

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3411 – Segunda-feira, 1º de Dezembro de 2008

Gabinete de Gestão integra ações contra violência

A capital gaúcha começará a pôr em prática, nesta segunda-feira, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), quando será implantado, às 10h30, no Salão Nobre da prefeitura, o Gabinete de Gestão Integrada do Município (GGI-M).

O programa é uma parceria do governo federal, por meio do Ministério da Justiça, com as prefeituras. Em Porto Alegre, o Pronasci será gerenciado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), órgão gestor da política municipal de segurança urbana.

O objetivo do programa é desenvolver atividades educativas de conscientização e prevenção junto às comunidades, tendo como público-alvo jovens com idade entre 15 e 24 anos, em regiões mais vulneráveis à violência. O grande mérito dessa iniciativa é o esforço para evitar que o jovem tenha contato com o crime, comenta o titular da SMDHSU.

Reforço — Uma das iniciativas propostas dentro do Pronasci pela SMDHSU é a aquisição de equipamentos e material de consumo para o Núcleo de Ações Preventivas (NAP) da Guarda Mu-

nicipal e ampliação do projeto “Dois Caminhos, Uma Escolha”. Até o final do ano, o programa já terá formado cerca de três mil jovens da rede municipal de ensino. Nos encontros com duração de dois meses, eles recebem noções de cidadania. Outro projeto que deverá ser fortalecido é o Estúdio Multimeios da Restinga.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Até o final do ano, o programa Dois Caminhos, Uma Escolha terá formado cerca de três mil jovens

Secretarias envolvidas

Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE)
Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL)
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU)
Secretaria Municipal da Saúde (SMS)
Secretaria Municipal da Juventude (SMJ)
Secretaria Municipal de Educação (Smed)
Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc)
Secretaria de Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC)
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME)
Secretaria Municipal de Turismo (SMTur)
Secretaria Municipal da Cultura (SMC)

Departamento Municipal de Habitação (Demhab)

Órgãos governamentais e instituições da sociedade civil

Coordenadoria Estadual do Pronasci
Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe)
Secretaria da Segurança Pública do RS (SSP/RS)
Secretaria da Justiça e Desenvolvimento Social (SJDS)
Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS)
União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa)
Conselho Municipal da Juventude (CMJ)
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim)

Conselho Municipal de Entorpecentes (Comen)

Composição do colegiado

Polícia Civil
Brigada Militar
Polícia Federal
Polícia Rodoviária Federal
Corpo de Bombeiros
Ministério Público Estadual
Juizado da Infância e da Juventude
Defensoria Pública
Conselho Municipal de Justiça e Segurança (Comjus)
Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH)
Conselho Municipal dos Direitos da Criança (CMDCA)

Sine Porto Alegre emprega mil trabalhadores em novembro

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



Meta para dezembro é empregar mais de 800 trabalhadores

O Sine Porto Alegre incluiu, em novembro, 1.001 trabalhadores no mercado de trabalho. O resultado foi divulgado na última sexta-feira e garante o cumprimento, com sucesso, das metas estipuladas pelo Convênio 111/2006 do Ministério do Trabalho e Emprego/FAT, em parceria com a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O melhor resultado, até então, havia sido 420 colocados, em novembro de 2007. A coordenação do Sine estabeleceu como meta a colocação de mais de 800 trabalhadores, em dezembro, no mercado de trabalho. O titular da Smic, considerou os resultados satisfatórios após a municipalização do órgão, em 2007.

O Sine Porto Alegre está em atividade desde junho de 2007 com a finalidade de executar as políticas públicas de trabalho, emprego e renda nas modalidades intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego e qualificação profissional.

Confira os resultados atingidos no período de junho de 2007 a novembro de 2008:

Foram captadas 12.972 vagas de emprego formal;
O cadastro no banco de dados totaliza 68.267 trabalhadores;
O Sine/Poa realizou 29.757 encaminhamentos de seguro-desemprego;
Foram colocados 3.595 trabalhadores no mercado de trabalho;
126.255 trabalhadores foram atendidos no posto do Sine/Poa;
971 empresas foram cadastradas com oferta de vagas pelo Sine.

Terceira Idade

Será em 1º de dezembro, a partir das 14h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), Menino Deus, o Espetáculo de Talentos da Terceira Idade. O evento tem entrada gratuita e terá apresentações de dança, canto e poesia. A atividade é uma realização da Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e Grupo de Bem Com a Vida e tem apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Programa Carinho Não Tem Idade.



Bolsas de estudo

Termina nesta terça-feira as inscrições para bolsas de estudo nos cursos Unificado e Universitário para concluir o ensino fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Interessados devem comparecer na sala 203, segundo andar da Secretaria Municipal de Educação (Smed), à Rua dos Andradas, 680, das 9h às 15h30, sem intervalo. As vagas são para o primeiro semestre de 2009, com início das aulas em março.

Para concorrer às bolsas, o candidato deve ter a 4ª série completa, idade mínima de 15 anos até a data de início das aulas e trabalhar ou residir em Porto Alegre. Outro requisito é renda per capita de até duas vezes o salário mínimo nacional vigente. As inscrições homologadas serão sorteadas e o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a classificação em sorteio, marcado para 5 de fevereiro de 2009, às 15h, no auditório da Smed (6º andar). Mais informações no setor de Bolsas e Convênios da Smed, pelo telefone (51) 3289 1917.

Mais ônibus

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Para qualificar ainda mais o serviço por ônibus na área do BarraShoppingSul, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, a partir do último sábado, foram alterados os itinerários das seguintes linhas do Sistema Transportador Sul (STS).

A Linha 179 - Serraria terá o itinerário alterado para a Av. Diário de Notícias, nos dois sentidos;

As linhas 264 - Prado e 286 - Belém Velho/Cristal/Ufrgs terão seu terminal na parada em frente ao shopping. Elas farão o retorno na Av. Diário de Notícias, atendendo as paradas nos dois sentidos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE JADER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo prefeito municipal, com base nos artigos 203, incisos IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos V e VI, artigo 197, inciso XII, e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 1º.7.08 (processo 1.51309.04.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULA SANTOS MELO, 91982.5/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 276 de 7.11.08 (processo 1.5206908.7).

CONCEDE a ELANE NUBIA DA SILVEIRA, 91579.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 22.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 280 de 4.11.08 (processo 1.45370.08.7).

CONCEDE a CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 34461.0/01 e 02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 281 de 4.11.08 (processo 1.56294.08.1).

CONCEDE a VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 90417.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 282 de 4.11.08 (processo 1.56296.08.8).

CONCEDE a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 283 de 4.11.08 (processo 1.56335.08.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 8.9.08 ALTAIR WINCK, 748990, operário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do setor de ligação de água da divisão de instalações, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282 de 13.11.08, (processo 3.4473.08.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 8.9.08 SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do setor de ligação de água da divisão de instalações, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 13.11.08, (processo 3.4473.08.6).

DESIGNA a contar de 13.11.08 CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 716847/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, dos serviços gerais, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 17.11.08, (processo 3.5618.08.8).

DISPENSA a contar de 13.11.08 EVONESA MEREIRA DE ARAUJO, 646067/2, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, dos serviços gerais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 17.11.08, (processo 3.5618.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI do quadro de provimento efetivo SERGIO FLORES JACQUES, 673447, apontador, por falecimento ocorrido em 21.10.08, com base na Lei Complementar 133/85, Art. 70, inciso VII, através do Ato 179 de 17.11.08. (processo 4.5382.08.4).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de In-

formações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1113, 19301004, substituindo ANA PAULA TOMASI, 527881/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.11.08, através da Portaria 42 de 18.11.08.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 23 de 17.3.07, de estágio experimental de TÂNIA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO, 17622.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista na Farmácia Distrital do Centro de Saúde Iapi, 18707001, por seis meses, a contar de 13.9.08, com base no artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 21.11.08 (processo 1.38102.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JARDEL DE BORBA CUNHA, 56538/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.10.08, através da Portaria 339 de 6.11.08.

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.10.08, através da Portaria 340 de 6.11.08.

DESIGNA CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.9 a 3.10.08, através da Portaria 341 de 10.11.08.

DESIGNA LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.10 a 3.11.08, através da Portaria 342 de 10.11.08.

DESIGNA RAUL DIESTEL, 337745/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO STUMPF RAUPP, 416487/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.08, através da Portaria 344 de 12.11.08.

DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tem-

po integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-gestante, de 30.9 a 10.11.08, através da Portaria 345 de 12.11.08.

DESIGNA LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR, 332024/5, exatora municipal, ES.1.19.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.10 a 10.11.08, através da Portaria 346 de 12.11.08.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 382453/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.10 a 11.11.08, através da Portaria 347 de 12.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 289/08, designando a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para substituir o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e designa GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, como presidente da Comissão de Licitação referente ao Convite 31/08, a contar de 24.11.08, através da Portaria 303 de 20.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.2870.08.8, através da Portaria 844 de 17.11.08.

DESIGNA CINTHIA ALT CAVATA, 356650/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Engenharia em Saúde, da Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, código do órgão 18301040, substituindo ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/01, físico, ES.1.38.NS, por motivo de licença-prêmio, de 29.8 a 27.9.08, através da Portaria 822 de 12.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58724.08.7, através da Portaria 859 de 17.11.08.

DESIGNA URSULA RENATE JACKEL, 23440/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18802001, substituindo AIDA ROZANA BEREZA RAZIG, 459255/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.08, através da Portaria 860 de 12.11.08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA LA HORE CORREA RODRIGUES, 134548/3, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, de Equipe de Cardiologia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501021, substituindo FERNANDO QUINTELA PIVATTO, 436346/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 8 a 22.12.08, através da Portaria 861 de 12.11.08.

DESIGNA LUIS CARLOS AMON, 339791/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Clínica Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501014, substituindo MAURO SOIVELMANN, 207035/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 27.10 a 10.11.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 862 de 12.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos arrolados no processo 1.60317.08.6 e designa como sindicante o funcionário AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01 e os funcionários FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/08 e TATIANE FARIAS E SILVA, 899528/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 78 de 20.11.08.

RETIFICA a Portaria 76/08, quantos aos funcionários designados pra a Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos arrolados no processo 1.17327.06.7, designando o chefe de gabinete JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante e o assistente administrativo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 77 de 20.11.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos empregados MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, 1141.0; GEDER L. AZEVEDO RODRIGUES, 972.5; e, FELIPE DOS SANTOS CENTENO, 1271.8, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.3776.08.5, através da Portaria 31 de 17.11.08.

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos empregados GIOVANA ALBO HESS, 1021.9; AFONSO HENRIQUE O. BATISTA, 911.3; e, RITA DE CÁSSIA ASSUNÇÃO, 769.2, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.2080.08.7, através da Portaria 32 de 17.11.08.

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos empregados MÁRCIO SAURESSIG, 932.6; ALEXANDRO NICHELE VIEIRA, 967.9; e, CARLOS EDUARDO KUHN, 794.3, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.1696.08.4, através da Portaria 33 de 17.11.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADAO BENITES DE OLIVEIRA, 736627/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular IARA REJANE PIN-

TO DE ANDRADE, 710754/1, no período de 4.11.08 a 22.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2010 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de concursos, Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, no período de 3.11.08 a 22.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 06, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2009 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de colocação e controle de cargos, Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, no período de 3.11.08 a 22.11.08, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2008 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, adido, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparo e pagamento, Distrital de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular HILDEGAR PIRETEIXEIRA, 693082/2, no período de 17.11.08 a 1.12.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2007 de 14.11.08 (processo 3.4.08.1).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, contínuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Distrital de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, no período de 04.11.08 a 18.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2006 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, no período de 4.11.08 a 18.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2005 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, adido, para responder pela função gratificada do serviço de desenvolvimento, divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA TERESINHA MACHADO RAGAY, 397269/2, no período de 4.11.08 a 18.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2004 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, para responder pela função gratificada de chefe de assistência social, Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, no período de 1.10.08 a 12.10.08, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2003 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA, 704213/1, assistente administrativo, para respon-

der pela função gratificada de chefe de setor de pagadoria, Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/1, no período de 3.11.08 a 12.11.08, por estar substituindo outra função gratificada e de 17.11.08 a 06.12.08, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1992 de 12.11.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA CELINA RITT BLAZINA, 240968/2, contador, para responder pela função gratificada do serviço de contabilidade, Divisão de Financiamento, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, no período de 3.11.08 a 22.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1991 de 12.11.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, contador, para responder pela função gratificada de diretor da divisão financeira, Divisão de Financeira, durante o impedimento do titular EDISON GARCIA, 723402/1, no período de 3.11.08 a 22.11.08, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1990 de 12.11.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA CARMEN REGINA SOUZADA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio às especificações, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento da titular JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA, 449810/2, no período de 5.1.09 a 24.1.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2023 de 17.11.08, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle de estoques, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento da titular CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, no período de 5.1.09 a 3.2.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2022 de 17.11.08, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assessoria de informações gerenciais, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento do titular LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331/1, no período de 1.12.08 a 30.12.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2019 de 17.11.08, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922/3, no período de 3.11.08 a 1.12.08, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2018 de 17.11.08, (processo 3.2657.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NEUSA CASELANI PAULA, 675043, assistente administrativa, o adicional de periculosidade de grau máximo (30%), a contar de 23.10.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 508 de 17.11.08, (processo 4.2488.06.0).

CONCEDE LUIZ EDUARDO NUNES,

658940, adido, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 513 de 17.11.08, (processo 4.5321.08.5).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular JORGE DA ROSA, 675298, operário, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 15.7.08 a 11.11.08, através da portaria 507 de 13.11.08, (memo 215/08 - USM)

DESIGNA, EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237, jardineiro, para responder pela função gratificada, de Responsável por Atividades da Equipe de serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858, auxiliar de serviços gerais, por motivo de férias, no período de 8.12.08 a 6.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 514 de 18.11.08, (memo 316/08-ESG).

DESIGNA, ARITON DOMINI BRANDÃO, 228968, motorista, para responder pela função gratificada, de Encarregado de Serviço da Equipe de serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237, jardineiro, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 8.12.08 a 6.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 515 de 18.11.08, (memo 318/08-ESG).

DESIGNA, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira, para responder pela função gratificada de Coordenador da Coordenação de Obras da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31801003, durante o impedimento do titular WALTER GABRIEL DOS SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 20.10.08 a 14.11.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 516 de 18.11.08, (memo 125/08-SUPH).

DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, adida, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular ANDREA DA SILVA AMARO, 67933.4, técnica em contabilidade, em licença-médica no período de 13.11 a 12.12.08, através da portaria 517 de 18.11.08, (memo 157/08- Evar)

INCLUI LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, na portaria 434 de 6.10.08, que designou diversos servidores para fiscalizar execução de obras de infraestrutura para implantação de loteamento na estrada Edgar Pires de Castro, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, no período de 1.9 a 22.2.10, CC. 1/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 487 de 19.10.08, (mem. 187/08-COB) **Retificada**

PRORROGA de 12.10.08 a 8.2.09, a portaria nº 443 de 6.10.08, que incluiu PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, na portaria nº 330 de 24.7.08, que designou diversos servidores para fiscalizar a execução de projetos de engenharia - PRF, nas Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco e Vicente Monteggia, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Enge-

nharia Ltda, CC. 08/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 506 de 13.11.08, (mem. 200/08-COB)

PRORROGA de 3.9.08 a 1.12.08, a portaria nº 290 de 26.6.08, que designou SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, MÁRCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto e ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, e para fiscalizarem execução de projetos de engenharia para diversos loteamentos – Vila Tio Zeca e Dona Teodora – Lote A, responsabilidade técnica da empresa Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda., Contrato 14/2007 – ELIC/CJURF, e **INCLUI** LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, neste período, (mem. 207/08), com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação,

execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 481 de 24.10.08, (memo 190/08-COB). **Retificada com relação à inclusão de Luciane Maria Tabbal.**

PRORROGA de 26.10.08 a 23.4.09, a portaria 523 de 5.11.07, que designou MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 67728.3, RAUL SALDANHA PILLA, 679073 para fiscalizar a obra de urbanização na Vila Esmeralda, Contrato nº 22/2006-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 486 de 29.10.08, (memo 186/08-CTS), retificada

PRORROGA a Portaria 260 de 27.05.08, que designou SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro,

MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA AEZIVENCO, 249534, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e a Portaria 183 de 14.03.08 que incluiu a engenheira, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561 para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda, no período de 17.8.08 a 14.11.08, (com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 494 de 11.11.08, (memo 191/08-COB).

PRORROGA portaria 473 de 20.10.08, que incluiu na Portaria 260 de 27.05.08, PAULO JOSÉ DE MORAES, 673630 engenheiro, para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda, no período de 17.8.08 a 14.11.08, com percepção da gratificação especial pelo exercício de ati-

vidades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 493 de 11.11.08, (memo 191/08-COB).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE autorização à servidora EVELINE RUY DIAS, 76416.7, assistente d, para ter exercício na Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal da Administração, no dia 18.11.08, no horário das 8h 30min às 12h, para atuar como educadora no Curso de Educação Ambiental, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 619, de 19.11.08. (Ofício DA/032-08)

RELOTA, a pedido, a servidora ROSELI MACHADO LOPEZ, 92014.1, Recepcionista/ Telefonista, cedida da Prefeitura Municipal de Torres, do Gabinete da Presidência para a Área de Apoio Técnico- Administrativo, a contar de 1º.12.08, com base no artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 621, de 21.11.08. (Processo 7.2153.08.4)

Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 19.11.08
NE 2008/19346 SMA OF. 06/08
NOME: Eduardo Bandasz da Rocha R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 19.11 a 12.12.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 12.12.08

Depósito do dia 21.11.08
NE 2008/19608 SMF OF. 1469/08
NOME: Cristiane Dias Pasqualon R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 21.11 a 12.12.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 12.12.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.42218.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUCIA DE ARAÚJO SOUZA, 50148.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 15.5.05 a 31.12.07.

Processo 1.51342.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSANA FERRAZ WALTER, 13217.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 16.6 a 31.12.07.

Processo 1.58675.07.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PASQUALINO LAITANO, 6855.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.62552.07.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ORALINA DAVILA DA SILVA, 56641.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 9.3.04 a 31.12.07.

Processo 1.64096.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BAETRIZ REGINA BOGEM DE ARRUDA, 12655.7, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.65866.07.01 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IZABEL LUCENA TAVARES, 8805.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 26.8 a 31.12.07.

Processo 1.66903.07.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a SINVAL FEIJO SOARES, 10389.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de amparo legal.

Processo 1.66950.07.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por

MARIA ARLELIS ERMACOVITCH, 49157.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.67356.07.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUÍS OTÁVIO MENDES DA COSTA, 54458.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 3 a 31.12.07.

Processo 1.67484.07.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUSANA DOS SANTOS FARIAS, 57325.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 26.8 a 31.12.07.

Processo 1.3858.08.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUZETE TERESINHA MICHELIN, 39486.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 27.11 a 31.12.07.

Processo 1.4008.08.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LÍGIA KAUER, 58956.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 19.6 a 31.12.07.

Processo 1.5288.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLENE PEREIRA NUNES, 32415.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.6494.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZÉLIA MOREIRA, 408898, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.8148.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES, 18440.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 26.11 a 31.12.07.

Processo 1.8282.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLECI MEDEIROS CAVALHEIRO, auxiliar de enfermagem, 32334.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.13159.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVAN DA SILVA, 8284.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 12.3 a 31.12.07.

Processo 1.13443.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA DA SILVA CARVALHO, 6713.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 25.11 a 31.12.07.

Processo 1.14144.08.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLECY TEREZINHA RAMA, professora, 53027.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.14450.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LUCIA GUDAITES, nutricionista, 25950.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41

de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.14452.08.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 5889.3, do Gabinete de Programação Orçamentária, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.16349.08.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA BRENNER MORANDI, professora, 23532.8, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.17621.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IZAURA MARIA DA SILVA CARDOSO, auxiliar de enfermagem, 57582.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.18255.08.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LUCIA CORREA DE MATOS, 8543.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 5.10 a 31.12.07.

Processo 1.18622.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUISA SOARES PIRES, 8634.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.20541.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MOACIR FERREIRA PAIM, calceteiro, 8387.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.20847.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSANGELA NUNES DUARTE, auxiliar de enfermagem, 49497.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 23.11 a 31.12.07.

Processo 1.21159.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INES MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO, assistente administrativa, 13556.5, da Procuradoria-Geral do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 23.11 a 31.12.07.

Processo 1.22184.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIRLEI SOARES DE SOUZA, professora, 26551.5, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.10.05 a 31.12.07.

Processo 1.22199.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 19384.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 9.4 a 31.12.07.

Processo 1.22945.08.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA, auxiliar de serviços gerais, 29853.3, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.27565.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OLGAIDES LOPES IRIBARREM, 6400.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 3.11 a 31.12.07.

Processo 1.46624.08.2 - Defere a solicitação de redução de 4 horas-aula, apresentada por LUDWINA OLIVEIRA CHOTGES, 7180.0/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 1º.10.08.

Processo 1.48633.08.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.0/02, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.51747.08.1 - Indefere a solicitação apresentada por JUSSARA RODRIGUES VIDAL, 61584.8/01, municipalizada, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.51748.08.8 - Indefere a solicitação apresentada por LUIZ ALBERTO PAIM DE ALMEIDA, 60925.3/01, municipalizado, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.56038.08.9 - Indefere a solicitação apresentada por SERGIO ZATZ, 60766.9/01, municipalizado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.58684.08.5 - Indefere a solicitação apresentada por RICARDO MOMBACH, 61671.3/01, municipalizado, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.58685.08.1 - Indefere a solicitação apresentada por LUCIANO HASS, 31319.4/02, municipalizado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.58686.08.8 - Indefere a solicitação apresentada por ARI CARLOS FLECK, 60289.1/01, municipalizado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.59831.08.1 - Indefere a solicitação apresentada por ANA MARGARIDA CANCELA CATANNI, 59548.5/01, municipalizada, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.61728.08.0 - Indefere, em 21.11.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por EDI TERESINHA BITTENCOURT MOCINHO, 26171.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.62211.08.0 - Indefere, em 21.11.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por ZAIR GOULARTE MACIEL, 26143.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.62355.08.2 - Indefere, em 21.11.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por HELENA SANTOS DOS SANTOS, 20526.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55415.08.3 - Defere, em 21.11.08, em relação a ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembleia Legislativa: de 15.2.01 a 9.9.01.

Total averbado: 207 dias = 0 anos 6 meses 27 dias.

Processo 1.61739.08.1 - Concede, em 21.11.08, a SANDRA GOMES CORREIA, 17906.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.10.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61925.08.0 - Defere, em 21.11.08, em relação MARIA INÊS FERREIRA MACHADO, 897362, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 5780 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 27.05.1992 a 23.03.2008.

Processo 1.61954.08.0 - Defere, em 21.11.08, em relação a LUCIANO COELHO DIAS, 141802, agente fiscal da receita municipal da SMF/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 836 dias.

RGPS:

Agropecuária Butia Ltda: 15.06.1994 a 30.12.1994;

Fundação Estadual de Proteção Ambiental: 09.04.1997 a 08.01.1999.

Processo 1.62101.08.0 - Defere, em 21.11.08, em relação a DIONISIA RIBEIRO ACOSTA, 111550, auxiliar de serviços gerais da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 854 dias.

RGPS:

Restaurante Sukata Ltda: 17.01.1977 a 05.09.1978;

Edifício Nova York: 17.11.1982 a 01.03.1983;

Nilce Teresinha de Amorim Cruz: 01.06.1981 a 31.07.1981 e 01.10.1981 a 31.12.1981.

Processo 3.5388.08.2 - Defere, em 21.11.08, em relação a ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 736974, instalador hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 404 dias.

RGPS:

Boiva Comércio e Administração de Imóveis Ltda-01/11/1976 a 31/03/1977;

Teobaldo Eufrásio da Rosa-11/10/1973 a 18/03/1974;

Garage Rex-20/07/1976 a 20/10/1976.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.5567.08.4 - concede em 12.11.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
675596	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	LICENCA PREMIO	90	09/10/2003 a 09/10/2008
166136	GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	LICENCA PREMIO	90	10/10/2003 a 09/10/2008
170310	SERGIO FERNANDO F.PRESTES	LICENCA PREMIO	90	28/10/2003 a 27/10/2008

Processo 4.5568.08.0 - Concede em 12.11.08, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
679334	ANDREA DA SILVA AMARO	AVANCO	2	8/10/2008
678986	FRANCESCO COLOMBO	AVANCO	12	31/10/2008
673599	JOSE LUIZ ATHAYDE BELTRAO	AVANCO	11	19/10/2008
675742	MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI	AVANCO	8	31/10/2008
674830	NAURO CABRAL FAGUNDES	AVANCO	8	2/10/2008
673836	NELSON GONCALVES MACEDO	AVANCO	11	26/10/2008
169101	PEDRO LUIS NUNES JOSE	AVANCO	10	29/10/2008
678287	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	AVANCO	4	28/10/2008
254992	SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO	AVANCO	6	23/10/2008
562686	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	AVANCO	2	8/10/2008

674336	SONIA MARIA DA SILVA	AVANCO	9	15/10/2008
240180	TEREZINHA DE MENEZES LOPES	AVANCO	7	1/10/2008

Processo 4.5566.08.8 - Concede em 12.11.08, adicional de 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
675717	JOSE CARLOS SOARES	ADICIONAL	25	31/10/2008
111858	LUCIO FRANCISCO DA SILVA	ADICIONAL	25	24/10/2008
673824	SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI	ADICIONAL	25	2/10/2008

Processo 4.1583.07.7 – Retroage em relação a servidora ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativo, a data do 6º avanço para 09.01.01, em face de averbação do tempo de serviço prestado a SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados-RETIFICADO.

Processo 4.1583.07.7 – Retroage em relação a servidora ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativo, a data do 7º avanço para 09.01.03, em face de averbação do tempo de serviço prestado a SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados-

RETIFICADO.

Processo 4.1583.07.7 – Retroage em relação a servidora ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativo, a data do 8º avanço para 15.09.05, em face de averbação do tempo de serviço prestado a SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados-RETIFICADO.

Processo 4.1583.07.7 – Concede em relação a servidora ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativo, o 9º avanço a contar de 15.09.2008.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51309.04.1 – Acolhe integralmente, em 1º.7.08, as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito exaradas neste processo e decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a JADER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 1º.7.08, com base no “caput” do artigo 207 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

PRECEDENTE LEGISLATIVO 1, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

XIV LEGISLATURA 4ª Sessão Legislativa Ordinária

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do art. 15, inc. I, al. f, do Regimento deste Legislativo,

considerando o Requerimento, assinado pelo Ver. Sebastião Melo, mediante o Processo nº 5820, de 8 de outubro de 2008;

considerando as reiteradas decisões prolatadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul acerca da inconstitucionalidade das denominadas leis autorizativas, por se tratar de violação da ordem constitucional, e que, segundo o entendimento pretoriano, fere o princípio basilar da harmonia e separação entre os poderes;

considerando que a Câmara de Deputados se posicionou a esse respeito por meio de sua Comissão de Constituição e Justiça, mediante a Súmula nº 01/1994:

PROJETOS AUTORIZATIVOS - Entendimento: a) Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional. b) Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que dispõe sobre a criação de estabelecimento de ensino é inconstitucional. - Fundamento: § 1º do art. 61 da Constituição Federal e § 1º e inciso II do art. 164 do Regimento Interno.

considerando que alguns projetos de lei meramente autorizativos, após serem aprovados, posteriormente vetados pelo Senhor Prefeito Municipal, terem seu Veto rejeitado e, conseqüentemente, promulgados pelo Presidente desta Casa, foram objeto de representações junto ao Poder Judiciário, o qual se manifestou pela inconstitucionalidade das matérias;

considerando que os projetos meramente autorizativos ora em tramitação neste Legislativo causam empachamento da Ordem do Dia, prejudicando sobremaneira o andamento ordinário dos trabalhos legislativos;

considerando que os projetos autorizativos de origem legislativa constituem proposições legislativas impróprias, eivadas de manifesta inconstitucionalidade; e

considerando o disposto no art. 195, VII, do Regimento Interno, fixa,

PRECEDENTE LEGISLATIVO 1

I – Serão arquivados de plano, dando-se ciência ao autor, os projetos legislativos impróprios, assim compreendidas as proposições de iniciativa do Poder Legislativo que veiculem comando meramente autorizativo, expresso por quaisquer termos que retirem da norma seu caráter imperativo, tais como “autoriza”, “faculta”, “permite”, “possibilita” e outros, ressalvadas as matérias autorizativas próprias, de competência da Câmara Municipal e previstas no Regimento e na Lei Orgânica do Município.

II – O disposto no item I aplica-se aos projetos legislativos impróprios, de comando autorizativo, que autorizam obrigações de fazer ou não fazer aos Poderes Executivos do Município, Estado ou União e a entidades privadas.

III – Serão arquivados os projetos autorizativos em tramitação, ainda que já incluídos na Ordem do Dia.

IV – Serão declaradas prejudicadas as emendas e substitutivos que incorporem caráter autorizativo a proposições que detenham comando imperativo e que estejam em regular tramitação.

V – Serão devolvidos ao autor, para fins de ajustes e correções, sob pena de arquivamento, caso não sejam ajustados ou corrigidos, os projetos legislativos próprios que, embora tenham seu comando ou dispositivo principal dotado de imperatividade, também contenham outro comando ou dispositivo que veicule mera autorização.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLAUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente; **CARLOS TODESCHINI**, 2º Vice-Presidente; **ERVINO BESSON**, 1º Secretário; **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 155

PROCESSO SELETIVO 5/08 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1. A retificação do Edital 148, Anexo I, que trata do resultado do Curso de Formação – Etapa 2, quanto ao candidato RENATO FRANCISCO FINGER STOLTEMBERG, que passa a constar com a redação “aprovado” e não como constou;
2. A retificação do Edital 148, Anexo II, que trata da convocação de candidatos para assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, quanto ao nome do candidato ROGÉRIO MACHADO LOPES, que passa a figurar junto à listagem de convocados;

3. A convocação dos candidatos RENATO FRANCISCO FINGER STOLTEMBERG e ROGÉRIO MACHADO LOPES que deverão comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, conforme distribuição contida no Anexo III, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10.05.2007, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;
CPF;
PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGT/GAB 2/08

Dispõe sobre a criação e estrutura do Relatório de Atividades Fiscais – RAF e sobre os procedimentos relativos à revisão fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

O GESTOR DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - CGT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e qualificar os procedimentos relacionados com a revisão fiscal e lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS,

DETERMINA:

Art. 1º Fica criado o Relatório de Atividades Fiscais – RAF, no âmbito do Corpo Técnico de Fiscalização do ISS – TIS, destinado a registrar todas as fases do procedimento de revisão fiscal.

Art. 2º As revisões fiscais do ISS serão efetuadas pelos Agentes Fiscais do TIS com atendimento das normas legais e infralegais aplicáveis e resultarão na elaboração do RAF.

§ 1º Sempre que, da revisão fiscal efetuada, resultar lançamento de imposto, o RAF será incorporado à peça de lançamento, como apêndice desta.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o RAF e a documentação que lhe dá suporte deverá ter prévia revisão do Auxiliar Técnico do TIS antes do sujeito passivo ser notificado do lançamento, dispondo o revisor do prazo máximo de 3 (três) dias úteis para tanto.

Art. 3º Observadas as peculiaridades de cada caso, o RAF será elaborado com base no modelo e especificações constantes nos Apêndices A e B desta Instrução.

Art. 4º Compete ao Auxiliar Técnico do TIS indicar o diretório no qual os arquivos eletrônicos contendo o RAF e os demais apêndices da peça fiscal devem ser armazenados.

Art. 5º Na hipótese de confecção de nova peça fiscal, decorrente de alteração proveniente de decisão do TART, da UNC ou de revisão de ofício, também deverão ser observadas as normas estabelecidas por esta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.
Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula de Gestão Tributária.

APÊNDICE “A” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGT/GAB 2/08

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FISCAIS (RAF)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Inscrição municipal nº: XX.XXX-X-X

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Nome empresarial: Xyz Ltda.

Endereço: Logradouro, nº, bairro, cidade, estado..

Agente Fiscal da Receita Municipal: Xyzxyzxyz Xyzxyzxyz

Data: dd/mm/aaaa

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FISCAIS (RAF)

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Identificação do sujeito passivo**

CNPJ, inscrição municipal, nome empresarial, tipo societário, endereço, quadro societário, situação como contribuinte ou responsável, optante pelo Simples Nacional.

1.2 Designação

1.2.1 Número do expediente de designação

1.2.2 Autoridade designante

1.2.3 Data da designação

1.3 Início da ação fiscal

1.3.1 Intimações e reintimações notificadas

1.3.2 Meio de notificação (pessoal, carta, edital)

1.3.3 Data da notificação

1.3.4 Identificação da pessoa que recebeu as notificações

1.3.5 Documentos solicitados

1.3.6 Documentos apresentados

1.3.7 Documentos analisados

1.4 Período fiscalizado**1.5 Pagamentos anteriores**

Recolhimento espontâneo ou substituição tributária.

1.6 Lançamentos anteriores

AI, AIL, AL, CD: situação atual dos lançamentos anteriores (pagamento, reclamação, recurso, execução fiscal, etc)

1.7 Processos administrativos e judiciais existentes.**2 DESENVOLVIMENTO DA AUDITORIA FISCAL****2.1 Intimações complementares****2.2 Caracterização das operações do sujeito passivo**

2.2.1 Distribuição espacial das unidades de negócios (UN)

2.2.2 Forma de apuração do resultado das UN

2.2.3 Composição operacional de cada UN:

Nº de sócios que trabalham, nº de empregados, terceiros contratados

2.2.4 Principais clientes

2.2.5 Principais prestadores de serviços

2.2.6 Forma de desenvolvimento de suas atividades

2.3 Outros fatos relevantes**3 RESULTADO DA AUDITORIA FISCAL****3.1 Obrigação principal**

3.1.1 Inexistência de fatos geradores ou de receitas a tributar

3.1.2 Homologação de recolhimentos e de Confissão de Dívida

3.1.3 Apuração de valores pagos a maior

3.1.4 Lavratura de AIL ou AL

3.1.4.1 Normas legais aplicáveis

3.1.4.2 Fatos geradores (serviços prestados) e enquadramento legal

3.1.4.3 Aspectos espaciais e temporais dos fatores geradores

3.1.4.4 Base de cálculo:

3.1.4.4.1 Forma de apuração

Receitas, deduções, arbitramento, estimativa, valores recolhidos, diferenças a recolher, valores a devolver.

3.1.4.4.2 Fontes de dados

Documentos do próprio sujeito passivo ou de terceiros, circularizações efetuadas.

3.1.4.4.3 Arbitramento

No caso de arbitramento deve constar: motivo de descon sideração dos documentos do contribuinte e critérios técnicos utilizados para determinação da base de cálculo.

3.1.4.5 Alíquotas aplicáveis e enquadramento legal

3.1.4.6 Jurisprudência judicial e administrativa (STF, STJ, TJ, TART)

3.1.4.7 Aspectos doutrinários relevantes

3.1.4.8 Aspectos probatórios pertinentes

Cópias de documentos, fotos, declarações de terceiros ou do próprio sujeito passivo, etc.

3.2 Obrigações acessórias

3.2.1 Infrações cometidas e enquadramento legal

3.2.2 Penalidades aplicadas e enquadramento legal

3.2.3 Auto de Infração lavrado e notificado.

4 CONCLUSÕES**4.1 Índícios de crimes cometidos****4.2 Representação ao Ministério Público****4.3 Alterações cadastrais necessárias**

Atividade principal, domicílio tributário, quadro societário, nome empresarial, tipo societário, telefone, etc.

5 APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICE “B” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGT/GAB 2/08

REGRAS PARA A NORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES FISCAIS (RAF)

1 PAPEL

Deverá ser utilizada folha branca, formato A4.

2 MARGENS

As folhas devem apresentar as seguintes margens:

– superior e esquerda: 3 cm

– inferior e direita: 2 cm

3 FONTE

Deverá ser utilizada a fonte Arial, tamanho 12.

Para citações com mais de três linhas e títulos de figuras, tabelas ou quadros deve-se utilizar o tamanho 10.

4 ESPACEJAMENTO

O espaçamento do texto deve obedecer ao seguinte:

– deve ser digitado com espaço 1,5;

– alinhamento do texto: justificado;

– recuo de primeira linha do parágrafo: 1,25 cm

Para citações com mais de três linhas deve-se observar o seguinte:

– recuo de parágrafo para citação direta (ou longa): 4 cm;

– espaçamento simples;

– texto justificado;

– sem parágrafo;

– sem aspas.

Os títulos de figuras, tabelas ou quadros deve ser digitado em espaço simples.

5 NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS

Todas as páginas, a partir da capa, devem ser contadas sequencialmente, porém a numeração deve ser impressa, a partir da segunda folha.

A numeração deverá ser impressa de maneira contínua, com algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 1,25 cm da borda superior da página.

Os apêndices e anexos devem ter suas folhas numeradas de maneira contínua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal.

6 TÍTULOS DE CAPÍTULOS E DE SEÇÕES

Os títulos de capítulos e seções devem ser:

- indicados por números arábicos;
- separados do texto que o antecede ou sucede por uma linha em branco;
- os títulos de capítulos devem ser digitados em letras maiúsculas;
- os títulos de seções devem ser digitados com a primeira letra maiúscula e as demais minúsculas.

7 SIGLAS

As siglas são formadas pela combinação das letras iniciais de uma seqüência de palavras que forma uma expressão. Às vezes pode ser utilizada a interpolação de uma vogal para adequação fonológica.

Quando aparecer pela primeira vez no texto, a forma completa precede a sigla, colocada entre parênteses. Ex.: Agente Fiscal da Receita Municipal (AFRM).

As abreviaturas, que significam a utilização de um segmento do vocábulo interrompido por um ponto, devem ser evitadas no texto.

8 ILUSTRAÇÕES

As ilustrações compreendem imagens visuais (desenhos, esquemas, fluxogramas, gráficos, fotografias, mapas, quadros, plantas, organogramas e outros) que servem para complementar o texto.

Qualquer que seja seu tipo, a identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto (em algarismos arábicos) e do respectivo título ou legenda explicativa.

Devem ser incluídas próximo ao trecho a que se refere.

9 TABELAS

A identificação da tabela deve constar na parte superior da mesma, com o seu título precedido da expressão "TABELA" e do seu número de ordem em algarismos arábicos.

Será obrigatória a indicação da fonte quando a tabela não for elaborada pela autoridade administrativa que constituiu o lançamento. A fonte originária dos dados deve ser disposta imediatamente após o final da tabela, em fonte tamanho 10.

As tabelas devem ser utilizadas para apresentar dados numéricos tratados estatisticamente.

Quando for necessária a explicação adicional de algum dado, o mesmo deverá ser salientado por número arábico sobrescrito, devendo a nota referente aparecer após a conclusão da tabela ou após a fonte dos dados.

A estrutura da tabela deverá ser delimitada com retas verticais, com exceção dos extremos da tabela. Traços horizontais paralelos devem delimitar sua parte superior e inferior.

Quando a tabela ocupar mais de uma página, a parte inferior da página anterior não será delimitada por retas horizontais. Neste caso, o cabeçalho e o título serão repetidos na página seguinte.

Cada página deve ter uma das seguintes indicações:

- contínua (na primeira),
- conclusão (na última) e
- continuação (nas demais).

10 ALÍNEAS

As alíneas serão utilizadas para indicar itens que merecem destaque, mas que não são considerados seções do texto, com a seguinte apresentação:

- a) o texto imediatamente anterior às alíneas deve terminar em dois pontos;
- b) o conteúdo da alínea deve começar por letra minúscula e terminar em ponto-e-vírgula, exceto se for a última alínea, quando então será encerrada por um ponto final;
- c) as alíneas são ordenadas por letras minúsculas seguidas de parênteses;
- d) as letras indicativas das alíneas são reentradas em relação à margem esquerda.

11 CITAÇÕES

Citação é a menção de uma informação extraída de outra fonte. As citações dividem-se em diretas e indiretas. A citação será direta quando é feita uma transcrição *ipsis litteris* de parte da obra do autor consultado. Será indireta quando o texto elaborado é baseado na obra do autor de referência, o qual deve ser identificado antes ou após a citação.

Devem ser indicadas as supressões, interpolações, comentários, ênfase ou destaques, do seguinte modo:

- a) supressões: [...]
- b) interpolações, acréscimos ou comentários: []
- c) ênfase ou destaque: **negrito**.

Quando se tratar de dados obtidos por informação verbal (palestras, debates, comunicações etc.), indicar, entre parênteses, a expressão informação verbal, mencionando-se os dados disponíveis, em nota de rodapé.

As citações diretas, no texto, até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. As aspas simples devem ser utilizadas para indicar citação no interior da citação.

Exemplo: "os contratos de manutenção constituem indubitavelmente obrigações de fazer, com a expectativa de que apresentem os resultados oferecidos pelos avanços atuais da tecnologia" (DE LUCCA, 2003, p. 147).

Quando apresentarem mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com fonte tamanho 10 e sem aspas.

Exemplo:

O programa de computador não é vendido Sua exploração econômica é através de "contratos de licença ou de cessão." (Lei nº 7646/87, artigo 27). O imposto a ser cobrado é apenas o ISS que tem como fato gerador "a prestação por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviço constante da lista anexa" (artigo 8º, caput do Decreto-lei nº 406/68). O serviço de programação pode ser incluído nos itens 22 e 24 e está sujeito apenas ao ISS (artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto-lei nº 406/68). Assim, não resta a menor dúvida de que a exploração econômica de programas de computador, mediante contratos de licença ou de cessão, está sujeita apenas ao ISS. Sobre ela não incide Imposto de Circulação de Mercadorias (BRASIL, 1994).

Para enfatizar trechos da citação, deve-se destacá-los indicando esta alteração com a expressão "grifo nosso" entre parênteses, após a chamada da citação, ou "grifo do autor", caso o destaque já faça parte da obra consultada.

Exemplos: "[...] para que não tenha lugar a **produção de degenerados**, quer físicos quer moraes, misérias, verdadeiras ameaças à sociedade." (SOUTO, 1916, p. 46, grifo nosso).

"[...] b) desejo de criar uma literatura **independente, diversa**, de vez que, aparecendo o classicismo como manifestação de passado colonial [...]" (CANDIDO, 1993, v. 2, p. 12, grifo do autor).

Quando a citação incluir texto traduzido pelo autor, deve-se incluir, após a chamada da citação, a expressão tradução nossa, entre parênteses.

Exemplo: "Ao fazê-lo pode estar envolto em culpa, perversão, ódio de si mesmo [...] pode julgar-se pecador e identificar-se com seu pecado." (RAHNER, 1962, v. 4, p. 463, tradução nossa).

Quando houver coincidência de sobrenomes de autores, acrescentam-se as iniciais de seus prenomes; se mesmo assim existir coincidência, colocam-se os prenomes por extenso.

Exemplos: (BARBOSA, C., 1958) (BARBOSA, Cássio, 1965)
(BARBOSA, O., 1959) (BARBOSA, Celso, 1965)

As citações de diversos documentos de um mesmo autor, publicados num mesmo ano, são distinguidas pelo acréscimo de letras minúsculas, em ordem alfabética, após a data e sem espaçamento, conforme a lista de referências.

Exemplos: De acordo com Reeside (1927a)
(REESIDE, 1927b)

As citações indiretas de diversos documentos da mesma autoria, publicados em anos diferentes e mencionados simultaneamente, têm as suas datas separadas por vírgula.

Exemplos: (DREYFUSS, 1989, 1991, 1995)
(CRUZ; CORREA; COSTA, 1998, 1999, 2000)

As citações indiretas de diversos documentos de vários autores, mencionados simultaneamente, devem ser separadas por ponto-e-vírgula, em ordem alfabética.

Exemplos: Ela polariza e encaminha, sob a forma de "demanda coletiva", as necessidades de todos (FONSECA, 1997; PAIVA, 1997; SILVA, 1997).

Diversos autores salientam a importância do "acontecimento desencadeador" no início de um processo de aprendizagem (CROSS, 1984; KNOX, 1986; MEZIRROW, 1991).

12 REFERÊNCIAS

As referências constituem-se em um "conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual" (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2002, p. 2).

Os elementos a serem incluídos em referências são os estabelecidos conforme a NBR 6023/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

13 APÊNDICES E ANEXOS

O apêndice consiste em um texto ou documento elaborado pela autoridade administrativa que redige o RAF, com o intuito de complementar sua argumentação, sem prejuízo do trabalho. Devem ser identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

Os Apêndices devem ser enumerados, identificados e referenciados no texto.

Exemplo: Apêndice A – Relação de estabelecimentos do sujeito passivo.

Anexo é um elemento opcional, não elaborado pelo autor, que documenta, esclarece, prova ou confirma as idéias expressas no texto.

Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos, devem ser enumerados, identificados e referenciados no texto.

Exemplo: Anexo A – Contrato social da empresa XYZ

Caso já tenham sido utilizadas todas as letras do alfabeto, a enumeração reiniciará duplicando-se as letras, tanto para os apêndices quanto para os anexos.

Exemplo: Anexo AA – Relação de empregados do estabelecimento ABC.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JORGE HENRIQUE MACEDO AZEVEDO – ME, CNPJ 08.279.802/0001-94 e Inscrição Municipal 50737821, comunica o extravio do Livro Registro Especial de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008036632 em 28.11.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JORGE HENRIQUE MACEDO AZEVEDO – ME

EDITAIS



LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 630/08 PROCESSO 001.051692.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO da única proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços, para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática Concorrência 4/07, concedido, através do processo 001.001.059060.08.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 18 de novembro de 2008, a contar desta data.

VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES
CNPJ: 04.281.486/0001-34

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
11	1008028	Cartucho com tinta para impressora HP S600, preto, 51629A	R\$ 20,63	R\$ 24,02
12	1008036	Cartucho com tinta para impressora HP S600, colorido, 51649A	R\$ 20,63	R\$ 20,77
63	1027622	Cartucho com tinta para impressora HP S600,preto,6614A	R\$ 20,63	R\$ 24,16

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 111/08 PROCESSO 001.055559.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação para serviços de reforma da Viatura Prefixo BM 210, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200 – GP/CODEC/FUMREBOM.

VENCEDORA: CARBE – VIATURAS E TECNOLOGIAS PARA COMBATE A SINISTROS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.600,00.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 110/08 PROCESSO 001.050781.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.
Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 651/08 – PROCESSO 001.051713.08.0, aquisição de material para obra e madeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 683/08 – PROCESSO 001.058544.08.9, aquisição de ferragem, ferramenta manual e elétrica.

PREGÃO ELETRÔNICO 687/08 – PROCESSO 001.058548.08.4, aquisição de papelaria, utensílios, máq.e matl.escrit.

A abertura das propostas será às 9h do dia 12 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 98/08

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 001.041865.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a intenção de revogação do Pregão em epígrafe, tipo Pregão Eletrônico, tipo "Maior Percentual de Desconto", para seleção de Registro de preços para fornecimento de passagens aéreas no âmbito de toda Administração Direta e Indireta do Município, para alterações das especificações técnicas do Edital.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 564/08 PROCESSO 001.049290.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DL & MARTINS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 5, 7, 9, 10, 13, 18, 21, 22, 23, 24

ITAPEVA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. ITENS: 1, 2, 12, 16, 17, 20

ITENS DESERTOS: 15, 19

ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 6, 8, 11, 14
Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 622/08 PROCESSO 001.051684.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DRÁGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ITEM: 5

ITENS DESERTOS: 1, 4, 6

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 7, 8

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 634/08 PROCESSO 001.051696.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 1.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 678/08 PROCESSO 001.058539.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico - Registro de Preços acima.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. ITEM: 24.

IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. ITENS: 10, 11, 13, 15.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30.

ITENS FRACASSADOS: 7, 9, 20, 21.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Omega Lavanderia e Toalheiro Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de dois postos de trabalhos, para operador de gerador de vapor (operador de caldeira) para atender o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 114.000,00

PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339039 da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 78/08.

PROCESSO: 001.041888.08.1.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIENTE: Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Concessão por parte do IPA de 100% de desconto no curso de licenciamento em música a nove servidores – ingressantes no curso de vestibular de 2008/01, integrantes da Banda Municipal, aos demais componentes da mesma será concedido desconto de 10%, e mais 10% de desconto àqueles que efetuarem o pagamento das mensalidades no primeiro dia útil do mês, inclusive a matrícula, no curso licenciatura em música no IPA.

PRAZO: 60 meses, a contar da data de assinatura.

PROCESSO: 001.021679.08.8.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38583 por 60 dias, a contar de 2 de janeiro de 2009, tendo em vista execução de serviços extras no valor de R\$ 58.531,08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051 do exercício de 2008.

PROCESSO: 002.081006.08.0.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

MULTIPLAN – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

OBJETO: Estabelecer os compromissos recíprocos relativos a implantação do empreendimento "Barra Shopping Sul", localizado na Av. Diário de Notícias, 500, especificamente quanto à expedição de Carta de Habitação, tendo em vista a necessidade de organizar os requisitos previstos à instalação do empreendimento.

PROCESSO: 002.288566.00.2.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Fundação Ulbra – FULBRA.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 38580 a contar de 1º de novembro de 2008 até 29 de novembro de 2008.
PROCESSO 001.016946.08.1.
 Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

DISPENSA

PROCESSO 001.045118.08.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Segtech e Soluções Tecnológicas Ltda. CGC 08.201.456/0001-21
OBJETO: Instalação de câmeras de segurança nos corredores

do 12º e 13º andar da Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R\$ 7.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039999900-1219.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98.
 Porto Alegre, 20 de novembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município



PREGÃO ELETRÔNICO 178/08 RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO 003.080401.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais e reagentes para laboratório.
LOTES 2 e 3 – WHATYS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
LOTE 4 - IMPORTADORA E EXPORT. DE MEDIDORES POLIMATE LTDA
LOTES 5 e 6 – QUIMILABOR COM. DE PRODUTOS QUIM. DIAGN. LTDA
LOTE 1 - REVOGAÇÃO SUGERIDA
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.005721.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público, de acordo com o processo 003.0005721.08.3, a contratação de serviços de conserto de duas motobombas submersíveis da marca ABS, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 2.781,64 pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008

DISPENSA PROCESSO 003.080496.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080496.08.3, a aquisição de válvulas borboletas PVC da marca GEMU, no valor total de R\$ 50.338,94, através da empresa GEMU INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS E METALÚRGICOS LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
 Superintendente de Operações.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão

de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto a Comissão de Penalidades, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhoades, 222, ou pelo fone 3289.9645.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	Empenho	CNPJ/CPF	Nota Fiscal	Valor Parcela	%	Valor
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	2008/41921-003	28.672.087/0001-62	5078	1.657,15	2,10	34,80
	2008/42249-001		3393	643,86	2,10	13,52
	2008/42250-001		5081	7.348,57	2,10	154,32
	2008/42251-001		3394	791,37	2,10	16,61
SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	2008/41411-001	00.935.689/0001-46	82825	1.071,00	13,20	141,37
VENUS PRODUTOS ÓTICOS LTDA	2008/42644-001	88.322.078/0001-73	22781	82,00	1,80	1,47
VIDEIRA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA - ME	2008/42212-001	04.953.807/0001-08	1248	16.588,00	10,50	1.741,74

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE PENALIDADES

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 161/08 PROCESSO 003.080343.08.2

OBJETO: Tanques em fibra de vidro.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 161/08, por necessidade de alteração do edital.
 Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA.
OBJETO: Contratação de serviço de ambulância para remoção de paciente.
VALOR: Valor de R\$ 2.390,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: A vigência desta contratação é de 21 de novembro até 1º de dezembro de 2008.
PROCESSO 001.053610.08.3
 Porto Alegre, 21 de novembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
 Secretária Municipal de Educação em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: MARITIMA SEGUROS S.A
OBJETO: Prestar serviço de seguro a veículo.
VALOR: R\$ 7.312,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de 23 de novembro de 2008.
PROCESSO 001.053528.08.5
 Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
 Secretária Municipal de Educação em Exercício.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Flávia Obino Corrêa Werle
OBJETO: Para proferir palestra no Seminário 10 anos do Siste-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ma Municipal de Educação.
VALOR: R\$ R\$ 400,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 04 de dezembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.061596.08.6
CONTRATADO: Nayra Elian Abreu Vasconcellos
OBJETO: Para proferir palestras de formação sobre letramento.
VALOR: R\$ R\$ 1.200,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 1º de dezembro a 8 de dezembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.061606.08.1
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

CONTRATADO: Maura Sobrosa Ramos
OBJETO: Realizar oficinas no Curso de Formação em História Afro-Brasileira e Africana.
VALOR: R\$ R\$ 1.860,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 05 de dezembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.058943.08.0
 Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

CONTRATADA: M. WEBBER TURISMO LTDA.
OBJETO: Realizar passeios e atividades pedagógicas em Educação Ambiental para professores da RME.
VALOR: R\$ Valor de R\$ 750,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
PRAZOS: a vigência desta contratação é de 13 de Dezembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.058919.08.2

CONTRATADA: AUGUSTO CÉSAR MACHADO DOS SANTOS
OBJETO: Ministrando oficina no projeto da Semana Negra - "Cada Escola uma História"
VALOR: R\$ 2.000,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 1º a 15 de dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

CONTRATADO: AUGUSTO CÉSAR MACHADO DOS SANTOS
OBJETO: Palestrar para alunos e professores da RME no evento "Semana da Consciência Negra- Cada Escola uma História".
VALOR: R\$ 250,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 1º a 15 de dezembro de 2008.
PROCESSO 001.061623.08.3
 Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

CONTRATADA: PAULO ALBERT RESSADORI
OBJETO: Proferir palestra no Projeto Semana da Consciência Negra- "Cada Escola uma História"
VALOR: R\$ 250,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 1º a 15 de dezembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

CONTRATADO: Marcos Vinícius da Silva Goulart
OBJETO: Para ministrar oficinas de percussão para alunos do EJA da RME.
VALOR: R\$ R\$ 300,00 Valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 01 de dezembro a 15 de dezembro de 2008 .
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.061625.08.6
 Porto Alegre, 20 de novembro de 2008.

CONTRATADO: AUGUSTO CEZAR MACHADO DOS SANTOS
OBJETO: Ministrando oficina de percussão para alunos da EJA e RME.
VALOR: R\$ 300,00 valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é dia 1º a 15 de dezembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.061612.08.1
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
 Secretária Municipal de Educação em exercício.



CONCORRÊNCIA 12/08

PROCESSO 004.003652.07.6
ATA 65/08 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 ÀS 10H

OBJETO: Contratação de obras de pavimentação e rede pluvial no loteamento Cristiano Kraemer, 1050;

A Comissão, nomeada pela portaria 231/2008 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Edital, foi publicado, no Diário Oficial de Porto Alegre e no Correio do Povo em 27 de outubro de 2008. O edital foi adquirido por 9 empresas. Compareceram, com Documentação e Propostas as empresas: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, representada por Rogério da Silva Motolla, CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO, representada por Dionata Juliani de Almeida, CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEMS LTDA, representada por Jairo Lempek Souza, SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, representada por Laura de Campos e CONSTRUTORA SINTRA LTDA, representada por Mário Luis Vasconcellos Flores. Abertos os Envelopes de Documentação, decide a Comissão declarar Inabilitada a empresa COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA por não ter apresentado a Certidão Negativa do INSS. Declara habilitados os demais licitantes. Os licitantes foram cientificados destas decisões e intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
recursos. Os licitantes, por unanimidade renunciaram ao prazo legal. O envelope da empresa inabilitada, COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA foi devolvido a seu representante. Abertos os envelopes de Proposta, esta são: CONSTRUTORA SINTRA LTDA – R\$ 814.013,76, CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEMS LTDA – R\$ 915.918,16, CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO – R\$ 849.281,35, SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – R\$ 719.544,94. A comissão publicará no Diário Oficial de Porto Alegre o resultado desta licitação, para os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente, **PAULO ROBERTO VON MENGDEN**, **SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI**
COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA - **ROGERIO DA SILVA MOTOLLA**
CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO - **DIONATA JULIANI DE ALMEIDA**
CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEMS LTDA - **JAIRO LEMPEK SOUZA**
SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - **LAURA DE CAMPOS**
CONSTRUTORA SINTRA LTDA - **POR MÁRIO LUIS VASCONCELLOS FLORES**

CONVITE 22/08

PROCESSO 004.005096.08.1

ATA 66/08 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 ÀS 11H

OBJETO: Readequação de central telefônica com upgrade e troca de CPU.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19 de novembro de 2008 e foram convidadas 4 empresas. Compareceu, com Documentação e Proposta a empresa DAMOVO DO BRASIL S/A. Aberto o Envelope, a proposta é de R\$ 13.494,96. Considerando que os princípios de publicidade foram cumpridos, decide a comissão classificar a única licitante em primeiro lugar e sugere seja adjudicado o objeto deste convite à empresa DAMOVO DO BRASIL S/A, por propor preço compatível e atender ao edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente, **SUZANA PICOLLI**, **PAULO ROBERTO VON MENGDEN**
DAMOVO DO BRASIL S/A – **JOÃO CARLOS MESSERSCHMIDT**



TOMADA DE PREÇO 12/08

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de sanitários.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 18 de dezembro de 2008, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇO 13/08

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 19 de dezembro de 2008, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 10/08

PROCESSO 001.060469.08.0

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de micro computadores, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 12 de dezembro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 10h do dia 12 de dezembro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 12 de dezembro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à Rua Uruguaí, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Termo e Rescisão, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 24 de novembro do corrente ano, tendo a seguinte leitura:

“O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por Cássio Trogildo, Secretário de Obras e Viação, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de junho de 2000, vem rescindir, unilateralmente, a contar de 30 de agosto de 2006, o Contrato de Locação 1374, firmado com TRANSPORTES KUBITSCHKE LTDA ME, em 29 de julho de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 27287 no livro 401-D, folha 169, relativo à locação do veículo de placas CRK 2772, com base na cláusula 12.1 combinada com a 12.1.2, do referido pacto, conforme processo 002.071750.08.8”

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO: 39221
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: LMI – CURSOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ/MF 72.406.689/0001-60)
OBJETO: Alteração da cláusula nona do contrato passando a vigor de 1º de outubro de 2008 até 29 de novembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.036196.08.8
Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal de Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 91/08

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de dezembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2008.

REGIS ANTONIO LEAL, Diretor-Presidente Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 37/08
PROCESSO 001.049008.08.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do certame em epígrafe.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.057921.08.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADAS: ATP (Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre)
OBJETOS: Fornecimento de 750 vales-transportes para Serviço Social, CRAI e funcionários do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com vistas a uso no último trimestre/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Oficina do Papai Noel recupera brinquedos para crianças

Em menos de três semanas desde o seu lançamento, a campanha Pedágio do Brinquedo, realizada pela RBS e Cia Zaffari, com o apoio da prefeitura, já arrecadou cerca de três mil unidades. A iniciativa tem como objetivo atender crianças carentes da Capital. As doações de brinquedos são encaminhadas à Oficina do Papai Noel, que faz a triagem e recupera brinquedos usados.

Mais de 20 funcionários da prefeitura trabalham diariamente no recolhimento e triagem dos brinquedos. A Oficina do Papai Noel é organizada pelo Gabinete da Primeira-Dama no Armazém A do Cais do Porto. Ali, os brinquedos são separados e os usados são lavados e recuperados, quando necessário, para serem doados. Este é o caso das bonecas que recebem laços de fita no cabelo e roupas novas.

A doação dos brinquedos, novos ou usados, pode ser feita em qualquer loja da rede Zaffari/Bourbon até o dia 22 de dezembro. A prefeitura também colabora com a iniciativa solicitando doações junto a empresas privadas e órgãos do município.

Festa com muitas atrações — A grande festa do Pedágio do Brinquedo está programada para o dia 7 de dezembro, das 10h às 16h, no Parcão (acesso pela Avenida Mostardeiro) com várias atividades gratuitas para as crianças, como pinturas no rosto, desenhos para colorir, brinquedos de balões, recreacionistas, brinquedos infláveis e fotos com o Papai Noel.

A expectativa para esse ano é superar o número de doações recebidas na última edição da campanha. Em 2007, foram mais

80 mil brinquedos doados a 12 mil crianças assistidas por associações, entidades, abrigos e creches mantidas pela prefeitura.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Oficina do Papai Noel, no Armazém A do Cais do Porto

Praça Suíça é revitalizada

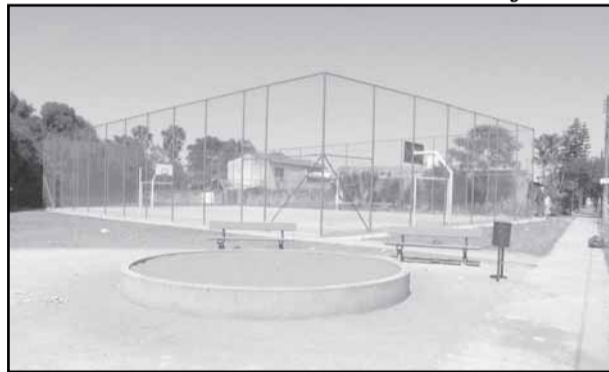
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega nesta terça-feira, às 9h30, as obras de melhorias da Praça Suíça, localizada no Bairro Aberta dos Morros, entre a Avenida Ernesto Zeuner e as ruas Renato Costa Leite e Benjamim Moresc, com 24.892 metros quadrados. O ato contará com a presença do secretário Smam.

As obras foram realizadas a um custo de R\$ 216.803,00, através de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental pela empresa Selicom. Além do cercamento da área de preservação com tela galvanizada eletrossoldada, revestida com PVC de alta aderência, foram colocadas placas indicativas e implantados equipamentos e pavimentação.

Benfeitorias — Junto à Av. Ernesto Zeuner: construção de quadra

poliesportiva telada e pavimentada em concreto; implantação de

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A praça possui 24.892 metros quadrados e foram investidos mais de R\$ 216 mil nas obras de recuperação

recanto infantil com caixa de areia, balanço, barra-balanço, gangorra dupla e estrutura (materiais fornecidos pela empresa e brinquedos confeccionados e colocados pela Divisão de Conservação e Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente); colocação de bancos com encosto e lixeira; pavimentação de passeio externo em grês e do recanto infantil e caminhos internos em saibro; colocação de grama.

Junto à Rua Eng. Renato Costa Leite: pavimentação de passeio externo em grês; implantação de área de estar em saibro, bancos com encosto e lixeira; pavimentação de caminho interno em grês, bem como colocação de fradinhos em concreto e grama.

Novos cestos de lixo são alvos de vandalismo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) contabiliza a necessidade de recuperação de mais de 1% dos 5.500 cestos coletores de lixo instalados neste ano nas vias urbanas de Porto Alegre.

Colocadas em ruas com maior fluxo de pessoas, as novas lixeiras são de aço galvanizado, com pintura automotiva e chumbadas no solo. Elas foram bem aceitas pela grande maioria da população e já estão inseridas na paisagem da cidade. “Essas ações de vandalismo são inexplicáveis. Desde 2001, o DMLU não instalava uma lixeira. Agora, quando conseguimos atender a essa demanda da população, surge o pro-

blema”, lamenta o diretor-geral do DMLU, ao acrescentar que as lixeiras recuperadas serão recolocadas em breve.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



As lixeiras recuperadas serão recolocadas em breve

Nos 11 meses de 2008, o DMLU contabilizou a perda de apenas sete lixeiras por algum tipo de acidente. Outros 54 cestos coletores estão recolhidos de volta à Divisão de Apoio Operacional alvos de vandalismo. Cada lixeira custa em média R\$ 127 para voltar às ruas da cidade. A Divisão de Limpeza e Coleta analisa, no momento, 96 solicitações de instalação de novos cestos coletores. O diretor-geral destaca que trabalho continuará sendo realizado, e que a boa aceitação dos novos modelos de lixeiras é um incentivo.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara lança SOS Santa Catarina

A Câmara Municipal de Porto Alegre está lançando campanha de solidariedade às vítimas da chuva em Santa Catarina. Na portaria do andar térreo do Legislativo está sendo disponibilizado um posto de coleta para roupas e alimentos não-perecíveis. A tragédia já provocou 99 mortes e há pelo menos 19 pessoas desaparecidas. Mais de 50 mil habitantes estão desalojados e quase 30 mil desabrigados. A Câmara está localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Agentes do PSF pedem aprovação para contratação

O término do contrato dos agentes comunitários da saúde em 31 de dezembro de 2008 e a reivindicação da contratação definitiva como celetistas no Programa de Saúde da Família (PSF) foram discutidos, na quinta-feira (27/11) à noite, em audiência pública na Câmara Municipal de Porto Alegre. As exigências foram feitas por Cirlete Prusch, diretora do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Rio Grande do Sul (Sindacs-RS), solicitante do encontro. A discussão passa pelo Projeto de Lei do Executivo que tramita na Câmara sobre a contratação dos agentes.

Para Cirlete, a tramitação do projeto na Casa foi morosa. “Hoje temos pouco mais de 30 dias de contrato e não sabemos o que vai acontecer no final do ano sem a aprovação do projeto. Há um jogo de empurra-empurra”, reclama. A diretora também reclama de direitos trabalhistas que alguns agentes têm direito. “Queremos que as autoridades tomem as providências para a devida contratação destes agentes”, argumenta.

James Martins, coordenador-geral da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), disse que o Governo teve que tomar uma atitude em relação à troca da empresa contratada no ano passado e que hoje o programa funciona melhor que antes. “Não deixamos o PSF sem agentes comunitários. Ainda não sabemos como funcionará o novo órgão de saúde enquanto a Câmara discute e não conclui a votação do projeto. Enquanto isso, temos que garantir o projeto durante este processo”, destaca. Assessor da SMS, Marco Bernardes disse que o Executivo cumpriu com o que foi solicitado pela categoria, que era a contratação dos agentes como celetistas, conforme projeto.

Propostas

Entre as sugestões apresentadas no encontro, uma delas é a de que será solicitado que a prefeitura receba os líderes da categoria para ouvir as reivindicações, bem como sejam regulamentados os problemas com folgas, prêmios e outras pendências. Também será solicitado pedido de urgência ao projeto na reunião da Mesa Diretora na próxima quarta-feira (3/12).

Segundo Cirlete, as reivindicações serão retomadas – caso o Executivo não receba a categoria – no dia 8 de dezembro, quando os agentes de saúde farão paralisação das atividades e um ato em frente à prefeitura da Capital. Os representantes do Executivo comprometeram-se a levar as reivindicações ao prefeito José Fogaça.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3412 – Terça-feira, 2 de Dezembro de 2008

Aumenta presença de HIV em pessoas com mais de 50 anos

A pesar do número maior de casos de infecção pela Aids em Porto Alegre estar na faixa etária dos 29 aos 40 anos, agora as estatísticas do Sistema Nacional de Agravos de Notificação apontam aumento de 37% de casos, nos últimos dez anos, entre as pessoas com mais de 50 anos. A maioria dos casos é de homens.

De acordo com a coordenadora do Programa Municipal de DST/Aids da Secretaria Municipal de Saúde, Mirian Weber, a incidência maior da doença nessa faixa etária se deve a falta do hábito de uso da camisinha.

Segundo ela, com o advento do Viagra e a propagação de remédios usados para tratar casos de impotência, muitos homens intensificaram a vida sexual e acabaram tendo relações sem proteção. Mirian explica ainda que o ideal é prevenir, pois embora existam medicações, estas podem causar efeitos

colaterais adversos. “A sexualidade deve ser exercida com muito cuidado e preservação da saúde. As pessoas nesta faixa etária não devem temer o seu desempenho sexual. O uso do preservativo é importante, independente da idade”, ressaltou.

Dia Mundial de Luta Contra a Aids

— Para marcar o Dia Mundial de Luta Contra a Aids, comemorado ontem, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizou no domingo uma ação alusiva à data. Durante a partida Internacional e Cruzeiro, no Estádio Beira-Rio, os torcedores receberam preservativos e material informativo com dicas de prevenção à doença. No intervalo do jogo, uma camisinha gigante, de 7,5 metros de comprimento por 2 metros de diâmetro, circulou pelo gramado. A campanha deste ano é dirigida à homens acima de 50 anos e tem como tema “No ataque ou na defesa, escale a camisinha”.

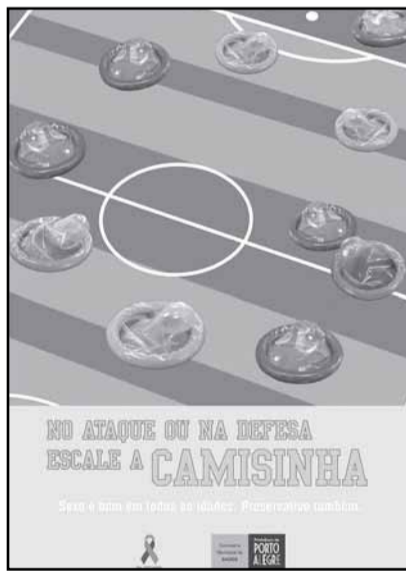
Aconselhamento — A prefeitura oferece serviço de aconselhamento coletivo e testagem do HIV no Centro de Orientação e Apoio Sorológico Paulo Bonfim, no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa). O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. As palestras de aconselhamento são realizadas diariamente, das 9h às 13h.

Dicas de prevenção — Usar camisinha nas relações sexuais, não amamentar o bebê se a mãe estiver infectada, não utilizar materiais não descartáveis ou não esterilizados para tatuagens, piercings e afins, só fazer transfusão de sangue testado e não compartilhar seringas.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



No Beira-Rio, promoção alusiva ao Dia Mundial de Luta Contra a Aids



Smic e Brigada Militar iniciam Operação Papai Noel

Com objetivo de reprimir o comércio ilegal no Centro da cidade, a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) iniciou ontem a Operação Papai Noel em conjunto com a Brigada Militar.

O ato oficial de início da operação foi realizado na manhã de ontem na Esquina Democrática. O Comando de Policiamento da Capital, em convênio com a Smic, agirá com firmeza no combate ao comércio de produtos piratas, contrabandeados ou de origem desconhecida. O secretário da Smic esteve presente com uma equipe de fiscais.

As mercadorias apreendidas serão encaminhadas ao posto da Brigada Militar localizado na Rua José Montauray. Em janeiro a totalidade dos camelôs regulares estará no Centro Popular de Compras. A prefeitura está contribuindo para que os frequentadores do Centro tenham um Natal tranquilo e com segurança. Os órgãos vinculados à Smic como o Procon e Sine

estão atuando para defender os consumidores e para garantir o aproveitamento de mão de obra no comércio local.

Pâmela Fuhrmann – Banco de Imagens – PMPA



Convênio vai combater comércio de produtos piratas, contrabandeados ou de origem desconhecida

Cresce Porto Alegre

O Comitê de Gerenciamento da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), apresenta, nesta terça-feira, às 9h, os resultados das 21 ações do Programa Cresce Porto Alegre obtidos no ano de 2008 e os desafios do projeto para 2009.

Estarão presentes representantes das demais secretarias envolvidas no programa, como a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e Gabinete de Captação de Recursos (Captare), além de integrantes das secretarias que fazem parte do comitê gestor da prefeitura.

Enfeites de Natal

O Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realizará oficinas de reaproveitamento de materiais para confecção de enfeites de Natal. As aulas serão nas tardes das duas próximas quartas-feiras, dias 3 e 10 de dezembro, das 15h às 17h, na Biblioteca do DMLU (Avenida Azenha, 631). A atividade é gratuita e aberta ao público. São apenas 20 vagas e as inscrições devem ser feitas pelo telefone 3289 6912.

Caminhadas turísticas

Interessados em participar da primeira edição das Caminhadas Turísticas, na próxima segunda-feira, podem fazer a inscrição até sexta mediante a doação de um kit de material escolar composto por um caderno grande mais um item como caneta, lápis, borracha ou régua. As doações devem ser trocadas por ingressos na sede da Secretaria Municipal de Turismo (SMTur), na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa.

Criado pela SMTur, o projeto permitirá conhecer de perto locais e atrativos da cidade durante as férias de verão, promovendo o reconhecimento turístico da Capital pela visita interna e externa de prédios, monumentos e áreas verdes consideradas patrimônio cultural e ambiental.

Ações educativas

Agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam hoje ações de conscientização para um trânsito seguro envolvendo condutores de motos. As atividades, com a distribuição de adesivos e cartilhas, acontecem na rua 7 de Setembro com General Câmara, Centro, das 10h30 às 11h30.

Serão distribuídas cerca de 10 mil cartilhas com orientações sobre as responsabilidades dos condutores na circulação do trânsito, em relação ao transporte dos caronas; o modo correto de pilotar uma moto; a obrigatoriedade sobre o uso do capacete; atenção com os pedestres, entre outras informações. Os adesivos levam a mensagem “Racha Não”.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MARIA CRISTINA DE CARVALHO PEIXOTO MENEZES, 459425/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, a contar de 3.7.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 934 de 25.11.08 (processo 1.36520.08.0).

EXONERA, por solicitação, MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 53997.4/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 6.11.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso I, através do Ato 935 de 25.11.08 (processo 1.60409.08.8).

EXONERA, por solicitação, MARCO AURÉLIO PEDERIVA, 308216/02, médico, ES.1.24.NS, do Ambulatório Básico, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.6.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 936 de 25.11.08 (processo 1.31374.08.5).

EXONERA, por solicitação, LEANDRO TOTTI CAVAZZOLA, 395587/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.10.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 937 de 25.11.08 (processo 1.56202.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROUSSLEI ANI MATTOS ALVES, 255467, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.11.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretário de escola, 2114, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1461 de 24.11.08 (processo 1.63352.08.7).

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Análise da Despesa, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18501087, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1459 de 20.11.08 (processo 1.57570.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.9.08, MARIA CRISTINA FABRÍCIO PEREIRA DE FREITAS, 248554/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Análise da Despesa, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18501087, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1458 de 20.11.08 (processo 1.5757.08.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SANDRA MAUSOLF, 28342.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 284 de 4.11.08 (processo 1.56295.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1.11.08, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, no Cargo em Comissão Diretor da Divisão Financeira – CC 1.3.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 118 de 4.11.08 (processo 5.1968.05.0). **Retificado.**

DESIGNA, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo em Comissão Equipe de Aterros 1.3.2.5 do Departamento Mu-

nicipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 4.12.08 a 19.12.08, através do Ato 123 de 14.11.08. **Retificado.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.7.08, BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, socióloga, ES.1.31.NS.B, para exercer a função de secretária executiva do Gabinete do Gestão Integrada Municipal do Programa Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, com base no artigo 5º, inciso II do Decreto 15960 de 12.6.08, através da Portaria 244 de 1º.12.08 (processo 1.17738.08.3).

DESIGNA, a contar de 21.11.08, BEATRIZ MOREM DA COSTA e FERNANDO FERRARI, como representantes da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; ANA HELENA V. LAUX, titular, e ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação; DENIS FRAGA DA SILVA, titular, e ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde; GIL SOARES ALMEIDA, titular, e ADEMIR DUARTE LENCINA, suplente, como representantes do Gabinete do Prefeito; CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO, titular, e RODRIGO KUNDE MALDINI, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; JOÃO ARTHUR CAETANO PINTO, titular, e LETÍCIA ORRHO DA SILVA, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; NEIR NUNES ALVES, titular, e LEONARDO ABBADIE PINTO, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Juventude; GELSA ROCHA DA SILVA, titular, e MARA REJANE LEON PEÇANHA, suplente, como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania; DANIEL DENARDI, titular, e MARCELO GUEDES BENVENUTO, suplente, como representantes da Empresa Pública de Transporte e Circulação JORGE LUIZ VICENTE FERREIRA, titular, e GERSON PENELLA RITTER, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; Ten Cel QOEM ANTONIO CEZAR CARBONE RIBAS, como representante do Comando do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar; ILO GASPARETTO, titular, e JOSÉ ANTONIO DORNELLES DE OLIVEIRA, suplente, como representantes da Polícia Federal; Ten Cel QOEM PAULO SÉRGIO MACHADO PORTO, como representante da Brigada Militar; RODRIGO TÖNNIGES PUGGINA, titular, e TANIA BENEDETTO TODESCHINI, suplente, como representantes do Poder Judiciário – 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude; ELIZANDRO SABINO, titular, e ELIZABETE BERTOLUZZI, suplente, como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; DAVID MEDINA DA SILVA, como representante do Ministério Público do Estado do RS; ANÍBAL GERMANY, como representante da Polícia Civil do RS; NILTON LEONEL ARNECK MARIA, como representante da Defensoria Pública do Estado do RS; RODRIGO COSTA RODRIGUES, como representante da Polícia Rodoviária Federal; FLORENÍCIO ALVES DOS SANTOS, titular, e JOÃO HÉLBIO CARPES ANTUNES, suplente, como representantes do Conselho Municipal de Justiça e Segurança; MARCELLY MALTA, titular, e LORECINDA ABRAÃO FERREIRA, suplente, como representantes do Conselho Municipal de Direitos Humanos, para sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem a Gabinete de Gestão Integrada Municipal do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, com finalidade de executar as deliberações do Pleno do GGIM e coordenar as ações preventivas do PRONASCI, em conformidade com Decreto 15.960 de 11.6.08, através da Portaria 246 de 1º.12.08 (processo 1.17738.08.3).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 160 de 14.8.08, a contar de 21.11.08, que constitui o Gabinete de Gestão Integrada Municipal do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, através da Portaria 245 de 1º.12.08 (processo 1.17738.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 14.3 a 31.12.06, a CHRISTIAN DE

FREITAS LIMA, 367166/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2351 de 20.11.08 (processo 1.44510.00.4)

CONVOCA, de 1º.8.08 a 31.12.09, CLAUDIA ADRIANA RIMOLI, 914931/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2331 de 20.11.08 (processo 1.55873.08.1).

CONVOCA, de 1º.8.08 a 31.12.09, ANDREA MASERA LAUTERBACH, 914906/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2332 de 20.11.08 (processo 1.55811.08.6).

CONVOCA, de 1º.8 a 28.11.08, SONIA MARIA DOS SANTOS BORGES, 914566/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2341 de 20.11.08 (processo 1.55877.08.7).

CONVOCA, de 17.11.08 a 31.12.09, ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 43011.3/05, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2352 de 20.11.08 (processo 1.63252.08.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.08, em relação a RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2342 de 20.11.08 (processo 1.52898.08.3).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a procuradora CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2, da Procuradoria de Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da XX Conferência Nacional da OAB, de 11 a 15.11.08, em Natal/RN, através da Portaria 59 de 10.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.44670.08.7, através da Portaria 879 de 12.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.44659.08.3, através da Portaria 880 de 12.11.08.

DESIGNA TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 27993.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo VERA LÚCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 7148.4/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 11.9 a 10.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 881 de 12.11.08.

DESIGNA TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 27993.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo VERA LÚCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 7148.4/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 13.10 a 11.11.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 890 de 18.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01 e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58925.08.2, através da Portaria 891 de 19.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN,

52818.6 e ERICA NERIS DAMIN, 48315.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 33/08, que trata da prestação de serviços técnicos especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos do sistema de Ar condicionado, do Paço Municipal para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.12.08, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 308 de 24.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS, 473872/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Neurocirurgia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 11150005, 18501018, substituindo MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 290972/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.08, através da Portaria 857 de 10.11.08.

DESIGNA JOAO LUIS PRATES PEREIRA, 29200.2/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Unidade Básica de Saúde Tronco, 11150026, 18515001, substituindo ROSEMERI COHEN, 37394.4/03, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.9.08, através da Portaria 899 de 17.11.08.

DESIGNA JANETE FLACH, 536341/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo ILI POZZEBON, 456382/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.08, através da Portaria 902 de 17.11.08.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.16371.06.2, 1.43662.06.4, 1.16820.07.0, 1.16850.07.6, 1.62714.08.2, 1.62697.08.0, 1.62692.08.9, 1.62693.08.5, 1.62694.08.1, 1.62696.08.4, 1.62695.08.8, 1.62715.08.9, 1.62691.08.2, 1.49195.08.5 e 1.62698.08.7, através da Portaria 10 de 24.11.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 1º.11.07 JOAO MARCIANO DA SILVA SANTOS, 738387/4, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 2034 de 18.11.08, (processo 3.6323.07.3).

CONCEDE de 6.2.08 até 14.3.08 ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativo, Serviço de Suprimentos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 06) com base na lei nº 10.283/07, de acordo com o processo 3.2657.06.6, através da Portaria 2011 de 17.11.08, (processo 3.2657.06.6).

CONCEDE a contar de 10.6.08 ELTON JOSE MELLO, 228622/2, engenheiro, Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade de 40%, com base na lei complementar 133 de 31.12.85 artigo 110, inciso V, alínea "f"; lei 6.203 de 28.12.88 artigo 53, através da portaria 2032 de 18.11.08, (processo 3.2086.06.9).

CONCEDE a contar de 19.8.08 RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, agente de serviços externos, Serviço de Suprimentos, gratificação de insalubridade de 30%, com base no artigo 54 da Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 2059 de 19.11.08, (processo 3.4119.08.8).

CONCEDE a contar de 19.8.08 RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, agente de serviços externos, Serviço de Suprimentos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 06) com base na lei nº 10.283/07, de acordo com o processo 3.2486.08.3, através da Portaria 2063 de 20.11.08, (processo 3.2486.08.3).

CONCEDE a contar de 19.6.08 MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA, 742305/2, auxiliar de serviços gerais, Divisão de Recursos Humanos, gratificação de insalubridade de 20%, com base na lei complementar 133 de 31.12.85 artigo 110, inciso V, alínea "f"; lei 6.203 de 28.12.88 artigo 53, através da portaria 2031 de 18.11.08, (processo 3.1885.08.1).

CONCEDE a contar de 1º.5.08 JEFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, adido, Departamento de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 06) com base na lei nº 10.283/07, de acordo com o processo 3.2373.08.4, através da Portaria 2043 de 19.11.08, (processo 3.2373.08.4).

CONCEDE no período de 7.7.08 a 4.11.08 FLAVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

e de empenho e de preparo de pagamento (nível 02) com base na lei nº 10.283/07, de acordo com o processo 3.4456.08.4, através da Portaria 2061 de 20.11.08, (processo 3.4456.08.4).

CONCEDE aos servidores; JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173 e JOSÉ GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993, com gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), a contar de 19.5.08, com base na lei nº 10.283/07, de acordo com o processo 3.2486.08.3, através da Portaria 1999 de 13.11.08, (processo 3.2486.08.3).

DESIGNA VELSON BARBOSA GONCALVES, 747390/2, operário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de operações, Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 741830/3, de 1º a 30.9.08, por motivo de Licença Prêmio, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2070 de 24.11.08, (processo 3.241.08.3).

DESIGNA LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631/2, adido, para responder pela função gratificada de chefe do setor de inspeção, Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, no período de 4.9.08 a 5.9.08, por motivo de Licença de tratamento de Saúde, e de 7 a 14.10.08, por Licença Acidente de Trabalho, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2071 de 24.11.08, (processo 3.241.08.3).

DESIGNA PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES, 738739/2, de 17 a 31.10.08, por motivo de Licença Prêmio, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2072 de 24.11.08, (pro-

cesso 3.241.08.3).

DESIGNA LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631/2, adido, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS GONCALVES, 726610/1, no período de 20.10.08 a 3.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2073 de 24.11.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA CESAR AUGUSTO PULSZSCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada de chefe do setor de reparos elétricos, Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, no período de 6.9.08 a 20.9.08, por motivo de Licença Prêmio, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2074 de 24.11.08 (processo 3.241.08.3).

MODIFICA a Portaria 248, de 18.1.08, que designou CARLOS ALBERTO F. DA SILVA, 710547/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento da titular CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719, no período de 8.2.08 a 8.3.08, por motivo de Férias, na parte referente a concessão da Gratificação Tributária, que passa a ser de nível 04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2016 de 17.11.08. (processo 3.2657.06.6).

MODIFICA a Portaria 247, de 18.1.08, que designou REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de recebimento, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento do titular JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, no período de 6.2.08 a 21.2.08, por motivo de Férias, na parte referente a concessão da Gratificação Tributária, que passa a ser de nível 04, com base

no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2015 de 17.11.08. (processo 3.2657.06.6)

MODIFICA a Portaria 244, de 18.1.08, que designou JOAO ROBERTO VEIGA, 741052/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento do titular JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871, no período de 14.1.08 a 6.2.08, por motivo de Férias, na parte referente à concessão da Gratificação Tributária, que passa a ser de nível 04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2014 de 17.11.08. (processo 3.2657.06.6)

MODIFICA a Portaria 245, de 18.1.08, que designou LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento do titular JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871, no período de 7.2.08 a 20.2.08, por motivo de Férias, na parte referente à concessão da Gratificação Tributária, que passa a ser de nível 04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2013 de 17.11.08. (processo 3.2657.06.6)

MODIFICA a Portaria 243, de 18.1.08, que designou LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento do titular JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871, no período de 2.1.08 a 13.1.08, por motivo de substituição de outra função gratificada, na parte referente a concessão da Gratificação Tributária, que passa a ser de nível 04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2012 de 17.11.08. (processo 3.2657.06.6)

MODIFICA a Portaria 241, de 18.1.08, que designou CARLOS ALBERTO F. DA SILVA, 710547/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Serviço de Suprimentos, duran-

te o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922, no período de 12.1.08 a 21.1.08, por motivo de Férias, na parte referente a concessão da Gratificação Tributária, que passa a ser de nível 04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2017 de 17.11.08. (processo 3.2657.06.6)

MODIFICA a Portaria 1818, de 8.10.08, RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, agente de serviços externos, Serviço de Suprimentos, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a nível 04, na parte referente a data que passa de 18.8.08 para 19.5.08 a 18.8.08, com base na lei 10.283/07, através da Portaria nº 2062 de 20.11.08, (processo 3.2486.08.3).

MODIFICA a Portaria 1817, de 6.10.08 que cessou os efeitos da Portaria 527 de 29.2.08, RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, agente de serviços externos, Serviço de Suprimentos, que cessou a gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a nível 06, na parte referente a data que passa de 18.8.08 para 19.5.08, com base na lei 10.283/07, através da Portaria nº 2000 de 13.11.08, (processo 3.2486.08.3).

MODIFICA a Portaria 1960, de 7.11.08 que designou: ELCIDA BERND, 7200838, farmacêutico, Divisão de Pesquisa, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2440.08.3, e IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, como secretária, na parte referente à data de início, que passa para 17.11.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria nº 2042 de 19.11.08. (processo 3.2440.08.3).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.38762.07.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA REGINA PELLIN, 19685.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.9.04 a 12.3.05.

Processo 1.59719.07.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a PAULO ROCHA DE SOUZA, 11974.2, técnico em contabilidade, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.36306.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARGARET MARIA ZARICHTA, 7999.9, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 3.9.06 a 31.12.07.

Processo 1.45998.08.6 - Indefere, em 25.11.08, a solicitação de abono das faltas, código um, de 1º a 10, 13 a 27 e 28 a 30.6.08, apresentada por LEONIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, 34125.6/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.48554.08.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VIVALDINO ABEL DE OLIVEIRA, 33091.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 3.12.07.

Processo 1.51085.08.9 – Defere a solicitação de concessão de gratificação especial, no valor de 25% a ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 71019.5, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 110, V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 69 da Lei 6309 de 28.12.88, a contar de 1º.6.08.

Processo 1.52202.08.9 – Indefere, em 25.11.08, a solicitação de incidência da gratificação por exercício de atividades perigosas sobre as horas-extras, apresentada por CARLOS ANDREI BAUMGARTEN, 27001.8/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.52880.08.7 – Indefere a solicitação por ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 10222.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.54493.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 13971.7, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 28.8.08.

Processo 1.54511.08.9 – Concede, em 25.11.08, a SANDRA RANGEL, 11083.0/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença assistencial, por 60 dias, a contar de 25.11.08, com base no artigo 154-A, inciso I e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incluída pela Lei Complementar 499/03 e 60 dias de benefício assistencial, a contar de 24.1.09, com base no artigo 153 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterado pela Lei Complementar 593/08, com a respectiva retribuição pecuniária total.

Processo 1.54833.08.6 – Indefere a solicitação por CARLOS EDUARDO MICHEL BOEIRA, 30134.9/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.55218.08.3 – Defere, em 25.11.08, a solicitação de SÉRGIO LUIS LOCK DE ARAÚJO, 21454.4/02, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de revisão da pena disciplinar de suspensão convertida em multa, código 30, de 12 a 19.3.98, excluindo-a dos seus registros funcionais, uma vez que foi tornada sem efeito pela Portaria 66/SGM de 5.7.00, publicada no Diário Oficial do Município de 12.7.00, tendo em vista sentença judicial transitada em julgado.

Processo 1.55516.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TANIA ESPEZIM TEIXEIRA, 19506.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.10.08.

Processo 1.55903.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA GLORIA DA SILVA MONTENEGRO, 238767, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47758.08.2 - Concede, em 24.11.08, a JOMARA DE FÁTIMA GONÇAVES DALOSTO, 6878.3/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.7.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.59075.08.2 - Concede, em 24.11.08, a MIGUEL PEZZETTE FILHO, 11110.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.10.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.62199.08.0 - Concede, em 24.11.08, a EVA MARIA SILVA DOS SANTOS, 29871.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.7.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 27.7.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.63057.08.5 – Concede, em 24.11.08, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 23.9.91 a 22.9.07, a MARIA DA

GLORIA ROSA, 271400, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em face de revisão.

Processo 1.63490.08.0 – Concede, em 24.11.08, as vantagens ADELAIDE DA SILVA, 262900, da Secretaria Municipal de Administração, em face de reintegração provisória, com base na antecipação de tutela concedida através do processo judicial 1/1.05.0256397.8: avanços 5 em 12.8.04, com efeitos pecuniários, a contar de 10.11.08; avanços 6 em 12.8.06, com efeitos pecuniários, a contar de 10.11.08; avanços 7 em 12.8.07, com efeitos pecuniários, a contar de 10.11.08; gratificação adicional de 25% em 6.8.07, com efeitos pecuniários, a contar de 10.11.08; licença-prêmio referente ao quinquênio de 23.8.91 a 2.7.07.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51593.08.4 - Defere, em 24.11.08, a solicitação apresentada por OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1/01, coordenador, 1127, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 3 a 8.9.08, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.53096.08.8 - Defere, em 24.11.08, a solicitação apresentada por CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 29868.5/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro em plantão, código 10, dos dias 3 e 5.8.08, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.62135.08.2 - Defere, em 24.11.08, a solicitação de abono da meia-falta, código dois, do dia 15.9.08, com relação a EDISON LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 19388.7/02, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.5645.08.5 - Indefere, em 24.11.08, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CONCEIÇÃO VIEGAS, apresentada por JANETE TEREZINHA GOULART SOARES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.19610.08.4 - Indefere, em 24.11.08, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ECILDA APARECIDA LIMA DE JESUS, apresentada por SÉRGIO DO ERRE DE JESUS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.21048.08.8 - Indefere, em 24.11.08, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ALMIRO AMÉRICO DA SILVA FILHO, apresentada por LOURDES VIEGAS DA SILVA, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14146.07.0 - Torna sem efeito em 21.11.08 o tempo de contribuição, averbado pelo processo 1.9481.03.6 e modificado pelo presente processo, publicados nos DOPAS nºs 2015, de 24/04/2003 e 3014, de 27/04/2007, e AVERBA, em relação a CLAUDIA VIOLA MATZENBACHER, matrícula nº 23454.3, professor, da SMED/Administração Centralizada, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto nº 14330 de 28/10/03, no total de 637 dias. RGPS/INSS: Prefeitura Municipal de Gravataí: 12/06/1984 a 13/03/1986.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51484.08.0 - Defere, em 17.10.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por PATRICIA RIBEIRO BRASIL, 51079.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 1/3 das horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52844.08.0 - Defere, em 17.10.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por JULIANA VITORIO SIMAS, 48823.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 1/3 das horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.56195.08.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário FEEVALE, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por CELSO LUIS BERTOGLIO, técnico em enfermagem, 5434241, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 106 de 10.4.08, BRUNA TEIXEIRA SANTOS, 89911.5, da Divisão Previdenciária, a contar de 8.11.08, através da solicitação de cessação de estágio 40.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS a contar de 18.11.2008, em relação a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2759-9, Assistente Legislativo II, da Portaria nº 505, de 24.10.2008, que designou diversos funcionários para constituírem comissão para realizar levantamento dos valores relativos à pecúnia de férias e licença-prêmio retidos na fonte, a contar de 1993, a fim de informar o Judiciário, em cumprimento à determinação constante do Processo nº 001/1050373270-6, conforme Portaria nº 535, de 24.11.2008 (Processo nº 8324/07).

DESIGNA, a contar de 18.11.2008, o funcionário CESAR BRASIL RIEN, matrícula nº 1385-3, Assistente Legislativo IV, para constituir comissão para realizar levantamento dos valores relativos à pecúnia de férias e licença-prêmio retidos na fonte, a contar de 1993, a fim de informar o Judiciário, em cumprimento à determinação constante do Processo nº 001/1050373270-6, conforme Portaria nº 536, de 24.11.2008 (Processo nº 8324/07).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 21/08
CONCURSO PÚBLICO 421
PROCURADOR
CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA, através deste instrumento, o candidato abaixo relacionado para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 49, de 30 de outubro de 2003, a fim de tratar de sua nomeação no Cargo de Procurador.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

NOME

MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

CLASSIFICAÇÃO

19º lugar

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES,
Chefe da Seção de Seleção.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 2/08
CONCURSO PÚBLICO 421 - PROCURADOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR – abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital 49, de 30 de outubro de 2003, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sito na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo.

CLASSIFICAÇÃO

18º lugar

NOME

MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARCIA LOUREIRO ATAIDE, CNPJ 06286848/000105 e Inscrição Municipal 21491321, comunica o extravio de três Talonários de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 14933 em 28.11.08, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

MARCIA LOUREIRO ATAIDE

EDITAIS

Câmara Municipal de Porto Alegre



EXTRATOS

PROCESSO: 7124/05

CONTRATADA: Porto Redes Construções e Instalações Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 5 prorrogando por 110 dias o Contrato para implantação e readequação da rede elétrica da Câmara Municipal de Porto Alegre.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2008
VIGÊNCIA: 110 dias contados a partir de 17 de setembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5383/08

CONTRATADA: Fundação de Assistência Social e Cidadania.
OBJETO: Termo de Aditamento 6 prorrogando por um ano o Termo de Convênio para execução em conjunto do Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto – PEMSE, nos termos facultados na Cláusula Oitava do Termo de Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.
VIGÊNCIA: Um ano contado a partir de 3 de outubro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 3159/08

CONTRATADA: RS Café Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 substituindo uma máquina descrita na Cláusula Primeira do Contrato e instalada no Gabinete da Presidência deste Legislativo, por um equipamento automático de café e bebidas quentes, fabricante Rhea Vendors, modelo XX Mini Laioness; e alterando o valor mensal estabelecido na Cláusula Sétima, subitem 7.1 do Contrato para R\$ 455,00, que passará a ser pago com a efetiva substituição e instalação do equipamento.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, a, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1362/07

CONTRATADA: Mitalsul Soluções Digitais Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorrogando por 12 meses o Contrato de locação de um equipamento reprográfico, marca Cannon Digital Image Runner C3220, nos termos facultados na Cláusula Quinta do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2008.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 29 de maio de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 6558/07

CONTRATADA: Vivo S/A.
OBJETO: Termo de Aditamento 5 prorrogando por 12 meses o Contrato de Comodato que tem por objeto o empréstimo de 92 Estações de Telefonia Móvel Celular, Plano Corporativo, pelo sistema pós-pago; estabelecendo o prazo de até março de 2009 para que a Vivo proceda a renovação de todas as atuais estações móveis colocadas à disposição deste Legislativo, nos termos ajustados no subitem 5.2 da Cláusula Quinta do contrato; e reajustando os preços do Plano atual em 7,19% (IPC) passando a assinatura mensal para R\$ 2,15, o minuto VC1 para R\$ 0,09 e o PDA mail ilimitado para R\$ 74,00.
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 5 de outubro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 7258/07

CONTRATADA: Restaurante e Lancheria Deval Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 5 prorrogando por 30 dias o Con-

trato para exploração dos serviços de bar e restaurante do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de café da manhã e almoço nos restaurantes “A” e “B”, nos termos da Cláusula 5 do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.
VIGÊNCIA: 30 dias contados a partir de 18 de novembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 5685/08

CONTRATADA: M.F. Machado Soares.
OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 3.300 peças de pasta com abas e elástico, caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 117/08.
DATA DA ASSINATURA: 6 de novembro de 2008.
VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 4.092,00.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 5754/08

CONTRATADA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.
OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 3.180 kg. De café moído, caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 118/08.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2008.
VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 21.560,40
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5757/08

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de

924 pacotes de envelope ofício timbrado, caracterizados no Termo de Referência – Anexo I e I-A do Edital de Pregão Eletrônico 119/08.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2008.

VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5756/08

CONTRATADA: Gráfica N. S. de Lourdes Ltda.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 410 pacotes de cartão de apresentação de vereador/diretor, caracterizados no Termo de Referência – Anexos I e I-A do Edital de Pregão Eletrônico 119/08.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2008.

VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.970,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5758/08

CONTRATADA: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 124 fardos de saco plástico para lixo com capacidade para 130 litros, caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 124/08.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2008.

VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.102,42.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5816/08

CONTRATADA: Klein Klein Comércio de Brindes Ltda.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual confecção de 60m² de banners e faixas para divulgação dos eventos institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre, caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 127/08.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.

VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.286,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 3795/08

CONTRATADA: C.L. Araújo Arquitetos SS Ltda.

OBJETO: Contrato para elaboração de projetos de readequação das salas localizadas no Plenário Otávio Rocha deste Legislativo, 2º e 3º pavimentos que abrigam os espaços da Imprensa, Rádio, Taquigrafia, TV Câmara, Sonorização e Editoração de Sessões.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.

PRAZOS: Cinco dias úteis para o anteprojeto conceitual; 10 dias úteis para o anteprojeto revisado; 25 dias úteis para o projeto, incluindo 1ª avaliação; e 15 dias úteis para o projeto revisado.

VALOR TOTAL: R\$ 38.454,00.

BASE LEGAL: Artigos 17 e 18 da Lei Federal 5194/66 e artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5315/08

CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda.

OBJETO: Contrato para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um elevador marca Homelift, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do Pregão Eletrônico 126/08.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2008.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 4685/08

CONTRATADA: Construtora Dinek Ltda.

OBJETO: Contrato para contratação de empresa para execução de reforma na sala da Taquigrafia e áreas adjacentes, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, conforme especificações nos Anexos I, I-A, I-D e I-E.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2008.

VIGÊNCIA: 120 dias contados a partir da ordem de início comunicada pelo Serviço de Obras e Manutenção.

VALOR TOTAL: R\$ 253.807,48.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 4622/08

CONTRATADA: Damovo do Brasil S.A.

OBJETO: Contrato para execução dos serviços de atualização e ampliação da Central Telefônica, marca Ericson, modelo MD-110 deste Legislativo, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 123/08.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2008.

VIGÊNCIA: 60 dias contados a partir da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 3850/08

CONTRATADA: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Protocolo de Cooperação Técnica por meio de parcerias no campo de formação, capacitação e qualificação de agentes políticos e servidores de ambas as Casas, bem como em trabalhos voltados à formação de cidadania à comunidade porto-alegrense, tomando o trabalho como princípio educativo.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2008.

VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura, podendo ser renovado de comum acordo entre as partes.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5822/08	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
5937/08	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
5858/08	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
4827/08	Empresa Folha da manhã S.A	Artigo 25, inciso I
8831/07	Zênite Informação e Consultoria S/A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.



EDITAL 74/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 5 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 -12º andar.

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

OLEMAR TEIXEIRA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 030850 08 8 (001 039943 07 0, 001 043207 06 5, 001 064059 01 4)

Recorrente: QI ESCOLAS E FACULDADES LTDA

ANDRE BRUM DE SA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 042497 08 6 (001 033180 06 7, 001 047404 06 0)

Recorrente: BMW LEASING DO BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

RECURSOS DE OFÍCIO

GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto: ISSQN-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) PROCESSO 001 020164 08 4

Recorrido: DIFERENCIAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,

Coordenador da 1ª Câmara.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 26/08

PROCESSO 001.018990.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, num total de 64 postos, com base no artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 97/08

PROCESSO 001.041864.08.5

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de 46 veículos com motorista, tipo veículos de serviço – categoria II.

SEGUNDA CHAMADA PARA COMPLETAR O LOTE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o chamado das empresas classificadas e em condições de completar os lotes referentes ao pregão em epígrafe.

Os interessados deverão comparecer à sede da Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1103 no prazo de até três dias úteis a partir da publicação deste aviso de segunda chamada para manifestar seu interesse em completar os lotes.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na renúncia do direito de completar o lote.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 690/08

PROCESSO 001.058551.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
LOTE: 1.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 43/08

PROCESSO 001.028998.08.1

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da

Fazenda, convoca a empresa GMP VEÍCULOS LTDA., adjudicada no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 674/08 – PROCESSO 001.058535.08.0, aquisição de acessório para veículos.

PREGÃO ELETRÔNICO 703/08 – PROCESSO 001.059706.08.2, aquisição de equipamentos e periféricos de informática.

PREGÃO ELETRÔNICO 716/08 – PROCESSO 001.059779.08.0, aquisição de material para telemática.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 717/08 – PROCESSO 001.059780.08.8, aquisição de saibro (registro de preço).

PREGÃO ELETRÔNICO 720/08 – PROCESSO 001.059783.08.7, aquisição de material fotográfico, revelação, projeção e acessórios.

PREGÃO ELETRÔNICO 721/08 – PROCESSO 001.064638.08.1, aquisição de mobiliário hospitalar.

A abertura das propostas será às 9h do dia 15 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 43/08

PROCESSO 001.028998.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para locação de seis (06) veículos com motorista, tipo veículo misto – oito passageiros.

VENCEDORA PARA COMPLETAR O LOTE: Transportes Tojal Ltda.

Quantidade de veículos ofertada a ser contratada: 2

Valor mensal para um veículo: R\$ 2.479,00

Valor total anual para um veículo: R\$ 29.748,00

Valor mensal para dois veículos: R\$ 4.958,00

Valor total anual para dois veículos: R\$ 59.496,00

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 560/08 PROCESSO 001.049286.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FRANCISCO E. A. FONTE. LOTES: 4, 9, 13, 15, 17, 20, 22
FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. LOTES: 11, 21

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES PITIKO LTDA. LOTES: 14, 16

NICOLE MODAS LTDA. LOTE: 2

LOTE REVOGADO: 1

LOTES DESERTOS: 8, 18, 19

LOTES FRACASSADOS: 3, 5, 6, 7, 10, 12

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 199/08 PROCESSO 003.080501.08.7

OBJETO: Rotor impulsor e Roda de corte para Bomba Flygt.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 14h30min do dia 15 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 15 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 15 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 62/08 PROCESSO 003.080524.08.7

OBJETO: Aquisição de Aplicativos e softwares e equipamentos para automação de projeções e multimídia.

DATA DE ABERTURA: 15 de dezembro de 2008, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 47/08 PROCESSO 003.080410.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Colar de tomada, válvulas e caixa para registro parada em ferro dúctil.

ITEM 1 – SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

ITENS 2 AO 5 E 7 – BJJ FERRO E AÇO LTDA

ITENS 6 E 8 – OR COMERCIAL LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 172/08 PROCESSO 003.080347.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos para laboratório.

LOTE 2 - OXILAB IND. E COM. DE PRODUTOS P/LABORATÓRIO LTDA

LOTES 3 E 4 – INTERCONTROL COM. SERV EQUIP. TÉC. P/ LABORATÓRIO LTDA

LOTE 1 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA PROCESSO 003.080505.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080505.08.2, a aquisição Cal sodada com indicador para análise, no valor total de R\$ 1.515,80, através da empresa MERCK S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,

Superintendente de Operações.

CONCORRÊNCIA 003.080316.08.5

OBJETO: Construção de Unidades Complementares - EBE Ponta da Cadeia.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes B referente à Licitação em epígrafe,

DIA: 3 de dezembro de 2008, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhoades, 222.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008,

JORGE RAFAEL VOLKMANN, Comissão de Licitações.



AVISO DE RETIFICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Locação de veículo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Termo de Rescisão Contratual, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 28 de novembro do corrente ano, como segue abaixo:

Exclui-se onde se lê “a contar de 26 de junho de 2008”, tendo como nova leitura: “a contar de 1º de setembro de 2007”.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,

Secretário Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS 002.081038.08.9 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Basílio Pelin Filho, trecho entre as Ruas Álvaro Guterres e Joaquim Louzada (525 m).

DATA: 28 de novembro de 2008, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas as propostas e verificados os cálculos das planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas, decide, a Comissão, inabilitar a empresa POLY SERVICE ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

LTDA., por não apresentar a planilha de preços unitários, conforme o modelo no anexo XII, desatendendo o item 6.1, alínea “a.7”, do edital. Declara classificados os demais licitantes, na seguinte ordem: 1º Lugar: GRIMON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 1.275.812,76 e 2º Lugar: TRANSCON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL R\$ 1.295.687,20. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa GRIMON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. por estar em conformidade com as exigências do edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO

BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.

CONVITE 002.081035.08.0

OBJETO: Fechamento de duas cúpulas do Viaduto Otávio Rocha.

LOCAL: Av. Borges de Medeiros – Bairro Centro

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra em aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 26.565,65.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Dezembro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244

– 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.1020.4490.51”

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do telefone: 3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081032.08.0

OBJETO: Implantação do Teatro Elis Regina

LOCAL: Av. Presidente João Goulart, 551 – (Centro Cultural Usina do Gasômetro)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 748.340,62.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de dezembro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1001.2585.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,

Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.044709.08.0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de livros (enciclopédia) e dvd's
PRAZO: Imediato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339030460000-1211
VALOR: R\$ 6.750,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 001.056084.08.0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: GRAFIC OFFSET SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA..
OBJETO: Aquisição de 24 exemplares do livro "Os valores de Porto Alegre e sua Qualidade de Vida".
PRAZO: Imediato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339030460000-1211
VALOR: R\$ 2.232,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DISPENSAS

PROCESSO: 001.044710.08.9
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Palavraria Editora Livraria e Café Ltda. - ME
OBJETO: Aquisição de livros
PRAZO: Imediato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339030460000-1211
VALOR: R\$ 786,80
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 001.056088.08.6
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Euroshop Brinquedos e Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de jogos pedagógicos.
PRAZO: Imediato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339030999900-1211
VALOR: R\$ 791,72
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

MIGUEL WEDY,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 34915 por dois anos, até 20 de novembro de 2010.
PROCESSO: 001.032843.06.2.
Porto Alegre, 6 de novembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 37286 por 60 dias, a contar de 7 de novembro de 2008.
PROCESSO: 002.081018.07.0.
Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 32449 até 19 de abril de 2009 a contar 20 de outubro de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590.
VALOR: R\$ 1.413,75.
PROCESSO: 001.025956.05.1.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 33616 por seis meses consecutivos, a contar de 10 de dezembro de 2008.
PROCESSO: 001.048596.05.1.
Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 56/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010353.08.9
OBJETO: Aquisição de material permanente eletro-eletrônicos.
LOTE 1: Cancelado.
MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA - CNPJ: 3158130/0001-45.
VALOR Total do Lote 6: R\$ 5433,00.
ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-ME - CNPJ: 9307244/0001-96.
VALOR Total do Lote 5, 8, 10, 13: R\$ 4.100,33.
VIA LUMENS ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 8335448/0001-78.
VALOR Total do Lote 2 e 9: R\$ 3.310,00.
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA - CNPJ: 92823764/0001-03.
VALOR Total do Lote 7, 11 e 12: R\$ 5.621,00.
LOBATOS COMÉRCIO DE UTILIDADES ON LINE LTDA-ME - CNPJ: 8961895/0001-32.
VALOR Total do Lote 3: R\$ 5.659,00.
NANOTEC COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. - CNPJ: 8419343/0001-05.
VALOR Total do Lote 4: R\$ 773,10.
MIX COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. LOCAÇÃO E REPRESENT. LTDA. - CNPJ: 9686488/0001-27.
VALOR Total do Lote 14: R\$ 426,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente em exercício.

RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 70/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010382.08.9
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para um período de dois meses.
COMERCIAL DE ALIMENTOS JOSÉ EDUARDO - CNPJ: 88.215.777/0001-14.
VALOR Total do Lote: R\$ 54.700,00.
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO
ELETRÔNICO 2/08

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para suspensão.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de dezembro de 2008, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h45min do dia 16 de dezembro de 2008;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 16 de dezembro de 2008;

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 16 de dezembro de 2008.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

EXTRATO DE
CONTRATO 68D/04

MODALIDADE: Inexigibilidade 197/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Prestação de serviços de acesso à Internet e interligação com os sistemas informatizados do Município de Porto Alegre
VIGÊNCIA: 12 meses iniciando em 6 de agosto de 2008 e findando em 5 de agosto de 2009.
Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

REGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL,
Diretor-Presidente Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE
DE ADVERTÊNCIA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.002857.08.1 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange o atraso na entrega dos itens 2 e 4 da Ordem de Compra 11452, aplica a penalidade de advertência, à empresa PADRÃO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA., CNPJ 01.455.400/0001-54, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 14 de novembro de 2008.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA
DE PREÇO 14/08

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do telhado da gerência de fiscalização.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 22 de dezembro de 2008, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE
PREÇOS 14/08

PROCESSO 001.046254.06.4
RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, na Tomada de Preços 14/08, realizada nesta data às 10h, cujo objeto é a reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol:
RUMO ENGENHARIA LTDA. CNPJ 01.041.641/0001-57.
PREÇO GLOBAL: R\$ 210.717,39

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

DORIS HELENA DE SOUZA,
Secretária Municipal de Educação em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE
TERMO DE DOAÇÃO
PORTARIA 80/08

DOADORA: Goldsstein S/A Administração e Incorporação.
DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

OBJETO: Doação pura e simples, sem ônus, de um imóvel construído em próprio municipal, localizado na rua Arnaldo Bohrer esquina da rua Bispo Willian Thomas, nesta Capital, com 155,89 m², objeto do Termo de Permissão de Uso 30929, registrado na Procuradoria-Geral do Município no Livro 458-D, à folha 172, processo 001.035.230.04.5.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Alunos conquistam vaga para campeonato de robótica em Dallas

A equipe Projeto de Robótica Emílio (Prorobe), da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, garantiu vaga para o campeonato mundial Vex World Championship, que ocorrerá em Dallas, no Texas, Estados Unidos, de 30 de abril a 2 de maio de 2009. Junto com a equipe Robótica Emílio Meyer (Erem), o grupo representou a rede municipal de ensino no Vex Robotics Championship São Paulo, sexta-feira e sábado, 28 e 29, em Guarulhos. No sábado, a competição classificou a equipe Prorobe em primeiro lugar, ao lado da Eniac, de São Paulo. A Erem ficou em segundo, juntamente com a Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha, de Novo Hamburgo.

As equipes, que contam com apoio da Prefeitura em especial da Procempa e da Secretaria Municipal de Educação (Smed), partiram na quinta-feira, às 15h, da Escola Emílio Meyer, de ônibus rumo a São Paulo. A Smed cobriu os gastos com transporte, hospedagem e alimentação dos alunos. Nos dias 30 e 31 de outubro deste ano, a escola Emílio Meyer conquistou o vice-campeonato da Vex Robotics Championship na etapa realizada na Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha, em Novo Hamburgo.

Etapas — Cerca de mil equipes participam de etapas classificatórias em todo mundo para pleitear uma vaga no mundial. As equipes de robótica da escola estão compostas por seis alunos cada, matriculados em turmas de 1º, 2º e 3º ano do ensino médio, assessoradas por um monitor e pelo professor Moacyr Marranghello. “A equipe está de parabéns, uma vez que a competição foi acirrada. Isso veio a coroar o trabalho que os alunos vêm fazendo desde que foi implantada a robótica na rede. Agora, a responsabilidade é maior”, explicou a coordenadora do Projeto de Educação Tecnológica Robótica na rede municipal de ensino, Denise Eggers.

Prova — No dia 28, as equipes conheceram o local da disputa e



A competição classificou a equipe Prorobe em primeiro lugar, ao lado da Eniac, de São Paulo

fizeram treinos antes de competir, no sábado. A competição começou às 8h30, quando as escolas participaram de sorteio para definição da ordem de apresentação. Na competição, as equipes fizeram com que seus robôs, de aproximadamente 45 centímetros, pegassem cubos espalhados na arena e os colocassem numa pirâmide. Cada partida tem dois tempos, sendo cada um com abertura de 20 segundos em modo autônomo, onde o robô é programado para fazer as atividades automaticamente, e dois minutos com o piloto da equipe guiando o robô. Quem colocasse mais cubos nas pirâmides venceu a partida.

Promovido pela organização internacional Vex Robotics, fabricante dos robôs da categoria Vex, o evento mobilizou 12 equipes de escolas públicas e privadas de ensino médio do Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais. Irão para a disputa nos Estados Unidos cinco equipes do Rio Grande do Sul, São Paulo e Pernambuco.

Salão Náutico do Mercosul movimentava a orla do Guaíba

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Evento reúne mais de 150 expositores de vários países

Até o próximo domingo, Porto Alegre é sede do 2º Salão Náutico do Mercosul. Realizado às margens do Guaíba, em frente ao Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), o evento foi aberto no último sábado e conta com o apoio da prefeitura. O Salão tem como objetivo principal posicionar Porto Alegre como centro de referência do setor náutico no Mercosul para atividades turísticas, científicas, culturais e comerciais.

Instalado em uma estrutura de 15 mil metros quadrados, o Salão

Descentralização encerra mostra de oficinas

A Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura promove hoje a mostra de resultados do trabalho de oficinas desenvolvido desde abril, em todas as regiões de Porto Alegre. Será às 15h, na Escola de Ensino Fundamental Oscar Schmitt (Avenida dos Pescadores, 690, Ilha dos Pescadores). Haverá apresentação de música com os oficinados orientados por Guilherme Sanches, o Feijão, e oficina de artes plásticas com a turma de Roger Aex.

O último dia da Mostra das Oficinas da Descentralização da Cultura nos bairros tem ainda a exibição dos oficinados de capoeira, com Mestre Tucano; de teatro, com Regina Rossi; e de hip hop, com Flávia Silveira, na Região Eixo Baltazar. O início das apresentações está marcado para as 17h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas (Rua Ana Aurora Lisboa, 60, Bairro Passo das Pedras). Essa apresentação estava agendada para a última quinta-feira, e foi transferida.

No sábado, o grande encerramento do trabalho realizado por

pretende reunir mais de 30 mil pessoas na orla do Guaíba. Com estimativa de atingir R\$ 30 milhões em negócios, o evento reúne mais de 150 expositores de países do Mercosul, oferecendo produtos como vestuário náutico, utensílios, equipamentos, caiaques, objetos de decoração, mergulho, kitesurf, windsurf, surf, botes, barcos de alumínio, infláveis, flutuantes, lanchas, iates, veleiros, pesca esportiva e piscinas, além de setores automotivos e imobiliários e um complexo gastronômico.

Presente na abertura o prefeito municipal destacou a importância de iniciativas como o Salão para fortalecer a relação da Capital com o Guaíba. Também relatou o trabalho da prefeitura para a recuperação do manancial da cidade com a implantação, em 2008, do Programa Integrado Socioambiental (Pisa), que elevará a capacidade de tratamento de esgotos dos atuais 27% para 77% até 2012. “Estamos trabalhando para despoluir o Guaíba. Resgatar a orla é resgatar a vida em torno dela e iniciativas como o Salão Náutico é um momento visível de amor da cidade pelo Guaíba”, afirmou.

A programação inclui ainda cursos e palestras, com destaque para o palestrante Lawrence Wahba, mais importante mergulhador e cinegrafista submarino brasileiro. O Salão conta com o apoio das secretarias municipais de Turismo, do Meio Ambiente e da Procempa, que disponibiliza no local computadores com acesso gratuito à Internet e rede wireless (conexão sem fio) aos visitantes.

oficineiros será da Região Centro, às 16h, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart 551), com a Mostra de Vídeo na Sala P. F. Gastal, com o oficineiro Ronaldo Rudit.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Mostra reúne trabalhos de oficinas desenvolvidas desde abril, em todas as regiões da cidade

CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento 2009 em votação nesta semana

Será discutido e votado pelo plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre nesta semana o projeto do Orçamento Municipal 2009. Conforme priorização feita pela Mesa Diretora, o texto deverá ser votado na quarta-feira (3/12).

A proposta do Executivo, que fixa receitas e despesas para 2009, também contém o Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais. Para o próximo ano, o Executivo estima a receita do Município de Porto Alegre em R\$ 3.247.856.167,00, fixando igual valor para as despesas.

Depois de votado pelo plenário da Câmara Municipal, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) fará a redação final do projeto até o dia 11 de dezembro, devendo ser encaminhada à Diretoria Administrativa da Casa até o dia 12 e enviada ao Executivo, para sanção do prefeito, até o dia 15 de dezembro.

As reuniões do Legislativo porto-alegrense são realizadas no Plenário Otávio Rocha, com início previsto para às 14 horas. A Câmara Municipal de Porto Alegre tem sua sede no Palácio Aloísio Filho, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

PGQP: Feira de Resultados de 2 a 12 de dezembro

Será realizada de 2 a 12 de dezembro na Câmara Municipal de Porto Alegre a Feira de Resultados das Atividades do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP). A cerimônia de abertura, às 9h30min, no Teatro Glênio Peres, contará com a presença de lideranças do Programa, componentes da consultoria e vereadores.

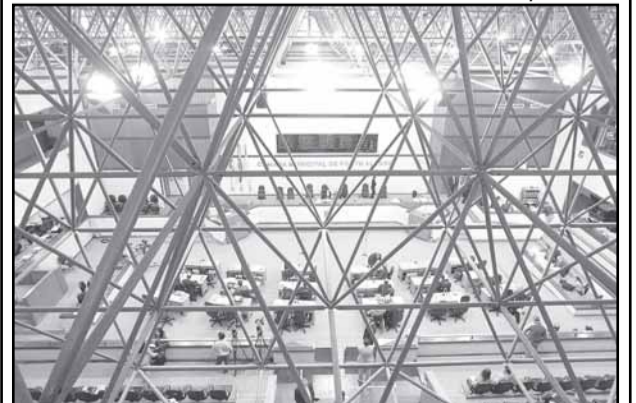
Na Feira do Programa de Gestão estarão expostos os resultados dos grupos de trabalho desenvolvidos neste ano na Câmara Municipal, bem como os indicadores de desempenho de cada processo, o sistema de avaliação da CMPA pelo PGQP e o Manual de Gestão. A feira será montada no saguão de acesso ao Plenário Otávio Rocha.

Executivo recebe texto do Pontal do Estaleiro

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Porto Alegre encaminhou o projeto Pontal do Estaleiro, já em sua redação final, para o Executivo Municipal. O Pontal do Estaleiro foi votado pelos vereadores na sessão ordinária do dia 12 de novembro e recebeu 20 votos favoráveis e 14 contrários.

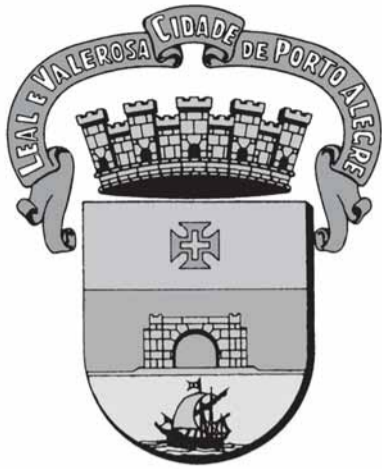
O prefeito terá prazo de 15 dias para sancionar ou vetar a proposta. Se sancioná-la, a lei entra em vigor após publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Se vetar a matéria, o projeto volta ao Legislativo, que decidirá se mantém ou derruba o veto. Na hipótese de os vereadores concordarem com o veto, o projeto será arquivado. No entanto, se a Câmara decidir derrubar o veto, a proposta vira lei após ser promulgada pelo presidente da Casa.

Elson Sempé Pedrosa



Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3413 – Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2008

Capital reafirma compromisso de Cidade Amiga da Amazônia

O prefeito municipal renovou ontem, em São Paulo, a adesão de Porto Alegre ao programa Cidade Amiga da Amazônia. A iniciativa dá continuidade à política municipal de combate à utilização de madeira ilegal em obras públicas. Durante o ato, realizado na Fundação Getúlio Vargas (FGV), responsável pelo programa junto com o Greenpeace, foi lançada a Rede Amigos da Amazônia (RAA), rede de colaboração entre diferentes setores da sociedade interessados em proteger a Amazônia, integrada também por Porto Alegre.

Ao lado do Secretário do Verde e Meio Ambiente da cidade de São Paulo, Eduardo Jorge, o chefe do executivo assinou a renovação e relatou aos participantes medidas da prefeitura para evitar o consumo de madeira de origem criminosa em compras e licitações públicas. Em outubro do ano passado, o prefeito assinou o decreto municipal estabelecendo procedimentos de controle ambiental para utilização de madeira nativa em obras e serviços contratados pelo município. O decreto obedece ao termo de compromisso firmado em 2006 junto ao Greenpeace. Com a iniciativa da prefeitura, Porto Alegre foi uma das primeiras capitais brasileiras a aderir ao programa. “É uma forma eficaz adotada para a valorização do papel dos governos locais nas políticas públicas ambientais”, considerou o prefeito.

Rede de Amigos da Amazônia — A iniciativa tem como objetivo criar uma rede de colaboração e ação envolvendo atores governamentais, não-governamentais, além de setores públicos e privados para a adoção de políticas e medidas de consumo sustentável de madeira e produtos manufaturados com madeira proveniente da Amazônia, gerando informações

Comitê de Educação Ambiental lança página na Internet



Na próxima quinta-feira, o Comitê Gestor de Educação Ambiental da prefeitura lança sua página oficial na Internet. A cerimônia contará com a presença do prefeito municipal e de secretários municipais, às 14h30, no Paço Municipal. O Comitê Gestor de Educação Ambiental, criado em junho de 2007 através de decreto municipal, promove a integração entre as ações de educação ambiental dos diferentes órgãos da administração municipal. Formado por representantes de 14 órgãos municipais, o comitê atua como disseminador de conhecimento entre a população de Porto Alegre e fomentador de parcerias entre os órgãos municipais, estaduais e federais, grupos da sociedade civil e empresas.

A página está hospedada no site da prefeitura e pode ser acessada em www.portoalegre.rs.gov.br/cgea. O site é um novo instrumento para a divulgação, informação e mobilização de pessoas e grupos da sociedade interessados pela questão ambiental e está no ar desde o dia 18 de novembro. A página traz informações a respeito de todo o trabalho e ações do Comitê, materiais de campanhas educativas, além de informações ligadas ao meio



Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA

Decreto municipal estabelece procedimentos de controle ambiental para utilização de madeira nativa em obras e serviços contratados pelo município

confiáveis sobre o setor e apoiando um processo de reestruturação do mercado de madeira nativa amazônica, a partir de sua demanda.

Exploração ilegal — Estima-se que até 80% da extração madeireira na Amazônia seja ilegal. A exploração ilegal de madeira abre caminhos para que atores que atuam na clandestinidade, como fazendeiros e grileiros, tenham acesso a áreas intactas de florestas. Cerca de 60% do total produzido anualmente são consumidos pelo mercado brasileiro. Quando o programa nasceu, em 2003, o Greenpeace estava convencido da responsabilidade de governos estaduais e municipais em provocar uma mudança positiva e sistêmica no consumo de madeira pela administração pública, responsável por um terço do consumo brasileiro.

ambiente e à educação ambiental.

O site insere-se em um conjunto de ações desenvolvidas pelo comitê, como cursos de educação ambiental para lideranças comunitárias e servidores, publicação da primeira cartilha de educação ambiental da Prefeitura, além da participação em diversos eventos do calendário permanente da Prefeitura.

Fazem parte do Comitê as seguintes secretarias: Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam); Departamento de Esgotos Pluviais (DEP); Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae); Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); Departamento Municipal de Habitação (Demhab); Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc); Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Municipal de Educação (Smed); Secretaria Municipal de Administração (SMA); Secretaria Municipal de Cultura (SMC); Secretaria Municipal da Juventude (SMJ); e Coordenação de Comunicação Social.



Formação de ecoeducadores

Nova edição do curso para formação de professores ecoeducadores, será realizada na terça-feira, a partir das 9h, na sede da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (Estrada Otaviano José Pinto). O curso é dirigido a professores das redes escolares, universidades e demais instituições de ensino e pesquisa públicas e privadas. O número de vagas é limitado e as inscrições podem ser feitas pelo telefone 3258-1314.

As atividades são coordenadas pela administradora da Reserva, bióloga Patrícia Witt, e vêm sendo desenvolvidas durante todo ano letivo, sempre na segunda terça-feira de cada mês. Os cursos integram o Programa de Educação Ambiental da reserva biológica e têm o objetivo pedagógico de qualificar as visitas orientadas àquela unidade de conservação, incentivando as comunidades escolares na elaboração de projetos educativos envolvendo a temática ambiental.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Municipal de Futsal

Foram conhecidos no domingo, 30, os finalistas do Campeonato Municipal de Futsal, edição 2008. Pela principal categoria da competição, na Série A masculina, a primeira semifinal foi vencida pela equipe do Avenida, pelo placar de 6 X 4 contra a Vap e está na final. No jogo de fundo, o time do Tempero ganhou do Eichemberg por 5 X 2 e também esta na decisão do municipal.

Pela categoria feminina, o primeiro confronto semifinal foi vencido pelo Chedery que venceu a Elite por 4 X 2. Na outra partida, Vernisul passou fácil pelo Pumas pelo score de 6 X 1 e entra embalado para a final.

Os confrontos pela terceira colocação e a grande decisão das duas categorias acontecem hoje, a partir das 19h, no Ginásio Municipal Tesourinha, Avenida Érico Veríssimo, s/nº, Bairro Cidade Baixa.

A rodada

Categoria feminina

19h - Elite x Pumas - decisão do 3º lugar

20h - Vernisul x Chedery - final

Categoria masculina

21h - Vap x Eichemberg - decisão do 3º lugar

22h - Avenida x Tempero - final

Temporada de piscinas

As piscinas públicas localizadas nos sete Centros de Comunidade da Cidade, estarão à disposição da população a partir do próximo dia 16. Mantidas pela prefeitura, elas se localizam nos bairros Restinga, Cavalhada, Sarandí, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá e ficarão abertas até 1º de março. Além de banho livre, serão oferecidas aulas de natação e hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer.

No verão passado, as piscinas atenderam cerca de 180 mil pessoas. Para a temporada 2008/09, a expectativa é de que mais de 200 mil pessoas possam usufruir desse benefício público e gratuito.

Usina 80 anos

A exposição *Usina do Gasômetro 80 Anos* marca oito décadas de existência de um dos prédios mais emblemáticos da cidade. Na mostra, em cartaz no térreo e no mezanino (Av. Presidente João Goulart, 551), o visitante conhece em detalhes a história da construção, que nasceu como termelétrica e atualmente é um espaço de arte.

A proposta é contar essa trajetória de duas formas: um olhar direto no percurso do prédio da Usina do Gasômetro desde sua função como termelétrica até a transformação em centro cultural, denominado A História na Usina; e um olhar sobre os fatos marcantes na cidade e no país ao longo desses 80 anos, amarrados pelo contexto da Usina, denominado A Usina na História

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.127, de 20 de novembro de 2008.****Cria no âmbito da Administração Municipal o Grupo de Trabalho Povos Indígenas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado no âmbito da administração municipal o Grupo de Trabalho Povos Indígenas – GTPI, que ficará diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Povos Indígenas será composto por 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, representantes dos seguintes órgãos da administração direta, indireta, empresas públicas e de economia mista municipais:

- I – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU;
- II – Companhia Carris Porto Alegrense – CARRIS;
- III – Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE;
- IV – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU;
- V – Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC;
- VI – Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR;
- VII – Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC;
- VIII – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;
- IX – Secretaria Municipal da Cultura – SMC;
- X – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME;
- XI – Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- XII – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;
- XIII – Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV;
- XIV – Secretaria Municipal da Saúde – SMS; e
- XV – Secretaria do Planejamento Municipal – SPM.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho Povos Indígenas – GTPI caberá à Coordenação de Direitos Humanos, através do seu Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Art. 4º Constituem atribuições do Grupo de Trabalho Povos Indígenas:

I – proporcionar a instrumentalização do poder público municipal na formulação de políticas públicas específicas para os povos indígenas, com vistas ao desenvolvimento de uma linha de ação que aponte as áreas prioritárias que o governo municipal deverá investir;

II – contribuir para que a atuação dos servidores municipais, no que diz respeito aos atos administrativos que envolvam coletivos e pessoas indígenas, esteja balizada pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;

III – promover a informação e a sensibilização dos servidores municipais que trabalham com registros cadastrais dos usuários dos serviços públicos municipais acerca das culturas, etnias e direitos indígenas, proporcionando uma visão ampla destes e uma reflexão acerca da questão da diversidade cultural;

IV – promover a criação de ações que possam favorecer a eliminação das desigualdades étnicas, sociais e culturais, das violações aos direitos indígenas e os comportamentos intolerantes e preconceituosos, estimulando o desenvolvimento de políticas para os povos indígenas;

V – promover na sociedade a reflexão crítica acerca da história, ecologia e cultura dos povos indígenas, para que ela possa compreender melhor as desigualdades socioambientais e culturais e os obstáculos ao acesso aos recursos

materiais e imateriais relevantes a sustentabilidade indígena;

VI – contribuir para a valorização das identidades indígenas no Município;

VII – promover e elaborar ações e políticas públicas, para proteção e acesso diferenciado dos povos indígenas aos seus ambientes/territórios tradicionais;

VIII – promover a criação de um banco de informações disponível ao conjunto da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sobre a situação dos povos indígenas no Município, com dados quali-quantitativos, que permitam a elaboração de políticas públicas e estudos sobre temas previamente detectados;

IX – promover nas instâncias ordinárias do GTPI espaços de participação indígena; e

X – promover fóruns interinstitucionais ampliados, direcionados à abordagem de questões específicas, cuja competência abranja a atuação de outras instituições e/ou esferas do poder público estadual e/ou federal.

Art. 5º O Grupo de Trabalho Povos Indígenas poderá propor ao Executivo a celebração de Termos de Cooperação Técnica com entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais, para fins de intercâmbio, convênios, parcerias e projetos na área de sua atuação.

Art. 6º O Grupo de Trabalho Povos Indígenas poderá solicitar a colaboração de servidores de unidades da Prefeitura, quando necessário à consecução do seu objeto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Miguel Barreto,
Secretário Municipal de Direitos
Humanos e Segurança Urbana, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.132, de 25 de novembro de 2008.

Consolida disposições sobre estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes de ensino médio, educação profissional, educação superior, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, na Administração Centralizada, Autarquias e Fundação Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com o artigo 253 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º O estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes de estabelecimentos de ensino médio, educação profissional, educação superior, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, na Administração Centralizada, nas Autarquias e Fundação Municipais, reger-se-á pelas disposições deste Decreto.

Parágrafo único. O Município concederá vagas de estágio a estudantes matriculados em instituições de ensino regular, que tenham previamente firmado Termo de Acordo.

Art. 2º Os estagiários são classificados:

I – na categoria A: os estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência, em cursos de ensino médio;

II – na categoria B: os estudantes regularmente matriculados e com efe-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tiva frequência em curso de nível superior;

III – na categoria F: os estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência em curso de ensino especial;

IV – na categoria G: os estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência, em cursos de educação profissional; e

V – na categoria H: os estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência, em cursos dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 3º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 4º Os estágios obrigatório e não-obrigatório não criam vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino; e

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio, previstas no Termo de Compromisso com o curso de formação do educando e de acordo com a programação curricular do curso.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, terá acompanhamento efetivo por professor orientador da Instituição de Ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios elaborados pelos educandos, das atividades realizadas em prazo superior a 6 (seis) meses, os quais deverão indicar a aprovação final.

Art. 5º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

Art. 6º Os estágios obrigatório e não-obrigatório serão realizados pelo estudante que celebrar Termo de Compromisso com o Município, com a interveniência do respectivo estabelecimento de ensino.

Art. 7º Os estágios obrigatório e não-obrigatório somente poderão ser realizados em órgãos do Município que mantenham áreas de atividades correlatas à formação profissional do estudante.

Art. 8º A repartição interessada, através do órgão central de apoio administrativo, exceto na Secretaria Municipal de Administração, que ficará ao encargo da Coordenação de Seleção e Ingresso, deverá designar, mediante Portaria, o Coordenador da parte administrativa do estágio, o qual, em conjunto com o Supervisor de estágio e um representante da Instituição de Ensino, se responsabilizarão pela verificação da atuação do estudante em área compatível com a sua formação, competindo-lhes, além da orientação dos estagiários, conhecer a legislação e a sistemática de estágios do Município.

Art. 9º Compete ao Supervisor de estágio:

I – acompanhar efetivamente o estagiário nas atividades desempenhadas, visando o desenvolvimento das competências da área de formação do estagiário;

II – verificar, periodicamente, o desenvolvimento dos estágios e comunicar qualquer irregularidade ao Coordenador que, por sua vez, comunicará ao órgão responsável pelo gerenciamento dos estágios;

III – controlar para que os estagiários desempenhem atividades vinculadas ao currículo de seu curso;

IV – propiciar o acompanhamento dos estágios pelas escolas sempre que houver interesse e possibilidade por parte das mesmas;

V – orientar os estagiários, quanto ao fiel cumprimento das normas da repartição;

VI – prestar os esclarecimentos necessários, sempre que solicitado, resolvendo problemas que estiverem ao seu alcance;

VII – observar o prazo de vigência do Termo de Compromisso dos estágios sob sua supervisão, não permitindo, inclusive, a permanência do estagiário no setor, após o seu término;

VIII – realizar avaliação do estagiário a cada 6 (seis) meses, com vista

ao estagiário e à instituição de ensino;

IX – participar de atividades de capacitação que venham contribuir para a avaliação e desempenho do estágio; e

X – manter controle sobre o registro das horas efetivamente trabalhadas.

Parágrafo único. Será admitido o limite máximo de 10 (dez) estagiários, simultaneamente, por supervisor, nos termos de Lei Federal.

Art. 10. Compete ao Coordenador de estágio:

I – controlar as vagas de sua repartição, inclusive os percentuais de que trata o artigo 22 deste Decreto;

II – controlar o limite máximo de 10 (dez) estagiários, simultaneamente, por Supervisor, conforme parágrafo único do artigo 9º;

III – encaminhar pedido de seleção de estagiário ao órgão competente da Secretaria Municipal de Administração, Autarquias e Fundação Municipais, indicando o perfil do candidato;

IV – propiciar o acompanhamento dos estágios pelas escolas sempre que houver interesse e possibilidade por parte das mesmas;

V – orientar os estagiários, quanto ao fiel cumprimento das normas da repartição;

VI – prestar os esclarecimentos necessários, sempre que solicitado, resolvendo problemas que estiverem ao seu alcance;

VII – avaliar conjuntamente com o responsável pela área, na qual se desenvolverá o estágio, e com o supervisor de estágio a adequação do perfil do candidato pré-selecionado, na forma do inciso II deste artigo, propondo ao órgão competente da Secretaria Municipal de Administração, Autarquias e Fundação Municipais, respectiva admissão ou pré-seleção de outro candidato;

VIII – assegurar a efetiva supervisão do estágio, tanto por parte da instituição de ensino, quanto por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do encaminhamento periódico do relatório de atividades nos termos de Lei Federal, ao órgão competente da Secretaria Municipal de Administração, Autarquias e Fundação Municipais; e

IX – controlar os pedidos, gozo e registros do recesso de trata o artigo 12 deste Decreto.

Art. 11. O estagiário poderá receber uma bolsa-auxílio correspondente ao produto do valor estabelecido para sua categoria, multiplicado pelo número de horas de efetivo estágio desenvolvido junto ao Município, durante o mês.

§ 1º Na hipótese de estágio não obrigatório será compulsório o pagamento de bolsa-auxílio, bem como a concessão de auxílio-transporte.

§ 2º O valor-hora a ser atribuído a cada categoria, para fins de cálculo de bolsa-auxílio, é o discriminado no Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

§ 3º O reajuste dos valores ocorrerá sempre que forem reajustados os vencimentos dos servidores municipais e nos mesmos índices.

Art. 12. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, podendo ser fracionado em dois períodos de 15 (quinze) dias, desde que em comum acordo.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado, quando o estagiário receber bolsa-auxílio, devendo a comunicação do recesso ser feita em formulário próprio e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano e igual ou superior a 30 (trinta) dias.

§ 3º Os Termos de Compromisso que estavam vigentes em 26 de setembro de 2008, desde que devidamente adequados a este Decreto, terão computados o tempo de estágio a partir dessa data, para efeitos da concessão do recesso.

§ 4º Os estagiários que iniciarem o estágio a partir de 26 de setembro de 2008 terão o período do respectivo estágio integralmente computados para efeitos da concessão do recesso.

§ 5º A remuneração de que trata este artigo será calculada a partir da média das horas pagas nos meses anteriores, até o limite de 12 (doze) meses.

Art. 13. Os estágios obrigatório e não-obrigatório deverão ser cumpridos de forma a compatibilizar o horário do estudante no estabelecimento de ensino com o horário do órgão municipal, não podendo ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudante de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos; e

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudante de ensino superior, da educação profissional de nível médio e de ensino médio regular.

§ 1º Os estágios relativos aos cursos que alternem teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderão ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da Instituição de Ensino.

§ 2º Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante, segundo estipulado no Termo de Compromisso, ficando mantido o pagamento integral da bolsa-auxílio.

§ 3º O estagiário deverá comunicar seu Supervisor com antecedência mínima de 2 (dois) dias sobre a data de realização das referidas verificações, devendo apresentar comprovante de seu comparecimento, em até 10 (dez) dias após a sua realização.

§ 4º O período do contrato de estágio não será superior a 2 (dois) anos ou 730 (setecentos e trinta) dias, e nem inferior a 30 (trinta) dias, ressalvados os estágios dos portadores de deficiência, que não possuem período mínimo e máximo.

§ 5º Os períodos de que tratam o § 4º deste artigo são limitados pela data de conclusão do curso, trancamento ou cancelamento da matrícula no estabelecimento de ensino.

§ 6º O estagiário poderá cumprir novo período de estágio, no limite de dois períodos, desde que em categorias diferentes, devendo ser observado o intervalo de 1 (um) ano.

§ 7º É vedada a realização de 2 (dois) ou mais estágios, obrigatório ou não-obrigatório, durante o mesmo período, pelo mesmo estudante.

Art. 14. Os limites mensais de remuneração para cada vaga de estágio serão definidos conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 15. A quantidade de vagas de estágios previstos por este Decreto será estabelecida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, baseada na proposição dos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único. Os estágios obrigatórios, concedidos a estudantes sem a concessão de bolsa estarão dispensados de autorização do Chefe do Executivo Municipal, ficando sua admissão a critério do titular da Pasta, concedente do estágio.

Art. 16. Será aceita inscrição de candidato que tiver completado 16 (dezesesseis) anos de idade até o dia da inscrição.

Art. 17. A inscrição terá validade de um ano a contar da data da sua efetivação ou a contar da data da última alteração cadastral efetuada pelo candidato.

Art. 18. As atualizações nas informações cadastrais efetuadas pelo candidato serão controladas pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração ou pelos órgãos equivalentes nas Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 19. O estágio poderá ser cessado por qualquer uma das partes a qualquer momento.

§ 1º Constituem motivos para a cessação automática do estágio:

I – o não cumprimento do convencionado no Termo de Compromisso firmado pelas partes;

II – a indisciplina, insubordinação ou desídia do estagiário;

III – frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas em curso de ensino médio, técnico ou em curso de nível superior, no período avaliativo de acordo com a Instituição de Ensino;

IV – a conclusão ou o abandono do curso;

V – o cancelamento ou o trancamento da matrícula;

VI – o abandono do estágio, caracterizado pelo não comparecimento às atividades por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, sem justificativa; e

VII – não atingir média final para aprovação no ano letivo ou no semestre, e para os cursos com regime de matrícula por disciplina deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total de disciplinas cursadas no período letivo.

§ 2º A cessação por parte do concedente deverá ser acompanhada de avaliação do estágio.

Art. 20. O gerenciamento de estágios fica subordinado à Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração ou aos órgãos de seleção e ingresso das Autarquias e Fundação Municipais, cabendo-lhes:

I – constituir, para fins de seleção de candidatos a estágio, um cadastro geral, permanente e centralizado no órgão competente da Secretaria Municipal de Administração, das Autarquias e Fundação Municipais;

II – divulgar a abertura de inscrições para cadastro de candidatos a estágio nos termos do presente Decreto, no início de cada semestre letivo, através de divulgação na imprensa, nos meios eletrônicos e nas Instituições de Ensino;

III – celebrar convênios entre Instituições de Ensino e o Município;

IV – firmar Termo de Compromisso de estágio pelo Município;

V – providenciar a cobertura de seguro contra acidentes pessoais a favor dos estagiários;

VI – providenciar a emissão de bolsa-auxílio aos estagiários que a ela fizerem jus;

VII – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

VIII – encaminhar os estagiários ao local de estágio;

IX – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

X – orientar as repartições municipais, fiscalizar o cumprimento dos dispositivos legais que regem os estágios, e, se verificadas irregularidades, dar o encaminhamento adequado;

XI – exercer o controle na utilização do número de vagas;

XII – emitir certificados de estágio;

XIII – propor aperfeiçoamentos na sistemática de estágios;

XIV – normatizar a política de acompanhamento e supervisão de estágios; e

XV – enviar à Instituição de Ensino com periodicidade de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. Os órgãos de seleção e ingresso das Autarquias e Fundação Municipais são responsáveis pelo encaminhamento dos relatórios de controle de vagas de estágios, até o último dia útil de cada mês.

Art. 21. O Termo de Compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou pelo seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da Instituição de Ensino.

Art. 22. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) servidores: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) servidores: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) servidores: até 5 (cinco) estagiários;

e

IV – acima de 25 (vinte e cinco) servidores: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito deste Decreto, considera-se quadro de pessoal o conjunto de servidores, por órgão do Município.

§ 2º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV deste artigo resultar em fração, este poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 4º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

§ 5º Caberá ao órgão competente, a avaliação dos candidatos inscritos para as vagas referidas no § 4º, a qual será realizada a cada 60 (sessenta) dias.

§ 6º O encaminhamento de candidato inscrito para a vaga referida no § 4º, para entrevista junto ao órgão solicitante, dar-se-á somente após a avaliação referida no § 5º deste artigo.

Art. 23. Revoga-se o Decreto nº 15.134, de 29 de março de 2006.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.132.

Bolsa-Auxílio de Estagiários da Administração Centralizada,
Autarquias e Fundação Municipais.

Valores Hora por Categoria		
Letra	Alunos Matriculados em:	Valor Hora da Bolsa Auxílio
A	Ensino Médio	3,85
B	Curso de Nível Superior	4,33
F	Curso de Ensino Especial	2,78
G	Curso de Educação profissional	3,85
H	Curso dos Anos Finais do Ensino Fundamental na modalidade EJA	2,78

DECRETO Nº 16.133, de 25 de novembro de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1001, lote 1, Quadra K, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a regularização do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa nº 1001, Lote 1 da Quadra K, nesta Capital, a seguir descrito:

“Um terreno constituído do lote 1 da quadra K, com área superficial de 30.415,00m², como consta da Matrícula nº 69.678, fls. 1, do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona e da Escritura Pública de Divisão e Extinção de Condomínio nº 7.149, fls. 044 e 045 do Livro nº 43 de Contratos do 9º Tabelionato de Porto Alegre, com a seguinte descrição: medindo respectivamente 49,00m de frente a sul à Estrada Retiro da Ponta Grossa; 622,00m de frente a oeste à Rua Túnel Verde; 49,15m de frente a norte à Rua dos Plátanos e 615,64m a leste onde limita-se com propriedade que é ou foi de Nercy Amador Rocha, fechando o perímetro. Dito terreno encontra-se no quarteirão de formato irregular constituído pela Estrada Retiro da Ponta Grossa, Ruas Túnel Verde, dos Plátanos e área não urbanizada”, tudo como consta no processo administrativo nº 001.051894.08.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.134, de 26 de novembro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal à Associação Educacional Santa Rita de Cássia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Associação Educacional Santa Rita de Cássia, CNPJ nº 93.012.235/0001-84, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Escola – Na quadra “D”, localiza-se o lote destinado à Escola, de forma-

to irregular, tendo área total igual a 3.139,4255m², cumprindo o que rege o art. 186 do Plano Diretor de Porto Alegre, atendendo solicitação da SMED. O lote ocupa 0,50% da gleba. O lote nº 23 mede a oeste 30,34m de frente para a Rua 0910. A leste mede 30,00m de fundos e faz divisa com o lote nº 03 da mesma quadra. A sul mede 104,00m e faz divisa com a passagem 0923 e a norte mede 104,03m e faz divisa com o lote nº 22 da mesma quadra. Obs.: lote de esquina. Ângulos: partindo da aresta da Rua 0910 e na divisa com o lote 22 da mesma quadra, onde forma ângulo 93°16'44”. Toma rumo sul e percorre 5,60m formando ângulo 176°34'23” e percorre mais 24,74m formando ângulo 89°32'58”. Toma rumo leste e percorre 104,00m, formando ângulo 89°39'14”. Toma rumo norte e percorre 30,00m, formando ângulo 90°56'41”. Toma rumo oeste e percorre 104,03m, fechando o perímetro.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação Educacional Santa Rita de Cássia, com prazo indeterminado, exclusivamente para a realização de atividades educacionais, assistenciais e filantrópicas, atendendo a Convênio, a ser firmado com o Município de Porto Alegre, que terá como objetivo atender, em turno integral, à modalidade de Educação Infantil (Creche e Jardim da Infância).

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Associação Educacional Santa Rita de Cássia. Processo administrativo nº 002.321640.00.3.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.135, de 26 de novembro de 2008.

Permite o uso a Luis Sérgio Cabreira, de próprio municipal localizado na Rua Irmão José Otão esquina da Rua Tomaz Flores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Luis Sérgio Cabreira, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, conforme expediente administrativo nº 001.023.422.08.4, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

“Um terreno, unificação das áreas municipais remanescentes dos imóveis nºs 141 e 153 da Rua Tomaz Flores, com 202,66m², possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 9,97m no alinhamento da Rua Tomaz Flores; a norte mede 30,00m e limita-se com imóvel nº 131 da Rua Tomaz Flores, de propriedade de Julieta Neves Botelho; a oeste mede 3,55m e limita-se com imóvel nº 190 da Rua Irmão José Otão de propriedade de Julieta Neves Botelho e outros; a sudeste mede 30,66m no alinhamento da Rua Irmão José Otão. Quarteirão: Rua Irmão José Otão, Rua Barros Cassal, Av. Independência e Rua Tomaz Flores. Bairro: Bom Fim.

Art. 2º A identificação do imóvel cedido a Luis Sérgio Cabreira, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.136, de 26 de novembro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno localizado entre os nºs 224 e 234 da Av. Profª Paula Soares e entre o nº 205 e próprio municipal da Rua Walir Zottis, com área de 300m², possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 60,00m e limita-se com o imóvel nº 224 da Av. Profª Paula Soares e o imóvel nº 205 da Rua Walir Zottis; a nordeste mede 5,00m no alinhamento da Rua Walir Zottis; a sudeste mede 66,00m e limita-se com o imóvel nº 234 da Av. Profª Paula Soares e o próprio municipal da Rua Walir Zottis; a sudoeste mede 5,00m no alinhamento da Av. Profª Paula Soares. Quarteirão: Ruas Vitorio Francisco Giordani, Walir Zottis, Treze Parque do Arvoredo e Av. Profª Paula Soares. Bairro: Jardim Itu Sabará.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, para suas atividades, até a finalização do processo de transferência do imóvel ao Departamento, conforme decisão da Comissão de Alienação de Imóveis/SMF, tomada em reunião do dia 19 de setembro de 2008.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.137, de 26 de novembro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal à Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com 728,15m², distante 62,39m da divisa sul do próprio municipal cedido à Escola Estadual Aldo Locatelli, possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 36,00m no alinhamento da Rua Sargento Manoel

Arruda; a sul mede 24,00m e limita-se com próprio municipal, ocupado pela Escola Estadual Aldo Locatelli; a leste mede 27,00m e limita-se com próprio municipal, ocupado pela Escola Estadual Aldo Locatelli; a norte mede 12,00m e limita-se com próprio municipal, ocupado pela Escola Estadual Aldo Locatelli; a nordeste mede 14,00m e limita-se com próprio municipal, ocupado pela Escola Estadual Aldo Locatelli. Quarteirão: Rua Sargento Manoel Arruda, Rua Fortaleza dos Valos, Rua Tomaz Francisco de Jesus. Bairro: Vila Brasília.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, para atividades religiosas da Paróquia Mãe do Perpétuo Socorro.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.138, de 27 de novembro de 2008.

Permite o uso oneroso de próprio municipal, localizado na Av. Benjamin Constant esquina da Rua Cairú, à empresa Associação Gaúcha de Windsurf.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso oneroso, à empresa Associação Gaúcha de Windsurf, do próprio municipal, adiante descrito, que será utilizado exclusivamente para guardar e consertar barcos e lanchas, conforme processo administrativo nº 002.216027.00.7, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Uma área de terra localizada na pedra redonda, na Av. Cel Marcos entre os números 329 e 381, destinada à passagem de pedestres com 2.377,62m² e com as seguintes medidas e confrontações: ao norte da Av. Cel. Marcos mede 19,39m; a leste mede 111,00m e divide-se com propriedade de Moacir Russowski; ao sul mede 23,45m e faz frente com o Rio Guaíba; a oeste mede 111,00m e divide-se com propriedade de Getulio Menditz Albrecht. Sobre esta área existe um prédio de alvenaria de tijolos, destinado a guarda de barcos, pranchas, velas e equipamentos, com área de 147,44m², localizado junto à divisa oeste e nos fundos desta área.”

Art. 2º A identificação da empresa Associação Gaúcha de Windsurf, o imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com a empresa Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.139, de 27 de novembro de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária à execução das obras de Redes Pluviais e Diques de Proteção na Vila Asa Branca, a área que descreve, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incs. VIII e XXI; 9º, inc. V; 94, inc. XI, e 203, inc. II, als. “b” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos arts. 5º, al. “d”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com a seguinte descrição:

“Partindo-se do alinhamento divisório entre os nºs 7678 e 7802 da Av. Assis Brasil, toma-se o rumo norte na distância de 250,38m até atingir o ponto denominado V1, com coordenadas no sistema Gauss-Grüger (Sistema de projeções adotado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre): X=188.319,949 e Y=1.681.672,019, ponto inicial dessa descrição; deste, com uma distância de 32,853m e rumo de 89º59’59” E, fazendo frente neste segmento com área remanescente, chega-se ao ponto V2; deste, com uma distância em corda de 712,953m, e rumo de 89º52’1” NNO, divide-se com área remanescente chega-se ao ponto

V3; deste, com uma distância de 35,124m e rumo de 89º22’2” OES, chega-se ao ponto V4; deste, com uma distância de 712,220m e rumo de 90º27’2” SES, confrontando neste segmento com a Vila Asa Branca, retornando ao ponto V1; ponto inicial da referida área perfazendo a extensão superficial de 24.217,743m².”

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE – autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto, em especial ficando autorizado a efetuar a matrícula do imóvel em seu nome, junto ao álbum imobiliário competente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.889, de 26 de março de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DISPENSA, a contar de 24.10.08, CLOVES VIANA MADRUGA, 226571/03, contador, ES.4.08.NS, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de responsável por atividades I, 1113, da Gerência Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo-Financeira, 3521001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1462 de 25.11.08 (processo 1.63502.08.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IARA REGINA NUNES DORGAN, 47472.6, falecido em 7.1.92, estatutário, professora, M4.A, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 10.10.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CAROLINA NUNES EGSTER, 63768, data-fim 3.10.12, CPF 37761137072, filha, 33,36%; DIEGO NUNES DORGAN, 807.8, data-fim 18.12.03, CPF 74767046068, filho,

NUNES DORGAN, 807.8, data-fim 18.12.03, CPF 74767046068, filho, 33,32% e JEAN NUNES DORGAN, 1809.3, data-fim 7.4.02, CPF 74767070015, 33,32%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; Os pensionistas DIEGO e JEAN foram excluídos por idade em 20.12.06 e 9.4.05, respectivamente, através do Ato 908 de 11.11.08 (processo 1.50497.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IARA REGINA NUNES DORGAN, 47472.6, falecido em 7.1.92, estatutário, professora, M4.A, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 10.10.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CAROLINA NUNES EGSTER, 63768, data-fim 3.10.12, CPF 37761137072, filha, 33,36%; DIEGO NUNES DORGAN, 807.8, data-fim 18.12.03, CPF 74767046068, filho,

33,32% e JEAN NUNES DORGAN, 1809.3, data-fim 7.4.02, CPF 74767070015, 33,32%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; Os pensionistas DIEGO e JEAN foram excluídos por idade em 20.12.06 e 9.4.05, respectivamente, através do Ato 909 de 11.11.08 (processo 1.50497.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a PAULO MENEGOTTO KESSLER, 25850.9, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS. D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois e quatro, a contar de 1º.11.07, passando a ser mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade de no valor correspondente à média das

funções gratificadas dois e quatro: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 14089521068; PASEP 10025537870, através do Ato 942 de 25.11.08 (processo 1.54436.08.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA, 528.0, estatutário, técnico em arquivo, TP.2.02.07.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois e quatro, a contar de 1º.11.07, passando a ser mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois e quatro: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 06300804020; PASEP 10025528804, através do Ato 943 de 25.11.08 (processo 1.43658.08.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a UBIRAJARA VIEIRA NUNES, 484.6, estatutário, tesoureiro, AA.2.03.E10.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 1º.11.07, passando a ser mensal, com a proporcionalidade de 11676/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois, quatro e seis: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 01132253004; PASEP 10025533239, através do Ato 944 de 25.11.08 (processo 1.59007.08.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, para exercer o cargo em comissão de chefe de Equipe de Projetos IV, Divisão de Planejamento, a contar de 13.10.08, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação Exclusiva, com base no artigo 20, parágrafo único, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 287 de 19.11.08, (processo 3.5570.08.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LUIS ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, 700517, guarda-municipal, Serviço de Administração Patrimonial, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 12.11.08, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 17.11.08, (processo 3.5655.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, a contar de 1º.11.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 178 de 17.11.08, (processo 04.002772.02.7).

DISPENSA JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL, 106255, assistente administrativo, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 1º.10.08, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 184 de 25.11.08, (memo 216/08-USM).

EXONERA, a contar de 1º.12.08, **LUIZ ANTONIO GUIMARÃES**, 798608, do cargo em comissão, de Coordenador de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 185 de 25.11.08, (mem. 212/GDG).

EXONERA, a contar de 1º.12.08, **CRISTIANO DA MOTTA RODRIGUES**, 441536, do cargo em comissão, de Coordenador de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31806000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 186 de 25.11.08, (mem. 213/GDG).

FAZ CESSAR a contar de 1º.12.08, o Ato 173 de 5.11.08, que nomeou **FABIANA FEROLETO SEVERO**, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Projetos Complementares, 14350001, 31700009, face impedimento da titular **ADRIANA LEÃO DA SILVA**, 680312, por motivo de licença gestante, no período de 18.10.08 a 14.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 187 de 25.11.08, (mem. 215-GDG)

DISPENSA, **FABIANA FEROLETO**, 679310, técnico em contabilidade, a contar de 1.12.08, da chefia da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 3170001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 190 de 25.11.08, (mem. 217/GDG).

NOMEIA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, para exercer cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, a

contar de 01.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 188 de 25.11.08, (memo 214/GDG).

NOMEIA FABIANA FEROLLETO, 679310, técnica em contabilidade, para exercer cargo em comissão, de Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31806000, a contar de 01.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 189 de 25.11.08, (memo 216/GDG).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 3.11.08, da Portaria 15 de 8.1.04, que concedeu a vantagem a **PATRICIA RIELLA SOARES**, 338828/5, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda em exercício na Secretaria Municipal de Administração, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2363 de 25.11.08 (processo 1.63494.08.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 24.10.08, da Portaria 331 de 18.3.93, que concedeu a vantagem a **CHARLES ANDRE DALL'AGNOL**, 302639/1, contador, ES.1.11.NS, da Procuradoria-Geral do Município, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2365 de 25.11.08 (processo 1.63496.08.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.11.08, em relação a **MARCIA DE BORBA ALVES**, 305112/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 147 de 2.9.98, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2367 de 25.11.08 (processo 1.61469.08.4).

CONCEDE, a contar de 2.11.08, a **CARLOS PACHECO MACHADO**, 110672, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2349 de 20.11.08 (processo 1.62257.08.0).

CONCEDE, de 1º a 15.11.08, **FRANKLIN DOS SANTOS FILHO**,

538805, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2350 de 20.11.08 (processo 1.61092.08.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 3.11.08, **PATRICIA RIELLA SOARES**, 338828/5, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2364 de 25.11.08 (processo 1.63494.08.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 24.10.08, **CHARLES ANDRE DALL'AGNOL**, 302639/1, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2366 de 25.11.08 (processo 1.63496.08.9).

DESIGNA MARIA HELENA W SALLE DE CARVALHO, 437971, professora M5, 110949, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora D, 21130002, 12521005, substituindo **NELY TERESINHA LAEIRA**, 65988, professora M5, 110949, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.11.08, através da Portaria 2345 de 20.11.08.

DESIGNA CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11150005, 12501015, substituindo **MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA**, 421161, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 2346 de 20.11.08.

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521004, substituindo **WINNETOU MONTENEGRO**, 561190, assistente administrativo, AA.1.04.06.2, por motivo de licença-prêmio, de 21.11 a 5.12.08,

através da Portaria 2359 de 24.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARTA RAMOS COLLARES, 14216.8/01, professora, para se afastar do Município, de 6 a 9.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 21º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 839 de 24.10.08 (processo 1.45257.08.6).

CONCEDE autorização a CLAUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 36257.0/01, professora, para se afastar do Município, de 6 a 9.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 21º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 842 de 22.10.08 (processo 1.52516.08.3).

CONCEDE autorização a VIVIANE BASTOR FORNER, 19362.0/02, professora, para se afastar do Município, de 19.9 a 17.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Neurologia para Fonoaudiólogos, Psicopedagogos e Psicólogos, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 858 de 4.11.08 (processo 1.50490.08.7).

CONCEDE autorização a SUELI SALVA, 23249.2/01, professora, para se afastar do Município, de 19.9 a 17.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 31ª Reunião Anual – Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 872 de 11.11.08 (processo 1.52207.08.0).

CONCEDE autorização a MÁRCIA MARIANO NAIMAYER, 28497.2/02, professora, para se afastar do Município, de 22 a 28.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Módulo do Curso de Treinamento para Instrutores de Tangra Yoga – Feldenkrais, em Porangaba/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 873 de 11.11.08 (processo 1.43556.08.6).

CONCEDE autorização a SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 19631.1/01, professora, para se afastar do Município, de 12.9 e de 15 a 17.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim

de participar do 14º Congresso Internacional ABED de Educação à Distância, em Santos/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 874 de 11.11.08 (processo 1.48921.08.3).

CONCEDE autorização a LENISE HENZ CAÇULA PISTÓIA, 26669.6/01, professora, para se afastar do Município, de 24 a 26.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Seminário Nacional de Pesquisa em Educação Especial: Conhecimento e Margens, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 875 de 11.11.08 (processo 1.51353.08.3).

CONCEDE autorização a MATEUS GONÇALVES, 81720.2/01, professora, para se afastar do Município, de 6 a 9.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 21º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 11.11.08 (processo 1.53207.08.4).

CONCEDE autorização a DENISE EGGERS, 41600.1/01, professora, para se afastar do Município, de 25 a 28.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da II Olimpíada Brasileira de Robótica, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 878 de 11.11.08 (processo 1.55280.08.0).

CONCEDE autorização a NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 43763.6/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Fest Carbo, em Arroio dos Ratos/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 876 de 11.11.08 (processo 1.42707.08.0).

CONCEDE autorização a CAMILA MARQUES VÍGOLO, 83104.1/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 886 de 17.11.08 (processo 1.39505.08.1).

CONCEDE autorização a ROZANE BEUST DE OLIVEIRA, 40067.2/01/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 887 de 17.11.08 (processo 1.37342.08.8).

CONCEDE autorização a PRISCILA GOMES DORNELES, 15875.9/02, professora, para se afastar do Município, de 25 a 28.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Fazendo Gênero & Corpo, Violência e Poder, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 17.11.08 (processo 1.45326.08.8).

CONCEDE autorização a MARTA QUINTANILHA GOMES, 49042.0/01, professora, para se afastar do Município, de 26 a 29.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Colóquio Internacional sobre Ensino Superior, em Feira de Santana/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 de 17.11.07 (processo 1.57817.08.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58149.08.2, através da Portaria 898 de 17.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de LENICE MARIA C. CHANAN, 64297, MAERCIO DE ALMEIDA F. CRUZ, 359418 e FERNANDO LUIZ F. CALZA, 92414, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 6º Seminário Internacional sobre Remediação e Revitalização de Áreas Contaminadas, de 27 a 28.10.08, em São Paulo, SP, conforme processo 1.54589.08.8, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 191 de 14.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipi-

pal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501002, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.11.08, através da Portaria 186 de 18.11.08.

DESIGNA LUIZ PAULO CALLAI, 361139, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305008, substituindo PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.11.08, através da Portaria 187 de 18.11.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1, como sindicante e o engenheiro ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, como secretário, para constituírem Comissão a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.63067.08.0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 20.11.08.

DESIGNA os engenheiros MARCELO LUIZ DIEL, 45030.6 e ARTHUR DE BORBA MALLETT, 17279.3 e o assistente administrativo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 7/1.47193.08.5, cujo objeto é a execução de serviços de reforma, recuperação e conservação dos portões de vedação do dique da Av. Castelo Branco e cortina de concreto da Av. Mauá, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 18.12.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 136 de 25.11.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA CARLOS ROBERTO G. DOS SANTOS, 736846/1, operário (clt), pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, a contar de 16.11.07, com base nos artigos 493 e 494, combinados com artigo 482, alínea “e”, todos da Consolidação das leis de Trabalho, através da

Portaria 1951 de 6.11.08, (processo 3.189.06.5).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso e suas atribuições legais,

APLICA MARCELO BARCELOS SOARES, 165429/3, operador de estação de tratamento, pena disciplinar de suspensão por 1 (um) dia, a contar de 15.10.08, com base no artigo 205, por transgressão ao artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1937 de 4.11.08, (processo 3.4324.08.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 527 de 29.2.08 a contar de 19.5.08, JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173 E JOSÉ GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993, que concedeu Gratificação Tributária de nível 06, através da Portaria nº 1998 de 13.11.08, (processo 3.2486.08.3).

CESSA EFEITOS da Portaria 715 de 2.4.07 contar de 13.6.08, JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, instalador hidrossanitário, que concedeu Gratificação de Periculosidade de 30%, através da Portaria nº 2060 de 19.11.08, (processo 3.2343.08.8).

DELIMITA TAREFAS a contar de 20.10.08, VILMAR JOAO DE SOUZA, 743528/2, instalador hidrossanitário, delimitação de tarefas, excluindo do rol de atribuições: confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuidores de água, assim como bater juntas; bater soco; eventualmente fazer solda a oxigênio, furar e chavar chapas ou barra de ferro; proceder escavações e reenchimento de valetas; cortar pedras; operar compressores, geradores, vibradores, motosserra, marteletes pneumáticos, visando atender indicação da STHM/H e EPM/GSSM/SMS, com base da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2078 de 25.11.08, (processo 3.2576.08.2).

DESIGNA MÁRIO CÉSAR PIANTÁ, 35414.7, Divisão de Obras, como presidente; FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 71560.0, Divisão de Obras, e JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 12088.4, Divisão de Obras, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Muro de Contenção-Rua escadinha-Vila Cascata”, por trinta dias (30) a con-

tar de 18.11.08, através da Portaria 2026 de 18.11.08, (processo 3.800.53.08.4).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 120884, Divisão de Obras, como presidente; RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, Divisão de Instalações, e BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142, Divisão de Arrecadação, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Reforma do Posto de Atendimento da Moinhos de Vento”, por trinta dias (30) a contar de 27.11.08, através da Portaria 2080 de 26.11.08, (processo 3.80361.07.02).

DESIGNA DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, Divisão de Obras, como presidente; LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3, Divisão de Água, e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, Divisão de Águas, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Construção da Sala para Operadores na EBAT Restinga”, por trinta dias (30) a contar de 17.11.08, através da Portaria 2025 de 17.11.08, (processo 3.80102.07.7).

DESIGNA WILSON NUNES BARBOSA, 741611/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular SERGIO LUIS DA CUNHA, 706775/1, de 10 a 24.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 04, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2077 de 25.11.08, (processo 3.4532.08.2).

DESIGNA VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, operador de subestação, como responsável pelo recebimento e distribuição de vales-transportes do Setor de Elevatórias, Divisão de Esgotos, a contar de 1.11.07, através da Portaria 2030 de 18.11.08, (processo 3.223.08.5).

EXCLUI da Portaria 839 de 25.4.08, LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006, Divisão de Recursos Humanos, como Coordenadora, CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765, MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 713342, Serviços Gerais, ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548, Divisão de Água, como membros, para comporem o Comitê Coordenador do Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, a contar de 5.9.08, através da Portaria 2028 de 17.11.08, (processo 3.3379.07.8).

FORMALIZA ausência OMAR AZAMBUJA CONDOLTA, 479011/3, adido, Estudo Missão Especial Int Mun sem prejuízo, no período de 3.11.08 a

7.11.08, para participar do curso de preparação para certificação CPA-10/ Associação Nacional dos Bancos de Investimento, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de previdência pública AGIP, em Bento Gonçalves/ Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1919 de 30.10.08, (processo 3.5271.08.8).

PRORROGA o prazo da Portaria 1007 ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742/2, procuradora, que colocou à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2076 de 25.11.08, (processo 3.1090.02.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 013 de 3.1.08 VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829/4, técnico industrial, que colocou à disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2075 de 25.11.08, (processo 3.2724.07.3).

RETORNA a contar de 3.11.08 CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, da Licença para Tratamento de Interesse Particular, concedido anteriormente no período de 22.6.07 a 20.6.09, através da Portaria 2002 de 14.11.08 (processo 2522.07.1).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1906 de 24.10.08 que designou JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 120884, Divisão de Obras, como presidente; RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, Divisão de Instalações; SÉRGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505, Divisão de Arrecadação, por 30 (trinta) dias, a contar de 27.10.08, através da Portaria 2079 de 26.11.08, (processo 3.80361.07.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 1º.10.08 à ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alte-

rado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria 512 de 17.11.08, (04.002772.02.7).

CONVOCA ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.10.08, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 511 de 17.11.08, (processo 04.002772.02.7)

DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN M DE ALMEIDA, 674695, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 1.10.08 a 15.10.08, através da portaria 524 de 20.11.08, (memo 138/08 – EVI/CIRH).

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.11.08, através da portaria 525 de 20.11.08, (memo 137/EVI).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO T. VIEIRA, 674695, guarda-municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviços, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003 durante o impedimento do titular OSMAR SANTOS FILHO, 677921, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.08, através da portaria 526 de 20.11.08, (memo 139/EVI).

DESIGNA, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizar execução de rede elétrica, na Cooperativa Habitacional Solidariedade Ltda. - COOPSOL, de responsabilidade técnica da empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, de 10.11.08 a 7.2.09, CC. 29/2007-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 522 de 19.11.08, (mem. 206/08-COB).

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, EVLY ABREU CASCAES, 674592,

engenheira, e PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, para fiscalizar a construção de unidades habitacionais para reassentamento da Vila Dique, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, de responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert S?A – Construtora e Incorporadora, de 10.11.08 a 3.5.10, CC. 13/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 523 de 19.11.08, (mem. 208/08-COB).

PRORROGA de 30.10.08 a 27.1.09, a portaria 275 de 4.6.08, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico da Cooperativa Figueira – Av. João Antônio da Silveira, responsabilidade técnica da empresa SAMARQ Construção e Saneamento Ltda., C.n° 17/2007-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 528 de 24.11.08, (memo 216/08-COB).

PRORROGA de 30.10.08 a 27.1.09, a portaria 279 de 9.6.08, que designou LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520 engenheiro, ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 67355.1 engenheira, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, para fiscalizar a execução de rede de esgoto cloacal e ETE na Cooperativa Figueira – Av. João Antônio da Silveira, 1164 responsabilidade técnica da empresa SAMARQ Construção e Saneamento Ltda., C.n° 9/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da

despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 529 de 24.11.08, (memo 215/08-COB).

DESIGNA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para fiscalizar os serviços de comunicação móvel – sistema troncolizado, prestados pela empresa Rádio Móvel Digital, no período de 23.10.08 a 22.10.09, Carta-contrato 18/08 ao Contrato 20/08, através da portaria n° 527 de 24.11.08, através da portaria 527 de 21.11.08, (processo 4.3983.08.0)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39839.08.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LILIAN DEPPE, 8119.2, da Secretaria Municipal de Planejamento, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1° do artigo 3° da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, referente ao período de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.49353.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAFALDA ANA ABATTI, 29029.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2°, § 5° da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 17.8 a 31.12.07.

Processo 1.51146.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NOEMIA PINHEIRO VIEIRA, 8706.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 27.11 a 31.12.07.

Processo 1.54677.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL, 6514.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1° do artigo 3° da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1°.1.08.

Processo 1.55539.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS MARTINS, 22800.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1° do artigo 3° da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 20.10.08.

Processo 1.56222.08.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TERESINHA NOGUEZ TORMA, 77087.5, auxiliar de enfermagem, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1° do artigo 3° da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.61553.08.5 - Indefere a solicitação apresentada por ALFEU PORTO ALEGRE BRASIL, 16891.1/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58091.08.4 - Concede, em 25.11.08, a NISE MARIA MACHADO

JOSÉ, 7363.8/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.64349.08.0 - Concede, em 21.11.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99. Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana: 101336, LAERTE LOURENÇO DA SILVA, 10 dias = 20 dias referente ao quinquênio de 18.8.83 a 17.8.89.

Secretaria Municipal de Educação: 282872, JUSSARA CANEDO SEBEN, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 27.3.92 a 26.3.97.

Secretaria Municipal de Saúde: 291198, JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 15.8.92 a 14.8.97.

Secretaria do Planejamento Municipal: 81910, CLÉIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 1°.9.89 a 31.8.94. 166719, JOSÉ AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 14.10.87 a 13.10.92; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 13.10.92 a 12.10.97.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48475.08.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, na Universidade Luterana do Brasil, no 2° semestre de 2003, apresentada por ELAINE ISABEL GOULARTE DE FREITAS, técnica em enfermagem, 252510, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.815.07.1- Defere, em 21.11.08, a redução de carga horária da servidora MARIA MADALENA DE CASRO VARGAS DA SILVA, 70575/8, para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Letras - Português na PUCRS, com o início em 1.10.08 a 12.12.08’, com limite máximo de 5 (cinco) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.5814.06.5- Defere, em 21.11.08, a redução de carga horária do servidor RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós Graduação nível Mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais na FURG, com início em 06.10.08 a 10.12.08, com limite máxi-

mo de 4 (quatro) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.5252.08.3-Indefere, em 11.11.08, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471, que sofreu recente alteração com publicação da Lei nº 10.283/07 regulamentada pelo decreto nº 15754/07 ao servidor ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 718509.

Processo 3.517.08.9-Indefere, em 11.11.08, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471, que sofreu recente alteração com publicação da Lei nº 10.283/07 regulamentada pelo decreto nº 15754/07 ao servidor

CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 300 de MARIANA CABERLON PINTO, 890770.01, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o a data correrá é 18.9.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3367 de 29.9.08.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 153
PROCESSO SELETIVO 7/08 PARA AS FUNÇÕES DE
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES
BIOMÉDICO
ENFERMEIRO
MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA)
TERAPEUTA OCUPACIONAL
COZINHEIRO
AUXILIAR DE COZINHA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida nos processos 001.063250.08.0, 001.063249.08.1 e 001028924.08.8 torna público que estarão abertas no período de 4 de dezembro de 2008 até 8 de dezembro de 2008 as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício das funções de Auxiliar de Laboratório e Análises, Biomédico, Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Enfermeiro, Motorista – SAMU (Condutor de veículo de emergência) e Terapeuta Ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17; inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996; e Emenda Constitucional 51/2006.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos, 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1 - Atribuições:

Auxiliar de Laboratório e Análises:

a) Descrição Sintética: desenvolver atividades auxiliares em laboratório de análises clínicas; coletar material para testes;

b) Descrição Analítica: efetuar coleta de sangue e outros materiais, preparando-os para exame; preparar meios de cultura, soluções e reativos; efetuar classificação, testes e provas dos grupos sanguíneos; redeterminar os grupos sanguíneos com hemácias conhecidas; auxiliar na realização de determinações químicas, como: uréia, glicose, colesterol e outros; realizar exames hematimétricos, tais como: contagem de glóbulos vermelhos, brancos, hematócitos, hemoglobina e outros; fazer exame físico em urinalise; preparar plasmas sanguíneos; realizar provas de compatibilidade sanguínea dos exames laboratoriais das sangrias efetuadas; realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como proveta e pipeta; fazer assepsia de agulhas e vidraria; limpar instrumentos e aparelhos; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; registrar resultados em papeletas e livros de registro; executar tarefas afins.

Biomédico:

a) Descrição sintética: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência.

b) Descrição analítica: Realizar: coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfroliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos; análise de água e efluentes; produção e análise de bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar, elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Auxiliar de Cozinha:

a) Descrição Sintética: executar tarefas auxiliares de cozinha; preparar e servir merendas; proceder a limpeza dos utensílios e locais de trabalho;

b) Descrição Analítica: limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins.

Cozinheiro:

a) Descrição Sintética: preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha;

b) Descrição Analítica: responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins

Enfermeiro:

a) Descrição sintética: executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município;

b) Descrição Analítica: prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Motorista – SAMU (Condutor de Veículo de Urgência): Portaria 2048/GM – Ministério da Saúde: Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência:

- Condutor de Veículos de Urgência: Competências/Atribuições: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

Terapeuta Ocupacional:

a) Descrição Sintética: prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente;

b) Descrição Analítica: executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente-AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3.2 - Condições de trabalho:

Auxiliar de Cozinha:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;

b) Especial: o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município; o ocupante do cargo estará sujeito a exames periódicos de saúde.

Cozinheiro:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município; o ocupante do cargo estará sujeito a exames periódicos de saúde.

Auxiliar de Laboratório e Análises:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município.

Biomédico:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser, quando em serviço em pronto atendimento, em um plantão semanal, complementado com as horas restantes em atividades afins;

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município.

Enfermeiro:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

Motorista SAMU (Condutor de Veículos de Urgência):

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

Terapeuta Ocupacional:

Geral: carga horária semanal de 30 horas;

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

3.3 - Remuneração:

Auxiliar de Cozinha:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 420,50 (vencimento básico).

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 210,25.

Auxiliar de Laboratório e Análises:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 795,60 (vencimento básico).

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de

50% sobre o vencimento básico: R\$ 397,80.

Cozinheiro:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 543,70 (vencimento básico).
b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 271,85.

Motorista:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 543,70 (vencimento básico).
b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 271,85.

Biomédico:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.336,00 (vencimento básico).
b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 668,00.

Enfermeiro:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.336,00 (vencimento básico).
b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 668,00.

Terapeuta Ocupacional:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.336,00 (vencimento básico).
b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 668,00.

3.4- Número total de vagas para preenchimento imediato:

Função	Vaga
Auxiliar de Laboratório e Análises	02
Auxiliar de Cozinha	02
Biomédico	02
Cozinheiro	01
Enfermeiro	07
Motorista-SAMU (Condutor de Veículos de Urgência)	10
Terapeuta Ocupacional	01

3.5 - Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos básicos gerais para a inscrição, para todas as funções:

- a) Enviar dados de inscrição, através de formulário eletrônico disponível em www.portoalegre.rs.gov.br
b) Efetuar o pagamento do boleto bancário referente à inscrição.

4.2 São requisitos específicos para inscrição em cada função:

Auxiliar de Laboratório e Análises: possuir habilitação legal para o exercício da função.

Biomédico: possuir Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho de Classe.

Enfermeiro: possuir Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho de Classe.

Motorista SAMU (Condutor de Veículos de Urgência): possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" ou "E" e comprovante de conclusão do ensino fundamental.

Terapeuta Ocupacional: possuir Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho de Classe.

Auxiliar de Cozinha: possuir ensino fundamental completo.

Cozinheiro: possuir ensino fundamental completo.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas das 9h do dia 4 de dezembro de 2008 às 18h do dia 8 de dezembro de 2008, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital;

5.2- Procedimentos para inscrição:

- 5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo Seletivo 07/2008, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento;
5.2.2- Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e o respectivo envio dos dados, o candidato deverá comparecer a uma agência bancária, portando o boleto referente à inscrição, e efetuar o recolhimento no valor da taxa de inscrição, para concorrer às vagas destinadas a cada função, conforme tabela abaixo:
5.2.2.1 Valor das Inscrições:

CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Laboratório e Análises	36,50*
Biomédico	66,50*
Auxiliar de Cozinha	36,50*
Cozinheiro	36,50*
Enfermeiro	66,50*
Motorista-SAMU	36,50*
Terapeuta Ocupacional	66,50*

* Valores de inscrição conforme DECRETO Nº 15.477, acrescidos de R\$ 1,50 referentes à tarifa de liquidação bancária.

5.2.3- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.4- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.5- As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento junto à instituição bancária;

5.2.6- O candidato não deverá enviar cópia de qualquer documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

5.2.7- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.

5.2.8- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.9- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.14 No ato da inscrição, a pessoa portadora de deficiência deverá declarar sua condição nos campos do formulário eletrônico destinados a este fim. Deverá informar o tipo de deficiência e se necessita de algum atendimento especial quando da realização da entrevista avaliativa.

5.2.15 Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.2.16 O candidato portador de deficiência atestar-se-á estar ciente de que, caso aprovado, será submetido, antes

da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado.

5.2.17 Caso a avaliação ateste a incapacidade física ou a incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada.

5.2.18 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como, assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3- Da homologação das inscrições:

5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este) de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

5.3.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;

5.3.6- O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

6 - DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará através de entrevista individual que avaliará conhecimentos relativos à prática na função, e de uma análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

6.1.2 – No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega do currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

6.1.3 – No momento da entrevista, os candidatos deverão apresentar também a documentação (originais e cópias) exigida no item 4, comprovando possuir os requisitos exigidos para a função.

6.1.4 Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Justiça e de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação, ou Carteira do Trabalho, ou Certificado de Reservista com foto, ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – art. 159, com foto. Os documentos deverão estar, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade;

6.1.5 – Os documentos entregues à Comissão Avaliadora não serão devolvidos aos candidatos.

6.1.6 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.1.7 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portanto os documentos solicitados no subitem 6.1.2 e 6.1.3.

6.1.8 – Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.1.9 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

- a) consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
b) portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;
c) tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
d) contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

6.1.10 Caso o candidato efetive inscrições para mais de uma das funções oferecidas, e, sendo as entrevistas realizadas no mesmo dia e hora, deverá, obrigatoriamente, optar apenas por uma delas, não lhe sendo devolvidos os demais valores pagos.

6.8 Critérios de julgamento na análise dos títulos

6.8.1 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados aqueles obtidos, tanto em nível de qualificação profissional, quanto àqueles relativos à experiência profissional, no período de 1º de julho de 1998 até o dia estabelecido para o final das inscrições.

6.8.2 Nenhum título receberá dupla valorização.

6.8.3. Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no anexo I.

6.8.4 Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.

6.8.5 Não constituem títulos os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.

6.9 Comprovação de experiência profissional

6.9.1 A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 1.6666 pontos por mês comprovado, considerado-se o mês fechado. Exemplo de 01 (um) mês fechado: de determinado dia de um mês até o dia anterior do mês seguinte.

6.9.2 Os documentos comprobatórios deverão ser entregues seguindo o que estabelece o quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Declaração ou certidão de tempo de serviço expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Repartição na qual trabalhou, quando se tratar de órgão da administração direta. Em se tratando de órgão da administração indireta, o documento deverá ser expedido pelo órgão de Recursos Humanos da instituição pública contratante. Sob hipótese alguma serão aceitas declarações ou certidões expedidas por postos de saúde, unidades hospitalares, unidades escolares ou qualquer órgão que não esteja especificado neste item.
Em empresa privada ou órgão público	Cópia da carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho - páginas com a foto e dados pessoais). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o termo ou continuidade do contrato.
Como Autônomo	Certidão emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo na função que pleiteia o contrato, bem como, comprovante de regularidade de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no período a que se reporta a certidão.
Como prestador de serviços	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante dos pontos obtidos na entrevista e na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de 0 (zero) a 300 (trezentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

NOTA FINAL: ((ENTREVISTA)+(QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)+(EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL))

7.1.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos na nota final.

7.2 Candidatos que não apresentarem a documentação exigida no Item 6.1.3 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, tendo sua nota final zerada.

7.3 Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

7.4 Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

7.5 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

7.6 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observados os subitens 7.1 e 7.2;

7.7 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

7.8 O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

7.9 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

8 DA CONTRATAÇÃO:

8.1- São requisitos básicos para a admissão no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
 - idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - gozar de boa saúde física e mental;
 - não possuir antecedentes criminais.
- f) no caso do(a) candidato(a) já possuir emprego na área privada, a soma da carga horária não poderá ser superior a 60 horas semanais de trabalho;
- g) atender às condições prescritas para a função;

8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Interesse para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

8.3 - Não será realizada a admissão de candidato que já ocupe cargo ou função em serviço público nas esferas municipal, estadual ou federal sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.

8.4 - O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

8.5 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir) ;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares.

09-DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

09.1 O Resultado Final será divulgado, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação, conforme Item 2 deste Edital.

09.2 Este Processo Seletivo terá validade de 6 meses a contar da homologação do resultado final do processo seletivo.

10-AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

10.2 A aprovação, tanto na Etapa 1 quanto na Etapa 2 do presente Processo Seletivo, não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 153

Funções de Nível Superior:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (NS)		Valor unitário	Valor Máximo
Doutorado		25	
Mestrado		15	50
Especialização		10	
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 60hs	4	16
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41 a 60hs	4	12
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 40hs	3	12
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	08 a 20hs	2	10
			100 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NS)	1,6666 pontos por mês comprovado Máx. 5 anos	100 pontos
--------------------------------------	---	------------

Funções de nível elementar, médio e técnico:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		Valor Unitário	Valor Máximo
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras.	41hs ou mais	6	30
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras.	21 a 40hs	4	24
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras.	14 a 20hs	3	21
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras.	09 a 13hs	3	15
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras.	04 a 08hs	2	10
			100 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1,6666 pontos por mês comprovado Máx. 5 anos	100 pontos
---------------------------------	---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 7/08

Institui o “Guia para Normalização de Monografias”, para a padronização das publicações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução 7/92, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, designa a ABNT como foro nacional de normalização;

Considerando que a aplicação das normas da ABNT no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, padronizará a elaboração de documentos, facilitando a edição e publicação das produções intelectuais deste órgão ambiental;

DETERMINA:

Art. 1º – Fica instituído o “Guia para Normalização de Monografias”, para a padronização das publicações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT .

Art. 2º - Os anexos I e II, são parte integrante desta instrução.

Art. 3º- Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL WEDY, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

ANEXO I

GUIA PARA NORMATIZAÇÃO DE MONOGRAFIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CONFORME A ABNT

1 INTRODUÇÃO

Este guia visa fornecer orientações básicas para a padronização de monografias, isto é, documentos técnico-científicos, livros, folhetos, etc., no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo indispensável consultar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

2 ESTRUTURA DA MONOGRAFIA

A estrutura é constituída pela parte externa e interna.

2.1 Parte externa: capa e lombada*.

2.2 Parte interna - ordem de seus elementos:

- pré-textuais: folha de rosto, errata*, ficha de identificação de estudos e de relatórios, dedicatória* e agradecimentos*, epígrafe*, resumo*, listas* (de ilustrações, tabelas, quadros, fotografias, abreviaturas, siglas, símbolos, etc.) e sumário;
- textuais: prefácio* e/ou apresentação*, conteúdo;
- pós-textuais: referências, glossário*, apêndices*, anexos*, índices*.

*Elementos opcionais.

3 ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os elementos obrigatórios devem ser conforme 3.1 a 3.7.2.

3.1 Capa: traz a identificação da instituição, logotíпия, título, local e ano.

3.2 Folha de rosto: expõe os dados necessários para a identificação do documento.

Entidade autora ⇒

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Título ⇒

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Local ⇒

Porto Alegre

Ano ⇒

2008

Figura 1 - Modelo de folha de rosto.

3.3 Verso da folha de rosto: traz direitos de publicação (autoral, autorização de reprodução), suportes disponíveis, ficha catalográfica (elaborada por bibliotecário), créditos institucionais (endereço, telefone, correio eletrônico e homepage), relação das autoridades do órgão, comissão técnica e/ou científica (nome de organizadores, colaboradores e outros com suas respectivas qualificações, cargos, funções, setores a que pertencem), patrocinadores, origem do recurso financeiro, créditos técnicos (projeto gráfico, ilustrações, etc.), tiragem, impressão, etc.

3.4 Ficha de identificação de estudos e de relatórios: obrigatória para estudos e relatórios de impacto ambiental. (Anexo II)

3.5 Sumário: “Enumeração das principais divisões, seções e outras partes do trabalho na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede”, segundo a NBR 6027.

SUMÁRIO	
1 INTRODUÇÃO	5
2 BRASIL	7
2.1 RIO GRANDE DO SUL.....	25
2.1.1 Porto Alegre	43
CONCLUSÃO	81
REFERÊNCIAS	85
GLOSSÁRIO	87
APÊNDICE A - Questionário.....	89
ANEXO A - Lei n. 9191/2003.....	95
ÍNDICE	97

Figura 2 - Modelo de sumário.

3.6 Parte textual: expõe o conteúdo e poderá trazer introdução, desenvolvimento, conclusões e/ou recomendações.

Cada divisão e subdivisão que compõe o corpo de texto dos documentos será acompanhada de numeração progressiva, junto à margem esquerda conforme a NBR 6024.

3.7 Referências: “Referência: conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento que permite sua identificação individual”, segundo a NBR 6023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.024680.08.7, notifica JORGE SOUZA RODRIGUES que lhe foi imposta uma multa no valor de 1.000 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 126525, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa

(art. 10, parágrafo único, L.C. 12/75).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA,
Supervisor do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PONTE DE PEDRA HOTELARIA E TURISMO LTDA., CNPJ 87.233.508/0001-18 e Inscrição Municipal 33628.2.5, comunica o extravio dos Livros de ISSQN: nº 07 de Jan/95 a Dez/97; nº 08 de Jan/98 a Dez/00; nº 09 de Jan/01 a Dez/02, sendo registrada a ocorrência sob nº 21837 em 2.12.08, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

PONTE DE PEDRA HOTELARIA E TURISMO LTDA.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

COOPERATIVA ESPECIAL SOCIAL CRÊSER

RUA PEDRO WERLANG, 1001 - BAIRRO INTERCAP

CEP: 91530-110 - CNPJ 02171949/0001-80 FONE: 33843603

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COOPERATIVA CRÊSER, nos termos da lei 5.471/71, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) para que se reúnam em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia treze de dezembro do corrente ano, em sua sede, sito na Rua Pedro Werlang, 1001, cidade de Porto Alegre, com os seguintes horários de convocação: às 7h30min, em primeira convocação, com presença de dois terços dos associados; às 8h30min, em segunda convocação, com presença de pelo menos metade mais um dos associados; às 9h30min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10(dez) associados.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Cooperativa Crêser é de 85, até a presente data.

ORDEM DO DIA:

I - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

II - APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA 2009

III - ASSUNTOS GERAIS.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008

SUSANA KARAM BICCA, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

HCS INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA., CNPJ 00232091/0001-90 e Inscrição Municipal 13899120, comunica o extravio do Livro do ISS, sendo registrada a ocorrência sob nº 21812 em 1º.12.08, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

HCS INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

W.S. WIEGAND, CNPJ 08.325.099/0001-03 e Inscrição Municipal 50775820, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, AIDOF 9861/07, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 35817 em 27.11.08, na Delegacia de Polícia – Economia POP – DEPOP-DECON/DEIC.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

W.S. WIEGAND.

EDITAIS**ADJUDICAÇÕES
DIRETAS****PROCESSO 001.039974.08.1**

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: O Estado de São Paulo.

OBJETO: Renovação da Assinatura do jornal O Estado de São Paulo

para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, de 21 de novembro de 2008 a 20 de novembro de 2009.

VALOR: R\$ 727,00

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.039946.08.8

CONTRATADO: Valor Econômico S/A

OBJETO: Renovação da Assinatura do Valor Econômico para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 12 meses, de novembro/08 a novembro/09

VALOR: R\$ 478,00

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.039945.08.1

CONTRATADO: Jornal do Comércio

OBJETO: Renovação da Assinatura do Jornal do Comércio para o Gabinete do Secretário, Área de Compras e Serviços e CGF, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010.

VALOR: R\$ 1.425,60

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.039892.08.5

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda

OBJETO: Renovação da Assinatura do Jornal Correio do Povo para o Gabinete do Secretário, Área de Compras e Serviços e APM, pelo período de 12 meses, de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

VALOR: R\$ 828,00

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO 001.039892.08.5

CONTRATADO: Mensário Fiscal

OBJETO: Renovação da Assinatura do Mensário Fiscal para a CGF da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 12 meses, de janeiro/09 a dezembro/09

VALOR: R\$ 408,00

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 403/08

PROCESSO 001.039254.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COPYBRÁS – COPIADORAS DO BRASIL LTDA. ITEM: 5.

MADEIREIRA HERVAL LTDA. ITEM: 8.

SUPRIMAQ INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 7.

TELETONER COMÉRCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA. ITENS: 2, 3.

VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. ITEM: 1.

ITENS FRACASSADOS: 4, 6.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

**EXTRATO DE
TERMO DE DOAÇÃO****PROCESSO 001.025139.08.8**

OUTORGANTE DOADORA: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ 92963560/0001-60.

OUTORGADA DONATÁRIA: Município de Porto Alegre - Depar-

tamento Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ 88017272/0001-45.

OBJETO: Termo de Doação da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre, de um veículo placa IHL9750, chassi 9BWZZZ23ZLP005829 e renavan 56384333-0 e um veículo placa ICL6577, chassi VSA631372R3167443 e renavan 62779234-0.

BASE LEGAL: Processo 001.025139.08.8 da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Gestor da Área de Patrimônio.

**EXTRATOS
DE CONTRATOS****PROCESSO 001.014709.08.2**

CONTRATANTE dos processos abaixo: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Rudinei M de Abreu & Cia. Ltda.

OBJETO: Aquisição de impressoras jato de tinta e impressora multifuncional

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 141/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0122.0100.2606.449052

VALOR: R\$ 2.013,20

PROCESSO 001.014709.08.2

CONTRATADA: Vista Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de projetor multimídia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 141/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0122.0100.2606.449052

VALOR: R\$ 1.898,00

PROCESSO 001.036392.08.6

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.

OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal e ar comprimido medicinal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 366/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2601.339030
VALOR: R\$ 19.582,00

PROCESSO 001.036933.08.2

CONTRATADA: Baxter Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipo de soluções parenterais
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 367/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030
VALOR: R\$ 126.048,00

PROCESSO 001.039265.08.0

CONTRATADA: Madeireira Herval Ltda.
OBJETO: Aquisição de quinze microcomputadores.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 414/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0302.02.0061.0119.2522.449052
VALOR: R\$ 30.525,00

PROCESSO 001.051690.08.0

CONTRATADA: Osmar Luiz Bazotto & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de kits de lanches.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 628/08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0122.0102.2586.339030
VALOR: R\$ 51.721,64

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.009692.08.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Contgraf Impressos Gráficos Ltda.

OBJETO: Adição de 10,5 milheiros de Boletins de Atendimento (DEF 85008)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 87/08
VALOR: R\$ 960,75

PROCESSO 001.039575.08.0

CONTRATADA: Diamed Latino America S.A

OBJETO: Adição de 11 pacotes de ponteira plástica, 11 pacotes de tubo plástico e alteração prazo de entrega.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 67/08
VALOR: R\$ 2.476,10

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.039575.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Diamed Latino America S.A.

OBJETO: Aquisição de células de triagem, cartões liss-combs, soluções baixa força iônica, ponteiras plásticas e tubos plásticos.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 67/08

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2601.339030
VALOR: R\$ 26.190,34

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 624/08
PROCESSO 001.051686.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

VIA PORTO VEÍCULOS LTDA. ITEM: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 633/08
PROCESSO 001.051695.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIRCEU LONGO & CIA LTDA. ITEM: 2.

ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. ITEM: 3.

ITEM FRACASSADO: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 107/08
PROCESSO 001.050778.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de 850 camisas que serão utilizados como apoio nos eventos a serem executados no ano de 2008 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VENCEDORA: Malhas Sul Comércio e Indústria de Confecções Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.865,00.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 711/08 – PROCESSO 001.059774.08.8, aquisição de tintas, solventes e colas.

A abertura das propostas será às 9h do dia 16 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 635/08
PROCESSO 001.051697.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA. ITENS: 19, 22.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 1, 10, 16.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITEM: 21.

PRONUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA. ITEM: 15.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 2, 8.

ITENS DESERTOS: 3, 4, 5, 7, 11, 12, 14, 23, 24.

ITENS FRACASSADOS: 6, 9, 13, 17, 18, 20.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 673/08
PROCESSO 001.058534.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J. B. MARTINS. ITEM: 3

SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 1, 2

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA 3/08

JULGAMENTO DE RECURSOS
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Venda de Imóveis Próprios Municipais.

Após análise de recursos interpostos, por não acrescentarem fatos novos, que possam alterar o entendimento anterior já manifestado, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO dos mesmos, mantendo a ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO 3/08, CONCORRÊNCIA 001.050197.08.8.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
 Presidente da Comissão de Licitação da Área de Patrimônio.

INEXIGIBILIDADE 71/08

PROCESSO 001.046747.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de inexigibilidade de licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Sensor de orelha para oximetria infantil

ITEM 1 - MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da CD acima.
 Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica a redução de preço para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, Pregão Eletrônico 153/08, a contar de 27 de novembro de 2008.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CGC: 04.071245/0001/60

Rua São Paulo, 901 – Porto Alegre /RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REG	NOVO PREÇO
278	1031269	Oxitocina 5UI/ml, injetável.	0,70	0,069

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



PROCESSO SELETIVO 5/08

PROCESSO 001.053265.08.4

OFICINEIROS PARA O PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA 2009

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados que estará recebendo de 22 de dezembro de 2008 a 23 de janeiro de 2009, na forma da Lei 8666/93, no que couber, na Coordenação de Descentralização da Cultura, sita na Av. Pres. João Goulart, 551 sala 607, de segunda à sexta, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, a documentação referente ao Processo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Seletivo de Oficineiros para o Projeto de Descentralização da Cultura para o ano de 2009, Pessoas Físicas, ou Jurídicas (no caso de Inclusão Cultural) nas áreas de Dança, Vídeo, Fotografia, Música, Literatura, Artes Plásticas, Hip Hop (quatro elementos), Teatro, Confecção de Instrumentos de Percussão com Materiais Recicláveis, Capoeira, Comunicação Comunitária (rádio, jornal, fanzine), 3ª idade, Acessibilidade e Inclusão Cultural.

CRONOGRAMA

1ª ETAPA: Inscrições: de 22 de dezembro de 2008 a 23 de janeiro de 2009.

RESULTADO DA PRÉ SELEÇÃO: 6 de fevereiro de 2009, publicação no Diário Oficial do Município e no endereço www.portoalegre.rs.gov.br

2ª ETAPA: Entrevistas com os pré-selecionados, realizada pela Comissão de Seleção, de 23 de fevereiro de 2009 a 6 de março

de 2009.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 13 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.

3ª ETAPA: 16 de março de 2009 às 10h, Sala P.F. Gastal, Usina do Gasômetro, reunião com os oficineiros, supervisores e a Coordenação, para as diretrizes finais

O inteiro teor do regulamento do processo seletivo e quaisquer esclarecimentos sobre o mesmo poderão ser obtidos junto à Coordenação de Descentralização da Cultura, Av. Pres. João Goulart, 551, Sala 607, CEP 90010-120 – Porto Alegre, pelo fone (0xx51) 3289.8115 ou 3289.8118, ou ainda pelo e-mail: descentralizacao@smc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.035.464.08.9

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Luiz Carlos do Nascimento Borges.
OBJETO: Contratação direta para realizar apresentação artística musical.
VALOR: R\$ 6.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.046.581.08.1

CONTRATADO: Anita Bessa da Silva.
OBJETO: Contratação de artista novo talento para mediação artística.
VALOR: R\$ 500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.056.764.08.1

CONTRATADO: Tiago Klein Rinaldi.
OBJETO: Pagamento de prêmio pela classificação como 1º Lugar e Melhor Letra no 11º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 4.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93, decorrente do regulamento do Concurso 11/08.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339031.
 Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.056.751.08.7

CONTRATADO: Bruno Morais Monteiro.
OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à Fase Eliminatória do 11º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e regulamento do concurso 11/08.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.052.758.08.7

CONTRATADO: Alessandra Chemello.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação cênica.
VALOR: R\$ 2.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.053.341.08.2

CONTRATADO: Leandro Franco de Oliveira.
OBJETO: Contratação para apresentação de show musical.
VALOR: R\$ 900,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.056.768.08.7

CONTRATADO: Andréa Braz Cavalheiro.
OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical.
VALOR: R\$ 1.200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.050.891.08.1

CONTRATADO: Bianca Canterle Obino Corrêa.
OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à Fase Eliminatória do 11º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93, decorrente do regulamento do Concurso 11/08.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.056.747.08.0

CONTRATADO: Ricardo Fragoço.
OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à Fase Eliminatória do 11º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e Regulamento do Concurso 11/08.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.053.340.08.6

CONTRATADO: Leandro Francisco Sere da Rosa.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical de hip hop.
VALOR: R\$ 3.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.053.264.08.8

CONTRATADO: Jorge Maximiliano Martins.
OBJETO: Contratação para apresentação de show musical.
VALOR: R\$ 600,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.056.769.08.3

CONTRATADO: Luciana Vilaverde Fagundes.
OBJETO: Contratação direta, como empresária exclusiva, para realizar show musical de Juliano Barreto de Carvalho.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.056.765.08.8

CONTRATADO: Paulo Jucirlei Cardoso da Silva.
OBJETO: Pagamento de prêmio pela classificação como Melhor Instrumentista, no 11º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93, decorrente do Regulamento do Concurso 11/08.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339031.
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.056.770.08.1

CONTRATADO: Júlio César Silveira Cascaes.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical da

Banda Reverba Trio.
VALOR: R\$ 700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.049.387.08.1

CONTRATADO: Empresa Deborah Finocchiaro.
OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Histórias de um Canto do Mundo".
VALOR: R\$ 200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.056.767.08.0

CONTRATADO: Letícia Rodrigues.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.056.771.08.8

CONTRATADO: Bruno Morais Monteiro.
OBJETO: Pagamento de prêmio pela classificação como 2º Lugar, no 11º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 2.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93, e Regulamento do Concurso 11/08.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339031.
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.050.896.08.3

CONTRATADO: Leandro Franco de Oliveira.
OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à Fase Eliminatória do 11º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93, decorrente do regulamento do Concurso 11/08.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.056.693.08.7

CONTRATADOS: Daian Luis Costa e Gelson Oliveira Rodrigues.
OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à Fase Eliminatória do 11º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93, decorrente do regulamento do Concurso 11/08.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.056.762.08.9

CONTRATADO: Elisabeth Marques Krieger.
OBJETO: Pagamento de prêmio pela classificação como 3º Lugar no 11º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 1.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93, decorrente do regulamento do Concurso 11/08.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339031.
 Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 48/08 PROCESSO 003.080411.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

- OBJETO:** Bombas, componentes e acessórios.
ITEM 1 – TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ITEM 2 - DESERTO
ITEM 3 – INTERPARTS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
ITEM 4 - FERNANDO ROUGÊ BOMBAS, COMPRESSORES E INSTRUMENT. LTDA
ITEM 5 – ACC – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ITEM 6 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 49/08 ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Tomada de Preços 49/08

PROCESSO 003.080427.08.1

Referente à aquisição de tubos, conexões e válvulas em pvc, pead, ferro galvanizado, bronze e aço carbono.

ABERTURA: 05/12/2008 às 14:30 horas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE) vem incluir no item 10 do Edital (Do Pagamento e Reajuste), os subitens 10.4 e 10.4.1, conforme segue:

10.4. Havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva do

Departamento, o valor devido será atualizado pela Taxa Referencial (TR), ou índice oficial que venha a substituí-la, a ser calculado "pro rata die", desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + I/100)^{N/30} \times VP],$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

I = índice escolhido pelo Departamento;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a efetivação deste, e

VP = valor da parcela (Nota Fiscal ou Fatura) a ser paga.

10.4.1. A atualização prevista neste item deverá ser solicitada, via protocolo, situado na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moínos de Vento, em até trinta (30) dias da data efetiva do pagamento, sob pena de preclusão.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EDITAL 3/08 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO SERVIÇO AÇÃO RUA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em executar atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, através de três núcleos regionais conveniados, conforme previsto no Projeto Técnico do Serviço Ação Rua da Fundação de Assistência Social e Cidadania .

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos finan-

ceiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.

O local de entrega dos projetos, bem como retirada de cópia do edital e do projeto técnico, será na Coordenação da Rede Básica, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, das 8h30min às 12h

e das 13h30min às 18h.

RECEBIMENTO dos projetos: até 15 de dezembro de 2008.

AVALIAÇÃO dos projetos: 16 a 26 de dezembro de 2008.

PUBLICAÇÃO do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 30 de dezembro de 2008.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES, Presidente em Exercício.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 61/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010364.08.0

OBJETO: Contratação de prestação de serviços terceirizados de dois operadores de máquinas agrícolas e quatro profissionais Técnicos Agrícola.

ALBERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. - CNPJ: 03.535.368/0001-42

VALOR Total do Lote 1: R\$ 3.528,00 mensais.

VALOR Total do Lote 2: R\$ 8.800,00 mensais.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 58/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010355.08.1

OBJETO: Aquisição de Monitor de Pressão Arterial de Pulso.

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-ME - CNPJ: 09.307.244/0001-96

VALOR Total do Lote: R\$ 1.012,90

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

PREGÃO FÍSICO 6/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação alterado, indicado abaixo, encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.

PROCESSO 007.010340.08.4

OBJETO: Colocação de piso vinílico no Prédio da CEAS Leste, sito na Rua Porto Seguro, 261, nesta Capital

ABERTURA dos Envelopes: 16 de dezembro de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga 310, sala de Licitações – 3º andar
Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente em exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO 84/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS	LOTES
câmera digital ip fixa de uso interno tipo webserver # 1	1
câmera digital ip fixa de uso interno tipo webserver # 2	2
câmera digital ip pan, tilt e zoom de uso interno tipo webserver # 3	3
câmera digital ip fixa de uso externo tipo webserver # 4	4
câmera digital ip fixa de uso interno tipo webserver # 5	5
câmera digital ip pan, tilt e zoom de uso interno/externo tipo webserver # 6	6
câmera digital ip fixa de uso interno tipo webserver sem fio # 7	7
câmera digital ip fixa de uso interno tipo	8

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

webserver sem fio # 8	
câmera digital ip pan, tilt e zoom de uso interno tipo webserver # 9	9
sistema de gerenciamento e monitoramento + licenças para 8 câmeras	10
licenças para 02 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 10	11
licenças para 04 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 10	12
licenças para 08 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 10	13
licenças para 16 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 10	14
licenças para 32 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 10	15
licenças para 64 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 10	16
switch de rede com facilidade poe (endspan)	17
spliter poe ou midspan # 1	18
spliter poe ou midspan # 2	19

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos

para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 16 de dezembro de 2008, às 9h30min.
INÍCIO da Disputa: 17 de dezembro de 2008, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS,
Diretor Administrativo Interino.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONCORRÊNCIA 12/08 PROCESSO 004.003652.07.6

ATA 67/08 - 28 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 16H

OBJETO: Contratação de obras de pavimentação e rede pluvial no Loteamento Cristiano Kraemer, 1050.

A COMISSÃO após exame das propostas apresentadas, decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR - SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – R\$ 719.544,94;

2º LUGAR - CONSTRUTORA SINTRA LTDA – R\$ 814.013,76;

3º LUGAR - CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO – R\$ 849.281,35 e

4º LUGAR - CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEMS LTDA – R\$ 915.918,16.

Sugere seja adjudicado o objeto deste edital à empresa SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVITE 1/08 PROCESSO 001.024634.08.5 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, torna público e comunica aos interessados, nos termos do §1º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa PHB TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 04.560.772/0001-39, quanto à inabilitação da licitante, que restou indeferido, conforme as razões constantes nos autos do processo em epígrafe, cuja íntegra encontra-se à disposição na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, prédio "C", sala da Direção, situada na Rua "A", Vila Nossa Sra. de Fátima, Bairro Bom Jesus, nesta capital.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA,
Presidenta do Conselho Escolar.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.060715.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato, juntamente com a desistência de reajuste do valor contratual.

PRAZO: 12 meses a contar de 1º de dezembro de 2008.

PREÇO: R\$ 4.626,00 anuais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II c/c 65, II da Lei Federal 8666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO PROCESSO 001.021679.08.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.021679.08.8, a assinatura do Convênio que entre si celebram o Município de Porto Alegre e o Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista, com o objetivo de qualificar os servidores da Banda Municipal de Porto Alegre, pelo período de 60 meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 132/08 PROCESSO 6209/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (disco rígido (HD) e gabinete externo para disco rígido).

LOTES 1, 2 e 3: PHB TECNOLOGIA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 002.081013.08.6

OBJETO: Reforma elétrica do Centro Municipal de Cultura.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Frame – Engenharia e Serviços de Telemática Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Fanfarras francesa

Globe Note apresenta-se hoje

A fanfarra Globe Note está chegando a Porto Alegre. O grupo francês realiza concerto nesta quarta-feira, às 18h, na Praça da Alfândega. A entrada é franca. Perto do horário do pôr-do-sol, a Globe Note sairá tocando pela Rua dos Andradas em direção ao Guaíba, finalizando o show na orla, ao lado da Usina do Gasômetro. Em caso de chuva, a apresentação será transferida para às 19h30 na sala 505 do Centro Cultural Usina do Gasômetro.

A associação Globe Note é um projeto que começou há um ano com dez músicos amadores da França. A idéia se estrutura na solidariedade cultural, tendo como primeiro objetivo promover oficinas de despertar musical para crianças desfavorecidas, principalmente de locais como o leste da Ásia, da África e da América do Sul. Parcerias com associações de cada lugar ajudam na construção de uma ação adequada às diferentes realidades. Aqui em Porto Alegre, eles visitarão na quinta-feira, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana (Rua C, sem número, Vila Castelo, Bairro Restinga).

O segundo objetivo, nas palavras de seus integrantes, é que fora das oficinas, a associação é também um grupo de

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O grupo realiza concerto na Praça da Alfândega, às 18h

música no estilo fanfarra, que deseja desenvolver uma relação de troca cultural e musical com as populações. A música, considerada como vetor de comunicação além das diferenças culturais e das incompreensões linguísticas, é o cimento para encontros fortuitos ou planejados, efêmeros ou duráveis, que vão marcar o percurso do grupo. Segundo eles, o bom humor e o sorriso se transmitem pela música, e o que o grupo quer é levar um pouco de luz aos quatro cantos do mundo.

Turnê mundial — A Globe Note partiu de Paris em 30 de outubro deste ano para uma turnê mundial que percorre locais como Buenos Aires, cordilheira dos Andes, Lima, Bangkok, Nova Délhi e Nairóbi. Eles passaram pelo Rio de Janeiro e São Paulo. A convite do site Correio Internacional (correiointernacional.com), sediado em Porto Alegre, o grupo estará na capital gaúcha hoje. A Globe Note planeja articular-se com oito associações de ajuda à infância, visitar nove países em três continentes, durante nove meses e meio e turnê.

No Rio de Janeiro, o grupo apresentou-se em 16 de novembro na Praia de Ipanema. O audiovisual Um vídeo para amar o Rio mostra um pouco desse show, no momento em que a Orquestra Voadora realiza um duelo com a fanfarra nas músicas Low Rider (War) e Malandragem dá um Tempo (Bezerra da Silva).

O que é uma fanfarra?

O termo fanfarra vem do francês fanfare e se refere a um tipo de banda composto apenas por instrumentos de sopro e, modernamente, inclui percussão. As fanfarras comumente realizam exposições em espaços públicos como parques e ruas.

Mais informações sobre a Globe Note (em francês) no www.globenote.org.

O concerto da fanfarra Globe Note é uma promoção do Correio Internacional (correiointernacional.com), com apoio do projeto Usina das Artes da Secretaria Municipal da Cultura.

Coro do Dmae faz apresentações

O coro do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) levará sua música ao Seminário Regional sobre Fluoretação das Águas de Abastecimento na Assembléia Legislativa, no dia 8 de dezembro. O grupo se apresentará também no Hospital Pronto Socorro, dia 17, onde cantará músicas natalinas.

No último domingo, o coro participou, em Gramado, da Vila de Natal, localizada na Praça das Comunicações, dentro das comemorações do Natal Luz. Para esta ocasião, o repertório contou com *The lions sleeps tonight*, *Vento Negro*, *Laudate Nomen Domini*, *Carnavalito quebradeno*, *Semeadura*, *Natal Branco*, *Natal - Eis dos anjos*, *Tema de Natal*, *Glória - Surgem Anjos* e *Noite Feliz*.

Criado em 1º de setembro de 2005, o Coro é composto por 17 vozes femininas e 11 masculinas e conta com a regência de Delmar Dickel, desde a sua fundação, e com o trabalho da preparadora vocal Rosana Lofrano.

Integrantes

Ana Cláudia Meregalli, Ana Cristina Linck Calero, Ana Maria dos Santos, Carlos Alberto Fortes Sant'Anna, Carlos Augusto Claus Adornes, Clelia Mariza Marques, Daniel Tietz Quadrado, Denise Regina Pedroso, Deonice Romero dos Santos, Edmilson Ney de S.

Mais uma edição do Videoarte nos jardins

A quarta edição do projeto Videoarte nos Jardins do Dmae será inaugurada hoje, às 19h. A iniciativa, que tem parceria do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), é da coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura e utiliza o entorno da Estação de Tratamento de Água do Moinhos de Vento como cenário para videoinstalações. A exibição dos vídeos segue até o dia 11, sempre de terças a domingos, entre 20h e 22h.

Projetadas em uma instalação concebida pelo arquiteto Bernardo de Magalhães, as obras exibidas nesta edição serão: *Anaesthetics*, do estilista britânico de origem cipriota Hussein Chalayan; *Triangulum*, filmada e encenada no Cairo por Gustavo Jahn & Melissa Dullius, dupla brasileira atualmente radicada em Berlim.

Rodríguez, Elenita Fraga, Elisa Lautert, Genilda Benvinda Souza Prates, Ingrid Schäffer Lautert, Jair Staruck, Jomir Marques de Sá, Jorge Alberto Santos Salas, Karina Solka Santa Helena, Lourdes Terezinha Alves, Luciane Farias Gomes, Luciane Koch da Silva, Luiz Paiva Zani, Maria de Lourdes Blas, Milton Caselani, Miriam Perin, Valter Malaquias G. da Silva e Walter Alexandre Gonçalves.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Coro do Dmae no Natal Luz

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A exibição dos vídeos segue até o dia 11, sempre de terças a domingos, entre 20h e 22h

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara recebe certificação do Programa de Qualidade

Na abertura da Feira de Resultados do Programa de Melhoria da Gestão, a Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu certificado do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), por ter o Legislativo porto-alegrense atingido 100 pontos nas ações de qualidade exigidas pelo Programa. O documento está assinado pelos presidentes do Conselho Superior do PGQP e do Conselho Diretor do PGQP.

Durante o evento, foram lembradas algumas das atividades que levaram à melhoria dos serviços e corte de gastos, como a redução no uso do papel e a diminuição do custo dos serviços de telefonia. O processo de revisão, sistematização, depuração e compilação das leis municipais, definido em Protocolo de Intenções assinado entre a Câmara e a Prefeitura, também foi considerado de grande importância.

Ao se manifestar, o diretor do PGQP afirmou que "aqui se começou da melhor forma possível, ou seja, através da capacitação, base do aporte de gestão e a sedimentação nos funcionários, o que significa garantia de sucesso". Afirmou ter sido a Câmara avaliada por um grupo de fora que constatou a transparência com que a Casa trabalha com o bem público. Finalizando a cerimônia, foi apresentado o case do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE).

Na Feira do Programa de Gestão, que prosseguirá até o dia 12 no saguão de acesso ao Plenário Otávio Rocha, estarão expostos os resultados dos grupos de trabalho desenvolvidos neste ano na Câmara Municipal, bem como os indicadores de desempenho de cada processo, o sistema de avaliação da CMPA pelo PGQP e o Manual de Gestão.

Discussão e votação do Orçamento 2009

A discussão e votação do Orçamento Municipal de 2009 pelo Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre foi adiada para esta quarta-feira (3/12). A proposta do Executivo, que fixa receitas e despesas para 2009, também contém o Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais. Para o próximo ano, o Executivo estima a receita do Município de Porto Alegre em R\$ 3.247.856.167,00, fixando igual valor para as despesas.

Depois de votado pelo plenário da Câmara Municipal, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) fará a redação final do projeto até o dia 11 de dezembro, devendo ser encaminhada à Diretoria Administrativa da Casa até o dia 12 e enviada ao Executivo, para sanção do prefeito, até o dia 15 de dezembro.

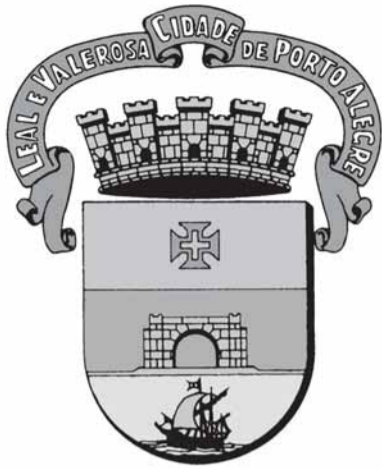
As reuniões do Legislativo porto-alegrense são realizadas no Plenário Otávio Rocha, com início previsto para às 14 horas. A Câmara Municipal de Porto Alegre tem sua sede no Palácio Aloísio Filho, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Elson Sempé Pedroso



Fachada da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3414 – Quinta-feira, 4 de Dezembro de 2008

Dmae passará a enviar a conta de água em braile

Pessoas com deficiência visual podem se cadastrar para receber o demonstrativo da conta de água em braile. O serviço começará a ser oferecido em janeiro pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O cadastro deve ser feito pelo fone 115 ou nos postos comerciais no Centro, Azenha, Assis Brasil, Moinhos de Vento e Partenon.

O objetivo da ação é qualificar o atendimento ao usuário, adotando uma prática inclusiva. A iniciativa denota a proatividade do Dmae em adequar-se espontaneamente à Lei Estadual 12.498/06, que assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braile.

Sem custo extra — Os clientes previamente cadastrados no Dmae receberão a conta de água em braile. O demonstrativo será entregue, sem custo algum, no mesmo endereço onde o usuário hoje recebe a conta impressa em tinta. O usuário com deficiência visual cadastrado vai receber, sem custo extra, no local solicitado, dois documentos ao mesmo tempo: o demonstrativo tradicional, impresso em tinta, com código de barras para pagamento em bancos e lotéricas, e a conta em braile, explica a chefe da Seção de Leitura, Nívia Castro Trois. A ini-

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Objetivo é qualificar o atendimento, adotando uma prática inclusiva

ciativa vem ao encontro do trabalho que estamos desenvolvendo de implementar melhorias contínuas para qualificar o atendimento aos nossos clientes, destaca a diretora da Divisão de Arrecadação, Silvana Maria Dall'Agno.

Para disponibilizar a facilidade, o Dmae fez adaptações nos processos internos. A Central Braille dos Correios e a Procempa foram parceiros, e a Associação de Cegos Louis Braille (Acergs) prestou apoio. Informações sobre a conta em braile devem ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), pelo fone 115.

Sistema braille — O braille é um sistema de leitura e escrita tátil que consta de seis pontos em relevo, dispostos em duas colunas de três pontos. Os seis pontos formam a chamada “cela braille”. A diferente disposição desses seis pontos permite a formação de 63 combinações ou símbolos, que podem representar letras simples e acentuadas, pontuações, algarismos, sinais algébricos e notas musicais. O sistema foi inventado pelo francês Louis Braille e adotado em 1852 na Europa e na América.

Postos comerciais do Dmae

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714
Centro - Rua José Montauray, 159
Moinhos de Vento - Rua Fernando Gomes, 183
Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402
Zona Norte - Rua Aliança, 70

Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - Acergs:

Rua General Andrade Neves, 100 – 5º andar
Porto Alegre – RS – CEP: 9010-210
Fone: 3225-4911 ou 3225- 3816
e-mail: acergs@acergs.org.br

Central Braille dos Correios

e-mail: centralbraille@correios.com.br
fone: (31) 3249-2249

Ajuda técnica para Blumenau

Ieda Pezzi – Banco de Imagens – PMPA

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) enviou na última terça-feira, um caminhão “supersugador” para ajudar na força-tarefa pelas vítimas dos desmoronamentos de terra em Santa Catarina. O prefeito municipal atendeu à solicitação do prefeito de Blumenau, João Paulo Kleinübing, e o Dmae disponibilizou o caminhão para auxiliar na retirada de entulhos das tubulações, o que permitirá a redução do volume de água nas ruas, causado algumas vezes pelo entupimento das redes.

Os servidores Geraldo Fermينو e Reginaldo Evangelista integram a missão. Fermينو ficará na cidade até sexta-feira, treinando os operadores de equipamentos para que possam executar as manobras no caminhão, que permanecerá no local por trinta dias.



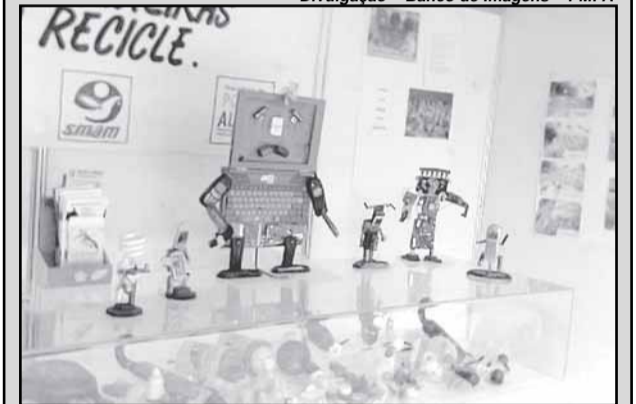
Caminhão vai auxiliar na retirada de entulhos das tubulações

Consciência Ambiental

Está aberta à visitação no Parque Guaíba (antigo Green Park), próximo ao estádio Beira-Rio, a exposição Consciência Ambiental, de Carlos Aguiar, conhecido como “Texeirinha”, jardineiro do Parque Marinha do Brasil.

A mostra reúne numa maquete objetos confeccionados com resíduos encontrados na orla do Guaíba. São brinquedos como tartaruga, leão, porco, tatu, serpente, formiga, mosquito, mosca, centopéia, libélula, caracol, gafanhoto, aranha, joaninha, escorpião, louva-a-deus e um robô, esse montado com peças de aparelhos eletrônicos.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Treinamento sobre dengue

Estão abertas as inscrições, até sexta-feira, para a oficina de atualização sobre a dengue. Dirigido a médicos e enfermeiros das emergências e dos serviços de controle de infecção da rede hospitalar e pronto-atendimentos, o evento será realizado no dia 12 de dezembro, no Hotel Ritter. Haverá duas turmas, uma no turno da manhã, das 8h30 às 12h, e outra no turno da tarde, das 13h30 às 17h. As inscrições devem ser encaminhadas para o e-mail: epidemio@sms.prefpoa.com.br

Processo seletivo

A Secretaria de Administração (SMA) começa a receber hoje as inscrições ao Processo Seletivo para admissão por tempo determinado (120 dias), nas funções de Auxiliar de Laboratório e Análises (2 vagas), Biomédico (2 vagas), Enfermeiro (7 vagas), Motorista - Samu Condutor de veículos de urgência (10 vagas), Terapeuta Ocupacional (1 vaga), Cozinheiro (1 vaga) e Auxiliar de Cozinha (2 vagas). A iniciativa visa atender necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Até a próxima segunda-feira, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link relativo ao Processo Seletivo 07/2008, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento. A taxa é de R\$ 36,50 (Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro e Motorista-Samu) e R\$ 66,50 (Auxiliar de Laboratório e Análises, Biomédico, Enfermeiro e Terapeuta Ocupacional).

A divulgação oficial das etapas do concurso será feita através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em jornais de grande circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

Pregão eletrônico

A Cia. Carris iniciou ontem o uso do pregão eletrônico para licitações. O objetivo é a melhoria da gestão pública através da agilidade nos processos de compras e da redução dos custos, já que poderão participar fornecedores de todo o Brasil.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode se cadastrar e apresentar a documentação exigida para acessar o portal. O fornecedor deverá entrar no site www.cidadecompras.com.br, preencher o termo de adesão e demais dados solicitados e enviar os documentos, originais ou cópias autenticadas, por via postal: carta registrada ou Sedex.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3289-2110 ou 3289-2111.

trado, conhecido como Rua Jequitibá-Rosa, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

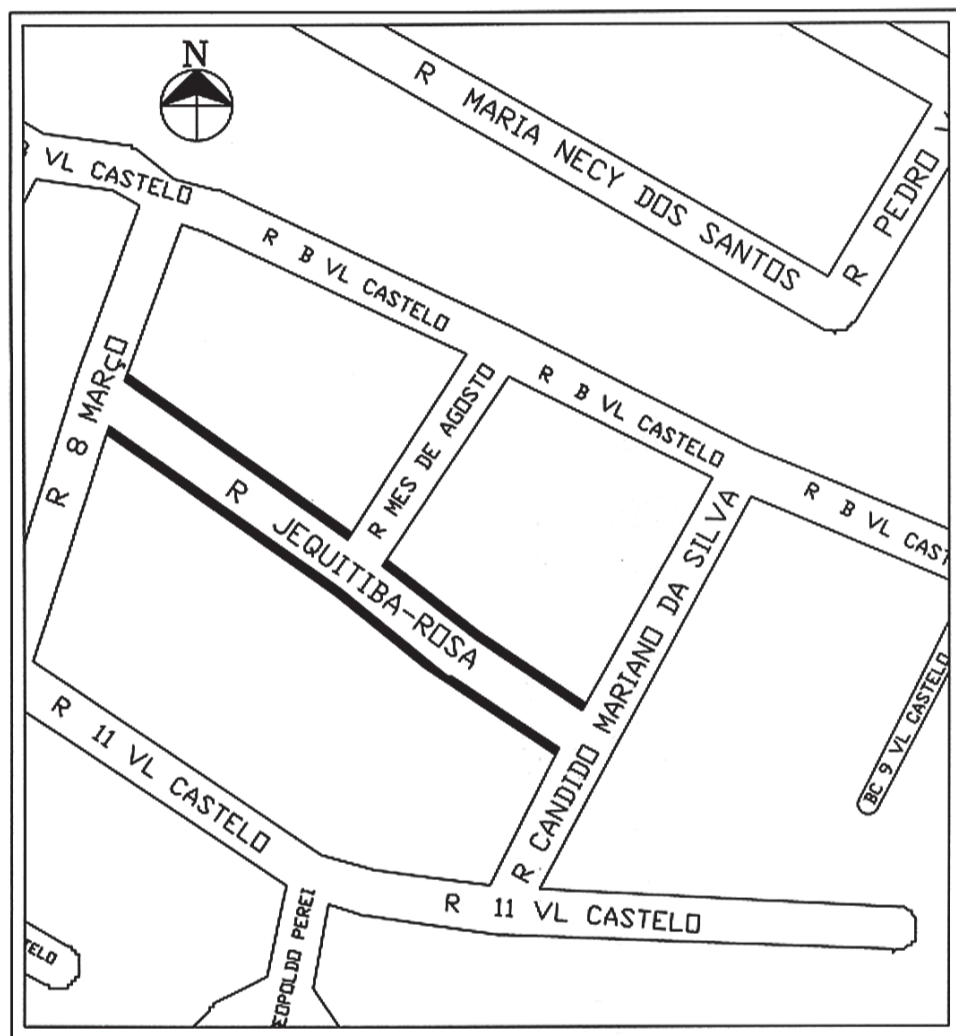
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.587, de 1º de dezembro de 2008.

Denomina Rua Avelino Ângelo Andreis o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Um – Rua Marcone –, localizado no Bairro Partenon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Avelino Ângelo Andreis o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Um – Rua Marcone –, localizado no Bairro Partenon, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

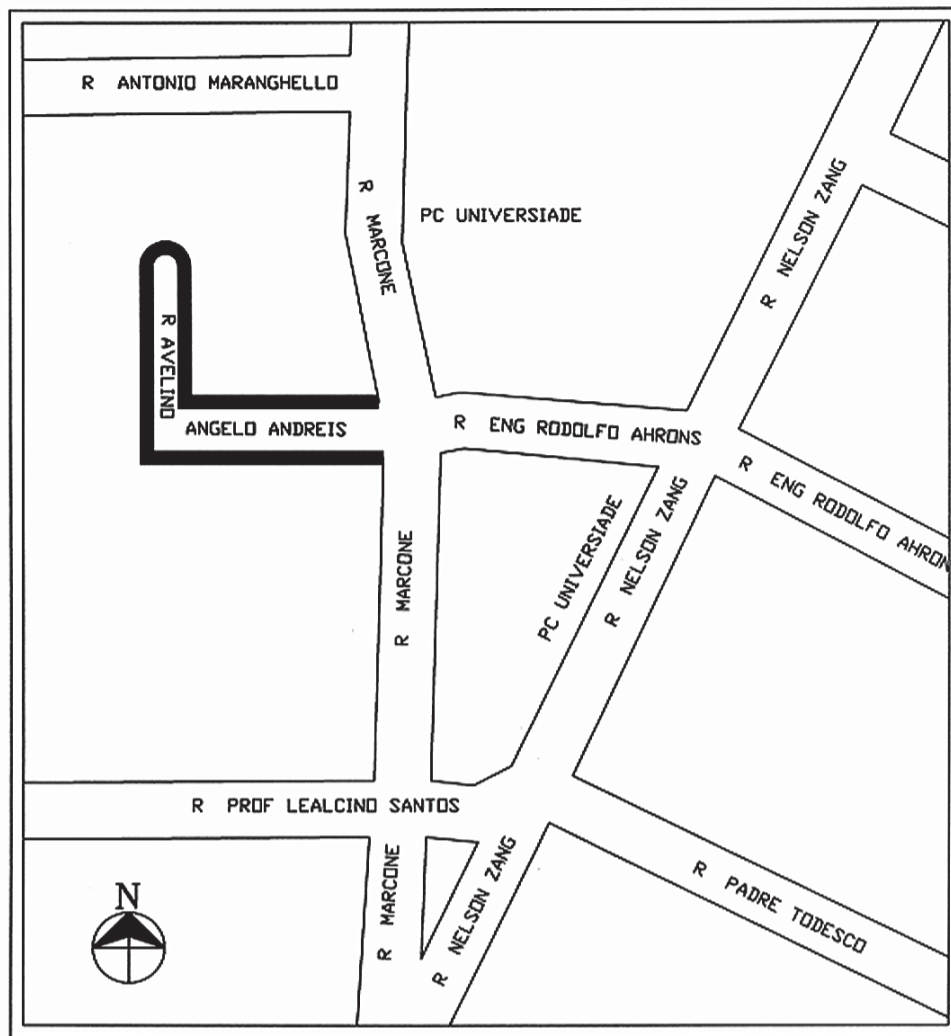
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Frotunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.588, de 1º de dezembro de 2008.

Altera a ementa da Lei nº 9.656, de 21 de dezembro de 2004 – que oficializa, no âmbito do Município, a Feira Agropecuária da Produção Primária de Porto Alegre (Fepoagro) e dá outras providências –, e inclui art. 2º-A nessa Lei, instituindo a Semana Municipal Fepoagro, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de março, e dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 9.656, de 21 de dezembro de 2004, conforme segue:

“Oficializa, no âmbito do Município, a Feira Agropecuária da Produção Primária de Porto Alegre (Fepoagro), institui a Semana Municipal Fepoagro e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica incluído art. 2º-A na Lei nº 9.656, de 2004, conforme segue: “Art. 2º-A Fica instituída a Semana Municipal Fepoagro, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de março.

§ 1º O Evento de que trata o ‘caput’ deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

§ 2º A programação da Semana Municipal Fepoagro será organizada por uma Comissão Especial designada pelo Prefeito e integrada por representantes das Entidades descritas no art. 2º desta Lei.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Léo Antônio Bulling,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.129, de 24 de novembro de 2008.

Altera o Decreto nº 14.150, de 28 de março de 2003, que aprova e institui o Regimento da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade do constante aprimoramento da estrutura dos órgãos integrantes da administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 16-A na Seção IX “Da Célula de Gestão Tributária” do Capítulo II “Das Competências” do Decreto nº 14.150, de 28 de março de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 16-A. A Célula de Gestão Tributária – CGT, dirigida pelo Gestor e diretamente subordinada ao Secretário Municipal da Fazenda, é composta pelas seguintes assessorias e unidades:

- I – Assessoria de Planejamento e Projetos – APP ;
- II – Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI;
- III – Unidade de Tributos Imobiliários – UTI;
- IV – Unidade de Tributos Mobiliários – UTM;
- V – Unidade do Contencioso – UCO;
- VI – Unidade de Avaliação de Imóveis – UAI; e
- VII – Unidade de Arrecadação – UAR.”

Art. 2º Ficam alterados o “caput” e os incs. VII e VIII e acrescentado o parágrafo único ao art. 17 do Decreto nº 14.150, de 2003, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 17. À CGT, compete:

...

VII – viabilizar o atendimento às solicitações do TART;

VIII – manifestar-se, através de seu Gestor, em todas as questões relativas à sua área de atuação;

...

Parágrafo único. No âmbito da CGT, compete ao Gestor a decisão final em relação aos assuntos da mesma.”

Art. 3º Fica alterado o art. 18 do Decreto nº 14.150, de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18. À APP, órgão coordenado por um assistente técnico e diretamente subordinada ao Gestor da CGT, compete:

I – no campo do planejamento:

a) estabelecer a estratégia da ação fiscal de acordo com as diretrizes emanadas pelo Comitê de Gestão Estratégica;

b) coordenar e controlar o planejamento da CGT, em conformidade com a estratégia estabelecida e com as orientações do gestor do órgão, propondo ações corretivas quando necessário;

c) realizar análises referentes as sazonalidades da economia do Município e de segmentos econômicos significativos;

d) promover intercâmbio com outras esferas da administração tributária, objetivando a troca de informações sobre metodologia de planejamento e análises;

e) consolidar os relatórios de atividades das equipes de trabalho para aperfeiçoamento e acompanhamento da programação fiscal; e

f) propor medidas que digam respeito à exatidão e segurança da ação fiscal e ao seu aperfeiçoamento.

II – no campo de projetos:

a) acompanhar os projetos que envolvam a CGT, exceto na área da tecnologia da informação;

b) fazer a proposição de líderes de projetos conduzidos pela CGT; e

c) propor medidas corretivas nos projetos por ela acompanhados.

III – no campo da normatização:

a) elaborar, em conjunto com as unidades da CGT, manuais internos de procedimentos e orientações aos sujeitos passivos, para facilitar a utilização da legislação tributária;

b) estudar e sugerir medidas para aplicação, interpretação, integração e atualização da legislação tributária, quando solicitado pelo gestor;

c) aprovar boletins contendo matéria de natureza tributária, para fins de divulgação aos sujeitos passivos;

d) pesquisar e acompanhar as alterações da legislação tributária, em termos de projetos e normas nacionais, estaduais e municipais;

e) coletar, classificar, catalogar e registrar os atos oficiais, documentos e publicações sobre matéria tributária, encaminhando-os às unidades para disponibilização aos servidores;

f) atualizar e divulgar internamente a legislação tributária municipal;

g) assistir e orientar as unidades da CGT quanto à aplicação da legislação tributária;

h) proceder anualmente à consolidação dos atos normativos; e

i) elaborar pareceres normativos.

IV – verificar e avaliar os aspectos legais e econômicos relativos a incentivos, benefícios fiscais, isenções, imunidades e os procedimentos para suas concessões, de forma a promover a uniformização do tratamento destas questões; e

V – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.”

Art. 4º Fica acrescentado o art. 18-A no Decreto nº 14.150, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 18-A. À ATI, órgão coordenado por um assistente técnico e diretamente subordinada ao Gestor da CGT, compete:

I – acompanhar inovações em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, estabelecer diretrizes, elaborar propostas ao Comitê de Gestão Estratégica e promover ações para a constante atualização do parque tecnológico e das ferramentas utilizados na CGT;

II – elaborar, submeter ao Comitê de Gestão Estratégica, divulgar e administrar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da CGT;

III – administrar o modelo corporativo de dados e de processos da CGT e estabelecer normas e padrões para a sua utilização no desenvolvimento de sistemas;

IV – estabelecer diretrizes, normas, padrões e metodologia para desenvolvimento, implantação, utilização e manutenção dos sistemas de informação da CGT, a serem observadas pelos prestadores de serviços de TIC, internos e externos;

V – centralizar e administrar as demandas de TIC da CGT perante à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA e demais fornecedores, internos e externos;

VI – coordenar os projetos de desenvolvimento e implantação de novos sistemas de informação na CGT e de manutenção evolutiva nos já existentes;

VII – encaminhar a contratação de terceiros, para atender as demandas prioritárias de TIC da CGT, quando a PROCEMPA não tiver condições para isso, mas sempre com suporte técnico desta na realização da operação;

VIII – estabelecer e administrar acordos de níveis de serviço com os fornecedores de TIC;

IX – estabelecer diretrizes para políticas de segurança, acesso e confiabilidade de dados, bem como para a formulação de planos de contingência para os sistemas de informação da CGT;

X – gerir, no âmbito da CGT, os contratos de desenvolvimento e de manutenção de sistemas de informação;

XI – promover auditorias nos sistemas de informação e na aplicação das normas e procedimentos relacionados com TIC para e na CGT;

XII – definir requisitos mínimos e homologar a infra-estrutura de hardware e software das plataformas de trabalho da CGT e quantificar as necessidades;

XIII – elaborar programa permanente de formação, desenvolvimento e capacitação técnica e de gestão de TIC para os integrantes da ATI;

XIV – assessorar as demais unidades para melhor utilização de TIC na CGT;

XV – na coleta e disseminação de dados:

a) levantar junto às unidades organizacionais as necessidades de dados e informações para a realização de suas atividades;

b) buscar, em conjunto com a APP, as bases de dados de outras organizações com vistas à qualificação da administração tributária municipal;

c) coordenar e desenvolver as atividades para disponibilização de bases de dados, obtidas pelo intercâmbio de informações econômico-fiscais com outros Fiscos e demais órgãos afins; e

d) promover, com apoio da PROCEMPA, os meios para recepção e integração dos dados externos nos sistemas da administração tributária.

XVI – integrar o Comitê Municipal de Informática, como representante da Célula de Gestão Tributária;

XVII – desenvolver ações de gerenciamento, de forma a propor ações e projetos para a formação dos servidores e melhoria dos processos organizacionais, na perspectiva de seu melhor desempenho e qualidade; e

XVIII – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.”

Art. 5º Fica alterado o art. 19 do Decreto nº 14.150, de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19. A UCO, órgão dirigido por um chefe de unidade e diretamente subordinada ao Gestor da CGT, é composta por:

I – Corpo Técnico do Contencioso Imobiliário – TCI; e

II – Corpo Técnico do Contencioso Mobiliário – TCM.

Parágrafo único. Cada um dos corpos técnicos desenvolverá suas atividades segundo a natureza imobiliária ou mobiliária dos tributos administrados pela SMF.”

Art. 6º Fica acrescentado o art. 19-A no Decreto nº 14.150, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 19-A. À UCO, compete:

I – através dos corpos técnicos, elaborar pareceres sobre:

a) reclamação contra lançamento de tributos ou multas por infração à legislação tributária, exceto nos casos em que o gestor da CGT expressamente

atribua essa competência para outro órgão;

- b) consulta sobre interpretação da legislação tributária;
- c) concessão e manutenção de benefício fiscal;
- d) reconhecimento de imunidade tributária e concessão de isenção, exceto

nos casos em que o gestor da CGT expressamente atribua essa competência para outro órgão;

e) solicitações de restituição e/ou compensação de tributos administrados pela SMF; e

f) não-incidência tributária.

II – proceder ao julgamento da reclamação interposta pelo sujeito passivo e decidir sobre as demais questões elencadas no inciso I;

III – decidir sobre a revisão de ofício dos lançamentos, nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional, quando a impugnação apresentada seja intempestiva;

IV – implantar medidas de distribuição e redistribuição de seus servidores, de forma a melhor atender as suas atribuições; e

V – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 17, compete ao chefe da unidade a decisão final em relação aos assuntos da mesma.”

Art. 7º Fica alterado o art. 20 do Decreto nº 14.150, de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20. À UTI, órgão dirigido por um chefe de unidade e diretamente subordinada ao Gestor da CGT, é composta pelas seguintes assessoria e corpos técnicos:

- I – Assessoria de Geoprocessamento – AGP;
- II – Corpo Técnico de Fiscalização do ITBI – TIT;
- III – Corpo Técnico de Fiscalização do IPTU – TIP.

Parágrafo único. A UTI exercerá as suas competências em relação aos tributos de natureza imobiliária administrados pela SMF.”

Art. 8º Fica acrescentado o art. 20-A no Decreto nº 14.150, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 20-A. À UTI, compete:

I – orientar, supervisionar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos, proporcionando resultados adequados às diretrizes estabelecidas pela SMF;

II – estabelecer e fazer cumprir a programação fiscal, supervisionando e integrando as ações de fiscalização e encaminhando informações sobre seus resultados para a APP;

III – implantar medidas de distribuição e redistribuição de seus servidores de forma a melhor atender as suas atribuições;

IV – subsidiar propostas de diretrizes, normas e procedimentos, dentro de sua área de atuação;

V – responder solicitações de informações relacionadas com a sua área de competência;

VI – estabelecer responsáveis pelo apoio à Área de Atendimento e supervisionar sua viabilização;

VII – oferecer orientações aos sujeitos passivos no contexto de suas atividades;

VIII – coordenar as ações necessárias à notificação do lançamento referente aos tributos de sua competência;

IX – em conjunto com a UAR, coordenar a emissão e distribuição das guias de pagamento dos tributos imobiliários;

X – averiguar e encaminhar denúncias de sonegação fiscal e estabelecer as respectivas ações;

XI – através da AGP, diretamente subordinada ao chefe da unidade:

a) manter atualizado, em meio digital – georreferenciado e em formato apropriado para geoprocessamento – o nível de informação Lote Fiscal da base cartográfica municipal;

b) executar tratamento e análise de dados cartográficos, obtidos por aerolevantamento, topografia, geodésia e sensoriamento remoto, para a produção de mapas georreferenciados;

c) realizar estudos e análises de dados espaciais, a fim de assessorar o desenvolvimento das atividades tributárias; e

d) acompanhar as mudanças tecnológicas, propor as alterações de sistema e equipamentos necessários, para as devidas adequações.

XII – através do TIT e do TIP, diretamente subordinados ao chefe da unidade:

a) executar ações de fiscalização dos tributos de sua competência, de acordo com a programação estabelecida e apresentar os resultados obtidos;

b) desenvolver ferramentas de controle e acompanhamento das atividades do corpo técnico;

c) diagnosticar e propor alterações da legislação no que se refere aos tributos imobiliários;

d) promover a atualização e a integração entre o cadastro imobiliário de contribuintes e o cadastro de transações imobiliárias, visando a qualificação dos dados cadastrais e dos respectivos lançamentos tributários;

e) manter a documentação relativa aos dados cadastrais;

f) acompanhar e promover ações junto aos tabelionatos e registros de imóveis, no sentido de garantir a transmissão integral dos dados das transações imobiliárias e o cumprimento das normas e legislação vigente, para o correto reco-

lhimento dos tributos de sua competência;

g) no âmbito dos tributos de sua competência, decidir sobre a revisão de ofício dos lançamentos efetuados, nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional;

h) constituir o crédito referente aos tributos imobiliários;

i) responder às petições dos contribuintes, dentro da sua área de competência;

j) orientar os sujeitos passivos de modo a garantir o cumprimento espontâneo das obrigações fiscais;

k) cumprir plantões fiscais;

l) manter integrados e atualizados os cadastros de contribuintes e o cadastro imobiliário, tomando medidas para a garantia da qualidade dos dados cadastrais; e

m) receber e compatibilizar com a programação as solicitações de auditoria efetuadas pelo Ministério Público, Poder Judiciário e demais órgãos públicos.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 17, compete ao chefe da unidade a decisão final em relação aos assuntos da mesma.”

Art. 9º Fica alterado o art. 21 do Decreto nº 14.150, de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21. A UTM, órgão dirigido por um chefe de unidade e diretamente subordinada ao Gestor da CGT, é composta por:

I – Corpo Técnico de Controle de Transferências – TCT; e

II – Corpo Técnico de Fiscalização do ISSQN – TIS.

Parágrafo único. A UTM exercerá as suas competências em relação aos tributos de natureza mobiliária, administrados pela SMF e em relação às transferências de receitas decorrentes dos tributos administrados pelo Estado e pela União.”

Art. 10. Fica acrescentado o art. 21-A no Decreto nº 14.150, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 21-A. À UTM, compete:

I – orientar, supervisionar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos, proporcionando resultados adequados às diretrizes estabelecidas pela SMF;

II – estabelecer e fazer cumprir a programação fiscal, supervisionando e integrando as ações de fiscalização e encaminhando informações sobre seus resultados para a APP;

III – implantar medidas de distribuição e redistribuição de seus servidores de forma a melhor atender as suas atribuições;

IV – subsidiar propostas de diretrizes, normas e procedimentos, dentro de sua área de atuação;

V – responder solicitações de informações relacionadas com a sua área de competência;

VI – estabelecer responsáveis pelo apoio à Área de Atendimento e supervisionar sua viabilização;

VII – oferecer orientações aos sujeitos passivos no contexto de suas atividades;

VIII – coordenar as ações necessárias à notificação do lançamento dos tributos mobiliários e, em conjunto com a UAR, coordenar a emissão e distribuição das guias de pagamento dos tributos mobiliários;

IX – averiguar e encaminhar denúncias de sonegação fiscal e estabelecer as respectivas ações;

X – através do TCT, diretamente subordinado ao chefe da unidade:

a) acompanhar a publicação dos índices de retorno dos municípios na arrecadação do ICMS e demais transferências;

b) elaborar recursos administrativos relativos às transferências, bem como aos índices de participação do Município, quando couber;

c) repassar aos órgãos competentes as informações necessárias, para apuração do montante das transferências a que faz jus o Município; e

d) promover ações para incrementar a participação do Município no repasse do ICMS e de outras transferências.

XI – através do TIS, diretamente subordinado ao chefe da unidade:

a) executar ações de fiscalização dos tributos de sua competência, de acordo com a programação estabelecida e apresentar os resultados obtidos;

b) desenvolver ferramentas de controle e acompanhamento das atividades;

c) constituir o crédito tributário dos tributos mobiliários;

d) orientar os sujeitos passivos de modo a garantir o cumprimento espontâneo das obrigações fiscais;

e) no âmbito dos tributos mobiliários, decidir sobre a revisão de ofício dos lançamentos efetuados, nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional;

f) cumprir plantões fiscais junto à Área de Atendimento;

g) identificar os sujeitos passivos em situações irregulares, efetivas ou potenciais, e determinar medidas com vistas à regularização ou apuração da situação;

h) receber e compatibilizar com a programação as solicitações de auditoria efetuadas pelo Ministério Público, Poder Judiciário e demais órgãos públicos;

i) diagnosticar e propor alterações da legislação, no que se refere aos tributos mobiliários;

j) manter o cadastro de contribuintes atualizado, tomando medidas para garantir a qualidade dos dados cadastrais; e

k) analisar, conceder e controlar regimes especiais de emissão de notas fiscais de serviço.

XII – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 17, compete ao chefe da unidade a decisão final em relação aos assuntos da mesma.”

Art. 11. Fica alterado o art. 22 do Decreto nº 14.150, de 2003, que a passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22. À UAI, órgão dirigido por um chefe de unidade e diretamente subordinada ao Gestor da CGT, compete:

I – elaborar, com exclusividade, laudos de avaliação de imóveis para o Município;

II – calcular, quando solicitado, a base de valores territoriais para o solo criado, previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

III – calcular, quando solicitado, o valor imobiliário da base da tabela do preço público do uso privado do espaço público;

IV – atribuir preços de terrenos para novos quarteirões do cadastro imobiliário;

V – assessorar a CGT nas questões relativas aos valores imobiliários;

VI – atualizar banco de dados do mercado imobiliário e de valores de imóveis;

VII – analisar disparidades entre valor de mercado e valor venal do imóvel;

VIII – efetuar pesquisa, acompanhamento e análise dos valores imobiliários de mercado;

IX – elaborar, quando solicitada, a planta de valores para a cobrança dos tributos imobiliários e submeter às instâncias responsáveis para homologação;

X – gerenciar os indicadores de infra-estrutura e localização no cadastro imobiliário que influenciam no valor dos imóveis;

XI – rever o valor venal de imóveis para base de cálculo do IPTU;

XII – embasar o julgamento do Secretário Municipal da Fazenda no caso de recurso relativo ao ITBI, previsto no art. 30 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989;

XIII – coordenar as ações necessárias à avaliação de imóveis;

XIV – no que se refere ao valor venal do imóvel, decidir sobre a revisão de ofício dos lançamentos efetuados, nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional; e

XV – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 17, compete ao chefe da unidade a decisão final em relação aos assuntos da mesma.”

Art. 12. Fica alterado o art. 23 do Decreto nº 14.150, de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 23. À UAR, órgão dirigido por um chefe de unidade e diretamente subordinada ao Gestor da CGT, é composta pelos seguintes corpos técnicos:

I – Corpo Técnico de Recuperação de Créditos – TRC;

II – Corpo Técnico de Cobrança Judicial – TCJ; e

III – Corpo Técnico de Controle da Arrecadação – TCA.”

Art. 13. Fica acrescentado o art. 23-A no Decreto nº 14.150, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 23-A. À UAR, compete:

I – definir as estratégias de cobrança de acordo com as diretrizes emanadas pela CGT;

II – analisar o estoque da dívida ativa tributária do Município e produzir séries históricas, índices de inadimplência, bem como análises de possibilidades de antecipação de receitas subsidiando a APP;

III – efetuar a baixa de créditos tributários extintos no âmbito de sua competência;

IV – implantar medidas de distribuição e redistribuição de seus servidores de forma a melhor atender as suas atribuições;

V – em conjunto com a UTI e UTM, instituir modelos de guias para recolhimentos dos tributos municipais, bem como expedir instruções para a sua solicitação, impressão e distribuição;

VI – através do TRC, diretamente subordinado ao chefe da unidade:

a) executar e controlar a cobrança administrativa;

b) emitir pareceres sobre processos de reconhecimento de prescrição;

c) inscrever débitos líquidos e certos na Dívida Ativa;

d) conceder e controlar os parcelamentos; e

e) promover o encontro de contas de créditos provenientes de termos de parcelamento anulados e de depósitos administrativos ou judiciais.

VII – através do TCJ, diretamente subordinado ao chefe da unidade:

a) efetuar o controle das dívidas encaminhadas para execução judicial, observando o prazo prescricional até o envio à Procuradoria da Dívida Ativa;

b) iniciar e controlar os procedimentos relacionados a executivos fiscais, especialmente quanto à emissão e reemissão de Certidões e Dívidas Ativas, no âmbito da SMF;

c) promover o encontro de contas das dívidas executadas, provenientes de termos de parcelamento anulados e de depósitos administrativos ou judiciais;

d) receber, organizar e arquivar dados e documentos relativos a executi-

vos fiscais; e

e) autorizar a negociação administrativa de dívidas em fase de ajuizamento.

VIII – através do TCA, diretamente subordinado ao chefe da unidade:

a) promover as atividades relativas ao acompanhamento da arrecadação das receitas municipais, no âmbito de sua competência, com os seguintes desdobramentos:

1. Orientar os agentes arrecadadores e controlar o recolhimento de valores destes provenientes;

2. Acompanhar, diariamente, o recolhimento de valores e a respectiva transferência para a conta do Município;

3. Efetuar a conciliação da arrecadação tributária; e

4. Analisar e providenciar os ajustes de inconsistências, decorrentes de apropriação de créditos dos contribuintes, indevidos e futuros.

b) instruir processos e efetuar alteração, inclusão e retificação de baixa de pagamentos e acertos de débitos, prestando as informações pertinentes;

c) elaborar relatórios gerenciais sobre arrecadação tributária para acompanhamento da receita; e

d) analisar e autorizar os pedidos de devolução de indébitos tributários feitos pelos agentes arrecadadores, lançados por período certo de tempo, quando alegado recolhimento em duplicidade e a maior.

IX – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 17, compete ao chefe da unidade a decisão final em relação aos assuntos da mesma.”

Art. 14. Fica acrescentada no Decreto nº 14.150, de 2003, a “SEÇÃO I-A DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS”.

Art. 15. Fica acrescentado o art. 5º-A na SEÇÃO I-A do Decreto nº 14.150, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART – é órgão colegiado vinculado administrativamente à estrutura da SMF, com autonomia decisória em relação ao julgamento dos recursos de sua competência.

Parágrafo único. A estrutura e as competências do TART são as dispostas na legislação municipal, em especial na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973; Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006 e no seu Regimento Interno.”

Art. 16. Fica alterada a al. “c” do inc. VIII do art. 9º do Decreto nº 14.150, de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º

...

VIII –

...

c) coordenar e desenvolver, em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Projetos da Célula de Gestão Tributária, as atividades para disponibilização de bases de dados obtidas pelo intercâmbio de informações econômico-fiscais com outros Fiscos e demais órgãos afins;

...”

Art. 17. Fica alterada a al. “f” do inc. X do art. 14 do Decreto nº 14.150, de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14.

...

X –

...

f) controlar, com apoio do Corpo Técnico Financeiro e com o Corpo Técnico de Controle de Transferências da Unidade de Tributos Mobiliários da Célula de Gestão Tributária, as transferências constitucionais;

...”

Art. 18. Fica alterado o art. 53 do Decreto nº 14.150, de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 53. Cada uma das Células da SMF conta com 1 (um) cargo de direção, cujo titular responde pelas atividades das respectivas unidades de trabalho.

Parágrafo único. O posto de confiança de Gestor B de direção da Célula de Gestão Tributária deverá ser ocupado exclusivamente por servidor detentor do cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal.”

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.130, de 24 de novembro de 2008.

Altera a Estrutura Organizacional da Célula de Gestão Tributária – CGT, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, a redação do inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; regulamenta o artigo 3º da Lei nº 10.537, de 19 de setembro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho subordinadas à Célula de Gestão Tributária – CGT, da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, no âmbito da Administração Centralizada – AC, do Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, como segue:

- I – Assessoria de Planejamento e Projetos – APP;
- II – Assessoria de Tecnologia de Informação – ATI;
- III – Unidade de Tributos Imobiliários – UTI;
- IV – Unidade de Tributos Mobiliários – UTM; e
- V – Unidade do Contencioso – UCO.

Art. 2º Ficam excluídas Funções Gratificadas de unidades de trabalho da CGT/SMF, extintas pelo artigo 1º da Lei nº 10.537, de 19 de setembro de 2008, como segue:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
4	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	Assessoria de Monitoramento e Planejamento - AMP
2	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	Unidade do Normativo e Contencioso – UNC;

Art. 3º Ficam excluídas Funções Gratificadas de unidades de trabalho da CGT/SMF, integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
1	Assistente Técnico	2.1.1.6	AMP
1	Chefe de Unidade	1.1.1.6	UNC
1	Assistente	2.1.1.5	UNC
1	Chefe de Unidade	1.1.1.6	Unidade de Lançamento e Fiscalização – ULF
4	Assistente	2.1.1.5	ULF
12	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	ULF
1	Chefe de Unidade	1.1.1.6	Unidade de Arrecadação - UAR
3	Assistente	2.1.1.5	UAR
5	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	UAR
1	Chefe de Unidade	1.1.1.6	Unidade de Controle de Transferências - UCT
1	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	UCT
1	Chefe de Unidade	1.1.1.6	Unidade de Avaliação de Imóveis – UAI
1	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	UAI

Art. 4º Ficam extintas unidades de trabalho na CGT, na SMF, como segue:

- I – Assessoria de Monitoramento e Planejamento – AMP;
- II – Unidade de Controle de Transferência – UCT;
- III – Unidade de Lançamento e Fiscalização – ULF; e
- IV – Unidade do Normativo e Contencioso – UNC.

Art. 5º Ficam lotadas Funções Gratificadas de unidades de trabalho da CGT/SMF, criadas pelo artigo 2º da Lei nº 10.537, de 2008, que passaram a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
1	Assistente Técnico	2.1.1.6	ATI
2	Assistente	2.1.1.5	UCO

Art. 6º Ficam lotadas Funções Gratificadas de unidades de trabalho da CGT/SMF, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
1	Assistente Técnico	2.1.1.6	APP
2	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	APP
1	Chefe de Unidade	1.1.1.6	UAR
3	Assistente	2.1.1.5	UAR
4	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	UAR
1	Chefe de Unidade	1.1.1.6	UAI
1	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	UAI
1	Chefe de Unidade	1.1.1.6	UTI
3	Assistente	2.1.1.5	UTI
6	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	UTI
1	Chefe de Unidade	1.1.1.6	UTM
2	Assistente	2.1.1.5	UTM
5	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	UTM
1	Chefe de Unidade	1.1.1.6	UCO
1	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	UCO

Art. 7º Fica alterado o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

. . .Secretário Municipal

[...]

. . .CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

.Gestor B 1.1.1.7

.Assessoria de Planejamento e Projetos

.Assistente Técnico 2.1.1.6

.Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3

.Assessoria de Tecnologia de Informação

.Assistente Técnico 2.1.1.6

.Unidade de Arrecadação

.Chefe de Unidade 1.1.1.6

.Assistente (3) 2.1.1.5

.Auxiliar Técnico (4) 2.1.1.3

.Unidade de Avaliação de Imóveis

.Chefe de Unidade 1.1.1.6

.Auxiliar Técnico 2.1.1.3

.Unidade de Tributos Imobiliários

.Chefe de Unidade 1.1.1.6

.Assistente (3) 2.1.1.5

.Auxiliar Técnico (6) 2.1.1.3

.Unidade de Tributos Mobiliários

.Chefe de Unidade 1.1.1.6

.Assistente (2) 2.1.1.5

.Auxiliar Técnico (5) 2.1.1.3

.Unidade do Contencioso

.Chefe de Unidade 1.1.1.6

.Assistente (2) 2.1.1.5

.Auxiliar Técnico 2.1.1.3

[...]”

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de setembro de 2008, data que entrou em vigor a Lei nº 10.537, de 19 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, os efeitos do Ato 130 de 11.7.08, que nomeou RICARDO SONDERMANN, 915844.1, titular e OLEMAR TEIXEIRA, 16357.3, suplente, para integrarem o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, designando para a função de conselheiro SÉRGIO LEWIN, titular e OLEMAR TEIXEIRA, 16357.3, suplente, para integrarem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, como representantes da Associação Comercial de Porto Alegre – ACPA, de 1º.12.08 a 13.3.09, conformidade com o § 2º, inciso II do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 165 de 1º.12.08 (processo 1.65402.08.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.11.08, IGOR KULLMANN, 162970, para exercer o cargo em comissão de auxiliar de gabinete, 2124001, do Gabinete Executivo, 2006001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 938 de 27.11.08 (processo 1.62477.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 1º a 31.10.08, ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1464 de 25.11.08 (processo 1.62933.08.6).

DESIGNA, de 1º a 31.10.08, CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1466 de 25.11.08 (processo 1.62933.08.6).

DESIGNA, de 1º a 31.10.08, EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1468 de 25.11.08 (processo 1.62933.08.6).

DESIGNA, de 1º a 31.10.08, ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1470 de 25.11.08 (processo 1.62933.08.6).

DESIGNA, a contar de 1º.11.08, ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor

IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1471 de 25.11.08 (processo 1.62934.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.11.08, CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1468 de 25.11.08 (processo 1.62933.08.6).

DESIGNA, a contar de 1º.11.08, EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1473 de 25.11.08 (processo 1.62934.08.2).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1463 de 25.11.08 (processo 1.62933.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1465 de 25.11.08 (processo 1.62933.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, da função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1467 de 25.11.08 (processo 1.62933.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1469 de 25.11.08 (processo 1.62933.08.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 28.10 a 7.11.08, EDUARDO

SAMBRANO, 86827, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 4701002, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569, por motivo de responder por outro CC, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 27.11.08 (processo 1.61091.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 28.10 a 7.11.08, em relação a EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, através da Portaria 2340 de 20.11.08 (processo 1.61091.08.1).

CESSA EFEITOS, de 3.11 a 23.12.08, em relação a MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/1, professor M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1788 de 14.6.08, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2369 de 25.11.08 (processo 1.64257.08.8).

CESSA EFEITOS, de 1º.10 a 23.12.08, em relação a ALTEMIR DE OLIVEIRA, 816167/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1720 de 8.8.08, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2370 de 25.11.08 (processo 1.64257.08.8).

CESSA EFEITOS, de 29.10 a 31.12.08, em relação a LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS, 526270/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1351 de 21.5.07, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 2.3.07, através da Portaria 2378 de 25.11.08 (processo 1.64261.08.5).

CONCEDE, a contar de 20.8.08, a ELIDA INES FLORES LOPES, 69957/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2358 de 24.11.08 (processo 1.51155.08.7).

CONCEDE, a contar de 27.2.08, a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/3, da Secretaria Municipal de Administração cedida do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2384 de 24.11.08 (processo 1.15347.08.7).

CONVOCA, a contar de 1º.11.08, IGOR KULLMANN, 162970, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2339 de 20.11.08 (processo 1.62477.08.0).

CONVOCA, de 3.11 a 23.12.08, MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/1, professor

M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2368 de 25.11.08 (processo 1.64257.08.8).

CONVOCA, de 1º.10 a 23.12.08, ALTEMIR DE OLIVEIRA, 816167/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2371 de 25.11.08 (processo 1.64257.08.8).

CONVOCA, de 30.10 a 31.12.08, FABIANO DIDIO MEDEIROS, 915777/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2373 de 25.11.08 (processo 1.64269.08.9).

CONVOCA, de 29.10 a 31.12.08, LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS, 526270/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2377 de 25.11.08 (processo 1.64261.08.5).

CONVOCA, de 4.11 a 31.12.08, KARLA REGINA NUNES DE AZAMBUJA, 900439/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2379 de 25.11.08 (processo 1.64261.08.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 3.11.08, MARILENA PORTO GRAZIOTTIN, 486489/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Núcleo de Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2380 de 25.11.08 (processo 1.64258.08.4).

CONVOCA, de 29.10 a 31.12.08, ADRIANA ORLANDI, 340173/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2385 de 25.11.08 (processo 1.64262.08.1).

DESIGNA INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 12247.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11150005, 12501006, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, motorista, OP.1.15.05, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 25.11.08, através da Portaria 2383 de 25.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 15836.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 15 a 24.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 892 de 19.11.08.

DESIGNA GRAZIELA FASOLO LOVEIRA SOBIEROYSKI, 53129.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611029, substituindo ADRIANA SANTOS DOS SANTOS, 46894.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 6.10 a 31.12.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 893 de 19.11.08.

DESIGNA MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2 e **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.63107.08.2, através da Portaria 894 de 24.11.08.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e **MARIA HELENA DOS SANTOS**, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.58926.08.9, através da Portaria 895 de 24.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, **ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS**, assessora jurídica, 80638.1 e **DENISE MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.48804.08.8, através da Portaria 863 de 17.11.08.

DESIGNA TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assessora técnica, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 21170001, 18800005, substituindo **CLEBER LUCIANO KARVISKI DANELON**, 36142.5/01, contador, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.7.08, através da Portaria 870 de 14.11.08.

DESIGNA TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assessora técnica, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 21170001, 18800005, substituindo **CLEBER LUCIANO KARVISKI DANELON**, 36142.5/01, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.08, através da Portaria 871 de 14.11.08.

DESIGNA TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assessora técnica, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 21170001, 18800005, substituindo **CLEBER LUCIANO KARVISKI DANELON**, 36142.5/01, contador,

ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.11.08, através da Portaria 872 de 14.11.08.

DESIGNA ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 347611/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo **PATRÍCIA ZEILMANN COSTA**, 788251/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.10.08, através da Portaria 877 de 14.11.08.

DESIGNA VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO, 104076/1, técnico em radiologia, TP.1.09.07, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18501026, substituindo **MARA HELOISA SILVA ROMANENCO**, 123423/01, assistente administrativa, por motivo de férias, de 14 a 28.11.08, através da Portaria 898 de 14.11.08.

DESIGNA MARIA DA GLORIA CORREA PIAZZA, 45890.1/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, do Serviço de Atenção Especial, 11130032, 18313002, substituindo **CLEDIMAR SOARES VEIGA**, 24545.0/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.10.08, através da Portaria 900 de 17.11.08.

TORNA SEM EFEITO a publicação 14 de 28.3.08, Diário Oficial de Porto Alegre 3257 de 24.4.08, referente a substituição de função gratificada de **IVANI NADIR CARLOTTO**, 53466.6/01, por **MARIA JOSÉ PIETROBON**, 60114.0/01, de 1º a 30.12.07, através da Portaria 903 de 24.11.08.

TORNA SEM EFEITO a publicação 366 de 23.4.08, Diário Oficial de Porto Alegre 3273 de 19.3.08, referente a substituição de função gratificada de **IVANI NADIR CARLOTTO**, 53466.6/01, por **MARCIA QUEIROZ MÜLLER**, 37229.0/01, de 15 a 29.1.08, através da Portaria 904 de 27.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de **LENICE MARIA C. CHANAN**, 64297, **MAERCIO DE ALMEIDA F. CRUZ**, 359418 e **FERNANDO LUIZ F. CALZA**, 92414, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 6º Seminário Internacional sobre Remediação e Revitalização das Áreas Contaminadas, de 26 a 28.10.08, em São Paulo, SP, conforme processo 1.54589.08.8, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 14.11.08.

AUTORIZA o afastamento de **JAQUELINE LESSA MACIEL**, 159326/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da XIX Feira do Verde – Mudanças Climáticas – somos todos responsáveis, de 11 a 16.11.08, de Vitória, ES, conforme processo 1.44898.08.8, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 24.11.08.

AUTORIZA o afastamento de **LENICE MARIA C. CHANAN**, 64297 e **FERNANDO LUIZ F. CALZA**, 92414, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, XVI Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e Feira Nacional de Água, de 11 a 14.11.08,

em Natal/RN, conforme processo 1.55859.08.9, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 14.11.08.

AUTORIZA o afastamento de **LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR**, 784981/1, **EDUARDO NEMOTO RECHDEN**, 161874/1, **MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA**, 161862/1, **OSCAR FRANCISCO ROMERO CARLSON**, 363732/1, **LUIZ ANTÔNIO PICOLLI**, 51151/1, **CLÓVIS ROBERTO BREDI TESTA**, 299320/1, **SORAYA RIBEIRO**, 543230/1, **FABIANO PORTO DA FONTOURA**, 146617/3, **PAULO FIALHO MEIRELES**, 822738/1, **OSCAR AZEVEDO NETO**, 107340/2, **PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM**, 818784/1, **CARLA SUZANA BRITTO E SILVA**, 543497/2, **KARLA FERNANDA FAILLACE**, 450100/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da FIEMA BRASIL, 3ª edição, de 29.10 a 1º.11.08, em Bento Gonçalves, RS, conforme processo 1.50612.08.5, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 24.11.08.

AUTORIZA o afastamento de **LISIANE SANTOS ROCHA CORTES**, 163317/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da XIX Feira do Verde, de 11 a 16.11.08, de Vitória, ES, conforme processo 1.44853.08.4, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 24.11.08.

AUTORIZA o afastamento de **ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA**, 62320/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, de 8 a 10.10.07, em Brasília, DF, conforme processo 1.51568.08.0, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 24.11.08.

DESIGNA JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239/2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo **LUIZ ANTONIO FLORES DIAS**, 100101/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.08, através da Portaria 186 de 14.11.08.

DESIGNA IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS, 248074/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 2002001, substituindo **DIRCEU DA SILVA PINHEIRO**, 114033/3, zelador, AC.1.07.03, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.9.08, através da Portaria 188 de 14.11.08.

DESIGNA CANDIDO DA SILVEIRA GRACIANO, 95105/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2115, 20002001, substituindo **EVANDRO GONÇALVES**, 66087/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.9.08, através da Portaria 189 de 14.11.08.

DESIGNA VALDEMAR VALENSUELA, 12600.0/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo **ROSANGELA CAMPOS**, 24809.8/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 24.11 a 8.12.08, através da Portaria 192 de 18.11.08.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 54019.8/2, operário especializado, OB.1.07.02,

para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo **ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO**, 31397.2/1, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 17.11 a 16.12.08, através da Portaria 193 de 20.11.08.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 9428.9/2, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 2002001, substituindo **ERALDO FONSECA MARTINS**, 54019.8/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.11 a 16.12.08, através da Portaria 194 de 20.11.08.

DESIGNA TELMO UGUATEMO GONÇALVES CORRÊA, 34216.9/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo **ELVANDRO PEREIRA LOPES**, 12175.0/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 23.10 a 6.11.08, através da Portaria 195 de 20.11.08.

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 12358.7/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 2002001, substituindo **TELMO UGUATEMO GONÇALVES CORRÊA**, 34216.9/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.10 a 6.11.08, através da Portaria 196 de 20.11.08.

DESIGNA JAIR SILVA DE OLIVEIRA, 34282.0/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo **JOÃO CLÁUDIO BARBOSA DORNELES**, 24877.3/3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 29.10 a 10.11.08, através da Portaria 197 de 20.11.08.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 9428.9/2, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 2002001, substituindo **ERALDO FONSECA MARTINS**, 54019.8/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 21.10 a 3.11.08, através da Portaria 198 de 20.11.08.

DESIGNA CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 54349.7/2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo **CLÁUDIA BARROS DA SILVA LIMA**, 27687.2/5, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.11.08, através da Portaria 199 de 21.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700001, substituindo TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 17 31.12.08, através da Portaria 189 de 19.11.08.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais,

PRORROGA, a Portaria 300 8.7.08 por prazo de 60 dias a contar de 21.8.08 de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 530 de 25.11.08, (processo 4. 5191.06.8).

PRORROGA, a Portaria 530 25.11.08 por pra-

zo de 60 dias a contar de 20.10.08 de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 531 de 25.11.08, (processo 4. 5191.06.8).

PRORROGA, a Portaria 299 8.7.08, por prazo de 60 dias a contar de 14.8.08 de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 532

de 25.11.08, (processo 4. 2144.07.7).

PRORROGA, a Portaria 532 25.11.08, por prazo de 60 dias a contar de 13.10.08 de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 533 de 25.11.08, (processo 4. 2144.07.7).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2372 de 25.11.08 (processo 1.64264.08.4).

Matr.	Nome	Período/ De até
34492.0/01	JACSON RICARDO BACCHIN ILHA	De 5.11 a 23.12.08
38158.8/02	ROSEMARI PEREIRA MARQUES	De 14.10 a 30.12.08
40086.8/01	ELISABETE DE LEON	De 3.11 a 23.12.08
91618.6/01	SILVIA MARA DA SILVA	De 3.11 a 23.12.08

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2376 de 25.11.08 (processo 1.64266.08.7).

Matr.	Nome	Período/ A contar de
435251/3	ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRA OCHOA	1º.10.08
864563/1	ANELISE MEYER GREMLAND	22.8.08
703853/2	LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA	15.10.08
897143/1	MARIA ELIZABETH URQUIOLA LOEFLER	13.8.08

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para prestarem serviço noturno, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2375 de 25.11.08 (processo 1.64267.08.3).

Matr.	Nome	Portaria	Período/ a contar de
435251/1	ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA	1361 de 22.5.07	1º.10.08
471267/2	CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR	2593 de 31.10.07	21.7.08
195513/1	CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO	1160 de 10.5.06	4.3.08
261923/1	ELIANE PEREIRA ROCIO	1429 de 29.8.00	1º.9.08
897222/1	LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	1662 de 30.7.08	2.7.08

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários conforme relação anexa, como responsável por gerência de equipe, conforme atribuições do cargo de Instalador hidrossanitário, a contar de 1.11.08, através da Portaria nº 1963 de 10.11.08, (processo 3.3300.08.0).

NOME	MATR.	CARGO	DIVISÃO
Adão de Matos	706192	Agente de Serv. Ext.	SVS
Adilcenara Rocha dos Santos	700852	Agente de Serv. Ext.	SVG
Afonso Henrique Steibel Porto	707720	Agente de Serv. Ext.	SVS
Alexandre Oliveira de Mello	105330	Auxiliar serv. Técnicos	SVS
Ana Laura Ramos Corrêa	703865	Assist. Administrativa	SVS
Antonio Cândido Fonseca Tavares	795930	Assist. Administrativo	SVS
Antonio Carlos Moreira da Silva	699175	Assist. Administrativo	SVS
Ariel da Silva Nunes	721211	Auxiliar Serv. Técnicos	DVI
Carlos Alberto Fernandes da Silva	710547	Operário Especializado	SVS
Carlos Neri Bogo	715739	Operário Especializado	SVS
Celina Ritt Blazina	240968	Contador	DVF
Celso Corrêa dos Passos	709831	Agente Serv. Ext.	SVS
Christina Souza Wutke	372861	Assist. Administrativa	SVS
Cláudia Helena de Lima Rodrigues	716719	Operária Especializada	SVS
Claudio Ricardo Ribeiro	738156	Contínuo	COJ
Dick Anderson da Silva Naziazeno	718467	Assist. Administrativo	SVS
Ermíria Silva dos Santos	741738	Aux. Serv. Gerais	SVS
Gilberto Santos Nascimento	703580	Assist. Administrativo	SVS
Iara Regina Silveira de Souza	700013	Assist. Administrativa	SO
Iara Rejane Pinto de Andrade	710754	Operária Especializada	DVH
Janice Magalhães de Oliveira	449810	Assist. Administrativa	SVS
João Luis Teixeira de Farias	706660	Operário Especializado	DVE
João Roberto Veiga	741052	Operário	SVS
Jorge Vanderlei Policarpo Delfino	575966	Agente de Serv. Ext.	SVS
José Claudio Marques	707871	Operador de Máquinas	SVS
José Reginaldo da Rocha Costa	715820	Operário Especializado	SVS
Jovanes de Souza Teles	699734	Assist. Administrativa (CC)	SVS
Julio Cesar Leiria	699450	Assist. Administrativo	SVS
Karina Solka Santa Helena	725861	Téc. Seg. do Trabalho	UNIDMAE
Letícia Frota Espíndola	119353	Contínuo	SVS
Lindair Vitorino da Silva	711000	Operário Especializado	DVI

Luiz Antonio da Silva	744570	Operário	SVS
Mara Janete Barcellos de Souza	703750	Assist. Administrativa	SVS
Mara Lúcia Diel	700530	Assist. Administrativa	SVG
Marcelo Gil Faccin	713275	Engenheiro	DVT
Marcio dos Santos Claros	706751	Operário Especializado	SVS
Margareta Baumgarten	87870	Administradora	SVS
Maurício Tavares Bosquerolli	727481	Assist. Administrativo	DVH
Moarci Camargo Machado	746311	Inst. Hidrossanitário	SVS
Neiva Rosane Barcelos da Silva	699898	Assist. Administrativa	DVC
Nelci Dorn	703956	Assist. Administrativa	SVG
Neuri Nunes da Silva	711199	Operário especializado	DVO
Neusa Maria Souza Ergeu	335736	Operária	SVS
Paulo Roberto Pinheiro	746657	Operário Especializado	SVP
Rafael Cambraia Calixto	727201	Agente de Serv. Ext	SVS
Rejane Beatriz Silva da Silveira	711357	Operária Especializada	SVS
Renato Dias Gonçalves	711370	Operário Especializado	SVS
Ricardo Tavaniello	202669	Economista	DVF
Rubem Rodrigues da Rocha	706489	Agente de Serv. Ext.	DVM
Sandra Terezinha Machado Garay	367269	Assist. Administrativa	DVH
Silvia Maria Roque de Barros	692806	Assist. Administrativa	DVM
Sônia Rosi Rodrigues Pereira	700670	Assist. Administrativa (CC)	SVS
Tito Paulo da Cunha Marques	743190	Agente de Serv. Ext.	SVS
Valter José Lemos	748836	Operário	SVS
Vera Lucia Ferreira da Silva	182075	Operária Especializada	DVH

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.5719.07.0 – Indefere a solicitação de reconsideração apresentada por SERGIO ROBERTO NONNENMACHER, 22418.7/01, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.37846.08.6 – Indefere, em 26.11.08, a solicitação para inclusão da gratificação por atividades perigosas no cálculo do regime de tempo integral, apresentada por EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ, 27462.0/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.48660.08.6 - Indefere a solicitação apresentada por DANIEL TURIK CHAZAN, 61421.2/01, municipalizado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.52329.08.9 - Indefere a solicitação de reconsideração apresentada por JOÃO CELSO BERTUOL, 41526.4/02, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.53571.08.8 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ILSE TEREZINHA GIRÃO KRAUSE, 9048.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.54509.08.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA, 4325.1/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.55548.08.3 - Indefere a solicitação apresentada por TELMO BARROS MEDVEDOVSKY, 60642.2/01, municipalizado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.57704.08.2 - Indefere a solicitação apresentada por PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MATTOS, 18891.0/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.58215.08.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.59829.08.7 - Indefere a solicitação apresentada por JULIETA ALMEIDA PICON, 60696.3/01, municipalizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.59830.08.5 - Indefere a solicitação apresentada por MILTON LUIZ PORTANOVA, 61666.0/01, municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.60201.08.8 - Indefere a solicitação apresentada por SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 30142.8/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana,

com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.61554.08.1 - Indefere a solicitação de incorporação da gratificação por serviço extraordinário apresentada por ALFEU PORTO ALEGRE BRASIL, 16891.1/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.61794.08.2 - Indefere a solicitação apresentada por LUIZ PAULO CALLAI, 36113.9/02, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59169.08.7 - Defere, em 27.11.08, em relação a EDMILSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, 897120, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS: de 27.4.93 a 31.1.94; de 30.3.94 a 31.1.95; de 12.5.95 a 25.2.97; de 5.3.98 a 17.3.08. Total averbado: 4909 dias = 13 anos 5 meses 14 dias. Obs.: Deduzidas quatro faltas.

Processo 1.60149.08.6 - Defere, em 27.11.08, em relação a JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870, da Secretaria do Planejamento Municipal, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 1º.1.97 a 31.12.04. Total averbado: 2922 dias = 8 anos 0 meses 2 dias.

Processo 1.61006.08.4 - Assegura, em 27.11.08, a CLÉIA MARIA FRAGA DA SILVA, 23280.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.10.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.62223.08.9 - Assegura, em 27.11.08, a NEUSA MARIA OVIEDO DA CRUZ, 23461.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.11.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.63005.07.7 - Indefere, em 24.11.08, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora SEBASTIANA BITTENCOURT ALVES, apresentada por ADÃO PEDRO ALVES, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12567.05.1 - MODIFICA em 25.11.2008, em relação a ANTONIO PREZZI DENICOL, 79227, assistente administrativo da SMAM/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA nº 2530, de 18/04/2005, quanto aos períodos de contribuição, acrescentando-se o Banco Português do Brasil S.A (de 12.09.1967 a 24.04.1968) e quanto ao total averbado que passa a ser de 535 dias e não como constou.

Processo 1.37395.08.4 - MODIFICA em 25.11.2008, em relação a GLECI SOARES DA SILVA, matrícula nº 10518.4, costureira, da SMS/Administração Centralizada, o Despacho exarado no processo nº 01.013289.92.6, publicado no DOPA nº 98, de 26/05/92, quanto aos períodos de tempo de contribuição averbados, que passam a ser de 18/10/1966 a 06/01/1967 e de 02/03/1967 a 30/05/1972, ambos referente ao Ministério do Exército ERMI/3, e quanto ao total averbado que passa a ser de 1993 dias, e não como constou.

Processo 1.37936.08.5 - MODIFICA em 25.11.2008, em relação a CLAUDIA MORAES BARTZSCH, 229213, psicólogo, da SMS, o despacho publicado no BP nº 48, de 16/03/1993, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, acrescentando o período de 01/05/1998 29/04/1999, e o tempo total de contribuição que passa a ser de 595 dias, e não como constou.

Processo 1.40573.08.7 - DEFERE em 25.11.2008, em relação a CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO, 299940, assistente social da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1605 dias. RGPS: Escritórios Unidos do RS Assessoria de Cobranças Ltda: 06.08.1982 a 28.02.1983; Banco Sul Brasileiro S.A: 02.03.1983 a 31.12.1986.

Processo 1.61425.08.7 - DEFERE em 25.11.2008, em relação a CLAUDETE PACHECO, 260300, agente de fiscalização da SMC / Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto nº 14330 de 28/10/2003, no total de 1709 dias. RGPS: Banco Bradesco S A: 07/11/1977 a 21/09/1981; Companhia Zaffari Comercio e Industria: 28/09/1988 a 27/05/1989; Ernani Suslik e Cia Ltda: 04/11/1976 a 27/12/1976.

Processo 1.61549.08.8 - DEFERE em 25.11.2008, em relação a REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, matrícula 184280, nutricionista da SMED / Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto nº 14330 de 28/10/2003, no total de 2629 dias. RGPS: Puras do Brasil Sociedade Anônima: 04/09/1989 a 01/02/1990 e 11/07/1994 a 03/12/1998;

Nutrira Adm Industrial Ltda: 07/02/1990 a 29/01/1992; Alfaiataria e Confecções Braun Ltda: 01/04/1992 a 31/08/1992.

Processo 1.62540.08.4 - DEFERE em 25.11.2008, em relação a GELSON BRUM NATEL, 169575, guarda municipal da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1692 dias.

RGPS: Indústria e Comércio Produtos Alimentícios Manol Ltda: 02.06.1978 a 03.01.1979; Mecanica Grillo Ltda: 02.04.1984 a 11.11.1985; Discoteca Comércio de Discos Ltda: 29.10.1981 a 15.02.1982; Fundasolos Emp de Fund Ltda: 04.01.1979 a 23.12.1980; Rodovilas Transportes Ltda: 21.12.1976 a 23.02.1977.

Processo 1.62770.08.0 - DEFERE em 25.11.2008, em relação a VOLMERIO SEVERO COELHO, 439542 professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3697 dias, excluído o período colidente.

RGPS: Bojunga Dias S.A: 05.01.1976 a 17.03.1978; Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 01.08.1978 a 23.03.1981, 01.08.1986 a 10.08.1988 e 11.08.1988 a 05.03.1989; Carrocerias Eliziario S.A Ind e Com: 12.03.1973 a 20.08.1975; Forjas Taurus S.A: 25.08.1975 a 22.11.1975.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.005016.08.8 - Indefere, em 20.11.08, em relação a JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 193164, guarda municipal, o seu pedido de vale-transporte, por falta de embasamento legal.

Processo 004.003956.08.3 - Indefere, em 20.11.08, em relação a EDIO LUIS DE O GONÇALVES, 680610, operário CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.003958.08.8 - Indefere, em 20.11.08, em relação a JORGE LUIZ FERREIRA, 681018, operário CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004042.08.5 - Indefere, em 20.11.08, em relação a NEUZA REGINA MATTE DA ROSA, 680932, operária CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004043.08.1 - Indefere, em 20.11.08, em relação a ANA RITA CABRAL VARGAS, 681020, operária CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004044.08.8 - Indefere, em 20.11.08, em relação a ANA GLEDIS ALVES DORNELES, 681328, operária CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004045.08.4 - Indefere, em 20.11.08, em relação a TEREZA DE ÁVILA, 681146, operária CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004065.08.5 - Indefere, em 20.11.08, em relação a ANDREIA DOS SANTOS LEMOS, 215536, operária CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004066.08.1 - Indefere, em 20.11.08, em relação a JUNE LIANE BITTENCOURT, 681213, operária CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004067.08.8 - Indefere, em 20.11.08, em relação a SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA, 680877, operário CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004068.08.4 - Indefere, em 20.11.08, em relação a ANELISE LIMA DA ROSA, 681274, operária CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004069.08.0 - Indefere, em 20.11.08, em relação a ADRIANA CONCEIÇÃO BARROS, 185544, operária CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004074.08.4 - Indefere, em 20.11.08, em relação a REGIS ALMIR DE OLIVEIRA MARQUES, 195951, operário CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004100.08.5 - Indefere, em 20.11.08, em relação a EDILIA DA SILVA, 680609, operária CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004101.08.1 - Indefere, em 20.11.08, em relação a PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS, 680579, operário CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004160.08.8 - Indefere, em 20.11.08, em relação a CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA, 325457, operária CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

Processo 004.004161.08.4 - Indefere, em 20.11.08, em relação a SONIA M,ARIA ROSA SZORTYKA, 681055, operária CLT, o seu pedido da Gratificação que trata a Lei nº 10.841 de 02.07.08, por falta de embasamento legal.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.126, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Concede o Diploma Honra ao Mérito à Farmácia Drogamaster Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à Farmácia Drogamaster Ltda., nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

DESPACHO

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 6319/08 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO ROBERTO VIEIRA COELHO, 1153-8, Oficial de Transportes I, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 11-11-2008

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 8/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a demanda existente dos serviços de saúde, bem como, a carência de pessoal, enquanto não autorizada a realização de concursos público e nomeação de servidores a fim de suprir as carências existentes nos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

I – Prorrogar até 30 de junho de 2009, a suspensão estabelecida na Instrução Normativa 4, de 24 de abril de 2008 e prorrogada através da Instrução Normativa 7, de 11 de agosto de 2008, a qual trata da liberação de servidores para participação em seminários, congressos, cursos ou similares.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal da Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 154/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o convênio de SASE – 20 metas com a Associação dos Moradores do Vale dos Canudos – Região Glória, em substituição à Associação de Moradores da Vila São Francisco, que teve sua inscrição cancelada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Porto Alegre, em 1º de dezembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CWM COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ 06199732/0001-39 e Inscrição Municipal 21481822, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 050, usado, e do Livro de ISS, sendo registrada a ocorrência sob nº 12520 em 24.11.08, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

CWM COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 115/08 PROCESSO 001.055563.08.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de serviços de “manutenção em geral de veículos” oficiais, leves e utilitários, marcas VOLKSWAGEN e FORD, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 222321
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de dezembro de 2008 às 9h.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: dia 17 de dezembro de 2008, às 10h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

número da licitação.
e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br
fac-símile: (51) 3289-1040

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 657/08 – PROCESSO 001.051631.08.3, aquisição de matl., utensílio, acessório e máq. para escritório, desenho e artes.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 693/08 – PROCESSO 001.059696.08.7, aquisição de material para laboratório
PREGÃO ELETRÔNICO 695/08 – PROCESSO 001.059698.08.0, aquisição de acessório para aparelhos e equip. hospitalares e laboratório.

PREGÃO ELETRÔNICO 712/08 – PROCESSO 001.059775.08.4, aquisição de Uniformes

A abertura das propostas será às 9h do dia 17 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 440/08 PROCESSO 001.039291.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIRCEU LONGO & CIA LTDA. ITEM: 1.
E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. ITEM: 5.
ITENS FRACASSADOS: 2, 4.
ITEM REVOGADO: 3.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 56/08 PROCESSO 001.032160.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realiza-

ção de Serviços de manutenção corretiva e preventiva, em equipamentos do Laboratório e do Banco de Sangue, instalados no Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: Dimme Máquinas e Equipamentos Ltda.

VALOR MENSAL: R\$ 4.597,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.164,00.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 644/08 PROCESSO 001.051706.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão

Eletrônico acima.

ARS - COMÉRCIO, IMP. E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. ITENS: 2, 8, 11, 12

E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITENS: 1, 3, 5, 14

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITEM: 15

ITENS DESERTOS: 4, 9, 10, 13, 16

ITENS FRACASSADOS: 6, 7

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 248/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 248/07, processo 001.047385.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 7 de fevereiro de 2008 até 6 de fevereiro de 2009.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 93.056.778/0001-01
Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

LOTE 7

1063718	Tubo capilar p/micro hematócrito, sem heparina c/500 pç	Micron	Cx	6,50
---------	---	--------	----	------

LOTE 9

1063734	Cartucho plást. termorresistente. 50litros	Newprov	Pç	10,00
---------	--	---------	----	-------

LOTE 14

1063783	Óleo de imersão p/microscopia ótica	Newprov	Fr	10,50
---------	-------------------------------------	---------	----	-------

LOTE 23

1063874	Swab em tubo c/meio de cultura de stuart	Cral	Pç	1,00
---------	--	------	----	------

LOTE 24

1063882	Tira reagente p/diagnóstico de gravidez na urina	Inlab	Fr	84,00
---------	--	-------	----	-------

LOTE 27

1063916	Etiquetas adesivadas papel couche 55mm X 27mm c/1000 etiquetas	Pyxis	Pç	50,00
---------	--	-------	----	-------

BH LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 22.283.196/0001-01
Rua Quitéria, 400 Belo Horizonte/MG

LOTE 8

1063726	Frasco plást. granulado p/coleta de urina p/até 3 lt	Eurotubo/Inlab/Descarplast/Vacutainer	Pç	16,00
---------	--	---------------------------------------	----	-------

DIPROLAB DISTRIB DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 203.409/0001-05
Av. São Pedro, 409 – Porto Alegre/RS

LOTE 15

1063791	Ponteira p/adaptar em micropipetador de 50 a 200 microlitros	Cral	Pç	0,02
---------	--	------	----	------

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COM. LTDA CNPJ: 512.932/0001-13
Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

LOTE 4

1063684	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/citrato de sódio 4ml	BD/Vacutainer	Pç	0,45
---------	--	---------------	----	------

SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA CNPJ: 88.484.969/0001-26
Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1063775	Meio de cultura automatizada com equipamento	Biomerieu / Bactec Alert	Frasco	15,10
---------	--	--------------------------	--------	-------

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 6/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 6/07, processo 003.002579.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 20 de fevereiro de 2008 até 19 de fevereiro de 2009.

COBALCHINI COMERCIAL DE FERROS LTDA. C.N.P.J.: 01.188.352/0001-85
Rua Gen. Flores da Cunha, 96 – Cachoeirinha/RS

1028174	Barra aço chata (sae 1020) de 1.1/2x1/4	Belgo	Kg	2,55
1028547	Barra aço circular trefilado 2" sae 1020.	Belgo	Kg	6,55
1028562	Barra de aço circular trefilado 2.1/2", sae 1045.	Belgo	Kg	6,78
1028620	Barra de aço circular trefilado 3/8", sae 1020.	Belgo	Kg	3,83
1028687	Barra de aço circular trefilado 70 mm, sae 1045.	Belgo	Kg	6,78
1029503	Barra de aço circular laminado 5/8", sae 1020.	Belgo	Kg	2,55

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA C.N.P.J.: 87.361.747/0001-53
Rua Guilherme Schell, 940 - Canoas/RS

1028265	Barra de aço chata sae 1020 de 2"x5/8"	Belgo	Kg	2,54
1028307	Barra de aço circ. laminado 5/8", sae 1020, 6,0 m.	Belgo	Kg	2,54
1028349	Barra de aço circ. laminado 1/2", sae 1045.	Belgo	Kg	3,98
1028406	Barra de aço circ. Laminado 4.3/4", sae 1045.	Gerdau	Kg	6,15
1028455	Barra de aço circular laminado, 7/8", sae 1045.	Belgo	Kg	3,98
1028463	Barra aço circ.trefilado 1/4"	Belgo	Kg	4,16
1028539	Barra aço circ.trefilado 1/2"	Belgo	Kg	5,87
1028737	Barra de aço inox circ 1/4"	Acesita	Kg	31,99

NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA C.N.P.J.: 89.945.133/0001-44
Av. Vicente Monteggia, 490/500-Porto Alegre/RS

1028992	Barra de aço , rosca sem fim, (whitworth, 3/8" x 1 m.	Importada	Pç	5,80
1029008	Barra de aço , rosca sem fim, (whitworth, 5/16" x 1 m.	Importada	Pç	3,80
1049923	Perfil aço laminado de abas paralelas, comp.148mm,larg 100mm	Gerdau	Kg	4,17
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas, comp.203 mm,larg 102mm	Gerdau	kg	4,17

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de corte de grama, capina, varrição e remoção de resíduos resultantes dos serviços em parques, praças e verdes complementares, onde forem executados os serviços para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 0,09/m², sendo o valor total de R\$ 1.889.278,65 para o período de 12 meses.

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

órgão de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2001.18.0122.0114-2543-33903978040000-1 e 2000.2004.18.0122.0114-2543-33903978040000-1211, do orçamento vigente da SMAM.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 50/07.

PROCESSO: 001.042369.07.0.

Porto Alegre, 28 de novembro 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Fundação Conesul de Desenvolvimento.

OBJETO: Prestação de serviços de técnicos-profissionais para a organização e realização de concurso público à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 525.000,00.

PRAZO: O prazo de execução de serviços será de até quatro anos após a homologação do concurso, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.04.0122.0119.2528.339039.480.400.1 da SMA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PES 106/08.

PROCESSO: 001.050777.08.4.

Porto Alegre, 1º de dezembro 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre – COOTRAVIPA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 31821 por 12 meses, a contar de 23.08.2008. Altera o valor original do Contrato para R\$ 124.549,01. Altera-se o índice de reajuste, passando o mesmo a ser IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), alterando a forma de garantia contratual passado a ser

de retenção de 5% mensais na Nota de Empenho.

PROCESSO: 001.018971.05.9
Porto Alegre, 27 de novembro 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Carta Contrato 37784 por 30 dias, com prazo final para 30.08.08. Exclusão dos itens do

projeto básico no valor de R\$ 10.012,40. Acréscimo de serviços extras, contemplados no projeto básico, no valor de R\$ 8.083,30, e não inclusos no projeto básico, no valor de R\$ 1.910,40.

PROCESSO: 001.023391.07.3.

Porto Alegre, 27 de novembro 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral.



CONVITE 2/08 JULGAMENTO DE RECURSO E IMPUGNAÇÃO REPETIÇÃO PROCESSO 001.031249.08.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos da Ata 13/08, torna público o julgamento do "recurso" impetrado pela recorrente MEGA-MEGA BAZAR E UTILIDADES LTDA. e da "impugnação" impetrada pela impugnante DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, registrado na Ata n.º 07/08, cujo objeto é a prestação de serviços de promoção e realização da "XIX FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR", que consta do seguinte:

1 – RECURSO da licitante MEGA-MEGA BAZAR E UTILIDADES LTDA.:

a) Decisão – primeiro motivo da inabilitação da licitante: "1 – Podemos verificar que no Contrato Social da licitante, Cláusula Segunda, não consta referência no "objetivo" da sociedade sobre a exploração do ramo de "material escolar", razão pela qual entendemos que o mesmo é incompatível com o objeto solicitado na licitação, considerando que o produto principal da feira seria a comercialização de material escolar (7.2, a, c/c 3.3.1, b). A Comissão, após acolher as razões apresentadas pela recorrente, deliberou pelo deferimento parcial do recurso, modificando-se, assim, a decisão constante no julgamento anterior;

b) Decisão – segundo motivo da inabilitação da licitante: "2 – Referimos que a prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual apresentada pela licitante, através do Documento de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Identificação de Contribuinte/DIC/TE, expedido pela Secretaria da Fazenda/RS, pertinente ao seu ramo de atividade, é incompatível com o objeto da licitação, tendo em vista que não consta referência ao seguinte enquadramento: "artigos escolares" (7.2, a, c/c 3.3.2, b). A Comissão, após acolher as razões apresentadas pela recorrente, deliberou pelo deferimento parcial do recurso, modificando-se, assim, a decisão constante no julgamento anterior;

c) Decisão – terceiro motivo da inabilitação da licitante: "3 – não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (7.2, a, c/c 3.3.3, a). A Comissão, por não acolher as razões apresentadas pela recorrente, deliberou pelo indeferimento parcial do recurso, mantendo-se, assim, a decisão constante no julgamento anterior.

2 – IMPUGNAÇÃO da licitante DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.:

a) Decisão – primeiro motivo da inabilitação da licitante, transcrito acima: A Comissão, por não acolher as razões apresentadas pela impugnante, deliberou pelo indeferimento parcial da impugnação, modificando-se, assim, a decisão constante no julgamento anterior;

b) Decisão – segundo motivo da inabilitação da licitante, transcrito acima: A Comissão, por não acolher as razões apresentadas pela impugnante, deliberou pelo indeferimento parcial da impugnação, modificando-se, assim, a decisão constante no julgamento anterior;

c) Decisão – terceiro motivo da inabilitação da licitante, transcrito acima: A Comissão, após acolher as razões apresentadas pela impugnante, deliberou pelo deferimento parcial da impugnação, mantendo-se, assim, a decisão constante no julgamento anterior.

3 – Sendo assim, em síntese, com base nos termos do "recurso" e da "impugnação" apresentados pela recorrente e impugnante,

a Comissão, em votação unânime, pelos considerandos transcritos acima, que decidiu pelo deferimento parcial dos respectivos requerimentos, deliberou pelo seguinte julgamento: manter o resultado do julgamento anterior dos documentos de habilitação, que deliberou pela habilitação da empresa DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. e pela inabilitação da empresa MEGA-MEGA BAZAR E UTILIDADES LTDA., sendo que deverá permanecer apenas o motivo inabilitatório constante no item "03": "não apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social (7.2, a, c/c 3.3.3, a)", exceção-se os demais motivos inabilitatórios descritos nos itens "1" e "2", respectivamente: 1 – Contrato Social, e 2 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual – Documento de Identificação de Contribuinte – DIC/TE/SEFAZ, uma vez que, por reconsideração da Comissão, a licitante atendeu estes requisitos do edital.

4 – Conforme disposto no § 4.º, do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, o julgamento do recurso e da impugnação foi enviado para análise e deliberação do Secretário da SMIC, que ratificou a decisão da Comissão de Licitação, com base na promoção de 03/12/2008, mantendo, assim, a inabilitação da recorrente.

5 – Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica aos licitantes que a "reunião para abertura do envelope de proposta" da proponente habilitada será no dia 05 de dezembro de 2008, às 14h30min, no Auditório da SMIC, localizado na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, térreo.

6 – Por fim, comunicamos que a ata de julgamento do recurso e da impugnação, bem como o envelope de proposta da empresa inabilitada, ficarão à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada no endereço acima, l.º andar, sala n.º 15, telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/08 PROCESSO 005.001586.08.4 FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de Sistema de Alarme Eletrônico, com instalação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe. **VENCEDORA:** SELTEC SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - no valor total de R\$ 15.924,00.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 14/08 PROCESSO 005.001865.08.0 FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de Uniformes e EPI's.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da por-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
taria 1050/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe. **VENCEDORAS:**

NEUSA GAGLIETTI – ME, itens: 1 ao 26, 53 ao 55, 68 ao 72 - no valor total de R\$ 30.246,20.

CENCI & CIA LTDA, itens: 27 ao 41, 65 ao 67, 73 ao 76 - no valor total de R\$ 29.283,00.

FRANCISCO E. A FONTE, itens: 42 ao 52, 56 ao 64 - no valor total de R\$ 25.646,80.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2008.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 3/08 PROCESSO 005.002189.08.9 FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tinta antipichação.

O Pregoeiro, designado através da Portaria 401/08, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

VENCEDORA: ANCHORTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. – Lote 1, no valor total de R\$ 299.000,00.

Comunica também, que o recurso interposto pela empresa Central Comércio de Tintas e Abrasivos Ltda., foi indeferido.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Pregoeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

TOMADA DE PREÇOS 15/08 PROCESSO 5.002216.08.6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma unidade de triagem situada na rua Frederico Mentz, 1167, Porto Alegre/RS, com área de 799,68 m² e reforma de prédio existente com área de 735,6 m², a ser integrado à nova construção, com fornecimento de material e mão-de-obra.

DATA DE ABERTURA: 22 de dezembro de 2008.

HORA DE ABERTURA: 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 11,40 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1470

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: LANGER & LANGER LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo

TÉRMINO: 28 de fevereiro de 2009

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1467

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo

TÉRMINO: 28 de fevereiro de 2009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1456

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: BETTI & CIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo

TÉRMINO: 28 de fevereiro de 2009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1461

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo

TÉRMINO: 28 de fevereiro de 2009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1364

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: TRANSKBEÇA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição de veículo

TÉRMINO: 30 de janeiro de 2009

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 137/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 6657/08

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para água.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 16 de dezembro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 16 de dezembro de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 16 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL 5/08

PROCESSO 5261/08

OBJETO: Aquisição de uniformes para os Vigilantes e Guardas Municipais da Câmara Municipal Porto Alegre.

LOTES 1 e 3: CENCI E CIA. LTDA.

LOTES 2 e 4: FILAFIL COMÉRCIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080316.08.5

OBJETO: Construção de unidades complementares - EBE ponta da cadeia.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: ETELMIN RIBEIRO RAMOS & CIA LTDA
VALOR DA PROPOSTA: R\$347.701,70.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO FÍSICO 61/08

PROCESSO 003.005070.08.2

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em impressoras (off-set e digital M24-Xerox).

DATA DE ABERTURA: 17 de dezembro de 2008, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser re-

tirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com a intervenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Humana) e Câmara Municipal de Porto Alegre.

PROCESSO 001.067639.01.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta, referente ao prazo de vigência do Termo de Convênio para prorrogá-lo por um período de 12 meses, contados a partir de 28 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Prefeito em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

CONVITE 24/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:

CASA DO MECÂNICO LTDA: Itens 2, 3, 16, 24, 42, 43, 45, 50;
COMERCIAL ANGAW LTDA: Itens 5, 9, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 37, 40, 51;

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA: Itens 6, 7, 8, 10, 11, 12, 21, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 48.

Foram desclassificadas as seguintes propostas:

CASA DO MECÂNICO LTDA: Itens 8, 19, 44, 46;

COMERCIAL ANGAW LTDA: Itens 8, 19, 46;

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.: Itens 27, 46, 47.

Por não restarem propostas classificadas para os itens 19, 27, 44, 46 e 47, foi declarada fracassada a licitação para esses itens. Por não acudirem interessados, a licitação foi declarada deserta para os itens 1, 4, 26, 49 e 52.

Houve empate nos seguintes itens:

Itens 39 e 41: Casa do Mecânico Ltda. e Comercial Angaw Ltda.;

Fica marcada para o dia 5 de dezembro de 2008 às 10h a sessão pública para o sorteio de desempate dos itens 39 e 41.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

CONVITE 30/08

PROCESSO 007.010390.08.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 30/08, referente à aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Justificar a aquisição dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CGCMF: 00.088.664/0001-54. Rua Sergio Jungblut Dieterich, 820, pav. 20
ITENS: 1, 2, 3, 6, 9, 10.

VALOR TOTAL: R\$ 4.559,60

J. B. MARTINS – ME. CGCMF: 07.597.931/0001-68. Avenida Cristiano Kraemer, 105.

ITENS: 4, 5, 7, 8.

VALOR TOTAL: R\$ 3.694,80

TOTAL GERAL: R\$ 8.254,40

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 76/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto aquisição de solução de software Antivírus, Antispyware, Personal Firewall, Proteção Contra Intrusão e Controle de Acesso à Rede para as estações de trabalho e servidores da rede de computadores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por um período de 36 meses, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço mensal global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2008, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA de Propostas: 17 de dezembro de 2008, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS,
Diretor Administrativo Interino.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.041933.08.7

TOMADA DE PREÇOS 31/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Madereira Tarumã Ltda.

PREÇO: Fica corrigido para R\$ 10.297,94, o valor estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original.

BASE LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Obras qualificam e ampliam serviços nos postos de saúde

O vice-prefeito e secretário municipal da Saúde anunciou na manhã de ontem que até o final deste mês será implementada a primeira equipe do Programa de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança. Após, fiscalizou as obras do prédio que sediará a nova equipe do Programa de Saúde da Família Laranjeiras. A inauguração está prevista para a próxima terça-feira. O novo atendimento fica na Rua 5, 24, Morro Santana.

A UBS Pequena Casa da Criança atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, com ginecologista, clínico, pediatra, nutricionista, assistente social, enfermeira e técnicos e auxiliares de enfermagem. No primeiro semestre, foram realiza-

das cerca de duas mil consultas médicas, 135 de enfermagem, 115 de nutrição e 216 de assistente social. Também foram efetuados atendimentos como nebulizações, curativos, retirada de pontos e vacinas.

O secretário visitou as obras de recuperação da unidade, localizada na Rua Mário de Artagão, 13, na Vila Maria da Conceição. “Estamos melhorando as condições de trabalho dos funcionários e ampliando o atendimento à população”, destacou, enquanto conferia as obras. Estão sendo recuperadas a fachada do prédio, a recepção, com a troca dos pisos vinílicos e rebocos com pintura. O muro interno está sendo demolido para a construção de um novo e também foi construída uma subestação elétrica no pátio externo do posto. O gabinete odontológico será totalmente reformado e a comunidade será beneficiada com o atendimento de mais um dentista.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Estão sendo recuperadas a fachada do prédio, a recepção, com a troca do piso, rebocos e pintura

PSF — O Programa de Saúde da Família busca remodelar a atenção à saúde no país. Com foco na saúde preventiva, os PSFs realizam ações de promoção da saúde, prevenção e cuidados que evitem o surgimento ou agravamento de doenças. Cada equipe é responsável pelo acompanhamento integral de saúde da comunidade onde prestam seus serviços. As equipes são formadas por um médico geral comunitário, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e quatro agentes comunitários de saúde. Segundo o Ministério da Saúde, a atenção básica é capaz de resolver até 80% das necessidades e problemas de saúde da população.

Loteamento São Guilherme ganha nova praça

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inaugura hoje, às 9h30, a Praça do Loteamento São Guilherme, localizada na Rua Breno Dias de Castro, Bairro Partenon. As obras de urbanização, num valor superior a R\$ 174 mil, são resultado de Termo de Compensação firmado com a empresa Capa Engenharia Ltda.

O local foi equipado com quadras de futebol e vôlei em saibro, recanto com duas mesas de damas, passeios internos em saibro e externo em concreto, escadas, rampa de acessibilidade, taludes gramados, doze bancos com encosto, recanto infantil com brinquedos e recanto para ginástica.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Local foi equipado com quadras de futebol e vôlei em saibro

Capacitação vai permitir revisão dos indicadores dos programas municipais

A primeira etapa do Curso de Capacitação em Indicadores de Gestão ocorreu ontem reunindo gerentes e líderes de ação dos programas do eixo econômico e financeiro do modelo de gestão da prefeitura. Na próxima sexta-feira, o curso será para as equipes dos programas do eixo social e na segunda-feira, para os programas do eixo ambiental. A iniciativa é da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e o curso é ministrado pelos consultores da Lucem – Sistemas Integrados de Gestão, tendo como local a sede da Famurs.

“Essa capacitação é mais uma etapa do processo de melhoria contínua em que se baseia o modelo de gestão da prefeitura”, destacou na abertura do curso a coordenadora de Planejamento e Gestão da Estratégica da SMGAE, Izabel Matte. O objetivo da capacitação é qualificar a medição de desempenho dos programas e ações, para permitir a revisão, até o final do ano, do conjunto de indicadores que estabelecem as metas a serem alcançadas.

Modelo — O modelo de gestão da prefeitura, estruturado em 21 programas, é um exemplo de transversalidade, por envolver ações integradas de várias secretarias e órgãos de governo. Promover a

transversalidade, a territorialidade e a transparência das ações, otimizar os recursos públicos, maximizar resultados, dar transparência, democratizar as decisões, são premissas básicas do modelo. Os resultados para a sociedade estão acessíveis a todos através do Portal de Gestão (www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao).



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Primeira capacitação foi para os programas do eixo econômico/financeiro

CÂMARA MUNICIPAL

Substitutivos alteram projetos da Arena e do Beira-Rio

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou os projetos da Arena (Grêmio) e do Complexo Beira-Rio (Internacional) enviados pelo Executivo. As matérias, porém, vão retornar para a Discussão Preliminar de Pauta, no Plenário, porque foram apresentados substitutivos aos projetos. Na avaliação da vereadora autora dos substitutivos, ambas as propostas não estão de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA).

“O projeto do Executivo altera as determinações legais das áreas em questão, atribuindo-lhes possibilidades que extrapolam o objetivo de viabilizar a construção da nova Arena Tricolor, prevendo índices de aproveitamento, volumetria e usos em desacordo com o PDDUA”, sustenta a vereadora. O substitutivo autoriza as modificações no regime urbanístico, mas restringe o potencial construtivo previsto no Plano Diretor para as áreas do entorno imediato, além de definir que o projeto seja apresentado sob a forma de Operação Urbana Consorciada nos termos do Estatuto da Cidade.

No caso do Complexo do Beira-Rio, a vereadora reitera que a proposta também abre possibilidades que extrapolam as determinações previstas no PDDUA em relação a índices de aproveitamento, volumetria e usos. Ela igualmente repete que a melhor forma de apresentação do projeto do Inter seria através de uma Operação Urbana Consorciada nos termos do Estatuto da Cidade. “O que é apresentado à Câmara trata-se de um pedido de aprovação de múltiplas possibilidades construtivas que não permitem avaliar seus impactos em área especialmente frágil no que concerne ao meio ambiente”.

Câmara entrega doações para Santa Catarina

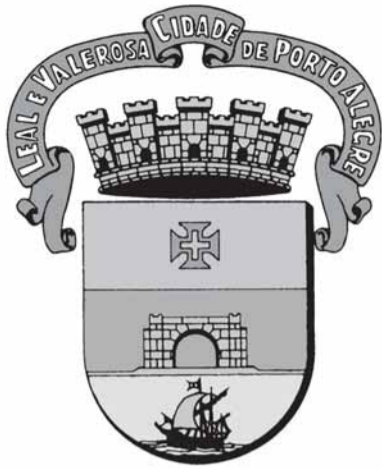
Duas kombis carregadas de doações para os desabrigados de Santa Catarina, arrecadadas na Câmara Municipal de Porto Alegre, foram entregues na Central de Doações localizada no Centro Administrativo do Estado. A iniciativa da campanha partiu da Direção de Assuntos Complementares (DAC) e do Memorial da Casa, com a imediata colaboração dos funcionários, que, em alguns casos, se ofereceram como voluntários. A DAC está estudando a viabilização do voluntariado.

O posto de arrecadação para Santa Catarina permanecerá no andar térreo do Legislativo (Avenida Loureiro da Silva, 255) enquanto for necessário. Também serão recolhidos doativos no quiosque da Câmara Municipal, localizado no Mercado Público da Capital. Os pedidos de doações mais urgentes são: água e alimento (bolachas, embutidos e enlatados), material de higiene, fraldas e calçados, embalados e com numeração visível.



Pedro Revillion

Arrecadação de doações será mantida
Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3415 – Sexta-feira, 5 de Dezembro de 2008

Contadores de história encantam moradores de asilo

O grupo de contadores de história da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro encantou os moradores do Asilo Padre Cacique na tarde da última quarta-feira. Essa foi a primeira apresentação dos contadores no Asilo e se depender deles, muitas outras virão. “É muito legal levar alegria a quem tanto precisa. A gente fica muito feliz e eles também”, falou uma das contadoras do grupo, Fabiana Machado, de 11 anos.

Alegando os moradores do local, o grupo apresentou histórias e canções já conhecidas do seu repertório, como poesias de Mário Pirata, Cecília Meirelles e Lalau, e incluiu danças, músicas e ciranda de roda e canções natalinas.

Para Simpliciano Freelh, de 67 anos, que há quatro anos reside no asilo, assistir espetáculos é coisa rara. “É bom quando temos momentos diferentes. Foi uma apresentação muito bonita e especial, por ter crianças no elenco”, falou emocionado. O espetáculo foi apresentado no refeitório, durante o horário de lanche. Os contadores de história também visitaram os moradores acamados.



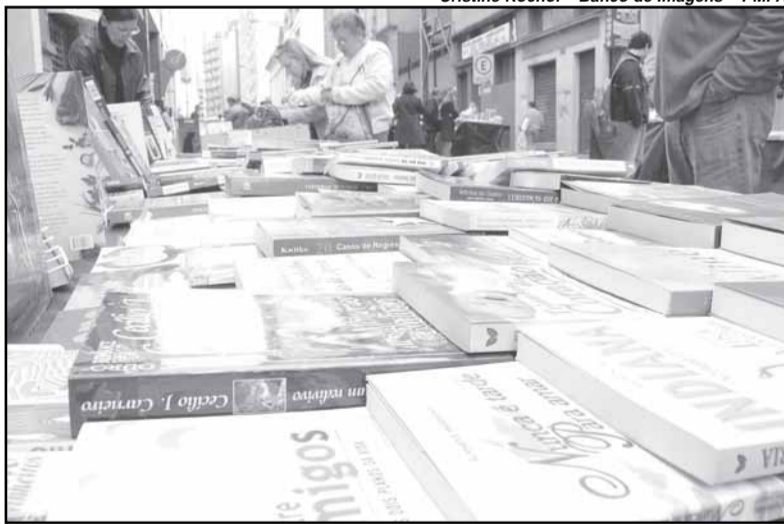
Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Grupo levou histórias, músicas, ciranda de roda e canções natalinas aos idosos

Existente há dois anos na escola, situada na Rua Saibreira, Bairro Partenon, o grupo é composto atualmente por 14 estudantes matriculados em turmas do 1º, 2º e 3º ciclos. Assim, abrange desde os alunos pequenos até os maiores da escola, dos 8 aos 14 anos. Coordenadora do grupo, Claire Constante frisa que a visita teve como objetivo incentivar a solidariedade nos alunos.

Programação cultural na próxima edição do Caminho do Livro

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Caminho do Livro ocorre todo sábado na Rua Riachuelo

As atividades do Caminho do Livro continuam neste sábado, 6, após recesso que aconteceu durante a Feira do Livro de Porto Alegre. Entre os destaques da programação está o 1º Repensando a Feira com a Escola, evento que se propõe a avaliar o que foi realizado na última feira, buscando acertos, equívocos e sugestões para a próxima edição.

A atividade acontece das 10h às 12h30, no auditório do Instituto Cultural Brasileiro-Norte Americano (Rua Riachuelo, 1257 - Centro). O evento é uma parceria com Associação de Escritores e Ilustradores de Literatura Infantil e Juvenil – AEI-LIJ, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e os restaurantes Atelier das Massas e Troppo Bene.

O Caminho do Livro está integrado ao Programa Viva o Centro, da Secretaria de Planejamento Municipal (SPM), que tem como objetivo revitalizar a área central da cidade. Para a instalação de postos de venda e a promoção das atividades culturais, a rua é bloqueada, assegurando o fluxo de veículos dos moradores e comerciantes.

Próxima atração - No outro sábado, 13, às 10h30, haverá a palestra Literatura, Internet e Escola, com Edson Cruz, editor do Portal de Literatura e Arte Cronópios. O evento será no Instituto Cultural Brasileiro-Norte-Americano, numa promoção do Caminho do Livro e Atena Produções e apoio da Casa Verde, com mediação de Laís Chaffe.

Feira do Gibi

Neste sábado será realizada a última edição do ano da Feira do Gibi. São oito bancas que funcionam das 9h às 18h, no 2º andar do Mercado Público. Os expositores oferecem mais de cinco mil revistas, entre clássicos e novidades. A feira terá novidades da coleção Disney, com várias promoções. A Feira do Gibi é realizada no primeiro sábado de cada mês. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Esporte, Recreação e lazer

Dois locais da Capital recebem, neste sábado, 6, eventos de confraternização para a comemoração e encerramento das atividades do ano da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

No Parque Alim Pedro (Av. dos Industriários esquina Arroio do Meio - Bairro Iapi), a partir das 15h, acontece o Jogando e Brincando no Parque e Artevila. Entre as atividades oferecidas estão cama elástica, piscina de bolinhas, jogos de futebol e vôlei, desafios esportivos e recreação. Exposição de artes plásticas, mostra fotográfica, teatro com grupo do Dmae e dança também fazem parte da programação. Encerrando o dia, será celebrada Missa de Natal no parque, às 17h.

Também no sábado, será realizado o “Natal na Bom Jesus” do Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc), a partir das 14h30, no Campo do Panamá (Rua D, s/nº - Bairro Bom Jesus). A 7ª atividade do Pelc terá diversas atrações como o ônibus Brincalhão, cama elástica, piscina de bolinhas, desafios esportivos, brinquedos infláveis e show de talentos. Em caso de



chuva a programação será transferida para o sábado seguinte. Esse evento tem apoio do Grêmio Náutico Gaúcho e é uma realização do Pelc, Ministério dos Esportes e prefeitura, por intermédio da SME.

Em cartaz na Usina

O grupo de danças populares Andanças apresenta o espetáculo **Retalhos** neste sábado e domingo, às 20h, na sala 209 do Centro Cultural Usina do Gasômetro. A companhia irá apresentar parte dos trabalhos criados em seus nove anos de existência, trazendo também coreografias que estão sendo desenvolvidas para 2009. Entre os ritmos estão sambas, forrós, milongas, coco, danças gaúchas e danças argentinas com antigas e novas leituras.

O espetáculo **A Vida Sexual dos Macacos**, do grupo Teatro Sarcástico, prorrogou sua temporada e segue em cartaz até 14 de dezembro, sextas, sábados e domingos, às 20h, na Sala 302 do Centro Cultural Usina do Gasômetro. Nos dias 5 e 12 a entrada é franca.

Primeiro monólogo do ator Daniel Colin (3 vezes indicado ao Prêmio Açorianos de Teatro como Melhor Ator), a comédia conta a história de um personagem desorientado, tanto moral quanto sexualmente, que vem desnudar seus segredos na frente do público, expondo-se de maneira engraçada, mordaz e surpreendente.

Os espetáculos **Retalhos** e **A Vida Sexual dos Macacos** integram o projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Espectáculo Retalhos do Grupo Andanças

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 16.138, de 27 de novembro de 2008.**

Permite o uso oneroso de próprio municipal localizado na Av. Cel. Marcus entre os nº 329 e 381 à Associação Gaúcha De Windsurf.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso oneroso, à empresa Associação Gaúcha de Windsurf, do próprio municipal, adiante descrito, que será utilizado exclusivamente para guardar e consertar barcos e lanchas, conforme processo administrativo nº 002.216027.00.7, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Uma área de terra localizada na pedra redonda, na Av. Cel Marcos entre os números 329 e 381, destinada à passagem de pedestres com 2.377,62m² e com as seguintes medidas e confrontações: ao norte da Av. Cel. Marcos mede 19,39m; a leste mede 111,00m e divide-se com propriedade de Moacir Russowski; ao sul mede 23,45m e faz frente com o Rio Guaíba; a oeste mede 111,00m e

divide-se com propriedade de Getulio Menditz Albrecht. Sobre esta área existe um prédio de alvenaria de tijolos, destinado a guarda de barcos, pranchas, velas e equipamentos, com área de 147,44m², localizado junto à divisa oeste e nos fundos desta área.”

Art. 2º A identificação da empresa Associação Gaúcha de Windsurf, o imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com a empresa Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.10.08, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, 12603008, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

943 de 28.11.08 (processo 1.58107.08.8).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, assistente administrativa, AA.1.04.06, do exercício da função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, 12603008, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 941 de 28.11.08 (processo 1.58107.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.10.08, PAULO REUS FACHEL NUNES, 115608, administrador, do exercício da função

gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, 12603008, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 942 de 28.11.08 (processo 1.58107.08.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.11.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1474 de 27.11.08 (processo 1.64702.08.1).

DESIGNA, a contar de 9.4.08, ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281, operário especializado,

OB.1.07.02, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1428 de 14.11.08 (processo 1.61474.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.11.08, CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1472 de 25.11.08 (processo 1.62934.08.2). (**Retificado**)

DISPENSA, a contar de 1º.4.08, CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 550775, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Admi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nistrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1427 de 14.11.08 (processo 1.61474.08.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 17/11/08, em virtude de nomeação para o exercício de outro cargo comissionado nesta Fundação, com base no artigo 71, II, “c”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 143/08, de 24/11/08. (Memo 054-08 ASSEJUR)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, no período de 17/11/08 a 01/12/08, em razão de férias da titular, LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 144/08, de 24/11/08. (Memo 054-08 ASSEJUR)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 02/12/08, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 145/08, de 24/11/08. (Memo 054-08 ASSEJUR)

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a formação de Comissão

Especial de Licitação para processar e julgar procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para execução de Apoio às Atividades da Coordenação de Financiamentos Externos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, indicando para a sua composição LUIZ C. NORONHA, 73266.0, este para atuar como presidente da Comissão Especial de Licitação, GERALDO LUÍS FELIPPE, 78354.0, RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 6178.0, CAROLINA FRATIN KRELING VALÉRIO, 85590.2, AIRTON CARLOS DA COSTA, 85838.1, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no processo 1.48114.08.1, através da Portaria 60 de 3.12.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 13.10 a 11.11.08, da Portaria 839 de 28.3.05, que concedeu a TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2396 de 26.11.08 (processo 1.64263.08.8).

CONCEDE, a contar de 1º.9.08, a MARIA CRISTINA FABRICIO PEREIRA DE FREITAS, 248554/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2355 de 21.11.08 (processo 1.51550.08.3).

CONCEDE, a contar de 6.10.08, a VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de

28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2387 de 21.11.08 (processo 1.56374.08.9).

CONCEDE a JOANA FATIMA LEDESMA CORDEIRO, 88253/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.8.08, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2390 de 26.11.08 (processo 1.56431.08.2).

CONVOCA, de 7.10.08 a 2.2.09, EDA CLAUDINA CAMPOS NASCIMENTO, 926994/1, cozinheira, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2362 de 24.11.08 (processo 1.62339.08.7).

CONVOCA, de 29.7 a 25.11.08, JOSE CAETANO MENEZES TRINDADE, 914396/1, técnico em enfermagem, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2374 de 24.11.08 (processo 1.55813.08.9).

CONVOCA, de 3.8 a 30.11.08, MARTA ZIZIANE DORNELES WACHTER, 884410/2, enfermeira, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, autori-

zação para realizar serviço noturno, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, através da Portaria 2386 de 25.11.08 (processo 1.43968.08.2).

CONVOCA, de 13.10 a 11.11.08, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2395 de 26.11.08 (processo 1.64263.08.8).

MODIFICA a Portaria 2166 de 22.10.08, em relação a PAULO LUDWIG STREHL, 701923/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, que a convocou para regime complementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 7 a 20.10.08, através da Portaria 2393 de 26.11.08 (processo 1.64260.08.9).

MODIFICA a Portaria 2167 de 22.10.08, em relação a PAULO LUDWIG STREHL, 701923/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, que a convocou para regime suplementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 7 a 20.10.08, através da Portaria 2394 de 26.11.08 (processo 1.64260.08.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, ES.1.01.NS, da Equipe Técnica, a se ausentar do Município, nos dias 1º e 2.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realizar visita

técnica no RPPS do Estado do Paraná e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em Curitiba-PR, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 28.11.08 (processo 1.51540.08.8).

AUTORIZA NARA DEBORTOLI, 11924.9, administradora, ES.1.01.NS, da Assessoria Jurídica, a se ausentar do Município, nos dias 1º e 2.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realizar visita técnica no RPPS do Estado do Paraná e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em Curitiba-PR, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 28.11.08 (processo 1.51540.08.8).

DESIGNA HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 32790.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, 1616, da Divisão Previdenciária, de 28.11 a 12.12.08, em substituição ao titular ANTÔNIO RENATO MARRONE, 24423.8, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 26.11.08 (processo 1.39736.08.3).

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2624, do Conselho de Administração, com provimento sob a forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a UVTR/DVP, de 13 a 27.11.08, em substituição à titular LETICIA COSTA LEIRIA, 561013, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 133 de 26.11.08 (processo 1.10205.08.0).

DESIGNA INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2, assistente administrativa, AA.3.04.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2624, do Conselho de Administração, com provimento sob a forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a UVTR/DVP, de 28.11 a 12.12.08, em substituição à titular LETICIA COSTA LEIRIA, 561013, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 134 de 26.11.08 (processo 1.56429.08.8).

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 440167, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 1615, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 14 a 28.10.08, em substituição ao titular JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 26.11.08 (processo 1.7569.08.4).

DESIGNA MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, 13736.7, técnico em contabilidade, MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 56092.6, assistente administrativa, VITOR HUGO MEDINA, 22513.0, contador, para constituírem a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais e materiais de consumo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 10 a 29.12.08, através da Portaria 139 de 28.11.08 (processo 1.64785.08.4).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA LUIS FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, artigo 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.102935.99.08, através da Portaria 42 de 26.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/01, como ordenador de despesa, da Secretaria Municipal de Educação, de 7.11 a 6.12.08, através da Portaria 911 de 25.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.48079.08.1, através da Portaria 867 de 17.11.08.

DESIGNA JORGE LUIS KNAK, 33577.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Equipe de Contabilidade, 11150005, 18501089, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15.10 a 13.11.08, através da Portaria 873 de 14.11.08.

DESIGNA INGRID KRILOW, 29478.3/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo in-

tegral, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, do Serviço de Atenção Especial, 11130032, 18313002, substituindo CLEDIMAR SOARES VEIGA, 24545.0/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 29.9 a 13.10.08, através da Portaria 901 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62993.08.9, através da Portaria 916 de 21.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62992.08.9, através da Portaria 917 de 21.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62989.08.1, através da Portaria 918 de 21.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primei-

ra, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62990.08.0, através da Portaria 919 de 21.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62991.08.6, através da Portaria 920 de 21.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62988.08.5, através da Portaria 921 de 21.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.45008.07.8, através da Portaria 922 de 21.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62994.08.5, através da Portaria 923 de 21.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de LISIANE SANTOS ROCHA CORTES, 163317/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da XIX Feira do Verde, de 11 a 16.11.08, em Vitória, ES, conforme processo 1.44853.08.4, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 24.11.08. **(Retificado)**

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.49100.08.4, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme Portaria 297/08, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 25.11.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.42039.08.8, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme Portaria 297/08, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 25.11.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.46144.08.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e

ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme Portaria 297/08, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 25.11.08.

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ANTONIO CARLOS GRENDENE, 700281/1, assistente administrativo, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, no período de 01.11.05 a 31.10.07, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, com base na alínea “a” do inciso v, do artigo 1º, combinado com parágrafo 1º do artigo 2º, do Decreto 13471/01, através da portaria 1902 de 21.10.08, (processo 3.3012.08.5). **(Republicar por Incorreção)**

CONCEDE SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, combinado com o artigo 1º, inciso III, letra “s”, e inciso V, letra “a”, do Decreto 13471/01, através da Portaria nº 2093 de 28.11.08, (processo 3.4732.08.1).

NOMEIA ANDREA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de secretário do conselho deliberativo, da Diretoria Geral, durante o impedimento da titular ELISA FELIX VIDAL, 731599/2, no período de 2.9.08 a 5.10.08, e no período de 21.10.08 a 31.10.08, por motivo de Benefício Assistencial, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2064 de 20.11.08, (processo 3.412.06.6). **(Republicar por incorreção)**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 615/08, que designou servidores para constituírem Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis da FASC relativamente ao exercício de 2008, a contar de 10/11/08, incluindo como membros ELPÍDIO DA ROSA KEPLER, 75966.4, Agente de Manutenção Nível 3, e ELI DE CASTRO ALVES, 75923.8, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, através da Portaria 622/08, de 21/11/08. (Memo 056-08 P)

SUSPENDE os efeitos da Portaria 143/05, de 06/04/05, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a diversos, somente em relação a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Administrativa, durante o período de 17/11/08 a 01/12/08, em virtude de sua nomeação para o CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, através da Portaria 623/08, de 24/11/08. (Memo 054-08 ASSEJUR)

CONCEDE Verba de Representação, durante o período de 17/11/08 a 01/12/08, a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Assistente B, 2.5.2.7, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172, de 11/08/88, através da Portaria 624/08, de 24/11/08. (Memo 054-08 ASSEJUR)

RELOTA o servidor CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Contador, da Coordenação de Recursos Humanos para a Coordenação Financeira, a contar de 24/11/08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 625/08, de 25/

11/08. (Memo 161-08 ADES)

CONCEDE ao servidor CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Administrador, lotado na Coordenação Financeira, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a contar de 24/11/08, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 626/08, de 25/

11/08. (Memo 161-08 ADES)

AUTORIZA os servidores ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 75768.0, Técnico Nível 6, e MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA, 75793.0, Técnico Nível 6, a afastarem-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 01/12/08 a 04/12/08, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qualidade de delegados, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 627/08, de 25/11/08. (Ofício P/514-08)

AUTORIZA a servidora DENISE JACQUES BARBOSA, 21625.5, Técnico Social – Assistente Social, a afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 25/11/08 a 25/11/08, em viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 628/08, de 25/11/08. (Ofício P/517-08)

DESIGNA os servidores MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4,

Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, JOSÉLIA DE FÁTIMA CORREIA MENEZES, 75974.3, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, IARA PEREIRA DA SILVA, 75895.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, e CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Contador, para, sob a presidência da primeira, no período de 01/12/2008 a 15/12/2008, constituírem Comissão Inventariante Materiais de Consumo da FASC, através da Portaria 629/08, de 25/11/08. (Memo 287-08 AMAT e Memo 054-08 P)

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 259 de 25.11.08 (processo 1.63413.08.6).

ATO 259 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
08636.3	WILSON EDISON PEREIRA DOS SANTOS	SMS	11/11/08
07892.3	ONDINA BORGES JAQUES	SMA	03/11/08
08363.4	NEWTON JORGE LUIS CAETANO RIGHI	SMAM	25/10/08
07723.0	JAIME TEIXEIRA DA SILVA	DMLU	04/11/08
00267.5	ADÃO GOMES	DMAE	26/10/08
01476.1	OLIVIA DE OLIVEIRA	SMS	18/10/08
07201.7	OLGA LILLIAM CASTILLO BERGER	SMED	26/10/08
01269.7	VALDOMIRO ALVES DOS REIS	CMPA	18/10/08
00680.9	JOSÉ DE SOUZA MACHADO	DMAE	06/10/08
44418.2	LUIZ FERNANDO DA SILVA	SMED	15/09/08
07780.0	LAURO MANOEL DA CONCEIÇÃO	SMIC	11/10/08
06863.5	JUARES SOARES GOMES	SMA	23/10/08

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, auxiliar de cozinha, temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2361 de 24.11.08 (processo 1.62339.08.7).

Matr.	Nome	Período
92670.2	CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA	4.10.08 a 30.1.09
92676.3	CLEIA MARIA DUTRA DA CONCEIÇÃO	3.10.08 a 29.1.09

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação,

para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2391 de 26.11.08 (processo 1.64268.08.0).

Matr.	Nome	Período/ A contar de
158747/1	MARTA SPIER	27.10 a 26.11.08
280980/1	ANA MARIA AMARAL PINHO	21.10 a 23.12.08
283050/1	MARIA APARECIDA RODRIGUES	27.10 a 23.12.08
442127/1	DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ	22.10 a 31.12.08
550805/1	DIVA MARCIA BENEENUTO DA COSTA	15.10 a 23.12.08

FAZ CESSAR, em relação a os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 2392 de 26.11.08 (processo 1.64268.08.0).

Matr.	Nome	Portaria	Período/ A contar de
280980/1	ANA MARIA AMARAL PINHO	3108 de 27.12.	07 21.10 a 23.12.08
283050/1	MARIA APARECIDA RODRIGUES	368 de 7.2.07	27.10 a 23.12.08
442127/1	DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ	3595 de 21.12.06	22.10 a 31.12.08
550805/1	DIVA MARCIA BENEENUTO DA COSTA	3108 de 27.12.07	15.10 a 23.12.08

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59988.08.8 - Concede, em 27.11.08, a VIRGINIA QUITES, 8202.0/2, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 9.11.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.60101.08.3 - Defere, em 27.11.08, em relação a MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA, 281818, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS: de 2.4.90 a 15.3.92.

Total averbado: 714 dias = 1 ano 11 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.62136.08.9 - Concede, em 7.11.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

207886, SILVANA GARCIA VIVIAN, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 18.12.87 a 28.2.97.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.419.08.7 – Indefere, em 28.11.08, a revisão de proventos, requerida através deste processo, por LERIS ARAMANDO DANTAS, 661.8, inativo, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44412.08.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Formação de Terapeutas de Família, no Centro de Terapia de Casal e Família - Domus, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, assistente social, 484985, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.48475.08.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por ELAINE ISABEL GOULARTE DE FREITAS, técnica em enfermagem, 252510, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente. **(Retificado)**

Processo 1.57962.08.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pedagogia, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO, auxiliar de enfermagem, 459590, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões da 2ª quinzena de dezembro de 2008, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
DEP	92930.2 01	4312	MATHEUS BALDASSO LOPES	19/12/2008	904	ENSINO MEDIO
DEP	93027.4 01	4449	MATHEUS SOSA MATIAS	19/12/2008	904	ENSINO MEDIO
DEP	85716.9 01	2691	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	23/12/2008	904	ENSINO MEDIO
DEP	90935.2 01	2505	TYELLI DOS SANTOS RAMOS	19/12/2008	904	CIENCIAS BIOLÓGICAS
GP	87369.2 01	3206	THOMAS OLIVEIRA DA SILVEIRA	23/12/2008	907	ENSINO MEDIO
PGM	87646.2 02	2610	ANA RITA SALGADO MARDER	22/12/2008	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	87794.6 01	3490	GABRIELA ROCHA PASCHOAL	23/12/2008	903	ENSINO MEDIO
PGM	89445.2 01	972	JONAS SANTOS DE QUEIROZ	23/12/2008	903	ENSINO MEDIO
PGM	86667.5 01	2435	MOISES TUBINO FERNANDES PABLO DIEGO DOS SANTOS WALTERMAN	16/12/2008	903	ENSINO MEDIO
PGM	84249.0 01	4110	ANA ELISA ESPINDOLA DA ROSA	20/12/2008	903	ENSINO MEDIO
SMA	88081.7 01	3761	ANA ELISA ESPINDOLA DA ROSA	23/12/2008	912	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMA	85586.0 01	1451	CAROLINE DOMINGOS DOS SANTOS	23/12/2008	912	ENSINO MEDIO
SMA	89272.8 01	266	ELIAS DUARTE SARANTOPOULOS	23/12/2008	912	ENSINO MEDIO
SMA	87792.2 01	3488	FERNANDA PEREIRA DAMASCENO	23/12/2008	912	ENSINO MEDIO
SMA	86035.1 01	1976	GLENDA MOREIRA SILVEIRA	20/12/2008	912	ENSINO MEDIO
SMA	88309.0 01	4102	JESSICA APOLINARIO IURKIEVICZ	23/12/2008	912	ENSINO MEDIO
SMA	84417.5 01	4025	JUCIARA SANTOS DA CONCEICAO	16/12/2008	912	ENSINO MEDIO
SMA	90966.2 01	2497	KAIANE PRADO DE OLIVEIRA MIRIAN CRISTINA MONACO GONZALEZ	19/12/2008	912	ENSINO MEDIO
SMA	88475.6 01	4140	KAIANE PRADO DE OLIVEIRA MIRIAN CRISTINA MONACO GONZALEZ	17/12/2008	912	ENSINO MEDIO
SMA	90195.0 01	1832	SAMIRA HEJAZI MURILLO	23/12/2008	912	TECNICO EM PUBLICIDADE
SMA	86510.5 01	2117	STEFANI ALMEIDA DE FREITAS SUELEM CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/12/2008	912	ENSINO MEDIO
SMA	88664.9 01	4275	SUELEM CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/12/2008	912	ENSINO MEDIO
SMA	91062.7 01	2538	VANESSA GUGLIERI LINDNER	19/12/2008	912	ENSINO MEDIO
SMAM	88793.9 01	2765	ANA PAULA GARCIA	24/12/2008	920	ENSINO MEDIO
SMAM	86488.5 01	2628	ANELISE ARAUJO DE OLIVEIRA	29/12/2008	920	ENSINO MEDIO
SMAM	86016.8 01	2512	CARLOS MEDEIROS BOFILL	22/12/2008	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	91136.0 01	2627	JORGE LAMPERT DE ALMEIDA	27/12/2008	920	ARQUIVOLOGIA
SMAM	85565.3 01	1893	PAMELA SILVA DA SILVA	23/12/2008	920	ENSINO MEDIO
SMAM	85820.4 01	16	PRISCILA ALVES COSTA	19/12/2008	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	88590.6 01	2490	RAFAELA BALOD NEVES	20/12/2008	920	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAM	90967.4 01	2498	REGINA DIOGA PELLISSARO	22/12/2008	920	BIBLIOTECONOMIA
SMC	86063.6 01	2067	DIEGO SALERNO HUSNI	23/12/2008	159	ENSINO MEDIO
SMC	86523.3 01	2267	ERENSON NETO ROMERO JUNIOR	30/12/2008	910	ENSINO MEDIO
SMCPGL	84294.4 01	3980	BARBARA BALBUENO DA SILVA	16/12/2008	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	86669.9 01	2439	BRYAN NERY GONCALVES	23/12/2008	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	91293.4 01	2724	EDINA DA CRUZ FRAGA	23/12/2008	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	84669.0 01	336	KATIUSCIA PICAZ HOFFMANN	23/12/2008	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	89437.3 01	926	LEHANA SANCHES ZANIN	23/12/2008	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	91094.9 01	2578	MARILEI BATISTA JACOBSEN	22/12/2008	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	85764.9 01	1680	PAULO RICARDO GOMES LOPES	23/12/2008	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	88678.9 01	66	RONALDO DE OLIVEIRA CARVALHO	26/12/2008	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	85903.8 01	2851	WAGNER SIMONI MACHADO	23/12/2008	923	ENSINO MEDIO
SME	90938.8 01	2478	ANDRE LIMA PIMENTEL	19/12/2008	906	EDUCACAO FISICA COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SME	90951.0 01	2551	CATHERINE BATTISTI DE PAULA	22/12/2008	906	EDUCACAO FISICA
SME	91057.3 01	2536	DIEGO BAUMGARTEN KRANZ	29/12/2008	906	EDUCACAO FISICA
SME	88386.7 01	4144	IGOR TEIXEIRA KOHL DE OLIVEIRA	24/12/2008	906	EDUCACAO FISICA
SME	84074.1 01	1826	ROBERTO PEREIRA BICA	25/12/2008	906	EDUCACAO FISICA
SME	88675.3 01	22	TAINA SILVEIRA VAIS	26/12/2008	906	ENSINO MEDIO
SMED	90983.2 01	2509	ADRIANA PEREIRA PERES	19/12/2008	82	PEDAGOGIA COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	91129.2 01	2620	ALESSANDRO DE AZEREDO OLIVERI	29/12/2008	915	PEDAGOGIA COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	91098.6 01	2581	ANA PAULA MORAES SILVEIRA	22/12/2008	7	PSICOLOGIA
SMED	91083.4 01	2567	ANDREA LAUERMAN	22/12/2008	815	EDUCACAO FISICA
SMED	90044.0 01	1712	ANTONIO RICARDO TERRA DALPICOL	22/12/2008	815	EDUCACAO FISICA
SMED	90038.5 01	1672	CLAITON GONCALVES DA SILVA	26/12/2008	815	ARTES VISUAIS
SMED	88294.2 01	637	CLARICE TEREZINHA CEMIN PEREIRA	31/12/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	91096.2 01	2579	CLAUDIA REGINA DA COSTA LEAL	22/12/2008	82	PEDAGOGIA
SMED	92783.4 01	4221	CRISTIANA FERREIRA DA SILVA	23/12/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	88170.6 01	2520	DANIELA MAXIMO PECANHA	20/12/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	91110.3 01	2604	DEBORA FERREIRA CONTREIRAS	29/12/2008	82	PEDAGOGIA
SMED	86242.6 01	2157	DOUGLAS DE JESUS HENRIQUE	23/12/2008	915	ENSINO MEDIO
SMED	88688.1 01	4290	EDERSON DE VARGAS VERDI	20/12/2008	77	ENSINO MEDIO
SMED	90907.8 01	17	EDERSON IGNACIO NORONHA	20/12/2008	900	ENSINO ESPECIAL PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	87531.7 02	3906	ELIANA SANTOS XAVIER	20/12/2008	815	CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	90990.0 01	2528	ELISABETE GOMES PERRIM RIBEIRO	20/12/2008	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	89707.6 01	3349	ETHEL KONRATH SILVA	20/12/2008	815	TECNICO EM NUTRICAO
SMED	92489.4 01	3903	FABIANA GULART ALVES	23/12/2008	815	EDUCACAO FISICA
SMED	86228.1 01	2438	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO FRANCO EMERSON DUARTE	17/12/2008	101	EDUCACAO FISICA
SMED	87717.0 01	731	MACHADO	22/12/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	86229.3 01	2440	GICEIANE FALASCO ARAGONES GISELA TERESINHA SOARES DA SILVA	16/12/2008	82	EDUCACAO INFANTIL
SMED	23046.0 02	3046	ISABEL MOURA DE MESQUITA MACHADO	31/12/2008	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	91097.4 01	2580	ISABEL MOURA DE MESQUITA MACHADO	22/12/2008	82	PEDAGOGIA
SMED	89316.2 01	2269	JEAN HENRIQUE	19/12/2008	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	91039.1 01	2513	JENIFFER SILVA DA LUZ	22/12/2008	83	ENSINO MEDIO
SMED	89072.0 01	3041	JUCELIA MARIA MARTINS BOENO	31/12/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	92143.1 01	3572	JULIANA ROCHA GASTRING	23/12/2008	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	87446.5 01	2637	KARLA LUANA DE DEUS CORREA KERLEN CRISTINA RODRIGUES BORGES	29/12/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	85627.0 01	3976	KERLEN CRISTINA RODRIGUES BORGES	23/12/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	90696.0 01	2496	LUANA DA SILVA RIBEIRO	29/12/2008	7	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	82925.3 01	3407	LUANA OSORIO FRANTZ	16/12/2008	815	ENSINO MEDIO
SMED	84607.0 01	555	LUIS OTAVIO CIUFFO FILHO	23/12/2008	83	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	82875.3 01	965	MARCIA REGINA MACHADO ALVES	20/12/2008	82	EDUCACAO FISICA
SMED	38486.3 03	2880	MARGARETE ALVES ALBUQUERQUE	18/12/2008	75	PEDAGOGIA

SMED	83230.6 02	4347	MARIANA BALDASSO REICHERT	20/12/2008	75	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	SMS	90853.0 01	288	ANA PAULA AGUIAR	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	85821.6 01	3087	MARILDA DA CRUZ OLIVEIRA	31/12/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	91152.8 01	297	ANA PAULA CARVALHO DO AMARAL	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	88549.9 01	2442	MARINA ODY RODRIGUES	20/12/2008	169	HISTORIA	SMS	91153.0 01	298	ANA PAULA GIULIANI	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	91035.4 01	2516	MARTHA MOTA DIAS	19/12/2008	151	PEDAGOGIA	SMS	90824.4 01	211	ANA PAULA VARANI	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	91079.2 01	2569	MATHEUS PEREIRA JARDIM	20/12/2008	915	ENSINO MEDIO	SMS	90912.1 01	338	ANA RANIELE RODRIGUES LINHARES	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	87029.0 01	21	MATHEUS RODRIGUES SILVA	23/12/2008	900	ENSINO ESPECIAL	SMS	90916.9 01	339	ANDRE HOFSTAETTER	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	90153.5 01	3060	NADIA MARIA PLUCANI VIEIRA	31/12/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	90887.6 01	212	ANDRE KRIEGER BUSATO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	91105.0 01	2589	PAULA SPEGGIORIN MARTINI	29/12/2008	7	PEDAGOGIA	SMS	91154.1 01	299	ANDRE MOREIRA SANTANA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	85665.7 01	1759	RICARDO ALEX DIAS DA SILVA	23/12/2008	915	ENSINO MEDIO	SMS	91155.3 01	300	ANDRE WILLANI	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	83510.1 01	1051	RICARDO MANGANELLI	21/12/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	90870.0 01	244	ANDREA ABE PEREIRA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	86146.0 01	2432	ROSA CLAIR MACHADO MEIRELES	16/12/2008	82	PEDAGOGIA	SMS	90917.0 01	340	ANDREA LONGONI LORENTZ	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	90717.3 01	2493	ROSANE ALVES RODRIGUES	19/12/2008	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	SMS	91156.5 01	301	ANDREIA MELCHORS WENZEL	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	85457.0 01	2837	ROSANE GARCIA SARMIENTO ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS	31/12/2008	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	91157.7 01	302	ANDRESSA STEFENON	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	88925.0 02	3192	ROSANE GARCIA SARMIENTO ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS	31/12/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	90823.2 01	213	ANDREY GOMES RIZZIERI ANELISE KEUNECKE CARVALHO VEIGA	22/12/2008	901	ENFERMAGEM
SMED	86342.0 01	2437	SABRINA PEREIRA TEIXEIRA	25/12/2008	915	ENSINO MEDIO	SMS	86232.3 01	2465	ANGELA CAROLINE DE ZORZI PINTO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	86318.2 01	2433	SHAIANE SOARES MATIAS	25/12/2008	915	ENSINO MEDIO	SMS	91158.9 01	303	ANGELICA MACHADO	17/12/2008	161	ENSINO MEDIO
SMED	91021.4 01	2522	SUELEN TIMOTHEO SERDEIRO	19/12/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	88380.6 01	2430	ANNA PAULA TSCHAIKA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	91029.9 01	2519	SUSANA MARIA FRACASSO	20/12/2008	815	PEDAGOGIA	SMS	91159.0 01	304	ANNA PAULA TSCHAIKA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	83017.6 01	666	SUZY CAROLINE GAMA PERES	28/12/2008	101	PEDAGOGIA	SMS	90822.0 01	214	AUGUSTA LUIZE HARFF	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	85289.5 01	3905	TATIANE PERDOMO CARDOSO	23/12/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	85595.1 01	1467	BARBARA KENIG SERPA	23/12/2008	918	ENSINO MEDIO
SMED	86509.9 01	11	THAIS GARCIAS FONTOURA	25/12/2008	83	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESARIAL	SMS	90885.2 01	245	BARBARA PATRICIO MEDEIROS	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	87084.8 01	22	THAMIRES SILVA BUENO	23/12/2008	900	ENSINO ESPECIAL	SMS	91160.7 01	305	BRUNA BORBA VAILATI	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	91085.8 01	2415	THAYSE DA SILVA CRUZ	22/12/2008	101	EDUCAO FISICA	SMS	88493.8 01	2832	BRUNA PEREIRA LEITE GOMES	23/12/2008	801	MEDICINA
SMED	79059.2 02	3348	VANESSA MACIEL PEREIRA	20/12/2008	815	EDUCAO FISICA	SMS	89226.1 01	3011	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/12/2008	801	MEDICINA
SMED	90982.0 01	2510	VANESSA VICENTE DE SOUZA	19/12/2008	915	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	SMS	84803.0 01	2914	BRUNNO ALMEIDA MAIA	23/12/2008	161	ENSINO MEDIO
SMED	90030.0 01	4317	VERA TEIXEIRA	20/12/2008	815	ENSINO MEDIO	SMS	91192.9 01	367	BRUNO CHAVES CRUZ E CANTO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	89247.9 01	3061	VIVIANE PAULO NUNES	31/12/2008	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	SMS	90841.4 01	353	BRUNO COSTAMILAN ZITTLAU	31/12/2008	801	MEDICINA
SMED	91134.6 01	2626	WILLIAM QUINTANA FERNANDES	29/12/2008	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	86973.1 01	3114	BRUNO DE LIMA VIDAL	23/12/2008	161	ENSINO MEDIO
SMF	85560.4 01	3598	CAMILA RIBEIRO LIMA	23/12/2008	913	CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO	SMS	88699.6 01	2499	BRUNO GOMES DA SILVA	26/12/2008	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMF	91091.3 01	2574	CAMILA SANTOS DE AGUIAR	22/12/2008	913	ENSINO MEDIO	SMS	91161.9 01	306	CAMILA MORAIS MIGLIAVACCA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMF	91064.0 01	2554	CAROLINE LAJUNY	30/12/2008	913	ENSINO MEDIO COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	91162.0 01	307	CAMILA ZANELLA BENFICA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMF	91104.8 01	2593	CINTIA WESCHENFELDER BATALHA	29/12/2008	913	ENSINO MEDIO COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	92498.5 01	3911	CARLA FRANCINE CORREA DE SOUZA	23/12/2008	818	MEDICINA
SMF	84955.0 01	3214	ELISANGELA BATISTA DE SOUZA	23/12/2008	913	CIENCIAS CONTABEIS	SMS	91117.6 01	2608	CARLOS FABIANO DE MELO SIEBERT	29/12/2008	116	FARMACIA
SMF	84442.4 01	2443	KARINE MATIAS DA SILVA	21/12/2008	913	ENSINO MEDIO	SMS	93105.9 01	4570	CAROLINA FOUCHARD PEREIRA REGO	31/12/2008	818	ENFERMAGEM
SMF	87017.4 01	2667	LUCAS ALVARES MORAES	31/12/2008	913	ENSINO MEDIO	SMS	90988.1 01	2500	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	22/12/2008	801	ODONTOLOGIA
SMF	90356.8 01	2055	MICHELLY SILVEIRA VALLEJO	23/12/2008	913	ENSINO MEDIO	SMS	90892.0 01	215	CAROLINA TOMAZ	31/12/2008	801	MEDICINA
SMF	85342.5 01	3767	RENAN DE SOUZA PRESTES	23/12/2008	913	ENSINO MEDIO	SMS	91938.2 01	3301	CAROLINE GOMES TOTTI TREIN	23/12/2008	818	MEDICINA
SMF	87121.0 01	2971	ROBSON JORGE AUGUSTO DA SILVA DOS SANTOS	22/12/2008	913	ENSINO MEDIO	SMS	90798.7 01	216	CAROLINE LAHUDE SALIM	31/12/2008	801	MEDICINA
SMF	86328.5 01	2197	ROGER DE OLIVEIRA SOUZA	25/12/2008	913	ENSINO MEDIO	SMS	84842.9 01	581	CAROLINE NUNES RODRIGUES	31/12/2008	918	ENSINO MEDIO
SMF	84755.3 01	2546	ROGERIO BRUMELHAUS RODRIGUES	17/12/2008	913	ENSINO MEDIO	SMS	90940.6 01	356	CAROLINE VIEIRA PINHEIRO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMF	88679.0 01	84	SABRINI DE SIQUEIRA PINHEIRO	27/12/2008	913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	SMS	90839.6 01	246	CASSIO MALLMANN	31/12/2008	801	MEDICINA
SMF	91080.9 01	2445	SUELEN AZAMBUJA DE MIRANDA	22/12/2008	913	ENSINO MEDIO	SMS	91163.2 01	308	CASSIO RIBEIRO DOS SANTOS	31/12/2008	801	MEDICINA
SMF	93002.0 01	4388	ZENON MACHADO MARTINS	20/12/2008	813	CIENCIAS CONTABEIS	SMS	87917.7 01	3933	CATIA CILENE DOS SANTOS NAZIASENO	23/12/2008	161	ENSINO MEDIO
SMGAE	85552.5 01	1927	CAMILA MALABARDA VIDAL	16/12/2008	909	HISTORIA	SMS	91164.4 01	309	CEZAR VINICIUS WURDIG RICHE	31/12/2008	801	MEDICINA
SMGAE	84477.1 01	4273	CAROLINA ROSSATO CRASOVES	21/12/2008	909	DIREITO	SMS	90950.9 01	365	CHRISTOFER MORAES BALEN	31/12/2008	801	MEDICINA
SMGAE	86550.6 01	2562	JEAN GABRIEL JORDAO SILVA	30/12/2008	121	TECNICO EM ELETRONICA COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	91120.6 01	2617	CINTIA DA SILVA OLIVEIRA	23/12/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO
SMGAE	86772.2 01	2534	LIEGE FREITAS	27/12/2008	121	TECNICO EM ELETRONICA COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	84434.5 01	62	CINTIA VANESSA BERTOLO	23/12/2008	114	MEDICINA VETERINARIA
SMGAE	91000.7 01	2506	MARCELA BARBOSA	19/12/2008	121	ENSINO MEDIO	SMS	91165.6 01	310	CLARIANA GUEDES WAGNER	31/12/2008	801	MEDICINA
SMGAE	88720.4 01	29	MARIANA ALENCAR LONGARAI	27/12/2008	909	ENSINO MEDIO	SMS	90918.2 01	341	CLARICE PEREIRA RIGOTTI	31/12/2008	801	MEDICINA
SMGAE	88527.0 01	4225	SHARISE RAUTH DA COSTA WELUMA EVELYN RODRIGUES MOURA	19/12/2008	909	TURISMO	SMS	91075.5 01	2556	CLARISSA HENSES SCHILD	26/12/2008	818	MEDICINA VETERINARIA
SMGAE	87982.7 01	3664	AMANDA MACHADO GONCALVES	23/12/2008	121	ENSINO MEDIO	SMS	88540.2 01	2450	CRISTIELY CONCEICAO DOS SANTOS	26/12/2008	161	ENSINO MEDIO
SMIC	87938.4 01	3608	AMANDA REIS DE SOUZA	23/12/2008	916	ENSINO MEDIO	SMS	91166.8 01	311	CRISTINA MARTINO DA SILVA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMIC	84493.0 01	966	ANTONIO FELIPE PINTO PURCINO	30/12/2008	149	ENSINO MEDIO	SMS	91168.1 01	313	DANIEL FABIANO DOS SANTOS PIRES	31/12/2008	801	MEDICINA
SMIC	88533.5 01	4257	GABRIEL GONCALVES SILVA	19/12/2008	125	ENSINO MEDIO COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	90941.8 01	357	DANIEL GUSTAVO DEGGERONE	31/12/2008	801	MEDICINA
SMIC	86322.4 01	16	ISADORA NEUMANN DA SILVA	25/12/2008	126	ENSINO MEDIO COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	90836.0 01	350	DANIEL LIBERATO SCHWENING DANIEL PINHEIRO MACHADO DA SILVEIRA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMIC	88725.3 01	51	LIZIANE OLIVA RODRIGUES	26/12/2008	172	DIREITO	SMS	90864.5 01	247	DANIEL PINHEIRO MACHADO DA SILVEIRA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMIC	88526.8 01	4213	PAMELA DORNELES OWICKI	19/12/2008	149	ENSINO MEDIO	SMS	84149.6 01	2376	DEBORA PADILHA DA ROCHA	19/12/2008	161	ENSINO MEDIO
SMIC	88676.5 01	95	PAULA BLUME	23/12/2008	916	ENSINO MEDIO	SMS	90797.5 01	217	DEBORA ZANOL SAUER	31/12/2008	801	MEDICINA
SMIC	88498.7 01	4206	RADLER GIOVANNI SILVA DA ROSA	19/12/2008	916	ENSINO MEDIO	SMS	88539.6 01	79	DENISE NETO GOMES	31/12/2008	918	ENSINO MEDIO
SMIC	87615.2 01	3304	SHIMENE ESPINDULA DE MOURA	23/12/2008	916	ENSINO MEDIO	SMS	91084.6 01	2571	DIEGO PRADEL BOND	27/12/2008	818	FARMACIA
SMJ	84796.6 01	545	CAROLINE COMUNAL MARTINS	23/12/2008	924	ENSINO MEDIO	SMS	90863.3 01	248	DIEGO SACHETT MATTANNA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMJ	86330.3 01	2572	TAIRINE DA ROSA BARBOZA	23/12/2008	924	ENSINO MEDIO	SMS	90838.4 01	351	EDUARDO BARRETO TONDO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMOV	89939.5 01	3791	ALESSANDRA KOLLER TEIXEIRA	19/12/2008	914	ADMINISTRACAO	SMS	90929.7 01	354	EDUARDO BRESANCIN VIEIRA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMOV	88710.1 01	44	ERIAN DO NASCIMENTO ESTRAEICH	27/12/2008	914	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	90920.0 01	342	EDUARDO DYTZ ALMEIDA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMOV	86872.6 01	2901	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS JULIO CESAR CARVALHO MACHADO JUNIOR	23/12/2008	914	ENSINO MEDIO	SMS	91169.3 01	314	EDUARDO FONTENA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMOV	87816.1 01	3591	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS JULIO CESAR CARVALHO MACHADO JUNIOR	23/12/2008	914	ENSINO MEDIO	SMS	91170.0 01	315	EDUARDO MENEGHETTI BERND	31/12/2008	801	MEDICINA
SMOV	90756.2 01	2373	LEANDRO FRANCISCO SERE DA ROSA	20/12/2008	914	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	91171.1 01	316	EDUARDO ZANETTE DOS SANTOS	31/12/2008	801	MEDICINA
SMOV	90730.6 01	2353	LUKAS PRELELUE AGUIAR	20/12/2008	914	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	84404.7 01	2700	ELENICE SOARES ENNIO PAULO CALEARO DA COSTA ROCHA	22/12/2008	918	ENFERMAGEM
SMOV	87020.4 01	2330	NATALIA FERREIRA MEDEIROS	29/12/2008	914	ENSINO MEDIO	SMS	90862.1 01	249	ENRIQUE ETGES ORTEGA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMOV	88743.5 01	71	PRISCILA FREITAS DE ATAIDES	31/12/2008	914	ENSINO MEDIO	SMS	91172.3 01	317	ENRIQUE ETGES ORTEGA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMOV	89299.6 01	620	RAPHAEL TAVARES DA SILVA	23/12/2008	914	ENSINO MEDIO	SMS	92762.7 01	57	ESTER ZOICHE	19/12/2008	1000	NUTRICAO
SMOV	87948.7 01	3604	SANDRA REGINA GOMES	23/12/2008	914	ENSINO MEDIO	SMS	91173.5 01	318	EVELISE PIETROBON	31/12/2008	801	MEDICINA
SMOV	90984.4 01	2502	SHAYANE APARECIDA BALTEZAN POZZAN	19/12/2008	914	ENSINO MEDIO	SMS	90861.0 01	250	FABIANA COSTA MENEZES	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	91146.2 01	291	ADEMIR PAULO KIRST JUNIOR	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90948.0 01	363	FABIEN BERCHT	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	90842.6 01	232	ADRIANA OLIVEIRA VARGAS	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90796.3 01	218	FABIO ZANATTA BASSOTTO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	84846.6 01	3386	ADRIANA RAQUEL RAMALHO MATTIA	30/12/2008	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO	SMS	91174.7 01	319	FABRICIO TOLOTTI AVILA DA ROSA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	91066.4 01	2549	ALESSANDRA FLORES MARQUES	26/12/2008	159	ENSINO MEDIO	SMS	90921.2 01	343	FAIRUZ HELENA SOUZA DE CASTRO	31/12/2008	80	

SMS	90851.7 01	289	FRANCIELE ELISABETE WEILER	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	86746.1 01	2760	PRISCILA BLANKE MARTINS	23/12/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	90793.8 01	221	FRANCISCO LUCANO DOS SANTOS CARNEIRO	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90880.3 01	271	RAFAEL ADOLF	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	91195.4 01	327	FREDERICO BECKER RIBEIRO	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90913.3 01	2469	RAFAEL DINEZ OSCAR DE FIGUEIREDO	19/12/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	91196.6 01	328	GABRIELA CZARNOBAY GARBIN	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90889.0 01	285	RAFAEL ORSOLIN	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	90800.1 01	222	GABRIELE ROTILI	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	89108.6 01	3066	RAFAELA FRANCA DA SILVA	23/12/2008	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	90946.7 01	366	GEORGIA DORIGON	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	85955.5 01	2435	RAFAELA MEDEIROS DE VASCONCELLOS	23/12/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	90850.5 01	283	GERMANO ANDRIGHETTO DE LIMA	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90881.5 01	272	RENAN DEBRA DE CAMARGO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	84489.8 01	142	GILSON ABREU DE MENEZES	30/12/2008	918	ENFERMAGEM	SMS	88535.9 01	20	RENATA RIBEIRO	19/12/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	90819.0 01	223	GISA MORAES MURATT	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	88770.8 01	336	RICARDO CORADINI ABDALA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	90837.2 01	255	GISELE CALLAI	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90806.2 01	236	ROBERTA ARAUJO ZAGO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	90942.0 01	358	GLAUCO LUIS KONZEN	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90805.0 01	237	ROBERTA ZAFFARI TOWNSEND	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	88328.4 01	2447	GRACIELE DE LIMA MESQUITA	17/12/2008	161	ENSINO MEDIO	SMS	90803.7 01	238	ROGERIO MEIRELLES BORBA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	84296.8 01	2446	GRAZIELA LIMA FERREIRA	19/12/2008	161	ENSINO MEDIO	SMS	90882.7 01	273	SARA SGARIONI VANAZZI	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	88438.0 01	2381	GUILHERME PAULA SANTOS	19/12/2008	161	ENSINO MEDIO	SMS	91208.9 01	1710	SILVANA MARIA SOARES DA GAMA	23/12/2008	801	MEDICINA
SMS	91197.8 01	329	GUILHERME VANIK PINTO	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	58791.9 03	36	SIMONE ALANDA BRINCO DA SILVA	28/12/2008	1000	PSICOLOGIA
SMS	91198.0 01	330	GUSTAVO FERREIRA GOETTERT	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	21108.7 02	239	SIMONE LUIZ TEIXEIRA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	90818.9 01	224	GUSTAVO GRAZZIOTIN TRAVERSA	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	88401.0 01	2633	SIMONE PINTO BARBOSA DA SILVA	27/12/2008	35	ENFERMAGEM
SMS	91199.1 01	331	GUSTAVO GRUN	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90878.5 01	274	STEFANO BLESSMANN MILANO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	90888.8 01	256	HALIM ROBERTO BAJOTTO	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90928.5 01	349	TAHIRIS MARTINEZ CASTRO OCHMAN	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	91200.4 01	332	HENRIQUE NICOLA	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90802.5 01	240	TALITA FOLETTO ANTONELLO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	87674.7 01	3632	INGRID SCHMIDT GONCALVES	23/12/2008	161	ENSINO MEDIO	SMS	84882.0 01	3517	TATIANA SANTOS DOS SANTOS	23/12/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	84984.7 01	837	ISABELLA PEREIRA CANDIDO	20/12/2008	918	ENFERMAGEM	SMS	91073.1 01	33	TATIANE LENGELER MICHAELSEN	26/12/2008	1000	ENFERMAGEM
SMS	91201.6 01	333	ISADORA DA ROSA HOEFEL	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	88887.7 01	3500	TAYRINE CARVALHO CIDADE	23/12/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	90844.0 01	257	ISADORA FREGONESE ANTUNES	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90877.3 01	275	TAYRON BASSAMI	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	90922.4 01	344	ISRAEL DE QUADROS CARDOSO	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	91078.0 01	2555	THAYSE WOLLMANN CARDOSO	26/12/2008	818	MEDICINA VETERINARIA
SMS	90843.8 01	258	IURI MARTIN GOEMANN	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90876.1 01	276	VANESSA CRISTINA HARTMANN	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	91202.8 01	334	IVAN MORZOLETTO PEDROLLO	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90834.7 01	287	VENICIO WUNDERLICH DA ROCHA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	90801.3 01	225	JAMILEH FERREIRA CHAMMA	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90875.0 01	278	VICENZO MANFRO RORATO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	92516.3 01	3936	JANAINA BRUM MARTINS	19/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90799.9 01	241	VICTOR MASCARENHAS AZEVEDO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	90959.5 01	2576	JANETE MOTA PAIXAO	22/12/2008	901	ENFERMAGEM	SMS	91191.7 01	337	VINICIUS CARRARO DO NASCIMENTO	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	89025.2 01	2908	JEFERSON BARBOSA MACHADO	23/12/2008	161	ENSINO MEDIO	SMS	90874.8 01	279	VITOR BOSCHI	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	90846.3 01	259	JERONIMO DE CONTO OLIVEIRA	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	91010.0 01	2525	WELLINGTON DE SOUSA VIEIRA	19/12/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	90923.6 01	345	JERUZA LAVANHOLI NEYELOFF	31/12/2008	801	MEDICINA	SMS	90866.9 01	280	WENDEL DE NAZARETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	31/12/2008	801	MEDICINA
SMS	87733.8 01	3422	JESSICA CORREIA DA SILVA	20/12/2008	918	ENSINO MEDIO	SMTUR	89302.2 01	621	ANDRIWS AIRES LINHARES	23/12/2008	926	ENSINO MEDIO
SMS	88329.6 01	2444	JESSICA DIAS DE SOUZA	24/12/2008	161	ENSINO MEDIO	SMTUR	89542.0 01	1078	FABIANO BARRUFI PAGANO	30/12/2008	926	ENSINO MEDIO
SMS	90744.6 01	2552	JESSICA TAI SI AHLERT	26/12/2008	36	NUTRICAO	SMTUR	89126.8 01	395	KAREN ECCEL RAMOS	23/12/2008	926	ENSINO MEDIO
SMS	90947.9 01	362	JOAO LEONARDO FRACASSI PIETROBELI	31/12/2008	801	MEDICINA	SPM	90914.5 01	2470	GIOVANA CHIELLE BECKER	27/12/2008	87	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	90816.5 01	226	JOSE CARLOS CAMASSOLA	31/12/2008	801	MEDICINA	SPM	91111.5 01	2601	JEFERSON FREITAS DA COSTA	22/12/2008	919	ENSINO MEDIO
SMS	90924.8 01	346	JOYCE HART OLIVEIRA	31/12/2008	801	MEDICINA	SPM	84397.3 01	121	JULIANA ARDERIUS SUARDI	23/12/2008	919	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	90945.5 01	361	JULIA GOULART GUIMARAES	31/12/2008	801	MEDICINA	SPM	85916.6 01	36	LARISSA NUNES DIETER	26/12/2008	98	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	90902.9 01	260	JULIANO PERUZZO	31/12/2008	801	MEDICINA	SPM	90694.6 01	2275	LUCAS DE ALMEIDA JUNQUEIRA	23/12/2008	137	ENSINO MEDIO
SMS	90904.2 01	261	KAREN MACHADO ROLIM	31/12/2008	801	MEDICINA	SPM	84776.0 01	511	MARA TATIANE DOS SANTOS	23/12/2008	919	ENSINO MEDIO
SMS	90906.6 01	262	KARINA BIAVATTI	31/12/2008	801	MEDICINA	SPM	91030.5 01	2544	ROBERTA ETCHEBEST ROCHA	19/12/2008	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SMS	87452.0 01	3529	KARINE DOS SANTOS COSTA	23/12/2008	161	ENSINO MEDIO	SPM	90684.3 01	2434	RUBIANA MACIEL DE ALMEIDA	19/12/2008	135	ENSINO MEDIO
SMS	90814.1 01	227	KARINELLI PRESA	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	91322.7 01	2767	KATIUSCIA KELLY CORREIA CHAMANIEGO	23/12/2008	162	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA/RADIODIAGNOSTICO							
SMS	90910.8 01	263	KELLI WAGNER GOMES	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90812.8 01	228	KLAUSS DE BEM ALCANTARA	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90855.4 01	264	LARA MOMBELLI	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90939.0 01	355	LAURA VARGAS DORNELLES	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	88167.6 01	4434	LAYS RIBEIRO GONCALVES	23/12/2008	918	ENSINO MEDIO							
SMS	84868.5 01	622	LESLY PEDROZO MARCIEL	20/12/2008	918	ENSINO MEDIO							
SMS	91074.3 01	2548	LETICIA CARPENEDO RUMPEL	26/12/2008	801	ODONTOLOGIA							
SMS	90205.9 01	1994	LETICIA PARGENDLER PERES	27/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90811.6 01	229	LILIAN ALMEIDA	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	88716.2 01	2448	LISIANA DA SILVA NUNES	27/12/2008	161	ENSINO MEDIO							
SMS	90199.7 01	4293	LISIANE BENITES FIORAVANTE LORENCO ANTONIO PEREIRA	23/12/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA							
SMS	85472.7 01	2863	MARQUES JUNIOR	23/12/2008	918	ENSINO MEDIO							
SMS	90856.6 01	265	LOURENCO ALVAREZ JAKOBSON	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	91088.3 01	2566	LUANA SANTOS DOS REIS	26/12/2008	918	ENSINO MEDIO							
SMS	90857.8 01	266	LUCAS WOLLMANN	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90810.4 01	230	LUCIANA PINTO SAAVEDRA	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90809.8 01	231	LUCIANE MAZZINI STEFFEN	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90825.6 01	290	LUIS FELIPE NASCIMENTO KAZMIRZAK	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90808.6 01	233	LUIZA LINCK ANDRETTA	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90883.9 01	284	MAIARA PICCOLI RODIGHIERO	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	86466.6 01	2239	MAIARA SOUZA SANTOS	25/12/2008	36	NUTRICAO							
SMS	90804.9 01	234	MARCELA ROSA IZOLAN	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	88046.5 01	3727	MARCELO ALEXANDRE BRY S	23/12/2008	918	ENSINO MEDIO							
SMS	84403.5 01	52	MARCELO FERNANDES GOMES DE FREITAS	21/12/2008	116	FARMACIA							
SMS	88602.9 01	4267	MARCIA AMBROSI	19/12/2008	918	ENFERMAGEM							
SMS	90854.2 01	352	MARCIO SEVERO GARCIA	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	83418.2 01	3510	MARCOS SILVEIRA FAGUNDES	20/12/2008	166	PSICOLOGIA							
SMS	90840.2 01	267	MARIA GABRIELA FIGUEIRO LONGO	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90807.4 01	235	MARILIA GEMELLI EICK	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90949.2 01	364	MARINA BELTRAMI MOREIRA	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90961.3 01	37	MARINES APARECIDA DOS SANTOS	29/12/2008	1000	MEDICINA							
SMS	90933.9 02	32	MARION FIORI MARTINS COSTA	22/12/2008	1000	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE							
SMS	88700.9 01	3439	MARLICE DAHMER	20/12/2008	818	ENFERMAGEM							
SMS	84838.7 01	287	MARNISE DE LIMA CARNEIRO	23/12/2008	918	ENSINO MEDIO							
SMS	90858.0 01	268	MAURICIO FARENZENA	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90925.0 01	347	MELINA BRAUDE CANTERJI	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	88331.4 01	2449	MICHELE PIRES RODRIGUES	17/12/2008	161	ENSINO MEDIO							
SMS	85393.0 01	1267	MIRIAM LILIAN DOS SANTOS	23/12/2008	918	ENSINO MEDIO							
SMS	90859.1 01	269	NATASHA MENDONCA DE OLIVEIRA	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	91082.2 01	2568	NAYARA POLETO PIRES BOTTINI	27/12/2008	35	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE							
SMS	91274.0 01	2704	PAOLA NEGREIRO DE SOUZA	23/12/2008	918	ENSINO MEDIO							
SMS	90926.1 01	348	PATRICIA LISBOA IZETTI RIBEIRO	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	86336.4 01	2540	PATRICIA STIMIESKI	29/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90860.8 01	270	PAULA VENDRUSCOLO TOZATTI	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	88776.9 01	335	PAULO SOUZA FERREIRA	31/12/2008	801	MEDICINA							
SMS	90944.3 01	360	PEDRO LIMA VIEIRA	31/12/2008	801	MATEMATICA							

CÂMARA

Legislativo Pessoal

DESPACHO

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 6310/08 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTÔNIO ADEMIR LOPES ORTIZ,

1300, no dia 14 de novembro de 2008, às 17h, conforme Anexo II deste Edital;

3. O resultado das entrevistas após os recursos, das funções de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COZINHEIRO e MÉDICO, conforme listagem contida no Anexo III deste Edital;

4. A classificação final de candidatos após recursos e sorteio de desempate, Homologação Final, para as funções de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COZINHEIRO e MÉDICO, conforme relatório contido no Anexo III.

5. Quanto à função de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, tendo em vista o contido no processo 001.062959.08.5, ficam convocados todos os candidatos que estiveram presentes na entrevista realizada no dia 8 de novembro de 2008, para no prazo de três dias (8, 9 e 10 de dezembro) apresentarem novamente os documentos referentes à experiência profissional (caso tenham experiência a comprovar). Os documentos deverão ser entregues nos termos estabelecidos no item 6.1 e 6.9 do Edital 123/08.

6. Os candidatos à função de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO convocados para entrega dos comprovantes de experiência profissional deverão fazê-lo no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, 1300 – sala 900. Horário: das 9h às 11h30min, das 13h30min às 17h. Caso o candidato não efetue a entrega de documentos, será mantida a primeira avaliação, cuja nota consta no Anexo I do Edital 150, de 14 de novembro de 2008.

ANEXO I

PROCESSO	CANDIDATO	PARECER
001.063035.08.1	CLARICE DORNELES CARVALHO	INDEFERIDO
001.062959.08.5	LISIANE GIACOMELLI CERVO	DEFERIDO PARCIALMENTE
001.062942.08.5	LUZIA BRONICZAK	INDEFERIDO
001.063037.08.4	MICHELE PETEY DE AZEVEDO	INDEFERIDO
001.063013.08.8	SAMARA KELI ARIENTE	INDEFERIDO
001.062816.08.0	SONIA DE ANDRADE DE BARROS	INDEFERIDO

ANEXO II

A	16
B	06
C	04
D	19
E	23
F	25
G	26
H	12
I	22
J	15
K	05
L	14
M	08
N	10
O	09
P	18
Q	21
R	20
S	13
T	02
U	11
V	07
W	03
X	01
Y	17
Z	24

ANEXO III

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	2456	HELOISA HELENA SOARES	84
2º	2138	INGRID ADEGAS ROESE	78
3º	2245	EUNICE PIRES SALES	67
4º	2388	VANESSA DA CUNHA SILVEIRA	66
5º	2293	SOLANGE DA SILVA	52
6º	2351	MARISETE VUADEN	50

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	2457	TANISE GOMES SEEGER	162,99
2º	2115	DEISE MENDES PEREIRA	162
3º	2158	JOSANE ROBERTA PEREIRA DE FREITAS	156
4º	2303	SONIA DE ANDRADE DE BARROS	94
5º	2485	MICHELE PETRY DE AZEVEDO	75

MÉDICO
ANESTESIOLOGIA

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	2596	LUCIANA FIALHO	169

GINECOLOGIA

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	2345	VANESSA MARIA BERBIGIER ZANOTTO	202,32
2º	2375	LUCIANA ANDREIA VITALE	128

NEONATOLOGIA

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	2438	MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	231
2º	2253	JULIO CESAR SCHERMER	190

OBSTETRÍCIA

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	2324	VANESSA MARIA BERBIGIER ZANOTTO MARTINO	202,32
2º	2121	FERNANDA ALVAREZ COELHO	173
3º	2376	LUCIANA ANDREIA VITALE	128
4º	2327	NATHALIA NEVES SAPPER	105

OFTALMOLOGIA

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	2319	GRACIELA SCALCO BRUM	152,33
2º	2308	SAMARA KELI ARIENTE	146,99

CLASSIF.	INSC.	PEDIATRIA CANDIDATO	NOTA
1º	2128	PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES	230,32
2º	2305	CAROLINA ZINN FERREIRA	80

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 156
CONCURSO PÚBLICO 439
MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

ANESTESIOLOGIA

9º Lugar – JAQUELINE BETINA BROENSTRUP CORREA
Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 157
PROCESSO SELETIVO 4/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 90, de 31 de junho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

FARMACÊUTICO

7º - KÁTIA REGINA BICA MACHADO

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.044730.07.1, notifica a SUPER GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO que lhe foi imposta uma multa no valor de 11.878,13 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 120213.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, L.C. 12/75).

Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, L.C. 12/75).

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 132/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a substituição dos anexos da Resolução 50/08, publicados anteriormente no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 1º de agosto de 2008, devido à necessidade de complementação de dados, entrando em vigor a partir da publicação deste.

ANEXO I – RESOLUÇÃO 50/08

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Resumo executivo (contracapa):

O que está sendo solicitado ao CMDCA?

Qual é o foco do projeto?

Qual será o público beneficiado pelo projeto? Quantos serão atendidos?

Qual é a área geográfica de abrangência?

Qual o objetivo do projeto?

Quais são as principais ações previstas?

Que resultados você espera alcançar? Em que tempo?

Qual o valor total do projeto?

Qual o valor a captar junto ao FUNCRIANÇA?

Há outros apoiadores e parceiros? Quem são eles?

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

a. RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA

b. CNPJ

c. ANO DE FUNDAÇÃO

d. ENDEREÇO SEDE: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)

e. Fone/FAX: E-mail: Site

f. NOME FANTASIA OU EXECUTORA DO PROJETO:

g. Endereço da Execução do Projeto:

Número de registro CMDCA:

Inscrição CMAS:

2.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (MÁXIMO 10 LINHAS)

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

3.2 PÚBLICO

BENEFICIÁRIO DIRETO (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região)

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO (máximo 20 linhas)

3.4 OBJETIVOS

3.4.1 Objetivo Geral		
3.4.2 Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
1.	A. B. C.	
2.		
3.		
4.		

3.5 CRONOGRAMA O PROJETO IRÁ CUMPRIR?

3.6 METODOLOGIA (Máximo 20 linhas)

3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

3.9 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

3.10 AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliação de resultados)

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
1.	01.			
2.	02.			

3.11 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO? (Planejamento das atividades de divulgação)

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)

3.12 PARCERIAS INSTITUCIONAIS (convênios que serão firmados/estabelecidos para a execução do projeto que está sendo apresentado (listar os parceiros mais recentes))

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)

3.13 ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	
Instituição proponente (contrapartida)	
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	

4. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS			
1.2. Profissionais (listar)			
1.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2. – Pagamento de Serviços de Terceiros			
2.1-			
2.2			
2.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Tarifas Bancárias			
3.1			
3.2			
3.3			
SUB-TOTAL			

4. – Alimentação, limpeza, higiene e gêneros necessários à alimentação			
4.1			
4.2			
4.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Material de construção, material para reformas, material elétrico e material hidráulico			
5.1			
5.2			
5.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6. Material pedagógico, expediente e recreação			
6.1 -			
6.2 -			
6.3 -			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7. Utensílios e material de alojamento, utensílios de cozinha, tecidos e aviamentos			
7.1			
7.2			
7.3			
SUB-TOTAL			

8. Equipamentos e Materiais Permanentes			
8.1			
8.2			
8.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Porto Alegre, de de 200 .

Assinatura do Representante Legal.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- CNPJ atualizado;
- Lista de Crianças e Adolescentes;
- Atestado de participação no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Em caso de obra: Orçamento e planta assinada pelo técnico responsável.

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2008.

LECI SOARES MATOS, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CENTRAL DE CARTÕES DE CRÉDITO DO BRASIL LTDA., CNPJ 93.167.542/0001-34 e Inscrição Municipal 117.471.2.9, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 500, sem uso ou usadas, e de todos os Livro do Registro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-081201-6550 em 1º.12.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

CENTRAL DE CARTÕES DE CRÉDITO DO BRASIL LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 125/08

PROCESSO 001.058732.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Serviços referente a apoio logístico ao evento "Seminário OP 15 anos", a ser realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, incluindo fornecimento de transporte, hospedagem e alimentação para 74 pessoas -Coordenadores Regionais e Temáticos do OP, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL.

VENCEDORA: EMPRESA 12 PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 130/08

PROCESSO 001.058752.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Maior Percentual de Desconto sobre a Comissão de Vendas", para seleção de Registro de Preços para fornecimento de passagens aéreas no âmbito de toda Administração Direta e Indireta do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de dezembro de 2008 às 9h30min.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 124/08

PROCESSO 001.058731.08.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de serviços especializados na prestação de serviços laboratoriais para a realização de exames citogenéticos, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 221376

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de dezembro de 2008 às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 19 de dezembro de 2008 às 10h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1040

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 67/08

PROCESSO 001.036262.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

VENCEDORA: ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERANÇA DE TRABALHO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 133.907,04 para o período de 12 meses.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 121/08

PROCESSO 001.058728.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de material gráfico, um mil agendas, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDORA: EDITORA GRÁFICA DALIANA LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$15.750,00 para o período de 15 dias.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 668/08

PROCESSO 001.058489.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 5, 6

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉD. HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 4, 11

ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 2, 7, 8, 9

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITEM: 1

ITEM CANCELADO: 14

ITENS FRACASSADOS: 3, 10, 12, 13

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 707/08

PROCESSO 001.059710.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 692/08

PROCESSO 001.059695.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA. ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 706/08

PROCESSO 001.059709.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 660/08 – PROCESSO 001.051714.08.6, aquisição de material de cama, mesa e banho, cortinas, empacotamento, uso pessoal, decoração, armário, mochila, colchão e tecidos.

PREGÃO ELETRÔNICO 718/08 – PROCESSO 001.059781.08.4, aquisição de livros, revistas e leis.

PREGÃO ELETRÔNICO 724/08 – PROCESSO 001.064683.08.7, aquisição de aparelhos e equip. hospitalares.

A abertura das propostas será às 9h do dia 18 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONVITE DE SERVIÇOS 2/08

PROCESSO 001.051208.08.3

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação referente ao Convite em epígrafe, que trata da contratação de empresa para realização de serviços de apoio temporário às atividades previstas no plano de reassentamento involuntário de população e atividades econômicas do programa integrado socioambiental de porto alegre - PISA.

Analizada a documentação, a Comissão resolve por considerar as empresas PERFORMANCE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA., ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. e KEPELER CONSULTORIA E PESQUISA LTDA. habilitadas para prosseguir no certame.

Fica marcada a data de 10 de dezembro de 2008, 9h30min, para abertura das propostas de preço, a ser realizada no mesmo local da entrega e abertura dos envelopes de habilitação das empresas.

A ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos interessados nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.272.885/0001-311	10.464.555/0001-481
10.329.375/0001-531	10.465.049/0001-731
10.334.637/0001-781	10.465.063/0001-771
10.346.586/0001-021	10.468.790/0001-981
10.354.632/0001-071	10.472.422/0001-131
10.356.795/0001-291	10.473.837/0001-011
10.362.510/0001-621	10.475.685/0001-861
10.381.338/0001-941	10.476.512/0001-821
10.387.701/0001-891	10.476.762/0001-121
10.412.116/0001-911	10.476.832/0001-321
10.423.558/0001-331	10.479.735/0001-011
10.428.113/0001-461	10.480.014/0001-031
10.438.367/0001-451	10.480.083/0001-171
10.438.378/0001-251	10.481.041/0001-091
10.438.446/0001-561	10.482.443/0001-101
10.440.643/0001-001	10.484.334/0001-311
10.446.134/0001-941	10.484.405/0001-041
10.459.630/0001-821	10.486.664/0001-661
10.464.367/0001-101	10.487.385/0001-171

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária



TOMADA DE PREÇOS 45/08

REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 37/08

PROCESSO 001.060477.08.3

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de serviços de execução do PPCI, para as casas 1, 2 e depósito do arquivo histórico; casa tombada e acervo do Museu Histórico de Porto Alegre Joaquim José Felizardo; Solar da Travessa Paraíso; Centro Cultural Usina do Gasômetro e Casa Torelly da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 22 de dezembro de 2008, às 20h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.80.18, telefone-fax: (51) 3289.80.19

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.050.895.08.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Marcelo Buckowski.

OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à Fase Eliminatória do Festival de Música de POA.

VALOR: R\$ 200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93 e Regulamento do Concurso.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.050.886.08.8

CONTRATADO: Helga de Oliveira Kern.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.054.544.08.4

CONTRATADO: Jorge Nestor Bozzano.

OBJETO: Contratação direta como palestrante.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.054.545.08.0

CONTRATADO: Samuel Kruchin e outros.

OBJETO: Contratação direta como palestrantes.

VALOR: R\$ 600,00 a cada profissional.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.046.582.08.8

CONTRATADO: Jaqueline Fontes Beltrame.

OBJETO: Contratação para realizar assessoria de produção.

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.050.898.08.6

CONTRATADO: Mariângela Fellipe.

OBJETO: Contratação para realizar concertos e adaptações em cenário e figurino.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.054.547.08.3

CONTRATADO: Maria José Ferreira Jacques.

OBJETO: Contratação para restauração de bens de valor histórico.

VALOR: R\$ 1.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.046.572.08.2

CONTRATADO: Bernardoi Dias de Magalhães.

OBJETO: Contratação para desenvolvimento de projeto de instalação artística e acompanhamento de montagem de estrutura.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.049.412.08.6

CONTRATADO: Shana Goulart Müller.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artístico musical.

VALOR: R\$ 3.153,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.062.051.08.3

CONTRATADO: ONG-Somos – Comunicação, Saúde e Sexualidade.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de peça teatral.

VALOR: R\$ 5.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.052.762.08.4

CONTRATADO: Carlos Fernandes da Cunha Filho.

OBJETO: Contratação para ministrar leitura dramática.

VALOR: R\$ 300,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.055.732.08.9

CONTRATADO: Telma Scherer.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Oficina.

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.052.761.08.8

CONTRATADO: Empresa Nomad Produções Ltda.

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva.

VALOR: R\$ 12.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.054.549.08.6

CONTRATADO: CORAG – Companhia Riograndense de Artes Gráficas.

OBJETO: Contratação para elaborar a impressão do livro "Fotos do Bairro Cristal".

VALOR: R\$ 11.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339039.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.043.443.08.7

CONTRATADO: Alexandre Cardoso de Freitas.

OBJETO: Contratação direta para atuar como personagem.

VALOR: R\$ 900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 76/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010447.08.3

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 8 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 18 de dezembro de 2008.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h do dia 18 de dezembro de 2008.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 55/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010352.08.2

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

RAZÃO SOCIAL: Ferragem Ponto Sul Ltda. CNPJ: 91730218/0001-57

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 174,03

RAZÃO SOCIAL: Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 750898/0001-03

VALOR TOTAL DOS LOTES 2, 17, 18 E 19: R\$ 8.464,71

RAZÃO SOCIAL: Mix Com.de Mat.Const.Locação e Representação Ltda. CNPJ: 9686488/0001-27

VALOR TOTAL DOS LOTES 3 E 4: R\$ 653,09

RAZÃO SOCIAL: Madeireira Maravilha Ltda. CNPJ: 94197415/0001-40

VALOR TOTAL DOS LOTES 5, 6 E 8: R\$ 2.892,86

RAZÃO SOCIAL: Cofercan-Comercial de Ferros Canoense Ltda. CNPJ: 87361747/0001-53

VALOR TOTAL DO LOTE 7 E 15: R\$ 29.472,60

RAZÃO SOCIAL: Madeireira Tarumã Ltda. CNPJ: 89883839/0001-29

VALOR TOTAL DO LOTE 9 E 11: R\$ 2.510,10

RAZÃO SOCIAL: Tintorauto Comércio de Tintas Ltda. CNPJ: 6224973/0001-90

VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 4.412,00

RAZÃO SOCIAL: MM Maravilha Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 6112176/0001-11

VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 7.134,00

RAZÃO SOCIAL: Gerusa Pedrotti. CNPJ: 2336277/0001-15

VALOR TOTAL DO LOTE 13 e 16: R\$ 2.079,90

TOTAL GERAL: R\$ 57.793,29

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

CONVITE 26/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital e anexos da licitação indicada abaixo encontram-se à disposição, sem custo, aos interessados em obtê-los, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

PROCESSO 007.010361.08.1

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução de muro pré-moldado em concreto armado na Casa de Acolhimento da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Caldre e Fião, 295, nesta Capital.

P.O.: R\$ 16.200,00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 15 de dezembro de 2008, às 14h.

CONVITE 29/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital e anexos da licitação indicada abaixo encontram-se à disposição, sem custo, aos interessados em obtê-los, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

PROCESSO 007.010387.08.0

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execu-

ção de reformas junto aos sanitários do Abrigo Marlene, situado na Av. Getúlio Vargas, 40, nesta Capital.
P.O. : R\$ 47.400,00
ABERTURA DOS ENVELOPES: 15 de dezembro de 2008, às 16h.

PREGÃO ELETRÔNICO 77/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010455.08.6

OBJETO: Aquisição de Vestuário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 8 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 18 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h do dia 18 de dezembro de 2008.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

CONVITE 35/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

PROCESSO 007.010454.08.0

OBJETO: Aquisição de Alimentos não perecíveis, amido, vinagre, fermento, leite condensado, pó para pudim, pó para refresco, sardinha, adoçante e outros.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 15 de dezembro de 2008, às 9h30min.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 33/08

PROCESSO 007.010431.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 33/2008, referente aquisição de material de construção.

Justificar a aquisição dos itens 2 e 3 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. CGCMF: 94.197.415/0001-40
ITENS: 01,04.
VALOR TOTAL: R\$ 2.197,65

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CGCMF: 07.250.898/0001-03
ITENS: 02 e 03.
VALOR TOTAL: R\$ 359,36

TOTAL GERAL: R\$ 2.557,01

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta



PREGÃO ELETRÔNICO 207/08

PROCESSO 003.080514.08.1

OBJETO: Caixa para registro parada e colar de tomada em ferro dúctil.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 11h do dia 18 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11h do dia 18 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 18 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 205/08

PROCESSO 003.080512.08.9

OBJETO: Chapa em alumínio.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10h do dia 18 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 18 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 19 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 212/08

PROCESSO 003.080525.08.3

OBJETO: Copos em polipropileno, descartáveis, com tampa de alumínio.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 18 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 18 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 18 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 56/08

ESCLARECIMENTO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos e arroios.

DATA de abertura: 10 de dezembro de 2008, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o cálculo constante no item 1.3 do Anexo XI do Edital (Planilha do orçamento da administração com o custo total geral ou global do objeto, com os preços máximos admitidos), bem como os valores totais da planilha, conforme segue:

PLANILHA DO ORÇAMENTO (referente a setembro/2008)					
Discriminação dos Serviços	UN	QTDE	R\$/UN	TOTAL	PREÇO MAX ADM
1 HORAS DE EQUIPAMENTO					
1.1 Escavadeira tipo Poclain	h	100	98,00	9.800,00	12.250,00
1.2 Retroescavadeira	h	22.000	30,00	660.000,00	825.000,00
1.3 Caminhão tombadeira	h	1200	27,00	32.400,00	40.500,00
1.4 Caminhão cx. c/ munk	h	50	35,00	1750,00	2.187,50
1.5 Caminhão caixa	h	3000	27,00	81.000,00	101.250,00
1.6 "pica – pau" – rompedor hidráulico	h	100	70,00	7.000,00	8.750,00
2 HORAS DE MÃO-DE-OBRA					
2.1 Escavadeira tipo Poclain	h	100	10,00	1.000,00	1.250,00
2.2 Retroescavadeira	h	22.000	8,00	176.000,00	220.000,00
2.3 Caminhão tombadeira	h	1200	7,00	8.400,00	10.500,00
2.4 Caminhão cx. c/ munk	h	50	8,00	400,00	500,00
2.5 Caminhão caixa	h	3000	7,00	21.000,00	26.250,00
2.6 "pica – pau" – rompedor hidráulico	h	100	8,00	800,00	1.000,00
TOTAL R\$				999.550,00	1.249.437,50

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



INEXIGIBILIDADE 11/08

PROCESSO 008.006185.08.8

OBJETO: Treinamento e Atualização do Software Commbox Versão 5.1.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, in-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO forma que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Voice Links Brasil Tecnologia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 6/08.

PROCESSO: 008.000486.08.6

OBJETO: Aquisição de Móveis de Escritório**ALTAMIR TRINDADE STOCK- ME**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
21342	armário em cerej. 3 portas 2 prat.c/ch	PC	1R\$	906,00
41742	mesa p/ escrit.com 3 gavetas cerejei.	UM	1R\$	436,80
Total Fornecedor ->				R\$ 1.342,80

SULFLEX IND. E COMÉR.DE MÓV. LTDA

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
38016	cadeira girat.de espald.baixo c/braç	UN	28R\$	5.894,00
Total Fornecedor ->				R\$ 5.894,00

GROSSER, NOGUEIRA E CIA. LTDA

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
------	-----------	-----	------	-------------

12203	armar. em aço cinza c/2port 4 pratel.	PC	1R\$	689,00
9709	armar. de aço tipo vestuario c/8 port	PC	7R\$	568,00
13900	armario de aço c/ 2 portas	PC	1R\$	689,00
4480	arq.de aço p/pasta susp.c/chav.4gave.	PC	3R\$	325,00
Total Fornecedor ->				R\$ 6.329,00
Total Geral ->				R\$ 13.565,80

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**
Diretora Administrativo-Financeira.**TOMADA DE PREÇO 16/08****OBJETO:** Aquisição de uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 23 de dezembro de 2008, às 10h.**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 7,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
DISPENSA**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre – ATP. CNPJ 90.298.993/0001-12**OBJETO:** Compra de 350 vales-transporte para deslocamentos urbanos de servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em serviço.**PRAZOS:** Compra para pronta entrega.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**VALOR:** R\$ 735,00 por trezentos e cinquenta vales-transporte a R\$ 2,10 cada.**DOTAÇÃO:** 800-1374-339039730100-1**PROCESSO 001.017735.08.4**

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**002.081033.08.7****RETIFICAÇÃO****INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****OBJETO:** Reforma elétrica do Centro Municipal de Cultura A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a legislação vigente, comunica aos interessados que no Aviso de Interposição de Recurso, da licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 3 de dezembro de 2008, por conter um erro de digitação no número do edital do certame licitatório, faz-se a seguinte retificação:**ONDE SE LÊ** – “EDITAL 002.081033.08-6 – TOMADA DE PREÇOS”**LEIA-SE** – “EDITAL 002.081033.08-7 – TOMADA DE PREÇOS”

Comunica ainda que, os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.083016.08.2, a contratação para “Serviços de coleta, descarte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas de descarga de alta pressão” - DIP/SMOV” através da HG Descontaminação Ltda, com sede na Rua Projetada, 89 – Minas Gerais, inscrito no CNPJ 02.829.401/0001-84, no valor de R\$ 3.700,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,

Secretária Municipal de Obras e Viação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.065965.08.6****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A.**OBJETO:** Assinatura do Jornal Zero Hora**PRAZO:** 12 meses.**MODALIDADE:** Inexigibilidade.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039010000-1.**VALOR:** R\$ 639,00.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,

Secretária Municipal de Administração.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**PROCESSO 001.019500.08.4****OBJETO:** Retificação do valor total que deve constar como R\$ 2.600,00, e não como constou na publicação no Diário Oficial de Porto Alegre - Edição 3393- de 5 de novembro de 2008, permanecendo os demais itens publicados sem qualquer alteração.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.600,00**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra “a”, Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.**Câmara Municipal de Porto Alegre**
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 138/08**PROCESSO 6287/08****OBJETO:** Elaboração de projeto gráfico de redação, edição, editoração e impressão em cores de um jornal, tipo tablóide, contendo a prestação de contas da Câmara Municipal Porto Alegre.**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 17 de dezembro de 2008.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h40min do dia 17 de dezembro de 2008.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14 horas do dia 17 de dezembro de 2008.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,

Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 93/08**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de sanfonas.A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de dezembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro**PREGÃO ELETRÔNICO 2/08**
RETIFICAÇÃO**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para suspensão. A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 2 de dezembro de 2008, como segue:**ONDE CONSTA:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h45min do dia 16 de dezembro de 2008;**LEIA-SE:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 8h45min do dia 16 de dezembro de 2008;**ONDE CONSTA:** ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 16 de dezembro de 2008;**LEIA-SE:** ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 16 de dezembro de 2008;

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

REGIS ANTONIO LEAL, Diretor-Presidente Substituto.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.058978.08.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município**CONTRATADO:** LTR Editora Ltda. CNPJ: 61.534.186/0018-00**OBJETO:** Assinatura anual da Revista LTR, Revista RPS, Suplemento Trabalhista e Suplemento de Jurisprudência.**VALOR:** R\$ 3.384,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008

DISPENSA**PROCESSO: 001.029381.08.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**CONTRATADO:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência. CGC 92.726.819/0004-00**OBJETO:** Impressão e confecção de 200 agendas para o exercício de 2009, para os servidores da Procuradoria-Geral do Município.**VALOR:** R\$ 3.750,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039630100-1.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
SÚMULA DO I TERMO ADITIVO**PROCESSO 001.021543.06.2**

Município de Porto Alegre.

Movimento Brasil Competitivo – MBC. PARCEIRO

OBJETO: Exclui o Curso de Sistema de Avaliação PGQP no item 'a' 5.2 da Cláusula Primeira e inclui os custos referentes a transporte e a retiradas dos vistos para os Estados Unidos, dos participantes da Missão Internacional do MBC; Incluíram-se mais dois participantes para integrar a Missão Internacional do MBC, prevista no item 'a', item 5.5 da Cláusula Primeira que passa contar com 17 participantes; Inclui-se o Seminário de Gestão Pública, com duração de dois dias, previsto no item 'a' 5.4 da Cláusula Primeira.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039991300-1.**VALOR:** R\$ 57.600,00, sendo R\$ 47.600,00 a serem aportados pelo Parceiro Público e R\$ 10.000,00 como contrapartida do MBC.**BASE LEGAL:** Lei 9.790/99 e Decreto 3.100/99.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

CLÓVIS MAGALHÃES, Secretário.

Campeões do Municipal de Tênis de 2008 são conhecidos

Após oito meses de disputa, com a participação de 56 tenistas amadores, o Campeonato de Tênis do Parque Tenístico José Montauri (Rua 24 de Outubro, 211, Bairro Moinhos de Vento) revelou os campeões nas categorias masculina e feminina. A competição começou em 29 de março e teve a mesma fórmula de 2007, divididos em quatro categorias: A, B e C masculina e uma feminina. Na primeira fase, os competidores, maiores de 14 anos, foram divididos em grupos de

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Campeões do Municipal de Tênis de 2008 do Parque José Montauri

quatro. Os mais bem classificados foram fazendo jogos eliminatórios nas fases seguintes, até as finais.

A renovação dos tenistas deu-se em dois torneios classificatórios realizados em abril e outubro de 2007. O masculino na 1ª fase contemplou quatro chaves com quatro tenistas que jogaram entre si, saindo 1º e 2º lugar de cada chave para próxima etapa. O 3º e o 4º lugar cederão suas vagas em 2009 aos tenistas que se classificaram em maio e outubro de 2008.

As novidades ficaram por conta de uma nova categoria feminina, constituída por duas chaves de quatro tenistas e a adoção do formato de desafio entre os atletas de cada chave. Com essa possibilidade, os participantes tiveram a liberdade de jogar em outros locais (clubes e academias) e em horários de sua disponibilidade.

Vencedores de 2008

Masculino - Categoria A Campeão: Jäder Oliveira Vice: César Gheno	Masculino - Categoria C Campeão: Didier Martin Vice: Alexandre Karnopp
Masculino - Categoria B Campeão: Alexandre Cremer Vice: Henri Rodrigues	Feminino Campeã: Vanesa Latini Vice: Lenise Pinto

Smed forma educadores e lança livro em práticas restaurativas

A formatura da turma da segunda edição do Curso Básico de Prática Restaurativa será hoje, a partir das 15h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Smed), na Rua dos Andradas, 680, 6º andar. Também serão entregues os certificados aos participantes da primeira edição do curso. Ao todo, 83 educadores receberão a certificação do curso, estando capacitados para coordenar círculos restaurativos nas escolas.

O curso é promovido pela Smed em parceria com o projeto Justiça para o Século 21 – Instituinto Práticas Restaurativas, do qual é parceira institucional. Segundo a assessora da Smed Cláudia Machado, o objetivo do curso é formar lideranças sobre o tema, embasar teoricamente a formação dos coordenadores de práticas restaurativas, apoiar a criação de grupos de estudo e difundir a implantação do pro-

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A assessora da Smed Cláudia Machado organizou o livro

to. “A Justiça Restaurativa, nas escolas, não pretende ser uma verdade definitiva. O sucesso ou o insucesso do projeto depende do envolvimento das pessoas no processo de pacificação. A não-violência é uma opção pessoal, mas buscamos dar embasamento para que possa ser praticada”, afirma Cláudia.

Lançamento – Na ocasião da formatura, será lançado o livro Cultura de Paz e Justiça Restaurativa nas escolas municipais de Porto Alegre, editado pela Smed. Nas 160 páginas, estão registros de práticas de cultura de paz e justiça restaurativa desenvolvidas em escolas, organizado por Cláudia Machado. O livro contém artigos do coordenador do Projeto Justiça para o Século 21, juiz de Direito Leoberto Brancher, de funcionários, professores, alunos e de um guarda municipal.

Novas turmas de informática para a terceira idade

Quatro novas turmas de idosos iniciaram, ontem, na unidade Usina do Gasômetro do Centro de Capacitação Digital da Procempa. Gratuitas, as aulas ocorrerão de terça a sexta-feira, na sala online do local, que ficará aberta ao público nesses dias, das 17h às 21h, e aos sábados e domingos, das 9h às 21h.

O tempo de acesso livre foi reduzido para atender à demanda dos cursos, mas sem fechar o espaço online, explicou o diretor-presidente da Procempa. Haverá um computador na sala à disposição das pessoas. As quatro novas turmas são formadas por sete idosos, cada, que cursarão o módulo A e terão aulas das 9h às 11h, a primeira; das 11h às 13h, a segunda; das 13h às 15h, a terceira; e das 15h às 17h, a última.

Nova dinâmica — A partir do final de janeiro de 2009, o Centro de Capacitação Digital adotará a dinâmica das aulas para idosos na sala online para os cursos regulares de informática nas unidades Usina do Gasômetro e Restinga. As aulas ocorrerão diariamente, conforme os dias de funcionamento de cada unidade, com duas horas de duração e em seqüência.

Inscrições — As vagas para os cursos regulares do Centro de

Capacitação Digital da Restinga e da Usina do Gasômetro estão permanentemente abertas. Os cursos abordam conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet. As inscrições devem ser feitas pela Central de Atendimento: (51) 3289 6391, das 8h às 18h. As informações necessárias são número do RG, endereço, telefone e data de nascimento. O único pré-requisito é possuir no mínimo 12 anos de idade.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Em 2008 foram formados 1.105 idosos nos cursos de capacitação digital

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara aprova orçamento de R\$ 3,2 bi para 2009

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Executivo que fixa as receitas e despesas da Capital para 2009. Para o próximo ano, o Executivo estima a receita do Município de Porto Alegre em R\$ 3.247.856.167,00, fixando igual valor para as despesas. A proposta votada também contém o Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais.

O projeto recebeu 24 votos favoráveis e 7 votos contrários. Para ser aprovado, contudo, a proposta precisava apenas da maioria simples de votos, com a maioria absoluta de vereadores (19 presentes). Juntamente com o texto principal, foram ainda aprovadas as emendas números 22, 25, 35 a 37, 41, 42, 44, 48, 50, 51, 57, 60, 62 e 68, cada uma acompanhada de uma subemenda, e as emendas 70 e 71.

Após a conclusão da votação, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) fará a redação final do texto do orçamento até o dia 11 de dezembro, devendo ser encaminhada à Diretoria Administrativa da Casa até o dia 12 e enviada ao Executivo, para sanção do prefeito, até o dia 15 de dezembro.

História do Bairro Cascata é lançada na Câmara

Vereadores participaram do lançamento do livro *História do Bairro Cascata*, do padre Antônio Domingos Lorenzatto. A cerimônia ocorreu no saguão do Plenário Otávio Rocha. Para o padre, o bairro faz parte da história de Porto Alegre, por isso seu lançamento na Câmara. Ele lembrou que pesquisou durante muitos anos sobre aquele que considerou “um dos bairros mais encantados da Capital”. Natural de Guaporé, Lorenzatto recebeu da Casa, em 2005, o título de cidadão honorário de Porto Alegre.

Câmara homenageia Lemir Magnani

O Legislativo da Capital realizou sessão solene para a entrega do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao empresário Lemir Valentim Magnani. Natural do interior de Encantado, Magnani é proprietário das churrascarias Na Brasa, estabelecimentos dos mais conhecidos e premiados do Rio Grande do Sul. A Na Brasa acumulou, pelo sexto ano consecutivo, o prêmio de Melhor Carne da Cidade (Veja Porto Alegre). Também recebeu o título de Melhor Carne na estréia do 1º Prêmio Gula e, pela pesquisa Marcas de Quem Decide (Jornal do Comércio) e é a Mais Lembrada e Preferida pelo público, pelo quarto ano consecutivo.

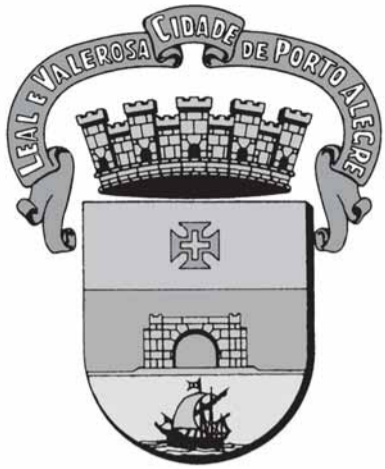
Magnani agradeceu o reconhecimento salientando que considerava mais fácil assar um churrasco do que administrar a emoção que estava sentindo no momento. “Porto Alegre foi a cidade que escolhemos. Aqui criamos raízes e tivemos nossa filha”, disse. Magnani dividiu o prêmio com os familiares, amigos de sua cidade natal, funcionários e colaboradores. “Ostentarei com orgulho esse troféu que recebi hoje aqui”, disse.

Camila Domingues



Empresário é proprietário das churrascarias Na Brasa

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3416 – Segunda-feira, 8 de Dezembro de 2008

Entregue estudo que vai subsidiar plano diretor de acessibilidade

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Entre as sugestões, está a necessidade de articulação entre os diversos órgãos envolvidos com o mobiliário urbano

Com exceção do Centro da cidade, existem 141 nós relativos à acessibilidade nas diferentes regiões da cidade, incluindo o Extremo-sul e as Ilhas. Esta é uma das conclusões do diagnóstico sobre as condições de acessibilidade no Centro e em bairros da Capital, que foi entregue na última sexta-feira ao titular da Secretaria Especial Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) pelo diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da PUCRS, Paulo Horn Regal.

O estudo vai subsidiar a criação do Plano Diretor de Acessibilidade (PDAC) da Capital. Participaram do encontro o coordenador da pesquisa Porto Alegre Acessível, professor Mario Ferreira, professores e alunos que participaram do estudo. De acordo com Ferreira, o Centro foi estudado integralmente. Nos bairros, o diagnóstico é por amostragem.

Os próximos passos neste processo serão a criação de um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do governo para tratar do PDAC, realização de audiências públicas para recolher mais elementos e, finalmente, a elaboração da proposta de Projeto de Lei do Plano

Prefeitura firma acordo para reforçar ações do Pronasci

A prefeitura formalizou na última sexta-feira, com o Ministério da Justiça, acordo de cooperação técnica para garantir mais transparência na movimentação dos recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

Em seu pronunciamento, o prefeito destacou que o programa é um modelo tripartite, com integração dos arranjos federativos,

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Programa Dois Caminhos, Uma Escolha deve formar três mil jovens até o final do ano

Diretor de Acessibilidade que será encaminhada ao Legislativo.

Entre as sugestões do estudo, está a necessidade de articulação entre os diversos órgãos municipais envolvidos com a questão do mobiliário urbano. “Os resultados obtidos na pesquisa por certo deverão orientar os novos paradigmas para instrumentos de planejamento e controle da cidade. Estas ações passam necessariamente pela revisão da postura tradicional de atuação independente dos órgãos públicos envolvidos com mobiliário, equipamento urbano, obras, transportes, meio ambiente, infra-estrutura e serviços”, resume Mario Ferreira.

Segundo o titular da Seacis, Porto Alegre não foi projetada em curto prazo. “Quando o espaço urbano tem tendência a crescer mais do que a se desenvolver, cria-se uma discrepância entre os equipamentos existentes e a geração de novas necessidades”, exemplifica. Como os conceitos de acessibilidade universal e das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida estão em evolução, esse diagnóstico que recebemos é, em resumo, uma tentativa de aproximar a realidade, o factível, do ideal”, acrescenta.

Ineditismo — O diagnóstico é inédito no País. O levantamento científico começou em março com a participação de 30 estagiários, alunos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da PUCRS, coordenados pelos professores-pesquisadores Mario Ferreira, Ana Cé, José Carlos Campos e Suzana Barbosa, do Núcleo de Acessibilidade e Mobilidade Urbana da FAU.

Acessibilidade — Mais abrangente que ações voltadas a pessoas com deficiências, o conceito de acessibilidade contempla os diversos segmentos da população, que incluem crianças, gestantes, idosos, pessoas obesas e população adulta em geral. No estudo estão catalogados passeios públicos, praças, terminais, além de mobiliários e equipamentos, como bancas de revistas, orlhões e lixeiras, travessias de pedestres, sistemas viários e de informação, que incluem estacionamentos e semáforos.

uma espécie de sistema único de segurança pública e que tem na comunidade um dos seus principais agentes. “Mais do que democrático, um país precisa ser justo, especialmente no controle e na transparência do trabalho de seus governantes”, disse, ao observar a importância do acordo. O prefeito assinou o documento, junto com o Ministro da Justiça e o titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Pelo programa, já foram aprovados cerca de R\$ 4 milhões para os projetos do município. Entre as iniciativas propostas pela SMDHSU está a aquisição de equipamentos e material de consumo para o Núcleo de Ações Preventivas (NAP) da Guarda Municipal e a ampliação do projeto Dois Caminhos, Uma Escolha, voltado a jovens da rede municipal de ensino. Outro projeto que deverá ser fortalecido é o Estúdio Multimeios da Restinga.

Implementado há cerca de um ano na Capital, o Pronasci é uma parceria do governo federal, por meio do Ministério da Justiça, com a prefeitura. Em Porto Alegre o programa é gerenciado pela SMDHSU e tem como objetivo desenvolver atividades educativas de conscientização e prevenção junto às comunidades, tendo como público-alvo jovens com idade entre 15 e 24 anos, em regiões mais vulneráveis à violência.

Secretaria da Copa

O projeto de lei que cria a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa) foi encaminhado à Câmara Municipal na sexta-feira. O órgão, que deverá iniciar suas atividades no início de 2009, terá a missão de planejar e coordenar as ações voltadas para a preparação da cidade para o evento esportivo.

A Secopa tem sua origem na necessidade dos municípios cumprirem o rígido caderno de encargos impostos pela Fifa. Mesmo sendo selecionada em março, quando serão anunciadas as cidades que deverão sediar o jogo, se, em algum momento, Porto Alegre não realizar o que foi acordado, será eliminada da competição.

A Secopa buscará parceiros, supervisionará os projetos da prefeitura, acompanhará as reformas nos estádios e fará a relação institucional com os demais agentes envolvidos, como governo do Estado, governo Federal e entidades da sociedade civil.

A capital gaúcha concorre, nesse primeiro momento, com outras 17 cidades brasileiras. Desde o último dia 2, todos podem acompanhar os preparativos de Porto Alegre e do Estado para receber a Copa do Mundo através do site www.portoalegre2014.rs.gov.br.

Manicures recebem vacina contra a Hepatite B

Amanhã, às 13h, o Centro de Saúde Modelo (Jerônimo de Ornellas, nº 55) promove vacinação contra a hepatite B para manicures. A iniciativa, realizada pelo Comitê Estadual Intersetorial de Enfrentamento das Hepatites Virais em parceria com a prefeitura, integra programa de expansão das ações de prevenção e tratamento da doença, do governo do Estado.

O secretário municipal de Saúde e a presidente do Comitê de Ação Solidária do Governo do Estado, Tarsila Crusius, participarão da atividade. A hepatite é uma doença de notificação compulsória. No ano passado, foram registrados 139 casos da doença em Porto Alegre.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Formatura do ProJovem



A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) realiza amanhã a formatura do Ensino Fundamental dos alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) que frequentam as Estações Juventude VII e VIII. O evento terá início às 20h, no Clube Geraldo Santana (Rua Luís de Camões, 337, Partenon).

Os formandos são os últimos da primeira fase do programa, que foi remodelado pelo governo federal. O ProJovem é uma das ações do programa Gurizada Cidadã. Gerenciado pela SMJ, é mantido com verbas federais e tem como objetivo principal reintegrar ao sistema de educação formal jovens que abandonaram os estudos durante o Ensino Fundamental.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.120, de 12 de novembro de 2008.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 518.277,39, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 117.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 117.000,00

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.101.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 122.341,73

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 122.341,73

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 37.615,59

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 37.615,59

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.000,00

Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 41.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 41.000,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 158.320,07

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 158.320,07

Valor Total do Decreto: R\$ 518.277,39

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.125, de 20 de novembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.222.280,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.649,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 5.649,00

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.160,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.840,00

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 27.950,00

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 27.950,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 239.329,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 239.329,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 146.250,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 146.250,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 602,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 602,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.750.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 150.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 350.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.250.000,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.000,00
Crédito: 2500-08.0242.112.1327 - IMPLEMENTAR SEMANA PPD Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.500,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-08.0242.112.1327 - IMPLEMENTAR SEMANA PPD 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 592,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2576 - JOGOS PARADESPORTIVOS DE PORTO ALEGRE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.908,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.222.280,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.126, de 20 de novembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 2.433.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 114- Porto Verde

Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA Órgão Executor - DMLU/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.433.000,00
Recurso: Programa: 104- Cidade Integrada Órgão Executor- DEP/ DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00
Recurso: Programa: 104- Cidade Integrada Órgão Executor- DEP/ DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.433.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.433.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO 16.128, de 21 de novembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 736.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334 de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 216.000,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 216.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 4000-17.0512.119.1264 - AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 180.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0122.119.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 180.000,00
Crédito: 4000-17.0271.119.2536 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMAE Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 160.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0122.119.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 160.000,00

Crédito: 4000-17.0271.119.2536 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMAE Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0122.119.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00

Crédito: 4000-28.0846.119.9069 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 170.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0122.119.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 170.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 736.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.147, 4 de dezembro de 2008.

Altera os Anexos 5.2 e 5.9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo. 163, incisos V e XII, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 5.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, da seguinte forma:

I – pela alteração do item 2.1.2.2. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 1 e 2” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe I e II”;

II – pela alteração do item 2.1.3.18. de “depósito ou posto de revenda de gás – classe 3” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe III”;

III – pela inclusão do item 2.2.1.13, “depósito ou posto de revenda de gás - classe IV e V”;

IV – pela alteração do item 2.2.2.1. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 4 e 5” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe VI e VII”;

V – pela inclusão do item 5.5, “depósito ou posto de revenda de gás - armazenamento especial.

Art. 2º Fica alterado o Anexo 5.9 da Lei Complementar nº 434, de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

PDDUA	CLASSIFICAÇÃO E AFASTAMENTOS DE SEGURANÇA PARA DEPÓSITOS E POSTOS DE REVENDA DE GLP		ANEXO 5.9
	CLASSES	Kg de GLP	
	I	Até 520	40
	II	Até 1.560	120
	III	Até 6.240	480
	IV	Até 12.480	960
	V	Até 24.960	1.920
	VI	Até 49.920	3.480
	VII	Até 99.840	7.680
	Especial	Superior a 99.840	Superior a 7.680

Distâncias de segurança mínimas:
- Ressalvadas as disposições do art. 2º, da Resolução nº 5, de 26 de fevereiro de 2008, da Agência Nacional do Petróleo, deverão ser observadas as Distâncias de Segurança Mínimas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Norma NBR 15.514/2007.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.536, de 10 de abril de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário Municipal do Planejamento.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.148, de 4 de dezembro de 2008.

Altera o Decreto nº 12.972, de 31 de outubro de 2000, que permite a prestação de serviços funerários em Porto Alegre a empresas funerárias com sede neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei nº 8.413, de 22 de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso XI do artigo 1º do Decreto nº 12.972, de 31 de outubro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

...

XI – PREVIR S/A, com sede na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.169.932/0001-76, conforme documentação constante no processo administrativo nº 011.001264.08.7.

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Leo Antônio Bulling
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.149, de 4 de dezembro de 2008.

Altera o Anexo 10.1 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, que dispõe sobre Padrões para Guarda de Veículos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 163, inc. IX, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 10.1, item (3), do título CONDICIONANTES DE PROJETOS, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

“CONDICIONANTES DE PROJETO:

...

(3) - Atividades com proibição de localização em vias de transição e arteriais, e com possibilidade de análise caso a caso em vias coletoras, a critério do SMGP, com obrigatoriedade de previsão de área para embarque e desembarque e área de espera, fora do fluxo principal da via. As ampliações em estabelecimentos considerados como pré-existentes, localizados em vias arteriais, terão a possibilidade de análise caso a caso, a critério do SMGP, ressalvadas as questões essenciais necessárias à segurança dos pedestres e trânsito.

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor, VALDI DOS SANTOS OLIVEIRA, 20519.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, majorando a proporcionalidade para 10380/12775 dias, a contar de 22-09-08, face averbação de tempo de serviço do RGPS, alterando o provento para o valor mensal de , com base no artigo 7º da EC n.º 41/03; artigo 201, § 9º, da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no artigo 4º da EC n.º 20/98; artigos 107, 108 e 109 da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.330/03, vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 10.222/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC n.º 133/85 função gratificada incorporada de nível FG(03) - Zelador de Praça, artigo 129 da LC n.º 133/85 regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com redação da LC n.º 174/88, 131 e parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, todos da LC n.º 133/85; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88 gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 180, “caput”, com redação da LC n.º 147/86, modificada pela LC n.º 162/87 e § 5º, acrescido pela LC n.º 217/90, da LC n.º 133/85, artigo 61 e § 1º, da Lei n.º 6309/88 CPF 10002880059, PASEP 10042678800, através do Ato 910 de 11.11.08 (processo 1.52737.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tri-**

bunal de Contas do Estado”. (Retificado)

REVISA, em relação a MARLENE GOULART FERREIRA, 5060.9, estatutário, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à media das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 1º.11.07, passando a ser mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois, quatro e seis: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 27287475049; PASEP 10107853687, através do Ato 987 de 1º.12.08 (processo 1.56168.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 19.11.08 a 31.12.09, PATRÍCIA DA SILVA TSCHOEPKE, 49979.4/02, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de

28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2398 de 28.11.08 (processo 1.64570.08.8).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ELENILTON PERES, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.37743.04.0, através da Portaria 44 de 28.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CAROLINE BERTANI DA SILVA, 15889.9/01, professora, para se afastar do Município, de 28 a 30.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXII Encontro Nacional da Rede Arte na Escola, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 896 de 24.11.08 (processo 1.56230.08.7).

CONCEDE autorização a LETÍCIA CARNEIRO TÔRRES, 91453.0/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 7.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIII Congresso Nacional das APAES, em Vitória/ES, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 24.11.08 (processo 1.45670.08.0).

CONCEDE autorização a CÁTIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO, 28000.0/01, professora, para se afastar

do Município, de 25 a 28.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR – 2008, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 898 de 24.11.08 (processo 1.57825.08.4).

CONCEDE autorização a NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 43763.6/01, professora, para se afastar do Município, de 29 a 31.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar como Avaliadora e Debatedora do Festival Gaúcho de Teatro Amador, em Erechim/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 899 de 24.11.08 (processo 1.58506.08.0).

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.62729.08.0, através da Portaria 900 de 25.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58920.08.0, através da Portaria 901 de 25.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58923.08.0, através da Por-

taria 902 de 25.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.61613.08.8, através da Portaria 903 de 25.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.63257.08.4, através da Portaria 904 de 25.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.63331.08.0, através da Portaria 905 de 25.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.61604.08.9, através da Portaria 906 de 25.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58930.08.6, através da Portaria 907 de 25.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58927.08.5, através da Portaria 912 de 26.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Direito Autoral, de 26 a 28.11.08, em Fortaleza, CE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 24.11.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e a telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 42/08, que trata da contratação de serviços de infra-estrutura do Carnaval 2009 para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.12.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 310 de 28.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do

Setor de Apoio Operacional, do CEAD, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302002, substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.12.08, através da Portaria 109 de 24.11.08.

DESIGNA JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infra-estrutura, da SEO, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302005, substituindo JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 66476.8/5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 110 de 25.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA JUCELI BIANCHI PELLIN, 61800/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, da CGDSS, da Equipe de Administração de Pessoal, 11150005, 18501002, substituindo LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 31.10 a 14.11.08, através da Portaria 858 de 10.11.08.

DESIGNA ARTUR WOLFFENBUTTEL, 45902.4/01, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Perícia Técnica, 11150005, 18501080, substituindo SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, 47907.2/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.11.08, através da Portaria 910 de 21.11.08.

DESIGNA ROBERTO DUARTE ALVES, 49900.9/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Perícia Técnica, 11150005, 18501081, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 31.10 a 14.11.08, através da Portaria 911 de 21.11.08.

DESIGNA ROSERIS DENICOL DINIZ, 40177.0/01, fonoaudiólogo, ES.1.37.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, do Núcleo de Referente em Saúde Mental da Criança e Adolescente, 11130001, 18301039, substituindo ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 23137.2/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 6.11 a 5.12.08, através da Portaria 924 de 21.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal ERNANI GONÇALVES ROSSES, 269624, a pena disciplinar de repressão, prevista no artigo 203, inciso I; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196; e inciso V do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.29306.08.6, através da Portaria 193 de 26.11.08.

APLICA aos guardas-municipais JOSÉ ANÍBAL CARDOSO NELES, 189422, RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623 a pena disciplinar de repressão, prevista no artigo 203, inciso I; combinado com o artigo 204; por ter cometido conduta contrária à dis-

ciplina funcional, incidente nos incisos V, VII e XIII do art. 196; e inciso III do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.29310.08.3, através da Portaria 195 de 28.11.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1777 de 26.9.08 a contar de 7.7.08, SANDRA DARUI, 664586/2, engenheiro, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 02), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2091 de 28.11.08, (processo 3.3683.08.7).

CONCEDE a contar de 19.8.08 RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, agente de serviços externos, Serviço de Suprimentos, gratificação de periculosidade de 30%, com base no artigo 54 da Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 2059 de 19.11.08, (processo 3.4119.08.8). **(Republicar por incorreção)**

CONCEDE de 17.3.08 PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/5, comissionado, Diretoria Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com base na lei 10.283/07, através da Portaria 2087 de 28.11.08, (processo 3.5337.08.9).

CONCEDE a contar de 7.8.08 ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387/3, operário especializado, Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base na lei complementar 133 de 31.12.85 artigo 110, inciso V, alínea “f”; lei 6.203 de

28.12.88 artigo 53, através da portaria 2088 de 28.11.08, (processo 3.4480.08.2).

CONCEDE a contar de 1.11.08 MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com base na lei nº 10.283/07, através da Portaria 2089 de 28.11.08, (processo 3.2320.07.0).

CONCEDE a contar de 7.7.08 SANDRA DARUI, 664586/3, engenheiro, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com base na lei 10.283/07, através da Portaria 2092 de 28.11.08, (processo 3.3683.08.7).

CONCEDE a contar de 18.8.08 DIOGO COSTA DE MIRANDA, 917269/1, operador de subestação, Divisão de Tratamento, gratificação de periculosidade de 30%, com base nos artigos 54 e 55 da Lei 6.203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 2095 de 1º.12.08, (processo 3.5055.08.3).

CONCEDE a contar de 3.9.08 ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567/1, operador de subestação, Divisão de Tratamento, gratificação de periculosidade de 30%, com base nos artigos 54 e 55 da Lei 6.203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 2096 de 1º.12.08, (processo 3.5055.08.3).

CONCEDE a contar de 12.8.08 JUSSANIA DE ALMEIDA GNOATTO, 917270/1, operador de subestação, Divisão de Tratamento, gratificação de periculosidade de 30%, com base nos artigos 54 e 55 da Lei 6.203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 2097 de 1.12.08, (processo 3.5055.08.3).

CONCEDE a contar de 29.9.08 LEONARDO SEARA DUARTE, 925527/1, operador de subestação, Divisão de Tratamento, gratificação de periculosidade de 30%, com base nos artigos 54 e 55 da Lei 6.203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 2098 de 1.12.08, (processo 3.5055.08.3).

DESIGNA LOIRANE MARIA MEURER, 727080, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3842.08.8, e TANIA MARISSE DA CUNHA, 704298, como secretária, no período de 3.12.08 a 16.12.08, com base no artigo nº 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2085 (processo 3.3842.08.8).

DESIGNA GENEY ADAIME, 703543, assistente administrativo, Serviços Gerais, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4278.08.9 e ROSANI DA SILVA SANTOS, 701250, como secretária, a contar de 8.12.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2083 de 27.11.08, (processo 3.4278.08.9).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, Coordenação de Planejamento, para responder pelo cargo em comissão do(a) equipe de organização e métodos, durante o impedimento do titular GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/1, no período de 16.12.08 a 30.12.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2081 de 27.11.08 (processo 3.7107.07.2)

NOMEIA GISELLE MORAES, 718716/2, assistente administrativo, Serviços Gerais, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II do(a) Diretoria Geral, durante o impedimento do titular FLAVIO BREIER RATH, 731381/1 nos períodos

de 12.11.08 a 21.11.08 e de 6.12.08 a 12.12.08, por motivo de férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2090 de 28.11.08 (processo 3.5773.08.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 358 de 2.5.05, VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 357379/6, motorista, divisão de Tratamento, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim, que passa a ser 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2086 de 28.11.08 9 (processo 3.1571.05.2)

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1929 de 3.11.08 que designou MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3842.08.8 e TANIA MARISSE DA CUNHA, 704298, como secretária, no período de 24.11.08 a 5.12.08, com artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2084 de 28.11.08 (processo 3.3842.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE DA ROSA, 675389, operário, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular OSONIO COSTA VARGAS, 675389, operário, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 15.7 a 11.11.08, através da portaria 506 de 13.11.08, (memo. 214/08-USM).

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA do cargo em comissão, a contar de 13.10.08, os servidores relacionados, todos da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 948 de 4.12.08 (processo 1.65506.08.1).

ATO 948 – SMA

Matrícula	Nome	Posto de Confiança	Código	Lotação	Código
91859	Vanda Terezinha O. Allende	Assessor Especialista - CC	21260001	GS/SMA	12002001
163354	Eduarda dos Reis Eschberger	Assessor Técnico - CC	21270002	ASSEJUR/SMA	12004010
162325	Rafael Missio Neto	Assessor Especialista - CC	21360001	ASSEJUR/SMA	12004010
774173	Viviane Moraes Begnis	Assistente - CC	21350001	ASSEJUR/SMA	12004010
859312	Rosemeri Padilha	Assistente - CC	21350001	ASSECOM/SMA	12004002
887423	Fernando Guaragni	Assistente - CC	21350001	ASSETED/EGP/SMA	12004019
159181	Juliana Ibarra da Silva	Coordenador - CC	11270001	CESP/SRH/SMA	12700005
858198	Everton Bemfica Rodrigues	Assistente - CC	21350001	GESP/CESP/SRH/SMA	12624003
159223	Vanessa Wroblewski Biz	Assistente - CC	21250001	GEPRO/CGMA/SMA	12624001
835551	Elisa Miyuki Orita	Assistente - CC	21350001	GEPRO/CGMA/SMA	12624001

NOMEIA para exercer o cargo em comissão, a contar de 13.10.08, os servidores relacionados, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 949 de 4.12.08 (processo 1.65506.08.1).

ATO 949 – SMA

Matrícula	Nome	Posto de Confiança	Código	Lotação	Código
91859	Vanda Terezinha O. Allende	Assessor Técnico - CC	21270002	GS/SMA	12002001
163354	Eduarda dos Reis Eschberger	Coordenador - CC	11270001	COJUR/SMA	12700011
162325	Rafael Missio Neto	Assessor Especialista - CC	21360001	ASSECOM/SMA	12004002
774173	Viviane Moraes Begnis	Assistente - CC	21350001	ACC/COJUR/SMA	12629004
859312	Rosemeri Padilha	Assistente - CC	21350001	AP/COJUR/SMA	12629006
887423	Fernando Guaragni	Assistente - CC	21350001	AL/COJUR/SMA	12629005
159181	Juliana Ibarra da Silva	Assessor Especialista - CC	21260001	ACC/COJUR/SMA	12629004
858198	Everton Bemfica Rodrigues	Assistente - CC	21350001	ACC/COJUR/SMA	12629004
159223	Vanessa Wroblewski Biz	Assistente - CC	21250001	AP/COJUR/SMA	12629006
835551	Elisa Miyuki Orita	Assistente - CC	21350001	AGPO/CGMA/SMA	12629008

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para exercer a função gratificada, a contar de 13.10.08, todos da Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1503 de 3.12.08 (processo 1.65506.08.1).

ATO 1503 - URPP

Matrícula	Nome	Posto de Confiança	Código	Lotação	Código
354070	Leticia Stronge Pires	Assistente Técnico	21160003	AP/COJUR/SMA	12629006
329098	Adriana Schaefer de Azevedo	Assistente Técnico	21160003	AL/COJUR/SMA	12629005
527947	Alison de Oliveira Farias	Assistente	21150005	AP/COJUR/SMA	12629006
402178	Pedro Aurelio Heffner	Coordenador	11170001	CESP/SRH/SMA	12700005
402180	Maria da Graça Mello Brunelli	Assistente de Organização III	21160001	AGPO/CGMA/SMA	12629008
915558	Ana Maria Netto Guz	Assistente de Organização II	21150001	AGPO/CGMA/SMA	12629008
402191	Rosa Maria Lupi Bevilacqua	Assistente de Organização III	21160001	AGE/CGMA/SMA	12629007
266465	Fabiane Silva Bitencourt	Assistente	21150001	AGE/CGMA/SMA	12629007
421460	Sandra Helena Jaques Zinn	Chefe de Equipe	11150005	EAO/CGMA/SMA	12501003
523516	Giulio Flores Braga	Gerente I	11150026	GEP/CESP/SRH/SMA	12521006
917208	Gustavo Canto da Silva	Auxiliar Técnico	21130002	GEP/CESP/SRH/SMA	12521006

DISPENSA da função gratificada, a contar de 13.10.08, todos da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1502 de 3.12.08 (processo 1.65506.08.1).

ATO 1502 - URPP

Matrícula	Nome	Posto de Confiança	Código	Lotação	Código
354070	Leticia Stronge Pires	Assistente Técnico	21160003	SRH/SMA	12801002
329098	Adriana Schaefer de Azevedo	Gerente II	11160021	GESP/CESP/SRH/SMA	12624003
527947	Alison de Oliveira Farias	Assistente	21150005	GESP/CESP/SRH/SMA	12624003
402178	Pedro Aurelio Heffner	Assistente	21150005	GESP/CESP/SRH/SMA	12624003
402180	Maria da Graça Mello Brunelli	Gerente II	11160021	GEPRO/CGMA/SMA	12624001
915558	Ana Maria Netto Guz	Assistente de Organização II	21150001	GEPRO/CGMA/SMA	12624001
402191	Rosa Maria Lupi Bevilacqua	Assistente de Organização II	21150001	GEPRO/CGMA/SMA	12624001
266465	Fabiane Silva Bitencourt	Chefe de Equipe	11150005	EAO/CGMA/SMA	12501003
421460	Sandra Helena Jaques Zinn	Responsável por Atividades I	11130031	EAO/CGMA/SMA	12501003

DEPÓSITOS

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 24.11.08

NE 2008/19576 SMCPGL OF. 0370/08
 NOME: Airton de Matos Santos R\$ 1000,00
 NE 2008/19498 SMS OF. 1308/08
 NOME: Silvano Jose Blau R\$ 1000,00
 NE 2008/19013 SMS OF. 1308/08
 NOME: Inezila Goulart dos Santos R\$ 1200,00
APLICAÇÃO: DE 24.11 a 12.12.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 12.12.08

Depósitos do dia 25.11.08
 NE 2008/19245 SPM OF.025/08
 NOME: Ana Lucia Callegari Gomes R\$ 850,00
APLICAÇÃO: DE 25.11 a 12.12.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 12.12.08

Depósitos do dia 28.11.08
 NE 2008/16616 SMA OF.151/08
 NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto R\$ 1000,00
 NE 2008/18992 SMGAE OF.1385/08
 NOME: Sabrina Gasparote R\$ 1000,00
APLICAÇÃO: DE 28.11 a 12.12.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 12.12.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16185.08.0 – Indefere a solicitação de redução de horas-extras, apresentada por SILVIA MARIA DE VASCONCELLOS JUNQUIERA, 7707.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.48457.08.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALCINA MARIA SOARES CRUZ SILVESTRIN, 41643.8/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 20.2.08.

Processo 1.48937.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO ROBERTO PACHECO, 32576.7/01, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 3.7.08.

Processo 1.49267.08.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRIAM SUZANA GRECHI DE CARLOS, 42051.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 24.6.08.

Processo 1.49836.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LIRA LEITE DE MELLO, 28745.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 23.9.08.

Processo 1.51375.08.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NELI TERESINHA MUNIZ ALVES, 20562.2/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 3.10.08.

Processo 1.52735.08.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOEL BELTRÃO D ÁVILA, 29336.5/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5 do artigo 2º da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 24.9.08.

Processo 1.52810.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUCIA INES PEREIRA, 28960.0/02, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constituci-

onal 41 de 19.12.03, a contar de 19.9.08.

Processo 1.52843.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO TOMAZ VIEIRA, 8303.6/02, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 21.9.08.

Processo 1.53453.08.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NELTON JOSÉ RAMOS GANZEN, 8304.08/02, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 6.10.08.

Processo 1.53461.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELISE MARIA LEONHARDT RAMOS, 78914.9/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 24.4.08.

Processo 1.53505.08.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA INES LOTTERMANN BRAGA, 12048.3/03, do Gabinete do Prefeito, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 16.6.08.

Processo 1.54494.08.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SADY ROSA ALVES, 18820.0/04, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.10.08.

Processo 1.56819.08.0 - Indefere a solicitação de redução de horas-extras, apresentada por TEREZINHA LUCIA PICCININ DE ARAUJO, 23260.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.59077.08.5 - Indefere a solicitação de redução de horas-extras, apresentada por ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 20148.3/05, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.59213.08.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSE SATURNINO PACHECO, 13510.3, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 29.10.08.

Processo 1.62096.08.7 - Indefere a solicitação de redução de horas-extras, apresentada por SILVIA MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 27186.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.64645.08.8 - Indefere, em 28.11.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MAURO JORGE DA SILVA IGNACIO, 6369.4/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62598.08.2 – Indefere, em 28.11.08, a solicitação de autorização par consignação em folha de pagamento formulada por AIDA ROSSI DE SOUZA, através de seu representante legal, com base na Informação 152/08 da Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62901.08.7 – Concede, em 24.11.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Nome	Matr.	Vantagem	Período Aquisitivo	A contar de
MARA PINTO SOARES	6719.5	Licença-prêmio – 90 dias	1º.1.04 a 2.10.08	3.10.08

PEDRO OLI DA FONTOURA 17101.6 Licença-prêmio – 90 dias 1º.1.04 a 3.10.08 4.10.08
BANDEIRA

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3757.08.0 – Modifica, em 27.11.08, em relação a MARIA GLÓRIA SEVERO TEIXEIRA, 34317.4, operária especializada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, averbado pelo processo 1.3771.03.2, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1977 de 25.2.03, quanto ao período do empregador Estofados Esplendidos S/A, que passa a ser de 6.10.81 a 15.12.81 e quanto ao total averbado que passa a ser de 2891 dias e não como constou.

Processo 1.35414.08.1 – Modifica, em 26.11.2008 o despacho publicado no DOPA 3406, de 24/11/2008, quanto à qualificação do servidor OLERIO ANTÔNIO DOS SANTOS, 176506, operário inativo da SMOV/Administração Centralizada, que passa a ser conforme acima citado, e não como constou.

Processo 1.62245.08.2 - Modifica em 27.11.2008, em relação a DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 166896/2, administrador da SMS, o despacho publicado no BP nº 040, de 02/03/1988, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, acrescentando os períodos de 01/05/1980 a 02/06/1980 e de 03/08/1981 a 13/10/1981, e o tempo total de contribuição que passa a ser de 957 dias, e não como constou.

Processo 1.62622.08.0 - Defere, em 27.11.2008, em relação a JOSE CARLOS RADAELLI, 83991, agente fiscal da receita municipal da SMF/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 22 dias. Forças Armadas: -Exército Brasileiro: 01.03.1971 a 30.11.1971.

Processo 1.62851.08.0 – Defere, em 27.11.2008, em relação a ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, eletricitista da SMA/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98,e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 191 dias, excluídos os períodos colidentes. RGPS: Livraria do Globo S.A: 15.12.1972 a 26.06.1973.

Processo 3.5763.08.8 – Defere, em 27.11.2008, em relação a RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539, assistente administrativo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 532 dias. RGPS: Bankamerica Comercial e Participações Limitada: 04.03.1985 a 02.09.1985; Banco Rural S.A: 23.10.1985 a 26.04.1986; F Axelrud S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento: 18.05.1987 a 31.10.1987.

Processo 3.5769.08.6 - Defere em 27.11.2008, em relação a AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES, 738594, motorista do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 677 dias. RGPS: Otam Ventiladores Industriais Ltda: 12.07.1976 a 19.10.1976; Reitz Industria Mecânica Ltda: 24.05.1976 a 25.06.1976; Anna Liseta Lorbiecki: 11.05.1979 a 30.06.1979; Zivi S.A Cutelaria: 07.11.1973 a 18.03.1975.

Processo 5.2674.08.4 – Defere, em 27.11.2008, em relação a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2436 dias.

RGPS:

Lundgren Irmãos Tecidos S.A Casas Pernambucanas: 01.12.1980 a 13.01.1981 e 14.05.1985 a 11.04.1988;

Imcosul S/A: 26.06.1981 a 20.02.1985.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2968.08.8 - Concede, a contar de 15.5.05, a GUARACI ALVES, 74591.4, operário, AC.2.04.02.B.03, da Divisão de Instalações, o 2º avanço trienal de acordo com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95. **(Republicação).**

Processo 3.5175.08.9 – Defere em 14.11.08, em relação a PAULO CÉSAR CANDIDO DE AZEVEDO, 71895.9, operador de artes gráficas, da Unidade de Comunicação Social, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 1.479 (um mil, quatrocentos e setenta e nove dias).

EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.5434.08.4 – Defere, em 26.11.08, em relação a VLADIMIR GOMES DE ABREU, 72742.0, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de atraso do dia 23.9.07.

Processo 3.5045.08.8 – Indefere, em 21.11.08, em relação a CLÁUDIO AUGUSTO DUARTE, 71060.2, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de falta referente aos dias 13.5, 3 e 7.7.08, 18 e 28.7.08, meia-falta dos dias 11 e 25.8.08 e dias 3 e 4.8.08, meia-falta do dia 4.9.08 e faltas dos dias 17, 19, 22, 25, 26, 29 e 30.9.08, conforme parecer 388/08, da EQAF.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA SONIA BEATRIZ DE CESARO BARBOSA, 4717.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.185, de 26.11.08 (Proc. 1295/08).

EXONERA ANDRE RIBEIRO ELITT, 4504.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.186, de 26.11.08 (Proc. 0995/05).

EXONERA MARIA NELI MORETTO, 4403.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.187, de 26.11.08 (Proc. 8634/07).

EXONERA AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 4672.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133,

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5871.08.5, relota o servidor, MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, Instalador Hidrossanitário, 715480 da DVI- Divisão de Instalações para DVO Divisão de Obras, a contar de 27.11.08.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4468.08.2-Indefere, em 28.11.08, ELISA LAUTERT, 728862, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471, que sofreu recente alteração com publicação da Lei nº 10.283/07 regulamentada pelo decreto 15754/07.

Processo 3.5436.08.7-Indefere, em 28.11.08, ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471, que sofreu recente alteração com publicação da Lei nº 10.283/07 regulamentada pelo decreto 15754/07.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados: 88 de 30.11.07, VALTER BUENO CRUZ JUNIOR, 88369.7, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 24.11.08, através da solicitação de cessação de estágio 41.

87 de 3.12.07, JACQUELINE GARCIA DOS SANTOS, 88366.1, da Divisão Previdenciária, a contar de 27.11.08, através da solicitação de cessação de estágio 42.

89 de 4.12.07, JOANE LEONARA COSTA KLEIN, 85771.6, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 28.11.08, através da solicitação de cessação de estágio 43.

114 de 16.7.08, KELLY RODRIGUES MACHADO, 91320.3, da Divisão Previdenciária, a contar de 22.11.08, através da solicitação de cessação de estágio 44.

de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.188, de 26.11.08 (Proc. 5554/06).

EXONERA HILDA MARIA FIFA MACHADO, 4688.8, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.189, de 26.11.08 (Proc. 1296/08).

EXONERA LUIZ CARLOS GOIS DE MORAES, 4510.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.190, de 26.11.08 (Proc. 0523/07).

EXONERA LEONARDO MONSON CORONEL, 4748.0, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.191, de 26.11.08 (Proc. 1973/07).

EXONERA, a pedido, VERA CELINA CANDIDO DE FARIAS, 1981.5, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 26.11.08, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.192, de 26.11.08 (Proc. 6605/08).

EXONERA, a pedido, LUIZ ANTONIO VILLANOVA OLIVEIRA, 4867.8, segurança

parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.193, de 27.11.08 (Proc. 587/01).

EXONERA JOAO ARTUR BARIANE DA SILVA, 4771.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.194, de 27.11.08 (Proc. 4040/07).

EXONERA MICHELE APARECIDA GUERINI, 4487.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1,

do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25.11.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.195, de 27.11.08 (Proc. 119/08).

NOMEIA, em comissão, **MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO**, 3352.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **EDUINO JASKULSKI**, 1579.8, em licença-prêmio, no período de 24.11.08 a 08.12.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.184, de 25.11.08 (Proc. 6592/08).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 158 CONCURSO PÚBLICO 429 ADMINISTRADOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

11º Lugar - ROSANA DA CUNHA FELIPPE

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 159/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, em decorrência da autorização contida no Processo n.º 01.043459.08.0, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concursos Públicos, para provimento, mediante nomeação, em cargos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA), conforme item 1.3 - Quadro de Cargos e cadastro reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estes Concursos Públicos, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, serão executados pela FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO e destinam-se a selecionar candidatos para provimento de Cargos da Administração Centralizada e Descentralizada da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e formação de cadastro reserva.

1.2 Todas as provas serão realizadas na cidade de PORTO ALEGRE - RS, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 4 – Da Divulgação, deste Edital.

1.3 QUADRO DE CARGOS: Os Concursos Públicos destinam-se ao preenchimento de vagas existentes e de cadastro reserva, durante o período de validade dos concursos para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro bras 12 %	Vagas PcD 10%	Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal	Tipo de Prova
CP 440	Professor: (Bloco 1) 1. Ensino Fundamental – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Totalidades Iniciais da Educação de Jovens e Adultos Educação Infantil – Educação Infantil (faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses)	02	-	-	1.Ver Item 1.4.	Objetiva/ Títulos
CP 441	Professor: (Bloco 2) 1. Ensino Fundamental e Médio – Teatro 2. Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais 3. Ensino Fundamental e Médio – Música 4. Ensino Fundamental e Médio – Dança 5. Ensino Fundamental – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas 6. Ensino Fundamental e Médio – Educação Física – Rede Escolar ou	67	08	07	1.Ver Item 1.5	Objetiva/ Títulos

	Esporte, Recreação e Lazer 7. Ensino Fundamental e Médio – Filosofia 8. Ensino Fundamental e Médio – Geografia 9. Ensino Fundamental e Médio – História 10. Ensino Fundamental e Médio – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira					
	11. Ensino Fundamental e Médio – Matemática 12. Ensino Fundamental – Educação da Área de Deficiência Mental 13. Ensino Fundamental – Educação na Área de Deficiência Visual 14. Ensino Médio – Administração e Economia 15. Ensino Médio – Ciências da Computação 16. Ensino Médio – Química 17. Ensino Médio – Física 18. Ensino Médio – Biologia 19. Ensino Médio – Estatística 20. Ensino Fundamental – Ciências Sócio – Históricas					
CP 442	Professor: (Bloco 3) 1. Ensino Fundamental e Médio – Língua Espanhola 2. Ensino Fundamental e Médio – Língua Francesa 3. Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa 4. Ensino Fundamental e Médio – Língua Italiana 5. Ensino Fundamental – Educação de Surdos	05	1	1	1.Ver Item 1.6	Objetiva/ Títulos / Proficiência
CP 443	Geólogo	01	-	-	Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	Objetiva
CP 444	Bibliotecário	39	5	4	Registro junto ao Conselho Regional de Biblioteconomia - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 445	Técnico em Enfermagem	21	3	2	Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem	Objetiva
CP 446	Médico Veterinário	01	-	-	Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 447	Guarda Municipal	60	9	8	6º série do Ensino Fundamental, CNH mínimo categoria B - Ver Item 1.9 e 1.10	1º Etapa: Objetiva/ Aptidão Física 2º Etapa: Habilitação ao Porte de Arma
CP 448	Técnico Social - Terapeuta Ocupacional/ Terapeuta Ocupacional	07	1	1	Registro junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 449	Auxiliar de Cozinha	02	-	-	2º Série do Ensino Fundamental - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva/ Prática – Cozinha
CP 450	Auxiliar de Laboratório e Análises	04	-	-	Registro junto ao Conselho Regional de Farmácia	Objetiva
CP 451	Cozinheiro	02	-	-	3º série do Ensino Fundamental - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva/ Prática – Cozinha
CP 452	Farmacêutico: 1. Farmacêutico 2. Farmacêutico Bioquímico	05	1	1	1 - Registro junto ao Conselho Regional de Farmácia 2 - Registro junto ao Conselho Regional de Farmácia e Certificado de Conclusão do Curso c/ Habilitação p/ Bioquímica ou Formação Generalista - Ver Item 1.8, - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva

CP 453	Fisioterapeuta	02	-	-	Registro junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Objetiva
CP 454	Técnico Social – Nutricionista/ Nutricionista	05	1	1	Registro junto ao Conselho Regional de Nutrição - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 455	Técnico em Radiologia	05	1	1	Registro junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia	Objetiva/ Prática - Radiologia
CP 456	Auxiliar de Gabinete Odontológico	01	-	-	Registro junto ao Conselho Regional de Odontologia - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 457	Técnico Social – Enfermeiro/ Enfermeiro	27	3	2	Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 458	Motorista	25	4	4	Ensino Fundamental – 4º série, CNH mínimo categoria D - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva/Prática de Direção
CP 459	Técnico Social – Psicólogo/ Psicólogo	05	1	1	Registro junto ao Conselho Regional de Psicologia - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 460	Técnico Social - Assistente Social/ Assistente Social	07	1	1	Registro junto ao Conselho Regional de Serviço Social - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 461	Técnico Social – Sociólogo/ Sociólogo	06	1	1	Bacharelado em Ciências Sociais - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 462	Assessor para Assuntos Jurídicos	19	3	2	Bacharel em Ciências Jurídicas/Direito e Registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva/ Discursiva

4 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP Professor 440 (Bloco1):

1. Ensino Fundamental – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/ Totalidades Iniciais da Educação de Jovens e Adultos	LP em Pedagogia / Séries Iniciais, ou Magistério em nível de 2º grau com complementação pedagógica (estágio), ou Ensino Médio Modalidade normal/séries/anos iniciais, ou curso Normal Superior/Séries Iniciais.
2. Educação Infantil – Educação Infantil (faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses)	LP em Pedagogia / Pré-Escolar, ou LP em Pedagogia/Educação Infantil, ou Magistério em nível de 2º grau com complementação pedagógica (estágio) ou Ensino Médio modalidade Normal, ou curso Normal Superior.

1.5 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP Professor 441 (Bloco2):

1. Ensino Fundamental e Médio - Teatro	LP em Educação Artística/Artes Cênicas ou LP Educação Artística/Artes Dramáticas
2. Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais	LP em Educação Artística/Artes Plásticas, ou LP em Desenho e Plástica, ou LP em Educação Artística, ou LP em Ensino da Arte na Diversidade
3. Ensino Fundamental e Médio – Música	LP em Educação Artística/Música ou LP em Música
4. Ensino Fundamental e Médio – Dança	LP em Dança ou LP em Educação Física com curso de especialização (Pós-graduação) em Dança
5. Ensino Fundamental – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	LP em Ciências/qualquer habilitação, ou LP em Ciências e Matemática ou LP em História Natural, ou LP em Ciências Biológicas
6. Ensino Fundamental e Médio – Educação Física – Rede Escolar ou Esporte, Recreação e Lazer	LP em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF
7. Ensino Fundamental e Médio – Filosofia	LP em Filosofia
8. Ensino Fundamental e Médio – Geografia	LP em Geografia
9. Ensino Fundamental e Médio – História	LP em História
10. Ensino Fundamental e Médio – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	LP em Letras/Português e Literatura da Língua Portuguesa
11. Ensino Fundamental e Médio – Matemática	LP em Matemática ou LP em Ciências/Matemática
12. Ensino Fundamental – Educação da Área de Deficiência Mental	LP em Pedagogia/Deficiência Mental ou LP em Educação Especial/Deficiência Mental
13. Ensino Fundamental – Educação na Área de Deficiência Visual	Qualquer LP com curso de especialização em Deficiência Visual com no mínimo 360 horas ou LP(qualquer área) com curso de capacitação na área da deficiência visual de no mínimo 300 horas
14. Ensino Médio – Administração e Economia	Bacharelado em Administração ou em Ciências Contábeis ou em Ciências Econômicas, acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio
15. Ensino Médio – Ciências da Computação	Bacharelado em Análise de Sistemas ou em Computação ou em Informática ou em Processamento de Dados ou em Ciências da Computação, acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio

16. Ensino Médio – Química	LP em Química ou LP em Ciências/Química
17. Ensino Médio – Física	LP em Física ou LP em Ciências/Física
18. Ensino Médio – Biologia	LP em Biologia, ou LP em Ciências Biológicas, ou LP em Ciências/Biologia ou LP em História Natural
19. Ensino Médio – Estatística	Bacharelado em Estatística acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio
20. Ensino Fundamental – Ciências Sócio – Históricas	LP em História, ou LP em Geografia, ou LP em Ciências Sociais

1.6 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP 442 de Professor (Bloco 3):

1. Ensino Fundamental e Médio – Língua Espanhola	LP em Letras/Espanhol e Literatura da Língua Espanhola ou habilitação através de curso especial de Língua Espanhola com complementação pedagógica fornecida por Universidade
2. Ensino Fundamental e Médio – Língua Francesa	LP em Letras/Francês e Literatura da Língua Francesa ou habilitação através de curso especial de Língua Francesa com complementação pedagógica fornecida por Universidade
3. Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa	LP em Letras/Inglês e Literatura da Língua Inglesa ou habilitação através de curso especial de Língua Inglesa com complementação pedagógica fornecida por Universidade
4. Ensino Fundamental e Médio – Língua Italiana	LP em Letras/Italiano e Literatura da Língua Italiana ou habilitação através de curso especial de Língua Italiana com complementação pedagógica fornecida por Universidade ou qualquer LP com certificação de italiano como língua estrangeira
5. Ensino Fundamental – Educação de Surdos	LP em Educação Especial/Deficientes da Áudio-comunicação, ou LP em Pedagogia/Deficiência da Áudio-comunicação, ou LP em Pedagogia/Deficiência Auditiva, ou qualquer LP com curso de instrutor de LIBRAS (somente para candidatos surdos), ou LP em Pedagogia com curso de especialização em Educação de Surdos com, no mínimo, 360 horas, ou LP em Pedagogia com curso de Capacitação em Educação de Surdos(Deficiência Auditiva) de no mínimo 300 horas, ou Magistério com curso de capacitação em Educação de Surdos(Deficiência Auditiva) de no mínimo 300 horas; ou Magistério com curso de instrutor de Libras de no mínimo 120 horas(somente para candidatos surdos)

1.7 São 74 (setenta e quatro) vagas para o cargo de Professor (CP 440, 441 e 442). Essas vagas serão preenchidas, dentre as especialidades/áreas existentes, de acordo com a(s) solicitação(ões), das Secretarias Municipais. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva da Secretaria Municipal da Administração.

1.8 O Aproveitamento dos candidatos, dar-se-á em qualquer órgão da Administração Centralizada ou Descentralizada, que tenha a respectiva classe/cargo e previsão de vagas, conforme Caput do Edital e Item 1.3 - Quadro de Cargos.

1.9 Para os Órgãos onde não haja previsão de vagas neste Edital, poderão ser efetuadas nomeações, dentro do período de validade do concurso, conforme Item 23.2, as quais estarão condicionadas à abertura de mais vagas, obedecida a ordem de classificação, se houver candidatos em reserva técnica.

1.10 Os concursos processar-se-ão em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Lei Complementar nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), Lei nº 6.309/88 (Estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos da Administração Centralizada do Município), Lei nº 6.151/88 (Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), Lei nº 6.310/88 (Estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do DEMHAB), Lei nº 6.253/88 e Lei nº 6.410/89 (Dispõem sobre o Plano de Carreira dos Funcionários do DMLU), Lei nº 6.203/88 (Estabelece o Plano Classificado de Cargos do DMAE), Lei nº 7.414/94 e Lei nº 11.054/94 (Dispõem sobre as Especificações de Classe do Quadro de Cargos da FASC), Lei nº 8.986/02 (Estabelece o Plano de Carreira dos funcionários do Previmpa), Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei Complementar nº 346/95 (Dispõe sobre a reserva de cargos para pessoas portadoras de deficiência), Decreto Municipal nº 11.496/96 (Regulamento dos Concursos), Decreto Municipal nº 11.797/97 (Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos), Lei Complementar nº 494/03 (Dispõe sobre a reserva de cargos para afro-brasileiros), Decreto Municipal nº 14.288/03 (regulamenta a Lei Complementar 494/03), Decreto Municipal nº 14.623/04 (Dispõe sobre requisitos de ingresso no serviço público municipal), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Decreto Municipal 15.613/07 (Regulamenta o armazenamento, controle, manutenção, distribuição e uso de armas de fogo pelo efetivo da Guarda Municipal), legislações complementares e disposições deste Edital.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

atribuições para o exercício de cada cargo deste Concurso constam no **Anexo I** deste Edital.

DA CARGA HORÁRIA, DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

Professor:

A) Geral: Carga Horária semanal de 20 horas. Vencimento Básico Inicial. (base: setembro/2008):

Padrão	1.1 Valor	Habilitação
M1	R\$ 866,10	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio).
M2	R\$ 995,70	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio), mais 01 (um) ano de estudos adicionais.
M3	R\$ 1.167,10	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura de curta duração.
M4	R\$ 1.339,90	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena.
M5	R\$ 1.573,30	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena complementada por curso de Pós-Graduação em nível de: Especialização com, no mínimo, 360 horas/aula, Mestrado ou Doutorado, desde que haja correlação com a área de atuação para a qual tenha sido habilitado no concurso ou na qual esteja atuando por remanejamento oficial dentro da carreira do Magistério.

alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

Técnico em Radiologia:

a) Carga horária de 24h semanais de trabalho: **R\$ 954,40** (vencimento básico inicial).

b) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

c) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município.

Auxiliar de Gabinete Odontológico:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 795,60** (vencimento básico inicial).

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a plantões e atendimento ao público.

Motorista

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 543,70** (vencimento básico inicial).

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

Psicólogo:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

Assistente Social:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, trabalho externo, contato com o público, bem como o uso de equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

Sociólogo:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

Assessor para Assuntos Jurídicos:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

4 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a estes Concursos Públicos se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:

4.1 Publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, Jornal Zero Hora e Jornal Diário Gaúcho.

4.2 Divulgação eletrônica pelos sites www.conesul.org e www.portoalegre.rs.gov.br.

4.3 Divulgação nos painéis da Fundação Conesul de Desenvolvimento no seguinte endereço: Rua 12 de Outubro, nº 49, Bairro Partenon/Glória (consulte mapa de acesso no site www.conesul.org).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período, Horário e Local.

As inscrições serão realizadas via Internet, no site www.conesul.org, a partir das 00h00min do dia 09 de dezembro de 2008 até as 24h00min do dia 23 de dezembro de 2008 e, no mesmo período, no Centro de Ensino Conesul situado a Rua 12 de Outubro, nº 49, Bairro Partenon/Glória (consulte mapa de acesso no site www.conesul.org), no horário das 09h às 16h, somente nos dias úteis.

5.2 Valor das Inscrições.

CARGO	VALOR (R\$)
Professor CP 442 (com proficiência)	81,50*
Assessor para Assuntos Jurídicos	
Geólogo	66,50*
Bibliotecário	
Professor CP 441	
Médico Veterinário	
Assistente Social	
Sociólogo	
Enfermeiro	
Psicólogo	
Terapeuta Ocupacional	
Farmacêutico	
Motorista	46,50*
Guarda Municipal	
Professor CP 440	36,50*
Auxiliar de Laboratório e Análises	
Técnico em Radiologia	
Auxiliar de Gabinete Odontológico	
Cozinheiro	
Técnico em Enfermagem	
Auxiliar de Cozinha	

* Valores de inscrição conforme DECRETO Nº 15.477/07, acrescidos de R\$ 1,50, referentes à tarifa de liquidação bancária.

5.3 Procedimento para as Inscrições.

5.3.1 As inscrições para os Concursos serão realizadas via Internet no endereço eletrônico www.conesul.org, onde também poderão ser obtidas as informações sobre este Edital e seus anexos;

5.3.2 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora dos Concursos.

5.3.3 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, acrescido da tarifa bancária, até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.

5.3.4 A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

5.3.5 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.

5.3.6 Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste Edital invalida a inscrição.

5.3.7 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3.8 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.3.9 Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização dos Concursos Públicos por conveniência ou interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.

5.4 Inscrições dos candidatos com deficiência.

5.4.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado 10% (dez por cento) das vagas nos presentes Concursos Públicos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 346/95 e Decreto Municipal nº 11.496/96.

5.4.2 - O candidato com deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá assinalar o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim.

5.4.3 - O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.4.4 O candidato com deficiência, além de preencher a inscrição conforme descrito no item 5.3.3, deverá apresentar Laudo Médico / Atestado em receituário original, com a devida identificação e assinatura do médico, contendo claramente a deficiência da qual é portador, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID), no momento que for convocado para o seu ingresso.

5.4.4.1 A data do Laudo Médico/Atestado não poderá ter data de emissão anterior a 90 dias da data de abertura das inscrições.

5.4.4.2 O candidato que não entregar o Laudo Médico/Atestado passará a fazer parte do grupo geral de inscrições.

5.4.5 Os candidatos com deficiência participarão dos Concursos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.4.6 O ingresso do candidato classificado pela reserva de vagas para pessoas com deficiência somente se dará após o candidato ser submetido à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CESA entender que não se trata de deficiência nos termos do Decreto Federal 5.296/04, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

5.4.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.4.8 O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência não poderá concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros, conforme Decreto Municipal nº 14.288/03.

5.5 Solicitação de prova especial.

5.5.1 - O candidato que necessite condição especial para realização da prova, deverá indicar a necessidade por ocasião da inscrição, preenchendo o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim.

5.5.2 - As solicitações serão analisadas pela Fundação Conesul de Desenvolvimento e atendidas desde que consideradas viáveis.

5.5.3 - Se a condição específica demandada for tempo adicional para a realização da prova, o candidato, além de preencher esta condição no formulário de inscrição, deverá enviar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 346/95 e Decreto Municipal nº 11.496/96.

5.5.4 - O parecer previsto no item anterior, 5.5.3, deverá ser entregue, até o último dia do período de inscrições, na forma de Laudo Médico/Atestado com a solicitação expressa e referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, no serviço de Protocolo da Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada à Av. Cel Aparício Borges, 2664, Bairro Partenon/ Glória, Porto Alegre-RS, CEP: 90.680-570, das 9h às 16h, sem o qual não será concedido o tempo adicional solicitado.

5.5.5 - O Laudo Médico/Atestado do candidato, emitido conforme item 5.5.4, será submetido à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CESA entender que ao candidato não deve ser concedido tempo adicional, nos termos do Decreto Federal 5.296/04, o candidato terá o mesmo tempo de realização da prova dos demais.

5.5.6 - Serão indeferidas as solicitações apresentadas fora do prazo previsto nos subitens 5.5.1 e 5.5.4.

5.6 - Inscrição dos candidatos à reserva de vagas para afro-brasileiros:

5.6.1 - Aos candidatos afro-brasileiros é assegurado 12% (doze por cento) das vagas nos presentes Concursos Públicos, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 494/03 e no Decreto Municipal nº 14.288/03.

5.6.2 - O candidato que desejar concorrer à reserva de vagas destinadas a afro-brasileiros deverá assinalar o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim.

5.6.3 - Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra.

5.6.4 - O candidato que no ato da inscrição não declarar a condição referida nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.3, não terá direito ao benefício da reserva de vagas.

5.6.5 - Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas participarão dos Concursos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.6.6 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.6.7 - O ingresso do candidato classificado pela reserva de vagas para afro-brasileiros somente se dará após o candidato ser submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA), que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CAIA entender que o candidato não está apto à reserva nos termos da Lei Complementar nº 494/03, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

5.6.8 - O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros não poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, conforme Decreto Municipal nº 14288/03.

5.6.9 - Para cargos onde não houver a previsão de vagas para afro-brasileiros, poderão ser recebidas inscrições, cuja nomeação, conforme item 23, estará condicionada a abertura de mais vagas, conforme Lei Complementar nº 494/03.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1 Caso o candidato efetive inscrições para mais de um cargo/área/especialidade, e sendo as provas realizadas no mesmo dia e hora, deverá, no dia das provas, obrigatoriamente, optar apenas por um, não lhe sendo devolvidos os demais valores pagos.

6.1.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE – RS e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO reservam-se o direito de realizar os concursos, no mesmo dia e hora, conforme a conveniência e possibilidade.

6.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea (fora do prazo).

6.3 Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

6.4 O Candidato terá sua inscrição homologada somente após a publicação de homologação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme item 4 deste Edital.

6.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder a conseqüências legais.

6.6 Depois de homologada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo/área/especialidade.

6.7 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 5 do presente Edital serão homologadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases dos Concursos.

7.2 Os pedidos de recurso de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 17 do presente Edital serão indeferidos.

7.3 A não apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará o cancelamento do pedido de inscrição e a conseqüente eliminação do candidato dos presentes Concursos.

7.4 A homologação das inscrições será publicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO.

8 DA PROVA OBJETIVA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

8.1 A Prova Objetiva para todos os cargos constantes do Quadro do subitem 1.3 tem caráter eliminatório e classificatório.

8.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada matéria/disciplina da Prova Objetiva respectiva de seu

cargo/área/especialidade.

8.3 As Provas Objetivas serão realizadas em escolas localizadas no Município de Porto Alegre, em horário e local a ser divulgado, conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO.

8.4 As Provas Objetivas serão realizadas no dia **25 de janeiro de 2009**.

8.5 As questões da Prova Objetiva são do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 5 (cinco) alternativas de resposta sendo somente 1 (uma) correta.

8.6 A relação de matérias/disciplinas, a quantidade de questões por matéria/disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação estão descritos no **Anexo II** deste Edital.

8.7 As provas serão realizadas em locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO.

8.8 Os Conteúdos Programáticos dos Cargos/Áreas/Especialidades constam do **Anexo III**.

8.9 A duração da prova objetiva para todos os cargos será de 4h e 30min (quatro horas e trinta minutos).

8.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do CDI - Comprovante Definitivo de Inscrição e, obrigatoriamente, do documento de identificação.

8.11 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.12 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

8.13 No caso de sua identificação suscitar dúvidas, o candidato deverá preencher uma declaração de confirmação de seus dados e realizar identificação digital para ter acesso ao local da prova.

8.14 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.15 Ao entrar na sala o candidato recebe seu Cartão de Respostas, o qual deve ser assinado e ter seus dados conferidos.

8.16 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

8.17 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

8.18 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1h (uma hora) do início da mesma e não será permitido seu retorno à sala após sua retirada.

8.19 O candidato poderá levar o caderno de provas consigo somente após transcorridas 3h (três horas) de prova, desde que permaneça na sala até o término deste período.

8.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.

8.21 Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.

8.22 Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;

e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;

h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.23 Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

8.24 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.25 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado, observados o disposto nos Itens 8.16 e 8.17.

9 DA PROVA DISCURSIVA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

9.1 A prova discursiva ocorrerá somente para o cargo de ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS.

9.2 Somente serão submetidos à prova discursiva os 300 (trezentos) candidatos aprovados na Prova Objetiva com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), conforme item 8.2, acrescidos de todos os candidatos que por ventura se encontrarem em situação de empate na 300ª (trecentésima) posição. Os demais candidatos, habilitados na Prova Objetiva, que excederem o limite de classificação estabelecido estarão eliminados do Concurso.

9.3 A prova discursiva terá caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

9.4 A prova discursiva consistirá na elaboração de um parecer jurídico / administrativo, envolvendo conhecimentos de Direito Administrativo, Direito Constitucional e de Direito Municipal, onde será avaliado o desempenho técnico-jurídico do candidato, bem como a boa técnica redacional e correção no uso da língua portuguesa.

9.5 Para a elaboração da prova discursiva será permitida a consulta à Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre (LC 133/85) e Plano de Carreira dos Funcionários Públicos da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre (Lei nº 6.309/88).

9.6 Outras instruções referentes à elaboração da prova discursiva serão entregues no dia da mesma.

9.7 A prova discursiva será realizada de forma desidentificada. O candidato que identificar sua prova discursiva com sua assinatura ou qualquer outro sinal que possibilite o seu reconhecimento, em local que não o permitido, no formulário, terá seu trabalho desconsiderado, sendo-lhe atribuída a pontuação zero, conforme Art. 33 do Decreto Municipal 11.496/96.

9.8 A Prova Discursiva será realizada em data, horário e local a ser divulgado conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

9.9 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE – RS, a prova discursiva será realizada em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

9.10 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova Discursiva com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme itens 8.10 e 8.11 e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.11 É vedado ao candidato prestar a prova discursiva fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

9.12 A duração da prova discursiva será de 4h (quatro horas).

9.13 A identificação pública da Prova Discursiva, após sua correção, será realizada em data, horário e local a ser divulgado conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

9.14 Após a identificação pública da Prova Discursiva, será dada vistas das mesmas, aos candidatos, em data, horário e local a ser divulgado conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da identificação.

10 DA PROVA DE PROFICIÊNCIA DO CARGO DE PROFESSOR CP 442

10.1 A prova de proficiência ocorrerá somente para o cargo de PROFESSOR CP 442, e ocorrerá em duas possibilidades de acordo com as especialidades/áreas existentes, sendo estas: prova de Proficiência – Prática de Libras e Prova de Proficiência – Prova Oral para Docências de Língua Estrangeira.

10.2 Somente serão submetidos à prova de proficiência os candidatos aprovados na Prova Objetiva com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), conforme item 8.2.

10.3 A prova de proficiência – Prática de Libras terá caráter eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

10.3.1 A prova de Proficiência – Prática de Libras consistirá no desenvolvimento de uma conversação, de acordo com as características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no Anexo I deste Edital, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

10.3.2 A prova prática de Libras para fins de avaliação do nível de proficiência do candidato em Libras baseia-se no desenvolvimento de uma conversação a partir de uma série de estímulos variados, procedendo-se ao exame em duas grandes áreas distintas: capacidade lingüística (gramática, léxico e entonação) e capacidade interativa (capacidade interativa, fluência e adequação à situação/contexto).

10.4 A prova de proficiência – Prova Oral para Docências de Língua Estrangeira terá caráter classificatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

10.4.1 A prova de Proficiência – Prova Oral para Docências de Língua Estrangeira consistirá de uma entrevista oral, de acordo com as características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no Anexo I deste Edital, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

10.4.2 A entrevista oral para fins de avaliação do nível de proficiência do candidato em uma língua estrangeira (LE) baseia-se no desenvolvimento de uma conversação, procedendo-se ao exame, que prima pela competência sócio-interativa, sob dois eixos: *capacidade lingüística* (ou seja, estruturais como sintaxe, gramática, léxica e da ordem da *oralidade*, como a pronúncia e a entonação) e capacidade interativa (interatividade e fluência).

10.5 A Prova de Proficiência será realizada em data, horário e local a ser divulgado conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

10.6 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE – RS, a prova de proficiência será realizada em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

10.7 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova de Proficiência com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme itens 8.10 e 8.11 e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.8 É vedado ao candidato prestar a prova de proficiência fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

11 DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR CP 440, CP 441 e CP 442

11.1 Somente serão submetidos à prova de títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme item 8.2.

11.2 A prova de títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de títulos de formação profissional, e será valorizada na escala de zero a 100 (cem) pontos conforme quadro abaixo.

11.3 Títulos e Valoração

Títulos	Nº de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Comprovante de Pós-Graduação – Especialização com carga horária mínima de 360h	1	20	20
Comprovante de Pós-Graduação – Mestrado	1	30	30
Comprovante de Pós-Graduação – Doutorado	1	35	35
Autoria de artigo científico publicado em revista ou em livro	1	5	5
Autoria de livro científico publicado	1	10	10

11.4 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com a área da docência optada.

11.5 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no item 11.3.

11.6 Nenhum título receberá dupla valorização.

11.7 Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para a entrega dos mesmos.

11.8 Todo e qualquer comprovante de Pós-Graduação que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.

11.9 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada, exceto quando se tratar de publicação, onde poderá ser apresentado apenas o original, anexos a uma relação digitada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a denominação com indicação do enquadramento nos termos do item 11.3.

11.10 Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o seu nome, número de inscrição e área de docência optada, no prazo, local e horário estabelecidos, a serem divulgados conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

11.11 A segunda via da relação dos títulos, com carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.

11.12 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste Edital.

11.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes na tabela do item 11.3, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

11.14 Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato, exceto exemplar de publicação original.

11.15 A publicação de Artigo deverá ser comprovada através da cópia da(s) página(s) que apresente(em) as seguintes informações: autor do artigo; título; título da revista ou do livro; local da publicação; página inicial e final do artigo referenciado; número do ISSN ou do ISBN.

11.16 A publicação de Livro deverá ser comprovada através da cópia da(s) página(s) que

apresente(em) as seguintes informações: nome do autor; título da obra; editora; local da publicação; número do ISBN.

12 DA PROVA PRÁTICA – APTIDÃO FÍSICA

12.1 A Prova Prática – Aptidão Física ocorrerá somente para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, e ocorrerá na 1ª Etapa de Seleção.

12.2 Somente serão submetidos à prova prática – aptidão física os 1.000 (mil) candidatos aprovados na Prova Objetiva com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), conforme item 8.2, acrescidos de todos os candidatos que por ventura se encontrarem em situação de empate na 1000ª (milésima) posição. Os demais candidatos, habilitados na Prova Objetiva, que excederem o limite de classificação estabelecido estarão eliminados do Concurso.

12.2.1 Os candidatos habilitados nos termos do item 12.2 serão convocados para apresentação de atestado médico, em formulário próprio, conforme Anexo VII deste Edital, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data final estabelecida para apresentação do referido documento. O local, data e horário para entrega do documento será publicado em Edital.

12.3 O detalhamento da Prova Prática – Aptidão Física consta do **Anexo IV** deste Edital.

12.4 A Prova Prática – Aptidão Física terá caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo que cada exercício valerá no máximo 10 (dez) pontos. Será aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), em cada exercício executado. Os demais candidatos estarão eliminados do Concurso.

12.5 A prova prática – Aptidão Física será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

12.5.1 A aplicação da Prova Prática – Aptidão Física se dará por turmas de forma a permitir a realização dos três exercícios, com intervalos para descanso de no mínimo 5 (cinco) minutos.

12.5.2 Os candidatos poderão ser chamados para até dois turnos diferentes ao longo do período de aplicação da Prova Prática – Aptidão Física.

12.6 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme itens 8.10 e 8.11.

12.7 É vedado ao candidato prestar a prova prática fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

12.8 Não poderá o candidato interpor recurso referente à Prova Prática – Aptidão Física.

13 DA PROVA PRÁTICA - HABILITAÇÃO PARA PORTE DE ARMA

13.1 A Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma ocorrerá somente para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, na 2ª Etapa de Seleção, tendo caráter eliminatório.

13.2 Somente serão submetidos à Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma os candidatos aprovados na 1ª Etapa de Seleção, conforme item 12.4, até a 100ª (centésima) colocação, respeitada a ordem de classificação final da 1ª Etapa, observado o disposto no item 13.9.1 deste Edital.

13.2.1 Serão convocados outros candidatos, adicionalmente ao número indicado no item 13.2, se necessário for e observado os dispostos no item 23.2 deste Edital.

13.3 A Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma consistirá de duas fases: Avaliação Psicológica e Curso de Armamento e Tiro, ambos com vistas à habilitação ao porte de armas.

13.4 Os candidatos serão submetidos à Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma somente através de profissionais e/ou instituições contratados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre para este fim.

13.5 1ª Fase - Da Avaliação Psicológica:

13.5.1 O conjunto de testes que compõem a avaliação psicológica é indicado pelo Departamento de Polícia Federal, bem como os profissionais que o aplicam devem estar credenciados nesse Departamento, para esse fim, e junto ao Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul – CRPRS.

13.5.2 A Avaliação Psicológica precederá o Curso de Armamento e Tiro e será composta das seguintes fases: entrevista individual; testes psicológicos; levantamento dos dados e discussão dos casos; confecção dos laudos e declarações com parecer final, conforme os requisitos da resolução n.º 002/03 do Conselho Federal de Psicologia;

13.5.3 Os resultados da 1ª Fase – Avaliação Psicológica dos candidatos aptos ou inaptos ao porte de armas serão entregues individualmente aos mesmos.

13.6 2ª Fase – Do Curso de Armamento e Tiro:

13.6.1 Somente serão convocados para a 2ª Fase - Curso de Armamento e Tiro, os candidatos considerados aptos na 1ª Fase - Avaliação Psicológica;

13.6.2 O Curso de Armamento e Tiro será realizado por Instituição reconhecida pela Polícia Federal ou por Instituição Policial, na forma da lei, observado o item 13.4;

13.6.3 O Curso de Armamento e Tiro será composto de Parte Teórica e Parte Prática, prevendo tiro real, conforme matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Urbana - SENASP, Lei 10.826 de 22/12/03 e Decreto 5.123 de 01/07/04;

13.6.4 O candidato será avaliado individualmente pela Instituição responsável pelo treinamento, de acordo com acompanhamento durante a realização do Curso e das suas respectivas provas, podendo ser enviada solicitação de desligamento, baseada em parecer técnico ou questões disciplinares;

13.6.5 Toda solicitação de desligamento será examinada pela Comissão Organizadora do Concurso, que terá a decisão final;

13.7 A prova prática – Habilitação para Porte de Arma será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

13.8 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, as fases da prova prática – Habilitação para Porte de Arma serão realizadas em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

13.9 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das fases da prova prática – Habilitação para Porte de Arma, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme Itens 8.10 e 8.11, observado o horário de antecedência necessário, a ser divulgado conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

13.9.1 É obrigatória, como requisito para habilitação à realização da 2ª Etapa, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), mínimo categoria "B", conforme previsto no Item 1.3 deste Edital.

13.9.1.1 Os candidatos que não apresentarem a CNH, mínimo categoria "B", na data de realização da prova Prática – Habilitação para Porte de Arma, estão excluídos do Concurso;

13.10 É vedado ao candidato prestar a prova prática fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

13.11 Não poderá o candidato interpor recurso referente à Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma, em nenhuma de suas fases.

13.12 O candidato que for aprovado nas duas Fases da 2ª Etapa de Seleção, conforme Itens 13.5 e 13.6 será considerado habilitado ao Porte de Armas e apto a ingressar na carreira de Guarda Municipal, observado o limite de vagas por Órgão previsto no Quadro 1.3 deste Edital.

13.13 Os candidatos não aprovados na 2ª Etapa de Seleção estão excluídos do Concurso.

14 DA PROVA PRÁTICA – DE DIREÇÃO

14.1 A Prova Prática – de Direção ocorrerá somente para o cargo de MOTORISTA, sendo atribuído peso 2 (dois) à nota da prova.

14.2 Somente serão submetidos à prova prática – de direção os 300 (trezentos) candidatos aprovados na Prova Objetiva com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os

recursos), conforme item 8.2, acrescidos de todos os candidatos que por ventura se encontrarem em situação de empate na 300ª (trecentésima) posição.

14.3 A Prova Prática – de Direção terá caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de cada aspecto avaliado.

14.3.1 À nota obtida na Prova Prática – de Direção será aplicado o disposto no item 14.1.

14.4 A prova prática – de Direção consistirá na execução de tarefas baseadas nas características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no Anexo I deste Edital, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

14.4.1 A habilitação mínima exigida será categoria “D” e serão observados e avaliados 04 (quatro) aspectos relativos às Normas e Técnicas de Direção.

14.4.2 A qualquer momento, depois de iniciada a Prova Prática - de Direção, o candidato poderá ser considerado inapto à realização da mesma, se o avaliador entender que ele não apresenta as condições mínimas para a condução segura do veículo, na via pública, sendo dessa forma considerado reprovado na prova prática, com pontuação 0 (zero).

14.5 A prova prática – de Direção será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

14.6 Não poderá o candidato interpor recurso referente à Prova Prática – de Direção.

14.7 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, as provas práticas serão realizadas em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

14.8 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme Itens 8.10 e 8.11

14.9 É vedado ao candidato prestar a prova prática fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

15 DA PROVA PRÁTICA – COZINHA

15.1 A Prova Prática – Cozinha ocorrerá somente para os cargos de COZINHEIRO e AUXILIAR DE COZINHA.

15.2 Somente serão submetidos à prova prática – Cozinha os 100 (cem) candidatos aprovados na Prova Objetiva, de cada cargo, com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), conforme item 8.2, acrescidos de todos os candidatos que por ventura se encontrarem em situação de empate na 100ª (Centésima) posição.

15.3 A Prova Prática – Cozinha terá caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de cada aspecto avaliado.

15.4 A prova prática – Cozinha consistirá na execução de tarefas baseadas nas características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no Anexo I deste Edital, e na avaliação prática dos aspectos relacionados às atividades em cozinha, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

15.4.1 Haverá diferenciação entre os aspectos avaliados para o cargo de COZINHEIRO e para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA.

15.5 A prova prática – Cozinha será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

15.6 Não poderá o candidato interpor recurso referente à Prova Prática – Cozinha.

15.7 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, as provas práticas serão realizadas em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

15.8 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Provas Prática com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme Itens 8.10 e 8.11

15.9 É vedado ao candidato prestar a prova prática fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

16 DA PROVA PRÁTICA – RADIOLOGIA

16.1 A Prova Prática – Radiologia ocorrerá somente para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

16.2 Somente serão submetidos à prova prática – Radiologia os 100 (cem) candidatos aprovados na Prova Objetiva com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), conforme item 8.2, acrescidos de todos os candidatos que por ventura se encontrarem em situação de empate na 100ª (centésima) posição.

16.3 A Prova Prática – Radiologia terá caráter classificatório e consistirá na avaliação de conhecimentos radiológicos sendo valorada na escala de zero a 100 (cem) pontos.

16.4 A prova prática – Radiologia consistirá na execução de tarefas baseadas nas características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no Anexo I deste Edital, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

16.5 A prova prática – Radiologia será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

16.6 Não poderá o candidato interpor recurso referente à Prova Prática – Radiologia.

16.7 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, as provas práticas serão realizadas em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

16.8 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme Itens 8.10 e 8.11

16.9 É vedado ao candidato prestar a prova prática fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

17 DOS RECURSOS

17.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO, nos seguintes casos:

- a) referente às Inscrições Não Homologadas;
- b) referente ao Gabarito e às questões das Provas Objetivas;
- c) referente à Prova de Títulos;
- d) referente à Prova de Proficiência;
- e) referente à Prova Discursiva;
- f) referente ao Resultado Final.

17.2 Os recursos deverão ser protocolados na Fundação Conesul de Desenvolvimento na Av. Cel. Aparício Borges, 2664, Bairro Partenon/Glória.

17.3 Para cada recurso deverá ser utilizado um formulário denominado Recurso Administrativo (Anexo VI), onde devem ser fundamentadas as razões pelas quais o recorrente discorda do resultado dos subitens “a” a “f” do item 17.1.

17.4 O Requerimento de Recurso (Anexo V), devidamente preenchido, deverá capear o(s) recurso(s) administrativo(s) referidos no subitem 17.3.

17.5 O(s) Recurso(s) Administrativo(s) e o Requerimento de Recurso deverão ser digitados ou datilografados.

17.6 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, via e-mail e fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

17.7 Conforme parágrafo único do Art. 39 do Decreto 11.496/96, somente será dada vistas das provas e das folhas de respostas da Prova Discursiva, a qual é submetida a processo de desidentificação e identificação, conforme Item 9.12.

17.8 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, do mesmo modo, quando houver alteração de gabarito, ela valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

17.9 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

17.10 A Comissão Examinadora da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

17.11 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os dispositivos aqui estabelecidos.

17.12 Não haverá recurso sobre prova prática (aptidão física, habilitação para porte de arma, de direção, cozinha e radiologia), conforme Parágrafo Único do Art. 43 do Decreto Municipal 11.496/96.

18 DA CLASSIFICAÇÃO

18.1 Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos de aprovação e classificação, conforme item 18.1.1:

18.1.1 Dos critérios de classificação e aprovação:

a) CP 440 – Professor

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 11.2 deste Edital.

b) CP 441 – Professor

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 11.2 deste Edital.

c) CP 442 – Professor

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2, 10.3, 10.4 e 11.2 deste Edital.

d) CP 443 – Geólogo

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

e) CP 444 – Bibliotecário

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

f) CP 445 – Técnico em Enfermagem

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

g) CP 446 – Médico Veterinário

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

h) CP 447 – Guarda Municipal

Serão relacionados na listagem de classificação da 1ª Etapa, somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 12.4 deste Edital. Serão relacionados na listagem de classificação da 2ª Etapa somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2, 12.4 e 13.12 deste Edital.

i) CP 448 – Terapeuta Ocupacional

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

j) CP 449 – Auxiliar de Cozinha

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 15.3 deste Edital, observada a diferenciação prevista no Item 15.4.

l) CP 450 – Auxiliar de Laboratório e Análises

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

m) CP 451 – Cozinheiro

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 15.3 deste Edital, observada a diferenciação prevista no Item 15.4.

n) CP 452 – Farmacêutico

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

o) CP 453 – Fisioterapeuta

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

p) CP 454 – Nutricionista

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

q) CP 455 – Técnico em Radiologia

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 16.3 deste Edital.

r) CP 456 – Auxiliar de Gabinete Odontológico

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

s) CP 457 – Enfermeiro

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

t) CP 458 – Motorista

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 14.3 deste Edital, observado o item 14.1.

u) CP 459 – Psicólogo

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

v) CP 460 – Assistente Social

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

x) CP 461 – Sociólogo

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

y) CP 462 – Assessor para Assuntos Jurídicos

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 9.3 deste Edital.

18.2 A classificação observará a ordem numérica decrescente individualmente alcançada nos pontos obtidos, conforme item 18.1.1, sendo a pontuação final de cada candidato, para fins de classificação, a resultante da soma dos pontos respectivamente obtidos em cada prova prevista para o cargo.

19 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

19.1 Em caso de igualdade na pontuação final dos Concursos, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

- 1º) 60 anos, ou mais, conforme Lei nº 10.741/03 (exceto para o cargo de Guarda Municipal);
- 2º) maior pontuação na prova prática; quando houver;
- 3º) maior pontuação na matéria/disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação na matéria/disciplina de Português;
- 5º) maior pontuação na matéria/disciplina de Direito/Legislação.

19.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio descrito a seguir.

- 19.2.1** Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

20 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

20.1 O Gabarito Preliminar (antes da análise dos recursos) será divulgado, conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO, até o segundo dia útil após a realização da prova objetiva e, ao término da análise dos recursos, será divulgado o Gabarito Definitivo.

20.2 A Classificação Final contendo os resultados obtidos nas Provas Objetivas, Provas de Proficiência, Provas de Títulos, Prova Discursiva e Provas Práticas será divulgada conforme disposto no item 4 - DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

20.3 Para os candidatos com deficiência e candidatos afro-brasileiros, os resultados também serão apresentados em listas específicas.

21 DO INGRESSO

São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal:

- a) ser brasileiro;
- b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) atender às condições prescritas para o cargo/área/especialidade.

22 DA NOMEAÇÃO E POSSE

22.1 Obedecida a ordem de classificação, a nomeação do candidato será subordinada à existência de cargos vagos, às necessidades de serviço e ao interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS.

22.2 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Coordenação de Seleção e Ingresso — Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar — qualquer mudança de endereço residencial, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- I- endereço não atualizado;
- II- endereço de difícil acesso;
- III- correspondência devolvida, pela ECT por razões diversas;
- IV- correspondência recebida por terceiros.

22.3 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS convocará os candidatos para comparecerem à Coordenação de Seleção e Ingresso, a fim de manifestarem interesse pela nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso, através de:

I. Edital a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e afixado nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300 — determinando o prazo para comparecimento;

II. Correspondência com aviso de recebimento, através da Empresa de Correios e Telégrafos — ECT, concedendo ao candidato ou a seu procurador o prazo para comparecimento de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência.

22.4 Se, no prazo mencionado no subitem 22.3-II, não for assinado o Termo de Responsabilidade junto à Coordenação de Seleção e Ingresso, demonstrando interesse pela nomeação, o candidato será considerado desistente.

22.5 O ato de nomeação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato.

22.6 A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

22.6.1 Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;

22.6.1.1 Em se tratando de candidato com deficiência, haverá avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), que emitirá parecer para atribuir aptidão ao respectivo ingresso. A avaliação não dispensa a realização do exame médico pericial.

22.6.1.1.1 Para fins de avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), o candidato com deficiência, deverá enviar ou entregar pessoalmente na Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, em local, data e horário a ser informado no Ato Convocatório, Laudo Médico/Atestado atualizado, em formulário próprio (**Anexo VIII**), com a devida identificação e assinatura do médico, contendo claramente a deficiência da qual é portador, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

22.6.1.1.2 No caso de pessoas com deficiência auditiva, trazer audiometria que comprove a deficiência. Para pessoas com deficiência visual, trazer o teste de acuidade visual.

22.6.1.1.3 A data do Laudo Médico/Atestado e Exames, previstos nos itens 22.6.1.1.1 e 22.6.1.1.2, não poderá ter data de emissão anterior a 90 dias da data do Ato Convocatório.

22.6.1.1.4 A análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), conforme o previsto no Decreto Municipal nº 11.496/96, disporá sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a classe de cargos em concurso.

22.6.1.1.5 Não terá a sua admissão homologada o candidato cujo tipo ou grau de deficiência for julgado pela CESA incompatível com as atribuições essenciais do cargo.

22.6.1.2 Em se tratando de candidato ingressante pela reserva de vagas para afro-brasileiros, haverá avaliação pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA) que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CAIA entender que o candidato não está apto à reserva nos termos da Lei Complementar nº 494/03, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

22.6.2 Apresentar o original dos seguintes documentos:

- a) Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar, estando as duas últimas dentro do seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
- b) Comprovante de Escolaridade, Habilitação e/ou Exigências Mínimas estabelecidas, conforme Item 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital;
- c) Título de Eleitor, com os comprovantes de voto na última eleição, ou certidão de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Documento que comprove quitação com as obrigações militares nos termos do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/66;
- e) CPF;
- f) PIS ou PASEP, se cadastrado.

22.6.3 Comprovar os seguintes requisitos mínimos obrigatórios:

22.6.3.1 Para todos os cargos:

- a) Idade Mínima: 18 anos completos.

22.6.3.2 Para o cargo de Motorista, além do Item 22.6.3.1:

- a) Documento comprobatório expedido pelo DETRAN-RS que comprove não estar

impedido de dirigir por excesso de pontuação no prontuário da CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

22.6.3.3 Para o Cargo de Guarda Municipal, além do Item 22.6.3.1:

- a) Alvará de Folha Corrida, comprovando bons antecedentes;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), mínimo categoria “B”.

22.7 O candidato deverá apresentar, para fins de cadastro no Centro de Direitos e Registros (CEDRE) da Secretaria Municipal de Administração (ou órgãos equivalentes nas Autarquias e Fundações), certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso.

22.8 Os candidatos portadores de deficiência, bem como os afro-brasileiros, aprovados nos concursos, serão nomeados obedecendo à classificação geral, observando, entretanto, a classificação da reserva especial de vagas, conforme Itens 5.4, 5.5 e 5.6.

23 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DOS CONCURSOS

23.1 O Resultado Final será divulgado por cargos/áreas/especialidades, ou seja, cada cargo/área/especialidade, decorridos os prazos para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, e será publicado conforme estabelecido no item 4 – DA DIVULGAÇÃO, deste Edital, e conterá os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

23.2 Os concursos deste Edital terão validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, e estarão automaticamente prorrogados por uma vez, por igual período, se houver candidatos em reserva técnica, conforme disposto no Decreto Municipal nº 11.797/97.

23.2.1 Para o cargo de Guarda Municipal o prazo de validade do concurso previsto no item 23.3 passará a contar a partir da data de homologação (publicação do resultado final) da 1ª Etapa de Seleção.

23.3.2 Para os cargos de Psicólogo (CP 459) e Assistente Social (CP 460), exclusivamente para a Administração Centralizada, terão prioridade, nas convocações, os candidatos aprovados nos CP's 432 e 436, atualmente válidos.

23.3.2.1 Somente após 14/05/2012, data do vencimento dos CP's 432 e 436, poderão ser efetuadas convocações para os cargos de Psicólogo e Assistente Social (CP 459 e 460), para a Administração Centralizada, respeitado o período de validade geral dos concursos deste Edital, conforme Item 23.2, as quais estarão condicionadas à abertura de mais vagas, obedecida a ordem de classificação, se houver candidatos em reserva técnica.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas destes CONCURSOS PÚBLICOS.

24.2 Os candidatos que fizerem inexas ou falsas declarações ao se inscreverem, ou que não possam comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terão canceladas as suas inscrições, e serão anulados todos os atos delas decorrentes, mesmo que tenham sido aprovados nas provas e exames, ou mesmo que tenham sido nomeados.

24.3 A aprovação no concurso não assegura ao candidato a nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada às necessidades, possibilidades, existência de cargos vagos e interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

24.3.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de informações tais como: endereço incompleto, endereço não atualizado junto à Prefeitura, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pela ECT e correspondência recebida por terceiros.

24.4 Todas as demais informações sobre os presentes Concursos e as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no item 4 – DA DIVULGAÇÃO, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre qualquer das etapas dos Concursos.

24.5 Na eventualidade de determinada prova ter que ser anulada e novamente aplicada, não caberá à Prefeitura Municipal de Porto Alegre e à Fundação Conesul de Desenvolvimento, indenizar qualquer despesa do candidato.

24.6 Os casos omissos neste Edital serão esclarecidos e resolvidos por sua Comissão de Concursos, em conjunto com a Fundação Conesul de Desenvolvimento.

24.7 Fica definido o Foro da cidade de PORTO ALEGRE competente para dirimir qualquer questão relacionada aos Concursos Públicos de que trata este Edital.

24.8 A Fundação Conesul de Desenvolvimento disponibilizará Central de Atendimento aos Candidatos para dirimir dúvidas referentes a estes certames pelo telefone (51) 33.205.246.

Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/08

Dispõe sobre o preenchimento e envio de folhas-ponto, bem como ratifica os procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 09/05.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os diversos equívocos e lacunas verificados nas folhas-ponto de servidores entregues à Equipe de Vantagens e Registros – EVAR e Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos – EDRH, incluindo casos passíveis de responsabilização administrativa;

CONSIDERANDO apontamentos efetivados por Auditoria do Tribunal de Contas do Estado;

DETERMINA

Art. 1º - Toda participação de servidor em curso, seminário ou eventos afins,

deve ser registrada na folha-ponto nos dias e turnos ausentes como “Em curso”, condizente com a documentação desta participação (certificado do evento, e-mail ou memorando solicitando inscrição e confirmando-a);

Art. 2º- Os servidores que utilizarem o benefício estabelecido no § 2º Item II do Artigo 90 deverão, mensalmente, apresentar o atestado de frequência à sua chefia imediata que anexará a folha-ponto, deste servidor, do respectivo período;

Art. 3º- Todas as folhas-ponto deverão vir assinadas pela chefia imediata e pelo servidor;

Art. 4º- Os servidores convocados para serviços extraordinários deverão apontar na sua respectiva folha-ponto, as horas extras, efetivamente realizadas, mensalmente, não excluindo o preenchimento igualmente mensal, do controle de horas extras (impresso anexo nº 01);

Art 5º- O impresso controle de horas extras referido no Artigo 4º deverá igualmente ser assinado pelo servidor e, por sua chefia imediata;

Art 6º - As folhas-ponto, com o memorando de efetividade e, se o caso, o controle de horas extras, deverão ser enviados, impreterivelmente, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente à Equipe de Vantagens e Registros – EVAR;

Art 7º - Ratificam-se os dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 09/05.

Art 8º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 8 de novembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral

Departamento Municipal de Habitação

CONTROLE DE HORAS-EXTRAS

NOME:					
MATRICULA:					
LOTAÇÃO:					
PERÍODO:					
Dia		HORAS	HORA EXTRAS	ADICIONAL	VALE
		EXTRAS	NOTURNA	NOTURNO	REFEIÇÃO
Seg	01				
Terç	02				
Qua	03				
Qui	04				
Sex	05				
Sáb	06				
Dom	07				
Seg	08				
Terç	09				
Qua	10				
Qui	11				
Sex	12				
Sáb	13				
Dom	14				
Seg	15				
Terç	16				
Qua	17				
Qui	18				
Sex	19				
Sáb	20				
Dom	21				
Seg	22				
Terç	23				
Qua	24				
Qui	25				
Sex	26				
Sáb	27				
Dom	28				
Seg	29				
Terç	30				
Total					

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 371/08

Institui o Fórum dos Administrativos do DMAE vinculado à Superintendência Administrativa Financeira do DMAE e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido na Lei nº 10.283, de 26 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto 15.754, de 05 de dezembro de 2007,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica instituído o Fórum dos Administrativos do DMAE vinculado à Superintendência Administrativa Financeira.

§ Único - A denominação Fórum dos Administrativos abrange todas as Equipes de Apoio Administrativo e Núcleos de Apoio Administrativo e/ou outras unidades organizacionais, onde as atividades de apoio administrativo se fazem presentes.

Art. 2º - O Fórum dos Administrativos tem como função precípua promover a integração entre as Divisões, Serviços, Coordenações e Superintendências, através de reuniões periódicas em que serão debatidos temas gerais e específicos relacionados às áreas administrativas, além de elaboração de propostas e sugestões à Superintendência Administrativa Financeira, quando se fizer necessário.

Art. 3º - A composição, as competências e a estrutura do Fórum dos Administrativos estão estabelecidas no Regimento Interno, parte integrante da presente Instrução, como anexo I e II, na forma deste instrumento.

§ Único - O quadro das unidades administrativas constituintes do Fórum dos Administrativos do DMAE, nos termos do Anexo II desta Instrução, poderá sofrer alterações quantitativas sempre que necessário mediante deliberação registrada em ata do próprio Fórum e formalização através de portaria emitida pela Divisão de Recursos Humanos do DMAE.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a IDG 302/2002 de 24-09-2002.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral

ANEXO I DA INSTRUÇÃO DG 371 REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM DOS ADMINISTRATIVOS DO DMAE CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Fórum tem como objetivos:

- Promover e garantir a uniformização dos procedimentos nas áreas de apoio administrativo e recursos humanos do DMAE;
- Promover a integração das áreas;
- Estimular a integração das áreas de apoio do Departamento com o Colegiado de CATAS da PMPA;
- Divulgar as suas ações e as de Recursos Humanos;
- Facilitar os espaços e os meios de se efetivar a comunicação entre as áreas.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - Integrarão o Fórum dos Administrativos do DMAE representantes das Equipes de Apoio Administrativo, dos Núcleos de Apoio Administrativo, dos Gabinetes das Superintendências e outras unidades organizacionais onde as atividades de apoio administrativo se fazem presentes, conforme representatividade constante do Anexo II, dessa Instrução.

§ Único - Cada integrante do Fórum dos Administrativos do DMAE terá um suplente, quando possível, que o substituirá em suas ausências.

CAPÍTULO III – DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao Fórum:

- Avaliar as sugestões de parte das áreas administrativas e Superintendências;
- Colaborar com propostas de participação coletiva dos servidores na execução de planos e prioridades de cada área;
- Acompanhar, subsidiar, debater e disseminar as políticas e diretrizes administrativas e de Recursos Humanos do DMAE;
- Realizar reuniões periódicas para discussão de assuntos gerais.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA

Art. 4º - O Fórum dos Administrativos será coordenado por servidor eleito entre os membros efetivos, sendo renovado a cada dois anos, podendo ser reeleito por igual período.

Art. 5º - O Fórum elegerá, dentre os seus integrantes, dois vice-coordenadores e um secretário.

Art. 6º - Compete ao Coordenador do Fórum:

- Coordenar as reuniões e demais atividades;
- Representar o Fórum, conforme deliberação deste;
- Assinar as atas.

Art. 7º - Compete aos Vice-Coordenadores do Fórum:

a) Exercer as competências de Coordenador quando de sua ausência, a pedido deste;

- Colaborar no desempenho das atribuições do Coordenador;
- Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, quando solicitados.

Art. 8º - Compete ao Secretário:

a) Elaborar as atas das reuniões do Fórum;

b) Providenciar e distribuir o material de trabalho e resoluções para os integrantes do Fórum.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Poderão participar das reuniões e outras atividades do Fórum: funcionários de outras áreas do DMAE, pessoas estranhas ao órgão, por solicitação ou indicação do Fórum ou da área de Recursos Humanos do Departamento, para exposição ou debates de temas julgados de interesse e necessidade.

Art. 10 - Pautas e datas das reuniões ordinárias mensais serão estabelecidas coletivamente de acordo com as propostas das áreas, respeitada a ordem de prioridade dos assuntos.

§ Único - As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que se fizerem necessárias.

Art. 11 - As reuniões do Fórum poderão iniciar independentemente do número de presentes, todavia as votações ocorrerão somente com a metade mais um dos componentes das unidades consideradas como de representação compulsória, ou a maioria simples, que será constituída por metade mais um do total de representantes do Fórum, incluindo as unidades de representação compulsória e as unidades convidadas, constantes no Anexo II dessa Instrução.

§ 1º - Visando racionalizar o processo decisório das deliberações do Fórum serão consideradas de representação compulsória as unidades organizacionais denominadas divisões, serviços autônomos, a consultoria jurídica, a coordenação de planejamento, a unidade técnica, a central de licitações e a universidade corporativa, o setor de repavimentação e os gabinetes da superintendência de operações e de desenvolvimento.

§ 2º - Serão consideradas unidades convidadas àquelas que não fizeram parte da composição do Fórum durante sua criação e que, devido as suas competências e atribuições, foram convidadas a integrar o Fórum, após sua criação.

Art. 12 - Em cada ano, face às férias de verão, durante os meses de janeiro e fevereiro o Fórum dos Administrativos entrará em recesso, cabendo à Coordenação em exercício retomar o cronograma das reuniões ordinárias a contar de 1º de março devendo a última reunião ordinária não ultrapassar a data de 23 de dezembro.

Art. 13 - A Coordenação do Fórum elaborará, ao término de cada gestão, um relatório demonstrativo das atividades desenvolvidas no período de sua competência.

Art. 14 - Cada Coordenação do Fórum toma posse na data de sua eleição.

ANEXO II DA INSTRUÇÃO DG 371/2008 DA COMPOSIÇÃO:

a) UNIDADES ADMINISTRATIVAS COMPULSÓRIAS	b) UNIDADES ADMINISTRATIVAS CONVIDADAS
1) UTE	1) DG
2) COJ	2) ED. AMBIENTAL
3) UNIDMAE	3) UCED - PISA
4) COP	4) SA
5) DVH	5) SC
6) SVS	6) DICA
7) CNL	7) DILA
8) SVG	8) DINA
9) SVP	9) DISA
10) DVF	10) SCMO
11) SD	
12) DVO	
13) DVL	
14) DVP	
15) DVI	
16) DVC	

17) SO	
18) DVA	
19) REPAVIMENTAÇÃO	
20) DVE	
21) DVT	
22) DVM	

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 14/ 08 5 DE DEZEMBRO DE 2008

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 369/96, incisos II e IV, e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando que o Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (Pró-Ambiente) tem a finalidade de prestar apoio financeiro a atividades, obras, projetos, serviços e equipamentos para o aparelhamento, aperfeiçoamento e modernização da Gestão Ambiental no Município;

Considerando que o Pró-Ambiente terá suas diretrizes gerais definidas anualmente pelo COMAM, conforme o art. 5º do Decreto Municipal nº 15.679/07;

Considerando o § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 15.679/07, determinando que, de acordo com a necessidade e o interesse público, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM publicará edital para os interessados em desenvolver programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos considerados de grande relevância ambiental para o Município;

RESOLVE:

Aprovar a seguinte Resolução que:

Dispõe sobre a autorização para o repasse de recursos financeiros do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (Pró-Ambiente) para apoio a instituições sem fins lucrativos no desenvolvimento de programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos considerados de grande relevância ambiental para o Município, com base no disposto no Decreto Municipal nº 15.679/07, art. 4º, inciso V.

Art. 1º - Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Pró-Ambiente para apoio a instituições sem fins lucrativos no desenvolvimento de programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos considerados de grande relevância ambiental para o Município.

Art. 2º - De acordo com a necessidade e o interesse público, a SMAM publicará edital para a inscrição de propostas que estejam em conformidade com as políticas ambientais do Município.


Parágrafo único: o edital referido no caput deverá ser aprovado pelo COMAM.

Art. 3º - O repasse de recursos referido no Art. 1º se dará preferencialmente via convênio junto à SMAM das instituições que cumprirem com o disposto em edital.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL WEDY, Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</p>
	<p>AUDIÊNCIA PÚBLICA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE – EIA/RIMA</p>
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Audiência Pública relativa ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) dos Condomínios Residenciais Belém Novo, empreendimento previsto para implantação na Av. Juca Batista, números 9.161 e 9.281. A Audiência será realizada no dia 16 de dezembro de 2008, às 19h30min, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora de Belém, situada na Av. Heitor Vieira, 494, Bairro Belém Novo. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). O Empreendimento é de responsabilidade da empresa Terra Ville Participações Ltda. O RIMA encontra-se à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.</p>	
<p>MIGUEL WEDY, Secretário Municipal de Meio Ambiente.</p>	

EDITAIS

**EDITAL 73/08**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma de inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 16 e 18 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 16 de dezembro de 2008 Recursos Voluntários

ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) **PROCESSO 001 012356 07 7 (001 015657 06 0, 001 045832 05 6)**

RECORRENTE: SINDICATO INTERMUN DOS CONCESSIONARIOS E DIST DE VEIC NO RS

Recursos de Ofício

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) **PROCESSO 001 005000 05 0**

RECORRIDO: ELDIR JOSE GAZZOLA ANTONINI

CRISTINA LENGLER

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) **PROCESSO 001 034386 08 4**

RECORRIDO: LOURDES SASSO BILIBIO

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 18 de dezembro de 2008 Recursos de Ofício

JACSON EUZEBIO LUMERTZ

ASSUNTO: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) **PROCESSO 001 014011 02 6**

RECORRIDO: JORCELINO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) **PROCESSO 001 021178 02 0**

RECORRIDO: JORCELINO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) **PROCESSO 001 020338 05 8**

RECORRIDO: TEREZINHA STEFANI BETIO

ASSUNTO: PTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) **PROCESSO 001 008519 06 4**

RECORRIDO: TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 632/08 – PROCESSO 001.051694.08.5, aquisição de periféricos e equipamentos para informática.

A abertura das propostas será às 9h do dia 19 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 546/08
PROCESSO 001.045082.08.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico - Registro de Preços acima.

GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. LOTES: 1, 2, 3.
Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 128/08
PROCESSO 001.058750.08.8**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços especializados de vigilância armada nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 222825

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de dezembro de 2008 às 9h30min.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 19 de dezembro de 2008 às 10h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1040

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 659/08
PROCESSO 001.051633.08.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GRÁFICA RJR LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO DE SERVIÇOS 120/08**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: URSUS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

OBJETO: contratação para serviços de conserto da Viatura Prefixo BM 1941, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Mercedes Benz, modelo L1516, ano 1982. – GP/CODEC/FUMREBOM

MODALIDADE: Pregão 120/08

PROCESSO: 001.055568.08.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0203.06.0182.0104.2466.3390.39 GP/CVODEC/FUMREBOM

PRAZO: 90 dias a partir da ordem de início

VALOR TOTAL: R\$ 54.999,99

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; o disposto no § 1º do art. 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007; o disposto no art. 62-A da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973; o disposto no art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda nº 05, de 31 de agosto de 2007, e considerando as impugnações apresentadas contra vedação de ingresso no Simples Nacional realizada por este município, tomo público o resultado dos processos analisados, notificando, os contribuintes que impetraram tais processos de impugnação, da decisão final desta Administração Tributária.

PROCESSO

001.000937.08.8

001.020093.08.0

001.023071.08.7

001.023078.08.1

001.023081.08.2

001.023083.08.5

001.023088.08.7

001.023156.08.2

001.023157.08.9

001.023158.08.5

001.023184.08.6

001.023301.08.2

001.023302.08.9

001.023368.08.0

001.023397.08.0

001.023398.08.6

001.023425.08.3

001.023426.08.0

001.023427.08.6

001.023428.08.2

001.026019.08.6

001.026025.08.6

001.026032.08.2

001.026035.08.1

001.026048.08.6

001.026114.08.9

001.026146.08.8

001.026171.08.2

001.026175.08.8

001.026256.08.8

001.026266.08.3

001.026268.08.6

001.030678.08.0

001.030864.08.9

001.030981.08.5

001.038547.08.2

001.038661.08.0

001.042285.08.9

001.046198.08.3

001.064030.08.3

001.060599.08.1

DECISÃO

INTEMPESTIVO

INTEMPESTIVO

INDEFERIDO

INDEFERIDO

INDEFERIDO

INDEFERIDO

DEFERIDO

INDEFERIDO

INTEMPESTIVO

INTEMPESTIVO

INDEFERIDO

DEFERIDO

DEFERIDO

INTEMPESTIVO

DEFERIDO

ARQUIVADO

DEFERIDO

INTEMPESTIVO

DEFERIDO

INTEMPESTIVO

INTEMPESTIVO

INTEMPESTIVO

INTEMPESTIVO

ARQUIVADO

INDEFERIDO

INTEMPESTIVO

ARQUIVADO

INTEMPESTIVO

INTEMPESTIVO

ARQUIVADO

INTEMPESTIVO

INTEMPESTIVO

INDEFERIDO

INTEMPESTIVO

DEFERIDO

INTEMPESTIVO

DEFERIDO

INTEMPESTIVO

INTEMPESTIVO

INTEMPESTIVO

INTEMPESTIVO

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.



**TOMADA DE
PREÇOS 12/08**

PROCESSO 001.046253.06.8

RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, Na Tomada de Preços 12/08, cujo objeto é a reforma das quadras poliesportivas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum: **TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 07.125.121/0001-09.

PREÇO GLOBAL: R\$ 161.917,12.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
Secretária Municipal de Educação em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Maura Sobrosa Ramos.

OBJETO: Realizar oficinas no Curso de Formação em História Afro-Brasileira e Africana.

VALOR: R\$ 1.600,00, valor total.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.058943.08.0

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Ale-

gre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Francisco Paulo Jorge Pinto

OBJETO: Para proferir palestra para professores da RME e realizar contação de histórias para crianças de escolas da RME.

VALOR: R\$ R\$ 300,00 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 1º de dezembro a 15 dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 001.06108.08.4

Porto Alegre, 21 de novembro de 2008.

CONTRATADO: Francisco Paulo Jorge Pinto

OBJETO: Para ministrar oficinas de percussão para alunos do EJA da RME.

VALOR: R\$ R\$ 300,00 Valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 1º de dezembro a 15 dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 001.061624.08.0
Porto Alegre, 21 de novembro de 2008.

CONTRATADA: AUGUSTO CÉSAR MACHADO DOS SANTOS
OBJETO: Palestrar sobre qualificação de monitoria de recreio para alunos da EMEF Chapéu do Sol.
VALOR: R\$ 200,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2566-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é do dia 10 a 15 de dezembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

CONTRATADA: MARIA INÊS DORNELLES DA COSTA FERREIRA
OBJETO: Proferir Palestra no evento "Conversações sobre Letramento".
VALOR: R\$ 1.200,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2566-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é do dia 1ª a 8 de dezembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
CONTRATADO: PAULO ALBERT RESSADORI

OBJETO: Ministras oficinas de confecção de jornais para alunos da RME
VALOR: R\$ 2.000,00 valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 01 a 15 de dezembro de 2008.
PROCESSO: 001.061603.08.2

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO -ME
OBJETO: Contratação de serviço de sonorização, projeção e iluminação para atender eventos desta Secretaria.
VALOR: Valor de R\$ 78.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: A vigência desta contratação é de 6 meses a contar da assinatura do contrato.
PROCESSO: 001.065059.08.5
Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: ARLINDO EDUARDO KRAEMER JÚNIOR
OBJETO: Para direção e apresentação da peça teatral "Apareceu a Margarida" aos professores e alunos da EJA.
VALOR: R\$ R\$ 2.000,00 Valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 15 de dezembro de 2008 .
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO: 001.026587.08.4
Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
Secretária Municipal de Educação em exercício.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 49/08 PROCESSO 003.080427.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "tubos, conexões e válvulas em pvc, pead, ferro galvanizado, bronze e aço-carbono".

EMPRESAS HABILITADAS: AMANCO BRASIL LTDA; ARDEP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; FGS BRASIL IND. COM. LTDA; MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA e VETOR SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA.

EMPRESA INABILITADA: FERRAGEM PONTO SUL LTDA por apresentar a documentação de proposta dentro do envelope de habilitação

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 23 de dezembro de 2008, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 183/08 PROCESSO 003.080417.08.6

OBJETO: Controlador Lógico Programável.
PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 19 de dezembro de 2008.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 19 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 22 de dezembro de 2008.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 206/08 PROCESSO 003.080513.08.5

OBJETO: Galvanizador a frio para tubo de ferro galvanizado.
PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 14h30min do dia 19 de dezembro de 2008.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 19 de dezembro de 2008.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 19 de dezembro de 2008.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA COMPRA EMERGENCIAL PROCESSO 003.080461.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080461.08.5, a aquisição de diversos reagentes de laboratório: no valor total de R\$ 1.019,42 pela empresa VETEC QUÍMICA FINA; no valor total de R\$ 414,00, pela empresa ALZ COM. SERV. LABORATÓRIO LTDA; no valor total de R\$ 7.447,55, pela empresa QUIMILABOR COM. PROD. QUIM. DIAG. LTDA.; no valor de R\$ 7.110,01, pela empresa PRÓ-ANÁLISE QUÍM. DIAG. LTDA.; no valor de R\$ 2.974,14, pela empresa QUIMILAB PROD. QUIM. FINA. LTDA.; no valor total de R\$ 9.124,50, pela empresa SOVEREIGN COM. PROD. LAB. LTDA.; com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prestação de serviços de recepção de postagem, coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional, de objetos relativos aos serviços de Franqueamento Autorizado de cartas – FAC, nas modalidades FAC Simples, FAC Registrado e FAC Registrado com Aviso de Recebimento; serviços adicionais Mão Própria - MP e Valor Declarado – VD.
VALOR: R\$ 800.000,00.
PRAZO: 01.12.2008 a 31.01.2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039.2541.2008-343.2008-10980.2008-14410.
PROCESSO: 001.017815.08.8.
Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Centro Assistencial Sarandi – CENASA.
OBJETO: Atendimento de 60 alunos bolsistas da PMPA/SMED no colégio Luterano São Paulo, mediante permissão de uso do próprio municipal, autorizado pelo Decreto 14.933, de 28/09/05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 3/10/05.
PRAZO: 02 anos, a contar da data da assinatura.
PROCESSO: 001.028105.08.7.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação dos Moradores do Loteamento do Bosque e Arredores – ASMOLOBA.
OBJETO: Cooperação técnica e apoio recíproco, para implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um educador popular, que atenderá alfabetizando participantes do programa.
PRAZO: Dois anos, a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-335043.
PROCESSO: 001.017101.08.5.
Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37535 por 90 dias, passando o prazo do dia 17 de outubro de 2008 para 14 de janeiro de 2009. Fica alterada a Cláusula Segunda, sendo que o valor final dos serviços extras ora aditados é de R\$ 56.693,99.
PROCESSO: 001.041723.07.4.
Porto Alegre, 25 de novembro de 2008

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.
CONTRATADA: Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

OBJETO: Fica alterada a parte final da subcláusula 1.1 da Cláusula Primeira:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada (com arma de fogo) para a sede da SMTUR, de segundo a domingo, no horário das 8h às 20h, ininterruptamente, o qual poderá ser alterado e/ou modificado posteriormente, mediante requerimento simples, pelo setor fiscalizador, conforme se fizer necessário. Altera o valor mensal passando para R\$ 3.864,71, em razão do reajuste de 6.06% do Contrato decorrente da variação do índice IPCA (FGV) para o período.

PROCESSO: 001.048373.06.0.
Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária 10 de Junho.
OBJETO: Fica alterada a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ser a seguinte:
4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva nº 281-4, agência 0445, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade.
PROCESSO: 001.018251.07.2.
Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Saúde.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA RIO GRANDE DO SUL – PUC/RS.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágios não remunerados de discentes do Curso de Graduação em Medicina – FAMED/PUC/RS e residência médica, junto aos serviços concedidos da SMS, de interesse curricular, pedagogicamente útil, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo ensino/aprendizagem e no âmbito do objeto do presente Termo pretende-se o aperfeiçoamento destes futuros profissionais, visando posterior acesso

campo de atuação profissional.
PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura.
PROCESSO: 001.000547.08.5.
 Porto Alegre, 14 de novembro de 2008.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Fazenda.
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – AIAMU.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira, visando a realização

do XX Encontro Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais, em Porto Alegre, no período de 26 a 28 de novembro de 2008.

VALOR: R\$ 50.802,50.
PRAZO: 90 dias, a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2541.3390399913
PROCESSO: 001.037310.08.9.
 Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral.


Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 139/08
PROCESSO 6508/08

OBJETO: Aquisição de software (Adobe PageMaker).
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 18 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h35min do dia 18 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 18 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.074546.08.2, a contratação para "Compra de 176 fichas de vale-transporte, necessárias à DCON/SMOV, através da empresa ATP ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS Baixa, com sede na Av. Protásio Alves, 3885 - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ nº 90298993/0001-12, no valor de R\$ 369,60, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
CONVITE 1/08

OBJETO: Apoio temporário às atividades da Coordenação de Financiamentos Externos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, através da sua Coordenação de Financiamentos Externos, torna público que no dia 16 de dezembro de 2008, às 15h30min, procederá, nas dependências desta Coordenação, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Coordenação de Financiamentos Externos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sito na Avenida Siqueira Campos, 1171 – Edifício Marquês do Herval, 3º andar. Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

LUIZ CORRÊA NORONHA,
 Presidente da Comissão de Licitações.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: EDITH PITHAN - ME

PROCESSO 004.004476.08.5

OBJETO: Participação de uma servidora no curso "Perfil Profissiográfico Previdenciário 2008".

Tendo em vista que o curso em tela não será realizado este ano. Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE PREÇOS 43/08
PROCESSO 001.060480.08.4

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Serviços de Produção de Eventos para o Reveillon 2008/2009.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 23 de dezembro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453. Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
SÚMULA DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: CCTEL Radiocomunicação Ltda. CNPJ 94.541.059/0001-30

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para a "programação 'PravicyPlus' em 10 rádios Motorola modelo XTL 1500 alocados nas viaturas da Guarda Municipal". Contratação que visa garantir a "comunicação via rádio com a COGM (Central de Operações da Guarda Municipal) de forma ágil a fim de agilizar o atendimento de ocorrências assim como a solicitação de apoio", para a Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 500,00 e unitário R\$ 50,00 por rádio.

DOTAÇÃO: 800-2592-339039170100-1

PRAZOS: 20 dias a contar da ordem de início dos serviços.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.063464.08.0

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

MARCO ANTÔNIO SEADI,
 Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
PREGÃO 50/08

OBJETO: Aquisição parcelada de Peças Cimpal.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de dezembro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 236C/06

MODALIDADE: Convite 44/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Farroupilha Ltda.

OBJETO: Contratação de posto para abastecimento de veículos leves.

VIGÊNCIA: De 13 de dezembro de 2008 até 12 de novembro de 2009

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

RÉGIS ANTONIO LEAL, Diretor-Presidente Substituto.

CONVITE 92/08

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática e formulários.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de dezembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
 Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.

CONVITE 85/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de tranponderes.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5085/2008	Aeroeletrônica Ltda	1.072,00

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 001.059421.08.8.

CONTRATADAS: Medicor Produtos Hospitalares Ltda, Medclean Comercial Ltda., G.P.F. Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda., Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda.

OBJETO: Eletrodo adesivo, descartável, gel, não-tecido, monitoração, neonatal, 600 peças. máscara cirúrgica, odontológica, retangular, descartável, filtro triplo, 12.000 peças. detergente multi-enzimático, 50% enzimática, com lipase, amilase, protease, 24 litros. lamina para laringoscópio num. 00, reta, 3 peças. lamina de laringoscópio num. 01, reta, 3 peças.

VALOR TOTAL: R\$ 3.792,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2284-3390030090000-40.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
 Diretor Administrativo.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 24/08
SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETIVO: Aquisição Ferragens e Ferramentas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado do sorteio público de desempate da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou como vencedora a seguinte empresa:

ITEM 39 – Casa do Mecânico Ltda;

ITEM 41 – Comercial Angaw Ltda.

A íntegra da Ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones: 51- 3289-4202 ou 51- 3289-4319, ou pelo fax: 51-3289-4277.

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,
 Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura prepara distribuição dos carnês do IPTU

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

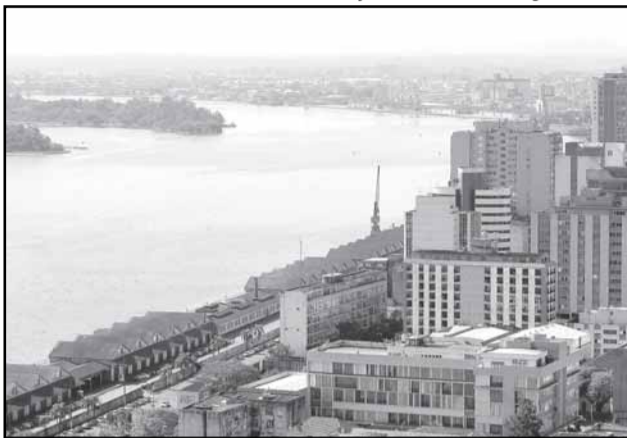
A prefeitura começa a distribuir, a partir do dia 15, através dos Correios, a guia de pagamento em cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2009, contendo desconto de 20% até o dia 2 de janeiro de 2009.

A população terá acesso à guia também pelo site da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), no quadro IPTU, ou diretamente no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA, mediante informação da inscrição do imóvel. O pagamento poderá ser feito nos bancos conveniados com a prefeitura ou nas casas lotéricas.

No IPTU 2009, a prefeitura oferecerá também 10% de abatimento no tributo para os pagamentos à vista efetuados até o dia 10 de fevereiro. O contribuinte poderá optar ainda pelo pagamento em 10 vezes. A guia e o carnê com as duas opções serão enviados na segunda quinzena de janeiro.

“Reafirmamos nosso compromisso de oferecer as melhores condições de pagamento ao contribuinte, sem aumento de impostos. Mais uma vez, haverá apenas correção monetária e descontos iguais aos do último ano”, ressalta o secretário municipal da Fazenda. A estimativa é de que 50% das cerca de 500 mil guias sejam pagas até o dia 2 de janeiro, o que resultaria em uma arrecadação aproximada de R\$ 60 milhões, entre IPTU e TCL.

Conforme prevê a legislação municipal, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao



Quem pagar até o dia 2 de janeiro terá desconto de 20%

Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2007 a novembro de 2008), correspondente a 6,39%.

IPTU e TCL 2008

- 20% de desconto até o dia 2 de janeiro
- 10% de desconto até o dia 10 de fevereiro
- parcelamento em 10 vezes

Informações

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda
Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro
Telefones: 3289.1540 / 1550

Taxa de desemprego diminui em Porto Alegre

Pelo terceiro mês consecutivo, a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED-POA) registrou aumento na ocupação em Porto Alegre. A taxa de desemprego total reduziu de 10,3%, em setembro, para 9,2% em outubro, a mais baixa de toda a série histórica do mês, computada desde 1992.

O aumento da ocupação entre os meses de setembro e outubro foi o fator responsável pela diminuição do índice. A PED-POA registra um contingente estimado de desempregados em outubro em cerca de 70 mil pessoas, oito mil a menos do que no mês anterior. A elevação no nível de trabalhadores ocupados repete-se pelo terceiro mês consecutivo e apontam também elevação de 1,5% no contingente de ocupados residentes na



capital, estimado em 694 mil indivíduos.

Os números atribuem aos setores de Serviços e da Indústria o desempenho positivo na ocupação das vagas de trabalho, enquanto os demais campos de atividade apresentaram declínio em seus contingentes.

Os resultados da pesquisa estão disponíveis no site do ObservaPoa (www.observapoa.com.br). O comportamento do mercado de trabalho em Porto Alegre, por meio da PED-POA, é retratado mensalmente graças a convênio da Prefeitura com o Departamento Interindustrial de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), a Fundação de Economia e Estatística (FEE) e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

Nova equipe de combate à dengue inicia atividades

Uma nova equipe de 300 agentes, 30 supervisores e três biólogos selecionados pelo Programa Municipal de Combate à Dengue inicia suas atividades nesta segunda-feira. Os profissionais passaram por curso de capacitação de 48 horas, entre aulas teóricas e práticas.

A contratação desses profissionais é fundamental para dar continuidade às ações de prevenção e para manter a Capital livre da dengue, principalmente nesse período que é mais crítico e quando existe a maior incidência da doença nos locais onde existe a circulação do vírus, explica a coordenadora do Programa Municipal de Prevenção da Dengue, Maria Mercedes Bendati.

Índice — Apesar de ter o mosquito da dengue circulando desde 2001, Porto Alegre nunca registrou caso de dengue contraído na cidade. No último Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA), realizado mês passado, a cidade apresentou Índice de Infestação Predial (IIP) de 0,02%. O índice é considerado de baixo risco pelo Ministério da Saúde, mas a tendência é de aumento da população de mosquitos durante o verão.

Visitas — As larvas foram encontradas em 17 dos 81 bairros



Agentes de combate a endemias visitam cerca de 20 mil imóveis por semana

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Gre-Nal: projetos devem ser votados em dezembro

Mesa Diretora e lideranças partidárias da Câmara Municipal de Porto Alegre decidiram, por unanimidade, que os projetos da Arena (Grêmio) e do Complexo Beira-Rio (Internacional), enviados pelo Executivo, deverão ser votados ainda em dezembro. Foram apresentados substitutivos aos projetos. Nesta segunda-feira (8/12), às 10 horas, técnicos da Secretaria do Planejamento Municipal e os dirigentes dos dois clubes detalharão os projetos no Plenário Otávio Rocha da Casa. O encontro será aberto ao público.

Executivo solicita crédito suplementar de R\$ 38 milhões

Os vereadores de Porto Alegre iniciaram a discussão preliminar de pauta de Projeto de Lei do Executivo que solicita autorização para a abertura de créditos suplementares. O valor solicitado é de R\$ 38.360.359,00, oriundos do excesso de arrecadação da própria prefeitura, que serão utilizados, segundo justificativas do Governo, para a manutenção e operação da máquina administrativa.

Os demais valores são para a publicidade da campanha de pagamento antecipado do IPTU, de R\$ 700 mil, além de aumento de capital da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) no valor de R\$ 15 milhões. O texto do projeto traz a especificação dos valores a serem aplicados em diversas secretarias e programas.

Associação do Centro é contra o Pontal do Estaleiro

Camila Domingues

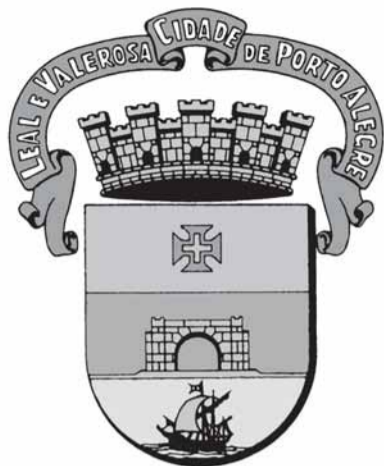


Zorávia Bettiol falou pela Associação

A representante da Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre, artista plástica Zorávia Bettiol, defendeu na Tribuna Popular da Casa a rejeição ao projeto Pontal do Estaleiro, que, segundo ela, “se for concretizado será um desastre para Porto Alegre”. Apelou ao prefeito para que vete a proposta aprovada mês passado pela Câmara Municipal, pois, caso contrário, afirmou, o projeto abrirá um precedente para instalação de outros empreendimentos desta envergadura na orla do Guaíba. “A orla tem de ser preservada e seu uso deve ser acessível à população”.

Para Zorávia, a sociedade contemporânea precisa ter um pensamento preservacionista em relação aos bens naturais do planeta. “Devemos pensar no presente, mas projetando nossa preocupação para as gerações futuras”. A artista plástica elogiou ainda todos os vereadores que votaram contra a proposta do Pontal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3417 – Terça-feira, 9 de Dezembro de 2008

Casamento coletivo é comemorado com festa na Zona Norte

Cerca de 100 casais participaram no último domingo, na Paróquia Cristo Redentor, do casamento coletivo promovido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). A iniciativa foi destinada a pessoas de baixa renda, a maioria moradores das Vilas Dique e Nazaré.

Após a cerimônia religiosa, a festa de comemoração aconteceu no Lindóia Tênis Clube e contou com a participação do prefeito municipal e da primeira-dama. O evento foi organizado pelo Centro Regional Noroeste, com o apoio do Rotary Club e cartório da 6ª Zona. Todos os participantes receberam, sem custos, auxílio para os trâmites legais, juiz de

paz, padre, salão de beleza, roupas, vestido, véu e grinalda, festa para 600 convidados com conjunto musical, bolo, fotógrafo e filmagem.

Durante a festa, os recém-casados acompanharam o sorteio de brindes para a “lua-de-mel”, como um passeio no Cisne Branco e cortesias em motéis da cidade. Só com as certidões e os proclamas para o casamento em diligência (fora da sede do cartório), um casal gastaria em torno de R\$ 800. “Foram três meses de produção e organização e hoje nossa equipe comemora essa conquista, de realizar o sonho da vida de todas essas pessoas”, observou a presidente da Fasc.

Convidado a participar do brinde, o prefeito desejou felicidades aos noivos e agradeceu a parceria dos apoiadores do evento. “É uma grande festa em que comemoramos a união, a generosidade e a solidariedade”, finalizou.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Todos os participantes receberam, sem custos, auxílio para os trâmites legais

EPTC quer manter redução da violência no trânsito

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) intensificará ações educativas a partir desta semana. O objetivo é manter a redução da violência no trânsito na Capital. Estão previstas atividades em diversos pontos da cidade, envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres, com a distribuição de material educativo para um trânsito seguro.

Os dados do trânsito, até o final de novembro, na comparação com o mesmo período do ano passado, apresentam redução de 2,49% em acidentes (20.840 em 2008 contra 21.373 no ano passado); menos 1,50% em vítimas fatais (131 a 133); menos 10,89% em feridos (6.464 a 7.254) e menos 17,43% de atropelamentos (1.094 a 1.325).

A maior redução envolve os motociclistas. Diminuiu em 7,40% o número de acidentes (3.791 a 4.094); menos 10,76% em atropelamentos abrangendo condutores de motos (282 a 316); menos 7,69% em condutores feridos (2.437 a 2.640); e menos 27,91% em mortes envolvendo motoqueiros (31 a 43).

O Secretário Municipal da Mobilidade Urbana espera a

colaboração de todos para uma circulação com menos violência em dezembro: “tradicionalmente, dezembro é um mês de conflitos na circulação. A redução da violência tem sido favorável, mesmo ainda com muitos acidentes. Além das ações dos nossos agentes, esperamos a colaboração de motoristas e pedestres para que a redução continue, com mais segurança para todos nós”.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Educação mantém trânsito seguro e reduz acidentes

Processo seletivo

A Secretaria Municipal de Administração está recebendo até 23 de dezembro, as inscrições do Concurso Público 003/2008 para Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada. Esse edital reúne 23 concursos públicos realizados simultaneamente. Serão abertas 318 vagas para cargos de nível médio e superior, com ênfase nas áreas da Educação, Saúde e Segurança Pública.

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a estes Concursos Públicos se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através de Publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e jornais de grande circulação da Capital. As informações também poderão ser obtidas na Internet pelos sites www.conesul.org e www.portoalegre.rs.gov.br, e nos painéis da Fundação Conesul de Desenvolvimento (Rua 12 de Outubro, nº 49).

Hepatitis B e C

A palestra “Atualização no Tratamento das hepatites virais dos tipos B e C” ocorre hoje, na Escola de Saúde Pública, (Avenida Ipiranga, 6.311), das 19 às 21h30. Numa promoção das secretarias municipal e estadual de Saúde, o encontro conta com a participação dos médicos Mário Peixoto e André Luiz Machado. A idéia é divulgar as formas de transmissão da doença, bem como a prevenção e tratamentos das hepatites virais dos tipos B e C.

A enfermeira Maristela Fiorini esclarece que podem participar do encontro profissionais de saúde e a população em geral. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3289 2472 ou no local. Ele disse ainda que são diagnosticados em média mil casos por ano desde 1996, quando foi iniciada a vigilância epidemiológica das hepatites virais.

Casa própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está recebendo inscrições para mais dois empreendimentos. São 140 apartamentos no Residencial Parque dos Pinheiros, na Estrada João de Oliveira Remião, 5701, parada 13 A, na Lomba do Pinheiro, e 40 no Residencial Quadras da Malvina, na Rua Dona Malvina.

Todas as unidades contam com dois quartos. As inscrições são realizadas na sede do Demhab - na Avenida Padre Cacique, 708. O atendimento é das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. Para fazer a inscrição, é necessária apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovantes de residência e de renda, certidão de nascimento ou de casamento e carteira de trabalho. Os interessados não devem ter restrições cadastrais como SPC e Serasa.

Enfeites de Natal

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O Serviço de Assessoria Socioambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está realizando oficinas de reaproveitamento de materiais para confecção de enfeites de Natal (fotos). A próxima aula será nesta quarta-feira, das 15h às 17h, na Biblioteca do DMLU (Avenida Azenha, 631). A atividade é gratuita e aberta ao público. São apenas 20 vagas, e as inscrições devem ser feitas pelo telefone 3289 6912

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELLEN MARTHA PRISTCH, titular e PEDRO HENRIQUE PERNA BRONSTRUP, suplente, como representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Rio Grande do Sul, para integrarem o 1º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.12.08 a 30.3.10, através do Ato 164 de 25.11.08 (processo 3.5255.08.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 02/09/08, ANA CECÍLIA MARQUES SARAIVA, 26275.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 100% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 28250893034, PASEP 10117775115, através do Ato 947 de 28.11.08 (processo 1.51912.08.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 05/08/08, MARLENE FURIAN MACAGNAN, 42199.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.01-0, 20 horas, da Secretaria

Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 60% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 33145792091, PASEP 12148538758, através do Ato 948 de 28.11.08 (processo 1.48390.08.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 05/08/08, CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, 23319.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; CPF 29412439091, PASEP 10833431169, através do Ato 949 de 28.11.08 (processo 1.46692.08.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LUZIA MACHADO DOS SANTOS BAHLLIS, 17869.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/

90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37826662087, PASEP 10844781387, através do Ato 951 de 1º.12.08 (processo 1.42065.08.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARCIA MAGGI LINHARES, 26512.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37128183000, PASEP 10079932425, através do Ato 953 de 1º.12.08 (processo 1.48184.07.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 6886.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de

Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei 10087/06; CPF 16881290063, PASEP 10302627976, através do Ato 955 de 1º.12.08 (processo 1.24804.08.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA DENISE VARGAS DOS SANTOS, 20558.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 7h 37min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 54800544068, PASEP 10868523809, através do Ato 956 de 1º.12.08 (processo 1.53454.08.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ELIANE FERNANDEZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DE MENEZES, 26874.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 16832264020, PASEP 10057899468, através do Ato 957 de 1º.12.08 (processo 1.48293.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ACI DE SOUZA E SILVA, 6213.6, estatutário, Asfaltador, OP-1.18.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 02 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 19209827015, PASEP 10688927871, através do Ato 958 de 1º.12.08 (processo 1.21141.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA REJANE MARIA TANCREDI LIMA, 8537.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntaria-

mente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29172748087, PASEP 17001361915, através do Ato 960 de 1º.12.08 (processo 1.13882.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA WILSON DO AMARAL, 14073.1, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 8h 12min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 23806141053, PASEP 10090994059, através do Ato 962 de 1º.12.08 (processo 1.28808.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 6699.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC

235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Secretário de Conselho, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei 10087/06; CPF 23345934949, PASEP 10713044001, através do Ato 963 de 1º.12.08 (processo 1.29711.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, administradora, ES.1.01.NS, para responder pelo CC de assessora técnica, 21270001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 12002001, durante o impedimento da titular VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, de 18.11 a 2.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 8.12.08 (processo 1.65971.08.6).

COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão a JORGE LUIZ DA SILVA TAISSSES, 17169.7, na forma do artigo 204, por ter violado o disposto no inciso VII do artigo 196, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.61524.07.7, através da Portaria 4 de 27.11.08.

APLICA a pena disciplinar de repreensão a AMAURI MENEZES, 33139.1, na

forma do artigo 204, por ter violado o disposto no inciso VII do artigo 196, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.1516.08.6, através da Portaria 5 de 27.11.08.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o procurador JOSÉ LUIZ ALIMENA, 6504.6, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de acompanhar a audiência designada nos autos do processo 1.08.0000319-1, na Vara Judicial da Comarca de Teutônia, em Teutônia/RS, através da Portaria 61 de 18.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicantes MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professoras, e para Secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.63107.08.2, através da Portaria 894 de 24.11.08. **(Retificado)**

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02; MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras, e para Secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58926.08.9, através da Portaria 895 de 24.11.08. **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 36805.5.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18622004, substituindo ADAO ALVES CARNEIRO, 10354.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.3 a 15.4.08, através da Portaria 849 de 3.11.08.

DESIGNA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 36805.5.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/

Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18622004, substituindo ADAO ALVES CARNEIRO, 10354.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 14.8.08, através da Portaria 850 de 3.11.08.

DESIGNA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 36805.5.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18622004, substituindo ADAO ALVES CARNEIRO, 10354.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.11 a 16.12.08, através da Portaria 851 de 3.11.08.

DESIGNA CLÁUDIA FERTSCH, farmacêutica, ES.1.20.NS, 798657/1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 1113, do PCS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 1001395, código do órgão 186220003, substituindo ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 592976/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 909 de 19.11.08.

DESIGNA MARISA PELLEGRINI FKENIGER, 61285.9/01, municipalizado, ES.1.10.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras, 11150026, 18515008, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8/02, por motivo de férias, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 929 de 24.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal PAULO SANTOS CASTILHOS, 305422, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos IV, VII, VIII e XIII do artigo 196; descritos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.4052.07.2, através da Portaria 194 de 26.11.08.

AUTORIZA NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 269569 e VALTER

FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, a se afastarem do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participarem do Seminário Internacional de Polícia Comunitária, em Brasília/DF, de 25 a 27.11.08, através da Portaria 196 de 24.11.08.

AUTORIZA MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da comemoração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em Paris, França, de 2 a 7.12.08, através da Portaria 206 de 2.12.08.

AUTORIZA CARLOS FETT PAIVANETO, 903416, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário de Gestão Pública e visita à Guarda Municipal de Vitória, em Vitória/ES, de 3 a 8.12.08, através da Portaria 207 de 2.12.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários abaixo para, sob a coordenação de AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 911.3, para compor Comissão, visando o inventário de bens da Empresa Pública de Transporte e Circulação: FELIPE DE SOUZA SCHWARTZ, 1260.2; DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 801.0; ARTHUR FERNANDO REINKE, 370.0; LUCIANO REBELO FARIAS, 964.4; efetuar-se-á, de 17 a 19 de dezembro de 2008 o levantamento dos bens patrimoniados; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 34 de 25.11.08.

DESIGNA os funcionários abaixo para, sob a coordenação de AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 911.3, para compor Comissão, visando a contagem dos produtos custodiados e estocados na Coordenação de Materiais: SOELMA ALVES FONSECA, 475.2; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 918.0; VIVIANE CATARINA DA SILVA, 517.7; FELIPE DOS SANTOS CENTENO, 1271.8; efetuar-se-á, de 26 a 31 de dezembro de 2008 a contagem dos produtos custodiados e estocados na Coordenação de Materiais; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 35 de 25.11.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.11.08, a ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 651713, operador de máquinas

OP.3.15.04.C.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 715 de 26.9.08 (processo 5.1421.08.5).

DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 838 de 15.12.04, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito de 17.03.08, que opina pela absolvição do servidor LUIS ALBERTO AMARAL, 642300, com base no § 2º, do artigo 240 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 705 de 19.11.08 (processo 5.2225.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.08, em relação a ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 651713, operador de máquinas OP.3.15.04.C.6 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 540 de 10.9.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 714 de 26.11.08 (processo 5.1421.08.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 10 a 24.11.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 694 de 17.11.08 (processo 5.2569.08.6).

CONCEDE, de 5 a 19.12.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 698 de 17.11.08 (processo 5.2547.08.2).

CONCEDE a contar de 1º.10.08 a EDSON JOSMAR MELLO VITORIA, 661615, gari AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 700 de 17.11.08 (processo 5.2460.08.4).

CONCEDE a contar de 13.10.08 a

CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari AC.3.08.02.C.7, lotado na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e avaliação de insalubridade, realizado nas creches, com vigência atual, através da Portaria 702 de 17.11.08 (processo 5.2403.08.0).

CONCEDE a contar de 23.10.08 a JULIO CESAR RODRIGUES LIMA, 646456, gari AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 703 de 17.11.08 (processo 5.2475.08.1).

CONCEDE, de 5.10.08 a 2.4.09, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, gari, AC.3.08.02.C.7, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 17.11.08 (processo 5.1644.05.0).

CONCEDE a contar de 14.7.08 a VALDECI FRANDOLOSO, 653059, operário especializado OB. 3.03.02.C.8, lotada na Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 706 de 20.11.08 (processo 5.1836.08.0).

CONCEDE a contar de 1º.11.08 a CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO, 646754, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 708 de 20.11.08 (processo 5.2595.08.7).

CONCEDE a contar de 11.9.08 a ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, gari AC.3.08.02.B.5, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.8 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria

711 de 20.11.08 (processo 5.2421.08.9).

CONCEDE a contar de 6.10.08 a JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, assessor especialista CC.2.3.2.6, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Assessoria às Unidades de Triagem, com vigência atual, através da Portaria 716 de 27.11.08 (processo 5.2487.08.7).

CONCEDE a contar de 7.5.08 a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 628995, mecânico OP.3.02.04, lotado na Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85, item 9.52 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de transportes, com vigência atual, através da Portaria 719 de 1.12.08 (processo 5.2587.08.4).

CONVOCA, a contar de 3.11.08, PAULO CORREA DA SILVA, 628521, gari AC.3.08.02.C.9 da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 686 de 14.11.08 (processo 5.2590.08.5).

CONVOCA, a contar de 3.11.08, JUCELINO LUCAS MAIA, 657247, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 687 de 14.11.08 (processo 5.2589.08.7).

CONVOCA, a contar de 8.10.08, OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, 657740, apontador AC.3.02.04.B.4 da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 688 de 14.11.08 (processo 5.2607.08.5).

CONVOCA, a contar de 1º.10.08, CESAR AUGUSTO KILIAN, 660362, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 689 de 17.11.08 (processo 5.2570.08.4).

CONVOCA, a contar de 1º.11.08, MIGUEL ANTONIO VICENTE FERREIRA, 652390, gari AC.3.08.02.B.5 da Divisão de Destino

Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 691 de 17.11.08 (processo 5.2567.08.3).

CONVOCA, de 10 a 24.11.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 693 de 17.11.08 (processo 5.2569.08.6).

CONVOCA, a contar de 25.11.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 695 de 17.11.08 (processo 5.2569.08.6).

CONVOCA, de 5 a 19.12.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 697 de 17.11.08 (processo 5.2547.08.2).

CONVOCA, a contar de 20.12.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 699 de 17.11.08 (processo 5.2547.08.2).

CONVOCA, a contar de 21.10.08, ARLINDO KLIPPEL DE BARROS, 627541, apontador AC.3.02.04.D.9 da Seção de Transporte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 712 de 24.11.08 (processo 5.2682.08.7).

CONVOCA, a contar de 1.11.08, LUIZ GONSALVES DA SILVA, 92682, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 717 de 27.11.08 (processo 5.2716.08.9).

CONVOCA, a contar de 1º.12.08, DORALICE ALVES LUIZ, 646470, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.6, do Departamento Mu-

nicipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 723 de 1.12.08 (processo 5.2027.06.2).

CONVOCA, de 12 a 30.11.08, CATARINO CORREA, 651567, gari CLT0001-A.4 da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 726 de 1.12.08 (processo 5.2751.08.9).

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de 5.2206.08.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 33 de 29.10.08.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de 5.2446.08.1, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 34 de 29.10.08.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de 5.2439.08.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 35 de 29.10.08.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de 5.2455.08.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 36 de 29.10.08.

DESIGNA, de 1º a 31.12.08, os servidores JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, como coordenadores; ELIS PEREIRA GOMES, 643935; FATIMA ROSANE DE OLIVEIRA LOPES, 664136; LEONARA FRAGA FOPPA, 327326; JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573; MARIBEL LISBOA, 640752 como Inventariantes, para comporem a Comissão de Inventário-Almoxarifado, no exercício de 2008, através da Portaria 682 de 13.11.08 (processo 5.2517.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.08, em relação a MIGUEL ANTONIO VICENTE FERREIRA, 652390, gari AC.3.08.02.B.5 da Divisão de Destino

Final, os efeitos da Portaria, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 690 de 17.11.08 (processo 5.2567.08.3).

FAZ CESSAR a contar de 10.11.08, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 490 de 18.8.08, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 692 de 17.11.08 (processo 5.2569.08.6).

FAZ CESSAR a contar de 5.12.08, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 695 de 17.11.08, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 696 de 17.11.08 (processo 5.2547.08.2).

FAZ CESSAR, a contar de 13.10.08, em relação a CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 974 de 6.11.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 701 de 17.11.08 (processo 5.2403.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.08, em relação a CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO, 646754, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 824 de 13.12.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 707 de 20.11.08 (processo 5.2595.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 11.9.08, em relação a ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 1130 de 1º.8.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 711 de 20.11.08 (processo 5.2421.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 7.5.08, em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 628995, mecânico OP.3.02.04, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 661 de 16.5.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 718 de 1º.12.08 (processo 5.2587.08.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.08, em relação a servidora DORALICE ALVES LUIZ, 646470, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 509 de 1.6.07 que prorrogou os efeitos da Portaria 1128 de 31.7.06, que a colocou a disposição da Administração Centralizada/SMDHSU, através da Portaria 722 de 1.12.08 (processo 5.2027.06.2).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55168.08.0 – Defere a solicitação de gratificação de motorista de veículo de representação, apresentada por RENATO FAGUNDES, 17046.2/2, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e com respaldo no artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 110, V, h da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para ser concedido a contar de 1º.4.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47309.08.3 – Indefere, em 1º.12.08, a solicitação de recolhimento de valores apresentada pela aposentada LILIA MARIA BORGES GADDO, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44401.08.6 - Defere, em 17.10.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por RENATO BARBIERI, 18343.2/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.57577.08.0 - Indefere, em 29.10.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/08, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, 36283.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.47358.08.4 - Defere, em 17.10.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por JULIA DA JORNADA DALENOGARE, 26268.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48085.08.1 – Defere parcialmente, em 29.10.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES, 52938.5/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51247.08.9 - Defere, em 17.10.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 39431.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE

Processo 3.5842.08.5 – relota, SUZANA BEATRIZ DA SILVA MACIEL, auxiliar de serviços gerais, 707550 do DG – direção geral para COP- coordenadoria do planejamento, a contar de 1º.12.08.

Processo 3.5926.08.2 - Relota VENÂNCIO CREPES DIAS, apontador, 600775 da DVA - divisão de água para DVI- Divisão de Instalações, a contar de 16.11.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA UR-

BANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.4023.00.7, Determina, o arquivamento do Inquérito Administrativo por prescrição, instaurado através da Portaria 730 de 4.8.03, que indiciou CARLOS ALBERTO SILVA, 651336, Gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da ASSEJUR/GP, homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, que decidiu pela não aplicação da pena de demissão.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.56142.08.0, Defere, em 14.11.08, em relação a RENATO ROGENERIO LUCAS PINTO, 647229, servidor inativo, para fins de recalcule de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado a Forças Armadas, de 30.1.84 a 30.3.85, que é igual a 395 dias, ou seja, 1 ano 1 mês e 00 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

Processo 5.1360.08.6 - TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS SIQUEIRA, 666637, servidor inativo, o despacho datado de 1.07.08, que lhe concedeu o 13º avanço, tendo em vista a aposentadoria a contar de 1.11.07.

Processo 5.1693.08.5 - NEWTON ROGERIO COELHO MARQUES, 660933, Gari deste Departamento – Defere, em 4.11.08, o pedido de abono de faltas, de 10 a 30.6.08.

Processo 5.2024.08.0 - SOLY DE SOUZA, 642657, Gari CLT deste Departamento – Defere, em 9.11.08, o pedido de demissão, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Processo 5.2510.08.1, CONCEDE, a contar de 19.10.08, a SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 651774, gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sul, a inclusão ao vencimento da diferença da Função Gratificada de nível 3, para Função Gratificada nível 5, conforme estabelece o § 2 do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985.

Processo 5.2695.08.1, CONCEDE, em 28.11.08, a ODILON LEMOS PARANHOS, 640259, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção de Sanitários, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 8.11.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

Processo 5.2710.08.0 CONCEDE, em 28.11.08, a ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, instalador OP.3.08.04.D.8 da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 25.10.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2714.08.6, CONCEDE, em 28.11.08, a PAULO GILMAR LUCAS, 640016, gari AC.3.08.02.C.8 da Seção Zona Sul, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 10.10.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

Processo 5.2623.08.0, CONCEDE em 25.11.08, a HELENA DA CONCEIÇÃO COELHO, 630138, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.9 da Seção de Sanitários, 01 (um) avanço de final de carreira a contar de 1.9.08, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 a contar da mesma data.

Processo 5.2606.08.9 - IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 416566, Gari deste Departamento – Indefere, em 18.11.08, o pedido de incorporação de Função Gratificada, por não possuir tempo exigido para tal solicitação.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.201, de 02.12.08 (Proc. 02675/08).

EXONERA ANTONIO EZEQUIEL ANTUNES DE MORAIS, 4730.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.202, de 02.12.08 (Proc. 0904/07).

EXONERA MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, 2106.9, assessor parlamentar de

gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.203, de 02.12.08 (Proc. 02985/07).

EXONERA VIRGILIO MANOEL AURELIO, 4328.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.204, de 02.12.08 (Proc. 02074/08).

EXONERA MARIO HUMBERTO BERNARDES, 4713.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.205, de 02.12.08 (Proc. 00039/08).

EXONERA CELIA REGINA REICZAK, 2750.8, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.206, de 02.12.08 (Proc. 07916/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 160 CONCURSO PÚBLICO 439 MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

MEDICINA EMERGENCISTA

2º Lugar - CESAR AUGUSTO BERTINI TORRES

MEDICINA INTERNA

10º Lugar – LETICIA FLECK WIRTH

PSIQUIATRIA

5º Lugar – TATIANA VALVERDE DA CONCEIÇÃO

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 161 CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em razão de decisão judicial contida no processo 70012081932, torna pública a nova homologação final do concurso em epígrafe, que passa a ser conforme listagem anexa.

CLASSIFICACAO FINAL

CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	1041	SIMONE SOMENSI	74,897
2	3152	CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA	74,812
3	1048	ANDREIA PINTO GOEDERT	73,300
4	1215	CASSIO BENVENUTTI DE CASTRO	72,512
5	1480	GUSTAVO SCHNEIDER ALVES	71,925
6	1057	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	70,750
7	2265	ALEXANDRE SALGADO MARDER	70,712
8	55	FERNANDA BIACHI	69,935
9	1039	TIAGO DO CARMO MARTINS	69,462
10	1924	* CARINA BONZANINI DA SILVA	69,175
11	1517	* SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA	69,087
12	2932	RAQUEL FATIMA CHINI	68,697
13	2077	CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO	68,690
14	2017	BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA	68,525
15	1091	* RICARDO HOFFMANN MUNOZ	68,337

16	43	RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA	68,325
17	1563	GUILHERME DIECKMANN	68,162
18	1701	* MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO	67,650
19	1429	MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO	67,500
20	2836	ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA	67,400
21	1450	FABRICIA REIS LACERDA	67,125
22	1524	ROBERTO SILVA DA ROCHA	66,462
23	93	RAFAELLA ALBERICI	66,437
24	1608	* ANNIE KIER HERYNKOPF	66,362
25	1005	CAROLINE LENGLER	66,350
26	2216	JANINE LUEHRING GIONGO	66,047
27	1374	PEDRO LUIS MARTINS	65,875
28	1089	* KELY ELIANE DA SILVA DARDE	65,875
29	2417	LIVIO GOELLNER GORON	65,812
30	1164	* ALINE FAYH PAULITSCH	65,287
31	2310	JOAO CARLOS MATAS LUZ	65,225
32	2690	GUSTAVO MOREIRA PESTANA	64,975
33	2595	ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO	64,962
34	1170	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	64,412
35	2212	CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS	63,977
36	1503	PAULA FARRET GEMELLI	63,912
37	1708	ROSELE GAZZOLA	63,787
38	1152	* JESUS TUPA SILVEIRA GOMES	63,412
39	1795	GRAZIELA ARGENTA	63,387
40	1768	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	62,325
41	1839	ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI	62,300
42	3056	PAULO ADRIANO SIQUEIRA	60,050
43	2051	JOSUE DE SOUZA ALMEIDA	57,525

* : Candidatos com aprovação *sub judice*, condicionada à decisão final de mérito em processo judicial.

CLASSIFICACAO FINAL DE CANDIDATOS A RESERVA DE VAGAS PARA AFRO BRASILEIROS CONCURSO - PROCURADOR

01	1374	PEDRO LUIS MARTINS	65,875
----	------	--------------------	--------

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização das Audiências Públicas abaixo discriminadas, destinadas a discutir diversos assuntos de interesse da população desta Capital.

DATA: 18 de dezembro de 2008, às 19h.

LOCAL: Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre

ENDEREÇO: Avenida Loureiro da Silva, 255.

ASSUNTO: O Projeto das moradias em virtude da remoção da comunidade da Vila Nazaré.

REQUERENTE: Presidência da Associação dos Moradores da Vila Nazaré.

PROCESSO: 6677/08.

DATA: 22 de dezembro de 2008, às 19h.

LOCAL: Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre.

ENDEREÇO: Avenida Loureiro da Silva, 255.

ASSUNTO: Para que as comunidades possam tomar conhecimento do conjunto de medidas previstas no Projeto Integrado Sócio-Ambiental – PISA, especialmente sobre área de reassentamento das famílias no Bairro Cristal.

REQUERENTE: Presidência da Associação Comunitária da Icaraf I.

PROCESSO: 6591/08.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LUIDI REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 93.671.618/0001-64 e Inscrição Municipal 102688.2.0, comunica o furto de dois talões de Notas Fiscais, com 50 Notas Fiscais cada um, dos números 001 a 100, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 11037 em 26.11.07, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

LUIDI REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.039282.08.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 19 estações de trabalho #2, com monitor 19" e 12 estações de trabalho #2, com monitor de 17".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 431/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0121.0121.1330.449052, 0200.0203.06.0182.0104.2466.449052.

VALOR: R\$ 68.106,00

PROCESSO 001.049300.08.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de servidor rack.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 574/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 300.0302.02.0061.0119.2522.449052

VALOR: R\$ 24.850,00

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 112/08

PROCESSO 001.055560.08.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação para prestação de serviços de conserto da parte mecânica com a reposição das peças na Viatura Prefixo BM 218, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200, GP/CODEC/FUMREBOM, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 222935

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de dezembro de 2008 às 9h30min.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 22 de dezembro de 2008 às 10h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1562

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 697/08
PROCESSO 001.059700.08.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

QUÍMICA CENT DO BRASIL LTDA. ITENS: 1, 2, 3
Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 691/08
PROCESSO 001.059694.08.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 1, 4, 5, 7
EMPRESA SÃO BRÁZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS ITEM: 6
SUPERMERCADO LINASSI LTDA. ITENS: 2, 3
Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 701/08
PROCESSO 001.059704.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ENGENMAC RIO – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ITEM:1.
Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 98/08

REVOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO 001.041865.08.1

OBJETO: Maior percentual de desconto, para Seleção de Registro de Preços para fornecimento de passagens aéreas no âmbito de toda administração Direta e Indireta do Município.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a revogação da licitação 98/08, para alterações das especificações técnicas do Edital, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O aviso de pregão eletrônico de serviços foi publicado no Diário Oficial do

Município de Porto Alegre em 1º de dezembro de 2008.
Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 726/08 – PROCESSO 001.064685.08.0, aquisição de servidor mainframe.

A abertura das propostas será às 9h do dia 22 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 530/08

PROCESSO 001.045066.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 43/08

PROCESSO 001.028998.08.1

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca a empresa TRANSPORTES TOJAL LTDA., adjudicada no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.053474.08.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de: RODRIGO SARTORI FANTINEL, que participará do II CONABRAS, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2008, em Recife/PE.

VALOR: R\$ 450,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PERMISSIONÁRIO: Centro de Triagem da Vila Pinto.

OBJETO: Permissão de Uso de 10 microcomputadores, com número de patrimônio.

PRAZO: A cessão é a título precário pelo período de 1º de julho de 2008 a 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.031427.05.7.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Cooperativa Nova Geração.

OBJETO: O atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na

instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 5.903,36. Mensais, referente a 1ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.045973.08.3.
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura em quadra poliesportivas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti.
PRAZO: 90 dias consecutivos a contar da data de ordem.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 10/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051.
VALOR: R\$ 332.828,42.
PROCESSO: 001.046244.06.9.
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.
OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma em parte da área física do prédio-sede da Secretaria Municipal de Saúde para

reestruturação do complexo regulador GRSS.
PRAZO: 90 dias consecutivos, a contar de data de ordem de início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 5/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2605-449051.
VALOR: R\$ 167.890,46.
PROCESSO: 001.040179.08.7.
 Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Fundação Pensamento Digital.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Convênio 35655 a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.
PROCESSO: 001.032843.06.2.
 Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Centro de Triagem da Vila Pinto.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Convênio 31925 a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.
PROCESSO: 001.031427.05.7.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2008.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Encosan Engenharia Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 33617 por seis meses, a contar de 8 de dezembro de 2008.
PROCESSO: 001.048595.05.5.
 Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Procon Construção Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 36242 por 90 dias, a contar de 25 de setembro de 2008.
VALOR: R\$ 3.564,81.
PROCESSO: 002.081000.07.3.
 Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.
OBJETO: Altera a Dotação Orçamentária do Contrato 38864 passando de 1801-2596-449051910000-40, para 1801-2596-449051990000-40.
PROCESSO: 001.048914.07.0.
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:
PREGÃO ELETRÔNICO 140/08
PROCESSO 6509/08

OBJETO: Aquisição de equipamento fotográfico (objetiva, teleconverter e flash).
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até 8h30min do dia 19 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h35min do dia 19 de dezembro de 2008.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 19 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

EXTRATOS

ACORDANTE: Marcelo Daneris
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso de veículo particular o veículo marca Volkswagen, modelo Gol, placa IKA – 6979, em substituição ao veículo marca FORD, modelo Focus, placa INU – 0368.
DATA DA ALTERAÇÃO: 2 de dezembro de 2008.
 As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Adeli Sell
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca Volkswagen, modelo Gol, placa IPI – 5048, em substituição ao veículo marca CHEVROLET, modelo Celta placa IKW – 5101.
DATA DA ALTERAÇÃO: 28 de novembro de 2008.

As demais condições continuam inalteradas.
 Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 6304/08

OBJETO: Aquisição de papel sulfite, tamanho A3.
LOTE 1: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 45/08
REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 37/08
PROCESSO 001.060477.08.3

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de serviços de execução do PPCI, para as casas 1, 2 e depósito do Arquivo Histórico; Casa Tombada e Acervo do Museu Histórico de Porto Alegre Joaquim José Felizardo; Solar da Travessa Paraíso; Centro Cultural Usina do Gasômetro e Casa Torelly da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 22 de dezembro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.80.18, telefone-fax: (51) 3289.80.19.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Serviços gráficos de impressão de livros.
PRAZO: O contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Tomada de Preços 39/08.
PROCESSO 001.056389.08.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMPAHC 1005.2544.339039

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

VALOR: R\$ 19.000,00.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.
OBJETO: Serviços de produção do evento "Festa da Mãe Oxum".
PRAZO: O contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Tomada de Preços 40/08.
PROCESSO 001.056388.08.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 7.930,00.
 Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretária Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 44/08

PROCESSO 001.060479.08.6

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de serviços de iluminação cênica, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento Carnaval 2009 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 5 de janeiro de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

ATA DA SEÇÃO 2

Aos 5 dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 15h, na Casa Torelly, da Secretaria Municipal da Cultura, reuniu-se a comissão composta por Ana Fagundes, Ricardo Coelho e Camilo de Lélis, sob a presidência da primeira, com a finalidade de retificar a Ata de julgamento dos projetos inscritos no Processo Seletivo 4/08, Processo 001.049659.08.1 para a ocupação, durante o período de doze meses, das salas da Usina do Gasômetro. Diante do redimensionamento dos espaços necessários à implantação do complexo que envolve o Teatro Elis Regina, ocorrido após a publicação da referida Ata, houve a necessidade das seguintes alterações em relação a disponibilidade das salas a serem ocupadas como segue:

SALA 504 - "A Hora do Anjo" - "NEELIC"

SALA 505 - "Teatrofídico" - "Tradisons"

SALA 502 - Cia Alumbra;

SALA 400 - Depósito de Teatro;

SALA 309 - Santa Estação;

SALA 309 - Sarcástico;

SALA 209 - Eduardo Severino;

SALA 209 - Grupo Tato;

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que vai, lida e assinada por todos os presentes, e por mim, Eloisa Helena Chaves Strehlau, secretariada.

ANA FAGUNDES, Presidenta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.041940.08.3
PARTES: Município de Porto Alegre e Câmara Riograndense do Livro.
OBJETO: Acrescenta-se o valor de R\$ 100.000,00, sendo que o total do valor repassado passa a ser R\$ 375.000,00.
 Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Prefeito em exercício.

AVISO 33/08 CONCURSO 7/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA convoca Adriana

Donato dos Reis a comparecer na gerência do FUMPROARTE (Av. Independência 453), para assinatura de contrato com vistas ao financiamento do projeto cultural Sombras da Cidade, aprovada como suplente no Edital 7/08.

O prazo máximo para a assinatura do contrato é de 10 dias

úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071281.08.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JENI SELINGMAN, brasileira, viúva, bioquímica, portadora de Carteira de Identidade 9005657177 SJTC/RS, inscrita no CPF/MF 163.985.800-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carlos Trein Filho, 1080 apto.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 417,18m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: o correspondente a R\$ 40.529,00 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 84.537,36 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071281.08.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: R. A. PAVEI CONSTRUTORA, inscrito no CNPJ 04.163.199/0001-20 estabelecido nesta Capital, na Avenida Independência, 794, loja 6 representando neste ato pelo seu sócio RODRIGO ROCHA PAVEI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 3490735SSP/SC, inscrito no CPF/MF 007.047.319-67, residente e domiciliado no Município

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua João Milioli, 197. **NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 348,83m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 100m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: o correspondente a R\$ 41.067,76 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 23.546,00 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072411.08.2

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SÉRGIO ANTÔNIO BAUERMANN, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 1002782439 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 167.874.630-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor, Taluphick Saadi, 172, apto. 602.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 40.718,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

PROCESSO 002.073341.08.8

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GPS - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ 73.186.033/0001-41, estabeleci-

do no município de São Paulo, Capital, na Rua Anis Chakur, 330, CEP 05528-110, representando neste ato pelo seu sócio Geraldo Daniel Stédile Júnior, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade 9519041 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 006.211.290-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP na Rua Mariluz, 569.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 56,44m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 21.279,58.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

PROCESSO 002.074768.08.5

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GERSON KENIGER SCHOTKIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 7020703729 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 397.144.620-53, residente e domiciliado nestas Capital, na Avenida Lageado, 1178, apto 502.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 37.864,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário.



PREGÃO FÍSICO 14/08

PROCESSO 004.004565.08.8

ATA 68/08 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008 ÀS 14H

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso da guarda municipal - DEMHAB.

Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 288/07. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19 de novembro de 2008.

Decide o Pregoeiro adjudicar os itens conforme segue, após os lances:

Jaqueta – Censi e Cia - R\$ 71,20

Calça – Francisco A. Fonte – R\$ 25,00

Bermuda – Censi e Cia – R\$ 18,45

Camisa Pólo – Francisco A. Fonte – R\$ 27,45

Camiseta - Francisco A. Fonte - R\$ 15,15

PAULO ROBERTO VON MENGDEN; Pregoeiro,
SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 3 ao Contrato 6/07

Tomada de Preços 2/07

CONTRATADA: Empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda.

PROCESSO 004.003371.07.7

FIRMADO em: 5 de dezembro de 2008.

PRAZO: Fica acrescido de 45 dias consecutivos, encerrando-se em 29 de dezembro de 2008.

PREÇO: O preço do Contrato, estabelecido na Cláusula Segunda, fica alterado para R\$ 178.788,90, mediante a supressão dos itens 8 – Projeto de estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, no valor de R\$ 3.158,00 e 10 – Projeto de Reservatório de Amortecimento de Cheias, no valor de R\$ 12.117,00 e o acréscimo de item 16 – Projeto de Adutora de Rede de Abastecimento de água, no valor de R\$ 5.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 ao Contrato 23/06

Concorrência 3/06

CONTRATADA: Empresa Sintese Consultoria e Informática Ltda.

PROCESSO 004.004742.06.0

FIRMADO em: 20 de novembro de 2008.

PRAZO: Acréscimo de 24 meses, vencendo em 31 de dezembro de 2010.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 15/08

PROCESSO 004.005907.08.0

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 04/08, do tipo "Menor Preço por conjunto de procedimentos". A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será em 22 de dezembro de 2008, às 14h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser obtido, sem custos, na Equipe de Licitações e Contratos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 6/07

PROCESSO 008.005653.07.0

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51 e Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte - SENAT, CNPJ 73.471.963/0006-51.

OBJETO: Prorrogação do prazo conveniado.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Sem custo para Administração.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 14/08

PROCESSO 008.006996.08.6

OBJETO: Manutenção em Pardal Eletrônico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: CSP Controle e Automação Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 57.645,50

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 30/08

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 68/08, Processo 008.007027.08.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: Paiva's Eletro-eletrônicos Ltda., CNPJ 05.614.004/0001-83.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva dos condicionadores de ar da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

PRAZO: 30 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.040,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



SÚMULA DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: Cafeteria e Restaurante do Moinho Ltda. - CNPJ 09.121.819/0001-81
OBJETO: Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para realização de festa de natal do Estúdio Multimeios para 160 crianças e adolescentes. Contratação que visa proporcionar lanche para o evento. Trata-se de projeto da Coordenação do Estúdio Multimeios da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R\$ 450,00.
DOTAÇÃO: 800-2592-33903999900-1
PRAZOS: Até o dia 17 de dezembro de 2008, a contar da ordem

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

de início dos serviços.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.063417.08.1
 Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

MARCO ANTÔNIO SEADI,
 Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

SÚMULA DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda. CNPJ 87.000.089/0001-74
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação

de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para a "confeção de bandeiras que serão utilizadas para apoio no ato comemorativo aos 60 anos da Declaração universal dos Direitos humanos". Contratação que visa servir de material de apoio ao evento, perfazendo um total de 20 bandeiras, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: Global de R\$ 1.160,00 e unitário de R\$ 58,00.
DOTAÇÃO: 800-2592-339039700000-1
PRAZOS: Até o dia 10 de dezembro de 2008, a contar da ordem de início dos serviços.
BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.063468.08.5
 Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

MARCO ANTÔNIO SEADI,
 Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



JULGAMENTO DE PROPOSTA

**CONVITE 2/08
REPETIÇÃO
PROCESSO 001.031249.08.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos da Ata 16/08, torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

cujo objeto é a prestação de serviços de promoção e realização da "XIX FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR", que consta do seguinte:

"A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em votação unânime, após verificar a adequação do percentual de desconto constante na proposta da licitante com relação à percentagem mínima prevista no Projeto Básico, declarou a empresa DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. vencedora da licitação, sendo que a proponente apresentou o "percentual de desconto" de 55% para o preço da "Cesta Básica I e II", em relação ao Preço Médio de Varejo (PMV)."

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da "ata" de julgamento, bem como o envelope de proposta da empresa inabilitada – MEGA-MEGA BAZAR E UTILIDADES LTDA., devidamente lacrado e rubricado, ficarão à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, sala 15, telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 54/08 PROCESSO 003.080414.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (toner para impressora Xerox e cabeçote de impressão para plotter HP).
LOTE 1 - PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
LOTE 2 - SULLSISTEM COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 192/08 PROCESSO 003.080463.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi considerada deserta, por não acudirem interessados.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INEXIGIBILIDADE 4/08

OBJETO: Contratação de empresa para concessão de uso de cartões TEU.

A COMPANHIA CARRIS torna público a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a concessão de uso de cartões TEU.
 Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

RÉGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
 Diretor-Presidente Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL 1460

OBJETO: Locação de veículo.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Termo de Rescisão Contratual 1460, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 28 de novembro do corrente ano, como segue abaixo:
 Exclui-se onde se lê "a contar de 26 de junho de 2008", tendo como nova leitura: "a contar de 1º de setembro de 2007".
 Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1417

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à disposição de competência estabelecida pelo Decreto Municipal 10.795/93 combinado com a Instrução 2/00 de 28 de janeiro de 2000, torna público a rescisão amigável, a contar de 1º de dezembro de 2007, do Contrato de Locação 1417, firmado com VILSON PEREIRA E CIA LTDA, em 4 de agosto de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob 27333, no livro 403-D, folha 097, conforme processo 002.075188.07.4.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
 Secretário Municipal de Obras e viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre setembro/outubro de 2008: R\$ 721.933,04.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:
 GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
 MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO
 PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA
 Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

ANILSON COSTA, Coordenador de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Maritima Seguros S.A

OBJETO: Retificação da data de vigência desta contratação.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a partir de 1º de dezembro de 2008.

VALOR: R\$ 7.312,90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.053528.08.5

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
 Secretária Municipal de Educação em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO FÍSICO 8/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.

PROCESSO 007.010457.08.9

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de CFTV digital monitorado, para o Centro Regional Glória, Cruzeiro e Cristal, localizado na Rua Cel. Neves, 555 e na sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, localizada na Av. Ipiranga, 310.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de dezembro de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310, sala de Licitações – 3º andar.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidente.

Turistas e moradores conhecem o entorno da Praça da Matriz

Os participantes da 1ª edição do projeto Caminhadas Turísticas, que teve início ontem, descobriram o que há por trás das antigas construções e monumentos que cercam a Praça da Matriz, no Centro Histórico da Capital. A atividade é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e permite aos visitantes e moradores de Porto Alegre conhecerem de perto locais e atrativos da cidade, durante as férias de verão, além de uma nova possibilidade de lazer no dia da semana em que o ônibus Linha Turismo recebe a manutenção regular e, por isso, não circula em seus roteiros habituais.

Orientados por um guia de turismo, os participantes puderam observar os prédios históricos e atrativos turísticos como a Praça da Matriz, a Catedral Metropolitana, os palácios Piratini, Farroupilha, e da Justiça, o Forte Apache, o Solar dos Câmara, o Museu e Monumento a Júlio de Castilhos, além do Teatro São Pedro e a Biblioteca Pública Estadual.

A venezuelana Carmem Alvarez, de 53 anos, chegou a Porto Alegre no domingo. Passando férias e visitando uma sobrinha, ela, sua irmã e uma amiga tiraram o dia para conhecer a capital gaúcha. Em pesquisa na internet, sua sobrinha descobriu o roteiro. Quando questionada sobre a metrópole, ela diz: “É uma cidade belíssima, limpa e agradável. Gostamos muito!”

O projeto teve edição também na tarde de ontem, das 14h às 16h, com Roteiro Mercado Público e Praça da Alfândega, passando por pontos como Mercado Público, Praça XV de Novembro, Paço Municipal, Praça da Alfândega e Memorial do RS.

Novas datas — O passeio, aberto ao público, acontecerá ainda nos



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Mercado Público faz parte do roteiro das Caminhadas Turísticas

dias 9 de janeiro e 12 de fevereiro de 2009 com roteiros diferenciados, promovendo o reconhecimento turístico da Capital através da visitação interna e externa de prédios, monumentos e áreas verdes consideradas patrimônio cultural e ambiental da cidade.

Inscrições — As inscrições devem ser feitas na sede da SMTUR (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa) mediante a doação de um kit de material escolar, composto por um caderno grande mais um item como caneta, lápis, borracha, régua, etc. Mais informações pelo telefone 3212 3464, ramal 30, ou pelo e-mail reservas@turismo.prefpoa.com.br.

Galeria do Dmae inaugura última mostra deste ano

Vitor Buktus e Lúcia Inácio – Banco de Imagens – PMPA



A exposição tem como foco a ocupação da Praça 15 de Novembro por comerciantes informais

A galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento) abre hoje, a partir das 8h, a mostra fotográfica “Os Gigantes”, dos artistas Vitor Buktus e Lúcia Inácio.

A mostra é o primeiro resultado de um processo fotográfico iniciado há um ano pelos dois artistas porto-alegrenses, tendo como foco a ocupação da Praça 15 de Novembro, no centro da cidade, por comerciantes informais. As doze fotografias expostas na galeria foram feitas desde os terraços dos prédios que rodeiam a praça e seu largo. Lugar de passagem diária para milhares de porto-alegrenses, é ali que se instala, há anos, a maior concentração de camelôs na cidade.

O aglomerado de bancas forma uma engenharia precária, que é retratada em suas diferentes configurações, no decorrer das sucessivas estações do ano, e também em diversos horários e dias da semana. O espectador tem a chance de acompanhar as variações do enorme conjunto de barracas, graças ao ponto de vista escolhido pelos fotógrafos. O primeiro resultado do processo ressalta o contraste entre a arquitetura informal, improvisada pelos camelôs, e os altos edifícios circundantes.

As fotografias receberam grandes ampliações, e estão dispostas no chão da galeria do DMAE. A idéia é oferecer ao público a experiência de olhar para uma parte da história recente de Porto Alegre, tendo em vista o momento de transição pelo qual a área focalizada vem passando, com o deslocamento dos comerciantes para o Centro Popular de Compras. A exposição propõe, assim, um diálogo entre a arte e a história local, colocando em questão as fronteiras entre a fotografia documental e a fotografia artística.

Visitação: até 2 de janeiro, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 17h30

Vernissage: hoje, às 19h

E-mail: galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br

Blog: www.dmaegaleriadearte.blogspot.com.br

Seminário discute agricultura desenvolvida nas cidades

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Encontro debate a importância da implementação de políticas de agricultura em regiões metropolitanas

A construção de políticas de fomento à agricultura na Capital e Região Metropolitana de Porto Alegre é um dos temas a serem discutidos hoje e amanhã, durante o Seminário Metropolitano sobre Agricultura Urbana e Periurbana, desenvolvida dentro dos limites e nos arredores das cidades. O evento ocorre no auditório da Emater (Rua Botafogo, 1051, Menino Deus).

A iniciativa é da Fundação de Assistência Social e Cidadania

(Fasc), em parceria com a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Emater e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A abertura oficial do evento é hoje, às 19h, com a palestra “A experiência mineira de remuneração de serviços ambientais para conservação de nascentes e matas ciliares”.

Palestrantes — Os palestrantes são o biólogo José Felipe Cristino Júnior, representando a ONG Amanhã, com sede em Baependi, Minas Gerais, e Anita Diederichsen, da ONG *The National Conservancy*, sediada em Curitiba. Eles vão abordar a importância da implementação de políticas de agricultura urbana e periurbana, principalmente em regiões metropolitanas, e apresentar a experiência já consolidada em alguns municípios do Sul de Minas Gerais.

A programação prossegue amanhã, às 9h, com exposição do MDS sobre o Programa de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana. Na sequência, haverá apresentação da Proposta e Experiência do Centro de Referência em Agricultura Urbana da Furg e da Embrapa. Também será apresentado o histórico e contextualizada a agricultura urbana em Porto Alegre e na Região Metropolitana e discutida a agricultura urbana e o Plano Diretor na Região Metropolitana de Porto Alegre. O encerramento ocorre à tarde, após o painel de experiências de cidades como Alvorada, Charqueadas, São Leopoldo, Cachoeirinha e Gravataí.

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta sugere táxis livres identificados por placas

Entrou em discussão preliminar de pauta na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que permite o uso de placa informativa nos táxis, quando esses estiverem livres para o transporte de passageiros. Pela proposta, a placa deverá conter a palavra *LIVRE*, com as letras na cor preta, medindo 11,5 centímetros de altura. Além disso, a placa deverá conter espaçamento de 5 centímetros nas margens inferior e superior, localizar-se no quebra-sol direito do táxi e ser configurada na cor branca, no tamanho de uma folha A4 (21 x 29,7cm).

A confecção da placa ficaria sob responsabilidade do taxista. “Quando precisamos de um táxi, não sabemos se ele está ocupado ou não. Muitas vezes temos que colocar em risco nossas vidas, indo até praticamente o meio da avenida para termos visibilidade do interior do veículo, e, mesmo assim, nem sempre conseguimos enxergar. Em dias chuvosos, então, a situação fica ainda mais difícil.”, justifica o vereador proponente.

O autor da proposta explica que a elaboração do projeto teve a colaboração de um taxista, que havia tomado iniciativa semelhante e foi proibido de usar a placa pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). O projeto, segundo ele, visa a facilitar a visibilidade dos passageiros que buscam transporte por táxis, ajudando-os a saber se o táxi encontra-se livre ou ocupado. A intenção, diz, não é a de exigir que todos os taxistas tenham que usar essa placa, mas deixar a decisão a critério de cada motorista.

“Quando pedimos via telefone um serviço de transporte, o táxi que está se deslocando para o endereço requerido não pára no caminho para atender outros passageiros, pois já está comprometido com o chamado. A utilização de uma placa indicativa de “livre”, no quebra-sol direito do táxi, ajudaria nossa população a saber se pode ou não fazer sinal para que o táxi a atenda, facilitando dessa forma a busca por esse transporte, tanto para os passageiros quanto para os motoristas.”

Crédito suplementar de R\$ 38 milhões

Os vereadores de Porto Alegre iniciaram a discussão preliminar de pauta de Projeto de Lei do Executivo que solicita autorização para a abertura de créditos suplementares. O valor solicitado é de R\$ 38.360.359,00, oriundos do excesso de arrecadação da própria prefeitura, que serão utilizados, segundo justificativas do Governo, para a manutenção e operação da máquina administrativa.

Os demais valores são para a publicidade da campanha de pagamento antecipado do IPTU, de R\$ 700 mil, além de aumento de capital da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) no valor de R\$ 15 milhões. O texto do projeto traz a especificação dos valores a serem aplicados em diversas secretarias e programas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3418 – Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2008

Prefeitura promove Seminário de Desenvolvimento Humano

A Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) promovem hoje, o Seminário de Desenvolvimento Humano. Será a partir das 8h, no Hotel Everest, sala Rio Grande do Sul (Rua Duque de Caxias, 1357). No evento, haverá o lançamento do CD do Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Porto Alegre e a realização de audiência pública com consulta acerca das preferências de temas que servirão de base para o próximo Relatório de Desenvolvimento Humano do Brasil.

A primeira fase do seminário, com início marcado para as 8h30, servirá para que a equipe do PNUD aplique a pesquisa intitulada “Brasil Ponto a Ponto”. A representação brasileira do programa das Nações Unidas percorre as principais capitais para consultar o público acerca de temas referenciais para o próximo Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) do Brasil. As opiniões estarão descritas na obra do PNUD Brasil, com lançamento previsto para 2009.

Painéis — A abertura oficial será às 10h, com participação do prefeito municipal, da secretária municipal de Coordenação Política e Governança Local, do conselho gestor do ObservaPOA e demais entidades promotoras do evento. Às 10h30, o coordenador do Relatório de Desenvolvimento Humano Brasil, economista Flávio Comim, fala sobre Atlas do Desenvolvimento Humano: concepções e perspectivas. Às 14h, os economistas da Fundação João Pinheiro, Maria Luiza Marques e Olinto

Nogueira, abordam Os Atlas Metropolitanos nos Estudos de Desenvolvimento Humano: histórico, potencialidades e tendências recentes na Região Metropolitana de Porto Alegre.

O último painel tratará do tema Atlas de Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Porto Alegre: principais ferramentas do software e um olhar do ObservaPoa sobre as desigualdades intra-urbanas em Porto Alegre, com exposição da coordenadora do grupo de trabalho que elaborou a ferramenta eletrônica, a economista e técnica do Observatório, Valéria Sartori Bassani, às 16h30, seguida de debates.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Habitação é um dos oito temas que servem de base de cálculo para a elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano

Guias de IPTU com 20% de desconto já estão na internet

Os contribuintes já podem acessar, pela Internet, a guia em cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), com 20% de desconto, para pagamento até o dia 2 de janeiro.

Para tanto, os contribuintes devem consultar o site da prefeitura, no quadro IPTU, link guia de pagamento. O acesso pode ser realizado também através do site da SMF, no espaço IPTU, mediante informação da inscrição do imóvel. O endereço direto é www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados com a prefeitura ou nas casas lotéricas. Já as guias impressas começaram a ser entregues, via correio, a partir de ontem devendo todas serem entregues até o dia 16.

Quem não aproveitar o desconto de 20% terá duas opções: 10% de desconto para os pagamentos efetuados até o dia 10 de fevereiro ou pagamento em 10 vezes sem desconto. A guia e o carnê com as duas opções serão enviados pelos Cor-

reios na segunda quinzena de janeiro. A estimativa é de que 50% dos cerca de 500 mil contribuintes paguem o IPTU até o dia 2 de janeiro, o que resultaria em uma arrecadação aproximada de R\$ 180 milhões, entre IPTU e TCL.

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA



A estimativa é de que 50% dos cerca de 500 mil contribuintes paguem o IPTU até o dia 2 de janeiro

Conforme prevê a legislação municipal, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2007 a novembro de 2008), correspondente a 6,39%.

IPTU e TCL 2008

- 20% de desconto para pagamento até o dia 2 de janeiro
- 10% de desconto para pagamento até o dia 10 de fevereiro
- sem desconto para pagamento parcelado em 10 vezes

Informações:

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda
Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro
Telefones: 3289.1540 / 1550

Feira de Natal

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove a Feira de Natal do Mercado Público, de 15 a 24 de dezembro, das 8h às 19h. Os artigos natalinos estarão expostos no 4º quadrante do Mercado Público.

A Feira de Natal é a última etapa das feiras temáticas realizadas no Mercado Público em 2008. Na feira, poderão ser encontrados presentes de qualidade com bem preços acessíveis. As peças são confeccionadas com técnicas de artesanato como biscuit, patchwork, velas, abajures, roupas, quadros, artesanato em palha de milho, guirlandas, pintura em gesso, MDF e muitos outros.

Emprego e renda — As ações de incentivo à geração de emprego e renda da Smic possibilitam aos artesãos da cidade a utilização do Mercado Público uma vez ao mês com as feiras temáticas. Os organizadores do evento afirmam que o faturamento da feira serve como complemento à renda familiar dos expositores. Em 2008, a prefeitura realizou dez feiras temáticas relacionadas a datas comemorativas.

Trilha ecológica na Redenção

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), através do Centro de Educação e Informação Ambiental (CEIA), realiza uma trilha ecológica no Parque Farroupilha (Redenção), amanhã, 10, às 14h30. A atividade, com início no Monumento ao Expedicionário, será desenvolvida com 15 alunos de 12 a 14 anos da Escola Chico Mendes. Na oportunidade, serão distribuídas cartilhas educativas “Naturecos”.

Palestra - Na quinta-feira, 11, às 14h30, o CEIA promoverá palestra para 70 adultos deficientes visuais, alunos do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (CET), à Rua Jerônimo Coelho, 254. Serão realizadas atividades lúdicas e de percepção sensorial, com distribuição de cartilhas “Naturecos” em braile.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Nova linha de ônibus

A partir de segunda-feira, entra em funcionamento a Linha de Ônibus 6.711 Carlos Gomes / Salso / 3ª Perimetral, do Consórcio Unibus. Esta nova linha utilizará o corredor da 3ª Perimetral, nos dois sentidos, trecho entre a Av. Ipiranga e a Av. Cristóvão Colombo, com terminal bairro na Rua São Benedito, bairro Jardim do Salso, e terminal centro na Praça Parobé. Os horários e itinerários estão disponíveis aos usuários no site da EPTC, www.eptc.com.br, ou pelo fone 118.

Além da 6.711 Carlos Gomes / Salso / 3ª Perimetral, que atenderá a área da PUC, entre outros pontos de grande atração de passageiros na capital, os usuários do transporte coletivo podem utilizar, também, as seguintes linhas, entre outras, para percorrer a 3ª Perimetral, em toda a sua extensão ou em alguns trechos: T11, T2, T4, 476 Petrópolis / PUC, 431 Carlos Gomes, 671 Carlos Gomes / Salso, 520 Triângulo / 24 de Outubro / Perimetral e 280.2 Otto / HPS / 3ª Perimetral.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.589, de 3 de dezembro de 2008.**

Denomina Praça Ubirajara Valdez o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 3026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ubirajara Valdez o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 3026, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Jornalista Construtivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

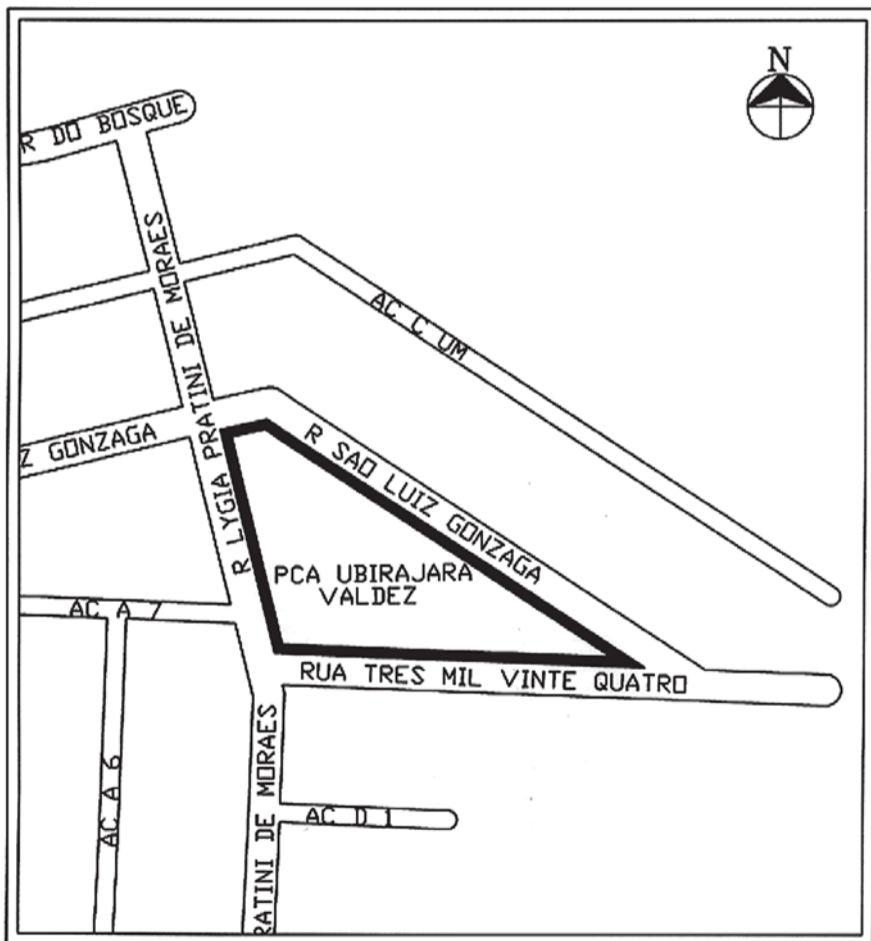
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.590, de 3 de dezembro de 2008.**

Denomina Rua Morgan o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa Três – Vila Vargas –, localizado no Bairro Agronomia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Morgan o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa Três – Vila Vargas –, localizado no Bairro Agronomia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

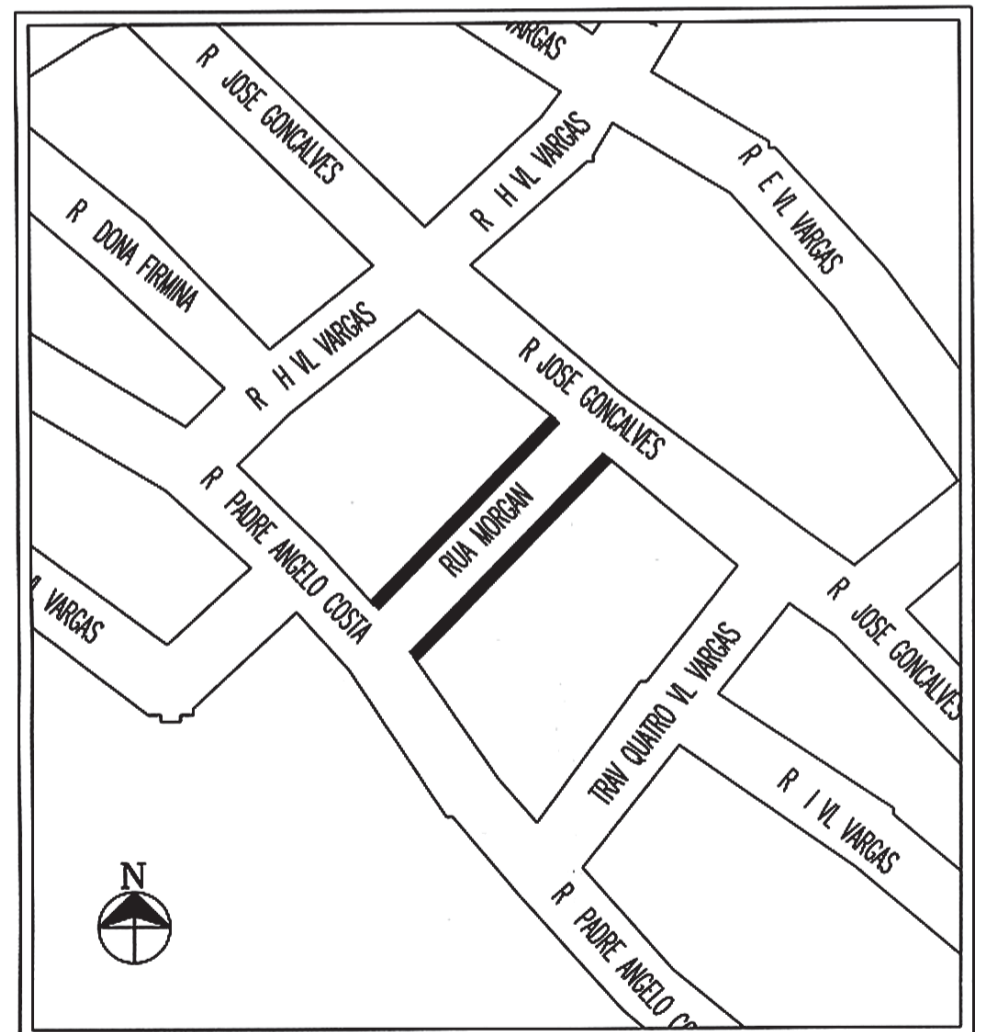
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.591, de 3 de dezembro de 2008.**

Denomina Rua Wilson Luiz de Almeida o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7020 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Wilson Luiz de Almeida o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7020 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e altera-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 962 de 9.12.08 (processo 1.64115.08.9).

NOMEIA HECTOR NICOLAS PERES DEL PUERTO, 883843, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 17.11.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 945 de 3.12.08 (processo 1.63114.08.9).

NOMEIA ANDRÉA NUNES PINTO, 878094, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, a contar de 7.11.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 947 de 3.12.08 (processo 1.63253.08.9).

NOMEIA TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo CC de coordenador, 1127, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, da Procuradoria-Geral do Município, durante o impedimento do titular OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 161941/1, de 10 a 14.11.08, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 950 de 3.12.08 (processo 1.58980.08.3).

NOMEIA, sem prejuízo de suas atribuições, de 1º a 30.11.08, durante o impedimento do titular ILMO JOSÉ WILGES, 837018, em gozo de férias, MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652, para exercer o cargo em comissão de coordenador-geral, 11280001, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 951 de 3.12.08 (processo 1.62968.08.4).

NOMEIA CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI, 848776, para exercer o cargo em comissão de oficial-

de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 5.11.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 961 de 9.12.08 (processo 1.64115.08.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADROADLO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.04, do Gabinete do Prefeito, a contar de , a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança assessor técnico, 2127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1492 de 2.12.08 (processo 1.61862.08.8).

CONCEDE a EDUARDO MEDEIROS, 335440, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1493 de 2.12.08 (processo 1.65135.08.3).

EXCLUI LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, 541993/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 12.11.08, através do Ato 1499 de 3.12.08 (processo 1.65507.08.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 1º.11.08 CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administra-

tivo, Divisão de Água, para exercer a função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, com base no artigo 68, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 3.12.08 (processo 3.5813.08.5).

DISPENSA a contar de 4.11.08, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/4, assessor para assuntos jurídicos, Consultoria Jurídica, da função gratificada de diretor consultoria jurídica, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 27.11.08 (processo 3.1.08.2).

DISPENSA a contar de 1º.11.08 FLÁVIO LUIZ DA SILVA, 704705/1, assistente administrativo, Divisão de Água, da função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 3.12.08 (processo 3.5813.08.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, cedida, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 1º.11.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 1º.12.08, (processo 4.5599.08.3).

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 1.11.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 1º.12.08, (processo 4.5599.08.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a secretária municipal de Coordenação Política e Governança Local, CLÊNIA MARANHÃO, 76967.0, a se afastar do País, para viajar à China, do dia 29.10 a 14.11.08, para participar do World Urban Fórum 4 – Harmonious Urbanization: The Challenge of Balanced Territorial Development – UM-HABITAT e do Grupo Preparatório da Expo-Shangai 2010, em Nanjing, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 3.12.08.

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, de 10 a 14.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da XXIV Assembléia-Geral da Conferência Interamericana de Seguridade Social e da 27ª Reunião Ordinária Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 3.12.08 (processo 1.8188.08.4).

DESIGNA EVERSON HIRA S. OLIVEIRA, 50515.0; ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 28490.0; ROSANE ANGELA STEINSTRASSER, 21489.1, JULIO NELSON MELLO GAVIAO, 77804.0, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU, 16294.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância conjunta com a tarefa de apurar fatos no âmbito do Gabinete do Prefeito, que constituem hipótese de infração ao disposto na Lei Complementar 133/85, a qual institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 248 de 3.12.08.

DESIGNA nas categorias POP ROCK: DANIEL SOARES, Correio do Povo; THADEU MALTA, Rádio Pop Rock e

LEONARDO AZEVEDO FELIPE, TVE; RAP: CLAUDIO PEREIRA, Grupo RBS; DIEGO LOPES (Divox), rapper e MANOEL SOARES, Grupo RBS; BLUES e JAZZ: PAULO MOREIRA, FM Cultura; CARLOS EUGÊNIO NUNES LISBOA (CAGE), radialista e JULIO HERRLEIN (Chumbinho), músico; ERUDITO: MARCELO NADRUZ, maestro da Banda Municipal; ANGELIN LORO, maestro e JOSÉ AUGUSTO MARQUES, jornalista; REGIONAL: VINICIUS BRUM, compositor e intérprete; ERACI ROCHA, compositor e intérprete e ADAIR ANTUNES, compositor e músico; MPB: JUAREZ FONSECA, jornalista; JERONIMO JARDIM, jornalista e FELIPE AZEVEDO, músico e compositor; INSTRUMENTAL: LUIS BISSIGO, Zero Hora; DANIEL FEIX, Zero Hora e ANTONIO JESUS COSTA GONCALVES (Toneco), músico e arranjador; REGGAE: MONICA EUNICE KANITZ, Jornal do Comércio; ANTONIO CARLOS DE MENEZES PEREIRA DA SILVEIRA (Caetano Silveira), apresentador de TV, compositor e MARCO ANTONIO MOREIRA XAVIER (Kako Xavier), produtor e músico, para compor o júri do Prêmio Açorianos de Música - 2008, através do processo 1.41935.08.0, através da Portaria 250 de 3.12.08.

DESIGNA ADRIANE MOTTOLA, atriz e diretora teatral; AIMAR LABAKI, dramaturgo, diretor, tradutor e ensaísta; e SAMIR YAZBEK, dramaturgo e diretor teatral, para compor a comissão julgadora do 7º Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho, conforme processo 1.32436.08.4, através da Portaria 251 de 3.12.08.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secre-

taria do Planejamento Municipal, 1117, 19700003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.12.08, através da Portaria 43 de 27.11.08.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007, substituindo ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.12.08, através da Portaria 44 de 27.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IVANA KVITKO, 440090/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência dos Conselhos Municipais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23624006, substituindo SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 1º a 30.12.08, através da Portaria 45 de 25.11.08.

DESIGNA LIANE SCHWAB GELATTI, 550763/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Norte, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23405014, substituindo LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 530995/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.12.08, através da Portaria 50 de 20.11.08.

DESIGNA MÍRIAN RODRIGUES

LEOTE, 558415/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160021, 23624007, substituindo CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 10 a 24.11.08, através da Portaria 51 de 20.11.08.

DESIGNA CARMEM SUZANA DA ROCHA, 516720/3, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160021, 23624007, substituindo MÍRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.11.08, através da Portaria 52 de 20.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 15.9 a 14.10.08, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pelo CC de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, durante o impedimento do titular BRUNO THOLL BIERHALS, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 3.12.08 (processo 1.57936.08.0).

NOMEIA, de 17 a 31.12.08, TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8004001, durante o impedimento da titular GLAUCE

ROSSET CERVO, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 3.12.08 (processo 1.62258.08.7).

NOMEIA, de 3.11 a 2.12.08, MARCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, 539664, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Corregedoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8713001, durante o impedimento do titular ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 3.12.08 (processo 1.57615.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 3.11 a 2.12.08, em relação a MARCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, 539664, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 2235 de 4.11.08 (processo 1.57615.08.0).

CESSA EFEITOS, de 17 a 31.12.08, em relação a TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 2333 de 18.11.08 (processo 1.62258.08.7).

CESSA EFEITOS, de 10 a 14.11.08, da Portaria 1491 de 3.3.98, que concedeu a vantagem a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria Geral do Município, regime de tempo integral, através da Portaria 2343 de 20.11.08 (processo 1.58980.08.3).

CESSA EFEITOS, de 8.7 a 20.10.08, em relação a ANA MARIA AMARAL PINHO, 280980/1, professora M4,

ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3108 de 27.12.07, que a convocou para regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2401 de 28.11.08 (processo 1.55060.08.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 23.9 a 10.10.08, da Portaria 839 de 28.3.05, que concedeu vantagem a TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2415 de 1º.12.08 (processo 1.65022.08.4).

CONVOCA PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.9 a 14.10.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2233 de 4.11.08 (processo 1.57936.08.0).

CONVOCA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.11 a 2.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2243 de 4.11.08 (processo 1.57615.08.0).

CONVOCA TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2335 de 18.11.08 (processo 1.62258.08.7).

CONVOCA, de 10 a 14.11.08,

TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, coordenadora, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2344 de 20.11.08 (processo 1.58980.08.3).

CONVOCA HECTOR NICOLAS PEREZ DEL PUERTO, 883843, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 17.11 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2353 de 21.11.08 (processo 1.63114.08.9).

CONVOCA ANDREA NUNES PINTO, 878094, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.11 a 31.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2357 de 24.11.08 (processo 1.63253.08.9).

CONVOCA CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI, 848776, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 5.11 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2381 de 25.11.08 (processo 1.64115.08.9).

CONVOCA, de 23.9 a 10.10.08, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, ar-

tigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2416 de 1º.12.08 (processo 1.65022.08.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 53987.1/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 24.11.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinados com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2429 de 3.12.08 (processo 1.65511.08.5).

FAZ CESSAR, de 15.9 a 14.10.08, em relação a PAULO ROGÉRIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 852 de 29.3.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 até ulterior deliberação, através da Portaria 2234 de 4.11.08 (processo 1.57936.08.0).

FAZ CESSAR, de 3.11 a 2.12.08, em relação a MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 395 de 16.2.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 até ulterior deliberação, através da Portaria 2242 de 4.11.08 (processo 1.57615.08.0).

FAZ CESSAR, de 17 a 31.12.08, em relação a TARCISIO PARIZOTTO, 547729, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 395 de 16.2.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06, através da Portaria 2334 de 18.11.08 (processo 1.62258.08.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA MARIA AMARAL PINHO, 280980/1, professora M4, ED.1.03.M4,

da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2110 de 14.10.08, que cessou a Portaria 1535 de 15.6.08, através da Portaria 2402 de 28.11.08 (processo 1.55060.08.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o procurador JOSÉ LUIZ ALIMENA, 6504.6, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de acompanhar a audiência designada nos autos do processo 1.08.0000319-1, na Vara Judicial da Comarca de Teutônia, em Teutônia/RS, em 19.11.08, através da Portaria 61 de 18.11.08. (**Retificado**)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA, 32280.8/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 33777.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.10 a 4.11.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 882 de 26.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58918.08.6, através da Portaria 915 de 27.11.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER

ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58922.08.3, através da Portaria 917 de 28.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA BERTUOL, 31777.1/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11130032, 18309005, substituindo SUZANA RITTER, 26863.2/01, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença-gestante, de 1º a 29.12.08, através da Portaria 913 de 21.11.08.

DESIGNA LUCIA REGINA FASOLO, 32435.0/03, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Casa de Apoio Viva Maria, 11150026, 18518004, substituindo LUCIANE FERREIRA MACHADO, 20760.6/03, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.08, através da Portaria 914 de 21.11.08.

DESIGNA RENATA WAGNER FIORE, 27758.0/02, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa, 11160021, 18619006, substituindo GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 45495.6/02, médico, ES.1.24.NS, por

motivo de férias, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 926 de 24.11.08.

DESIGNA os representantes da SMS, a contar da data da publicação desta, para a composição do CMI, como segue: CARLOS OSCAR KIELING, da Política de Atenção da Saúde da Criança e Adolescente – Assessoria de Planejamento, 29640.8, membro titular; ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, da Assessoria de Planejamento, 60176.0, membro suplente; LURDES MARIA TOAZZA TURA, da Política de Atenção à Saúde da Mulher – Assessoria de Planejamento, 25168.1, membro titular; LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, da Política de Atenção à Saúde da Mulher – Assessoria de Planejamento, 26582.5, membro suplente; REJANE GIACOMET BORGES NORA, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica, 81670.2 membro titular; SUSANE MENDES SCHEID, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica, 479760.1, membro suplente; MITIYO SHOJI ARAÚJO, do Programa Municipal Prá-Viver – EEV – Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1149.2783, membro titular; JUAREZ CUNHA, SINASC – EEV – Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 40436.8, membro suplente; MARLISE ASAEDA FERREIRA, da Gerência de Regulamentação de Serviços de Saúde, 45926.7, membro titular; SIMONE RECKZIEGEL, da Gerência de Regulamentação de Serviços de Saúde, 37382.8, membro suplente; ELEONORA GEHLEN WALCHER, da Saúde da Criança e Adolescente – Secretaria Estadual da Saúde/RS, 21842256 e 11842253, membro titular; RITA DALLA JOBIM, da Saúde da Criança e Adolescente – Secretaria Estadual da Saúde/RS, 12279757, membro suplente; CELINA VALDEREZ FEIJÓ KOHLER, da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde (1ª CRS) – Secretaria Estadual da Saúde/RS; 554818 - membro titular; DALVA SIMONETO, da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde (1ª CRS) – Secretaria Estadual da Saúde/RS, 14306549, membro suplente; DORA MARIA FERRARI DA SILVA, do Hospital Materno-Infantil Presi-

dente Vargas, 48270.8, membro titular; ÂNGELA MARIA POLGATI DIEHL, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, 81670.2, membro suplente, para atender as disposições do artigo 6º da Lei 10.545, de 30 de setembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê de Prevenção da Mortalidade Fetal Tardia e Infantil (CMI), através de Portaria 950/08; revoga-se a Portaria 987/07 de 6 de dezembro de 2007.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo arquivamento do processo administrativo 1.57618.08.9 por não ter como chegar na autoria do furto, nos termos da Lei Complementar 133/85 e homologado pela autoridade competente, conforme a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 75/08, para apurar o desaparecimento, de cinco cadeados, duas bombas de inflar bolas, uma bola de voleibol Dalponte, 34 chaves e uma tesoura de cor azul, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 81 de 3.12.08.

DESIGNA MOISÉS MARQUES, 108550/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 86098/03, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença-prêmio, de 6.11 a 5.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 28.11.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da cessão do empregado CELSO KNIJNIK, Técnico em Trânsito e Transporte, matrícula 956.3, para exercício na Casa Civil, de 1º a

31.12.09, cujas despesas serão reembolsadas pela Casa Civil, nos termos do Decreto 4.050, de 12 de dezembro de 2001, através da Portaria 36 de 2.12.08.

DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 921 de 13.5.08, que instaurou inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.18134.07.6, excluindo CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, e incluindo DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, como vogal, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2024 de 17.12.08 (processo 3.18134.07.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA PAULO RENATO DA SILVA, 743267/2, pena disciplinar de repressão, dia 28.10.08, com base no artigo 204, combinado com o artigo 196 inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2105 de 2.12.08, (processo 3.5050.08.1).

CONCEDE de 16.10.08 a 16.10.09, FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 724480/1, cirurgião-dentista, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2110 de 2.12.08, (processo 3.3401.08.1).

CONCEDE de 1.11.07 a 1.4.08, ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com

base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2109 de 2.12.08, (processo 3.2426.08.0).

DELIMITA TAREFAS a contar de 20.10.08, CESAR FERREIRA DA SILVA, 710584/1, operário especializado, Divisão de Arrecadação, delimitando tarefas, excluindo do rol de atribuições: auxiliar em trabalhos de topografia, auxiliar artífices em trabalhos de construção, de marcenaria, de carpintaria, de pintura, de mecânica, de ferraria, de pedreiro, de instalações e encanamentos de água e esgoto; armar ferro para bueiros, bocas de lobo, lajes; bater soco; rebater juntas; cortar pedras; furar e chavar chapas ou barras de ferro; fazer alicerces e levantar paredes de alvenaria, sob orientação de um pedreiro; reparar bueiros; fossas e pisos de cimento; reparar telhados; construir caixas e poços de esgoto; proceder a escavações e reenchimento de valetas, visando atender indicação da STHM/M e EPM/GSSM/SMS, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, de acordo com o artigo 60, através da Portaria 2099 de 1.12.08, (processo 3.138.08.8).

DESIGNA CLÓVIS HENRIQUE CARDOSO RÉUS, 712507, e **PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO**, 395289, como responsável por gerência de equipe, conforme atribuições do cargo de instalador hidrossanitário, responsabilizando-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, a contar de 1.5.08, com base na Lei 6.203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 2111 de 2.12.08, (processo 3.2273.08.0).

DESIGNA EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA, 713160/1, guarda municipal, Serviço de Administração Patrimonial, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do(a) setor de vigilância, durante o impedimento do titular **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS**, 741210/4, no período de 6.9.08 a 5.12.08, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2102 de 1.12.08 (processo 3.715.08.5).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, Serviço de Administração Patrimonial, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do setor de vigilância, durante o impedimento do titular **FABIANO VURDELTURSKI**, 728370/1, no período de 17.11.08 a 27.11.08, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2101 de 1.12.08, (processo 3.715.08.5).

DESIGNA FABIANO VURDELTURSKI, 728370/1, guarda municipal, Serviço de Administração Patrimonial, para responder pela função gratificada do(a) setor de vigilância, durante o impedimento do titular **EDILSON DA ROSA ROSA**, 728369/1 no período de 17.11.08 a 27.11.08, por motivo de Licença Tratamento Pessoa da Família, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2100 de 1.12.08 (processo 3.715.08.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 1084 de 8.10.02, **JULIANA YOUNG**, 192226/6, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Instalações, que colocou à disposição da administração centralizada, Departamento Municipal de Esgotos Pluviais, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2117 de 3.12.08, (processo 3.1139.01.0).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 2069 de 21.11.08, que designou **RICARDO RODRIGUES VAZ**, 560975/2, engenheiro, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de diretor divisão de esgoto, durante o impedimento da titular **MAGDA CRISTINA GRANATA**, 699564/2, no período de 12.1.09 à 31.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária de nível 06, através da Portaria 2112 de 3.12.08, (processo 3.2794.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 1º.12.08, em relação a **LUIZ ANTONIO GUIMARÃES**, 798608, coordenador, em comissão, os efeitos da Portaria 369 de 13.8.08, que concedeu a gratificação tributária de nível 6, (mem. 212/08-GDG), através da portaria 548 de 3.12.08.

FAZ CESSAR a contar de 1.12.08, em relação a **LUIZ ANTONIO GUIMARÃES**, 798608, coordenador, em comissão, os efeitos da Portaria 508 de 3.11.05, que convocou para Regime de Dedicção Exclusiva, através da portaria 549 de 3.12.08, (mem. 212/08-GDG).

CONCEDE, a contar de 22.9.2008 a **GISELE LETTI**, 879610, assistente, cargo em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.07.08, através da portaria 534 de 25.11.08

DESIGNA, **EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA**, 675237, jardineiro, para responder pela função gratificada, de Responsável por Atividades da Equipe de serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular **LUCIO FRANCISCO DA SILVA**, 111858, auxiliar de serviços gerais, por motivo de férias, no período de 8.12.08 a 4.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 514 de 18.11.08, (memo 316/08-ESG). Retificada com relação ao período.

DESIGNA, **ARITON DOMINI BRANDÃO**, 228968, motorista, para responder pela função gratificada, de Encarregado de Serviço da Equipe de serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impe-

dimento do titular **EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA**, 675237, jardineiro, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 8.12.08 a 4.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 (memo 318/08-ESG), através da portaria 515 de 18.11.08. Retificada em relação ao período.

DESIGNA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, **ELIZABETH SCHENKEL WEIS**, 278522, assistente social, **NILENE MARIA NALIN**, 678779, assistente social, para fiscalização e medição do trabalho social da obra de construção de unidades habitacionais no loteamento Bernardino Silveira Amorim, responsabilidade técnica da empresa Dan Hebert AS. Construtora e Incorporadora, C. nº 13/2008-ELIC/CJURF, no período de 10.12.08 a 31.6.2009, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 540 de 28.11.08, (memo 42/08-CIRH).

INCLUI a contar de 25.11.08, **NEY FERNANDO BIFFIGNANDI**, 795334, arquiteto, na portaria 434 de 6.10.08, que designou diversos servidores, para fiscalizar execução de obras de infraestrutura para implantação de loteamento na Edgar Pires de Castro, 5060, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., no período de 1.9.08 a 22.2.10, CC. 1/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 547 de 2.12.08, (mem. 221/08-COB).

PRORROGA de 4.10.08 a 1.1.09, a portaria 125 de 19.2.08, que designou **PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN**, 228520, engenheiro, **MARCIA MARQUES PUREUR**,

787763, chefe de Equipe em Cargo de Confiança, e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, para fiscalizarem a execução de rede de esgoto cloacal, pluvial de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança, de responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, contrato 19/2007- e INCLUI LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, neste período, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, ELIC/CJURF, através da portaria 416 de 10.9.08, (158/08-COB). Retificada em relação à inclusão de Luis Ferrari Borba, neste período.

PRORROGA de 25.9.08 a 22.1.09, a Portaria 336 de 28.7.2008, que designou EVERTON LUIZ DE MORAES, matrícula 87030, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras de implantação de loteamento – Loteamento Frederico Mentz, 375 – Lote 4 responsabilidade técnica da Empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 06/2006-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de

28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 539 de 27.11.08, (memo. 212/08-COB/SUPH).

CONCEDE a LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206, engenheiro, autorização para se afastar do Município, de 15.11.08 a 19.11.08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 5º Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, na Cidade de Manaus, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 543 de 1.12.08, (processo 4.5163.08.0).

O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1.12.08 a 31.12.08, CARLOS AUGUSTO DOMINGUES, 654520, gari AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, com ônus ao órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 735 de 4.12.08 (processo 5.1912.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.12.08, em relação a CARLOS AUGUSTO DOMINGUES, 654520, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que conce-

deu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 732 de 4.12.08 (processo 5.1912.08.9).

FAZ CESSAR a contar de 1.12.08, em relação a CARLOS AUGUSTO DOMINGUES, 654520, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 582 de 2.9.92, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 733 de 4.12.08 (processo 5.1912.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.12.08, em relação a CARLOS AUGUSTO DOMINGUES, 654520, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 61 de 21.1.08, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 734 de 4.12.08 (processo 5.1912.08.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RELOTA, a pedido, a servidora MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORRÊA, 76189.0, monitor, que encontra-se realizando tarefas relativas ao cargo de Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo em caráter experimental, da Área de Serviços Gerais para a Área de Materiais, a contar de 01.12.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 630, de 27.11.08. (Processo 007.001953.08.7)

CONCEDE à servidora MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORRÊA, 76189.0, Monitor, que se encontra realizando tarefas relativas ao cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo em caráter experimental, lotada na Área de Materiais, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 01/12.08, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 03.11.95, e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 631, de 27.11.08. (Processo 007.001953.08.7)

CONCEDE Avanço 01 à servidora MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA, 79083.0, Assistente B, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 24.04.06 e 18.07.08, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.01.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Lei 7.577, de 02.01.95, através da Portaria 632, de 02.12.08.

CONCEDE Licença Prêmio 01 à servidora BLANCA RENÉ GOMES, 76388.6, Monitor, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11.03.03 e 30.10.08, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 633, de 02.12.08.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2420 de 2.12.08 (processo 1.65223.08.0).

Matr.	Nome	Período/A contar de
193528/2	LACI REJANE PINHEIRO	11.11 a 23.12.08
195264/1	MARGARETE RODRIGUES	7.11 a 23.12.08
247659/2	DEISI CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR	5.11 a 31.12.08

373075/2	LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA	11.11 a 31.12.08
435184/1	KATIA MARIA BRITTO	27.10 a 25.11.08
469170/1	SANDRA LENZ HOSTYN	14.11 a 23.12.08

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE conforme relação de servidores em anexo, Divisão de Água, com gratificação de insalubridade de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 2103 de 1.12.08, (processo 3.4667.08.5).

MATR.	SERVIDOR	A CONTAR DE
910524	VANDERLEI LINCK	8.7.08
910512	ADAIR MARTINS	8.7.08
910457	TONI ANGELO ALVES TOLEDO	8.7.08
910445	GIDEON RONEI CORREA DA SILVA	8.7.08

774940	JULIO CESAR FLORES CRUZ	8.7.08
915807	CAMILA INDA CENTENO	28.7.08
910410	JANILSON PACHE MOREIRA	28.7.08
917257	VALDEMAR DIEDOWIEC	12.8.08
917245	DOUGLAS BELLOLI LIMA	12.8.08
917233	ALLAN LEMOS VARGAS	12.8.08
917531	JIMI SANTOS DA SILVEIRA	12.8.08
919734	CLAUDIO ALBERTO HERMES	15.9.08
718091	ALEXANDRE SANTOS DA COSTA	29.9.08
726105	GILBERTO GULARTE RODRIGUES	29.9.08
925473	GUSTAVO MAIA	29.9.08
925461	RODRIGO STEFANI LEAES	29.9.08
925485	SANDRO PRUSCH DA SILVA	29.9.08
925515	PAULO FERNANDO MOURA DA SILVA	29.9.08

DESIGNA, para constituírem grupo de trabalho (GT), no período de 2.6.08 a 1.6.09, que tratará do “gerenciamento de resíduos sólidos produzidos no âmbito do DMAE”, através da Portaria 2104 de 1.12.08, (processo 3.2686.08.2).

Servidor	Matr.
IARA CONCEIÇÃO MORANDI (coordenadora do GT de 2.6.08 a 2.12.08)	700104
PAULO MARCOS AMARAL ALVES (coordenador do GT de 3.12.08 a 1.6.09)	663727
LUIS FERNADO ANDRADE DA SILVA	702113
GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO	541968
JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES	718145
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	519940

DESIGNA diversos funcionários conforme relação anexa, como responsável por gerência de equipe, conforme atribuições do cargo de Instalador hidrossanitário, a contar de 1.11.08, através da Portaria 1963 de 10.11.08, (processo 3.3300.08.0) **REPUBLICADA.**

ANEXO PORTARIA 196 DMAE

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1963, DE 10.11.2008		
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO I - DINA I/DINA II		
707895	Artêmio Silvestre de Vargas	Instalador Hidrossanitário
736986	Joelci Paulo Oliveira Gambarra	Instalador Hidrossanitário
741167	Jaci Antonio da Rosa Cândido	Instalador Hidrossanitário
745483	Pedro Valensuela	Instalador Hidrossanitário
748137	Airton Ballejo	Instalador Hidrossanitário
745513	Mauro Ricardo Louzada Xavier	Instalador Hidrossanitário
728175	Everton Luis Freitas Nunes	Instalador Hidrossanitário
707330	Jair Feijó Batista	Instalador Hidrossanitário
707949	José Carlos da Rosa	Instalador Hidrossanitário
740564	Elias do Prado Carvalho	Instalador Hidrossanitário
744144	Francisco Paulo Guimarães de Deus Felipe	Instalador Hidrossanitário
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO II - DICA/DILA		
748575	Antônio Pedro Boeira	Instalador Hidrossanitário
748034	Vanderlei de Souza Henrique	Instalador Hidrossanitário
740667	Protásio Felipe da Silva da Rocha	Instalador Hidrossanitário
749002	Jaime Camargo dos Anjos	Instalador Hidrossanitário
737218	José Amarante Soares Machado	Instalador Hidrossanitário
737929	Alchago Arcanjo da Silva Cardoso	Instalador Hidrossanitário
708759	Ronaldo Moura Moraes	Instalador Hidrossanitário
745616	Cláudio de Queiroz Schroeder	Instalador Hidrossanitário
743735	Edgar Eraldo Vieira Rodrigues	Instalador Hidrossanitário
737115	Francisco Jurandir R Cassemiro	Instalador Hidrossanitário
737851	Alberi Nogueira de Barros	Instalador Hidrossanitário
742548	Adroire Roberto da Silva	Instalador Hidrossanitário
741090	Romacir da Silva Sanhudo	Instalador Hidrossanitário
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO III - DISA		
704894	Natal de Jesus Xavier Oliveira	Instalador Hidrossanitário
749520	Celso Duarte Lima	Instalador Hidrossanitário
737760	Pedro Soares de Souza	Instalador Hidrossanitário
715454	Valdir Rocha da Silva	Instalador Hidrossanitário
749543	Marco Aurélio Fraga Vieira	Instalador Hidrossanitário
742469	Darci dos Reis	Instalador Hidrossanitário
SERVIÇO DE OPERAÇÃO - SCLA		
735945	Miguel Vieira de Souza	Instalador Hidrossanitário
738983	José Antônio da Conceição	Instalador Hidrossanitário
745410	Zeferino do Amaral	Instalador Hidrossanitário
745537	José Ivan da Silva Pinto	Instalador Hidrossanitário
748381	Lécio José Dias da Silva	Instalador Hidrossanitário
SERVIÇO DE OPERAÇÃO - STMR		
738338	Dércio da Rosa Cândido	Instalador Hidrossanitário
743140	Adair dos Santos Miranda	Instalador Hidrossanitário
748770	Manoel Antônio da Silva	Instalador Hidrossanitário
715752	Carlos Eduardo de Souza Salgado	Instalador Hidrossanitário
748514	Paulo Natalício dos Santos Rosa	Instalador Hidrossanitário
748174	Dalmiro Alves	Instalador Hidrossanitário
738028	Ziumar João de Souza	Instalador Hidrossanitário

DESIGNA para constituírem a Comissão de Inventário Físico 2008, nos períodos de 3.11.08 a 5.11.08 e 20.11.08 a 22.11.08, através da Portaria 1982 de 12.11.08, (processo 3.4701.08.9).

NOME	MATR.	CARGO	DIVISÃO
Adão de Matos	706192	Agente de Serv. Ext.	SVS
Adilcenara Rocha dos Santos	700852	Agente de Serv. Ext.	SVG
Afonso Henrique Steibel Porto	707720	Agente de Serv. Ext.	SVS
Alexandre Oliveira de Mello	105330	Auxiliar serv. Técnicos	SVS
Ana Laura Ramos Corrêa	703865	Assist. Administrativa	SVS
Antonio Cândido Fonseca Tavares	795930	Assist. Administrativo	SVS
Antonio Carlos Moreira da Silva	699175	Assist. Administrativo	SVS
Ariel da Silva Nunes	721211	Auxiliar Serv. Técnicos	DVI
Carlos Alberto Fernandes da Silva	710547	Operário Especializado	SVS
Carlos Neri Bogo	715739	Operário Especializado	SVS
Celina Ritt Blazina	240968	Contador	DVF
Celso Corrêa dos Passos	709831	Agente Serv. Ext.	SVS
Christina Souza Wutke	372861	Assist. Administrativa	SVS
Cláudia Helena de Lima Rodrigues	716719	Operária Especializada	SVS
Claudio Ricardo Ribeiro	738156	Contínuo	COJ
Dick Anderson da Silva Naziazeno	718467	Assist. Administrativo	SVS
Ermíria Silva dos Santos	741738	Aux. Serv. Gerais	SVS
Gilberto Santos Nascimento	703580	Assist. Administrativo	SVS
Iara Regina Silveira de Souza	700013	Assist. Administrativa	SO
Iara Rejane Pinto de Andrade	710754	Operária Especializada	DVH
Janice Magalhães de Oliveira	449810	Assist. Administrativa	SVS
João Luis Teixeira de Farias	706660	Operário Especializado	DVE
João Roberto Veiga	741052	Operário	SVS
Jorge Vanderlei Policarpo Delfino	575966	Agente de Serv. Ext.	SVS
José Claudio Marques	707871	Operador de Máquinas	SVS
José Reginaldo da Rocha Costa	715820	Operário Especializado	SVS
Jovanes de Souza Teles	699734	Assist. Administrativa (CC)	SVS
Julio Cesar Leiria	699450	Assist. Administrativo	SVS
Karina Solka Santa Helena	725861	Téc. Seg. do Trabalho	UNIDMAE
Letícia Frota Espíndola	119353	Contínuo	SVS
Lindair Vitorino da Silva	711000	Operário Especializado	DVI
Luiz Antonio da Silva	744570	Operário	SVS
Mara Janete Barcellos de Souza	703750	Assist. Administrativa	SVS
Mara Lúcia Diel	700530	Assist. Administrativa	SVG
Marcelo Gil Faccin	713275	Engenheiro	DVT
Marcio dos Santos Claros	706751	Operário Especializado	SVS
Margareta Baumgarten	87870	Administradora	SVS
Maurício Tavares Bosquerolli	727481	Assist. Administrativo	DVH
Moarci Camargo Machado	746311	Inst. Hidrossanitário	SVS
Neiva Rosane Barcelos da Silva	699898	Assist. Administrativa	DVC
Nelci Dorn	703956	Assist. Administrativa	SVG
Neuri Nunes da Silva	711199	Operário especializado	DVO
Neusa Maria Souza Ergeu	335736	Operária	SVS
Paulo Roberto Pinheiro	746657	Operário Especializado	SVP
Rafael Cambraia Calixto	727201	Agente de Serv. Ext	SVS
Rejane Beatriz Silva da Silveira	711357	Operária Especializada	SVS
Renato Dias Gonçalves	711370	Operário Especializado	SVS
Ricardo Tavaniello	202669	Economista	DVF
Rubem Rodrigues da Rocha	706489	Agente de Serv. Ext.	DVM
Sandra Terezinha Machado Garay	367269	Assist. Administrativa	DVH
Silvia Maria Roque de Barros	692806	Assist. Administrativa	DVM
Sônia Rosi Rodrigues Pereira	700670	Assist. Administrativa (CC)	SVS
Tito Paulo da Cunha Marques	743190	Agente de Serv. Ext.	SVS
Valter José Lemos	748836	Operário	SVS
Vera Lucia Ferreira da Silva	182075	Operária Especializada	DVH

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA de 1.11.08 a 31.12.08, a portaria 456 de 13.10.08, que concedeu aos

servidores abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 546 de 2.12.08, (processo 4.003914.08.9).

MATR.	NOME:
675110	Carlos Tadeu Coelho de Souza
437788	Gicelda Zilmer dos Reis
673800	José João Estivaleta Bilhalva
679190	Kalinka Pittelkow
674373	Luiz Antonio da Silva Rosa
673034	Maria Alice Falavena Flores
680877	Sergio Luis Ramos daCosta
441585	Valdecir Farias Carneiro
228970	Valmir da Silva Araújo

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Triênio aos servidores relacionado abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 634, de 02.12.08.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75864.7	Daimir Rafael Abrão Remião	05/10/05 a 04/10/08	09
75791.6	Maria Jussara da Rocha Peres	11/10/05 a 10/10/08	10
75877.5	Márcia de Oliveira Casagrande	20/10/05 a 19/10/08	08
75954.8	José Vicente Lima Robaina	29/10/05 a 28/10/08	07

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados em anexo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.01.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Lei 7.577, de 02.01.95, através da Portaria 635, de 02.12.08.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Nº
76004.6	Marcos Lagranha Teichmann	06/10/05 a 05/10/08	04

42813.1	João Réus do Nascimento	11/10/05 a 10/10/08	01
76353.9	Vânia Castro de Andrade	23/08/05 a 29/10/08	02
76371.0	Vanize Maria Maia Mattos	30/10/05 a 30/10/08	02

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.52017.07.9 – Concede, em 2.12.08, o avanço seis, a NORMA EUNICE DOS SANTOS, 270766, da Secretaria Municipal de Saúde, em 29.10.05, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 29.10.05.

Processo 1.51746.08.5 - Defere, em 2.12.08, em relação a REJANE SUELI GARCES DE OLIVEIRA, 84412, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 7.7.03 a 20.12.06.

Total averbado: 1263 dias = 3 anos 5 meses 18 dias.

Processo 1.61925.08.0 - Defere, em 2.12.08, em relação a MARIA INÊS FERREIRA MACHADO, 897362, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 27.5.92 a 23.3.08.

Total averbado: 5780 dias = 15 anos 10 meses 5 dias.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.127, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Comando Ambiental da Brigada Militar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Comando Ambiental da Brigada Militar o Diploma Honra ao Mérito, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.128, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Osorio Victor Biazus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de

16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Osorio Victor Biazus, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.200, de 02.12.08 (Proc. 345/08).

Matr.	Servidores	Quinquênio
2707.6	ANDREIA DA ROCHA BUENO	05.11.03 a 04.11.08
2213.7	EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA	01.12.03 a 30.11.08
2210.0	JOÃO BAPTISTA TRINDADE SARATT	30.11.03 a 29.11.08
4582.3	RUTH RICARDO BRUM	10.11.03 a 09.11.08
2700.3	VERA REGINA ROSA DOS SANTOS	04.11.03 a 03.11.08

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.207, de 03.12.08 (Proc. 346/08).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
4806.6	ACIR LUÍS PALOSCHI	4º	04.11.08
2754.4	ANDRÉ RIBAS LEAL	4º	18.11.08
4504.7	ANDRÉ RIBEIRO ELITT	1º	29.11.08
1385.3	CÉSAR BRASIL RIEN	10º	22.11.08
2213.7	EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA	5º	01.12.08
2764.1	JOÃO DO PRADO MARTINS	2º	26.11.08
1003.5	JORGE LUÍS LOSS	8º	28.11.08
4666.4	LILIAN MARE IESBICK	1º	01.12.08
4059.2	MAURO FERNANDES DE QUADROS	1º	30.11.08
1927.7	SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO	2º	13.11.08
2700.3	VERA REGINA ROSA DOS SANTOS	5º	04.11.08
4823.1	VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ	3º	24.11.08

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.208, de 03.12.08 (Proc. 347/08).

CONCEDE ao servidor ALEXANDRE CORRÊA, 1964.8, contador I, 1.4.2.3.13, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe do Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 08.11.08, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.210, de 03.12.08 (Proc. 6741/08).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
2213.7	EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA	15%	27.11.08
2029.2	CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO	25%	06.11.08

CONCEDE à servidora MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, procurador, 1.4.3.1.14, o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a contar de 28.11.08, de conformidade com o § 1º, do artigo 1º da Lei nº 3961, de 16.12.74 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.211, de 03.12.08 (Proc. 6740/08).

CONCEDE à servidora MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, procurador, 1.4.3.1.14, antecipação de 01 (um) avanço-prêmio a contar de 28.11.08, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.212, de 03.12.08 (Proc. 6740/08).

CONCEDE à servidora MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, procurador, 1.4.3.1.14, antecipação de 01 (um) avanço-prêmio a contar de 28.11.08, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.212, de 03.12.08 (Proc. 6740/08).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 162 PROCESSO SELETIVO 6/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 123, de 3 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo e, para a função de médico, habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica;
- Carteira do conselho de classe, com exceção da função de Agente Comunitário de Saúde;
- Para os candidatos à função de Agente Comunitário de Saúde, Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação, expedido pelos seguintes órgãos:

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (DI): Av. Azenha, 255 - de segunda a sexta-feira das 7h às 18h30min.

TUDO FÁCIL CENTRO: Av. Borges de Medeiros, 521 - de segunda a sexta-feira das 7h30min às 19h30min.

TUDO FÁCIL ZONA NORTE: Av. Domingos Rubbo, 51 - de segunda a sexta-feira das 7h30min às 19h30min.

POSTO DA RESTINGA (16º DP): Estrada João Antônio da Silveira, 2145 - Bairro Restinga - de segunda a sexta-feira das 9h às 14h30min.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1º Lugar – HELOISA HELENA SOARES

2º Lugar – INGRID ADEGAS ROESE

3º Lugar – EUNICE PIRES SALES

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

1º Lugar – TANISE GOMES SEEGER

MÉDICO – ANESTESIOLOGIA

1º Lugar – LUCIANA FIALHO

MÉDICO – GINECOLOGIA

1º Lugar – VANESSA MARIA BERBIGIER ZANOTTO

2º Lugar – LUCIANA ANDREIA VITALE

MÉDICO – NEONATOLOGIA

1º Lugar – MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA SCHNEIDER

2º Lugar – JULIO CESAR SCHERMER

MÉDICO – OBSTETRÍCIA

1º Lugar – VANESSA MARIA BERBIGIER ZANOTTO MARTINO

MÉDICO – OFTALMOLOGIA

1º Lugar – GRACIELA SCALCO BRUM

2º Lugar – SAMARA KELI ARIENTE

MÉDICO – PEDIATRIA

1º Lugar – PATRICIA DE SOUZA GONCALVES

2º Lugar – CAROLINA ZINN FERREIRA

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 17/08 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
3138	IKR9576	ALDO JAIR HAETINGER	117127	18/04/2008	10:35
3915	IOC4374	ANDERSON VIANA DIAS	108175/XX	13/07/2006	20:46
4537	IMR8312	ANILDO LIMA CASTRO	117905	30/09/2008	08:25
4537	IMR8312	ANILDO LIMA CASTRO	117294	30/09/2008	08:26
1757	IIO1792	CLAIR TEREZINHA BAUMBACH	116523	13/03/2008	14:55
4904	IKL5526	DANUBIO FABRA VIEIRA	0119154/XX	12/06/2008	10:55
3601	IEB8513	ENIO SETTER	0119516/XX	09/07/2008	10:16
1302	IKT5373	ERNESTO MOACIR DA SILVA RAMAZZINI	118816	10/10/2008	22:35
4674	IKW6806	FERNANDO BUENO PRAÇA	110458/XX	07/11/2006	10:34
3198	IMR6738	GILBERTO PITROFSKI	118235	24/09/2008	14:40
4959	IMQ8460	GUILHERME RUSSEL COSTA	116973	16/04/2008	11:07
4959	IMQ8460	GUILHERME RUSSEL COSTA	0119183/XX	11/06/2008	15:16
4425	IJU0870	JAQUELINE URBANSKI LOPES	117194	14/05/2008	19:57
4239	IKQ3472	JOEL SILVA DOS ANGELOS	117466	13/05/2008	11:43
4802	INY6717	KATIA REGINA SANTOS DA SILVA	115912	23/01/2008	09:54
3921	IRS3921	LEDA SILVA JARDIM	118712	10/11/2008	21:50
1990	IMR8082	MARIA DAS GRAÇAS VELASQUES DE OLIVEIRA	118381	17/09/2008	14:35
1797	INS0862	MARY FERNANDA HOEHR	118566	16/10/2008	12:36
1653	IUN9863	MAURO CESAR BENEVIDES ADOLFO	110036/XX	25/10/2006	16:04
2726	IJB2237	MAURO RODRIGUES PAZ	117116	15/04/2008	09:53
1632	INM6772	OSVALDO JUSTO MENGUE	115635	02/01/2008	12:54
4349	IMA2644	PAULO OSORIO MORIM DE OLIVEIRA	118561	16/10/2008	12:18
3458	IMS5290	PAULO RICARDO HARTUNG	109399/XX	18/08/2006	04:35
3458	IMS5290	PAULO RICARDO HARTUNG	109400/XX	18/08/2006	04:40
2944	INU5380	RAMIRO RIBEIRO	116620	07/04/2008	09:03
3426	IYJ3532	RAUL FERNANDO ALVES DIAS	0119305/XX	30/05/2008	11:41
3019	IPH3515	ROBERTO KLEIN MELO	116193	14/02/2008	14:45
4971	IKN1118	ROSA TEREZINHA JULIO	0119698/XX	10/07/2008	11:38
2366	IJB2345	SABRINA SALATTI DA ROCHA GUSSOLLI	0119602/XX	01/07/2008	23:00
2400	IMR0950	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	118574	16/10/2008	12:55
4235	ILJ3161	VERA LUCIA MARTINS ARAUJO E ANA PAULA ARAUJO ALVES	115941	06/02/2008	08:22
4808	INX6952	VILSON MACHADO SANTOS	116054	06/02/2008	23:02
2021	IKP7223	WASYL WASZCENKO	117826	08/08/2008	11:33

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no artigo 109, § 5.º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo

local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.
Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 18/08
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI
NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1131	IKB2916	ANDREA FORTIS	6249/XX	14/11/2005	08:50
4671	IKK5490	CLOVIS DE OLIVEIRA JUNIOR	0119293/XX	29/05/2008	11:27
1678	IMU8001	EVERTON GUIMARAES BOF	117807	15/08/2008	10:04
1300	INJ5099	FELIPE BERNARDO XAVIER	117899	02/09/2008	10:35
1497	IMK8213	GENESIO CARLOS SELAU	116900	10/07/2008	15:00
2083	IKL0953	GISLAYNE PIRES GAUTO	111004	02/02/2007	12:45
2083	IKL0953	GISLAYNE PIRES GAUTO	9976/XX	15/05/2006	15:35
2083	IKL0953	GISLAYNE PIRES GAUTO	111245	02/02/2007	12:50
2083	IKL0953	GISLAYNE PIRES GAUTO	112472	11/04/2007	10:40
2083	IKL0953	GISLAYNE PIRES GAUTO	111005	02/02/2007	12:47
2083	IKL0953	GISLAYNE PIRES GAUTO	111501	29/01/2007	13:03
4425	IOU1509	JAQUELINE URBANSKI LOPES	115000	05/10/2007	14:36
2421	IJO8372	JOÃO LUIS DUARTE	117271	02/05/2008	09:59
1251	INB1527	JORGE DE OLIVEIRA NEVES	118213	08/09/2008	16:15
1611	IPE0359	MARCO AURELIO VARANI	113371	19/06/2007	09:30
2089	IOX8237	MARIA LUISA DEL PINO VAZ	0119160/XX	12/06/2008	11:23
3216	INL6954	MARLI MARTINS GUIMARÃES	116275	26/03/2008	17:00
1781	IMJ7872	MARTINHO FRAGA DA SILVA	118960	09/10/2008	09:43
2850	IDY9811	MILTON TADEU OLIVEIRA DA SILVA	117551	15/07/2008	11:47
3833	IML8183	PAULO ROBERTO MARTINS	117569	01/08/2008	10:47
3509	IOP7125	RAFAEL LOURENÇO SÃO JOÃO	116345	28/02/2008	15:05
3225	IOT9646	ROBERTO COSTA DA SILVA	108579/XX	05/07/2006	23:25
4261	HCL6910	ROSA MARIA LEITES DE SOUZA	115068	28/11/2007	09:55
1122	JCT1122	TANIA APARECIDA FERNANDES RAMIRES	115334	02/01/2008	09:38
3787	IML5070	VALDIR MACHADO DA ROSA	114792	12/09/2007	16:40
4427	IKR1571	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	115112	21/11/2007	15:05

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 111, parágrafo único do Decreto Municipal 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 19/08
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, notifica os autorizatários do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
24	IJW1903	CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS	0119792/XX	16/06/2008	13:23
301	IGB8253	DELSON CUNHA IRANZO	118570	16/10/2008	12:44
646	JVA4230	ELEMAR STAUDT DE FARIAS	117823	08/08/2008	11:17
100	ILQ3425	ELIANE PINHEIRO DA ROCHA	112679	04/06/2007	13:25
561	IJC6662	KELLEN CRISTINA DA SILVA	1386/XX	11/04/2005	17:55
535	DEJ3981	PG CAVALHEIRO & CIA LTDA ME	118993	09/10/2008	13:53
549	MYC9711	SANDRA FRAGA GUIMARÃES	118697	05/11/2008	17:20

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima

designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 20/08
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR
NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, notifica os autorizatários do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
554		AGUIRRE & MOREIRA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.	6842/XX	30/05/2006	14:00
528	INH0396	ELAINE I.S. DE FARIAS & CIA LTDA	0119350/XX	03/09/2008	23:20
119	IJO5266	ELAINE IRMA STAUDT DE FARIAS	117926	03/09/2008	23:20
495	IGA2738	PAULO GILBERTO ALBUQUERQUE CAVALHEIRO	117262	02/05/2008	09:17
495	IGA2738	PAULO GILBERTO ALBUQUERQUE CAVALHEIRO	117348	06/05/2008	22:35
277	IHG0809	PEDRO CARLOS MARTINS	6936/XX	30/12/2005	09:00
503	IKQ3846	RENATO ZALEVSKI	114504	18/10/2007	13:20

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 24, § 4.º, do Decreto Municipal 13.700/02). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 21/08
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64, do Decreto Municipal N.º 8.229/83, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	118672	05/11/2008	16:56
820	IIO8406	ENORI KNEVITZ DA SILVA	0119074/XX	12/06/2008	14:50
206	IIZ3613	JOEL CHAVES OLIVEIRA	118973	17/10/2008	08:54
914	IIZ6057	JOSÉ PAULO ABEND	118847	09/10/2008	10:08
498	IIN6735	OMAR NELLY MONDIN	118096	17/09/2008	13:58
498	IIN6735	OMAR NELLY MONDIN	118392	22/09/2008	13:20
666	INM7961	TÁXI LOTAÇÃO CRISTO REDENTOR LTDA	117227	11/06/2008	14:00

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 22/08
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições le-

gais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66, do Decreto Municipal 8.229/83, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
284	IKA0894	MAURO RENE SANTOS VICENTE	0119136/XX	03/09/2008	15:45

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 24, § 4.º, do Decreto Municipal 13.700/2002). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 23/08

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação da aplicação de penalidade, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca da respectiva penalidade de multa, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
JOSÉ VASCONCELOS OLIVEIRA	IGO3817	0949	14/02/2008
MARA RUBIA SILVA MOREIRA	ICM9536	0932	14/11/2006
JORGE HENRIQUE PALADINO CARDOSO	IFS0213	0957	28/07/2006

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos:

- cópia do comprovante de pagamento da multa;
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e
- cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV .

O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/08

O Secretário Municipal dos Transportes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133/98,

Considerando a necessidade de incluir no sistema os dados referentes às autuações dos modais de transporte público e do transporte clandestino do Município de Porto Alegre,

Considerando a necessidade de organizar o trâmite administrativo dos expedientes que versem acerca de autuações e penalidades do Sistema de Transporte Público,

Considerando a necessidade de padronizar e racionalizar os procedimentos internos da ECAT com relação aos processos de defesa da autuação das infrações de transporte,

RESOLVE:

Art. 1º - A ECAT – Equipe de Controle de Autuações de Transporte é o setor da EPTC que possui por atribuições, dentre outras:

I – efetuar a análise da consistência dos Autos de Infração de Transporte;

II – Inclusão dos Autos de Infração de Transporte nos sistemas informatizados e proceder a emissão de Notificação da Autuação da Infração e de Notificação por Aplicação de Penalidade;

III – efetuar a instrução de processos de defesa e de recurso de autuações de transporte;

IV – proceder à análise e emitir parecer das defesas ordinárias de transporte a serem apreciadas pelo Secretário Municipal dos Transportes.

§1º - Por defesas ordinárias de transporte entendem-se aquelas que não tenham por penalidade a cassação ou a revogação da outorga para o serviço ou, ainda, não impliquem o descadastramento do condutor.

§2º - As defesas não ordinárias serão apreciadas pela Assessoria Jurídica da EPTC ou,

alternativamente, por outro setor que venha a ser expressamente designado pelo Secretário Municipal dos Transportes.

Art. 2º - Todas as defesas e os recursos de Autos de Infração de Transporte (AIT) serão encaminhadas ao setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da EPTC, e deverão ser protocoladas no sistema GPA, providenciado-se a abertura dos respectivos processos administrativos.

Parágrafo único – As defesas e os recursos das autuações de transporte deverão ser protocolados em processos individuais, por auto de infração, vedada a cumulação destes em um único expediente.

Art.3º - Os processos serão remetidos à ECAT para o cadastramento nos Sistemas Informatizados, conforme o tipo de transporte referente à autuação.

Art. 4º - Cadastrados os processos na forma do artigo anterior, serão efetuadas as instruções dos mesmos pela ECAT, juntando cópia do auto de infração, do respectivo extrato e dos demais documentos necessários, e procedendo eventual remessa do expediente para diligências, internas e/ou externas.

Art.5º - Devidamente instruídos os processos de defesa, serão distribuídos aos relatores integrantes da ECAT, para análise e emissão de pareceres.

Parágrafo único – Conforme entender conveniente e necessário, os Relatores poderão solicitar novas diligências.

Art.6º - Os pareceres de análise de defesa da ECAT serão elaborados por um Relator e submetidos à apreciação de um Revisor, designados formalmente para esse fim.

§1º - O empregado que, devidamente designado por meio de Portaria, não atuar no processo de defesa como Relator, poderá exercer a função de Revisor.

§2º - Os pareceres serão assinados conjuntamente pelo Relator e pelo Revisor atuantes no processo de defesa.

§3º - Havendo discordância do parecer do Relator pelo Revisor, este fará constar no processo as suas razões.

§4º - Todos os pareceres serão submetidos à apreciação e homologação do Secretário Municipal dos Transportes.

Art.7º - A ECAT procederá o cadastramento da decisão da Autoridade em Transporte, nos sistemas informatizados e providenciará:

I – Em caso de indeferimento da defesa, a expedição da respectiva notificação, com a abertura de prazo para recurso, na forma da legislação municipal vigente.

II – Em caso de deferimento, a expedição por meio de correspondência simples, do Aviso de Deferimento da Defesa (ADD), bem como efetuará a anulação e baixa do respectivo Auto de Infração.

III – Em caso de improvido do recurso, a expedição, por meio de correspondência simples, do Aviso de Indeferimento de Recurso (AIR).

IV – Em caso de provimento, a expedição, por meio de correspondência simples, do Aviso de Deferimento de Recurso (ADR), bem como efetuará a anulação e baixa do respectivo Auto de Infração.

Art.8º - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço 2/2007.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 3/08

CONCURSO PÚBLICO 421 - PROCURADOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR – abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital 49, de 30 de outubro de 2003, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sito na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo.

Classificação

20º Lugar

Nome

ANDRÉ GEORGE FREIRE DA SILVA

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 11/08

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Ajudante Legislativo I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Ajudante Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/06, conforme processo 5936/08.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições,

conforme estabelece o artigo 18 do referido regulamento:

1. ANTIGUIDADE: Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. MERECIMENTO:

2.1 – ESCOLARIDADE

- a) Ensino Médio da Educação Básica completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;
- b) Ensino Médio da Educação Básica incompleto – apresentar histórico escolar ou outro documento equivalente que comprove as séries concluídas;
- c) Educação de Jovens e Adultos (EJA), cursos ou exames supletivos – apresentar histórico escolar ou outro documento equivalente que comprove o percentual de aprovação da totalidade das disciplinas do curso;
- d) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- e) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- f) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 – CAPACITAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO:

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

EDITAL 12/08

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/06, conforme processo 5935/08.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o artigo 18 do referido regulamento:

3. ANTIGUIDADE: Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

4. MERECIMENTO:

4.1 – ESCOLARIDADE

- g) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- h) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- i) outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

4.2 – CAPACITAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO:

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- f) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- g) designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- h) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- i) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

DALCI CARLOS MATIELLO, Diretor Administrativo.
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Coordenador da Comissão.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ANCAR – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ 94.277.001/0001-21 e Inscrição Municipal 111.950.2.9, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 100, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 19486 em 5.12.08, na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

ANCAR – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br
Site: www.simpa.com.br



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Local: Simpa
Rua João Alfredo, 61.
Data: 18 de dezembro de 2008

1º Chamada: 14h / 2º Chamada: 14h30min

A Presidente do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na data de **18 de dezembro de 2008**, (quinta-feira), na sede do Sindicato, com a seguinte pauta:

Posse do Conselho de Representantes biênio 2008/2010.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2008.

Carmen Padilha, Presidente do SIMPA.

PUBLICAÇÕES LEGAIS



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

**EDITAL 7/08
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES
BIÊNIO 2009 - 2010**

A COMISSÃO ELEITORAL para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Deliberativo, biênio 2009 - 2010, da ASTEC - Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre, realizadas no período de 3 a 5 de dezembro de 2008, no uso das atribuições (artigo 4º) que lhe são conferidas no Regimento Eleitoral torna pública a Homologação do Resultado Final das Eleições (artigo 25):

Para a **Diretoria Executiva** foi **eleita** a Chapa Única COERÊNCIA E UNIDADE, com 92,95% dos votos válidos, assim constituída:

- Presidente: Margareta Baumgarten / Administradora – DMAE
- 1º Vice Presidente: Sérgio Luiz Brum / Engenheiro – SMOV
- 2ª Vice Presidente: Lurdes Maria Toazza Tura / Enfermeira – SMS
- 1ª Secretária: Mirtha da Rosa Zenker / Ter. Ocupacional – SMS
- 2º Secretário: Omar da Silveira Neto / Engenheiro – DEMHAB
- 1º Tesoureiro: Ari Krasner / Contador – DMAE/Apos.
- 2º Tesoureiro: Dante Cerqueira Michele / Engenheiro – SMOV/Apos.

Para o **Conselho Fiscal** foram **eleitos** os seguintes Conselheiros:

- 1º Jardel de Borba Cunha: Administrador/SMF
- 2º Marisa Ney Santos de Pinho: Economista – DEMHAB/Apos.
- 3º Gilda Beltrão Costa: Economista – DEMHAB/Apos.
- 1º Supl. Francisco José Menezes Silva: Contador – DMLU/Apos.
- 2º Supl. Rosa Maria Gouvêa Del Corona: Enfermeira – SMS

Para o **Conselho Deliberativo** foram **eleitos** os Conselheiros por Núcleo conforme indicado na tabela a seguir:

NÚCLEOS	CONSELHEIROS
PREVIMPA (APOSENTADOS)	1º Eng. João Pedro Chaves Nunes 2º Méd. Julio César P. da Rocha 3º Adm. Adalberto Pio de Almeida 4º Econ. Valdir Belbute
SMS	1º Eng. Álvaro Kniestedt 2º Enf. Maristela Fiorini 3º Enf. Rosane Terezinha Baltazar 4º Enf. Miria de Moraes Patines 5º Farm. Eduardo Epsztein 1º Supl. Nut. Eliana Aguiar Carvalho
SMOV	1º Arq. Altair Antonio Moura Junior 2º Eng. Luis Henrique Piccoli
DEMHAB	1º Arq. Ney Fernando Biffignandi 1º Supl. Eng. Miguel A. O. Arzivenco
DEP	1º Eng. Carlos Adolfo Bernd 1º Supl. Eng. Marcelo Luís Diel
DMAE	1º Quím. Paulo Marcos Amaral Alves
DMLU / SMIC	1º Adm. Renato de Souza Marini 1º Supl. Eng. Agnelo Juchem
PREVIMPA (ATIVOS)	1º Adm. Herni Luiz Pinto Michel
SMA	1º Adm. João Carlos Carpes da Silva
SMAM	1º Biól. Isabel Cristina Junqueira 1º Supl. Eng. Irineu Pedro Foschiera
FASC	1º Adm. Darci Martins Gomes

Poderão ser encaminhadas posteriormente as eleições complementares para o Conselho Deliberativo referente aos Núcleos: SPM, SMED/SMC, PGM/GP/GPO/SMDHSU, SMF, e CMPA/SMT que não apresentaram candidatos nesta eleição.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

ARQ. IDA MARILENA BIANCHI, Presidente Com. Eleitoral;
ARQ. MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS;
ADM. PAULO LUIS HEINEN.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08

PROCESSO 001.015892.08.5

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento dos recursos referentes ao julgamento das propostas de preço dos licitantes, participantes da Concorrência Pública 1/08, Processo 001.015892.08.5, que trata da contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre. Segue a íntegra da ata:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08

PROCESSO 001.015892.08.5

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços (ACS), situada nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, para análise e julgamento dos recursos referentes à Licitação em epígrafe. Feita a análise dos recursos, a Comissão Permanente de Licitações resolve por deferir o recurso da COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE – COOTRAVIPA., entendendo que o Preço Para Julgamento (PPJ) que consta na proposta da cooperativa é o preço em condições de igualdade para que todas as propostas sejam julgadas uniformemente segundo um critério objetivo. Assim, para elaboração do contrato, caso a cooperativa seja vencedora do certame, o preço utilizado será o que obedecer às disposições legais, ou seja, o extraído da planilha de custos que acompanha a folha de rosto da proposta. Portanto, de acordo com o item 7.2.9 do edital, os interessados poderão utilizar padronização própria para apresentar propostas desde que contenham informação para o completo entendimento e atendimento às exigências do edital. A Comissão registra que, em caso de contratação da cooperativa, o contrato deverá ser elaborado em conformidade com a legislação fazendo-se as devidas equiparações referentes ao INSS das cooperativas; indeferir o recurso da empresa: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., uma vez que a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE – COOTRAVIPA. mantém isenção de ISS frente ao Município de Porto Alegre, confirmada através da Resolução nº 191/2008/1 da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, processo nº 001.012469.07.6, analisado em grau recursal; por deferir o recurso da empresa TRANSPORTES R. N. FREITAS LTDA. por entender que a empresa atendeu em “pelo menos, os quantitativos mínimos de pessoal, equipamentos, uniformes, EPI’s, ferramental e demais insumos exigidos no Projeto Básico”, em conformidade com o item 7.2.4.1 do edital; que se utilizou das prerrogativas do art. 44, § 3º da Lei 8.666/93, renunciando parcela ou totalidade da remuneração na composição de sua proposta, esclarecendo as questões quanto ao custo de remuneração de capital do caminhão e depreciação, custo de remuneração de capital dos contêineres, valor estimado para aquisição dos contêineres e depreciação. Também foram consideradas as alegações feitas em diligência prévia, na qual a empresa apresentou algumas justificativas e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

certificados de propriedade de veículos. Quanto à constatação de um erro de cálculo, a menor em R\$ 500,00, no cálculo do custo de depreciação dos caminhões equipados com içadores de contêineres, a Comissão resolve por utilizar o item 7.2.1.15 para corrigir o erro de cálculo da seguinte maneira: o valor de R\$ 166.500,00 corresponde à multiplicação de 60 meses por R\$ 2.275,00. Ponto em que se constatou o erro de cálculo, nesse sentido, a Comissão resolve corrigir o erro de multiplicação de 60 meses por R\$ 2.275,00, ficando como R\$ 136.500,00 o valor correto da multiplicação, não alterando os demais valores da proposta e conservando o valor da proposta. Quanto à verificação da proposta da empresa, em comparação com sua planilha de custos, na qual foi constatado que os preços cotados não fazem referência aos preços unitários de cada equipe, conforme solicitado no edital, mas sim aos valores totais por tipo de equipe, a Comissão entende que, de acordo com o item 7.2.9 do edital, os interessados poderão utilizar padronização própria para apresentar propostas desde que contenham informação para o completo entendimento e atendimento às exigências do edital, qual seja, o custo é perfeitamente inteligível, pois ao comparar-se a planilha de custos com a proposta, constata-se que os valores de referência estão perfeitamente discriminados, constando na planilha de custos que é apresentada junto com a proposta ou pela simples divisão dos preços pelo número de equipes. A comissão registra o recebimento das razões de impugnação aos recursos impetrada pela empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. em 04/12/2008, que foram consideradas intempestivas, tendo em vista que o aviso de interposição de recursos foi publicado em 26/12/2008, que, adicionalmente, as empresas licitantes foram comunicadas na mesma data e que o processo administrativo encontrava-se à disposição dos interessados, com vista franqueada, desde 26/12/2008 data da publicação do aviso de interposição de recursos. Ato contínuo, a Comissão passa a preferir a seguinte classificação e seus respectivos Preços para Julgamento (PPJ): 1º - TRANSPORTES R. N. FREITAS LTDA., R\$ 335.915,47 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) por mês; 2º - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE – COOTRAVIPA., R\$ 367.750,09 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e nove centavos) por mês, 3º - MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., R\$ 377.436,38 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) por mês; 4º - CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 393.999,05 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) por mês; 5º - QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., R\$ 399.158,98 (trezentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) por mês e 6º - TRANSPORTES J. C. LOPES LTDA., R\$ 409.309,92 (quatrocentos e nove mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos) por mês. A Comissão Permanente de Licitações decidiu declarar a empresa TRANSPORTES R. N. FREITAS LTDA., como vencedora do certame, com o Preço para Julgamento (PPJ) de R\$ 335.915,47 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) por mês. Nada mais havendo a constar a presente ata foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise das propostas de preços e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

A ata de análise das propostas de preço e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08

PROCESSO 001.041867.08.4

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À FASE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de

Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento dos recursos referentes à fase de habilitação dos licitantes, participantes da Concorrência Pública 3/08, Processo 001.041867.08.4, que trata da contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul. Segue a íntegra da ata:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08

PROCESSO 001.041867.08.4

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e oito às 9h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda para análise e julgamento dos recursos referentes à fase de habilitação dos licitantes participantes da Concorrência Pública nº 03/2008, Processo Administrativo nº 001.041867.08.4, que trata da contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul, sendo os participantes: 01 – JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. e 02 – TRANSPORTES E COMÉRCIO CLELIARA LTDA. De acordo com a análise dos recursos apresentados, a Comissão decidiu deferir parcialmente o recurso da licitante TRANSPORTES E COMÉRCIO CLELIARA LTDA., deferindo o item “1”, com o entendimento que o Capital Social apresentado na alteração contratual nº 03, Cláusula Quarta, de 18 de setembro de 2008, passando o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões) se sobrepõe ao Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil) apresentado no balanço e indeferindo os demais itens, com o entendimento que, segundo a redação do item 6.3, “b” do edital: “Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme Resolução 563, de 28/10/83, do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinados pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta, conforme as Ordens de Serviço 07/99, 04/00 e 02/07 da PMPA, ANEXO III deste edital”, o intuito do dispositivo é comprovar a boa situação financeira da empresa e de acordo com a análise feita pelo setor competente da Secretaria Municipal da Fazenda, o balanço apresentado pela empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., reúne elementos suficientes para comprovar a boa situação da empresa, apresentando índices em consonância com as Ordens de Serviço 07/99, 04/00 e 02/07 da PMPA e estando habilitada para continuar no certame. Em complementação, verifica-se que o art. 9º da Lei 11.638/2007 tem a seguinte redação: “Art. 9º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.”. Considere-se que a Lei foi publicada em 28 de dezembro de 2007, portanto terá sua aplicação no exercício de 2008 sendo que o balanço apresentado pela empresa é de 2007 em consonância com as exigências para aquele ano. Registre-se que a empresa TRANSPORTES E COMÉRCIO CLELIARA LTDA., não recorreu dos demais itens de sua desclassificação. A Comis-

são decidiu também, por deferir o recurso da empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. pelas razões já expostas, mantendo sua habilitação para prosseguir no certame. Diante do julgamento dos recursos a Comissão decidiu manter a inabilitação da empresa TRANSPORTES E COMÉRCIO CLELIARA LTDA. por não apresentar declaração expressa de que a licitante não está sofrendo penalização decorrente de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme exigido no item 6.1 "f" do edital e por não apresentar registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da licitante e de seu responsável técnico, comprovando a regularidade de ambos, conforme exigido no item 6.4 "a" do edital e julgou por manter a decisão que a licitante JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. está habilitada para prosseguir no certame. Fica marcada a data de 12 de dezembro de 2008, 14h30min, no mesmo local onde foram abertos os envelopes de habilitação das empresas, para sessão de abertura dos envelopes nº 02 – proposta de preço da licitante habilitada. Nada mais havendo a constatar a presente ata foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise dos recursos e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL 75/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma de inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 -12º andar.

Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 12 de dezembro de 2008 Recursos Voluntários

SÉRGIO LEWIN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 023198 08 7 (001 006823 08 4, 001 028944 07 0)

RECORRENTE: PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
2) Processo 001 023199 08 3 (001 006822 08 8, 001 028944 07 0)

RECORRENTE: PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Pedido de Esclarecimento ou Suprimento de Omissão
SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) Processo 001 020021 07 0 (001 017277 05 1)

RECORRENTE: GRÁFICA E EDITORA BRASUL LTDA

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1ª Câmara.

SUSPENSÃO

PROCESSO 001.032141.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos, informa a empresa BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., que tendo em vista o parecer emitido às folhas 148 e 149, ratificado às folhas 157, pelo Setor Técnico responsável pela fiscalização dos produtos entregues (SMED/NU-TRIÇÃO), e pareceres da Assessoria Jurídica da Secretaria Mu-

nicipal de Educação e da Secretaria Municipal da Fazenda, às folhas 158, do Processo 001.032141.08.4, decidiu pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa, mantendo a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, pelo período de dois anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

JORGE OSMAR STRADA, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 631/08 PROCESSO 001.051693.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 1, 2
ITEM DESERTO: 3

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 666/08 PROCESSO 001.058487.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. ITEM: 3

ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO ÁVILA LTDA. ITEM: 6
PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 2, 5, 7

ITEM DESERTO: 1

ITEM FRACASSADO: 4

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 62/08
PROCESSO 001.036257.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Serviços específicos de avaliação e parecer psicológico, mediante aplicação de psicotécnico, sobre habilitação ao porte de armas para a Guarda Municipal que apresente uma equipe composta por no mínimo três psicólogos, para a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VENCEDORA: Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 637/08 PROCESSO 001.051699.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela Empresa ANTUNES COMERCIAL LTDA., referente ao item 105, foi deferido, conforme parecer constante nos autos processuais.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 637/08 PROCESSO 001.051699.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que os recursos interpostos pela Empresa DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., referente aos itens 23, 86, 102, 103 e 104 foram indeferidos, tendo em vista que recursos quanto a adequação técnica somente serão analisados após o resultado do julgamento das propostas.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 696/08 PROCESSO 001.059699.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 39, 47, 50, 54, 55.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 12, 13, 14, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 58.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 1, 7, 16, 29, 30, 49.

SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITEM: 9.

ITENS FRACASSADOS: 11, 15, 21, 36, 37, 38, 44.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO DE SERVIÇOS 125/08

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa 12 Produções Eventos e Turismo Ltda-ME.

OBJETO: Apoio logístico ao evento "Seminário OP 15 anos" a ser realizado em Belo Horizonte/MG.

MODALIDADE: Pregão 125/08

PROCESSO: 001058732.08.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.04.0122.0120.2594.339039

PRAZO: A contar da ordem de início.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 122/08
PROCESSO 001.058729.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão de materiais de divulgação referente às diversas Campanhas da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde – cgvs, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: GRÁFICA RJR LTDA

VALOR GLOBAL: R\$157.890,00, para o período de 45 dias.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080494.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080494.08.0, a compra de "Rotor fofa para bomba da marca IMBIL", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 1.750,00 pela empresa HIDROSP SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO,
Superintendente de Operações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 51/08 PROCESSO 003.080464.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais e reagentes para laboratório.

LOTES 1 E 2; ITEM 8 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA

LOTE 3; ITENS 1 E 7 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO LTDA

ITENS 6, 11 E 24 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

ITENS 9, 10, 12, 14, 15, 21 E 32 – NOVA ANALÍTICA IMP. E EXPORT. LTDA

ITENS 19 E 20 – MERCOLAB PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA

ITEM 31 – DÉCIO FEIJÓ SANTOS JÚNIOR

LOTE 4; ITENS 13, 28 E 29 – Fracassados

ITENS 23 E 23 - Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 213/08 PROCESSO 003.080528.08.2

OBJETO: Tanques em fibra de vidro.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 11h do dia 23 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11h do dia 23 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 23 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA PROCESSO 003.080493.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080493.08.4, a compra de cinturão de segurança, através da empresa BALASKA EQUIP. IND. COM. LTDA, no valor total de R\$12.166,00, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 185/08 PROCESSO 003.080419.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: RÁDIO TRANSMISSOR E ANTENA DIRECIONAL.
LOTE 1 - GERALDO JOSÉ DAINESI - EPP

LOTE 2 - EDEN LEITE CERQUEIRA - ME

A íntegra da ata da licitação encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 72/08 PROCESSO 003.004444.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de sistema de solução de medição por telemetria.

EMPRESA VENCEDORA: ADTS – SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 78/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010462.08.2

OBJETO: Aquisição de capas de napa com fecho para colchões.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 19 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 14h15min do dia 19 de dezembro de 2008.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

PREGÃO FÍSICO 7/08

PROCESSO 007.010350.08.0

OBJETO: Locação de 36 ônibus para 36 ônibus para Atividades de Passeio e Lazer junto aos programas de Proteção Básica dos Centros Regionais de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Julgar vencedora a empresa a seguir:

N & N VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ 02.820.091/0001-37

VALOR TOTAL final do lote: R\$ 18.750,00

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 57/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010354.08.5

OBJETO: Aquisição de colchões, travesseiros, lençóis, cobertores e capa de napa para travesseiros.

RAZÃO SOCIAL: Mercosul Têxtil Ltda. CNPJ: 04.969.683/0001-40

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 1.014,00.

RAZÃO SOCIAL: MG & MG Comercial Ltda- EPP. CNPJ: 02.349.250/0001-67

VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 43.500,00.

RAZÃO SOCIAL: Omegamed Comércio de Tecidos e Confecções Ltda. CNPJ: 09.663.438/0001-24

VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 1.667,50.

RAZÃO SOCIAL: Juta Têxtil Ltda. CNPJ: 03.993.982/0001-58

VALOR TOTAL DO LOTE 2 E 5: R\$ 5.677,12.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

AVISO DE SORTEIO CONVITE 32/08 PROCESSO 007.010425.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 32/08, aquisição de Materiais de Oficinas e Expediente.

ITEM: 11

EMPRESAS: Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda. X Porto Rio Comercial Ltda.

DATA: 12 de dezembro de 2008.

HORA: 8h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala 302

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



DISPENSA 118/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5090	IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	520,00

DISPENSA 17/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETIVO: Materiais elétricos (equipamentos).

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5035	TELEDÁTICA COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	1.483,00

DISPENSA 46/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETIVO: Aquisição de impressoras.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5036	TELEDÁTICA COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	1.200,00

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 92/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de máquinas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4906	WALKÍRIA OLIVEIRA RAMOS	338,00

DISPENSA 98/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de EPI'S.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5005	IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	625,00

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

DISPENSA 114/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de bicos de abastecimento.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5087	LC ROSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1.454,70

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

DISPENSA 44/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Serviço de encamisamento de compressor.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4990	COPECAR ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA.	720,00

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 236C/06

MODALIDADE: Convite 44/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Farroupilha Ltda.

OBJETO: Contratação de posto para abastecimento de veículos leves.

VIGÊNCIA: De 13 de novembro de 2008 até 12 de novembro de 2009

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

EXTRATOS DE CONTRATOS**MODALIDADE:** Convite 78/08.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros, correias e conexões.**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 27 de outubro de 2008 e findando-se em 26 de abril de 2009.**CONTRATO 280/08****CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.500,00.**CONTRATO 281/08****CONTRATADA:** J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda ME.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.500,00.**CONTRATO 282/08****CONTRATADA:** Mega Buss Comércio e Acessórios para Veículos Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.000,00.**EXTRATOS DE CONTRATOS****MODALIDADE:** Tomada de Preços 20/08.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**OBJETO:** Aquisição parcelada de calças.**VIGÊNCIA:** Cinco meses, iniciando em 1º de dezembro de 2008 e findando em 30 de abril de 2009.**CONTRATO 314/08****CONTRATADA:** Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.000,00**CONTRATO 315/08****CONTRATADA:** Danchris Indústria e Comércio de Confeções Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 111.000,00

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,

Diretor-Presidente Substituto.

**EXTRATO DE
CONTRATO 254A/08****MODALIDADE:** Concorrência 3/08.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Petrobras Distribuidora S. A**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleos combustíveis e lubrificantes**VIGÊNCIA:** A partir de 17 de novembro de 2008.**EXTRATO DE
CONTRATO 255A/08****MODALIDADE:** Concorrência 3/08.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleos combustíveis e lubrificantes**VIGÊNCIA:** A partir de 3 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,

Diretor-Presidente Substituto.

PREGÃO 51/08**OBJETO:** Aquisição parcelada de pinças de freio remanufaturadas.A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de dezembro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.**PREGÃO 52/08****OBJETO:** Aquisição parcelada de extintores.A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de dezembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

REGIS ANTONIO LEAL, Diretor-Presidente Substituto**AVISO
RETIFICATIVO 34/08
CONCURSO 7/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica o teor do Aviso 31/08, que tornou pública a relação dos projetos aprovados no Concurso 7/08 da Secretaria Municipal da Cultura, informando os valores efetivamente autorizados para o financiamento dos seguintes projetos:

PROPONENTE	Projeto	Valor aprovado R\$
Denise Velloso Fernandes Ribeiro	Quartchêto	25.693,00
Marcel Kunzler	À Beira da Estrada	44.360,00

As demais informações constantes no aviso citado acima permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.**CONVITE 34/08
PROCESSO 001.060478.08.0****MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.**OBJETO:** Contratação dos serviços de Show Pirotécnico para o evento "Reveillon 2008/2009" para o gabinete da Secretaria Mu-**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

nicipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 18 de dezembro de 2008, às 10h.**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453. Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.**RETIFICAÇÃO
CONCURSO 2/08****PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA
E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL - 2008
PROCESSO 001.000052.08.6****OBJETO:** Retificação de datas das reuniões das comissões julgadoras dos Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Prêmio Tibicuera, de Teatro Infantil.

A COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO AÇORIANOS de

2008 – Teatro, se reunirá no dia 17 de dezembro de 2008, às 16h30min.

A Comissão Julgadora de Prêmio Açorianos de 2008 – Dança, se reunirá no dia 16 de dezembro de 2008, às 17h.

A Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de 2008 – Teatro infantil, se reunirá no dia 15 de dezembro de 2008, às 14h.

Todas as reuniões acontecerão no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues - Av. Érico Veríssimo, 307.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

**TOMADA DE PREÇOS 41/08
PROCESSO 001.056382.08.1
RESULTADO FINAL****OBJETO:** Contratação de serviços de gráficos de impressão de livro para a Coordenação da Memória Cultural, para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	7.770,00	1º lugar

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS
002.081020.08.2****ATA DE ANULAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Estrada Ildelfonso Pinto (Beco do Schneider), trecho entre o final do asfalto e o km 1 + 155 (1155 m).**DATA:** 9 de dezembro de 2008, às 15h.**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.**TEOR:** Aos 8 dias do mês de dezembro de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para atender solicitação da Procuradoria Geral do Município, datada de 20 de novembro de 2008, contida nas folhas 187 e 188, no processo em epígrafe, para proceder a nulidade do ato administrativo contido na Ata de Julgamento das Propostas, exarada no dia 23 de outubro de 2008, que classificou licitante e, posteriormente, a Comissão, De Ofício, constatou ilegalidade no certame. A Comissão proferiu a publicação do resultado em 28 de outubro de 2008, no Diário Oficial de Porto Alegre, classificando as empresas na seguinte ordem:**1º LUGAR:** Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda. – R\$ 1.447.591,50;**2º LUGAR:** Procon - Construções, Indústria & Comércio Ltda. – R\$ 1.462.480,44 e**3º LUGAR:** Dobil Engenharia Ltda. – R\$ 1.469.836,44.

Examinadas e conferidos os cálculos das propostas de preços, decide a Comissão anular, tão-somente, o ato administrativo que classificou a empresa PROCON - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA., em segundo lugar, declarando-a DESCLASSIFICADA no certame, por não discriminar em sua proposta de preços o valor correspondente à utilização de equipamentos, desatendendo o item 6.4, do edital e Ordem de Serviço 7/01. Com essa decisão, fica as empresas classificadas na seguinte ordem:

1º LUGAR: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda. – R\$ 1.447.591,50 e**2º LUGAR:** Dobil Engenharia Ltda. – R\$ 1.469.836,44.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO****TOMADA DE PREÇOS
002.081040.08-3****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS****OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua 9 (Vila Mato Sampaio), trecho entre a Rua 30 e a junção com ruas 10 e 11; execução de infra-estrutura e pavimentação do Calçadão das Ruas F1, G1 e H1 do Bairro Rubem Berta, trecho da Rua C até o final.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, conforme a Ata exarada em 28 de novembro de 2008, sem haver interposição de recurso, da Tomada de Preços acima descrita, dará continuidade com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 11 de dezembro do corrente ano, às 9h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**TOMADA DE
PREÇOS 11/08
JULGAMENTO DE RECURSO
DA FASE DE HABILITAÇÃO****OBJETO:** Aquisição de impressos de expediente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Gráfica e Editora Kayganguê Ltda., foi indeferido. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica marcada para o dia 11 de dezembro de 2008, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no presente certame.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Educação.

PERMISSIONÁRIO: Centro Comunitário Educacional e Profissionalizante da Infância.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Rua Dr. Pereira Neto, 198.

PRAZO: A Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.

PROCESSO: 001.004033.06.0.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Comunitária de Moradores São Guilherme.

OBJETO: O atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93. Mensais, referente a 5º faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.021837.08.2.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

DONATÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

OBJETO: Doação de um veículo VW/Kombi, placas IHP7219, Chassi 9BWZZZ23ZNPOO7672, Renavan 56427351-1, ano E MODELO 1992.

PROCESSO: 001.033558.08.6.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.031131.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Olympus Optical do Brasil Ltda.

OBJETO: Conserto do Gastrofibroscópio Olympus GIF-E do Hospital de Pronto Socorro.

PREÇO: R\$ 15.890,98

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de transporte para os participantes do evento "Vivência e Integração em Educação Ambiental".

VALOR: Valor de R\$ 560,00 - Valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339033

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: A vigência desta contratação é de 13 de dezembro de 2008.

PROCESSO 001.065060.08.3

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO - 2008

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

ANEXO I

Programa	Cota Novembro	Cota Acumulada até Novembro	Despesa Aprovada Novembro	Despesa Aprovada Acumulada Novembro	Despesa Liquidada Novembro	Despesa Liquidada Acumulada Novembro
0100-A Receita é Saúde	54.411.388	598.525.271	80.959.319	690.600.340	55.869.256	634.793.055
0101-Bem-Me-Quer	4.549.061	50.039.669	5.501.697	54.938.577	5.456.054	50.771.403
0102-Carinho não tem Idade	752.767	8.280.435	870.201	10.624.993	838.638	9.644.655
0103-Cidade Acessível	572.226	6.294.484	510.779	9.356.411	955.232	8.074.617
0104-Cidade Integrada	10.925.354	120.178.896	11.499.307	130.827.655	6.463.686	76.484.050
0105-Cresce Porto Alegre	1.304.480	14.349.281	1.916.653	18.020.791	1.335.790	14.834.408
0106-Desenvolvimento Municipal - PDM	4.747.554	52.223.095	3.437.971	41.508.202	2.459.282	33.739.992
0107-Gurizada Cidadã	646.158	7.107.735	572.670	12.799.536	772.812	8.727.014
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	3.161.965	34.781.618	297.900	18.403.740	646.916	13.205.599
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	33.230.784	365.538.628	36.968.157	448.873.376	37.097.567	394.963.933
0110-Mais Recursos. Mais Serviços	22.475.370	247.229.075	19.204.669	251.022.574	19.844.744	230.647.677
0111-Porto Alegre da Mulher	7.400	81.400	1.800	83.584	18.689	41.227
0112-Porto da Inclusão	7.297.782	80.275.607	9.933.978	109.268.054	8.693.890	88.066.845
0113-Porto do Futuro	80.178	881.955	151.765	972.152	84.448	794.416
0114-Porto Verde	13.280.191	146.082.099	11.997.201	175.603.764	16.338.584	164.645.806
0115-Socio-Ambiental	6.547.043	72.017.476	3.721.854	37.084.474	2.411.402	15.587.346
0116-Viva o Centro	1.540.927	16.950.195	1.348.935	20.408.543	884.553	11.095.197
0117-Vizinhança Segura	1.270.914	13.980.058	1.616.455	18.271.878	1.507.919	15.563.587
0119-Gestão Total	48.688.530	535.573.829	47.367.768	503.539.321	45.130.650	454.887.473
0120-Governança Solidária Local	1.910.302	21.013.321	1.452.766	28.799.781	1.605.877	25.121.734
0121-Orçamento Participativo	132.833	1.461.160	51.163	2.794.528	43.932	2.187.663
9999-Reserva de Contingência	834.548	9.180.023	0	0	0	0
Total geral	218.367.755	2.402.045.309	239.383.008	2.583.802.274	208.459.921	2.253.877.697

Nota: Incluído SUS, DMAE e recursos vinculados, excluindo Câmara Municipal

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.21, da Lei nº 10.270, de 11 de outubro de 2007, bem como o art. 9º do decreto nº 15.810 de 23 de janeiro de 2008.

ILMO JOSÉ WILGES,
Coordenador - Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 163/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, retifica o edital nº 159/2008 que passa a ter a seguinte redação, e não como constou: Em decorrência da autorização contida no Processo nº 01.043459.08.0, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concursos Públicos, para provimento, mediante nomeação, em cargos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA), conforme item 1.3 - Quadro de Cargos e cadastro reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estes Concursos Públicos, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, serão executados pela FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO e destinam-se a selecionar candidatos para provimento de Cargos da Administração Centralizada e Descentralizada da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e formação de cadastro reserva.

1.2 Todas as provas serão realizadas na cidade de PORTO ALEGRE - RS, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 4 - Da Divulgação, deste Edital.

1.3 QUADRO DE CARGOS: Os Concursos Públicos destinam-se ao preenchimento de vagas existentes e de cadastro reserva, durante o período de validade dos concursos para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro bras 12 %	Vagas PcD 10%	Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal	Tipo de Prova
CP 440	Professor: (Bloco 1) 1. Ensino Fundamental – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Totalidades Iniciais da Educação de Jovens e Adultos 2. Educação Infantil – Educação Infantil (faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses)	02	-	-	1.Ver Item 1.4.	Objetiva/ Títulos
CP 441	Professor: (Bloco 2) 1. Ensino Fundamental e Médio – Teatro 2. Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais 3. Ensino Fundamental e Médio – Música 4. Ensino Fundamental e Médio – Dança 5. Ensino Fundamental – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas 6. Ensino Fundamental e Médio – Educação Física – Rede Escolar ou Esporte, Recreação e Lazer 7. Ensino Fundamental e Médio – Filosofia 8. Ensino Fundamental e Médio – Geografia 9. Ensino Fundamental e Médio – História 10. Ensino Fundamental e Médio – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	67	08	07	1.Ver Item 1.5	Objetiva/ Títulos

	11. Ensino Fundamental e Médio – Matemática 12. Ensino Fundamental – Educação da Área de Deficiência Mental 13. Ensino Fundamental – Educação na Área de Deficiência Visual 14. Ensino Médio – Administração e Economia 15. Ensino Médio – Ciências da Computação 16. Ensino Médio – Química 17. Ensino Médio – Física 18. Ensino Médio – Biologia 19. Ensino Médio – Estatística 20. Ensino Fundamental – Ciências Sôcio – Históricas					
CP 442	Professor: (Bloco 3) 1. Ensino Fundamental e Médio – Língua Espanhola 2. Ensino Fundamental e Médio – Língua Francesa 3. Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa 4. Ensino Fundamental e Médio – Língua Italiana 5. Ensino Fundamental – Educação de Surdos	05	1	1	1. Ver Item 1.6	Objetiva/ Títulos / Proficiência
CP 443	Geólogo	01	-	-	Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	Objetiva
CP 444	Bibliotecário	39	5	4	Registro junto ao Conselho Regional de Biblioteconomia - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 445	Técnico em Enfermagem	21	3	2	Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem	Objetiva
CP 446	Médico Veterinário	01	-	-	Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 447	Guarda Municipal	60	9	8	6º série do Ensino Fundamental, CNH mínimo categoria B - Ver Item 1.9 e 1.10	1º Etapa: Objetiva/ Aptidão Física 2º Etapa: Habilitação ao Porte de Arma
CP 448	Técnico Social - Terapeuta Ocupacional/ Terapeuta Ocupacional	07	1	1	Registro junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 449	Auxiliar de Cozinha	02	-	-	2º Série do Ensino Fundamental	Objetiva/ Prática – Cozinha
CP 450	Auxiliar de Laboratório e Análises	04	-	-	Registro junto ao Conselho Regional de Farmácia	Objetiva
CP 451	Cozinheiro	02	-	-	3º série do Ensino Fundamental - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva/ Prática – Cozinha
CP 452	Farmacêutico: 1. Farmacêutico 2. Farmacêutico Bioquímico	05	1	1	1 - Registro junto ao Conselho Regional de Farmácia 2 - Registro junto ao Conselho Regional de Farmácia e Certificado de Conclusão do Curso c/ Habilitação p/ Bioquímica ou Formação Generalista - Ver Item 1.8, - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 453	Fisioterapeuta	02	-	-	Registro junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Objetiva
CP 454	Técnico Social – Nutricionista/ Nutricionista	05	1	1	Registro junto ao Conselho Regional de Nutrição - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 455	Técnico em Radiologia	05	1	1	Registro junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia	Objetiva/ Prática - Radiologia
CP 456	Auxiliar de Gabinete Odontológico	01	-	-	Registro junto ao Conselho Regional de Odontologia - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 457	Técnico Social – Enfermeiro/ Enfermeiro	27	3	2	Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 458	Motorista	25	4	4	Ensino Fundamental – 4º série, CNH mínimo categoria D - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva/Prática de Direção
CP 459	Técnico Social – Psicólogo/ Psicólogo	05	1	1	Registro junto ao Conselho Regional de Psicologia - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 460	Técnico Social - Assistente Social/ Assistente Social	07	1	1	Registro junto ao Conselho Regional de Serviço Social - Ver Item 1.9 e	Objetiva

CP 461	Técnico Social – Sociólogo/ Sociólogo	06	1	1	1.10 Bacharelado em Ciências Sociais - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva
CP 462	Assessor para Assuntos Jurídicos	19	3	2	Bacharel em Ciências Jurídicas/Direito e Registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil - Ver Item 1.9 e 1.10	Objetiva/ Discursiva

1.4 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP Professor 440 (Bloco1):

1. Ensino Fundamental – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/ Totalidades Iniciais da Educação de Jovens e Adultos	LP em Pedagogia / Séries Iniciais, ou Magistério em nível de 2º grau com complementação pedagógica (estágio), ou Ensino Médio Modalidade normal/séries/anos iniciais, ou curso Normal Superior/ Séries Iniciais.
2. Educação Infantil – Educação Infantil (faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses)	LP em Pedagogia / Pré-Escolar, ou LP em Pedagogia/Educação Infantil, ou Magistério em nível de 2º grau com complementação pedagógica (estágio) ou Ensino Médio modalidade Normal, ou curso Normal Superior.

1.5 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP Professor 441 (Bloco2):

1. Ensino Fundamental e Médio - Teatro	LP em Educação Artística/Artes Cênicas ou LP Educação Artística/Artes Dramáticas
2. Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais	LP em Educação Artística/Artes Plásticas, ou LP em Desenho e Plástica, ou LP em Educação Artística, ou LP em Ensino da Arte na Diversidade
3. Ensino Fundamental e Médio – Música	LP em Educação Artística/Música ou LP em Música
4. Ensino Fundamental e Médio – Dança	LP em Dança ou LP em Educação Física com curso de especialização (Pós-graduação) em Dança
5. Ensino Fundamental – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	LP em Ciências/qualquer habilitação, ou LP em Ciências e Matemática ou LP em História Natural, ou LP em Ciências Biológicas
6. Ensino Fundamental e Médio – Educação Física – Rede Escolar ou Esporte, Recreação e Lazer	LP em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF
7. Ensino Fundamental e Médio – Filosofia	LP em Filosofia
8. Ensino Fundamental e Médio – Geografia	LP em Geografia
9. Ensino Fundamental e Médio – História	LP em História
10. Ensino Fundamental e Médio – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	LP em Letras/Português e Literatura da Língua Portuguesa
11. Ensino Fundamental e Médio – Matemática	LP em Matemática ou LP em Ciências/Matemática
12. Ensino Fundamental – Educação da Área de Deficiência Mental	LP em Pedagogia/Deficiência Mental ou LP em Educação Especial/Deficiência Mental
13. Ensino Fundamental – Educação na Área de Deficiência Visual	Qualquer LP com curso de especialização em Deficiência Visual com no mínimo 360 horas ou LP(qualquer área) com curso de capacitação na área da deficiência visual de no mínimo 300 horas
14. Ensino Médio – Administração e	Bacharelado em Administração ou em Ciências

Economia	Contábeis ou em Ciências Econômicas, acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio
15. Ensino Médio – Ciências da Computação	Bacharelado em Análise de Sistemas ou em Computação ou em Informática ou em Processamento de Dados ou em Ciências da Computação, acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio
16. Ensino Médio – Química	LP em Química ou LP em Ciências/Química
17. Ensino Médio – Física	LP em Física ou LP em Ciências/Física
18. Ensino Médio – Biologia	LP em Biologia, ou LP em Ciências Biológicas, ou LP em Ciências/Biologia ou LP em História Natural
19. Ensino Médio – Estatística	Bacharelado em Estatística acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio
20. Ensino Fundamental – Ciências Sôcio – Históricas	LP em História, ou LP em Geografia, ou LP em Ciências Sociais

1.6 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP 442 de Professor (Bloco 3):

1. Ensino Fundamental e Médio – Língua Espanhola	LP em Letras/Espanhol e Literatura da Língua Espanhola ou habilitação através de curso especial de Língua Espanhola com complementação pedagógica fornecida por Universidade
2. Ensino Fundamental e Médio – Língua Francesa	LP em Letras/Francês e Literatura da Língua Francesa ou habilitação através de curso especial de Língua Francesa com complementação pedagógica fornecida por Universidade
3. Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa	LP em Letras/Inglês e Literatura da Língua Inglesa ou habilitação através de curso especial de Língua Inglesa com complementação pedagógica fornecida por Universidade
4. Ensino Fundamental e Médio – Língua Italiana	LP em Letras/Italiano e Literatura da Língua Italiana ou habilitação através de curso especial de Língua Italiana com complementação pedagógica fornecida por Universidade ou qualquer LP com certificação de italiano como língua estrangeira
5. Ensino Fundamental – Educação de Surdos	LP em Educação Especial/Deficientes da Comunicação, ou LP em Pedagogia/Deficiência da Comunicação, ou LP em Pedagogia/Deficiência Auditiva, ou qualquer LP com curso de instrutor de LIBRAS (somente para candidatos surdos), ou LP em Pedagogia com curso de especialização em Educação de Surdos com, no mínimo, 360 horas, ou LP em Pedagogia com curso de Capacitação em Educação de Surdos(Deficiência Auditiva) de no mínimo 300

horas, ou Magistério com curso de capacitação em Educação de Surdos (Deficiência Auditiva) de no mínimo 300 horas; ou Magistério com curso de instrutor de Libras de no mínimo 120 horas (somente para candidatos surdos)

1.7 São 74 (setenta e quatro) vagas para o cargo de Professor (CP 440, 441 e 442). Essas vagas serão preenchidas, dentre as especialidades/áreas existentes, de acordo com a(s) solicitação(ões), das Secretarias Municipais. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva da Secretaria Municipal da Administração.

1.8 O aproveitamento dos candidatos, dar-se-á em qualquer órgão da Administração Centralizada ou Descentralizada, que tenha a respectiva classe/cargo e previsão de vagas, conforme Caput do Edital e Item 1.3 - Quadro de Cargos.

1.9 Para os Órgãos onde não haja previsão de vagas neste Edital, poderão ser efetuadas nomeações, dentro do período de validade do concurso, conforme Item 23.2, as quais estarão condicionadas à abertura de mais vagas, obedecida a ordem de classificação, se houver candidatos em reserva técnica.

1.10 Os concursos processar-se-ão em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Lei Complementar nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), Lei nº 6.309/88 (Estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos da Administração Centralizada do Município), Lei nº 6.151/88 (Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), Lei nº 6.310/88 (Estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do DEMHAB), Lei nº 6.253/88 e Lei nº 6.410/89 (Dispõem sobre o Plano de Carreira dos Funcionários do DMLU), Lei nº 6.203/88 (Estabelece o Plano Classificado de Cargos do DMAE), Lei nº 7.414/94 e Lei nº 11.054/94 (Dispõem sobre as Especificações de Classe do Quadro de Cargos da FASC), Lei nº 8.986/02 (Estabelece o Plano de Carreira dos funcionários do Previmpa), Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei Complementar nº 346/95 (Dispõe sobre a reserva de cargos para pessoas portadoras de deficiência), Decreto Municipal nº 11.496/96 (Regulamento dos Concursos), Decreto Municipal nº 11.797/97 (Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos), Lei Complementar nº 494/03 (Dispõe sobre a reserva de cargos para afro-brasileiros), Decreto Municipal nº 14.288/03 (regulamenta a Lei Complementar 494/03), Decreto Municipal nº 14.623/04 (Dispõe sobre requisitos de ingresso no serviço público municipal), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Decreto Municipal 15.613/07 (Regulamenta o armazenamento, controle, manutenção, distribuição e uso de armas de fogo pelo efetivo da Guarda Municipal), legislações complementares e disposições deste Edital.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições para o exercício de cada cargo deste Concurso constam no **Anexo I** deste Edital.

3 DA CARGA HORÁRIA, DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

Professor:

- A) Geral: Carga Horária semanal de 20 horas. Vencimento Básico Inicial. (base: setembro/2008):

Padrão	1.1 Valor	Habilitação
M1	R\$ 866,10	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio).
M2	R\$ 995,70	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio), mais 01 (um) ano de estudos adicionais.
M3	R\$ 1.167,10	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura de curta duração.
M4	R\$ 1.339,90	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena.
M5	R\$ 1.573,30	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena complementada por curso de Pós-Graduação em nível de: Especialização com, no mínimo, 360 horas/aula, Mestrado ou Doutorado, desde que haja correlação com a área de atuação para a qual tenha sido habilitado no concurso ou na qual esteja atuando por remanejamento oficial dentro da carreira do Magistério.

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime Suplementar de Trabalho (RST) que altera a carga horária semanal de 20h para 30h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial. Também poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para cumprir Regime Complementar de Trabalho (RCT), que altera a carga horária semanal de 20h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, conforme dispositivo estatutário.

Geólogo:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (Cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo e desabrigado, bem como ao uso de equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

Enfermeiro:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (Cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime

de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo e desabrigado, bem como ao uso de equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

Bibliotecário:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (Cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir o uso de uniforme fornecido pelo Município.

Técnico em Enfermagem:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 954,40** (vencimento básico inicial).

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

Médico Veterinário:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (Cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Guarda Municipal:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 543,70** (vencimento básico inicial).

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: O exercício do cargo exige a prestação de serviço externo e desabrigado, à noite, sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

Terapeuta Ocupacional:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (Cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.

b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços, à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

Auxiliar de Cozinha:

a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 420,50** (vencimento básico inicial).

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município; o ocupante do cargo estará sujeito a exames periódicos de saúde.

Auxiliar de Laboratório de Análises:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 795,60** (vencimento básico inicial).
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.
 c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.
 d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

Cozinheiro:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 543,70** (vencimento básico inicial).
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.
 c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.
 d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município; o ocupante do cargo estará sujeito a exames periódicos de saúde.

Farmacêutico:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00**(vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.
 d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a plantões.

Fisioterapeuta:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.
 d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

Nutricionista:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100%(cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.
 d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

Técnico em Radiologia:

- a) Carga horária de 24h semanais de trabalho: **R\$ 954,40** (vencimento básico inicial).
 b) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.
 c) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município.

Auxiliar de Gabinete Odontológico:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 795,60** (vencimento básico inicial).
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.
 c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.
 d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a plantões e atendimento ao público.

Motorista

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 543,70** (vencimento básico inicial).
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.
 c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.
 d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

Psicólogo:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100%(cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.
 d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

Assistente Social:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.
 d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, trabalho externo, contato com o público, bem como o uso de equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

Sociólogo:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.
 d) Condição especial de trabalho: sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

Assessor para Assuntos Jurídicos:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: **R\$ 1.336,00** (vencimento básico inicial), mais a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 58,3% (cinquenta e oito e meio por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 b.1) Poderá, também, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial, caso seja convocado, perceberá também, a gratificação de incentivo técnico que poderá ser de até 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento básico inicial.
 c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

4 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a estes Concursos Públicos se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:

- 4.1** Publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, Jornal Zero Hora e Jornal Diário Gaúcho.
4.2 Divulgação eletrônica pelos sites www.conesul.org e www.portoalegre.rs.gov.br.
4.3 Divulgação nos painéis da Fundação Conesul de Desenvolvimento no seguinte endereço: Rua 12 de Outubro, nº 49, Bairro Partenon/Glória (consulte [mapa de acesso](#) no site www.conesul.org).

5 DAS INSCRIÇÕES**5.1 Período, Horário e Local.**

As inscrições serão realizadas via Internet, no site www.conesul.org, a partir das 00h00min do dia 09 de dezembro de 2008 até as 24h00min do dia 23 de dezembro de 2008 e, no mesmo período, no Centro de Ensino Conesul situado a Rua 12 de Outubro, nº 49, Bairro Partenon/Glória (consulte [mapa de acesso](#) no site www.conesul.org), no horário das 09h às 16h, somente nos dias úteis.

5.2 Valor das Inscrições.

CARGO	VALOR (R\$)
Professor CP 442 (com proficiência)	81,50*
Assessor para Assuntos Jurídicos	
Geólogo	66,50*
Bibliotecário	
Professor CP 441	
Médico Veterinário	
Assistente Social	
Sociólogo	
Enfermeiro	
Psicólogo	
Terapeuta Ocupacional	
Farmacêutico	
Nutricionista	46,50*
Fisioterapeuta	
Motorista	36,50*
Guarda Municipal	
Professor CP 440	
Auxiliar de Laboratório e Análises	
Técnico em Radiologia	
Auxiliar de Gabinete Odontológico	
Cozinheiro	
Técnico em Enfermagem	
Auxiliar de Cozinha	

* Valores de inscrição conforme DECRETO Nº 15.477/07, acrescidos de R\$ 1,50, referentes à tarifa de liquidação bancária.

5.3 Procedimento para as Inscrições.

5.3.1 As inscrições para os Concursos serão realizadas via Internet no endereço eletrônico www.conesul.org, onde também poderão ser obtidas as informações sobre este Edital e seus anexos;

5.3.2 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora dos Concursos.

5.3.3 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, acrescido da tarifa bancária, até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.

5.3.4 A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

5.3.5 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.

5.3.6 Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste Edital invalida a inscrição.

5.3.7 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3.8 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.3.9 Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização dos Concursos Públicos por conveniência ou interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.

5.4 Inscrições dos candidatos com deficiência.

5.4.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado 10% (dez por cento) das vagas nos presentes Concursos Públicos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 346/95 e Decreto Municipal nº 11.496/96.

5.4.2 - O candidato com deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá assinalar o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim.

5.4.3 - O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.4.4 O candidato com deficiência, além de preencher a inscrição conforme descrito no item 5.3.3, deverá apresentar Laudo Médico / Atestado em receituário original, com a devida identificação e assinatura do médico, contendo claramente a deficiência da qual é portador, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID), no momento que for convocado para o seu ingresso.

5.4.4.1 A data do Laudo Médico/Atestado não poderá ter data de emissão anterior a 90 dias da data de abertura das inscrições.

5.4.4.2 O candidato que não entregar o Laudo Médico/Atestado passará a fazer parte do grupo geral de inscrições.

5.4.5 Os candidatos com deficiência participarão dos Concursos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.4.6 O ingresso do candidato classificado pela reserva de vagas para pessoas com deficiência somente se dará após o candidato ser submetido à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CESA entender que não se trata de deficiência nos termos do Decreto Federal 5.296/04, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

5.4.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.4.8 O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência não poderá concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros, conforme Decreto Municipal nº 14.288/03.

5.5 Solicitação de prova especial.

5.5.1 - O candidato que necessite condição especial para realização da prova, deverá indicar a necessidade por ocasião da inscrição, preenchendo o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim.

5.5.2 - As solicitações serão analisadas pela Fundação Conesul de Desenvolvimento e atendidas desde que consideradas viáveis.

5.5.3 - Se a condição específica demandada for tempo adicional para a realização da prova, o candidato, além de preencher esta condição no formulário de inscrição, deverá enviar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 346/95 e Decreto Municipal nº 11.496/96.

5.5.4 - O parecer previsto no item anterior, 5.5.3, deverá ser entregue, até o último dia do período de inscrições, na forma de Laudo Médico/Atestado com a solicitação expressa e referencial ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, no serviço de Protocolo da Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada à Av. Cel Aparício Borges,

2664, Bairro Partenon/ Glória, Porto Alegre-RS, CEP: 90.680-570, das 9h às 16h, sem o qual não será concedido o tempo adicional solicitado.

5.5.5 - O Laudo Médico/Atestado do candidato, emitido conforme item 5.5.4, será submetido à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CESA entender que ao candidato não deve ser concedido tempo adicional, nos termos do Decreto Federal 5.296/04, o candidato terá o mesmo tempo de realização da prova dos demais.

5.5.6 - Serão indeferidas as solicitações apresentadas fora do prazo previsto nos subitens 5.5.1 e 5.5.4.

5.6 - Inscrição dos candidatos à reserva de vagas para afro-brasileiros:

5.6.1 - Aos candidatos afro-brasileiros é assegurado 12% (doze por cento) das vagas nos presentes Concursos Públicos, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 494/03 e no Decreto Municipal nº 14.288/03.

5.6.2 - O candidato que desejar concorrer à reserva de vagas destinadas a afro-brasileiros deverá assinalar o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim.

5.6.3 - Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra.

5.6.4 - O candidato que no ato da inscrição não declarar a condição referida nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.3, não terá direito ao benefício da reserva de vagas.

5.6.5 - Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas participarão dos Concursos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.6.6 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.6.7 - O ingresso do candidato classificado pela reserva de vagas para afro-brasileiros somente se dará após o candidato ser submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA), que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CAIA entender que o candidato não está apto à reserva nos termos da Lei Complementar nº 494/03, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

5.6.8 - O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros não poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, conforme Decreto Municipal nº 14.288/03.

5.6.9 - Para cargos onde não houver a previsão de vagas para afro-brasileiros, poderão ser recebidas inscrições, cuja nomeação, conforme item 23, estará condicionada a abertura de mais vagas, conforme Lei Complementar nº 494/03.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1 Caso o candidato efetive inscrições para mais de um cargo/área/especialidade, e sendo as provas realizadas no mesmo dia e hora, deverá, no dia das provas, obrigatoriamente, optar apenas por um, não lhe sendo devolvidos os demais valores pagos.

6.1.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO reservam-se o direito de realizar os concursos, no mesmo dia e hora, conforme a conveniência e possibilidade.

6.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea (fora do prazo).

6.3 Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

6.4 O Candidato terá sua inscrição homologada somente após a publicação de homologação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme item 4 deste Edital.

6.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder a conseqüências legais.

6.6 Depois de homologada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo/área/especialidade.

6.7 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 5 do presente Edital serão homologadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases dos Concursos.

7.2 Os pedidos de recurso de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 17 do presente Edital serão indeferidos.

7.3 A não apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará o cancelamento do pedido de inscrição e a conseqüente eliminação do candidato dos presentes Concursos.

7.4 A homologação das inscrições será publicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO.

8 DA PROVA OBJETIVA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

8.1 A Prova Objetiva para todos os cargos constantes do Quadro do subitem 1.3 tem caráter eliminatório e classificatório.

8.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada matéria/disciplina da Prova Objetiva respectiva de seu cargo/área/especialidade.

8.3 As Provas Objetivas serão realizadas em escolas localizadas no Município de Porto Alegre, em horário e local a ser divulgado, conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO.

8.4 As Provas Objetivas serão realizadas no dia **25 de janeiro de 2009**.

8.5 As questões da Prova Objetiva são do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 5 (cinco) alternativas de resposta sendo somente 1 (uma) correta.

8.6 A relação de matérias/disciplinas, a quantidade de questões por matéria/disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação estão descritos no **Anexo II** deste Edital.

8.7 As provas serão realizadas em locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO.

8.8 Os Conteúdos Programáticos dos Cargos/Áreas/Especialidades constam do **Anexo III**.

8.9 A duração da prova objetiva para todos os cargos será de 4h e 30min (quatro horas e trinta minutos).

8.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do CDI - Comprovante Definitivo de Inscrição e, obrigatoriamente, do documento de identificação.

8.11 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.12 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

8.13 No caso de sua identificação suscitar dúvidas, o candidato deverá preencher uma declaração de confirmação de seus dados e realizar identificação digital para ter acesso ao local da prova.

8.14 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o

horário fixado para o seu início.

8.15 Ao entrar na sala o candidato recebe seu Cartão de Respostas, o qual deve ser assinado e ter seus dados conferidos.

8.16 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

8.17 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

8.18 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1h (uma hora) do início da mesma e não será permitido seu retorno à sala após sua retirada.

8.19. O candidato poderá levar o caderno de provas consigo somente após transcorridas 3h (três horas) de prova, desde que permaneça na sala até o término deste período.

8.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.

8.21 Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.

8.22 Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
- descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.23 Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

8.24 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.25 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado, observados o disposto nos Itens 8.16 e 8.17.

9 DA PROVA DISCURSIVA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

9.1 A prova discursiva ocorrerá somente para o cargo de ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS.

9.2 Somente serão submetidos à prova discursiva os 300 (trezentos) candidatos aprovados na Prova Objetiva com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), conforme item 8.2, acrescidos de todos os candidatos que por ventura se encontrarem em situação de empate na 300ª (trecentésima) posição. Os demais candidatos, habilitados na Prova Objetiva, que excederem o limite de classificação estabelecido estarão eliminados do Concurso.

9.3 A prova discursiva terá caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

9.4 A prova discursiva consistirá na elaboração de um parecer jurídico / administrativo, envolvendo conhecimentos de Direito Administrativo, Direito Constitucional e de Direito Municipal, onde será avaliado o desempenho técnico-jurídico do candidato, bem como a boa técnica redacional e correção no uso da língua portuguesa.

9.5 Para a elaboração da prova discursiva será permitida a consulta à Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre (LC 133/85) e Plano de Carreira dos Funcionários Públicos da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre (Lei nº 6.309/88).

9.6 Outras instruções referentes à elaboração da prova discursiva serão entregues no dia da mesma.

9.7 A prova discursiva será realizada de forma desidentificada. O candidato que identificar sua prova discursiva com sua assinatura ou qualquer outro sinal que possibilite o seu reconhecimento, em local que não o permitido, no formulário, terá seu trabalho desconsiderado, sendo-lhe atribuída a pontuação zero, conforme Art. 33 do Decreto Municipal 11.496/96.

9.8 A Prova Discursiva será realizada em data, horário e local a ser divulgado conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

9.9 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE – RS, a prova discursiva será realizada em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

9.10 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova Discursiva com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme itens 8.10 e 8.11 e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.11 É vedado ao candidato prestar a prova discursiva fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

9.12 A duração da prova discursiva será de 4h (quatro horas).

9.13 A identificação pública da Prova Discursiva, após sua correção, será realizada em data, horário e local a ser divulgado conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

9.14 Após a identificação pública da Prova Discursiva, será dada vistas das mesmas, aos candidatos, em data, horário e local a ser divulgado conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da identificação.

10 DA PROVA DE PROFICIÊNCIA DO CARGO DE PROFESSOR CP 442

10.1 A prova de proficiência ocorrerá somente para o cargo de PROFESSOR CP 442, e ocorrerá em duas possibilidades de acordo com as especialidades/áreas existentes, sendo estas: prova de Proficiência – Prática de Libras e Prova de Proficiência – Prova Oral para Docências de Língua Estrangeira.

10.2 Somente serão submetidos à prova de proficiência os candidatos aprovados na Prova Objetiva com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), conforme item 8.2.

10.3 A prova de proficiência – Prática de Libras terá caráter eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

10.3.1 A prova de Proficiência – Prática de Libras consistirá no desenvolvimento de uma conversação, de acordo com as características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no Anexo I deste Edital, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

10.3.2 A prova prática de Libras para fins de avaliação do nível de proficiência do candidato em Libras baseia-se no desenvolvimento de uma conversação a partir de uma série de estímulos variados, procedendo-se ao exame em duas grandes áreas distintas: capacidade lingüística (gramática, léxico e entonação) e capacidade interativa (capacidade interativa, fluência e adequação à situação/contexto).

10.4 A prova de proficiência – Prova Oral para Docências de Língua Estrangeira terá caráter classificatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

10.4.1 A prova de Proficiência – Prova Oral para Docências de Língua Estrangeira consistirá de uma entrevista oral, de acordo com as características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no Anexo I deste Edital, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

10.4.2 A entrevista oral para fins de avaliação do nível de proficiência do candidato em uma

língua estrangeira (LE) baseia-se no desenvolvimento de uma conversação, procedendo-se ao exame, que prima pela competência sócio-interativa, sob dois eixos: *capacidade lingüística* (ou seja, estruturais como sintaxe, gramática, léxica e da ordem da *oralidade*, como a pronúncia e a entonação) e *capacidade interativa* (interatividade e fluência).

10.5 A Prova de Proficiência será realizada em data, horário e local a ser divulgado conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

10.6 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE – RS, a prova de proficiência será realizada em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

10.7 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova de Proficiência com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme itens 8.10 e 8.11 e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.8 É vedado ao candidato prestar a prova de proficiência fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

11 DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR CP 440, CP 441 e CP 442

11.1 Somente serão submetidos à prova de títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme item 8.2.

11.2 A prova de títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de títulos de formação profissional, e será valorizada na escala de zero a 100 (cem) pontos conforme quadro abaixo.

11.3 Títulos e Valoração

Títulos	Nº de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Comprovante de Pós-Graduação – Especialização com carga horária mínima de 360h	1	20	20
Comprovante de Pós-Graduação – Mestrado	1	30	30
Comprovante de Pós-Graduação – Doutorado	1	35	35
Autoria de artigo científico publicado em revista ou em livro	1	5	5
Autoria de livro científico publicado	1	10	10

11.4 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com a área da docência optada.

11.5 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no item 11.3.

11.6 Nenhum título receberá dupla valorização.

11.7 Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para a entrega dos mesmos.

11.8 Todo e qualquer comprovante de Pós-Graduação que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.

11.09 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada, exceto quando se tratar de publicação, onde poderá ser apresentado apenas o original, anexos a uma relação digitada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a denominação com indicação do enquadramento nos termos do item 11.3.

11.10 Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o seu nome, número de inscrição e área de docência optada, no prazo, local e horário estabelecidos, a serem divulgados conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

11.11 A segunda via da relação dos títulos, com carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.

11.12 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste Edital.

11.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes na tabela do tem 11.3, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

11.14 Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato, exceto exemplar de publicação original.

11.15 A publicação de Artigo deverá ser comprovada através da cópia da(s) página(s) que apresente(em) as seguintes informações: autor do artigo; título; título da revista ou do livro; local da publicação; página inicial e final do artigo referenciado; número do ISSN ou do ISBN.

11.16 A publicação de Livro deverá ser comprovada através da cópia da(s) página(s) que apresente(em) as seguintes informações: nome do autor; título da obra; editora; local da publicação; número do ISBN.

12 DA PROVA PRÁTICA – APTIDÃO FÍSICA

12.1 A Prova Prática – Aptidão Física ocorrerá somente para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, e ocorrerá na 1ª Etapa de Seleção.

12.2 Somente serão submetidos à prova prática – aptidão física os 1.000 (mil) candidatos aprovados na Prova Objetiva com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), conforme item 8.2, acrescidos de todos os candidatos que por ventura se encontrarem em situação de empate na 1000ª (milésima) posição. Os demais candidatos, habilitados na Prova Objetiva, que excederem o limite de classificação estabelecido estarão eliminados do Concurso.

12.2.1 Os candidatos habilitados nos termos do item 12.2 serão convocados para apresentação de atestado médico, em formulário próprio, conforme Anexo VII deste Edital, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data final estabelecida para apresentação do referido documento. O local, data e horário para entrega do documento será publicado em Edital.

12.3 O detalhamento da Prova Prática – Aptidão Física consta do **Anexo IV** deste Edital.

12.4 A Prova Prática – Aptidão Física terá caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo que cada exercício valerá no máximo 10 (dez) pontos. Será aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), em cada exercício executado. Os demais candidatos estarão eliminados do Concurso.

12.5 A prova prática – Aptidão Física será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

12.5.1 A aplicação da Prova Prática – Aptidão Física se dará por turmas de forma a permitir a realização dos três exercícios, com intervalos para descanso de no mínimo 5 (cinco) minutos.

12.5.2 Os candidatos poderão ser chamados para até dois turnos diferentes ao longo do período de aplicação da Prova Prática – Aptidão Física.

12.6 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme Itens 8.10 e 8.11.

12.7 É vedado ao candidato prestar a prova prática fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

12.8 Não poderá o candidato interpor recurso referente à Prova Prática – Aptidão Física.

13 DA PROVA PRÁTICA - HABILITAÇÃO PARA PORTE DE ARMA

13.1 A Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma ocorrerá somente para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, na 2ª Etapa de Seleção, tendo caráter eliminatório.

13.2 Somente serão submetidos à Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma os candidatos aprovados na 1ª Etapa de Seleção, conforme item 12.4, até a 100ª (centésima) colocação,

respeitada a ordem de classificação final da 1ª Etapa, observado o disposto no item 13.9.1 deste Edital.

13.2.1 Serão convocados outros candidatos, adicionalmente ao número indicado no item 13.2, se necessário for e observado os dispostos no item 23.2 deste Edital.

13.3 A Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma consistirá de duas fases: Avaliação Psicológica e Curso de Armamento e Tiro, ambos com vistas à habilitação ao porte de armas.

13.4 Os candidatos serão submetidos à Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma somente através de profissionais e/ou instituições contratados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre para este fim.

13.5 1ª Fase - Da Avaliação Psicológica:

13.5.1 O conjunto de testes que compõem a avaliação psicológica é indicado pelo Departamento de Polícia Federal, bem como os profissionais que o aplicam devem estar credenciados nesse Departamento, para esse fim, e junto ao Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul – CRPRS.

13.5.2 A Avaliação Psicológica precederá o Curso de Armamento e Tiro e será composta das seguintes fases: entrevista individual; testes psicológicos; levantamento dos dados e discussão dos casos; confecção dos laudos e declarações com parecer final, conforme os requisitos da resolução n.º 002/03 do Conselho Federal de Psicologia;

13.5.3 Os resultados da 1ª Fase – Avaliação Psicológica dos candidatos aptos ou inaptos ao porte de armas serão entregues individualmente aos mesmos.

13.6 2ª Fase – Do Curso de Armamento e Tiro:

13.6.1 Somente serão convocados para a 2ª Fase - Curso de Armamento e Tiro, os candidatos considerados aptos na 1ª Fase - Avaliação Psicológica;

13.6.2 O Curso de Armamento e Tiro será realizado por Instituição reconhecida pela Polícia Federal ou por Instituição Policial, na forma da lei, observado o item 13.4;

13.6.3 O Curso de Armamento e Tiro será composto de Parte Teórica e Parte Prática, prevendo tiro real, conforme matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Urbana - SENASP, Lei 10.826 de 22/12/03 e Decreto 5.123 de 01/07/04;

13.6.4 O candidato será avaliado individualmente pela Instituição responsável pelo treinamento, de acordo com acompanhamento durante a realização do Curso e das suas respectivas provas, podendo ser enviada solicitação de desligamento, baseada em parecer técnico ou questões disciplinares;

13.6.5 Toda solicitação de desligamento será examinada pela Comissão Organizadora do Concurso, que terá a decisão final;

13.7 A prova prática – Habilitação para Porte de Arma será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

13.8 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, as fases da prova prática – Habilitação para Porte de Arma serão realizadas em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

13.9 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das fases da prova prática – Habilitação para Porte de Arma, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme Itens 8.10 e 8.11, observado o horário de antecedência necessário, a ser divulgado conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

13.9.1 É obrigatória, como requisito para habilitação à realização da 2ª Etapa, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), mínimo categoria “B”, conforme previsto no Item 1.3 deste Edital.

13.9.1.1 Os candidatos que não apresentarem a CNH, mínimo categoria “B”, na data de realização da prova Prática – Habilitação para Porte de Arma, estão excluídos do Concurso;

13.10 É vedado ao candidato prestar a prova prática fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

13.11 Não poderá o candidato interpor recurso referente à Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma, em nenhuma de suas fases.

13.12 O candidato que for aprovado nas duas Fases da 2ª Etapa de Seleção, conforme Itens 13.5 e 13.6 será considerado habilitado ao Porte de Armas e apto a ingressar na carreira de Guarda Municipal, observado o limite de vagas por Órgão previsto no Quadro 1.3 deste Edital.

13.13 Os candidatos não aprovados na 2ª Etapa de Seleção estão excluídos do Concurso.

14 DA PROVA PRÁTICA – DE DIREÇÃO

14.1 A Prova Prática – de Direção ocorrerá somente para o cargo de MOTORISTA, sendo atribuído peso 2 (dois) à nota da prova.

14.2 Somente serão submetidos à prova prática – de direção os 300 (trezentos) candidatos aprovados na Prova Objetiva com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), conforme item 8.2, acrescidos de todos os candidatos que por ventura se encontrarem em situação de empate na 300ª (trecentésima) posição.

14.3 A Prova Prática – de Direção terá caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de cada aspecto avaliado.

14.3.1 À nota obtida na Prova Prática – de Direção será aplicado o disposto no item 14.1.

14.4 A prova prática – de Direção consistirá na execução de tarefas baseadas nas características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no Anexo I deste Edital, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

14.4.1 A habilitação mínima exigida será categoria “D” e serão observados e avaliados 04 (quatro) aspectos relativos às Normas e Técnicas de Direção.

14.4.2 A qualquer momento, depois de iniciada a Prova Prática - de Direção, o candidato poderá ser considerado inapto à realização da mesma, se o avaliador entender que ele não apresenta as condições mínimas para a condução segura do veículo, na via pública, sendo dessa forma considerado reprovado na prova prática, com pontuação 0 (zero).

14.5 A prova prática – de Direção será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

14.6 Não poderá o candidato interpor recurso referente à Prova Prática – de Direção.

14.7 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, as provas práticas serão realizadas em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

14.8 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme Itens 8.10 e 8.11

14.9 É vedado ao candidato prestar a prova prática fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

15 DA PROVA PRÁTICA – COZINHA

15.1 A Prova Prática – Cozinha ocorrerá somente para os cargos de COZINHEIRO e AUXILIAR DE COZINHA.

15.2 Somente serão submetidos à prova prática – Cozinha os 100 (cem) candidatos aprovados na Prova Objetiva, de cada cargo, com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), conforme item 8.2, acrescidos de todos os candidatos que por ventura se encontrarem em situação de empate na 100ª (Centésima) posição.

15.3 A Prova Prática – Cozinha terá caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de cada aspecto avaliado.

15.4 A prova prática – Cozinha consistirá na execução de tarefas baseadas nas características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no Anexo I deste Edital, e na avaliação prática dos aspectos relacionados às atividades em cozinha, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

15.4.1 Haverá diferenciação entre os aspectos avaliados para o cargo de COZINHEIRO e para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA.

15.5 A prova prática – Cozinha será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

15.6 Não poderá o candidato interpor recurso referente à Prova Prática – Cozinha.

15.7 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, as provas práticas serão realizadas em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

15.8 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Provas Prática com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme Itens 8.10 e 8.11

15.9 É vedado ao candidato prestar a prova prática fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

16 DA PROVA PRÁTICA – RADIOLOGIA

16.1 A Prova Prática – Radiologia ocorrerá somente para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

16.2 Somente serão submetidos à prova prática – Radiologia os 100 (cem) candidatos aprovados na Prova Objetiva com maior pontuação (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), conforme item 8.2, acrescidos de todos os candidatos que por ventura se encontrarem em situação de empate na 100ª (centésima) posição.

16.3 A Prova Prática – Radiologia terá caráter classificatório e consistirá na avaliação de conhecimentos radiológicos sendo valorada na escala de zero a 100 (cem) pontos.

16.4 A prova prática – Radiologia consistirá na execução de tarefas baseadas nas características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no Anexo I deste Edital, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

16.5 A prova prática – Radiologia será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO deste Edital.

16.6 Não poderá o candidato interpor recurso referente à Prova Prática – Radiologia.

16.7 A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, as provas práticas serão realizadas em qualquer dia da semana, exceto aos sábados, conforme Lei nº 9.938/06.

16.8 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário previsto para o seu início, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação, conforme Itens 8.10 e 8.11

16.9 É vedado ao candidato prestar a prova prática fora do local, data e horário divulgados pela organização dos Concursos Públicos.

17 DOS RECURSOS

17.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO, nos seguintes casos:

- a) referente às Inscrições Não Homologadas;
- b) referente ao Gabarito e às questões das Provas Objetivas;
- c) referente à Prova de Títulos;
- d) referente à Prova de Proficiência;
- e) referente à Prova Discursiva;
- f) referente ao Resultado Final.

17.2 Os recursos deverão ser protocolados na Fundação Conesul de Desenvolvimento na Av. Cel. Aparício Borges, 2664, Bairro Partenon/Glória.

17.3 Para cada recurso deverá ser utilizado um formulário denominado Recurso Administrativo (Anexo VI), onde devem ser fundamentadas as razões pelas quais o recorrente discorda do resultado dos subitens “a” a “f” do item 17.1.

17.4 O Requerimento de Recurso (Anexo V), devidamente preenchido, deverá capear o(s) recurso(s) administrativo(s) referidos no subitem 17.3.

17.5 O(s) Recurso(s) Administrativo(s) e o Requerimento de Recurso deverão ser digitados ou datilografados.

17.6 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, via e-mail e fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

17.7 Conforme parágrafo único do Art. 39 do Decreto 11.496/96, somente será dada vistas das provas e das folhas de respostas da Prova Discursiva, a qual é submetida a processo de desidentificação e identificação, conforme Item 9.12.

17.8 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, do mesmo modo, quando houver alteração de gabarito, ela valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

17.9 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

17.10 A Comissão Examinadora da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

17.11 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os dispositivos aqui estabelecidos.

17.12 Não haverá recurso sobre prova prática (aptidão física, habilitação para porte de arma, de direção, cozinha e radiologia), conforme Parágrafo Único do Art. 43 do Decreto Municipal 11.496/96.

18 DA CLASSIFICAÇÃO

18.1 Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos de aprovação e classificação, conforme item 18.1.1:

18.1.1 Dos critérios de classificação e aprovação:

a) CP 440 – Professor

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 11.2 deste Edital.

b) CP 441 – Professor

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 11.2 deste Edital.

c) CP 442 – Professor

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2, 10.3, 10.4 e 11.2 deste Edital.

d) CP 443 – Geólogo

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

e) CP 444 – Bibliotecário

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

f) CP 445 – Técnico em Enfermagem

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

g) CP 446 – Médico Veterinário

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

h) CP 447 – Guarda Municipal

Serão relacionados na listagem de classificação da 1ª Etapa, somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 12.4 deste Edital. Serão relacionados na listagem de classificação da 2ª Etapa somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2, 12.4 e 13.12 deste Edital.

i) CP 448 – Terapeuta Ocupacional

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

j) CP 449 – Auxiliar de Cozinha

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 15.3 deste Edital, observada a diferenciação prevista no Item 15.4.

l) CP 450 – Auxiliar de Laboratório e Análises

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

m) CP 451 – Cozinheiro

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 15.3 deste Edital, observada a diferenciação prevista no Item 15.4.

n) CP 452 – Farmacêutico

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

o) CP 453 – Fisioterapeuta

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

p) CP 454 – Nutricionista

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

q) CP 455 – Técnico em Radiologia

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 16.3 deste Edital.

r) CP 456 – Auxiliar de Gabinete Odontológico

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

s) CP 457 – Enfermeiro

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

t) CP 458 – Motorista

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 14.3 deste Edital, observado o item 14.1.

u) CP 459 – Psicólogo

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

v) CP 460 – Assistente Social

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

x) CP 461 – Sociólogo

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 deste Edital.

y) CP 462 – Assessor para Assuntos Jurídicos

Serão relacionados na listagem de classificação somente os candidatos aprovados e classificados conforme item 8.2 e 9.3 deste Edital.

18.2 A classificação observará a ordem numérica decrescente individualmente alcançada nos pontos obtidos, conforme item 18.1.1, sendo a pontuação final de cada candidato, para fins de classificação, a resultante da soma dos pontos respectivamente obtidos em cada prova prevista para o cargo.

19 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

19.1 Em caso de igualdade na pontuação final dos Concursos, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

- 1º) 60 anos, ou mais, conforme Lei nº 10.741/03 (exceto para o cargo de Guarda Municipal);
- 2º) maior pontuação na prova prática; quando houver;
- 3º) maior pontuação na matéria/disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação na matéria/disciplina de Português;
- 5º) maior pontuação na matéria/disciplina de Direito/Legislação.

19.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio descrito a seguir.

19.2.1 Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

20 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

20.1 O Gabarito Preliminar (antes da análise dos recursos) será divulgado, conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO, até o segundo dia útil após a realização da prova objetiva e, ao término da análise dos recursos, será divulgado o Gabarito Definitivo.

20.2 A Classificação Final contendo os resultados obtidos nas Provas Objetivas, Provas de Proficiência, Provas de Títulos, Prova Discursiva e Provas Práticas será divulgada conforme disposto no item 4 - DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

20.3 Para os candidatos com deficiência e candidatos afro-brasileiros, os resultados também serão apresentados em listas específicas.

21 DO INGRESSO

São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal:

- a) ser brasileiro;
- b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) atender às condições prescritas para o cargo/área/especialidade.

22 DA NOMEAÇÃO E POSSE

22.1 Obedecida a ordem de classificação, a nomeação do candidato será subordinada à existência de cargos vagos, às necessidades de serviço e ao interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS.

22.2 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Coordenação de Seleção e Ingresso — Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar — qualquer mudança de endereço residencial, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- I- endereço não atualizado;
- II- endereço de difícil acesso;
- III- correspondência devolvida, pela ECT por razões diversas;
- IV- correspondência recebida por terceiros.

22.3 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS convocará os candidatos para comparecerem à Coordenação de Seleção e Ingresso, a fim de manifestarem interesse pela nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso, através de:

I. Edital a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e afixado nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — determinando o prazo para comparecimento;

II. Correspondência com aviso de recebimento, através da Empresa de Correios e Telégrafos — ECT, concedendo ao candidato ou a seu procurador o prazo para comparecimento de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência.

22.4 Se, no prazo mencionado no subitem 22.3-II, não for assinado o Termo de Responsabilidade junto à Coordenação de Seleção e Ingresso, demonstrando interesse pela nomeação, o candidato será considerado desistente.

22.5 O ato de nomeação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato.

22.6 A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

22.6.1 Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;

22.6.1.1 Em se tratando de candidato com deficiência, haverá avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), que emitirá parecer para atribuir aptidão ao respectivo ingresso. A avaliação não dispensa a realização do exame médico pericial.

22.6.1.1.1 Para fins de avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), o candidato com deficiência, deverá enviar ou entregar pessoalmente na Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, em local, data e horário a ser informado no Ato Convocatório, Laudo Médico/Atestado atualizado, em formulário próprio (**Anexo VIII**), com a devida identificação e assinatura do médico, contendo claramente a deficiência da qual é portador, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

22.6.1.1.2 No caso de pessoas com deficiência auditiva, trazer audiometria que comprove a deficiência. Para pessoas com deficiência visual, trazer o teste de acuidade visual.

22.6.1.1.3 A data do Laudo Médico/Atestado e Exames, previstos nos itens 22.6.1.1.1 e 22.6.1.1.2, não poderá ter data de emissão anterior a 90 dias da data do Ato Convocatório.

22.6.1.1.4 A análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), conforme o previsto no Decreto Municipal nº 11.496/96, disporá sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a classe de cargos em concurso.

22.6.1.1.5 Não terá a sua admissão homologada o candidato cujo tipo ou grau de deficiência for julgado pela CESA incompatível com as atribuições essenciais do cargo.

22.6.1.2 Em se tratando de candidato ingressante pela reserva de vagas para afro-brasileiros, haverá avaliação pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA) que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CAIA entender que o candidato não está apto à reserva nos termos da Lei Complementar nº 494/03, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

22.6.2 Apresentar o original dos seguintes documentos:

- a) Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar, estando as duas últimas dentro do seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
- b) Comprovante de Escolaridade, Habilitação e/ou Exigências Mínimas estabelecidas, conforme Item 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital;
- c) Título de Eleitor, com os comprovantes de voto na última eleição, ou certidão de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Documento que comprove quitação com as obrigações militares nos termos do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/66;
- e) CPF;
- f) PIS ou PASEP, se cadastrado.

22.6.3 Comprovar os seguintes requisitos mínimos obrigatórios:

22.6.3.1 Para todos os cargos:

a) Idade Mínima: 18 anos completos.

22.6.3.2 Para o cargo de Motorista, além do Item 22.6.3.1:

a) Documento comprobatório expedido pelo DETRAN-RS que comprove não estar impedido de dirigir por excesso de pontuação no prontuário da CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

22.6.3.3 Para o Cargo de Guarda Municipal, além do Item 22.6.3.1:

a) Alvará de Folha Corrida, comprovando bons antecedentes;

b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), mínimo categoria "B".

22.7 O candidato deverá apresentar, para fins de cadastro no Centro de Direitos e Registros (CEDRE) da Secretaria Municipal de Administração (ou órgãos equivalentes nas Autarquias e Fundação), certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso.

22.8 Os candidatos portadores de deficiência, bem como os afro-brasileiros, aprovados nos concursos, serão nomeados obedecendo à classificação geral, observando, entretanto, a classificação da reserva especial de vagas, conforme Itens 5.4, 5.5 e 5.6.

23 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DOS CONCURSOS

23.1 O Resultado Final será divulgado por cargos/áreas/especialidades, ou seja, cada cargo/área/especialidade, decorridos os prazos para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS, e será publicado conforme estabelecido no item 4 - DA DIVULGAÇÃO, deste Edital, e conterà os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

23.2 Os concursos deste Edital terão validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, e estarão automaticamente prorrogados por uma vez, por igual período, se houver candidatos em reserva técnica, conforme disposto no Decreto Municipal nº 11.797/97.

23.2.1 Para o cargo de Guarda Municipal o prazo de validade do concurso previsto no item 23.3 passará a contar a partir da data de homologação (publicação do resultado final) da 1ª Etapa de Seleção.

23.3.2 Para os cargos de Psicólogo (CP 459) e Assistente Social (CP 460), exclusivamente para a Administração Centralizada, terão prioridade, nas convocações, os candidatos aprovados nos CP's 432 e 436, atualmente válidos.

23.3.2.1 Somente após 14/05/2012, data do vencimento dos CP's 432 e 436, poderão ser efetuadas convocações para os cargos de Psicólogo e Assistente Social (CP 459 e 460), para a Administração Centralizada, respeitado o período de validade geral dos concursos deste Edital, conforme Item 23.2, as quais estarão condicionadas à abertura de mais vagas, obedecida a ordem de classificação, se houver candidatos em reserva técnica.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas destes CONCURSOS PÚBLICOS.

24.2 Os candidatos que fizerem inexactas ou falsas declarações ao se inscreverem, ou que não possam comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terão canceladas as suas inscrições, e serão anulados todos os atos delas decorrentes, mesmo que tenham sido aprovados nas provas e exames, ou mesmo que tenham sido nomeados.

24.3 A aprovação no concurso não assegura ao candidato a nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada às necessidades, possibilidades, existência de cargos vagos e interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

24.3.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de informações tais como: endereço incompleto, endereço não atualizado junto à Prefeitura, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pela ECT e correspondência recebida por terceiros.

24.4 Todas as demais informações sobre os presentes Concursos e as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no item 4 – DA DIVULGAÇÃO, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre qualquer das etapas dos Concursos.

24.5 Na eventualidade de determinada prova ter que ser anulada e novamente aplicada, não caberá à Prefeitura Municipal de Porto Alegre e à Fundação Conesul de Desenvolvimento, indenizar qualquer despesa do candidato.

24.6 Os casos omissos neste Edital serão esclarecidos e resolvidos por sua Comissão de Concursos, em conjunto com a Fundação Conesul de Desenvolvimento.

24.7 Fica definido o Foro da cidade de PORTO ALEGRE competente para dirimir qualquer questão relacionada aos Concursos Públicos de que trata este Edital.

24.8 A Fundação Conesul de Desenvolvimento disponibilizará Central de Atendimento aos Candidatos para dirimir dúvidas referentes a estes certames pelo telefone (51) 33.205.246.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Professor:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;

b) Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar do planejamento de classes paralelas, de áreas ou disciplinas específicas ou extra-classe; coletar e interpretar dados e informações sobre a realidade da clientela; prestar aconselhamento à clientela em áreas específicas; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; constatar necessidades e encaminhar a clientela aos setores específicos de atendimento; preparar, coordenar e avaliar o processo ensino-aprendizagem, participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; participar ou coordenar reuniões ou conselhos de classe; manter-se atualizado sobre legislação do ensino, atuar junto aos setores e serviços da escola com vistas ao aprimoramento do trabalho docente; manter atualizados registros sobre o aproveitamento escolar das turmas sob sua responsabilidade; zelar pela disciplina e pelo material docente; contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo-livre da clientela; acompanhar o trabalho desenvolvido pelo estagiário; instrumentalizar o educando para que participe e se integre com os demais; exercer o cargo de diretor ou vice-diretor, quando eleito; executar tarefas afins.

Geólogo:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia;

b) Descrição Analítica: realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar estudos de fotointerpretação; realizar estudos relativos à ciência da terra; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Bibliotecário:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar e executar atividades técnicas de biblioteconomia;

b) Descrição Analítica: organizar e dirigir bibliotecas; executar serviços de classificação e catalogação de material bibliográfico e documentos em geral; utilizar os recursos de processamento de dados nos sistemas de biblioteca, centros de documentação e serviços de informações; realizar estudos, pesquisas, relatórios, pareceres, resumos, índices e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional; atender ao serviço de referência e tomar medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; orientar os usuários na escolha de livros, periódicos e demais documentos, bem como na utilização de catálogos e índices; considerar sugestões dos usuários e recomendar a aquisição de livros e periódicos; registrar e apresentar dados estatísticos relativos a movimentação em geral; orientar a preparação do material destinado à encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação dos livros e documentação; estabelecer serviços de intercâmbio para atualização do acervo bibliográfico; extrair e distribuir cópias de matéria de interesse das Repartições; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Técnico em Enfermagem:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: orientar e acompanhar trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar do planejamento de assistência da enfermagem;

b) Descrição Analítica: executar trabalho de enfermagem de nível médio, orientando e acompanhando o trabalho de auxiliares; participar da equipe de programação de assistência à enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da equipe de saúde; ser responsável por equipes de trabalho dos auxiliares; executar outras atividades inerentes à profissão.

Médico Veterinário:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica;

b) Descrição Analítica: prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Guarda Municipal:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais;

b) Descrição Analítica: exercer vigilância em locais previamente determinados; conduzir veículos oficiais quando em serviços de vigilância; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais via de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

Terapeuta Ocupacional:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente;

b) Descrição Analítica: executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos,

estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente-AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Auxiliar de Cozinha:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar tarefas auxiliares de cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza dos utensílios e locais de trabalho;

b) Descrição Analítica: limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins.

Auxiliar de Laboratório e Análises:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: desenvolver atividades auxiliares em laboratório de análises clínicas; coletar material para testes;

b) Descrição Analítica: efetuar coleta de sangue e outros materiais, preparando-os para exame; preparar meios de cultura, soluções e reativos; efetuar classificação, testes e provas dos grupos sanguíneos; redeterminar os grupos sanguíneos com hemácias conhecidas; auxiliar na realização de determinações químicas, como: uréia, glicose, colesterol e outros; realizar exames hematimétricos, tais como: contagem de glóbulos vermelhos, brancos, hematócitos, hemoglobina e outros; fazer exame físico em urinalise; preparar plasmas sanguíneos; realizar provas de compatibilidade sanguínea dos exames laboratoriais das sangrias efetuadas; realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como proveta e pipeta; fazer assepsia de agulhas e vidraria; limpar instrumentos e aparelhos; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; registrar resultados em papeletas e livros de registro; executar tarefas afins.

Cozinheiro:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha;

b) Descrição Analítica: responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.

Farmacêutico:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos;

b) Descrição Analítica: manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro de estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob custódia drogas tóxicas e narcóticas; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Fisioterapeuta:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de seqüelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins;

b) Descrição Analítica: executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Nutricionista:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município;

b) Descrição Analítica: planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Técnico em Radiologia:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar tarefas relacionadas com o manejo de aparelhos de Raios X e revelação de chapas radiográficas;

b) Descrição Analítica: executar o conjunto de operações necessárias à impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de Raio X; registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletim estatístico; atender e preparar as pessoas a serem

submetidas a exames radiológicos tomando as precauções necessárias; preparar fichas, registros e outros elementos relativos ao trabalho; operar com aparelho portátil para radiografias em enfermarias e blocos; operar Raios X com intensificador de imagens; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados; responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados; executar tarefas afins.

Auxiliar de Gabinete Odontológico:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico;

b) Descrição Analítica: instrumentalizar o Cirurgião-Dentista; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intra-orais; confeccionar modelos em gesso; selecionar moldeiras; promover isolamento relativo; orientar o paciente sobre higiene oral; realizar bochechos com fluoreto em alunos de estabelecimento de ensino; realizar aplicações tóxicas de fluoreto; auxiliar na remoção de indutos e tártaros; controlar o movimento de pacientes, bem como prepará-los para o tratamento odontológico; marcar consultas; organizar e manter em ordem o arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatísticos; executar tarefas afins.

Motorista:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

Psicólogo:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológica;

ab) Descrição Analítica: realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Enfermeiro:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município;

b) Descrição Analítica: prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Assistente Social:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência;

b) Descrição Analítica: realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Sociólogo:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar e executar pesquisas sócio-econômicas, culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias no âmbito municipal, bem como implantar programas no campo sociológico;

b) Descrição Analítica: promover estudos, pesquisas e análises no campo sociológico; realizar estudos tendentes à identificação dos fenômenos sociais e comunitários; colaborar na elaboração e análise de planos de aplicação de recursos, fornecendo dados para o estabelecimento de prioridades; identificar costumes e hábitos da população com vistas à elaboração de projetos de áreas de lazer e recreação; planejar, orientar e executar pesquisas na área de preservação do meio ambiente; participar de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de projetos com a finalidade de diagnosticar necessidades nas áreas básicas de saúde, habitação, educação, trabalho, comunicação, promoção social e outros; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Assessor para Assuntos Jurídicos:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos;

b) Descrição Analítica: emitir informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo sobre questões de cunho jurídico; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina, com vistas à instrução de todo e qualquer expediente administrativo que verse sobre a matéria jurídica; estudar e minutar contratos e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; atuar na prevenção de situações que potencialmente impliquem futuras demandas contra o Município; prestar informações para subsidiar a defesa dos interesses do Município, em juízo ou fora dele; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS PROVAS

As Provas Objetivas abrangerão as seguintes matérias/disciplinas para os cargos constantes nos quadros abaixo:

Quadro I – Para o cargo de Professor

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	30	2,0	60	30
Conhecimentos Específicos	30	2,0	60	30
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos
PROVA DE TÍTULOS	A prova de títulos consistirá na valorização de títulos de formação profissional, e será valorizada na escala de zero a 100 (cem) pontos conforme item 11.3 do Edital		Tem caráter classificatório. Para fins de nota final a nota da Prova de Títulos será somada com a pontuação da Prova Objetiva.	
PROVA DE PROFICIÊNCIA - Prática de Libras	Esta prova consistirá no desenvolvimento de uma conversação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VII desde Edital.		Tem caráter eliminatório. A Prova de Proficiência valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos	
PROVA DE PROFICIÊNCIA - Prova Oral para Docências de Língua Estrangeira	Esta prova consistirá de uma entrevista oral, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VIII desde Edital.		Tem caráter classificatório. A Prova de Proficiência valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para fins de nota final a nota da Prova de Proficiência será somada com a pontuação da Prova Objetiva.	

Quadro II – Para o cargo de Geólogo

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro III – Para o cargo de Bibliotecário

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro IV – Para o cargo de Técnico em Enfermagem

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	15	2,0	30	15
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	35	2,0	70	35
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos

Quadro V – Para o cargo de Médico Veterinário

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro VI – Para o cargo de Guarda Municipal

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80	40
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos
PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA	O detalhamento da Prova Prática – Aptidão Física consta do Anexo IV deste Edital.		Tem caráter classificatório e eliminatório. A Prova Prática de Aptidão Física valerá de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em cada exercício executado.	
PROVA PRÁTICA DE HABILITAÇÃO PARA PORTE DE ARMA	Consistirá de duas fases: Avaliação Psicológica e Curso de Armamento e Tiro, ambos com vistas à habilitação ao porte de armas.		Tem caráter eliminatório. O candidato que for aprovado nas duas Fases da 2ª Etapa de Seleção, conforme Itens 13.5 e 13.6 será considerado habilitado ao Porte de Armas e apto a ingressar na carreira de Guarda Municipal.	

Quadro VII – Para o cargo de Terapeuta Ocupacional

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro VIII – Para o cargo de Auxiliar de Cozinha

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80	40
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos
PROVA PRÁTICA – COZINHA	O detalhamento da Prova Prática – Cozinha consta do Anexo IV deste Edital.		Tem caráter classificatório e eliminatório. A Prova Prática - Cozinha valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em aspecto avaliado.	

Quadro IX – Para o cargo de Auxiliar de Laboratório e Análises

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	15	2,0	30	15
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	35	2,0	70	35
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos

Quadro X – Para o cargo de Cozinheiro

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80	40
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos
PROVA PRÁTICA – COZINHA	O detalhamento da Prova Prática – Cozinha consta do Anexo IV deste Edital.		Tem caráter classificatório e eliminatório. A Prova Prática - Cozinha valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em aspecto avaliado.	

Quadro XI – Para o cargo de Farmacêutico/ Farmacêutico Bioquímico

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro XII – Para o cargo de Fisioterapeuta

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro XIII – Para o cargo de Nutricionista

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro XIV – Para o cargo de Técnico em Radiologia

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	15	2,0	30	15
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	35	2,0	70	35
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos

Quadro XV – Para o cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	15	2,0	30	15
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	35	2,0	70	35
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos

Quadro XVI – Para o cargo de Enfermeiro

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro XVII – Para o cargo de Motorista

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80	40
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos
PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO	O detalhamento da Prova Prática – De Direção consta do Anexo IV deste Edital.		Tem caráter classificatório e eliminatório. A Prova Prática de Direção valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos	

Quadro XVIII – Para o cargo de Psicólogo

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro XIX – Para o cargo de Assistente Social

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro XX – Para o cargo de Sociólogo

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	50	2,0	100	50
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos

Quadro XXI – Para o cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Conhecimentos Específicos	60	2,0	120	60
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos
PROVA DISCURSIVA	A prova discursiva consistirá na elaboração de um trabalho jurídico, na forma de parecer, envolvendo conhecimentos de Direito Administrativo, Direito Constitucional e de Direito Municipal, onde será avaliado o desempenho técnico-jurídico do candidato, bem como a boa técnica redacional e correção no uso da língua portuguesa.		Tem classificatório e eliminatório. A Prova Discursiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será somada, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 60 (sessenta) pontos	

ANEXO III**CONTEÚDOS****LÍNGUA PORTUGUESA**

(para os Cargos de Guarda Municipal, Motorista, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro)

1. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:

- 1.1 Acentuação das palavras;
- 1.2 Grafia das palavras;

2. MORFOSSINTAXE:

- 2.1 Formação das palavras; composição e derivação;
- 2.2 Classes gramaticais, flexão e emprego;
- 2.3 Período simples — colocação e emprego dos termos – Termos da Oração;
- 2.4 Período composto — coordenação e subordinação, emprego dos nexos oracionais;
- 2.5 Concordância verbal e nominal;
- 2.6 Regência verbal e nominal;
- 2.7 Uso do acento indicativo de crase;
- 2.8 Pontuação.

3. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS :

- 3.1 Estrutura — relações entre partes do texto;
- 3.2 Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos;
- 3.3 Características de diferentes tipos de textos;

4. SEMÂNTICA:

- 4.1 Significação de palavras e expressões;
- 4.2 Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia;
- 4.3 Denotação e conotação;

LÍNGUA PORTUGUESA

(para todos os Cargos de Nível Técnico e Superior inclusive para Cargo de Professor)

1. Compreensão e interpretação de textos : Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto.

2. Semântica: Significação de palavras e expressões; Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia; Uso conotativo e denotativo; Níveis de linguagem; Relações entre língua falada e escrita.

Convenções ortográficas: Acentuação das palavras; Grafia das palavras;

3. Morfossintaxe: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação.

4. Fonemas;
5. Grafemas;

6. Dígrafos;**7. Encontros vocálicos e consonantais;****8. Ortografia Oficial;****9. Acentuação Gráfica;****10. Reconhecimento, flexão e emprego de Classes de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções; Flexão Nominal e Verbal;****11. Colocação pronominal;****12. Concordância nominal e verbal;****13. Estrutura do Vocabulo: radicais e afixos;****14. Formação de palavras: composição e derivação;****15. Termos da oração;****16. Tipos de predicção;****17. Estrutura do período: coordenação e subordinação;****18. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções;****19. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem;****20. Figuras de Linguagem;****21. Informações literais e inferências;****22. Estruturação do texto: recursos de coesão;****23. Significação contextual de palavras e expressões;****24. Ponto de vista do autor;****DIREITO/LEGISLAÇÃO**

(para os cargos de Guarda Municipal, Motorista, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Laboratório e Análises, Técnico em Radiologia, Auxiliar de Gabinete Odontológico)

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

- 1.1 Capítulo II do Título II – Dos Direitos Sociais: arts; 6º e 7º;
- 1.2 Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública: arts; 37 a 41.

2. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

- 2.1 Capítulo I do Título I – Dos Princípios Gerais da Organização Municipal: arts; 1º a 10;
- 2.2 Capítulo III do título I – Da Administração Pública: arts; 17 a 29;
- 2.3 Capítulo IV do Título I – Dos Servidores Municipais: arts; 30 a 33, 38 a 42.

3. ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

- 3.1 Disposições Preliminares: arts; 1º ao 6º e 8º a 10;
- 3.2 Do Provimento: art; 11;
- 3.3 Da nomeação: arts; 20 e 21;
- 3.4 Da Posse: arts; 22 a 26;
- 3.5 Da Lotação: art; 27;
- 3.6 Do Exercício: arts; 28 a 30 e 32 e 33
- 3.7 Do Regime de Trabalho: arts; 35 a 41;
- 3.8 Da Readaptação: arts; 57 a 60;
- 3.9 Aproveitamento: art; 66;
- 3.10 Da Função Gratificada: art; 68;
- 3.11 Da Substituição: art; 69;
- 3.12 Da Vacância: arts; 70 a 73;
- 3.13 Do Tempo de Serviço: art; 76;
- 3.14 Das Férias: arts; 81 a 88;
- 3.15 Das Vantagens ao Funcionário Estudante: arts; 90 a 92; Das Licenças: arts; 141 a 164; arts; 141 e 142; 150 e 151; art; 152, exceto § 1º, art; 153, art; 155 a 164;
- 3.16 Da Disponibilidade: art; 167;
- 3.17 Do Direito de Petição: arts; 184 a 190;
- 3.18 Dos Deveres: art; 196;
- 3.19 Das Proibições: art; 197;
- 3.20 Da Responsabilidade: arts; 198 a 202;
- 3.21 Das Penas e sua Aplicação: arts; 203 a 215;
- 3.22 Da Apuração de Irregularidades: arts; 220 e 221;
- 3.23 Da Sindicância: arts; 222 a 224.

DIREITO/LEGISLAÇÃO

(para os cargos de Nível Superior, exceto Assessor para Assuntos Jurídicos e Professor)

1-CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

- 1.1 Capítulo II do Título II – Dos Direitos Sociais: arts; 6º e 7º;
- 1.2 Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública: arts; 37 a 41.

2-LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

- 2.1 Capítulo I do Título I – Dos Princípios Gerais da Organização Municipal: arts; 1º a 10;
- 2.2 Capítulo III do título I – Da Administração Pública: arts; 17 a 29;
- 2.3 Capítulo IV do Título I – Dos Servidores Municipais: arts; 30 a 33, 38 a 42;

3 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

- 3.1 Disposições Preliminares: arts. 1º ao 6º e 8º a 10;
- 3.2 Do Provimento: art; 11;
- 3.3 Da nomeação: arts. 20 e 21;
- 3.4 Da Posse: arts. 22 a 26;
- 3.5 Da Lotação: art. 27;
- 3.6 Do Exercício: arts. 28 a 30 e 32 e 33;
- 3.7 Do Regime de Trabalho: arts. 35 a 41;
- 3.8 Da Readaptação: arts. 57 a 60;
- 3.11 Aproveitamento: art. 66;
- 3.12 Da Função Gratificada: art. 68;
- 3.13 Da Substituição: art. 69;
- 3.14 Da Vacância: arts. 70 a 73;
- 3.15 Do Tempo de Serviço: art. 76;
- 3.16 Das Férias: arts. 81 a 88;
- 3.17 Das Vantagens ao Funcionário Estudante: arts. 90 a 92;
- 3.18 Das Licenças: arts. 141 a 164; arts. 141 e 142; 150 e 151; art. 152, exceto § 1º, art. 153, art; 155 a 164;
- 3.19 Da Disponibilidade: art. 167;
- 3.20 Do Direito de Petição: arts. 184 a 190;
- 3.21 Dos Deveres: art. 196;
- 3.22 Das Proibições: art. 197
- 3.23 Da Responsabilidade: arts. 198 a 202;
- 3.24 Das Penas e sua Aplicação: arts. 203 a 215
- 3.25 Da Apuração de Irregularidades: arts. 220 e 221;
- 3.26 Da Sindicância: arts. 222 a 224 ;

4-DIREITO ADMINISTRATIVO

- 4.1 Administração Pública Geral;
- 4.2 Administração Pública Municipal;
- 4.3 Atos Administrativos;
- 4.4 Contratos Administrativos (licitação e suas modalidades).

DIREITO/LEGISLAÇÃO

(Exclusivo para o cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos)

Direito Constitucional:

1. Constituição: conceito, objeto e classificações;
- 1.1 Supremacia da Constituição;
- 1.2 Aplicabilidade das Normas Constitucionais;
- 1.3 Interpretação das Normas Constitucionais;
2. Dos Princípios Fundamentais;
- 2.1 Dos Direitos e Garantias Fundamentais;

- 2.2 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- 2.3 Dos Direitos Políticos;
- 2.4 Dos Partidos Políticos;
- 3. Da Organização do Estado;
- 3.1 Da Organização Político-Administrativa;
- 3.2 Da União;
- 3.3 Dos Estados Federados;
- 3.4 Dos Municípios;
- 3.5 Da Intervenção do Estado no Município;
- 3.6 Da Administração Pública;
- 3.7 Disposições Gerais;
- 3.8 Dos Servidores Públicos;
- 4. Da Organização dos Poderes no Estado;
- 4.1 Do Poder Legislativo;
- 4.2 Do Processo Legislativo;
- 4.3 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária;
- 4.4 Os Tribunais de Contas;
- 5. Do Poder Judiciário;
- 5.1 Disposições Gerais;
- 5.2 Do Supremo Tribunal Federal;
- 5.3 Do Superior Tribunal do Trabalho;
- 5.4 Dos Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;
- 5.5 Dos Tribunais e Juizes do Trabalho;
- 5.6 Dos Tribunais e Juizes Eleitorais;
- 5.7 Dos Tribunais e Juizes dos Estados;
- 5.8 Das Funções Essenciais à Justiça;
- 5.9 Do Ministério Público;
- 5.10 Da Advocacia Pública;
- 5.11 Da Advocacia e Defensoria Pública;
- 6. Do Controle da Constitucionalidade: sistemas;
- 6.1 Ação Declaratória de Constitucionalidade e Ação Direta de Inconstitucionalidade; Lei 9.868/99;
- 6.2 O Controle da Constitucionalidade das Leis Municipais;
- 7. Da Tributação e do Orçamento;
- 7.1 Do Sistema Tributário Nacional;
- 7.2 Dos Princípios Gerais;
- 7.3 Das Limitações do Poder de Tributar;
- 7.4 Dos Impostos da União, dos Estados e dos Municípios;
- 7.5 Da Repartição das Receitas Tributárias;
- 7.6 Das Finanças Públicas;
- 7.6.1 Normas Gerais;
- 7.6.2 Dos Orçamentos;
- 8. Relações entre os poderes executivo e legislativo na atual Constituição;
- 9. Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão; Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação;
- 10. A Ordem Econômica e Social na Constituição;
- 10.1 Intervenção no Domínio Econômico;
- 10.2 Monopólio;
- 11. Da Ordem Social;
- 11.1 Disposições Gerais;
- 11.2 Da Seguridade Social;
- 11.3 Da Saúde;
- 11.4 Da Previdência Social;
- 11.5 Da Assistência Social;
- 11.6 Da Educação, da Cultura e do Desporto;
- 11.7 Do Meio Ambiente;
- 11.8 Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso;

Direito Administrativo:

- 1. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo;
- 2. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação;
- 2.1 Anulação e Revogação;
- 2.2 Prescrição;
- 2.3 Improbidade Administrativa;
- 2.4 Lei 8.429/92;
- 3. Controle da Administração Pública;
- 3.1 Controles Administrativo, Legislativo e Judiciário;
- 3.2 Domínio Público;
- 3.3 Bens Públicos: classificação, administração e utilização;
- 3.4 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
- 4. Contrato Administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução;
- 5. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades;
- 6. Convênios e Consórcios administrativos; Legislação federal e municipal;
- 6. Agentes administrativos;
- 6.1 Investidura e exercício da função pública;
- 6.2 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos;
- 6.3 Processo Administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades;
- 7. Poderes da Administração;
- 7.1 Poder Vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar;
- 7.2 Poder de Polícia: conceito, finalidade e condições de validade;
- 8. Princípios Básicos da Administração;
- 8.1 Responsabilidade Civil da Administração: evolução doutrinária e reparação do dano;
- 8.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções administrativas, penais e civis;
- 9. Serviços Públicos;
- 9.1 Conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação;
- 9.2 Concessão e Permissão de Serviços Públicos;
- 10. Organização Administrativa: noções gerais;
- 10.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada;
- 10.2 Agências Reguladoras;
- 10.3 Parcerias Público-privadas;
- 10.4 Lei 9.790/99 (OSCIPI's);
- 11. Mandado de Segurança Individual e Coletivo.

Direito Previdenciário:

- 1. Seguridade social: conceito, organização e princípios constitucionais;
- 2. Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio;
- 3. Salário-de-contribuição: conceito, parcelas integrantes excluídas, limites mínimos e máximos; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento;
- 4. Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício;
- 5. PIS/PASEP;
- 6. Entidades de previdência privada: conceito e finalidades, constituição, organização, funcionamento e fiscalização;
- 7. Entidades abertas: regulamentos, requisitos essenciais, vinculação ao Sistema Nacional de Seguros Privados (órgãos normativo e executivo); operações; disposições especiais;
- 8. Entidades fechadas: posição em relação à seguridade social oficial; entes patrocinadores e supervisão das atividades das entidades fechadas; Ministério da Previdência e Assistência Social: competência em relação às entidades fechadas; operações; entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras no âmbito da administração pública federal;
- 9. Previdência privada versus previdência pública;
- 10. Fundos de pensão;
- 11. Legislação acidentária;
- 11.1 Regulamento do seguro de acidentes do trabalho (urbano e rural);
- 11.2 Moléstia profissional.

Direito Tributário e Financeiro:

- 1. Código Tributário Nacional;
- 1.1 Disposições Gerais;
- 1.2 Competência Tributária;
- 1.3 Impostos;

- 1.4 Taxas;
- 1.5 Contribuições;
- 1.6 Legislação Tributária;
- 1.7 Obrigação Tributária;
- 1.8 Crédito Tributário;
- 1.9 Administração Tributária;
- 1.9.1 O contencioso administrativo tributário na Legislação Municipal de Porto Alegre;
- 2. Tributos Municipais;
- 2.1 Os impostos municipais na Legislação Municipal de Porto Alegre;
- 2.2 As taxas municipais na Legislação Municipal de Porto Alegre;
- 3. Orçamento Público;
- 3.1 Lei Federal nº 4.320/1964 e atualizações.
- 4. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Direito Ambiental:

- 1. Princípios do Direito Ambiental;
- 2. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988 – Do meio ambiente;
- 3. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente;
- 3.1 A Lei Federal nº 6.938/81;
- 3.2 A Resolução CONAMA nº 237/97;
- 3.3 Competência dos órgãos federais, dos órgãos estaduais e dos órgãos municipais de meio ambiente;
- 3.4 Licenciamento Ambiental;
- 4. Educação ambiental;
- 5. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública;
- 6. A legislação brasileira de proteção florestal;
- 7. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação;
- 8. Regime jurídico dos recursos hídricos
- 9. Tutela Ambiental: Ação Civil Pública; Legitimidade ativa do Município; Responsabilidade por dano ambiental;
- 10. Lei Federal de Crimes Ambientais e Infrações Administrativas e Decreto Federal nº 3.179/99;
- 11. Saneamento básico: Lei Federal nº 11.445/2007;
- 12. O Capítulo II do Título VII da Constituição Federal de 1988 – Da Política Urbana;
- 13. Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade);
- 14. Lei nº 6.766/79 e alterações.

Direito Municipal:

- 1. Organização municipal brasileira: o município na Constituição de 1988. Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;
- 2. Autonomia Municipal. Intervenção do Estado no Município;
- 3. Município: governo, competência e responsabilidade;
- 4. Finanças Municipais: tributos e outras receitas municipais; Orçamento (normas orçamentárias da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre);
- 5. Bens Municipais: conceito e classificação; Administração; Uso; Aquisição e alienação;
- 6. Patrimônio histórico cultural; Competência legislativa; Proteção;
- 7. Serviços e Obras Municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução;
- 8. O Sistema Único de Saúde e as atribuições do Município; Lei Orgânica da Saúde; Programa de Saúde da Família;
- 9. O Conselho Tutelar;
- 10. O Código de Trânsito e as atribuições dos municípios no sistema nacional;
- 11. Lei Orgânica da Assistência Social e as atribuições do Município;
- 12. Poder de polícia do Município;
- 13. Dos Poderes constituídos do Município: do executivo; Atribuições e Responsabilidade do Prefeito Municipal; Do Legislativo Municipal; Composição e a atribuições; Do Controle Externo; Controle dos atos municipais pelos Tribunais; Meios processuais cabíveis;
- 14. Servidores Públicos Municipais;
- 15. Da Procuradoria Geral do Município;
- 16. Legislação do Município de Porto Alegre;
- 16.1 Plano Diretor de Porto Alegre; Lei 434/2000;
- 16.2 Lei Complementar Municipal nº 133/1985 e suas atualizações (Estatuto do Servidor Público Municipal de Porto Alegre);
- 16.3 Lei Complementar Municipal nº 478/2002 e suas atualizações (Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre).

Direito Civil e Empresarial:

- 1. Lei de Introdução ao Código Civil;
- 2. Lei Federal 10.406/2002 – Código Civil de 2002;
- 2.1 Cláusulas gerais;
- 2.2 Princípios norteadores do novo Código Civil;
- 2.3 Das pessoas naturais;
- 2.4 Das pessoas jurídicas;
- 2.5 Dos bens;
- 2.6 Dos fatos jurídicos: do negócio jurídico, dos atos jurídicos lícitos e ilícitos, prescrição e decadência;
- 2.7 Do direito das obrigações;
- 2.7.1 Contratos;
- 2.7.2 Responsabilidade civil;
- 2.8 Do direito das sucessões: Disposições gerais; Herança jacente; Sucessão legítima e sucessão testamentária;
- 2.8 A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial;
- 2.9 Empresário individual;
- 2.10 Da sociedade: disposições gerais;
- 2.11 Da sociedade não personificada;
- 2.12 Da sociedade personificada;
- 2.13 Estabelecimento;
- 2.14 Registro Público de empresa;
- 2.15 Do direito das coisas.

Direito Processual Civil:

- 1. Jurisdição e ação;
- 1.1 Conceito e noções gerais; Jurisdição contenciosa e voluntária;
- 1.2 Processo de conhecimento, processo de execução e processo cautelar; Distinções; Classificação das ações: declaratória, constitutiva, condenatória, executiva e mandamental; Ação real, reipersecutória e pessoal; Conceito e distinção;
- 1.3 Condições da ação no Direito Brasileiro;
- 2. Processo e procedimento;
- 2.1 Conceito e distinções; Noções gerais;
- 2.2 Princípios do processo;
- 2.3 Pressupostos processuais;
- 2.4 Procedimento ordinário e sumaríssimo;
- 3. Partes e procuradores;
- 3.1 Conceito de parte; Capacidade para ser parte, capacidade para estar em juízo e capacidade postulatória; Substituição das partes e procuradores; Legitimação extraordinária;
- 3.2 Litisconsórcio, assistência e assistência litisconsorcial: conceito, espécies, peculiaridades; Posição processual da pessoa de direito público no Mandado de Segurança e na Ação Popular;
- 3.3 Representação processual da pessoa de Direito Público;
- 4. Intervenção de terceiros; Conceito, formas, oportunidade; Eficácia da sentença;
- 5. Competência;
- 5.1 Conceito e Espécies;
- 5.2 Modificações;
- 5.3 A competência nas demandas do Município e das entidades da Administração Indireta Municipal;
- 5.4 Declaração de incompetência; Meios, procedimentos e eficácia da decisão;
- 6. Atos processuais;
- 6.1 Formas, tempo, prazos, lugar e meios de comunicação dos atos processuais; Citação e intimação;
- 6.2 Atos do juiz, das partes e dos auxiliares do juízo; Os prazos e a Fazenda Pública;
- 6.3 Nulidades dos atos processuais;
- 7. Formação, suspensão e extinção do processo; Hipóteses e efeitos;

Direito do Trabalho:

- 1. Direito do trabalho: definição, princípios e fontes;
- 2. Da CLT;
- 2.1 Introdução. prescrição e decadência;
- 2.2 Das normas gerais de tutela do trabalho: identificação profissional, da duração do trabalho, das férias anuais, dos efeitos da cessação do contrato de trabalho. da Segurança e Medicina do Trabalho: das atividades insalubres e perigosas;
- 3. Das normas especiais de tutela de trabalho: da proteção do trabalho da mulher, da proteção do trabalho do menor;

4. Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/90) do direito a profissionalização e à proteção no trabalho;
5. Do contrato individual de trabalho;
6. Salário-família, salário educação, salário do menor e do aprendiz;
7. Organização sindical: natureza jurídica, criação, administração e dissolução de sindicatos;
8. Convenções e acordos coletivos de trabalho, mediação e arbitragem;
9. Direito de greve, serviços essenciais. Procedimentos;
10. Das convenções coletivas de trabalho;
11. Das comissões de conciliação prévia (Lei 9.958/00);
12. Gratificação Natalina;
13. FGTS;
14. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis;
15. Lei nº 8.212/91 e Lei 8.213/91 e atualizações. acidente do trabalho e moléstia profissional;
16. PIS/PASEP;
17. Do processo de Multas Administrativas;
18. Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos.

Direito Penal:

1. Crimes contra a fé pública. crimes contra a administração pública. crimes de responsabilidade dos servidores públicos. crimes de abuso de autoridade – Lei nº 4.898/65 e alterações. enriquecimento ilícito. Lei de Improbidade – Lei nº 8.429/92 e alterações. crimes contra a ordem tributária- Lei nº 8.137/90 e alterações. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional(Lei 7.492/86 e Lei nº 9.080/95 com suas alterações) Crimes contra a ordem econômica, as relações de consumo e a economia popular (Lei Delegada nº 4, de 26/9/1962. Lei nº 1.521/51. Lei nº 8.078/90. Lei 8.137/90. art. 34 Da Lei nº 9.249/95.Lei nº 8.176/91. Lei nº 8.884/94). Crimes de responsabilidade dos Prefeitos e vereadores (Decreto-Lei nº 201/67). Crimes de Licitações – Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CADA CARGO

GEÓLOGO

- 1 GEOLOGIA REGIONAL: Mapeamento geológico, unidades estratigráficas do Rio Grande do Sul.
- 2 GEOLOGIA DE PORTO ALEGRE: Principais unidades estratigráficas de Porto Alegre e suas características litológicas, geomorfológicas e litológicas; Implicações geotécnicas, hidrogeológicas e ambientais.
- 3 SENSORIAMENTO REMOTO: Princípios Físicos (energia eletromagnética, fontes de radiação, interação das radiações com os alvos); Características da radiação nos fenômenos naturais (radiação do sol, radiação da Terra, assinaturas espectrais da superfície da Terra); Princípios de fotogrametria; Fotogeologia; Sensoriamento Remoto por Radar e imagens LANDSAT; Aplicação em geotécnica, hidrogeologia e meio ambiente.
- 4 GEOLOGIA ESTRUTURAL E GEOTECTÔNICA: Conceitos. Unidades geotectônicas do RS. Implicações geotécnicas, hidrogeológicas e ambientais.
- 5 PETROLOGIA ÍGNEA: Processos magmáticos, Implicações geotécnicas, hidrogeológicas e ambientais.
- 6 PETROLOGIA METAMÓRFICA: Principais ambientes de metamorfismo, Implicações geotécnicas, hidrogeológicas e ambientais.
- 7 SEDIMENTOLOGIA E PETROLOGIA SEDIMENTAR: Ciclo Sedimentar, Propriedades texturais e estruturais, processos sedimentares, Aplicações em Geotécnica, Hidrogeologia e Geologia Ambiental.
- 8 SOLOS: Origem dos solos, Intemperismo físico e químico; A influência da composição da rocha, do clima e do relevo na formação dos solos; Características químicas, mineralógicas, texturais e estruturais dos solos nos seus diferentes horizontes; Processos geoquímicos que alteram as propriedades físico-químicas dos solos (dissolução e precipitação de minerais, troca iônica, adsorção, etc.); Mapeamento e classificação de solos; Coleta e preservação de amostras de solos para análises químicas em estudos ambientais; Implicações geotécnicas, hidrogeológicas e ambientais.
- 9 GEOMORFOLOGIA: Conceitos fundamentais; Mapeamento geomorfológico; Origem e evolução do relevo; Processos endógenos e exógenos no controle do relevo; Movimentos de massa; Principais formas de relevo em terrenos graníticos e metamórficos; Geomorfologia de terrenos quaternários; Geomorfologia fluvial; Aplicações geotécnicas, hidrogeológicas e ambientais.
- 10 HIDROGEOLOGIA: Ciclo hidrológico; Distribuição vertical das águas subterrâneas. Fluxo das águas subterrâneas (Lei de Darcy); Classificação de aquíferos; Recarga de aquíferos; Interações químicas água/rocha em sistemas aquíferos granular e fraturado; Influências da zona não saturada e franja capilar na dinâmica de aquíferos e na composição química das águas subterrâneas; Relações entre águas subterrâneas e superficiais; Contaminação de aquíferos; Transporte de contaminantes em aquíferos; Principais técnicas de remediação de aquíferos; Poços tubulares para captação de águas subterrâneas e poços de monitoramento: especificações técnicas e áreas de proteção; Coleta e preservação de amostras de águas subterrâneas para estudos hidroquímicos e ambientais; Índices de qualidade das águas subterrâneas.
- 11 GEOTÉCNICA: Conceito, classificação e causas dos movimentos de massa; Estabilidade de taludes, investigação geológica; Erosão, assoreamento; Ocupação de várzeas e problemas geológicos associados. enchentes urbanas; Geomorfologia de encostas ou vertentes; Métodos de atenuação desses processos.
- 12 CONTAMINAÇÃO DE SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS: Principais processos de contaminação. Comportamento geoquímico; Transporte e retardo de contaminantes; A interferência das propriedades mineralógicas, texturais e estruturais dos solos no comportamento dos contaminantes; Mecanismos de atenuação natural da contaminação nos solos.
- 13 CARACTERIZAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS POR HIDROCARBONETOS: Caracterização ambiental geológica-hidrogeológica de sítios que tiveram e/ou tem sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis líquidos; Distribuição de hidrocarbonetos em sub-superfície; Mapeamento de plumas de contaminação; Fase livre; Análises químicas; Elaboração de laudos conclusivos, tomada de decisão; Técnicas de remediação de sítios contaminados por hidrocarbonetos.
- 14 GEOLOGIA ECONÔMICA: Principais recursos minerais de Porto Alegre: características e gênese; Extração de areia, saibro e brita: técnicas e principais impactos ambientais; Monitoramento das atividades e medidas de recuperação e mitigação de áreas degradadas por atividades de mineração.
- 15 LEGISLAÇÃO:

- Lei Federal nº 6.938/81; Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA);
Resolução CONSEMA nº 004; Competência do Licenciamento Ambiental Municipal.
Resolução CONAMA nº 237/97;
Resolução CONAMA nº273/00;
Resolução CONAMA nº09/90;
Código Florestal, Lei Federal nº 4.771/65 e alterações posteriores;
Código Estadual de Meio Ambiente, Lei Estadual nº 11.520/00;
Lei Federal Crimes Ambientais 9605/98,art.70. Decr. Fed. 3.179/99, art.44.Lei Fed.6.938/81, art.6º inciso VI. Lei Mun. 8.267/98, art. 6º e 7º;
Legislação de Proteção Ambiental de Porto Alegre : Lei Complementar Municipal nº 65/81, alterações posteriores e sua regulamentação. Decr.8183/83. Decr.9903/91;
Lei Mun. 4.235/76. Lei Mun. 6.628/90;
Plano Municipal Meio Ambiente: Lei Complementar 369/96. Dec. 11.508/96. Dec. 12.950/00;
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, Lei Complementar Municipal nº 434/99;
Licenciamento ambiental, Lei Municipal nº 8.267/98 e regulamentação . Decreto nº 12.789, de 05 de julho de 2000;
Decreto Municipal 11.978/98. Decreto Mun. 12.122/98;
Código de Edificações Lei Complementar 284/92, arts. 163 a 168;
Áreas de risco geológico-geotécnico: Decreto 10.898/94. Decreto 11.279/95;
Cargas Perigosas, combustíveis e lubrificantes: Lei Compl. 105/84;
Explosivos: Decreto Mun. 9326/83;
Extração mineral: Decr.Mun. 8187/83;
Caixa separadora óleo/lama: Decr.9750/90. Decr.12.961/00.;
Poços Tubulares Profundos: Lei Mun. 7560/94..Decr 11.578/96;
Resíduos Sólidos: Decreto Mun. 9367/88. Lei Estadual 9921/93;
Licenciamento Ambiental Cemitérios: Lei 3433/70. Resolução CONAMA 335/03.Resolução CONAMA 368/06;
Atividade varejista produtos perigosos: Lei Compl. 521/05;
Seção Técnica:
Valores de referência e de intervenção para solos e águas subterrâneas, considerando-se a contaminação por hidrocarbonetos, segundo a Norma Holandesa 1994/2000;
Valores orientadores para solos e águas subterrâneas, CETESB-SP;

- NBR 13.784: detecção de vazamento em postos de abastecimento;
NBR 13.785: construção de tanque atmosférico de parede dupla, jaquetado;
NBR 13.781:manuseio e instalação de tanques;
NBR 13.783:instalação de SASC;
NBR 13.787:controle de estoque;
NBR 13.786: seleção de equipamentos e sistemas para instalações subterrâneas de combustíveis;
NBR 15.495-1/07: poços de monitoramento de águas subterrâneas;
NBR:14.722: tubulação não metálica;
NBR 14.973: remoção e destinação de tanques;
NBR 15.118: câmara de contenção;
NBR 15.461: tanque aéreo;
NBR 10.004/87: Resíduos Sólidos – Classificação;
UL 1316: Glass-fiber-reinforced plastic underground storage tanks for petroleum products, alcohols, and alcohol – gasoline mixtures.

BIBLIOTECÁRIO

- 1- Ciência da Informação; Teoria da informação; Biblioteconomia; Documentação: conceituação, princípios, evolução e relação com outras áreas do conhecimento; Tipos de documentos e finalidades;
- 2 -Profissional bibliotecário: legislação (Lei nº. 4.084/62. Decreto-lei nº. 56.725/65, Lei nº 9.674/98); Ética profissional (Resolução CFB nº 42/02) e órgãos de classe;
- 3 -Representação descritiva dos documentos: princípios gerais de catalogação; Catalogação de diferentes tipos de matérias e em diferentes suportes. (CCAA - 2ª edição rev. 2002, segundo nível de descrição);
- 4 -Representação descritiva em MARC 21, formato bibliográfico;
- 5- Representação temática dos documentos: princípios gerais de classificação e sistemas de classificação bibliográfica. (CDU e CDD);
- 6- Indexação: Conceitos, características e linguagens; Indexação automática; Vocabulário controlado e tesauro. Metadados; Índices e resumos;
- 7- Formação e desenvolvimento e avaliação de coleções: políticas de seleção, aquisição e descarte; Aquisição planejada; Coleções não convencionais; Intercâmbio (empréstimo entre unidades de informação);
- 8- Serviço de referência: Conceito, função e técnicas; Bibliotecário de referência; Estudo de uso e necessidades de informação; Usuários reais e potenciais; Disseminação da informação e disseminação seletiva da informação (DSI). Serviço de Referência Virtual; Educação de usuários; Fontes de informação gerais e especializadas;
- 9- Redes e sistemas de informação: conceito, características. Produtores, provedores e usuários de redes e sistemas de informação. Sistemas de hipertexto e hiperdocumento. Gerenciamento da informação em ambiente Web (portais, bases de dados);
- 10- Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração de recursos materiais e humanos. Avaliação. Marketing em unidades de informação. Gestão da qualidade em unidades de informação (NBR ISO 9004/00). Preservação de documentos;
- 11- Normatização e controle bibliográfico: conceitos e funções. ABNT NBR 6023/02. Direitos autorais (Lei nº 9610/98);
- 12- Informação jurídica: conceito, características, terminologia, tipologia. Organização, tratamento, busca e disseminação da informação jurídica. Fontes especializadas em informação jurídica;
- 13- Desenvolvimento de projetos e ações culturais em biblioteca;
- 14- Tipos de Biblioteca e/ou Unidades Informacionais: Escolar – Conceitos, funções, características. Usuários, recursos, produtos e serviços (Ações educativas e culturais, programas de atividades e o Manifesto da UNESCO). Pública - Conceitos, funções e características. Usuários, recursos, produtos e serviços (ações educativas e culturais e o Manifesto da UNESCO). Especializada - Conceitos, funções e características. Usuários, recursos, produtos e serviços.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Assistência de Enfermagem em saúde mental;
2. Assistência de Enfermagem no pré-hospitalar;
3. Assistência de Enfermagem no intra-hospitalar;
- 3.1 Assistência de Enfermagem na sala de emergência;
- 3.2 Assistência de Enfermagem aos pacientes clínicos;
- 3.3 Assistência de Enfermagem ao paciente crítico adulto e pediátrico;
4. Assistência de Enfermagem na neonatologia e pediatria;
5. Assistência de Enfermagem em gineco-obstetrícia;
6. Assistência de Enfermagem na atenção básica;
7. Atuação da Enfermagem na vigilância epidemiológica;
8. Atuação da Enfermagem no controle de infecção, processamento de materiais e biosegurança.

Política de Saúde e Legislação

- 1 Sistema Único de Saúde;
- 2 Política Nacional de Humanização;
- 3 Política Nacional da Atenção Básica;
- 4 Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 5 Legislação e Ética na Enfermagem.

1. Como realizar um histórico de enfermagem: entrevista, história atual e progressa, avaliação física (técnicas de exame físico), verificação de sinais vitais , julgamento crítico e Registros; Avaliar todos os Sistemas tais como: tegumento,cabeça e pescoço, coração, vascular, olhos, ouvidos e boca, mamas, abdômen, genitália, reto e anus, músculo esquelético, neurológico e nutricional;
2. Consulta de enfermagem a adolescentes; Metodologias para o trabalho educativo com adolescentes;
3. Esquema vacinal; Intervalos e idades; O que são vacinas especiais e qual o grupo de vacinas especiais. indicações das diversas vacinas; Conservação;
4. Aspectos clínicos; Caso com suspeita de dengue e atendimento de enfermagem ao paciente com suspeita de dengue;
5. Síndromes hipertensivas da gravidez; Síndromes hemorrágicas; Trabalho de parto prematuro; Alteração no líquido amniótico: Toxoplasmose; Rubéola; Citomegalovírus; Sífilis; Hepatites B e C; HIV; Hipertensão arterial crônica; Diabetes mellitus;
6. Atenção institucional ao parto; Preparação para o parto; Assistência à mulher e acompanhamento durante o trabalho de parto; Controle da dor; Assistência à mulher no parto normal, cesárea, anestesia, parto de gestação de alto risco, abortamento e puerpério; Assistência imediata ao RN; Assistência à mulher com HIV durante o parto e puerpério;
7. Logística de métodos anticoncepcionais; Fluxograma para as (os) usuárias (os); Funções e Rotinas para prestação da assistência; Educação em Saúde Sexual e Reprodutiva; Atenção à saúde sexual dos adolescentes; Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996;
8. Conceito do Diabetes Mellitus; Epidemiologia do Diabetes; Cuidado integral ao paciente com diabetes e sua família; Classificação do diabetes; Prevenção do diabetes; Conservação e transporte de insulina; Técnica de aplicação de insulina;
9. Humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica; Promoção de hábitos saudáveis; Avaliação global da pessoa idosa na atenção básica; Suporte familiar e social;
10. Epidemiologia da hipertensão; Medida da pressão arterial; Critérios diagnósticos e classificação da hipertensão arterial; Tratamento não-farmacológico; Considerações sobre a hipertensão em populações especiais;
11. A Unidade Básica de Saúde e o manejo do HIV, Hepatites e outras DST; Ações de prevenção ao HIV e outras DST na atenção básica à saúde;
12. Fatores de risco para a violência intrafamiliar; Lidando com situações de violência; Violência contra crianças e adolescentes; Violência contra a mulher; Os homens e a violência; Violência contra o idoso; Violência contra pessoas portadoras de deficiência física; Estratégias e compromissos para a prevenção da violência;
13. Aspectos da fisiologia normal e suas disfunções, drogas utilizadas em UTI, Assistência de Enfermagem no pós-operatório, grande queimado, politrauma, infecção e Humanização na UTI; Modalidade ventilatória e técnica de desmame, assistência de enfermagem ao paciente em ventilação mecânica, técnicas de ventilação;
14. Novas práticas no cuidado com as lesões na pele; Tratamento de feridas agudas e crônicas, queimaduras, feridas cirúrgicas, anatomia e fisiologia da pele, curativos e coberturas utilizadas;
15. Identificando as necessidades básicas e suas anormalidades e disfunções, cuidados com o paciente inativo ou imobilizado por dependência, identificando patologias, cuidados de enfermagem com pacientes clínicos e cirúrgicos, farmacologia; Intervindo em situações de emergência clínica;
16. Avaliação do neonato: Cuidados com RN (recém nascido) normal; RN de alto risco; Assistência às famílias de RN de alto risco; Planejamento da alta;
17. Aleitamento materno – aspectos gerais; Principais dificuldades e seu manejo;
18. Critérios diagnósticos, classificação, formas de transmissão e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos odonto-médico-hospitalares e cuidados como ambiente de centro cirúrgico; Central de material e esterilização; Reprocessamento e reutilização de produtos de uso único; Paramentação cirúrgica; Procedimentos invasivos por endoscópios, vídeo-cirúrgicos e energizados; Importância no controle de infecção em centro cirúrgico;
19. Vírus sincicial respiratório; Reanimação cardiopulmonar em crianças e lactentes; Displasia broncopulmonar;
20. Conceito de Rede de Frio; Equipamentos da Rede de Frio (geladeira doméstica - cuidados básicos); Situações de Emergência. Imunobiológicos sob Suspeita (caixa térmica - cuidados básicos e organização da caixa térmica);
21. Os germes e a origem das infecções; Como nos proteger durante nosso trabalho; Higiene das mãos;
22. Higiene do ambiente; Preparo dos materiais para uso no atendimento ao paciente; Preparo do ferimento, pele ou mucosas do paciente; Acidente com sangue e/ou secreções – atendimento do profissional exposto; Coleta seletiva dos resíduos sólidos de saúde;
22. Técnicas de profilaxia das infecções; Técnicas gerais de enfermagem na assistência do RN de alto risco; Técnicas especiais de assistência de enfermagem ao RN de alto risco; Administração de medicamentos em UTI neonatal. Humanização;
23. Humanizações; Hidrocefalia; HIV + Diabetes Mellitus tipo 1; Abuso e negligência infantil; Administração de medicamentos a criança;
24. O atendimento em emergência pré-hospitalar e hospitalar; Atendimento ao trauma crânio encefálico, trauma de ossos longos, trauma de tórax, trauma abdominal, pediátrico, queimaduras e demais intercorrências clínicas tais como, Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Intoxicações e acidentes com animais peçonhentos; Saber realizar uma ressuscitação cardíaco-pulmonar com as novas diretrizes do Guidelines;
25. Organização e funcionamento da Sala de Recuperação, tipos de drogas utilizadas, anestésicos e seus efeitos, complicações pós-operatórias e ações preventivas e assistência de enfermagem;
26. Acolhimento. preparo para o parto e nascimento humanizado; Fatores de risco; Presença de edema; controle

de pressão arterial; Roteiro da primeira consulta, exame físico; Acompanhamento do crescimento fetal, BCF, exames laboratoriais, vacinas; Orientações assistenciais por profissional;
27. Papéis e funções do enfermeiro psiquiátrico; Relacionamento terapêutico entre enfermeiro e paciente. prevenção e manejo do comportamento agressivo.

MÉDICO VETERINÁRIO

1. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL:
 - 1.1. Tecnologia, Procedimentos e Critérios de julgamento, aplicado à Inspeção de Produtos de Origem Animal.
2. VIGILÂNCIA DE ZOONOSES:
 - 2.1. Zoonoses: Raiva, toxoplasmose, brucelose, leptospirose, leishmaniose cutânea;
 - 2.2. Etologia animal - agressão canina e felina;
 - 2.3. Métodos de eutanásia recomendados para animais domésticos.
3. VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS:
 4. DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR:
 - 4.1. Conceitos;
 - 4.2. Patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia das principais doenças transmitidas por alimentos: (Salmonella sp, Shigella sp, Clostridium perfringens, Clostridium botulinum, Staphylococcus aureus, Listeria monocitogenes, Bacillus cereus, E. coli O157:H7, Vibrio parahaemolyticus, Campylobacter jejuni, Yersinia enterocolitica, rotavirus, hepatite A, complexo teníase-cisticercose, Anisakis simplex, Diphyllobothrium latum, intoxicações causadas por frutos do mar e moluscos (ciguatera, intoxicação escombroide), Toxoplasma gondii, Trichinella spiralis, Micotoxinas;
 - 4.3. Microbiologia de alimentos: Fatores extrínsecos e intrínsecos.
 5. INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DTA:
 - 5.1. Sistema Nacional de Informação-componentes e atribuições;
 - 5.2. Dados que Compõe o sistema de informação;
 - 5.3. Principais Etapas;
- 5.4. Medidas de Prevenção e Controle.
6. CONTROLE HIGIÊNICO E SANITÁRIO DE ALIMENTOS:
 - 6.1. Aspectos gerais de inspeção e de vigilância sanitária;
 - 6.2. Legislação higiênico-sanitária;
 - 6.3. Higienização e Saneantes;
 - 6.4. Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de alimentos;
 - 6.5. Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs);
 - 6.6. Princípios Gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC);
 - 6.7. Rotulagem de alimentos.

GUARDA MUNICIPAL

- 1 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 - 1.1 Capítulo II do Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: art. 5º;
 - 1.1 Capítulo II do Título II - Dos Direitos Sociais: art. 6º e 7º;
 - 1.2 Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública art. 37 a 41;
 - 1.3 Capítulo VII do Título III - Da Família, Da Criança, Do Adolescente e Do Idoso: art. 227 a 230.

- 2 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
 - 2.1 Capítulo I do Título I - Dos Princípios Gerais da Organização Municipal: art. 1º ao 10º;
 - 2.2 Capítulo II do Título I - Dos Bens Públicos Municipais: art. 11. art. 14 e 15;
 - 2.3 Capítulo III do Título I - Da Administração Pública: art. 17. art. 19 e 20. art. 22. art. 25 e 29;
 - 2.4 Capítulo IV do Título I - Dos Servidores Municipais: art. 30 a 33;
 - 2.5 Seção IV do Capítulo VII do Título I - Do Direito de Informação: art. 103 e 104;
 - 2.6 Seção I do Capítulo I do Título IV - Disposições Preliminares: art. 147 a 149. art. 151 e 152;
 - 2.7 Seção V do Capítulo I do Título IV - Da Assistência e Ação Comunitárias: art. 173 a 175;
 - 2.8 Seção VI do Capítulo I do Título IV - Da Educação: art. 181 e 182. art. 185.

3 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

- 3.1 Disposições Preliminares: art. 1º ao 10º;
- 3.2 Do Provimento: art. 11;
- 3.3 Da Nomeação: art. 20 e 21;
- 3.4 Da Posse: art. 22 a 26;
- 3.5 Da Lotação: art. 27;
- 3.6 Do Exercício: art. 28 a 33;
- 3.7 Do Regime de Trabalho: art. 35 a 41;
- 3.8 Do Estágio Probatório: art. 42 a 45;
- 3.8 Da Readaptação: art. 57 a 60;
- 3.9 Da Reintegração: art. 61 a 62;
- 3.10 Do Aproveitamento: art. 66;
- 3.11 Da Função Gratificada: art. 68;
- 3.12 Da Substituição: art. 69;
- 3.13 Da Vacância: art. 70 a 73;
- 3.14 Do tempo de Serviço: art. 76;
- 3.15 Das Férias: art. 81 a 89;
- 3.16 Das Vantagens do Funcionário Estudante: art. 90 a 92;
- 3.17 Das Licenças: art. 141, 142, 148, 150, 151, 155 a 164;
- 3.18 Da Disponibilidade: art. 167;
- 3.19 Do Direito de Petição: art. 184 a 190;
- 3.20 Dos Deveres: art. 196;
- 3.21 Das Proibições: art. 197;
- 3.22 Da Responsabilidade: art. 198 a 202;
- 3.23 Das Penas e sua Aplicação: art. 203 a 215;
- 3.24 Da Apuração de Irregularidades: art. 220 e 221.

4. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA LIVRO I - PARTE GERAL

- 4.1 Disposições Preliminares: art. 1º ao 6º;
- LIVRO II - PARTE ESPECIAL
- TÍTULO III - DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL
- 4.2 Capítulo I - Disposições Gerais: art. 103 a art. 105;
- 4.3 Capítulo II - Dos Direitos Individuais: art. 106 a art. 109;
- 4.4 Capítulo III - Das Garantias Processuais: art. 110 e 111;
- 4.5 Capítulo IV - Das Medidas Sócio-Educativas ;
 - 4.5.1 Seção I - Disposições Gerais: art. 112 a art. 114;
 - 4.5.2 Seção II - Da Advertência: art. 115;
 - 4.5.3 Seção III - Da Obrigação de Reparar o Dano: art.116;
 - 4.5.4 Seção IV - Da Prestação de Serviços à Comunidade: art.117;
 - 4.5.6 Seção V - Da Liberdade Assistida: art. 118 e 119;
 - 4.5.7 Seção VI - Do Regime de Semiliberdade: art. 120;
 - 4.5.6 Seção VII - Da Internação: art.121 a 125.

5. LEI 10.826 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO

- Capítulo III
- 5.1 Do Porte: art. 6º;
- Capítulo IV
- 5.2 Dos Crimes e das Penas: art. 12 a 21.

6. DECRETO N.º 5.123

- Capítulo III
- 6.1 Seção I - Do Porte: art. 22 a 29;
- 6.2 Seção II - Dos Atiradores, Caçadores e Colecionadores - Subseção V - das Guardas Municipais: art. 40 a 45.

7. PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA (precisa?)

- LEI 6.309/88
7.1 Anexo 1 -
Especificações de Classe - FV Grupo de Fiscalização e Vigilância - Guarda Municipal;
LEI 9971/06 Altera as Especificações da Classe de Cargos de Guarda Municipal.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Conceituação da terapia ocupacional;
2. Avaliação ocupacional e planejamento do plano terapêutico em terapia ocupacional;
3. A terapia ocupacional na atenção primária, secundária e terciária;
4. O profissional terapeuta ocupacional na rede pública de saúde e assistência social SUS e SUAS;
5. O profissional e o trabalho em equipe interdisciplinar;
6. O terapeuta ocupacional e os programas de inserção social;
7. Elaboração e orientação de meios e materiais para as atividades de vida diária na reabilitação e desempenho funcional do paciente, incluindo tecnologia assistiva;
8. O terapeuta ocupacional e suas relações intersectoriais para desenvolvimento do trabalho em rede;
9. Elaboração e gerenciamento de projetos;
10. Intervenção do terapeuta ocupacional em programas da saúde e assistência social. em programas de acompanhamento funcional e acessibilidade;
11. Técnicas de construção de relacionamento interpessoal no trabalho;
12. Código de ética do terapeuta ocupacional – CREFITO;
13. Atividades de supervisão e assessoria técnica e administrativa;
14. A terapia ocupacional no atendimento a situações de adoção, violência doméstica e transtornos mentais;
15. As novas atuações do terapeuta ocupacional;
16. Ciclo Vital - infância, adolescência, adulto e terceira idade;
17. Oficinas e trabalhos profissionalizantes.

AUXILIAR DE COZINHA

1. Substâncias alimentares de origem animal, vegetal e mineral;
2. Classificação dos Nutrientes;
3. Alimentação equilibrada;
4. Higiene e conservação dos alimentos;
5. Higiene pessoal, ambiental e dos utensílios;
6. Fatores que favorecem a contaminação dos alimentos;
7. Preparação dos alimentos;
8. Controle estoque;
9. Normas de Conduta ;
10. Importância do trabalho em equipe.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

1. Conceitos Básicos de Biosegurança (Barreiras de contenção, cabines de segurança biológica, estrutura e organização no laboratório, métodos de desinfecção e esterilização.);
2. Noções elementares do funcionamento do laboratório;
3. Tipos de anticoagulantes utilizados em uma rotina de análises clínicas;
4. Corantes usados na hematologia;
5. Preparação do Exame de Urina;
6. Métodos utilizados no preparo do EPF;
7. Conceito e métodos de desinfecção;
8. Técnicas de Coleta: venosa arterial;
9. Noções básicas sobre vidraria;
10. Noções básicas sobre lavagem de material e esterilização (cuidado e manuseio de material contaminado);
11. Noções básicas sobre centrifugação;
12. Noções básicas sobre instruções, cuidados e técnicas utilizadas na coleta de material biológico;
13. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório, limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental;
14. Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos;
15. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas;
16. Noções básicas de Química Geral e Bioquímica;
17. Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano;
18. Noções sobre controle de qualidade no laboratório de Análise Clínica;
19. Identificação, manuseio e preparo de materiais para as análises laboratoriais;
20. Orientação e esclarecimento ao paciente;
21. Coleta do material para a realização do exame.

COZINHEIRO

1. Substâncias alimentares de origem animal, vegetal e mineral;
2. Classificação dos Nutrientes;
3. Alimentação equilibrada;
4. Higiene e conservação dos alimentos;
5. Higiene pessoal, ambiental e dos utensílios;
6. Fatores que favorecem a contaminação dos alimentos;
7. Preparação dos alimentos;
8. Controle estoque;
9. Normas de Conduta;
10. Importância do trabalho em equipe.

FARMACÊUTICO

1. A Farmácia como Estabelecimento de Saúde (inclui atividades em farmácia comunitária e hospitalar);
2. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na Assistência Farmacêutica e Farmácias: planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico/financeiros, controle de estoque, ponto de ressuprimento, noções sobre gerenciamento de recursos humanos, implantação de sistemas de qualidade, acompanhamento e avaliação de processos;
3. Gestão e gerenciamento da Assistência Farmacêutica no SUS;
4. Financiamento da Assistência Farmacêutica na atenção primária à saúde;
5. Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;
6. Ciclo da Assistência Farmacêutica e suas etapas: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, utilização de medicamentos, e as interfaces da Assistência Farmacêutica com outros setores do Sistema de Saúde;
7. Central de Abastecimento Farmacêutico;
8. Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos em Farmácia. Erros de medicação;
9. Uso racional de medicamentos;
10. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica;
11. A prescrição médica, aspectos gerais e legais;
12. Centro e/ou Serviço de Informação sobre medicamentos;
13. Farmacologia geral: Farmacocinética (absorção, distribuição, biotransformação e excreção de medicamentos), Farmacodinâmica, fatores que alteram os efeitos de medicamentos (variabilidade individual e interações medicamentosas). Conceitos de biodisponibilidade e bioequivalência;
14. Fundamentos e métodos de Farmacologia Clínica;
15. Sistemas ou Formas de Liberação de Fármacos;
16. Farmacotécnica: definição e objetivos. conceitos básicos. conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. cálculos em Farmácia. formas farmacêuticas, fórmulas farmacêuticas, vias de administração, preparação de soluções não estéreis. preparação de soluções estéreis (inclusive quimioterapia e nutrição parenteral);
17. Controle de Qualidade: fundamentos teóricos;
18. Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância;
19. Código de ética da profissão Farmacêutica;
20. Legislação Farmacêutica e Sanitária.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1. Microbiologia.
 - 1.1. Bacteriologia Clínica;
 - 1.2. Biossegurança aplicado a Laboratório (Introdução à biossegurança, Barreiras de contenção (EPIs e EPCs) cabines de segurança biológica: recomendações para certificação, estrutura e organização no laboratório gerenciamento de resíduos biológicos, Métodos de desinfecção e esterilização, Principais doenças diagnosticadas em profissionais de saúde;
 - 1.3. Rotinas Básicas para identificação: (Gram positivo, Gram Negativo);

- 1.4. Bactérias anaeróbias: Cultura e Identificação;
- 1.5. Microbiologia Oral: Rotinas Básicas de cultura e identificação de germes;
- 1.6. Urinocultura: Rotinas Básicas de cultura e identificação de germes;
- 1.7. Coprocultura: Rotinas Básicas de cultura e identificação de germes;
- 1.8. Hemocultura: Rotinas Básicas de cultura e identificação de germes;
- 1.9. Secreções e Esperma: Rotinas de cultura e identificação;
- 1.10. Teste de Sensibilidade à Antibióticos (Interpretação).
2. Micologia:
 - 2.1. Métodos utilizados para identificação dos fungos de interesse médico;
 - 2.2. Metodologias Auxiliares de Diagnóstico;
 - 2.3. Dermatofitoses;
 - 2.4. Criptococose;
 - 2.5. Blastomicose.
3. Bioquímica Clínica:
 - 3.1. Exames Relacionados a avaliação da Função Renal e Fígado;
 - 3.2. Eletrólitos e Balanço Ácido-Básico;
 - 3.3. Lipídios e Dislipoproteinemia;
 - 3.4. Eletroforese de proteínas;
 - 3.5. Enzimologia Clínica;
 - 3.6. Marcadores Bioquímicos no enfarto Cardíaco;
 - 3.7. Exames de rotina utilizados na avaliação da função Endócrina;
 - 3.8. Monitorização de Droga terapêutica e Tóxica;
 - 3.9. Automação em Laboratório e Controle de Qualidade;
 - 3.10. Bioquímica de Fluidos Biológicos.
4. Hematologia Clínica e Citologia Clínica:
 - 4.1. Hemograma Completo, Colheita, Alterações e Interpretação Clínica;
 - 4.2. Anticoagulantes, corantes e métodos de coloração hematológico;
 - 4.3. Eletroforese de Hemoglobinas (Alterações e Interpretação Clínica);
 - 4.4. Doença dos eritrócitos (Anemia e Policitemia);
 - 4.5. Doenças Leucocitárias (Doenças Neoplásicas e Não Neoplásicas);
 - 4.6. Coagulação sanguínea;
 - 4.7. Células L.E.;
 - 4.8. Citologia urinária (Função e Doença dos Rins, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica);
 - 4.9. Citologia de líquor (Colheita, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica);
 - 4.10. Citologia Vaginal (Colheita, Alterações e Interpretação Clínica);
 - 4.11. Diagnóstico das Hemoglobinopatias (Estrutura e Função das hemoglobinas, Hemoglobinas anormais, Hemoglobinas S, Talassemias, Genéticas das hemoglobinas);
 - 4.12. Sistemas automatizados em hematologia;
 - 4.13. Controle de Qualidade em Hematologia.
5. Imunologia Clínica.
 6. Controle de Qualidade;
 7. Mecanismo básico das Reações antígeno-anticorpo (Sensibilidade, Especificidade, Afinidade, Avidéz e interferentes);
 8. Células da Resposta Imune: linfócitos e Fagócitos Mononucleares;
 9. Imunogenicidade e Especificidade Antigênica;
 10. Função e Estrutura das Imunoglobulinas;
 11. Mecanismo da Inflamação;
 12. Reações Imunológicas (Precipitação, Aglutinação, Imunofluorescência, Enzimaimunoensaio quimiluminescência, turbidimetria.);
 13. Conceitos Básicos em Biologia Molecular;
 14. Imunohematologia (grupo sanguíneo, fator Rh, Coombs direto e indireto, Fator Du.);
 15. Imunodiagnóstico das Infecções (Hepatite A, B e C e HIV, TORCH);
 16. Imunodiagnóstico dos Marcadores Tumorais.
17. Parasitologia Clínica:
 18. Diagnóstico parasitológico pelo exame de fezes (Métodos básicos e Colorações);
 19. Diagnóstico parasitológico pelo exame de sangue - direto a fresco e após coloração e outros materiais biológicos;
 20. Protozoários Intestinais e Urogenitais;
 21. Controle Qualidade em Parasitologia.

FISIOTERAPEUTA

- 1 - Trauma (adulto e pediátrico) – Fisiopatologia e tratamento fisioterapêutico;
 - 1.1-De cabeça e pescoço;
 - 1.2-Torácico;
 - 1.3-Abdominal;
 - 1.4-Ortopédico;
 - 1.5-Vascular.
- 2- Afecções neurológicas e neuromusculares (adulto e pediátrico) – Fisiopatologia e tratamento fisioterapêutico;
 - 2.1 - Acidente Vascular cerebral;
 - 2.2 - Traumatismo crânio-encefálico;
 - 2.3 - Lesão de medula espinhal;
 - 2.4 - Lesão de nervos periféricos;
 - 2.5 - Paralisia cerebral.
- 3 - Grande Queimado (adulto e pediátrico) – Fisiopatologia e tratamento fisioterapêutico;
 - 4 - Monitorização e controle do paciente na UTI (adulto e pediátrico);
 - 5 - Ventilação mecânica invasiva e não – invasiva;
 - 6 - Principais pneumopatias no adulto e na criança – Fisiopatologia e tratamento fisioterapêutico;
 - 7 - Conhecimento dos recursos termo, eletro e fototerapêuticos;
 - 8 - Afecções osteomusculares, inflamatória e degenerativas – fisiopatologia e tratamento fisioterapêutico;
 - 8.1 – Osteoartrite;
 - 8.2 - Algias vertebrais;
 - 8.3 - Artrite inflamatória;
 - 8.4 - Dor muscular crônica e aguda.

NUTRICIONISTA

- 1 Princípios Básicos de Nutrição;
 - 1.1 Metabolismo dos nutrientes;
 - 1.2 Água e eletrólitos;
 - 1.3 Vitaminas.
- 2 Processos de Digestão e Absorção;
- 3 Dietoterapia nas enfermidades crônico degenerativas, trauma e queimados;
- 4 Alimentação enteral em traumas/ queimaduras e de doenças crônico degenerativas;
- 5 Aleitamento Materno;
- 6 Doenças Carenciais;
- 7 Nutrição e Dietética;
- 8 Administração de Serviços de Alimentação;
- 9 Educação Nutricional;
- 10 Toxi-infecções alimentares e Microbiologia dos Alimentos;
- 11 Avaliação e Vigilância Nutricional;
- 12 Noções de Epidemiologia;
- 13 Normas técnicas para análise (APPCC) e implantação do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
14. Sistema Único de Saúde;
15. Sistema Único de Assistência Social;
16. Segurança Alimentar e Nutricional;
17. Código de Ética Profissional.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Conhecimentos de Morfologia humana e anatomia radiológica;
2. Conhecimentos da física das radiações;
3. Conhecimentos de radioproteção e efeitos biológicos;
4. Conhecimentos de informática geral e médica;
5. Conhecimentos dos meios de contraste utilizados na radiologia;
6. Conhecimentos de preparo e recepção de pacientes para realização de exames radiológicos;
7. Conhecimentos das Técnicas radiológicas utilizadas na Radiologia Convencional (exames simples, contrastados, pediátricos, de urgência, e de Bloco cirúrgico), e na Tomografia computadorizada;
8. Conhecimentos de processamento de filmes radiológicos;
9. Noções básicas sobre equipamentos e acessórios radiológicos;

10. Conhecimentos do Código de Ética Profissional;
11. Conhecimentos das atribuições do Supervisor da Aplicação das Técnicas Radiológicas;
12. Noções de Biosegurança.

PROGRAMA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

- 1 – Princípios Gerais de Organização do Sistema Único de Saúde – Legislação. Conceitos Básicos. Financiamento. Controle Social;
- 2 - A Municipalização e Sistema Municipal de Saúde;
- 3 – O SUS em Porto Alegre;
- 2 – Política Nacional de Humanização – Marco teórico, Princípios, Método-Estratégias, Diretrizes, Dispositivos.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

1. Anatomia e fisiologia humana;
2. Microbiologia e parasitologia;
3. Estudo da cárie e doença periodontal;
4. Epidemiologia;
5. Odontologia social;
6. Higiene dentária;
7. Biosegurança;
8. Técnicas de auxiliares de odontologia;
9. Materiais dentários, equipamentos e instrumentais.

Programa da Prova de Política de Saúde:

1. Sistema Único de Saúde;
- 1.1- Legislação e Normatização;
- 1.2- Conceitos Básicos;
- 1.3- Financiamento;
- 1.4- Controle Social;
- 1.5- Histórico;
2. Conferências Nacionais de Saúde;
- 2.1- Contexto Histórico;
- 2.2- Principais Temas;
- 2.3- Relatórios Finais;
3. Gerência e Planejamento em Saúde;
- 3.1- Organização de Serviços;
- 3.2- Processos de Trabalho em Saúde.

ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Assistência de Enfermagem em saúde mental;
2. Assistência de Enfermagem no Pré-hospitalar;
3. Assistência de enfermagem no Intra hospitalar – Emergências;
- 3.1 Assistência de Enfermagem no atendimento das emergências traumáticas;
- 3.2 Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos;
- 3.3 Assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico;
- 3.4 Assistência de Enfermagem ao paciente crítico adulto e pediátrico;
4. Assistência de Enfermagem na neonatologia e pediatria;
5. Assistência de Enfermagem em gineco-obstetrícia;
6. Assistência de Enfermagem na atenção básica;
7. Atuação da enfermagem na vigilância epidemiológica;
8. Atuação da enfermagem no controle de infecção. processamento de materiais e biosegurança.

POLÍTICAS DE SAÚDE E LEGISLAÇÃO

- 1 Sistema Único de Saúde;
- 2 Política Nacional de Humanização;
- 3 Política Nacional da Atenção Básica;
- 4 Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 5 Legislação e Ética na Enfermagem.

Logística de métodos anticoncepcionais. Fluxograma para as (os) usuárias (os). Funções e Rotinas para prestação da assistência. Educação em Saúde Sexual e Reprodutiva. Atenção à saúde sexual dos adolescentes. Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996.

Conceito do Diabetes Mellitus. Epidemiologia do Diabetes. Cuidado integral ao paciente com diabetes e sua família. Classificação do diabetes. Prevenção do diabetes. Conservação e transporte de insulina. Técnica de aplicação de insulina.

Como realizar um histórico de enfermagem: entrevista, história atual e pregressa, avaliação física (técnicas de exame físico), verificação de sinais vitais, julgamento crítico e Registros. Avaliar todos os Sistemas tais como: tegumento, cabeça e pescoço, coração, vascular, olhos, ouvidos e boca, mamas, abdômen, genitália, reto e anus, músculo esquelético, neurológico e nutricional.

Epidemiologia da hipertensão. Medida da pressão arterial. Critérios diagnósticos e classificação da hipertensão arterial. Tratamento não-farmacológico. Considerações sobre a hipertensão em populações especiais.

A Unidade Básica de Saúde e o manejo do HIV, Hepatites e outras DST. Ações de prevenção ao HIV e outras DST na atenção básica à saúde.

Fatores de risco para a violência intrafamiliar. Lidando com situações de violência. Violência contra crianças e adolescentes. Violência contra a mulher. Os homens e a violência. Violência contra o idoso. Violência contra pessoas portadoras de deficiência física. Estratégias e compromissos para a prevenção da violência.

Etapas do Processo de enfermagem: investigação, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação.

Aspectos da fisiologia normal e suas disfunções, drogas utilizadas em UTI, Assistência de Enfermagem no pós operatório, grande queimado, politrauma, infecção e Humanização na UTI. Modalidade ventilatória e técnica de desmame, assistência de enfermagem ao paciente em ventilação mecânica, técnicas de ventilação.

Controle da Disseminação de Acinetobacter sp resistente a carbapênicos no município de Porto Alegre. Disponível no site www.aqih.com.br.

Novas práticas no cuidado com as lesões na pele, Tratamento de feridas agudas e crônicas, queimaduras, feridas cirúrgicas, anatomia e fisiologia da pele, curativos e coberturas utilizadas.

Vigilância epidemiológica. Portaria nº 2325/GM de 8/12/2003 – Define a relação de doenças de notificação compulsória para todo o território nacional. Cap.3 (pág. 67 a 83) Sistemas de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Hanseníase. Influenza (gripe). Leptospirose. Meningites. Poliomielite. Raiva. Rubéola. Sarampo. Sífilis Congênita. Síndrome da Rubéola Congênita. Tétano Acidental. Tétano Neonatal. Tuberculose. Varicela/Herpes Zoster.

Identificando as necessidades básicas e suas anormalidades e disfunções, cuidados com o paciente inativo ou imobilizado por dependência, identificando patologias, cuidados de enfermagem com pacientes clínicos e cirúrgicos, farmacologia. Intervindo em situações de emergência clínica.

Avaliação do neonato. cuidados com RN (recém nascido) normal. RN de alto risco. assistência as famílias de RN de alto risco. planejamento da alta. taxonomia propostos pela NANDA.

Aleitamento materno – aspectos gerais (p.219 – 230). Cap. 23 - Principais dificuldades e seu manejo. (p. 232 -239) Critérios diagnósticos, classificação, formas de transmissão e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares.

Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos odonto-médico-hospitalares e cuidados como ambiente de centro cirúrgico. Central de material e esterilização. Reprocessamento e reutilização de produtos de uso único. Paramentação cirúrgica. Procedimentos invasivos por endoscópios, vídeo-cirúrgicos e energizados. importância no controle de infecção em centro cirúrgico.

Vírus sincicial respiratório. reanimação cardiopulmonar em crianças e lactentes. displasia broncopulmonar.

Conceito de Rede de Frio. Equipamentos da Rede de Frio. (geladeira doméstica - cuidados básicos). Situações de Emergência. Imunobiológicos sob Suspeita (caixa térmica - cuidados básicos e organização da caixa térmica).

Os germes e a origem das infecções. Como nos proteger durante nosso trabalho. Higienização das mãos. Higienização do ambiente. Preparo dos materiais para uso no atendimento ao paciente. Preparo do ferimento, pele ou mucosas do paciente. Acidente com sangue e/ou secreções – atendimento do profissional exposto. Coleta seletiva dos resíduos sólidos de saúde.

Técnicas de profilaxia das infecções. técnicas gerais de enfermagem na assistência do RN de alto risco. técnicas especiais de assistência de enfermagem ao RN de alto risco. administração de medicamentos em UTI neonatal.

humanização. Imunizações. Hidrocefalia. HIV +. Diabetes Mellitus tipo 1. abuso e negligência infantil. administração de medicamentos a criança.

Atendimento ao trauma crânio encefálico, trauma de ossos longos, trauma de tórax, trauma abdominal, pediátrico, queimaduras e demais intercorrências clínicas tais como, Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Intoxicações e acidentes com animais peçonhentos. Saber realizar uma ressuscitação cárdio pulmonar com as novas diretrizes do Guidelines.

Organização e funcionamento da Sala de Recuperação, tipos de drogas utilizadas, anestésicos e seus efeitos, complicações pós operatórias e ações preventivas e assistência de enfermagem.
Acolhimento. preparo para o parto e nascimento humanizado. fatores de risco. presença de edema. controle de pressão arterial. roteiro primeira consulta, exame físico. acompanhamento crescimento fetal, BCF, exames laboratoriais, vacinas. orientações assistenciais por profissional.

MOTORISTA

PROGRAMA DE DIREÇÃO DEFENSIVA E CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

- 1-Direção Defensiva;
- 2-Conceitos;
- 3-Segurança;
- 4-Atitudes;
- 5-Colisões;
- 6-Prevenção de Acidentes;
- 7-Código de Trânsito Brasileiro;

PROGRAMA DE CONHECIMENTO DE MECÂNICA.

Mecânica de veículos pesados e ciclo diesel:

Conhecimentos básicos de peças e princípios mecânicos atinentes à correta condução de veículos automotores.

- 1.2- Especificações dos planos de manutenção;
- 1.3- Observação e execução de procedimentos prévios à partida do veículo;
- 1.4- Conhecimento e controle dos instrumentos do painel;
- 1.5- Identificação de defeitos e solicitação de reparos;
- 1.6- Conhecimentos básicos de:
 - 1.6.1- Pneumáticos;
 - 1.6.2- Sistemas de admissão e alimentação;
 - 1.6.3- Sistema de escape;
 - 1.6.4- Sistema de direção;
 - 1.6.5- Sistema de freio;
 - 1.6.6- Suspensão;
 - 1.6.7- Sistema elétrico;
 - 1.6.8- Sistema de transmissão;
 - 1.6.9- Sistema de refrigeração;
 - 1.6.10- Limpeza e pintura;
- 2- Mecânica de veículos leves (gasolina e álcool);
 - 2.1- Conhecimentos básicos de peças e princípios mecânicos atinentes à correta condução de veículos automotores;
 - 2.2- Mecânica básica;
 - 2.2.1- Função, conceito e tipos:
 - 2.2.1.1- Motores de Combustão Interna;
 - 2.2.1.2- Embreagem;
 - 2.2.1.3- Caixas de Câmbio;
 - 2.2.1.4- Freios;
 - 2.2.1.5- Sistema de arrefecimento;
 - 2.2.1.6- Sistema de Alimentação;
 - 2.2.1.7- Sistema de lubrificação;
 - 2.2.1.8- Pneumáticos.
- 3- Eletricidade.
 - 3.1- Função, conceito e tipos:
 - 3.1.1- Geradores;
 - 3.1.2- Baterias de Acumuladores;
 - 3.1.3- Motores de Partida;
- 4- Observação e execução de procedimentos quando do retorno do veículo à garagem;
- 5- Zelo pelo patrimônio e documentos envolvidos no transporte.

ASSISTENTE SOCIAL

1. Projeto ético-político do Serviço Social e Ética Profissional;
2. Transformações da sociedade contemporânea e seus impactos no trabalho dos assistentes sociais;
3. Trabalho dos assistentes sociais: os fundamentos teórico-metodológicos, as categorias mediação e instrumentalidade, a questão do pluralismo e da direção social do trabalho profissional;
4. Processos grupais na intervenção do serviço social;
5. Laudo e Perícia Social;
6. Política Social:
 - O cenário atual, as refrações da questão social e os processos de exclusão;
 - As concepções sobre política social;
 - A trajetória das políticas sociais no Brasil;
 - Mecanismos de Participação e Controle Social;
 - Mínimos sociais e seguridade social;
 - A política de Assistência Social no Brasil: antes e pós Constituição Federal de 1988;
 - As políticas de combate à pobreza no Brasil;
 - Filantropia e o terceiro setor;
 - Planejamento e execução de projetos sociais;
 - Políticas Públicas e Legislação;
 - Direitos Humanos e Cidadania;
 - Princípios gerais de organização do Sistema Único de Saúde – SUS;
 - O sistema Municipal de Saúde;
 - Política Habitacional;
 - Política de Promoção da Igualdade Racial e de Gênero;
 - Política de Geração de Renda;
 - Política de Proteção ao Idoso – Estatuto do Idoso;
 - Política de Recursos Humanos – Saúde e Segurança no Trabalho;
 - Política de proteção à criança e ao adolescente no Brasil (ECA, SINASE);
 - LOS/1991;
 - LOPS/1992;
 - LOAS/1993;
 - PNIPD/1999;
 - PNAS/2004;
 - NOB/SUAS/2005;
 - NOBRH/SUAS/2007.

PSICÓLOGO

1. PSICOLOGIA DO TRABALHO;
 - 1.1. Processos grupais;
 - 1.2. O trabalho e a dimensão humana nas organizações;
 - 1.3. Saúde mental e trabalho;
 - 1.4. Gestão de recursos humanos;
 - 1.5. Análise organizacional e institucional;
 - 1.6. Gestão pública: Estado, princípios da administração pública, cidadania e direitos humanos.
2. PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM;
 - 2.1. Fases do Desenvolvimento psicológico: infância, adolescência e idade adulta (Desenvolvimento cognitivo, da linguagem, social, moral, da personalidade, inteligência);
 - 2.2. Construção simbólica na criança;
 - 2.3. A família e sua influência no desenvolvimento das crianças;
 - 2.4. Teorias da Aprendizagem.

3. PSICOLOGIA CLÍNICA / COMUNITÁRIA;

- 3.1. Avaliação Psicológica;
- 3.2. Abordagens clínicas: Abordagens terapêuticas no contexto da saúde pública;
- 3.3. Psicopatologia e contexto social;
- 3.4. Psicologia Social e Comunitária: Principais conceitos e intervenções;
- 3.5. Intervenções com famílias;
- 3.6. Atendimento multifamiliar;
- 3.7. Trabalho com redes;
- 3.8. Construção de redes sociais e comunitárias;

- 3.9. Clínica ampliada;
- 3.10. Acompanhamento terapêutico;
- 3.11. Processos Grupais na intervenção clínica;
- 3.12. Políticas Sociais e Intervenção Psicossocial;
- 3.13. Intervenção Psicossocial: aspectos históricos, conceituais e éticos;
- 3.14. Qualidade de Vida e Saúde Comunitária;
- 3.15. Elaboração, implantação e avaliação de programas de intervenção e projetos sociais.

4. POLITICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO:

- 4.1. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- 4.2. Lei 10.216/2001 e portarias 336/02. 1455/03. 1935/04. 245/05 e 678/06;
- 4.3. Lei 10.708/2003 e portarias 2077/03. 595/04. 246/05);
- 4.4. Política Nacional de Saúde – PNS;
- 4.5. Sistema Único de Saúde – SUS;
- 4.6. Lei Orgânica da Saúde – LOS/1991;
- 4.7. Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS/1992;
- 4.8. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS / 1993;
- 4.9. Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência - PNIPD/1999;
- 4.10. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- 4.11. Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOBSUAS/2005;
- 4.12. Código de Ética Profissional do Psicólogo.

SOCIÓLOGO

1. O CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA SOCIOLOGIA:

- 1.1. - As revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX.
- 1.2. - A construção do objeto da Sociologia em Émile Durkheim e Max Weber.
- 1.3. - A contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade.

2. SOCIOLOGIA POLÍTICA;

- 2.1. - Surgimento do conceito de Estado;
- 2.2. – Contratualismo.

3. SOCIOLOGIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA:

- 3.1. - Políticas públicas e o papel do Estado;
- 3.2. - Sociedade civil e o estado: relação entre público e privado;
- 3.3. - Democracia representativa e participativa;
- 3.4. - Direitos Humanos (civis, políticos e difusos);
- 3.5. - Novos direitos sociais (infância e juventude. idosos. saúde. ambiente);
- 3.6. - Regulação e controle social.

4. EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS:

- 4.1. - Conceito de epistemologia;
- 4.2. - O inatismo;
- 4.3. - O positivismo;
- 4.4. - O racionalismo;
- 4.5. - O empirismo;
- 4.6. - A dialética;
- 4.7. - A fenomenologia;
- 4.8. – Hermenêutica;
- 4.9. - Relações entre ciência, ética e poder.

5. PESQUISA SOCIAL:

- 5.1. - Modalidades qualitativas e quantitativas;
- 5.2. - Níveis de pesquisa: exploratórias, descritivas e explicativas;
- 5.3. - Técnicas e recursos da pesquisa;
- 5.4. - Elementos básicos que compõem um projeto de pesquisa;
- 5.5. - Ética na pesquisa.

6. SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA:

- 6.1. Sociologia do Trabalho;
- 6.2. - Novas relações de trabalho;
- 6.3. - Trabalho e meio ambiente;
- 6.4. - Emprego e automação;
- 6.5. Redes sociais;
- 6.6. - Resgate de saberes e pesquisas de práticas sustentáveis;
- 6.7. Conceitos de: Capital Cultural, Simbólico e Social. Violência Simbólica;
- 6.8. O papel da Sociologia na sociedade contemporânea;

7. SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA NO BRASIL:

- 7.1. - Processo de urbanização e suas conseqüências: pobreza e exclusão social, violência urbana;
- 7.2. - Políticas fundiárias;
- 7.3. - Movimentos sociais urbanos.

8. FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA ECONÔMICA:

- 8.1. - Características dos sistemas econômicos;
- 8.2. - A acumulação e a formação de capital e crescimento econômico;
- 8.3. - Economia Internacional;
- 8.4. - Indicadores de desenvolvimento: econômicos, demográficos e sociais;
- 8.5. - Conseqüências de uma economia dinâmica;
- 8.6. - A importância do planejamento em economia.

9. ANTROPOLOGIA:

- 9.1. - As transformações dos processos sócio-culturais;
- 9.2. - Gênero e etnias no Brasil;
- 9.3. - Cultura e sociedade no Brasil;
- 9.4. - Valores sociais e culturais;
- 9.5. - Cultura de massa e popular.

PROFESSOR

PROGRAMA DE ANOS INICIAIS / TOTALIDADES INICIAIS

1. Currículo e as matérias pedagógicas
2. Escola, disciplina e controle
3. Instituição escolar, inclusão e normalização
4. Escola, pedagogia e diferença
5. Alfabetização, letramento e escritas
6. Alfabetização de Adultos
7. A construção do número
8. Educação e Arte
9. Educação e Filosofia
10. Educação e Ciências Naturais
11. Educação e Ciências Sociais
12. Escola e relações de gênero, etnia e sexualidade
13. Educação, política, estética e ética

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Educação Infantil e Relações Sociais Contemporâneas.
 - 1.1. A Escola Pública, o Educador e a Sociedade nas relações educativas infantis.
 - 1.2. Tempos e Espaços: transversalizações e práticas na educação infantil.
 - 1.3. Concepções Teóricas e filosóficas, processos operacionais curriculares e perspectivas futuras da educação infantil.
 - 1.4. As relações sócio-políticas e culturais da escola e dos educadores infantis com a família e comunidade.
 - 1.5. Olhares sobre a infância e a sua história.
 - 1.6. O professor e seu papel no cuidado da infância.
 - 1.7. Recontextualização da Pedagogia da Infância: desconstituindo o modo transmissivo para a construção do modo participativo.
 - 1.8. O Professor e o Brincar.
2. A Criança e a Inclusão na Educação Infantil.
 - 2.1. Diferentes processos e perspectivas do desenvolvimento psico-social, emocional e físico da criança de zero a seis anos e saúde infantil.
 - 2.2. Desenvolvimento da sensibilidade: favorecendo a expressão das diferentes linguagens.
 - 2.3. Comunidade Escolar e as práticas de Educação Escolar Inclusiva.
 - 2.4. Contribuições para o debate sobre o papel da escola infantil na vida social e na cultura.
 - 2.5. Infância, conhecimento e contemporaneidade.
 - 2.6. Produção Cultural e Educação.
3. O Currículo na transformação das Práticas Pedagógicas Cotidianas.
 - 3.1. Aprendizagem escolar e currículo.
 - 3.2. O currículo: cruzamento de práticas.
 - 3.3. Estrutura Social do trabalho profissional e seu poder de mediação no currículo.
 - 3.4. A avaliação: uma ênfase no currículo e na expressão de juízos e decisões dos professores.
 - 3.5. O diário no contexto dos documentos pessoais.
4. Legislação e Educação Infantil.
 - 4.1. Lei Federal nº8.069/ 90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
 - 4.2. Lei Federal nº9. 394/ 96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 - 4.3. Parecer Conselho Nacional de Educação nº22/ 98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.
 - 4.4. Resolução Conselho Nacional nº1/ 99 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.
 - 4.5. Resolução Conselho Municipal de Educação/ Porto Alegre nº 003/ 2001 – Estabelece Normas para Oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Porto Alegre.

PROGRAMA DE TEATRO

- A relação do teatro com a educação nos diferentes momentos históricos da Evolução do espetáculo teatral.
- As diversas funções do teatro: deleitar, instruir... (o teatro político, o teatro religioso/catequético, o teatro didático), a função social do teatro. O teatro como um templo, um púlpito, um tribunal, uma escola, um espelho da vida.
- A relação do texto (dramaturgia) com o espetáculo teatral (mice-en-cene).
- Importantes conceitos relacionados à arte teatral: Mimesis, verossimilhança, catarse, distanciamento crítico, improvisação, teatralidade, espetáculo, performance.
- Elementos que compõem o espetáculo teatral: Texto, atores, música, cenário, iluminação... O espaço, a ação e o tempo na composição do espetáculo teatral.
- A recepção do espetáculo teatral: o olhar múltiplo ou olhares plurais que o espectador põe sobre o espetáculo.
- O papel do teatro na educação escolar.
- O jogo dramático e o jogo teatral na escola.
- A improvisação teatral e as aprendizagens.
- A produção de espetáculos teatrais na escola, as oficinas de teatro.
- A pedagogia do espectador. O olhar da platéia.
- A Avaliação em teatro educação.

PROGRAMA DE ARTES VISUAIS

1. Movimentos artísticos nas artes visuais e o ensino da arte.
2. O ensino da arte no Brasil: história e perspectivas atuais.
3. Abordagens conceituais e metodológicas da arte na educação.
4. A construção da linguagem gráfico-plástica na criança e no adolescente.
5. O ensino da arte e o cotidiano escolar.
6. O papel do professor no ensino da arte.

PROGRAMA DE MÚSICA

- Abordagem analítica, estética e sócio-cultural da música popular e folclórica, nacional e internacional.
- Manifestações musicais eruditas no Brasil e em diversas culturas do mundo.
- O folclore musical e a prática docente.
- Abordagens teóricas em educação musical e cotidiano.
- Educação musical no Brasil e no mundo: história e perspectivas atuais.
- Currículos em educação musical.
- A educação musical e a pesquisa na perspectiva da prática docente.
- A avaliação em educação musical.

PROGRAMA DE DANÇA

- A ideia de ensinar dança: contrapontos históricos no Brasil e no mundo, de Platão à Modernidade.
- O corpo que dança: abordagens contemporâneas para o ensino
- Criação em dança: procedimentos, poéticas e processos
- Metodologia do ensino da dança hoje: desafios e perspectivas
- O aluno de dança: a diversidade cultural na contemporaneidade
- A dança na escola
- Dança e cultura popular: fronteiras e trânsitos entre folclore, culturas urbanas e mídia

PROGRAMA DE CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

1. Concepções contemporâneas do Ensino das Ciências: inter-relações entre o ensino de Ciências e as diferentes tendências pedagógicas.
2. Histórico do Ensino das Ciências
 - 2.1 Relações e contextos sócio-culturais e econômicos;
 - 2.2 Relações entre o Ensino das Ciências e a concepção de Ciência: a história do desenvolvimento e construção do conhecimento científico, tecnológico, seus procedimentos metodológicos e suas influências no Ensino das Ciências.
3. Metodologia no Ensino das Ciências e a organização da prática educativa.
4. Concepções de conteúdos escolares e critérios de seleção dos conhecimentos da área.
5. Abordagens contextualizadas com enfoque interdisciplinar de questões polêmicas contemporâneas relacionadas às discussões de desequilíbrios ambientais e ecológicos, de qualidade de vida, de saúde pública, das relações entre tecnologia e sociedade e de outras questões recorrentes às ciências, amplamente veiculadas pelos meios de divulgação científica e comunicação social.
6. Ética, Ciência e Desenvolvimento Sustentável.
7. Implicações psicossociais e epistemológicas no Ensino das Ciências.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Corporeidade na Educação Física.

2. A Educação Física e seus espaços de atuação na rede escolar:
 - 2.1 Atividades pré-desportivas e desportivas;
 - 2.2 Recreação dentro do contexto escolar;
 - 2.3. Psicomotricidade;
 - 2.4. Teoria acerca de corporeidade, recreação/lúdico, esportes e história da Educação Física;
3. Contextualização sócio-cultural da Educação Física Escolar.
4. História da Educação Física;
5. Relação entre Saúde e Educação Física;
6. A Educação Física escolar e o processo de Inclusão/Educação Especial da Rede Municipal;
7. Avaliação na Educação Física Escolar;
8. Diversos discursos da Educação física;

PROGRAMA DE FILOSOFIA

1. O que é Filosofia?
2. História da Filosofia.
3. Correntes filosóficas: pré-socráticos, idealismo, materialismo, positivismo, existencialismo, fenomenologia, hermenêutica, dialética, estruturalismo e pós-estruturalismo.
4. Filosofia da Diferença e Educação: a filosofia como arte de criar conceitos
 - 4.1 Filosofia e Linguagem: a virada lingüística
 - 4.2 Filosofia e a Genealogia
5. Filosofia da Educação: teorias da educação e ensino de filosofia

PROGRAMA DE GEOGRAFIA

1. O ensino de Geografia
2. História do pensamento geográfico
3. Conceitos fundamentais da Geografia: espaço/tempo, territorialidade, região, paisagem e ambiente
4. As diferentes leituras do espaço
5. Dinâmica climática e geomorfológica: paisagens naturais e interferências antrópicas
6. Atividades sociais no ambiente: conexões, relações e transformações
7. Mudanças locais/globais e impactos ambientais
8. Crescimento e mobilidade da população: o estudo da diversidade étnica, cultural, política, de gênero e a desnaturalização de padrões
9. As relações sócio-econômicas e políticas no urbano/rural: análises regionais dos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização
10. A sociedade em rede: mudanças nos limites e fronteiras

PROGRAMA DE HISTÓRIA

1. A ciência histórica, suas diversas abordagens teóricas e metodológicas e seus desdobramentos didático-pedagógicos.
2. Hominização e ocupação humana dos continentes
3. O Oriente Próximo e as primeiras civilizações urbanas.
4. A Europa Clássica e Medieval.
5. A África e as antigas civilizações: Egito e outros reinos africanos.
6. A América e as antigas civilizações: Meso-América, América Andina e populações nômades do continente.
7. A expansão européia e suas relações com a América, a África e a Ásia.
8. O Brasil Colonial no contexto da expansão capitalista.
9. História do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre: ocupação do território.
10. As Revoluções Burguesas, a Industrialização e a transformação do Sistema Colonial.
11. O crescimento industrial europeu e norte-americano e a dependência latino-americana.
12. A formação histórica do Estado brasileiro: Monarquia e República.
13. História do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre: processo políticos, sociais e econômicos a partir do século XIX
14. Capitalismo e crise mundial na primeira metade do século XX.
15. A descolonização, a África e a Ásia contemporâneas.
16. Globalização financeira, relações internacionais e o mundo contemporâneo.

PROGRAMA DE LÍNGUA ESPANHOLA

1. Situações comunicativas como pedidos, desculpas, manifestações profissionais e pessoais.
2. Compreensão e interpretação de textos.
 - 2.1 Análise e Interpretação de textos jornalísticos, científicos e literários;
3. Semântica e expressões idiomáticas.
4. Conteúdos gramaticais e sintaxe
 - 4.1.1 A estrutura do grupo nominal
 - 4.2.1 Substantivo;
 - 4.2.2 Os determinantes: Artigos, Demonstrativos, Possessivos, quantificador numeral ou indefinido;
 - 4.2.3 Os pronomes: pessoais, possessivos, demonstrativos, quantificadores, relativos.
 - 4.3 O verbo
 - 4.3.1 Variações (pessoas, número, tempo, modo, voz);
 - 4.3.2 Formas pessoais e não pessoais;
 - 4.3.3 Conjugação verbos regulares e irregulares;
 - 4.3.4 As perífrases verbais (de obrigação, de dúvida, ou possibilidade; ESTAR+GERUNDIO IR+INFINITIVO);
 - 4.3.5 Complemento direto, indireto e circunstancial;
 - 4.3.6 O advérbio, a preposição, a conjunção e a interjeição: suas funções em todas suas formas.
 - 4.3.7 A oração
 - 4.3.8 Tipos de orações segundo a atitude de quem fala;
- Orações compostas coordenadas, justapostas e compostas subordinadas (substantivas, relativas e adverbiais).
5. A didática de ensino da Língua Espanhola.

PROGRAMA DE LÍNGUA FRANCESA

1. Interpretação e compreensão do conteúdo de textos de expressão de cultura francófonas.
2. Abordagem sintática e semântica contextualizada em textos e diálogos.
3. Conhecimentos gramaticais, tais como, formas e usos do nome, pronome, do artigo, do verbo, da preposição, da conjunção, do advérbio.
4. Leitura e produção das estruturas lingüístico-discursivas
 - 4.1 Noções de causa, conseqüência, hipótese, oposição, concessão, condição, adição, comparação, tempo e lugar;
 - 4.2 Ato de fala: identificação, descrição, narração, pedido, agradecimento, ordem, opinião, proposição e argumentação.
5. Recursos didáticos do Francês como Língua Estrangeira – FLE.

PROGRAMA DE LÍNGUA INGLESA

1. Interpretação textual, gêneros e tipos de composição.
2. A organização textual e a produção de sentido.
3. Recursos lingüísticos construtores de sentido: anafóricos, dêiticos, conectores, nominalizações e operadores argumentativos.
4. Coesão e coerência textuais.
5. Enunciados e sua significação: pressupostos, subentendidos e implícitos.
6. Significação lexical, relações de sentido e campos semânticos.
7. Gramática da língua:
 - formação de palavras, artigos, possessivos, demonstrativos e quantificadores.
 - Substantivos contáveis e incontáveis.
 - Adjetivos: ordem, posição e comparação.

- Advérbios: posição, tipos.
 - Preposições, pronomes
8. Tempos e modos verbais: Infinitivo: formas, usos, complementos. Verbos seguidos de preposições ou partículas (phrasal verbs, two-word verbs).
 9. Estruturas frásicas: negativas e interrogativas.
 10. Coordenação e subordinação, além das construções passivas.
 11. Formas do discurso.
 12. Recursos didáticos do ensino de English Foreign Language - EFL.

PROGRAMA DE LÍNGUA ITALIANA

1. Emprego da língua italiana em contextos quotidianos escolares, sobretudo na apresentação de si mesmo, dos seus dados pessoais.
2. Em contexto de *interação*, saber iniciar e finalizar uma *conversa*, na rotina especialmente escolar;
3. Discorrer na língua alvo empregando os diferentes tipos de composição: descrição, narração e dissertação nos diferentes modos e tempos verbais, com as devidas preposições articuladas;
4. Apresentar e apresentar-se, caracterizando perfis psicológicos e físicos, com riqueza vocabular e estrutural;
5. Entendimento de textos autênticos em sua interpretação oral e escritos, além da produção de diferentes textos igualmente orais e escritos.
6. Conhecimento da cultura italiana, não unicamente a eurocêntrica, mas na perspectiva da cultura italiana nas Américas.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. As questões de Língua Portuguesa têm como objetivo a avaliação da leitura, compreensão e interpretação da capacidade de reflexão sobre os fatos da língua. Serão privilegiados os seguintes aspectos:
 - leitura e compreensão de textos:
 - estrutura de textos e de parágrafos
 - relação entre as idéias do texto: oposição, semelhança, causa e conseqüência
 - variedades de textos e de linguagens
 - denotação e conotação de palavras
 - processos de formação de palavras
 - campos semânticos e lexicais
 - sistema ortográfico oficial vigente
 - emprego das classes gramaticais
 - vozes verbais e sua conversão
 - concordância verbal e nominal
 - regência verbal e nominal
 - emprego do acento indicativo de crase
 - colocação de termos e orações no período
 - processos de coordenação e de subordinação
 - pontuação
2. As questões de Literatura Brasileira visam a avaliar os conhecimentos da História da Literatura Brasileira mediante a análise dos textos, a identificação de autores e obras e sua inserção na cultura brasileira. Serão privilegiados os seguintes aspectos:
 - o contexto histórico e cultural
 - as correlações temáticas e estilísticas entre obras, autores e períodos literários
 - as correlações entre a Literatura Brasileira e os grandes momentos da tradição literária ocidental, em geral, e da tradição literária portuguesa em particular

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1. Educação Matemática: pressupostos teórico-metodológicos.
2. A Produção Histórico-Cultural do Conhecimento Matemático.
3. Teoria dos Conjuntos.
4. Noções de Raciocínio Lógico: compreensão de estruturas lógicas; lógica de argumentação.
5. Conjuntos Numéricos: conceito, representação, ordenação; operações, propriedades.
6. Relações; Funções e Equações Polinomiais e Transcendentes (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas).
7. Estatística Elementar.
8. Noções de Matemática Financeira.
9. Probabilidade Básica e Análise Combinatória.
10. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
11. Geometria Plana: aplicações do Teorema de Tales; aplicações do Teorema de Pitágoras; perímetro e área das principais figuras geométricas.
12. Geometria Espacial: áreas e volumes.
13. Geometria Analítica Plana.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

1. Políticas públicas educacionais brasileiras na área da Educação de Surdos.
2. História da pedagogia da surdez.
3. Modelos conceituais sobre a surdez e os surdos (o modelo clínico-terapêutico e sócio-antropológico).
4. Aquisição e desenvolvimento da linguagem em crianças surdas (incluindo língua escrita, português, língua de sinais e escrita dos sinais).
5. Desenvolvimento cognitivo nas crianças surdas, incluindo questões neuropsicológicas.
6. Abordagens pedagógicas na área da surdez: oralismo, comunicação total, bilingüismo.
7. Escolarização e educação de surdos: escola regular, escola especial, projetos individuais, projetos comunitários.
8. Estudos lingüísticos sobre a língua de sinais brasileira.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL

1. História da Educação Especial.
2. Legislação e Políticas Públicas.
3. Teorias de aprendizagem.
4. Processos de aprendizagem e procedimentos de ensino.
5. Propostas contemporâneas de intervenção educacional.
6. Paradigmas da Educação Especial.
7. Perspectivas atuais em Educação e em Educação Especial.
8. Educação inclusiva: conceitos, princípios e história.
9. Formação de professores.
10. A escola e os espaços da educação.
11. Tecnologia Assistiva
12. Conceitos, características, mitos, identificação e atendimento em Altas Habilidades.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

1. Braille: o Sistema Braille: escrita, leitura e transcrição de texto.
2. Cegueira/baixa visão: diferenciação entre cegueira e baixa visão, com abordagem nas características e necessidades dos sujeitos que a possuem.
3. Código Matemático Unificado: aplicação da sua normalização e simbologia.
4. Educação Física para pessoas com deficiência visual: sua importância e necessidade no desenvolvimento e inclusão da pessoa com deficiência visual.
5. Estimulação Precoce: o desenvolvimento global e as defasagens apresentadas pela criança com deficiência visual, assim como a relação com seus pais e os demais componentes do seu meio.
6. Inclusão Escolar: o processo inclusivo do aluno cego ou com baixa visão na rede regular de ensino.
7. Informática: o Sistema Operacional DOSVOX e o "SOFTWARE" Virtual Vision, interfaces entre a pessoa cega e o computador.

8. Orientação e Mobilidade: seus conceitos, importância e necessidade no cotidiano da pessoa com deficiência visual, incluindo suas estratégias e metodologia.
9. Legislação: leis e diretrizes que abordam a Educação Especial e o acesso da pessoa com deficiência visual ao mercado de trabalho.
10. Sorobá: ábaco adaptado para o uso de deficientes visuais: sua estrutura, análise e compreensão do aparelho, realização das quatro operações fundamentais pela metodologia indicada pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

1. Evolução do pensamento Administrativo
 - a. Abordagens da Administração: Clássica, Das Relações Humanas, Weberiana, Estruturalista, Comportamental, Neoclássica, Sistemática e Contingencial;
 - b. Tendências contemporâneas nas teorias organizacionais: práticas administrativas, responsabilidade social, gestão por competências, gestão ambiental.
2. Teoria Geral da Administração
 - a. Planejamento: Tipos, Objetivos, Processos, Estratégias e Táticas;
 - b. Organização: formal e informal, centralização e descentralização, diferenciação e integração. Departamentalização e necessidade de integração. Amplitude administrativa e delegação de autoridade. Tipologias Organizacionais;
 - c. Direção: Estilos, Teorias sobre motivação (Taylor, Herzberg e Maslow). A Liderança e a Comunicação;
 - d. Controle: Fases do Controle, Tipos de Controle (material e humano, reativo e proativo);
 - e. O Controle da Qualidade Total; Processos de Qualidade Gerenciamento da qualidade e abordagens contemporâneas para busca de excelência.
 - f. Administração, o ambiente em mudança e o futuro administrativo.
 - g. Cultura Organizacional e Comportamento Organizacional: Conflito, Poder, Liderança, Comunicação, Motivação e Mudança.
3. Gestão de pessoas:
 - a. princípios, práticas, estratégias e tendências no contexto organizacional;
 - b. Gerenciamento de equipes
 - c. Técnicas de Recrutamento de Pessoal; Seleção de Pessoal
 - d. Mercado de Trabalho e Mercado de Recursos Humanos;
 - e. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.
4. Teoria Econômica e Economia Políticas
 - a. Ciência e critérios de explicação científica. A Escola Clássica. A Escola Neoclássica. O Pensamento Marxiano. Keynes e o Keynesianismo. Kalecki e o Princípio da Demanda Efetiva. O neo-liberalismo e a questão da globalização.
5. Microeconomia
 - a. Teoria do Consumidor: Preferências do Consumidor. Maximização de Utilidade. Funções de Consumo. O Equilíbrio do Consumidor. Modificações na Posição de equilíbrio. Bens normais, Superiores e Inferiores;
 - b. Propriedades da Curva de Demanda. Elasticidade da Demanda (renda, preço e cruzada);
 - c. Teoria de Firme: Princípio de Maximização de Lucro. Descrição da Tecnologia. Retornos de Escala. Firma Competitiva. Curvas de Custos Médio e Marginal. Curvas de Custo de Curto e Longo Prazos. Funções de Custos e de Lucro. Propriedades das Curvas de Oferta de Produto e de Demanda por Fatores.
6. Macroeconomia
 - a. Sistema Monetário: Origem, Funções e formas de Moeda. O Sistema Monetário e os Meios de Pagamento. Conte o Sistema Monetário. Criação e Destruição de Base Monetária e Meios de Pagamento. Multiplicador Bancário. Orçamento e Política Monetária;
 - b. Balanço de Pagamentos: Estrutura do Balanço de Pagamentos. Tópicos Especiais e Variações da Reservas Internacionais. Saldo em Conta Corrente. Ciclo da Dívida. Dinâmica da Absorção. Regimes Cambiais. Ajuste do Balanço de Pagamentos. O Sistema Monetário Internacional;
 - c. Contas Nacionais: Conceitos Básicos. O Sistema de Contas Nacionais. Déficit Público e seu Financiamento. Contas Nacionais do Brasil. imposto inflacionário e Transferências inflacionárias rio Brasil;
7. Contabilidade Geral
 - a. Estudo do Patrimônio: conceito, aspectos do patrimônio, componentes do patrimônio, estrutura básica do patrimônio, origens e aplicações de recursos, ativo, passivo, patrimônio líquido, equação fundamental do patrimônio, situações do patrimônio líquido e noções de capital;
 - b. Demonstrações financeiras: exercício social, balanço patrimonial: ativo, passivo de acordo com a Lei das Sociedades por ações (Lei n.º 6404/76); Demonstração do resultado do exercício: conceito, receita bruta, deduções de vendas, receita líquida, lucro bruto, despesas operacionais, resultado operacional, despesas e receitas não operacionais, resultado antes do imposto de renda e da contribuição social e lucro líquido do exercício;
 - c. Teoria da escrituração: regimes de escrituração contábil, elementos básicos da escrituração, lançamentos de operações comerciais.

PROGRAMA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

1. ARQUITETURA DE COMPUTADORES: HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DO HARDWARE E SOFTWARE; OS COMPONENTES - SUAS FUNÇÕES E COMPATIBILIDADES; CLASSIFICAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS.
2. REDES: CONCEITOS, SERVIÇOS E TERMINOLOGIAS DE REDES DE COMPUTADORES; ARQUITETURA INTERNET; PROTOCOLOS; ATIVOS DE REDES.
3. LÓGICA DA PROGRAMAÇÃO E ALGORITMOS: introdução e conceitos; estruturas de controles; sub-rotinas; técnicas de programação; programação estruturada; matrizes e vetores.
4. PROGRAMAÇÃO: C, C++, Delphi e Pascal: origens da linguagem, expressões, comandos, funções, estruturas e biblioteca padrão.
5. BANCO DE DADOS: linguagem SQL: história, importância, funções, vantagens e desvantagens.
6. APLICATIVOS: editores de texto, apresentação e planilhas; gerenciadores de e-mail.
7. INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO: abordagem histórica; integração da tecnologia às propostas pedagógicas; softwares educacionais.

PROGRAMA DE QUÍMICA

1. Estrutura atômica, ligações químicas.
2. Reações químicas.
3. Gases, lei de Clayperon.
4. Cinética química.
5. Termodinâmica química.
6. Química orgânica e inorgânica.
7. Ácidos e bases.
8. Química Orgânica.
9. Nomenclatura dos compostos.
10. Eletroquímica.

PROGRAMA DE FÍSICA

1. Sistemas de unidades e medidas.
2. Cinemática escalar.
3. Cinemática vetorial: vetores, álgebra vetorial, velocidade e aceleração vetoriais, movimento circular uniforme (MCU), lançamento horizontal e lançamento oblíquo.
4. Dinâmica - as leis de Newton.
5. Trabalho Energia e sua conservação.
6. Impulso, quantidade de movimento e colisões
7. Gravitação Universal
8. Estática do ponto material e do corpo extenso.
9. Hidrostática
10. Oscilações

11. Ondas Oscilações
12. Óptica Geométrica
13. Termodinâmica
14. Eletricidade e Eletromagnetismo
15. Física Moderna

PROGRAMA DE BIOLOGIA

- 1.A Vida no Nível da Célula
- 2.A Continuidade da Vida
- 3.A Diversidade da Vida
 - 3.1 Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas.
 - 3.2 Monera, Protista e Fungi
 - 3.3 Plantas
 - 3.3.1 Características gerais dos principais grupos de plantas;
 - 3.3.2 Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente ;
 - 3.3.3 Organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Angiospermas.
 - 3.4 Animais
 - 3.4.1 Características gerais e habitats dos principais grupos de animais;
 - 3.4.2 Animais parasitas do ser humano: ciclos de vida e medidas profiláticas;
 - 3.4.3 Animais urbanos e suas relações com os humanos;
 - 3.4.4 Estrutura básica e fisiologia dos sistemas do corpo humano;
 - 3.4.5 Nutrição e desnutrição;
 - 3.4.6 Reprodução Humana e regulação neuro-endócrina;
 - 3.4.7 Doenças sexualmente transmissíveis;
- 4.Os Seres Vivos e o Ambiente
 - 4.1 Populações, comunidades e ecossistemas
 - 4.1.1 Características gerais dos principais tipos de ecossistemas brasileiros.
 - 4.2 Ecologia humana
 - 4.2.1 As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas;
 - 4.2.2 A utilização dos recursos naturais;
 - 4.2.3 O problema da geração de resíduos sólidos em excesso: a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos e seus efluentes;
 - 4.2.4 O problema do esgoto e o tratamento da água;
 - 4.2.5 A genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos;
 - 4.2.6 Saúde: indicadores; determinantes sociais; a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde;

PROGRAMA DE ESTATÍSTICA

1. Conceitos básicos
 - 1.1 População e amostra. Censo e amostragem. Parâmetros e estatísticas;
 - 1.2 Níveis de mensuração;
 - 1.3 Variáveis: quantitativas e qualitativas; discretas e contínuas;
 - 1.4 Tipos de Amostras: amostra aleatória simples; estratificada e sistemática.
2. Organização e apresentação de dados
 - 2.1 Tabelas;
 - 2.2 Séries estatísticas;
 - 2.3 Distribuições de freqüências;
 - 2.4 Freqüências relativas e acumuladas;
 - 2.5 Gráficos.
3. Medidas de posição
 - 3.1 Média aritmética;
 - 3.2 Média harmônica;
 - 3.3 Média geométrica;
 - 3.4 Mediana;
 - 3.5 Moda;
 - 3.6 Quartis, decis e percentis.
4. Medidas de variabilidade
 - 4.1 Amplitude;
 - 4.2 Variância;
 - 4.3 Desvio padrão;
 - 4.4 Coeficiente de variação;
5. Probabilidade
 - 5.1 Fenômeno aleatório, espaço amostral e evento;
 - 5.2 Métodos de determinação de probabilidade;
 - 5.3 Noções sobre conjuntos;
 - 5.4 Relações entre eventos;
 - 5.5 Probabilidade condicional e independência;
 - 5.6 Variáveis aleatórias;
 - 5.7 Distribuição binomial;
 - 5.8 Distribuição normal;
 - 5.9 Distribuição T de Student.
6. Distribuições amostrais
 - 6.1 Distribuição amostral da média e da diferença entre duas médias;
 - 6.2 Distribuição amostral das proporções e entre duas proporções.
7. Estimativa
 - 7.1 Propriedades dos estimadores;
 - 7.2 Estimativa por ponto e por intervalo;
 - 7.3 Dimensionamento da amostra.
8. Testes de hipóteses
 - 8.1 Hipóteses simples e compostas;
 - 8.2 Erros de decisão;
 - 8.3 Nível descritivo amostral;
 - 8.4 Função poder e poder do teste;
 - 8.5 Testes para médias e proporções e diferenças de médias e de proporções.
9. Correlação e regressão
 - 9.1 Diagrama de dispersão;
 - 9.2 Análise de correlação linear;
 - 9.3 Análise de regressão linear simples.

PROGRAMA DE CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

- 1.Cultura, ética, autonomia e produção de singularidades nas relações sociais contemporâneas e no exercício das diferenças.
- 2.Estudo da diversidade étnica, cultural, religiosa, política, de gênero, através da desnaturalização de padrões.
- 3.Os conhecimentos histórico, geográfico, sociológico e filosófico e as diversas correntes e explicações da realidade.
- 4.Ensino de Filosofia: perspectivas e o estudo da Filosofia no Ensino Fundamental.
- 5.Ensino de História: perspectivas metodológicas e vínculos entre as diferentes correntes teóricas, seus corpos conceituais e a formulação da História como objeto de conhecimento no Ensino Fundamental.
- 6.Ensino de Geografia e as novas perspectivas metodológicas e didáticas: espaço/tempo, globalização, população, relações urbano/rural, análise regional no contexto sócio-ambiental.
- 7.As leituras e representações do espaço.
8. As Ciências Sociais e a produção conceitual da sociedade.
- 9.Novas tecnologias e linguagens alternativas no ensino das Ciências Sócio-históricas.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO PARA TODAS HABILITAÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR.

1. Gestão Pública e Institucional;
 - 1.1. O contexto internacional, nacional e suas repercussões na sociedade e na educação;

- 1.2. Governamentalidade e Educação: produção de subjetividades;
- 1.3. Processos Participativos em Políticas Públicas;

2. A Constituição da escola moderna
 - 2.1. A constituição da infância;
 - 2.2. História do currículo ;
 - 2.3. O pensamento curricular no Brasil;
 - 2.4. Diferentes possibilidades de organização curricular;
 - 2.5. Avaliação Escolar;

3. História das teorias pedagógicas;
 - 3.1. Relação entre conhecimento, aprendizagem e desenvolvimento;
 - 3.2. Pesquisa e educação: genealogia e cartografia da escola;
 - 3.3. Práticas pedagógicas inclusivas ;
 - 3.4. Educação e a Filosofia da Diferença;

4. Novas Tecnologias da Informação e Comunicação ;
 - 4.1. Mídia e educação;
 - 4.2. A informática e a aprendizagem escolar;

5. Formação de professores;
 - 5.1. Pesquisa e formação docente;
 - 5.2. Práticas pedagógicas inovadoras em contextos educativos;
 - 5.3. Planejamento como prática de criação;

6. Legislação e educação
 - 6.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96;
 - 6.2 Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
 - 6.3 Lei complementar nº 292/93 – Conselhos Escolares;
 - 6.4 Lei nº 7365/93 e decreto municipal nº 11 295/95 – Eleição de diretores;
 - 6.5 Lei nº 10.639/03 – Ensino e Cultura Afro-brasileira nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio.

7-CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

- 7.1 Capítulo II do Título II – Dos Direitos Sociais: arts; 6º e 7º;
- 7.2 Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública: arts; 37 a 41.

8-LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

- 8.1 Capítulo I do Título I – Dos Princípios Gerais da Organização Municipal: arts; 1º a 10;
- 8.2 Capítulo III do título I – Da Administração Pública: arts; 17 a 29;
- 8.3 Capítulo IV do Título I – Dos Servidores Municipais: arts; 30 a 33, 38 a 42;

9 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

- 9.1 Disposições Preliminares: arts. 1º ao 6º e 8º a 10;
- 9.2 Do Provimento: art; 11;
- 9.3 Da nomeação: arts. 20 e 21;
- 9.4 Da Posse: arts. 22 a 26;
- 9.5 Da Lotação: art. 27;
- 9.6 Do Exercício: arts. 28 a 30 e 32 e 33;
- 9.7 Do Regime de Trabalho: arts. 35 a 41;
- 9.8 Da Readaptação: arts. 57 a 60;
- 9.11 Aproveitamento: art. 66;
- 9.12 Da Função Gratificada: art. 68;
- 9.13 Da Substituição: art. 69;
- 9.14 Da Vacância: arts. 70 a 73;
- 9.15 Do Tempo de Serviço: art. 76;
- 9.16 Das Férias: arts. 81 a 88;
- 9.17 Das Vantagens ao Funcionário Estudante: arts. 90 a 92;
- 9.18 Das Licenças: arts. 141 a 164; arts. 141 e 142; 150 e 151; art. 152, exceto § 1º, art. 153, art;155 a 164;
- 9.19 Da Disponibilidade: art. 167;
- 9.20 Do Direito de Petição: arts. 184 a 190;
- 9.21 Dos Deveres: art. 196;
- 9.22 Das Proibições: art. 197
- 9.23 Da Responsabilidade: arts. 198 a 202;
- 9.24 Das Penas e sua Aplicação: arts. 203 a 215
- 9.25 Da Apuração de Irregularidades: arts. 220 e 221;
- 9.26 Da Sindicância: arts. 222 a 224 ;

10-DIREITO ADMINISTRATIVO

- 10.1 Administração Pública Geral;
- 10.2 Administração Pública Municipal;
- 10.3 Atos Administrativos;
- 10.4 Contratos Administrativos (licitação e suas modalidades).



ANEXO IV

Detalhamento da Prova Prática – Aptidão Física

DA PROVA PRÁTICA – APTIDÃO FÍSICA

A prova prática - Aptidão Física consistirá de 3 (três) exercícios: um de capacidade aeróbica (corrida/caminhada), um de resistência abdominal (abdominal tipo remador), e um de força de membros superiores (apoio sobre solo), com pontuação conforme as tabelas abaixo e somatório máximo de 30 pontos.

1) CAPACIDADE AERÓBICA (corrida/caminhada):

A prova consistirá em o candidato realizar corrida/ caminhada de 12 minutos em pista de atletismo. O teste de capacidade aeróbica consistirá de uma corrida/caminhada na qual o candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo de 12 (doze) minutos. Após os 12 minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem. Será considerado apto no teste de capacidade aeróbica o candidato que obtiver a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos, conforme tabela de pontuação.

O mínimo habilitatório para esta prova está no quadro de valores de avaliação e pontuação a seguir:

IDADE PONTOS	CORRIDA / CAMINHADA – 12 MINUTOS					
	MASCULINO			FEMININO		
	18/23	24/30	Acima de 30	18/23	24/30	Acima de 30
10	3.000	2.800	2.600	2.600	2.400	2.200
9,5	2.950	2.750	2.550	2.550	2.350	2.150
9,0	2.900	2.700	2.500	2.500	2.300	2.100
8,5	2.850	2.650	2.450	2.450	2.250	2.050
8,0	2.800	2.600	2.400	2.400	2.200	2.000
7,5	2.750	2.550	2.350	2.350	2.150	1.950
7,0	2.700	2.500	2.300	2.300	2.100	1.900
6,5	2.650	2.450	2.250	2.250	2.050	1.850
6,0	2.600	2.400	2.200	2.200	2.000	1.800
5,5	2.550	2.350	2.150	2.150	1.950	1.750
5,0	2.500	2.300	2.100	2.100	1.900	1.700
ELIMINADO	2.400	2.200	2.000	2.000	1.800	1.600

2) RESISTÊNCIA ABDOMINAL (abdominal tipo remador):

Esta prova consistirá em o (a) candidato (a) executar:

- Posição Inicial: Decúbito dorsal, braços estendidos acima da cabeça e pernas unidas e estendidas.
 - O exercício constitui-se em flexionar o tronco abraçando as pernas flexionadas simultaneamente, realizando o maior número possível de repetições no tempo de 1 (um) minuto.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Será considerado apto no teste de resistência abdominal, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos, conforme tabela de pontuação.

O mínimo habilitatório para esta prova está no quadro de valores de avaliação e pontuação a seguir:

PONTOS	ABDOMINAL – 1 MINUTO					
	MASCULINO			FEMININO		
	18/23	24/30	Acima de 30	18/23	24/30	Acima de 30
10	52	48	43	45	40	35
9,8	51	47	42	44	39	34
9,6	50	46	41	43	38	33
9,4	49	45	40	42	37	32
9,2	48	44	39	41	36	31
9	47	43	38	40	35	30
8,8	46	42	37	39	34	29
8,6	45	41	36	38	33	28
8,4	44	40	35	37	32	27
8,3	43	39	34	36	31	26
8	42	38	33	35	30	25
7,8	41	37	32	34	29	24
7,6	40	36	31	33	28	23
7,4	39	35	30	32	27	22
7,2	38	34	29	31	26	21
7	37	33	28	30	25	20
6,8	36	32	27	29	24	19
6,6	35	31	26	28	23	18
6,4	34	30	25	27	22	17
6,2	33	29	24	26	21	16
6	32	28	23	25	20	15
5,8	31	27	22	24	19	14
5,6	30	26	21	23	18	13
5,4	29	25	20	22	17	12
5,2	28	24	19	21	16	11
5	27	23	18	20	15	10
ELIMINADO	26	22	17	19	14	9

3) FORÇA DE MEMBROS SUPERIORES (apoio sobre solo):

Apoio sobre o Solo, consiste em ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés), com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos. Mede-se o número de repetições corretas realizadas durante o tempo de 2 (dois) minutos. Para as mulheres o teste sofrerá adaptação na posição inicial: elas se apoiarão nos joelhos em vez de se apoiarem nos pés.

Será considerado apto no teste de força dos membros superiores candidato que obtiver a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos, no tempo máximo de 2 minutos, conforme tabela de pontuação. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

O mínimo habilitatório para esta prova está no quadro de valores de avaliação e pontuação a seguir:

PONTOS	APOIO SOBRE O SOLO – 2 MINUTOS					
	MASCULINO			FEMININO		
	18/23	24/30	Acima de 30	18/23	24/30	Acima de 30
10	30	28	26	30	28	26
9,5	28	26	24	28	26	24
9,0	26	24	22	26	24	22
8,5	24	22	20	24	22	20
8,0	22	20	18	22	20	18
7,5	20	18	16	20	18	16
7,0	18	16	14	18	16	14
6,5	16	14	12	16	14	12
6,0	14	12	10	14	12	10
5,5	12	10	8	12	10	8
5,0	10	8	6	10	8	6
ELIMINADO	8	6	4	8	6	4

- O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para a prática desportiva e calçar tênis.
- A preparação e o aquecimento para a avaliação são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data a ser divulgada.
- Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.



Concurso Público - PM Porto Alegre
EDITAL Nº 159/2008

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ FUNÇÃO: _____

PROTÓCOLO: NÚMERO: _____ DATA: _____

ETAPA: INSCRIÇÕES GABARITO PRELIMINAR PROVA DE TÍTULOS PROVA DE PROFICIÊNCIA
 PROVA DISCURSIVA RESULTADO FINAL OUTROS

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

Preencha os campos abaixo com a disciplina e os números das questões correspondentes à cada recurso. Utilize uma linha por disciplina. Caso necessário, utilize mais de uma linha.

DISCIPLINA:	QUESTÕES:

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O candidato deve identificar-se somente nesta 1ª folha (REQUERIMENTO DE RECURSO);
- As demais folhas não devem conter qualquer identificação do Candidato, sob pena de o recurso ser desconsiderado;
- Faça cada questão indicada acima preencher um Recurso Administrativo em separado.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



Concurso Público - PM Porto Alegre
EDITAL Nº 159/2008

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

ETAPA: INSCRIÇÕES GABARITO PRELIMINAR PROVA DE TÍTULOS PROVA DE PROFICIÊNCIA
 PROVA DISCURSIVA RESULTADO FINAL OUTROS

DISCIPLINA: _____ QUESTÃO Nº: _____

EXPOSIÇÃO DETALHADA DO PEDIDO DE RECURSO:

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta folha não deve conter qualquer identificação do candidato, sob pena do recurso ser desconsiderado;
- Preencha somente o campo "disciplina" e "questão nº";
- No espaço adequado fundamente as razões pelas quais você discorda do gabarito ou conteúdo da questão com **letra legível** ou **digitado no computador**. Recursos ilegíveis serão desconsiderados.

Caminhada celebra Declaração Universal dos Direitos Humanos

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e o conselho Municipal de Direitos Humanos organizam hoje, uma caminhada em celebração aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A saída será às 16h30, da frente do prédio da secretaria, na Rua João Alfredo, 607, bairro Cidade Baixa, e a chegada, no Parque Marinha do Brasil, junto aos totens alusivos aos Direitos Humanos.

No âmbito da SMDHSU, as ações voltadas aos direitos humanos abrangem projetos que envolvem vários segmentos

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



da sociedade, que contemplam manifestações de liberdade sexual, de garantia de minorias, como o povo negro e comunidades quilombolas.

Jovens — São trabalhos que buscam se antecipar a possíveis situações de conflito ou de violência. O Estúdio Multimeios da Restinga, uma parceria com a Procempa (Companhia de Processamento de Dados do Município), por exemplo, capacita em torno de 2,3 mil jovens a cada ano. Até o final de 2008, o Núcleo de Ações Preventivas (NAP) da Guarda Municipal terá formado três mil alunos da rede municipal de ensino no projeto “Dois Caminhos, uma Escolha”.

Há ainda os telecentros, que formam cerca de 2,5 mil pessoas por ano. “São iniciativas que oferecem caminhos para que os indivíduos sejam os protagonistas de seus destinos”, afirma o secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Os telecentros são responsáveis pela inclusão digital de cerca de 2,5 mil pessoas por ano

Porto Alegre Resort ampliará oferta turística da Capital

O lançamento do Porto Alegre Resort, programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) para ampliar a oferta turística da capital gaúcha, será nesta quinta-feira, às 10h30, na sede do Sindicato de Hotelaria e Gastronomia (Rua Dr. Barros Cassal, 180, cj 801, Bairro Floresta). O programa vai oferecer aos turistas, em produtos organizados, variadas estruturas, serviços e opções de lazer existentes na cidade o ano inteiro.

No evento, que terá a presença do prefeito municipal, será apresentado o *Sport Day Use*, primeiro produto já formatado do programa, que abre as portas de quatro grandes

clubes esportivos e recreativos da cidade aos turistas. A iniciativa tem como parceiros o Sindicato de Hotelaria e Gastronomia (SindPOa), Federaclubes, Associação Brasileira das Agências de Viagem (Abav-RS), Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH) e Porto Alegre Convention & Visitors Bureau.

Também serão apresentados os materiais promocionais do *Sport Day Use* – folder com grade de clubes e serviços, *vouchers* e *displays* – que a partir do lançamento estarão nas recepções de hotéis e agências de viagem participantes da iniciativa.

Laranjeiras recebe nova equipe de PSF

A Secretaria Municipal de Saúde entregou ontem, o prédio e a nova equipe do Programa de Saúde da Família para a comunidade da Vila Laranjeiras. O PSF Laranjeiras fica na Rua 5, 24, no Morro Santana. O novo posto conta com um consultório médico, de enfermagem e salas de triagem, curativo, vacina, além de esterilização, centro de material e estoque, e cozinha. Abrigará uma equipe formada por um médico, um enfermeiro, técnico de enfermagem e quatro agentes comunitários, que já cadastraram cerca de mil famílias da localidade.

O prefeito em exercício e secretário municipal de Saúde agradeceu a parceria feita com a Associação Madre Teresa e Jesus, com o Instituto Gerda e a empresa Orday Engenharia, que colaboraram na construção do posto. “É através de parcerias que tornamos viáveis muitos projetos que nos possibilitam atender melhor a população”, salientou.

Ao mesmo tempo o secretário fez um apelo à comunidade para não pichar ou depredar o prédio. Lembrou que o posto é um bem de todos que moram na região e deve ser preservado para que o atendimento à saúde seja cada vez



Comunidade comemora o novo posto atenderá mais de 4 mil pessoas

mais aprimorado.

O presidente da Associação de Moradores da Vila Laranjeiras, Nilceu Figueiredo destacou que o novo posto vai desafogar o PSF Tijucas, que estava sobrecarregado, destacando que o novo posto atenderá mais de 4 mil pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento 2009: votação continua quarta

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre rejeitou quatro emendas ao Orçamento do Município para 2009, as de números 1, 11, 12 e 13. Elas haviam sido rejeitadas pelo relator e destacadas para votação em plenário. Outras 19 emendas e uma subemenda destacadas deverão ir à votação na próxima sessão ordinária, nesta quarta-feira (10/12).

A votação do Orçamento 2009 precisa ser concluída até o dia 11 de dezembro, prazo limite para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) elaborar a redação final do texto aprovado. Até o dia 15 de dezembro o texto deve ser enviado ao Executivo para sanção do prefeito.

Na sessão do dia 3 de dezembro, os vereadores haviam aprovado o projeto do Executivo que fixa as receitas e despesas da Capital para 2009. O Orçamento aprovado estima a receita do Município de Porto Alegre em R\$ 3.247.856.167,00, fixando igual valor para as despesas. A proposta aprovada também contém o Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais.

Informática da Câmara Apresenta inovações em SC

A Assessoria de Informática da Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta, nesta sexta-feira (12/12), na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o case *Modernização Tecnológica na Câmara Municipal de Porto Alegre*. A participação, a cargo de Márcia Almeida, chefe da Assessoria de Informática do legislativo porto-alegrense, será feita no Seminário Nacional de Gestão Estratégica no Poder Legislativo, em Florianópolis, e atende convite daquela instituição legislativa.

Neste ano, entre outras inovações, a Assessoria de Informática da CMPA aperfeiçoou o chamado Sisprot, modelo informatizado de registro e controle da tramitação de processos na Casa. “Estamos ampliando o sistema que será aberto à consulta da população, através da Internet”, diz Márcia. “Todos os documentos de um processo estarão anexados e poderão ser pesquisados”. Também estão previstos para serem lançados em breve uma nova página eletrônica (que manterá o endereço www.camarapoa.rs.gov.br), e a distribuição de notícias e informações pelo sistema de *newsletter*.

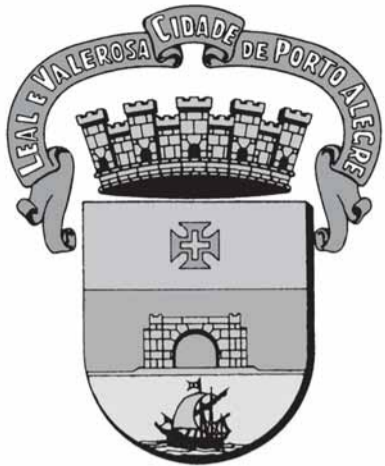
“Outra melhoria foi a implantação de um novo servidor para o banco de imagens da Câmara Municipal, o que agilizou e qualificou o serviço”, lembra. Márcia afirma ainda que para fazer um bom trabalho é preciso abandonar a ideia de “apagar incêndio” e adotar a prática do planejamento. “Quando se apresenta uma modificação num sistema de rotinas defasadas e todos acham bom, pedem mais”. Ela salienta que qualquer inovação deve ser permeada por planejamento, continuidade, investimento e qualificação. “É preciso vontade para mudar o que está estagnado”.

Elson Sempé Pedrosa



Márcia e equipe de Informática da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3419 – Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2008

População indígena da Capital apresenta crescimento

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) divulgou ontem os resultados dos estudos dos coletivos indígenas em Porto Alegre e regiões limítrofes, realizados entre 6 de abril a 8 de setembro deste ano. Os dados apontam crescimento da população indígena na Capital, levando-se em conta a média de idade das pessoas nas diferentes tribos: Guarani, Kaingang e Charrua. Segundo o coordenador da pesquisa, professor Sérgio Baptista da Silva, é expressiva a concentração da população na faixa etária entre 7 e 21 anos nas tribos. Conforme a pesquisa, 70% está nessa faixa etária. Em contrapartida, a população idosa é mínima, apenas 4,8%. O número reduzido é um indicador das difíceis condições de vida enfrentadas por esta população. O estudo identificou 609 indígenas em dez assentamentos em Porto Alegre e região limítrofe, sendo 45% Guaranis, 49% Kaingang, 3,8% Charrua e 1,3% outros.

Durante o período pesquisado, foram levantadas informações sobre demografia, meio ambiente, saúde, escolaridade, alimentação entre outras relativas ao modo de viver e pensar desses grupos. Atividades oriundas do artesanato e da horticultura são o foco da sustentabilidade dos indígenas, sendo que 80% dos Guaranis tiram seu sustento da horticultura e 90,8% dos Kaingang do artesanato, assim como 81,8% dos Charruas. Outro dado significativo constatado é a pouca permanência dos indígenas nas aldeias. “Em média eles ficam de um a quatro anos, uma característica forte dessas tribos”, destacou o professor. Do universo pesquisado, muitos indígenas disseram sofrer preconceito em hospitais, 90% informaram freqüentar o Ensino Fundamental. Quanto à posse de documentos de identificação, 71,7% disseram possuir certidão de nascimento e 59,5% registro na Funai.

Silva ressaltou a importância dos dados para a construção de políticas públicas na área. Segundo ele, as informações são particularizadas por etnias e isso é que irá contribuir para as ações futuras.

CD do Carnaval será lançado hoje

A prefeitura e a Associação das Entidades Carnavalescas (AECPARS) promovem nesta quinta-feira o lançamento do CD oficial do Carnaval 2009. O evento acontece a partir das 19h30, no Teatro Renascença (Avenida Erico Veríssimo, 307).

Haverá apresentação do grupo-show da escola de samba Império Serrano (Rio de Janeiro). Segundo o coordenador de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, o carnaval de Porto Alegre se aprimora e resulta no requinte da apresentação do CD. “Queremos mostrar a qualidade dos intérpretes e apresentar mais um produto do nosso carnaval”.

Antigos carnavais da Borges — Na sexta-feira, a partir das 20h30, começa a edição deste ano da tradicional descida da Borges (Antigos Carnavais da Borges). Haverá apresentação das escolas Acadêmicos da Orgia, Unidos do Capão e Imperadores do Samba. Segundo Lucena, o objetivo do evento é resgatar a cultura do carnaval no centro da Capital. “O espírito do carnaval no centro não pode se apagar e deve ser permanentemente renovado”, enfatiza o coordenador das Manifestações Populares.

Muambas — Sábado, às 17h, na sede da AECPARS (Avenida Ipiranga,

“Precisamos tratar as tribos com cautela e levando em conta suas características”, enfatizou. A expectativa do representante da Funai, Neri Ribeiro, é de que os dados sejam usados em benefício das comunidades e na melhoria das condições de vida desses povos.

O estudo foi desenvolvida pelo Laboratório de Observação Social (Labors), órgão vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Ufrgs. Supervisionado por profissionais da Fasc da área de assistência social, o projeto foi executado por oito pesquisadores de diferentes áreas. Participaram ainda seis bolsistas das áreas de Direito, História, Biologia, Ciências Sociais, entre outros. O financiamento dos estudos foi feito pelo Ministério de Desenvolvimento Social, por intermédio da Fasc. As pesquisas são subprojetos do contrato firmado entre a Fasc e a Ufrgs, que previu também estudos das populações de crianças e adolescentes em situação de rua, da população adulta em situação de rua, quilombolas e afro, já divulgados.

Maria Andréa Aguiar – Banco de Imagens – PMPA



Índios m'bia guaranis da região do Canta Galo

3110), será eleita a mais simpática baiana do carnaval de Porto Alegre. Na seqüência, festa do grupo de acesso com a terceira visita das escolas (quadra da Academia de Samba Puro). Dias 14, 21 e 28, estão previstas muambas no Porto Seco, em frente aos barracões.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Começa nesta sexta-feira, às 20h30, a edição deste ano da tradicional descida da Borges

Destaques da programação

Hoje
- Lançamento do CD Oficial do Carnaval 2009 Para Convidados Especiais
Local: Teatro Renascença - Av. Erico Veríssimo esquina Ipiranga.
Início: 20h

Amanhã
- Encerramento das Inscrições para os concursos:

Rei Momo Oficial de Porto Alegre
Rei Momo Mirim de Porto Alegre
- Desfiles Antigos Carnavais da Borges
Local: Avenida Borges de Medeiros - Início: 20h30
Ordem de apresentação das Escolas:
Acadêmicos da Orgia
Unidos do Capão
Imperadores do Samba

Sábado

- Festa do Grupo de Acesso (Terceira Visita das Escolas)
Local: Quadra da Academia de Samba Puro
- Concurso da Mais Simpática Baiana do Carnaval de Porto Alegre
Local: Sede da AECPARS - Av. Ipiranga, 311 - Início: 17h
Domingos 14, 21 e 28
- Muambas no Porto Seco - Em frente aos barracões

Concurso público

Estão abertas até o dia 23 de dezembro as inscrições do Concurso Público 003/2008 para Cargos de Provedor Efetivo da Administração Centralizada. Esse edital reúne 23 concursos públicos realizados simultaneamente. Estão abertas 318 vagas para cargos de nível médio e superior, com ênfase nas áreas da Educação, Saúde e Segurança Pública.

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a estes Concursos Públicos se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através de Publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e jornais de grande circulação da Capital. As informações também poderão ser obtidas na Internet pelos sites www.conesul.org e www.portoalegre.rs.gov.br, e nos painéis da Fundação Conesul de Desenvolvimento (Rua 12 de Outubro, nº 49).

Cargos e Vagas — Professor (74 vagas), Geólogo (1 vaga), Bibliotecário (39 vagas), Técnico em Enfermagem (21 vagas), Médico veterinário (1 vaga), Guarda Municipal (60 vagas), Terapeuta Ocupacional (7 vagas), Auxiliar de Cozinha (2 vagas), Auxiliar de Laboratório e Análises (4 vagas), Cozinheiro (2 vagas), Farmacêutico (5 vagas), Fisioterapeuta (2 vagas), Nutricionista (5 vagas), Técnico em Radiologia (5 vagas), Auxiliar de Gabinete Odontológico (1 vaga), Enfermeiro (27 vagas), Motorista (25 vagas), Psicólogo (5 vagas), Assistente Social (7 vagas), Sociólogo (6 vagas) e Assessor para Assuntos Jurídicos (19 vagas).

O valor das inscrições é de R\$ 36,50 para os cargos de nível médio e professor de Séries Iniciais / Educação Infantil; R\$ 46,50 para Motorista e Guarda Municipal; R\$ 66,50 para os cargos de Nível Superior e R\$ 81,50 para Assessor Jurídico e Professor (com proficiência).

Reaproveitamento da água

A prefeitura promove hoje, às 18h, no plenarinho Ana Terra da Câmara Municipal de Vereadores, reunião pública para debater aspectos que deverão ser levados em conta na regulamentação da Lei 10.506/08. Durante o encontro, os técnicos do grupo de trabalho, que trata das ações relativas à regulamentação, irão abordar a medição individualizada, a definição de regras e parâmetros na regulamentação do aproveitamento de águas pluviais, da água proveniente de pias, lavatórios e chuveiros e também da água da chuva.

Em setembro, a portaria 189 de 19/09/2008 criou o grupo de trabalho formado por representantes dos Departamentos de Água e Esgotos (Dmae), Esgotos Pluviais (Dep), Secretarias de Meio Ambiente (Smam), Obras e Viação (Smov), e Planejamento (SPM), sob a coordenação do Dmae, com a função de tratar das ações relativas à regulamentação da lei.

Luta contra as drogas

Quatro turmas totalizando 120 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, na Zona Sul (Rua Francisco Mattos Terres, 40, Bairro Aberta dos Morros), recebem hoje, a partir das 14h, os certificados de formatura no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), desenvolvido pela Brigada Militar.

Desde agosto, crianças e adolescentes na faixa etária dos 9 aos 14 anos tiveram encontros semanais com o soldado Julio Cesar Santos de Souza, em que refletiram sobre a necessidade de resistir às drogas e à violência. A diretora da escola, Rosele Bruno de Souza frisa que este é o segundo grupo que teve acesso ao programa em 2008. “Com o programa, os alunos também passam a reconhecer situações de violência no cotidiano e a evitá-las, trabalhando em prol de uma cultura da paz”, afirma.

Além do certificado, o aluno autor da melhor redação sobre o que aprendeu no Proerd ganhará um aparelho celular habilitado. Em julho, 120 alunos de turmas de B20 e C10 tiveram acesso ao programa. “Eles atuam como multiplicadores do que aprenderam nos encontros do Proerd e passam a evitar situações que possam gerar maior violência”, avalia a diretora.

Entrada da Cidade

Os departamentos municipais de Habitação (Demhab) e de Limpeza Urbana (DMLU) abriram licitações para a contratação de empresas interessadas na realização de obras em seis loteamentos e construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos. Os projetos fazem parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE). O custo das obras tem um valor inicial de referência de R\$ 45 milhões.

O recebimento da documentação para pré-qualificação de empresas para obras no loteamento será dia 22 de dezembro, às 10 horas, no Demhab (Av. Padre Cacique, 708), e o recebimento de qualificação e propostas para a unidade de triagem será no mesmo dia, às 14 horas, no DMLU (Av. Azenha, 631). Os interessados podem retirar os editais, na íntegra, nos órgãos executores das licitações.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 433, homologado em 15.5.08, autorizado em 17.9.08, **ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI**, 12005.7, engenheiro - civil - 5º Lugar, ES.1.14.NS.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 853 de 17.10.08, que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao nome que passa a ser **ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI**, quanto a matrícula a ser 12005.7, e não como constou, através da Portaria 939 de 2.12.08 (processo 1.33106.08.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação o candidato aprovado no Concurso Público nº 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 23.10.08, **JOÃO AUGUSTO FRAGA JUNIOR**, 45308.3, médico - Anestesiologia - 8º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 883 de 3.11.08, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no Artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 944 de 2.12.08 (processo 1.50908.08.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA**, 28280.0/01, profes-

sor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 285 de 25.11.08 (processo 1.63334.089).

CONCEDE a **CAROLINE CAO PONSO**, 91621.6/01, professora ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 286 de 27.11.08 (processo 1.58623.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA **JORGE VIEGA DUARTE**, 62836.3, estatutário, Guarda Municipal readaptado de Soldador, OP-3.12.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/

08 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 57, parágrafo único e 58, da Lei nº 6253/88; serviço noturno - média: 148h 55min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 16484983020, PASEP 10251496489, através do Ato 952 de 1º.12.08 (processo 1.40931.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA **JORGE BITTENCOURT ROJAS**, 62753.0, estatutário, Auxiliar de Cozinha readaptado de Operário Especializado, OB-3.03.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 15763196015, PASEP 10258589717,

através do Ato 954 de 1º.12.08 (processo 1.29970.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA **LOURDES TERESINHA GOMES DE SOUZA**, 62742.5, estatutária, Gari, AC-3.08.02.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 29565790020, PASEP 10797943894, através do Ato 961 de 1º.12.08 (processo 1.43660.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA **HILDA IZABEL DOS SANTOS**, 8566.5, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei 10223/07; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 20609442015, PASEP 10666856092, através do Ato 965 de 1º.12.08 (processo 1.23882.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELENICE VARGAS DA PALMA, 6019.0, estatutária, Assistente administrativo, AA-1.04.06.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Secretário de Conselho, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 28374967072, PASEP 10090990444, através do Ato 972 de 1º.12.08 (processo 1.429.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA YONE IGNACIO RODRIGUES DE SOUZA, 3222.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.15-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, volun-

tariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 15+2 (85%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 00601217004, PASEP 10040915171, através do Ato 974 de 1º.12.08 (processo 1.8135.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VERA LUCIA NUSSBAUMER, 39471.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46533230034, PASEP 18014058947, através do Ato 975 de 1º.12.08 (processo 1.43365.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pen-**

dente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA INÁ SANZI SOUZA, 7017.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 26261286000, PASEP 10111179693, através do Ato 977 de 1º.12.08 (processo 1.44618.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA RITA DE CÁSSIA BECK NASSIF, 26253.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 31582494053, PASEP 10245321540, através do Ato 979 de 1º.12.08 (processo 1.43928.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 27067769000, PASEP 18014120197, através do Ato 978 de 1º.12.08 (processo 1.21682.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARILENE CONZATTI GIL, 20644.4-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31582494053, PASEP 10245321540, através do Ato 979 de 1º.12.08 (processo 1.43928.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ALANA ROSA PIANTAMAR DE OLIVEIRA, 33585.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secre-

taria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 28357779034, PASEP 10088482399, através do Ato 982 de 1º.12.08 (processo 1.52531.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MIRELLA LIMA CORRÊA, 26115.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em

escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36269093015, PASEP 18014119539, através do Ato 985 de 1º.12.08 (processo 1.38077.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TÂNIA REGINA SECCO ARAUJO MORGAVI, 8738.8-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33402965020, PASEP 10861164684, através do Ato 986 de 1º.12.08 (processo 1.51228.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, no cargo em comissão 5, assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria

de Comunicação Social, no período de 02.11.08 a 16.11.08, em virtude do gozo de licença prêmio pela titular, REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 132, de 4.11.08. (Memo 121-08 CG).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a RICARDO EFFER GOTHE, 38265.9/03, secretário do Planejamento Municipal, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em 11.11.08, a fim de participar de Reunião Relativa a Copa do Mundo – FIFA/2014, no Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 253 de 4.12.08 (processo 1.62141.08.2).

DESIGNA FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Cerimonial, do Gabinete do Secretário, 11160003, 2602001, substituindo MARILIA CHRIST BERNI, 516500, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 247 de 1º.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SONIA REGINA CORADINI, 36699.0/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, do Ambulatório Básico, 11150026, 18517005, substituindo ALEXIA CARLA

WACHHOLZ DOSSA, 459530.01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 27.10.08, através da Portaria 906 de 18.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉIA RODRIGUES SOARES, 164279, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal I, da Equipe I de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo EVERTON LUIZ ALVES DA SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 30.11.08, através da Portaria 190 de 19.11.08.

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo MÁRCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.12.08, através da Portaria 197 de 1º.12.08.

DESIGNA LUIZ PAULO CALLAI, 361139, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.12.08, através da Portaria 198 de 1º.12.08.

DESIGNA ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, 269326, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.12.08, através da Portaria 199 de 1º.12.08.

DESIGNA PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501002, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.12.08, através da Portaria 200 de 1º.12.08.

DESIGNA LUIZ PAULO CALLAI, 361139, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305008, substituindo PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.08, através da Portaria 201 de 1º.12.08.

DESIGNA PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe II, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.09, através da Portaria 202 de 1º.12.08.

DESIGNA FABIO FRANCISCO

FERIGOLO, 808857, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305008, substituindo PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.1.08, através da Portaria 203 de 1º.12.08.

DESIGNA JAIR NUNES BEZERRA, 222565, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305006, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.08, através da Portaria 204 de 1º.12.08.

DESIGNA SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe responsável por ronda, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 19 a 31.12.08, através da Portaria 205 de 1º.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 76/08, quanto aos funcionários designados para a comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos arrolados no processo 1.17327.06.7, designando o chefe de gabinete JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01 como sindicante e o assistente administrativo ADRIANO ACOSTA CRUZ,

440234/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 77 de 20/11/08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JONATA PACE, 91785.3, para substituir, em caso de impedimento de ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS, 91007.0, titular da coordenadoria de estágios no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo impedimento para o período de 1º.1 a 31.12.08, através da Portaria 11 de 21.11.08.

DESIGNA LUIZ CARLOS MOREIRA, 89.505-5 - Gestor C, MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89.779-9 - Gestor C, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48.737-8 - Coordenador Excedente, todos da Secretaria Municipal de Turismo, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, a partir da data da publicação até 31.12.08, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 31.12.08 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 12 de 9.12.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010, MAIKEL HUBBE DA SILVA,

10960, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, 12602 e RENATA MACHADO PINHEIRO, 12890, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência; a presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, MAIKEL HUBBE DA SILVA, RENATA MACHADO PINHEIRO E FELIPE DE SOUZA SCHWARZ. Os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos por JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458; RITA DE CASSIA S C ASSUMPCAO, 7692; DOUGLAS ROSA PIRES, 8028; ROBERTO ALESSANDRO DE S RAMBOR, 1368; compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses, revogando a Portaria 18/08, através da Portaria 37 de 8.12.08.

RESOLVE delegar para LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira, 10758, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de Pregão Físico e Eletrônico,

conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003. Designar os funcionários AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, 11452 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, como pregoeiros, e como componentes da EQUIPE DE APOIO: DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010, MAIKEL HUBBE DA SILVA, matrícula 10960, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, 12602 e RENATA MACHADO PINHEIRO, 12890, para realizar as licitações na modalidade de PREGÃO FÍSICO e ELETRÔNICO conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003; esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses, revogando a Portaria 19/08, através da Portaria 38 de 8.12.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 1º.7.08 TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2116 de 3.12.08, (processo 3.3479.08.0).

CONCEDE de 24.11 até 8.12.08 EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, biólogo, Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2121 de 3.12.08, (processo 3.9.08.3).

CONCEDE a contar de 24.11.08 FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento

(nível 06) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2120 de 3.12.08, (processo 3.9.08.3).

CONCEDE DANIEL MOZART DE AGUIAR, 9140098/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 06) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2113 de 3.12.08 (processo 3.4715.08.0).

CONCEDE UILSON FERNANDES, 917701/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 06) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2114 de 3.12.08 (processo 3.4715.08.0).

CONCEDE a contar de 1º.10.08 FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, engenheiro, Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6.203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 2130 de 4.12.08 (processo 3.5081.08.4).

DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada do(a) setor de absorção atômica, durante o impedimento do titular JULIO MANOEL GOMES, 718972/1 no período de 16.12.08 a 30.12.08, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2108 de 2.12.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA ADALBERTO DA SILVA, 746750/2, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio administrativo, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1 no dia 14.11.08, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com gratificação tributária de nível 04, com

base no artigo 69, parágrafo 1º, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2122 de 3.12.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, Divisão de Instalações para responder pela função gratificada de chefe de fiscalização norte, durante o impedimento do titular LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130/2, no período de 6.10.08 a 20.10.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2126 de 4.12.08 (processo 3.4532.08.2).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, no período de 6 a 20.10.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2127 de 4.12.08 (processo 3.4532.08.2).

DESIGNA REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe de inspeção, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, no período de 13.10.08 a 27.10.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2128 de 4.12.08 (processo 3.4532.08.2).

MODIFICA a Portaria 1914 de 28.10.08 que designou ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1 operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do setor de transporte, durante o impedimento do titular LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, no período de 3.11.08 a 2.12.08, por motivo de Licença Prêmio, concedendo gratificação tributária de nível 04, através da Portaria 2094 de 28.11.08 (processo 3.17.08.6).

NOMEIA JULIO MANOEL GOMES, 718912/1 técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas instrumentais, durante o impedimento da titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055/1 no período de 16.12.08 a 30.12.08, por motivo de férias com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e gratificação tributária de nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2107 de 2.12.08 (processo 3.9.08.3).

NOMEIA ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises biológicas, durante o impedimento da titular MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, no período de 8.12.08 a 17.12.08, por motivo de férias, com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e gratificação tributária de nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2106 de 2.12.08 (processo 3.9.08.3).

TORNA SEM EFEITOS as Portarias 1769 de 24.9.08 e 1912 de 28.10.08, MARIA ERNESTA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, que designou como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4123.08.5 e EDILSON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2115 de 3.12.08 (processo 3.4123.08.5).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIELI WEIMER, chefe de equipe ,849604, Titular - Presidente, MARCIA MARQUES PURER, chefe de equipe, 78776.3 Titular Vice - \presidente, GISELE LETTI, assistente, 879610 Titular – Secretária, CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA, operária, 325457, Suplente, LEOPOLDO ZARNOTT,

adido, 340896, Suplente, CLÁUDIA FERNANDA FROES FRAGA, assessora, 679840, Suplente, para constituírem a comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST, de acordo com o artigo 6º parágrafo 3º do Decreto 14.705 de 05.11.04, através da Portaria 553 de 09.12.08 (Proc. 04.5101.03.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, para cumprir Regime de Dedicção

Exclusiva, durante o período compreendido entre os dias 02/11/08 e 16/11/08, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 570, de 4.11.08. (Memo 121-08 CG)

CONCEDE Gratificação de Incen-

tivo Técnico a RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, durante o período compreendido entre os dias 02.11.08 e 16.11.08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 571, de 04.11.08. (Memo 121-08 CG)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.57675.08.2 - Indefere, em 4.12.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ALZOMIRO LARRONDA SOBRI-NHO, 6448.0/4, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INGRESSOS, novembro/2008:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	80752047000	11/11/2008	26/7/1985	CONTRATAÇÃO
EDUARDO PEREIRA COSTA	2542203040	21/11/2008	22/7/1991	CONTRATAÇÃO

JULIANA LOUCK PANICHI	1852449047	14/11/2008	11/9/1987	CONTRATAÇÃO
PRISCILLA DIAS FORNECK	83794085	17/11/2008	28/12/1981	CONTRATAÇÃO
TAÍSE MALLET OTERO	78519101020	21/11/2008	28/5/1984	CONTRATAÇÃO
ANA CAROLINA FELÍCIO CRUSIUS	2250653046	20/11/2008	3/9/1986	CONTRATAÇÃO
GRAZIELA MUNARI SILVA DA MAIA	565314009	12/11/2007	11/2/1983	CONTRATAÇÃO
KAMILA ACOSTA VIEIRA	2216268089	13/11/2008	17/10/1989	CONTRATAÇÃO
ANTONIO CARLOS MACHADO JESUS	90441400000	14/11/2008	26/5/1977	CONTRATAÇÃO
GISELE CARVALHO DOS SANTOS	83512381049	11/11/2008	21/7/1986	CONTRATAÇÃO

EGRESSOS, novembro/2008:

Nome	CPF	Rescisão
FREDERICO HAUPT BESSIL	768466016	17/11/2008
EDUARDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	2354359020	1/11/2008
MAURICIO DE CASTRO LEITE	1762059002	14/11/2008
DEBORA SIMONE DA SILVA NEVES	82543623000	7/11/2008
JANAINA CONCEIÇÃO DA SILVA TRASSANTE	80951678000	30/11/2008
ALBERTO KNEVITZ CASTROGIOVANNI	1359195092	19/11/2008
CARLA VANESSA DA SILVA	87347040	28/11/2008
TASSIA FERNANDES DOS SANTOS	1126425001	26/11/2008
VANIA FLORES BUSSATO	1534512039	5/11/2008
BRUNA SENTER DA SILVA	2421368006	21/11/2008
SANDRO MULLER NUNES	918439019	19/11/2008
PATRICIA PUGLIESE LEO	920645070	9/11/2008
ANA CLAUDIA PAUKNER RODRIGUES	1386673064	28/11/2008
AUDREI CAROLINE HERMEL SANTOS	2180806035	17/11/2008
KAMILA TRASSANTE MACHADO	1491726059	28/11/2008
MARIFATIMA NUGENT DA SILVA	28933869034	13/11/2008

CÂMARA

LEI 10.534, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

Institui o dia 14 de novembro de cada ano como o Dia Municipal da Prevenção e do Controle do Diabetes Mellitus, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal manteve o Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e eu promulgo o dispositivo da Lei nº 10.534, de 11 de setembro de 2008, como segue:

Art. 2º Na data referida no “caput” do art. 1º desta Lei, deverão ser promovidas, dentre outras, as seguintes atividades visando à divulgação e à orientação da comunidade sobre a necessidade de prevenir e controlar o Diabetes Mellitus:

- I – caminhada pela prevenção e pelo controle do Diabetes Mellitus;
- II – testes de glicemia;
- III – campanhas;
- IV – palestras; e
- V – debates.

...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 03.11.2008, da Portaria nº 172, de 06.03.2008, que concedeu ao funcionário RAFAEL MITTELMANN, matrícula nº 2435-5, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria nº 526, de 13.11.2008 (Processo nº 1424/08).

CESSA EFEITOS, a contar de 06.03.2008, da Portaria nº 404, de 19.07.2007, que determinou ao funcionário RAFAEL MITTELMANN, matrícula nº 2435-5, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, conforme Portaria nº 527, de 13.11.2008 (Processo nº 1424/08).

CESSA EFEITOS, face liminar do Tribunal de Justiça do Estado (Processo nº 5464/08), que determina a suspensão do pagamento, em relação aos funcionários constantes no quadro abaixo, do pagamento da gratificação prevista no artigo 53A, de Lei nº 5811/86, a contar de 01.09.2008, conforme Portaria nº 533, de 24.11.2008 (Processo nº 4404/08).

Matr.	Nome	Cat.	Cargo
2596-4	Ana Maria Bandeira Martha	EFE	Assistente Legislativo II
4635-9	Ana Paula Constante da Silva Thiesen	EFE	Assistente Legislativo I
4241-6	André Facini Pereira	EFE	Assistente Legislativo I
2871-2	Andréa Godoi de Avila	EFE	Assistente Legislativo II
2580-3	Angelis Maria de Souza	EFE	Assistente Legislativo II
2670-4	Carlos Alberto Alves da Silva	EFE	Assistente Legislativo II
2442-5	Carlos Eduardo Costa Gomes	EFE	Assistente Legislativo III
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	EFE	Assistente Legislativo III
2857-1	Carmen Lúcia Bohm Esswein	EFE	Assistente Legislativo II
4240-8	Clara Maria Goetz	EFE	Assistente Legislativo I
2783-6	Claudia Helena da Cunha Inacio	EFE	Assistente Legislativo II
2575-1	Claudia Fantin	EFE	Assistente Legislativo II
2443-4	Débora Balzan Fleck	EFE	Assistente Legislativo III
4140-0	Décio Brasil Gava	EFE	Assistente Legislativo I
4274-7	Denise Pimentel Rizzotto	EFE	Assistente Legislativo I
2869-6	Dinorá Casanova Fortuna	EFE	Assistente Legislativo II
2213-7	Euclides Goulart Nunes Pereira	EFE	Assistente Legislativo II
2572-4	Evandro Giovanni Saccol	EFE	Assistente Legislativo II
4135-0	Filipe Eduardo Glinikovski Ren	EFE	Assistente Legislativo II
2759-9	Ivan Santos de Oliveira	EFE	Assistente Legislativo II
4275-4	Josiane Castellan de Oliveira	EFE	Assistente Legislativo I
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	EFE	Assistente Legislativo III
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	EFE	Assistente Legislativo I
2886-0	Liene de Lima	EFE	Assistente Legislativo II
2582-1	Lisie Ane dos Santos	EFE	Assistente Legislativo III
2888-6	Luiz Osório Pereira Rosa Moro	EFE	Assistente Legislativo II
2866-2	Márcia Aguiar Menna Barreto	EFE	Assistente Legislativo II
1989-7	Márcia Regina Correa Carvalho	EFE	Assistente Legislativo III
2440-7	Márcia Ribeiro Miranda	EFE	Assistente Legislativo III
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	EFE	Assistente Legislativo I
2444-3	Marilei Maieron	EFE	Assistente Legislativo III
1962-0	Marisa Lourdes Malinoski	EFE	Assistente Legislativo III
1601-5	Nair Rosane Schenk	EFE	Assistente Legislativo III
4371-1	Nara Lúcia Poluden Pertile	EFE	Assistente Legislativo I
1985-1	Oscar Ferraz Burger	EFE	Assistente Legislativo III
2890-2	Osmar Ferraz Burger	EFE	Assistente Legislativo I
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	EFE	Assistente Legislativo I
4636-7	Rodolfo Rivas de Araújo	EFE	Assistente Legislativo I
4319-0	Rosália Pereira Duarte	EFE	Assistente Legislativo I
4141-8	Rosângela Maria Piacentini da Silva	EFE	Assistente Legislativo I
2594-6	Rosemeri Essi	EFE	Assistente Legislativo III
2758-0	Rosiney Marinho Couto	EFE	Assistente Legislativo II
2752-6	Sandra Rosemeri Bier	EFE	Assistente Legislativo II
4290-3	Tatiana Caroline Manica Schapke	EFE	Assistente Legislativo I
2859-7	Theodoro Sallim Neto	EFE	Assistente Legislativo II
4637-5	Ulisses Pothin da Motta	EFE	Assistente Legislativo I
4283-8	Valéria Arminda da Mota	EFE	Assistente Legislativo I

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA PERCIO PIZZATO, matrícula nº 4090-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 22.10.2008 até 30.10.2008, conforme Portaria nº 521, de 06.11.2008 (Processo nº 6243/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA ANDRÉA GODÓI DE ÁVILA, matrícula nº 2871-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, no período de 05.01.2009 a 14.01.2009, em substituição à Miriam da Fontoura Oliveira, matrícula nº 2190-8, em férias, conforme Portaria nº 538, de 28.11.2008.

DESIGNA NARA LUCIA POLUDEN PERTILE, matrícula nº 4371-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de

Correspondência, código 2.2.1.4, no período de 05.01.09 a 21.01.09, em substituição à Rosália Pereira Duarte, matrícula nº 4319-0, em férias, conforme Portaria nº 539, de 28.11.2008.

DESIGNA NARA LUCIA POLUDEN PERTILE, matrícula nº 4371-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, código 2.2.1.4, no período de 22.01.09 a 08.02.09, em substituição à Andréa Godoi de Ávila, matrícula nº 2871-2, em férias, conforme Portaria nº 540, de 28.11.2008.

DESIGNA DINORÁ CASANOVA FORTUNA, matrícula nº 2869-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Legislativa, código 2.2.1.5, no período de 20.11.2008 a 09.12.2008, em substituição à Ana Maria Bandeira Martha, matrícula nº 2596-4, em férias, conforme Portaria nº 541, de 01.12.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

RESTITUI aos funcionários a seguir a **convocação** para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 01.09.2008 a 31.08.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 534, de 24.11.2008 (Processo nº 4404/08).

Matr.	Nome	Cat.	Cargo
2596-4	Ana Maria Bandeira Martha	EFE	Assistente Legislativo II
4635-9	Ana Paula Constante da Silva Thiesen	EFE	Assistente Legislativo I
4241-6	André Facini Pereira	EFE	Assistente Legislativo I
2871-2	Andréa Godoi de Avila	EFE	Assistente Legislativo II
2670-4	Carlos Alberto Alves da Silva	EFE	Assistente Legislativo II
2442-5	Carlos Eduardo Costa Gomes	EFE	Assistente Legislativo III
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	EFE	Assistente Legislativo III
2857-1	Carmen Lúcia Bohm Esswein	EFE	Assistente Legislativo II
4240-8	Clara Maria Goetz	EFE	Assistente Legislativo I
2783-6	Claudia Helena da Cunha Inacio	EFE	Assistente Legislativo II
2575-1	Claudia Fantin	EFE	Assistente Legislativo II
2443-4	Débora Balzan Fleck	EFE	Assistente Legislativo III
4140-0	Décio Brasil Gava	EFE	Assistente Legislativo I
4274-7	Denise Pimentel Rizzotto	EFE	Assistente Legislativo I
2869-6	Dinorá Casanova Fortuna	EFE	Assistente Legislativo II
2213-7	Euclides Goulart Nunes Pereira	EFE	Assistente Legislativo II
2572-4	Evandro Giovanni Saccol	EFE	Assistente Legislativo II
4135-0	Filipe Eduardo Glinikovski Ren	EFE	Assistente Legislativo II
2759-9	Ivan Santos de Oliveira	EFE	Assistente Legislativo II
4275-4	Josiane Castellan de Oliveira	EFE	Assistente Legislativo I
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	EFE	Assistente Legislativo III
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	EFE	Assistente Legislativo I
2886-0	Liene de Lima	EFE	Assistente Legislativo II
2582-1	Lisie Ane dos Santos	EFE	Assistente Legislativo III
2888-6	Luiz Osório Pereira Rosa Moro	EFE	Assistente Legislativo II
2866-2	Márcia Aguiar Menna Barreto	EFE	Assistente Legislativo II
1989-7	Márcia Regina Correa Carvalho	EFE	Assistente Legislativo III
2440-7	Márcia Ribeiro Miranda	EFE	Assistente Legislativo III
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	EFE	Assistente Legislativo I
2444-3	Marilei Maieron	EFE	Assistente Legislativo III
1601-5	Nair Rosane Schenk	EFE	Assistente Legislativo III
4371-1	Nara Lúcia Poluden Pertile	EFE	Assistente Legislativo I
1985-1	Oscar Ferraz Burger	EFE	Assistente Legislativo III
2890-2	Osmar Ferraz Burger	EFE	Assistente Legislativo I
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	EFE	Assistente Legislativo I
4636-7	Rodolfo Rivas de Araujo	EFE	Assistente Legislativo I
4319-0	Rosália Pereira Duarte	EFE	Assistente Legislativo I
4141-8	Rosângela Maria Piacentini da Silva	EFE	Assistente Legislativo I
2594-6	Rosemeri Essi	EFE	Assistente Legislativo III
2758-0	Rosiney Marinho Couto	EFE	Assistente Legislativo II
2752-6	Sandra Rosemeri Bier	EFE	Assistente Legislativo II
4290-3	Tatiana Caroline Manica Schapke	EFE	Assistente Legislativo I
2859-7	Theodoro Sallim Neto	EFE	Assistente Legislativo II
4637-5	Ulisses Pothin da Motta	EFE	Assistente Legislativo I
4283-8	Valéria Arminda da Mota	EFE	Assistente Legislativo I

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

TORNA SEM EFEITO a designação de CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, matrícula nº 2442-5, Assistente Legislativo III, para integrar a comissão constituída através da Portaria 523, de 13.11.2008, com a finalidade de revisar, sistematizar e compilar a legislação municipal vigente, conforme Portaria nº 543, de 04.12.2008 (Proc. nº 6280/08).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 164 PROCESSO SELETIVO 6/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 123, de 3 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo e habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica;
- Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

MÉDICO – OBSTETRÍCIA

2º Lugar – FERNANDA ALVAREZ COELHO

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 165/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, retifica o edital 159/08 e 163/08, no que diz respeito aos itens 1 e 5, que passam a ter as seguintes redações, e não como constou.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

...
1.5 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP Professor 441 (Bloco2):

6 .Ensino Fundamental e Médio – Educação Física – Rede Escolar ou Esporte, Recreação e Lazer	LP em Educação Física
--	-----------------------

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL.

As inscrições serão realizadas via Internet, no site www.conesul.org, a partir das 00h00min do dia 09 de dezembro de 2008 até as 24h00min do dia 24 de dezembro de 2008 e, no mesmo período, no Centro de Ensino Conesul situado a Rua 12 de Outubro, nº 49, Bairro Partenon/Glória (consulte mapa de acesso no site www.conesul.org), no horário das 9h às 16h, somente nos dias úteis.

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, proferiu nos autos do processo 001.057076.06.5, a seguinte decisão: “Acolho as manifestações retro, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que passam a integrar esta decisão, assim como torno sem efeito os Autos de Infração 124963 e 118946, mantendo o Auto de Infração 123191, lavrado em 10 de novembro de 2006, bem como aplico a AIRTON DILBERTO TEIXEIRA DA ROCHA, a sanção de multa no valor de R\$ 10.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00 por dia, que terá início em caso de não apresentação do projeto de recuperação da área, após 45 dias da

ciência por parte do administrado da decisão desta Secretaria, com fulcro nos artigos 70.º e 72.º, da Lei Federal 9.605/98; artigo 44.º do Decreto Federal 3.179/99; artigo 6.º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/98 e artigo 6.º e 7.º da Lei Municipal 8.267/98.”

Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do CEMA, firmar Termo de Compromisso Ambiental, conforme parecer técnico.”

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 22/2008 CONCURSO PÚBLICO 421 PROCURADOR CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca, através deste instrumento, o candidato abaixo relacionado para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 49, de 30 de outubro de 2003, a fim de tratar de sua nomeação no Cargo de Procurador. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

NOME

FABRÍCIA REIS LACERDA

CLASSIFICAÇÃO

21º lugar

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas: Margareth Virginia Paiva, Antoniette Paiva e Julio Ferreira Paiva – Processo 004.001313.08.8; selecionadas em cadastro prévio e com seus nomes constantes da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre – Edição 2438 que circulou em 30 de dezembro de 2004, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 401 de sua sede, no prazo de três dias a contar desta publicação, para regularizarem o cadastro, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 154/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto apresentado pela entidade Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM, registro 63, visando à qualificação do Programa SASE, com financiamento da Associação Antônio Vieira.

RESOLUÇÃO 155/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

1. Aprovar o projeto “Qualificação para o Trabalho”, apresentado pela entidade Associação Antônio Vieira - ASAV, registro 362, a ser executado pelo Colégio Anchieta, em parceria com a Fundação Pescar.
2. Sugerir que nos critérios de ingresso deste Projeto, possam ser priorizados adolescentes oriundos de programas da Assistência Social.

RESOLUÇÃO 156/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO que :

A Fundação de Assistência Social e Cidadania só entregará as avaliações dos convênios em 23 de dezembro de 2008;

Há necessidade de avaliação criteriosa pelas CORAS para a renovação dos mesmos;

Não há tempo hábil para esta avaliação até 31 de dezembro de 2008, data de vencimento dos convênios;

RESOLVE:

Aprovar, em caráter excepcional, o aditamento dos atuais convênios de entidades com a Fundação de Assistência Social e Cidadania até 30 de abril de 2009.

a. As CORAS deverão entregar os pareceres de avaliação dos convênios até 31 de março de 2009, impreterivelmente.

b. Os convênios que não tiverem suas avaliações entregues até 31 de março de 2009 não serão aditados nem renovados.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 133/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

R E S O L V E:

Convocar as Entidades cadastradas neste Conselho, a entregar os Planos de Trabalho do ano de 2009 e Relatórios de Atividades do ano anterior, até o dia 30/04/2009, impreterivelmente, para ser analisado.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

LECI SOARES MATOS, Presidenta

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ITAIR NUNES DE SOUZA, CNPJ 93.519.023/0001-98 e Inscrição Municipal 10194223, comunica o extravio de 250 Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 12191 em 20.11.08, na 22ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

ITAIR NUNES DE SOUZA

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 727/08 – PROCESSO 001.064686.08.6, aquisição extintores de incêndio.

A abertura das propostas será às 9h do dia 23 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE DE SERVIÇOS 2/08
PROCESSO 001.051208.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviços acima.

VENCEDORA: KEPELER CONSULTORIA E PESQUISA LTDA.

PREÇO GLOBAL: R\$ 67.400,00.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 708/08
PROCESSO 001.059711.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

ITEM: 1

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.

ITENS: 2, 3, 4

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.033681.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de Cristina Lengler, matrícula 498583, que participará do Curso de Pós Graduação em “Perícias e Avaliação de Bens”, que será realizado no período de 14 de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 8.040,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário.

LICITAÇÃO
FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 715/08
PROCESSO 001.059778.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima. Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 50/08
PROCESSO 003.080428.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

LOTES 1 E 5; ITENS 11 E 21 - COMERCIAL ANGAW LTDA

LOTE 2; ITENS 4, 9 E 20 - CASA DO MECÂNICO LTDA

LOTE 4; ITEM 10 - MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

ITEM 17 - AS ELÉTRICA LTDA

LOTE 3; ITENS 16 E 18 - FRACASSADOS

ITEM 12 - REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 69/08
PROCESSO 003.080424.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para escritório, gráfico e topografia.

ITENS 1, 5, 8, 11 e 14 - JUSSARA REGINA KOLOGESKI

ITENS 2, 9, 10, 12 E 16 - MF MACHADO SOARES

ITEM 13 - COMAGRAF COM. DE MAT. GRÁFICOS E FILMES LTDA

ITENS 3, 4, 6, 7 E 15 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 60/08
PROCESSO 003.004787.08.0

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em moto-bombas da marca ABS.

DATA de abertura: 7 de janeiro de 2009, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051,

finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080293.08.5 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Apoio ao Departamento na supervisão e fiscalização de obras em redes de esgotos sanitários e obras civis em EBES – Estações de Bombeamento e ETES – Estações de Tratamento de Esgoto no âmbito dos programas PAC (CEF) e PISA (BID).

A COMISSÃO designada pela portaria 1685/07 para receber e julgar as Propostas Técnicas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Em 28 de outubro de 2008, foi realizada a sessão de abertura das propostas técnicas das empresas Beck de Sousa Engenharia Ltda e Ecoplan Engenharia Ltda e do consórcio MAGNA – STE, constituído pelas empresas Magna Engenharia Ltda e STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., todos habilitados na primeira fase do certame.

Com base na análise efetuada pela área técnica constante nos autos do processo, às páginas 358 a 368, pontua e classifica as propostas técnicas na seguinte ordem:

- 1º - ECOPLAN ENGENHARIA LTDA - 93,5 pontos
2º - CONSÓRCIO MAGNA – STE - 89,3 pontos
3º - BECK DE SOUSA ENGENHARIA LTDA - 85,4 pontos

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 56/08 PROCESSO 003.080.462.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos e arroyos.

EMPRESA VENCEDORA - J.D. CONSTRUÇÕES LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Marítima Seguros S.A.

OBJETO: Prestar serviço de seguro a Depósito de Materiais.

VALOR: R\$ 2.888,68.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: A vigência desta contratação é de 12 meses a partir de 10 de dezembro de 2008.

PROCESSO 001.053529.08.1

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Paulo Albert Ressorori.

OBJETO: Ministras oficinas de confecção de jornais para alunos da RME

VALOR: R\$ 2.000,00 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 1º a 15 de dezembro de 2008.

PROCESSO 001.061603.08.2

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Renato Oliveira Soares.

OBJETO: Ministras oficinas de etnia para alunos da EMEF Chapéu do Sol.

VALOR: R\$ 200,00 Valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339036.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 10 a 20 de dezembro de 2008.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
Secretária Municipal de Educação em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 1/08 PROCESSO 001.024634.08.5 DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, torna público e comunica aos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, que a Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima designou a data de 17 de dezembro de 2008 às 10h para a abertura dos envelopes das propostas a ser realizada no mesmo local da entrega e abertura dos envelopes de habilitação das empresas. Divulga-se também, que o julgamento do recurso interposto pela empresa PHB Tecnologia Ltda foi julgado improcedente, de cuja decisão foi a referida empresa pessoalmente intimada. Ficam à disposição dos demais licitantes não habilitados, os documentos apresentados, que se não retirados no prazo de 15 dias, serão destruídos. Os documentos ficarão à disposição na sede do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, na Rua "A", Vila Nossa Senhora de Fátima, Bairro Bom Jesus, nesta capital.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA,
Presidente do Conselho Escolar.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.022311.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CANYON QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Prazo da Carta-Contrato por doze meses a contar de 1º de setembro de 2008.

VALOR: R\$310,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 1469

PROCESSO 001.046586.03.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Langer & Langer Ltda.

OBJETO: Rescisão Amigável.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

MIGUEL TEDESCO WEDY,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 90/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos e filtros.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 2 de dezembro de 2008 e findando-se em 1º de junho de 2009.

CONTRATO 311/08

CONTRATADA: Filtrobom Comércio Autopeças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00.

CONTRATO 312/08

CONTRATADA: Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00.

CONTRATO 313/08

CONTRATADA: Abastecedora de Combustíveis Hoff Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Diretor-Presidente Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 66/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010371.08.7

OBJETO: Aquisição de guarda-chuva e cortina plástica.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO - CNPJ: 95048351/0001-89

VALOR Total do Lote 1: R\$ 76,00

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-ME - CNPJ: 9307244/0001-96

VALOR Total do Lote 2: R\$ 2.400,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 111/08

PROCESSO 005.001008.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Lisete Fontana – Me.

OBJETO: Contratação de empresa para execução, nas dependências do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, dos serviços periódicos de Inspeção Técnica, Manutenção de primeiro Nível, segundo Nível (recarga) e Terceiro Nível ou Vistoria, de acordo com as recomendações de NBRs e/ou Regulamento Técnico de Qualidade (INMETRO), dos extintores de incêndio.

ALTERAÇÃO: Da Cláusula Terceira, item 3.3 que passará a vigor com a seguinte redação:

“ O pagamento será efetuado em 30 dias a contar da apresentação da nota fiscal. Devidamente confirmada pela Seção de Segurança do Trabalho da Divisão de Recursos Humanos.”

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2547-339039170100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Capital intensifica o combate ao analfabetismo

Cidadãos, jovens e idosos, que estão no Centro Vida, no Instituto Psiquiátrico Forense e na Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados (SPAAM), e não foram alfabetizados, têm a chance de aprender a ler e escrever com as aulas de alfabetização promovidas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o programa Brasil Alfabetizado.

As turmas foram constituídas cada uma com 14 alunos e com 12 horas semanais de aulas. As aulas tiveram início nas instituições que firmaram parceria com a Smed, no final de novembro e são conduzidas por um educador vinculado ao programa Brasil Alfabetizado. O programa tem duração de oito meses.

De acordo com a coordenadora da Educação de Jovens e Adultos na Smed, Simone Lovatto, a inserção desses alunos nos programas de alfabetização resgata o

direito ao acesso e propicia diferentes vivências, quanto ao letramento e ao raciocínio lógico, de forma lúdica e prazerosa, trazendo para a sala de aula as inúmeras aprendizagens que esses educandos já fizeram ao longo de suas vidas.

Cidade Livre do Analfabetismo — Porto Alegre conquistou o selo de Cidade Livre do Analfabetismo, por ter alcançado 97% de alfabetização. Conforme o censo do IBGE de 2000, Porto Alegre registra taxa de analfabetismo de 3,3%. Atualmente, a prefeitura mantém cerca de 9 mil alunos frequentando aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com a ampliação para 35 escolas na rede pública municipal. Outras duas iniciativas para alfabetização são desenvolvidas no município: o Movimento de Alfabetização (Mova), implantado com recursos municipais, e o Brasil Alfabetizado, parceria com o governo federal. As ações

integram o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (Proaja).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



As turmas foram constituídas cada uma com 14 alunos e com 12 horas semanais de aulas

Identidade visual do brique será completada domingo

No próximo domingo, 14, às 11h, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) os expositores do Brique da Redenção e a gerência regional da Visanet estarão em visita no local para completar a implantação da identidade visual do brique, iniciada em março de 2007, quando foram montadas 100 barracas, dois pórticos, 181 placas de identificação e dois quiosques de informações na Avenida José Bonifácio. O ponto de encontro da comitiva será no Monumento ao Expedicionário.

Agora, na última fase, serão entregues outras 50 barracas, 70 toldos e mais 40 reformas de bancas antigas de artesanato, vestuário e calçados do tradicional Brique da Redenção.

Com a implantação das operações com cartão de crédito, conforme levantamento feito pela Visanet o índice de inadimplência foi praticamente zerado e o faturamento teve o acréscimo de 50%. Desde março de 2007 foram feitas com sucesso 30,4 mil transações no ato de compra dos milhares de frequentadores do Brique da Redenção.

Brique de Sábado — A Feira de Natal do Brique de Sábado vai funcionar nos dias, 18, 19, 22, 23 e 24, das 15h às 21h, com 150 expositores, na Avenida José Bonifácio, no trecho compreendido desde a Rua Santa Terezinha até a Avenida Santana.

A Feira de Natal é organizada pela Associação dos Expositores do Brique de Sábado (Assobrisa), pela Associação da Feira de Artesãos do Brique de Sábado da José Bonifácio (AFABSJB), com fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O slogan da feira, este ano, é Brique de Sábado, onde o Artesanato vira um presente de Natal. No local, o público vai encontrar produtos de R\$ 3 a R\$ 300. Este ano os expositores estarão aceitando o cartão Banricompras, facilitando aos consumidores.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Mais 50 bancas com a identidade visual serão entregues domingo, às 11h

Cavalgada da Lua Cheia completa um ano

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Cavalgada da Lua Cheia comemora um ano e a marca de 1,5 mil participantes

Nesta primeira sexta-feira de dezembro, a Cabanha La Paloma, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, realiza a 12ª Cavalgada da Lua Cheia, atrativo do roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre, que comemora um ano e a marca de 1,5 mil participantes desde sua primeira edição, em 25 de janeiro deste ano.

Para marcar o aniversário, a programação começará mais cedo com um Dia de Campo. A La Paloma estará com sua porteira aberta das 10h às 18h para visita gratuita de quem quiser conhecer as instalações, como as baias que hospedam o plantel de cavalos da propriedade,

os piquetes e pistas de provas, além de demonstrações de treinamento dos animais, entre elas tiro de laço e baliza de tambor. Mediante reserva antecipada com os proprietários da cabanha, o visitante poderá também saborear um almoço campeiro, ao preço de R\$ 12 por pessoa.

Comemoração e cavalgada — A movimentação em torno da cavalgada noturna se iniciará às 19h, com a concentração dos participantes e preparação dos cavalos. O trajeto de 8km, entre os bairros Lageado e Belém Novo, terá duração aproximada de 90 minutos. A cabanha dispõe de cavalos crioulos para aluguel ao custo de R\$ 60, preço que inclui jantar servido após o passeio.

De acordo com Joelson Barbosa, proprietário da La Paloma e organizador da programação, as pessoas interessadas em participar não precisam ter experiência ou preparo físico: o percurso é realizado no ritmo de passo (lento) e guias da própria cabanha são responsáveis pelo manejo dos cavalos e pela segurança durante a cavalgada, que se iniciará às 20h.

Uma solenidade comemorativa, com a presença de autoridades e convidados, às 19h30, registrará o primeiro ano da promoção. Após, será servido jantar campeiro acompanhado de show de gaita e violão. A Cabanha La Paloma fica na Avenida Edgar Pires de Castro, 9089, Bairro Lageado – Zona Sul. Informações e reservas pelos telefones (51) 3266 1618 ou 9718 2741, com Joelson.

CÂMARA MUNICIPAL

Banda Municipal fará concerto de Natal no dia 15

A Banda Municipal de Porto Alegre realizará um concerto de Natal na segunda-feira (15/12), às 10 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Regidos pelo maestro Marcelo Nadruz, os músicos apresentarão canções natalinas e populares para os funcionários da Casa e público em geral. A entrada é franca. Informações no Memorial da Câmara: (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Câmara destaca 167 anos da Polícia Civil

A Polícia Civil do Rio Grande do Sul foi homenageada pela Câmara Municipal de Porto Alegre em razão do aniversário de 167 anos da instituição. A PC foi fundada oficialmente em dezembro de 1841 por decreto assinado por dom Pedro II.

O chefe de Polícia disse que a longevidade da Polícia por si só já demonstra o respeito e a admiração que a sociedade tem em relação à corporação. “Nestes 167 anos, quantas instituições foram criadas e não resistiram ao tempo. A Polícia Civil do RS, porém, consegue ultrapassar todas as barreiras porque tem homens e mulheres que amam o que fazem”. O secretário estadual de Segurança Pública lamentou que os órgãos de segurança do país enfrentem cada vez mais dificuldades para proporcionar à sociedade a proteção que ela precisa. “Na medida que os crimes não param de crescer, temos de contar com uma Polícia que nos seja capaz de dar proteção”. Ele, porém, manifestou esperança de que a partir de 2009, com a realização de uma conferência nacional para política de segurança pública, possam ser estabelecidas novas diretrizes que resultem na melhoria dos serviços prestados à população.

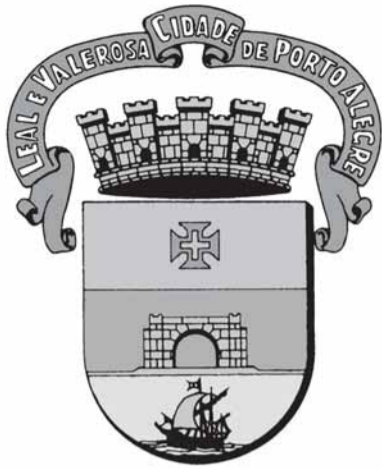
Grêmios e Inter apresentam Projetos na Câmara

Os projetos do Complexo Beira-Rio, do Sport Club Internacional, e da Arena, do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, foram detalhados na Câmara Municipal de Porto Alegre pela Secretaria do Planejamento Municipal e pelos técnicos e presidentes dos dois clubes, que pediram urgência na apreciação e votação dos projetos. Na ocasião foi explicado que, para sediar a Copa do Mundo de 2014, os clubes deverão entregar à Fifa, até 15 de janeiro, os projetos básicos de engenharia e arquitetura dos estádios, a identificação dos potenciais investidores e as garantias complementares firmadas pelos governos Estaduais e Municipais.

Durante a reunião, foi informado que 18 cidades brasileiras se candidataram a receber os jogos da Copa de 2014 e que apenas quatro delas têm estádios privados - Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis e São Paulo. Já está sendo estudada pelo governo federal, conforme anunciado no encontro, a criação de um PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) específico para a Copa de 2014.

Vereadores e representantes de entidades civis, presentes na apresentação das propostas, manifestaram suas opiniões. Em reunião realizada na quinta-feira (4/12), Mesa Diretora e lideranças partidárias decidiram que os projetos envolvendo os dois clubes deverão ser votados ainda em dezembro. Foram apresentados substitutivos aos projetos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3420 – Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2008

Prefeitura e parceiros preparam festas para todos

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

A prefeitura deu início aos preparativos para as comemorações de final de ano. Para celebrar o Natal e a virada do ano, secretarias e departamentos, em parceria com a iniciativa privada, organizam programações para toda a comunidade. Resultado de parceria da com o Grupo RBS, O Natal que Porto Alegre Merece está previsto para iniciar sua programação amanhã, com a inauguração da árvore natalina com 45 metros. Iluminada por mais de dois milhões de pontos de luz, no estacionamento da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), vai celebrar, mais uma vez, o Natal de milhares de porto-alegrenses.

A estrela do topo tem sete metros de diâmetro e serão utilizados mil metros quadrados de tecido sintético vermelho na decoração da árvore, além de quatro mil metros de iluminação especial.

Oficina do Papai Noel — Organizada pelo Gabinete da Primeira-Dama no Armazém A do Cais do Porto, a oficina faz a triagem e recupera brinquedos usados. A iniciativa tem como objetivo atender crianças carentes da Capital. Nas primeiras três semanas após o lançamento, a campanha Pedágio do Brinquedo, realizada pela RBS e Cia Zaffari, com o apoio da prefeitura, arrecadou mais de três mil unidades. As doações de brinquedos são encaminhadas à oficina, onde mais de 20 funcionários da prefeitura trabalham diariamente na separação e recuperação dos brinquedos. Este é o caso das bonecas que recebem laços de fita no cabelo e roupas novas.

A doação dos brinquedos, novos ou usados, pode ser feita



A Oficina do Papai Noel recupera brinquedos que serão doados

em qualquer loja da rede Zaffari/Bourbon até o dia 22 de dezembro. A prefeitura também colabora com a iniciativa solicitando doações junto a empresas privadas e órgãos do município. A expectativa para esse ano é superar o número de doações recebidas na última edição da campanha. Em 2007, foram mais 80 mil brinquedos doados a 12 mil crianças assistidas por associações, entidades, abrigos e creches mantidas pela prefeitura.

Roupas — Por iniciativa do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, em parceria com a empresa Wall-Mart, a Vila Chocolate vai receber doação de roupas neste Natal. Segundo a responsável pelo projeto, Vânia Gonçalves de Souza, a empresa vai doar à prefeitura o excedente de sua produção. Para este Natal, mais de 800 peças de roupa serão entregues no clube de mães e na associação de moradores da Vila Chocolate.

Solidariedade e espírito natalino

Voluntariado — O grupo de voluntariado Carris Amigos da Vida entregou ontem presentes para 138 crianças atendidas pela Associação Beneficente São José, no Bairro Bom Jesus. A distribuição foi feita pelo Papai Noel da Carris, o motorista Helmuth Júnior, e pela Mamãe Noel da empresa, a cobradora Janaína Gomes da Veiga Pessoa.

As doações foram adquiridas com recursos do Fundo Social da companhia, que recebe doações de pelo menos R\$ 1 mensais de cerca de 600 funcionários. O grupo é formado por colaboradores, seus familiares e por pessoas da comunidade. Na próxima quinta-feira, 18, serão doados brinquedos a 195 crianças atendidas pelo Centro Infanto-Juvenil Murialdo Morro da Cruz.

O espírito de Natal também vai se espalhar pela cidade através do ônibus Milenium, decorado com motivos natalinos pela Carris em parceria com a empresa Ativa. O coletivo vai circular em várias linhas da empresa, com o motorista e a cobradora vestidos de Papai e Mamãe Noel.

Brinquedos — O Linha Turismo, ônibus panorâmico que percorre pontos turísticos da Capital, também circula com decoração organizada pela empresa Stock Bruno. Até o dia 20, haverá desconto de R\$ 2 para os passageiros que doarem um brinquedo. As arrecadações serão revertidas ao projeto Natal Alegre, da Secretaria Municipal de Turismo.

O projeto Escola Aberta, parceria



Doações foram adquiridas com recursos do Fundo Social da Carris

Carris/Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com o Sport Club Internacional, faz sua festa de Natal no Gigantinho, dia 18. O programa trabalha com prevenção à violência, promoção da paz e estimula a participação das comunidades em ações de protagonismo e inclusão social. Desde sua implantação nas escolas municipais foi responsável pela redução dos casos de violência e de danos contra o patrimônio público nas regiões onde garante atendimento por meio de oficinas à comunidade aos finais de semana.

Outro projeto da Smed, Letras e Gols, parceria com o Instituto Ronaldinho realiza comemoração de final de ano no dia 23, com uma festa de Natal para as 630 crianças atendidas pelo programa na sede do instituto, na Zona Sul. O projeto abrange mais de 35 atividades como oficinas de maquiagem, manicure, cabeleireiro, percussão, violão, flauta, teatro, dança, futebol, basquete e capoeira. Os participantes podem escolher as oficinas e têm acompanhamento de frequência e aproveitamento.

Alimentos — A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) está arrecadando leite longa vida, alimentos e brinquedos entre seus funcionários para distribuição a entidades. O Papai Noel Azulito, nome atribuído em homenagem aos azuleiros e por sua vestimenta azul, fará a entrega, nos dias 22 e 23, de mantimentos e brinquedos, que farão a alegria de muitas crianças na creche Escola da Vida (Vila Cruzeiro) e no Instituto Luz e Vida (Zona Norte).

Social Futebol Clube

A cooperativa dos ex-jogadores da dupla Gre-nal (EsporteCoop) realiza neste sábado o 4º torneio Interno de futebol do programa Social Futebol Clube. A competição começará a partir das 9h, no campo de futebol do Parque Marinha do Brasil.

Cerca de 250 meninos de 11 a 13 anos representarão as 13 comunidades atendidas. Os times serão treinados por ex-athletas profissionais como Alcindo, Caio, Gaspar, Jair, Pinga, Caio, Tarciso, Vicente, Zeca, entre outros. Em caso de chuva, o torneio será transferido para outra data.

O programa — Com o apoio da Caixa/RS, Ulbra Saúde, ATP e Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), o Social Futebol Clube conta com 20 ex-jogadores do futebol profissional que trabalham com crianças carentes entre 7 e 15 anos, em 13 campos de futebol da cidade. Esses ex-athletas, reunidos em uma cooperativa, além de ensinar futebol para os garotos, realizam oficinas, palestras e cursos. A iniciativa tem o objetivo de promover a inclusão social e formar cidadãos. Além da participação de professores da SME, o programa oferece acompanhamentos médico, psicológico e pedagógico às crianças.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Pé na Dança, Pé no Mundo

Crianças e adolescentes que integram o projeto 'Pé na Dança, Pé no Mundo', na Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Vítor Issler, apresentam hoje, às 19h, o espetáculo 'Viva os 20', no auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa. Com entrada franca, o evento destinado a professores, alunos e funcionários da rede municipal de ensino, mostrará o que foi desenvolvido pelo projeto durante o ano, abrangendo estudo do folclore e danças como bumba-meu-boi, flamenca e afro.

Um total de 105 participantes, incluindo alunos e ex-alunos da escola, mostrarão suas aprendizagens com o projeto que completa sete anos de existência. Os figurinos utilizados pelos dançarinos são feitos por costureiras contratadas e bordados por voluntários da comunidade. Para criar os figurinos, a professora e idealizadora do projeto, Andréa Portela Azambuja, realiza pesquisas sobre folclore.

Praias próprias para banho

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O relatório com os resultados da análise da balneabilidade das praias da Capital, realizado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), foi divulgado ontem pelo Programa Guaíba Vive da Secretaria Municipal

do Meio Ambiente (Smam). Os dados apontam que todas as praias estão próprias para banho. O conceito de balneabilidade está definido na Resolução 274/2000 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Esta legislação considera a água própria para banho quando, no conjunto das cinco últimas amostras coletadas, apenas uma delas apresentar mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

Confira os pontos

Praia do Lami
Posto 1 (Extremo Sul)
Posto 2 (em frente à Rua Luis Feula)
Posto 3 (em frente à Rua José Bernardes)
Posto 4 - águas PRÓPRIAS para banho.

Praia de Belém Novo

Posto 1 (Leblon) - águas PRÓPRIAS para banho.
Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto)
Posto 3 (Veludo)

Mais esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Programa Guaíba Vive pelo telefone 3289 7515 ou e-mail guaibavive@smam.prefpoa.com.br

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.593, de 9 de dezembro de 2008.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Milton de Oliveira Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Milton de Oliveira Vieira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de dezembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.594, de 9 de dezembro de 2008.

Autoriza a permuta de imóveis próprios municipais por imóvel pertencente ao Hospital Moinhos de Vento, para fins de implementação de unidade hospitalar no Distrito Industrial da Restinga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a permutar com o Hospital Moinhos de Vento os imóveis próprios municipais abaixo descritos:

I – “LOTE nº 01 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA, com área superficial de 2.885,95m², de frente ao sudoeste para a Rua Dir-7121, 31m90 ao sul fazendo frente para bifurcação das Ruas Dir-7121 e Estrada João Antonio da Silveira mede 17,28m, nos fundos ao nordeste mede 28m91, entestando com parte do lote 02, ao noroeste mede 80m74, dividindo-se com o lote 17, ao sudeste mede 68m87, fazendo frente para a Estrada João Antonio da Silveira. Bairro: Restinga. Quarteirão: Rua Dir-7121, Rua Dir-7125, Rua Dir-7126 e Estrada João Antonio da Silveira”; matrícula nº 78.694 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

II – “LOTE nº 02 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.895,55m², de frente ao sudeste para a Estrada João Antônio da Silveira, 34,26m, ao leste mede 62,14m, onde faz frente para a Rua Dir-7126 ao noroeste mede 87,85m dividindo-se com o lote 03, ao sudoeste mede 54,48m dividindo-se com o lote 01 e 17. Sobre o lote retro junto a divisa dos fundos a sudoeste consta uma faixa não edificável em toda a sua extensão com 2,00m de largura. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Dir-7125, Dir-7126 e Estr. João A. da Silveira”; matrícula nº 78.695 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

III – “LOTE nº 03 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA, com a área superficial de 2.123,91m² de frente ao nordeste para a Rua Dir-7126, 29,30m, sendo essa medida formada por dois segmentos; 12,06m

e 17,24m, nos fundos ao sudoeste mede 25,31m; entestando com o lote 16 ao sudeste mede 87,85m; dividindo-se com o lote 02 e ao noroeste mede 95,23m; dividindo-se com o lote 04. Sobre o lote retro, junto à divisa dos fundos consta uma faixa não edificável em toda a sua extensão com 2,00m de largura. O lote retro dista 62,14m da Estrada João Antônio da Silveira. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Rua Dir-7125, Rua Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.696 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

IV – “LOTE nº 04 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.145,54m² de frente ao nordeste para a Rua Dir-7126, 26,46m, nos fundos ao sudoeste mede 24,21m entestando com o lote 15; ao sudeste mede 95,23m dividindo-se com o lote 03 e ao noroeste mede 99,82m; dividindo-se com o lote 05. Sobre o lote retro, junto à divisa dos fundos consta uma faixa não edificável em toda a sua extensão com 2,00m de largura. O lote retro dista 91,44m da Estrada João Antônio da Silveira. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Rua Dir-7125, Rua Dir-7126 e Estr. João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.697 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

V – “LOTE nº. 05 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.244,38m² de frente ao nordeste para a Rua Dir-7126, 26,20m, sendo essa medida formada por dois segmentos; 15,73m e 10,47m, nos fundos ao sudoeste mede 24,21m, entestando com o lote 14, a sudeste mede 99,82m, dividindo-se com o lote 04, e ao noroeste mede 103,93m, dividindo-se com o lote 06. Sobre o lote retro, junto à divisa dos fundos consta uma faixa não edificável em toda a sua extensão com 2,00m de largura. O lote retro dista 117,90m da Estrada João Antônio da Silveira. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Rua Dir 7125, Rua Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.698 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

VI – “LOTE nº 06 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.171,10m² de frente ao nordeste para a Rua Dir-7126, 22 04m nos fundos ao sudoeste mede 20,00m, entestando com o lote 13 ao sudeste mede 103,93m dividindo-se com o lote 05, e ao noroeste mede 113,18m, dividindo-se com o lote 07. Sobre o lote retro, junto à divisa dos fundos consta uma faixa não edificável em toda a sua extensão com 2,00m de largura. O lote retro dista 73,43m da Rua Dir-7125. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Dir-7125, Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.699 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

VII – “LOTE nº 07 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.320,70m² de frente ao nordeste para a Rua Dir-7126, 20,80m, nos fundos ao sudoeste mede 20,00m, entestando com o lote 12 ao sudeste mede 113,18m dividindo-se com o lote 06, e ao noroeste mede 118,89m dividindo-se com o lote 08. Sobre o lote retro, junto a divisa dos fundos consta uma faixa não edificável em toda a sua extensão com 2,00m de largura. O lote retro dista 52,63m da Rua Dir-7125. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Rua Dir-7125, Rua Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.700 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

VIII – “LOTE nº. 08 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.403,90m² de frente ao nordeste para a Rua Dir-7126, 20,17m, nos fundos ao sudoeste mede 20,00m entestando com o lote 11 ao sudeste mede 118,89m dividindo-se com o lote 07, e ao noroeste mede 121,50m dividindo-se com o lote 09. Sobre o lote retro, junto a divisa dos fundos consta uma faixa não edificável em toda a sua extensão com 2,00m de largura. O lote retro dista 32,46m, da rua Dir-7125. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Rua Dir-7125, Rua Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.701 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

IX – “LOTE nº. 09 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 3.798,82m² de frente ao nordeste para a Rua Dir-7126, 22,74m medida essa formada por dois segmentos: 7,77m e 14,97m ao norte, fazendo frente para a bifurcação das ruas Dir-7125 e Dir-7126 mede 9,72m, a medida noroeste é formada por 3 segmentos, a saber: 1º partindo da divisa sudoeste rumo nordeste, mede 89,57m, o 2º mede 2,46m no sentido noroeste-sudeste e o 3º mede 121,50m, dividindo-se com o lote 08. Sobre o lote retro, junto a divisa dos fundos consta uma faixa não edificável em toda a sua extensão com 2,00m de largura. Nos fundos a sudoeste o terreno mede 32,06m. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Rua Dir-7125, Rua-2126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.702 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

X – “LOTE nº. 10 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 3.297,25m² de frente ao sudoeste para a Rua Dir-7121, 23,00m, ao oeste fazendo frente para a bifurcação das ruas Dir-7125 e Dir-7121, mede 8,56m, ao noroeste mede 97,94m medida essa formada por dois segmentos: 19,71m e 78,23m, ao sudeste mede 107,73m, dividindo-se com o lote 11 e nos fundos ao nordeste mede 32,06 dividindo-se com o lote 09. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Rua Dir-7125, Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.703 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

XI – “LOTE nº. 11 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.170,60m² de frente ao sudoeste para a Rua Dir-7121, 20,03m nos fundos ao nordeste mede 20,00m, entestando com o lote 08 ao sudeste mede 109,33 dividindo-se com o lote 12, e ao noroeste mede 107,73 dividindo-se com o lote 10. O lote retro dista 31,56mda Rua Dir-7125. Bairro Restinga,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Quarteirão:.. Rua Dir-7121, Ra Dir-7125, Rua Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.704 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –

XII – “LOTE nº 12 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.212,40m2 de frente ao sudoeste para a Rua Dir-7121, 20,17m nos fundos ao nordeste mede 20,00m , entestando com o lote 07 ao sudeste mede 111,91dividindo-se com o lote 13 , e ao noroeste mede 109,33dividindo-se com o lote 11. O lote retro dista 51,59m da Rua Dir-7125.Bairro Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Ra Dir-7125, Rua Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.705 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

XIII – “LOTE nº 13 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.271,55m2, de frente ao sudoeste para a Rua Dir-7121, 20,27m, sendo essa medida formada por dois segmentos 11,40m e 8,87m nos fundos ao nordeste mede 20,00m, entestando com o lote 06, ao sudeste mede 115,19m dividindo-se com o lote 14 e ao noroeste mede 111,91m dividindo-se com o lote 12. O lote retro dista 71,76m da Rua Dir-7125. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Rua Dir-7125, Rua Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.706 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –

XIV – “LOTE nº 14 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.441,10m2 de frente ao sudoeste para a Rua Dir-7121, 22,06m nos fundos ao nordeste mede 24,21m , entestando com o lote 5 ao sudeste mede 106,73dividindo-se com o lote 15, e ao noroeste mede 115,19 dividindo-se com o lote 13. O lote retro dista 92,03m da Rua Dir-7125.Bairro Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Ra Dir-7125, Rua Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.707 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

XV – “LOTE nº 15 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.226,38m2de frente ao sudoeste para a Rua Dir-7121, 22,02m nos fundos ao nordeste mede 24,21m , entestando com o lote 4 ao sudeste mede 95,67 dividindo-se com o lote 16, e ao noroeste mede 106,73dividindo-se com o lote 14 . O lote retro dista 1114,09da Rua Dir-7125.Bairro Restinga, Quarteirão:.. Rua Dir-7121, Ra Dir-7125, Rua Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.708 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –

XVI – “LOTE nº 16 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.035,32m2 de frente ao sudoeste para a Rua Dir-7121, 23,31m, nos fundos ao nordeste mede 25,31m , entestando com o lote 3 ao sudeste mede 81,31, dividindo-se com o lote 17, e ao noroeste mede 95,67, dividindo-se com o lote 15. O lote retro dista 136,11 da Rua Dir-7125.Bairro Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Ra Dir-7125, Rua Dir-7126 e Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.709 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre –;

XVII – “LOTE nº. 17 da QUADRA ‘J’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.025,67m2, de frente ao sudoeste para a Rua Dir-7121, 25,70m, nos fundos ao nordeste mede 25,58m, entestando com parte do lote 02, ao sudeste mede 80,74m, dividindo-se com o lote 01 e ao noroeste mede 81,31m dividindo-se com o lote 16. O lote retro dista 159,42m da rua Dir-7125. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7121, Rua Dir-7125, Rua Dir-7126 e

Estrada João Antônio da Silveira”; matrícula nº 78.710 do Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre.

Parágrafo único. A permuta autorizada por esta Lei destina-se à implementação de unidade hospitalar no Distrito Industrial da Restinga.

Art. 2º Os próprios municipais descritos no art. 1º desta Lei serão permutados com o imóvel pertencente ao Hospital Moinhos de Vento, entidade hospitalar com CGC 92685833/0001-51 e sede nesta Capital, descrito como um “terreno constituído do lote número 41 da quadra 214, à rua Camerino, medindo 13m40 de frente, ao sudeste, lado ímpar, entestando nos fundos, na extensão de 9m25 com propriedade de Erico Martin Eisenhardt e outro; dividindo-se de um lado na extensão de 24m40, com a dita de Remy Urnauer e, de outro lado, na extensão de 29m50 com dita de Fernando D’Angelo, distando 10m00 da esquina da rua Mariz e Barros, lado par. QUARTEIRÃO: ruas Camerino, Mariz e Barros, Sacadura Cabral, e Guararapes. Bairro: Petrópolis”; matrícula nº 82.612 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre.

Art. 3º Os imóveis próprios municipais descritos nos incs. I a XVII do art. 1º desta Lei foram avaliados em R\$ 222.935,14 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

Art. 4º O imóvel particular foi, em 3 de setembro de 2008, avaliado em R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

Art. 5º Fará jus o Hospital Moinhos de Vento aos benefícios de que trata o art. 7º da Lei nº 9.094, de 21 de março de 2003, sobre o valor de aquisição dos imóveis de que tratam os incs. I a XVII do art. 1º desta Lei.

Art. 6º Para efeito de atualização do valor dos imóveis de que trata esta Lei, será considerada a variação mensal do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), até a data da celebração da escritura.

Art. 7º Na permuta de que trata esta Lei, em caso de diferença de valor em favor do particular, não haverá devolução de valores a esse.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de dezembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI RICARDO NORBERTO AYUO ZOUAIN e ANA FLÁVIA MENDICELLI e inclui RAQUEL SANTOS MAULER e JOÃO EDGAR SCHMIDT, na condição de representante titular e suplente, respectivamente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET, a contar de 6.10.08, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 166 de 3.12.08 (processo 1.1440.08.0). (Retificado)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, JULIA CRISTINA VIEIRA BARROSO, 328872/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.10.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 952 de 5.12.08 (processo 1.58093.08.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPAGO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.04, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto

de confiança assessor técnico, 2127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1492 de 2.12.08 (processo 1.61862.08.8). (Retificado)

DESIGNA, a contar de 1º.10.08, JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 426080/2, mestre-de-obras, OB.3.02.06, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1478 de 27.11.08 (processo 1.63254.08.5).

DESIGNA, a contar de 1º.10.08, ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente técnico-pedagógico, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15004004, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1495 de 2.12.08 (processo 1.64607.08.9).

DESIGNA, a contar de 20.10.08, THIAGO PEREIRA DUARTE, 141814/2, médico, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Restinga, do Extremo Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11170006, código do órgão 18805024, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1497 de 2.12.08 (processo 1.61293.08.3).

DESIGNA, a contar de 1º.12.08, ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigo 68, através do Ato 1506 de 4.12.08 (processo 1.56178.08.5).

DESIGNA, a contar de 1º.11.08, PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1508 de 4.12.08 (processo 1.58341.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.11.08, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/01, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 2116, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1510 de 4.12.08 (processo 1.56179.08.1).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, JORGE LUIZ SANTOS PEREIRA, 91070/2, calceteiro, OP.1.19.04, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1476 de 27.11.08 (processo 1.63254.08.5).

DISPENSA, a contar de 3.10.08, DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, código do posto 1114007, código do órgão 18622004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1489 de 1º.12.08 (processo 1.62932.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, LUIZ CANALI DE

AZEVEDO, 297299/1, professor M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de assistente técnico-pedagógico, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15004004, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1494 de 2.12.08 (processo 1.64607.08.9).

DISPENSA, a contar de 20.10.08, VANIA LOURENCO PAULI, 612264/1, médico, ES.1.24.NS, da função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Restinga, do Extremo Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11170006, código do órgão 18805024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1496 de 2.12.08 (processo 1.61292.08.7).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Cadastros e Estatística, 15302008, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1498 de 2.12.08 (processo 1.64609.08.1).

DISPENSA, a contar de 1º.11.08, PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da função gratificada de gestor D, 1115, da Câmara de Serviços, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1504 de 4.12.08 (processo 1.58342.08.7).

DISPENSA, a contar de 1º.12.08, LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de

chefe de seção, 1115, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da DLC, da Supervisão Técnica, 16502007, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1505 de 4.12.08 (processo 1.56178.08.5).

DISPENSA, a contar de 1º.11.08, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/01, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1507 de 4.12.08 (processo 1.58341.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.11.08, MANOLO SILVIO CACHAFEIRO, 31577.4/05, da função gratificada de assistente técnica, 2116, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1509 de 4.12.08 (processo 1.56179.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA REINALDO RODRIGUES DE MELO, 74918.0, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 12111260053, PASEP 10049480445, através do Ato 959 de 1º.12.08 (processo 1.41297.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a MARLENE MACHADO DA ROSA, 15865.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 973 de 1º.9.05, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, homologado pelo TCE/RS, quanto à base legal da concessão da referência “D”, em face da publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3221/08, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 100426/06; Decretos Municipais 15571/07, 15599/07 e Lei 10223/07; Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99, 12838/00, 14691/04, 14893/05, 15031/05 e 15226/06; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; serviço noturno - média 10h21min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 01353420078, PASEP 10041056725, através do Ato 811 de 27.10.08 (processo 1.11524.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

REVIS, em relação a PAULO MENEGOTTO KESSLER, 25850.9, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois e quatro, a contar de 1º.11.07, passando a ser mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois e quatro: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 14089521068; PASEP 10025537870, através do Ato 942 de 25.11.08 (processo 1.54436.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

REVIS, em relação ao servidor TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS, 12066.7, estatutário, Assessor

para Assuntos Jurídicos, ES-3.22.NS.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15-07-08, passando a ser no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, Lei 10.480, de 02-07-08, publicada no DOPA 3305, de 03-07-08, que altera o “caput” e acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei 6.253, de 11-11-88, e alterações posteriores; Instrução 2, de 11-07-08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei 6.253/88, alterada pela Lei 6.410/89 e pela Lei 10.480/08; Precedente Judicial 01196257255. Valores com base no Decreto 15.943/08. CPF 18397956034, PASEP 10073993651, através do Ato 1015 de 4.12.08 (processo 1.59525.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 15.9 a 14.10.08, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pelo CC de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, durante o impedimento do titular BRUNO THOLL BIERHALS, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 3.12.08 (processo 1.57936.08.0). **(Retificado)**

NOMEIA, de 3.11 a 2.12.08, MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Corregedoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8713001, durante o impedimento do titular ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 3.12.08 (processo 1.57615.08.0). **(Retificado)**

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, em estágio experimental, FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS, 29057.1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, no Setor de Suprimentos, 15501002, por seis meses, a contar da data da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 4.12.08 (processo 1.6677.08.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 310/08, designando a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para substituir a assistente administrativa GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 42/08, através da Portaria 312 de 3.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.40186.08.3, através da Portaria 569 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.60489.08.1, através da Portaria 866 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.44747.08.0, através da Portaria 868 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa,

7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.41818.08.3, através da Portaria 869 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51173.08.5, através da Portaria 878 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.55087.08.6, através da Portaria 879 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.45513.08.2, através da Portaria 880 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.45092.08.7, através da Portaria 881 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21040.08.7, através da Portaria 882 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37677.08.0, através da Portaria 883 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39468.08.9, através da Portaria 884 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49243.08.0, através da Portaria 885 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.52176.08.8, através da Portaria 886 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30515.08.4, através da Portaria 887 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57901.07.4, através da Portaria 888 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37678.08.6, através da Portaria 889 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituí-

rem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.53834.08.9, através da Portaria 890 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.47385.08.1, através da Portaria 891 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37971.08.5, através da Portaria 892 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.53874.08.0, através da Portaria 893 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.53811.08.9, através da Portaria 894 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.36508.07.1, através da Portaria 895 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.53813.08.1, através da Portaria 896 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.53875.08.7, através da Portaria 897 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.48623.08.3, através da Portaria 899 de 17.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5 e GILMAR NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo - Estado, 12109240, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.13454.08.0, através da Portaria 908 de 19.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.61779.08.3, através da Portaria 915 de 21.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37962.08.6, através da Portaria 939 de 28.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, de 8 a 10.10.08, em Brasília, DF, conforme processo 1.51568.08.0, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 24.11.08. **(Retificado)**

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados relacionados, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 213 de 4.11.08 (processo 1.58991.08.5). **(Retificado)**

Matr.	Nome	Órgão	Data/Falecimento
04654.0	ANTONIO CARDOSO LINO	DMLU	18.10.08
09529.9	VERA REGINA PRADO DREYER	GP	18.10.08
22878.3	FRANCELINO DE CAMPOS SOARES	SMAM	17.10.08
03884.4	JORGE LOUREIRO	SMT	9.10.08
05516.0	JOSÉ CARLOS PINHEIRO MACHADO	SMIC	11.10.08
12779.5	MARCO AURÉLIO DA SILVA PITUVA	SMAM	4.10.08
00501.8	PAULO NADIR DE MACHADO	CMPA	8.10.08
01690.7	ERVANDIL MARQUES	SMA	23.7.08
22150.7	VILMAR ROCHA DA SILVA	SMAM	17.8.08
51318.4	JOÃO CALMECI SANTOS LARROQUE	SMDHSU	30.9.08
09091.0	IZAHIR LOPES DA SILVA	DMLU	26.9.08
04261.4	TELMO RODRIGUES RAMOS	SMA	2.10.08
01088.4	CARLOS FLORES FERREIRA	DMAE	28.9.08
01582.6	MARIA CLECI RODRIGUES PASSOS	DMAE	23.9.08
04561.7	VALENTIM MORAIS	SMOV	23.9.08
07738.8	JOÃO FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	SMT	23.9.08
08980.5	JOSÉ GONÇALINO FARIAS DA SILVA	DEP	29.9.08
02851.4	SÉRGIO DÓMINGOS MARIANI	SPM	23.9.08
40132.3	IONE MONTEIRO LUZARDO	SMS	18.9.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59163.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, 19018.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 27.8.08.

Processo 1.59176.08.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARCOS AURELIO TCACENCO, 26053.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 28.9.08.

Processo 1.65553.08.0 - Indefere, em 4.12.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.65629.08.6 - Indefere, em 4.12.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.8184.08.9 - Indefere, em 4.12.08, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor NEDI FAGUNDES, apresentada por ALEXANDRA GUILHERMINA DOS SANTOS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.59200.08.1 - Indefere, em 4.12.08, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por MARISA MARIANTE GRAJNA, 20399.5, inativa, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41492.08.0 - Defere, em 04.12.2008, em relação a VERA ADRIANE KONRAD, matr. 897283, professor da SMED, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3154 dias, excluído(s) o(s) período(s) colidente(s):
RGPS/INSS:1216
Passo a Passo Calçados Ltda-01/12/1997 a 28/02/1998;
Prefeitura Camaquã-01/11/1999 a 28/02/2000 e de 01/03/2000 a 09/07/2000;
Prefeitura Esteio-30/10/2005 a 23/03/2008

RPPS/Municipal:1938
Prefeitura Municipal de Camaquã-10/07/2000 a 29/10/2005.

Processo 1.56317.08.5 - Defere, em 04.12.2008, em relação a ADILESA SALETE KLOH, matr. 763746, técnico social da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 2523 dias:
RGPS/INSS:2441
Associação dos Moradores do Conj.Res.Pq.Altro Petrópolis-27/06/2001 a 20/11/2002;
Farmácia Saudades Ltda-01/02/1985 a 30/05/1986;
Comércio de Tecidos e Confecções Estrela Ltda-01/11/1986 a 31/01/1989;
Farmácia Herbert Fuhr Ltda ME-01/07/1989 a 30/11/1989;
Prefeitura Municipal de Chapecó-01/06/1997 a 17/09/1998.

RPPS/Município:82
Prefeitura Municipal de Chapecó/SC-11/03/1997 a 31/05/1997.

Processo 1.57886.08.3 - Defere, em 04.12.2008, em relação a SANDRA MARIA GRANDINI PEIXOTO, matr. 449778, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 368 dias, excluído(s) o(s) período(s) colidente(s).
RGPS:
Associação Cruzeiroas de São Francisco - ACSF-01/03/1997 a 17/12/1997;
Empregador não informado pelo INSS-26/05/1999 a 30/06/1999;
Escola Nossa Senhora do Brasil-03/11/1972 a 15/12/1972.

Processo 1.59349.08.5 - Defere, em 04.12.2008, em relação a CLARICE PINTO BEN, matr. 392951/2, professor da SMED, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 1179 dias, excluído o período colidente:
RGPS/INSS:877

Instituto Metodista de Educação e Cultura-14/03/1988 a 15/05/1988;
Patinho Feio Jardim de Infância Ltda-04/08/1988 a 01/11/1988;
Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense-03/09/1990 a 18/03/1991;
Maternal Jardim Inf.Esquivo Travesso Ltda-03/03/1980 a 15/08/1981.

RPPS/Municipal:302
Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC-13/02/1989 a 30/12/1989.

Processo 1.61519.08.1 - Defere, em 04.12.2008, em relação a FLAVIO ROSA KOLBERG, matr.195525, médico SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1765 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01.01.1985 a 08.04.1987;
CICI: 01.06.1982 a 31.12.1984.

Processo 1.61520.08.0 - Defere, em 04.12.2008, em relação a CASSALINA EVELIN GONÇALVES LUDTKE, matr. 850620, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n° 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2499 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 10.05.2000 a 13.03.2007.

Processo 1.61563.08.0 - Defere, em 04.12.2008, em relação a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, matr.420624, assistente administrativo da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2132 dias.

RGPS:
Laboratório Farmaceutico Paje Ltda: 17.03.1980 a 11.09.1980;
Imcosul S.A: 22.09.1980 a 18.07.1984;
Banco Est Rio Grande do Sul: 15.03.1985 a 29.09.1986.

Processo 1.61727.08.3 - Defere, em 04.12.2008, em relação a JOSE VANDERLEI MARTINS FERREIRA, matr.91811, contínuo da SMOV/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 924 dias.

RGPS:
Edel Empresa de Engenharia S.A: 15.01.1980 a 05.03.1980;
Ribeiro Rosa Construções e Comércio Ltda: 06.03.1980 a 08.03.1982;
M J Silveira: 23.03.1982 a 22.04.1982;
Bela Vista Empreendimentos: 29.06.1982 a 29.08.1982;
Civilia Engenharia S.A: 10.11.1982 a 28.12.1982.

Processo 1.62857.08.8 - Defere, em 04.12.2008, em relação a MELISSA MACHADO TERRA, matrícula 816362, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 863 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 12.03.2003 a 06.07.2005 e 13.04.2006 a 27.04.2006.

Processo 1.63209.08.0 - Defere, em 04.12.2008, em relação a ROSANGELA FERNANDES RAMOS, matr. 469650, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n° 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2653 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 26.11.1992 a 01.03.2000.

Processo 1.63212.08.0 - Defere, em 04.12.2008, em relação a AGNELO JUCHEM, matr.73456, engenheiro da SMIC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3568 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:
TGD Arquitetura e Engenharia CO Ltda: 23.11.1988 a 09.12.1988;
Goldsztein Administração e Incorporações Ltda: 12.12.1988 a 24.10.1990;
Empregador Não Informado pelo INSS: 01.07.1976 a 29.05.1980;
Jayme Moacyr Junchem: 14.07.1972 a 30.06.1976.

Processo 1.64836.08.8 - Defere, em 04.12.2008, em relação a LUIS ALBERTO REIS PINTO, matr.808729, guarda municipal da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8072 dias.

RGPS:
Lee S.A Industria de Confecções: 14.08.1978 a 15.12.1978;
Transportes A G Ltda: 18.07.1983 a 30.04.1984;
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A: 27.12.1984 a 23.04.1999;
CICI: 01.06.1999 a 31.01.2006.

Processo 3.5704.08.1 - Defere, em 05.12.2008, em relação a JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO, matr.746074, instalador hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1561 dias.

RGPS:
RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A: 05.01.1978 a 02.03.1979;
Tittton Bruggger Empreendimentos Imobiliários Ltda: 05.10.1983 a 24.10.1983;
Televisão Guaiba Ltda: 17.04.1980 a 09.05.1983.

Processo 4.5606.08.0 - Defere, em 04.12.2008, em relação a MAGALI MEDEIROS PINTO, matr.516767, auxiliar de serviços técnicos do DEMHAB, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 671 dias, excluído o período já incluído.

RGPS:
Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense: 17.04.1978 a 31.05.1978;
Banco Sul Brasileiro S.A: 11.08.1978 a 02.05.1980.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5978.08.4 - relata o servidor CLAUDIO TRINDADE DOS SANTOS, 739100, Contínuo, da DVO para a DVC, a contar de 5.9.08.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces. ECC
PGM	19032008	Camila Alexandre Ferreira	663	893241	903	01/11/2008
PGM	19042008	Henrique Cunha e Silva	210	890033	903	13/11/2008
PGM	19672008	Jéssica Vilar Dugacsek	60	813269	903	01/12/2008
PGM	19682008	Renata Vargas de Castro	2531	909893	903	01/12/2008
SEACIS	19582008	SUZANA VIVIAN DAPIEVE	2820	913744	925	26/11/2008
SMA	19812008	Aline Fernandes de Oliveira	3821	924377	912	01/12/2008
SMA	18932008	GUILHERME DE SOUZA LIMA	2817	913471	912	30/10/2008
SMA	19822008	MICHELLE MASCITTI DE OLIVEIRA	2526	910020	812	30/10/2008
SMAM	19502008	Gabriela de Oliveira Vieira	3509	920864	115	29/11/2008
SMAM	19642008	Graziela Viana de Oliveira	4210	929454	920	24/11/2008
SMAM	19472008	Mônica Peruchi	3123	917658	820	12/11/2008
SMAM	18882008	PATRICIA AIRES ANTUNES	4217	885207	920	14/11/2008
SMAM	19482008	Rafael Santana de Barcelos	3127	885918	920	29/09/2008
SMC	19652008	Paulo Ricardo Bandeira Christofoli	3222	894282	910	19/12/2008
SMCPGL	19662008	Darlan Pereira de Oliveira	277	890501	923	02/12/2008
SMCPGL	19462008	Inajara Cagliari Fernandes	2769	846706	923	30/11/2008
SMCPGL	19852008	Odara Barcelos Ferrao	3156	918018	173	28/11/2008
SMCPGL	19452008	Thaís da Silva Ferraz	19	885311	923	10/12/2008
SMDHSU	18912008	Paula Sinatora das Neves	35	847826	1000	23/10/2008
SME	19172008	Hector Nicolas Perez Del Puerto	2277	883843	906	17/11/2008
SME	19692008	Taila Santos de Souza	4138	883831	906	31/10/2008
SMED	19732008	Adriana Rodrigues Natalio	4071	836294	100	22/11/2008
SMED	19752008	Adriano Almeida de Lima	2625	911449	915	12/11/2008
SMED	19402008	Alice Ferreira da Silva	4247	928693	101	14/11/2008
SMED	19272008	Ana Paula Fontoura Lima	817	831235	83	29/08/2008
SMED	19842008	Andressa Pereira Lemos	3175	918055	83	22/11/2008
SMED	19292008	CARMEN LUCIA DA SILVA	3986	925588	815	21/10/2008
SMED	18992008	CINTIA JACQUELINE ROCHA DA SILVA	3006	873424	815	14/11/2008
SMED	19742008	Claudia Maria da Silva Machado	3703	877727	82	26/11/2008
SMED	18962008	Daiana Bonness de Mello	723	864824	82	17/11/2008
SMED	19722008	DIANA BALTIRA FAVARIN DE ARAUJO	4249	907770	101	25/11/2008
SMED	19202008	Gabriela Kerpel Costa	3578	854790	76	15/11/2008
SMED	19512008	GESSIANE FÁTIMA CAMARGO PINTO	1877	907811	915	09/11/2008
SMED	19282008	Juliana Mendes Bueno	1153	895390	82	14/11/2008
SMED	19712008	Juliane Azambuja de Paula	2527	909911	815	26/06/2008
SMED	19162008	Leonardo Arioli Santiago	564	892637	169	05/11/2008
SMED	19612008	Leticia Félix Maciel Ribeiro	2483	909560	75	28/11/2008
SMED	19382008	Lisandra Veiga dos Santos	3217	918572	815	22/11/2008
SMED	19002008	Lisiane Zart Lopes	2855	914300	815	14/11/2008
SMED	19022008	Marcelo Eduardo Procházka Pias	2619	911310	82	31/10/2008
SMED	19012008	MARIANA COLLAR BARBOSA	2370	907070	151	03/11/2008
SMED	19072008	PAOLA FRANCO MUZI	3078	916253	83	01/11/2008
SMED	19412008	Priscila da Rosa Silveira	2683	912521	915	22/11/2008
SMED	19242008	RENATA MATHIAS DE MOURA	3739	923506	815	17/11/2008
SMED	19762008	Rita de Cassia Correa Schimitz	701	837687	101	28/11/2008

SMED	19702008	ROMES JAIR DOS SANTOS PINHEIRO	1709	900488	815	06/05/2008
SMED	19432008	ROSE MARY LEIRIA DE JESUS	3411	920360	815	21/11/2008
SMED	19422008	Tamires Bruno Antochaves de Lima	2307	881380	75	19/11/2008
SMED	19232008	Viviane Moraes Marques	3347	919710	815	08/11/2008
SMED DEI	19772008	ANDREIA DE FRAGA OLIVEIRA	2793	913586	7	24/11/2008
SMED DEI	19112008	FERNANDA RAMOS DAMIÃO	3680	923830	7	19/11/2008
SMED DEI	18942008	Graciele Ferrari	2213	882814	7	17/11/2008
SMF	19152008	Alissa Zani Soares	2456	908682	913	20/11/2008
SMF	19562008	Augusto Endrigo Anderle	3516	894543	913	01/12/2008
SMF	18952008	Carla Daiana Winhelmann	1042	850709	913	15/11/2008
SMF	18972008	FERNANDA SENRA TAVARES	3394	906430	913	01/11/2008
SMF	19342008	Juliane Santos Arenhart	3352	919746	913	24/11/2008
SMF	19782008	LETICIA SCHWANTES	3756	880702	913	01/12/2008
SMF	18982008	SIMONI SANTOS DA SILVA	3130	917592	913	13/11/2008
SMF	19572008	TANIZE DA SILVA CARDOSO	3400	920244	913	23/10/2008
SMF	19142008	Thaís de Freitas Silva	53	887277	913	14/11/2008
SMF	19132008	Valkiria Gafforelli da Rocha	3817	924304	913	14/11/2008
SMGAE/CCS	19442008	Amanda Pereira Faccioni	2888	915200	121	20/11/2008
SMGAE/CCS	19252008	Rodrigo Binotto Gomes	2321	910639	121	28/11/2008
SMIC	19052008	Debora Gonçalves Trindade	2132	903957	172	10/11/2008
SMOV	18922008	Rafael Frota da Silva	4185	885165	914	17/11/2008
SMS	19862008	AMANDA CLAVEL BARRETO	1064	895274	35	15/12/2008
SMS	19802008	CARLINA DE SOUZA FRARE	2072	903702	35	24/11/2008
SMS	19212008	Carlos de Oliveira Machado Junior	2276	906958	114	21/11/2008
SMS	19602008	Carolina Cottens Pereira	3353	919850	818	28/11/2008
SMS	19592008	Daniel Garcia Vianna	3023	867837	114	28/11/2008
SMS	19832008	Fernanda Inocente	1510	856220	114	01/12/2008
SMS	19102008	Gabriela Marques Costa	3357	918341	114	19/11/2008
SMS	19632008	Jairo Gomes Boeira	1757	900968	114	28/11/2008
SMS	19882008	Jocinara Silva de Souza	1400	849045	918	13/12/2008
SMS	19332008	Juliana Quetlen do Amaral Trespach	3709	854740	114	05/12/2008
SMS	18902008	Juliana Rocha da Silva	3332	919618	818	14/11/2008
SMS	19312008	Karina Godinho Spindola	3893	924810	918	05/12/2008
SMS	19892008	Kelly Castro de Araujo	492	847670	114	30/11/2008
SMS	19902008	Kwala Machado da Rosa	1789	895663	166	14/11/2008
SMS	19122008	Leticia Alves Poitevin	1698	896539	114	20/10/2008
SMS	19322008	Maico Alves Jorge	1527	899310	114	24/11/2008
SMS	18892008	Márcia do Socorro Andrade Pastana	3227	918511	818	14/11/2008
SMS	19872008	Mariana Pereira Galhardi	3800	839660	114	30/11/2008
SMS	19622008	Michele de Assis Fossa Müller	3886	918614	166	28/11/2008
SMS	19302008	Miriam de Oliveira Dornelles	2883	912417	918	30/10/2008
SMS	19082008	Rafael David Carvalho Alves	3878	919862	166	29/09/2008
SMS	19372008	Rafael dos Santos Cruz	901	892054	918	24/12/2008
SMS	19192008	Rodrigo Baum Rios	2811	869718	918	31/12/2008
SMS	19912008	Talitha Raffo da Silva	3602	921947	114	01/12/2008
SMS	19182008	Vanessa Portela Gomes	3770	873333	114	12/11/2008
SMS/HPS/NR	19362008	Bruna Almada de Oliveira	3539	921303	801	24/11/2008
SMS/HPS/NR	19352008	Bruno Da Rocha Berger	3537	848326	801	24/11/2008
SMS/HPS/NR	19492008	DALMON BERNARDES GODOY	312	911670	801	01/07/2008
SMS/HPS/NR	19062008	DANIEL SIDNEI SCHIER	3857	840273	801	31/10/2008
SMS/HPS/NR	19392008	MARTUS IANISTCKI	2559	910718	801	25/11/2008
SMS/HPV	19522008	Adolfo Pereira Bielewski	2524	910123	161	10/11/2008
SMS/HPV	19532008	Aline Malaquias de Oliveira	2780	865269	161	26/11/2008
SMS/HPV	19792008	Artur Marca Neto	4154	928218	161	23/10/2008
SMS/HPV	19542008	Francieli de Ávila Miranda	2759	889274	161	03/11/2008
SMS/HPV	19262008	Jennifer Oliveira Lacerda	3839	878197	161	03/10/2008
SMS/HPV	19552008	Jéssica Della Giustina Silva	3633	897430	161	05/11/2008
SMTUR	19092008	Rafael Curtinaz Severo da Silva	2237	906089	926	19/11/2008
SPM	19222008	Vanessa Bento Lopes	1510	899036	919	17/11/2008

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 403, DE 3 DEZEMBRO DE 2008.

Altera a Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008, que regulamenta o art. 26 da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, que dispõe sobre a indenização por uso de veículo particular, aumentando o prazo para publicação das propostas de utilização dos veículos no Diário Oficial de Porto Alegre, modificando a frequência das verificações dos hodômetros, exigindo comunicação escrita para retomada de retribuição indenizatória suspensa a pedido de Vereador, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e com os incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município, considerando que:

I – a Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008, que regulamenta o artigo 26 da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, da mesma data, regulamentadora da aplicação e controle dos dispositivos do Sistema de Quotas Básicas Mensais, instituído através da Resolução nº 1576/2001;

II – o referido artigo 26 da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12/2008, dispõe sobre a Indenização por Uso de Veículo Particular, estabelecendo o universo normativo dos critérios técnicos configuradores do direito à referida pecúnia, bem como suas formas de comprovação;

III – a periodicidade mensal da verificação de hodômetros dos veículos cadastrados para uso nas atividades parlamentares dos Senhores Vereadores, estabelecida através

da alínea b, inciso II do artigo 5º, do referido diploma normativo tem, repetidamente, ocasionado dificuldades para apresentação dos veículos no prazo estabelecido;

IV – a diminuição dessa periodicidade para uma frequência menor não diminui o controle sobre o quantitativo de quilômetros rodados, pois mesmo os números apontados em verificações de menor frequência subsidiam o Controle Interno na sua função, resultando inalterada a exação de sua atividade corregedora pela metodologia utilizada, além da possibilidade oferecida através do inciso VIII do artigo 7º, da Resolução de Mesa nº 391/2008, que prevê a disponibilização obrigatória dos veículos ao Controle Interno, a qualquer tempo, para fins de fiscalização do hodômetro;

V – a disponibilização dos veículos para as verificações do Controle Interno é uma das condições para recebimento de indenização por uso de veículo particular e, como tal, constitui ato formal com características normativamente estabelecidas, devendo a oportunidade de sua realização ser enunciada pelo Vereador ao Controle Interno;

VI – a suspensão de recebimento da referida pecúnia indenizatória pode ocorrer a pedido de Vereador, devendo o mesmo manifestar-se também para a retomada do procedimento,

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterada a Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. A Direção Geral apreciará as propostas de utilização dos veículos particulares encaminhadas pelos(as) interessados(as), fazendo publicá-las no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA – e no ‘site’ da Câmara Municipal de Porto Alegre na Internet, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da celebração do Termo de Acordo, com as súmulas dos acordos, que deverão conter: ...” (NR)

“Art. 5º ...

...

II – ...

b) uma a cada quadrimestre, devendo ocorrer sempre até o 10º (décimo) dia do primeiro mês do quadrimestre;” (NR)

Art. 2º Fica incluído o inciso IX ao art. 5º da Resolução de Mesa nº 391/2008, com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

...

IX – Entende-se por disponibilização de veículo o comparecimento do servidor ao Controle Interno, com a chave do veículo para verificação do hodômetro, nas dependências deste Legislativo;”

Art. 3º Fica incluído o inciso IX ao art. 7º, da Resolução de Mesa nº 391/2008, com a seguinte redação:

...

“Art. 7º ...

...

IX – Quando solicitada a suspensão do pagamento pelo Vereador, este somente será retomado após a correspondente comunicação por escrito e a efetiva disponibilização do veículo para verificação do hodômetro.”

Art. 4º Fica incluído o § 3º ao art. 9º da Resolução de Mesa nº 391/2008, com a seguinte redação:

...

“Art. 9º ...

...

§ 3º No final de cada legislatura, o Vereador não reeleito terá calculado sua indenização pela média de quilometragem do último exercício de recebimento, excetuado o(s) mês(es) em que não tenha feito juz à mesma, bem como será dispensado da leitura do hodômetro.”

Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLAUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente; **CARLOS TODESCHINI**, 2º Vice-Presidente; **ERVINO BESSON**, 1º Secretário; **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

EMENDA À LEI ORGÂNICA 26, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

Inclui parágrafo único no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, determinando que lei complementar disponha sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos de que trata esse artigo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e artigo 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, conforme segue:

“Art. 72. ...

...

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos de que trata este artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLÁUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente;
CARLOS TODESCHINI, 2º Vice-Presidente; **ERVINO BESSON**, 1º Secretário;
MARISTELA MENEGHETTI, 2ª Secretária; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 166/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, retifica os editais 159/08, 163/08 e 165/08 que passam a ter a seguinte redação, e não como constou: Em decorrência da autorização contida no Processo 001.043459.08.0, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concursos Públicos, para provimento, mediante nomeação, em cargos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, do Departamento Municipal de Habitação, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município, conforme item 1.3 - Quadro de Cargos e cadastro reserva.

3 DA CARGA HORÁRIA, DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

...

Guarda Municipal:

...

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviço externo e desabrigado, à noite, aos sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme, instrumento de trabalho e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; atendimento ao público e habilidade no manejo de armas de fogo.

ANEXO II DETALHAMENTO DAS PROVAS

As Provas Objetivas abrangerão as seguintes matérias/disciplinas para os cargos constantes nos quadros abaixo:

Quadro I – Para o cargo de Professor

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	30	2,0	60	30
Conhecimentos Específicos	30	2,0	60	30
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos
PROVA DE TÍTULOS	A prova de títulos consistirá na valorização de títulos de formação profissional, e será valorizada na escala de zero a 100 (cem) pontos conforme item 11.3 do Edital		Tem caráter classificatório. Para fins de nota final a nota da Prova de Títulos será somada com a pontuação da Prova Objetiva.	
PROVA DE PROFICIÊNCIA - Prática de Libras	Esta prova consistirá no desenvolvimento de uma conversação conforme item 10.3 do edital.		Tem caráter eliminatório. A Prova de Proficiência valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos	
PROVA DE PROFICIÊNCIA - Prova Oral para Docências de Língua Estrangeira	Esta prova consistirá de uma entrevista oral conforme item 10.3 do edital.		Tem caráter classificatório. A Prova de Proficiência valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para fins de nota final a nota da Prova de Proficiência será somada com a pontuação da Prova Objetiva.	

....

Quadro VIII – Para o cargo de Auxiliar de Cozinha

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80	40
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos
PROVA PRÁTICA - COZINHA	Prova Prática conforme item 15.4 do edital.		Tem caráter classificatório e eliminatório. A Prova Prática - Cozinha valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em aspecto avaliado.	

Quadro X – Para o cargo de Cozinheiro

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80	40
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos
PROVA PRÁTICA – COZINHA	Prova Prática conforme item 15.4 do edital.		Tem caráter classificatório e eliminatório. A Prova Prática - Cozinha valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em cada aspecto avaliado.	

....

Quadro XIV – Para o cargo de Técnico em Radiologia

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	15	2,0	30	15
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	35	2,0	70	35
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos
PROVA PRÁTICA – RADIOLOGIA	Prova Prática conforme item 16.4 do edital.		Tem caráter classificatório e eliminatório. A Prova Prática – Radiologia valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em cada aspecto avaliado.	

Quadro XVII – Para o cargo de Motorista

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	2,0	20	10
Direito/Legislação	10	2,0	20	10
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80	40
TOTAL	60		120 pontos	60 pontos
PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO	Prova Prática conforme item 14.4 do edital.		Tem caráter classificatório e eliminatório. A Prova Prática de Direção valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos	

...

Quadro XXI – Para o cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	2,0	40	20
Conhecimentos Específicos	60	2,0	120	60
TOTAL	80		160 pontos	80 pontos
PROVA DISCURSIVA	A prova discursiva consistirá na elaboração de um trabalho jurídico, na forma de parecer, envolvendo conhecimentos de Direito Administrativo, Direito Constitucional e de Direito Municipal, onde será avaliado o desempenho técnico-jurídico do candidato, bem como a boa técnica redacional e correção no uso da língua portuguesa.		Tem classificatório e eliminatório. A Prova Discursiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será somada, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 60 (sessenta) pontos	

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**ATA DE NOMEÇÃO
DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNTURISMO
PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2008**

Ao 1º dia do mês de julho de 2008, às 9h30min, na sede da Secretaria de Turismo,

na Travessa do Carmo, 84, em Porto Alegre/RS, na qualidade de Titular desta Secretaria, e em cumprimento as disposições estabelecidas no Lei 10.266/07, onde fica estabelecida a competência da administração do Fundo Municipal de Fomento ao Turismo, estando nas presenças de Luiz Carlos Moreira, Marcos Renato Bello Otton e Luiz Henrique Soares Sobrinho de matrículas 89.505-5, 89.779-9 e 48.737-8, respectivamente, as quais aceitaram compor a Junta Administrativa do Funturismo para o segundo semestre ano fiscal de 2008. Inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, Secretário de Turismo.

LUIZ CARLOS MOREIRA,

MARCOS RENATO BELLO OTTON,

LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**EDITAL 5/08**

**LISTA FINAL DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS
E LISTA FINAL DE SUPLENÇA
SORTEIO DE VAGAS EM PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Leis Municipais 3.790/73, 5.456/84 e 8.175/98, e no Decreto Municipal 14.499/04, face o Edital 1/08, que versa sobre o sorteio de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo de Táxi, torna pública a Lista Final de Preenchimento das Vagas e Lista Final de Suplência, conforme relação de inscrições em cada de Ponto Fixo que ora segue:

INSCRIÇÃO	PREFIXO	STATUS	CONFIRMAÇÃO
1 - PONTO DE TÁXI HOTEL ALFRED			
092	4777	CONTEMPLADO	Confirmado
079	2811	CONTEMPLADO	Confirmado
116	4733	CONTEMPLADO	Confirmado
037	2040	CONTEMPLADO	Confirmado
171	1832	SUPLENTE	* (1)
096	2804	SUPLENTE	
083	4373	SUPLENTE	
052	1936	SUPLENTE	
2 - PONTO DE TÁXI HOTEL PLAZA SÃO RAFAEL			
262	4028	CONTEMPLADO	Confirmado
148	1372	CONTEMPLADO	Confirmado
170	2078	CONTEMPLADO	Confirmado
018	2372	CONTEMPLADO	Confirmado
108	3746	CONTEMPLADO	Confirmado
199	4644	CONTEMPLADO	Confirmado
247	3140	CONTEMPLADO	Confirmado
031	3693	SUPLENTE	
110	3192	SUPLENTE	
0008	2614	SUPLENTE	
0332	3599	SUPLENTE	
11	2934	SUPLENTE	
3 - PONTO DE TÁXI HOTEL SAVOY			
29	4390	CONTEMPLADO	Confirmado
14	3341	CONTEMPLADO	Confirmado
37	2356	CONTEMPLADO	Confirmado
1	1938	SUPLENTE	* (1)
26	1268	SUPLENTE	* (1)
30	1301	SUPLENTE	
4 - PONTO DE TÁXI MILLENIUM FLAT			
16	2473	CONTEMPLADO	Confirmado
5	2615	CONTEMPLADO	Confirmado
36	4337	CONTEMPLADO	Confirmado
22	4006	CONTEMPLADO	Confirmado
32	1642	CONTEMPLADO	Confirmado
17	4328	SUPLENTE	
37	3755	SUPLENTE	
4	3146	SUPLENTE	
19	1781	SUPLENTE	
5 - PONTO DE TÁXI HOTEL EVEREST			
3	1932	CONTEMPLADO	Confirmado
14	3065	SUPLENTE	
8	1295	SUPLENTE	
20	3517	SUPLENTE	
16	1762	SUPLENTE	
6 - PONTO DE TÁXI HOTEL EMBAIXADOR			
10	4312	CONTEMPLADO	Confirmado
8	4391	CONTEMPLADO	Confirmado
1	1660	CONTEMPLADO	Confirmado
21	4596	CONTEMPLADO	Confirmado
17	4018	CONTEMPLADO	Confirmado
4	1581	SUPLENTE	* (1)

13	4684	SUPLENTE		645	2752	SUPLENTE	
20	4365	SUPLENTE		502	1941	SUPLENTE	
7	1433	SUPLENTE		71	2505	SUPLENTE	
15	4918	SUPLENTE		221	1497	SUPLENTE	
7 - PONTO DE TÁXI NOVOTEL				62	2541	SUPLENTE	
137	2254	CONTEMPLADO	Confirmado	291	4528	SUPLENTE	
215	1499	CONTEMPLADO	Confirmado	128	4218	SUPLENTE	
22	2523	SUPLENTE		515	4178	SUPLENTE	
302	2442	SUPLENTE		828	4753	SUPLENTE	
105	2476	SUPLENTE		563	4495	SUPLENTE	
440	2000	SUPLENTE		818	1201	SUPLENTE	
8 - PONTO DE TÁXI PORTO ALEGRE RESIDENCE HOTEL				183	1577	SUPLENTE	
9 - PONTO DE TÁXI HOTEL LANCASTER				* (2)	797	3155	SUPLENTE
118	4915	CONTEMPLADO	Confirmado	546	1460	SUPLENTE	
72	1976	CONTEMPLADO	Confirmado	362	4680	SUPLENTE	
272	2409	CONTEMPLADO	Confirmado	793	3122	SUPLENTE	
441	3448	CONTEMPLADO	Confirmado	286	4640	SUPLENTE	
227	1659	CONTEMPLADO	Confirmado	743	1683	SUPLENTE	
40	3864	SUPLENTE		796	2948	SUPLENTE	
431	2734	SUPLENTE		237	3142	SUPLENTE	
435	1293	SUPLENTE		542	3268	SUPLENTE	
151	3321	SUPLENTE		324	1433	SUPLENTE	
16	1383	SUPLENTE		151	2005	SUPLENTE	
10 - PONTO DE TÁXI SHOPPING TOTAL				152	4096	SUPLENTE	
454	4621	CONTEMPLADO	Confirmado	435	1287	SUPLENTE	
71	3880	CONTEMPLADO	Confirmado	654	2482	SUPLENTE	
357	1399	CONTEMPLADO	Confirmado	276	4465	SUPLENTE	
470	1188	CONTEMPLADO	Confirmado	719	2214	SUPLENTE	
268	4645	CONTEMPLADO	Confirmado	263	3089	SUPLENTE	
498	1730	CONTEMPLADO	Confirmado	103	2073	SUPLENTE	
100	2590	CONTEMPLADO	Confirmado	144	1132	SUPLENTE	
413	2223	CONTEMPLADO	Confirmado	488	1234	SUPLENTE	
290	3302	CONTEMPLADO	Confirmado	368	3773	SUPLENTE	
221	4564	SUPLENTE	* (1)	13 - PONTO DE TÁXI AEROPORTO SALGADO FILHO			
425	1168	SUPLENTE		211	3558	CONTEMPLADO	Confirmado
286	3798	SUPLENTE		106	4570	CONTEMPLADO	Confirmado
473	3456	SUPLENTE		299	1961	CONTEMPLADO	Confirmado
280	3328	SUPLENTE		86	1321	CONTEMPLADO	Confirmado
432	4846	SUPLENTE		98	4408	CONTEMPLADO	Confirmado
146	1029	SUPLENTE		735	2031	CONTEMPLADO	Confirmado
359	1674	SUPLENTE		335	3007	CONTEMPLADO	Confirmado
30	4854	SUPLENTE		184	2342	CONTEMPLADO	Confirmado
353	4380	SUPLENTE		190	1955	CONTEMPLADO	Confirmado
11 - PONTO DE TÁXI ESCRITÓRIO DE TURISMO				104	3206	CONTEMPLADO	Confirmado
12 - PONTO DE TÁXI BIG SHOPPING CRISTAL				237	1060	SUPLENTE	
568	2889	CONTEMPLADO	Confirmado	658	2554	SUPLENTE	
301	4197	CONTEMPLADO	Confirmado	248	4445	SUPLENTE	
262	3051	CONTEMPLADO	Confirmado	232	1497	SUPLENTE	
619	1875	CONTEMPLADO	Confirmado	365	3126	SUPLENTE	
157	4338	CONTEMPLADO	Confirmado	272	2305	SUPLENTE	
765	1847	CONTEMPLADO	Confirmado	686	3830	SUPLENTE	
4	4441	CONTEMPLADO	Confirmado	584	1704	SUPLENTE	
653	2537	CONTEMPLADO	Confirmado	780	2445	SUPLENTE	
710	1088	CONTEMPLADO	Confirmado	549	4178	SUPLENTE	
36	2577	CONTEMPLADO	Confirmado	14 - PONTO DE TÁXI TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL			
518	1989	CONTEMPLADO	Confirmado	44	4411	CONTEMPLADO	Confirmado
439	2655	CONTEMPLADO	Confirmado	30	4976	SUPLENTE	* (1)
560	3730	CONTEMPLADO	Confirmado	72	3171	SUPLENTE	* (1)
386	4805	CONTEMPLADO	Confirmado	5	1144	SUPLENTE	
644	1994	CONTEMPLADO	Confirmado	56	1279	SUPLENTE	
819	4384	CONTEMPLADO	Confirmado	29	1624	SUPLENTE	
285	3897	CONTEMPLADO	Confirmado	15 - PONTO DE TÁXI BIG EDUARDO PRADO			
20	3024	CONTEMPLADO	Confirmado	36	4556	CONTEMPLADO	Confirmado
298	2496	CONTEMPLADO	Confirmado	46	1457	CONTEMPLADO	Confirmado
673	3133	CONTEMPLADO	Confirmado	57	4916	CONTEMPLADO	Confirmado
89	1319	CONTEMPLADO	Confirmado	34	4663	CONTEMPLADO	Confirmado
126	3043	CONTEMPLADO	Confirmado	29	4875	CONTEMPLADO	Confirmado
163	1568	CONTEMPLADO	Confirmado	4	1946	CONTEMPLADO	Confirmado
496	1308	CONTEMPLADO	Confirmado	42	4192	CONTEMPLADO	Confirmado
431	2544	CONTEMPLADO	Confirmado	113	4746	CONTEMPLADO	Confirmado
463	3211	CONTEMPLADO	Confirmado	73	4103	CONTEMPLADO	Confirmado
116	3728	CONTEMPLADO	Confirmado	114	3420	CONTEMPLADO	Confirmado
588	1238	CONTEMPLADO	Confirmado	45	4207	CONTEMPLADO	Confirmado
421	1456	CONTEMPLADO	Confirmado	28	2817	CONTEMPLADO	Confirmado
778	1106	CONTEMPLADO	Confirmado	101	4164	CONTEMPLADO	Confirmado
607	4755	CONTEMPLADO	Confirmado	22	4899	CONTEMPLADO	Confirmado
182	2552	CONTEMPLADO	Confirmado	117	3553	CONTEMPLADO	Confirmado
41	3005	CONTEMPLADO	Confirmado	41	2700	CONTEMPLADO	Confirmado
114	4573	CONTEMPLADO	Confirmado	65	2490	CONTEMPLADO	Confirmado
403	4490	CONTEMPLADO	Confirmado	35	4561	CONTEMPLADO	Confirmado
374	4559	CONTEMPLADO	Confirmado	77	2081	CONTEMPLADO	Confirmado
343	2837	CONTEMPLADO	Confirmado	23	2182	CONTEMPLADO	Confirmado
538	3360	CONTEMPLADO	Confirmado	103	4597	CONTEMPLADO	Confirmado
74	3270	CONTEMPLADO	Confirmado	6	1200	CONTEMPLADO	Confirmado
529	4850	SUPLENTE	* (1)	1	3182	CONTEMPLADO	Confirmado
666	1374	SUPLENTE		98	3379	CONTEMPLADO	Confirmado
				37	4315	CONTEMPLADO	Confirmado
				92	2242	SUPLENTE	* (1)
				7	3644	SUPLENTE	* (1)

18	2949	SUPLENTE	* (1)	6	2879	CONTEMPLADO	Confirmado
66	1400	SUPLENTE	* (1)	90	1299	SUPLENTE	* (1)
13	2307	SUPLENTE	* (1)	42	1542	SUPLENTE	
19	4530	SUPLENTE		33	3160	SUPLENTE	
72	3507	SUPLENTE		67	3369	SUPLENTE	
88	2701	SUPLENTE		23	4831	SUPLENTE	
76	1975	SUPLENTE		1	1717	SUPLENTE	
89	3666	SUPLENTE		24 - PONTO DE TÁXI DUQUE DE CAXIAS			
27	4138	SUPLENTE		2	4256	SUPLENTE	* (1)
99	3370	SUPLENTE		4	1862	SUPLENTE	
87	1810	SUPLENTE		3	1858	SUPLENTE	
63	1555	SUPLENTE		25 - PONTO DE TÁXI LOUREIRO DA SILVA (FRENTE AO INCRA)			
54	2924	SUPLENTE		7	4552	CONTEMPLADO	Confirmado
122	3535	SUPLENTE		10	3695	CONTEMPLADO	Confirmado
44	3926	SUPLENTE		8	2292	CONTEMPLADO	Confirmado
123	3648	SUPLENTE		9	2651	SUPLENTE	* (1)
52	3640	SUPLENTE		4	1114	SUPLENTE	* (1)
10	3006	SUPLENTE		5	4345	SUPLENTE	* (1)
96	3136	SUPLENTE		1	4658	SUPLENTE	
91	1244	SUPLENTE		26 - PONTO DE TÁXI HOSPITAL PARQUE BELÉM			
25	4369	SUPLENTE		27 - PONTO DE TÁXI HOSPITAL CRISTO REDENTOR			
16	1436	SUPLENTE		10	1562	CONTEMPLADO	Confirmado
102	4986	SUPLENTE		7	2909	CONTEMPLADO	Confirmado
71	2978	SUPLENTE		19	4286	SUPLENTE	* (1)
83	3275	SUPLENTE		20	2639	SUPLENTE	
100	2698	SUPLENTE		21	2975	SUPLENTE	
16 - PONTO DE TÁXI BOULEVARD STRIP CENTER				13	4369	SUPLENTE	
12	4534	CONTEMPLADO	Confirmado	8	2683	SUPLENTE	
16	2112	CONTEMPLADO	Confirmado	28 - PONTO DE TÁXI PRAIA DE BELAS			
11	2704	CONTEMPLADO	Confirmado	19	2542	CONTEMPLADO	Confirmado
10	2204	SUPLENTE	* (1)	24	4128	CONTEMPLADO	Confirmado
1	1717	SUPLENTE	* (1)	8	1444	CONTEMPLADO	Confirmado
6	2452	SUPLENTE	* (1)	12	4469	CONTEMPLADO	Confirmado
14	1782	SUPLENTE	* (1)	7	2599	SUPLENTE	* (1)
8	3421	SUPLENTE	* (1)	26	2556	SUPLENTE	
3	2432	SUPLENTE		13	3814	SUPLENTE	
7	4286	SUPLENTE		14	3282	SUPLENTE	
17 - PONTO DE TÁXI ARY TARRAGÔ, 340				(1) Os permissionários dos prefixos números 1114, 1268, 1299, 1400, 1581, 1717, 1782, 1832, 1938, 2204, 2242, 2307, 2452, 2599, 2651, 2803, 2949, 3171, 3421, 3644, 3851, 4256, 4286, 4345, 4564, 4850 e 4976 deverão formalizar a CONFIRMAÇÃO da vaga no respectivo ponto de táxi em que foram sorteados como SUPLENTEs, no prazo de cinco dias úteis contados desta publicação, junto ao Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo 5, n/c.			
2	1850	CONTEMPLADO	Confirmado	(2) Pontos de Táxi cujos permissionários dos prefixos contemplados não confirmaram a vaga e nos quais inexistem suplentes para preenche-las.			
18 - PONTO DE TÁXI SILVADO X BENTO GONÇALVES				(3) O Ponto de Táxi não será implantado, nos termos do item 3.7 do Edital 1/08, vez que o número de confirmações das vagas foi inferior a três.			
3	2803	SUPLENTE	* (1)	Os permissionários dos prefixos confirmados constantes na presente Lista Final de Preenchimento de Vagas deverão retirar a respectiva Licença de Estacionamento Provisória junto ao Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo 5, n/c, a partir do dia 15 de dezembro de 2008, data em que inicia a contagem dos prazos para comprovar a adequação aos termos no que se refere aos itens 4.5, 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9 do Edital 1/08.			
2	4483	SUPLENTE		A Licença de Estacionamento Definitiva somente será expedida quando da comprovação, pelo permissionário, do preenchimento de todos os requisitos previstos no Edital 1/08 e na legislação que versa acerca da investidura em Ponto de Estacionamento de Táxi.			
19 - PONTO DE TÁXI JARDIM PLANALTO				Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.			
35	1237	CONTEMPLADO	Confirmado	LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.			
45	2741	CONTEMPLADO	Confirmado	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
4	1777	CONTEMPLADO	Confirmado	EDITAL 1/08			
25	2480	SUPLENTE		CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR			
5	1650	SUPLENTE		CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO			
62	3866	SUPLENTE		O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 49, de 30.10.2003, na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Avenida Padre Cacique, 708, 2º andar, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.			
78	4099	SUPLENTE		22º LUGAR - Roberto Silva da Rocha			
20 - PONTO DE TÁXI AUGUSTO SEVERO				23º LUGAR - Rafaella Alberici			
21 - PONTO DE TÁXI SANTA CECÍLIA X IPIRANGA (ZAFFARI)				24º LUGAR - Annie Kier Herynkoff			
111	2667	CONTEMPLADO	Confirmado	25º LUGAR - Carolina Lengler			
99	1368	CONTEMPLADO	Confirmado	Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2008.			
119	2820	CONTEMPLADO	Confirmado	ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.			
88	2042	CONTEMPLADO	Confirmado	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
61	1900	CONTEMPLADO	Confirmado	ATO ADMINISTRATIVO 195			
62	3774	SUPLENTE		O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem			
74	3268	SUPLENTE					
121	1041	SUPLENTE					
5	4854	SUPLENTE					
22	4933	SUPLENTE					
22 - PONTO DE TÁXI ZAFFARI HIGIENÓPOLIS							
59	2136	CONTEMPLADO	Confirmado				
143	1803	CONTEMPLADO	Confirmado				
84	2602	CONTEMPLADO	Confirmado				
20	4188	CONTEMPLADO	Confirmado				
86	1040	CONTEMPLADO	Confirmado				
21	2164	CONTEMPLADO	Confirmado				
105	3196	CONTEMPLADO	Confirmado				
66	2416	CONTEMPLADO	Confirmado				
76	4636	CONTEMPLADO	Confirmado				
127	3851	SUPLENTE	* (1)				
140	4282	SUPLENTE					
16	2949	SUPLENTE					
69	1027	SUPLENTE					
87	1810	SUPLENTE					
144	3198	SUPLENTE					
132	3175	SUPLENTE					
128	3417	SUPLENTE					
88	2001	SUPLENTE					
7	3157	SUPLENTE					
23 - PONTO DE TÁXI SHOPPING LINDÓIA							
71	1679	CONTEMPLADO	Confirmado				
15	4489	CONTEMPLADO	Confirmado				
43	1742	CONTEMPLADO	Confirmado				
5	2119	CONTEMPLADO	Confirmado				

4º - RAIMUNDO IESKI DE PAULA
5º - PEDRO AUGUSTO SÉRGIO

ELETROTÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - LUÍS RODRIGO BECKER
2º - EDUARDO PARULA BIDESI

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - CARLOS ROBERTO LENZI

ENGENHEIRO MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - ALMIR RAUPP DA ROSA JUNIOR

INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - EXON WOLFGANG FISS
2º - ANDERSON KELLER TRINDADE
3º - ALEXEY DINARTE FERNANDES MASCARENHAS
4º - ROGER LEANDRO ROMMEL DE PAULA

MÉDICO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - GISLAINE FURIAN

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - LEONARDO DE LIMA NUNES
2º - LEONARDO DE LIMA INGRACIO
3º - JAIR ISIDORO TOGNI
4º - MARCELO JONI DE LIMA SIQUEIRA
5º - PAULO ROOS VIEGAS JÚNIOR
6º - EBERSON SOARES SILVEIRA
7º - ITALO AGENOR LUCCI BORGES
8º - GIOVANI DRIESCH CASAGRANDE
9º - JEFFERSON DA SILVA WILKOM
10º - GABRIEL TOLOTTI SCHIFINO DOS SANTOS
11º - LUIZ ANTONIO COUTINHO DE ASSUNÇÃO

RESERVA AFROBRASILEIROS:
1º - LUIS GUSTAVO PEDROSO CORREA

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
2º - GUILHERME HENZ FRANCO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - ANA CRISTINA DOS PASSOS TRISCH

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - MARCELO ZANELLA CAETANO
2º - HEBER DE MOURA

TÉCNICO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - GIOVANI BOTTESINI
2º - LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER
3º - TAÍSA KINDLEIN
4º - NAIANA MAURA JOHN
5º - ANNA LAURA TONETTO CASAL
6º - ANA JULIA ESTEVES DE VASCONCELLOS

7º - ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO
8º - LISANDRA FRAGA LIMAS

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - LUIS AUGUSTO BRUM PEREIRA
OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Adm. de Pessoal

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ARGOSERVICE - IMP. EXP E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 03.306.839/0009-06 e Inscrição Municipal 19456220, comunica o extravio de Talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 01 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008030194 em 21.10.08, na Delegacia de Polícia ON-LINE.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

ARGOSERVICE - IMP. EXP E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

DIDIMO ALVES DE SOUZA NETO, CNPJ 07397379/0001-64 e Inscrição Municipal 22264728, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008037412 em 4.12.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

DIDIMO ALVES DE SOUZA NETO.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

ARCKIVARE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., CNPJ 02.871.352/0002-29 e Inscrição Municipal 17842727, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 200, autorizadas pela AIDF 8943/99, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6266 em 10.12.08, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

ARCKIVARE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA HABITACIONAL DIRETOR PESTANA LTDA
CNPJ – 97.165.047/0001-47

EDITAL
ASSEMBLÉIA GERAL

O DIRETOR PRESIDENTE da Cooperativa Habitacional Diretor Pestana Ltda., Coohadipe, no uso de suas atribuições estatutárias, convida os associados para Assembléia Geral, que se realizará no dia 22 de dezembro de 2008 às 18h, em primeira chamada, às 19h, em segunda chamada e às 20h, em terceira e última chamada, com qualquer número de participantes, na sede do Grêmio Esportivo Ferrinho, na Rua Dona Teodora, 1250, na cidade de Porto Alegre, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Eleição e posse do Conselho fiscal;
- 2 – Prestação de contas relativas ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2007
- 3 – Alteração Estatuto Social de acordo com o novo código civil;
- 4 – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

JAIR MACIEL MORAIS, Diretor-Presidente.

EDITAIS**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de 46 veículos com motorista, tipo

VEÍCULOS DE SERVIÇO – CATEGORIA II.

VENCEDORA:

LOTE 7:

J J JOBIN TRANSPORTES LTDA. ME

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 01

VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 1.664,00

VALOR TOTAL ANUAL (GLOBAL) para um veículo: R\$ 19.968,00

LOTE 11:

LHB ALVES TRANSPORTES LTDA. ME

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 01

VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 1.799,00

VALOR TOTAL ANUAL para um veículo: R\$ 21.588,00

VENCEDORA PARA COMPLETAR LOTES:

**RESULTADO DE**
JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/08
PROCESSO 001.041864.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

LOTE 11:
TRANSPORTES IHB LTDA.
QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 02
VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL ANUAL para um veículo: R\$ 21.600,00
VALOR MENSAL para dois veículos: R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL ANUAL para dois veículos: R\$ 43.200,00
LOTE 12:
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 01
VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 1.658,97
VALOR TOTAL ANUAL para um veículo: R\$ 19.907,64

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 722/08 – PROCESSO 001.064639.08.8, aquisição IMPRESSOS (BOLETIM DE ATENDIMENTO).
PREGÃO ELETRÔNICO 728/08 – PROCESSO 001.064687.08.2, aquisição INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
ABERTURA das propostas será às 9h do dia 29 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 676/08 PROCESSO 001.058537.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA. ITEM: 4
BELLENZIER PNEUS LTDA. ITEM: 3
IRMÃOS FLACH LTDA. ITENS: 1, 2, 8
MODELO PNEUS LTDA. ITENS: 6, 7
PRADO PNEUS LTDA. ITEM: 9
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ITEM: 5
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 579/08 PROCESSO 001.049305.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTER SPONCHIADO LTDA. ITENS: 3, 4, 38.
COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. ITEM: 15.
DELAMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 51, 66, 70.
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 26, 31, 43, 53, 55, 56, 67, 73, 75, 78, 79.
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 2, 6, 33, 44, 52, 63, 82, 83, 91.
HEMAGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITEM: 71.
J.B. MARTINS . ITENS: 1, 50.
LUFAT COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA. ITENS: 28, 32, 37.
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 27, 87.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 76, 77.
RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA. ITENS: 45, 68, 69, 88, 89, 90.
SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITENS: 12, 14, 34.
ITENS DESERTOS: 10, 11, 19, 21, 41, 74, 85.
ITENS FRACASSADOS: 5, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 35, 36, 39, 40, 42, 46, 47, 48, 49, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 72, 80, 81, 84, 86.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 648/08 PROCESSO 001.051710.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BAUMER S/A. ITEM: 1.
EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITEM: 2.
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 685/08 PROCESSO 001.058546.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

A. A. A. ROLESS COM. E ASSIST. TÉC. DE RELÓGIOS PONTO LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 698/08 PROCESSO 001.059701.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITENS: 26, 27.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 30.
EMBRAMED IND. E COM. DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA. ITEM: 12.
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA. ITEM: 28.
MAX-CIRÚRGICA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 3, 4, 18, 21, 22, 23, 24, 25.
MAXIMED SUL COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ITEM: 15.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 5, 9, 19.
ITENS DESERTOS: 2, 6, 13, 17, 31.
ITENS FRACASSADOS: 1, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 20, 29.
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05.08.96, convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2008, às 14h, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1107.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Presidente.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 636/08 PROCESSO 001.051698.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 002.084004.06.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EMANT Engenharia Instalações e Manutenção Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R\$ 39.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROCESSO 002.084002.04.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EMANT Engenharia Instalações e Manutenção Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção de bombas d'água do Paço Municipal.
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R\$ 18.383,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039 do exercício de 2008.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 002.081035.08.0

OBJETO: Fechamento de duas cúpulas do viaduto Otávio Rocha.
DATA: 10 de dezembro de 2008, às 10h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



PREGÃO ELETRÔNICO 141/08 PROCESSO 3775/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal Porto Alegre.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 29 de dezembro de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 29 de dezembro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 29 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propos-

tas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 136/08 PROCESSO 6305/08

OBJETO: Confecção de capa de processo para Projeto de Resolução.

LOTE 1: Perfil Gráfica e Editora Ltda. Me.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/)

pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br.
Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 142/08 PROCESSO 6899/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a

abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação e instalação de equipamento de sonorização e projeção para transmitir a Sessão de Instalação da XV Legislatura no dia 1º de janeiro de 2009 no prédio da Câmara Municipal Porto Alegre.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 8h30min do dia 29 de dezembro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 29 de dezembro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 29 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos es-

tão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIO: Associação dos Moradores da Chácara - SPERB.

OBJETO: Permissão de Uso de 10 microcomputadores, com número de patrimônio.

PRAZO: A cessão é a título precário pelo período de 1º de julho de 2008 a 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.008972.07.9.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Segurança Urbana.

CONVENTE: Associação dos Moradores da Chácara - SPERB.

OBJETO: Congregação de esforços para a implementação e o funcionamento de um Telecentro, que é uma unidade operacional do Programa Telecentro.

PRAZO: A contar de 1º de julho de 2008 a 31 de março de 2009.

PROCESSO 001.008972.07.9.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Plansul – Planejamento e Consultoria Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de telefonia, a serem executados em 55 postos, distribuídos na Central de Mar-

cação de consultas e Exames-CMCE.

PRAZO: 180 dias consecutivos a contar de 25 de novembro de 2008.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 85/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-339039999900-4590 1804-2600-339039999900-4710 e 1804-2602-339039999900-4590.

VALOR: R\$ 60.273,22.

PROCESSO 001.058636.08.0.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



DISPENSA 116/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Componentes para ferramentaria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5127	IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	917,00

DISPENSA 116/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material para ampliação da rede de ar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

comprimido.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5132	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA.	1.260,00

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 95/08

OBJETO: Prestação de serviços de adesivagem com fornecimento

de material

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de dezembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.060555.08.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Concerto de 2 monitores Multiparamétricos GE Eagle 1000 - patrimônio 001672 e 611085 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

PREÇO: R\$ 1.490,00 e 790,00 (unitário) e R\$ 2.280,00 (total).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR

PROCESSO 001.017082.08.0

OBJETO: Designação do servidor Elson Romeu Farias, para ministrar curso de capacitação "Conhecendo o SUS em Porto Alegre".

PRAZO: 7 de outubro de 2008 a 9 de outubro de 2008 e 25 de novembro de 2008 a 27 de novembro de 2008, para cumprimento

de quatro h/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 49/08 PROCESSO 003.003015.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva em cadeiras e similares (longarinas, poltronas e sofás, etc.), de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.
LOTE 1 – MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA-ME.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO 001.065984.08.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará a contratação emergencial de serviços de Zeladoria Escolar em 13 escolas municipais. As informações sobre os serviços a serem prestados constam no Projeto Básico, que poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua dos Andradas, 680 – sala 1201, nesta Capital, das 10h às 11h30min e das 14h às 17h a partir do dia 12 de dezembro de 2008.

As propostas deverão ser entregues até às 10h do dia 15 de dezembro de 2008, no endereço supra citado, nos termos definidos pelo projeto básico.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE SORTEIO CONVITE 34/08 PROCESSO 007.010434.08.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 34/08, aquisição de Material Impresso.

ITEM: 3

EMPRESAS: Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda X Gráfica RJR Ltda.

ITEM: 4

EMPRESAS: Gráfica e Editora Tristeza Ltda. X Gráfica RJR Ltda.

DATA: 15 de dezembro de 2008, às 8h30min.

LOCAL: Avenida Ipiranga, 310/3º andar – Sala 302.
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



Câmara Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EDITAL 1/08
PRÓ-AMBIENTE
PROCESSO 001.057781.08.7
AVISO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informa que as inscrições para os interessados em inscreverem propostas para o Edital 1/08 – PRÓ-AMBIENTE estarão abertas no período de 3 a 28 de março de 2009.

Somente poderão participar do Edital instituições privadas sem fins lucrativos, legalmente constituídas há pelo menos dois anos, que possuam atribuição estatutária para atuar na área ambiental, com sede, filial ou sucursal em Porto Alegre, cujas propostas tenham por objetivo o desenvolvimento de programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos que visem a estimular a defesa, a conservação e a preservação do meio ambiente em Porto Alegre, e que sejam considerados de grande relevância ambiental para o Município, a serem realizadas com apoio financeiro do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre – Pró-Ambiente.

O Edital está disponível para download na página web da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – www.portoalegre.rs.gov.br/smam, no link “COMAM”; e para consulta, ou empréstimo para realização de fotocópias, na Biblioteca da sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente localizada na Av. Carlos Gomes, 2120, Sala 101, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Só serão analisadas as propostas inscritas mediante abertura de Processo Administrativo no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Sete de Setembro, 1123, no período de 3 a 28 de março de 2009, no horário das 9h às 16h, e que estejam em conformidade com as normas do Edital 1/08 – PRÓ-AMBIENTE.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

MIGUEL WEDY,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS 17/08
PROCESSO 005.002549.08.5

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de líquidos lixiviados (chorume) do aterro Sanitário da Extrema e da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da CORSAN em Canoas/RS.

DATA de abertura: 30 de dezembro de 2008, às 9h.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 16,80 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074884.07.7

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Jeni Seligman, brasileira, viúva, bioquímica, portadora de Carteira de Identidade 163.985.800-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carlos Trein Filho, 1080 apto.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² e mais índices de ajuste de 417,18 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 40.529,00 e mais R\$ 84.537,36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos de impressão de livros.

PRAZO: O contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 41/08.

PROCESSO 001.056382.08.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2429.339039.

VALOR: R\$ 7.770,00.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

CONVITE 33/08
PROCESSO 001.056380.08.9
ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado e Climatização da sala de Reserva Técnica e Sala principal da Pinacoteca Aldo Locatelli para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data de abertura dos envelopes de propostas do certame em epígrafe, conforme segue:
DATA: 12 de dezembro de 2008, às 14h.
LOCAL: Gerência de Licitações Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453)

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.058096.08.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Leonel Baldessarelli.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de laudo técnico de serviços necessários à restauração final do prédio da Pinacoteca Rubem Berta, para o Projeto Monumenta.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.1296.339036.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO SELETIVO 3/08

PROCESSO 001.027690.08.3

EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS OU COLETIVAS NO SETOR DE MOSTRAS E GALERIA DE ARTE DO DMAE - SMC / DMAE

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados os selecionados do processo em epígrafe:

GALERIA IBERÊ CAMARGO:

Artista(s)	Exposição
Túlio Pinto	Esculturas
Nara Amélia Melo da Silva	Gravuras
Helena De Nadal, Natalia Garcia, Katerine Bastezzini e Giovanni Ferreira	Instalação
Marcelo Conrrado e Juliana Fuganti	Silêncio Gravado

4º ANDAR DA USINA DO GASÔMETRO:

Artista(s)	Exposição
Magna Sperb	Desencontros I
Manoel Veiga	Construções
Alice Ricci	Desconstrindo a Imatéria
Julia Berenstein	Permanências
Sonia Brill Wolff	Pinturas
Micheli Martins Nunes	A coleção Particular
Giana Kummer Pinto	Pinturas

SAGUÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA:

Artista(s)	Exposição
Carlos Cardoso	Objetos Esparsos
Adriana Donato e Fernanda Manéa	Intervenções Interferidas
Paulo Chimendes	Cidades Ocultas

PAÇO MUNICIPAL SALA DA FONTE:

Artista(s)	Exposição
Luciano Laner	Abismo
Renata de Bonis	Pinturas
Joubert Vidor	Tudo ou Nada

SUPLENTE:

Artista(s)	Exposição
Fernanda Valadares	Algum Lugar Algum

PAÇO MUNICIPAL PORÃO:

Artista(s)	Exposição
Coletivo Ardecidade	Imagem Miragem
Pedro Girardello	Esculturas
Kátia Costa	Dualidades

SUPLENTE:

Artista(s)	Exposição
Lia Letícia	Flux

GALERIA DO DMAE:

Artista(s)	Exposição
Ana Elisa Dias Baptista e Francisco José Maringelli	Diálogo Gravado
Adriana Xaplin	Espécie Humana
Grupo Ío	Autotélico
Alessandra Dohlmann	Hystéra
Adriana Rocha, Ana Michaelis, Carlos Camargo, Celso Orsini, Cris Rocha	Em Branco
Rodrigo Nuñez e Bando de Barro	Bando de Barro Acerta o Paço

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso poderão ser obtidos junto ao Setor de Mostras e Exposições da Coordenação de Artes Plásticas, Av. Pres. João Goulart, 551, Sala 603, CEP 90010-120 – Porto Alegre, pelo fone (0xx51) 3289.8124 ou 3289.8127, ou ainda pelo e-mail: cap@smc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Chorinho em audições comentadas com a Banda Municipal

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Neste domingo, às 11h, no Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307), com entrada franca, a Banda Municipal apresenta um especial de chorinho. Os textos das Audições Comentadas serão apresentados pelo jornalista Paulo Moreira que abordará aspectos do gênero musical Choro, popularmente chamado de chorinho. No repertório, Sax no Parque, Espinha de Bacalhau, Tico-Tico no Fubá, Marco e Seu Trombone, Brasileirinho, Zinzinho nos States, Chorinho Didático, Cor-

ta-jaca, Fala Meu Clarinete.

As trinta primeiras pessoas que chegarem ao teatro receberão gratuitamente o CD Encontrabanda, encontro da banda Municipal com os solistas Ângelo Primon, Felipe Azevedo, Frank Solari, Geraldo Flach, James Liberato, Marcello Caminha, Olinda Alessandrini, Plauto Cruz, Renato Borghetti, e o saxofonista Derico, lançado em 24 de julho durante o 3º Festival de Inverno de Porto Alegre.

A Banda — A Banda Municipal tem na sua formação completa 38 integrantes. Foi fundada em 1925 pelo Intendente Otávio Rocha, que encarregou os professores José Acorsi e José Andrade Neves de organizarem uma banda dentro dos moldes europeus. Os componentes, entre os quais diversos músicos italianos e argentinos, prestaram concurso para integrarem a banda. Inicialmente o conjunto tinha sessenta figuras, representando todas as famílias de instrumentos usados nas grandes bandas. A estréia deu-se no Teatro São Pedro, em 13 de junho de 1926 e, posteriormente, as apresentações passaram também a ser realizadas nas praças públicas e no primeiro Auditório Araújo Vianna, então localizado onde se encontra hoje a Assembléia Legislativa.

Literatura, Internet e escola em debate no Caminho do Livro

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Caminho do Livro ocorre aos sábados, das 10h às 16h, na Riachuelo

O Caminho do Livro deste sábado terá como destaque na programação a primeira etapa do ciclo Construindo a Feira do Livro com a Escola, promovido pela Câmara Rio-grandense do Livro. O evento ocorre das 10h às 12h30, no auditório do Instituto Cultural Brasileiro-norte-americano (Rua Riachuelo, 1257). O palestrante convidado é o escritor Edson Cruz, que abordará o tema Literatura, Internet e Escola, com mediação da escritora Laís Chaffe. A iniciativa conta com parceria da Atena Produções e apoio da editora Casa Verde e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Radicado em São Paulo, o baiano Edson Cruz é escritor, editor, revisor e preparador de textos. Edita o portal de Literatura e Arte Cronópios e a revista MnemoZine. É entrevistador do programa Bitnik, voltado à Literatura na Internet, e palestrante em eventos literários, sem-

Nove escolas são beneficiadas com doação de livros

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Hipermercado doou mais de dois mil volumes à Biblioteca da Smed

A Biblioteca da Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebeu doação de mais de 2 mil volumes de livros do Hipermercado Carrefour da Sertório. Abrangendo 134 títulos, incluindo literatura infantil e infanto-juvenil, atlas, dicionários de português e espanhol,

pre falando sobre poesia, literatura na Internet e literatura e novas mídias. Professor de Língua e Literatura Brasileira, ministrou oficinas de música e de haikai pela Secretaria de Cultura de São Paulo. Em 2007, lançou Sortilégio (poesia), pelo selo Demônio Negro. Prepara seu segundo livro e uma edição para jovens do clássico indiano Mahabharata.

Interessados devem se inscrever pelo e-mail sonia@camaradolivro.com.br ou pelo telefone (51) 3225-5096.

A partir das 12h30, ocorrerá uma apresentação de tango com alunos do professor argentino Daniel Osvaldo Carlos em frente ao prédio do Instituto Cultural Brasileiro-norte-americano.

Caminho do Livro — É o evento desenvolvido no trecho da Rua Riachuelo, entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua General Câmara, fruto de parceria entre a prefeitura e a Câmara Rio-grandense do Livro. Junto à programação cultural, a feira de livros é o grande atrativo do Caminho, que pode ser percorrido sempre aos sábados, das 10h às 16h.

O Caminho do Livro está integrado ao Programa Viva o Centro, da Secretaria do Planejamento Municipal, que tem como objetivo revitalizar a área central da cidade. Para a instalação de postos de venda e a promoção das atividades culturais, a rua é bloqueada, assegurando o fluxo de veículos dos moradores e comerciantes.

Próxima atração — No dia 20 de dezembro, o escritor, músico e compositor Kledir Ramil vai participar do Caminho do Livro. Ele fará uma apresentação em telão e conversará com o público, mediado pelo músico Frank Jorge. Será no auditório do Instituto Cultural Brasileiro, às 14h30. Após, o escritor fará uma sessão de autógrafos na rua.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-3738.

livros de filosofia e de educação, o material complementar o acervo de nove bibliotecas escolares e comunitárias a serem definidas. Cada uma receberá um pacote com exemplares de todos os livros doados, cuja seleção partiu da biblioteca. Entre os autores estão Julio Verne, Edgar Allan Poe e Charles Dickens, além de estudiosos de artes, organizadores de enciclopédias e pedagogos brasileiros.

Compensação — A doação é uma das medidas compensatórias do Carrefour da Sertório à comunidade municipal devido ao impacto ambiental gerado pela construção do hipermercado. Bibliotecária da Assessoria para Bibliotecas Escolares da Smed, Giane Zacher destaca a preocupação da empresa com a leitura e a infância. Frisa que, pela primeira vez, a biblioteca recebe doação de acervo oriunda de uma medida compensatória: “Toda e qualquer iniciativa de incentivo à leitura é fundamental para a educação das crianças”, sustenta.

A Biblioteca da Smed fica no 4º andar do número 680 da Rua dos Andradas, no Centro de Porto Alegre. O atendimento ocorre de terça a sexta-feira, das 9h às 17h30. O setor é aberto ao público para pesquisa. Informações pelo telefone (51) 3289-1853

CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo promove audiências públicas

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará até o final do ano mais três audiências públicas. No dia 15 de dezembro, por iniciativa do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam), será debatida a implementação da lei que prevê o uso racional e aproveitamento das águas. No dia 18, os moradores da Vila Nazaré virão à Câmara para conhecer o projeto de moradia para as famílias da comunidade que serão removidas. Por fim, no dia 22, por solicita-

Elson Sempé Pedrosa



Fachada CMPA

ção da Associação Comunitária da Icaraí, comunidades do bairro Cristal discutirão o conjunto de medidas previstas no Projeto Integrado Sócio-Ambiental – Pisa, especialmente sobre área de reassentamento das famílias do Bairro Cristal. Todas terão por local o Plenário Otávio Rocha da Casa (Av. Loureiro da Silva, 255).

Concessão de meia-entrada para estudantes

Os vereadores de Porto Alegre começaram a analisar, no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto de lei que revoga restrições à concessão da meia-entrada a estudantes e jovens com até 15 anos em atividades culturais e esportivas. Pelas regras em vigor (Lei 9.989, de 5 de junho de 2006), o direito não pode ser usufruído nos fins de semana, quando é concedido apenas um desconto de 10% sobre o valor do ingresso.

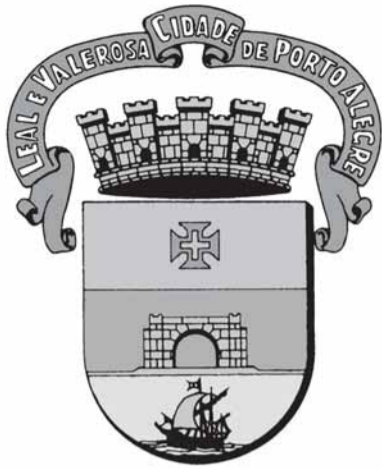
O sentido do projeto, conforme a Exposição de Motivos apresentada pelo vereador proponente, é garantir o fim da exclusão e a concessão da meia-entrada para todos os estudantes durante toda a semana, ou seja, fazer com que seja “um direito pleno para todos”. Ele lembra que a meia-entrada durante todos os dias da semana consolidou-se como direito na maioria das capitais. “Não há por que manter sua restrição justamente em nossa Capital”, assinalou.

Fundo Municipal para auxiliar carroceiros

O plenário da Câmara Municipal começou a projeto de lei que obriga o Executivo a criar Fundo Municipal para reinserir catadores, carrinheiros e carroceiros em novas atividades produtivas e laborais. Segundo a proposta, o Executivo Municipal deverá estabelecer os meios e utilizar verbas orçamentárias de diversas fontes para a execução do Fundo.

Em 10 de setembro de 2008, o Governo Municipal sancionou lei que reduz em oito anos o número de veículos de tração animal e humana em Porto Alegre. O Programa de Redução Gradativa prevê o cadastramento social e a elaboração de ações que qualifiquem profissionalmente os condutores dos veículos para outras atividades. “Este projeto vem oferecer uma ferramenta capaz de auxiliar a arrancada inicial para estes trabalhadores. Cabe à Prefeitura dar o suporte econômico para o sustento e a dignidade destas famílias”, argumentou o vereador proponente.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3421 – Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2008

Prêmio Açorianos de Literatura será entregue hoje

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

A 15ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura apresentará seus vencedores em cerimônia nesta segunda-feira, às 20h30, no Teatro Renascença (av. Erico Verissimo, 307). A festa, dedicada aos melhores da produção literária e livreira de Porto Alegre ocorrerá durante a já tradicional Noite do Livro.

O Açorianos premiará obras publicadas em dez categorias: narrativa longa, poesia, conto, crônica, ensaio de literatura e humanidades, literatura infantil, literatura infanto-juvenil, categoria especial, capa, projeto gráfico/design, além do livro do ano, que será escolhido entre os vencedores de todas as categorias e receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10 mil. Serão conferidos ainda destaques para editora, mídia impressa, mídia digital (blogs e sites), rádio e projetos de incentivo, promoção e divulgação da literatura.

A Noite do Livro terá como apresentadora a atriz Mirna Spritzer, que conduzirá a entrega dos prêmios no clima dos antigos programas de rádio, sob a direção e produção de Humberto Vieira e participação



Noite do Livro é dedicada aos melhores da produção literária e livreira de Porto Alegre

dos atores Raquel Grabauska e Mateus Mapa, mais a Orquestra Juvenil do Instituto Popular de Arte-Educação (IPDAE), que em 2007 recebeu o Destaque Açorianos pela Biblioteca Leverdóglil de Freitas.

Os finalistas

Categoria Narrativa Longa

Título: Acenos e afagos, João Gilberto Noll, editora Record
Título: Depois do sexo, Marcelo Carneiro da Cunha, editora Record
Título: Areia nos dentes, Antônio Xerxenesky

Categoria Especial

Título: Álbum de Porto Alegre 1860-1930, Organizador Marcos G. Lindenmayer, editora Nova Roma
Título: Dicionário de Figuras e Mitos Literários das Américas, organizadora Zilá Bernd, editora UFRGS
Título: Teatro de Arena Palco de Resistência, Rafael Guimaraens, editora Libretos

Categoria Conto

Título: Alguns procedimentos para ocultar feridas, Juarez Guedes Cruz, editora Movimento
Título: Pó de Parede, Carol Bensimon
Título: Tocata e Fuga, Luís Dill, editora Bertrand Brasil

Categoria Crônica

Título: Agora eu era, Cláudia Laitano, editora Record
Título: É Foch!, Nei Lisboa, editora L&PM
Título: Ópera dos Vivos, Jayme Copstein, editora EST Edições

Categoria Poesia

Título: Desencantado Carrossel, Diego Grando
Título: Estrela Boieira - Antero Marques – Organizadores: Valdir Amaral Pinto, Paulo Estivalet Flores Pinto e Miguel Frederico do Espírito Santo, editora EST Edições
Título: Lunário Perpétuo, Eduardo Dall'Alba, editora Belas Letras e Espaço Engenho e Arte

Categoria Ensaio de Literatura e Humanidades

Título: A Mão e o Número – sobre a possibilidade do exercício da intuição nas novas tecnologias, Mário Furtado Fontanive, editora UniRitter
Título: Artes Plásticas no Rio Grande do Sul – Uma Panorâmica, Paulo Gomes, editora Lahtu Sensu
Título: Machado e Borges e outras histórias de Machado de Assis, Luís Augusto Fischer, Arquipélago Editorial

Categoria Literatura Infantil

Título: Brinciar, Dilan Camargo, editora Projeto
Título: O Circo Mágico, Alexandre Brito, editora Projeto
Título: Sai Pra Lá!, Ana Terra, editora Larousse Júnior

Categoria Literatura Infanto-Juvenil

Título: Diogo e Diana em: Meu vizinho tem um Rottweiler (e jura que ele é manso...), Tabajara Ruas e Nei Duclós, editora Galera Record
Título: Olhos Vendados, Luís Dill, editora Difusão Cultural do Livro
Título: Uma colcha muito curta, Sérgio Capparelli, editora L&PM

Inscrições ao Açorianos de Música vão até o dia 31

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Cerimônia será no Theatro São Pedro em março do ano que vem

Estão abertas até 31 de dezembro as inscrições para o Prêmio Açorianos de Música. As fichas, incluindo CDs ou DVDs, devem ser entregues à Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, no Auditório Araújo Vianna (Av. Osvaldo Aranha, s/nº), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações podem ser obtidas pelos fones (51) 3311 5627 e 3311 6942.

O regulamento do próximo Açorianos de Música, a ser entre-

gue em cerimônia no Theatro São Pedro em março do ano que vem, passará de cinco gêneros (regional, popular brasileira, erudita, instrumental e pop & rock) para oito, sendo incluídos o reggae, o rap e blues & jazz. Entre as categorias, foram acrescentadas às dez anteriormente existentes as de produtor musical, produtor executivo e melhor disco infantil. Clique aqui e veja as mudanças.

Regras — Na fase de pré-seleção, é inscrita automaticamente toda produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre, sendo facultada aos interessados sua inscrição formal perante a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Dentro dos gêneros musicais, serão avaliadas e premiadas as seguintes categorias, seguindo os critérios de criatividade, abrangência e importância para Porto Alegre: compositor(a), intérprete, instrumentista e melhor disco.

Independente de gêneros, serão concedidos pela SMC prêmios nas categorias destaque especial, espetáculo do ano, arranizador, projeto gráfico, disco do ano (que será concedido ao melhor entre os discos vencedores nos oito gêneros específicos), revelação do ano e prêmio pelo conjunto da obra. No gênero musical rap, a categoria melhor instrumentista será substituída pelo melhor DJ. Aos vencedores serão concedidos prêmios em troféu e diploma, podendo ainda serem concedidos, a critério da SMC, prêmios em dinheiro ou de outra espécie.

Nova linha de ônibus

A partir desta segunda-feira, entra em funcionamento a Linha de Ônibus 6.711 Carlos Gomes - Salso - Terceira Perimetral, do Consórcio Unibus. A nova linha utilizará o corredor da Terceira Perimetral nos dois sentidos, trecho entre a Av. Ipiranga e a Av. Cristóvão Colombo, com terminal bairro na Rua São Benedito, no Jardim do Salso, e terminal centro na Praça Parobé. Os horários e itinerários estão disponíveis aos usuários no site da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) ou pelo fone 118.

Além da 6.711 Carlos Gomes - Salso - Terceira Perimetral, que atenderá a área da PUCRS, entre outros pontos de grande atração de passageiros na Capital, os usuários do transporte coletivo podem utilizar as seguintes linhas, entre outras, para percorrer a Terceira Perimetral, em toda a sua extensão ou em alguns trechos: T11, T2, T4, 476 Petrópolis - PUC, 431 Carlos Gomes, 671 Carlos Gomes - Salso, 520 Triângulo - 24 de Outubro - Perimetral e 280.2 Otto - HPS - Perimetral.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Nova linha vem se somar a outras (na foto T11) que servem a Terceira Perimetral

Audiência pública discute uso racional da água

O Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam) realiza nesta segunda-feira, às 19h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal (Loureiro da Silva, 255), audiência pública com vistas à regulamentação do Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas (Lei nº 10.506/2008). O evento discutirá os requisitos técnicos necessários à instalação e ao dimensionamento dos equipamentos para o uso racional dos recursos hídricos. A audiência está prevista na Lei (artigo 12) e na Lei Orgânica do Município (artigo 225, parágrafo 1º).

O Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas, sancionado no dia 8 de agosto, estabelece a captação, o armazenamento e a utilização da água da chuva e das águas servidas (da pia, do chuveiro, do tanque) para serviços de limpeza, manutenção de jardins e descarga de vasos sanitários, bem como a instalação de hidrômetros individuais nos condomínios. De acordo com a nova legislação, as edificações também deverão utilizar bacias sanitárias com volume reduzido de descarga, chuveiros e lavatórios com volumes fixos de liberação de água e torneiras com arejadores.

Descentralização seleciona oficinas

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A prefeitura vai selecionar interessados em participar do projeto de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Os novos oficinas irão trabalhar durante o ano que vem. A inscrições podem ser feitas na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João

Goulart, 551), entre os dias 22 de dezembro e 23 de janeiro de 2009. O horário de atendimento é das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Podem participar pessoas físicas ou jurídicas (no caso de Inclusão Cultural) nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária, (rádio, jornal, fanzine), terceira idade, acessibilidade e inclusão cultural.

Seleção — A pré-seleção será realizada no dia 6 de fevereiro de 2009, com publicação no Diário Oficial. A entrevista com os pré-selecionados ocorre de 23 de fevereiro a 6 de março. A divulgação do resultado final será dia 13 de março. Dia 16 de março, às 10h, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro, haverá reunião dos oficinas com os supervisores e a coordenação do projeto.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Descentralização da Cultura, pelo telefone 3289-8115 ou e-mail descentralizacao@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JESSICA CASA NOVA CASA NOVA, 812060, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 31.10.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 955 de 8.12.08 (processo 1.63112.08.6).

EXONERA PAULO ROBERTO VARGAS PONTES, 815758, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8002001, a contar de 19.11.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 956 de 8.12.08 (processo 1.63166.08.9).

EXONERA NENCI RIGON, 839120/2, do cargo em comissão de chefe de serviço, código do cargo 11260002, do Serviço de Prédios Escolares, código do órgão 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.11.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 958 de 8.12.08 (processo 1.64259.08.0).

NOMEIA JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8002001, a contar de 19.11.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 957 de 8.12.08 (processo 1.63166.08.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAGA, 1114.9, estatutário, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento padrão 8, artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º, da Resolução 1353/97 e pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação pelo exercício da atividade de condução de veículos automotores, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 46, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 1º, da Resolução 1819/04; CPF 09202501068, PASEP 10250230930, através do Ato 950 de 1º.12.08 (processo 1.44423.08.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA MARA BEATRIZ DOS SANTOS OUVES, 7654.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06;

06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 25235320000, PASEP 10258336452, através do Ato 964 de 1º.12.08 (processo 1.29788.08.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA JORGE VILLANOVA AZEREDO, 10162.2, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 14779889049, PASEP 10240250920, através do Ato 967 de 1º.12.08 (processo 1.50856.08.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA SILVIO MARTINS FERREIRA, 9782.5, estatutário, Zelador readaptado de Pedreiro, OP-1.10.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 117h 48min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 34007270082, PASEP 10042693508, através do Ato 968 de 1º.12.08 (processo 1.7926.08.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA ANTONIO SOARES SARMENTO, 70166.2, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adici-

onal (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 93h10min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 49161512087, PASEP 10244354194, através do Ato 969 de 1º.12.08 (processo 1.42855.08.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA SANDRA MARA XAVIER DE CASTRO, 7102.2, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 23677066034, PASEP 10624054613, através do Ato 970 de 1º.12.08 (processo 1.41990.08.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA AURORA BARROS DE SOUZA, 7950.1, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei 10087/06; CPF 18323987068, PASEP 10080618259, através do Ato 971 de 1º.12.08 (processo 1.43529.08.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA ANGELINA TARSO, 25136.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da LC 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da EC 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 23234245053, PASEP 10245393390, através do Ato 973 de 1º.12.08 (processo 1.35688.07.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA DOMINGOS CARLOS GASPARIN DORIGONI, 13931.5, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro

de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 12688312049, PASEP 10090992439, através do Ato 976 de 1º.12.08 (processo 1.9751.08.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 25486.4, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei 10087/06; CPF 23808268034, PASEP 10660322509, através do Ato 980 de 1º.12.08 (processo 1.17948.08.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA MANOEL SANTA HELENA DE FRAGA, 9329.7, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 02 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 44102208020, PASEP 10816052309, através do Ato 981 de 1º.12.08 (processo 1.9.08.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA MARIO CORREA DE MELLO, 29410.2, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 42142970087, PASEP 10258910019, através do Ato 983 de 1º.12.08 (processo 1.24113.08.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

APOSENTA GISSELDA DA SILVA TRASSANTE, 7189.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem readaptado de Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 17729548020, PASEP 10059225693, através do Ato 984 de 1º.12.08 (processo 1.38193.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 01/11/08, DARCILA MARIA DA COSTA, 40141.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 3994/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 19310056053, PASEP 10088485762, através do Ato 988 de 4.12.08 (processo 1.36224.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CLECI BEATRIZ RAMOS RIBEIRO, 6023.1, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 23729791087, PASEP 10090990509, através do Ato 989 de 1º.12.08 (processo 1.14668.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, de 17.11.08 a 1º.2.08, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 146, de 3.12.08. (Memo 132-08 CG)

NOMEIA FABIANO DOS SANTOS SANTOS,

82210.6, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, de 18.11.08 a 2.12.08, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 147, de 3.12.08. (Memo 131-08 CG)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.08, da Portaria 2756 que concedeu a vantagem a CRISTINA ROVERE GEHLING, 486209/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2403 de 28.11.08 (processo 1.52188.08.6).

CESSA EFEITOS, de 10.11 a 23.12.08, em relação a PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, a Portaria 2010, que convocou para regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2421 de 2.12.08 (processo 1.65224.08.6).

CESSA EFEITOS, de 11.11 a 23.12.08, em relação a SUEREZ NEME DA COSTA, 47440/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, a Portaria 968 de 13.5.02, que a convocou para regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2422 de 2.12.08 (processo 1.65224.08.6).

CESSA EFEITOS, de 4.11 a 23.12.08, em relação a MATEUS GONÇALVES, 817202/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, a Portaria 3108 de 27.12.07, que a convocou para regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2423 de 2.12.08 (processo 1.65224.08.6).

CONVOCA, de 29.7 a 22.11.08, TATIANE SILVA DA CUNHA, 914621, técnica em enfermagem, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2337 de 19.11.08 (processo 1.47837.08.0).

CONVOCA JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 19.11 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2382 de 25.11.08 (processo 1.63166.08.9).

CONVOCA, de 23.10 a 31.12.08, ADRIANA ORLANDI, 340173/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2385 de 25.11.08 (processo 1.64262.08.1). (Retificado)

CONVOCA, a contar de 10.11.08, ADELAIDE DA SILVA, 269200/2, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110,

inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2399 de 28.11.08 (processo 1.62938.08.8).

CONVOCA, de 1º.10.08 a 31.12.09, CRISTINA ROVERE GEHLING, 486209/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2404 de 28.11.08 (processo 1.52188.08.6).

CONVOCA, de 29.7 a 25.11.08, MARIA SACRAMENTO HAUTE NETA, 802326/2, enfermeira temporária, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2409 de 1º.12.08 (processo 1.55872.08.5).

CONVOCA, de 3.11.08 a 31.12.09, FABIANE FRATINI CHEM, 329554/4, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2412 de 1º.12.08 (processo 1.56562.08.0).

CONVOCA, de 29.8 a 26.12.08, SUZANA NOBRE DA SILVA, 921054/1, farmacêutica bioquímica, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2413 de 1º.12.08 (processo 1.60500.08.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, SÉRGIO GILBERTO BOTTINI, 6081.4/04, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2432 de 4.12.08 (processo 1.65821.08.4).

MODIFICA, em relação à servidora temporária ANDREA MASERA LAUTERBACH, 914606/1, técnica em enfermagem, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2332 de 20.11.08, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto à data que passa a ser de 29.7 a 25.11.08 e não como constou, através da Portaria 2425 de 2.12.08 (processo 1.55811.08.6).

MODIFICA, em relação à servidora temporária CLAUDIA ADRIANA RIMOLI, 914931/1, técnica em enfermagem, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2331 de 20.11.08, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto à data que passa a ser de 1º.8 a 28.11.08 e não como constou, através da Portaria 2426 de 2.12.08 (processo 1.55873.08.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria 691 de 30.8.07, referente ao inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.9850.06.6, através da Portaria 916 de 28.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens do Almoarifado – Exercício 2008, a ser efetuada na GMAT – Gerência de Materiais da Secretaria Municip-

pal de Saúde, de 15 a 20.12.08: presidente: JOSÉ LUIZ ROSSI, assistente administrativo, 11968.7; membros: CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUG, assistente administrativa, 25162.0, CLAUDIA FESRTCH, farmacêutica, 79865.7, JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, operário, 196657.4, LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, assistente administrativa, 11074.0, MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA, auxiliar de serviços gerais, 36803.1, MARIA LUIZA SEIBERT, 12652.7 e ODILA MARIA SALVALAIO, 22487.2, ambas assistentes administrativas, através da Portaria 954 de 3.12.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1.1.08, a servidora VANIS CAVALCANTE, 29563.5, Auxiliar de Serviços Gerais, cedida da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133, de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 589, de 12.11.08. (Processo 1.31297.01.3)

RELOTA, a pedido, o servidor JUAREZ CARPES BALBUENO, 37255.1, técnico nível 6, da Área de Tesouraria para a Área de Licitação, a contar de 1.1.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 636, de 2.12.08. (Processo 1.013867.99.7)

CONVOCA, durante o período de 18.11.08 a 2.12.08, FABIANO DOS SANTOS SANTOS, 82210.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, c/ c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 637, de 3.12.08. (Memo 131-08 CG)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a FABIANO DOS SANTOS SANTOS, 82210.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período compreendido entre os dias 18.11.08 e 2.12.08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 638, de 3.12.08. (Memo 131-08 CG)

CONVOCA, durante o período de 17.11.08 a 1.12.08, RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 639, de 3.12.08. (Memo 132-08 CG)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período compreendido entre os dias 17.11.08 e 1.12.08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 640, de 03.12.08. (Memo 132-08 CG)

DESIGNA, a contar de 2.12.08, LIRENE FINKLER e JULIA OBST, como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, PAULO FRANCISCO DA SILVA (titular) e ROSE CERONI CANABARRO (suplente), como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, e ALICE BITTENCOURT (titular) e JOICE GONÇALVES (suplente), como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão para Avaliação dos Projetos e Seleção das Entidades para Execução do Serviço Ação Rua, em atendimento à Seleção Pública para Convênio divulgada através do Edital 03/08, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3413, datado de 03/12/08, através da Portaria 641/08, de 03/12/08. (Processo 007.001973.08.8)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 14.10.08 a 10.2.09, os servidores indicados, temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2405 de 28.11.08 (processo 1.63089.08.4).

Matr.	Nome
927706	ANDRÉ AMADEU ZILO
927690	ANA PAULA GOULART LOPES DE OLIVEIRA
927676	ANDREA DE OLIVEIRA SEVERO FERNANDES
927664	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
927743	VALÉRIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA MONTES
927561	PATRICIA DA SILVA SILVA

CONVOCA os servidores indicados, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2406 de 1º.12.08 (processo 1.63092.08.5).

Nome	Matr. Vínculo	Período – Início/Fim
MÁRCIA DOS REIS SAMPAIO	927410-01	14.10.08 a 10.2.09

RAQUEL SILVA DA SILVA	927500-01	14.10.08 a 10.2.09
LURDES EVANIR PEREIRA	927550-01	14.10.08 a 10.2.09
ANELISE DOS SANTOS RIBEIRO	927640-01	14.10.08 a 10.2.09
SHEILA ISABEL DOS SANTOS DO	927597-01	14.10.08 a 10.2.09
TAIANA AVENA KRUGER	928073-01	17.10.08 a 13.2.09
TATIANA CARDOSO DOS REIS	928280-01	21.10.08 a 17.2.09

CONVOCA os servidores indicados, médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2410 de 1º.12.08 (processo 1.63085.08.9).

Matr.	Nome	Período
89147.5/1	JULIANO SANTANGELO LEINER	1º.12.08 a 31.12.09
88577.3/1	CIDA ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ	1º.12.08 a 31.12.09

CONVOCA os servidores indicados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2424 de 2.12.08 (processo 1.65224.08.6).

Matr.	Nome	Período
244690/2	CADIAMARA SALA RODRIGUES	3.11 a 23.12.08
282884/1	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	11.11 a 23.12.08
454336/3	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	10.11 a 23.12.08
474440/1	SUEREZ NEME DA COSTA	11.11 a 23.12.08
479230/1	ELEONORA BECCON NERVA ROCHA	31.11 a 23.12.08
817202/1	MATEUS GONÇALVES	4.11 a 23.12.08

DEPÓSITOS

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 1.12.08
 NE 2008/16619 SMA OF. 147/08
 NOME: Claudete Saldanha Ammes R\$ 1000,00
 NE 2008/20107 SMA OF. 58/08
 NOME: Rosane Cardoso Hoffling R\$ 1000,00
 NE 2008/20036 SMDHSU OF. 595/08
 NOME: Laerte Lourenço da Silva R\$ 1100,00
APLICAÇÃO: DE 1.12 a 12.12.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 12.12.08

Depósitos do dia 2.12.08
 NE 2008/20157 SEACIS OF.134/08
 NOME: Iria Margarida Fritzen da Rocha R\$ 100,00
 NE 2008/20135 SME OF.903/08
 NOME: Luiz Constante Pivatto R\$ 1200,00
 NE 2008/20159 SME OF.900/08
 NOME: Gerson Pennella Ritter R\$ 1200,00
APLICAÇÃO: DE 2.12 a 12.12.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 12.12.08

Depósitos do dia 3.12.08
 NE 2008/20124 SMGAE OF.1395/08
 NOME: Orivaldo Rocha Borges R\$ 1000,00
 NE 2008/19953 SMA OF.814/08
 NOME: Erico Luiz Cunha Garcia R\$ 1000,00
APLICAÇÃO: DE 3.12 a 12.12.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 12.12.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59201.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISTELA LENIRA DA COSTA, 23236.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 22.10.08.

Processo 1.59217.08.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSE MIGUEL DA CRUZ CARPENA, 32737.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 20.10.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.8097.07.0 – Indefere, em 1º.12.08, a solicitação de reconsideração de auxílio-reclusão de MAURO ANTONIO SANTAREN DA SILVA, apresentada por IZABEL CRISTINA LOPES CORREA E FILHOS, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.6772.04.8 - Torna sem efeito, em 05.12.2008 em relação a MARIBEL GIL GUTERRES, matrícula 281697, professora da SMED/Administração Centralizada, a averbação efetuada anteriormente e publicada em DOPA 2654, de 14/11/2005, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3376 dias, excluída colidência.

RGPS:
 Associação Educacional Santa Rita de Cássia: 06/03/1978 a 28/02/1979;
 Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão: 01/04/1985 a 16/01/1988 e 20/07/1988 a 30/07/1989;
 Sociedade Vicente Pallotti: 17/01/1988 a 19/07/1988;
 Mesbla SA: 03/11/1970 a 26/12/1970;
 Masi e Cia Ltda: 15/02/1971 a 23/02/1972;
 Companhia Seguradora Brasileira: 02/05/1972 a 04/05/1973;
 Lanofix: 05/03/1968 a 05/12/1969.

Processo 1.51835.08.8 - Defere, em 05.12.2008, em relação a SERGIO MARTINS ALVES, 75210, operário do DEP / Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 1246 dias, excluída colidência.

RGPS:
 Precisão Administração e Representações Ltda: 01/10/1976 a 17/11/1977;
 Viação Belém Novo S/A: 20/11/1978 a 30/12/1978;
 BBS Engenharia e Construções Ltda: 23/05/1979 a 04/09/1979;
 J Bittencourt: 19/01/1980 a 31/03/1980;
 Limpadora Irmãs Laguna Limitada: 15/05/1980 a 27/07/1980;
 Ótica Oskar Ltda: 01/06/1983 a 30/08/1983;
 Poliman Serviços e Representações Ltda: 16/12/1983 a 12/01/1984;
 Rodrigues Asseio e Conservação Ltda: 19/11/1984 a 15/02/1985 e 05/11/1985 a 02/02/1986;
 Organização de Limpeza Vitória Ltda: 23/04/1985 a 13/06/1985;
 Empresa Limpadora Doméstica Ltda: 18/02/1986 a 19/03/1986;
 Knorr Construções Ltda: 10/11/1986 a 30/01/1987;
 Croma Industrias Alimentares S A - Massa Falida: 13/03/1987 a 11/04/1987;
 Orbram SA: 04/04/1979 a 03/05/1979;
 Empreiteira Rosa Cruz Ltda: 14/12/1979 a 04/01/1980.

Processo 1.59821.08.6 - Defere, em 05.12.2008, em relação a LILIA MARIA ANFLOR, 469704, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4560 dias.

RGPS: 09a 08m 06d.
 F U Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre: 01.04.1963 a 31.03.1974;
 CICI: 01.09.1981 a 28.02.1983.

Processo 1.62774.08.5 - Defere, em 05.12.2008, em relação a LUCIA LEOCADIA VEIGA LIMA, 208325, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2620 dias.

RGPS: 07a 02m 05d.
 Claudio Fernando Casagrande ME: 17.12.1979 a 26.05.1980;
 Sociedade Literaria e Caritativa Santo Agostinho: 03.03.1986 a 18.12.1986;
 Escola Metodista João Wasley: 01.04.1981 a 11.12.1985;
 D W Winncott: 12.12.1985 a 28.02.1986;
 Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 19.12.1986 a 27.12.1987.

Processo 1.64189.08.2 - Defere, em 05.12.2008, em relação a HENRIQUE XAVIER, 69155, guarda municipal da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2590 dias.

RGPS:
 Maxservice Comércio e Serviços Ltda: 01.04.1975 a 28.02.1979;
 Empresa Brasileira de Engenharia S.A: 02.03.1979 a 18.03.1979;
 Empresa Brasileira de Engenharia S.A: 26.01.1971 a 04.12.1973;
 Setel S/A: 05.12.1973 a 05.02.1974;
 Fábrica de Calçados de Ema Cassenot Silveira: 24.02.1975 a 31.03.1975.

Processo 1.64492.08.7 - Defere, em 05.12.2008, em relação a CRISTINA ANA DALLA NORA, 539317, enfermeira da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1902 dias, excluído o período colidente.

RGPS:
 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A: 13.05.1997 a 30.07.2002.

Processo 1.64659.08.9 - Defere, em 05.12.2008, em relação a GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 89063, instrutor de artes plásticas da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1766 dias.

RGPS: 04a 10m 06d.
 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC: 16.08.1979 a 16.12.1980;
 Fund Educ PE Landeli de Moura: 15.03.1974 A 04.03.1975;
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 01.08.1976 a 15.02.1979.

Processo 1.64888.08.8 - Defere, em 05.12.2008, em relação a ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS, 283463, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 432 dias.

RGPS:
 Iara Musse e Cia Ltda: 09.03.1987 a 31.03.1988;
 Escola de Educação Infantil Vovo Margarida Ltda: 01.07.1988 a 14.08.1988.

Processo 1.65004.08.6 - Defere, em 05.12.2008, em relação a CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 195513, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1107 dias.

RGPS:
 Alvorada Prefeitura: 20.08.1979 a 01.03.1982;
 Obra Social Santa Luiza: 01.07.1986 a 31.12.1986.

Processo 1.65133.08.0 - Defere, em 05.12.2008, em relação a MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4685 dias.

RGPS:
 Ecco Serviços Gerais Ltda: 23.07.1984 a 14.10.1984;
 Companhia de Seguros Previdência do Sul: 15.10.1984 a 07.10.1986;
 Trafo Power Engenharia e Manutenção Ltda: 04.06.1987 a 31.12.1991;
 Imap S.A Industria e Comércio: 17.10.1994 a 31.10.1995;
 Esteio Prefeitura: 18.04.1996 a 24.04.2001.

Processo 1.65354.08.7 - Defere, em 05.12.2008, em relação a VALMIR SOARES DA SILVA, 267639, eletricista da SME/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1904 dias.

RGPS:
 Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN: 06.05.1985 a 13.04.1988;
 Rigging Engenharia Ltda: 02.03.1989 a 23.11.1990;
 Casacar Industria e Comércio de Trailers Ltda: 01.12.1990 a 19.06.1991.

Processo 3.5765.08.0 - Defere, em 05.12.2008, em relação a ARILO DE FREITAS, 743759, agente de serviços externos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 789 dias, excluído o período colidente.

RGPS:
 Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Industria: 26.07.1982 a 06.08.1982;
 Veppo Cia Limitada: 18.08.1982 a 12.04.1983;
 Joaquim Oliveira S.A: 26.03.1976 a 19.09.1977.

Processo 4.5783.08.9 - Defere, em 05.12.2008, em relação a SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda municipal do DEMHAB, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2654 dias.

RGPS:
 B.M. Assessoria Ltda: 08.07.1977 a 19.05.1978;
 Minuano Hospitalar Equipamentos Cirúrgicos Ltda: 02.06.1978 a 08.08.1978;
 Ferradura Agencias Lotéricas Ltda: 04.12.1978 a 11.09.1979 e 10.11.1980 a 13.08.1984;
 Lacador Hotel Ltda: 01.05.1980 a 15.10.1980;
 Maria Joanna Confeccões Ltda: 01.03.1985 a 06.12.1985;
 Irmandade Santa Casa de Misericórdia: 01.09.1976 a 17.02.1977.

Processo 7.2107.08.2 - Defere, em 05.12.2008, em relação a MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 260463, técnico em educação da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1039 dias, excluído o período colidente.

RGPS:
 Lojas Renner Sociedade Anônima: 04.11.1985 a 26.03.1986;
 Omnipol Brasileira S.A: 14.04.1987 a 08.04.1988;
 Radimagem Diagnóstico por Imagem Ltda: 11.04.1988 a 16.06.1989;
 Ecco Serviços Gerais Ltda: 05.12.1989 a 07.12.1989;
 Forma Incorporações Ltda: 20.12.1989 a 09.02.1990;
 Grêmio Náutico União: 23.02.1994 a 15.04.1994.

Processo 2793/98 - Torna sem efeito, em 5.12.08, em relação a MARIA REGINA KUHN, 2024.7, taquígrafo II, da CMPA, a averbação efetuada anteriormente, sem registro de publicação, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 6116 dias.

RGPS:

E de T e Informações da Previdência Social - DATAPREV: 16/09/1975 a 21/06/1990;
Claudino Farina de Oliveira ME: 01/07/1990 a 30/06/1992.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio abaixo relacionados, de 1.º.11 a 30.10.08:

Matrícula	Estudante	Curso	Vigência
90375.1	Adriano Decker	Ensino Especial	01/11/2008 a 29/04/2009
90377.5	Jéssica Menezes dos Santos	Ensino Médio	02/11/2008 a 30/04/2009
88302.8	Kátia Carolina Silva e Silva	Serviço Social	06/11/2008 a 04/05/2009

90776.8	Ana Paula Souza de Carvalho	Serviço Social	08/11/2008 a 06/05/2009
90761.6	Lize de Cuadros da Luz Dodalt	Pedagogia	11/11/2008 a 09/05/2009
86079.0	Robson Colcenti Antunes	Ensino Médio	13/11/2008 a 11/05/2009
88468.9	Maria Alice Soares Oliveira	Serviço Social	15/11/2008 a 12/05/2009
90758.6	Luana dos Santos Carneiro	Serviço Social	17/11/2008 a 14/05/2009
88469.0	Adriana Fritz Ferraz	Ciências Sociais	17/11/2008 a 14/05/2009
90759.8	Rosane Lacerda dos Santos	Serviço Social	17/11/2008 a 14/05/2009
86100.8	Vera Lúcia Nunes Santana	Serviço Social	21/11/2008 a 18/05/2009
83884.9	Mirian Krausburg de Araújo	Serviço Social	22/11/2008 a 20/05/2009
90760.4	Grazielle Lincke Machado	Serviço Social	22/11/2008 a 19/05/2009
88515.3	Sissi Beatriz Silva e Silva	Serviço Social	24/11/2008 a 22/05/2009
90952.2	Jair Fasolo Rodrigues	Administração	24/11/2008 a 22/05/2009
87883.5	Willian Severo dos Santos	Ensino Médio	26/11/2008 a 24/05/2009
88471.9	Manuela de Lemos Ferreira	Nutrição	27/11/2008 a 25/05/2009
88470.7	Adrian Moraes Amador	Ensino Médio	27/11/2008 a 25/05/2009
86067.3	Márcio de Matos Barcelos	Direito	27/11/2008 a 25/05/2009
88619.4	Gabriela Baptista da Silva	Psicologia	30/11/2008 a 28/05/2009

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CESSA EFEITOS a contar de 01.08.08, em relação ao servidor CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, do Ato n.º 15.272, de 07.05.07, que concedeu a percepção do grau mais elevado da classe, face cessação de sua transposição a contar de 01.08.08, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.223, de 04.12.08 (Proc. 2506/07).

EXONERA SABRINA RICCO, 4870.2, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.11.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.196, de 28.11.08 (Proc. 6540/08).

EXONERA ROGER RIGATTI RAMIRES, 4811.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.11.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.215, de 03.12.08 (Proc. 6735/08).

EXONERA EVARISTO BARBAT MUTTI, 3211.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.217, de 04.12.08 (Proc. 2127/08).

EXONERA THIAGO AVILA WEINGARTNER, 4883.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.226, de 05.12.08 (Proc. 5288/08).

EXONERA THIAGO THOR TEIXEIRA, 4654.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.227, de 05.12.08 (Proc. 2514/07).

EXONERA RAFAEL RIOS BECKER, 4799.3, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.228, de 05.12.08 (Proc. 7222/07).

EXONERA JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.229, de 05.12.08 (Proc. 2966/04).

EXONERA, IVO ANTONIO PEREIRA, 4550.0, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.230, de 05.12.08 (Proc. 4043/05).

EXONERA, SABRINA DORIS TEIXEIRA, 4189.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.231, de 05.12.08 (Proc. 4331/08).

NOMEIA, em comissão, CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, 4217.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.11.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.197, de 28.11.08 (Proc. 6540/08).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIA CONTI, 4899.1, assessor para coordenação de redação, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.11.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.209, de 03.12.08 (Proc. 6682/08).

NOMEIA, em comissão, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 4791.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.11.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.216, de 03.12.08 (Proc. 6735/08).

NOMEIA, em comissão, SUSANA NATALINA DARTORA BRITO, 4903.1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25.11.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.220, de 04.12.08 (Proc. 6783/08).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 09.12.08 a 23.12.08, em relação a funcionária MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula n.º 2866-2, da Portaria n.º 534, de 24.11.2008, que restituiu a diversos funcionários a convocação para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n.º 5.811/86, no período de 01.09.2008 a 31.08.2010 e até ulterior, conforme Portaria n.º 558, de 09.12.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, matrícula n.º 4217-6, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 05.11.08 a 04.11.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 546, de 04.12.2008 (Processo n.º 6540/08).

CONVOCA SUSANA NATALINA DARTORA BRITO, matrícula n.º 4903-1, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 25.11.08 até 24.11.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 547, de 04.12.2008 (Processo n.º 6783/08).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 3352-2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 24.11.2008 a 08.12.2008, conforme Portaria nº 537, de 25.11.2008 (Processo nº 6592/08).

CONVOCA CLAUDIA CONTI, matrícula nº 4899-1, Assessor para Coordenação de Redação, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 12.11.2008 a 11.11.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 542, de 03.12.2008 (Processo nº 6682/08).

CONVOCA MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula nº 2866-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 09.12.2008 a 23.12.2008 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 559, de 09.12.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JORGE ANTONIO GOMES LEÃO, matrícula nº 577-1, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, a contar de 01.12.2008, conforme Portaria nº 550, de 05.12.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, matrícula nº 4236-6, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, em substituição a Raquel Hoinacki, matrícula nº 4555-9, no período de 24.11.08 a 08.12.08, em férias e de 09.12.08 a 23.12.08, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria nº 532, de 21.11.2008.

DESIGNA DINORÁ CASANOVA FORTUNA, matrícula nº 2869-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Legislativa, código 2.2.1.5, no período de 20.11.2008 a 09.12.2008, em substituição a Ana Maria Bandeira Martha, matrícula nº 2596-4, em férias, conforme Portaria nº 541, de 01.12.2008.

DESIGNA RAFAEL MITTELMANN, matrícula nº 2435-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, no período de 12.12.08 a 31.12.08, em substituição a Denise Pimentel Rizzotto, matrícula nº 4274-7, em férias, conforme Portaria nº 544, de 04.12.2008.

DESIGNA VILMA SILVA, matrícula nº 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, no período de 11.12.08 a 30.12.08, em substituição a Jorge Luis Loss, matrícula nº 1003-5, em férias, conforme Portaria nº 545, de 04.12.2008.

DESIGNA MARCIA RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 2440-7, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 28.11.08 a 12.12.08, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, matrícula nº 2759-9, em licença-saúde, conforme Portaria nº 548, de 05.12.2008.

DESIGNA MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula nº 2866-2 Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, no período de 09.12.2008 a 23.12.2008, em substituição a Irani Zucatto, matrícula nº 2571-5, em licença-prêmio, conforme Portaria nº 553 de 09.12.2008.

DESIGNA SANDRA ROSEMERI BIER, matrícula nº 2752-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 09.12.08 a 23.12.08, em substituição a Márcia Aguiar Menna Barreto, matrícula nº 2866-2, em impedimento, conforme Portaria nº 554 de 09.12.2008.

DESIGNA EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 881-8 Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, no período de 09.12.2008 a 23.12.2008, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em impedimento, conforme Portaria nº 555 de 09.12.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA ALEXANDRE CORRÊA, matrícula nº 1964-8, Contador I, código 1.4.2.3.13, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor Escrituração, código 2.2.1.4, a contar de 01.12.2008, conforme Portaria nº 549, de 05.12.2008.

DISPENSA TATIANA CAROLINE MANICA SHAPKE, matrícula nº 4290-3, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Assessor para Redação Final, código 2.2.2.3, a contar de 01.12.2008, conforme Portaria nº 551, de 08.12.2008.

Despacho

DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 6742/08 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, Procurador, com base na análise das áreas competentes, e por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**EDITAL
RETIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense que a Audiência Pública, requerida a pedido da presidência da Associação dos Moradores da Vila Nazaré, com o objetivo de discutir o projeto das moradias em virtude da remoção da Comunidade da Vila Nazaré, ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2008, às 9h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, situada na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, e não como consta no Edital publicado anteriormente.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

EDITAIS



RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 2/08 OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS PROCESSO 001.048051.08.0

1. TEATRO

TEATRO RENASCENÇA

1ª Temporada: De 27 de fevereiro a 22 de março de 2009 - (quatro semanas)

Nome do Espetáculo: O MÉDICO À FORÇA. Processo 001.059574.08.9

2ª Temporada: De 29 de maio a 28 de junho de 2009 (cinco semanas)

Nome do Espetáculo: O SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO. Processo 001.059802.08.1

SALA ÁLVARO MOREYRA

1ª Temporada: De 10 de abril a 10 de maio de 2009 - (cinco se-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

manas)

Nome do Espetáculo: TERESA E O AQUÁRIO. Processo 001.059954.08.6

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª Temporada: De 13 de março a 12 de abril de 2009 - (cinco semanas)

Nome do Espetáculo: O BAIRRO.- Processo 001.057967.08.3

2ª Temporada: De 12 de junho a 12 de julho de 2009- (cinco semanas)

Nome do Espetáculo: DESVARIO. Processo 001.059657.08.1

2. NOVAS CARAS

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª Temporada: Dias 10, 17, 23 e 30 de março de 2009.

Nome do Espetáculo: NEGROS DIAS. Processo 001.059265.08.6

2ª Temporada: Dias 7, 14, 21 e 30 de abril de 2009.

Nome do Espetáculo: A DECISÃO. Processo 001.059850.08.6

3ª Temporada: Dias 5, 12, 19 e 26 de maio de 2009.

Nome do Espetáculo: IDÉIAS SOBRE O VAZIO. Processo 001.059795.08.5

4ª Temporada: Dias 2, 9, 16 e 23 de junho de 2009.

Nome do Espetáculo: DESEJO. Processo 001.060158.08.5

3. TEATRO INFANTIL

TEATRO RENASCENÇA

1ª Temporada: De 11 de abril a 3 de maio de 2009- (quatro semanas)

Nome do Espetáculo: O QUE SERIA DO VERMELHO SE NÃO FOSSE O AZUL

Processo 001.059010.08.8

SALA ÁLVARO MOREYRA

1ª Temporada: De 28 de fevereiro a 22 de março de 2009. - (quatro semanas)

Nome do Espetáculo: O CISNE-Processo 001.059398.08.6

2ª Temporada: De 6 a 28 de junho de 2009. - (quatro semanas)

Nome do Espetáculo: CHAPEUZINHO AMARELO - Processo 001.058774.08.4

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª Temporada: De 2 de maio a 24 de maio de 2009- (quatro se-

manas)
Nome do Espetáculo: A ARCA DE NOÉ - Processo 001.059801.08.5

4. DANÇA TEATRO RENASCENÇA

1ª Temporada: De 27 a 29 de março de 2009.

Nome do Espetáculo: MONOTON. Processo 001.059861.08.8

2ª Temporada: De 14 a 17 de maio de 2009.

Nome do Espetáculo: LA PASIÓN DEL BAILADO. Processo 001.059199.08.3

SALA ÁLVARO MOREYRA

1ª Temporada: De 2 a 5 de abril de 2009.

Nome do Espetáculo: MULHERES QUE FALAM SOBRE HOMENS. Processo 001.059945.08.7

2ª Temporada: De 21 a 24 de maio de 2009.

Nome do Espetáculo: PERCURSO INFINITO. - Processo 001.060235.08.0

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª Temporada: De 6 a 8 de março de 2009.

Nome do Espetáculo: Não preenchida. Processo

2ª Temporada: De 17 a 19 de abril de 2009.

Nome do Espetáculo: BATIDA DE RUA 10 ANOS. Processo 001.059804.08.4

5. MÚSICA.

TEATRO RENASCENÇA.

1ª Temporada: Dia 25 de março de 2009.- FELIPE BATISTELA ALVARES- QUARTETO GAUDERINANDO CONVIDA – (Processo 001.059805.08.0)

2ª Temporada: De 3 a 5 de abril de 2009. (Sexta, sábado e domingo) *LADO INVERSO EMPREDEDORISMOS CULTURAIS LTDA. -PAULINHO SUPEKOVIA LANÇAMENTO DO CD. (Processo 001.059592.08.7)

3ª Temporada: 29 de abril de 2009- ADRIANO JOSÉ PERSCH-QUINTETO PERSCH (Processo 001.059002.08.5)

4ª Temporada: 22 a 24 de maio de 2009. (Sexta, sábado e domingo)*MARCELO FRUET-FRUET E OS COZINHEIROS. (Processo 001.059828.08.0)

5. Temporada: 24 de junho de 2009-DIOGO JARDIM JACLE-WALDIR AZEVEDO ETERNO (Processo 001.059951.08.7)

SALA ÁLVARO MOREYRA

1ª Temporada: Dia 18 de março de 2009.ALEXANDRE KUMPINSKI-APANHADOR SÓ E CONVIDADOS (Processo 001.060111.08.9)

2ª Temporada: De 27 a 29 de março de 2009. (Sexta, sábado e domingo)* GUILHERME CELESTE CANTARELLI HOFFMANN-A ODISSÉIA MUSICAL DE H.ROMEU. (Processo 001.060005.08.4)

3ª Temporada: Dia 6 de maio de 2009. NÃO PREENCHIDA

4ª Temporada: 29 a 31 de maio de 2009. (Sexta, sábado e domingo)* SIMONE RASLAN-XAXADOS E PERDIDOS. (Processo 001.059665.08.4)

5. Temporada: 17 de junho de 2009. CLAUDIA LOPES BRAGA-MARIAS NUAS (Processo 001.060230.08.8)

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª. Temporada: De 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2009. (Sexta, sábado e domingo)* THIAGO COLOMBO DE FREITAS-PLATERO E EU (Processo 001.059333.08.1)

2ª Temporada: 8 de abril de 2009. ADRIANI SIMIONE -ASTROMUSIC (Processo 001.060087.08.0)

3ª Temporada: 13 de maio de 2009. GELSON OLIVEIRA- MEMÓRIAS DE UM CANTADOR (Processo 001.058999.08.6)

4ª Temporada: De 5 e 7 de junho de 2009. (Sexta, sábado e domingo)* ASSOCIAÇÃO VOCAL MANDRIALIS –PAISAGENS (Processo 001.060232.08.0)

5ª Temporada: Dia 8 de julho de 2009.RENATO MULLER FRAGA-PONTE DE SANFONAS (Processo 001.059395.08.7)
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.056.735.08.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Júlio César da Silva Herrlein.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

PROCESSO 001.056.737.08.4

CONTRATADO: Luciano Sampaio Maia.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

PROCESSO 001.056.738.08.0

CONTRATADO: Luciana Vilaverde Fagundes.

OBJETO: Contratação, como empresária exclusiva, para apresentação musical de Paulinho Fagundes.

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

PROCESSO 001.053.343.08.5

CONTRATADO: Dalila Adriana da Costa Lopes.

OBJETO: Contratação direta Instrutora de Mosaico

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.062.248.08.1

CONTRATADO: Maurício Lopes Wissmann.

OBJETO: Contratação direta como Instrutor da Oficina de Produção de "Produção Teatral".

VALOR: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.062.246.08.9

CONTRATADO: Frederico Eloy Messias.

OBJETO: Contratação para criação de design gráfico e editoração, digitalização e tratamento de imagens.

VALOR: R\$ 3.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.052.763.08.0

CONTRATADO: Empresa Denis Cafrune Gosch.

OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "A Comédia dos Erros".

VALOR: R\$ 5.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

PROCESSO 001.062.249.08.8

CONTRATADO: Valdir Antunes Câmara.

OBJETO: Contratação para realizar o projeto gráfico, a seleção, a edição, o tratamento gráfico de imagens, para a coleção "Postais da Dança-2008".

VALOR: R\$ 830,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II I, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

PROCESSO 001.002.626.08.0

CONTRATADO: Maria Tereza Figueiredo das Neves Louro.

OBJETO: Contratação para ministrar oficina.

VALOR: R\$ 1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.049.409.08.5

CONTRATADO: Professor Edison Luiz Lopes Garcia.

OBJETO: Contratação direta como Instrutor de Dança.

VALOR: R\$ 2.250,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

PROCESSO 001.035.407.08.5

CONTRATADO: Fundação Cultural Gaúcha.

OBJETO: Contrato de Patrocínio.

VALOR: R\$ 27.000,00

BASE LEGAL: Artigo 116 da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 33/08 PROCESSO 001.056380.08.9 RESULTADO FINAL

OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado e Climatização da sala de Reserva Técnica e Sala principal da Pinacoteca Aldo Locatelli para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Planiduto Ar Condicionado Ltda.	9.480,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/08 PROCESSO 011.003878.08.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, registrado na Ata 17/08, que consta do seguinte:

I – Habilitação das seguintes empresas: 1 – SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.; 2 – VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA.; 3 – ROTA-SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.; 4 – ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.; e 5 – PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., uma vez que foram apresentados todos os documentos pelas licitantes e atendidas na íntegra às exigências estabelecidas pelo instrumento convocatório.

Ressaltamos que os seguintes atestados de comprovação técnica, apresentados pelas licitantes transcritas adiante, foram desconsiderados no julgamento de habilitação referido acima, pelos seguintes motivos e respectivos subitens descumpridos do edital: a) VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA.: a1) o atestado de capacidade técnica da FIERGS, datado de 18/07/03, não apresenta o prazo de execução dos serviços, não permitindo a verifi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

cação da compatibilidade de prazo com o objeto contratual, e o seu prazo de validade está vencido (5.4, b e c, c/c 3.3.4, f); e a2) o atestado de capacidade técnica do SERPRO, datado de 15/12/05, estava sem prazo, não permitindo a verificação da compatibilidade de prazo com o objeto contratual (5.4, b, c/c 3.3.4, f); e b) PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.: o atestado de capacidade técnica da UFPEL, datado de 18/04/08, estava com data retroativa, apresentando vício substancial (5.4, e, c/c 3.3.4, f);

II – Inabilitação das seguintes empresas, pelos motivos transcritos adiante e respectivos subitens descumpridos do edital:

1 – SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: não apresentou a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante certidão de regularidade expedida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (5.4, e, c/c 3.3.2, d);

2 – PAMPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.: a) não apresentou a Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal (5.4, e, c/c 3.3.4, d); b) o atestado de capacitação técnica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/Ministério da Educação, datado de 25 de agosto de 2008, com período de 3 de julho de 2008 até 2 de julho de 2009, tem apenas um mês de contrato, não permitindo uma adequada avaliação da compatibilidade dos serviços com o objeto contratual (5.4, b, c/c 3.3.4, f); c) o atestado de qualificação técnica da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social/Previdência Social, em Caxias do Sul, datado de 22 de agosto de 2008, tem menos de um mês de con-

trato, com prazo de vigência de 28 de julho de 2008 até 27 de julho de 2009, não permitindo uma adequada avaliação da compatibilidade dos serviços com o objeto contratual (5.4, b, c/c 3.3.4, f); d) o atestado de qualificação técnica da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social/Previdência Social, em Uruguaiana, datado de 30 de outubro de 2008, tem menos de um mês de contrato, com prazo de vigência de 2 de outubro de 2008 até 2 de outubro de 2009, não permitindo uma adequada avaliação da compatibilidade dos serviços com o objeto contratual (5.4, b, c/c 3.3.4, f); e) o atestado de capacidade técnica do Super Mercado Rispoli Ltda., datado de 19 de maio de 2007, com início dos serviços em 2 de maio de 2008, por prazo indeterminado, é anterior ao contrato, apresentando vício substancial (5.4, e, c/c 3.3.4, f); f) o atestado de capacidade técnica da Interflet Transportes Ltda., datado de 26 de dezembro de 2007, apresenta somente um posto de 24 horas e não tem prazo de vigência do contrato, sendo que a comprovação de aptidão está incompatível com o objeto desta licitação (5.4, a e b, c/c 3.3.4, f); g) o atestado de capacidade técnica da Areeira Schneider Ltda., datado de 20 de dezembro de 2007, apresenta somente um posto de vigilância, menos de 24 horas e sem constar prazo, estando incompatível quanto à quantidade e não permitindo a verificação da compatibilidade de prazo com o objeto contratual (5.4, a e b, c/c 3.3.4, f); h) o atestado de capacidade técnica da Johrmann Mineração e Terraplenagem Ltda., datado de 19 de dezembro de 2007, não consta prazo de vigência e quantidade, não permitindo uma adequada avaliação da compatibilidade dos serviços com o objeto contratual (5.4, b, c/c 3.3.4, f); e i) o atestado de capacidade técnica da Interflet Transportes Ltda., datado de 21 de maio de 2008, apresenta somente um posto de vigilância 24 horas, sendo que a

comprovação de aptidão está incompatível com o objeto desta licitação (5.4, a, c/c 3.3.4, f);

3 – VIGIFORTE SERVIÇOS VIGILÂNCIA LTDA.: a) o atestado de capacidade técnica Ewerem Pavimentações Ltda., datado de 18 de abril de 2008, não tem prazo de vigência dos serviços, não permitindo uma adequada avaliação da compatibilidade do prazo com o objeto contratual (5.4, b, c/c 3.3.4, f). Referimos que a licitante não apresentou a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante certidão de regularidade expedida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, todavia, com base nos termos da Lei Complementar Federal 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, sendo assim, conforme enquadramento e declaração de preferência apresentado pela proponente na licitação, registramos que a mesma não poderá ser inabilitada nessa fase da licitação, no que se refere a esse quesito;

4 – ORIENTAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.: a) o atestado de qualificação técnica da Madeart Componentes de Madeiras, datado de 2 de agosto de 2008, com prazo de vigência de 20 de julho de 2008 até 20 de junho de 2009, com apenas 10 dias de contrato, não permitindo uma adequada avaliação da compatibilidade dos serviços com o objeto contratual (5.4, b, c/c 3.3.4, f); e b) o atestado de capacidade técnica da Fundação Cultural Gaúcha/Movimento Tradicionalista Gaúcho/MTG, sem data, tem apenas um mês de contrato e refere-se a um evento, com período incompatível, além de que o esclarecimento para complementação do número de postos de vigilância foi feito pela própria licitante, em 17 de novembro de 2008, sendo que a comprovação de aptidão está incompatível com o objeto desta licitação (5.4, a, c/c 3.3.4, f);

5 – EMPRESA DE VIGILÂNCIA NOROESTE LTDA.: a) o atestado de capacidade técnica do CREMERS, datado de 8 de dezembro de 2006, tem apenas um posto de vigilância 24 horas e outro de 12 horas, sendo que a comprovação de aptidão está incompatível com o objeto desta licitação (5.4, a, c/c 3.3.4, f); e b) o atestado de capacidade técnica da CEEE, sem data, com início em 1º de junho de 2006, não tem como fazer a conferência do prazo, não permitindo uma adequada avaliação da compatibilidade do prazo com o objeto contratual (5.4, b, c/c 3.3.4, f);

6 – JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.: a) o atestado de capacidade técnica da Secretaria Municipal da Cultura/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, datado de 30 de setembro de 2008, tem menos de um mês de contrato, além da contratação ser referente a um evento, sendo que a comprovação de aptidão está incompatível com o objeto desta licitação (5.4, a, c/c 3.3.4, f); b) o atestado de capacidade técnica da Prefeitura de São Leopoldo, datado de 25 de julho de 2008, não tem prazo de vigência do contrato, não permitindo uma adequada avaliação da compatibilidade do prazo com o objeto contratual (5.4, b, c/c 3.3.4, f); c) o atestado de capacidade técnica da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, datado de 9 de julho de 2008, refere-se a um evento e tem menos de um mês de contrato, sendo que a

comprovação de aptidão está incompatível com o objeto desta licitação (5.4, a, c/c 3.3.4, f); e d) o atestado de capacidade técnica da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio/Expointer 2008, datado de 22 de setembro de 2008, refere-se a um evento e não tem prazo compatível, sendo que a comprovação de aptidão está incompatível com o objeto desta licitação (5.4, a, c/c 3.3.4, f).

Com relação às impugnações apresentadas pelas licitantes PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. e PAMPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., referentes às empresas arroladas abaixo, em razão de descumprimento do edital, a Comissão registra os seguintes esclarecimentos:

1 – O representante da empresa PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. registrou o seguinte: a) ORIENTAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.: não possui atestado, apresentou apenas um e mesmo assim não está claro quanto data ou prazo. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a licitante foi inabilitada no certame pelo motivo acima, e que também não havia a exigência de apresentar mais de um atestado; b) EMPRESA DE VIGILÂNCIA NOROESTE LTDA.: possui atestados de outro tipo de postos e não do especificado vigilância desarmada e também com pouco quantitativo. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a licitante foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente. No que se refere ter a empresa apresentado o atestado de vigilância armada, ao invés de vigilância desarmada, conforme objeto do edital, a Comissão entendeu que o mesmo é compatível, em razão de que, se a empresa tem aptidão para prestação dos serviços de vigilância armada, também está habilitada para executar os serviços de vigilância desarmada, deliberando, assim, pela improcedência da reclamação da postulante; c) ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.: possui dois registros de CNPJ?. Decisão: no contrato social da empresa referida constam três números de CNPJ, sendo que o primeiro é da matriz, com sede em Florianópolis/SC, o segundo é da filial de Curitiba/PR, e o terceiro é da filial de Porto Alegre/RS, sendo que a licitante apresentou os documentos de forma adequada, constando o CNPJ da matriz e o da filial nesta Capital, razão pela qual deliberamos pela improcedência da reclamação da postulante; e d) JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.: colocou outra pessoa na procuração?. Decisão: registramos que na procuração da empresa, datada de 7 de outubro de 2008, no que se refere aos outorgados, não estava correto o nome do representante da licitante: "CARLOS RÉGIS DE VASCONCELOS", sendo que no instrumento constou "Régis de Vasconcelos", todavia, conferimos pelo seu documento de identidade o número do RG constante da procuração: 7056509461-SSP/RS, tratando-se, assim, da mesma pessoa. Inclusive, podemos verificar que no Contrato Social da licitante, firmado em 21 de maio de 2007, consta como testemunha o nome de Carlos Régis de Vasconcelos. Em razão disso, deliberamos pela improcedência da reclamação da postulante;

2 – O representante da empresa PAMPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. registrou o seguinte: a) ROTA-SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: apresentou certificado de segurança vencido com data 22 de outubro de 2007, sendo que a validade é de

1 ano após sua expedição. Decisão: referimos que a empresa apresentou na licitação o Certificado de Segurança 024261, datado de 22 de outubro de 2007, válido por um ano a partir da sua expedição. Conforme despacho 307, de 21 de outubro de 2008, constante no verso daquele documento, da Superintendência Regional de Polícia Federal – DELESP/SR/RS, em virtude da publicação da Portaria 387, de 28 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2006, ficou prorrogado o prazo do certificado até o dia 21 de dezembro de 2008. Em razão disso, deliberamos pela improcedência da reclamação da postulante; b) PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.: não apresentou a declaração de menor e de idoneidade. Decisão: registramos que a empresa apresentou na licitação a Declaração de Idoneidade e a Declaração Negativa de Infração ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, ambas firmadas em 17 de novembro de 2008, pela procuradora da licitante. Em razão disso, deliberamos pela improcedência da reclamação da postulante; c) EMPRESA DE VIGILÂNCIA NOROESTE LTDA.: não apresentou atestado de capacidade técnica. Decisão: salientamos que a empresa apresentou na licitação dois atestados de capacitação técnica. Em razão disso, deliberamos pela improcedência da reclamação da postulante; d) JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.: a procuração difere a nomenclatura do documento. Decisão: registramos que na procuração da empresa, datada de 7 de outubro de 2008, no que se refere aos outorgados, não estava correto o nome do representante da licitante: "CARLOS RÉGIS DE VASCONCELOS", sendo que no instrumento constou "Régis de Vasconcelos", todavia, conferimos pelo seu documento de identidade o número do RG constante da procuração: 7056509461-SSP/RS, tratando-se, assim, da mesma pessoa. Inclusive, podemos verificar que no Contrato Social da licitante, firmado em 21 de maio de 2007, consta como testemunha o nome de Carlos Régis de Vasconcelos. Em razão disso, deliberamos pela improcedência da reclamação da postulante. Referimos, ainda, que não podemos caracterizar essa situação como motivo para inabilitá-la no certame, pois a procuração não é exigida como um documento de habilitação, sendo apenas uma autorização para representar a empresa no certame; e e) ORIENTAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.: apresenta somente um atestado técnico. Decisão: salientamos que a empresa apresentou na licitação dois atestados de capacitação técnica, sendo que não havia a exigência de que fosse apresentado mais de um atestado, razão pela qual deliberamos pela improcedência da reclamação da postulante.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EDITAL 76/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 19 e 23 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 19 de dezembro de 2008

Recursos Voluntários
BERNARDO LOKCHIN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 046491 08 2 (001 019080 07 7, 001 023067 08 0)

RECORRENTE: FUNERÁRIA PASSO DA AREIA LTDA

LINO BERNARDO DUTRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 057346 08 9 (001 014016 08 7, 001 023068 08 6)

RECORRENTE: FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 23 de dezembro de 2008

Recursos Voluntários

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 051937 08 5 (001 014232 07 3, 001 052701 07 7)

RECORRENTE: NOVA FORMA AGENCIA DE PROPAGANDA LTDA

GAMALIEL VALDOVINO BORGES

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 054110 08 4 (001 030927 08 0)

RECORRENTE: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3) Processo 001 054111 08 0 (001 025840 08 8, 001 030929 08 3)

RECORRENTE: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

4) Processo 001 054112 08 7 (001 012850 08 0, 001 030928 08 7)

RECORRENTE: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1ª Câmara.

EXTRATO DE CONTRATOS EMERGENCIAIS 1813/08 E 1814/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Célula de Gestão Financeira torna público, de acordo com o processo 001.040529.08.8 a renovação da contratação do serviço de locação de dois veículos com motorista, tipo misto mínimo oito passageiros cuja contratada é a empresa SS TRANSP. E SERV. DE INST. E MANUT. EM REDES DE TELEFONIA LTDA. os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL por dispensa de licitação, pelo prazo de 90 dias a contar de 30/10/2008, com valor mensal de R\$ 3.400,00 por veículo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 729/08 – PROCESSO 001.067374.08.5, aquisição câmera fotográfica digital.

A abertura das propostas será às 9h do dia 29 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 661/08 PROCESSO 001.058482.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA. ITEM: 1.

FRANCISCO E.A. FONTE. ITENS: 3, 4, 5, 6.

ITEM FRACASSADO: 2.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 640/08 PROCESSO 001.051702.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ALTERNATIVA CARTUCHOS COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 10, 19, 20, 21.
DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 23.

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ITENS: 1, 3, 5, 6, 7, 9, 12, 15, 17, 18.
INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 2.
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA. ITENS: 11, 13, 14, 16.

MF MACHADO SOARES. ITENS: 4, 8.
ITENS FRACASSADOS: 22, 24, 25, 26, 27.
 Porto Alegre, 12 dezembro de 2008.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Kelly Cristina Savegnago de Oliveira
OBJETO: Contratação de Serviços de confecção de medalhas para os jogos escolares 2008.
VALOR: R\$ 6.454,80 valor Total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339031.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 19 de dezembro de 2008.
PROCESSO 001.056664.08.7
 Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Augusto Cezar Machado dos Santos
OBJETO: Para ministrar oficina de etnias para alunos da RME.
VALOR: R\$ 200,00 Valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339036
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 10 a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 15 de dezembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.065034.08.2
 Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: Cleber Gibbon Ratto
OBJETO: Para proferir palestra de formação para professores da RME.
VALOR: R\$ 800,00 Valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 16 de dezembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.065028.08.2
 Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

pal de Educação
CONTRATADO: Paulo Albert Ressoradori.
OBJETO: Prestar serviço de diagramação de jornal com imagens e textos.
VALOR: Valor de R\$ 100,00 Valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339036.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: A vigência desta contratação é de 20 a 29 de Dezembro de 2008.
PROCESSO 001.065030.08.7
 Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Francisco José Vaz Ltda
OBJETO: Aquisição de duas inscrições para o Curso de Cerimonial para os Setores Públicos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.058915.08.7
 Porto Alegre, 14 de novembro de 2008.
MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



CONVITE 26/08 JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Escadas.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:
EMAFER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA.,
FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A;
PEREGRINO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA.;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA.;
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.;
CASA DO MECÂNICO LTDA.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 18 de dezembro de 2008 às 10h a abertura dos envelopes de propostas.
 Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
 Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO 27/08

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/08, Processo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
 008.002834.08.1
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda., CNPJ 93.439.313/0001-21.
OBJETO: Prestação de serviços gráficos, conforme especificações dos Lotes 1 e 3.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 43.780,00
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com artigo 23, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 28/08

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/08, Processo 008.002834.08.1
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC.
CONTRATADA: Gráfica N.S. de Lourdes Ltda., CNPJ 02.733.199/0001-92.
OBJETO: Prestação de serviços gráficos, conforme especificação do Lote 2.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 22.015,00
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 2/08 JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e implantação de placas e suportes de sinalização viária vertical turística para a rota caminhos rurais.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Etelmin Ribeiro Ramos e Cia Ltda., referente a fase de habilitações, foi indeferido.

Fica marcada para o dia 16 de dezembro de 2008, às 10h, a abertura do envelopes de propostas das empresa habilitadas no presente certame.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR,
 Presidente da Comissão de Licitações



ATA DE JULGAMENTO CONVITE 32/08 PROCESSO 007.010425.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 32/08, referente a aquisição de materiais para oficinas vinculadas aos serviços para crianças e adolescentes da Rede Especializada .

Desclassificar a empresa abaixo no item:

PORTO RIO COMERCIAL LTDA.

ITEM: 6

MOTIVO: Produto ofertado em desacordo com o solicitado.

ITEM NÃO ADQUIRIDO: 14

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

PORTO RIO COMERCIAL LTDA.

CGCMF: 04.787.245/0001-61

ENDEREÇO: Rua Oliveira Lopes, 77

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 ITENS: 1, 7, 9.
 VALOR TOTAL: R\$ 457,66

M F. MACHADO SOARES
 CGCMF: 03.230.856/0001-41
ENDEREÇO: Rua Padre Navarro, 67
 ITENS: 2, 4, 21, 25.
 VALOR TOTAL: R\$ 781,00

PAPEL MAR LTDA.
 CGCMF: 92.880.848/0001-70
ENDEREÇO: Rua São Manoel, 2081
 ITENS: 3, 5, 6, 10, 12, 13, 17, 18, 24
 VALOR TOTAL: R\$ 576,43

DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.
 CGCMF: 02.997.871/0001-57
ENDEREÇO: Rua Senhor do Bom Fim, 669
 ITENS: 8, 11, 15, 16, 19, 20, 22, 23.
 VALOR TOTAL: R\$ 517,67

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.332,76

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 60/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010357.08.4

OBJETO: Aquisição de Vestuário.

RAZÃO SOCIAL: Comercial Thialli Ltda- EPP

CNPJ: 3970705/0001-20

VALOR TOTAL DO LOTE 1, 2 E 8: R\$ 15.352,28

RAZÃO SOCIAL: Mercafios Indústria e Comércio de Armários Ltda.

CNPJ: 82254996/0001-26

VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 17.835,00:

RAZÃO SOCIAL: J.B. Martins-ME
CNPJ: 7597931/0001-68
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.837,44

RAZÃO SOCIAL: Francisco E.A. Fonte
CNPJ: 94934502/0001-33
VALOR TOTAL DO LOTE 7: R\$ 2.988,50

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 73/08 PROCESSO 007.010427.08.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica as informações abaixo destacadas relativas ao Pregão Eletrônico 73/08, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3404, na página 14, que, devido a problemas de acesso ao Sistema do Banco do Brasil não foi realizado conforme a publicação anterior. Passam a vigorar as seguintes datas de Acolhimento de Pro-

postas e Abertura do Certame:

PROCESSO 007.010427.08.2

OBJETO: Aquisição de Vestuário (Toucas de Lã).

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 17 de dezembro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 30 de dezembro de 2008.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 9h15min do dia 30 de dezembro de 2008.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
 Presidenta.



CONCORRÊNCIA 003.080328.08.3 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 1 – 2009.

A COMISSÃO designada pela portaria 1685/087 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e PORTO OBRAS LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos e consideradas as observações constantes em ata, a Comissão verifica, no que tange à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira, que todas as certamistas atendem os preceitos legais e editalícios. Com referência à Qualificação Técnica, submetida a documentação à apreciação da área técnica, com base na análise constante nos autos do processo, às folhas 268 a 269, por não atenderem as exigências do edital, decide INABILITAR: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA e ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e HABILITAR PORTO OBRAS LTDA visto ter esta empresa cumprido todos os ditames editalícios.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMAN, DANIEL TIETZ QUADRADO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 184/08 PROCESSO 003.080418.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cones e cavaletes para sinalização e equipamentos de combate a incêndio.

LOTE 1 - ADL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

LOTE 2 - NOEMI GONÇALVES ROMERO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 201/08 PROCESSO 003.080478.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Software autodesk map 3d 2008.

LOTE 1 - GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 208/08 PROCESSO 003.080515.08.8

OBJETO: Materiais de segurança e sinalização.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 6 de janeiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 6 de janeiro de 2009.

INICIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 6 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



DISPENSAS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação.

PROCESSO: 004.004584.08.2 – RM 10224 e 10225

OBJETO: Aquisição de 60 soquetes de louça E-27 fixo, cinco fechaduras soprano m3001.0710.01 inox ext. alav. m010 esp oval.

EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001

VALOR: R\$ 183,95

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005409.08.0 RM 10227

OBJETO: Aquisição de um HD Scis hot swap, 80 pinos 73 GB

EMPRESA: Compucom Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001

VALOR: R\$ 454,00.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005188.08.3 – RM 10244, 10245, 10246 e 10247

OBJETO: Aquisição de 0,50 cento de envelope cor ouro, 180mmx250mm; 20 centos de envelope branco, 114x229; 30 frascos de tinta para carimbo, azul, sem óleo, frasco plástico dosador 42cm3 aprox.; 30 vidros de tinta para carimbo, preta, sem óleo, frasco plástico dosador 42cm3 aprox.; 20 calculadoras solar, de mesa, 12 dígitos, modelo elgin mv 4122; 20 perfuradores tamanho pequeno.

EMPRESA: Fabesul Distribuidora Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001

VALOR: R\$ 673,72

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005185.08.4 – RMs 10248

OBJETO: Aquisição de 20 grampeadores tamanho médio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EMPRESA: Papel Mar Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001

VALOR: R\$ 138,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005184.08.8 – RM 10249

OBJETO: Aquisição de 50 vassouras de fio de algodão, sem cabo para uso doméstico.

EMPRESA: Distribuidora Zanatta Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001

VALOR: R\$ 260,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005193.08.7 – RM 10250 E 10251

OBJETO: Aquisição de 50 frascos de 200ml de lustra móveis, 30 baldes de plástico com espremedor – 20 L aprox.

EMPRESA: Aristeu Abreu de Souza ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001

VALOR: R\$ 712,50

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005194.08.3 – RM 10252 E 10253

OBJETO: Aquisição de 05 caixas de descarga de PVC completa; 02Kg de raticida granulado Klerat ou similar

EMPRESA: Voltagem Comercial Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001

VALOR: R\$ 285,50

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005262.08.9 – RM 10254

OBJETO: Aquisição de uma cabeça de impressão print head pf 03 – ipf 700

EMPRESA: Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001

VALOR: R\$ 2.234,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005186.08.0 – RM 10256

OBJETO: Aquisição de 40m de eletroduto de PVC rígido 25mm (3/4), 3 curvas 90° de PVC rígido 25mm (3/4)

EMPRESA: Ferragem Ponto Sul Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302600001

VALOR: R\$ 46,40

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005187.08.7 – RM 10257

OBJETO: Aquisição de um disjuntor trifásico 3x40A tipo din, 2 disjuntor bifásico 2x20A tipo din.

EMPRESA: Comércio de Ferragem Lampião Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302600001

VALOR: R\$ 74,93

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 14/07

Tomada de Preços 9/07 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Pavway Pavimentação Construção e Projetos Ltda.

PROCESSO 004.001712.07.1

FIRMADO em: 5 de dezembro de 2008.

PRAZO: Acrescido de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 31 de março de 2009.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



CONVITE 91/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de Ferramentas.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

PNEUMATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS PNEUMÁTICAS LTDA (Itens 10050, 101310, 104290, 111009, 111115, 111221, 112121, 113500, 120368, 122785, 125172, 125173, 125857, 126034, 126365, 127003, 127044, 127045, 127046, 127144, 127171, 127352, 128023, 128245, 128249, 128250, 128251, 128281, 128777, 128899, 128910, 129106, 129107, 129108, 129109, 129110, 130265, 130700, 131002, 131101, 131105, 131109, 131110, 131115, 131610, 131700, 141311, 151717, 154623, 155521, 157741, 161511, 191003, 191004, 191916, 196653, 199104, 66931 e 72136);

CASA DO MECÂNICO LTDA (Itens 111418, 122543, 125588, 125989, 127110, 131666, 131667, 157441, 160000, 169334,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

169335, 18664, 20967, 23482, 25908, 26054, 410002, 455864, 4570, 4571, 4577, 79758, 79777, 79779, 87814, 98871 e 99084); **MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA** (Itens 191921, 22996, 27712, 27713, 27714, 27748, 27755, 27912, 27953, 28258, 28290, 28291, 28294, 28295, 28719, 29297, 29744, 4524, 5113, 94127 e 99085);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.5 do edital as empresas:

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (Itens 199104, 20967 (Tramontina Pro), 23482 (Tramontina Pro), 25908 (Tramontina Pro), 26054 (Tramontina Pro), 27712 (Tramontina Pro), 27713 (Tramontina Pro), 27714 (Tramontina Pro), 27748 (Tramontina Pro), 27755 (Tramontina Pro), 27912 (Tramontina Pro), 27953 (Tramontina Pro), 28258 (Tramontina Pro), 28290 (Tramontina Pro), 28291 (Tramontina Pro), 28294 (Tramontina Pro), 28295 (Tramontina Pro), 28719 (Tramontina Pro), 29297 (Tramontina Pro), 29744 (Tramontina Pro), 410002 (Tramontina Pro), 4524 (Tramontina Pro), 4570 (Tramontina Pro), 4571 (Tramontina Pro), 4577 (Tramontina Pro), 5113 (Tramontina Pro), 79777 (Tramontina Pro), 79779 (Tramontina Pro), 87814 (Tramontina Pro), 98871 (Tramontina Pro), 99084 (Tramontina Pro) e 99085 (Tramontina

Pro));

CASA DO MECÂNICO LTDA (Itens 27712, 27713, 27714, 27748, 27755, 27912, 27953, 28258, 28290, 28291, 28294, 28295, 28719, 29297 e 29744);

PNEUMATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS PNEUMÁTICAS LTDA (Itens 99084 e 99085);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital as empresas:

PNEUMATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS PNEUMÁTICAS LTDA (Item 118307);

A Companhia Carris convoca a empresa PNEUMATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS PNEUMÁTICAS LTDA para que apresente, se for de seu interesse, nova proposta comercial conforme Inciso I, Artigo 45 da Lei Complementar 123/06, para o item: 4571, bem como documentação de comprovação quanto ao cumprimento do Artigo 3º, da mesma Lei no prazo de dois dias úteis.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



TOMADA DE PREÇOS

002.081040.08.3

ATA DE JULGAMENTO

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua 9 (Vila Mato Sampaio), trecho entre a Rua 30 e a junção com ruas 10 e 11; Execução de infra-estrutura e pavimentação do Calçamento das Ruas F1, G1 e H1 do Bairro Rubem Berta, trecho da Rua C até o final.

DATA: 12 de dezembro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas as propostas e verificados os cálculos das planilhas orçamentárias e sendo consideradas atendidas as condições do edital, a Comissão decide classificar as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Construtora Sintra Ltda. – R\$ 476.040,40; 2º Lugar: Grimon – Saneamento e Construções Ltda. – R\$ 588.163,77 e 3º Lugar: Transcon - Terraplenagem e Construção Civil Ltda. – R\$ 594.659,19. Desta forma, a Comissão su-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

gere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Construtora Sintra Ltda., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

CONTRATO: 1550

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Castro Barcelos Transportes Ltda.

PROCESSO: 002.074174.08.8

OBJETO: Firmam a alteração do contrato 1550, quanto a substituição do veículo de placas MTK 5316 para o veículo de placas ILW 5133, conforme especificado no processo 002.074174.08.8. as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

CONTRATO: 1658

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Castro Barcelos Transportes Ltda.

PROCESSO: 002.074174.08.8

OBJETO: Firmam a alteração do contrato 1658, quanto a substituição do veículo de placas ILW 5133 para o veículo de placas MTK 5316, conforme especificado no processo 002.074174.08.8. as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.



EXTRATO TERMO

ADITIVO 112/08

PROCESSO 005.002374.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES RN FREITAS LTDA.

OBJETO: Locação de oito caminhões leve com cabine dupla ou suplementar e carroceria de madeira alta, com motorista, para transportes de coleta seletiva, conforme Projeto Básico, com as seguintes características:

ALTERAÇÃO: Da Cláusula Segunda, do item 2.1, do Contrato de Emergência 6/08, que passa a vigor com a seguinte redação: "O prazo do Contrato será de 180 dias, a contar de 20 de novembro de 2008, para os veículos 1 a 4 e, a contar de 29 de novembro de 2008, para os veículos 5 a 8, com cláusula resolutive, no caso de início da prestação deste serviço por empresa que vier a ser contratada por meio de licitação que está em andamento, pro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

cessada através da Concorrência Pública 1/08, perante à Secretaria Municipal da Fazenda/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para contratação dos serviços objeto deste Contrato".

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390-39990400

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO 117/08

PROCESSO 005.004507.02.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transkuhn -Transportes Kuhn Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP, situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos de Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 22/03, no percentual de 5,98%, relativo ao período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, a ser aplicado a partir de 1º de agosto de 2008. O valor da tonelada de resíduos sólidos transportados passa a ser de R\$ 23,35.

MODALIDADE: Concorrência 7/02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390399963

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA

PROCESSO 006.010671/08.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Caixa Econômica Federal referente à contratação de instituição financeira para executar, com exclusividade, o processo de pagamento do salário dos trabalhadores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com base no artigo 24 caput, inciso VIII, da Lei 8666/93.

EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS,
Diretor Administrativo Interino.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO

ELETRÔNICO 134/08

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 6307/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de caixa de papelão (arquivo morto).

LOTE 1: M.F.MACHADO SOARES

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanarisl.com.br).

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074884.07.7

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JENI SELIGMAN, brasileira, viúva, bioquímica, portadora de Carteira de Identidade 9005657177 SJTC/RS inscrito no CPF/MF 163.985.800-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carlos Trein Filho, 1080 apto.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m² e mais índices de ajuste de 417,18m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 40.529,00 e mais R\$ 84.537,36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

Prefeitura apresenta resultados da modernização ao PGQP

Na reunião de avaliação do Projeto de Modernização da Administração Pública, realizada na última sexta-feira, com o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), o prefeito municipal afirmou que o novo ciclo de governo vai exigir da prefeitura níveis de excelência para os serviços prestados à comunidade.

Ao analisar os resultados da parceria de quatro anos com o PGQP para a implantação do atual modelo de gestão municipal, o prefeito reforçou que a administração deve promover agora uma revolução nas atividades fins nas áreas da saúde, educação e infra-estrutura, e destacou o papel das lideranças e dos servidores que desenvolvem as ações dos 21 programas estratégicos. O encontro teve a participação do Comitê Gestor da prefeitura e integrantes da direção do PGQP.

O presidente do Conselho Superior do PGQP, Jorge Gerda Johannpeter, cumprimentou a prefeitura pelos resultados alcançados e lançou um desafio: “Porto Alegre tem que se tornar referência em qualidade nos processos, especialmente na saúde e na educação, e irradiar seu exemplo para todas as capitais brasileiras”. A posição foi reafirmada pelo presidente do Conselho Diretor do PGQP, Joal Teitelbaun: “É muito estimulante verificar os resultados da parceria, que só foi possível e está sendo exitosa porque houve abertura da atual gestão para que isso acontecesse.”

Resultados — Coube ao secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico apresentar os resultados dos programas do modelo de gestão, destacando o saneamento das finanças públicas, que este ano apresentará novamente superávit, estimado em R\$ 70 milhões para o resultado primário. Enfatizou também iniciativas na área do desenvolvimento e da geração de empregos, como os investimentos no Porto Seco e a nova fase do Distrito Industrial da Restinga, o Sine Municipal e o Alvará na Hora.

No eixo social, foram apresentados os dados referentes a habitação, que já somam 5,2 mil unidades entregues, a intro-

Piscinas públicas abrem amanhã

As piscinas públicas localizadas nos sete Centros de Comunidade da Cidade estarão à disposição da população a partir desta terça-feira. Mantidas pela prefeitura, elas se localizam nos bairros Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá e ficarão abertas até 1º de março. Além de banho livre, serão oferecidas aulas de natação e hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer.

No verão passado, as piscinas atenderam cerca de 180 mil pessoas. Para a temporada 2008/09, a expectativa é de que mais de 200 mil pessoas possam usufruir desse benefício público e gratuito.

A administração das piscinas é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com outros três departamentos da prefeitura. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) cuida da colocação da água e da



No eixo ambiental, destaque para a revitalização asfáltica de 60 quilômetros de vias de grande fluxo



No eixo social, 38 novas creches aumentaram em 4,5 mil o número de vagas

dução do bônus-moradia, as 97 equipes do Programa de Saúde da Família e as 38 novas creches que aumentaram em 4,5 mil o número de vagas ofertadas.

Nos programas do eixo ambiental, foram destacadas as ações de revitalização asfáltica, que atingem 60 quilômetros de vias de grande fluxo, a pavimentação comunitária em mais de 30 quilômetros, a arborização de vias públicas com mais de 10 mil mudas plantadas por ano e as 65 praças e parques urbanizados.



Sete centros comunitários oferecem piscinas às comunidades

aplicação de cloro. Para participar e usufruir das piscinas comunitárias da cidade, são necessários alguns pré-requisitos. Confira no quadro a seguir.

7- As piscinas ficam abertas de terças a domingos, das 9h às 12h e das 15h às 18h.

Endereço dos Centros Comunitários

Cecoflor (Centro de Comunidade Vila Floresta): Rua Irene Caponi Santiago, 290, telefone 3341 4607

Cecopam (Centro de Comunidade Parque Madepinho): Rua Arroio Grande, 50, telefone 3241 0666

Cecores (Centro de Comunidade Restinga): Rua Economista Nilo Wülff, s/n, telefone 3250 1534

Cecove – (Centro de Comunidade Vila Elisabeth) Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, telefone 3364 2113

Cegeb – (Centro de Comunidade George Black) Rua Coronel Neves, 555, telefone 3219 9836

Ceprima – (Centro de Comunidade 1º de Maio) Rua São Nicolau, esquina com a Rua Camoati, telefone 3362 6148

Cevi – (Centro de Comunidade Vila Ingá) Rua Desidério Severino, 227, telefone 3348 2079.

Pré-requisitos exigidos

1- É preciso fazer uma carteirinha. O usuário deve levar ao centro comunitário uma foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Os menores de 15 anos têm de estar acompanhados dos pais ou um responsável. A carteira é gratuita e fica pronta na hora.

2- Antes de frequentar a piscina, é preciso passar por uma oficina de saúde, espécie de palestra que dura em torno de 20 minutos, em que são oferecidas instruções sobre comportamento e saúde.

3- Todos os Centros possuem vestiários com chuveiros e rouparia.

4- À beira da piscina ficam professores de Educação Física e estagiários da SME

5- Não é permitido o uso de calção ou maiô branco, bronzeador, piercings, brincos e correntes. Também não é permitido lanchar à beira da piscina

6- Neste mês de dezembro, haverá apenas banho livre à tarde. A partir de janeiro, também serão oferecidas aulas de natação, hidroginástica e pólo aquático. O período da manhã será destinado ao agendamento de entidades que queiram levar grupos.

CÂMARA MUNICIPAL

Executivo propõe criar a Secopa

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir o projeto do Executivo que cria a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa), prevista para entrar em funcionamento em 1º de janeiro de 2009. Pela proposta, o órgão será provisório e sua extinção ocorrerá em 31 de dezembro de 2014, se Porto Alegre for escolhida como uma das subdesdes. Caso a Capital não abrigue a competição, a secretaria será extinta em 30 dias a contar da data do anúncio das cidades subdesdes.

A Secopa não terá função executiva. Será responsável pelo planejamento, gerenciamento e acompanhamento dos projetos ligados ao Mundial de futebol. “A secretaria coordenará ações e intervenções da Prefeitura com vistas ao desenvolvimento da candidatura da cidade para a Copa de 2014, cumprindo as exigências do Caderno de Encargos da Fifa nas áreas de planejamento da cidade, obras, turismo, mobilidade urbana, saúde e esporte”, explica o prefeito na Exposição de Motivos do projeto.

O projeto enviado pelo Executivo prevê a criação de 16 cargos em comissão (CCs), sete cargos efetivos e quatro Funções Gratificadas (FGs). Os CCs e FGs serão extintos ao final dos trabalhos da Secopa. A proposta também autoriza o governo a solicitar a cedência de servidores de outros órgãos municipais e de outras esferas governamentais.

Banda Municipal fará concerto de Natal

A Banda Municipal de Porto Alegre realiza um concerto de Natal nesta segunda-feira (15/12), às 10 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Regidos pelo maestro Marcelo Nadruz, os músicos apresentarão canções natalinas e populares para os funcionários da Casa e público em geral. A entrada é franca. Informações no Memorial da Câmara: (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Feira de Natal da Câmara começa na terça-feira

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará, de 16 a 19 de dezembro, sua Feira de Artesanato de Natal para oferecer diversas opções de presentes. São previstas mais de 60 bancas de produtos artesanais, como enfeites, bijuterias, roupas, bolsas, caixas decoradas, sabonetes e peças de crochê, bordadas e pintadas à mão, entre outros.

Nesta edição, além dos expositores individuais, quatro entidades comunitárias participarão do bazar da Câmara: a Associação dos Artesãos da Lomba do Pinheiro, a Congregação Evangélica Luterana São Paulo, do Parque dos Maias, a Associação Projeto Refletindo, do Centro, e a Associação Viamonense de Produtores de Fundo de Quintal, de Viamão.

A feira funcionará no térreo, de terça a quinta-feira, das 9 às 17 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 16h30min. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal, telefone (51) 3220-4392.

Tonico Álvares (Arquivo)



Bazar terá mais de 60 bancas

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3422 – Terça-feira, 16 de Dezembro de 2008

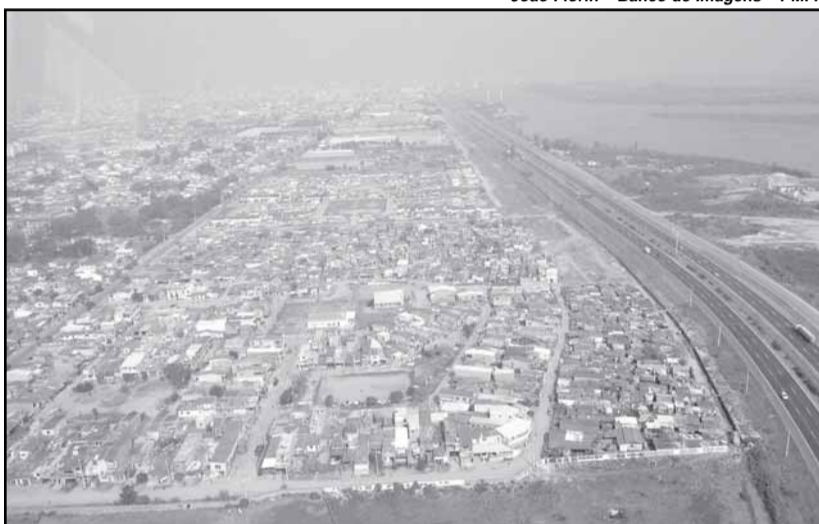
Obras do Picc revitalizam a Zona Norte

As intervenções urbanas realizadas pelo Programa Integrado Entrada da Cidade (Picc) provocaram alterações significativas na Zona Norte de Porto Alegre nos últimos dois anos. A expectativa de melhorias em infra-estrutura e o aquecimento do setor de construção civil também contribuíram para o aumento do volume de investimentos privados na área nesse período. As constatações integram o Relatório de Avaliação Intermediária do Picc, desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), por meio do Núcleo Orientado para a Inovação da Edificação (Norie) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC).

A professora Luciana Miron, que coordenou o trabalho, juntamente com o professor Carlos Torres Formoso e as arquitetas e pesquisadoras Maria Conceição Scussel e Patrícia Tillmann, apresentaram os resultados da pesquisa aos líderes comunitários, durante a reunião mensal com gerente do Picc, Renê Machado de Souza, na última semana.

Ao analisar as percepções dos moradores entrevistados, beneficiários de cinco empreendimentos habitacionais do Picc, os pesquisadores da Ufrgs identificaram que o fornecimento de água e energia elétrica, o tratamento de esgotos, o recolhimento de lixo e a pavimentação das vias são os aspectos mais valorizados. São eles que determinam, em grande parte, a retenção das famílias no local, embora os níveis de satisfação se diferenciem em cada comunidade.

Permanência — Em relação à permanência das famílias reassentadas, os pesquisadores registraram índices elevados nos cinco loteamentos: 77% no Vila Tecnológica; 79% no Pôr-do-Sol; 71% no Progresso;



João Florin – Banco de Imagens – PMPA

Ações da prefeitura revitalizam região do Programa Entrada da Cidade

70,5% no Arco-Íris e 72,05% no Santa Teresinha. Entre as razões que motivaram a evasão de famílias foram apontadas, principalmente, dificuldades de adaptação ao projeto da unidade habitacional e do loteamento, assim como de pagamento de taxas e contas resultantes do uso da unidade habitacional.

Nas cinco comunidades pesquisadas, a análise comparativa do perfil dos beneficiários indicou uma tendência de melhoria na qualidade de vida das famílias. Em geral, os chefes de família obtiveram elevação no nível de escolaridade e também maior participação em atividades de geração de renda. Outro indicador observado foi a maior presença de carros e caminhões. Mesmo assim, os entrevistados não apontaram melhorias em termos de renda e crédito.

Desenvolvimento — A equipe da UFRGS destaca que os projetos de reestruturação urbana podem ser considerados e analisados pelo impacto que geram nos seus espaços urbanos imediatos. Cita informações do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do RS (Sinduscon) sobre o volume de imóveis comercializados em Porto Alegre, em 2008: 52,24% dos negócios realizados estão localizados em cinco bairros - Humaitá (14,42%); Chácara das Pedras (11,54%); Passo d'Areia (8,97%); Praia de Belas (6,41%); Partenon (5,77%) e São Geraldo (5,13%). O Humaitá, que mais se destaca em volume de vendas, faz parte, em sua totalidade, da área de intervenção do Picc.

Os pesquisadores concluem que "...a natureza de Programa Integrado trouxe oportunidades de melhorias na gestão pública, com a internalização de processos e novas rotinas. O potencial de impacto de ações realizadas de forma integrada, evidentemente maior que o de ações pontuais, revela-se um diferencial a ser perseguido pela gestão municipal."



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Os loteamentos do Picc registram alto índice de permanência das famílias

IPTU com Desconto

Contribuintes que já receberam a guia em cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), com 20% de desconto, para pagamento até o dia 2 de janeiro já podem realizar o pagamento em bancos conveniados e casas lotéricas. Todas as guias já foram postadas.

Quem não recebeu, pode consultar o site da prefeitura, no quadro IPTU, link guia de pagamento. O acesso pode ser realizado também através do site da SMF, no espaço IPTU, mediante informação da inscrição do imóvel. O endereço direto é www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA.

Conforme a legislação, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2007 a novembro de 2008), correspondente a 6,39%.

Temporada de piscinas

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



As piscinas públicas localizadas nos sete Centros de Comunidade da Cidade estarão à disposição da população a partir de hoje. Mantidas pela prefeitura, elas ficarão abertas até 1º de março. Além de banho livre, serão oferecidas aulas de natação e hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer.

No verão passado, as piscinas atenderam cerca de 180 mil pessoas. Para a temporada 2008/09, a expectativa é de que mais de 200 mil pessoas possam usufruir desse benefício público e gratuito.

Endereço dos Centros Comunitários

Cecoflor – Rua Irene Caponi Santiago, 290, telefone 3341 4607;
Cecopam – Rua Arroio Grande, 50, telefone 3241 0666
Cecores – Rua Economista Nilo Wülf, s/n, telefone 3250 1534
Cecove – Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, telefone 3364 2113
Cegeb – Rua Coronel Neves, 555, telefone 3219 9836
Ceprima – Rua São Nicolau, esq. Rua Camoati, telefone 3362 6148
Cevi – Rua Desidério Severino, 227, telefone 3348 2079

Vacina para viajantes

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que a vacina contra a febre amarela, recomendada para as pessoas que viajarão para áreas de risco como os municípios localizados no Noroeste do Estado, está disponível. Essa vacina não faz parte da rotina de imunizações de Porto Alegre porque a cidade é considerada área livre de transmissão da doença.

A vacina está disponível no Centro de Saúde Modelo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, no Centro de Saúde IAPI e Unidade Básica de Saúde Tristeza, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Áreas de risco

Capão do Cipó, Tupanciretã, Boa Vista Cadeado, Cruz Alta, Caibaté, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Mato Queimado, Rolador, São Miguel das Missões, Vitória das Missões, Cerro Largo, Guarani das Missões, Salvador das Missões, Santo Ângelo, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Miraguaí, Humaitá, Coronel Barros, Augusto Pestana, Ijuí, Jóia, Catuípe, Chiapetta, Nova Ramada, Ajuricaba, Bozano, Pejuçara, Ubiretama, Giruá, Santa Rosa, Senador Salgado Filho, Três de Maio e Bom Progresso.

Feira de Natal

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove a Feira de Natal do Mercado Público até 24 de dezembro, das 8h às 19h. Os artigos natalinos estarão expostos no 4º quadrante do Mercado Público.

A Feira de Natal é a última etapa das feiras temáticas realizadas no Mercado Público em 2008. A iniciativa fez aumentar o faturamento de cada feira temática em mais de 20%. A expectativa é que a Feira de Natal desse ano supere em 30% o faturamento do ano passado, que segundo a organização do evento, chegou a R\$ 40 mil reais. A média de venda por artesão deverá chegar a R\$ 700 reais.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Na feira, poderão ser encontrados presentes de qualidade com preços acessíveis. As peças são confeccionadas com técnicas de artesanato como biscoito, patchwork, velas, abajures, roupas, quadros, artesanato em palha de milho, guirlandas, pintura em gesso, MDF e muitos outros.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 10.595, de 11 de dezembro de 2008.**

Institui o Dia do Nascituro e a Semana de Defesa e Promoção da Vida, que passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam instituídos no Município de Porto Alegre:

I – o Dia do Nascituro, a ser comemorado anualmente, no dia 8 de outubro; e

II – a Semana de Defesa e Promoção da Vida, a ser comemorada anualmente, na semana que anteceder o dia 8 de outubro.

Parágrafo único. Os Eventos de que trata este artigo passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Durante a realização dos Eventos a que se refere o art. 1º desta Lei, serão promovidas:

I – caminhadas em defesa da vida;

II – palestras;

III – debates; e

IV – homenagens a pessoas que se destacaram em defesa da vida humana.

Parágrafo único. As atividades a que refere este artigo poderão ser promovidas pelos segmentos organizados que atuam em defesa da vida humana e sua dignidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.596, de 12 de dezembro de 2008.

Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE – a alienar o imóvel matriculado sob nº 72.898, no Registro de Imóveis da 2ª Zona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE –, autarquia municipal, autorizado a alienar, na forma do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993, o imóvel matriculado sob nº 72.898, no Registro de Imóveis da 2ª Zona, no estado em que se encontra.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o “caput” deste artigo é descrito como “Uma faixa de terra, em forma de polígono, situada nos fundos do terreno que faz frente à rua Cinco de Novembro, lado par, distanciado 90m60 da rua General Gomes Carneiro, medindo 13m30 de frente ao sul, na divisa com restante do imóvel de Emma Finisia Ognibeni Santos; Paulo José Ognibeni Santos e o casal de Flvaio Willy Willwock, dividindo-se por um lado, a leste, em 16m00 com imóvel da Companhia Predial e Agrícola S/A., e pelo outro lado à oeste, em 11m00, com imóvel do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas; entestando, nos fundos, ao norte, em 13m20 com imóvel de Vasconcellos de Araujo”.

Art. 2º O preço de venda do imóvel é R\$ 17.837,00 (dezesete mil, oitocentos e trinta e sete reais), referido a 6 de novembro de 2006, data de avaliação.

Art. 3º O preço do imóvel, descrito no art. 2º desta Lei, será corrigido, na data de assinatura da escritura pública de compra e venda, pela variação mensal do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único. Em caso de extinção do IGP-M, o DMAE indicará, a seu exclusivo critério, o índice oficial substitutivo.

Art. 4º O pagamento será à vista, em dinheiro ou por cheque administrativo, no ato de assinatura da escritura pública de compra e venda.

Art. 5º Constituem encargos do comprador as despesas e os tributos decorrentes da compra e venda.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.597, de 12 de dezembro de 2008.

Institui a Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre, a ser realizada anualmente, na quarta semana de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre, a ser realizada anualmente, na quarta semana de novembro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º A Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre tem como objetivos:

I – estimular a criação de bandas e fanfarras;

II – promover o intercâmbio entre os integrantes, mediante competição sadia;

III – incentivar o aprimoramento de métodos e técnicas musicais; e

IV – contribuir para o desenvolvimento do pensamento cívico, do espírito de corporação e da autodisciplina, necessários à formação integral do cidadão.

Art. 3º Durante a Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre será realizado, dentre outros eventos, o Concurso de Bandas e Fanfarras de Porto Alegre.

Art. 4º O Concurso de Bandas e Fanfarras de Porto Alegre será regulamentado pela comissão organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Parágrafo único. Poderão participar do Concurso referido no “caput” deste artigo bandas e fanfarras de outros municípios.

Art. 5º As atividades realizadas durante a Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre ocorrerão em próprios destinados a essas atividades ou adequados ao seu desenvolvimento.

Art. 6º Para a realização da Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre, o Executivo Municipal poderá estabelecer normas e critérios relativos aos seguintes temas, sem prejuízo a outros que se fizerem necessários:

- I – a formação da comissão organizadora;
- II – as condições para as inscrições; e
- III – as premiações.

Art. 7º A comissão organizadora de que trata o inc. I do art. 6º desta Lei coordenará os eventos culturais referentes à Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre.

Parágrafo único. Poderão participar da comissão organizadora artistas, críticos, profissionais e pessoas vinculadas a entidades com atuação na área.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.131, de 24 de novembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.472.098,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.684.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.234.185,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 449.815,00
Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.170.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 170.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.200.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.500.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	

4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.192.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 802.285,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-26.0453.116.1316 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NO CENTRO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 165.045,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0451.103.1450 - CONSTR. DE TRECHO DO ACESSO NORTE DO PORTO SECO-VIA DE LIG. DA AV. PLÍNIO KROEFF À AV. ASSIS BRASIL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 99.012,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 591.658,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL-GERAL DA RESTINGA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL-GERAL DA RESTINGA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 540.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.300.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.300.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.396.052,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.391.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 407.827,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO GEOREFERENCIADOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 119.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 180.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 46.165,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 252.060,00
Crédito: 1801-10.0271.100.2638 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 500.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00
Crédito: 1801-10.0272.100.2664 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 188.651,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 188.651,00
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.999,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.999,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV		1401-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 418.891,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000.000,00	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		URBANAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 115.000,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>		Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,		1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 366.109,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.809.773,00	Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 500.000,00
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF		Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 200.000,00	Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		URBANAS	
1401-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 21.039,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 700.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 478.961,00
1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO		<u>PROGRAMA: 111 - Porto Alegre da Mulher</u>	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	Crédito: 1804-10.0301.111.2410 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 224,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher	
1601-11.0334.108.1232 - CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS		Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	1804-10.0301.111.2410 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 224,00
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 40.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
1601-11.0334.112.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 40.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	<u>PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro</u>	
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro		Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.000,00
1601-23.0691.116.1242 - CENTRO POPULAR DE COMPRAS		Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 70.000,00	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher		0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u>	
1601-11.0334.111.1385 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - MULHERES NEGRAS E MULHERES INDÍGENAS		Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.385,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 45.000,00
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1601-11.0334.112.2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC		1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.800,00	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 45.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
1700-26.0451.106.1412 - OBRAS CORRETIVAS		Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 700.000,00	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 90.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES		1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 950.000,00	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 90.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.		Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
2001-18.0541.106.1413 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE AMBIENTAL		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 70.000,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 137.588,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF		1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 200.000,00	Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 20.000,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 200.000,00	<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u>	
Crédito: 2100-01.0031.110.2523 - PAGAMENTO DE DECISÃO DO STF REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO		Crédito: 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 170.000,00	4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 194.399,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 194.399,00
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Valor Total do Decreto:	R\$ 22.472.098,00
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 170.000,00		
Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM			
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 900.000,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.140, de 28 de novembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.498.727,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 580.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 54.870,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 83.130,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 190.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 250.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2597 - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 140.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 140.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 80.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 90.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 90.000,00
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.925,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.925,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.000.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2417 - FARMÁCIAS DISTRITAIS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 821.190,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 463.118,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 420.816,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.495.756,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.652.211,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 268.770,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 839.894,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2651 - LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 338.245,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2690 - CENTRO DE ATENDIMENTO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 343.193,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.433,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 332.760,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.600,00 R\$ 17.600,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 69.999,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 69.999,00
<u>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</u> Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 53.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 53.000,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u> Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSÓRIAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.889,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.889,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 101.293,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 83.519,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.994,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.780,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.736,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.736,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.227,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.227,00
Crédito: 1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED - ENSINO REGULAR	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.000.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0272.109.2665 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.000.000,00
PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura	
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 600,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 600,00
Crédito: 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL – PROGRAMA TELECENTROS	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.265,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.265,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 13.498.727,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.146, de 4 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.906.156,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde	
Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 255.000,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 255.000,00
Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 91.000,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 91.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.280.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 548.810,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 19.401,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.199,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.100.2371 - LAZER E SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.550,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 17.366,00
Recurso: Programa: 115 - Socioambiental	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0121.115.1334 - COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0121.108.1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 348.635,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 121.039,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 325.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 100.605,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 224.395,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 250.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 250.000,00
Crédito: 1801-10.0271.100.2638 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 170.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 170.000,00
Crédito: 1801-10.0272.100.2664 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.412.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	

0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.187,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.796.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total		Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO		0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 41.816,00	1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão				4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 649.690,00
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL				Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00			1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total				3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.000.000,00
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM				Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.999,00			1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada				3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 220.000,00
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS				Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM				Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 90.363,00			1502-12.0272.109.2669 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED - ENSINO INFANTIL	
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC				3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000.000,00
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS				Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS				Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 38.000,00			4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.910,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada				Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS				Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS				1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 77.635,00			3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.910,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde					
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS				Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 620.000,00			3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 800.000,00
PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade				Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME				Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER				0900-04.0122.119.2682 - DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 49.000,00			3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã				Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER				Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS				1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 39.700,00			4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade				Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER				Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME				1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.300,00			3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00
				Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre				Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
Crédito: 2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS				1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO				4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 210.505,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 219.500,00			Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 219.500,00			Órgão Executor - SMC / FUMPAHC	
				1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	
PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola				3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 67.495,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL				Crédito: 1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED - ENSINO REGULAR	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 13.000.000,00			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro				3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.000.000,00
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA				Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA				Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 473.234,00			1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM				3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.000.000,00
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO					
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 330.408,00			Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada				Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO				4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.345,00
1401-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS				Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 319.970,00			Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada				0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO				3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.345,00
1401-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS					
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.149.622,00			Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível				Órgão Executor - PGM / FURPGM	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO				3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.401,00
1401-15.0451.103.1450 - CONSTR. DE TRECHO DO ACESSO NORTE DO PORTO SECO-VIA DE LIG. DA AV. PLÍNIO KROEFF À AV. ASSIS BRASIL				Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.200.000,00			Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola				0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS				3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.401,00
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA				Valor Total do Decreto:	R\$ 22.906.156,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 411.139,00				
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola				Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2008.	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL					
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSACIONES PEDAGÓGICAS				PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2008.	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.937,00				
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola				José Fogaça, Prefeito.	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL					
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL				Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.443.000,00				
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola				Registre-se e publique-se.	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL				Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL					

DECRETO Nº 16.150, de 5 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 3.214.630,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 2.050.000,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.200.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 850.000,00

Crédito: 5000-17.0512.114.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 708.985,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 258.985,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 450.000,00

Crédito: 5000-17.0272.114.2676 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 455.645,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.106.1333 - AUDITORIA CONTÁBIL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.350,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.170,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 16.000,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 73.665,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 27.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.1369 - PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 56.223,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 145.237,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 112.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 3.214.630,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.151, de 5 de dezembro de 2008.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.010.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.010.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.010.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.010.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.152, de 8 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.897.761,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “f” e “h” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 – A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 560.000,00

Recurso: Programa: 114 – Porto Verde
Órgão Executor – SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 457.000,00

Recurso: Programa: 114 – Porto Verde
Órgão Executor – SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00

Recurso: Programa: 120 – Governança Solidária Local
Órgão Executor – SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.120.2594 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMCPGL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 63.000,00

Crédito: 1801-10.0304.100.2140 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.000,00

Recurso: Programa: 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM
Órgão Executor – SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0451.106.1412 – OBRAS CORRETIVAS
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 2.000,00

Crédito: 1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO – HPS
Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 125.000,00

Recurso: Programa: 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM Órgão Executor – SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0451.106.1412 – OBRAS CORRETIVAS 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 125.000,00	Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 79.215,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 – HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMED – CENTRALIZADA 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 79.215,00
Recurso: Programa: 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM Órgão Executor – SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0451.106.1412 – OBRAS CORRETIVAS 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 80.000,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 56.694,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 – PRONTO ATENDIMENTO Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 90.000,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 56.694,00
Recurso: Programa: 104 – Cidade Integrada Órgão Executor – SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0122.104.2623 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMOV 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 48.842,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – INFANTIL Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.000,00
Recurso: Programa: 103 – Cidade Acessível Órgão Executor – SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1306 – TRANSPORTE SUSTENTÁVEL 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 21.158,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.000,00
Recurso: Programa: 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM Órgão Executor – SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0451.106.1412 – OBRAS CORRETIVAS 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – INFANTIL Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 194.400,00
Crédito: 1801-10.0272.100.2664 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMS Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 262.000,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 194.400,00
Recurso: Programa: 104 – Cidade Integrada Órgão Executor – SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0122.104.2623 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMOV 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 262.000,00	Crédito: 1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.441.000,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2603 – PRONTO ATENDIMENTO – FMS Órgão Executor – SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 5.011,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 540.000,00
Recurso: Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor – SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2603 – PRONTO ATENDIMENTO – FMS 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.011,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 251.000,00
<u>PROGRAMA: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola</u> Crédito: 1501-12.0122.109.2558 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMED – CENTRALIZADA Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3190 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 61.500,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2671 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO ESPECIAL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 650.000,00
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 61.500,00	<u>PROGRAMA: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços</u> Crédito: 1301-04.0122.110.2541 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMF Órgão Executor – SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMED – CENTRALIZADA Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.500.000,00	Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMF 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 104 – Cidade Integrada Órgão Executor – SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0122.104.2623 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMOV 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 433.233,00	Crédito: 1406-04.0122.110.2367 – FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Órgão Executor – SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.231.155,00
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 306.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.231.155,00
Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 – DÍVIDA INTERNA – EGM 4690 – AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 492.000,00	Crédito: 2100-09.0272.110.2539 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EGM Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 707.000,00
Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 – DÍVIDA EXTERNA – EGM 3290 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 237.322,00	Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 – DÍVIDA INTERNA – EGM 3290 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 707.000,00
Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 – DÍVIDA EXTERNA – EGM 4690 – AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 31.445,00	Crédito: 2100-09.0272.110.2539 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EGM Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 251.000,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2457 – INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA – EDUCAÇÃO ESPECIAL Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 399.600,00	Recurso: Programa: 104 – Cidade Integrada Órgão Executor – SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0122.104.2623 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMOV 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 251.000,00
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 399.600,00	Crédito: 2100-28.0843.110.9050 – DÍVIDA INTERNA – EGM Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 4690 – AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 201.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.500,00	Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 – DÍVIDA INTERNA – EGM 3290 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 201.000,00
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.000,00	<u>PROGRAMA: 120 – Governança Solidária Local</u> Crédito: 2302-08.0243.120.2062 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES Órgão Executor – SMCPLG / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 3350 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 627.686,00
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – ESPECIAL 3190 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.500,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 627.686,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL		Valor Total do Decreto:	R\$ 7.897.761,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.153 , de 10 de dezembro de 2008.

Regulamenta a Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000, que autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Alegre a criar o Conselho Municipal do Idoso – COMUI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DA DURAÇÃO, DAS COMPETÊNCIAS E DA FINALIDADE DO COMUI

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso – COMUI –, criado pela Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000, com sede na cidade de Porto Alegre, é um órgão colegiado de caráter público, autônomo, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, e se regerá por esse Decreto.

Art. 2º O COMUI possui função articuladora, consultiva, deliberativa, propositiva, fiscalizadora e normativa, tendo por finalidade congrega e conjugar esforços dos órgãos públicos, entidades governamentais, não-governamentais e comunitárias, estabelecendo diretrizes de políticas sociais para o idoso no Município de Porto Alegre, respeitadas as Leis nºs 8.842/94 e 10.741/03.

Art. 3º São competências do COMUI:

I – promover estudos, pesquisas, debates e projetos relativos às condições de vida, saúde, educação, cultura, esporte, assistência social e lazer do idoso;

II – colaborar com órgãos públicos e entidades públicas e privadas, sempre que houver interesse relativamente aos direitos e ao bem estar do idoso;

III – promover articulações e encaminhar sugestões ou providências destinadas, na Administração Pública ou na iniciativa privada, a implementar políticas e programações referentes à promoção do idoso;

IV – promover assembleias, encontros, seminários, conferências ou atividades equivalentes, sobre os direitos e o bem-estar do idoso sempre que julgar oportuno;

V – promover ações de fiscalização, observando os limites das atribuições municipais sobre a matéria, com a finalidade de, se for o caso, providenciar que sejam asseguradas junto aos órgãos ou entidades governamentais competentes, bem como junto às entidades não-governamentais ou comunitárias, os direitos constitucionais e legais referentes à pessoa e à integridade do idoso; e

VI – expedir, das suas decisões, diretrizes que se destinem a orientar suas próprias iniciativas e ações, os órgãos e entidades governamentais do Município e as entidades oficiais não-governamentais e comunitárias relacionadas com os interesses e os direitos do idoso.

CAPITULO II DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º O COMUI compõe-se por 13 (treze) membros, com seus respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo nomeados pelo Prefeito, de acordo com o que segue:

I – 08 (oito) munícipes, preferencialmente idosos, eleitos por assembleia do Fórum Municipal do Idoso, desde que representantes de entidades não-governamentais e comunitárias, cadastradas no COMUI há pelo menos 12 (doze) meses e direcionadas ao trabalho com idosos; e

II – 05 (cinco) representantes da Administração Municipal, escolhidos de acordo com critérios do Executivo Municipal.

Art. 5º O COMUI terá a seguinte organização interna:

I – Conselho Pleno – composto por 08 (oito) conselheiros da sociedade civil e 05 (cinco) conselheiros indicados pelo Executivo Municipal;

II – Diretoria Executiva – composta pelo Presidente, que deverá ser idoso, pelo Vice-Presidente, pelo Secretário e pelo Tesoureiro, que serão eleitos pelo Conselho Pleno para um mandato de 02 (dois) anos, escolhidos entre os conselheiros titulares, representantes das entidades não-governamentais e comunitárias; e

III – Comissões Provisórias ou Permanentes – constituem órgãos com função de apoio técnico ao Conselho e são compostas por representantes dos órgãos públicos, das entidades não-governamentais e comunitárias.

Art. 6º As reuniões do Conselho Pleno serão realizadas quinzenalmente, havendo uma reunião pública 01 (uma) vez por mês.

Parágrafo único. As reuniões do Pleno somente se realizarão com a maioria absoluta de seus membros

CAPITULO III DO FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 7º O Fórum Municipal do Idoso é um órgão consultor do COMUI, criado e coordenado pelo Poder Executivo do Município, tendo como função básica sugerir políticas a serem adotadas pelo Conselho, assim como assistir e auxiliá-lo na implementação das mesmas.

§ 1º O Fórum é órgão permanente e exercerá suas atividades por meio de assembleias ordinárias e extraordinárias, conforme definido em regimento próprio.

§ 2º Caberá ao Conselho Pleno a deliberação da realização do Fórum.

§ 3º Caberá à Diretoria Executiva a responsabilidade de convocar as entidades a participarem do Fórum.

Art. 8º Os representantes dos munícipes de que trata o artigo 4º, inciso I, serão eleitos pelo Fórum Municipal do Idoso, sendo que os 8 (oito) mais votados exercerão suas atividades como titulares e os 8 (oito) seguintes como suplentes.

CAPITULO IV DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO I DO CONSELHO PLENO

Art. 9º Ao Conselho Pleno compete:

I – reunir-se ordinariamente, conforme calendário previamente estabelecido e extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros;

II – estabelecer as diretrizes básicas da Política Municipal do Idoso, sistematizadas num plano de ações integradas;

III – fiscalizar a realidade que envolve o idoso e solicitar, sempre que for necessário, providências pertinentes aos diversos órgãos ou entidades;

IV – baixar resoluções que disciplinem a execução das incumbências que são confiadas ao Conselho, sobretudo pelo Estatuto do Idoso;

V – assessorar e apoiar a Administração Municipal e as Entidades Privadas na elaboração e execução de suas propostas;

VI – zelar pelo respeito e pela prioridade das pessoas idosas nas repartições públicas, nos estabelecimentos de atendimento público e nos transportes públicos;

VII – articular as ações relativas ao idoso no Município;

VIII – estudar e propor formas alternativas de atendimento, priorizando a permanência do idoso na família e na comunidade, a fim de evitar o recolhimento a instituições; e

IX – eleger o substituto de membro da Diretoria Executiva quando houver renúncia ou algum outro impedimento superior a 90 (noventa) dias.

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 10. À Diretoria Executiva compete:

I – criar, estruturar, fundir ou extinguir Comissões de Trabalho, conforme as necessidades;

II – referendar a escolha dos coordenadores e vice-coordenadores indicados pelas respectivas comissões;

III – elaborar e promover a implantação do Plano de Gestão, a ser referendado pelo Conselho Pleno;

IV – propor ao Conselho Pleno, quando necessário, as alterações do Regimento Interno;

V – fazer cumprir o Regimento e as decisões do Conselho Pleno;

VI – reunir-se ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente;

VII – articular a interligação e a integração entre os órgãos que compõem o COMUI;

VIII – elaborar o relatório anual das atividades do COMUI, submetendo-o à apreciação do Conselho Pleno.

SEÇÃO III DAS COMISSÕES PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Art. 11. Às Comissões Permanentes ou Provisórias compete:

I – estimular e aprovar atividades que favoreçam a sensibilização da

comunidade das reais necessidades das políticas sociais;

II – subsidiar e assessorar órgãos públicos e entidades privadas, com vista ao aprimoramento das ações que desenvolvem;

III - propiciar e incentivar a realização de eventos e atividades nas diferentes áreas, que atendam às necessidades da população idosa; e

IV – promover estudos, pesquisas, debates e projetos bem como outras iniciativas pertinentes e relativas ao bem estar do idoso e encaminhar para aprovação do Conselho Pleno.

SEÇÃO V DO FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 12. Ao Fórum Municipal do Idoso compete:

I – propor políticas a serem adotadas pelo COMUI;

II – apoiar a implementação das políticas públicas aplicáveis à espécie; e

III – realizar as eleições dos Conselheiros do COMUI.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art 13. São atribuições do Presidente do COMUI:

I – representar o Conselho pessoalmente ou por meio de delegação, em cerimônias, atos públicos, encontros e eventos;

II – presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, bem como as reuniões administrativas;

III – exercer nas reuniões o voto de qualidade, em caso de empate;

IV – coordenar e orientar os demais componentes da Direção;

V – supervisionar a Secretaria Executiva, despachando com o Secretário de Administração, regularmente;

VI – fazer executar as decisões do Conselho Pleno;

VII – expedir resoluções aprovadas pelo Conselho Pleno;

VIII – supervisionar, quanto aos atos de preparação e de realização, as assembleias gerais dos idosos; e

IX – assinar os documentos administrativos expedidos pelo Conselho.

Art. 14. São atribuições do Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em sua falta ou impedimento temporário;

II – trabalhar de comum acordo com o Presidente, compartilhando com ele suas atribuições;

III – examinar os relatórios das comissões e os expedientes e emitir os respectivos pareceres das atividades; e

IV – participar das reuniões da Diretoria.

Art. 15. São atribuições do Secretário:

I – divulgar as reuniões do Conselho Pleno e as Públicas;

II – coordenar a Secretaria do Conselho;

III – participar das reuniões do Conselho Pleno e da Diretoria;

IV – manter atualizado o cadastro dos órgãos públicos, entidades privadas e grupos de idosos participantes do Conselho, bem como de seus representantes;

V – manter atualizados os endereços dos conselheiros, coordenadores de comissões de trabalho e de seus respectivos integrantes e de outros colaboradores do Conselho;

VI – substituir o Presidente e o Vice-Presidente quando de seus impedimentos;

VII – redigir e lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias; e

VIII – redigir as resoluções do Conselho, apresentá-las ao Presidente, apondo as respectivas assinaturas, e encaminhando-as à apreciação do Sr. Prefeito, para posterior publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA.

Art. 16. São atribuições do Tesoureiro:

I – coordenar os recursos do COMUI;

II – apresentar a prestação de contas, conforme determinação da Diretoria; e

III – participar das reuniões da Diretoria-Executiva.

Art. 17. São atribuições dos Coordenadores das Comissões de Trabalho:

I – organizar as atividades da Comissão;

II – convocar e organizar as reuniões da Comissão;

III – elaborar relatório das atividades em periodicidade definida pelo Presidente;

IV – representar a Comissão em reuniões, seminários, encontros e outros eventos; e

V – manter contato e entendimentos com entidades e órgãos envolvidos com idosos, considerando o objetivo de sua comissão.

CAPÍTULO VI DA PERDA DE MANDATO

Art. 18. Os Conselheiros perderão seus mandatos nos seguintes casos:

I – condutas ou comportamentos desabonatórios e/ou antiéticos, que

serão submetidos à avaliação e posteriormente referendados pelo Conselho Pleno com prévia notificação do interessado;

II – renúncia; ou

III – não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas sem justificativa.

§ 1º No que diz respeito ao inciso I deste artigo, o Conselheiro não poderá candidatar-se para o próximo pleito.

§ 2º As renúncias serão comunicadas, por escrito, à Diretoria, ficando esta obrigada a comunicar ao Conselho Pleno.

Art. 19. A destituição de cargo será precedida por comunicação escrita, que assegure ao interessado pleno direito de defesa e de interposição de recurso.

§ 1º O recurso previsto neste artigo deverá ser apresentado em um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da comunicação e será dirigido ao Conselho Pleno, através da Diretoria.

§ 2º O recurso entrará em pauta para julgamento pelo Conselho Pleno em reunião ordinária já agendada, sendo a decisão, logo que proferida, imediatamente comunicada ao interessado.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Pleno, respeitadas as competências legais do Conselho e as legislações de regência.

Art. 21. Após a publicação deste Decreto será elaborado Regimento Interno, visando complementar a matéria aqui disciplinada, a ser encaminhado pelo COMUI no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.154, de 10 de dezembro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Uma área de terras, matriculada sob o nº 36248 no Registro de Imóveis da 3ª Zona, com área de 291.572,00m², localizada na Estrada Retiro da Ponta Grossa nº 4105, possuindo as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 415,00m no alinhamento da Estrada Retiro da Ponta Grossa, onde faz frente; a oeste mede 960,00m, dividindo-se com terras de Dinarte Pio da Silva; a leste mede 580,00m limitando-se com terras de João Felisberto da Silva; a norte mede 475,00m no alinhamento da Estrada da Serraria, onde também faz frente. Bairro: Ponta Grossa.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, para atividades do Departamento.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.155, de 10 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre o tombamento de vegetais localizados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 500, em terreno pertencente ao Clube Grêmio Náutico União.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Consideram-se tombados, e passam a integrar o Patrimônio Cultural e Paisagístico do Município de Porto Alegre, os vegetais localizados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 500, em terreno pertencente ao Clube Grêmio Náutico União, descritos na tabela que segue:

Nº	Nome Comum	Nome Científico	Altura (m)	Proj. Copa (m)	Coord.	
					X	Y
1	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	10	4	180974,0708	1677341,357
2	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	8	3	180974,8809	1677341,42
3	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	12	4	180976,041	1677340,959
4	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	9	4	180976,1803	1677342,433
5	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	8	3	180977,0943	1677342,685
6	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	11	5	180978,3517	1677341,85
7	Embaúva	<i>Cecropia pachystachya</i>	6	2	180978,0382	1677342,684
8	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	11	5	180978,5586	1677343,556
9	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	9	3	180980,0501	1677344,141
10	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	10	4	180981,2922	1677343,25
11	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	3	1	180983,5538	1677345,574
12	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	10	4	180984,6486	1677345,043
13	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	10	3	180985,1874	1677346,366
14	Timbaúva	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	13	11	180977,9073	1677349,036
19	Chal-Chal	<i>Allophylus edulis</i>	7	6	180980,9697	1677379,057
35	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	4	3	180956,35	1677375,983
36	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	5	3	180957,5409	1677376,196
38	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	11	5	180982,1054	1677344,64
39	Kiri	<i>Paulownia tomentosa</i>	18	11	180970,8774	1677365,559
40	Kiri	<i>Paulownia tomentosa</i>	12	9	180972,0858	1677348,257
41	Manduirana	<i>Senna macranthera</i>	4	3	180999,5905	1677391,664
43	Nogueira da praia	<i>Terminalia catappa</i>	18	16	180955,1034	1677375,887
49	Palmeira ráfia	<i>Rhapis humilis</i>	2	2	180970,9262	1677382,277
61	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	4	2	180979,9554	1677342,936
63	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	5	3	180974,3545	1677340,148
64	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	12	12	180956,7626	1677371,075
116	Sombro de praia	<i>Terminalia catappa</i>	12	20	180940,6498	1677366,762
119	Chal-Chal	<i>Allophylus edulis</i>	7	4	180951,4963	1677368,522
120	Chal-Chal	<i>Allophylus edulis</i>	3	2	180951,8157	1677369,091
123	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	2	1	180954,3327	1677368,16
124	Kiri	<i>Paulownia tomentosa</i>	8	3	180949,3818	1677361,22
130	Manga	<i>Mangifera indica</i>	6	7	180934,1072	1677361,618
134	Cipreste-mexicano	<i>Cupressus lusitanica</i>	7	5	180937,6979	1677354,952
135	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	2	2	180938,915	1677354,894
139	Figueira-Folha-miúda	<i>Ficus organensis</i>	12	19	180946,2398	1677327,542
140	Guapuruvú	<i>Schizolobium parahyba</i>	23	21	180948,1289	1677328,37
141	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	12	12	180952,0826	1677330,234
142	Caixeta	<i>Didymopanax morototoni</i>	6	2	180949,8535	1677329,777
143	Chal-Chal	<i>Allophylus edulis</i>	5	3	180954,256	1677331,919
144	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	7	5	180955,9613	1677331,832
145	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	16	14	180956,976	1677332,253
146	Chal-Chal	<i>Allophylus edulis</i>	5	3	180959,7479	1677333,805
147	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	18	12	180961,5403	1677334,282
148	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	3	1	180964,0199	1677335,193
149	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	10	4	180964,7233	1677335,451
150	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	3	1	180963,663	1677336,628
151	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	3	2	180964,7208	1677337,756

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Miguel Wedy,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.156, de 10 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.418.432,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.000,00

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.900.000,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.103.1309 - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE
CORREDORES, ESTAÇÕES E TERMINAIS DE
TRANSPORTE PÚBLICO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 900.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADADO R\$ 1.000.000,00

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre
Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.500,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.500,00

Crédito: 2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO
EM EVENTOS
Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.895,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO
2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO
EM EVENTOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 8.895,00

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 24.190,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 24.190,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.193,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.193,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.054,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - MÉDIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.054,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 41.600,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 26.600,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	PROGRAMA: 118 - CÂMARA MUNICIPAL	
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA		Crédito: 0100.01.0031.0118.2001-Atividade Legislativa	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 325.000,00	3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.050.000,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro		Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA		0100.01.0031.118.2001 – Atividade Legislativa	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.400,00	3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.010.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL		0100.01.0031.118.2007 – Obrigações Patronais	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00	3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 40.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 0100.01.0031.0118.2004-Auxílio - Alimentação	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 15.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.600,00	Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		0100.01.0031.118.2007 – Obrigações Patronais	
1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	Crédito: 0100.10.0302.0118.2010-Outros Benefícios Assistenciais	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 30.000,00
1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00	Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 250.000,00	0100.01.0031.118.2007 – Obrigações Patronais	
		3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 30.000,00
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u>		Crédito: 0100.01.0271.0118.2138-Encargos de Previdência	
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.		3191 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 140.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0100.01.0031.118.2007 – Obrigações Patronais	
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL		3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>		0100.01.0031.118.2012 – Concurso Sioma Breitman de Fotografia.	
Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 15.000,00
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO		Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.000,00	Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		0100.01.0031.118.2689 – Implantação de Estúdio e Sonorização,	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Incluindo os Equipamentos Necessários	
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL		4490 – Investimentos	R\$ 110.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.000,00		
		Valor Total do Decreto:	R\$ 1.235.000,00
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM			
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00		
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão			
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL			
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00		
<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u>			
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL			
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL			
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00		
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão			
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL			
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00		
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.418.432,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.157, de 10 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.235.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade, com o que dispõem as alíneas “b”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.235.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.164, de 10 de dezembro de 2008.

Permite o uso de bem próprio municipal pelo Conselho Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do bem próprio municipal ao Conselho Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a seguir descrito:

“Um terreno inscrito no Registro de Imóveis da 4ª Zona sob nº 49.589, Livro nº 2, fl. 1, que possui as seguintes medidas e confrontações: “Um terreno com a área superficial de 7.531,25m², lotado em maior área, sob nº 3277 da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, que mede 125,00m de frente, ao oeste no alinhamento da Rua 05 e entesta nos fundos; ao leste, na mesma medida de 125,00m com imóvel de Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.; ao norte, tem frente para a Rua 24 em cujo alinhamento mede 60,25m; ao sul na mesma medida de 60,25m entesta com imóvel de propriedade da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.”.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será utilizado pelo Conselho

Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL exclusivamente como creche.

Art. 3º O prazo, obrigações, regras gerais de execução e revogação constarão do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.164, de 10 de dezembro de 2008.

Permite o uso de bem próprio municipal pelo Conselho Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do bem próprio municipal ao Conselho Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a seguir descrito:

“Um terreno inscrito no Registro de Imóveis da 4ª Zona sob nº 49.589, Livro nº 2, fl. 1, que possui as seguintes medidas e confrontações: “Um terreno com a área superficial de 7.531,25m², lotado em maior área, sob nº 3277 da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, que mede 125,00m de frente, ao oeste no alinhamento da Rua 05 e entesta nos fundos; ao leste, na mesma medida de 125,00m com imóvel de Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.; ao norte, tem frente para a Rua 24 em cujo alinhamento mede 60,25m; ao sul na mesma medida de 60,25m entesta com imóvel de propriedade da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.”.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será utilizado pelo Conselho Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL exclusivamente como creche.

Art. 3º O prazo, obrigações, regras gerais de execução e revogação constarão do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

ORDEM DE SERVIÇO Nº011

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DIRETORES GERAIS DE AUTARQUIAS,

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Considerando que o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 – CF/88, prevê como direito do trabalhador urbano o gozo de férias anuais remuneradas de pelo menos 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal;

considerando que o artigo 39, § 3º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, estendeu o direito de gozo de férias anuais remuneradas aos servidores públicos civis;

considerando que o artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispõe que o servidor público municipal possui o direito ao gozo de férias anuais remuneradas de pelo menos 1/3 (um terço) a mais do que sua retribuição total;

considerando que os cargos em comissão são considerados cargos públicos municipais, consoante o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, estando submetidos às suas disposições legais;

considerando que o “caput” do artigo 81 e seu § 2º, da Lei Complementar nº 133, de 1985, prevêem, respectivamente, que o funcionário gozará, anualmente, 30 (trinta) dias de férias, e que somente depois do primeiro ano de exercício adquirirá o direito ao gozo de férias;

considerando que o direito ao gozo de férias anuais remuneradas nas formas disciplinadas na CF/88, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Complementar nº 133/85 é um direito incontestável dos funcionários públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, que preencham os requisitos legais para a sua fruição,

D E T E R M I N O:

I – O funcionário público municipal ocupante de cargo em comissão, que completar 12 (doze) meses de efetivo exercício, contado da data de seu ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, período denominado aquisitivo, terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias remuneradas, pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a sua remuneração normal mensal;

II – A fruição ou gozo do direito a férias, nos termos do item I, dar-se-á no período seguinte ou nos 12 (doze) meses subseqüentes, denominado período concessivo;

III – Ocorrendo a exoneração de funcionário ocupante de cargo em comissão que adquiriu o direito a férias na forma da lei, tendo ou não havido a respectiva fruição ou gozo das mesmas, ser-lhe-á(ão) devido(s) o(s) pagamento(s) integral(is) de férias vencidas e não gozadas, e/ou das férias proporcionais, de acordo com a quantidade de meses de efetivo exercício, se for o caso;

IV – O funcionário ocupante de cargo em comissão que não tiver completado 12 (doze) meses de efetivo exercício, e for exonerado antes deste período, não terá direito a férias proporcionais remuneradas.

V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, COORDENADORES-GERAIS DIRETIVOS, TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DIRETORES-GERAIS DO DMAE, DEMHAB, DMLU E PREVIMPA, PRESIDENTE DA FASC, DIRETORES-PRESIDENTES DA PROCEMPA, CARRIS E EPTC.

Considerando a Ordem de Serviço nº 022, de 19 de dezembro de 2007, alterada pela Ordem de Serviço nº 006, de 4 de junho de 2008, que regulamenta o limite de gastos da telefonia celular móvel, pela necessidade de racionalização de seu uso e o incentivo à economia dos gastos pelos agentes políticos e servidores públicos municipais da Administração Centralizada, Autarquias, Fundação Municipal, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista,

D E T E R M I N O:

I – Fica alterada a redação do item XIV, da Ordem de Serviço nº 022, de 19 de dezembro de 2007, alterada pela Ordem de Serviço nº 006, de 4 de junho de 2008, que passa ter a seguinte redação:

“ XIV – em caso de exoneração, o agente político ou servidor público municipal detentor de aparelho celular deverá devolvê-lo ao Município, através da CASE/SMA, a qual procederá na baixa de sua responsabilidade, sendo que os

débitos pendentes decorrentes de sua utilização, que ultrapassem os limites previstos no Anexo II desta Ordem de Serviço, não descontados em folha de pagamento até a data de sua exoneração ou dispensa, deverão ser quitados através de DAM no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis para a devolução dos valores ao Erário Público.”

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 334380, administrador, ES.1.01.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.11.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1481 de 28.11.08 (processo 1.64491.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.11.08, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 324477/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1480 de 27.11.08 (processo 1.62317.08.3).

DESIGNA, a contar de 3.11.08, CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 166537/1, motorista, OP.1.15.04, para exercer a função gratificada de responsável por plantão, 11130022, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1483 de 28.11.08 (processo 1.64347.08.7).

DESIGNA, de 1º a 31.10.08, ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, psicóloga, ES.1.29.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12624004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1484 de 28.11.08 (processo 1.64613.08.9).

DESIGNA, de 1º a 30.9.08, VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888/2, psicóloga, ES.1.29.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12624004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1485 de 28.11.08 (processo 1.64612.08.2).

DESIGNA, de 1º a 31.8.08, VALERIA MARCHI, 912995/1, psicóloga, ES.1.29.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12624004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1486 de 28.11.08 (processo 1.64615.08.1).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 167207/1, apontador, AC.1.03.04, da função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21130002, código do órgão 14602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1477 de 27.11.08 (processo 1.63113.08.2).

DISPENSAA, a contar de 1º.11.08, ARISTEI BRUM SILVEIRA, 322353/1, soldador, OP.1.12.04, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1479 de 27.11.08 (processo 1.62317.08.3).

DISPENSA, a contar de 3.11.08, SERGIO ANTONIO FERRAZ, 139091/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de responsável por plantão, 11130022, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1482 de 28.11.08 (processo 1.64347.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 30.05.08, YONE IGNACIO RODRIGUES DE SOUZA, 3222.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.15-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 15+2 (85%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 00601217004, PASEP 10040915171, através do Ato 974 de 1º.12.08 (processo 1.8135.08.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. (Republicação)

APOSENTA MAGDA REGINA DE OLIVEIRA PRZYBYSZ, 29372.9, estatutária, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA-1.04.06.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo

6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 73h 01min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 16066634020, PASEP 10257003123, através do Ato 990 de 1º.12.08 (processo 1.36121.08.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 01/11/08, IVETE DAL BOSCO TOMÉ, 25246.6, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 10107592053, PASEP 10298018079, através do Ato 991 de 1º.12.08 (processo 1.38554.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 07.10.08, JOSÉ CARLOS MACHADO, 10202.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 34976671020, PASEP 10267454802, através do Ato 992 de 1º.12.08 (processo 1.58638.08.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA ADILES PILETTI, 18286.5, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com

redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 45h 04min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 21855099004, PASEP 10241125828, através do Ato 993 de 1º.12.08 (processo 1.18974.07.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 01/11/08, ANTONIO CARLOS BARBIANI VIEIRA, 13555.3, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso I, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 19199848015, PASEP 10257388955, através do Ato 994 de 1º.12.08 (processo 1.41367.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA BEATRIZ REGINA JACOBS, 24160.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 22517855072, PASEP 10615493553, através do Ato 995 de 1º.12.08 (processo 1.32279.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA TÂNIA NOEMI FIORIN KORFF, 8792.3, estatutária, Farmacêutico, ES-1.20.NS.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 38h 37min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 29028981004, PASEP 10822318153, através do Ato 996 de 1º.12.08 (processo 1.37449.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 08/07/08, ANTONIO WANDENIR BENEVIDES MOREIRA, 10854.9, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 21051941091, PASEP 10258822543, através do Ato 997 de 1º.12.08 (processo 1.41753.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 01/11/08, IRENA DA CONCEIÇÃO FLORES, 23142.6, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10273/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 41928288049, PASEP 10229867410, através do Ato 998 de 1º.12.08 (processo 1.10727.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 05/10/08, NOLAR DARCY DE AZAMBUJA, 28922.2, estatutário, Músico Instrumentista de 1ª Classe, LC-1.06.05.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, compulsoriamente, por limite

de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11435/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; CPF 02481740025, PASEP 12215339634, através do Ato 999 de 1º.12.08 (processo 1.45673.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VERA LUCIA CORREA DE MATTOS, 8543.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão MI-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25854658020, PASEP 1011174071, através do Ato 1000 de 1º.12.08 (processo 1.18253.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 07/10/08, IEDA CARDOSO OLIVEIRA, 33695.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 73,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 09541616020, PASEP 10040907861, através do Ato 1001 de 1º.12.08 (processo 1.58642.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 01/11/08, HELBIO ILHA MACHADO, 64974.3, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9387,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 55089860068, PASEP 10257926906, através do Ato 1002 de 1º.12.08 (processo 1.32368.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao servidor,

LAUDELINO VIEGAS DOS SANTOS, 8963.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1505, de 19-10-92, que revisou o provento, a contar de 09-10-90, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividade insalubre em grau médio (20%), quanto a base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal de, com base no artigo 40, § 4º, da CF/88, combinado com o artigo 20, do ADCT/CF/88 e artigo 89 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 61 da LC 6309/88; artigo 180, § 5º da LC 133/85 e Lei Complementar 217/90; Valores com base nas Leis 5685/91; 7016/92; 7052/92 e Decreto 10415/92; CPF 01459309049, PASEP 10025527913, através do Ato 1011 de 1º.12.08 (processo 001.024652.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 421-procurador, homologado em 22.12.04, autorizado em 30.10.08, ANDRÉ GEORGE FREIRE DA SILVA, procurador – 20º Lugar, ES.6.09.NS.A, da Assessoria Jurídica, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1032 de 15.12.08 (processo 1.55775.08.0).

REVISA, em relação a CARLOS HENRIQUE BONHOFF DE ABREU, 581.9, estatutário, administrador, ES.2.01.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 1º.11.07, passando a ser mensal, com a proporcionalidade de 11992/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois, quatro e seis: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 01121740006; PASEP 10025526569, através do Ato 1005 de 2.12.08 (processo 1.55274.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação ao servidor MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 35045.4, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, majorando a proporcionalidade para 12459/12775 dias, a contar de 25-08-2008, face averbação de tempo de contribuição do RGPS, com o provento no valor total mensal de, com base no artigo 7º da EC 41/03; artigo 201, § 9º, da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no artigo 4º da EC 20/98; artigos 107, 108 e 109 da LC 478/02; Decreto 14.330/03. CPF 13196987000. PASEP 10025539563, através do Ato 1012 de 1º.12.08 (processo 1.47334.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA INSUBSISTENTE, em relação à servidora MARIA AMÉLIA SANTA RITA BIAVASCHI, 9242.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regi-

me Financeiro de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, o Ato 1299, de 17-09-04, que Tornou Sem Efeito o Ato 946, de 24-07-92, que revisou o provento, concedendo-lhe a gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, face decisão transitada em julgado, prolatada na Ação Ordinária 1.05.0328939-0. CPF 851809049, PASEP 10057153792, através do Ato 1009 de 1º.12.08 (processo 1.40027.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA INSUBSISTENTE, em relação à servidora MARIA AMÉLIA SANTA RITA BIAVASCHI, 9242.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, o Ato 1300, de 17-09-04, que Tornou Sem Efeito o Ato 1501, de 09-08-02, que Modificou o Ato 946, de 24-07-92, que revisou o provento, concedendo-lhe a gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, face decisão transitada em julgado, prolatada na Ação Ordinária 1.05.0328939-0. CPF 851809049, PASEP 10057153792, através do Ato 1010 de 1º.12.08 (processo 1.40027.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 28280.0/01, professor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 285 de 25.11.08 (processo 1.63334.08.9). **(Retificado)**

O (a) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA EM CARATER EFETIVO FABRICIA LACERDA MADER, 933883, 21º lugar, no cargo de procurador, para cumprir estágio probatório com carga horária 30 (trinta) horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 291 de 15.12.08 (processo 03.2418.08.8).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 2115, lotação 9603001, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.12.08, através da Portaria 55 de 25.11.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 10 a 14.11.08, da Portaria 1034 de 20.4.07, que concedeu a vantagem a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 2443 de 5.12.08 (processo 1.58981.08.0).

CONCEDE, a contar de 3.11.08, a PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/5, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2446 de 5.12.08 (processo 1.61775.08.8)

CONCEDE, de 10 a 14.11.08, a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2447 de 5.12.08 (processo 1.58981.08.0)

CONVOCA, de 18.9 a 25.11.08, MARIZA DA SILVEIRA OLIVEIRA, 914657/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2419 de 2.12.08 (processo 1.52896.08.0).

CONVOCA, de 21.11.08 a 31.12.09, ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/2, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2428 de 3.12.08 (processo 1.54899.08.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 24.10.08, CLOVES VIANA MADRUGA, 226571/4, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2437 de 4.12.08 (processo 1.65723.08.2).

CONVOCA, de 19 a 31.12.05, LUIZ FERNANDO SOARES, 331093/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2438 de 4.12.08 (processo 1.65724.08.9).

DESIGNA IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002, substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 91884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 2486 de 10.12.08.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.08, em relação a RENATO FAGUNDES, 170462/2, motoris-

ta, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2427 de 2.12.08 (processo 1.56015.08.9).

MODIFICA, em relação a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 166537/1, motorista, OP.1.15.04, a Portaria 2244 de 4.11.08, que o designou para exercer a função gratificada de responsável por plantão, 11130022, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501006, durante o impedimento do titular SERGIO ANTONIO FERRZ, 139091/3, quanto ao período, que passa a ser de 30.10 a 2.11.08, através da Portaria 2400 de 28.11.08 (processo 1.64347.08.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, a Portaria 2068 de 2.10.08, que a designou para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 12501003, em substituição a FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, através da Portaria 2448 de 5.12.08.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, em estágio experimental, CARLOS AUGUSTO LOPES, 29886.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, atribuí, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de jardineiro, no Parque Moinhos de Vento, 20612002, por até seis meses, a contar da data da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 5.12.08 (processo 1.22942.06.8).

COLOCA, em estágio experimental, PATRÍCIA MARIA KALIL DUQUIA, 28946.5, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, atribuí, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, 15611022, por até seis meses, a contar da data da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 5.12.08 (processo 1.63998.07.6).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação a TATIANA DEL PINO PEREIRA, 28047.4, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, limita suas atividades de regência de classe a um turno de 20 horas restringindo o uso da voz por quatro meses, a contar de 2.10.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 5.12.08 (processo 1.18455.08.5).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GERALDO DRUCK SANT’ANNA, 22651.0/02, médico, ES.1.24.NS.B.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 13 a 17.10.08, para participar do Acclarent Training, em Las Vegas/EUA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 1º.12.08 (processo 1.54435.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO

MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDRÉ GEORGE FREIRE DA SILVA, procurador, ES.6.09.NS.A, da Assessoria Jurídica, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 15.12.08 (processo 1.55775.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE NAIMAIER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, 100315, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, 100720, por motivo de licença-prêmio, de 21 a 28.10.08, através da Portaria 292 de 27.5.08.

DESIGNA CLAUDIO GIGLIUZZI, 13594.2, contínuo, 100390, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302014, substituindo MARIA JOSE MIGUEL BLOOROV, 43782.0, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.11.08, através da Portaria 293 de 12.11.08.

DESIGNA MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 18448.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210025, 14701001, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.10 a 11.11.08, através da Portaria 294 de 12.11.08.

DESIGNA TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, 25662.9, assistente administrativa, 10170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210025, 14701001, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, 100050, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.11.08, através da Portaria 295 de 14.11.08.

DESIGNA NANCIA ARAUJO, 7556.8, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços o Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210098, 14602001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 296 de 17.11.08.

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES AROJO, 45019.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo NILSON SANTOS PIRES, 13938.8, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.12.08, através da Portaria

302 de 26.11.08.

DESIGNA JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 29353.5, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.12.08, através da Portaria 304 de 26.11.08.

DESIGNA ANDREIA FLORES RODRIGUES, 44007.6, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210074, 14501002, substituindo CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 22655.8, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 305 de 26.11.08.

DESIGNA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210074, 14501001, substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 44124.0, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 10 a 24.12.08, através da Portaria 306 de 27.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 30 dias de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II, com base no artigo 205, incisos III e VIII da Lei Complementar 133/85, a JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, 668434, por ter infringido o artigo 196, incisos IV, V, VI e VII combinado com o artigo 207, incisos I e VI da referida Lei e artigo 16 do Estatuto do Idoso, a contar de 2.1.09, através da Portaria 928 de 24.11.08.

APLICA a pena disciplinar de 30 dias de suspensão, a contar de 2.1.09, a PATRÍCIA CRISTINA NUNES MACIEL, 53595.6, na forma do artigo 203, inciso II, com base no artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133/85, por ter infringido o artigo 196, incisos VII e XIII da citada Lei, devendo a mesma restituir os valores percebidos durante o período de licença para tratamento de saúde, ora anulado, em virtude da Sindicância, através da Portaria 932 de 24.11.08 (processo 1.58707.06.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

APROVA o Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami – José Lutzemberger, conforme documento que consta no expediente administrativo 1.61067.08.3, deste Município, ao disposto no inciso I do artigo 12 do Decreto Federal 4340/02, que regulamenta a Lei 9985/00, através da Portaria 228 de 11.12.08.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN BEATRIZ O T KANZLER, 700440/1, assistente administrativo, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe do setor de liquidação de despesa, durante o impedimento da titular ELAINE ELISABETH EMERIM, 703841/1, de

17 a 31.12.08 a 31.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2131 de 4.12.08, (processo 3.54.08.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GENECY ADAIME, 703543, assistente administrativo, Serviços Gerais, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4278.08.9 e ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250, como secretária, a contar de 8.12.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2083 de 27.11.08, (processo 3.4278.08.9). **(Republicar por incorreção)**

DESIGNA JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, assistente administrativo, Unidade de Comunicação Social, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo apoio

administrativo, durante o impedimento do titular ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493/3, no período de 4.12.08 a 23.12.08, por motivo de férias, com gratificação tributária de nível 04m com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2134, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464/1, técnico em comunicação social, Unidade de Comunicação Social, para responder pela função gratificada de chefe de auxiliar técnico, durante o impedimento do titular GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/2, no período de 19.11.08 a 28.11.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2135, (processo 3.5471.08.7).

DESIGNA PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, Unidade de Comunicação Social, para responder pela função gratificada de chefe de fotografia, durante o impedimento do titular JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, no período de

4.12.08 a 23.12.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2136, (processo 3.5471.08.7).

DESIGNA LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, como presidente; ELENARA CORREA LERSCH, 74760, da Divisão de Planejamento e PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, da Superintendência de Desenvolvimento, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra "Serviços Geotécnicos de Investigação para a nova captação da EBAB Moinhos de Vento/ São João", por 30(trinta) dias, a contar de 9.12.08, através da Portaria 2132 de 8.12.08, (processo 3.80485.7.3).

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 81.6842 Gestor

B, arquiteto, RUI ALBERTO FANK, 77394.6 assessor jurídico, PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8 técnica de comunicação social e IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, todos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Análise do Estudo elaborado para subsidiar o Plano Diretor de Acessibilidade, de 1º.11 a 31.12.08, através da Portaria 11 de 12.12.08.

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FABRICIA LACERDA MADER, 933883, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I alínea "b", 110 incisos III, Lei 6309 de 28.12.88 artigo 36, inciso II, 38, 39,40 e 41, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2163 de 15.12.08 (processo 03.2418.08.8).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2285 de 11.08 (processo 1.54516.08.0).

Nome	Matr./Vinc.	Período
THAÍS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	454750/1	23.9.08 a 20.1.09
TATIANE JAGNOW DIAS	924766/1	24.9 a 12.10.08

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12929.08.5 - Defere, em 8.12.08, em relação a TÂNIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO, 810979, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Viamão: de 18.6.99 a 12.3.03. Total averbado: 1364 dias = 3 anos 8 meses 29 dias.

Processo 1.37395.08.4 - Modifica, em 8.12.08, a averbação de tempo de serviço prestado às forças armadas de GLECI SOARES DA SILVA, 105184, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através do processo 1.13289.92.6, que passa a ser de 18.10.66 a 6.1.67 e de 2.3.67 a 30.5.72, total de 1993 dias = 5 anos 5 meses 18 dias e não como constou.

Processo 1.65904.08.7 – Concede, em 8.12.08, o avanço 1 a CARLOS CEZAR MILANI, 163299/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em 1º.1.08, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.11.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4474.08.2 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 28.11.07, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 23.11.22, referente a ERNESTO SOARES DE OLIVEIRA, 74048.5, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5588.08.1 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 27.10.08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 2.3.25, referente a ANTONIO CARLOS FELIX DE MENEZES, 74517.3, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5612.08.0 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 19/11/2008, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 14.5.20, referente a LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS, 73890.9, operador de subestação, da Divisão de Água, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5637.08.2 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 18/11/2008, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 11/12/2029, referente a MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 70375.0, assistente administrativo, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4264.08.8 – Defere em 8/9/08, em relação a MARA CARMEN TEZZARI, 70163.7, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 923 (novecentos e vinte e três dias).

Processo 3.4498.08.9 – Indefere a solicitação do Abono de Permanência em relação a DELIO ANTONIO LOUREIRO CRISCUOLI, 69905.9, assistente administrativo, da Divisão de Água, por não preencher os requisitos legais conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do PREVIMPA.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 167/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, retifica os editais 159/08, 163/08 e 165/08 que passam a ter a seguinte redação, e não como constou: Em decorrência da autorização contida no Processo 01.043459.08.0, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concursos Públicos, para provimento, mediante nomeação, em cargos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), do De-

partamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA), conforme item 1.3 - Quadro de Cargos e cadastro reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.5 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP Professor 441 (Bloco2):	
15. Ensino Médio – Ciências da Computação	Bacharelado em Análise de Sistemas ou em Computação ou em Informática ou em Processamento de Dados ou em Ciências da Computação, acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio ou Pedagogia Multimídia e Informática Educativa

(...)

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período, Horário e Local.

As inscrições serão realizadas via Internet, no [site www.conesul.org](http://www.conesul.org), a partir das 00h00min do dia 09 de dezembro de 2008 até as 24h00min do dia 26 de dezembro de 2008 e, no mesmo período, no Centro de Ensino Conesul situado a

Rua 12 de Outubro, nº 49, Bairro Partenon/Glória (consulte mapa de acesso no site www.conesul.org), no horário das 09h às 16h, somente nos dias úteis.

(...)

ANEXO III

CONTEÚDOS

(...)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Assistência de Enfermagem em saúde mental: psicopatologias; manejo do paciente: deprimido, com transtorno de humor, esquizofrênico, em uso de substâncias psicoativas; relação de cuidado entre o técnico de enfermagem e o paciente psiquiátrico.

2. Assistência de Enfermagem no pré-hospitalar: Mecanismo do trauma. Cinemática. Segurança e avaliação da cena. Priorização das vítimas. Priorização dos cuidados - Sistematização da assistência. Cuidados de Enfermagem ao paciente Politraumatizado, com lesões cerebrais traumáticas, Trauma cranioencefálico, Trauma Raquimedular, Trauma torácico, Trauma Abdominal, trauma músculo esquelético, Queimaduras. Cuidados de Enfermagem nas Urgências clínicas - Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Crise Convulsiva, Edema Agudo de Pulmão, Disfunções respiratórias agudas, Crise Hipertensiva, Arritmias, Diabetes descompensada, Estados de Choque, Urgências Psiquiátricas, ginecológicas/obstétricas e pediátricas. Atendimento à parturiente e ao recém-nascido. Assistência de enfermagem em: reanimação cardíaco-pulmonar de acordo com as Novas Diretrizes de 2006, Técnicas de Imobilização. Controle das vias aéreas e ventilação - aspiração de secreções. Oxigenioterapia, verificação de sinais vitais, entubação traqueal e outros procedimentos de estabelecimento da permeabilidade da via aérea - material necessário e cuidados de enfermagem. Infusão de soluções e drogas utilizadas no pré-hospitalar (cuidados na administração e indicações), realização de Eletrocardiograma. Uso do DEA (desfibrilador externo automático ou semi-automático). Instalação de acesso venoso periférico. Tipos de lesões e feridas e cuidados de enfermagem. Cuidados no transporte do paciente. Humanização na Assistência pré-hospitalar. Critérios de Classificação de Risco. Organização e montagem de Ambulância Básica. Limpeza e desinfecção de materiais utilizados no pré-hospitalar. Controle de Infecção e Biossegurança. Registros de Enfermagem. Códigos de comunicação.

3. Assistência de Enfermagem no intra hospitalar: Humanização do Atendimento Hospitalar. Acolhimento com classificação de Risco. Controle de Infecção Hospitalar. Biossegurança. Registros de enfermagem. Noções de Farmacologia aplicada à enfermagem, cálculos de administração de medicamentos e soluções, utilização de drogas, técnicas e vias de administração. Ressuscitação cardíaco pulmonar - novas diretrizes 2006. Cuidados de Enfermagem no transporte intra-hospitalar do paciente grave. Técnicas para a realização de Curativos e coberturas apropriadas - cuidados com feridas e lesões decorrentes do trauma, de evento clínico ou cirúrgico. Técnica e cuidados na realização do Eletrocardiograma.

3.1 Assistência de enfermagem na sala de emergência: assistência de enfermagem ao paciente Politraumatizado - organização do box do paciente, limpeza e desinfecção. Recursos materiais de acesso rápido e facilitado, organização montagem e manutenção de: carro de parada, carro de procedimentos, bandejas. Montagem de paredes - gases e aspiração de cavidade oral e nasal. Monitorização dos sinais vitais. Atendimento sistematizado – definição de prioridades que comprometem a vida – ABCDE. Oxigenioterapia. Controle hídrico. Cuidados na administração de dieta enteral, hidratação por sonda. Instalação da Oximetria de pulso. Cuidados de enfermagem na prevenção de Hipotermia. Instalação de sangue e hemoderivados. Medidas de higiene e conforto. Preparo do paciente para cirurgia de craniotomia, laparotomia, fraturas expostas, queimaduras. Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos. Preparação para exames radiológicos - cuidados de enfermagem. Assistência de enfermagem nos traumas de Face, Traumas de Tórax, Traumas de Abdome, Traumas de Extremidades, Trauma Crânioencefálico, Estados de choque, Trauma músculo-esquelético, Trauma Raquimedular, Trauma em Queimaduras, Trauma na Gestante, Trauma Pediátrico e Trauma no idoso.

3.2 Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos: com Insuficiência Respiratória, Dor pré cordial, Arritmias cardíacas, síncope, Crise Convulsiva, Crise Hipertensiva, Hipertermia, Dor abdominal, hemoptise, hematêmese, hiperglicemia, hipoglicemia, distúrbios hidroeletrólíticos, perda de controle de esfícter, hemiplegia, hemiparesia. Paciente com dependência ou imobilizado. Assistência de enfermagem na emergência pediátrica clínica. Emergências Psiquiátricas, Emergências Obstétricas, Acidentes com animais peçonhentos. Intoxicações agudas, intoxicações por álcool e drogas. Doenças Transmissíveis de notificação compulsória tais como: meningite, tuberculose, varicela, sarampo, rubéola, leptospirose e Dengue - identificação e cuidados de enfermagem. Competências do Técnico de Enfermagem e cuidados de enfermagem em Bloco Cirúrgico e na Sala de Recuperação.

3.3 Assistência de Enfermagem ao paciente crítico adulto e pediátrico: organização e limpeza da Unidade do paciente. Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos. Registros de enfermagem. Cuidados de enfermagem na instalação e/ou manutenção de: monitorização não invasiva, drenos, catéteres e sondas vesical, nasogástrica ou nasoentérica, acesso venoso periférico e central, oxigenioterapia, oximetria de pulso. Cuidados de Enfermagem com tração manu-

al, cutânea e esquelética. Cuidados com o paciente com fixador externo. Hidratação e dietas por Via oral ou por sonda. Cuidados com o paciente crítico em ventilação mecânica. Controle de eliminações e ingesta. Cuidados de enfermagem com cateter de Swan Ganz, PVC, catéter central e derivações ventriculares, PAM. Cuidados na instalação de sangue e hemoderivados. Cuidados na administração de drogas e soluções vasoativas, trombolíticas, analgesia, sedação e antibioticoterapia. Cálculo de administração de medicamentos e soluções em UTI. Medidas de higiene e conforto. Cuidados com pacientes portadores de distúrbios renais utilizando métodos dialíticos em UTI. Assistência de enfermagem ao paciente queimado grave, adulto e pediátrico.

4. Assistência de Enfermagem na neonatologia e pediatria: avaliação do neonato: admissão, controle dos sinais vitais; cuidados com RN (recém nascido) normal: técnica de banho, medidas antropométricas, crede, vitamina K, vacina hepatite, manutenção da temperatura corporal, cuidados com o coto umbilical; RN de alto risco: técnicas gerais na assistência de enfermagem em sala de parto, na UTI neonatal, na incubadora, sondagem gástrica; técnicas especiais de assistência de enfermagem ao RN de alto risco: em apnéia, em reanimação neonatal, na intubação, na aspiração endotraqueal, em oxigênio terapia, na drenagem de tórax, no cateterismo umbilical, em fototerapia, na exsanguíneo-transfusão; assistência às famílias de RN de alto risco; técnicas de profilaxia das infecções; técnicas de coleta de material para exames de laboratório; administração de medicamentos em UTI neonatal; humanização. Vírus sincicial respiratório: medidas de bloqueio e cuidados de enfermagem; reanimação cardiopulmonar em crianças e lactentes; displasia broncopulmonar; Imunizações; Hidrocefalia, cuidados de enfermagem com derivação ventricular externa, cuidados de enfermagem no pós-operatório de derivação peritonial; HIV +; Diabetes Mellitus tipo 1; Abuso e negligência infantil; administração de medicamentos a criança. O que são vacinas especiais; conservação e administração.

5. Assistência de Enfermagem em gineco-obstetrícia: assistência de enfermagem ao paciente portador de ferida; Ética profissional; angina pectoris; Infarto agudo do miocárdio; Endocardite – miocardite – pericardite; Pneumonia; Enfisema pulmonar; Acidente Vascular Cerebral; Traumatismo cranioencefálico; Insuficiência Renal aguda; cuidados de enfermagem em processos cirúrgicos: traqueotomia, drenagem de tórax, histerectomia, colpoperineoplastia, mastectomia; cuidados de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério, e ao RN. Aleitamento materno: aspectos gerais, principais dificuldades e seu manejo. Acolhimento; preparo para o parto e nascimento humanizado; fatores de risco; BCF, exames laboratoriais, vacinas; orientações assistenciais por profissional. Síndromes hipertensivas da gravidez; síndromes hemorrágicas; trabalho de parto prematuro; toxoplasmose; rubéola; citomegalovírus; sífilis; hepatites B e C; HIV; hipertensão arterial crônica; diabetes mellitus. Atenção institucional ao parto; assistência à mulher e acompanhamento durante o trabalho de parto; controle da dor; assistência a mulher no parto normal, cesárea, anestesia, parto de gestação de alto risco, abortamento, e puerpério; assistência imediata ao RN; assistência a mulher com HIV durante o parto e puerpério.

6. Assistência de Enfermagem na atenção básica: vacinação: esquema vacinal - intervalos e idades; rede de frio - conceito de Rede de Frio; equipamentos da Rede de Frio. (geladeira doméstica - cuidados básicos), situações de emergência; Imunobiológicos sob Suspeita (caixa térmicas - cuidados básicos e organização da caixa térmica). Atenção a saúde do recém nascido e criança: atenção a saúde da criança de 0 a 5 anos; Triagem neonatal – Normas e recomendações para a organização e execução da coleta de amostras. Atenção a saúde dos adolescentes - metodologias para o trabalho educativo com adolescentes. Educação para a saúde sexual e reprodutiva. Estatuto da criança e do adolescente. Atenção a saúde da mulher: prevenção do câncer de mama e de útero; doenças sexualmente transmissíveis, planejamento familiar; pré-natal; aleitamento materno. Atenção à saúde da pessoa idosa: humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica; promoção de hábitos saudáveis; avaliação global da pessoa idosa na atenção básica; suporte familiar e social. Estatuto do Idoso. Atenção a saúde do adulto: Diabetes Mellitus: conceito do Diabetes Mellitus; epidemiologia do Diabetes; cuidado integral ao paciente com diabetes e sua família; classificação do diabetes; prevenção do diabetes; conservação e transporte de insulina; técnica de aplicação de insulina. Hipertensão Arterial Sistêmica: epidemiologia da hipertensão; medida da pressão arterial; tratamento não-farmacológico; considerações sobre a hipertensão em populações especiais. Violência Intrafamiliar: fatores de risco para a violência intrafamiliar; lidando com situações de violência; violência contra crianças e adolescentes; violência contra a mulher; os homens e a violência; violência contra o idoso; violência contra pessoas portadoras de deficiência física; estratégias e compromissos para a prevenção da violência.

7. Atuação da enfermagem na vigilância epidemiológica: Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas de Informação em Saúde. Dengue: aspectos clínicos; caso com suspeita de dengue e atendimento de enfermagem ao paciente com suspeita de dengue. HIV, Hepatites e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis: A Unidade Básica de Saúde e o manejo do HIV, Hepatites e outras DST; ações de prevenção ao HIV e outras DST na atenção básica à saúde. Hanseníase; Influenza (gripe); Leptospirose; Meningites; Poliomielite; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Rubéola Congênita; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Varicela/Herpes Zoster.

8. Atuação da enfermagem no controle de infecção, processamento de materiais e biossegurança: formas de transmissão e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares; processos de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos odontológico-hospitalares e cuidados como ambiente de centro cirúrgico; central de material e esterilização; paramentação cirúrgica; importância no controle de infecção em centro cirúrgico; os germes e a origem das infecções; como nos proteger durante nosso trabalho; higienização das mãos; higienização do ambiente; preparo dos materiais para uso no atendimento ao paciente; preparo do ferimento, pele ou mucosas do paciente; acidente com sangue e/ou secreções – atendimento do profissional exposto; coleta seletiva dos resíduos sólidos de saúde.

9. Política de Saúde e Legislação:

9.1 Sistema Único de Saúde: artigos 196 a 200 da Constituição federal; legislação e normatização do SUS - conceitos básicos; financiamento; controle social e pacto pela saúde. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006.

9.2 Política Nacional de Humanização: Humaniza SUS.

9.3 Política Nacional da Atenção Básica: Portaria 648 de 28 de março de 2006.

9.4 Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência e Política Nacional de Atenção Urgências: Portaria nº 2048/GM em 05 de novembro de 2002 e Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003 que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas.

9.5 Legislação e Ética na Enfermagem: regulamentação do exercício de Enfermagem e código de ética dos profissionais de enfermagem. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.

...

ENFERMEIRO

1. Assistência de Enfermagem em saúde mental: papéis e funções do enfermeiro psiquiátrico; relacionamento terapêutico entre enfermeiro e paciente; prevenção e manejo do comportamento agressivo.

2. Assistência de Enfermagem no Pré-hospitalar: Gerenciamento de Enfermagem. Registros de Enfermagem. Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos/Educação Continuada/Núcleo de educação em urgência. Humanização do atendimento. Competências do Enfermeiro no atendimento Pré Hospitalar. Controle de Infecção. Biosegurança. Cuidados com materiais e equipamentos. Frotas e veículos: tipos de Ambulância de transporte, materiais e equipamentos necessários. Organização e montagem de Ambulância Básica e avançada. Limpeza e desinfecção de materiais utilizados no pré-hospitalar. Prevenção do Trauma, Cinemática, Mecanismo do Trauma, Segurança da Cena, Atendimento em Situações de Acidentes com Múltiplas Vítimas e de Desastres, Métodos de Triagem, Acidentes com Produtos Perigosos, Transporte Aéreo de Pacientes Graves, Salvamento em Locais de Difícil Acesso. Fisiopatologia, sinais e sintomas e cuidados de enfermagem em situações de: reanimação cardíaca pulmonar - novas diretrizes 2006. Atendimento sistematizado ao Politraumatizado. Assistência de Enfermagem no atendimento a Traumas: trauma cranioencefálico, trauma raquimedular, trauma torácico, trauma abdominal, trauma músculo-esquelético, queimaduras, quase afogamento, choque elétrico, choque, lesões cerebrais traumáticas, trauma pediátrico, trauma no idoso, trauma na gestante, Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Crise Convulsiva, Edema Agudo de Pulmão, DBPOC, Asma, Crise Hipertensiva, Arritmias, Urgências Psiquiátricas, ginecológicas, obstétricas (cuidados à parturiente e recém-nato) e pediátricas. Farmacologia aplicada à enfermagem: drogas, administração de medicações e soluções. Funcionamento e cuidados com o desfibrilador Externo Manual Automático. Códigos de comunicação

3. Assistência de enfermagem no Intra-hospitalar – Emergências: Acolhimento com classificação de Risco, Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Competências e Habilidades do enfermeiro em emergência. Sistematização da assistência de enfermagem. Educação Continuada. Humanização do atendimento hospitalar. Prevenção e controle de Infecção Hospitalar. Biosegurança. Cuidados com a manutenção da integridade da pele e ostomias - curativos e coberturas em lesões e feridas. Farmacologia aplicada à enfermagem - administração de medicamentos e soluções para adulto e pediatria na emergência. Assistência de Enfermagem nos exames de radioimagem. Atendimento sistematizado ao politraumatizado - avaliação inicial, priorização de múltiplas vítimas, priorização de cuidados - ABCDE do atendimento no trauma. Registros de Enfermagem. Semiologia em enfermagem. Transporte intra-hospitalar do paciente crítico - cuidados de Enfermagem. Manobras de Ressuscitação Cardiorpulmonar - novas diretrizes de 2006.

3.1 Assistência de Enfermagem no atendimento das emergências traumáticas: Conhecimento da fisiopatologia do agravo e cuidados de enfermagem: politrauma, traumas de face, traumas de tórax, traumas de abdomen, traumas de extremidades, trauma cranioencefálico, trauma músculo-esquelético, trauma raquimedular, queimaduras, choque hemorrágico, trauma no idoso, trauma na gestante, quase afogamento, choque elétrico.

3.2 Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos: Conhecimento da fisiopatologia do agravo e cuidados de enfermagem: Infarto Agudo do Miocárdio, Angina Instável, Acidente Vascular Cerebral, Arritmias, Crise Convulsiva, Edema Agudo de Pulmão, Crise Hipertensiva, Septicemia, Arritmias Cardíacas, Aneurisma, DBPOC, Asma e demais disfunções respiratórias, Choques, Diabetes

descompensada. Acidentes com animais peçonhentos, Intoxicações agudas, Hemorragia Digestiva. Doenças Transmissíveis agudas: meningite, tuberculose, varicela, sarampo, rubéola, dengue, leptospirose. Intoxicações por álcool e drogas. Emergência obstétrica. Emergência Pediátrica. Emergência Psiquiátrica.

3.3 Assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico: cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico no período trans/intra-operatório, administração e funcionamento do Bloco Cirúrgico. Assistência de enfermagem na Sala de recuperação pós-anestésica - administração e funcionamento da sala, cuidados de enfermagem.

3.4 Assistência de Enfermagem ao paciente crítico adulto e pediátrico: aspectos da fisiologia normal, disfunções e traumas, alterações neurológicas, metabólicas, cardíacas, respiratórias, clínicas e cirúrgicas. Gerenciamento de uma unidade intensiva, Competências e habilidades do enfermeiro intensivista. Sistematização da assistência de enfermagem em UTI. Cuidados na administração de drogas e soluções vasoativas, trombolíticas, analgesia, sedação e antibioticoterapia. Monitorização não invasiva. Inserção de cateteres de acesso periférico (PICC). Avaliação Neurológica. Sondagem vesical. Sondagem gástrica e nasoentérica. Alterações nutricionais do paciente intensivo - administração de dietas enterais, parenterais e hidratação. Controle e monitorização da Dor. Cuidados de Enfermagem com Tração manual, cutânea e esquelética. Cuidados com o paciente com fixador externo. Medidas de prevenção e controle de infecção. Biossegurança. Ventilação mecânica e cuidados de enfermagem. Oxigenioterapia. Ventilação não invasiva – CPAP, BIPAP, ventiladores acoplados à máscara. Derivações ventriculares - cuidados de enfermagem. Instalação de PVC e cuidados de enfermagem; Cateter Swan-Ganz, Pressão Arterial Média, Cateter central. Cuidados com pacientes portadores de distúrbios renais utilizando métodos dialíticos em UTI. Realização de eletrocardiograma. Assistência de enfermagem ao paciente queimado grave, adulto e pediátrico. Captação de órgãos - papel do Enfermeiro. Cuidados de enfermagem com o paciente imobilizado e dependente.

4. Assistência de Enfermagem na neonatologia e pediatria: avaliação do neonato: admissão, exame físico e reatividade, controle dos sinais vitais; cuidados com RN (recém nascido) normal: técnica de banho, medidas antropométricas, aspiração de VAS, crede, vitamina K, vacina hepatite, manutenção da temperatura corporal, cuidados com o coto umbilical; RN de alto risco: patologias mais frequentes e técnicas gerais na assistência de enfermagem em sala de parto, na UTI neonatal, na incubadora, sondagem gástrica; técnicas especiais de assistência de enfermagem ao RN de alto risco: em apnéia, em reanimação neonatal, na intubação, na aspiração endotraqueal, em oxigenioterapia, na drenagem de tórax, no cateterismo umbilical, em fototerapia, na exsanguíneo-transfusão; assistência às famílias de RN de alto risco; planejamento da alta; taxonomia propostos pela NANDA; técnicas de profilaxia das infecções; administração de medicamentos em UTI neonatal; humanização. Vírus sincicial respiratório: medidas de bloqueio e cuidados de enfermagem; reanimação cardiopulmonar em crianças e lactentes. Displasia broncopulmonar. Imunizações. Hidrocefalia. Cuidados de enfermagem com derivação ventricular externa, cuidados de enfermagem no pós-operatório de derivação peritonial; HIV +; Diabetes Mellitus tipo 1. Abuso e negligência infantil. Administração de medicamentos a criança. O que são vacinas especiais; qual o grupo de vacinas especiais; indicações das diversas vacinas especiais; conservação.

5. Assistência de Enfermagem em gineco-obstetrícia: alimentação da gestante e da nutriz. Aleitamento materno: aspectos gerais, principais dificuldades e seu manejo. Acolhimento; preparo para o parto e nascimento humanizado; fatores de risco; roteiro primeira consulta, exame físico; acompanhamento crescimento fetal, BCF, exames laboratoriais, vacinas; orientações assistenciais por profissional. Síndromes hipertensivas da gravidez; síndromes hemorrágicas; trabalho de parto prematuro; alteração no líquido amniótico; toxoplasmose; rubéola; citomegalovírus; sífilis; hepatites B e C; HIV; hipertensão arterial crônica; diabetes mellitus. Atenção institucional ao parto; preparação para o parto; assistência à mulher e acompanhamento durante o trabalho de parto; controle da dor; assistência à mulher no parto normal, cesárea, anestesia, parto de gestação de alto risco, abortamento, e puerpério; assistência imediata ao RN; assistência à mulher com HIV durante o parto e puerpério.

6. Assistência de Enfermagem na atenção básica: Vacinação: esquema vacinal - intervalos e idades; rede de frio - conceito de Rede de Frio; equipamentos da Rede de Frio. (geladeira doméstica - cuidados básicos), situações de emergência; Imunobiológicos sob Suspeita (caixa térmicas - cuidados básicos e organização da caixa térmica). Consulta de enfermagem: consulta de enfermagem ao recém nascido e criança: atenção a saúde da criança de 0 a 5 anos. Triagem neonatal – Normas e recomendações para a organização e execução da coleta de amostras. Consulta de enfermagem a adolescentes - metodologias para o trabalho educativo com adolescentes. Educação sexual e reprodutiva. Estatuto da criança e do adolescente. Consulta de enfermagem a mulher: detecção precoce e prevenção ao câncer de colo uterino; protocolo de rastreamento do câncer de mama; doenças sexualmente transmissíveis; planejamento familiar; pré-natal de baixo risco; aleitamento materno. Consulta de enfermagem a pessoa idosa: humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica; promoção de hábitos saudáveis; avaliação global da pessoa idosa na atenção básica; suporte familiar e social. Estatuto do Idoso. Consulta de enfermagem ao adulto: Diabetes Mellitus - conceito do Diabetes Mellitus; epidemiologia do Diabetes; cuidado integral ao paciente com diabetes e sua família; classificação do diabetes; prevenção do diabetes; conservação

e transporte de insulina; técnica de aplicação de insulina. Hipertensão Arterial Sistêmica: epidemiologia da hipertensão; medida da pressão arterial; critérios diagnósticos e classificação da hipertensão arterial; tratamento não-farmacológico; considerações sobre a hipertensão em populações especiais. Violência Intrafamiliar: fatores de risco para a violência intrafamiliar; lidando com situações de violência; violência contra crianças e adolescentes; violência contra a mulher; os homens e a violência; violência contra o idoso; violência contra pessoas portadoras de deficiência física; estratégias e compromissos para a prevenção da violência.

7. Atuação da enfermagem na vigilância epidemiológica: Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas de Informação em Saúde. Dengue: aspectos clínicos; caso com suspeita de dengue e atendimento de enfermagem ao paciente com suspeita de dengue. HIV, Hepatites e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis: A Unidade Básica de Saúde e o manejo do HIV, Hepatites e outras DST; ações de prevenção ao HIV e outras DST na atenção básica à saúde. Hanseníase; Influenza (gripe); Leptospirose; Meningites; Poliomielite; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Rubéola Congênita; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Varicela/Herpes Zoster.

8. Atuação da enfermagem no controle de infecção; processamento de materiais e biosegurança: critérios diagnósticos, classificação, formas de transmissão e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares; processos de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos odonto-médico-hospitalares e cuidados como ambiente de centro cirúrgico; central de material e esterilização; reprocessamento e reutilização de produtos de uso único; paramentação cirúrgica; procedimentos invasivos por endoscópios, vídeo-cirúrgico e energizados; importância no controle de infecção em centro cirúrgico; os germes e a origem das infecções; como nos proteger durante nosso trabalho. Higienização das mãos; higienização do ambiente; preparo dos materiais para uso no atendimento ao paciente; preparo do ferimento, pele ou mucosas do paciente; acidente com sangue e/ou secreções – atendimento do profissional exposto; coleta seletiva dos resíduos sólidos de saúde.

9. Políticas de Saúde e Legislação:

9.1. Sistema Único de Saúde: artigos 196 a 200 da Constituição federal; legislação e normatização do SUS - conceitos básicos; financiamento; controle social e pacto pela saúde. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006.

9.2 Política Nacional de Humanização: HumanizaSUS.

9.3 Política Nacional da Atenção Básica: Portaria 648 de 28 de março de 2006.

9.4 Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência: Portaria nº 2048/GM em 05 de novembro de 2002.

9.5 Legislação e Ética na Enfermagem: regulamentação do exercício de Enfermagem e código de ética dos profissionais de enfermagem. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.

9.6 Lei Orgânica da Assistência Social: Lei 8742/93

9.7 Sistema Único de Assistência Social – SUAS

9.8 Estatuto do Idoso – Lei 10741/03

9.9 Estatuto da Criança e Adolescente – Lei 8069/80

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 168 CONCURSO PÚBLICO 333 – BIÓLOGO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, por força da decisão judicial nos autos do processo 001.05.2195962-8, convoca os candidatos listados no Anexo I deste edital, para reapresentar documentação relativa à prova de títulos, de acordo com o que estabelece o subitem 7.2, do Edital 248 de 19 de agosto de 1998, de abertura do concurso público 333 – Biólogo, que encontra-se reproduzido no Anexo II.

Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope devidamente identificado com o nome, número de inscrição e identificação do concurso, na Rua Siqueira Campos, 1300 – sala 900, no horário de atendimento da Coordenação de Seleção e Ingresso: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

O prazo para entrega dos títulos será do dia **19 de janeiro de 2009 até 31 de janeiro de 2009**.

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3352	ADILAR DANIELI
1945	ADRIANA LOURENÇO DA SILVA
612	ADRIANA PIENIZ MIRANDA
728	AGNES KIESLING CASALI
3506	ALEXANDRE BRAGIO BONALDO
3239	ALEXANDRE DURO VIANNA

1406	ANA ELISA DE CASTRO FREITAS
94	ANA VALERIA SILVA
647	ANABEL DALLE LASTE DALMAGRO
3433	ANDRE THIAGO DE SOUZA LANZER
27	ANDREIA MARANHAO CARNEIRO
4260	ANELISE LARA BONOTTO
965	ANGELICA STOBAUS
3930	BEATRIZ REGINA BAUERMANN
809	BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES
906	BIBIANA CASSOL
1775	CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE
833	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA
1686	CLERES LUIZA SCHIMIDT KRONBAUER
1147	CRISTIANA CASTRO MONTEGO
353	CRISTIANO MACHADO SILVEIRA
329	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI
4480	CYNTIA GIRARDI ANDREANI
345	DANIELA DANFELICE
1210	DENISE DA SILVA MIRANDA
3824	DENISE DE ALMEIDA PIRES DO ROSARIO
1309	EDMILSON DOS SANTOS
3018	EDUARDO BARCELOS PLATTE
1783	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA
2690	EDUARDO MUCCILLO BICA DE BARCELLOS
1384	ELIANA BEATRIZ FLORES TERNUS
4308	ELIANA MULLER SCHWAB
1759	ELINEA BARBOSA CRACCO
817	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES
2470	EVERSON ENGEL NEUBERT
191	FABIANA REIS NINOV
4332	FABIO FLORES LOPES
1953	FABIO VIANNA MOHR
2437	FATIMA MARIA TIECHER SILVEIRA
2453	FATIMA MENEZES BENTO
531	FERNANDO CAPSI PIRES
787	FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA
1040	FLAVIO LUIS REIS VIDOR
4448	GECI PALLARES
4529	GERSON BUSS
1520	GETULIO DORNELLES SOUZA
1082	GILBERTO VIEIRA VERA
2798	GIOVANA PERONI FINGER
1627	HELENA VELI PERLOTT
4162	IARA REGINA CARDOSOPITTA
2577	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS
981	INGRID HEYDRICH
1708	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA
574	JANICE VERRAN FAILLACE
1600	JOANA ELEONORA JAEGER SOMER
2178	JOÃO BATISTA CADEMARTORI DE MOURA
426	JOAO ROBERTO MEIRA
3794	JOSE DARCY DELARDIN JUNIOR
1589	JOSE FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR
3000	JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO
1660	JULIA HARUE KINOSHITA
1732	JULIO CESAR BRUM MADEIRA
3921	JUPIRA DE FATIMA PEDROSO DE SOUZA
159	KARLA FERNANDA FAILLACE
2160	LAURA MARIA GOMES TAVARES
558	LAUREN BETINA VERONESE
3182	LIA RIBEIRO CESTARIOLO
2070	LILIAN SANDER HOFFMANN
2097	LUCIANA DE SOUZA CARDOSO
663	LUCIANA PEDOTT
3549	LUCIANO AMARO JUNQUEIRA VALERIO
4324	LUIZ ALEXANDRE CAMPOS
3700	LUIZ FERNANDO GUIMARAES BRUTTO
3417	MARCELO MAISONETTE DUARTE
1899	MARCIA MARIA DE ASSIS JARDIM
701	MARCIA MELO DA SILVEIRA
922	MARCIA VIGNOLI DA SILVA
2402	MARCIO MORTARI
2607	MARCIO SUMINSKY
1821	MARCO ANTONIO BARRETO DE ALMEIDA
299	MARCO AURELIO LOCATELI VERDADE
4146	MARCOS ALEXANDRE RIES
2771	MARCOS DE SOUZA FIALHO
515	MARDIORE TANARA PINHEIRO DOS SANTOS
19	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS
590	MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN
2267	MARIA ELAINE ESMERIO
1341	MARIA INES CAMPOS DE FRAGA

396	MARIANGELA SEVERINO
132	MARILIA BELLISSIMO DE OLIVEIRA
825	MARILIA DA COSTA RIBAS
1511	MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO
1562	MAURICIO LEHMANN
1015	MIRIAN PILZ ALBRECHT
4510	OTAVIO LUIS SELBACH VIGNA
4227	PABLO SZUHANSZKY
3646	PATRICIA DAGNINO
620	PATRICIA KOEHLER DOS SANTOS
1856	PAULA RIGON DA LUZ
841	PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELO SILVA
3964	RAFAEL BERNHARD
2984	RAFAEL LUCCHESI BALESTRIN
1252	REGINA MARIS ROSADO MURILLO
1244	REJANE RHODEN
4090	REJANE VIEIRA GUIMARAES NUNES
2569	RENATA GAVA
1171	RITA GLICINIA DO CANTO
2313	RITA MARIA VALER
2518	ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR
1155	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE
698	RODRIGO ESPINOSA SOUZA
1481	RONISE MARTINS POSSAMAI
1295	ROSA MARIS ROSADO
3387	ROSANA MORENO SENNA
140	ROSANE NUNES GARCIA
4391	ROSANGELA REMIAO RUSSO
4316	ROSILDA TEIXEIRA DE FREITAS
1449	RUBEM CESAR HORN
1880	SAMANTA BALSINI PEIXOTO
2046	SERGIO DIAS DA SILVA
2593	SILVIA ALESSANDRA REIS VINCIPROVA
1317	SILVIA MARIA MARODIN
1279	SILVIA VENTURI
2275	SIMONE PORTELA DE AZAMBUJA
2321	SOLANGE MENDES LONGARAY
1104	SORAYA RIBEIRO
973	SUZANA ANDREATTA NIETIEDT
35	VALQUIRIA TORRES ACKERMANN
485	VANDA GARIBOTTI
1430	VERA LUCIA FAGUNDES GONÇALVES
2976	VILI CARLOS SALDANHA
1910	VIVIAN MUTTI CORREA FERREIRA DA SILVA
1457	VIVIANE MARTINS BERTOLA
3476	VIVIANE RIBEIRO GOULART
957	VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES

ANEXO II

7.2 – Prova de Títulos

Esta prova terá caráter classificatório. Somente poderá participar desta fase o candidato aprovado na Prova Objetiva. Consistirá na valorização de títulos de formação profissional, baseados na tabela abaixo, e será valorizada na escala de zero a cem pontos.

7.2.1 – Títulos e Valoração

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor unitário	Valor máximo
a) Comprovante de pós-graduação na área biológica em nível de especialização com carga horária mínima de 360h.	1	6,0	6,0
b) Comprovante de pós-graduação em nível de mestrado.	1	9,0	9,0
c) Comprovante de pós-graduação em nível de doutorado.	1	11,0	11,0
d) Comprovante de conclusão de curso de 3º grau ou o pós-graduação em área diferente do objeto do concurso.	1	3,0	3,0
e) Trabalho científico na área de Biologia, apresentado em congresso, seminário, simpósio, mesa redonda ou painel.	6	1,5	9,0
f) Trabalho científico publicado ou reproduzido em revista científica, resumo, anais.	6	1,5	9,0
g) Comprovante de frequência em congresso, seminário, simpósio, mesa redonda ou painel.	8	0,5	4,0
h) Comprovante de frequência em curso com carga horária inferior a 40h.	4	0,5	2,0
i) Comprovante de frequência em curso com carga horária mínima de 40h.	4	1,0	4,0
j) Comprovante de estágio ou bolsa de iniciação científica com duração mínima de 320h.	3	1,0	3,0
k) Comprovante de curso ou treinamento ministrado com carga horária mínima de 20h.	2	1,0	2,0
l) Comprovante de atuação como profissional autônomo na elaboração de laudos, perícias, consultorias (por atividade).	8	1,5	12,0
m) Comprovante de docência em curso regular (por semestre).	6	1,0	6,0
n) Comprovante de exercício da profissão em instituição (por semestre).	10	1,5	15,0
o) Comprovante de participação em congresso, seminário, simpósio, mesa redonda ou painel, como coordenador, debatedor ou painelistas.	5	1,0	5,0

7.2.2 – Critérios e julgamento dos títulos:

- Os títulos deverão estar relacionados com o exercício das atribuições do cargo.
- Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos no subitem 7.2.2.

- Nenhum título receberá dupla valorização.
- Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para o encerramento das inscrições (11.09.98).
- Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado com indicação expressa da carga horária, exceto quando se trata de documento expedido por países integrantes do Acordo do Mercosul.
- Será considerado semestre o período de 06 meses, independente de seu início, sendo contínuo ou não.

7.2.3 – Apresentação dos títulos:

- Os títulos deverão ser apresentados em documento original ou cópia autenticada, anexos a uma relação datilografada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a indicação do enquadramento nos termos do subitem 7.2.2.
- Os títulos deverão ser entregues pelo candidato em envelope, devidamente identificados com o nome, número de inscrição e concurso em que se inscreveu, na data, horário e local estabelecidos em Edital.
- A segunda via da relação dos títulos, com carimbo e assinatura do órgão recebedor, será devolvida ao candidato após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.
- Não serão recebidos títulos apresentados fora da data, horário e local estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste subitem.
- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes no subitem 7.2.2, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.
- Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do concurso.

Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato, exceto os citados no subitem 7.2.2, letra "g".

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 19/08

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir de 2 de dezembro de 2008, de acordo com o que consta no expediente 002.072467.08.8, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho da Av. SANTO DIAS DA SILVA, compreendido entre 20,00m após a Rua Pedro Golombiewski, à Oeste, e a Estrada São Francisco, com extensão aproximada de 360,00m, e largura média da via de 12,50m, neste trecho.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades. 5 de dezembro de 2008.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

VI	R\$	0,69	é o valor a ser indenizado por Km rodado
D	0,066725		Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
JC	0,062518		Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm	0,257364		Manutenção por Km rodado
CL	0,010420		Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF	0,093776		Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)
Clav	0,008500		Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC	0,170795		Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr	0,004800		Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP	0,015429		Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF	0,000907		Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R\$ 8.007,00		Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	R\$ 25.007,00		Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro
gm	R\$ 30.883,65		Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	R\$ 17,00		Preço de uma lavagem completa
plc	R\$ 2,58		Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l	15,10		Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
pll	R\$ 8,00		Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)

pp	R\$ 135,00	Preço do pneu radial
pfj	R\$ 13,60	Preço do jogo de filtro de óleo
pu	R\$ 17.000,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.

Comb Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)

T Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)
 AF Ano de fabricação
 AA Ano atual

Gas	R\$ 2,579
Alc.	R\$ 1,699
Flex	R\$ 2,579

Novo Marca/Modelo 2003
 R\$ 25.007,00 Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas R\$ 17.000,00

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor Área de Compras e Serviços.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

DELICIO RENNER – ME, CNPJ 94.107.190/0001-94 e Inscrição Municipal 202539-23, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviço, dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008038521 em 12.12.08, na Delegacia de Polícia on line,

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

DELICIO RENNER – ME

EDITAIS



LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 682/08 PROCESSO 001.058543.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 123/08 PROCESSO 001.058730.08.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de instalação, conserto e manutenção de persianas do prédio da Secretaria Municipal de Educação e salas do Conselho Municipal de Educação.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 223943
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de dezembro de 2008 às 9h30min.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 30 de dezembro de 2008 às 10h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br
 fac-símile: (51) 3289-1040

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/08 PROCESSO 001.041864.08.5

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no pra-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

zo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

- J.J Jobim Transportes Ltda.
- LHB Alves Transportes Ltda.
- Tranportes IHB Ltda.
- SCTUR Locação de Veículos Ltda.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
 Gestor da Célula de Gestão Financeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 647/08 PROCESSO 001.051709.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. ITEM: 40
 E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITENS: 10, 12
 GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. ITENS: 4, 7, 28
 J. B. MARTINS ITENS: 5, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 18, 26, 29, 33, 34, 38, 42

ITEM REVOGADO: 3
 ITENS DESERTOS: 6, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 41, 43

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 11, 17, 27, 44, 45
 Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 665/08 PROCESSO 001.058486.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

C S SCHNEIDER CASAS DE TINTAS LTDA. ITENS: 11, 29, 30, 35, 36, 37, 40, 45, 65, 71, 101, 103, 106.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 19, 22, 25, 34, 39, 41, 42, 43, 57, 61, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 87, 88, 107.

RUDIMAR LEOPOLDO MAHL & CIA LTDA. ITENS: 9, 16, 17, 18, 24, 28, 32, 49, 50, 59, 62, 81, 85.

TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ITENS: 10, 12, 13, 15, 21, 23, 26, 27, 44, 46, 51, 52, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 83, 89, 98, 102, 104, 105.

PEREGRINO – COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ES-

CRITÉRIO LTDA. ITEM: 2.

ITENS DESERTOS: 72, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 108, 109, 110, 111, 112.

ITENS FRACASSADOS: 8, 20, 31, 33, 38, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 58, 69, 71, 76, 86, 90, 99, 100.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO DE SERVIÇOS 111/08

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Carbe Viaturas e Tecnologia para Combate a Sinistros Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de Reforma da Viatura Prefixo 210, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 1600 – GP/CODEC/FUMREBOM.

MODALIDADE: Pregão 111/08

PROCESSO: 001.055559.08.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0203.06.0182.0104.2466.3390.39 GP/CODEC/FUMREBOM.

PRAZO: 60 dias a partir da ordem de início

VALOR TOTAL: R\$ 23.600,00.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.341.872/0001-77	10.475.666/0001-50
10.387.701/0001-89	10.488.123/0001-77
10.387.716/0001-47	10.490.573/0001-02
10.406.529/0001-63	10.492.493/0001-88
10.438.116/0001-60	10.492.870/0001-89
10.450.789/0001-36	10.493.862/0001-57
10.451.462/0001-89	10.508.476/0001-91
10.471.587/0001-70	10.510.581/0001-65
10.471.598/0001-50	10.514.763/0001-04
10.471.610/0001-27	10.515.558/0001-63

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
 Gestor da Célula Tributária.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 437/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do Pregão 437/08, processo 001.039288.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de novembro de 2008 até 10 de novembro de 2009.

DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN CNPJ: 08.862.233/0001-05
 Rua Marechal Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1039296	Fio cirúrgico, número 1, com agulha 9cm, 1/2 circulo, ponta romba	Point Suture	Ev	3,49

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ: 90.251.109/0001-94
 Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado, número 0, com agulha 4 cm	Shalon	Ev	1,86
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco, número 0, com agulha 3cm	Shalon	Ev	1,44
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco, número 2-0, com agulha 3cm	Shalon	Ev	1,46
1039650	Fio cirúrgico nylon monofilamento, número 6-0	Shalon	Ev	0,84
1039882	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 2-0	Shalon	Ev	1,66
1039924	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 4-0	Shalon	Ev	3,61
1058650	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº 2-0, agulha 3 cm	Shalon	Ev	1,18

FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 93.305.910/0001-63
 Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

1039205	Cera para osso, esterilizada	Polysuture	Cx	28,00
1039213	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, número 0, sem agulha	Polysuture	Ev	4,00

1039841	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, número 3-0, sem agulha	Polysuture	Ev	4,56
1052406	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, número 4, ag. 4,7 cm	Polysuture	Ev	27,55
1052414	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, número 5	Polysuture	Ev	27,39
1058643	Fio cirúrgico de seda preta trançada, número 0	Polysuture	Ev	2,34
1058668	Fio cirúrgico de seda preta trançada, número 2-0	Polysuture	Ev	2,32
1058684	Fio cirúrgico de seda preta trançada, número 3-0	Polysuture	Ev	2,28

LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02
Avenida Eugenio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ

1039957	Fio cirurgico polipropileno, azul, número 7-0, 2 ag de 1 cm	B.Braun	Ev	17,02
1058437	Fio cirurgico para sutura, absorvível sintético, nº 2-0	B.Braun	Ev	3,61
1058825	Kit catarata	B.Braun	Kt	19,33

POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61
Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE

1039262	Fio cirúrgico catgut cromado, número 0, com ag 3 cm	Suture	Ev	1,67
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado, número 1, com ag. 4 cm	Suture	Ev	1,72
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado, número 3-0, com ag. 3,5 cm	Suture	Ev	1,75
1039403	Fio cirúrgico catgut simples, número 0, com ag. 3 cm	Suture	Ev	4,00
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, número 2-0, com ag.2,5 cm	Suture	Ev	4,00
1058460	Fio cirúrgico catgut simples, número 4-0, com ag. ½ círculo	Suture	Ev	4,00
1058551	Fio cirúrgico absorvível sintético, número 4-0	Suture	Ev	4,38
1058783	Fio cirúrgico de poliglactina, número 2-0	Suture	Ev	4,01

SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 33.348.467/0004-29
Avenida C-255, 270, sala 609, Bairro Nova Suíça – Goiânia/GO

1039304	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 2-0,agulha, 2,5cm	Shalon	Ev	1,38
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 2-0, agulha 3cm	Shalon	Ev	1,45
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 2-0 agulha 4cm	Shalon	Ev	1,52
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 3-0,agulha curva 3/8	Shalon	Ev	1,45
1039379	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 4-0,agulha 1,5cm	Shalon	Ev	1,74
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado, nº4-0,agulha 2cm	Shalon	Ev	1,53
1039429	Fio cirúrgico catgut simples, agulha nº 2-0,3cm	Shalon	Ev	1,50
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, nº 2-0,sem agulha	Shalon	Ev	1,47
1039445	Fio cirúrgico catgut simples, nº 3-0, agulha 3cm	Shalon	Ev	1,53
1039460	Fio cirúrgico catgut simples, nº 4-0,agulha 2cm	Shalon	Ev	1,44
1039569	Fio cirúrgico catgut simples, nº 2-0,agulha, 2cm	Shalon	Ev	0,79
1039577	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 2-0,agulha 2cm	Shalon	Ev	0,79
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 3-0,agulha 2,4cm	Shalon	Ev	1,00
1039601	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº3-0 , ag. 2cm	Shalon	Ev	0,79
1039619	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 3-0, 3cm	Shalon	Ev	0,79
1039627	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 4-0, agulha 2,4cm	Shalon	Ev	0,99
1039635	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 4-0, agulha 2cm	Shalon	Ev	1,11
1039643	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 5-0, agulha 2cm	Shalon	Ev	0,74
1039866	Fio cirúrgico monofilamento, de polipropileno, azul, número 2	Shalon	Ev	9,00
1039874	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamento, azul, número 2-0	Shalon	Ev	1,54
1039916	Fio cirúrgico monofilamento, de polipropileno, azul, número 4-0	Shalon	Ev	4,10
1039932	Fio cirúrgico de polipropileno, monofilamento, azul, número 5-0	Shalon	Ev	4,35
1039940	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamento, azul, número 6-0	Shalon	Ev	5,70
1058635	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 0	Shalon	Ev	1,16
1058676	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 3-0	Shalon	Ev	1,17

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO 298/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para Tiras para Teste Glicemia Capilar, obtidos através do Pregão Eletrônico 298/07, do tipo "Menor Preço por Lote", processo 001.064244.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 22 de março de 2008 a 21 de março de 2009)

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 56.998701/0001-16
RUA MICHIGAN, 735 – SÃO PAULO

LOTE 1

1021005	Tira para teste de glicemia capilar	Abbott/ Medisense	tira	0,47
---------	-------------------------------------	-------------------	------	------

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO 282/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 282/07, do tipo "Menor Preço Global por Lote", processo 001.059775.07.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 28 de fevereiro de 2008 a 27 de fevereiro de 2009)

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 04.619.893/0003-70
ASA/NORTE, QUADRA 4, 666, BRASILIA/DF

LOTE 3:

1055250	Teste para determinação de anti-HBC (IgM) compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/AxSYM	Teste	12,18
1055268	Teste para determinação de anti-HBC (IgG), total, compatível com as seguintes metodologias	Abbott/AxSYM	Teste	6,13
1055276	Testes para determinação de HBSAG compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/AxSYM	Teste	3,86
1055284	Teste para determinação de ANTI-HBS compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/AxSYM	Teste	10,77
1055060	Teste para determinação de ANTI-HAV IgM compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/AxSYM	Teste	8,12
1055169	Teste para determinação de ANTI-HCV compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia	Abbott/AxSYM	Teste	16,94

LOTE 4:

1055037	Teste para toxoplasmose IgM, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescencia	Abbott/AxSYM	Teste	18,00
1055045	Teste para toxoplasmose IgG, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescencia	Abbott/AxSYM	Teste	18,00

LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA. CNPJ: 512.932/0001-13
RUA DA VÁRZEA, 126 – PORTO ALEGRE/RS

LOTE 1

1054816	Teste LH, compatível com metodologia de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	6,92
1055177	Teste FSH, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	6,75
1055185	Teste estradiol, compatível com metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	6,90
1055193	Teste TSH, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,06
1055201	Teste T3, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,34
1055219	Teste T4, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,40
1055227	Teste T4 livre, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,32

LOTE 2

1055235	Teste de PSA total, compatível com as metodologias de quimioluminescencia, eletroquimioluminescencia ou MEIA	Roche	Teste	4,90
1055243	Teste de B-HCG total, compatível com as metodologias de quimioluminescencia, MEIA ou eletroquimioluminescencia.	Roche	Teste	4,68

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



NOTIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

77 comb com Art 842 § 1º alínea a, do Decreto estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

Lei Federal 6437/77, comb com Art 332 do Decreto Estadual 23430/74, mais Art 135 e 136 da LC 395/97.

CITADO: VICENTINI E PERINI LTDA CNPJ/CPF: 08012740/0001-50
PROCESSO: 01001968076 AUTO INFR.: 98879
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc IV da Lei Federal 6437/

CITADO: VERA BERENICE BRASIL DE CARVALHO CNPJ/CPF: 183935190-04
PROCESSO: 01001971077 AUTO INFR.: 90661
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da

CITADO: RAYMUNDO DOS SANTOS GODOY CNPJ/CPF: 106470150-72
PROCESSO: 01005793076 AUTO INFR.: 82563
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da

Lei Federal 6437/77 comb com Art 135, 136 e 138 da LC municipal 395/97.

CITADO: VERONICA DA SILVA CAMPOS BOTTINI
CNPJ/CPF: 07.728.316/0001-43
PROCESSO: 01008844070
AUTO INFR.: 83411
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com os artigos 436, caput e 842, § 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74 e RDC 216/04.

CITADO: FARMÁCIA E DROGARIA DRAGHETTI LTDA
CNPJ/CPF: 06970568/0001-11
PROCESSO: 01013800078
AUTO INFR.: 87120
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 e 10, inc IV, XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com Art 15 da Lei Federal 5991/73, mais Art 574 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74, e art 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97.

CITADO: LOJAS AMERICANAS S/A
CNPJ/CPF: 33014556/0194-58
PROCESSO: 01014628074
AUTO INFR.: 98885
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII da Lei Federal 6437/77 comb com Art 519, caput, do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04

CITADO: LORISNEI DE VARGAS
CNPJ/CPF: 06913691/0001-09
PROCESSO: 01016096070
AUTO INFR.: 95636
PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXXI da Lei federal 6437/77, comb com art 423 inc XII, art 350 inc III do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: EDISON CRISTIANO NUNES
CNPJ/CPF: 037.625.549-86
PROCESSO: 01021952078
AUTO INFR.: 99279
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 371 e 842.

CITADO: DAKESBACH E ALMINHANA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 01.147.439/0001-90
PROCESSO: 01024898074
AUTO INFR.: 98892
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 mais os artigos 436, caput e 350, mais incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, Lei Federal 7889/89 e a Lei Federal 1283/50.

CITADO: AGOSTINHO JOSÉ CARLOTTO
CNPJ/CPF: 90203159/0001-04
PROCESSO: 01031004075
AUTO INFR.: 99165
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77, comb com Art 424 caput; art 436 § 1º, § 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: OSMAR GIACOMOLLI
CNPJ/CPF: 02652982/0001-30
PROCESSO: 01031006078
AUTO INFR.: 87005
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com Art 18, § 6º, inc I e II da Lei Federal 8078/90, mais art 350, inc III, 519 do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: DROGARIA CERVOFARMA LTDA
CNPJ/CPF: 90608472/0001-14
PROCESSO: 01037683071
AUTO INFR.: 87135
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 e 10 inc IVda Lei Federal 6437/77 comb com art 15 e 21 da Lei Federal 5991/77, mais art 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97 e art 574 e 842 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: MIGUEL GUSTAVO FREITAS DA COSTA
CNPJ/CPF: 360.149.740/91
PROCESSO: 01039211061
AUTO INFR.: 90558
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 138, 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/97 c/c o artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

CITADO: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS SANTIN LTDA
CNPJ/CPF: 73393340/0001-01
PROCESSO: 01042067065
AUTO INFR.: 93845
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Art 500, § único, do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: SENA E GODOY LTDA
CNPJ/CPF: 92376946/0001-75
PROCESSO: 01043303064
AUTO INFR.: 95679
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com Art 423, inc XII e VI, art 435 inc IV, 436 § 6º e 7º, 433 inc VI, 461 inc VII, 842 alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04, itens 4.1.3, 4.5.1 e 4.5.2.

CITADO: LEAO B. ISSLER E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 88.739.131/0001-36
PROCESSO: 01044254075
AUTO INFR.: 99213
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXV c/c o Decreto Estadual 23430/74, artigos 424, 436 e 842.

CITADO: LEÃO B. ISSLER E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 88739131/0001-36
PROCESSO: 01045108072
AUTO INFR.: 99214
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIX e XXXI da LF 6437/77 comb com art 838 e 818 inc I, art 517, caput do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: E.F. BEZUTTI
CNPJ/CPF: 05563545/0001-74

PROCESSO: 01050588060
AUTO INFR.: 81599
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77, comb com art 842 § 1º alínea a e d do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: HELENITA JARDIM DE SOUZA
CNPJ/CPF: 21611653053 CPF
PROCESSO: 01054762073
AUTO INFR.: 91801
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc I, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com Art 842 § 1º, alínea a, do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Estadual 6503/72 e Lei Municipal 10.167/07.

CITADO: LORISNEI DE VARGAS
CNPJ/CPF: 06913691/0001-09
PROCESSO: 01054933064
AUTO INFR.: 95632
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com art 360, 421 alínea b do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: LOURDES VERLI AREND
CNPJ/CPF: 04.344.920/0001-88
PROCESSO: 01055141072
AUTO INFR.: 91802
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXXI, c/c Decreto Lei Estadual 23430/74, artigo 842.

CITADO: DROGARIA DROGASUL LTDA
CNPJ/CPF: 00.722.984/0001-14
PROCESSO: 01057014078
AUTO INFR.: 89662
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, Lei Federal 5991/73, artigos 15 e 25, Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, § 1º, alínea a/c a Lei Municipal Complementar 395/96, artigo 196.

CITADO: MINIMERCADO VITHORIA LTDA
CNPJ/CPF: 06176349/0001-65
PROCESSO: 01060359064
AUTO INFR.: 99118
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXXI, da Lei Federal 6437/77.

OJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacicque, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal da Saúde.



INEXIGIBILIDADE 57/08

PROCESSO 007.010459.08.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especializada.

OBJETO: Contratação de palestrante para O Seminário "Cultura de Paz e Comunicação Não Violenta".

CONTRATADO: Pergentino Stefano Pivatto
VALOR HORA: R\$ 110,60

Nº HORAS: 4

VALOR TOTAL: R\$ 442,40

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

GILBERTO VON HÜGEL LISBOA,

Diretor Administrativo em exercício, ordenador de despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010459.08.1.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta

INEXIGIBILIDADE 58/08

PROCESSO 007.010460.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especializada.

OBJETO: Contratação de palestrante para O Seminário "Cultura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

de Paz e Comunicação Não Violenta".

CONTRATADO: Mônica Kalil Pires

VALOR HORA: R\$ 110,60

Nº HORAS: 4

VALOR TOTAL: R\$ 442,40

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

GILBERTO VON HÜGEL LISBOA,

Diretor Administrativo em exercício, ordenador de despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010460.08.0.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta

INEXIGIBILIDADE 59/08

PROCESSO 007.010461.08.6.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especializada.

OBJETO: Contratação de palestrante para o Seminário "Cultura de Paz e Comunicação Não Violenta".

CONTRATADO: Lúcia Cristina Delgado Capitão

VALOR HORA: R\$ 110,60

Nº HORAS: 4

VALOR TOTAL: R\$ 442,40

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008

GILBERTO VON HÜGEL LISBOA,

Diretor Administrativo em exercício, ordenador de despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010461.08.6.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 35/08

PROCESSO 007.010454.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 35/08, referente à aquisição de Alimentos Não Perecíveis.

Justificar a aquisição dos itens 2, 4, 5, 6, 10, 18,19 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

GOSTO SUL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA. Itens: 7, 14, 20

NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA. Item: 14

MOTIVO: Amostra reprovada.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

GOSTO SUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CGCMF: 07.327.025/0001-43 - Endereço: Rua Três de Outubro, 1359. - Itens: 1, 8, 9, 11, 12, 13, 15.

VALOR TOTAL: R\$ 2.316,00

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CGCMF: 90.341.561/0001-47 - Endereço: Rua Coronel Genuíno, 70. - Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 10, 14, 16, 17, 19, 21.

VALOR TOTAL: R\$ 2.732,70

J. B. MARTINS-ME CGCMF: 07.597.931/0001-68 - Endereço: Av. Cristiano Kraemer, 105.
- Itens: 7,18.
VALOR TOTAL: R\$ 283,80

NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA. CGCMF: 08.727.723/0001-07- Endereço: Rua Dr. Salvador França, 1242, sala 204 - Item: 20
VALOR TOTAL: R\$ 415,50

TOTAL GERAL: R\$ 5.748,00
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 59/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010356.08.8

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (FNAS).

LOTES CANCELADOS: 3, 14, 15.
ALCI BECKER E CIA LTDA. CNPJ: 7052779/0001-38
VALOR Total dos Lotes 1, 2, 5, 9,13: R\$ 3.250,00
GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. CNPJ: 5608316/0001-84
VALOR Total dos Lotes 4, 6, 7, 12, 17: R\$ 9.321,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA. CNPJ: 7504320/0001-28
VALOR Total do Lote 8: R\$ 672,00
ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-ME. CNPJ: 9307244/0001-96
VALOR Total do Lote 10: R\$ 2.769,85
GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 92910405/0001-85
VALOR Total do Lote 11: R\$ 7.488,00
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. CNPJ: 325400/0001-77
VALOR Total do Lote 16: R\$ 8.850,00
MANUFATURADOS DE METAL INOXIDÁVEL LTDA. CNPJ: 88644091/0001-49
VALOR Total do Lote 18: R\$ 44.000,00
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 34/08 PROCESSO 007.010434.08.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 34/08, referente a aquisição de materiais impressos.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA. CGCMF: 02.032.574/0001-77 - Av. Wenceslau Escobar, 2247, loja 8.

ITENS: 1, 2, 4, 5, 6.

VALOR TOTAL: R\$ 1.030,00

GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA. CGCMF: 02.733.199/0001-92 - Rua José Fidencio Maya, 116
ITEM: 3.

VALOR TOTAL: R\$ 540,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 1.570,00

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



TOMADA DE PREÇOS 003.080527.08.6

OBJETO: Sistema de abatimento de gás cloro e adequação da casa de cloro na ETA São João.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 6 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 17 de dezembro de 2008 a 5 de janeiro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO 60/08 SUSPENSÃO DE ABERTURA

PROCESSO 003.004787.08.0

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção em moto-bombas da marca ABS.

ABERTURA: 7 de janeiro de 2009, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico

co <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080459.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080459.08.0, a compra de "Rotor em ferro fundido para bomba da marca Mark Grundfos", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 1.100,00 pela empresa FLUID SYSTEMS ASS. EM VENDAS SOC LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONVENIENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

OBJETO: Prestação de cursos de qualificação profissional voltados para políticas de inclusão social e econômica, atendendo ao programa de governo "Porto da Inclusão", como ação do "Projeto de Educação para o Trabalho e a Cidadania".

VALOR: R\$ 129.788,00.

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2385-339039480200 (PL 08/10148).

PROCESSO: 011.001406.08.6.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIENTE: Hospital São Lucas da PUC/RS.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 29721 de 14 de abril de 2008 a 31 de dezembro de 2008. Os valores mensais serão modificados e dar-se-ão da seguinte forma: de 14 de abril de 2008 a 30 de abril de 2008 – R\$ 61.333,33, de 1º de maio de 2008 a 30 de junho de 2008 – R\$ 230.000,00, de 1º de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008 – R\$ 716.151,00.

PROCESSO: 001.011337.04.4.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

ANTÔNIO ARGENTO TAVARES.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Per-

missão de Uso 37142, passando a vigor com a seguinte redação: A Permissão pagará ao Município, retroagido a partir de 1º de novembro de 2008, pela Permissão de Uso do local, o valor de R\$ 957,68, acrescido de indenização pelo uso da água, esgoto e energia elétrica, cujo valor é de R\$ 152,30, perfazendo o valor total mensal de R\$ 1.109,98.

PROCESSO: 001.004744.07.1.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33820 no período de 13 de junho de 2008 a 30 de setembro de 2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/06.

PROCESSO: 001.000865.06.0.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral



SÚMULAS DE DISPENSAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070053.08.1, a contratação para "Serviços de conserto em compressor de ar" – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da LM COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTORES LTDA, com sede na Avenida Paquetá, 83 – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 94.832.714/001-00, no valor de R\$ 3.371,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070050.08.2, a contratação para "Serviços de revisão, conserto e aferição em balança rodoviária" – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da URANO DO BRASIL COM. IMPORT.EXPORT.LTDA, com sede na Rua Irmão Pedro, 759 – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 94.976.594/0001-14, no valor

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
de R\$ 2.735,72, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA 002.081034.08-3 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Construção da escola municipal Nossa Senhora do Carmo.

LOCAL: Rua 7146, 95 – Restinga.

DATA: 15 de dezembro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO: 1671

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda.

PROCESSO 002.073746.08.8

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículo até 30 de setembro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONVITE 26/08
PROCESSO 004.005699.08.8

OBJETO: Execução de técnico de transplante vegetal e o transplante de 1 butazeiro – Av. Protásio Alves, 9099

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas e/ou profissionais para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1036.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 30 de dezembro de 2008, às 9h45min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
TOMADA DE PREÇOS 2/08
JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e implantação de placas e suportes de sinalização viária vertical turística para a rota Caminhos Rurais.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Etelmin Ribeiro Ramos e Cia Ltda., referente a fase de habilitações, foi indeferido.

Fica marcada para o dia 17 de dezembro de 2008, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no presente certame.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE CONTRATO 149A/08

MODALIDADE: Pregão 12/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de chassis tipo articulado.

PREGÃO ELETRÔNICO 3/08

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30 de dezembro de 2008, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 8h45min do dia 30 de dezembro de 2008;

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 30 de dezembro de 2008;

INÍCIO da sessão de disputa de lances: Às 10h do dia 30 de dezembro de 2008.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 006.010671.08.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

OBJETO: Contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de pagamento dos funcionários da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 850.000,00

PRAZO: 60 meses

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS,
Diretor Administrativo Interino.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
competência: NOV/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.209.733,68	8.656.297,00	604.866,84	4.327.033,85
DMAE	81.779,52	1.184.632,98	40.889,76	592.728,29
DMLU	6.374,88	514.041,14	3.187,44	257.020,57
DEM HAB	12.306,60	231.102,34	6.153,30	115.551,17
FASC	48.032,58	138.548,14	24.016,29	69.274,07
CM PA	32.096,92	334.273,68	16.048,46	167.136,06
PREVIMPA	7.440,08	54.629,46	3.720,04	27.314,73

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
competência: NOV/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.370.472,74	-	684.019,18
DMAE	-	109.074,24	-	52.543,55
DMLU	-	28.394,08	-	14.197,04
DEM HAB	-	60.141,22	-	30.054,49
FASC	-	649,79	-	294,06
CM PA	-	96.462,84	-	48.231,42

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
competência: NOV/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	34,84	154.690,33
DMAE	-	-	-	14.308,94
DMLU	-	-	-	2.545,34
DEM HAB	-	-	-	3.822,42
CM PA	-	-	-	10.234,49

Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2008.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.046583.08.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Gustavo de Mattos Jahn.

OBJETO: Contratação para cessão de direitos autorais de exibição da obra em vídeo Triangulum.

VALOR: R\$ 2.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.062250.08.6

CONTRATADOS: Adriana Jorge Lopes Machado Ramos e outros.

OBJETO: Contratação direta como Instrutores de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.500,00 para Adriana Ramos e Sandra Possani; R\$1.700,00 para Hermes Bernardi

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

PROCESSO 001.046584.08.0

CONTRATADO: Luciano Salvaterra.

OBJETO: Contratação de assessoria de produção.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.054548.08.0

CONTRATADO: Empresa Lizandro dos Santos Muller.

OBJETO: Contratação de assessoria de produção do Projeto "Viva o Centro a Pé".

VALOR: R\$ 1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339039.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Centro Municipal de Cultura comemora 30 anos

Os 30 anos de funcionamento do Centro Municipal de Cultura serão comemorados hoje, às 18h30, com a presença de vários profissionais que ocuparam a primeira equipe desse que é um dos principais equipamentos culturais da capital gaúcha. Criado em 1978 pelo então prefeito Guilherme Vilella, o CMC foi obra do arquiteto Edgar do Valle. A então Divisão Cultural da Secretaria Municipal da Educação era dirigida por Luiz Osvaldo Leite.

O novo equipamento, sob a chefia de Átila Sá de Oliveira, uniria em um só lugar o Atelier Livre (com Danúbio Gonçalves na coordenação de Artes Plásticas), a Biblioteca Municipal (posteriormente batizada em homenagem ao escritor Josué Guimarães e coordenada por Zélia Córdoba Espírito Santo), acrescentando aos espaços de espetáculo da cidade o Teatro Renascença e a Sala Álvaro Moreyra (com Ivo Bender na coordenação de Artes Cênicas). Além das personalidades, será homenageado o escritor Luiz Antônio Assis Brasil, outro pioneiro na direção da divisão que em 1986 resultaria na Secretaria da Cultura de Porto Alegre, e o funcionário Nelcindo da Rosa, o colaborador de mais longa permanência.

Lupicínio — O CMC passou a Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues em 1986, durante o governo de Alceu Collares, quando foi criada a SMC, tendo como primeiro secretário o professor Joa-

Oficina do Papai Noel faz a festa de Natal para crianças carentes

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Até o natal, a oficina deverá atender mais de 15 mil crianças e beneficiar cerca de 60 instituições

Mais de nove mil brinquedos doados já passaram pela oficina do Papai Noel, instalada no final de novembro pela prefeitura, através do Gabinete da Primeira-Dama, no Armazém A do Cais do Porto. Arrecadados pela campanha Pedágio do Brinquedo, parceria entre Cia Zaffari e RBS, com apoio da prefeitura, as unidades são encaminhadas à Oficina para triagem, recuperação e entrega. Até o natal, a oficina deverá atender mais de 15 mil crianças e beneficiar cerca de 60 instituições,

Pim-Piá celebra Natal nas comunidades

O Programa Primeira Infância Melhor-Porto Infância Alegre (Pim-Piá) está realizando festas natalinas regionais organizadas pelas equipes das 16 comunidades atendidas na Capital. Segundo a coordenação do projeto, as celebrações que mobilizarão as 620 famílias beneficiadas pelo programa, resultam de construção coletiva, respeitando as especificidades regionais. As festas terão em comum a presença do Papai Noel, distribuição de presentes arrecadados e lanches feitos pelas comunidades.

Coordenado pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e da Saúde (SMS), em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o programa é desenvolvido por equipes que acompanham famílias com gestantes e/ou crianças de zero a seis anos sem acesso à creche e escola. As famílias recebem orientações básicas para garantir um melhor desenvolvimento infantil.

Balanço — Em 2005, ano de início do programa, havia apenas uma equipe atendendo 75 famílias do Bairro Timbaúva. Em três anos, o número aumentou para 16 equipes em 16 regiões da Capital, atendendo 620 famílias. Só em 2008, foram criadas seis novas equipes. Para o início de 2009, já estão previstas a abertura de mais três equipes para atuação em regiões indicadas pela SMS e pela Fasc, a partir de dados relativos à vulnerabilidade social.

Segundo os relatórios da SMS e da Fasc duas vilas na Zona Norte e uma na Zona Leste são consideradas como regiões vulneráveis. Assim, a prioridade inicial, em 2009, é criar equipes para essas regiões.

Reconhecimento — Atualmente, as verbas do projeto vêm de repas-



Centro Municipal de Cultura passou a chamar-se Lupicínio Rodrigues em 1986

quim Felizardo. Ao contrário do que muitos supõem, o nome Renascença, como é chamado o teatro, não é o nome do centro.

Renascença era o nome de um programa do governo federal na metade dos anos 70, que oferecia fundos às prefeituras para construção de centros culturais em áreas urbanas subutilizadas ou que necessitassem revitalização, como era o caso, na época, do antigo bairro da Ilhota, onde Lupicínio morou.

entre associações de bairro, entidades, abrigos e creches.

No local, cerca de 20 pessoas, entre servidores e voluntários, trabalham diariamente no recolhimento e reforma. Os brinquedos são separados, os usados são lavados e restaurados quando necessário para serem doados. É o caso de bonecas que recebem laços de fita no cabelo e roupas e carrinhos que ganham novas rodas. “Para cada creche beneficiada, são cerca de 150 crianças a mais que terão um presente que nem pensavam em ter. É uma maneira de presentear nossa cidade. Muitas vezes, chego a me emocionar durante a montagem dos kits”, conta o consultor de turismo e acessibilidade Silvio Tedesco Engel, integrante da Ong Caminhadores, que pelo segundo ano trabalha como voluntário na Oficina todos os dias, das 8h às 18h.

Como doar — Até 22 de dezembro, brinquedos, novos ou usados podem ser doados em qualquer loja da rede Zaffari/Bourbon ou diretamente no Cais do Porto. A prefeitura também colabora com a iniciativa solicitando doações junto a empresas privadas e órgãos do município. A expectativa para esse ano é superar o número de doações recebidas na última edição da campanha, em 2007, quando mais de 12 mil crianças assistidas por associações, entidades, abrigos e creches mantidas pela prefeitura foram beneficiadas. Informações pelo telefone 3289 8491 ou 3289 8490.



Primeira festa foi na Ilha das Flores

se da Secretaria Estadual da Saúde para a SMS. A partir do próximo ano, o Programa Pim-piá estará incluído na previsão orçamentária da Smed, o que significará mais recursos para o programa.

Programação das festas

Quinta-feira – tarde - PSF Macedônia/Restinga – Rua Macedônia, s/nº -
Sexta-feira – manhã - Vila Pinto – Rua Joaquim Porto Vila Nova, nº 143
Cruzeiro (Vila Tronco I) Rua Moab Caldas, s/nº - Conselho Tutelar
22 de dezembro – manhã - PSF Vila Safira Nova - Rua Alberto Gália, nº 235
23 de dezembro – manhã - Restinga (5ª unidade)
Rua Antônio Leônidas Ribas, nº 75 - Estúdio Multimeios
Lami – Rua Otaviano José Pinto - Escola Estadual Professora Genoveva
Tarde - PSF Vila Safira Nova – Rua Alberto Gália, nº 235
24 de dezembro – manhã - Unidade Básica de Saúde da Restinga
Rua Abolição, nº 850.

CÂMARA MUNICIPAL

Árvore de Natal na Câmara tem pedidos de crianças

A Câmara Municipal de Porto Alegre está participando da campanha *Papai Noel dos Correios*. Nesta época do ano, os Correios recebem centenas de cartas endereçadas ao Papai Noel com pedidos de presentes de Natal. Das correspondências recebidas, é promovida uma triagem sendo verificada a procedência de modo a garantir que quem está fazendo um pedido seja realmente uma criança carente.

Os próprios Correios reconhecem que alguns pedidos expressos nessas cartinhas são difíceis de serem atendidos. Contudo, a empresa sugere que mesmo assim as cartas sejam adotadas sendo encaminhadas como resposta brinquedos, material escolar, roupas ou cestas básicas. Na Câmara, as cartas de pedidos para Papai Noel estão enfeitando a árvore de Natal localizada na porta da rampa de



Cartas de crianças carentes enfeitam a árvore

acesso. Os interessados devem ler, selecionar e depois de comprar o presente anexar a carta ao pacote. Cada uma traz um número que identifica quem a enviou.

Das cartas disponíveis na Câmara Z, os presentes devem ser entregues na agência dos Correios do próprio legislativo até o dia 23, terça-feira da próxima semana. A entrega às crianças será feita pelo *Papai Noel dos Correios*.

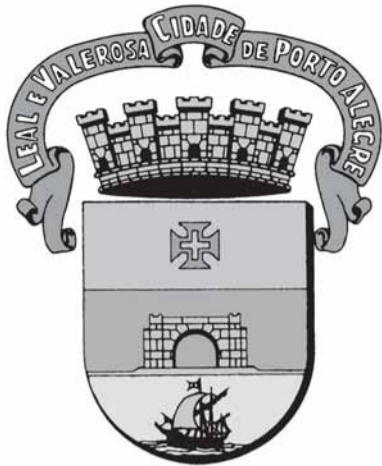
Escola do Legislativo: alunos concluem cursos

Grupo de servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu certificados de conclusão dos cursos de Língua e Cultura Inglesa - Módulo 1, e Língua Portuguesa e Cultura Brasileira. Promovidos pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli, os cursos foram realizados em encontros bi-semanais de agosto a dezembro, no Plenário Ana Terra. A cerimônia de conclusão teve por local o Teatro Glênio Peres.

Além dos cursos de português e inglês, a Escola também promoveu neste ano, entre outras atividades, cursos de liderança, de redação técnica, e para a formação de brigada de incêndio. Outra das ações da Julieta Battistioli foi a realização do seminário *20 Anos Impactos e Mudanças*, que debateu a Constituição de 1988, além de palestras motivacionais com estagiários e servidores da Casa.

Criada em setembro de 2007, a Escola do Legislativo Julieta Battistioli tem como propósito a qualificação do serviço prestado à comunidade porto-alegrense através da formação de um novo modelo de gestão pública. Para isso, suas ações visam a excelência na qualificação e aperfeiçoamento profissional de vereadores e servidores, com o intuito de contribuir para o aprimoramento dos processos e procedimentos legislativos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3423 – Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2008

Aberta licitação para reurbanização da General Câmara e Praça da Matriz

O Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa) publica hoje o edital de licitação para as obras de reurbanização da rua General Câmara e da Praça da Matriz. As empresas interessa-

das poderão entregar suas propostas até o dia 19 de janeiro de 2009.

O investimento de mais de R\$ 2,4 milhões vem através de uma parceria firmada entre os governos municipal e federal, por meio dos programas Viva o

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A troca da pavimentação e a restauração do monumento Júlio de Castilhos estão entre as melhorias previstas para a Praça da Matriz

EPTC inicia Operação Final de Ano

Uma solenidade abriu ontem, em frente à prefeitura, a Operação Final de Ano da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Estiveram presentes a Assessoria de Educação de Trânsito e o Controle de Operações Especiais da EPTC (COE). A operação tem como finalidade diminuir os índices de acidentes através de ações de educação e fiscalização de trânsito. A idéia é chamar atenção da população para os riscos e ressaltar os cuidados que devem ser tomados nos dias que antecedem as festas de fim de ano.

Serão realizadas operações especiais de fiscalização nos pontos de maior circulação da cidade. A ênfase, segundo Gomercindo Machado, coordenador do Controle de Ope-

rações Especiais (COE) da EPTC, será o pedestre. “É importante se certificar que a travessia das pessoas seja segura. Por isso escolhemos atuar nas vias onde há um maior número de circulação de pedestres”, afirma.

Redução de acidentes — O outro foco da Operação de Final de Ano são as ações educativas realizadas pelos agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC em centros comerciais, rodoviária e principais vias da cidade. Serão distribuídos materiais educativos para motoristas e pedestres relativos à redução de acidentes e traumas no trânsito.

“Nossa intenção é conscientizar as

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A operação tem a finalidade de diminuir os acidentes através de educação e fiscalização

Centro, da Secretaria Municipal de Planejamento (SPM), e Monumenta, do Ministério da Cultura (MinC).

Para a revitalização da General Câmara está prevista a troca da pavimentação, a ampliação das calçadas, melhorias na iluminação e, ainda, a criação de um espaço destinado às exposições de obras literárias, que será intitulado Largo dos Livreiros, em frente à biblioteca pública. Na Praça da Matriz a troca da pavimentação, a restauração do monumento Júlio de Castilhos e a qualificação da arborização são as melhorias previstas.

De acordo com o gerente do Viva o Centro, essas duas obras consolidam a urbanização desses importantes espaços públicos. “As obras da General Câmara e da Praça da Matriz darão maior acessibilidade para essas áreas, possibilitando aos cidadãos porto-alegrenses maior segurança, principalmente a noite”, afirma. Maiores detalhes sobre o edital podem ser encontrados nesta edição do Dopa ou pelo site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>

pessoas da necessidade de uma maior atenção nesta época do ano, pois devido ao aumento da circulação de veículos e pedestres, há uma preocupação maior em relação a possíveis acidentes”, declara José Nilson Padilha, coordenador da Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC

Locais das ações educativas da EPTC

Quinta-feira, das 9h30 às 11h30: entre a Estação Cristo Redentor e Viaduto Obirici (Av. Assis Brasil); e das 19h às 22h, no Shopping Praia de Belas (Av. Praia de Belas).
Sexta-feira Dia, das 16h às 19h: no Shopping Total (Av. Cristovão Colombo, 545).
Sábado, das 10h às 12h, Parque Farroupilha (Av. José Bonifácio próximo ao monumento ao Expedicionário); e às 16h o Papai Noel da EPTC estará na festa comunitária do Ipê 1 (rua Comendador Eduardo Secco).

Segunda-feira, das 9h30 às 11h30: no Centro (local a definir); e das 15h às 19h, no Centro (local a definir).

Terça-feira, das 9h30 às 11h30: entre a Estação Cristo Redentor e o Viaduto Obirici (Av. Assis Brasil); e das 19h às 21h: entre o shopping Iguatemi e Bourbon Country (rua Túlio de Rose).

Quarta-feira, dia 24, das 9h às 11h: na Estação Rodoviária.

Concurso público

O Edital de Retificação nº 167/2008, publicado pela Secretaria Municipal de Administração, prorroga o período de inscrições, via Internet, aos Concursos Públicos 440 a 462 para diversos cargos). O novo prazo vai até à meia-noite do dia 26. No mesmo período, as inscrições poderão ser feitas no Centro de Ensino Conesul (Rua 12 de Outubro, nº 49, Bairro Partenon/Glória), no horário das 9h às 16h, somente nos dias úteis.

O edital também retifica a escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o Concurso Público 441, para Professor - ensino médio - Ciências da Computação, que passa a ser: Bacharelado em Análise de Sistemas ou em Computação, ou em Informática, ou em Processamento de Dados, ou em Ciências da Computação, acrescido de formação pedagógica para atuar no ensino médio ou Pedagogia Multimeios e Informática Educativa. Traz, ainda, o anexo III com os conteúdos das provas para Técnico em Enfermagem e Enfermeiro.

Os editais completos com informações sobre os cargos, detalhamento das provas, valores das inscrições e vencimentos podem ser acessados nos sites da Fundação Conesul de Desenvolvimento (www.conesul.org) e da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br).

Ônibus Natalino

Mais uma vez, passageiros da Carris são conduzidos pelo Papai Noel. Até a véspera de Natal, o Ônibus Natalino percorre diversas linhas da empresa totalmente decorado por dentro e por fora. O carro tem como motorista o Papai Noel Helmuth Júnior e como cobradora a Mãe Noel Janaína Gomes da Veiga Pessoa.

O casal também acompanha o grupo de voluntariado Carris Amigos da Vida em passeios com crianças carentes e filhos de funcionários, além de entregas de presentes. Na semana passada, foram entregues brinquedos para a Associação Missionária de Beneficência São José, na Vila Pinto, Bairro Bom Jesus. Quinta-feira, as beneficiadas serão as crianças do Centro Infantil-Juvenil Murialdo. Nas folgas, o casal é substituído pelo motorista Leonardo da Rosa e pela cobradora Adriana Santos.

Cronograma

17 de dezembro – T6
18 de dezembro – T11
19 de dezembro – T3
20 de dezembro – T4
21 de dezembro – T5
22 de dezembro – 525 – Rio Branco/Anita
23 de dezembro – T9
24 de dezembro – T7

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Livro sobre populações da Capital

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) lança hoje, o livro que reúne os estudos realizados com as populações de rua, afro-brasileiros, indígenas e remanescentes de quilombos em Porto Alegre. Realizadas pelo Laboratório de Observação Social (Labors), órgão vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Ufrgs, as pesquisas foram supervisionadas por profissionais da Fasc, da área de assistência social. O evento ocorre às 18h, na Art & Eventos (Avenida Neusa Goulart Brizola, 21, Bairro Petrópolis).

Com 280 páginas, o livro Diversidade e Proteção Social: estudos quanti-qualitativos das populações de Porto Alegre será distribuído gratuitamente pela Fasc para as secretarias da prefeitura, servidores da fundação, bibliotecas e organizações não-governamentais ligadas ao universo pesquisado. São três mil exemplares e, além dos estudos que também estão disponíveis no site da Fasc, há dez artigos assinados pelos pesquisadores.

EXECUTIVO

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

TORNA INSUBSISTENTE a segunda publicação do Decreto 16.164, no DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, no EXECUTIVO do dia 16 de dezembro

de 2008, terça-feira, Edição 3422, inserida na página 14, por duplicidade de impressão. Tendo validade legal a primeira publicação do referido Decreto publicado na mesma edição.

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação à servidora ELAINE DE ALMEIDA PEREIRA, 815783, o Ato 901, de 7.11.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.10.08, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 953 de 5.12.08 (processo 1.55656.08.0)

EXONERA, em 23.10.08, BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/01, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, a fim de tomar posse em outro cargo em comissão, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 962 de 9.12.08 (processo 1.59142.08.1).

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 433, homologado em 15.5.08, autorizado em 17.9.08, ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI, 12005.7, ENGENHEIRO - Civil - 5º Lugar, ES.1.14.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, o Ato 939 de 2.12.08, que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao código que passa a ser ES.1.14.NS.A, e não como constou, através do Ato 978 de 12.12.08 (processo 1.33106.08.8).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 429, homologado em 28.6.08, autorizado em 16.6.08, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, administrador - 11º Lugar, ES.1.01.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 960 de 9.12.08 (processo 1.43986.08.0).

NOMEIA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, durante o impedimento do titular LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 83536.8/01, de 1º a 30.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 963 de 9.12.08 (processo 1.61978.08.6).

NOMEIA ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, auxiliar de serviços gerais,

AC.1.09.02, do Núcleo de Expediente, para responder pelo CC de chefe de serviço, 1126, do Serviço de Prédios Escolares, 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular NANJI RIGON, 839120/2, de 6.10 a 13.11.08, por motivo de licença-afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 964 de 9.12.08 (processo 1.61475.08.4).

NOMEIA a candidata aprovada, no Concurso Público nº 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 12.11.08, TATIANA VALVERDE DA CONCEIÇÃO, médico - Psiquiatria - 5º Lugar, ES.1.02.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 979 de 12.12.08 (processo 1.55503.08.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Expediente, o Ato 924 de 18.11.08, que a nomeou para substituir o CC de chefe de serviço, 1126, de 6.10 a 4.12.08, através do Ato 965 de 9.12.08 (processo 1.61475.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.9.08, aos dependentes de ANTONIO CLAUDIO CARDOSO NEVES, 73297.0, falecido em 17.9.08, estatutário, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.C.10, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1.8.76, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 15% a ISAURA MARISA FERNANDES GARCIA, 6395.8, CPF 39554503091, ex-companheira e 85% a MARIA INÊS TRINDADE DOS SANTOS, 6398.2, CPF 29159300078, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/05, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 10017958091, PASEP do ex-servidor 10258367781, através do Ato 1006 de 2.12.08 (processos 1.55935.08.7 e 1.55936.08.3). "Ato sujeito a modificações,

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a ex-servidor GETULIO AUGUSTIN OLIVEIRA, 31785.0, falecido em 2.7.08, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.1.94, o Ato 931 de 13.11.08, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ANIRA AUGUSTIN OLIVEIRA, 6386.7, CPF 92182577068, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 60974818020, PASEP do ex-servidor 12359565917, através do Ato 1008 de 1º.12.08 (processo 1.45090.08.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a ex-servidor ADÃO PEREIRA DIAS, 7256.1, falecido em 22.3.07, estatutário, estofador, OP.1.06.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 968 de 30.5.89, modificado pelo Ato 710 de 16.6.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.3.58, o Ato 654 de 4.7.07, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de dados de revisão de proventos e aposentadorias, em face de Diligência do TCE/RS, rateado à razão de: 100% a ANATALIA KAMINSKI, 5983.2, CPF 31902880030, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06: concede insalubridade de grau médio (20%), processo 1.4049.90.08, Ato 298 de 23.3.92, modificado pelo Ato 884 de 5.11.08, processo 1.56329.08.3; CIC do ex-servidor 08523355049, PASEP do ex-servidor 10042660030, através do Ato 1013 de 1º.12.08 (processo 1.22802.07.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a ex-servidor VANIA TEREZA VIERA DOS SANTOS, 25813.7, falecido em 22.12.07, estatutário, farmacêutico, ES.2.14.NS.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 9205/10950 dias avos, através do Ato 37 de 24.1.94, modificado pelo Ato 204 de 1º.6.99, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.9.70, o Ato 60 de 11.2.08, que concedeu pensão por morte, quanto ao nome da ex-servidora e pensionista, que passa a ser VANIA TEREZA VIEIRA DOS SANTOS e ADRIANO VIERA DOS SANTOS, inclusão do processo de revisão da gratificação de incentivo técnico via judicial, alteração da base legal, em face de Diligência, processo 1909-0200/08-0 do TCE/RS, rateado à razão de: 50% a JOVENIL DOS SANTOS, 6175.4, CPF 14101181004, cônjuge e 50% a ADRIANO VIERA DOS SANTOS, 6176.2, data-fim 12.4.08, CPF 01911563025, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 142/07, artigo 62 da

Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07: Processo 1.53861.08.6 – Ato 796 de 24.10.08, concede gratificação de incentivo técnico judiciário; CIC do ex-servidor 29219701049, PASEP do ex-servidor 10025527077, através do Ato 1014 de 1º.12.08 (processos 1.83.08.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MARQUES DE SOUZA, 180.0, falecido em 5.4.86, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 749 de 28.7.61, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 14.2.33, incluindo na pensão por morte, o valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível superior, a contar de 1º.1.06, determinando o valor mensal aos pensionistas, rateado a razão de: 100% a MARLENE TERESINHA ALVES MARQUES DE SOUZA, 2930.6, CPF 21452504091, cônjuge, com base nos artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 10222/07, através do Ato 1003 de 1º.12.08 (processo 1.39571.08.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO ATANAZIO, 5732.3, falecido em 27.12.90, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 363 de 30.7.74, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 26.4.57, incluindo na pensão por morte, o valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível superior, a contar de 1º.1.06, determinando o valor mensal aos pensionistas, rateado a razão de: 100% a PERCILIA CHLESS ATANAZIO, 33738, CPF 65983297015, cônjuge, com base nos artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 10222/07, através do Ato 1004 de 1º.12.08 (processo 1.53066.07.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, em relação à servidora MARIA CRISTINA BROWN LUZ, 11032.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-3.01.06.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15-07-08, passando a ser no valor mensal de, com a proporcionalidade de 10155/10950 d avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

, Lei n.º 10.480, de 02-07-08, publicada no DOPA n.º 3305, de 03-07-08, que altera o “caput” e acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei n.º 6.253, de 11-11-88, e alterações posteriores; Instrução 2, de 11-07-08, alterada pela Instrução 5, de 23-10-08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei n.º 6.253/88, alterada pela Lei n.º 6.410/89 e pela Lei n.º 10.480/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base no Decreto n.º 15.943/08 . CPF 38728214072. PASEP 10093597077, através do Ato 1016 de 4.12.08 (processo 1.55426.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação ao servidor FRANCISCO JOSÉ MENEZES DA SILVA, 9568.7, estatutário, Contador, ES-3.07.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15-07-08, passando a ser no valor mensal de, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, Lei n.º 10.480, de 02-07-08, publicada no DOPA n.º 3305, de 03-07-08, que altera o “caput” e acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei n.º 6.253, de 11-11-88, e alterações posteriores; Instrução 2, de 11-07-08, alterada pela Instrução 5/08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei n.º 6.253/88, alterada pela Lei n.º 6.410/89 e pela Lei n.º 10.480/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base no Decreto n.º 15.943/08. CPF 7621540044. PASEP 10042678436, através do Ato 1017 de 4.12.08 (processo 1.47807.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação ao servidor FLÁVIO ROBERTO REDA, 434.1, estatutário, Técnico Industrial, TP-2.05.07.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível 2 e 4, a contar de 1º-11-07, passando a ser no valor mensal de, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base na Lei n.º 10.223/07. CPF 621021091, PASEP 10025528677, através do Ato 1018 de 4.12.08 (processo 1.61318.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 28753.5/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 287 de 2.12.08 (processo 1.65421.08.6).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de procurador, ES.4.11.NS, o candidato aprovado no Concurso Público 421, homologado em 22.12.04, autorizado em 8.12.08, ROBERTO SILVA DA ROCHA, classificação 22º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 196 de 16.12.08, (processo 1.049064.08.8)

NOMEIA no cargo de procurador, ES.4.11.NS,

a candidata aprovada no Concurso Público 421, homologado em 22.12.04, autorizado em 8.12.08, CAROLINE LENGLE, classificação 25º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 197 de 16.12.08, (processo 1.049064.08.8)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ISABEL CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, 50324.4/02, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 12.11.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 356 de 9.12.08 (processo 1.16912.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.12.08, da Portaria 2430, que convocou ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral por substituição de cargo em comissão, através da Portaria 2430 de 3.12.08 (processo 1.61978.08.6).

CESSA EFEITOS, de 6.10 a 13.11.08, em relação a ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1968 de 8.11.200, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2440 de 4.12.08 (processo 1.61475.08.4).

CONVOCA, a contar de 27.10.08, THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636/2, servidor adido interno, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2414 de 1º.12.08 (processo 1.63270.08.0).

CONVOCA, de 1º a 30.12.08, ELOISA HELENA CHAVES STRAHLAU, 167104/1, assistente, 2135, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2431 de 3.12.08 (processo 1.61978.08.6).

CONVOCA, de 6.10 a 13.11.08, ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2442 de 5.12.08 (processo 1.61475.08.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2317 que fez cessar a Portaria 1968, que a convocou para regime de tempo integral, através da Portaria 2439 de 4.12.08 (processo 1.61475.08.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, auxiliar de serviços gerais, 1126, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2318 de 12.11.08, que a

convocou para regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2441 de 4.12.08 (processo 1.61475.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como membro titular, o conselheiro EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 114720, de 13.11.07 a 20.8.08, para integrar o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como representante do Conselho de Administração, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “b” da Instrução 4 de 5.7.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 142 de 8.12.08 (processo 1.25703.06.4).

DESIGNA como membro titular, MARINEI DE ROSSO, 76304.7, de 19.11.07 a 20.8.08, para integrar o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como servidora lotada da Unidade Financeira, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “b” da Instrução 4 de 5.7.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 143 de 8.12.08 (processo 1.25703.06.4).

DESIGNA, a contar de 21.8.08, como membros titulares, os conselheiros EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 114720, ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147, como membros suplentes, os conselheiros OMAR AZAMBUJA CONDOLTA, 479011, CESAR MARQUES SARMENTO, 218549, para integrarem o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como representante do Conselho de Administração, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “b” da Instrução 4 de 5.7.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 144 de 8.12.08 (processo 1.25703.06.4).

DESIGNA como membro titular, a contar de 21.8.08, MARINEI DE ROSSO, 76304.7, para integrar o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como servidora lotada da Unidade Financeira, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “b” da Instrução 1 de 14.8.08, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 145 de 8.12.08 (processo 1.25703.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 10.4.07, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, os efeitos da Portaria 14 de 13.2.07, através da Portaria 140 de 8.12.08 (processo 1.25703.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 19.10.07, em relação aos conselheiros ARI KRASNER, 69320.3 e MAURO DALLA BARBA, 6224.0, os efeitos da Portaria 43 de 13.7.06, através da Portaria 141 de 8.12.08 (processo 1.25703.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 3 a 17.11.08, através da Portaria 348 de 18.11.08.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,

90776/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.08, através da Portaria 350 de 18.11.08.

DESIGNA JULIANA ROSSETTI, 332530/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, exator municipal, ES.1.19.NS, por motivo de licença-paternidade, de 6 a 15.11.08, através da Portaria 351 de 18.11.08.

DESIGNA PATRÍCIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARA AMÁLIA DA SILVA, 372976/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.10 a 18.11.08, através da Portaria 352 de 20.11.08.

DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 337587/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.11.08, através da Portaria 353 de 25.9.08.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Avaliação de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.11.08, através da Portaria 354 de 25.9.08.

DESIGNA ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Avaliação de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.11.08, através da Portaria 355 de 25.9.08.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARIN SIMONE PREDIGER, 33044.1/02, procuradora, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procuradora-chefe, código do posto 210002, da Procuradoria de Licitações e Contratos, código do órgão 35250006, da PGA-PCSP, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2/01, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de afastamento objeto de estudos, de 11 a 15.11.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 60 de 18.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58928.08.1, através da Portaria 918 de 2.12.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES,

332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58921.08.7, através da Portaria 919 de 2.12.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.65226.08.9, através da Portaria 921 de 3.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILENE CASSOL, 33060.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21170001, 10002001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 304 de 21.11.08.

DESIGNA ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 26770.6/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 2113, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.11 a 14.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 305 de 21.11.08.

DESIGNA LUIS ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10501002, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 26770.6/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.11 a 14.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 306 de 21.11.08.

DESIGNA ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 9344.3/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1111, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.11 a 14.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 307 de 21.11.08.

DESIGNA ANDREZA SABALLA, 545895/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 2114, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 311 de 28.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão Permanente de Sindicância para averiguar as condutas dos ope-

radores do modal de transporte táxi que tenham sido apontadas como ameaça, incitação de populares e desacato à fiscalização ou, ainda, agressão a servidor da Administração Pública Municipal, emitindo ao final parecer quanto à pertinência da lavratura de autuação; referida comissão será composta pelos empregados FILIPE FRAGA SIAS, 2976, FABIO BERWANGER JULIANO, 10375, e NEDILENE BRUSTULIN, 8460, pelo mandato de seis meses, prorrogáveis por iguais períodos. observado o disposto no §2º do art. 115 e no §2º do art. 116, ambos do Decreto 14.499, de 17 de março de 2004, e na Instrução Normativa SMT 01/08, através da Portaria 6 de 28.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO EDUARDO KLESSE, 27661.6/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor D, da Câmara de Finanças, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16526001, substituindo VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 54491.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 1º a 15.12.08 através da Portaria 113 de 1º.12.08.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados ao processo 1.18611.05.2, com fundamento no artigo 220, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 5.12.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 24760.4, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 137 de 26.11.08.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, 24776.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo EDEGAR DUARTE CARDOSO, 11626.1, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.08, através da Portaria 138 de 27.11.08.

DESIGNA GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA, 33186.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004002, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de licença-prêmio, de 22.12.08 a 5.1.09, através da Portaria 139 de 1º.12.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/1, comissionada, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), de 2.9.08 a 5.10.08, 21.10.08 a 31.10.08, de 6.11.08 a 20.11.08, por substituição de ANDRÉA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, e de 6.10.08 a 8.10.08, de 17.10.08 a 20.10.08, por substituição de ELISA SILVANO FÉLIX, 731599, através da Portaria 2144 de 9.12.08 (processo 3.412.06.6).

DESIGNA SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396/3, engenheira, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de diretor divisão de esgoto, durante o impedimento da titular MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2143 de 9.12.08, (processo 3.2794.08.0).

DESIGNA ELISETE SZUBERT, 729143/2, adido, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular RITA DE CÁSSIA HENZ, 724315/2, no período de 17.12.08 a 31.12.08, por motivo de férias, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2142, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA OTÁVIO DIAS MACHADO, 90170/2, guarda municipal, Divisão de Recursos Humanos, para responder por serviço da equipe de apoio administrativo, durante o impedimento da titular IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, nos dias 20.11.08 a 21.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária de nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2140, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA RICARDO SIMON PIRES, 364268/2, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe de preparo de pagamento, durante o impedimento do titular HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, no período de 8.12.08 a 1.1.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2139 de 9.12.08 (processo 3.4.08.1).

MODIFICA a Portaria 2010, de 14.11.08, que designou ADÃO BENITES DE OLIVEIRA, 736627/3, operário especializado, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da equipe de apoio administrativo, durante o impedimento da titular IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária de nível 04, na parte referente ao período, que passa a ser de 4.11.08 a 19.11.08 e no dia 22.11.08, através da Portaria 2138 de 9.12.08 (processo 3.4.08.1).

MODIFICA a Portaria 1810, de 7.10.08, EDI ELI BLAETH, 701273/2, técnico em contabilidade, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe de escrituração, durante o impedimento da titular CÁSSIA SILVA FEHSE, 727560/1, com gratificação tributária de nível 06, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, na parte referente ao período, que passa a ser de 17.9.08 a 4.12.08 e de 20.12.08 a 14.1.09,

através da Portaria nº 2145 de 9.12.08 (processo 3.54.08.9).

NOMEIA FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/1, comissionada, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, do (a) Diretoria Geral, durante o impedimento do titular MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460/1, no período de 1.12.08 30.12.08, pro motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2119 de 3.12.08, (processo 3.412.06.6).

NOMEIA EDI ELI BLAETH, 701273/2, técnico em contabilidade, Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de escrituração, durante o impedimento da titular MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, no período de 5.12.08 a 19.12.08, por motivo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2146 de 9.12.08, (processo 3.54.08.9).

NOMEIA JORGINA LEMES MORAES, 705450/1, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de registros e vantagens, durante o impedimento da titular SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621/2, no período de 9.12.08 a 23.12.08, por motivo de férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2141 de 9.12.08, (processo 3.4.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA de 11.11.08 a 9.1.09, a portaria nº 319 de 18.7.08, que designou RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, em comissão, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, SIMONE AQUINO BADDIO, 678846, arquiteta, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar execução das obras de urbanização (2ª fase), Vila Canadá, de responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 10.11.08, contrato 11/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, através da portaria nº 535 de 26.11.08, (mem. 217/08-COB).

PRORROGA de 11.11.08 a 9.1.09, a portaria nº 320 de 18.7.08, que designou EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar execução das obras de urbanização (2ª fase), Vila Canadá, de responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 10.11.08, contrato 11/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, através da portaria nº 536 de 26.11.08, (mem. 218/08-COB)

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 901 de 7.11.08, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, que foram admitidos temporariamente na função de agente comunitário de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, quanto às respectivas datas de início, que passam a ser conforme informação constante no presente Ato, e não como constou, através do Ato 954 de 5.12.08 (processo 1.66317.07.0).

NOME	MATR.	EXERCÍCIO
HELIA KARINE MONTEIRO CORREIA	926600	2/10/2008

LUIZA EULALIA VIAFORE BARCELOS	926726	3/10/2008
RONALD RUTES BARBERO	927135	9/10/2008
VERA MACHADO MARTINS	926520	2/10/2008

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 14.10.08 a 10.2.08, os servidores indicados, técnicos em enfermagem, temporários, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2408 de 1º.12.08 (processo 1.63086.08.5).

Matr.	Nome
927706	ANDRÉ AMADEU ZILO
927690	ANA PAULA GOULART LOPES DE OLIVEIRA

927676 ANDREA DE OLIVEIRA SEVERO FERNANDES
 927664 KELLY CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
 927743 VALÉRIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA MONTES
 927561 PATRÍCIA DA SILVA SILVA

CONVOCA, os servidores indicados, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2417 de 1º.12.08 (processo 1.63087.08.1).

Nome	Matr.	Período
MÁRCIA DOS REIS SAMPAIO	927410-01	14.10.08 a 10.2.09
RAQUEL SILVA DA SILVA	927500-01	14.10.08 a 10.2.09
LURDES EVANIR PEREIRA	927550-01	14.10.08 a 10.2.09
ANELISE DOS SANTOS RIBEIRO	927640-01	14.10.08 a 10.2.09
SHEILA ISABEL DOS SANTOS DO	927597-01	14.10.08 a 10.2.09
TAIANA AVENA KRUGER	928073-01	17.10.08 a 13.2.09
TATIANA CARDOSO DOS REIS	928280-01	21.10.08 a 17.2.09

CONVOCA, os servidores indicados, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2418 de 1º.12.08 (processo 1.63088.08.8).

Nome	Matr.	Período
INAJARA TEIXEIRA CARDOSO	927305-01	13.10.08 a 9.2.09
SAMARONI MARCOS	927317-01	13.10.08 a 9.2.09
CARLOS ALEXANDRE DE MELLO	927329-01	13.10.08 a 9.2.09
GIULIANO MAKAR MACHADO	927342-01	13.10.08 a 9.2.09
LUIZ GUSTAVO DA SILVA BAPTIST	288588-02	15.10.08 a 11.2.09
LUIS CARLOS NUNES	927524-01	13.10.08 a 9.2.09
KATIA TERESINHA DE MELLO	927494-01	13.10.08 a 9.2.09
CLAUDIO BOTH	927548-01	13.10.08 a 9.2.09

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43131.07.7 – Indefere, a contar de 1º.6.08, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentada por ELISABETE CASTILHOS LENCINES, professora, 197546.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88.

Processo 1.53405.08.0 – Concede, em 9.12.08, a ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981.0/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, licença assistencial, por 60 dias, a contar de 23.11.07, com base no artigo 154-A, inciso I e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incluído pela Lei Complementar 499/03 e 50 dias de benefício assistencial, a contar de 22.1.09, com base no artigo 153 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterado pela Lei Complementar 593/08, com a respectiva retribuição pecuniária total.

Processo 1.54418.08.9 – Defere, a contar de 3.9.07, a solicitação de pagamento de 25 vales-alimentação, apresentada por SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 19581.1, professora, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica do órgão competente e de acordo com o que dispõe o artigo 2º da Lei 7532/94.

Processo 1.55215.08.4 – Indefere a solicitação apresentada por PAULO ROBERTO GONÇALVES ANTUNES, 16919.8/01, guarda-municipal, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.58185.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por

MARIA AULINA SOARES DAMACENO, 301702, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, para ser concedido a contar de 4.3.08.

Processo 1.60004.08.8 – Indefere a solicitação de abono da falta, código um, do dia 30.4.08, apresentada por JOÃO FERNANDO DOS SANTOS MELLO, 24011.7/02, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58908.99.4 - Defere, em 05.12.2008, em relação a PLAUTO DANIEL BORGES TE-REZA, 342080, operário especializado da SMAM, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1580 dias.

RGPS:

Parque Tupy Diversões Ltda-02/08/1986 a 20/01/1987;
 Lavanderias CLB Ltda-24/04/1989 a 20/02/1990;
 Encol S/A Eng.Com.e Ind.-21/02/1990 a 26/10/1990;
 Condomínio Edifício Possidonio da Cunha-10/08/1992 a 27/10/1994;
 Distribuidora Irmãos Reis S/A-22/11/1994 a 11/01/1995.

Processo 3.5822.08.4 - Defere, em 05.12.2008, em relação a MAURO VIEIRA BENTO, matr.708024, servente de laboratório do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1336 dias.

RGPS:

Lojas Americanas S.A: 20.08.1985 a 02.09.1985;
 Supermercados Zottis Ltda: 13.11.1985 a 09.03.1987;
 Magna Engenharia Ltda: 24.03.1987 a 14.06.1989;
 Gilmart Programação Visual e Publicidade Ltda: 01.02.1982 a 28.02.1982.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2968.08.8 - Concede, a contar de 25/5/06, a Guaraci Alves, 74591.4, operário, AC20402B03, da Divisão de Instalações, o 2º avanço trienal de acordo com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/85 e Lei 7577 de 02/01/95. **(Republicação)**.

Processo 3.2968.08.8 – Torna sem Efeito em relação a Guaraci Alves, 74591.4, operário, AC20402B02, da Divisão de Instalações, o 3º avanço trienal de acordo com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/85 e Lei 7577 de 02/01/95, concedido em 15/5/2008.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 003.005456.08.8, relota o servidor: Altair Lucas Dorneles – Operador de Máquinas Especiais – matrícula 736950 da DVA - Divisão de Águas para DVT - Divisão de Tratamento, a contar de 03/11/2008.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.003666.08.5 - Concede, a ORIMAR RICARDO, 674671, instalador, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 05.02.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85(avanço-prêmio)-**Retificado**.

Processo 04.002577.07.0 - Indefere, em 13.8.07, a solicitação de LETÍCIA RIBEIRO SALES E OUTROS, referente adicional de periculosidade, por falta de amparo legal – **Retificado**.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 169 PROCESSO SELETIVO 7/08 PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES BIOMÉDICO ENFERMEIRO MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA) TERAPEUTA OCUPACIONAL COZINHEIRO AUXILIAR DE COZINHA
--

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação das inscrições do presente Processo Seletivo, conforme listagem contida no ANEXO I deste edital.
2. A partir desta data passa a contar o prazo legal de dois dias para apresentação de recursos sobre as inscrições, que será nos dias 17 de dezembro de 2008 e 18 de dezembro de 2008. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro 1123 - Centro. Horário: das 9h às 16h.

3. A marcação da data das entrevistas avaliativas, que serão realizadas no dia 20 de dezembro de 2008, na Secretaria Municipal de Administração - Rua Siqueira Campos, 1300, nos horários estabelecidos no ANEXO I deste edital.
4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista avaliativa com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação. No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega da documentação solicitada no item 6 – DA SELEÇÃO, constante no Edital 153.

ANEXO I

INSC.	AUXILIAR DE COZINHA CANDIDATO	DIA - HORÁRIO
3395	ANDRÉA BUENO SILVEIRA	20/12 - 9H
3009	ANDREZA DOS SANTOS SILVEIRA	20/12 - 9H
2890	CAIO MARCELO CARVALHO DA SILVA ANTUNES	20/12 - 9H
2960	CLARISSA ACOSTA KREVER	20/12 - 9H
3187	CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA	20/12 - 9:30MIN
3145	CLEIA MARIA DUTRA DA CONCEIÇÃO	20/12 - 9:30MIN
3328	LENI REGINA FIALHO DA SILVA	20/12 - 9:30MIN
3293	LUZIA BRONICZAK	20/12 - 9:30MIN
2639	OSCARLINA ROCHA PENAFIEL	20/12 - 10H
3313	RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	20/12 - 10H
2687	SALETE TIBOLLA	20/12 - 10H
3382	SINARA BARBOSA DE OLIVEIRA	20/12 - 10H

3431	SOLANGE SOARES CARDOSO	20/12 - 10:30MIN	3299	ANA JÚLIA PORTO ESTRELLA	20/12 - 14H
3280	TÂNIA MARA PAZ MUNHOZ	20/12 - 10:30MIN	3016	ANA LUCIA DA SILVA ITO	20/12 - 14H
3331	THAIS MARA SANTOS NOBRE	20/12 - 10:30MIN	2892	ANA PAULA DOS SANTOS	20/12 - 14H
			2769	ANA PAULA LINHARES DA SILVA	20/12 - 14H
			2650	ANA PAULA ZANON BAMPI	20/12 - 14H
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES		3110	ANA REGINA RUFINO	20/12 - 14H
INSC.	CANDIDATO	DIA - HORÁRIO	2784	ANA ROZELIA RAMOS DE ABREU	20/12 - 14H
2746	ALEXANDRE BOBSIN	20/12 - 9H	3244	ANDRÉA AZEVEDO GUIMARÃES	20/12 - 14H
3037	ALTEMAR DOS SANTOS ACUNHA	20/12 - 9H	2932	ANELISE KOHN	20/12 - 14H
3256	ANA LÚCIA DOS SANTOS GONÇALVES	20/12 - 9H	3446	ARIANA DE FREITAS FRANCESCKI	20/12 - 14H
3119	ANA PAULA SIMÕES GONÇALVES	20/12 - 9H	3474	BELONI RODRIGUES DOS SANTOS	20/12 - 14H
2659	CRISTINA BRAGA DA ROSA	20/12 - 9H	3008	BIANCA CALEGARI LAVALL	20/12 - 14H
3023	DIONISIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	20/12 - 9H	2912	CACILDA ISAURA SOARES	20/12 - 14H
3349	GRAÇA FABIANA RAMOS DOS SANTOS GODINHO	20/12 - 9H	3090	CÂNDIDA MOTTA RIBEIRO	20/12 - 14H
3211	JANAÍNA BARBOSA ROSA	20/12 - 9H	2686	CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI	20/12 - 14H
			3503	CARLA MICHELINE DA SILVA TAISSSES	20/12 - 14H
2955	JULIANE PEREIRA DIAS	20/12 - 9:30MIN	3387	CARLA REJANE PAVANI RIGON	20/12 - 14H
2933	LAURINE LENISA MADALOSSO	20/12 - 9:30MIN	3372	CARLA ROSANE BORBA BOTELHO	20/12 - 14H
2928	LEVI PACHECO MIRANDA ROCHA	20/12 - 9:30MIN	2990	CAROLINA ABBUR DA SILVA	20/12 - 14H
2878	LIDIANE DE SOUZA PIKULSKI	20/12 - 9:30MIN	2712	CAROLINE GODOY MARTINS	20/12 - 14H
2917	MAIA ELISIANE FREITAS LOPES GARCIA	20/12 - 9:30MIN	2950	CAROLINE TUSSI CAMARGO	20/12 - 14H
2641	MARCIA ROCHA GUARIZE	20/12 - 9:30MIN	3470	CARYN MARCHI	20/12 - 14H
2637	MARIA MARGARETE GRASS	20/12 - 9:30MIN	3116	CÁSSIA DA SILVA RICALCATI	20/12 - 14H
2664	MARIANA SAGRILO GROSSI	20/12 - 9:30MIN	3200	CELITA ROSA BONATTO	20/12 - 14H
3320	MICELI FERREIRA DE PAULA	20/12 - 10H			
3179	MOEMA TASSONI DA SILVA	20/12 - 10H	3198	CELSO ALEGRE BANDEIRA	20/12 - 14:30MIN
3115	NEUSA CARDOSO MOREIRA BORGES	20/12 - 10H	3007	CHRISTIANE PERIN	20/12 - 14:30MIN
2961	PAMELLA PAIVA GOMES	20/12 - 10H	3183	CÍNTIA NASI	20/12 - 14:30MIN
2635	PATRICIA AMBROZINA DOS REIS GEREMIA	20/12 - 10H	2669	CLARISSA HILLER SPOLAORE	20/12 - 14:30MIN
2737	PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO	20/12 - 10H	2611	CLÁUDIA GIL GOMES DE ARAÚJO	20/12 - 14:30MIN
3408	PATRICIA STIMIESKI	20/12 - 10H	2841	CLAUDIA REGINA BATISTA CRUZ DA SILVA	20/12 - 14:30MIN
2893	RAQUEL ALVES DE FREITAS	20/12 - 10H	3288	CLÁUDIA REGINA DE FREITAS	20/12 - 14:30MIN
			2767	CLÁUDIA SOUTO DE SOUTO	20/12 - 14:30MIN
3000	ROBELIA CRISTINA FERNANDES MEIRELLES	20/12 - 10:30MIN	2963	CRISTHIANE DE MATOS VIEIRA	20/12 - 14:30MIN
2799	SABINO DE AQUINO	20/12 - 10:30MIN	3208	CRISTIANA MARIA BALDO SILVANI	20/12 - 14:30MIN
3441	SONIA GEREMIA	20/12 - 10:30MIN	2673	CRISTIANE PANIZZON	20/12 - 14:30MIN
3486	TAÍSE FERNANDES DUARTE	20/12 - 10:30MIN	3346	CRISTINA ANDRIOLI ELY	20/12 - 14:30MIN
2800	VALDEREZA MACEDO DE OLIVEIRA	20/12 - 10:30MIN	2973	CRISTINA COSTA SILVEIRA	20/12 - 14:30MIN
3055	VALÉRIA DOLIWA WISLOCKI	20/12 - 10:30MIN	3032	CRISTINA KLAUS PEREIRA	20/12 - 14:30MIN
3050	VIVIANE CORRÊA	20/12 - 10:30MIN	2717	DAIANA LETÍCIA STRECK	20/12 - 14:30MIN
			3064	DAIANE DIEL	20/12 - 14:30MIN
	BIOMÉDICO		2702	DAIANE MATTOS DOS SANTOS	20/12 - 14:30MIN
INSC.	CANDIDATO	DIA - HORÁRIO	3028	DAIANE PEREIRA AGNES	20/12 - 14:30MIN
3402	ANÉLIO SILVEIRA RIVAROLI	20/12 - 11H	2908	DAISY DA SILVA MATOS	20/12 - 14:30MIN
3305	ANNELISE RIBEIRO DA ROSA	20/12 - 11H	3176	DANIEL LEITE DA SILVA	20/12 - 14:30MIN
3278	CAROLINA GARRIDO ZINN	20/12 - 11H	2791	DANIELA DE ABREU GUEDES	20/12 - 14:30MIN
3287	CAROLINA RODRIGUES COHEN	20/12 - 11H	3357	DANIELA GONÇALVES DA COSTA	20/12 - 14:30MIN
3106	DAIANE CRISTINA COSTENARO DA SILVA	20/12 - 11H	3433	DANIELA MACHADO ALVES	20/12 - 14:30MIN
2751	DANIELI BENEDETTI	20/12 - 11H	2904	DANIELA PEREIRA BICA	20/12 - 14:30MIN
3451	ERNANI EMANUEL FERREIRA JAENISCH	20/12 - 11H	3281	DANIELE CASAROTTO	20/12 - 14:30MIN
3400	HELENE BITTENCOURT BERGER	20/12 - 11H	3377	DANIELE DA SILVEIRA	20/12 - 14:30MIN
			2959	DANIELI DA ROSA MARTINS	20/12 - 14:30MIN
2907	JACKELINE RAMOS MARTINS	20/12 - 11:30MIN	2753	DANIELLA DAVILA RODRIGUES	20/12 - 14:30MIN
2655	JANAINA COSER	20/12 - 11:30MIN	2974	DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	20/12 - 14:30MIN
3420	JULIANA MONTEIRO FURLAN	20/12 - 11:30MIN	2886	DENISE GOELZER LOPES	20/12 - 14:30MIN
2601	LAURA VICEDO JACOCIUNAS	20/12 - 11:30MIN			
3365	LETICIA GANASSINI	20/12 - 11:30MIN	2976	DENISE SILVEIRA GARCZYNSKI	20/12 - 15H
2877	LIDIANE DE SOUZA PIKULSKI	20/12 - 11:30MIN	2761	DIANI BORSATO MAKAROWSKI	20/12 - 15H
3447	MARCELO SILVEIRA RIVAROLI	20/12 - 11:30MIN	2875	DIANI DE OLIVEIRA MACHADO	20/12 - 15H
2952	MARIANA SEVERIANO DIAS	20/12 - 11:30MIN	3483	DIÉLEN DORNELLES SCREMIN	20/12 - 15H
3276	NIDIANE CARLA MARTINELLI	20/12 - 11:30MIN	2809	DIONARA DOS SANTOS PASQUALIN	20/12 - 15H
3081	PAULA MARIA SANTIAGO CAPUTO	20/12 - 11:30MIN	3131	EDINEIA LAZZARI	20/12 - 15H
3363	SÉRGIO LUIZ MONTEGO FERREIRA JUNIOR	20/12 - 11:30MIN	3312	EDISON ERNESTO FONSECA DE ARAGAO	20/12 - 15H
3073	VANESSA MAYNART PEREIRA	20/12 - 11:30MIN	2969	EDUARDO ELIAS DIAS SOARES	20/12 - 15H
3485	VINÍCIUS SGORLA COUTO	20/12 - 11:30MIN	2790	ELCI TEREZINHA OLBERMANN	20/12 - 15H
			3189	ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES	20/12 - 15H
	COZINHEIRO		3366	ELENICE MADEIRA DA SILVA	20/12 - 15H
INSC.	CANDIDATO	DIA - HORÁRIO	3371	ÉLIDA FORTUNATO LARRONDA	20/12 - 15H
3473	HELOISA HELENA DE FREITAS BORBA	20/12 - 11H	3418	ELISÂNGELA LÓPEZ DOS SANTOS	20/12 - 15H
3498	IRENE PAULA DA SILVA ROMERO	20/12 - 11H	3295	ELTON RIBAS VIEIRA	20/12 - 15H
3120	LUIS ALBERTO CAMARGO DE ALMEIDA	20/12 - 11H	3472	EMILIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	20/12 - 15H
2620	ROSANGELA CAROLINA LEMOS DE ARMADA	20/12 - 11H	2972	ÉRICA APARECIDA SILVEIRA DE FREITAS	20/12 - 15H
2777	VALDEMAR ALEIXO FERREIRA	20/12 - 11H	3047	ERNANI ANDRADES DA ROSA	20/12 - 15H
			3030	ESTER DE GOES MACHADO	20/12 - 15H
	ENFERMEIRO		3419	EVELINE RODRIGUES	20/12 - 15H
INSC.	CANDIDATO	DIA - HORÁRIO	3479	EVERSON RAFAEL WAGNER	20/12 - 15H
3304	ADELAIDE JEANE STRAUS PAZ	20/12 - 14H	3126	FÁBIA MALLORCA WAGNER	20/12 - 15H
2827	ALAIDE GUEDES FERNANDES	20/12 - 14H	3475	FABIANO TONDELLO	20/12 - 15H
2728	ALICE MARIA ROSS DOS REIS	20/12 - 14H	2765	FATIMA EVA BORGES FINATO	20/12 - 15H
3204	ALINE CASTELO BRANCO	20/12 - 14H	3136	FAUSTINE CARDOSO RICARDO	20/12 - 15H
2642	AMANDA MARTINS PERES	20/12 - 14H	3130	FERNANDA BARRETO MIELKE	20/12 - 15H
3107	AMANDA REGINA SCHERER THIESEN	20/12 - 14H	2614	FLAVIA MAGALHAES HOWES	20/12 - 15H

2743	FRANCIELI FATIMA FERREIRA	20/12 - 15H	3444	MARISE MÁRCIA THESE BRAHM	20/12 - 16:30MIN
3457	FRANCISMARA SOUZA DE SOUZA	20/12 - 15H	2798	MARISTELA DA SILVA	20/12 - 16:30MIN
3124	GABRIELA MALLORCA WAGNER	20/12 - 15H	2983	MARLA NEDEL SAUSEN	20/12 - 16:30MIN
3370	GABRIELE MENNA BARRETO	20/12 - 15H	2984	MARTA DA SILVA SEVERO	20/12 - 16:30MIN
			3389	MICHELE DIAS KERBER	20/12 - 16:30MIN
2697	GIANNA ETCHEPARE	20/12 - 15:30MIN	3467	MICHELE METZ	20/12 - 16:30MIN
3488	GILDA MARIA DE CARVALHO ABIB	20/12 - 15:30MIN	3229	MICHELE DA SILVA ANTONIELLO	20/12 - 16:30MIN
3413	GIOVANNA FLECK DOS SANTOS	20/12 - 15:30MIN	3260	MICHELE DA SILVA CARVALHO	20/12 - 16:30MIN
3142	GRAZIELA PINHEIRO DOS SANTOS	20/12 - 15:30MIN	3252	MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO	20/12 - 16:30MIN
3289	HELENA DE MEDEIROS TERRA RAMOS	20/12 - 15:30MIN	2674	MILENA RITTER RIBEIRO	20/12 - 16:30MIN
3209	IGNE HECK	20/12 - 15:30MIN	3330	MILENA SILVA SALDANHA	20/12 - 16:30MIN
3376	ILVA INÊS RIGO	20/12 - 15:30MIN	3059	MONANDRA POSSAN LOMPA	20/12 - 16:30MIN
2757	ISABELLA MIGOTTO FERNANDES	20/12 - 15:30MIN	3268	MÔNICA BERNARDES	20/12 - 16:30MIN
2679	ISABELLA PEREIRA CÂNDIDO	20/12 - 15:30MIN	3070	MÔNICA LUISA DE SOUZA	20/12 - 16:30MIN
3060	ISADORA MARINSALDI DA SILVA	20/12 - 15:30MIN			
3354	JANAÍNA FURTADO RODRIGUES	20/12 - 15:30MIN	3487	NÁTALI PEDROSO RODRIGUES	20/12 - 17H
3381	JAQUELINE BERTÉ	20/12 - 15:30MIN	3355	NATÁLIA DA SILVA FIALHO	20/12 - 17H
2603	JAQUELINE NAIBERT	20/12 - 15:30MIN	3403	NEUSA DA SILVA	20/12 - 17H
2606	JARUSA GUTERRES ALVES	20/12 - 15:30MIN	3407	NIVIA WETERNIKS MOREIRA	20/12 - 17H
2630	JEAN MAUHS	20/12 - 15:30MIN	3128	NOELISE ARENHARDT	20/12 - 17H
3171	JEMINA PRESTES DE SOUZA	20/12 - 15:30MIN	3150	ONILDA RUBIN	20/12 - 17H
3103	JÉSSICA MONTEIRO OLIVEIRA	20/12 - 15:30MIN	2849	PÂMELA PACHECO DALLA VECCHIA	20/12 - 17H
2680	JOCEMARA MAZZUTTI DOS SANTOS	20/12 - 15:30MIN	3014	PATRÍCIA BOLFE DE OLIVEIRA	20/12 - 17H
2723	JOICE MENEZES DARESBAACH	20/12 - 15:30MIN	2615	PATRÍCIA FRIEDRICH	20/12 - 17H
3018	JORGE HENRIQUE GUIMARAES ACOSTA	20/12 - 15:30MIN	2802	PAULO ANTÔNIO WEISSHEIMER	20/12 - 17H
3452	JOSE ANTONIO SERRA	20/12 - 15:30MIN	3201	POTIGUARA DE OLIVEIRA PAZ	20/12 - 17H
3170	JOSEANE PRESTES DE SOUZA	20/12 - 15:30MIN	3026	PRISCILA DE OLIVEIRA DA SILVA	20/12 - 17H
3045	JULIANA ALVES PAULETTI	20/12 - 15:30MIN	2832	RAFAEL ZEHLINSKI PEREIRA	20/12 - 17H
2807	JULIANA PESSIN	20/12 - 15:30MIN	3380	RAMON PAIVA GARCIA	20/12 - 17H
3117	JULIANA RODRIGUES FAGUNDES	20/12 - 15:30MIN	2935	RAQUEL MARIA SÁ BITTENCOURT	20/12 - 17H
3341	JULIANA SCHWONKE DIAS	20/12 - 15:30MIN	3430	RAQUEL WEGNER PONTES	20/12 - 17H
3146	KAREN GONÇALVES ZOEHLER	20/12 - 15:30MIN	2643	RENATA LOBATO CAPPONI	20/12 - 17H
3329	KARINA BORDONAL LOPES	20/12 - 15:30MIN	2823	RENATO FERRUDA BOLEK	20/12 - 17H
3181	KARINE MENDONÇA RODRIGUES	20/12 - 15:30MIN	3277	ROBERTA GUZZON	20/12 - 17H
			3006	ROSAGELA TERRES	20/12 - 17H
3391	KÁTIA PEREIRA DALEPIANE	20/12 - 16H	2852	ROSANGELA POMATTI CHEDID LISBOA	20/12 - 17H
3352	KÁTIA SIMONE DA SILVA CLEZAR	20/12 - 16H	3140	ROSECLER DE SOUZA VAZ	20/12 - 17H
3052	KELLY CRISTINA MILIONI	20/12 - 16H	2713	SANDRA APARECIDA PERES DA ROSA	20/12 - 17H
3284	LEANDRA KOEMPFER	20/12 - 16H	2726	SANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER	20/12 - 17H
2788	LIANA AMANDIO DORNELES	20/12 - 16H	3169	SANDRA HELENA TRENTIN GARCIA	20/12 - 17H
2628	LIDIANE DA SILVA LOPES	20/12 - 16H	3261	SANDRA MARA MULLER	20/12 - 17H
2633	LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA	20/12 - 16H	3151	SILVANA TOZZO RITTA	20/12 - 17H
2745	LISANI ARGENTA	20/12 - 16H	3506	SILVIO ANTONIO VIEIRA	20/12 - 17H
3074	LISIANE GARCIA CARVALHEDO	20/12 - 16H	3406	SIMONE GONÇALVES ALVES	20/12 - 17H
3360	LISIANE VIEIRA DOS SANTOS	20/12 - 16H	2979	SIMONE GOULART DA SILVA	20/12 - 17H
3463	LIVIA CABRAL JACOBSEN	20/12 - 16H	3342	SIMONE LYSAKOWSKI	20/12 - 17H
2629	LORAINÉ SALABERRI DA SILVA	20/12 - 16H	3002	SIRLEI JOANELA PINHEIRO	20/12 - 17H
2916	LOUISE DE CÁSSIA SILVA CARDOSO	20/12 - 16H	3315	SOLANGE BEATRIZ GENZ	20/12 - 17H
2689	LUCAS RIBEIRO FERNANDES	20/12 - 16H	3392	SOLANGE TEREZINHA BERTAZO DAL ROSSO	20/12 - 17H
2850	LÚCIA HELENA NASCENTE	20/12 - 16H	3086	SONIA MARIA DE ALMEIDA BERNEIRA	20/12 - 17H
2634	LUCIANA BARCELLOS TEIXEIRA	20/12 - 16H	3075	SUCEL DOS SANTOS FRANÇA	20/12 - 17H
2781	LUCIANA GRIEBELER OLIVEIRA	20/12 - 16H	2670	SUE HELEN BARRETO MARQUES	20/12 - 17H
2656	LUCIANE MARTINS DA SILVA	20/12 - 16H	3043	SUELEN BATISTI	20/12 - 17H
2653	LUCIANE SOTERIO GUTJAHR	20/12 - 16H	2921	TANIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	20/12 - 17H
3292	LUCY MORELLE	20/12 - 16H	2922	TANIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	20/12 - 17H
3012	MAGDA APARECIDA POLIPPO	20/12 - 16H	2951	TEREZA CRISTINA HAUBRICH BRAVO MEDEIROS	20/12 - 17H
3242	MAGDA HELENA FALCAO PAGLIARIN	20/12 - 16H	3168	TEREZINHA DE FÁTIMA GORREIS	20/12 - 17H
2947	MAIARA CARDOSO SANTOS	20/12 - 16H	2977	THAIS DORNELES DA SILVA	20/12 - 17H
2672	MAIARA DA ROSA JACOMELLI	20/12 - 16H	2645	THAIS TREGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	20/12 - 17H
2863	MANOELLA MORAES DA SILVA	20/12 - 16H	3501	VALDEREZA DA SILVA RIBEIRO	20/12 - 17H
2958	MARA LIGIA DOS SANTOS	20/12 - 16H	3048	VANESSA CRISTINE TOLOTTI	20/12 - 17H
2846	MARA LUISA RANGEL	20/12 - 16H	3314	VANESSA DO CANTO SEVERO	20/12 - 17H
3040	MARCELE PERETTO	20/12 - 16H	3082	VANESSA DOS SANTOS PRATES	20/12 - 17H
3044	MARCELO JACQUES DE FREITAS	20/12 - 16H	2683	VANESSA MACHADO BARRETO	20/12 - 17H
3088	MÁRCIA MOSCHINI	20/12 - 16H	2649	VIVIAN CAUDURO	20/12 - 17H
			3269	VIVIAN MARIA BARONI VIEIRA	20/12 - 17H
3409	MÁRCIA NARCIZO RODRIGUES	20/12 - 16:30MIN	2720	ZENEIDA PINHEIRO PADILHA	20/12 - 17H
2640	MÁRCIA REGINA FINGER BECK	20/12 - 16:30MIN			
2938	MÁRCIA SILVEIRA ALMINHANA	20/12 - 16:30MIN			
2681	MÁRCIO NEMITZ IVANISKI	20/12 - 16:30MIN	INSC.	MOTORISTA	CANDIDATO
2945	MARGARIDA CORRÊA	20/12 - 16:30MIN	3238	ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS	20/12 - 9H
2685	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	20/12 - 16:30MIN	2752	ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA	20/12 - 9H
3286	MARIA ESTHER P. MENNA BARRETO	20/12 - 16:30MIN	2956	ALEXANDRE VALÉRIO RODRIGUES SCHMITZ	20/12 - 9H
2923	MARIA FERNANDA GOUVÊA CAMPESATO	20/12 - 16:30MIN	2942	ALEXSANDRO FONTOURA DA SILVA	20/12 - 9H
3243	MARIA ROSANE BOFF MARQUES	20/12 - 16:30MIN	3019	ANDRÉ ALVES GONÇALVES	20/12 - 9H
2621	MARIA SACRAMENTO HAUTE NETA	20/12 - 16:30MIN	3111	ANDRÉ LUCIANO DA CONCEIÇÃO RAMOS	20/12 - 9H
3455	MARIAM DE OLIVEIRA GONÇALVES	20/12 - 16:30MIN	2613	ANTONIO CARLOS FERREIRA VERTI	20/12 - 9H
2812	MARIANA NUNES PANTOJA	20/12 - 16:30MIN	2700	ARMANDO DUARTE VIEIRA	20/12 - 9H
3344	MARILENE BASSO ROSA	20/12 - 16:30MIN	2949	CARLOS ALBERTO FERNANDES	20/12 - 9H
2970	MARILIANE MOURA DE OLIVEIRA	20/12 - 16:30MIN	3004	CARLOS ALEXANDRE DE MELLO	20/12 - 9H
3199	MARINA DA SILVA SANES	20/12 - 16:30MIN	2796	CHARLES DA SILVA LACERRA	20/12 - 9H
3462	MARINEZ SCHIEHLL	20/12 - 16:30MIN	2722	CHRISTIAN LIMA ECHEVARRIA	20/12 - 9H

2885	CLAUDIO BOTH	20/12 - 9H
3005	CLEOMAR FERNANDO CARDOSO DA SILVA	20/12 - 9H
3504	CREMILSO DE ARAUJO PEREIRA	20/12 - 9:30MIN
3129	DANIEL GOMES VARGAS	20/12 - 9:30MIN
3247	DOUGLAS ARAÚJO DOS SANTOS	20/12 - 9:30MIN
2975	EDISON LUIS FONTANELLI	20/12 - 9:30MIN
2840	EDSON LOPES DA ROSA	20/12 - 9:30MIN
3013	EDUARDO MEDEIROS GLORIA	20/12 - 9:30MIN
3241	EDUARDO SANTOS GONÇALVES	20/12 - 9:30MIN
3478	FABIANO MELO JUSTIN	20/12 - 9:30MIN
3212	FABIANO PAZENHAGEN LIMA	20/12 - 9:30MIN
2623	FABIANO ROCHA DA SILVA	20/12 - 9:30MIN
2998	FILIFE MENEGOTTO LIMA	20/12 - 9:30MIN
2665	GIACOMO PILAGATTI	20/12 - 9:30MIN
2898	GILSON GREALDO DA SILVA NUNES	20/12 - 9:30MIN
2927	GIULIANO MAKAR MACHADO	20/12 - 9:30MIN

2758	INAJARA TEIXEIRA CARDOSO	20/12 - 10H
3401	IROVLADINO LUIS DA CONCEIÇÃO	20/12 - 10H
3456	JEFERON MOREIRA LOPES	20/12 - 10H
2881	JEFERSON FABIANO FELLER	20/12 - 10H
3348	JEFERSON LUIS VITORINO WEBSTER	20/12 - 10H
3477	JOEL PEREIRA DA ROSA	20/12 - 10H
3010	JOSÉ VANDERLEI DA CUNHA	20/12 - 10H
2725	KATIA TERESINHA DE MELLO	20/12 - 10H
3031	LORENZO XISTO PASCOTINI	20/12 - 10H
3001	LUCIANO PERES MAGALHÃES	20/12 - 10H
3414	LUCIANO VIEIRA GOMES	20/12 - 10H
2646	LUCIMAR CANABARRO CARDOSO	20/12 - 10H
3460	LUIS ANTONIO FAGUNDES SOARES	20/12 - 10H
3196	LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ	20/12 - 10H

2602	LUIS FELIPE DE CARVALHO	20/12 - 10:30MIN
3226	LUIZ GUSTAVO DA SILVA BAPTISTA	20/12 - 10:30MIN
3134	MACSUEL WASEM FAGUNDES	20/12 - 10:30MIN
2671	MARCELO DA ROSA MARINS	20/12 - 10:30MIN
2805	MARCELO FABRA DA ROCHA	20/12 - 10:30MIN
3440	MÁRCIO CUNHA LOPES	20/12 - 10:30MIN
3285	MARCIO DA ROSA MARINS	20/12 - 10:30MIN
2714	MARCIO MATOS LEANDRO	20/12 - 10:30MIN
2971	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	20/12 - 10:30MIN
2684	MARCIO WARKEN	20/12 - 10:30MIN
3388	MARCOS RODRIGO PACHECO	20/12 - 10:30MIN
2925	MAURÍCIO DA ROCHA BRENDEL	20/12 - 10:30MIN
2978	MILTON MARCELO JOANNA	20/12 - 10:30MIN
3067	OSMAR BERTE	20/12 - 10:30MIN

2667	PAULO RICARDO CARVALHO DE AGUIAR	20/12 - 11H
3373	PAULO VINICIUS MARQUES BENTO	20/12 - 11H
3427	PEDRO MOACIR ROMEIRO EHLERS	20/12 - 11H
3245	RAFAEL ANCHIETA LARA	20/12 - 11H
3121	RAFAEL LUIS SANTOS DA SILVA	20/12 - 11H
3230	RENATO ALBANO	20/12 - 11H
3297	RICARDO VIDAL CACERES	20/12 - 11H
2874	RODRIGO ANGRISANE	20/12 - 11H
3347	RODRIGO CICERI	20/12 - 11H
2747	RODRIGO MATIELO	20/12 - 11H
3394	RODRIGO THOMASI DE MELLO	20/12 - 11H
3263	RONALDO BARBOSA DE ALMEIDA	20/12 - 11H
2991	RONI DA SILVA SOKOLOSKI FILHO	20/12 - 11H
3202	ROSILDA DE JESUS GOMES	20/12 - 11H

3063	SAMARONI MARCOS	20/12 - 11:30MIN
3326	SAMUEL CARDOSO MENEZES	20/12 - 11:30MIN
3003	SANDRO DA CONCEIÇÃO SILVA	20/12 - 11:30MIN
3502	TATIANO DA SILVA ALVES	20/12 - 11:30MIN
2754	VINICIUS DE OLIVEIRA	20/12 - 11:30MIN
3410	VITOR DE OLIVEIRA	20/12 - 11:30MIN
2936	VITOR FORTUNA KUCHTA	20/12 - 11:30MIN
2727	WELLINGTON PARRO DIAS	20/12 - 11:30MIN

TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSC.	CANDIDATO	DIA - HORÁRIO
3308	ANANDA RECH BASEGGIO	20/12 - 9H
2882	ANELISE BESTANI PEREIRA	20/12 - 9H
2980	ANISA SANTOS DA ROSA	20/12 - 9H
2648	CAROLINA MELLO SPERB	20/12 - 9H
2836	CLAUDIA MELLO BRETOS	20/12 - 9:30MIN
3505	DANIELA OSÓRIO NEVES	20/12 - 9:30MIN
3421	DANIELA SUMIE YASUI	20/12 - 9:30MIN

2618	JULIANA BRIANI	20/12 - 9:30MIN
3042	LETICIA LOPES SOARES	20/12 - 10H
3310	LIGIANE MACHADO BITENCOURT DA SILVA	20/12 - 10H
3191	MARIA CLARA ADAM LANZ	20/12 - 10H
3262	MIRIAM PASSOS DE OLIVEIRA	20/12 - 10H
3327	PAULA MONTEIRO MARITAN	20/12 - 10:30MIN
3239	PRISCILA STRAATMANN	20/12 - 10:30MIN
2780	REGINA BRAGA DA COSTA	20/12 - 10:30MIN
3364	SANTUSSA MARCELA GONÇALVES COBALCHINI	20/12 - 10:30MIN

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**PROCESSO ELEITORAL
PROCESSO 001.058863.08.7**

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição do cargo Diretor do Atelier Livre da Prefeitura/Secretaria Municipal da Cultura comunica o cronograma do processo eleitoral, conforme descrito a seguir:

CRONOGRAMA:

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2008 - Assembléia para escolha dos alunos votantes no Auditório do Atelier Livre às 11h.

DATA 18 DE DEZEMBRO DE 2008 - Data limite para entrega da inscrição das chapas dos candidatos para a Presidente da Comissão Eleitoral até às 17h.

DATA 23 DE DEZEMBRO DE 2008 - Realização da eleição das 9h às 17h.

MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL 7/08
RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COMISSÃO DE SAÚDE
E SEGURANÇA DO TRABALHO /SMED - BIÊNIO 2009/2010**

Conforme artigo 3º do Decreto 14.705 de novembro de 2004, que institui nas repartições da administração centralizada e descentralizada do município, as Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST.

EFETIVOS ELEITOS

- 1º - Bernadete Hansen - SMED/Nutrição - 594 votos
- 2º - Carla Marisa Granja Brum – EMEI Jardim Salomoni- 275 votos
- 3º - Janete de Souza Mistrello – EMEI Prof. Anísio Teixeira – 247 votos
- 4º - Denise Cerqueira Devilla – EMEF Wenceslau Fontoura – 246 votos

SUPLENTE ELEITOS

- 5º - Ana Gertrudes Melo Cezar – EMEF Aramy Silva – 217 votos
- 6º - Kátia Cinara Alves da Luz – EMEI Vila Elizabeth – 206 votos
- 7º - Vanusa Rosângela da Rosa – SMED/Sereei –Ed.Infantil – 196 votos
- 8º - Ana Maria Bragagnolo – EMEF Prof. Anísio Teixeira – 194 votos

EFETIVOS INDICADOS PELA SECRETÁRIA

- 9º - Marli Rejane D'Avila Pereira – SMED/Agenciamentos de Governanças
- 10º - Cláudia Parra Stein - SMED/Agenciamentos de Governanças
- 11º - Luis Henrique Tomazoni – SMED/Equipe de Expediente
- 12º - Getúlio Ramos – SMED/Manutenção

SUPLENTE INDICADOS PELA SECRETÁRIA

- 13º - Elaine Picolli – SMED/ED.INFANTIL-PROED
- 14º - Iara Carlesso – SMED/Núcleo de Serviços Gerais
- 15º - Altimir da Silva Jorge – SMED/Manutenção
- 16º - Eliane Jacobi – SMED/Setor de Suprimentos

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

JOVINA GRAVANA DA CUNHA, CNPJ 02601971/0001-12 e Inscrição Municipal 16948025, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 500, sem uso, e do Livro de ISQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 22287 em 12.12.08, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

JOVINA GRAVANA DA CUNHA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

L D R SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 04.515.840/0001-48 e Inscrição Municipal 19288824, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 051 a 100, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9146 em 9.10.08, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

L D R SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MARCIA LOUREIRA ATAIDE, CNPJ 06286848/0001-05 e Inscrição Municipal 21491321, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 150, sem uso, e do Livro nº 01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 14933 em 15.12.08, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

MARCIA LOUREIRA ATAIDE.

EDITAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 616/08
PROCESSO 001.051678.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS: 58, 85, 86, 95, 101, 113

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA. ITEM: 98

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. ITENS: 30, 94

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 4, 16, 37, 53, 79, 102

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 5, 32, 35, 36, 39, 68, 90, 108, 114

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITENS: 13, 97

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 57

FARMACONN LTDA. ITENS: 7, 60

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. ITEM: 96

LABOTEK COMÉRCIO E DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. ITEM: 76

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 61, 112

MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 14, 18, 19

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA. ITEM: 8

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 1, 15, 31, 46, 49, 110, 111, 118

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA. ITEM: 6

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. ITEM: 27

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 29, 41, 55, 65

ITEM CANCELADO: 103

ITENS DESERTOS: 2, 9, 17, 20, 23, 25, 26, 28, 33, 34, 38, 42, 43, 48, 52, 56, 59, 62, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 80, 81, 93, 99, 100, 107, 115, 117

ITENS FRACASSADOS: 3, 10, 11, 12, 21, 22, 24, 40, 44, 45, 47, 50, 51, 54, 63, 67, 73, 75, 78, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 91, 92, 104, 105, 106, 109, 116

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**PREGÃO ELETRÔNICO 701/08
PROCESSO 001.059704.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o Recurso interposto pela empresa RB COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA, contra o Resultado de Julgamento da licitação acima, foi indeferido.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 705/08
PROCESSO 001.059708.08.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 4, 5, 6, 9, 16, 17, 20, 22, 26, 38, 44, 51, 54, 57

J. B. MARTINS. ITENS: 1, 2, 3, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. ITENS: 55, 56

RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 21, 45

ITENS FRACASSADOS: 7, 18, 29, 30, 41, 42, 43

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 665/08
PROCESSO 001.058486.08.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente ao ITEM: 50, que passa a ser FRACASSADO e não como constou na publicação do dia 16 de dezembro de 2008.

C S SCHNEIDER CASAS DE TINTAS LTDA. ITENS: 11, 29, 30, 35, 36, 37, 40, 45, 65, 71, 101, 103, 106.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 19, 22, 25, 34, 39, 41, 42, 43, 57, 61, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 87, 88, 107.

RUDIMAR LEOPOLDO MAHL & CIA LTDA. ITENS: 9, 16, 17, 18, 24, 28, 32, 49, 59, 62, 81, 85.

TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ITENS: 10, 12, 13, 15, 21, 23, 26, 27, 44, 46, 51, 52, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 83, 89, 98, 102, 104, 105.

PEREGRINO – COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ES-CRITÓRIO LTDA. ITEM: 2.

ITENS DESERTOS: 72, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 108, 109, 110, 111, 112.

ITENS FRACASSADOS: 8, 20, 31, 33, 38, 47, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 69, 71, 76, 86, 90, 99, 100.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 613/08 – PROCESSO 001.051675.08.0, registro de preços de reagentes para realização de testes de triagem neonatal e materiais para laboratório.

PREGÃO ELETRÔNICO 694/08 – PROCESSO 001.059697.08.3, aquisição sistema de controle de tráfego, caixa com botoeira e cabos elétrico e de telefonia.

PREGÃO ELETRÔNICO 725/08 – PROCESSO 001.064684.08.3, aquisição materiais para sinalização de trânsito e postes.

A abertura das propostas será às 9h do dia 5 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 730/08 – PROCESSO 001.067375.08.1, aquisição software para gerenciamento e monitoramento de câmeras digitais.

A abertura das propostas será às 14h do dia 5 de janeiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 643/08
PROCESSO 001.051705.08.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA ITENS: 7, 19.

ITENS DESERTOS: 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18.

ITENS FRACASSADOS: 4, 8, 11, 13, 20, 21.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 709/08
PROCESSO 001.059712.08.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PLANO B COM. DE MAT. HOSP. E ODONT. LTDA. ITEM: 3

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 4, 5.

ITENS DESERTOS: 1, 6, 7.

ITEM FRACASSADO: 2.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

**DISPENSA 108/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Conserto de bicos de abastecimento.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

4790 LC Rosa Comércio de Máquinas 837,00

Equipamentos Ltda.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATOS DE CONTRATOS**

MODALIDADE: Tomada de Preços 14/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 25 de setembro de 2008 e findando em 24 de março de 2009.

CONTRATO 240/08

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.500,00

CONTRATO 241/08

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 88.000,00

CONTRATO 242/08

CONTRATADA: Ferragem Ponto Sul Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.500,00

CONTRATO 243/08

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 91.500,00

CONTRATO 244/08

CONTRATADA: Comercial Angaw Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500,00

CONTRATO 245/08

CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00

CONTRATO 246/08

CONTRATADA: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para

Ônibus Ltda ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00

CONTRATO 247/08
CONTRATADA: Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.500,00
CONTRATO 248/08
CONTRATADA: Madeireira Tarumã Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00
CONTRATO 249/08
CONTRATADA: Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00
CONTRATO 250/08
CONTRATADA: CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00
CONTRATO 251/08
CONTRATADA: Multifase Comercial Técnica Ltda ME.
VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 75/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de óleos.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30 de outubro de 2008 e findando-se em 29 de abril de 2009.
CONTRATO 288/08
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.500,00.
CONTRATO 289/08
CONTRATADA: Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO 293/08

MODALIDADE: Convite 82/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Instalarme Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviço de Sistema de Alarme Monitorado.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 3 de novembro de 2008 e findando-se em 2 de novembro de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 74/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais administrativos.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 29 de outubro de 2008 e findando-se em 28 de abril de 2009.
CONTRATO 283/08
CONTRATADA: M.F. Machado Soares.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500,00.
CONTRATO 284/08
CONTRATADA: Gouvêa Materiais para Escritório Ltda - ME.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00.
CONTRATO 285/08
CONTRATADA: Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00.
CONTRATO 286/08
CONTRATADA: Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00.
CONTRATO 287/08
CONTRATADA: Porto Rico Comercial Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços 19/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 27 de novembro de 2008 e findando em 26 de maio de 2009.
CONTRATO 303/08
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 94.000,00

CONTRATO 304/08
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00
CONTRATO 305/08
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 39.500,00
CONTRATO 306/08
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.000,00
CONTRATO 307/08
CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.500,00
CONTRATO 308/08
CONTRATADA: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda Me.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00
CONTRATO 309/08
CONTRATADA: Itaipu Auto Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 69.500,00
CONTRATO 310/08
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 302/08

MODALIDADE: Convite 89/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Linde Gases Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 25 de novembro de 2008 e findando-se em 24 de maio de 2009.
 Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



EXTRATO DO CONTRATO 29/08

MODALIDADE: Pregão 15/08, Processo 008.006186.08.4
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Ecore Treinamento e Consultoria em Informática Ltda, CNPJ 03.182.155/0001-84.
OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação, Configuração, Treinamento, Desenvolvimento e Integração de Sistema de Informática Websphere na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..
PRAZO: 12 meses, prorrogável por igual período.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 276.000,00
BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003, Decreto Municipal 15.574, de 23 de maio de 2007 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇO 15/08

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cópias e encardenações à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 6 de janeiro de 2009, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
 O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,30 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/05

MODALIDADE: Convite 28/05, Processo 008.009135.05.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Abcard Comércio e Serviços Gráficos e Automação Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: O Contrato não sofrerá reajuste nos valores, uma vez que não há previsão contratual e houve consentimento da contratada em permanecer cobrando os valores já praticados.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/07

MODALIDADE: Convite 31/07, Processo 008.004371.07.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda. CNPJ 87.956.561/0001-47
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ANUAL: R\$ 8.119,68
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 59/06, Processo 008.004461.06.1
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a supressão de serviço contratado.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.140.561,79
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



TOMADA DE PREÇOS 1/08

PROCESSO 007.010375.08.2
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar a Habilitação e Propostas da licitação modalidade Tomada de Preços 1/08, destinada a contratação para construção do Centro Regional de Assistência Social Centro, Ilhas, Humaitá e Navegantes, localizado na Av. Loureiro da Silva, s/nº, bairro Centro, nesta Capital, decide:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Julgar habilitadas as empresas:
 MFHP Engenharia Ltda.
 CSM Construtora Silveira Martins Ltda.
 Etelmim Ribeiro Ramos e Cia. Ltda.
 Julgar classificadas em ordem crescente de preços, as propostas das empresas;
 1º - MFHP Engenharia Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 512.261,04
 2º - CSM Construtora Silveira Martins Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 548.586,95
 3º - Etelmim Ribeiro Ramos e Cia. Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 627.908,17
 Julgar vencedora a empresa a seguir:
MFHP ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.646.780/0001-90 - Endereço: Av. Salgado Filho, 3.351/sala 201/Viamão

VALOR DE MATERIAL: R\$ 365.673,84
VALOR DE MÃO-DE-OBRA: R\$ 121.587,20
VALOR DE EQUIPAMENTOS: R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 512.261,04
 Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 71/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010384.08.1
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletro-Eletrônicos.
LOTE 1 – Cancelado

GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. CNPJ: 5608316/0001-84
VALOR TOTAL DO LOTE 2, 3, 5, 6: R\$ 1.629,49.
ABIBE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. CNPJ: 74592925/00001-74
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 3.904,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 75/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010429.08.5

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Bibliográficos.
LOTE 1 - Livraria e Distribuidora Mente Sana Ltda. - CNPJ: 03.549.389/0001-17

VALOR Total do Lote: R\$ 649,08

LOTE 2 - Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda. -

CNPJ: 02.997.871/0001-57

VALOR Total do Lote: R\$ 2.646,00

LOTE 3 - ACL Produtos Plásticos Ltda. - CNPJ: 74.009.531/0001-81

VALOR Total do Lote: R\$ 3.280,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 5/08

PROCESSO 001.002828.08.1

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL - 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os vencedores do Prêmio Açorianos de Literatura 15ª edição nas categorias em epígrafe

NARRATIVA LONGA - Título: Acenos e Afagos; Autor: João Gilberto Noll; Editora: Record.

ESPECIAL - Título: Teatro de Arena – Palco de Resistência; Autor: Rafael Guimaraens; Editora: Libretos.

CONTO - Título: Tocata e Fuga; Autor: Luís Dill; Editora: Bertrand Brasil.

CRÔNICA - Título: Agora eu era; Autor: Cláudia Laitano; Editora: Record.

POESIA - Título: Lunário Perpétuo; Autor: Eduardo Dall'Alba; Editora: Belas Letras – Espaço Engenho e Arte.

ENSAIO DE LITERATURA E HUMANIDADES - Título: Machado e Borges e outros ensaios sobre Machado de Assis; Autor: Luís Augusto Fischer; Editora: Arquipélago Editorial.

LITERATURA INFANTIL - Título: Brincar; Autor: Dilan Camargo; Editora: Projeto.

LITERATURA INFANTO-JUVENIL - Título: Uma Colcha muito Curta; Autor: Sérgio Capparelli; Editora: L&PM.

CATEGORIA CAPA - Título: Eros em Decúbito e outras históri-

as; Autor: Alpheu Godinho; Editora: Livraria Palmarica e Editora.; Capista: Rudiran Messias.

CATEGORIA PROJETO GRÁFICO/DESIGN - Título: Porto Alegre: Cenas Urbanas, Paisagens Rurais; Autor: Eurico Salis; Editora: Edição do Autor.; Projeto Gráfico; Manoel Petry.

DESTAQUE EM EDITORA - Não Editora; Responsáveis: Samir Machado de Machado e outros.

PROJETO DE INCENTIVO À LEITURA E DIVULGAÇÃO DA LITERATURA - Porto Poesia; Responsável: Marcelo Celso H. Viola.

DESTAQUE EM MÍDIA IMPRESSA - Jornal do Comércio, Suplemento Viver; Editora: Maria Wagner.

DESTAQUE EM MÍDIA – RÁDIO - Rural em Prosa e Verso – Rádio Rural AM; Responsável: Adriana Braun.

DESTAQUE EM MÍDIA – RÁDIO - Transmissão de Pensamento – Rádio Ipanema FM; Responsável: Ricardo Silvestrin.

DESTAQUE EM MÍDIA DIGITAL – BLOGS E SITES - Site Artistas Gaúchos; Editor: Marcelo Spalding.

LIVROS DO ANO:

Título: Machado e Borges e outros ensaios sobre Machado de Assis

Autor: Luís Augusto Fischer

Editora: Arquipélago Editorial

Título: Teatro de Arena - Palco de Resistência

Autor: Rafael Guimaraens

Editora: Libretos

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 003.080121.08.0

OBJETO: Consultoria e apoio operacional ao licenciamento ambiental.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a nova data de abertura da licitação supra citada:

DIA: 21 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 18 de dezembro de 2008 a 19 de janeiro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081042.08.6

OBJETO: Obras de reurbanização do espaço público do Sítio Histórico de Porto Alegre – setores D e E (Praça da Matriz e Rua General Câmara) – programa Monumenta/BID.

A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o financiamento do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - MONUMENTA, sendo designado como Órgão Executor o Ministério da Cultura - MINC. Parte desses recursos está destinada a pagamentos elegíveis à conta do Projeto objeto do Convênio 401/2002, celebrado em 3 de julho de 2002 entre o MINC e o Município de Porto Alegre – Custo Estimado: R\$ 2.490.438,21.

2. Nestas condições, convidamos Vossa Senhoria a apresentar uma proposta fechada para execução dos serviços em epígrafe, conforme detalhamento constante no Edital.

3. A presente Licitação processar-se-á sob a modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global.

4. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues no dia 19 de janeiro de 2009, às 10h, na Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.

5. A avaliação das propostas processar-se-á de conformidade com as normas e procedimentos do Contrato de Empréstimo, da Lei 8.666/93 e condições deste Edital.

6. O edital poderá ser consultado na íntegra e adquirido através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas com relação ao edital poderão ser dirimidas na Comissão de Licitações do Programa Monumenta, através do fac-símile: (51)3221-8373.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 128/08

PROCESSO 5916/08

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso no Serviço de Ambulatório Médico da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1: Comércio de Materiais Médico-Hospitalares Macrosul Ltda.

LOTES 2 E 5: Sempromed Comércio e Serviços em Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda.

LOTES 3 E 4: Fisiomédica Produtos e Equipamentos Ltda. ME

LOTE 6: Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074801.08.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: DOBLEWÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ 87.347.787/0001-40, estabelecido nesta capital, na Rua Vicente da Fontoura, 2352, conj. 702, representado neste ato por seu sócio, Luiz Fernando Wolf, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 2004240971 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 581.248.700-63, residente e domiciliado nesta Capital, à rua coronel Aurélio Bitencourt, 150 apto. 701.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 83,92 m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 44.965,00 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 18.866,90 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074955.08.0

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ERVINO CARLOS CAYE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 9012910429 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 491.778.930/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom Pedro II, 738.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 23.676,00, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.043244.08.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: GENEX – Instituto de Exames Genéticos SC Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços laboratoriais para realização de exames citogenéticos.

VALOR: R\$ 12.495,00.

PRAZO: 180 dias a contar da ordem de início dos serviços.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Prêmio Joaquim Felizardo homenageia destaques da cultura

Criado pela Secretaria Municipal da Cultura, o Prêmio Joaquim Felizardo homenageia em diversas áreas os artistas, os intelectuais, as iniciativas, a mídia e os patrocinadores de destacada contribuição para a cultura da cidade. Os agraciados foram divulgados ontem e a cerimônia de premiação acontece no dia 14 de janeiro, às 20h30, no Teatro Renascença.

Ao escolher o nome do professor Joaquim Felizardo para designar o prêmio, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) reconhece não apenas sua ação pedagógica e cultural na cidade, mas acima de tudo os valores humanistas que nortearam a sua existência. “Entre estes, cabe sublinhar os princípios da amizade, da solidariedade e de um extraordinário humor que o professor derramava cotidianamente. São valores inesquecíveis para quem conviveu com o emérito mestre, fundador dessa secretaria que tem sido tão significativa para Porto Alegre”, afirma o titular da SMC.

Os premiados são escolhidos por um conselho, formado

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Cerimônia de premiação será no dia 14 de janeiro, às 20h30, no Teatro Renascença

Escola Aberta festeja Natal no Gigantinho

A festa de Natal e final de ano do Programa Escola Aberta, em Porto Alegre, será, nesta quinta-feira, das 15h às 18h, no Gigantinho. Apresentações de bandas, dança, ginástica, além de exposição e venda de artesanato produzido pelas oficinas oferecidas nas escolas integrantes do programa estarão entre as atrações.

Abrirão o evento performances das bandas marciais das escolas Deputado Victor Issler e Décio Martins Costa. Na sequência, a animação prosseguirá no ritmo de grupos de percussão e bateria da Escola Wenceslau Fontoura. A festa culminará com uma roda de capoeira.

A Coordenadora da ação Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, que abrange o Escola Aberta, Maria do Carmo de Souza, frisa que o encontro de final de ano visa à articulação, integração e interação entre as escolas e suas comunidades bem como entre as diferentes instituições de ensino.

“Além de confraternizarem neste momento tão importante, as comunidades poderão dar visibilidade às oficinas culturais oferecidas aos finais de semana nas escolas”, afirma Maria do Carmo. Ela acrescenta que as comunidades das cerca de trinta escolas que participarão da festa também promoverão eventos locais de confraternização neste final de ano.

Escola Aberta — O Programa Escola Aberta foi criado a partir de um acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Educação e a Unesco para contribuir para melhoria da qualidade da educação, inclusão social e construção de uma cultura de paz, por meio da ampliação das relações entre escola e comunidade e do aumento das oportunidades de acesso à formação para a cidadania. O programa trabalha com prevenção à violência, promoção da paz e estimula a participação das comunidades em ações de protagonismo e inclusão social. Nos três anos de implantação nas escolas municipais da Capital, foi responsável por mudanças na relação comunidade-escola, reduzindo casos de violência e de danos contra o patrimônio público nas

pelos coordenadores de áreas da SMC (literatura, música, teatro, comunicação, etc.), além da secretária-adjunta e do próprio secretário. O Conselho do Prêmio Joaquim Felizardo reúne-se três vezes durante o ano, sendo que no primeiro encontro é debatida a lista de três personalidades para cada área, no segundo são votados dois nomes e no último encontro é decidido por consenso cada homenageado.

Os agraciados

Patrocinadores Culturais: Caixa Econômica Federal, Grupo Gerda, Correio do Povo

Mídias Culturais: Jornal - Juez Fonseca; Rádio: Mary Mezzari; TV: Programa Radar (TVE); Especial: Jornal Usina do Porto

Tradição e Folclore: Antônio Augusto Fagundes

Descentralização da Cultura: Clube Literário do Jardim Ipiranga

Manifestações Populares: Imperadores do Samba

Memória Cultural: Sérgio da Costa Franco

Fotografia: Luiz Carlos Felizardo

Artes Plásticas: Xico Stockinger

Música: Miguel Proença

Dança: Vera Bublitz

Teatro: Irene Brietzke

Cinema: Otto Guerra

Literatura: Donaldo Schüller

Especial - Paixão pela Cultura: Lauro Schirmer

Especial - Intelectual do Ano: Paulo Vizen



Troféu homenageia o fundador da SMC

CÂMARA MUNICIPAL

Banda Municipal encerra agenda cultural de 2008

Para encerrar a agenda cultural de 2008, a Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu Banda Municipal de Porto Alegre para um concerto que reuniu dezenas de funcionários, vereadores e público em geral no Plenário Otávio Rocha. A apresentação foi realizada dentro do projeto Banda na Câmara, lançado neste ano pelo Memorial do Legislativo e a Associação da Banda Municipal de Porto Alegre (Abampa), presidida por Edvaldo Souza.

Sob a regência do maestro Marcelo Nadruz, os músicos tocaram canções populares brasileiras e natalinas. A Banda, de Chico Buarque, abriu o repertório, que incluiu *Chovendo na Roseira*, de Tom Jobim, *Palpite Infeliz*, de Noel Rosa, *Baião de Lacan*, de Guinga, *Samba da Minha Terra*, de Dorival Caymi, *O Bêbado e a Equilibrista*, de João Bosco, e *Homenagem ao Malandro*, de Chico Buarque, além das tradicionais *Noite Feliz* e *Jingle Bell*.

Elson Sempé Pedrosa



Banda se apresentou no plenário

Sabiá-laranjeira é Ave símbolo da Capital

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram projeto de lei que institui o sabiá-laranjeira (*Turdus rufiventris*) como pássaro símbolo da Capital. “Porto Alegre tem o privilégio de abrigar uma das mais densas populações dessa espécie e desfrutar de seus gorjeios, capazes de promover um despertar alegre em nossa população”, afirma o vereador autor da proposta. “Integrado a nossa vida, o sabiá-laranjeira é um dos mais conhecidos pássaros que aqui vivem.”

Ave da família Muscicapidae, subfamília Turdinae, o sabiá-laranjeira tem um dos mais belos cantos. “Destacado em versos do poeta Gonçalves Dias e em canções de Chico Buarque e Roberta Miranda, sua majestade o sabiá é ave que voa sobre o território nacional, enchendo as pessoas de admiração com seu canto garboso”, enfatiza o vereador. “Como forma de retribuir a alegria com que essa ave nos brinda nas alvoradas e pelo fato de permanecer em sintonia com a cidade e sua população, apresento esse projeto para alçar o sabiá-laranjeira à condição de pássaro símbolo da Capital.”

Mais faixas de Segurança em escolas

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que reforça a sinalização de trânsito nas imediações das instituições de ensino. Conforme a proposta, deverão apresentar faixas de segurança para pedestres todas as vias dos quarteirões do entorno das escolas, em um raio de 500 metros, além das vias de acesso ao quarteirão onde se localizam e as entradas e saídas desses estabelecimentos.

O projeto determina ainda que todo estabelecimento de ensino que vier a se instalar na cidade deverá comunicar sua instalação à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para que esta providencie a sinalização.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



Banda Marcial da Escola Décio Martins Costa será um dos destaques da festa

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3424 – Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2008

Praça Revolução Farroupilha será entregue à população

A reurbanização da Praça Revolução Farroupilha e o painel de Danúbio Gonçalves, que conta a saga do conflito, serão entregues aos porto-alegrenses hoje. A cerimônia ocorre no local, às 10h30, com a presença do prefeito municipal, do ministro das Cidades, da diretoria da Trensurb e autoridades do governo do estado. A programação prevê, ainda, a execução dos hinos Nacional e Rio-grandense pelo cantor Vitor Hugo, acompanhado do violonista Toneco da Costa.

A reforma da Estação Mercado, em andamento, ajusta o espaço às normas de acessibilidade universal, garantindo mais conforto e segurança aos cerca de 60 mil usuários diários. Entre as mudanças, foram colocadas rampas de acesso e mais espaço para o comércio na parte interna. O painel Epopéia Rio-grandense, Missioneira e Farroupilha, de Danúbio Gonçalves, com três metros de altura por 16,5 metros de comprimento, garante a relação cultural do porto-alegrense com sua história.

Praça — A Praça Revolução Farroupilha foi totalmente refor-



Painel de Danúbio Gonçalves garante a relação cultural do porto-alegrense com sua história

mada, sendo devolvida ao cidadão com infra-estrutura, em uma parceria da Trensurb com a prefeitura. Pelo Programa Viva o Centro, da Secretaria do Planejamento Municipal, foi aberta para o trânsito de coletivos da Avenida Borges de Medeiros até a Avenida Mauá. Com a transferência das paradas, ficou liberada a fachada original da frente do Mercado Público.

Prefeitura apresenta Plano Ciclovitário em Brasília

O prefeito e o secretário municipal de Mobilidade Urbana apresentaram ontem em Brasília a proposta do Plano Diretor Ciclovitário Integrado de Porto Alegre, em audiência com o Ministro das Cidades, Márcio Fortes, e com o secretário nacional de Transporte e Mobilidade Urbana, Luiz Carlos Bueno. A proposta foi muito bem recebida pelas autoridades federais. O secretário Bueno assumiu compromisso de dar todo o apoio e garantir recursos para a iniciativa. O ministro Márcio Fortes mostrou-se interessado na temática da ciclovias e na conversa com os representantes da prefeitura, debateu outras experiências. O ministro destacou ainda o pioneirismo de Porto Alegre ao apresentar um Plano Diretor Ciclovitário.

O projeto — Desenvolvido a partir de diagnóstico técnico da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), o projeto tem como objetivo incentivar o uso da bicicleta como nova alternativa de transporte, integrando ciclovias ao sistema viário existente na cidade. De acordo com o estudo, foram identificados 495 quilômetros propícios para ciclovias e ciclofaixas em diferentes regiões da cidade. No trânsito da Capital circulam aproximadamente 600 mil veículos para uma população de cerca de 1,45 milhão de habitantes.

Educação para o trânsito — Para a elaboração do plano, foi realizado um levantamento das vias, com cerca de 700 quilômetros percorridos em bicicleta. O projeto contou com a participação de ciclistas e representantes de organizações não-governamentais (Ongs) e entidades representativas de ciclistas. Conforme dados da EPTC, o uso da bicicleta em Porto Alegre atinge menos de 1% da população.

Foram identificados 495 quilômetros propícios para ciclovias e ciclofaixas em diferentes regiões da cidade



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Biblioteca do Parcão fecha por 12 dias

A Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, localizada no moinho do Parque Moinhos de Vento (Parcão), terá seu funcionamento interrompido durante as festas de final de ano. O local funcionará somente no turno da manhã no dia 24 de dezembro, retomando suas atividades no dia 6 de janeiro de 2009.

Inaugurada em 9 de novembro de 1985, a biblioteca tem como objetivo desenvolver a consciência ecológica no público infanto-juvenil, através de atividades de leitura, recreação e educação ambiental. Atualmente o acervo é constituído por 1.948 volumes, entre livros didáticos, literatura infanto-juvenil e ludoteca, que estão disponíveis para consulta e empréstimo.

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



Semana Diferenciada

A Escola Vila Monte Cristo (rua Carlos Superti, 84, bairro Vila Nova) está com uma programação especial de encerramento de ano, que prossegue até sexta-feira, incluindo passeios, piquenique, sessão de cinema, mostra de trabalhos, oficinas, jogos e brincadeiras infláveis. Hoje, haverá apresentação do grupo de ginástica artística da escola, entrega das certificações de participação nos complementos, formatura do Proerd e, às 20h, apresentação da banda Ana Pérsia. A sexta-feira será reservada a uma confraternização de final de ano letivo.

Esta é a segunda semana de atividades especiais promovida pela escola, em 2008. Diferentemente da primeira, intitulada Semana Pedagógica, voltada a debates na área da Educação, a Semana Diferenciada prima pela confraternização e pelo lúdico. Segundo a vice-diretora da escola, Ellen Rivaldo Rybu, a idéia do evento é oportunizar atividades que não foram desenvolvidas durante o ano. "Para terminar o ano de forma diferente, optamos por atividades lúdicas, artísticas e culturais, proporcionando aos alunos e professores experiências que vão além do que é trabalhado no decorrer do ano letivo", comenta.

Descentralização seleciona oficinas

A prefeitura selecionará interessados em participar do projeto de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Os novos oficinas irão trabalhar durante o ano que vem. As inscrições podem ser feitas na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), entre os dias 22 de dezembro e 23 de janeiro de 2009. O horário de atendimento é das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Podem participar pessoas físicas ou jurídicas (no caso de Inclusão Cultural) nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária, (rádio, jornal, fanzine), terceira idade, acessibilidade e inclusão cultural.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Descentralização da Cultura, pelo telefone 3289 8115

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE GERALDO WELTER CALLEYA, 261807, professor, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo prefeito, com base nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso III, 203 e 207, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 1.19348.04.5).

NOMEIA, de 4.12.08 a 2.1.09, durante o impedimento do titular JAIME BENEDITO ROSA, 794160/6, por motivo de férias, EVA GENECI MARQUES DE ÁVILA, 292373/2, no cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar da Microrregião 4 – Grande Partenon, 235260004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 8.12.08 (processo 1.63519.08.9).

NOMEIA, de 4 a 30.12.08, durante o impedimento do titular ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/2, por motivo de licença não remunerada, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615, no cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar da Microrregião 1 – Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste, 23626001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 8.12.08 (processo 1.64567.08.7).

PRORROGA o prazo de validade do Grupo de Trabalho instituído no âmbito do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON, com o objetivo de estudar, analisar e avaliar a Lei Complementar 563 de 30.1.07, que cria o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre (PROCON Porto Alegre) e o Decreto 15519 de 15.3.07, que regulamenta o PROCON Porto Alegre, com o objetivo de propor as alterações necessárias, de forma a compatibilizar as mesmas com legislações correlatas, no âmbito federal e estadual – Lei 8078/90, que cria o Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC; a Lei 10913 de 3.1.97 e o Decreto 38864 de 9.9.98, que regulamenta o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor e cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, além de fornecer outras providências, conforme at 145 de 6.8.08, até 31.12.08, através do Ato 167 de 10.12.08 (processo 1.39171.08.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA, 816015, operador de máquinas, OP.1.16.04, do

Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 19.11.08, em cumprimento de decisão judicial, com base no processo judicial 1/1.05.317011-2, através do Ato 975 de 11.12.08 (processo 1.23682.01.9).

NOMEIA o candidato aprovado, no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 23.10.08, JAQUELINE BETINA BROENSTRUP CORREA, 39976.3, médico-Anestesiologia - 9º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 966 de 10.12.08 (processo 1.50908.08.1).

NOMEIA PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria Técnica/PROCON-Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004003, durante o impedimento do titular FÁBIO JOSÉ GIRARDI, 88273.5/01, de 1º a 30.12.08, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, através do Ato 973 de 11.12.08 (processo 1.26823.08.0).

NOMEIA BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo CC de assessora especialista, 2126, da Assessoria de Comunicação/PROCON-Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004002, durante o impedimento do titular DANIELE BASTOS WILGES, 88511.6/02, de 1º a 30.12.08, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, através do Ato 974 de 11.12.08 (processo 1.26822.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20.11.08, ELIARA CARBONAR TROIS, 280565/1, professora M4, ED.1.03.M4, para exercer a função gratificada de vice-diretor de escola, 1115, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, 15611016, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1516 de 9.12.08 (processo 1.65973.08.9).

DISPENSA, a contar de 20.11.08, CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 395423/1, professora M4, ED.1.03.M4, da função gratificada de vice-diretor de escola, 1115, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, 15611016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1515 de 9.12.08 (processo 1.65973.08.9).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA ZULMA DE QUADROS FERRAZ, 24777.0, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições desde 29.10.08, Parecer 19194/08 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 9.12.08 (processo 1.12727.07.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor TADEU LUIZ ZANETTE, 7211.7, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 181, de 1º-04-08, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, homologado pelo TCE/RS, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, a contar de 1º-04-08, face alteração da Função Gratificada para o nível (05), com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada de nível FG(05) - Chefe de Equipe, artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39, caput, da LC 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88. CPF 12326380053, PASEP 17001383587, através do Ato 1020 de 9.12.08 (processo 1.45708.07.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALVARO MEIRA DE SA, 5504.6, falecido em 2.4.01, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 492 de 29.4.94, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 30.8.61, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MIRIAM RAMOS DE SA, 42028, CPF 22410406068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “NSD”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Com-

plementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55, inciso II da Lei 5732/85; CIC 00402010078, PASEP 10042647182, através do Ato 1007 de 1º.12.08 (processo 1.37408.02.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISAR, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALVARO MEIRA DE SÁ, 5504.6, falecido em 1º.4.01, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 492 de 29.4.94, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 30.8.61, incluindo na pensão por morte, o valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível superior, a contar de 1º.1.06, determinando o valor mensal aos pensionistas, rateado a razão de: 100% a MIRIAM RAMOS DE SÁ, 42028, CPF 22410406068, cônjuge, com base nos artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 10222/07, através do Ato 1019 de 9.12.08 (processo 1.25131.07.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DENISE CERQUEIRA DEVILLA, 39430.3/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 289 de 5.12.08 (processo 1.63333.08.2).

CONCEDE a AMELIA MARIA AZEVEDO MAIA, 28108.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 290 de 5.12.08 (processo 1.63337.08.8).

CONCEDE a CARINA SCHMIDT RIBEIRO, 39350.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 292 de 5.12.08 (processo 1.62109.08.1).

CONCEDE a LISIA SOUZA GUTERRES, 23306.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 293 de 5.12.08 (processo 1.63336.08.1).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 677325, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 1.10.08, com base no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 193 de 4.12.08, (mem. 342/08-ESG).

NOMEIA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, 14350001, 31700009, face impedimento da titular ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, chefe de equipe, caro em comissão, por motivo de licença maternidade, no período de 14.12.08 a 31.12.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 194 de 9.12.08, (memo. 219/08-GDG).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no Cargo de Procurador ES. 3.2.3.NS, JANINE LUEHRING GIONGO, 400388, aprovada no Concurso Público nº 421, classificação nº 26, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, lotando-a no Serviço Jurídico deste Departamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 16.12.08 (processo 5.2856.08.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 157 de 9.10.03, designando MARIA DE FÁTIMA DORNELLES, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 12º SR, para integrar a Comissão Especial de Seleção dos imóveis privados para reforma e recuperação, no âmbito do Programa Monumenta, em substituição a EDUARDO HAHN, através da Portaria 262 de 17.12.08.

DESIGNA GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 89063/2, instrutor de artes plásticas, ANA FLÁVIA DE V. BALDISSEROTTO, 484377/1, instrutor de artes plásticas, FLÁVIO ROBERTO GONÇALVES, professor e artista plástico, NEWTON PINTO DA SILVA, jornalista e ROMANITA DISCONZI, artista plástica, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Júri de Seleção do Edital de Artes Plásticas 2008 – Concurso Público 14/08, para realização de exposições e ocupação dos espaços expositivos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura/Departamento Municipal de Água e Esgotos, processo 1.27690.08.3, através da Portaria 255/08.

DESIGNA os membros da Comissão de Avaliação do Concurso 2/08, de acordo com processo 1.48051.08.0, referente à Ocupação dos Teatros Municipais: Renascença, Sala Álvaro Moreyra e do Teatro do Câmara Túlio Piva, para o 1º semestre de 2009, nas seguintes categorias: Teatro Adulto e Novas Caras: AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252, BRENO KETZER SAUL, 254220, LAURA BEATRIZ BACKES, 296159, MARIA DE LURDES ELOY, 206778 e DIMITRIZ DANI SANCHEZ, 402038; Teatro Infantil: BRENO KETZER SAUL, 254220, LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 8140006, PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 123691, CLARICE DA SILVA ALVES, 381540 e CARLOS AZEVEDO, ator e iluminador; Dança: AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252, BAIARD IBATÉ BROCKER DA ROSA, 67778, LAURA BEATRIZ BACKES, 296159, JANE DE CARVALHO SILVA, 70716 e CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850, através da Portaria 256 de 11.12.08.

DESIGNA MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, titular e BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, suplente, representando a Secre-

taria Municipal da Cultura; HIRON GOIDANICH, titular e ANDRÉ KEINERT, suplente, representando o Sindicato das Empresas Exibidores do Rio Grande do Sul; LISIANE COHEN, titular e GULHERME CASTRO, suplente, representando a Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas – APCT – ABD/RS; MARCELO PERRONE, titular e DANIEL RICARDO FEIX, suplente, representando a imprensa especializada; SOFIA CAVEDON NUNES, titular e ANA MARTA VELLEDA RESING, suplente, representando a Câmara de Vereadores, para compor a Comissão de Seleção da 34ª Seleção do Curta nas Telas – Concurso 12/08, processo 1.46580.08.5, através da Portaria 257 de 11.12.08.

DESIGNA JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611, como presidente, no lugar de RICARDO EFFER GOTHE, 382659, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 12.11.08; MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 161862, no lugar de CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 24.11.08, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, através da Portaria 258 de 11.12.08.

TORNA PÚBLICA a aplicação da penalidade decorrente do processo administrativo 8.5027.07.1, de modo a imputar a FRANCISCO DA MOTTA TEIXEIRA o descadastramento da função de condutor do transporte público de passageiros da Capital, não podendo o mesmo registrar-se como condutor ou investir-se por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Ao penalizado é facultado apresentar recurso no prazo de 15 dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e que deverá ser interposto perante o secretário municipal dos Transportes, que encaminhará ao prefeito, para decisão final, em conformidade com a Lei Municipal 3790/73 e o artigo 117, VII do Decreto Municipal 14499/04, ante a perda das condições técnicas e operacionais de prestar o serviço de táxi, Auto de Infração 112945, através da Portaria 263 de 17.12.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista e INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 12247.9, apontadora, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, de 26 a 31.12.08, através da Portaria 359 de 11.12.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.12.08, em relação a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 937 de 27.4.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 2453 de 8.12.08 (processo 1.26823.08.0).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.12.08, em relação a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 3179 de 7.11.07, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 9.10.06, através da Portaria 2455 de 8.12.08 (processo 1.26823.08.0).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.12.08, em relação a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa,

AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 870 de 14.8.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03 e até ulterior deliberação, através da Portaria 2456 de 8.12.08 (processo 1.26822.08.3).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.12.08, em relação a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 1748 de 16.7.07, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 1º.6.07, através da Portaria 2458 de 8.12.08 (processo 1.26822.08.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.11.08, em relação a SÍLVIO JÚNIOR FLORES, 341025/2, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 481 de 2.3.06, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2477 de 10.12.08 (processo 1.62820.08.7).

CONVOCA, de 4.12.08 a 2.1.09, EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 292373/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2360 de 24.11.08 (processo 1.63519.08.9).

CONVOCA, de 4 a 30.12.08, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2388 de 24.11.08 (processo 1.64567.08.7).

CONVOCA, de 1º a 30.12.08, PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/01, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face de substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2454 de 8.12.08 (processo 1.26823.08.0).

CONVOCA, de 1º a 30.12.08, BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face de substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2457 de 8.12.08 (processo 1.26822.08.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 29962.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista a partir de 29.10.08, Parecer 19195/08 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 9.12.08 (processo 1.54543.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 345/08, que designou GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, em substituição a ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, quanto à lotação, que passa a ser da Unidade de Conta-

bilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda e não como constou, através da Portaria 358 de 1º.12.08.

DESIGNA LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 303218/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.08, através da Portaria 343 de 3.12.08.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 11 a 25.8.08, através da Portaria 357 de 27.11.08.

DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 455778/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.11.08, através da Portaria 359 de 3.12.08.

DESIGNA JULIANA ROSSETTI, 332530/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, exator municipal, ES.1.19.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.08, através da Portaria 362 de 3.12.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 114720/01/01, professor, para se afastar do Município, de 3 a 7.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Curso de Preparação para a Prova de Certificação CPA – 10 ANBID, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 922 de 3.12.08 (processo 1.59285.08.7).

CONCEDE autorização a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 20660.2/01, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Nacional do ConbraSD, VI Encontro Estadual Repensando a Inteligência, III Congresso Mercosul sobre Altas Habilidades, Superdotação e II Congresso de Jovens de Altas Habilidades/Superdotação, em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 924 de 3.12.08 (processo 1.60152.08.7).

CONCEDE autorização a ADRIANA NUNES DA SILVA, 25010.0/01, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Nacional do ConbraSD, VI Encontro Estadual Repensando a Inteligência, III Congresso Mercosul sobre Altas Habilidades, Superdotação e II Congresso de Jovens de Altas Habilidades/Superdotação, em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 925 de 3.12.08 (processo 1.56503.08.3).

DESIGNA ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 31517.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Ex-

pediente, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301001, substituindo NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO, 38228.3/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 27.10 a 10.11.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 929 de 3.12.08.

DESIGNA DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRE LUIS FERREIRA CÁCERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.10 a 16.11.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 930 de 3.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 10720.0/02, técnico de cultura, para ministrar palestras visando orientação sobre o funcionamento do concurso, elaboração de projetos e preenchimento dos formulários aos interessados em concorrer no Edital do Concurso 1/09 – FUMPOARTE, que acontecerá na sala de Reuniões da Casa Torelly, nos dias 4, 8, 10 e 12.12.08, sendo que cada encontro terá duas horas de duração, totalizando oito horas/aula ministradas, através da Portaria 315 de 5.12.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 34/08, que trata da contratação de serviços de show pirotécnico para o Reveillon da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 22 de dezembro de 2008, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 318 de 10.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, de 8 e 9.10.08, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 955 de 14.10.08 (processo 1.57890.08.0).

CONCEDE autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, médico, 421343/1, para se afastar do Município, de 7 a 10.11.08, sem pre-

juízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do HEMO 2008 Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 941 de 28.11.08 (processo 1.49689.08.8).

DESIGNA JORGE LUIS KNAK, 33577.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Equipe de Contabilidade, 11150005, 18501089, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.7.08, através da Portaria 874 de 14.11.08.

DESIGNA JORGE LUIS KNAK, 33577.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Equipe de Contabilidade, 11150005, 18501089, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.7 a 6.8.08, através da Portaria 875 de 14.11.08.

DESIGNA JORGE LUIS KNAK, 33577.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Equipe de Contabilidade, 11150005, 18501089, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.11.08, através da Portaria 876 de 14.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO ROSA D'AVILA, 42638.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Conservação, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502006, substituindo RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 54737.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.12.08, através da Portaria 115 de 5.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MOACIR GOMES DA SILVA, 13722.7/4, contínuo, AC.1.05.03, para responder, regime de tempo integral, pela função

gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 34591.2/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.08, em através da Portaria 209 de 28.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, para apurar, como sindicante, os fatos constantes no processo 1.62278.07.0, através da Portaria 211 de 8.12.08.

DESIGNA a formação da Comissão de Acompanhamento e Controle do Projeto Bolsa Formação para a Guarda Municipal do Município de Porto Alegre, do Programa Nacional de Segurança com Cidadania, PRONASCI, do Ministério da Justiça, conforme a cláusula segunda – Das atribuições dos Partícipes, inciso II, III, h do Termo de Adesão assinado em 18.11.08, registrado na Procuradoria-Geral do Município, no Livro 596-D, folhas 161, registro 39700, indicando para sua composição: MOACIR ALMEIDA SIMÕES, 847305, para atuar como presidente da Comissão; ANDRÉIA RODRIGUES SOARES, 164279; FERNANDO FERRARI, 298820; LAURO SILVEIRA DA SILVA, 189513; ROBEN ROGES DA SILVA, 300941 e REGINA CAMPOS, 843687, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 212 de 8.12.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria 33/08, publicada em 1º.12.08, no DOPA, e constitui Comissão de Sindicância composta pelos empregados ALEXANDRE RICARDO ANDRÉ LANIUS, 637.8; ALEXANDRO NICHELE VIEIRA, 967.9; e CARLOS EDUARDO KUHN, 794.3, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.1696.08.4, através da Portaria 39 de 10.12.08.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA de 25.9.08 a 22.1.09, a portaria nº 418 de 10.9.08, que designou MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de

implantação de loteamento – Loteamento Frederico Mentz, 375 – Lote 4, responsabilidade da empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 06/2006 – ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, através da portaria nº 537 de 27.11.08, (memo 211/08-COB/SUPH).

PRORROGA de 25.9.08 a 22.1.09, a portaria nº 419 de 10.9.08, que incluiu FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, e LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, na portaria nº 184 de 4.4.08, para fiscalizar a execução de obras de implantação de loteamento – Loteamento Frederico Mentz, 375 – Lote 4, responsabilidade da empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 06/2006 – ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08 com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, através da portaria nº 538 de 27.11.08, (memo 211/08-COB).

CONCEDE de 01.12.2007 a 02.07.2008, à MARALUCIA VAZ, 673848, desenhista, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, de nível 2, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 551 de 8.12.08, (processo 04.004984.07.2)

CONCEDE de 06.02.2008 a 02.07.2008, à LEONEL MARQUES SANTOS, 673733, auxiliar de serviço social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, de nível 2, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 552 de 8.12.08, (processo 04.001916.08.4)

DESIGNA, LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, para responder pela função gratificada, de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31700005, durante o impedimento da titular LETÍCIA RIBEIRO SALES, 674567, cobradora, por motivo de férias, no período de 23.1.09 a 11.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria nº 550 de 4.12.08, (memo 183/08-CCI).

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 53 de 11.12.08 (processo 1.53644.08.5).

NOMEMATR. PERÍODO DE ESTÁGIO

Carla dos Santos Bandeira	778725/1	20.06.2005 a 19.06.2008
Carla Giovanna Lamas Cardarello	442036/2	02.05.2005 a 01.05.2008
Claudia Regina Uchoa de Lima	158772/2	11.04.2005 a 10.04.2008
Marcia Luisa do Nascimento Nogueira	780264/1	05.07.2005 a 04.07.2008

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, assistentes administrativos, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 54 de 11.12.08 (processo 1.53140.08.7).

NOME	MATR.	PERÍODO DE ESTÁGIO
Estevão Pereira Melo	793570/1	16.09.2005 a 15.09.2008
Patrícia Dutra Athaydes	793556/1	16.09.2005 a 15.09.2008

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto

14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 55 de 11.12.08 (processo 1.51795.08.6).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Gloria Elizabeth Saldivar de Pacheco	158670/1	Professor	SMED	01.04.2005 a 31.03.2008
Leandra Girardi	329669/2	Médico	SMS	04.08.2005 a 03.08.2008

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22347.05.4 - Instaura sindicância, em 8.12.08, para apurar os fatos no expediente em questão, que trata de apurar responsabilidades por possível acúmulo de cargos por parte de VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 12331.9, vínculo 2, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.52383.08.3 - Instaura sindicância, em 8.12.08, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidades por abandono de cargo e excesso de faltas de JOSÉ ANTÔNIO SANTOS AIRES, 29737.1, recepcionista, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Processo 1.58987.08.8 - Instaura sindicância, em 26.11.08, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidades na utilização de veículo oficial, placas IEA8968,

envolvendo CACÍLIO DOS SANTOS FONTOURA, 18661.5, motorista, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61736.08.2 - Concede, em 10.12.08, a JANICE MARIA LAUX, 20583.0/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16.11.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", a contar de 16.11.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.62136.08.9 - Concede, em 7.11.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:
207886, SILVANA GARCIA VIVIAN, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 18.12.87 a 28.2.97.

Processo 1.63127.08.3 - Concede, em 10.12.08, a ARIIVAL COSTA QUINTANA, 11181.0/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 6.11.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", a contar de 16.11.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.20358.08.3 - Indefere, em 9.12.08, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ADÃO RUBEM GOULARTE, apresentada por AURORA CELESTE NUNES GOULART, por ausência de amparo legal.

Processo 1.42776.08.2 - Indefere, em 9.12.08, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor LEODORO ALTHOFF RODRIGUES, apresentada por IONICE MACHADO RODRIGUES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.52039.08.0 - Indefere, em 9.12.08, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor IRENO LUZ FLORES, apresentada por EDITH GONÇALVES ILHA, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.65684.08.7 - Defere, em 09.12.2008, em relação a JONES MURADAS, 897039, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 9062 dias:

Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 27.05.1983 a 17.03.2008.

Processo 1.65703.08.1 - Defere, em 09.12.2008, em relação a ROBERTO PELEGRINI CORAL, 168662, médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3525 dias.

RGPS: 09a 08m 00d.
Pronto Socorro Particular S.A: 01.01.1979 a 14.09.1981 e 08.08.1985 a 22.10.1985;
Mat de Constr Cristal Ltda: 01.01.1971 a 01.06.1972 e 01.09.1973 a 31.12.1978.

Processo 1.65789.08.3 - Defere, em 09.12.2008, em relação a RICARDO SMIDT, 173220, cirurgião-dentista da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1256 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:
Fundação Rubem Berta: 18.08.1982 a 02.02.1986.

Processo 3.4118.08.1 - Defere, em 09.12.2008, em relação a JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194, operário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 617 dias.

RGPS:
Companhia Zaffari Comércio e Industria: 01.01.1978 a 20.01.1978;
Serviço Social do Comércio SESC: 08.04.1981 a 09.10.1982;
Supermercado Peg Pan Ltda: 27.11.1978 a 16.01.1979.

Processo 3.5899.08.7 - Defere, em 09.12.2008, em relação a VALDAIR DOS SANTOS PERES, matr.742172, auxiliar de serviços gerais do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1431 dias.

RGPS:
Liess Montagens Industriais Ltda: 12.07.1977 a 12.10.1977;
Perfil S/A Alumínio para Arquitetura: 01.11.1977 a 16.08.1978;
C E de G e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT: 07.05.1981 a 02.11.1981;
Durocromo Ltda: 07.10.1976 a 04.02.1977;
Metalúrgica Jackwal Ltda: 01.06.1977 a 04.06.1977;
Zivi S.A: 26.12.1967 a 22.10.1968;
Metalúrgica Zenith S.A: 30.05.1973 a 23.08.1974.

Processo 3.5934.08.7 - Defere, em 09.12.2008, em relação a SANDRA MACHADO GIESE, 703555,

assistente administrativo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 563 dias.

RGPS:
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A: 07.10.1985 a 10.07.1986;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 22.09.1986 a 28.02.1987;
A Schiffman e Cia Ltda: 10.11.1987 a 14.03.1988.

Processo 6641/08 - Defere, em 09.12.2008, em relação a FABIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, 2729.8, garçom da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n° 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 395 dias.

Forças Armadas: 01a, 01m e 00d
Exército Brasileiro: 01.07.1991 a 31.07.1992.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 003.006097.08.1, relota o servidor: Jandira Machado de Oliveira – Assistente Administrativo – matrícula 704018 da DVI - Divisão de Instalações para DVC - Divisão Comercial, a contar de 03/12/2008.

Processo 003.005843.08.1, relota o servidor: Mario César Pinta Correa – Engenheiro – matrícula 354147 da DVO - Divisão de Obras para DVA - Divisão de Águas, a contar de 24/11/2008.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.005869.08.0 - Concede em 04.12.08, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA
673551	ANA LUIZA SILVA CARVALHO	AVANCO	9	5/11/2008
675560	ANTONIO BARROS RAMOS	AVANCO	6	17/11/2008
676680	BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	AVANCO	5	15/11/2008
546528	GENI LOPES MACHADO	AVANCO	7	17/11/2008
675171	IANDARA COSTA DA SILVA	AVANCO	9	25/11/2008
681249	IRMA VASCONCELOS	AVANCO	7	30/11/2008
675699	LUIS CARLOS ALVES DUTRA	AVANCO	7	17/11/2008
680646	LUIZA MAGDALENA DE O.GONCALVES	AVANCO	6	16/11/2008

Processo n° 004.005870.08.9 - Concede em 04.12.08, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA
676680	BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	ADICIONAL	15	11/11/2008
680865	MIGUEL VALDERI SOUZA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	20/11/2008

Processo 04.005871.08.5 - concede em 04.12.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	DATA
676680	BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	09/11/2003 a 08/11/2008
676280	GELSON DA CONCEICAO GASPARY	LICENCA PREMIO	20/09/2003 a 19/11/2008
546528	GENI LOPES MACHADO	LICENCA PREMIO	18/11/2002 a 22/11/2008
103588	ALTAIR FELICIO PERES	LICENCA PREMIO	01/07/2002 a 01/07/2007

PROCESSO N° 004.005899.08.7 - Concede, avanço-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85(avanço-prêmio).

Matr.	Nome	Cargo	Vantagem	Nº	Data
673630	Paulo Jose de Moraes	Engenheiro	Avanço-prêmio	2	18.11.08
674026	Paulo Rogério Carvalho	Carpinteiro	Avanço-prêmio	2	04.11.08

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19348.04.5 - Acolhe integralmente as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito exaradas neste processo e decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a GERALDO WELTER CALLEYA, 261807, professor, da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 18.12.08, com base no artigo 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:
91 de 17.12.07, TIAGO MOREIRA PEREIRA, 88529.3, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 11.12.08, através da solicitação de cessação de estágio 45.
39 de 18.12.07, FERNANDA QUADROS COLLA, 842646, da Unidade de Compensação Financeira, a contar de 7.12.08, através da solicitação de cessação de estágio 46.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.01.09, do Ato n.º 15.301, de 23.05.07, modificado pelo Ato n.º 15.354, de 27.06.07, que nomeou, a contar de 05.05.07, TEREZINHA DE JESUS MARQUEZ, 4741.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NESTOR WAGNER LIMA HUDSON, 4712.6, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 13.07.07 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.232, de 05.12.08 (Proc. 3112/07).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.256, de 11.12.08 (Proc. 345/08).

Matr.	Servidores	Quinquênio
387-2	MARION HUF MARRONE ALIMENA	06.12.03 a 05.12.08
2722-5	SANDRA KESKINOF	09.12.03 a 08.12.08
4290-3	TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE	26.11.03 a 06.12.08
2859-7	THEODORO SALLIM NETO	20.03.03 a 05.12.08
4361-2	WALTON PONTES CARPES	11.12.03 a 10.12.08

EXONERA CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI, 4858.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.11.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.198, de 28.11.08 (Proc. 6541/08).

EXONERA ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 4791.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.11.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.213, de 03.12.08 (Proc. 6736/08).

EXONERA VINICIUS VAZ MACHADO DOS SANTOS, 4868.6, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.11.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.225, de 04.12.08 (Proc. 3202/08).

EXONERA CAROLINA VASCONCELLOS DOS SANTOS, 4891.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.233, de 05.12.08 (Proc. 5995/08).

EXONERA ERLON DOS SANTOS RODRIGUES, 4890.0, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.234, de 05.12.08 (Proc. 5996/08).

EXONERA JAMES ACOSTA CHARÃO, 4758.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.235, de 05.12.08 (Proc. 3113/07).

EXONERA MARCO ANTONIO ZANINI, 4721.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.236, de 05.12.08 (Proc. 4986/08).

EXONERA RENATA CAMBOIM BENTO, 4888.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.237, de 05.12.08 (Proc. 5918/08).

EXONERA MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS, 4804.1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.238, de 05.12.08 (Proc. 8248/07).

EXONERA JULIO CESAR XAVIER, 4885.0, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.239, de 05.12.08 (Proc. 6770/08).

EXONERA GILBERTO VLADIMIR DA SILVA ALVES, 4797.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.240, de 05.12.08 (Proc. 6770/08).

EXONERA AIRTON BARBOSA DE LIMA, 4220.0, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.243, de 08.12.08 (Proc. 2419/07).

EXONERA ROBERTO VAGNER SILVA, 4834.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.244, de 08.12.08 (Proc. 9879/07).

EXONERA SARA FARIAS SOARES, 4889.2, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.245, de 08.12.08 (Proc. 6777/08).

NOMEIA, em comissão, SABRINA RICCO, 4870.2, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.11.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.199, de 28.11.08 (Proc. 6541/08).

NOMEIA, em comissão, ROGER RIGATTI RAMIRES, 4811.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.11.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.214, de 03.12.08 (Proc. 6736/08).

NOMEIA, em comissão, EVARISTO BARBAT MUTTI, 3211.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ROGER RIGATTI RAMIRES, 4811.6, em férias no período de 01.12.08 a 20.12.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.224, de 04.12.08 (Proc. 6737/08).

NOMEIA, em comissão, GILBERTO VLADIMIR DA SILVA ALVES, 4797.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.241, de 05.12.08 (Proc. 6770/08).

NOMEIA, em comissão, SARA FARIAS SOARES, 4889.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.246, de 08.12.08 (Proc. 6777/08).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 198/08

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - por seu Diretor-Geral vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral de Cadastro de MARGARETH VIRGINIA PAIVA, ANTONIETTE PAIVA E JULIO FERREIRA PAIVA – Processo 004.001313.08.8, anteriormente selecionados para atendimento nos empreendimentos habitacionais, integrantes do Programa PIEC, e que, por terem abandonado o imóvel onde foram cadastrados, sem prévia comunicação ao Departamento Municipal de Habitação, descumpriram norma do programa, e, em tendo sido CONVOCADOS para regularizarem a situação do respectivo cadastro, conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 11 de dezembro de 2008, edição 3419, página 9, deixaram fluir o prazo sem qualquer manifestação viabilizando assim, a inclusão dos atuais ocupantes dos referidos imóveis nos cadastros respectivos.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas: Mauro Vilmar Pedroso – Processo 004.002226.08.1 selecionadas em cadastro prévio e com seus nomes constantes da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre – Edição 2438 que circulou em 30 de dezembro de 2004, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 401 de sua sede, no prazo de três dias a contar desta publicação, para regularizarem o cadastro, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 30/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação contida no processo 008.003664.08.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Adelino F. Martins X Martins F. Berta, observadas as exigências legais, homologa a eleição para

supervisor de CLAUDIO GARCIA PEREIRA, do táxi prefixo 1530.
Porto Alegre, quarta-feira, 17 de dezembro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 4/08

INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Aos 26 dias do mês de novembro de 2008, nesta sede, sita na Avenida Azenha 631, de acordo com o decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004, com a presença dos Diretores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e demais convidados reuniram-se para instalação e Posse da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho. O Diretor Geral do Departamento, declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho e empossados os seguintes titulares e suplentes eleitos de acordo com a ordem decrescente de votos recebidos e os Indicados pela Direção.

ELEITOS

Titular - Roberto Padilha - Presidente
Titular - Vilson Rodrigues Coelho
Titular - Maraglai Bica Velasques
Titular - Antonio Vicente dos Santos
Titular - Vera maria da Silva
Suplente - Egídio Luis Paolin
Suplente - Talito Francisco Halberstadt
Suplente - Hilton da Silveira Mesquita
Suplente - Celso dos Santos Ribeiro

INDICADOS

Titular - José Linck Barbosa - Vice-Presidente
Titular - João Carlos Pereira
Titular - Luis Antônio Santos da Veiga
Titular - Edmilson Gonçalves Lima
Titular - Ricardo Vianna Bellos
Suplente - Vilmar Gladimir Bica Velasques
Suplente - Marco Antonio H. Sabino
Suplente - Valdeci Paulo Gomes de Oliveira
Suplente - João Elpídio de Almeida Neto
Suplente - Eduardo Rava de Campos

A seguir foi designado o Presidente da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, Roberto Padilha, Eleito e José Linck Barbosa, como Vice-Presidente, indicado pela Direção.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ANTONIAZI E ANTONIAZI LTDA, CNPJ 73.708.489/0001-24 e Inscrição Municipal 50151622, comunica o extravio de Notas Fiscais de Serviços nº 0001 a 4000, com uso e da Notas Fiscais Modelo 1 – ICMS, dos nºs 0001 a 4500, e dos demais documentos contábeis – pessoal e fiscal registrados na ocorrência PC 080516-7834 na Delegacia on line. O Livro de Registro do ICMS – Entradas e Saídas- discriminado na mesma ocorrência PC 080516-7834 foi localizado. Sendo registrada o adendo da ocorrência sob nº 604 em 1º.12.08, na 4ª Delegacia on-line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

ANTONIAZI E ANTONIAZI LTDA.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.035704.08.0

CONTRATADO: Carlos Ramiro Padilha Fensterseifer

PROJETO: Esconde - Esconde

VALOR: R\$ 32.211,94

DURAÇÃO: Seis meses, a contar de 5 de janeiro de 2009.

PROCESSO 001.035673.08.7

CONTRATADO: Carlos Roberto Mõndiger

PROJETO: A cidade é um palco – 7 conexões

VALOR: R\$ 31.045,00

DURAÇÃO: Quatro meses, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

PROCESSO 001.032403.08.9

CONTRATADO: Carlos Alberto Wladimirsky.

PROJETO: Carlos Alberto Wladimirsky – Os desenhos

VALOR: R\$ 35.587,88.

DURAÇÃO: Seis meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.036801.08.9

CONTRATADO: Carmem Lúcia da Silveira

PROJETO: Série de cartões postais: Patrimônio Cultural em Porto Alegre

VALOR: R\$ 15.864,80

DURAÇÃO: Seis meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.033986.08.8

CONTRATADO: Denise Velloso Fernandes Ribeiro

PROJETO: Quatrchêto

VALOR: R\$ 25.693,00

DURAÇÃO: Seis meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.035591.08.0

CONTRATADO: Fernanda Hubner de Carvalho Leite

PROJETO: Sul em Contact

VALOR: R\$ 41.225,00

DURAÇÃO: Nove meses, a contar de 8 de dezembro de 2008.

PROCESSO 001.032897.08.1

CONTRATADO: Gisele Rebollo de Santi

PROJETO: Gisele de Santi

VALOR: R\$ 27.760,00

DURAÇÃO: Seis meses, a contar de 2 de março de 2009.

PROCESSO: 001.032692.08.0

CONTRATADO: Jerri Dias da Silva

PROJETO: Dionísio

VALOR: R\$ 18.393,00

DURAÇÃO: Seis meses, a contar de 15 de janeiro de 2009.

PROCESSO 001.036824.08.9

CONTRATADO: João Carlos França

PROJETO: Redenção – O sumiço dos gatos

VALOR: R\$ 60.319,00

DURAÇÃO: Cinco meses, a contar de 5 de janeiro de 2009

PROCESSO 001.036126.08.0

CONTRATADO: Livia Macieira Sório

PROJETO: Cemitérios da Província

VALOR: R\$ 26.102,48

DURAÇÃO: Sete meses, a contar de 1º de abril de 2009.

PROCESSO 001.036905.08.9

CONTRATADO: Marcel Kunzler

PROJETO: Á Beira da estrada

VALOR: R\$ 44.360,00

DURAÇÃO: Quatro meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.035743.08.5

CONTRATADO: Márcia Almira Caspary



EXTRATO DE CONTRATOS / FUMPROARTE

CONTRATANTE dos contratos abaixo: Secretaria Municipal da Cultura.

OBJETO: Produção e execução dos projetos culturais, abaixo denominados, beneficiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (FUMPROARTE) na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93.

7/08 -SMC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.335041 ou 1004.2432.339048.

PROCESSO 001.033852.08.1

CONTRATADO: Alan de Azevedo

PROJETO: Não é tarde

VALOR: R\$ 25.920,00

DURAÇÃO: Seis meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.035652.08.0

CONTRATADO: Aldo Gonçalves Cardoso

PROJETO: Essência 15 Anos - Valsando

VALOR: R\$ 36.711,50

DURAÇÃO: Três meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.035744.08.1

CONTRATADO: Antônia Spohr Moro

PROJETO: Dos pés á cabeça – Sapateado e música

VALOR: R\$ 21.257,00

DURAÇÃO: Cinco meses, a contar de 8 de dezembro de 2008.

PROJETO: Pedro e o Lobo – Um conto musical
VALOR: R\$ 46.115,90
DURAÇÃO: Quatro meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.032799.08.0

CONTRATADO: Maria Terezinha M. Sparta de Souza
PROJETO: Livro de Pedra
VALOR: R\$ 42.500,00
DURAÇÃO: Quatro meses, a contar de 2 de janeiro de 2009.

PROCESSO 001.032704.08.9

CONTRATADO: Mara Regina de Jesus Peres
PROJETO: Memória do brique da redenção
VALOR: R\$ 26.258,36
DURAÇÃO: Seis meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.036646.08.3

CONTRATADO: Luciana Knjnik
PROJETO: Arquivos da cidade
VALOR: R\$ 48.408,00
DURAÇÃO: Seis meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.032797.08.7

CONTRATADO: Paulo Taylor de Freitas Medonça
PROJETO: O Pajador do Brasil
VALOR: R\$ 16.550,00
DURAÇÃO: Três meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.035647.08.6

CONTRATADO: Tainah de Souza Dadda
PROJETO: Desvario
VALOR: R\$ 30.698,00
DURAÇÃO: Cinco meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.035674.08.3

CONTRATADO: Tatiana Mielczarski dos Santos
PROJETO: Cinco anos de Teatro Sarcástico
VALOR: R\$ 48.844,76
DURAÇÃO: Cinco meses, a contar de 1º de março de 2009.

PROCESSO 001.036901.08.3

CONTRATADO: Tempo Serviços de Produção Ltda.
PROJETO: Amigos bizarros do Ricardinho.
VALOR: R\$ 71.303,22
DURAÇÃO: 12 meses a contar de 1º de março de 2009.

CONTRATANTE dos contratos abaixo: Secretaria Municipal da Cultura.

OBJETO: Produção e execução dos projetos culturais, abaixo denominados, beneficiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (FUMPROARTE) na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93.

1/08 -SMC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.335041 ou 1004.2432.339048.

PROCESSO 001.005167.08.06

CONTRATADO: Heloísa Helena das Neves Bertoli
PROJETO: Monoton – Uma abordagem da dança na obra de Yves Klein
VALOR: R\$ 32.606,00
DURAÇÃO: Quatro meses, a contar de 1º de dezembro de 2008.

PROCESSO 001.003959.08.2

CONTRATADO: James Gomes Liberato
PROJETO: James Liberato & Thiago Colombo
VALOR: R\$ 29.294,10
DURAÇÃO: Seis meses, a contar de 1º de novembro de 2008.

PROCESSO 001.002431.08.4

CONTRATADO: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul
PROJETO: A História de Porto Alegre no Boletim Municipal
VALOR: R\$ 18.484,70
DURAÇÃO: Seis meses, a contar de 15 de agosto de 2008.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS / FUMPROARTE

CONTRATANTE dos termos abaixo: Secretaria Municipal da

Cultura.
OBJETO: Prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO 001.013609.07.6

CONTRATADO: Sérgio Napp
PROJETO: Angela Jobim interpreta Sérgio Napp
PRAZO: até 30 de janeiro de 2009, a contar de 31 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.038394.07.3

CONTRATADO: Sílvia Mara Abreu – Me.
PROJETO: Ziriguindin.
PRAZO: até 1º de março de 2009, a contar de 2 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.013313.07.0

CONTRATADO: Francisco Lunardi Deniz
PROJETO: A conquista do espaço
PRAZO: até 5 de janeiro de 2009, a contar de 6 de agosto de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.041933.08.7 (TOMADA DE PREÇOS 31/08)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
CONTRATADA: Madereira Tarumã Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 12 lâmpadas e dois reatores.
PREÇO: Fica acrescido o valor de R\$ 101,36.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 29/08

PROCESSO 007.010387.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital e anexos da licitação indicada abaixo encontram-se à disposição, sem custo, aos interessados em obtê-los, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de reformas junto aos sanitários do Abrigo Marlene, situado na Av. Getúlio Vargas, 40, nesta Capital.

P.O.: R\$ 47.400,00.
ABERTURA dos Envelopes: 30 de dezembro de 2008, às 11h.
 Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

CONVITE 26/08

PROCESSO 007.010361.08.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital e anexos da licitação indicada abaixo encontram-se à disposição, sem custo, aos interessados em obtê-los, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de muro pré-moldado em concreto armado na Casa de Acolhimento da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

na Rua Caldre e Fião, 295, nesta Capital.

P.O.: R\$ 16.200,00.

ABERTURA dos Envelopes: 30 de dezembro de 2008, às 9h.
 Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidenta.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 65/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010370.08.0

OBJETO: Aquisição de Material de Cama e Banho.

JUTA TÊXTIL LTDA-ME. CNPJ: 3993982/0001-58
VALOR TOTAL DO LOTE 1, 3 E 5: R\$ 9.217,46

NOEMIA DA SILVA MARQUES UNIFORMES. CNPJ: 8363424/0001-22

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 9.324,80

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. CNPJ: 95048351/0001-89

VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 6.701,22

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br

e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidenta.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 74/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010428.08.9

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Audiovisual.
TAG ÁUDIO PROFISSIONAL INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 6925587/0001-26
VALOR Total dos Lotes 1, 2 e 4: R\$ 1.786,92

TENSEG SECURITY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA. - CNPJ: 8562197/0001-64
VALOR Total do Lote 3 e 5: R\$ 2.339,00

BOA MUSICA LTDA - CNPJ: 5421509/00014-21
VALOR Total do Lote 6: R\$ 1.500,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidenta.



PREGÃO ELETRÔNICO 204/08

PROCESSO 003.080511.08.2

OBJETO: Suprimentos de informática (mídia DVD, toner/cartucho/kit fotocondutor/cilindro).

PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 7 de janeiro de 2009.

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 7 de janeiro de 2009.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 8 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 209/08

PROCESSO 003.080516.08.4

OBJETO: Reagentes para laboratório.

PRAZO limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 7 de janeiro de 2009.

ABERTURA das propostas: 15h30min do dia 7 de janeiro de 2009.
INÍCIO da disputa: 10h do dia 8 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 61/08

PROCESSO 003.005070.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da

licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em impressoras off-set Adast, Rioby e Solna e digital M24-Xerox.**LOTE 1 – DESERTO****LOTE 2 – TELETONER COMÉRCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 35/08 PROCESSO 003.080252.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Uniformes.**LOTES 2 E 4 – REVOGAÇÃO SUGERIDA**

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

As demais informações referentes ao resultado da licitação em epígrafe, publicadas no dia 14 de outubro de 2008, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 196/08 PROCESSO 003.080486.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e conexões em PVC, PEAD e PEAD para eletrofusão.**LOTE 1 - FRACASSADO****LOTE 2 - GUARAMEX COMERCIAL LTDA-ME****LOTE 3 - AMANCO BRASIL LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 181/08 PROCESSO 003.080415.08.3**OBJETO:** No break.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 181/08, que trata da "Aquisição de no break", por solicitação da área técnica. Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 731/08 – PROCESSO 001.067376.08.8, aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares. A abertura das propostas será às 9h do dia 5 de janeiro de 2009.**PREGÃO ELETRÔNICO 735/08 – PROCESSO 001.067380.08.5,** aquisição de acessórios para equipamentos e aparelhos hospitalares. A abertura das propostas será às 9h do dia 7 de janeiro de 2009.O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** DIMME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**OBJETO:** Serviço de manutenção corretiva e preventiva, em equipamentos do Laboratório e do Banco de Sangue, para a Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE:** Pregão 56/08.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO: 001.032160.08.9**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.2601.339039
VALOR TOTAL: R\$55.164,00**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** MALHAS SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**OBJETO:** Serviço de confecção de 850 camisetas, para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.**MODALIDADE:** Pregão 107/08.**PROCESSO: 001.050778.08.0****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.14.0128.0117.1196.339039**VALOR TOTAL:** R\$5.865,00

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 702/08 PROCESSO 001.059705.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. ITEM: 2
ITEM DESERTO: 1**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 567/08 PROCESSO 001.049293.08.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. ITENS: 9, 10**CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 3**
MICROSENS LTDA. ITEM: 1**SULSISTEM COM. DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. ITEM: 4****ITENS CANCELADOS: 5, 7, 12****ITENS DESERTOS: 2, 6, 13****ITENS FRACASSADOS: 8, 11**

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.**EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 171/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através do Pregão Eletrônico 171/08, Processo 001.020509.08.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 14 de agosto de 2008 até 13 de agosto de 2009.

ALPHAPAC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ: 8.294.070/0001-01
Rua Curupaitis, 460, Santa Quitéria/Curitiba/Pr

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1061464	Graxa de múltiplas aplicações a base de lítio	Ingrax	Tambor	R\$ 1.020,00

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 4.115.990/0001-64
Rua João Enzweiler, 72 – Ivoti/RS

1011774	Querosene, tambor com 200 litro (com casco)	Ipiranga	Tambor	R\$ 850,00
1011782	Querosene, embalagem com 1 litro, aprox.	Feil	Litro	R\$ 5,60
1011816	Óleo de mamona, galão com 20 L, aprox.	Lideroil/Mamolider	Galão	R\$ 150,00
1045210	Aditivo para radiadores, motores a diesel	Tecbril	Lata	R\$ 8,50
1045228	Aditivo para radiadores, motores a gasolina	Tecbril/conce ntrado/ Tropical	Lata	R\$ 9,50
1045657	Querosene embalagem original do fabricante c/20 litros	Ipiranga	Balde	R\$ 150,00
1050624	Líquido para freio hidráulico, frasco c/500 ml	Tecbril/Dot 3	Frascos	R\$ 7,30
1050699	Desengripante lubrificante e protetor	Tecbril	Lata	R\$ 10,00
1057298	Querosene comum, para uso em lâmpões	Ipiranga	Lata	R\$ 140,00

C.R. DEALER DO BRASIL LTDA. CNPJ: 2.101.902/0001-40
Rua Avenida Brasil, 2140 – Ribeirão Preto/SP

1045244	Óleo lubrificante SAE 20W/50, para motor a gasolina	Petrol	Litro	R\$ 6,31
1045301	Óleo lubrificante p/ transmissões automáticas	Petrol ATF	Tambor	R\$ 970,00
1061472	Óleo lubrificante SAE 5W/40, sintético, p/motor	Petrol	Litro	R\$ 25,00

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S.A. CNPJ: 77.575.330/0001-30
Rua Senegalia, 181, Colombo/PR

1011808	Óleo Lubrificante automotivo, p/motores diesel, SAE 50, emb. c/l litro.	Unimax 50	Litro	R\$ 5,40
1012004	Óleo lubrificante p/mot.dois tempos/API-TC	Unix DT	Litro	R\$ 3,65
1050582	Graxa lubrif. automotiva a base sabão de cálcio	Unigrax CA-2	Balde	R\$ 79,50
1050657	Óleo hidráulico tipo Allison C-3	Unimax 10W	Balde	83,36
1057405	Graxa industrial a base de sabão de lítio	Unilit BSM	kg	224,13

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 258/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Limpeza e Lavanderia, obtidos através do Pregão Eletrônico 258/08, Processo 001.031261.08.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de agosto de 2008 até 19 de agosto de 2009.

DLZ DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CNPJ: 88.664/0001-54
Rua: Sérgio J. Dieterich, 820/20- Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1007244	Desinfetante líquido, concentrado, a base de creofon, lata c/800ml, aprox.	Creogerm	Lata	R\$ 3,24
1007384	Pasta dental aprofílica, com flúor., tubo c/90g, aprox.	Sea Frech/Free Dent	Tubo	R\$ 1,15

QUIMISA S.A. CNPJ: 43.683.069/0001-70
Rodovia Ivo Silveira, 315 - Km 3 – Brusque/SC

1065242	Detergente líquido, neutro, indicado para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores	Quimisa/Eficaz DN	Litro	R\$ 6,10
1065259	Detergente líquido indicado como reforçador na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster	Quimisa/EficazDA	Litro	R\$ 5,15
1065267	Alvejante líquido, não clorado para alvejamento de roupas de algodão e poliéster-algodão	Quimisa/Eficaz PH	Litro	R\$ 5,50
1065275	Neutralizante, líquido, de resíduos de alvejantes químicos e produtos alcalinos	Quimisa/Eficaz NE	Litro	R\$ 3,85
1065283	Amaciante líquido concentrado para fibras têxteis, composto de tensoativos	Quimisa/Eficaz AM	Litro	R\$ 4,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO 001.059421.08.8.

CONTRATADAS: Sul Brasileira de Raios X Ltda.; Laboratórios B. Braun S.A.; Dimaci Material Cirúrgico Ltda.; Johnson e Johnson do Brasil Ind. Com. Prod. Saúde Ltda.; Igmed comércio de Material Médico Hospitalar; Lifecor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Três caixas de anel de borracha para ligadura de hemorroidas; 100 peças de anuscópio fechado descartável; 5 tesouras de mayo reta 25cm; 10 conjuntos de eletrodo para eletroencefalograma compatível com equipamento berger; 200 kit para anestesia peridural e raquidiana sem agulha; 2 peças de cânula para traqueostomia sem balão nº 3; 2 peças de cânula para traqueostomia sem balão nº 4,5; 700 peças de lâmina para bisturi descartável nº 15; 36 envelopes de fio cirúrgico, polidioxanona, violeta, 7-0, ag. 0,9cm, 3/8 circ, 75cm, cardio; 36 envelopes de fio cirúrgico poly vicryl, violeta, numero 3-0, agulha 2,5cm, 1/2 circulo; 72 envelopes de fio cirurgico poliglactina, absorvível, numero 0, c/agulha 1/2 circ,3,5; 24 envelopes fio cirúrgico poliglecaprone 25, absorvível, numero 3-0, com agulha 3,8; 200 peças de curativo para cateter 6x7cm; 420 peças de lamina de cobre para fracionar bolsa de sangue e hemocomponentes no SCD.

VALOR TOTAL: R\$ 20.617,85.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2284-3390030090000-40.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Diretor Administrativo do Hospital Materno Infantil
Presidente Vargas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.018934.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicação Corporativas Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo, abdicção do reajuste contratual e alteração do índice de correção, passando do IGP-M para o IPCA.

PRAZO: 12 meses, a contar de 28 de setembro de 2008.

VALOR: R\$ 796,32 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II combinado com artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR

PROCESSO: 001.061199.08.7

OBJETO: Designação da servidora Geraldine Barcelos, para ministrar curso de “Capacitação em Urgências e Emergências”.

PRAZO: 3 de dezembro de 2008 a 22 de dezembro de 2008, com carga horária de 16h/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra “a”, Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.043244.08.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: GENEX – INSTITUTO DE EXAMES GENETICOS SC LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços laboratoriais para realização de exames citogenéticos.

VALOR: R\$ 12.495,00

PRAZO: 180 dias a contar da ordem de início dos serviços.

BASE LEGAL: Artigo 24, V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

INEXIGIBILIDADE 11/08

PROCESSO 001.043238.08.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Respiradores marca Sechrist do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 1.100,00, mensal, totalizando o valor anual de R\$13.200,00.

PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR

PROCESSO 001.061200.08.5

OBJETO: Designação da servidora Andréa Pereira Regner, para ministrar curso de “Capacitação em Urgências e Emergências”.

PRAZO: 3 de dezembro de 2008 a 22 de dezembro de 2008, com carga horária de 20h/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 1.248,00

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra “a”, Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.039074.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Maria Helena Weber

OBJETO: Contratação de instrutora para capacitação em “Avaliação da Composição Corporal” de Nutricionistas da Rede Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO: R\$ 400,00

PRAZO: Previsão de segunda quinzena do mês de setembro/08.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.060314.08.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Conserto de três autoclaves, Marca Baumer, do Centro de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro.

PREÇO: R\$ 4.172,91

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.055788.08.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Conserto da CPU processadora de Raio-X marca Sigex, da Mamografia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

PREÇO: R\$ 2.965,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.033029.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Damovo do Brasil S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo e desistência do reajuste contratual.

PRAZO: 12 meses, a contar de 20 de novembro de 2008.

VALOR: R\$ 542,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.043967.08.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Transnicolas Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, de 29 de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



TOMADA DE PREÇOS 002.081021.08.9 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Restauração Parcial do Prédio do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa

LOCAL: Rua dos Andradas com a Rua Caldas Júnior – Centro.

DATA: 5 de dezembro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinado o recurso interposto pela empresa ATM Construções Ltda., contra decisão da Comissão no julgamento das propostas de preços, conforme a ata datada de 13 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 17 de novembro de 2008 e, que regularmente intimado, houve oferecimento de contra-razões da empresa GRÉS Engenharia e Serviços Ltda., a Comissão opina pelo indeferimento, conforme as razões que seguem. A empresa recorrente alega que o motivo de apresentar o Cronograma Físico-financeiro com prazo divergen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

te ao estabelecido pelo edital, desatendendo o item 6.2.5, do mesmo, motivo que a desclassificou, foi que na planilha de orçamento, item 1 (Administração), contemplava um custo de quatro meses para os profissionais engenheiro e mestre, conseqüentemente o cronograma financeiro deveria se ater ao período de quatro meses e o cronograma físico deve seguir o financeiro. Argüiu que, claramente, houve um erro no edital, pois o período deveria ser de quatro meses e não seis. O edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, Jornal Diário Gaúcho e Jornal O Dia, em 13 de outubro de 2008, além de ter sido disponibilizado na Internet, onde poderia ser consultado na íntegra, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov, sendo a licitação julgada e processada nos termos da Lei 8.666/93 e em conformidade com as Políticas Básicas e Procedimentos de Aquisições do BID e demais exigências deste edital. Na verdade, o edital prevê a adoção do critério de julgamento objetivo previsto no artigo 3º, 43, V e 45, todos da Lei 8.666/1993, estipulando que o procedimento para julgar a fase de habilitação e proposta deverá ser baseado nas informações contidas dos itens 5 e 6, respectivamente, ou que não contrariarem o edital. Como o edital, em seu item 6.2.5, dispõe que o Cronograma Físico-Financeiro deve estar devidamente assinado e preparado de conformidade com o Anexo 7.

Como o Anexo 7, referente ao Modelo do Cronograma Físico-Financeiro a ser executado na obra, que serve para estabelecer, no prazo previsto para execução dos trabalhos, os prazos e desembolsos em que se deverão executar suas diversas fases em conexão com os períodos de medição e pagamento, é de seis meses. Como o edital define, no item 2 da Cláusula Sexta da Minuta Contratual, que o prazo de execução do objeto é de 180 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Como o edital, em seu item 13, define que o pagamento será feito de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato e que, na Minuta Contratual, Cláusula Quinta, define que o pagamento será efetuado em seis parcelas mensais, consecutivas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Se o Recorrente, com dúvidas, quisesse deflagrar algum processo de esclarecimento sobre o edital, deveria ter procedido, conforme prevê o item 2.4 do edital. Como não o fez a tempo, decaiu o seu direito de ver alterado o edital, nos termos do item antes citado. Não é possível, na fase de julgamento das propostas, provocar mudanças no edital, sob pena de ferir-se, pelo menos, três princípios regentes da licitação, quais sejam, o princípio da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, contemplados no caput do artigo 3º da lei 8.666/93. Por todo

o acima exposto, o recurso não deve ser acolhido, permanecendo assim, o julgamento descrito na ata de julgamento das propostas de preços, datada de 13 de novembro de 2008. Face ao exposto a Comissão encaminha a presente ata ao Secretário, na

forma do artigo 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário em 10 de de-

zembro de 2008.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUIZ MERINO XAVIER.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
TOMADA DE PREÇOS 21/08
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, chapas e assentos.
A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: POA Distribuidora de Peças Ltda e Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda (item 42004) e POA Distribuidora de Peças Ltda e J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda ME (item 77380), a realizar-se dia 18 de dezembro de 2008 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 317/08

MODALIDADE: Convite 93/08
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Antonio C. de Moura & Cia. Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Sanfonas.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de dezembro de 2008 e findando em 15 de dezembro de 2009.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 54J/04

MODALIDADE: Concorrência 1/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados.
OBJETO: Prestação de serviços de advocacia.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 8 de dezembro de 2008 e findando em 7 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE CONTRATO 7A/08

MODALIDADE: Inexigibilidade 2/07
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas Volvo e serviço de manutenção de chassis de ônibus da marca Volvo.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 2 de janeiro de 2009 e findando em 1º de janeiro de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

TOMADA DE PREÇOS 22/08
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de molas.
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
POSTO DE MOLAS ULTRACAR LTDA (itens 10023, 10024, 10056, 10172, 10218, 10228, 10259, 10260, 10262, 10267, 10293, 10299, 10302, 21063, 21246, 30088, 30096 e 30097);
POSTO DE MOLAS ZARICHTA & MOLSKI LTDA (itens 10047, 10058, 10060, 10072, 10201, 10222, 10250, 10252, 10292, 30081, 30082, 30083, 30084, 30085, 30086, 30087, 30090, 30091, 30092, 30093, 30094, 30095, 30099, 38644, 53975, 57400, 57401, 57402, 57403, 57404, 57405, 57406, 57407, 57408, 57409 e 57410);
Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.8 do edital as empresas:
POSTO DE MOLAS ZARICHTA & MOLSKI LTDA (itens 10171 e 10183);
Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/08

OBJETO: Aquisição de material de informática.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 12 de janeiro de 2009.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h do dia 12 de janeiro de 2009.
LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA LICITAÇÃO 72/08
PROCESSO 008.008141.08.8

OBJETO: Confeção e Instalação de Cobertura Metálica.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Serralheria Industrifer Ltda. - ME
VALOR TOTAL: R\$ 6.180,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.009621.08.3
CONVENENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Montreal Comerciante de Automóveis Ltda.
OBJETO: Istambul 2008
VALOR: R\$ 9.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.
Porto Alegre, 26 de maio de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 1/08
PROCESSO 001.024634.08.5
RESULTADO DE JULGAMENTO

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, torna público o resultado do julgamento, sendo vencedora a empresa Solícita Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 09.629.241/0001-79, referente à aquisição dos itens: 45, 48, 49, 50, 51 e 52, preço total dos itens: R\$6.946,62 e, a empresa Tekmóveis Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., CNPJ 74.119.066/0002-12, referente à aquisição dos itens: 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, preço total dos itens: R\$11.420,00.
Para os demais itens não licitados, será realizada abertura de licitação em data a ser oportunamente divulgada.
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

MARA DE LOURDES MOREY PIVETTA,
Presidente do Conselho Escolar.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 21/06 TOMADA DE PREÇOS 18/06 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.
PROCESSO: 004.001978.06.3
FIRMADO EM: 18 de dezembro de 2008.
PRAZO: Acrescido de 30 dias, encerrando-se em 24 de dezembro de 2008.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

TOMADA DE PREÇOS 2/08
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e implantação de placas de sinalização viária vertical turística, para a rota caminhos rurais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa Sinarodo Sinalizadora Rodoviária Ltda.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Secretaria Municipal dos Transportes. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO ELETRÔNICO 135/08
PROCESSOS 6306/08 E 6309/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de material de escritório (capa para encadernação e envelope plástico ofício quatro furos).
LOTES 1 e 2: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

EXTRATO

ACORDANTE: Bernardino Vendruscolo.
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca Ford, modelo Fiesta Sedan, placa IPF-8607.

DATA DA INCLUSÃO: 5 de dezembro de 2008.
As demais condições continuam inalteradas.
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
Diretor-Geral.

Grupo Experimental de Dança estréia novas produções

Marcelo Pacheco/Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Duas novas produções marcam o segundo ano do projeto do Grupo Experimental de Dança da Cidade, iniciativa inédita desenvolvida pelo Centro Municipal de Dança. As apresentações acontecem sexta e sábado, às 21h e no domingo, às 11h, no Teatro Renascença (Av. Erico Veríssimo, 307), com entrada franca.

Na sexta, o público poderá conferir o espetáculo *Eu me faço simples por você*, resultado de uma pesquisa com direção e concepção coreográfica de Airton Tomazzoni. No elenco estão: Aline Brustolin, Alessandro Rivellino, Bibiana Altenberd, Joana Vieira, Juliana Rutkowski, Muriel Vieira, Raquel Purper, Ricardo Osva, Roberta Savian, Sheila Amaral, Fani Ferreira, Tuti Muller

No sábado, é a vez de *...ou algo assim que me intrigue*, com coreografia de Luciana Paludo. O espetáculo tem reapresentação especial no domingo, às 11h, dentro do projeto Dança de Domingo. No elenco: Bethany Martinez, Graziela Silveira, Isis Marks Ribeiro, Juliana Vicari, Laura Rosa, Lindon Shimizu, Luiza Moraes, Nicole Fischer, Nilton Gafree, Patricia Lamachia, Roberta Savian, Fani Ferreira e Thaís Alves.

O projeto do Grupo Experimental teve início em junho de 2007. O programa de aulas é diário, de segunda à sexta,



Laboratório de Expressão e Movimento do Grupo Experimental de Dança

totaliza 360 horas de atividades, dividindo-se entre aulas e ensaios e, devido à grande demanda de interessados em participar do projeto, uma nova turma no turno da tarde. No programa, os alunos têm aulas com profissionais reconhecidos da dança e das artes cênicas do Rio Grande do Sul, bem como sessões comentadas de dança na sala P.F. Gastal e análise e produção de textos. Paralelo a estas atividades há intensa atividade de orientação no processo de criação e produção.

Procempa forma jovens em telecomunicações

Divulgação/Procempa – Banco de Imagens – PMPA



A maioria dos formandos já tem vaga de trabalho garantida

Os certificados do Curso de Telecomunicação na área de Manutenção em Telefonia serão entregues hoje, a partir das 17h, a 26 adolescentes dos projetos da Unidade Procempa do Projeto Pescar e Menor Aprendiz. Os alunos tiveram uma carga horária de 76 horas, com 50% das atividades destinadas ao conteúdo teórico e a outra

metade a aulas práticas realizadas em secretarias municipais.

Oferecido pela empresa, o curso é ministrado por três colaboradores, além de cinco instrutores de outras secretarias e dois voluntários. O diretor-presidente da Procempa informa que a maioria dos formandos já tem vaga de trabalho garantida nas secretarias onde realizaram a atividade de manutenção. “É importante que os jovens consigam avaliar o leque de oportunidades que a qualificação proporcionada pela Procempa pode oferecê-los, principalmente em uma área tão específica como a telefonia digital”, avaliou.

A Procempa concluiu neste ano a quarta turma do Projeto Pescar, sendo a primeira empresa pública municipal brasileira a aderir ao projeto. O projeto Menor Aprendiz está implantado na companhia desde 2005.

Telefonia digital — Presente em 170 prédios da prefeitura, a Rede Digital de Telefonia Municipal viabiliza que os órgãos públicos falem entre si em um sistema de ramal para ramal. A ligação, antes tarifada, agora é gratuita. Por isso, a rede digital rende uma economia anual de R\$ 7,5 milhões aos cofres públicos.

Lugar de Criança é na Família e na Escola é destaque pela nona vez

O programa Lugar de Criança é na Família e na Escola conquistou, pela nona vez, o troféu Destaque do Mês na premiação conferida de acordo com o desempenho dos 21 programas do modelo de gestão da administração municipal. Por ser o terceiro mês consecutivo em que acumula mais pontos, o troféu ficou de forma definitiva com o programa. Para o programa Bem-me-quer, coube o troféu Superação, destinado à melhor evolução de desempenho no mês.

A divulgação dos vencedores ocorreu ontem na reunião mensal dos gerentes de programas. O desempenho acumulado na medição de novembro do Lugar de Criança é na Família e na Escola foi de 230 pontos, seguido pelo Porto Alegre da Mulher, com 205 pontos e do Porto Verde, com 192,50 pontos. Para o troféu Superação, o crescimento do programa Bem-me-quer foi de 22,50 pontos em relação ao mês anterior. O segundo colocado foi o Cresce Porto Alegre, com 18,75 pontos e o terceiro foi o Porto Verde, com 16,25 pontos.

O troféu definitivo de Destaque do Mês foi entregue à gerente do Lugar de Criança é na Família e na Escola, Carla

Guerreiro dos Santos. A gerente do Bem-me-quer, Márcia Boeckel, recebeu o troféu Superação.

Lugar de Criança é na Família e na Escola — É um programa coordenado pela Secretaria Municipal da Educação (Smed) que conta com 18 ações desenvolvidas por outras secretarias e órgãos municipais e visa promover a atenção e proteção à infância, adolescência e juventude, e qualificar e ampliar o atendimento escolar. O Cidade-Escola, a escola de tempo integral na rede municipal, é uma das principais ações do programa.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Marcia Boeckel e Carla Guerreiro dos Santos

Bem-Me-Quer é um programa coordenado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e conta com 12 ações executadas em parceria com outras secretarias, como o Ação Rua, da Fasc, e a Prevenção às Drogas, da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ). O objetivo é garantir a crianças, adolescentes e jovens a prevenção, o acesso à saúde, atenção social, tratamento e proteção contra agressões.

CÂMARA MUNICIPAL

22 projetos de lei priorizados para votação

Mais de duas dezenas de projetos de lei foram priorizados para votação na Câmara Municipal de Porto Alegre até o final da atual legislatura, no dia 31 de dezembro. Entre as propostas listadas estão as que envolvem o Sport Club Internacional e o Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, a de criação da Inovapoa, a de consolidação de legislação sobre o comércio ambulante e a de permissão para contrato de celetistas no Programa de Saúde da Família.

Conforme acordo da Mesa Diretora e lideranças de bancadas, nesta semana, além das sessões ordinárias na segunda, quarta e quinta-feira, sempre no período da tarde, também serão realizadas duas sessões extraordinárias, na quarta e quinta-feira pela manhã, a partir das 9 horas.

A atual legislatura da Câmara Municipal de Porto Alegre, a 14ª, será encerrada no dia 31 de dezembro, quando os projetos que estão tramitando perdem a validade. Em 1º de janeiro de 2009 tomam posse os novos vereadores, eleitos em outubro passado, e o recesso de verão do legislativo porto-alegrense inicia-se em três de janeiro. Na próxima semana, a Câmara Municipal terá atividades normais na segunda (22) e terça-feira (23). No dia 24, quarta-feira, o expediente será até o meio-dia e no dia 26, sexta-feira, não haverá expediente.

Homenagem a Loureiro da Silva ganha novo espaço

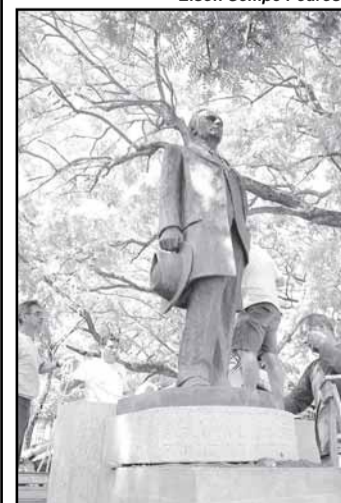
Em uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Porto Alegre e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, foi entregue à população, restaurado, o monumento em homenagem a José Loureiro da Silva, criado pelo escultor Antônio Caringi.

Conforme o vereador que solicitou a relocação do monumento, o trabalho desenvolvido por Loureiro foi insuperável e foi iniciativa do vereador “Seu amor por Porto Alegre foi muito forte e o reconhecimento dos porto-alegrenses é merecido”, disse. O secretário Municipal do Meio Ambiente afirmou que Loureiro da Silva simboliza uma espécie de homem público difícil de se encontrar, por sua ousadia e caráter. Ao finalizar o ato público, Leandro Telles e Ana Maria Germani, parentes de Loureiro da Silva, depositaram flores no monumento, agora localizado em frente à Câmara Municipal de Porto Alegre.

Loureiro

José Loureiro da Silva (1902-1964) foi prefeito de Porto Alegre por duas vezes. Destacou-se por diversas obras em sua gestão, como calçamento de 150 ruas e construção de 18 praças. Também obteve recursos federais para o saneamento da bacia do

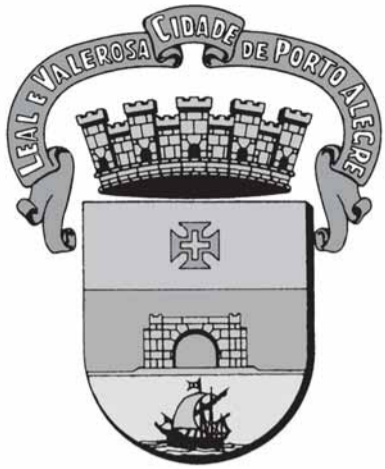
Élson Sempé Pedroso



Arroio Dilúvio e para a pavimentação da Avenida Ipiranga. Seis meses depois de deixar a prefeitura, morreu de um derrame cerebral.

Estátua foi instalada em frente à Câmara

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

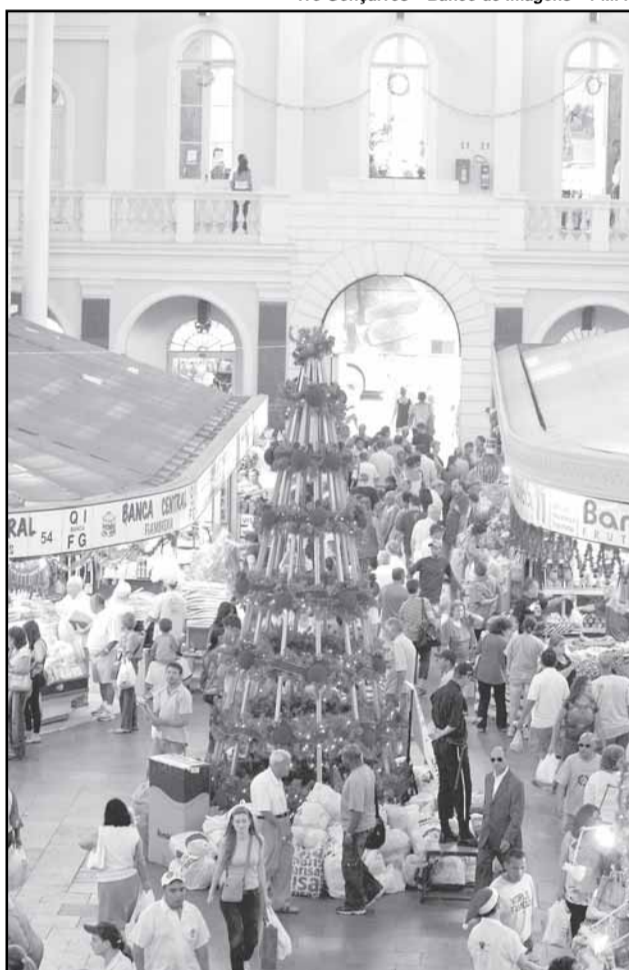
Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3425 – Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2008

Mercado Público recebe decoração natalina

Os permissionários do Mercado Público Central e a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) fizeram um mutirão para decorar o tradicional prédio de 138 anos localizado no centro de Porto Alegre. As principais entradas do prédio foram decoradas com lâmpadas e guirlandas iluminadas. No centro do Mercado Público foi montada uma árvore de Natal de seis metros de altura com luzes coloridas, bolas, sinos, pingentes e laços de veludo vermelho. As sacadas internas também receberam decoração natalina.

Donativos — O mutirão foi liderado pelas esposas dos permissionários. “Queremos tornar o Mercado mais aconchegante e integrado com as festas de Natal e Ano Novo”, disse a permissionária da banca Casa de Carnes San Remo, Neiva Sauer, ao informar que junto à árvore de natal foi colocada uma caixa com o objetivo de arrecadar donativos para as vítimas das enchentes de Santa Catarina.

História — Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre, o Mercado Público foi inaugurado em 1869 para abrigar o comércio de abastecimento da cidade. Tombado como um bem cultural, passou entre 1990 e 1997 por um processo de restauração, agregando mais qualidade a sua estrutura e recuperando a concepção arquitetônica original. Com as obras, o Mercado ampliou o número de estabelecimentos comerciais. Além de oferecer bons produtos, procurando praticar uma boa política de preços, o Mercado Público também atua como espaço para manifestações culturais e comunitárias, proporcionando mais qualidade de vida a população.



Árvore com seis metros de altura dá o clima natalino ao mais tradicional espaço de compras da capital

Artesãs produzem durante a Feira de Natal

Porto Alegre da Mulher, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura, participa da Feira de Natal do Mercado Público até 24 de dezembro. A feira é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) e está instalada no 4º quadrante do Mercado Público, das 8h às 19h. As artesãs podem ser identificadas através de camisetas com a logomarca do programa. Também foi confeccionada uma sacola ecológica em tecido para carregar as compras.

Para o trabalho produzido por aproximadamente 40 mulheres do Porto Alegre da Mulher foram destinadas 14 bancas da feira. Os espaços estão divididos em três mesas para os grupos das associações da Lomba do Pinheiro e da Vila Cruzeiro, e o grupo Mulheres da Ceser,



A feira está instalada no 4º quadrante do Mercado Público, das 8h às 19h

do Partenon, além de uma mesa para o Clube de Mães. Quatro bancas mostram o material produzido em oficinas do Escola Aberta nas escolas Leocádia Prestes, Campos do Cristal, Monte Cristo, Grande Oriente, Presidente Vargas, Alberto Pasqualini, João Goulart e João Satte. Os seis espaços restantes expõem o trabalho individual de outras artesãs do programa.

Durante o mês de dezembro, o programa teve participação em nove feiras de economia solidária, visando geração de renda às participantes. Para atender a demanda de final de ano e intensificar a produção, as artesãs levam material para o local e trabalham na própria feira. No Mercado Público, são feitas peças com técnicas de patchwork, artesanato e marionetes de tecido.

IPTU com desconto

Os contribuintes têm até o dia 2 de janeiro para pagar a cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), com 20% de desconto. Todas as guias já foram postadas e o pagamento pode ser efetuado em bancos conveniados e casas lotéricas.

Quem não recebeu, pode consultar o site da prefeitura, no quadro IPTU, link guia de pagamento. O acesso pode ser realizado também através do site da SMF, no espaço IPTU, mediante informação da inscrição do imóvel. O endereço direto é www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA.

Quem não aproveitar o desconto de 20% terá duas opções: 10% de desconto para os pagamentos efetuados até o dia 10 de fevereiro ou pagamento em 10 vezes sem desconto. A guia e o carnê com as duas opções serão enviados pelos Correios na segunda quinzena de janeiro. A estimativa é de que 50% das cerca de 500 mil guias de IPTU sejam pagas até o dia 2 de janeiro. A correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2007 a novembro de 2008), correspondente a 6,39%.

Açorianos de Música

Estão abertas até 31 de dezembro as inscrições para o Prêmio Açorianos de Música. As fichas, incluindo CDs ou DVDs, devem ser entregues à Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, no Auditório Araújo Vianna (Av. Osvaldo Aranha, s/nº), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações podem ser obtidas pelos fones (51) 3311-5627 e 3311-6942.

O regulamento do próximo Açorianos de Música, a ser entregue em cerimônia no Teatro São Pedro em março do ano que vem, passará de cinco gêneros (regional, popular brasileira, erudita, instrumental e pop & rock) para oito, sendo incluídos o reggae, o rap e blues & jazz. Entre as categorias, foram acrescentadas às dez anteriormente existentes as de produtor musical, produtor executivo e melhor disco infantil.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Praias próprias para banho

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), através do Programa Guaíba Vive informa, com base nos resultados das análises da balneabilidade realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) que todos os pontos das praias de Belém Novo e Lami estão próprios para banho.

A legislação considera a água própria para banho quando, no conjunto das cinco últimas amostras coletadas, apenas uma delas apresentar mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

Pontos pesquisados

Praia do Lami

Posto 1 — Extremo Sul

Posto 2 — em frente à Rua Luis Feula

Posto 3 — em frente à Rua José Bernardes

Posto 4

Praia de Belém Novo

Posto 1 — Leblon

Posto 2 — Restaurante Poletto

Posto 3 — Veludo

Mais esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Programa Guaíba Vive pelo telefone 3289-7515, ou e-mail guaibavive@smam.prefpoa.com.br.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIANO DOS SANTOS SANTOS, 82210.6, no cargo em comissão 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, de 9 a 23.12.08, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 149 de 9.12.08 (Memo 135-08 CG).

Portarias

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ALDEMIRO DIAS FRANÇA**, 18283.0, pedreiro, OP-1.10.04.C.08, do NSG/Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 13/06 a 07/09/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, laudo 12/98 MANUTENÇÃO/SMED, de 16/02/98, através da Portaria 557 de 17.11.08 (formulário 2200).

CONCEDE a **MARIA APARECIDA LOSS**, 19534.3, psicólogo, ES-1.29.NS.B.05, da U S CAMAQUÃ/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 25/2002 U S CAMAQUÃ/SMS, de 02/05/02, através da Portaria 559 de 17.11.08 (formulário 5348).

CONCEDE a **MARLISE BENEDIX**, 47108.5, enfermeiro, ES-1.13.NS.A.02, da U S NOVA BRASÍLIA/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/07/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 106/2001 U S NOVA BRASÍLIA/SMS, de 19/11/01, através da Portaria 560 de 17.11.08 (formulário 5349).

CONCEDE a **CATIA REJANE SOARES DE SOARES**, 42684.5, médico, ES-1.24.NS.A.00, da EQUIPE DE NEONATOLOGIA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE

DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 27/10/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 31/2003 COMPL/U.NEONATOLOGIA/HMIPV/SMS, de 30/08/03, através da Portaria 561 de 17.11.08 (formulário 169).

CONCEDE a **MARIANA GONZALEZ DE OLIVEIRA**, 45318.6, médico, ES-1.24.NS.A.00, da EQUIPE DE NEONATOLOGIA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/09/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 31/2003 COMPL/U.NEONATOLOGIA/HMIPV/SMS, de 30/08/03, através da Portaria 562 de 17.11.08 (formulário 180).

CONCEDE a **VANESSA GOMES KUHN**, 92771.8, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), 14/10/08 A 10/02/09, com base na LEI 7.770/96, artigos 9º e artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 02/2003 UCC/HMIPV/SMS, de 15/04/03, através da Portaria 564 de 17.11.08 (formulário 185).

CONCEDE a **CESAR GEREMIA**, 34587.0, médico, ES-1.24.NS.A.04, do Serviço de Pediatria/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/10/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 02/2003 EMERGÊNCIA/HMIPV/SMS, de 15/04/03, através da Portaria 568 de 17.11.08 (formulário 170).

CONCEDE a **JORGE LUIS CORREA XAVIER**, 23058.6, pedreiro, OP-1.10.04.C.08, do Setor de Manutenção Elétrica/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, laudo 02/2003 U INFRA-ESTRUTURA/HMIPV/SMS, de 15/04/03, através da Portaria 569 de 17.11.08 (formulário 173).

CONCEDE a **LUCIANO SILVA DA SILVA**, 66138.0, Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), 01/10 A 31/12/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, laudo 02/2003 U INFRA-ESTRUTURA/HMIPV/SMS, DE 15/04/03, através da Portaria 570 de 17.11.08. (formulário Nº 178).

CONCEDE a **PAULO ADRIANO**

ESPINDOLA, 66246.2, Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), 01/10 A 31/12/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, laudo 02/2003 ATIV. SERRALHEIRO/U INFRA-ESTRUTURA/HMIPV/SMS, DE 15/04/03, através da Portaria 571 de 17.11.08. (formulário 181)

CONCEDE a **VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES**, 63606.2, Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), 01/10 a 31/12/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, laudo 02/2003 ATIV. SERRALHEIRO/U INFRA-ESTRUTURA/HMIPV/SMS, de 15/04/03, através da Portaria 572 de 17.11.08. (formulário 186).

CONCEDE a **VILMAR DA SILVA**, 66160.3, Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), 01/08 a 31/12/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, laudo 47/2006 ATIV. OPERÁRIO/EPME/SME, DE 01/12/06, através da Portaria 573 de 18.11.08 (processo 1.48668.08.7)

CONCEDE a **JOSE HONORINO MOURA CORREA**, 7237.3, agente de fiscalização, FV-1.01.07.D.09, da Equipe de Vigilância de Zoonoses/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 79/2000 NCPA/ECZ/CGVS/SMS, de 09/03/01, através da Portaria 574 de 18.11.08 (formulário Nº 5356)

CONCEDE a **MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA**, 33588.8, assistente administrativo, AA-1.04.06.A.04, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 59/2000 MARCAÇÃO DE CONSULTA/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 575 de 18.11.08.(formulário 5351)

CONCEDE a **FERNANDA FAZENDA MACHADO**, 92778.0, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 14/10/08 a 10/02/09, com base na Lei 7.770/96, artigos 9º e artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 59/2000 CAIS MENTAL/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 576 de 18.11.08 (formulário 5353)

CONCEDE a **ELISIANE MARGARETE CARDOSO**, 92779.2, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), 14/10/08 a 10/02/09, com base na Lei 7.770/96, artigos 9º e artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 59/2000 CAIS MENTAL/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 577 de 18.11.08 (formulário 5352).

CONCEDE a **PATRICIA ALEJANDRA VALENZUELA GONZALEZ**, 91469.4, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), 28/07 A 22/11/08, com base na Lei 7.770/96, artigos 9º e artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85,

Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 91/2001 U S ESTRADA DOS ALPES/SMS, DE 22/08/01, através da Portaria 578 de 24.11.08 (formulário 5354).

CONCEDE a **SILVIO SILMAR STRAMBUSKI CALDEIRA**, 86431.9/2, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), 13/10/08 A 09/02/09, com base na Lei 7.770/96, artigos 9º e artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 64/2000 C S IAPI/SMS, de 05/10/00, através da Portaria 579 de 24.11.08 (formulário 5357).

CONCEDE a **MARCELO FAGUNDES**, 39163.6, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), 13/10/08 a 09/02/09, com base na Lei 7.770/96, artigos 9º e artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 580 de 24.11.08 (formulário 604)

CONCEDE a **CRISTIANE KOPACEK**, 46346.5, médico, ES-1.24.NS.A.00, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 30/09 a 02/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 581 de 24.11.08. (formulário 596)

CONCEDE a **MARIA HELENA LOVATTO DELLAZZANA**, 34423.3, médico, ES-1.24.NS.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 583 de 24.11.08 (formulário 605).

CONCEDE a **CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER**, 16653.7, motorista, OP-1.15.04.C.07, ECT/UVF/CTA/Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 30/09/08 a 02/11/08, por substituição de função gratificada, através da Portaria 584 de 24.11.08 (formulário 496).

CONCEDE a **ARLETE SILVINO**, 66179.2, Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 12/05 a 31/12/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, laudo LIMPEZA/NAA/DCVU/SMOV, de 09/06/92, através da Portaria 585 de 25.11.08. (formulário 1217)

CONCEDE a **GILMARA MULLER**, 32631.0, engenheiro, ES-1.14.NS.A.02, do Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/12/04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 01, laudo EPO/SMOV, de 21/07/92 IT. 5.2, através da Portaria 587 de 25.11.08 (formulário 1122).

CONCEDE a **ENIO RENATO ALVES JUNIOR**, 92840.1, engenheiro, ES-1.14.NS.A.00, da Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/10/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 21/2007 ATIV TÉCNICAS/DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO/DEP, de 01/08/2007, através da Portaria 588 de 25.11.08 (formulário 317).

CONCEDE a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 25242.9, assistente social, ES-1.06.NS.B.07, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 11/07/07 a 30/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 10/90 HPS/SMS, DE 24/05/90, IT. 2.19, através da Portaria 589 de 2.12.08 (formulário 1496).

CONCEDE a SIMONE MACHADO LENHART, 19171.4, administrador, ES-1.01.NS.B.07, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 01/02/07 a 30/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 10/90 HPS/SMS, DE 24/05/90, ITENS 2.17 E 2.6, através da Portaria 590 de 2.12.08. (formulário 1540)

CONCEDE a CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANÇA, 47909.6, enfermeiro, ES-1.13.NS.A.02, da Unidade de Enfermagem/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 03/07/07 a 30/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 10/90 HPS/SMS, de 24/05/90, IT. 2.26., através da Portaria 594 de 2.12.08 (formulário 1495).

CONCEDE a BERNARDETE CARVALHO FLORES, 50604.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07.A.01, da Unidade de Enfermagem/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 01/07 a 30/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 10/90 HPS/SMS, DE 24/05/90, IT. 2.26., através da Portaria 598 de 2.12.08 (formulário 1556).

CONCEDE a SERGIO LUIZ MENDES FRAGA, 18331.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.C.05, da Unidade de Enfermagem/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 04/01 a 30/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 10/90 HPS/SMS, DE 24/05/90, IT. 2.26., através da Portaria 599 de 2.12.08 (formulário 1526).

CONCEDE a LUCIENE CARDOSO SCHERER, 38869.8, farmacêutico, ES-1.20.NS.A.02, EQ Análises Clin e Anatomopatológicas/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 01/04 a 30/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 10/90 HPS/SMS, de 24/05/90, IT. 2.21, através da Portaria 601 de 2.12.08. (formulário 1569)

CONCEDE a JORGE LUIS CUNHA, 11912.2, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02.C.07, do Setor de Nutrição e Dietética/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 01/05 a 30/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 10/90 HPS/SMS, de 24/05/90, IT. 2.8. através da Portaria 602 de 2.12.08. (formulário 1530)

CONCEDE a ELENILTON PERES, 32629.2, operário especializado, OB-1.07.02.A.00, CSVC/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/05/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 059/2000 CSVC/SMS DE 02/10/00, através da Portaria 614 de 2.12.08. (formulário 5328)

CONCEDE a ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 46615.6, enfermeiro, ES-1.13.NS.A.02, do HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 002/2003 UTI PEDIÁTRICA/HMIPV/SMS de 15/04/03, através da Portaria 616 de 2.12.08 (formulário 187).

CONCEDE a CRISTIANE KOPACEK, 46346.5, médico, ES-1.24.NS.A.00, do HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 002/2003 U.E./HMIPV/SMS de 15/04/03, através da Portaria 617 de 2.12.08 (formulário 188).

CONCEDE a ROBERTO FREDERICO KRANZ, 52813.7, engenheiro, ES-1.14.NS.A.00, do DOP/Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, DA L.C. Nº 133/

85 e artigos 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, laudo 028/2007ATIV. TÉCNICAS/DOP/DEP de 01/11/07, através da Portaria 618 de 2.12.08 (formulário 318).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2008, em relação a MARIA APARECIDA LOSS, 19534.3, psicólogo, ES-1.29.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 837, de 21/12/07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 558 de 17.11.08 (formulário 5348).

FAZ CESSAR, a contar de 20/10/2008, em relação a CESAR GEREMIA, 34587.0, médico, ES-1.24.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 1044, de 18/12/01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 567 de 17.11.08 (formulário 170).

FAZ CESSAR, a contar de 03/11/2008, em relação a MARIA HELENA LOVATTO DELLAZZANA, 34423.3, MÉDICO, ES-1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 772, de 18/08/04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 582 de 24.11.08 (formulário 605).

FAZ CESSAR, a contar de 29/10/2003, em relação a GILMARA MULLER, 32631.0, engenheiro, ES-1.14.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 699, de 12/08/03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria 586 de 25.11.08 (formulário 1122)

FAZ CESSAR, a contar de 03/07/2007, em relação a CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANÇA, 47909.6, enfermeiro, ES-1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 392, de 09/06/06, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 593 de 2.12.08 (formulário 1495)

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2008, em relação a BERNARDETE CARVALHO FLORES, 50604.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 268, de 05/05/04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 597 de 2.12.08 (formulário 1556).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2007, em relação a ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 71683.5, Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 682, de 21/08/06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 603 de 2.12.08 (for-

mulário 1508).

FAZ CESSAR, a contar de 03/11/2008, em relação a ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 46615.6, enfermeiro, ES-1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 220, de 15/05/07, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 615 de 2.12.08 (formulário 187).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FABIANO DOS SANTOS SANTOS, 82210.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, durante o período compreendido entre os dias 9 e 23.12.08, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 650 de 9.12.08 (Memo 135-08 CG).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a FABIANO DOS SANTOS SANTOS, 82210.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período compreendido entre os dias 9 e 23.12.08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 651 de 9.12.08 (Memo 135-08 CG).

DISPENSA MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, a contar de 1º.01.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 652 de 10.12.08 (Memo 136-08 CG).

RELOTA, a pedido, MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste para a Casa de Acolhimento Noturno, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 653 de 10.12.08 (Memo 136-08 CG).

FORMALIZA o afastamento do Município de MARIA DA GRAÇA FURTADO DE LUCENA, 75960.3, técnica Nível 6, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 20 a 23.08.08, em viagem à cidade de Gramado/RS, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Terapia de Família, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14/2001, através da Portaria 654 de 10.12.08 (Ofício P/389-08).

Anexos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na Lei 7.770/96, artigos 9º E artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, laudo 31/2003, COMPLEMENTAR/UNIDADE de NEONATOLOGIA/HMIPV/SMS, de 30/08/2003, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 563 de 17.11.08.

Matr.	Nome	Período	Formulário
92693.3	Ana Néri Marques Silveira	03/10/08 a 30/01/09	168
92686.6	Jerri Estevan Vacaro	03/10/08 a 30/01/09	172
49688.4	Juliana Ferreira Lorenzatto	03/10/08 a 30/01/09	174
92680.5	Leda Maria Lazzaretti Silveira	03/10/08 a 30/01/09	175
92682.9	Luciane Ramos Vieira	03/10/08 a 30/01/09	177
92679.9	Renata Freitas Teixeira	02/10/08 a 29/01/09	182
45291.1	Vaneska Fulgêncio de Oliveira	03/10/08 a 30/01/09	184

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na Lei 7.770/96, artigos 9º e artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, laudo 02/2003, EMERGÊNCIA/HMIPV/SMS, de 15/04/2003, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 565 de 17.11.08.

Matr.	Nome	Período	Formulário
92747.0	Marcos Pacheco Freitas	14/10/08 a 10/02/09	179
92776.7	Valkiria Dilda	14/10/08 a 10/02/09	183

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na Lei 7.770/96, artigos 9º E artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, laudo 02/2003, UNIDADE DE CUIDADO LABORATÓRIO/HMIPV/SMS, de 15/04/2003, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 566 de 17.11.08.

Matr.	Nome	Período	Formulário
92115.7	Christiane Pereira Patzer	01/09/08 a 29/12/08	171
57432.9	Lisiane Giacomelli Cervo	28/08/08 a 25/12/08	176

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, laudo 10/90, DIVISÃO MÉDICA/HPS/SMS, DE 24/05/90, IT. 2.25,

Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 591 de 2.12.08.

Matr.	Nome	Período	Formulário
14183.8	Ana Paula da Rocha Freitas	02/07/07 a 30/11/08	1494
33303.0	Isidoro Elpidio da S Schirmer	04/01/08 a 30/11/08	1511
88577.3	Cid Antonio T Gonzalez	17/12/07 a 30/11/08	1512
41982.8	Silvio César Perini	08/01/08 a 30/11/08	1513
88640.6	Paulo Roberto Agostini	21/12/07 a 31/03/08	1514
46828.1	Juliana Cardozo Fernandes	17/01/08 a 30/11/08	1517
45502.0	Eduardo Sperb Pilla	18/01/08 a 30/11/08	1518
39607.5	Ruver Mendes Moraes	21/01/08 a 30/11/08	1519
46404.4	Fabio da Silva Gomes	25/01/08 a 30/04/08	1520
89147.5	Juliano Santangelo Leiner	28/01/08 a 30/11/08	1528
44640.6	Marcelo Tubino Scanavino	13/02/08 a 30/11/08	1529
91093.7	João Ronaldo Krauzer	25/06/08 a 30/11/08	1542
91266.1	Renato Heberle	08/07/08 a 30/11/08	1570
81156.0/2	James da Silva Calixto	10/07/08 a 30/11/08	1571
91301.0	Jose Augusto de A Noethen	10/07/08 a 30/11/08	1572
31857.0/3	Rogério André Salami	08/07/08 a 30/11/08	1573
91257.0	Luis Filipe Lucas Vieira	07/07/08 a 30/11/08	1574
45911.5	Isabela Osório de Freitas	08/04/08 a 30/11/08	1610
40367.5	Cláudio Nhuch	23/07/08 a 30/11/08	1611

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigos 61 da Lei 6309/88, laudo 10/90, DIVISÃO MÉDICA/HPS/SMS, de 24/05/90, IT. 2.25.1, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 592 de 2.12.08.

Matr.	Nome	Período	Formulário
90647.8	Gláucia Confortin	23/05/08 a 30/11/08	1538
48061.0	Arthur de Azambuja P Filho	27/08/08 a 30/11/08	1612
53827.1	Daniel Vitiello Wink	19/05/08 a 30/11/08	1537
39878.3	Michele Ifarraguierre de O	09/05/08 a 30/11/08	1533
51848.0	Camila Bressan Zanette	01/09/08 a 30/11/08	1613
91145.0	Rafael Gabardo Ritter	01/07/08 a 30/11/08	1555
48084.0	Rodrigo de Castro Menezes	03/06/08 a 30/11/08	1540
38031.6	Lucia Helena S K Carvalho	01/06/08 a 30/11/08	1539
39981.7	Carla Calleya Cereser	11/08/08 a 30/11/08	1608
48365.8	Michel Pavelecini	19/05/08 a 30/11/08	1536
90495.0	Carla Jeanine Sulzbach	17/05/08 a 30/11/08	1535
46402.0	Elisabete Seganfredo Weber	15/05/08 a 30/11/08	1534

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 E artigos 61 da Lei 6309/88, laudo 10/90, UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS, de 24/05/90, IT. 2.26.2, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 600 de 2.12.08.

Matr.	Nome	Período	Formulário
66414.8	Sandro Ouriques dos Santos	14/01/08 a 30/11/08	1516
51866.1	Diozi Soares Moreira	01/01/08 a 30/11/08	1521
51081.9	Gerson de Oliveira	01/01/08 a 30/11/08	1523
55814.2	Luiz Carlos R de Oliveira	01/01/08 a 30/11/08	1524
55810.5	Luiz Ondino S Marçal	01/01/08 a 30/11/08	1525

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na Lei 7.770/96, artigos 9º e artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, laudo 10/90, UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS, de 24/05/90, ITEM 2.26, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 604 de 2.12.08.

Matr.	Nome	Período	Formulário
91005.6	Marcos Henrique Bohm	17/06/08 a 14/10/08	1557
91006.8	José Fernando Rabello dos Santos	17/06/08 a 14/10/08	1558
91024.0	Tatiana Grabinski Bottino	17/06/08 a 14/10/08	1559
91025.1	Clarice Massena da Silva	17/06/08 a 14/10/08	1560
91022.6	Elaine da Silva Prates	17/06/08 a 14/10/08	1561
91031.7	Elenice Moraes da Silva	17/06/08 a 14/10/08	1562
91027.5	Neiva Marisete Hanus	17/06/08 a 14/10/08	1563
91028.7	Marco Antonio Guedes da Silva	17/06/08 a 14/10/08	1564
89842.1	Cleusa Enar Pereira da Costa	17/06/08 a 14/10/08	1565
91382.3	Milena Martins Berny	16/07/08 a 12/11/08	1568
91454.2	Janaina Oliveira da Motta	19/07/08 a 15/11/08	1575
78720.9	Maria Candida Aguiar de Oliveira	18/07/08 a 14/11/08	1576
91470.0	Melissa Cristiane Ribeiro Soares	01/08/08 a 28/11/08	1607

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na Lei 7.770/96, artigos 9º E artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, laudo 10/90, UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS, de 24/05/90, ITEM 2.26, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 605 de 2.12.08.

Matr.	Nome	Período	Formulário
91640.0	Elisabete dos Santos Pereira	28/07/08 a 24/11/08	1579
40943.4	Tiago Koch Peres	28/07/08 a 24/11/08	1580
72072.3	Jussania Paiva da Silveira	28/07/08 a 24/11/08	1581
91477.3	Eduardo Wendel Correa	28/07/08 a 24/11/08	1582
91468.2	Monica Ribeiro Heimig	28/07/08 a 24/11/08	1583
91448.7	Sabrina Pereira Vaz	28/07/08 a 24/11/08	1584
91481.5	Andrea Pons Bottino	28/07/08 a 24/11/08	1585

91449.9	Cláudio Luiz Freva	28/07/08 a 24/11/08	1586
91628.9	Adriana Ayres Gonzaga	28/07/08 a 24/11/08	1587
91461.0	Marcela Castro da Silva	28/07/08 a 24/11/08	1588
91437.2	Karla Siewes	28/07/08 a 24/11/08	1589
91472.4	Valnei Machado dos Santos	28/07/08 a 24/11/08	1590
91479.7	Roselei Rodrigues Barbosa	28/07/08 a 24/11/08	1591
91480.3	Teresinha de Fátima dos Santos	28/07/08 a 24/11/08	1592
91463.3	Cristiane Gonçalves	28/07/08 a 24/11/08	1593
91455.4	Sabrina Machado Sousa	28/07/08 a 24/11/08	1594
91486.4	Sabrina Locatelli	28/07/08 a 24/11/08	1595
91623.0	Vanderleia Calabrezi Pasqualito	28/07/08 a 24/11/08	1596
91445.1	Vladimir de Oliveira	28/07/08 a 24/11/08	1597
91467.0	Joseli Postiglione	28/07/08 a 24/11/08	1598
91645.9	Roberta Machado Cabral	28/07/08 a 24/11/08	1599
91474.8	Fernanda da Silva Soska	28/07/08 a 24/11/08	1600
91451.7	Ionara Beacris Santos da Silva	28/07/08 a 24/11/08	1601
91436.0	Deise de Oliveira Martins	28/07/08 a 24/11/08	1602
91459.1	Santina Alfredo	28/07/08 a 24/11/08	1603
91429.3	Daniela Gonçalves da Costa	28/07/08 a 24/11/08	1604

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na Lei 7.770/96, artigos 9º E artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, laudo 10/90, UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS, de 24/05/90, ITEM 2.26, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 606 de 2.12.08.

Matr.	Nome	Período	Formulário
90992.3	Terezinha de Fátima Gorreis	17/06/08 a 14/10/08	1566
90994.7	Ester de Góes Machado	17/06/08 a 14/10/08	1567
91412.8	Cyntia Oliveira Maia	29/07/08 a 25/11/08	1605
191179	Silvana Tozzo Ritta	29/07/08 a 25/11/08	1606

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na Lei 7.770/96, artigos 9º e artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, laudo 10/90, UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS, de 24/05/90, ITEM 2.26.2, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 607 de 2.12.08.

Matr.	Nome	Período	Formulário
90970.4	Marcio Warken	16/06/08 a 13/10/08	1543
90971.6	Marcelo da Rosa Marins	16/06/08 a 13/10/08	1544
90973.0	Rodrigo Angrisani	16/06/08 a 13/10/08	1545
90972.8	Luis Felipe de Carvalho	16/06/08 a 13/10/08	1546
90979.0	Macsuel Wasem Fagundes	16/06/08 a 13/10/08	1547
90977.7	Andre Luis Garcia Cavalheiro	16/06/08 a 13/10/08	1548
90976.5	Fabiano Rocha da Silva	16/06/08 a 13/10/08	1549
90974.1	Claiton Portal da Silva	16/06/08 a 13/10/08	1550
90978.9	Rogério Batista Silva	16/06/08 a 13/10/08	1551
90975.3	Rafael Anchieta Lara	16/06/08 a 13/10/08	1552

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3079.07.7 – Indefere a solicitação de reconsideração de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, apresentada por PATRÍCIA RIELLA SOARES, 33882.8, CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 81960.0, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 42133.1, GUILLE BECKER, 41117.9, IRENE MARIA STUMP, 21352.7, MARLI TEREZINHA FREITAS DA ROSA, 42116.1, CÁREN LOURDES NICOLAO PRATES, 41748.0, CLÁUDIA REGINA M. DA COSTA, 28970.2, JOSÉ FABIANO ROSSI, 42629.8, ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 54757.0, FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 45022.7 e MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, 42113.6, todos da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.61471.07.0 – Indefere a solicitação de pagamento da GRFPO, apresentada por ADÃO CARLOS SOARES, 33444.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 14.3.06 a 31.8.07, por falta de amparo legal.

Processo 1.22465.08.1 - Instaura sindicância, em 11.12.08, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata responsabilidades pela realização de despesa sem a realização de prévio empenho, referente à manutenção de elevador.

Processo 1.30113.08.3 - Instaura sindicância, em 11.12.08, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata responsabilidades pela realização de despesa sem a realização de prévio empenho, referente à manutenção de elevador.

Processo 1.34226.08.7 - Instaura sindicância, em 11.12.08, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata responsabilidades pela realização de despesa sem a realização de prévio empenho, referente à manutenção de elevador.

Processo 1.55550.08.8 – Indefere a solicitação apresentada por DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO, 16854.6/02, municipalizada, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.55215.08.4 - Indefere a solicitação apresentada por CESAR LUIS DE BARCELLOS SAINZ, 30898.8/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.64406.08.3 - Indefere a solicitação de incorporação da gratificação por serviço extraordinário, apresentada por PUJURATAN CEGY PEREIRA DE ARRUDA, 27590.9.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.67486.08.8 - Concede, em 5.12.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação

206195/1, MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 27.11.87 a 26.11.92; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 27.11.92 a 26.11.97.

Processo 1.62622.08.0 - Defere, em 11.12.08, em relação a JOSE CARLOS RADAELLI, 83991, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 1º.3.71 a 30.11.71.

Total averbado: 22 dias = 0 anos 0 meses 22 dias

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62198.08.4 - Indefere, em 1º.12.08, em relação a EVA MARIA SILVA DOS SANTOS, 129871.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1508 - Indefere, em 2.12.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRÉ LUIS DA SILVA MANCELHA, 716835/03, operário, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 1577 - Indefere, em 8.12.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, 6344.0, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 1578 - Indefere, em 2.12.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELISABETH FERNANDES MORETTO, 25169.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 5195 - Indefere, em 8.12.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSÂNGELA SANTOS SILVEIRA, 90995/3, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 5368 - Indefere, em 8.12.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ILSE MARIA LUFT, 2140030.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 40/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;

as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;

a Portaria 1.721/05, que estabelece a contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS;

a Portaria Interministerial MEC/MS 1007/04 e a Portaria 1.702/04, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do SUS, e que determinam que as metas e indicadores do processo de atenção à saúde, de ensino e pesquisa e de gestão hospitalar formalizados e fixados na contratualização deverão ser acompanhados e atestados por Conselho Gestor ou Comissão Permanente de Acompanhamento de Contratos;

a Portaria 1703/04 e a Portaria 2352/04, que estabelecem os parâmetros referentes à avaliação de desempenho dos estabelecimentos de saúde contratualizados;

a Portaria Secretaria Municipal de Saúde/834, republicada em 22 de outubro de 2008, que cria as Comissões de Acompanhamento dos Convênios firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde e os hospitais vinculados ao SUS de Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 4 de dezembro de 2008.

RESOLVE APROVAR:

1 - Que a Secretaria Municipal de Saúde observe o prazo máximo de noventa dias a partir do estabelecimento do contrato com os Hospitais vinculados ao SUS, no âmbito do município de Porto Alegre, para constituir e efetivar o pleno funcionamento das Comissões Permanentes de Acompanhamento dos Contratos.

2 - Que esta condição seja considerada como premissa básica para habilitar os Hospitais a qualquer pleito junto ao Conselho municipal de Saúde.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

AJB EMPREITEIRA DE OBRAS, CNPJ 045992090001-74 e Inscrição Municipal 19370423, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 50, 51 a 100 e 101 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9675/2008 em 17 de dezembro de 2008, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

AJB EMPREITEIRA DE OBRAS.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 584/08 PROCESSO 001.049310.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENCI & CIA LTDA. LOTES: 42, 47.

CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA. LOTE: 7.

COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. LOTES: 4, 25, 29, 28.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. LOTES: 12, 13, 35, 48.

ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA. LOTE: 36.

FRANCISCO E.A. FONTE. LOTES: 1, 3, 6, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 33, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 50.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES PITIKO LTDA. LOTES: 26, 28.

LILIANE NEVES VIEIRA. LOTE: 2.

LOTES DESERTOS: 34, 45, 51, 52.

LOTES FRACASSADOS: 5, 09, 18, 20, 32, 46, 49.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 599/08 PROCESSO 001.049325.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 645/08 PROCESSO 001.051707.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTER SPONCHIADO LTDA. ITENS: 6, 9, 18, 20

E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITENS: 1, 3, 5, 12, 15, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 34

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 2, 11
GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. ITENS: 10, 14, 17, 26, 32

J. B. MARTINS. ITENS: 7, 08

ITENS DESERTOS: 4, 13, 16, 19, 33, 35

ITENS FRACASSADOS: 25, 31

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 739/08 – PROCESSO 001.067905.08.0, aquisição de materiais, reagentes, acessórios e aparelhos para laboratório.

PREGÃO ELETRÔNICO 738/08 – PROCESSO 001.067904.08.4, aquisição de aparelhos e materiais para ortopedia, traumatologia e fisioterapia.

PREGÃO ELETRÔNICO 737/08 – PROCESSO 001.067903.08.8, aquisição de materiais para radiologia.

PREGÃO ELETRÔNICO 744/08 – PROCESSO 001.067910.08.4, aquisição de acessórios e equipamentos odontológicos e mobiliário hospitalar.

A abertura das propostas será às 9h do dia 7 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 740/08 – PROCESSO 001.067906.08.7, aquisição reagentes para laboratório.

A abertura das propostas será às 14h do dia 7 de janeiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

**LICITAÇÃO
FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 724/08
PROCESSO 001.064683.08.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 686/08
PROCESSO 001.058547.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITENS: 4, 6
GLOBAL TECNOLOGIA LTDA. ITENS: 1, 3, 5
ITEM FRACASSADO: 2

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

**PREGÃO
ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 744/08 – PROCESSO 001.067910.08.4, aquisição acessórios e equipamentos odontológicos e mobiliário hospitalar.

A abertura das propostas será às 9h do dia 7 de janeiro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



**CONVITE 26/08
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

OBJETO: Aquisição de escadas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. A Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

FERRAGEM PONTO SUL LTDA., nos itens: 1 e 2.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

**CONVITE 28/08
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

OBJETO: Aquisição de EPI.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

ELAINE DE ASSIS CARDOSO., nos itens: 1, 3, 7;

FRANCISCO E. A. FONTE., no item: 4;

BR SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA., nos itens 2, 5, 6.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

FRANCISCO E. A. FONTE: Itens 2 e 3;

BR SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA.: Item 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Convite 24/08.

PROCESSO 008.006184.08.1

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.

FORNECEDOR: CASA DO MECANICO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
34924	MANGUEIRA P/APLICACAO DE PINTURAS	M	50	151,00
27	ALICATE UNIVERSAL D/8"(200 MM)C/I	PC	10	19,90
230	CHAVE DE FENDA P/TESTE C/LAMPADA	PC	6	4,30
14257	TALHADEIRA DE AÇO REDONDA LAMINA	PC	5	8,90
22861	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA	PC	1500	0,06
60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16	KG	200	8,20
1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12M	PC	6	1,42
1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15M	PC	10	4,64
2275	FITA DE AÇO INOX 0,50MM X 1/2POL	RL	60	59,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 13.144,22

FORNECEDOR: MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
116	BROCA DE AÇO P/FERRO 6,5MM	PC	15	3,30
23698	BROCA DE AÇO P/FERRO 6MM	PC	25	2,90
4928	BROCA DE AÇO PONTA DE WIDEA SDS/P	PC	30	32,00
13706	CHAVE COMBINADA 10MM	PC	3	4,20
17140	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)11MM	PC	10	4,40
12289	CHAVE DE BOCA 14X15MM CROMO VANAD	PC	3	4,30
779	LAMINA DE SERRA P/FERRO 12,7X300M	PC	60	1,99
35	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO	PC	3000	0,06

1244	PARAFUSO ACO CABECA SEX 1/4 X 5/8	PC	2000	0,12
36790	PARAFUSO AUTOPERFORANTE 38MM	PC	1500	0,22
11258	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCA	PC	2000	0,06
2593	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCA	PC	500	0,19
23299	PARAFUSO DE FERRO POLIDO P/MADEIR	PC	100	0,22
1155	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVAD	CJ	500	0,30
8800	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVAD	CJ	1000	0,35
21369	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 50MM,	CJ	500	0,24
1252	PORCA DE AÇO SEXTAVADA GALVAN 1/4	PC	1500	0,04
1120	PREGO PONTA PARIS 15X18	KG	5	7,90
11070	BORRACHA DE SILICONE SELANTE TUBO	TB	24	7,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 3.145,40

FORNECEDOR: COMERCIAL ANGAW LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
2054	BROCA DE AÇO P/FERRO 4MM	PC	25	1,79
11002	BROCA DE AÇO RAPIDO PONTA DE WIDE	PC	10	2,15
12459	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANAD	PC	4	2,24
12467	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANAD	PC	8	2,49
13676	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANAD	PC	3	6,48
12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 1/4	PC	2	4,22
35149	ESCOVA MANUAL DE AÇO C/CABO DE MA	PC	5	2,50
12491	FACAO DE MATO C/BAINHA 450MM APRO	PC	2	14,60
12327	MARTELO DE UNHA CURVA MESA C/25MM	PC	5	12,60
23183	OLEO DE PENETRAÇÃO EM SPRAY(V)	TB	12	3,65
7021	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 17X27	KG	17	6,60
1511	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA	PC	3000	0,05
MANDRIL AÇO 4,8x12,8MM				
13404	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA	PC	500	0,03
16144	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30M	PC	3	10,20
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 579,31
TOTAL DO CONVITE ->				R\$ 16.868,93

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado e Climatização da sala de Reserva Técnica e Sala principal da Pinacoteca Aldo Locatelli para Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 12 meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 33/08 (001.056380.08.9)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2626.339030

VALOR: R\$ 9.480,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**CONVITE 34/08
PROCESSO 001.060478.08.0
RESULTADO FINAL**

OBJETO: Serviço de produção de show pirotécnico para a Festa Reveillon 2008/2009 para o Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

Item 2.1
EMPRESA **VALOR R\$** **CLASSIFICAÇÃO**
Bazar Bahia Ltda. 69.000,00 1º LUGAR

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCORRÊNCIA 02/08
PROCESSO 001.018179.08.8**

MODALIDADE: Concorrência do Tipo Maior Lance.

OBJETO: Permissão de Uso para exploração por particular do Bem Público "Café/Bar na Sala de Cinema P.F. Gastal" para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 22 de janeiro de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, no Setor de Licitações, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**EXTRATO DE TERMO
DE PERMISSÃO DE USO**

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIA: Associação dos Moradores do Jardim Floresta.

OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

PRAZO: A contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.010899.05.7.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Jardim Floresta.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 31904 a contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre passa a figurar como participante do convênio, para implantação e funcionamento do Telecentro Jardim Floresta.

PROCESSO: 001.010899.05.7.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37685 por um ano, a contar de 5 de dezembro de 2008
PROCESSO: 001.048850.07.4.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Grês Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38262 por 60 dias, a contar de 31 de outubro de 2008. Execução de serviços extras

no valor de R\$ 68.866,30.

PROCESSO: 002.081028.07.5.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 202/08
PROCESSO 003.080477.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Jogo de facas para guilhotina Newton.
LOTE 1 - NOEMI GONÇALVES ROMERO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO
ELETRÔNICO 211/08
PROCESSO 003.080518.08.7

OBJETO: Porta de segurança com detector de metais, com instalação.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 9 de janeiro de 2009.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 9 de janeiro de 2009.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 9 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**
PREGÃO
ELETRÔNICO 137/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 6657/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para água.
LOTE 1: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte retificação, referente ao processo 001.020300.08.5: Na Publicação do Diário Oficial de Porto Alegre do dia 13 de outubro de 2008, edição 3377, página 11, onde se lê ALD PRODUTORES FOTOGRÁFICAS, leia-se GLONEI DIANA LAUTHERT.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
 Secretário Municipal de Turismo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO DE SELEÇÃO
EDITAL 2/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado da seleção dos projetos para implantação do Programa ProJovem Adolescente, consoante edital supra referido:

- Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB: Região Centro Ilhas Humaitá Navegantes (CRAS Noroeste);
- Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB: Região Eixo Baltazar e Nordeste (CRAS Norte);
- Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB: Região Eixo Baltazar (CRAS Timbaúva);
- Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS: Região Centro, Ilhas, Humaitá e Navegantes (CRAS Ilhas);
- Associação Beneficente Amurt – Amurtel: Região Restinga e Extremo Sul (CRAS Extremo Sul);
- Associação Beneficente Amurt – Amurtel: Região Sul e Centro Sul (CRAS Sul e Centro Sul);
- Associação Beneficente Amurt – Amurtel: Região Lomba do Pinheiro e Partenon (CRAS Partenon).

Fica aberto o prazo recursal de três dias úteis, conforme previsto no edital 2/08.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 16/08
PROCESSO 005.002543.08.7
FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Capas de Chuva para serem utilizadas pelos servidores das diversas Divisões do Departamento.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:
 JEFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA
 CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA
 DANIELLA EPIPHANIO BAVARESCO

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope de número 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2008, às 14h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: BLADDER EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Descrição detalhada do preço do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.024599.08.5

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 12/001.027691.08.0

OBJETO: Execução de obra de drenagem nos bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, junto a Teixeira Mendes – bacia de amortecimento da Praça Quintino Bocaiúva – reservatório enterrado e urbanização da Praça integrante do Lote 1, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Construtora Minozzo Ltda., e Toniolo, Busnello S/A - Túneis, Terraplanagens e Pavimentações.

A Comissão, após análise da documentação, habilita as empresas participantes do certame por estarem de acordo com o Edital, e caso não haja interposição de recurso no prazo legal, fica determinado o dia 6 de janeiro de 2009, às 9h30min, para a abertura do Envelope 2 - Propostas – na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua Lima e Silva, 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

LEONEL KRIMBERG DRANOFF,
MARCOS SCHARNBERG NETO,
LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

PROCESSO 002.084008.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EMANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do paço municipal.

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 22.160,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039 do exercício de 2008.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

RESULTADO FINAL
CONVITE 1/08
PROCESSO 001.048114.08.1

OBJETO: Apoio temporário às atividades da Coordenação de Financiamentos externos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, Coordenação de Financiamentos Externos – CFE torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
MAGNA ENGENHARIA LTDA.	143.000,00	1º LUGAR
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.	143.900,00	2º LUGAR
STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.	144.300,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008

LUIZ CORREA NORONHA,
 Presidente da Comissão de Licitações.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA
Clima natalino e de virada de ano começa a tomar conta da cidade

Um veículo de dois andares e quatro metros de altura, iluminado, com mensagens de Boas Festas e tocando músicas natalinas está se transformando em uma grande atração da noite.

A novidade é o Passeio Iluminado Linha Turismo, iniciativa da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), em parceria com a Carris, que será oferecida até o dia 28 deste mês. Além de uma nova opção de lazer a visitantes e porto-alegrenses, o roteiro especial integra o ônibus Linha Turismo, primeiro do gênero a circular no país, há quase seis anos, ao clima natalino e de virada de ano que começa a tomar conta da cidade.

Desde ontem, o passeio está sendo realizado às 20h30. A adequação em relação ao horário anterior (20h) visa a ampliar o período em que o ônibus permanece circulando nas ruas da cidade após o pôr-do-sol, aproveitando melhor a noite e conferindo mais visibilidade à iluminação externa do ônibus.

Caminho do Livro terá participação de Kledir Ramil

O escritor, músico e compositor Kledir Ramil participa da programação da Feira do Caminho do Livro neste sábado. O encontro, com entrada franca, ocorrerá no auditório do Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano (Rua Riachuelo, 1257), às 14h30. Logo após, haverá sessão de autógrafos do autor, no mesmo local.

Kledir Ramil, que tem dois livros editados - Tipo Assim e Pai Invisível - fará uma apresentação em data show e conversará com o público, tendo como mediador o escritor e músico Frank Jorge. Antes disso, às 12h30, ocorrerá a apresentação do grupo instrumental *Los Tres Pesos*,



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA
O Caminho do Livro pode ser percorrido sempre aos sábados, das 10h às 16h

Ouvidoria da saúde resolve a maioria das demandas

Desde a sua inauguração, em abril deste ano, a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recebeu 2.795 solicitações de demandas através do telefone 156, internet, carta e atendimento presencial. Dessas, 2.534 foram respondidas e 261 estão em atendimento.

De acordo com a coordenadora do serviço, Márcia Munhos de Campos, o maior número de demandas recebidas são direcionados à rede de atenção básica e a assistência farmacêutica. Segundo Márcia, os tipos de demandas são variados. “Recebemos reclamações sobre a demora nas consultas especializadas e na marcação de cirurgias, do atendimento prestado nos hospitais, unidades de saúde, laboratórios, clínicas, além da distribuição de medicamentos, entre outras”, informou.

A coordenadora ressaltou que grande parte das reclamações são resolvidas e os resultados superaram as expectativas. “Nestes nove meses de funcionamento a Ouvidoria tem encaminhado e solucionado a maioria das demandas. Nosso trabalho tem como objetivo buscar soluções para os problemas e, junto com todas as áreas da Secretaria, identificá-los para diminuir ainda mais o tempo médio de resposta que é dado no máximo em 20 dias”, enfatizou.

Atendimento — A Ouvidoria da Saúde é aberta à população de Porto Alegre e de outros municípios em atendimento na Capital. O cidadão tem acesso a Ouvidoria por telefone, Internet, carta ou comparecendo à secretaria. Para fazer o registro de sua solicitação é importante informar o nome completo, nome da mãe, endereço e

Linha Turismo iluminado é atração nas ruas da Capital

Trajetória diferenciada — A novidade, que oferece uma nova maneira de passear pela cidade à noite, será realizada até 28 de dezembro, com exceção dos dias 22 (segunda-feira, dia de manutenção regular do ônibus), 24 e 25. Organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com a Carris, o Passeio Iluminado Linha Turismo tem um trajeto diferenciado e de menor duração (cerca de 60 minutos) com relação aos tradicionais city tours realizados pelo ônibus turístico.

Árvore de Natal — Entre os atrativos está a árvore de Natal de 45 metros de altura, com dois milhões de pontos de luz, montada junto à Usina do Gasômetro. A Praça da Matriz também foi incluída no roteiro. No itinerário, o ônibus iluminado passa também pelo Capitólio, Monumento aos Açorianos, Ponte de Pedra, Planetário, Jardim Botânico, Igreja Auxiliadora, Parcão, Hidráulica Moinhos de Vento, Cais do Porto e Lago Guaíba. O trajeto compreende as ruas e avenidas Lima e Silva, Loureiro da Silva, Borges de Medeiros, Ipiranga, Salvador França, Carlos Gomes, Plínio Brasil Milano, 24 de Outubro, Ramiro Barcelos, Cristóvão Colombo, Barros Cassal, Independência, Conde de Porto Alegre, Riachuelo, Praça da Matriz, Caldas Junior, Mauá, Presidente João Goularte e Loureiro da Silva.

Reservas podem ser feitas pelos telefones 3212-1628 e 3212-3464. Grupos acima de dez pessoas devem usar o e-mail reservas@turismo.prefpoa.com.br.

integrado por Gerson Souza, Rafael Lopes e Zinho. Durante o evento, estará em exposição o primeiro carro de bombeiros, Mullag, fabricado na Alemanha em 1909.

Cultura — O Caminho do Livro, nome que recebe o trecho da Rua Riachuelo entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua General Câmara, é uma parceria da prefeitura com a Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL). A feira de livros é o grande atrativo do Caminho, que pode ser percorrido sempre aos sábados, das 10h às 16h. O auditório do Cultural tem 200 lugares e os interessadas podem obter informações pelos telefones 3289-3738 e 8114-5504.

telefone de contato, e-mail, serviço de saúde de referência e o último local onde realizou consulta. Quando fizer o contato, o cidadão será informado imediatamente da data de retorno.

Acessos - Pelo telefone: 156 - de segunda a sexta, das 7h às 19h, e sábado, da 8h às 16h.

- Atendimento presencial - João Pessoa, 325 - de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

- Por carta: para o endereço Avenida João Pessoa 325, Bairro Farroupilha, CEP 90040-000.

- Pela Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/sms

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O maior número de demandas são direcionados à rede de atenção básica e a assistência farmacêutica

CÂMARA MUNICIPAL

Feira oferece 70 bancas de presentes de Natal

A Câmara Municipal de Porto Alegre promove sua Feira de Artesanato de Natal até as 16h30min desta sexta-feira (19/12) no térreo da Casa (Avenida Loureiro da Silva, 255). O bazar reúne 70 bancas de presentes, entre eles enfeites, bijuterias, capas de almofadas, roupas, bolsas, embalagens, caixas decoradas, velas, sabonetes, bonecos, bichinhos, peças de crochê, bordadas e pintadas a mão.

Além de funcionários da Casa e seus familiares, quatro entidades comunitárias participam da feira: a Associação dos Artesãos da Lomba do Pinheiro, a Congregação Evangélica Luterana São Paulo, do Parque dos Maias, a Associação Projeto Refletindo, do Centro, e a Associação Viamonense de Produtores de Fundo de Quintal, de Viamão.

Nesta quinta-feira, a feira funciona das 9 às 17 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 16h30min. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

Tonico Alvares



Bazar encerra-se nesta sexta-feira

Dom Dadeus celebra missa na Câmara nesta sexta

O arcebispo metropolitano Dom Dadeus Grings celebra missa na Capela da Câmara Municipal de Porto Alegre nesta sexta-feira (19/12). A cerimônia, a ser concelebrada pelo padre Jaime Kaspar, terá início às 11 horas. A capela do Legislativo porto-alegrense está localizada na ala oeste do andar térreo.

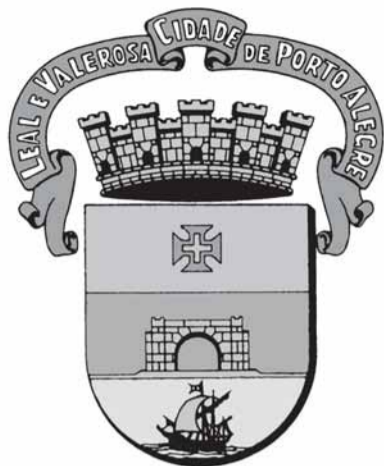
Câmara prioriza projetos a serem votados em 2008

Os projetos de lei que tratam da autorização para construção dos novos estádios do Internacional (Complexo Beira-Rio) e do Grêmio (Arena Tricolor), a criação da Secretaria da Copa e o veto ao Pontal do Estaleiro serão votados na última segunda-feira do ano (29/12). A data de votação das matérias foi definida em reunião de Mesa Diretora e lideranças partidárias da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Mais de duas dezenas de projetos de lei foram priorizados para votação na Câmara até o final da atual legislatura. Entre as propostas listadas, além das que envolvem o Inter e o Grêmio, estão a de criação da Inovapoa, a de consolidação de legislação sobre o comércio ambulante e a de permissão para contrato de celetistas no Programa de Saúde da Família.

A atual legislatura, a 14ª, será encerrada no dia 31 de dezembro. Em 1º de janeiro de 2009 tomam posse os novos vereadores, eleitos em outubro passado. Na próxima semana, a Câmara Municipal terá atividades normais na segunda (22) e terça-feira (23). No dia 24, quarta-feira, o expediente será até o meio-dia e no dia 26, sexta-feira, não haverá expediente.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3426 – Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2008

Iluminação pública recebeu 60 mil atendimentos

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) fechou o balanço do ano dos atendimentos de manutenção na rede de iluminação pública. Com uma média de manutenção de cerca de 5 mil pontos/mês, a Divisão de Iluminação Pública (DIP) calcula ter realizado 60 mil intervenções. Atualmente, o parque de iluminação da cidade conta com 80,5 mil pontos. As ações que visam a eficiência na área de iluminação pública resultaram em melhorias na segurança pública, na qualidade de vida e no combate ao desperdício de energia elétrica.

Implementada em julho de 2007, a campanha de combate ao vandalismo na iluminação pública contribuiu para a redução dos gastos com a recuperação da iluminação depredada por ações de vândalos, em 2008. As despesas com ações de vandalismo até novembro deste ano foram de R\$ 100 mil. A Smov estuda a edição de uma segunda etapa da campanha no próximo ano.

Gastos com recuperação da Iluminação Pública em ações de vandalismo:

Total gasto - 2005 R\$ 450.000,00

Total gasto - 2006 R\$ 415.043,10

Total gasto - 2007 R\$ 362.271,06

Total gasto – até novembro de 2008 – R\$ 100.000,00

Principais ocorrências em 2008

Viaduto Otávio Rocha: furto de 530 metros de cabo e de 10 reatores para lâmpadas a vapor de sódio de 70W; depredação de 15 caixas de passagem de cabos;
Avenida Edvaldo Pereira Paiva: furto de 30 luminárias e da fiação interna de 30 postes de iluminação;
Praça Finlândia, bairro Jardim Itu-Sabarã: furto de 120 metros de cabo;
Praça Bartolomeu de Gusmão: furto de fios da rede subterrânea, luminárias e projetores;
Parque Marinha do Brasil: furto de 24 reatores para lâmpadas a vapor metálico de 2000W, 3 transformadores para lâmpadas de sinalização 380/220V de 300W, 4 disjuntores, e 100 metros de cabo; depredação de quadros de fusíveis, portas de ferro das casamatas e tampas metálicas das caixas da rede subterrânea; 16 luminárias de 4 postes de 45 metros de altura apagadas;
Túnel da Conceição: substituição da rede de alimentação dos

HPS necessita de sangue para os feriados de final de ano

Em razão das festividades de final de ano, o Banco de Sangue do Hospital de Pronto Socorro (HPS) informa que vai necessitar de sangue de todos os tipos antes do início do Natal, entrada do Ano-novo e também nos primeiros dias pós-festas.

De acordo com a médica hemoterapeuta do HPS, Eliete Pereira, mesmo com o estoque suficiente no momento, é necessária uma reserva maior de sangue para atender a demanda neste período. “É importante que as pessoas doem sangue nesta época de final de ano, porque temos feriados prolongados. Todos os doadores são bem-vindos, porque nossos casos de trauma, em geral, aumentam nessas datas devido a viagens dos doadores usuais”, ressaltou.

Como doar — Quem quiser fazer a doação pode procurar o Banco de Sangue, no andar térreo do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim). De segundas a sextas-feiras, o horário é das 8h às 18h. Aos sábados, das 8h às 12h. Para segurança dos pacientes, a cada doação serão realiza-



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

O parque de iluminação da cidade conta com mais de 80 mil pontos

projetores da lateral direita sentido B/C, composta por 800 metros de cabo, que haviam sido danificados por ação de vandalismo; concretagem de caixas de passagens e soldagem de grades e portas da subestação, a qual foi desativada devido à facilidade de acesso aos vândalos; Trevo Carrion Júnior: reposição, através de rede aérea, de 3.000m de cabo multiplex; deslocamento de 2 comandos de acendimento de luminárias; manutenção geral;
Viaduto Leonel Brizola: furto de 1.800m de cabo e 8 projetores;



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

A campanha de combate ao vandalismo na iluminação pública contribuiu para a redução dos gastos



Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

Festas exigem uma reserva maior de sangue para atender a demanda do período

Passage Livre

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que dia 25 de dezembro, quinta-feira, Natal, haverá passe livre na frota de ônibus da capital, que circulará com 810 veículos. A EPTC atenderá pelo fone 118 (24 horas), para informações gerais sobre trânsito e transporte.

Saúde e Segurança do Trabalho

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inaugura nesta segunda-feira, às 15h, a sala da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST). O serviço vai funcionar na Seção de Fabricação de Pré-Moldados do DEP, na Rua Washington Luiz, 215.

O local específico para o serviço é uma iniciativa pioneira no DEP. “Será a primeira vez que o DEP terá uma sala específica para o trabalho da CSST”, diz Francisco Lopes, secretário da Comissão. No local serão desenvolvidos cursos de capacitação, instruções, esclarecimentos, recebidas reclamações e providenciadas fiscalizações.

A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho já capacitou 32 servidores do DEP na função de vigias e autorizados a espaços confinados de redes pluviais.

Férias escolares

A maioria das 51 escolas de ensino fundamental da rede pública municipal entra em férias de verão a partir desta segunda-feira. Também começam as férias para alunos e professores da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha e de Ensino Médio Emílio Meyer. O retorno às aulas para os 52,5 mil alunos está previsto para 4 de março.

Para as 5,2 mil crianças que já frequentam as 40 escolas municipais de educação infantil, incluindo os jardins de praça, as férias terão início no dia 26 e perdurarão até 4 de fevereiro. Os alunos matriculados recentemente terão aulas a partir de 9 de março de 2009.

General Câmara e Praça da Matriz

As empresas interessadas em participar da licitação para as obras de reurbanização da Rua General Câmara e da Praça da Matriz podem entregar suas propostas até o dia 19 de janeiro.

O investimento de mais de R\$ 2,4 milhões vem através de uma parceria firmada entre os governos municipal e federal, por meio dos programas Viva o Centro, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e Monumenta, do Ministério da Cultura (MinC).

Para a revitalização da General Câmara, estão previstas a troca da pavimentação, a ampliação das calçadas, melhorias na iluminação e a criação de um espaço destinado a exposições de obras literárias, que será intitulado Largo dos Livrinhos, em frente à biblioteca pública. Na Praça da Matriz, a troca da pavimentação, a restauração do monumento Júlio de Castilhos e a qualificação da arborização são as melhorias previstas.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETO Nº 16.168, de 19 de dezembro de 2008.**

Autoriza a suspensão do expediente da manhã dos dias 24 e 31 de dezembro de 2008 e dos dias 26 de dezembro de 2008 e 2 de janeiro de 2009, com compensação da respectiva carga horária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

Considerando que o Decreto nº 10.149, de 9 de dezembro de 1991, declara pontos facultativos aos expedientes de cada ano dos dias 24 de dezembro, véspera de Natal, a partir das 12 horas e 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, a partir das 12 horas;

considerando que o Governo do Estado decretou, através dos Decretos nºs 46.084 e 46.085, ambos de 16 de dezembro de 2008, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 17 de dezembro de 2008, pontos facultativos os dias 24, 31 e 26 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro 2009, respectivamente;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os órgãos da Administração Centralizada, das Autarquias e Fundação Municipais, autorizados a suspender os expedientes das manhãs dos dias 24 e 31 de dezembro, e do dia 26 de dezembro de 2008, e do dia 2 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. Os referidos expedientes serão compensados pelo acréscimo de 30 (trinta) minutos de trabalho, conforme o horário normal de trabalho estabelecido para as diversas Repartições.

Art. 2º A forma de cumprimento da compensação de horário ficará a critério dos Titulares das Repartições da Administração Centralizada, das Autarquias e Fundação Municipais, podendo ser subdelegadas às chefias imediatas dos setores de cada órgãos, visando o pleno funcionamento dos serviços.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETOS**DECRETO Nº 16.169, de 19 de dezembro de 2008.**

Cria o Gabinete de Políticas para o Povo Negro – GPN, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito – GP, altera a redação dos incisos I e XVIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro – GPN, unidade de trabalho de linha subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º Fica excluído 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Equipe (1.1.2.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, da Equipe de Políticas dos Negros – EPN, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos – CPDH, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU.

Art. 3º Fica alterada a denominação básica de 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Equipe (1.1.2.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Gestor D (1.1.2.5).

Art. 4º Fica lotado 01 (um) cargo em comissão de Gestor D (1.1.2.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, no GPN, do GP.

Art. 5º Fica extinta a Equipe de Políticas dos Negros – EPN, unidade de trabalho de linha, da CPDH, da SMDHSU.

Art. 6º Ficam alterados os incisos I e XVIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO
... Prefeito Municipal
[...]
... GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO
... Gestor D – CC 1.1.2.5
... COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL
[...]
“XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
... Secretário Municipal
[...]
... COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS
... Coordenador – CC 1.1.2.7
... Equipe de Políticas das Homossexualidades
[...]

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a contar de 15.10.08, a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, a função gratificada especial de assessor especialista, 21260001, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 2700001, com base no Decreto 15232 de 28.6.06, através do Ato 173 de 19.12.08 (processo 1.68293.08.9).

DEMITE GERALDO WELTER CALLEYA, 261807, professor, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo prefeito, com base nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso III, 203 e 207, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 16.12.08 (processo 1.19348.04.5). **(Retificado)**

DESIGNA CARLA VOLKART, titular e MARIA ELISA SILVA, suplente, como representantes da Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, APEDEMA, para integrarem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1.09 a 30.3.11, através do Ato 170 de 15.12.08 (processo 3.5558.08.5).

DESIGNA EDISON SCHWARZ DE MELO, titular; CLÉSIO GIANELLO, 1º suplente e PEDRO ALBERTO SELBACH, 2º suplente, como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para integrarem o primeiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.09 a 31.12.11, de conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 171 de 15.12.08 (processo 5.768.98.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIÂNGELA MOSCARDINI, 43666.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer o cargo em comissão de assessor técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, de 1º a 30.11.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 977 de 12.12.08 (processo 1.35859.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA CATARINA DEGANI, 64534, enfermeira, ES.1.13.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança diretor de escola, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1525 de 11.12.08 (processo 1.67450.08.3).

CONCEDE a PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 328653, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 22.10.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança encarregado de serviço, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1526 de 11.12.08 (processo 1.66492.08.4).

CONCEDE a FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 280681, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1531 de 12.12.08 (processo 1.66005.08.6).

DESIGNA, a contar de 2.11.07, IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, código do posto 11160021, código do órgão 18620004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1512 de 4.12.08 (processo 1.51546.08.6).

DESIGNA, de 16 a 30.11.08, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, assiste administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1522 de 11.12.08 (processo 1.65896.08.4).

DESIGNA, de 16 a 31.12.08, ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função

gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1523 de 11.12.08 (processo 1.65893.08.5).

DESIGNA, de 1º a 15.11.08, ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1524 de 11.12.08 (processo 1.65895.08.8).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, JOSE LUIZ SANTOS PEREIRA, 91070/2, calceteiro, OP.1.19.04, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1476 de 27.11.08 (processo 1.63254.08.5). **(Retificado)**

DISPENSA, a contar de 2.11.07, DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Centro, código do posto 11140007, código do órgão 18620004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1511 de 4.12.08 (processo 1.51546.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SHEILA MARIA RANGEL MARQUES, 17853.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122,

com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 20620322004, PASEP 10682479729, através do Ato 966 de 1º.12.08 (processo 1.4337.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KELLY RIBEIRO JORDÃO, 204770/2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, de Unidade de Viabilidade e Edificações, da coordenação de projetos urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007, substituindo ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.12.08 a 9.1.09, através da Portaria 46 de 5.12.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISA DE MORAES MARCHAND, 186111/1, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais, da Junta de Serviço Militar, 11130032, 23320012, substituindo JOSÉ CLARO FLORES JUNIOR, 192755/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 21.11 a 5.12.08, através da Portaria 55 de 2.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da unidade de apoio administrativo, Unidade de Apoio Administrativo, SGAE, 2115, lotação 09603001, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.11.08, através da Portaria 54 de 10.12.08.

DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerencia de Serviços Auxiliares, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1113, lotação 09320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.12.08, através da Portaria 57 de 2.12.08.

DESIGNA JUSSARA FERNANDES, 297220/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente B, da Gerencia de Serviços Auxiliares, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1112, lotação 09320004, substituindo RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.12.08, através da Portaria 59 de 2.12.08.

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, assistente administrativo, AA.1.04.06 para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerencia de Expediente e Pessoal, Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1113, lotação 09320004, substituindo ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.12.08, através da Portaria 62 de 10.12.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.08 da Portaria 270 de 29.1.08, que concedeu a vantagem a VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, através da Portaria 2504

de 12.12.08 (processo 1.35828.05.6).

CONCEDE, a contar de 1º.5.08, a VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2505 de 12.12.08 (processo 1.35828.05.6)

CONVOCA, a contar de 1º.12.08 a 31.12.09, CRISTINA SCHNITZLER, 930900/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2451 de 8.12.08 (processo 1.66211.08.5).

CONVOCA, a contar de 1º.12.08 a 31.12.09, ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI, 120057/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2452 de 8.12.08 (processo 1.66212.08.1).

CONVOCA, a contar de 25.6.08, JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER, 910937/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2461 de 9.12.08 (processo 1.64569.08.0).

CONVOCA, de 1º.11.08 a 5.3.09, FABIANA FREITAS FERNANDES, 929235/1, nutricionista, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2463 de 9.12.08 (processo 1.63090.08.2).

CONVOCA, de 6.11.08 a 5.3.09, FABIANA FREITAS FERNANDES, 929235/1, nutricionista, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110,

inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2464 de 9.12.08 (processo 1.63091.08.9).

CONVOCA, de 1º.8 a 28.11.08, REJANE DA SILVA PEREIRA, 914580/1, técnica em enfermagem, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2471 de 9.12.08 (processo 1.55812.08.2).

CONVOCA, de 1º a 30.11.08, MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/01, assessora técnica, 2127, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2473 de 9.12.08 (processo 1.35859.08.3).

DESIGNA ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, unidade de registro e preparo de pagamento I, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580/03, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias de 9 a 23.12.08, através da Portaria 2475 de 10.12.08.

DESIGNA MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da coordenação da documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 4.12.08 a 2.1.09, através da Portaria 2480 de 10.12.08.

DESIGNA CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de protocolo central, da coordenação da documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150008, 12504001, substituindo MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.12.08 a 2.1.09, através da Portaria 2481 de 10.12.08.

DESIGNA JORGE BERTOLI DA COSTA

JÚNIOR, 42616.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de função gratificada 5, assistente, Área de Patrimônio, COJUR, Secretaria Municipal de Administração, 21150005, 12629006 substituindo ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS, 52794.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 23.10 a 21.11.08, através da Portaria 2485 de 10.12.08.

DESIGNA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, do centro de direitos e registros, Supervisão de Recursos Humanos, 210125, 12703002, substituindo ANA PAULA DOS SANTOS, 333340, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 2487 de 10.12.08.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 210099, 12603008, substituindo DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 2488 de 10.12.08.

DESIGNA ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678, assistente social, ES.1.06.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório, 210074, 12501021, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 484640, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.11.08, através da Portaria 2489 de 10.12.08.

DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO, 569011, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521004 substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa AA.1.04.06.2, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 2496 de 11.12.08.

FAZ CESSAR, a contar de 17.11.08, em relação a SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde

de, os efeitos da Portaria 1638 de 27.7.08, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2460 de 9.12.08 (processo 1.65721.08.0).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.11.08, em relação a MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 937, 27.4.06, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 2472 de 9.12.08 (processo 1.35853.08.03).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.11.08, em relação a MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 769, 27.6.02, que concedeu gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 2474 de 9.12.08 (processo 1.35859.08.03).

MODIFICA a Portaria 582 de 19.3.08, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, que fez cessar o regime suplementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 7.3 a 3.11.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2501 de 12.12.08 (processo 1.65225.08.2).

MODIFICA a Portaria 584 de 19.3.08, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, que a convocou para cumprir o regime suplementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 7.3 a 3.11.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2502 de 12.12.08 (processo 1.65225.08.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/1, assessora para assuntos jurídicos, ANDRÉ BRUM DE SÁ, 334690/1, e VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, ambos agentes fiscais da receita

municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância, para apurar os fatos relacionados nos Processos 1.35047.07.0 e 1.63256.08.8, através da Portaria 366 de 10.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da assessoria de estudos e pesquisas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21130002, 10004003, substituindo MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 313 de 3.12.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 43/08, que trata da contratação de serviços de produção de eventos para o Reveillon da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.12.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 317 de 10.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA HENK, 18254.3/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Radiologia e Imagem, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404012 substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1/1, enfermeira, ES.1.24.NS, por motivo de Licença maternidade, de 18 a 16.12.08 através da Portaria 67 de 27.11.08.

DESIGNA ANA MARIA HENK, 18254.3/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Radiologia e Imagem, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404012 substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1/1, enfermeira, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.08 através da Portaria 68 de 27.11.08.

DESIGNA ISABEL CRISTINA

MICHAIOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da unidade técnica, do hospital de pronto socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.08 através da Portaria 865 de 13.11.08.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a conduta de JOÃO FERNANDO DOS SANTOS MELLO, 0012401170-2, apontados no processo 1.24161.08.0, através da Portaria 971 de 16.12.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALAÍDE MACHADO MARTINS, 24751.3, operário, AC.1.10.02.C.06, do Setor de Usinas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 43/2008 USINA RESTINGA/SEÇÃO DE USINAS/SMOV, de 01/11/08, através da Portaria 623 de 3.12.08 (processo 1.61964.08.5).

MODIFICA a Portaria 531 de 28/10/08, que LUIZ CARLOS SALVADOR, 66446.0, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser 10/04/06 a 31/12/08 e não como constou, através da Portaria 619 de 3.12.08 (processo 1.52766.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOEL OLIVEIRA LISBOA, 19743.1/2, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo LUCIANO ANTÔNIO CAPRIO DA SILVA, 33055.6/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.12.08 através da Portaria 211 de 3.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBA-

NA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO DA SILVA, 81660, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09 através da Portaria 208 de 4.12.08.

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08700002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.12.08 através da Portaria 209 de 4.12.08.

DESIGNA MIGUEL ÂNGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 08302001, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 2 a 16.12.08 através da Portaria 210 de 4.12.08.

DESIGNA FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305008, substituindo PAULO CÉSAR SILVA CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.1.09, através da Portaria 213 de 8.12.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MABELINO BOFF SELAU, 116509, pedreiro, OP.1.10.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo

ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 36775.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 16.12.08, através da Portaria 140 de 2.12.08.

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 1º a 5.12.08 através da Portaria 141 de 9.12.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, Serviços Gerais, para responderem pela função gratificada de chefe, do Núcleo Apoio Administrativo, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1, de 16 a 30.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2158 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, agente de serviços ex-

ternos, Serviços Gerais, para responderem pela função gratificada de chefe, do Setor de Transporte, durante o impedimento da titular GISELLE MORAES, 718716/2, de 12 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2157 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA JOSÉ VALDIR HATZFELD CESAR, 710948/1, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, durante o impedimento do titular JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2156 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 124403/3, operário, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Praças e Jardins, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 716847/1, de 2.1.09 a 21.1.09, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2155 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 716847/1, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função

gratificada de capataz, do Setor de Praças e Jardins, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, de 2 a 21.1.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 02, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2154 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Praças e Jardins, durante o impedimento do titular LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, de 2 a 21.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária de nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2153 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Repavimentação II, durante o impedimento do titular ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, de 20.10.08 a 3.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2151 de 12.12.08 (processo 3.6552.07.2).

MODIFICA a Portaria 1910, de 27.10.08, que

designou para substituir ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, químico, Superintendência de Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de superintendente de desenvolvimento, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, de 17 a 26.11.08, por motivo de férias, concedendo gratificação tributária nível 06, através da Portaria 2152 de 12.12.08 (processo 3.2021.07.2).

MODIFICA a Portaria 1812 de 7.10.08, que designou para substituir VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261/1, assistente administrativo, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe, de Receita, durante o impedimento da titular LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, por estar substituindo outra função gratificada, na parte referente ao período, que passa a ser de 1.9.08 a 4.1.09, através da Portaria 2159 de 12.12.08 (processo 3.54.08.9).

NOMEIA TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, comissionado, Diretoria Geral, para responder pelo cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, nos dias 4 e 5.12.08, por motivo de participação no seminário nacional “Brasil no Ano Internacional do Saneamento” realizado em Brasília, Distrito-Federal, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2150 de 11.12.08 (processo 3.1018.6.0).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 17.11.08 a 16.3.09, os servidores indicados no anexo, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2466 de 9.12.08 (processo 1.63269.08.2).

Matr	Nome	cargo
93022.5/1	CRISTIANE DE ARAÚJO SILVA	Técnico em enfermagem
93029.8/1	MARCOS ROBERTO MAIA	Técnico em enfermagem

CONVOCA, de 17.11.08 a 16.3.09, os servidores indicados no anexo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2462 de 9.12.08 (processo 1.63269.08.2).

Matr	Nome	cargo
93022.5/1	CRISTIANE DE ARAÚJO SILVA	Técnico em enfermagem
93029.8/1	MARCOS ROBERTO MAIA	Técnico em enfermagem

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/08, e com base no laudo 43/2008 USINA RESTINGA/SEÇÃO USINAS/SMOV, de 01/11/08, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, através da Portaria 622 de 3.12.08 (processo 1.61964.08.5).

Matr	Nome
9459.9	Paulo Augusto de Oliveira
9066.1	Ubirajara Pedro Rodrigues da Silva
29415.1	Adão Lourenço
7557.0	Hilton Pereira da Conceição
11945.6	Adelcides Santos da Silva
19835.6	Varlei da Cunha

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.08, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, através da Portaria 620 de 3.12.08 (processo 1.61964.08.5).

Matr	Nome	Portaria
9459.9	Paulo Augusto de Oliveira	1024, de 26/10/04
9066.1	Ubirajara Pedro Rodrigues da Silva	1109, de 29/12/03
7557.0	Hilton Pereira da Conceição	322, de 25/06/90
19835.6	Varlei da Cunha	417, 11/05/01
24751.3	Alaíde Machado Martins	437, de 20/08/91
11945.6	Adelcides Santos da Silva	1737, de 09/11/88
35302.7	Celciori C Vieira	799 de 04/12/95
17692.0	Elias Emilio Gonçalves Santos	153, de 29/03/96

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.08, o adicional de periculosidade (30%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, através da Portaria 621 de 3.12.08 (processo 1.61964.08.5).

Matr	Nome	Portaria
29415.1	Adão Lourenço	554, de 14/09/93
21617.6	Juarez Ferreira Ramos	622, de 24/10/07

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.50510.08.8 – Indefere a solicitação de transposição de servidor celetista para cargo efetivo de DARCY MARTINS FEIJÓ, 14070.6/01, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.62205.08.0 - Indefere, em 11.12.08, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 4.4.83 e atrasos, código três, dos dias 5, 9, 15 e 20.12.83, apresentada por NAURA ELISETTE ROCHA MORAIS, 7160.5/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53940.08.3 - Concede, em 12.12.08, a IVAN DE MELLO CHEMALE, 6531.9/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.9.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.57675.08.2 – Modifica, em 12.12.08, as seguintes vantagens, de ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, da Secretaria Municipal de Administração, em face de revisão: retroage avanço 7 de 24.2.06 para 4.5.05, com efeitos pecuniários, a contar de 4.5.05; concede avanço 8 em 24.5.08, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 24.5.08.

Processo 1.62136.08.9 – Torna sem efeito, em 27.11.08, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço de SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, em face de duplicidade de registros. **(Retificado)**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4594.08.8 - Indefere, em 10.12.08, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471, que sofreu recente alteração com publicação da Lei 10.283/07 regulamentada pelo Decreto 15754/07 a JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA, 742135.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo nº 3.6149.08.1 - Concede, em 12/12/08, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Numero	data	Tipo vinc.
DMAE	744200	2	ADAIR SOUZA BORBA	25	23/11/2008	EFETIVO
DMAE	744569	3	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	25	23/11/2008	EFETIVO
DMAE	745239	2	ANTONIO AFONSO DOS SANTOS	25	1/11/2008	EFETIVO
DMAE	747315	3	ANTONIO JOSE NUNES	25	12/11/2008	EFETIVO
DMAE	718194	1	CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA	15	26/11/2008	EFETIVO
DMAE	700440	1	CARMEN BEATRIZ O T KANZLER	25	9/11/2008	EFETIVO

DMAE	749294	2	EVANDRO SANHUDO MARCONDES	15	6/11/2008	EFETIVO
DMAE	714280	1	GILBERTO EDIM MARINS	15	20/11/2008	EFETIVO
DMAE	743036	3	HENRI JORGE DE SOUZA	25	25/11/2008	EFETIVO
DMAE	713226	1	JOAO SOARES DA SILVA	15	22/11/2008	EFETIVO
DMAE	745367	2	MANOEL ALVES FERREIRA	25	29/11/2008	EFETIVO
DMAE	446029	1	MARCIA LENARA SOARES MACHADO	15	8/11/2008	EFETIVO
DMAE	743267	2	PAULO RENATO DA SILVA	25	7/11/2008	EFETIVO
DMAE	745008	2	PEDRO CLAUDIO FARIAS DO SANTOS	25	19/11/2008	EFETIVO
DMAE	701042	1	PERI RONDON BRAZ	25	21/11/2008	EFETIVO
DMAE	745252	4	SEBASTIAO DA SILVA SILVEIRA	25	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	747431	2	SILVIO JOSE SANTOS DA ROCHA	25	18/11/2008	EFETIVO

Processo nº 3.6151.08.6 - Concede, em 12.12.08, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	246880	2	AIRTON DE OLIVEIRA FORTES	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	708644	1	AIRTON MARTINS FEIJO	6	2/11/2008	EFETIVO
DMAE	105330	3	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	6	4/11/2008	EFETIVO
DMAE	338038	2	ALEXSANDRO GONCALVES LEITE	5	3/11/2008	EFETIVO
DMAE	742640	4	ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES	9	8/11/2008	EFETIVO
DMAE	707846	1	ANGELO CELESTE DE M FONTOURA	6	10/11/2008	EFETIVO
DMAE	701431	2	ANTONIO CARLOS F MORETTO	8	24/11/2008	EFETIVO
DMAE	707196	2	ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS	6	17/11/2008	EFETIVO
DMAE	315294	2	ARI DE SOUZA ALCANTARA	5	4/11/2008	EFETIVO
DMAE	747133	3	BERTOLDO THEOPHILO	8	16/11/2008	EFETIVO
DMAE	745306	2	CARLOS ALBERTO PIRES	8	24/11/2008	EFETIVO
DMAE	718194	1	CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA	5	29/11/2008	EFETIVO
DMAE	707913	1	DEJALMO MELO VIEIRA	7	3/11/2008	EFETIVO
DMAE	723402	1	EDISON GARCIA	3	7/11/2008	EFETIVO
DMAE	727894	1	EDMILSON SILVA DE SOUZA	2	20/11/2008	EFETIVO
DMAE	706180	1	ELVIA MARIA CARRARO DE OLIVEIRA	6	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	723414	1	GILBERTO BUJAK	3	29/11/2008	EFETIVO
DMAE	714280	1	GILBERTO EDIM MARINS	5	24/11/2008	EFETIVO
DMAE	359730	1	HILDA MARLENE LETSCH	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	693082	2	HILDEGAR PIRES TEIXEIRA	12	26/11/2008	EFETIVO
DMAE	736718	5	HORACILDO DE JESUS	11	2/11/2008	EFETIVO
DMAE	699205	4	HUGO OLIVEIRA GOMES	12	19/11/2008	EFETIVO
DMAE	702964	1	JAQUELINE SOLETI	7	24/11/2008	EFETIVO
DMAE	702617	1	JOAO CARLOS DE BITTENCOURT	7	27/11/2008	EFETIVO
DMAE	706155	1	JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	704754	1	JOAQUIM LADISLAU S RODRIGUES	7	30/11/2008	EFETIVO
DMAE	750806	3	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA	6	22/11/2008	EFETIVO
DMAE	708700	1	JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	732464	3	JORGE ROBERTO VIEIRA HORNE	11	29/11/2008	EFETIVO
DMAE	664768	2	JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES	8	23/11/2008	EFETIVO
DMAE	710857	1	JOSE AMERICO VAZ DA ROSA	6	18/11/2008	EFETIVO
DMAE	746074	3	JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO	7	11/11/2008	EFETIVO
DMAE	176191	2	LAUREN TAIS CORREA	7	26/11/2008	EFETIVO
DMAE	727882	1	LEONARDO DOS REIS ANDREOLI	2	11/11/2008	EFETIVO
DMAE	742287	2	LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA	8	22/11/2008	EFETIVO
DMAE	742676	2	LUIZ DA SILVA GUEDES	7	18/11/2008	EFETIVO
DMAE	733869	2	LUIZ OLIVEIRA E SILVA	12	27/11/2008	EFETIVO
DMAE	706167	1	MARIANGELA DE MELLO	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	744971	2	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN	8	19/11/2008	EFETIVO
DMAE	708127	1	MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR	6	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	747443	3	ORI DE LIMA LOUZADA	8	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	708220	1	OSVALDO INACIO DA SILVA	6	3/11/2008	EFETIVO
DMAE	722914	1	PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA	3	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	80965	4	PAULO ANTONIO MACEDO DA SILVA	5	23/7/2005	EFETIVO
DMAE	80965	4	PAULO ANTONIO MACEDO DA SILVA	6	25/11/2008	EFETIVO
DMAE	739938	2	PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA	9	8/11/2008	EFETIVO

DMAE	706179	1	PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	306426	3	PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN	13	18/11/2008	EFETIVO
DMAE	733924	2	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	11	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	744983	4	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO	8	13/11/2008	EFETIVO
DMAE	699047	2	RENATO LOPES ROSA	11	2/11/2008	EFETIVO
DMAE	700700	3	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	8	7/11/2008	EFETIVO
DMAE	656711	2	RUI DO NASCIMENTO	5	12/11/2008	EFETIVO
DMAE	706143	1	SABINO ALVES SANTANA	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	708772	1	SERGIO VANDERLEI SOARES MEURER	5	20/11/2008	EFETIVO
DMAE	711540	3	VALTER ALEXANDRE GONCALVES	6	28/11/2008	EFETIVO
DMAE	723396	1	VANDERLEI DE SOUZA	3	7/11/2008	EFETIVO
DMAE	696964	2	VILMAR FERREIRA	9	8/11/2008	EFETIVO
DMAE	718133	1	VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA	6	14/11/2008	EFETIVO
DMAE	711606	2	ZELSO LANER WEIRICH	5	25/11/2008	EFETIVO
DMAE	738028	3	ZIUMAR JOAO DE SOUZA	10	29/11/2008	EFETIVO
DMAE	734448	4	ZULMAR JOSE GARCIA	12	29/11/2008	EFETIVO

Processo nº 3.6152.08.2 - Concede, em 12.12.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	Quinquenio	
DMAE	741570	2	ANA MARIA PORTO RAMOS	90	18/2/2003	17/11/2008 EFETIVO
DMAE	700645	2	ANGELO RICARDO MARRONE	90	15/10/2003	8/11/2008 EFETIVO
DMAE	745173	2	ANTONIO CARLOS FELIX DE MENEZES	90	3/11/2003	2/11/2008 EFETIVO
DMAE	315294	2	ARI DE SOUZA ALCANTARA	90	5/11/2003	4/11/2008 EFETIVO
DMAE	700440	1	CARMEN BEATRIZ O T KANZLER	90	17/11/2003	16/11/2008 EFETIVO
DMAE	704948	2	DELAIR BOELTER	90	30/11/2003	29/11/2008 EFETIVO
DMAE	719861	1	ELTON MATOS ROLIM	90	3/11/1997	13/11/2008 EFETIVO
DMAE	733973	3	ESMAEL THEOPHILO	90	7/11/2003	6/11/2008 EFETIVO
DMAE	742858	4	GERSON LUIS MEDEIROS	90	30/11/2003	29/11/2008 EFETIVO
DMAE	704572	1	HELOISA SOUTO ADAIME	90	14/11/2003	13/11/2008 EFETIVO
DMAE	704640	1	JOAO CARLOS RODRIGUES	90	14/11/2003	13/11/2008 EFETIVO
DMAE	704833	1	JOAO DE DEUS RODRIGUES PINTO	90	28/11/2003	27/11/2008 EFETIVO
DMAE	712830	1	JORGE ANDRE MARQUES	90	1/12/2003	30/11/2008 EFETIVO
DMAE	17192	3	JOSE DE OLIVEIRA	90	9/11/2001	10/11/2008 EFETIVO
DMAE	711011	1	LORENO LUIS KLAUS	90	20/11/2003	19/11/2008 EFETIVO
DMAE	745094	2	MARIO AUGUSTO DA SILVA	90	11/11/2003	15/11/2008 EFETIVO
DMAE	719897	1	NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS	90	16/11/2003	15/11/2008 EFETIVO

DMAE	747420	2	OSORIO DA SILVA LOPES	90	5/11/2003	4/11/2008 EFETIVO
DMAE	704729	1	PEDRO MARTINS	90	21/11/2003	20/11/2008 EFETIVO
DMAE	371674	2	RENATO SANCHEZ FERREIRA	90	10/11/2003	9/11/2008 EFETIVO
DMAE	704596	1	SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL	90	10/11/2003	9/11/2008 EFETIVO
DMAE	704225	1	VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	90	26/9/2003	25/11/2008 EFETIVO

Processo nº 3.251.08.5 - Concede, em 12.12.08, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, concede incorporação de FG, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

ORGÃO	NOME DO SERVIDOR	MAT	Vi	CARGO	NIVEL	A CONTAR DE
DMAE	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	745616	03	INSTALADOR	1	14/11/2008 HIDROSSANITÁRIO
DMAE	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO	707457	02	INSTALADOR	1	24/11/2008 HIDROSSANITÁRIO
DMAE	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR	372927		ASSISTENTE	3	26/10/2008 ADIMINISTRATIVO
DMAE	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	744569		PINTOR	2	07/12/2008
DMAE	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	315774		ASSISTENTE	6	19/10/2008 ADMINISTRATIVO

Processo nº 3.252.08.5 - Concede, em 12.12.08, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	Mat	Vi	Nome servidor	Cargo	Ref	Av Prêmio	A cont ar de
DMAE	738387	04	JOÃO MARCIANO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS		2	16/11/2008
DMAE	737772	03	JORGE DE QUADROS	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO		2	13/11/2008
DMAE	674350	05	JOSÉ PEDRO WEBER	ENGENHEIRO		2	04/11/2008
DMAE	693781	03	JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN	QUIMICO		1	11/11/2008
DMAE	698894	01	MARIA DA GLORIA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1	09/11/2008
DMAE	739860	02	ROBERTO SCHEIDER DA SILVA	OPERÁRIO	D	2	20/11/2008
DMAE	17192		JOSÉ DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL		2	16/02/2007
DMAE	732865		MIGUEL DUARTE BARCELOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO		2	13/09/2001, com efeitos pecuniários a contar de 13/09/2003. Art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal .

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 18/08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1178, de 16 de julho de 1992,

considerando as atribuições da Escola do Legislativo Julieta Battistioli em que figura como um de seus principais objetivos, a criação e o incentivo à qualificação do quadro funcional, bem como a aproximação da comunidade com esta Casa Legislativa;

considerando que para este fim a Escola do Legislativo Julieta Battistioli tem buscado parcerias, com vistas ao desenvolvimento de programas de ensino;

considerando que este Legislativo conta com um espaço de excelência em informática, o TELECENTRO Paulo Freire, cuja criação também teve como objetivo possibilitar ao quadro funcional e à comunidade em geral a democratização dos meios de acesso ao conhecimento e o compromisso com a inclusão digital, dentre outros; e

considerando, por fim, o estabelecimento de parceria com a PROCEMPA, em que esta se propõe a ministrar, no TELECENTRO Paulo Freire, cursos de Capacitação Digital, sob sua responsabilidade e sem ônus para esta Câmara,

D E T E R M I N A

Art. 1º No período de vigência do convênio entre esta Câmara Municipal e a PROCEMPA funcionará, como atividade exclusiva, no horário das 8h30min às 14h30min, no espaço destinado ao Telecentro Paulo Freire, o Centro de Capacitação Digital – CCD.

Art. 2º No Centro de Capacitação Digital – CCD – funcionário 03 (três) turmas diárias, com capacidade para 11 (onze) alunos por turma, de acordo com o número de equipamentos disponíveis, e conforme disposições constantes no termo de convênio.

Art. 3º O funcionário responsável pelo uso do Telecentro poderá acompanhar as atividades do CCD.

Art. 4º A organização geral dos cursos, como monitoramento, emissão de apostilas, inscrições de alunos e certificações, são de responsabilidade da PROCEMPA.

Art. 5º No período de março a dezembro de cada ano, enquanto viger o convênio entre esta Câmara e a PROCEMPA, ficará destinada uma turma exclusiva para os vereadores, funcionários e estagiários desta Casa, para cursos na área de informática, que serão definidos pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli, conforme necessidades constatadas.

Art. 6º Após o horário mencionado no Art. 1º desta Ordem de Serviço, aplicam-se ao Telecentro, as disposições constantes na Resolução de Mesa nº 342, de 16 de fevereiro de 2006.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 170 PROCESSO SELETIVO 4/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 90, de 31 de junho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

FARMACÊUTICO

8º - THAIS FURTADO DE SOUZA

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 171/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, retifica os editais 159/08, 163/08, 165/08 e 167/08 que passam a ter a seguinte redação, e não como constou: Em decorrência da autorização contida no Processo 001.043459.08.0, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concursos Públicos, para provimento, mediante nomeação, em cargos dos Quadros de Cargos de Provisão Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, do Departamento Municipal de Habitação, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município, conforme item 1.3 - Quadro de Cargos e cadastro reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro bras 12 %	Vagas PcD 10%	Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal	Tipo de Prova
CP 441	Professor: (Bloco 2) 1. Ensino Fundamental e Médio – Teatro 2. Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais 3. Ensino Fundamental e Médio – Música 4. Ensino Fundamental e Médio – Dança 5. Ensino Fundamental – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas 6. Ensino Fundamental e Médio – Educação Física – Rede Escolar 7. Ensino Fundamental e Médio – Filosofia 8. Ensino Fundamental e Médio – Geografia 9. Ensino Fundamental e Médio – História 10. Ensino Fundamental e Médio – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 11. Ensino Fundamental e Médio – Matemática 12. Ensino Fundamental – Educação da Área de Deficiência Mental 13. Ensino Fundamental – Educação na Área de Deficiência Visual 14. Ensino Médio – Administração e Economia 15. Ensino Médio – Ciências da Computação 16. Ensino Médio – Química 17. Ensino Médio – Física 18. Ensino Médio – Biologia 19. Ensino Médio – Estatística 20. Ensino Fundamental – Ciências Sócio – Históricas	67	08	07	1. Ver Item 1.5	Objetiva/ Títulos

(...)

1.5 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP Professor 441 (Bloco2):

(...)

6. Ensino Fundamental e Médio – Educação Física – Rede Escolar.	LP em Educação Física
---	-----------------------

(...)

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEIÇÃO DIRETOR ATELIER LIVRE DA PREFEITURA PROCESSO 001.058863.08.7

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição direta para o cargo de Diretor do Atelier

Livre, instituída pela Lei 6.389 de 21 de abril de 1989, vem publicar a inscrição para candidatura do cargo.

DATA DA ELEIÇÃO: 23 de dezembro de 2008, das 9h às 17h no Atelier Livre (Av. Érico Veríssimo 307).

NOMINATA DE CANDIDATOS:

DAIZY VIOLA DE SOUZA – matrícula 38162.0 (Diretor)

MARA CARUSO, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 8/08

Estabelece critérios para a definição de projetos prioritários para análise, face ao licenciamento ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 10, § 4º da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08;

Considerando o disposto no artigo 12, § 3º da Resolução 237/97 do CONAMA;

Considerando a necessidade de priorizar a análise de determinados projetos para o licenciamento ambiental na Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

DETERMINA:

Art. 1º – Serão considerados projetos prioritários para análise do licenciamento ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os expedientes que se referem:

I- a interdições;

II- a empreendimentos ambientalmente relevantes;

III- a empreendimentos de relevante interesse social e econômico;

IV- projetos que envolvam AIA-Avaliação de Impacto Ambiental.

§1º- A prioridade deverá ser solicitada e fundamentada pelo administrado nos autos do processo relativo ao licenciamento ambiental de sua atividade, devendo ser aprovada pelo Comitê Gestor de Licenciamento Ambiental.

§ 2º - Consideram-se empreendimentos ambientalmente relevantes, aqueles que, independente de exigência legal, viabilizarem:

a) as atividades de reciclagem;

b) as atividades que reusam resíduos ou recursos naturais;

c) que contemplem recuperação de ambientes degradados;

d) que se caracterizam pela preservação de relevantes espaços ou elementos naturais;

e) que utilizem técnicas ambientalmente sustentáveis na sua instalação ou operação, adotando processos produtivos de produção limpa;

f) as atividades que contemplem investimentos em saneamento ambiental.

§3º - Consideram-se empreendimentos de relevante interesse social e econômico:

a) obras de responsabilidade ou interesse do Município de Porto Alegre ou do Estado do Rio Grande do Sul e respectivas autarquias, notadamente as obras essenciais de infra estrutura destinadas aos serviços públicos de transporte e energia;

b) ações que contemplem regularização fundiária sustentável, nos termos da Resolução 369/06 do CONAMA;

c) os projetos oriundos das comissões CAUGE e CTAAPS.

Art. 2º - Para fins de atendimento do disposto no artigo 1º, o Comitê Gestor de Licenciamento Ambiental, realizará reuniões nas primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês.

Art. 3º - Situações excepcionais serão avaliadas pelo Comitê Gestor de Licenciamento Ambiental.

Art. 4º- Os processos que estiverem incompletos quanto a documentação necessária ao trâmite na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, serão indeferidos de plano.

Art. 5º- Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

MIGUEL WEDY, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 153/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de SASE – 20 metas com a Associação dos Moradores do Vale dos Canudos – Região Glória, em substituição à Associação de Moradores da Vila São Francisco, que teve sua inscrição cancelada no CMAS.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 157/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em

Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os conveniamentos abaixo em substituição à entidade Clube de Mães Jardim Cascata, que teve a inscrição cancelada no CMAS:
- 40 metas de SASE com o Lar Fabiano de Cristo;
- 40 metas de NASF com o Lar Fabiano de Cristo.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

MARIA LOPES,
Presidenta do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

DUMIT & QUADROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, CNPJ 05610832/0001-43 e Inscrição Municipal 20640420, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 150, sem uso, e do Livro Registro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008034965 em 2.12.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

DUMIT & QUADROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

EDITAL 8/08

O PRESIDENTE da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos dos Artigos 19 e 21, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

DATA: **29 de dezembro de 2008** (segunda-feira)

HORÁRIO: **18 horas** (1ª. chamada) e **18h30min** (2ª. chamada)

LOCAL: Sindicato dos Engenheiros - SENGE – Av. Érico Veríssimo, 960 – Auditório Geral – 2º andar

PAUTA:

1. Apreciação do Orçamento 2009;
2. Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio 2009/2010.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JULIO CÉSAR PORTANOVA DA ROCHA, Presidente.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 108/08 PROCESSO 001.050779.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de 76 veículos com motorista, vários tipos.

VENCEDORAS:

LOTE 1: HERTZOG & BOFF LTDA.

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 5

VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 2.956,25

VALOR TOTAL ANUAL (global) para um veículo: R\$ 35.475,00

VALOR MENSAL para cinco veículos: R\$ 14.781,25

VALOR TOTAL ANUAL (global) para cinco veículos: R\$ 177.375,00

LOTE 2: TRANSPORTES SATURNOS LTDA. ME

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 5

VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 2.956,25

VALOR TOTAL ANUAL (global) para um veículo: R\$ 35.475,00

VALOR MENSAL para cinco veículos: R\$ 14.781,25

VALOR TOTAL ANUAL (global) para cinco veículos: R\$ 177.375,00

LOTE 3: RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA. LTDA - ME.

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 2

VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 2.956,24

VALOR TOTAL ANUAL (global) para um veículo: R\$ 35.474,88

VALOR MENSAL para dois veículos: R\$ 5.912,48

VALOR TOTAL ANUAL (global) para dois veículos: R\$ 70.949,76

LOTE 5: TRANSELF TRANSPORTES LTDA. ME.

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 3

VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 3.608,27

VALOR TOTAL ANUAL para um veículo: R\$ 43.299,24

VALOR MENSAL para três veículos: R\$ 10.824,81

VALOR TOTAL ANUAL (global) para três veículos: R\$ 129.897,72

LOTE 8: TRANSPORTES R D F LTDA.

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 1

VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 4.377,50

VALOR TOTAL ANUAL para um veículo: R\$ 52.530,00

LOTE 10: TRANSPORTES REDIVO LTDA.

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 1

VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 4.245,89

VALOR TOTAL ANUAL para um veículo: R\$ 50.950,68

LOTE 11: FEULA & ROCHA LTDA. ME

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 1

VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 4.239,98

VALOR TOTAL ANUAL para um veículo: R\$ 50.879,76

LOTE 17: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA. ME

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 1

VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 5.898,45

VALOR TOTAL ANUAL para um veículo: R\$ 70.781,40

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LOTE 19: MRC TRANSPORTES LTDA. ME

QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: 2

VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 3.570,33

VALOR TOTAL ANUAL para um veículo: R\$ 42.843,96

VALOR MENSAL para dois veículos: R\$ 7.140,66

VALOR TOTAL ANUAL para dois veículos: R\$ 85.687,92

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08

PROCESSO 001.041867.08.4

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da proposta de preço do licitante participante da Concorrência Pública 3/08, Processo 001.041867.08.4, que trata da contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul. Segue a íntegra da ata:

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08 PROCESSO 001.041867.08.4

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços (ACS), situada nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, para análise e julgamento da proposta de preços referente à Licitação em epígrafe. Feita a análise, a Comissão Permanente de Licitações resolve por desclassificar a proposta da empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. por ter sido constatado no parecer técnico que o custo discriminado para Unidade de Tração, descrito como “Chassi MB Axor 1933 S 2p (diesel)” de R\$ 135.160,00 corresponde a 56,11% do valor constante em Tabela da Fundação Instituto de Ensino e Pesquisa (FIPE), que é de R\$ 240.902,00, para aquele chassi Zero Km. Nos itens “Chassi” e “Implementos”, o coeficiente aplicado não corresponde ao percentual apresentado na planilha da licitante para remuneração do capital. Não foi

possível verificar o custo de pedágio por viagem apresentado de R\$ 90,00. O trecho a ser percorrido apresenta duas praças de pedágio, quais sejam, praça Concepa na BR 290, Km 110 em Eldorado do Sul e praça Metrovias, na BR 290, Km 129,14 em Eldorado do Sul. A praça Concepa faz a cobrança em sentido unidirecional (Porto Alegre – Interior) a cada passagem e a praça Metrovias faz a cobrança no sentido bidirecional, mas apenas para uma passagem em cada sentido dentro de cada dia entre 0h00 e 23h59 (benefício da múltipla passagem). Os custos para essas tarifas, considerando veículo comercial de 5 eixos é de R\$ 30,00 na praça Concepa e de R\$ 17,10 na praça Metrovias. Considerando que para o dimensionamento proposto cada Conjunto transportador irá efetuar em média 3 (três) viagens por dia, tem-se o custo final médio por viagem com pedágio conforme segue :

Viagem	Ida	Volta	Ida	Volta	Total
1	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 17,10	R\$ 17,10	R\$ 64,20
2	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
3	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
Total/Dia	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,10	R\$ 17,10	R\$ 124,20
Custo por viagem	R\$ 41,40				

* tarifas referentes à data da proposta

Substituindo o custo unitário médio por viagem calculado acima na planilha apresentada pela licitante, obtém-se uma redução de R\$ 2,69 no Preço Proposto. Ato contínuo, a Comissão decide aplicar a faculdade do § 3º do art. 48 da Lei de 8.666/93, abrindo prazo de oito dias úteis para que a empresa apresente nova proposta escoimada das causas de sua desclassificação. Fica marcada a data de 09 de janeiro de 2009, 14h30min, para sessão de entrega e abertura do envelope contendo a nova proposta, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1107. Além da Comissão Permanente de Licitações, registra-se a participação dos engenheiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana do Município de Porto Alegre – DMLU – Srs. Evandro Rodigheri e Arceu Bandeira Rodrigues, na análise das propostas de preços. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise das propostas de preços e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.031270.08.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Madeireira Herval Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma estação de trabalho e um microcomputador portátil

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 267/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0121.0121.1330.449052, 1800.1804.10.0304.0100.2600.449052.

VALOR: R\$ 13.291,04

PROCESSO 001.051689.08.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de cloro líquido para Porto Verão 2009.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 627/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0122.0102.2586.339030.

VALOR: R\$ 35.160,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.014709.08.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Rudinei M de Abreu & Cia Ltda.
OBJETO: Adição de uma impressora jato de tinta
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 141/08
VALOR: R\$ 154,40

PROCESSO 001.009692.08.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Contgraf Impressos Gráficos Ltda.
OBJETO: Adição de 40 milhares de Boletins de Atendimento (DEF 85008) para Hospital de Pronto Socorro e 3.000 folhas de Boletim de Atendimento Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, mod S-754.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 87/08
VALOR: R\$ 4.035,00

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 732/08 – PROCESSO 001.067377.08.4, aquisição MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 741/08 – PROCESSO 001.067907.08.3, aquisição CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 8 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 736/08 – PROCESSO 001.067902.08.1, aquisição TELEVISOR, CONVERSOR DIGITAL E SUPORTE DE TETO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 8 de janeiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 733/08 – PROCESSO 001.067378.08.0, aquisição instrumental cirúrgico e acessórios.

PREGÃO ELETRÔNICO 745/08 – PROCESSO 001.067911.08.0, aquisição instrumental odontológico.

A abertura das propostas será às 9h do dia 8 de janeiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 618/08 PROCESSO 001.051680.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA. ITEM: 1

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 546/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Mobiliário para Escritório, obtidos através do pregão 546/08, processo 001.045082.08.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 17 de dezembro de 2008 até 16 de dezembro de 2009)

GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 87.550.026/0001-91
 Rua Gen. Jacinto Osório, 40 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1066745	Mesa com tampo em "L" (operacional), medidas 140 x 140 x 60 x 60	Fort Line Linha Fomata	Pç	848,00
1066752	Divisória superior, medidas 140 x 18 x 57, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	169,00
1066760	Armário baixo (operacional), com gavetas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	808,00
1066778	Armário baixo (operacional), com portas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	534,00
1066786	Gaveteiro fixo (operacional) com 2 gavetas, medidas 40 x 44 x 45, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	185,00
1066927	Gaveteiro fixo (gerencial) com 2 gavetas, medidas 40 x 44 x 45, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	185,00
1066794	Armário alto, duas portas (operacional), medidas 90 x 40 x 210, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	1.276,00
1066802	Mesa com tampo em "L" (gerencial), medidas 140 x 140 x 60 x 60	Fort Line Linha Fomata	Pç	848,00
1066810	Extensor, semi-circular, para mesa gerencial, medidas 132 x 132 x 74, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	267,00
1069202	Gaveteiro junção gerencial, 02 gavetas + 1 gavetão para pasta suspensa, medidas 40 x 53 x 74	Fort Line Linha Fomata	Pç	449,00
1066828	Mesa reunião oval (8 pessoas), medidas 240 x 110, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	892,00

1069210	Dispositivo retrátil para pasta suspensa para serem colocadas nos armários abaixo, em chapa de aço repuxada, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	112,00
1066836	Mesa reunião para 4 pessoas, diâmetro 100, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	377,00
1069376	Mesa reunião para 6 pessoas, diâmetro 120, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	429,00
1069384	Mesa retangular, medidas 180 x 70 x 74	Fort Line Linha Fomata	Pç	552,00
1066844	Mesa para plenário, medidas 100 x 120 x 60 (lpxh), com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	447,00
1066851	Armário alto 2 portas (gerencial), medidas 90 x 40 x 210, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	1.276,00
1066877	Armário baixo (gerencial), com gavetas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	818,00
1066885	Armário baixo (gerencial), com portas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	559,00
1066893	Extensor semi-circular, para mesa operacional, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	186,00
1069251	Cadeira digitador (operacional)	Flexform	Pç	515,00
1069269	Cadeira diretor	Flexform	Pç	525,00
1069277	Cadeira aproximação (operacional)	Flexform	Pç	306,00
1069285	Cadeira aproximação (gerencial)	Flexform	Pç	306,00
1069293	Cadeira mesa de reunião	Flexform	Pç	525,00
1069301	Cadeira para auditório	Flexform	Pç	515,00
1069319	Cadeira modelo concha para recepção	Flexform	Pç	249,00
1069327	Cadeira (espera operacional)	Flexform	Pç	306,00
1069335	Cadeira (esfera gerencial)	Flexform	Pç	306,00
1069343	Cadeira universitária com prancheta anti pânico (recolhimento automático)	Flexform	Pç	233,00
1069228	Cadeira giratória, alta, para caixa	Jobema mod.Celta Secretária	Pç	260,00
1069236	Cadeira giratória, sem braços, para funcionário, densidade 54 a 50 kg/m3, espessura 50mm a 70mm	Jobema mod.Celta Secretária	Pç	156,00
1069244	Cadeira fixa, para interlocução, sem braços, densidade 45 a 50kg/m3, espessura 50mm a 70mm	Jobema mod.Trebia Secretária	Pç	99,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor



CONCORRÊNCIA 4/08 PROCESSO 003.004689.08.9

OBJETO: Registro de Preços de materiais de segurança e equipamentos de proteção.

DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2009, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 5/08 PROCESSO 003.003656.08.0

OBJETO: Registro de Preços de materiais para serralheria.
DATA DE ABERTURA: 22 de janeiro de 2009, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 210/08 PROCESSO 003.080517.08.0

OBJETO: Materiais elétricos (conjunto aterramento, pilhas e conversor de sinais seriais).

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 12 de janeiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 12 de janeiro de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 12 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Transportes Gantes Ltda, CNPJ 03.593.476/0001-71, a recolher no prazo de cinco dias úteis o

valor de R\$ 126,00, a contar dessa publicação, referente à multa aplicada contra a referida empresa, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco Bannrisul – Ag. União (051) conta 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Gilson ou Maria Luiza, fone (51)3289-9298, para que possamos proceder a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.



TOMADA DE PREÇOS 002.081032.08-0 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Implantação do Teatro Elis Regina.

DATA: 19 de dezembro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS 002.081033.08-7 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Reforma elétrica do Centro Municipal de Cultura.

DATA: 15 de dezembro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinado o recurso interposto pela empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. contra sua inabilitação assim como as contra-razões oferecidas pela empresa Porto Redes Construções e Instalações Ltda., a Comissão reuniu-se para proferir o julgamento, conforme as razões que seguem. A empresa recorrente, inconformada com sua inabilitação, alegou no recurso que, em consulta realizada ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio Grande

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

do Sul – CREA-RS, obteve resposta, através do Ofício 017339/2008, de 1º de dezembro de 2008, fls. 157, que reformas prediais fazem parte das atribuições tanto do Engenheiro Civil quanto do Arquiteto, inclusive das instalações elétricas em baixa tensão em edificações, portanto, estando assim, plenamente habilitada para o objeto da licitação. Ao edital foi dada ampla publicidade com publicações no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, Jornal do Comércio, além de ter sido disponibilizado na Internet, onde poderia ser consultado na íntegra, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov, sendo a licitação julgada e processada nos termos da Lei 8.666/93 e demais exigências desse edital. O mesmo prevê a adoção do critério de julgamento objetivo previsto no art. 3º, 43, V e 45, todos da Lei 8.666/1993, estipulando que o procedimento para julgar inabilitada as empresas, são as que não atenderem as condições estabelecidas no edital, as quais estão determinadas no item 5.1, do edital.

É claro o edital, em seu item 5.1, letra “b”, ao dispor que o profissional indicado como responsável técnico que se responsabilizará pela execução do serviço, seja Engenheiro Civil. Ademais, em solicitação de esclarecimentos do edital formulado por outro licitante, tempestivamente, sobre o item 5.1, letra “b”, ver fl. nº 67, em resposta a área técnica da SMOV (DOP/EPO/SMOV) ratificou a especialidade exigida no edital, 2021-Edificações Convencionais, fls. 66 e 69, pois a obra em questão, contempla além de rede elétrica, a execução de obras civis. Se a recorrente, com dúvidas ou inconformada, quisesse deflagrar algum processo de esclarecimento ou impugnação sobre o edital, deveria ter procedido, conforme prevê o item 3.1 e 3.2 do edital. Como não o fez a tempo, decaiu o seu direito de ver alterado o edital, nos termos dos itens antes citados, presumen-se, portanto, aceitas suas exigências previamente estabelecidas. Não é possível, na fase de julgamento da habilitação, provocar mudanças no edital, sob pena de ferir-se, pelo menos, 3 (três) princípios regentes da licitação, quais sejam, o princípio da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, contemplados no caput do art. 3º da lei nº 8.666/93. Por todo o acima exposto, o

recurso não deve ser acolhido, permanecendo assim, o julgamento descrito na ata de julgamento de habilitação, datada de 24.11.2008. Face ao exposto a Comissão encaminha a presente ata ao Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário em 18 de dezembro de 2008.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ADRIANO BORGES GULARTE**

TOMADA DE PREÇOS 002.081033.08.7 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Reforma elétrica do Centro Municipal de Cultura.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação - comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação, conforme a Ata exarada em 15 de dezembro de 2008, homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, dará continuidade com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), referente a Tomada de Preços acima descrita, no dia 23 de dezembro do corrente ano, às 9h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



CONVITE 91/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5227/2008	Pneumatech Com.Manut.	31.388,92

5228/2008	Ferram.Maq.Pneumáticas Ltda	
5229/2008	Casa do Mecânico Ltda	5.433,68
	Marcos Nunes Bono & Cia Ltda	773,30

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 21/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, chapas e assentos.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (Itens 1149, 11500, 11504, 11508, 11512, 11513, 17035, 17045, 17220, 35651, 38513, 39679,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

42006, 42009, 42014, 42015, 56066, 56088, 56089, 56090, 56091, 56095, 56096, 56098, 56109, 56113, 65486, 66047, 71161, 74152, 74233, 74466, 74497, 75862, 75864, 76421, 76830, 77380, 77461, 77470, 77585, 77747, 77763, 77828, 78115, 78123, 78131, 82180, 83951, 84220, 86036, 86248, 86380, 94269, 97500 e 98574);

MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA (Itens 11505, 11506, 1172, 1218, 1313, 24599, 24729, 24943, 25698, 25981, 35550, 42004, 56030, 56056, 56060, 56067, 66032, 66033, 75736, 77020, 77577, 77593, 77607, 77623, 77631, 77674, 79340, 83502, 83968, 84204, 84417, 85995, 98278, 98540 e 98582);

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA (Itens 1164, 30809 e 99473);

COMERCIAL RODRISA LTDA (Itens 17090, 27722, 38075, 39678, 414, 55036, 55038, 55040, 56021, 56062, 66031, 66034, 66035, 66036, 66038, 66042, 66043, 66044, 66045, 66046, 66048, 71889, 767, 79243, 81197, 82350, 83501, 89206, 92037 e 92363);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (Itens 77895 e 78980);
Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.5 do edital as empresas:

COMERCIAL RODRISA LTDA (Itens 56095, 56096, 56097, 56098, 56109 e 56113);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas:

COMERCIAL RODRISA LTDA (Itens 1529, 77895 e 78980);
POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (Itens 56097 e 83984);

Foram desclassificadas de acordo com o Artigo 48 da Lei 8.666/93 as empresas:

J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME (Item 92037);

A Companhia Carris convoca as empresas abaixo relacionadas para que apresente, se for de seu interesse, nova proposta comercial conforme Inciso I, Artigo 45 da Lei Complementar 123/06, bem como documentação de comprovação quanto ao cumprimento do Artigo 3º, da mesma Lei no prazo de dois dias úteis: **COMERCIAL RODRISA LTDA** (Itens 11505, 11506, 38513, 56056, 56090, 56091, 74152, 74233, 74466, 77585, 77623, 77763, 78115 e 78123);

J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME (Itens 1218, 1313, 24599, 24729, 24943, 25698, 25981, 35651, 56060, 75736, 77020, 77577, 77593, 77607, 77631, 77674, 79340, 83502, 83968, 84204, 98540, 98574 e 98582);

Os itens 42004 e 77380 foram definidos através de sorteio conforme convocação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 18 de dezembro de 2008.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 64/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010369.08.2

OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática.

LOTE 3: Cancelado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 4437172/0001-88

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 149,70

POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 7152924/0001-52

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 1.195,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 72/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010389.08.3

OBJETO: Aquisição de Material Antropométrico.

LOTE 3: Cancelado

INTERJET COMERCIAL LTDA ME. CNPJ: 59403410000126
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 61,89

BALANÇAS CRESGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ: 2177965/0001-80
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 12.830,00

SUL BRASIELIRA RAI O X LTDA. CNPJ: 92690486/0001-55
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 400,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

PREGÃO FÍSICO 9/08 PROCESSO 007.010468.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.

OBJETO: Contratação do serviço de oito veículos locados com motoristas para atuarem junto aos Equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

ABERTURA dos Envelopes: 8 de janeiro de 2008, às 9h.

LOCAL: Auditório da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situado na Av. Ipiranga, 310 – 2º andar, bairro Praia de Belas, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO FÍSICO 6/08
PROCESSO 007.010340.08.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para colocação de piso vinílico no prédio do Centro Regional de Assistência Social – Leste, situado na Rua Porto Seguro, 261, nesta Capital.

Declarar fracassado o certame em epígrafe tendo em vista a não aceitabilidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção geral em vibrocabadoras de asfalto de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, hidráulica e fornecimento de peças de reposição originais.

PRAZO: 12 meses consecutivos a contar da ordem de início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.082002.08.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2008.

VALOR: R\$ 40.000,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção geral em rolos compactadores e placa compactadora de asfalto de propriedade da Secretaria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, hidráulica e fornecimento de peças de reposição originais.

PRAZO: 12 meses consecutivos a contar da ordem de início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.082001.08.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2008.

VALOR: R\$ 60.000,00.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Kinder Centro de Integração da Criança Especial - Kinder.

OBJETO: Altera a razão social da entidade passando a ser grafada da seguinte forma Kinder Centro de Integração da Criança Especial - Kinder.

PROCESSO: 001.0146161.03.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 38628 por um ano, a contar de 19 de setembro de 2008 até 18 de setembro de 2009.

PROCESSO: 001.060442.07.7.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Beatriz de Azevedo Caleffi, Maria Luiza de Azevedo Aragon e Clarice de Azevedo Guimarães.

OBJETO: Fica prorrogado, o prazo do Contrato 37837 pelo período de 26 de novembro de 2008 a 26 de novembro de 2009.

VALOR: R\$ 2.917,97.

PROCESSO: 001.046233.07.5.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município



TOMADA DE PREÇOS 11/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de impressos de expediente.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa:

GRÁFICA R.J.R LTDA., itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Foi desclassificada a seguinte proposta:

ITEM 4 – GRÁFICA R.J.R. LTDA.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,

Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/07. Processo 008.006094.07.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: Cunha & Meireles Transportes Ltda., CNPJ 05.326.416/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 61.523,28

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/07. Processo 008.006094.07.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda., CNPJ 02.217.890/0001-13

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 59.620,92

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



TOMADA DE PREÇOS 42/08 PROCESSO 001.056381.08.5 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que as empresas Orpec Engenharia Indústria e Comércio Ltda, Palsosul Eventos Ltda e MT Estruturas para Eventos Ltda, interpuseram recurso contra o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

dos na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado

pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aplicação da penalidade de multa a EDUARDO PRATES YUGUEROS, por descumprimento do prazo contratual de prestação de contas do financiamento do projeto cultural denominado "Há mais Sul em meu rosto", nos termos do contrato administrativo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 34312 folha 49, Livro 503-D, e do artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, nos autos do processo 001.011383.08.9, no valor de R\$ 2.512,11.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/08

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSOS 6852/08 E 6857/08

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de papel ofício off-set, branco (A4), e papel couche, branco (A3).

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 10h do dia 8 de janeiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h40min do dia 8 de janeiro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 8 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 144/08

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 6859/08

OBJETO: Aquisição de etiqueta auto-adesiva para impressoras laser e jato de tinta.

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 11h do dia 8 de janeiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 8 de janeiro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 8 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 145/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 6860/08

OBJETO: Aquisição de saco para lixo seco, transparente e incolor, capacidade de 130 litros.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 9 de janeiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h40min do dia 9 de janeiro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 9 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à

Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 19/07
Tomada de Preços 12/07 - Elic/Cjurf

CONTRATADA: Empresa Encosan Engenharia, Construção e Saneamento Ltda.

PROCESSO 004.000969.07.9

FIRMADO em: 17 de dezembro de 2008.

PRAZO: Acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 1 de abril de 2009.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 11/08

PROCESSO 004.004598.08.3

ATA 69 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 ÀS 10 H

OBJETO: Implantação de Infraestrutura e construção de 23 casas – Condomínio Dr. Bracellos, 1645 - repetição

TEOR: O edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e Diário Gaúcho em 26 de novembro. O edital foi adquirido por 2 empresas. Compareceu com documentação e proposta a empre-

sa SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. Aberto seu Envelope de Documentação, a mesma foi declarada Habilitada. Aberto seu Envelope de Proposta de Preços, a mesma é de R\$ 844.518,61. Examinada, decide a Comissão classifica-la em primeiro lugar. Sugere a Comissão seja adjudicada o objeto deste edital a única licitante, SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, nesta repetição de certame, por atender às exigências do edital e oferecer preço adequado e compatível. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente;
SUZANA PICOLLI, PAULO ROBERTO VON MENGDEN



EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.043240.08.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Thermocal Indústria e Comércio de Caldeiras Ltda.

OBJETO: Alteração da datação orçamentária, sendo válido o nú-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mero 1804-2602-339039170100-4590.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA

PROCESSO 001.057916.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: AMK Comercio E Representações Ltda.

OBJETO: Concerto do Ecógrafo marca ATL, modelo HDI 3000, série 0036D8, patrimônio 607852.

VALOR: R\$ 12.980,00

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 10/08

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço para aquisição de micro computadores:

VENCEDOR: Athenas Automação Ltda.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,00

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.014765.08.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE de Porto Alegre, vem a público tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio do dia 7 de outubro do corrente, página 15 edição 3373 no Diário Oficial de Porto Alegre.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre através Secretaria Municipal da Juventude.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Aredores – AMAVTRON

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1482

PROCESSO: 001.046585.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Transportes Talia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 1º de abril de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

MIGUEL TEDESCO WEDY,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONCURSO 1/08

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS 1/08

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 e em decorrência da autorização contida no processo administrativo nº 001.009013.07.5, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO para provimento, mediante nomeação, de vagas em cargos de provimento efetivo, do quadro de pessoal próprio do PREVIMPA, sob regime estatutário - Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**. O certame reger-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal; a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei Complementar Municipal nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre; a Lei Complementar Municipal nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre e dá outras providências; a Lei Municipal nº 8.986, de 02 de outubro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; a Lei Municipal nº 8470 de 21 de março de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 13.961, de 14 de novembro de 2002, que estabelece identificação de raça e etnia nos dados cadastrais da Administração Municipal, e dá outras providências; a Lei Municipal nº 8.503, de 30 de maio de 2000, que dispõe sobre o exercício de cargos ou empregos sujeitos a fiscalização profissional; Decreto Municipal nº 11.243, de 12 de abril de 1995, alterado pelos Decretos 13.344, de 08 de agosto de 2001 e 15.477, de 26 de janeiro de 2007, que estabelecem normas para os preços públicos; Lei Complementar Municipal nº

346, de 17 de abril de 1995, que dispõe sobre a reserva de cargos e empregos públicos destinados a pessoas portadoras de deficiência e critérios para sua admissão; Decreto Municipal nº 11.496, de 13 de maio de 1996, alterado pelos Decretos 14.623, de 17 de agosto de 2004, 11856, de 09 de dezembro de 1997, 15.518, de 14 de março de 2007 e 15.779, de 17 de dezembro de 2007, que regulamentam os concursos públicos no Município de Porto Alegre; Decreto Municipal nº 11.797, de 11 de setembro de 1997, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos; Lei Complementar Municipal nº 494, de 10 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.288, de 16 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto 14.828, de 04 de março de 2005, que dispõe sobre a reserva de cargos para os afro-brasileiros; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que trata do Estatuto do Idoso; e disposições especiais contidas neste Edital.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no Pannel de Publicações de Concursos Públicos da Secretaria Municipal de Administração, situado em frente ao prédio da rua Siqueira Campos nº 1300, e com a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>, e seus extratos serão publicados em jornal de grande circulação no município de Porto Alegre/RS. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa ou www.objetivas.com.br

É responsabilidade do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O concurso público destina-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.

1.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades do PREVIMPA, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3. Tabela de Cargos:

Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro bras 12 %	Vagas PPD 10%	Escolaridade e/ou requisitos exigidos para o cargo na posse	Vencimento Dezembro/08 R\$	Taxa de inscrição R\$
Administrador	06	01	01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação e registro no Conselho Regional de Administração	1.336,00	65,00 +1,70 despesa bancária
Assistente Administrativo	03	0	0	Certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	795,60	35,00 +1,70 despesa bancária
Atuário	01	0	0	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Atuariais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação e registro junto ao Instituto Brasileiro de Atuária	1.336,00	65,00 +1,70 despesa bancária
Economista	02	0	0	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação e registro no Conselho Regional de Economia	1.336,00	65,00 +1,70 despesa bancária
Técnico em Contabilidade	03	0	0	Certificado de conclusão de curso técnico em contabilidade (Nível Médio) expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Contabilidade	954,40	35,00 +1,70 despesa bancária

*Vencimento básico vigente a partir de 01/09/08 para carga horária semanal de 30 (trinta) horas. Os cargos de nível médio estarão sujeitos a convocação para o regime especial de trabalho de tempo integral (RTI) - 50% e os de nível superior ao regime especial de trabalho de tempo integral (RTI) - 50% ou dedicação exclusiva (RDE) 100%, percentuais incidentes sobre o vencimento básico do respectivo cargo para carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Administrador

Descrição Sintética: planejar, supervisionar e executar atividades de administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações, nas áreas de Recursos Humanos, Financeira, Marketing, Produção, Análise de Sistemas e Métodos, bem como realizar consultoria administrativa;

Descrição Analítica: pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade; desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional da Autarquia; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade de serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceber e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho; proceder à análise de cargos e funções, salários e mercado de trabalho, projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de Recursos Humanos; realizar pesquisa de demanda de serviços públicos; propor normas e métodos de trabalho nas áreas de administração financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionados a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo-financeiro; estudar e analisar, criticamente, os efeitos da despesa pública, propondo alternativas de racionalização; estudar e avaliar centros de custos, propondo medidas racionalizadoras; planejar e realizar entrevista para o ingresso, triagem, pesquisa e investigações; prestar assessoramento técnico-administrativo, organizacional e gerencial; realizar perícias e consultoria; emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Assistente Administrativo

Descrição Sintética: executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação de leis e normas administrativas; redigir e datilografar expedientes administrativos; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material;

Descrição Analítica: examinar processos; redigir e datilografar pareceres e informações, redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; auxiliar na escrituração de livros contábeis; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

Atuário

Descrição Sintética: planejar e executar atividades relativas às técnicas atuariais;

Descrição Analítica: elaborar planos e a avaliação das reservas técnicas matemáticas da organização, relativas à previdência social; assinar, como responsável técnico, em balanços e outros documentos, quando publicados; avaliar o desempenho da carteira de aplicações; orientar e fiscalizar atividades atuariais no âmbito de sua competência; estruturar, analisar e racionalizar os serviços da organização ligados a atividades atuariais; prestar assessoramento, exercer peritagem e emitir pareceres de sua competência exclusiva; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Economista

Descrição Sintética: realizar planejamento, estudos, análises e provisões de natureza econômica e financeira;

Descrição Analítica: coligar, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar a planificação de determinados setores da organização; fazer estudos gerais sobre as finanças públicas; emitir pareceres fundamentados sobre a criação, alteração ou suspensão de tributos; participar da elaboração da proposta orçamentária; acompanhar a implantação e execução do orçamento; prestar assessoramento em setores econômicos; realizar estudos de caráter econômico sobre sistema financeiro, orçamentário e fiscal;

responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Técnico em Contabilidade

Descrição Sintética: executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública; Descrição Analítica: executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores da Autarquia; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. PERÍODO: 23/12/2008 a 12/01/2009

2.3. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

2.3.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das 9h do dia 23 de dezembro de 2008 até às 24h do dia 12 de janeiro de 2009, pelo site www.objetivas.com.br

2.3.2. A OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.3.4. O pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 1.1.3, feita pela Internet deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia 13 de janeiro de 2009, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas).

2.3.5. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 13 de janeiro de 2009. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão homologadas.

2.3.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.3.7. Os candidatos na condição de afro-brasileiros ou portadores de necessidades especiais deverão verificar Capítulo III neste Edital, para as providências necessárias.

2.3.8. Caso o Candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, no período de 23/12/2008 à 12/01/2009, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14 às 17h, na Sede da Objetiva Concursos Ltda., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347 – Rio Branco, em Porto Alegre, exceto nos dias 24 e 31/12/2008 quando o atendimento será das 9h às 12h e nos dias 26/12/2008 e 02/01/2009 em que não haverá atendimento.

2.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.4.1. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

2.4.2. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporâneas e/ou condicionais.

2.4.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.4.4. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.4.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.4.6. Para efetuar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.4.7. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.4.8. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

2.4.9. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.

2.4.10. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

2.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.5.1. Em 10/02/2009 será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.5.2. O candidato deverá acompanhar no edital, relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme capítulo V deste Edital.

2.5.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

2.5.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscrições homologadas, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>, no Pannel de Publicações de Concursos Públicos da Secretaria Municipal de Administração, situado em frente ao prédio da rua Siqueira Campos nº 1300, e pelos sites www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa ou www.objetivas.com.br.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e AFRO-BRASILEIROS

PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas portadoras de deficiência (PPD), é assegurado 10% (dez por cento) das vagas no presente concurso desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Complementar nº 346, de 17 de abril de 1995 e Decreto Municipal nº 11.496, de 13 de maio de 1996.

3.2. O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD)", bem como encaminhar, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS os seguintes documentos:

- laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de um ano atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.

- b) **requerimento** solicitando concorrer a reserva de vaga, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo III deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3. A inscrição do candidato que optar pela reserva de vagas será submetida à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (**CESA**), conforme o previsto no Decreto Municipal nº 11.496/96, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a classe de cargos em concurso.

3.4. O candidato passará a fazer parte do grupo geral de inscrições, caso a **CESA** entender que não se trata de deficiência nos termos do Decreto Federal 5296/2004.

3.5. Não terá a sua inscrição homologada o candidato cujo tipo ou grau de deficiência for julgado pela **CESA** incompatível com as atribuições essenciais do cargo.

3.6. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.7. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.8. Será permitido ao candidato portador de deficiência visual, a utilização do sorobã, do reglete e do punção.

3.9. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.10. O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência não poderá concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros, conforme Decreto Municipal nº 14.288/03.

PARA AFRO-BRASILEIROS:

3.11. Aos candidatos afro-brasileiros é assegurado 12% (doze por cento) das vagas em concurso, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº.494/03, de 10 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº. 14.288/03, de 16 de setembro de 2003.

3.12. O candidato que desejar concorrer à reserva de vagas destinadas a afro-brasileiros deverá assinalar o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim.

3.13. Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra.

3.14. O candidato que no ato da inscrição não declarar a condição referida nos itens 3.12 e 3.13, não terá direito ao benefício da reserva de vagas.

3.15. Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas participarão dos Concursos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

3.16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

3.17. O ingresso do candidato classificado pela reserva de vagas para afro-brasileiros somente se dará após o candidato ser submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (**CAIA**), que emitirá parecer sobre a condição do candidato a esta reserva. Caso a **CAIA** entender que o candidato não está apto à reserva nos termos da Lei Complementar nº 494/03, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

3.18. O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros não poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, conforme Decreto Municipal nº 14288/03.

3.19. Para cargos onde não houver no edital a previsão de vagas para afro-brasileiros, poderão ser recebidas inscrições, cuja nomeação, estará condicionada a abertura de mais vagas, conforme Lei Complementar nº 494/03.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Concurso constará de uma única **PROVA**, de caráter eliminatório e classificatório, com 70(setenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco opções de resposta e uma única resposta correta, compatíveis com o nível de escolaridade exigido, e com as atribuições dos cargos, baseadas nos programas e bibliografias constantes neste edital.

4.2. A prova, para todos os cargos, será aplicada em **08/03/2009**, no Município de Porto Alegre, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **10/02/2009**.

4.3. Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização das mesmas.

4.4. A Objetiva Concursos Ltda remeterá ao candidato comunicação informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (e-mail) indicado pelo mesmo na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

4.4.1. A remessa da comunicação, via e-mail, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este processo seletivo, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo site ou por telefone da empresa Objetiva Concursos Ltda.

4.5. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.6. O ingresso na sala de realização da prova só será permitido ao candidato que apresentar documento original de identidade com fé pública que garanta sua identificação, conforme previsto no item 2.4.4 deste edital.

4.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.8. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.9. No recinto de realização da prova não será permitido ao candidato entrar ou permanecer aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.9.1. Recomenda-se que no dia de realização das provas o candidato não leve nenhum dos objetos citados, pois a Objetivas Concursos Ltda. Não se responsabilizará por perda, extravios ou danos de objetos ou equipamentos ocorridos durante a realização da prova.

4.10. Não será permitido o ingresso de candidatos no ambiente de provas portando armas, mesmo aquelas legalizadas.

4.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

4.12. Será excluído do concurso o candidato que:

- faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;
- for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

4.13. A identificação do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.14. O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado.

4.15. Os programas e referências bibliográficas são os constantes no ANEXO I do presente Edital.

4.16. O tempo de duração da prova será de até 4 horas.

4.17. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

4.18. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

4.19. Durante a prova, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.20. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

4.21. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura no mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.

4.22. O candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal da sala, o cartão de respostas devidamente assinado.

4.23. Ao final das provas, os três últimos candidatos de cada sala, deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

4.24. O gabarito das provas será publicado 48 horas após a realização das mesmas, e será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>, no Painel de Publicações de Concursos Públicos da Secretaria Municipal de Administração, situado em frente ao prédio da rua Siqueira Campos nº 1300, e pelos sites www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa ou www.objetivas.com.br.

4.25. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

Cargo	Disciplinas	Nº de questões	Pontos por questão	Total de pontos por disciplina
Administrador	Língua Portuguesa	10	1,428	14,28
	Legislação	10	1,428	14,28
	Informática	10	1,428	14,28
	Conhecimentos Específicos	40	1,428	57,12
Atuário	Língua Portuguesa	10	1,428	14,28
	Legislação	10	1,428	14,28
	Informática	10	1,428	14,28
	Conhecimentos Específicos	40	1,428	57,12
Economista	Língua Portuguesa	10	1,428	14,28
	Legislação	10	1,428	14,28
	Informática	10	1,428	14,28
	Conhecimentos Específicos	40	1,428	57,12
Assistente Administrativo	Língua Portuguesa	20	1,428	28,56
	Matemática	20	1,428	28,56
	Informática	10	1,428	14,28
	Legislação	20	1,428	28,56
Técnico em Contabilidade	Língua Portuguesa	10	1,428	14,28
	Matemática	10	1,428	14,28
	Informática	10	1,428	14,28
	Legislação	10	1,428	14,28
	Conhecimentos Específicos	30	1,428	42,84

4.25.1. As provas serão valoradas na escala de 0,000 (zero pontos) a 99,960 (noventa e nove pontos e novecentos e sessenta centésimos). Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota final da prova, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.25.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada disciplina e no mínimo 60% (sessenta por cento) do total dos pontos estabelecidos para o conjunto de disciplinas que compõem a nota final da prova.**

4.25.3. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

4.25.4. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

4.26. BANCAS EXAMINADORAS E REVISORAS

LEGISLAÇÃO

Cleusa Fochesatto
Silvana Rigo

INFORMÁTICA

Emília Juliane Frizzo

MATEMÁTICA

Taise Carteli

PORTUGUÊS

Sílvia Amélia M. Dias Vilela

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administrador:

Elena Condida Fortes Gargaro

Economista:

Anastácia Pretto

Atuário:

Elis Regina Ramos da Silva

Técnico em Contabilidade:

Cíntia Nara de Souza Santos

Revisores Didáticos:

- Sílvia Amélia M. Dias Vilela

- Adriana Neves Pereira

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recursos no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação do respectivo edital, nos seguintes casos:

- Referente as inscrições não homologadas;
- Referente ao gabarito e as questões da prova objetiva;
- Referente aos resultados parciais e finais do concurso.

5.2. Os recursos deverão ser protocolados junto a Objetiva Concursos Ltda., situado a Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, 90.420.001 - PORTO ALEGRE (RS), fone: (51) 3335.3370, <http://www.objetivas.com.br/>.

5.3. Para cada questão recorrida deverá ser utilizado um formulário de Recurso Administrativo (**Anexo II deste Edital**), onde deverão constar os seguintes elementos:

- Concurso de referência : PREVIMPA/Porto Alegre;
- Cargo ao qual concorre;
- Fundamentação das razões pelas quais o recorrente discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

5.4. O(s) Recurso(s) Administrativo(s) deverá(ão) ser digitado(s) ou datilografado(s).

5.5. Não se conhecerão os recursos que não atendam as exigências dos itens do capítulo V deste edital, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

5.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

5.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executiva do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

5.8. Eventuais alterações de gabarito, após a análise dos recursos, serão divulgadas conforme estabelecido neste Edital.

CAPÍTULO VI - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

6.2. A classificação final do Concurso será publicada por edital; apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de três listas, contendo: a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas portadoras de deficiência (PPDs) e afro-brasileiros; a segunda somente a pontuação dos candidatos aprovados que concorreram a reserva de vagas para PPDs, e a terceira somente a pontuação dos candidatos aprovados que concorreram a reserva de vagas para afro-brasileiros.

6.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- 1º) maior idade para candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso;
- 2º) maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- 3º) maior pontuação na prova de Legislação.
- 4º) maior pontuação na prova de Português;
- 5º) maior pontuação na prova de Matemática, quando houver;
- 6º) maior pontuação na prova de informática.
- 7º) sorteio público.

6.4. O sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por edital e seu resultado fará parte da classificação final do Concurso.

CAPÍTULO VII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

7.1. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- Ser brasileiro;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Atender a condições prescritas para o cargo.

7.1.1. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

7.2. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7.3. Obedecida a ordem de classificação, a nomeação do candidato aprovado será subordinada à existência de cargos vagos, às necessidades de serviço e ao interesse do PREVIMPA.

7.4. Os candidatos portadores de deficiência, bem como os afro-brasileiros, aprovados no concurso, serão nomeados obedecendo a classificação geral, observando, entretanto, a classificação da reserva especial de vagas;

7.5. O candidato aprovado deverá comunicar, pessoalmente, à Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal - EGAP - PREVIMPA - Rua Uruguai nº 277, 6º andar - qualquer mudança de endereço residencial, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço e demais dados cadastrais. O PREVIMPA não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida, pela ECT por razões diversas;
- correspondência recebida por terceiros.

7.6. O PREVIMPA convocará os candidatos aprovados para comparecerem à EGAP, a fim de manifestarem interesse pela nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso, através de:

- Edital a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, determinando o prazo para comparecimento;
- Correspondência com Aviso de Recebimento, através da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT-, concedendo ao candidato ou a seu procurador o prazo para comparecimento de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência.

7.7. Se no prazo mencionado no item 7.6, II, não for assinado o Termo de Responsabilidade, junto à EGAP, demonstrando interesse pela nomeação, o candidato será considerado desistente.

7.8. O ato de nomeação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato.

7.9. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 15(quinze) dias contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse e 05(cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

7.10. A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

- 7.10.1. Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;
 - em se tratando de candidato portador de deficiência, haverá avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA) que emitirá parecer para atribuir aptidão ao respectivo ingresso. A avaliação não dispensa a realização do exame médico pericial.
 - em se tratando de candidato ingressante pela reserva de vagas para afro-brasileiros, haverá avaliação pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA) que emitirá parecer sobre o enquadramento do candidato no artigo 4º da Lei Complementar nº 494 de 10 de setembro de 2003. Caso a CAIA entender que o candidato não se enquadre nos termos do referido dispositivo legal, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.
- 7.10.2. Apresentar o original dos seguintes documentos:
 - Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar, estando as duas últimas dentro do seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
 - Comprovante de Escolaridade, Habilitação e/ou Exigências Mínimas estabelecidas neste Edital;
 - Título de Eleitor, com os comprovantes de voto na última eleição;
 - Documento que comprove quitação com as obrigações militares nos termos do Decreto Federal nº 57.654, de 20.01.66;
 - CPF;
 - PIS ou PASEP, se cadastrado.
 - Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

7.11. O candidato deverá apresentar, para fins de cadastro previdenciário, na Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados - EPAA/PREVIMPA, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso.

7.12. O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério do PREVIMPA.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos, desde já ficam cientes das disposições Constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

8.2. A inexistência das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo PREVIMPA, em conjunto com a Objetiva Concursos Ltda..

8.4. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos e Referências Bibliográficas;
- Anexo II - Modelo de Formulário de Recurso;
- Anexo III - Modelo de Requerimento - Pessoas portadoras de Deficiência-PPD;
- Anexo IV - Cronograma de Eventos.

Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Para os cargos de ADMINISTRADOR, ATUÁRIO e ECONOMISTA

PORTUGUÊS – Comum a todos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

Referências Bibliográficas:

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Curso de Redação**. Moderna.
- FARACO e MOURA. **Gramática**. Ática.
- ERNANI e NICOLA. **Gramática, Literatura e Redação**. Scipione.
- FAVERO, Lionor Lopes; KOCH, Ingedore G. Villaça. **Linguística Textual**: introdução. Cortez Editora.
- LIMA, Rocha. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Livraria José Olympio.
- MACHADO, Irene A. **Literatura e Redação**. Scipione.
- NICOLA, José de.; INFANTE, Ulisses. **Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa**.
- OLIVEIRA, Edison de.; LUZZATTO, Sagra. **Todo o mundo tem dúvida, inclusive você**.
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione.
- PASCHOALIN e SPADOTO. **Gramática**. FTD.
- SARMENTO, Leila Luar. **Oficina de Redação**. Moderna.
- VALENTE, André. **Aulas de Português - Perspectivas inovadoras**. Vozes.

INFORMÁTICA – Comum a todos

Conteúdo:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) 12) Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.

Referências Bibliográficas:

- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).

- BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.
- BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**, Rio de Janeiro: Alta Books, 2002
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
- MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. São Paulo: Makron Books, 1996.
- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

LEGISLAÇÃO – Comum a todos

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. D a nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).
- Lei Orgânica do Município: (Arts. 1º a 10 e 17 a 29).
- Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – Estatuto do Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre: (Arts. 1º a 6º, 9º e 10, 22 a 26, 27 a 30, 35 a 41, 57 a 60, 68 e 69, 71, 184 a 190, 196 a 215 e 220 e 221).
- Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 – Dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências e alterações: (Arts. 1º ao 33).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

- 1) INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS: Considerações Teóricas; Funções da Administração; Administração de Pessoal; Administração de Produção; Temáticas Recentes; Ciência, arte e administração; Escola clássica de administração.; Escola de relações humanas; Teoria estruturalista; Teoria comportamental; Teorias de sistemas; Teoria da contingência
- 2) ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: As organizações: Conceitos e Objetivos; Fundamentos Básicos; Evolução da teoria e da prática nas organizações; Estratégia de atuação na gestão e análises organizacionais; Instrumentos de levantamento de informações.
- 3) ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS: Salários e Motivação; Análise de Cargos: coleta de dados, descrição e especificação; Avaliação; Pesquisa salarial; Planejamento de Carreiras.
- 4) GESTÃO DE PESSOAS: Introdução à moderna gestão de pessoas; Conceitos; Planejamento Estratégico; Recrutamento e Seleção; Remuneração e Treinamento; Avaliação de Desempenho: Conceito; Objetivos; Estratégias; Métodos; Instrumentos; Formação dos avaliadores; Resultados.
- 5) ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS: Estudo de layout; Análise de processos; Fluxogramas; Análise da administração do trabalho; Análise e desenho de formulários; Manualização: elaboração e usos de manuais; Departamentalização (estruturação): formulação e análise; Organograma: formulação e análise estrutural; Sistemas de informação nos estudos organizacionais; Arquitetura organizacional: novos desenhos para as organizações do futuro; Benchmarking: ser o melhor entre os melhores; Empowerment: poder e energia para as pessoas; Qualidade: a busca da excelência.; Reengenharia: a ferramenta da folha de papel em branco; Mudança organizacional; Interação entre pessoas e organizações.
- 6) ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS: Avaliação de estoques; Dimensionamento e controle de estoques; Armazenamento de materiais; Estudos de Lay Out; Análise do processo; Movimentação de materiais;
- 7) ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS: Função; Organização; Distribuição e transporte; Desempenho e produtividade; Minimização de custos.
- 8) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL: Princípios; Conceitos; Relatórios; Fluxos de Caixa.; Análise de Índices.
- 9) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos.; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Espécies de controle; Controle jurisdicional; Controle judicial do patrimônio público; Responsabilidade civil da administração.
- 10) MATEMÁTICA FINANCEIRA: juros simples, juros compostos, taxas, descontos, anuidades, equivalência de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária.
- 11) ESTATÍSTICA: distribuição por frequência, agrupamento em classes, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão.
- 12) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.
- 13) Ética profissional.
- 14) Legislação Geral.

Referências Bibliográficas:

- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Recursos Humanos**: fundamentos básicos. São Paulo: Atlas S/A.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos** - Edição Compacta. 4 ed – São Paulo: Atlas.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro: Campus,
- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Financeira: uma abordagem introdutória** – Rio de Janeiro. Ed Campus.
- DAL ZOT, Wili. **Matemática Financeira**. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de Materiais**: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas S/A.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas S/A.
- HOWARD, Anton. **Cálculo, um novo horizonte**. Vols. 1 e 2. Bookman.
- JÚNIOR, J. Teixeira Machado e REIS, Heraldo da Costa. **Lei nº 4320/64 Comentada**. IBAM
- GITMAN, Lawrence. **Princípios de Administração Financeira** Editora: PEARSON EDUCATION DO BRASIL
- LUCENA, Maria Diva da Salette. **Avaliação de desempenho**. São Paulo: Atlas S/A.
- DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de Materiais**: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas S/A.
- MARTINS, Fernando Rodrigues. **Controle do patrimônio público**. Revista dos Tribunais Ltda.
- MASIERO, Gilmar. **Introdução à administração de empresas**. São Paulo: Atlas S/A.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores.
- MEYER, Paul L. **Probabilidade: Aplicações à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC.
- PONTES, Benedito Rodrigues. **Administração de Cargos e Salários** – 11.ed – São Paulo.
- SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática Financeira: Aplicações e Análise de Investimentos**. São Paulo Prentice Hall.
- SPIEGEL, Murray R. **Estatística**. São Paulo: McGraw Hill.
- BRASIL. **Lei Complementar 101/2000**. - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 maio 2000.
- BRASIL. **Lei de Licitações**. Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Código de Ética Profissional

ATUÁRIO

Conteúdo:

- 1) Funções Biométricas -Tábuas de mortalidade. Número de sobreviventes e de mortos. Probabilidades para período de um ano. Probabilidades para períodos superiores há um ano. Taxa central de mortalidade. Vida média. Probabilidades de ativos e inválidos. Número de sobreviventes ativos e inválidos. Construção de tábuas de serviço. Números de comutação.
- 2) Rendas Aleatórias -Rendas vitalícias constantes. Rendas imediatas antecipadas e postecipadas. Rendas diferidas. Rendas temporárias. Rendas variáveis em progressão aritmética. Rendas variáveis em progressão geométrica. Rendas de ativos e inválidos. Fracionamento de rendas.
- 3) Reservas Matemáticas -Métodos de cálculo individual da reserva matemática. Reserva de beneficias a conceder. Reserva de beneficias concedidos.
- 4) Regimes Financeiros -Regime de capitalização. Regime de capitais de cobertura. Regime de repartição simples.
- 5) Custeio de Benefícios -Custeio dos benefícios de renda. Custeio dos benefícios de 27 pecúlio.
- 6) Avaliação Atuarial.
- 7) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- ANDERSON, A.W. **Pension mathematics for actuaries**. [s.l.]: The Society of Actuaries, 1990.
- BOWERS, Gerber; HICKMAN, Jones and NESBITT. **Actuarial mathematics**. [s.l.]: The Society of Actuaries, 1986.

- JORDAN, C.W. **Life contingencies**. [s.l.]: The Society of Actuaries, 1967.
- TROWBRIDGE, C. L. **Fundamentos do financiamento de aposentadorias**. Rio de Janeiro:[s.n.], 1988. 36p.
- VILANOVA, W. **Matemática atuarial**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1969.
- WINKLEVOSS, H. **Pension mathematics with numerical illustrations**. [s.l.]: University of Pensilvania, 1993.
- BRASIL. Ministério do Planejamento e Assistência Social. **Portaria MPAS nº 4.992/99**.
- BRASIL. **Portaria MPAS nº 6209/99**.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 20**, de 15 de dezembro de 1998.
- BRASIL. **Lei Federal nº 9.796**, de 5 de maio de 1999.
- BRASIL. **Lei Federal nº 9.717**, de 27 de novembro de 1998.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 109**, de 29 de maio de 2001.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 108**, de 29 de maio de 2001.

ECONOMISTA

Conteúdos:

- 1) DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS: Princípios Econômicos: Princípio da demanda; Curva da demanda; Princípio da oferta; Curva da oferta; Equilíbrio de mercado. Análise e Política Econômica. Utilidades, Bens e Serviços. Fatores de Produção. Sistema Econômico. Microeconomia. Macroeconomia.
- 2) PROBLEMAS CENTRAIS DE UM SISTEMA ECONÔMICO: Curva de Transformação. Função de Produção. Distribuição de Renda.
- 3) DISTRIBUIÇÃO DE RENDA: Conceitos Básicos de Renda. Produtos e Fatores de Desenvolvimento. Fluxo de Produtos e Rendimentos. Bens Finais e Intermédios. Quadro de Insumo — Produto. Fatores de Desenvolvimento. Conceito de Desenvolvimento Econômico. Crescimento Econômico e Inflação.
- 4) RENDA NACIONAL: Definições Básicas. Os três ângulos da Renda. O Setor do Governo. O Setor Externo. Investimento Bruto e Líquido. Renda Real e Renda Monetária.
- 5) OS DIFERENTES CONCEITOS DE DESPESA PRODUTO E RENDA: Macromercados: Oferta agregada e demanda agregada; Equilíbrio macroeconômico. Despesa Nacional Bruta. Produto Interno Bruto. Produto Nacional Bruto. Produto Nacional Líquido. Renda Nacional. Renda Pessoal. Renda Pessoal Disponível. Fluxo circular de renda.
- 6) MOEDA E BANCOS: Conceitos Básicos: Definição de Moeda; Natureza e Funções da Moeda; Meios de Pagamento; Quase-Moeda; Demanda por Moeda e Oferta de Moeda. Padrões Monetários: Economia Natural; Escambo; Moeda-Mercadoria; Moeda Metálica. O Padrão Ouro e Bimetalismo: Padrão de Moedas de Ouro; Padrão de Barras de Ouro; Padrão de Câmbio Ouro. Bimetalismo; Evolução do Padrão — Ouro. Moeda Fiduciária: Definição .
- 7) MOEDA BANCÁRIA: Definição: Processo de Multiplicação dos Depósitos; Controle do Sistema Bancário.
- 8) ESTATÍSTICA: Variáveis e Gráficos. Distribuição de Frequência. Média, Mediana, Moda e Outras Medidas de Tendência Central. Desvio Padrão e Outras Medidas de Dispersão. Ajustamento de Curvas e os Métodos dos Mínimos Quadrados. Teoria da Correlação. Números Índices.
- 9) Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101-2000. Lei Federal 4320-64 e sua legislação complementar. Lei de Licitações - Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Referências Bibliográficas:

- DOUGLAS DOWNING & JEFREY CLARK. **Estatística Aplicada**. São Paulo: Saraiva., 1ed.1998.
- FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro**. Qualitymark, 15.ed. 2002.
- HILLBRECHT, Ronald. **Economia Monetária**. Editora Atlas, 1ed. 1999.
- MANKIV, M. Gregory. **Macroeconomia**. Editora Santuário, Nova edição revisada, 1995.
- MCGRW-HILL. **Probabilidade e Estatística**. Editora Makron Books do Brasil, 1.ed. 1977.
- MARTINS, Fonseca e; **Curso de Estatística**. Editora Atlas, 6ª Edição, 1996.
- Sachs & Larrain. **Macroeconomia em uma economia global**. Ed Makron Books, 1.ed. 2000.
- SOUZA, Nali de Jesus de; **Desenvolvimento Econômico**. Editora Atlas, 3 ed, 1997.
- VARIAN, Hal R. **Microeconomia princípios básicos**. Editora Campus, 5 ed. 2000.
- Equipe de Prof. Da USP **Manual de Economia** – Editora Saraiva, S. Paulo – 2002. Organizadores – Divo Benevides Pinho, Marco Antônio Sandoval de Vasconcelos.
- ROSSETTI, José Pascoal – **Introdução à Economia**. Editora Atlas, São Paulo – 2002
- PINDYCK, Roberts e RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 4ª edição, São Paulo, Makron Books – 2002.
- DORNBUSCH, Rudiger. FISCHER, Stanley **Macroeconomia**. – 2 edição – São Paulo, Makron, Mcgraw – Hill – 2002.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964 com alterações e legislação complementar.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

PORTUGUÊS – Comum a ambos.

Conteúdos:

- 1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.
- 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia.
- 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras.
- 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase.
- 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

Referências Bibliográficas:

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Curso de Redação**. Moderna.
- FARACO e MOURA. **Gramática**. Ática.
- ERNANI e NICOLA. **Gramática, Literatura e Redação**. Scipione.
- FAVERO, Lionor Lopes; KOCH, Ingedore G. Villaça. **Linguística Textual**: introdução. Cortez Editora.
- LIMA, Rocha. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Livraria José Olympio.
- MACHADO, Irene A. **Literatura e Redação**. Scipione.
- NICOLA, José de.; INFANTE, Ulisses. **Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa**.
- OLIVEIRA, Edison de.; LUZZATTO, Sagra. **Todo o mundo tem dúvida, inclusive você**.
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione.
- PASCHOALIN e SPADOTO. **Gramática**. FTD.
- SARMENTO, Leila Luar. **Oficina de Redação**. Moderna.
- VALENTE, André. **Aulas de Português - Perspectivas inovadoras**. Vozes.

MATEMÁTICA – Comum a ambos.

Conteúdos:

- 1) CONJUNTOS E CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, propriedades, tipos e operações.
- 2) FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica.
- 3) EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica.
- 4) POLINÔMIOS: operações básicas e equações.
- 5) MATRIZES E DETERMINANTES.
- 6) SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis.
- 7) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton.
- 8) PROBABILIDADE.
- 9) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas.
- 10) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no círculo. Funções trigonométricas e inversas. Equações e inequações trigonométricas.
- 11) PORCENTAGEM.
- 12) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas.
- 13) GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Cálculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono. Semelhança de: figuras, polígonos e triângulos.
- 14) GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano.

Referências Bibliográficas:

- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. Volume único. São Paulo: Ática.
- GIOVANNI, Jose Ruy. **Matemática fundamental**. Volume único. São Paulo: FTD.
- SILVA, Claudio e BARRETO, Benigno. **Matemática aula por aula: Ensino Médio**. Vols. 1, 2 e 3. São Paulo: FTD.

INFORMÁTICA – Comum a ambos.

Conteúdos:

- 1) Informática em Geral: conceitos.
- 2) Periféricos de um Computador.
- 3) Hardware.
- 4) Software.
- 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP.
- 6) Configurações Básicas do Windows XP.
- 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad).
- 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000).
- 9)

Confraternização reúne 600 beneficiados do Letras e Gols

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Integrantes do Projeto Letras e Gols criado e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) participam de confraternização de final de ano, nesta terça-feira, pela manhã e à tarde, no Instituto Ronaldinho Gaúcho (Estrada Edgar Pires de Castro, 120), onde a iniciativa é desenvolvida em parceria. O evento deverá reunir cerca de 600 crianças e adolescentes de 14 escolas municipais e os profissionais que trabalham no projeto.

A atividade, com direito a lanche especial e presente-surpresa de Natal para cada beneficiado pelo programa, marcará o final do ano letivo de 2008. Na confraternização, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, os jovens serão protagonistas de apresentações artísticas, mostrando suas aprendizagens nas oficinas de violão, flauta, percussão, teatro, capoeira e dança, entre outras.

O instituto entrará em recesso, no próximo dia 24, retomando as atividades, em 5 de janeiro de 2009, com a abertura das piscinas. Na festa de final de ano, serão entregues atestados de conclusão das oficinas de cabeleireiro, maquiagem, depilação, graffiti, customização, comunicação, artes, percussão bem como dos cursos de Windows e Linux emitidos pelo Centro de Capacitação Digital da Procempa.

Confraternização — Assessora Pedagógica do projeto na Smed, Constantina Bela Costa de Castro frisa a importância do encontro. “Nesta ocasião, educadores, crianças e adolescentes podem interagir e confraternizar. Assim, comunidades das diferentes escolas atendidas podem se conhecer melhor”, afirma.

Para a Diretora do Projeto Letras e Gols, Flora Maria Macedo Fernández, o momento encerra um período de 14 meses



Os jovens serão protagonistas de apresentações artísticas, mostrando suas aprendizagens nas oficinas

de trabalho pedagógico alicerçado na inclusão social através da parceria efetiva entre as escolas da rede pública municipal, o Programa Ação Rua da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), a rede de atendimento à criança e ao adolescente, responsáveis pelos jovens beneficiados pela iniciativa. “São significativos os avanços no que se refere a aproveitamento das oficinas pedagógicas, disciplina, assiduidade e comprometimento com a aprendizagem. A alegria que vivemos, diariamente, estará sendo comemorada na festa de confraternização”, adianta.

Letras e Gols — Desde 8 de outubro de 2007 quando foi implantado, o projeto resultante da parceria da prefeitura com o instituto está fazendo a diferença na vida de crianças e adolescentes da Capital, na faixa etária de seis a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social.

Paço Municipal tem cinco exposições simultâneas

As cinco mostras Instituto de Artes/Atelier Livre, Grupo Bode Preto, Bira Lacava – Cerâmicas e Premiados da II Edição do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas estão em exposição simultaneamente, no Paço Municipal (Praça Montevideo, 10), numa promoção da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A visitação pode ser feita de segundas a sextas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Aos sábados, das 13h às 17h.

A exposição “Instituto de Artes/ Atelier Livre” reúne obras de artistas que freqüentaram ambas as instituições nas últimas duas décadas. Este evento homenageia o centenário do Instituto e os participantes foram escolhidos por professores do Atelier Livre, a partir de suas lembranças.

A exposição “Grupo Bode Preto” reúne obras dos artistas Cláudio Carricone, Joaquim Fonseca, Leo Dexeimer, Waldeni

Elias Francisco Ferreira, colegas no Instituto de Artes, integrantes do Grupo. Este evento comemora os 50 anos da primeira mostra do Grupo, em 1958.

A exposição “Bira Lacava – Cerâmicas” reúne obras do destacado ceramista e professor do Atelier Livre da Prefeitura, selecionadas por Ana Luz Pettini e Anete, em homenagem póstuma por ocasião da passagem de um ano de seu falecimento, em novembro de 2007. São exibidas diversas peças representativas de sua obra e que mais remetem ao inesquecível colega.

A exposição das obras dos premiados na II Edição do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas reúne os trabalhos dos artistas e entidades que se destacaram no cenário das artes plásticas de 2007, em Porto Alegre. Nesta edição, o artista premiado na categoria Artista Destaque Especial do ano 2007 foi Walmor Correa, com sua obra “Memento Mori”.



Visitação pode ser feita de segunda a sábado

Procempa cria novas vagas para curso gratuito de informática

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Até novembro, o CCD formou 2.690 pessoas incluindo idosos e deficientes visuais (foto)

Começa a funcionar a partir de 5 de janeiro a nova unidade do Centro de Capacitação da Procempa no Telecentro Paulo Freire da Câmara Municipal, localizado no térreo, ao lado do Memorial da Casa. A inauguração do novo espaço será hoje, às 16h30. Serão 33 novas vagas para os cursos gratuitos de informática, que abordam conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet.

O Centro de Capacitação Digital (CCD) funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 14h30. As inscrições para os cursos gratuitos de informática do CCD da Câmara devem ser feitas pela Central de Atendimento, telefone (51) 3289-6391, das 8h às 18h. As informações necessárias são número do RG, endereço, telefone e data de nascimento. O único pré-requisito é possuir no mínimo 12 anos de idade.

Capacitação Digital — O CCD mantém cursos gratuitos de informática nas unidades Usina do Gasômetro, Restinga, Terceira Idade - Santander Cultural, Ronaldinho Gaúcho e Procempa. De janeiro a novembro deste ano, o CCD formou 2.690 pessoas, sendo 1.105 idosos. Uma ação descentralizada da empresa forma, ainda, jovens com necessidades especiais, na Escola Elyseu Paglioli.

São capacitadas também turmas de pessoas com deficiência visual, através do software Virtual Vision, em parceria com a Fundação Bradesco e a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). Neste ano, foram formadas quatro pessoas com deficiência visual. As inscrições para os cursos regulares do CCD da Restinga e da Usina do Gasômetro estão permanentemente abertas e devem ser feitas pela Central de Atendimento: (51) 3289-6391, das 8h às 18h.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara aprova criação da Secopa

Com 20 votos favoráveis, o plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto do Executivo que cria a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa), prevista para entrar em funcionamento em 1º de janeiro de 2009. Pela proposta, o órgão será provisório e sua extinção ocorrerá em 31 de dezembro de 2014, se Porto Alegre for escolhida como uma das subseções. Caso a Capital não abrigue a competição, a secretaria será extinta em 30 dias a contar da data do anúncio das cidades subseções.

A Secopa não terá função executiva. Será responsável pelo planejamento, gerenciamento e acompanhamento dos projetos ligados ao Mundial de futebol. “A secretaria coordenará ações e intervenções da Prefeitura com vistas ao desenvolvimento da candidatura da cidade para a Copa de 2014, cumprindo as exigências do Caderno de Encargos da Fifa nas áreas de planejamento da cidade, obras, turismo, mobilidade urbana, saúde e esporte”, explica a Exposição de Motivos do projeto.

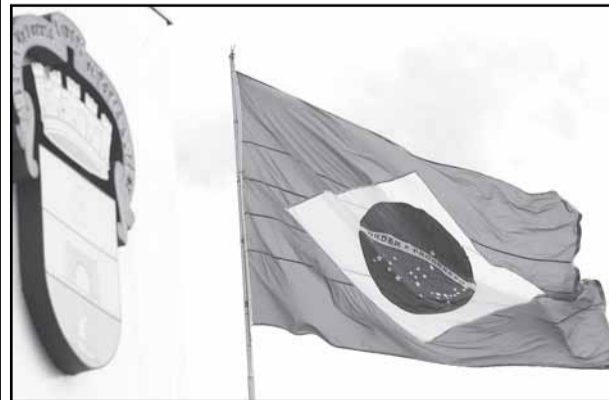
O projeto enviado pelo Executivo prevê a criação de 16 cargos em comissão (CCs), sete cargos efetivos e quatro Funções Gratificadas (FGs). Os CCs e FGs serão extintos ao final dos trabalhos da Secopa. A proposta também autoriza o governo a solicitar a cedência de servidores de outros órgãos municipais e de outras esferas governamentais.

Copa de 2014: FIFA será isenta de tributos

A FIFA e entidades esportivas vinculadas a organização da Copa do Mundo em Porto Alegre serão isentas de pagar tributos municipais até a realização do evento, em 2014. O projeto, votado e aprovado em sessão extraordinária, isenta das seguintes tarifas: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); da Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); da Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI); da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP) e outras taxas instituídas pela prefeitura.

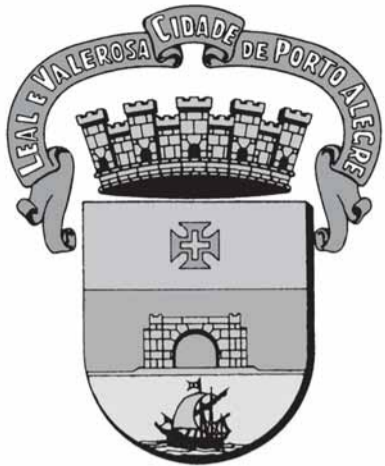
Conforme o texto, “a isenção restringe-se aos serviços, ao patrimônio e às operações diretamente vinculados e necessários à realização da Copa Mundial”. A pessoa física ou jurídica, bem como as delegações esportivas isentas deverão ser previamente credenciadas pela FIFA. Ainda de acordo com a justificativa do projeto, “a renúncia fiscal representada pela isenção dos impostos será compensada pelo incremento de receita injetada na economia local, por conta do fluxo de turistas, jornalistas e outros profissionais ligados ao evento esportivo”.

Elson Sempé Pedrosa



Fachada da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3427 – Terça-feira, 23 de Dezembro de 2008

Prefeitura emitiu mais de 20 mil alvarás na hora

O setor de licenciamentos e alvarás da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) atendeu em média 247 requerentes por dia, em 2008, prestando informações sobre a localização de atividades econômicas e informando sobre a documentação necessária para obtenção do licenciamento.

O relatório também informa que foram emitidas Taxas de Fiscalização da Localização e do Funcionamento (TFLF), Alvarás e segundas vias de alvará, que totalizaram mais de 45,5 mil consultas de viabilidade para a concessão de alvarás. Foram emitidos ainda 20.564 Alvarás na Hora licenciando mais de 37 mil atividades econômicas. Foram emitidos, ainda, 4.364 Alvarás provisórios.

Através da caixa de e-mails: alvaras@smic.prefpoa.com.br foram respondidas mais de 800 consultas no ano. Já no Projeto Alvará no Bairro, foram licenciados 763 Alvarás, resultado das mais de 1,6 mil visitas realizadas para orientar os empreendedores com o trabalho de consultoria da Smic, nos bairros da cidade.

Alvará no Bairro — Os fiscais atuam como consultores nos bairros e trazem os estabelecimentos com suas respectivas atividades comerciais para legalização. A ação dos consultores da Smic é direcionada para esclarecer dúvidas e agilizar a legalização dos comerciantes. O progra-

ma Alvará no Bairro beneficia os empreendedores da periferia da cidade, evitando o deslocamento dos interessados até o Centro. O trabalho de consultoria coletiva da Smic já foi realizado no Morro Santana, Restinga, Rubem Berta, Leopoldina, Parque dos Maias, Vila Jardim, Vila Ipiranga, Sarandi I e II, Lomba do Pinheiro, Partenon e Intercap.

Como obter o alvará — Os empreendedores interessados na regularização devem procurar o setor de Licenciamento da Smic (Rua do Andradas, 686, térreo), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Uma agência bancária funciona no local, para facilitar o pagamento das taxas do alvará ou das multas. O solicitante que estiver em dia com as licenças das secretarias municipais de Saúde (SMS), Obras e Viação (Smov), do Planejamento (SPM) ou Meio Ambiente (Smam) é atendido imediatamente por um consultor da Smic e recebe o alvará na hora. Mais informações pelo e-mail alvaras@smic.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-1770.

Alvará Provisório — Os alvarás provisórios visam a agilizar situações em que o funcionamento fique prejudicado em razão da regularização junto aos demais órgãos da administração municipal. Ainda existe o Alvará Eletrônico, desenvolvido por técnicos da Supervisão de Sistemas de Urbanismo (T/URB). É uma ferramenta que possibilita a solicitação e a emissão de alvará por meio da Internet.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O setor de alvarás atendeu, em média, 247 requerentes por dia

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



O programa Alvará no Bairro beneficia os empreendedores da periferia

Prefeitura entrega escola à comunidade da Região Glória

Mais de 600 alunos dos bairros Glória, Belém Velho e Rincão serão beneficiados, inicialmente, com a nova sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão (Rua Luiz Otávio, 391), conquistada pelo Orçamento Participativo em 2002 e construída pela prefeitura com investimento de R\$ 1,6 milhão. A inauguração da primeira fase da escola será hoje, às 14h30, com a presença do prefeito e dos secretários municipais de Educação e Obras e Viação.

A obra foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), com projeto da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A primeira fase vai atender estudantes no ensino fundamental e Educação de Jovens Adultos (EJA). Para a segunda etapa estão previstas a construção de laboratórios de informática e ciências, de salas multimeios, de artes e língua estrangeira. Ao término, a escola terá capacidade para atender 1,2 mil alunos.

Conforme a secretária de Educação, a construção da escola suprirá as demandas da comunidade da região que, a partir de 2009, terá um espaço qualificado para o aprendizado de seus filhos. Para ela, a demanda da comunidade é antiga, e atendê-la constitui-se em um marco para esta gestão. “Além disso, caracteriza também um processo inovador de governança, uma vez que, o planejamento e o projeto estão sendo acompanhados e construídos em conjunto com

a comunidade”, reforça.

Escola — Nesta etapa, a escola possui dois blocos de alvenaria com secretaria, nove salas de aula, banheiros, cozinha, refeitório, sala para funcionários, pátio, passarelas, quadra poliesportiva, calçamento em basalto e muros com placas de concreto e gradil de concreto.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



A escola foi conquistada pelo OP em 2002 e recebeu investimento de R\$ 1,6 milhão

Ponto facultativo

A Secretaria Municipal de Administração publicou na edição de ontem, do Diário oficial de Porto Alegre (Dopa) o Decreto 16.168, que trata da suspensão do expediente da manhã dos dias 24 e 31/12/08, e dos dias 26/12/08 e 02/01/09. Os expedientes serão compensados com o acréscimo de 30 minutos de trabalho, conforme o horário normal de trabalho estabelecido para as diversas repartições.

A forma de cumprimento das compensações ficará a critério dos titulares das repartições da administração centralizada, autarquias e fundação municipais. As disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Natal com Passe Livre

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que dia 25 de dezembro, quinta-feira, Natal, haverá passe livre na frota de ônibus da Capital, que circulará com 810 veículos. A EPTC atenderá pelo fone 118 (24 horas), para informações gerais sobre trânsito e transporte.

Doações natalinas

Os funcionários do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) entregaram ontem brinquedos para 120 crianças da creche Nossa Sra. Aparecida, na Vila Pinto, e da creche da Escola Educacional Infantil Integração dos Anjos, na Avenida Ipiranga.

Os presentes foram doados em nome do Papai Noel. Ana Aparecida da Silva, coordenadora da creche Nossa Sra. Aparecida destacou que os presentes doados podem ser o único presente para muitas crianças. “É muito bom ver iniciativas como essa do pessoal do DEP. Essas crianças são carentes e realmente precisam”, disse. Na creche Integração dos Anjos, o diretor-geral, Francisco dos Anjos, agradeceu os presentes e a iniciativa.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Feira de Natal do Brique

Para quem ainda não comprou os presentes de Natal, uma boa opção é a Feira de Natal do Brique de Sábado que vai funcionar hoje e amanhã, das 15h às 21h, com 150 expositores, na Avenida José Bonifácio, no trecho compreendido desde a Rua Santa Terezinha até a Avenida Santana.

A Feira de Natal é organizada pela Associação dos Expositores do Brique de Sábado (Assobrisa), pela Associação da Feira de Artesãos do Brique de Sábado da José Bonifácio (AFABSJB), com fiscalização e coordenação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O slogan da feira este ano é *Brique de Sábado, onde o Artesanato vira um presente de Natal*. No local, o público vai encontrar produtos de R\$ 3 a R\$ 300. Este ano os expositores estão aceitando o cartão Banricompras, facilitando as compras aos consumidores.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 16.139, de 27 de novembro de 2008.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Assis Brasil s/nº, na Vila Elizabeth, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “d”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução do Programa Integrado Sócio-Ambiental, o imóvel situado na Av. Assis Brasil, s/nº, na Vila Elizabeth, nesta Capital, a seguir descrito:

“Um terreno interno, de forma irregular, distante, pelo vértice formado entre a sua divisa sul com a divisa leste, 221m15 de extensão, do alinhamento da Av. Assis Brasil, parte de todo maior sito à Av. Assis Brasil, s/nº, na Vila Elizabeth, cuja projeção da divisa leste distancia-se 513m33 de extensão da Rua Pandiá Calógeras, com área de 24.217,743 m², como consta na Matrícula nº 86.884, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 32m853 de extensão e limita-se com remanescente do todo maior; a oeste, mede 683m72 de extensão e limita-se com a gleba “A”, que passará a pertencer ao casal de Abel Novo Correa; a leste, mede 683m95 de extensão e limita-se com a gleba “C”, de quem é de direito; ao norte, nos fundos, mede 37m37 de extensão e limita-se com valo da Av. Dique”, como consta no Processo Administrativo nº 003.001180.08.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 16.020, de 20 de julho de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.144, de 2 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 11.227.300,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com

o que dispõem as alíneas “b” e “e” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.727.200,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 321.400,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.405.800,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.986.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.362.600,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 342.170,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADADO-PREVIMPA R\$ 2.181.230,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –
ENSINO REGULAR
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 325.000,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 150.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 75.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - ESPECIAL
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 123.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 123.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS - INFANTIL
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.500,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.500,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.600,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.600,00

Crédito: 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 634.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 634.000,00

Crédito: 7000-08.0272.112.2516 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-DEM HAB
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 29.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
PROGRAMA: 114 - Porto Verde	
Crédito: 7000-17.0272.114.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 654.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 654.000,00
Crédito: 7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.500,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.114.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.500,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.000,00
PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 929.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 929.000,00
Crédito: 7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2502 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FASC 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 31.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ENSINO REGULAR 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ENSINO REGULAR 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.500,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2511 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 500,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2511 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.000,00
Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 185.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 120.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.000,00
Crédito: 7000-04.0271.119.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0271.119.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.000,00

Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 62.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 62.000,00
Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 415.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 215.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 120.000,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.114.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 11.227.300,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.145, de 3 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.066.743,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer	
Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 440.100,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 310.200,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 129.900,00
Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 156.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0122.101.2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 70.500,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA - FMAS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 85.500,00
Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.307,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.307,00
Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.136,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.136,00
Crédito: 6004-08.0244.101.2610 - AÇÃO RUA - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 188.200,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 159.523,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.678,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.999,00
PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade	
Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.000,00
PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã	
Crédito: 6004-12.0243.107.2337 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 43.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0242.107.2498 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 43.000,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 98.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.900,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0306.112.2584 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.100,00
Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 116.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 116.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.066.743,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.158, de 10 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.118.813,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde	
Crédito: 1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.921,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.921,00
PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível	
Crédito: 1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 126.948,00
Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.158,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 105.790,00
PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Crédito: 0900-04.0121.108.1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.201,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.201,00
PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.495,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.495,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 69.120,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.512,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 67.608,00
PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 750.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 750.000,00
PROGRAMA: 114 - Porto Verde	
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE	
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 134.128,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE	
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 134.128,00
PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.118.813,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.165, de 12 de dezembro de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Bernardino Silveira Amorim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “e”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito:

“Uma área de terra com 98.392,5534m², composta por duas frações da área do Registro 66.398, folha 113, livro 3-BZ, do RI da 1ª Zona, parte da área da matrícula nº 5.237, do RI, da 6ª Zona, área da matrícula nº 8.101, do RI da 6ª Zona e parte da área da matrícula nº 8.102, do RI, da 6ª Zona, fazendo frente a nordeste, com a Estrada Bernardino Silveira Amorim, onde mede 223,29m desde a divisa com terras da matrícula nº 2.530, do RI, da 6ª Zona, de Neri Vieira de Medeiros, até encontrar o ponto que limita com o remanescente da matrícula nº 8.102, do RI, da 6ª Zona, de Neri Vieira de Medeiros; deste ponto toma o rumo aproximado leste-oeste em linha reta, numa extensão de 147,08m onde inflete na direção norte-sul numa extensão de 61,77m nestes dois segmentos limita ainda com o remanescente da matrícula nº 8.102, do RI, da 6ª Zona; deste ponto toma o rumo aproximado leste-oeste em linha reta numa extensão de 560,09m até encontrar a cerca de divisa com terras da Empresa Territorial Suburbana Ltda., dividindo-se em parte com terreno que é ou foi de Francisco Ferreira Jardim e parte com que é ou foi de João Jardim Filho, formando, assim, a divisa sul; deste ponto seguindo no rumo aproximado sul-norte por uma linha quebrada com três segmentos, o primeiro numa extensão de 40,90m, o segundo no mesmo rumo com 41,80m estas duas com leve inflexão para o leste, e o terceiro, com leve inflexão para o oeste, com 18,00m, por cerca, passa a dividir-se com terras da Empresa Territorial Suburbana Ltda., formando a divisa oeste; deste ponto toma o rumo aproximado sudoeste-nordeste e segue por 392,20m sendo 40,50m na divisa com Geny Maria da Silva Jardim; 98,40m com Zilmar da Silva Jardim; 90,30m com Adão José Machado Jardim; 104,00m com Daura Machado Jardim; 10,00m com Isolina Santos Jardim; 11,00m com Orion Ferreira Jardim Rocha; 16,00m com Hercília Jardim Rocha; 22,00m com Maria Zélia Jardim Espindola; deste ponto toma o rumo aproximado su—sudoeste-nor-nordeste numa extensão de 9,00m na divisa com terras de Maria Zélia Jardim Espindola; deste ponto toma o rumo aproximado sudoeste-nordeste e segue por 65,31m, sendo 45,10m com Jacy Amorim Jardim; 12,60m com Maria Zélia Jardim Schröder e 7,61m com José Ildo, Cláudio Tadeu e Maria da Graça Costa Jardim; deste ponto toma o rumo aproximado noroeste-sudeste em 41,15m sendo 12,25m na divisa com remanescente do registro 66.398 folha 113, livro 3-BZ, do RI da 1ª Zona e 28,90m na divisa com o remanescente da matrícula nº 5.237, do RI da 6ª Zona; deste ponto toma o rumo aproximado sudoeste-nordeste numa linha reta de extensão de 89,58m sendo 53,39m como remanescente da matrícula nº 5.237, do RI, da 6ª Zona e 36,19m na divisa com o remanescente do registro 66.398, folha 113, livro 3-BZ, do RI, da 1ª Zona, atingindo o ponto inicial da descrição”.

Art. 2º A desapropriação será realizada pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, correndo a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.166, de 15 de dezembro de 2008.

Permite o uso oneroso de próprio municipal localizado na Av. Benjamin Constant esquina da Rua Cairú à empresa Mec Lanches Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso oneroso, à empresa Mec Lanches Ltda., do próprio municipal, adiante descrito, que será utilizado exclusivamente como estacionamento, conforme processo nº 001.039450.05.8, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Um terreno com 103,99m², localizado na Av. Benjamim Constant esquina com Av. Cairú, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 9,30m no alinhamento da Av. Benjamim Constant; a nordeste mede 2,35m no encontro das Av. Benjamim Constant com Av. Cairú; a norte mede 7,78m no alinhamento da Av. Cairú; a oeste mede 12,37m e limita-se com próprio municipal; a sul mede 8,93m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Av. Benjamim Constant, Av. Cairú, Av. Brasil e Av. Ceará. Bairro: São João”.

Art. 2º A identificação da empresa Mec Lanches Ltda., o imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com a empresa Permis-sionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.167, de 15 de dezembro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal aos grupos artísticos do Projeto Usina das Artes/Secretaria Municipal da Cultura – SMC e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Permitido o uso, no período de 12 (doze) meses, das salas 209, 309, 400, 504 e 505, do Espaço Cultural Usina do Gasômetro, aos grupos artísticos infra-relacionados:

- I – Renato Zingano Velho (Grupo Tradisons) - Sala 505;
- II – Desirée Pessoa (Neelic -Grupo de Experimentação da Linguagem Cênica) – Sala 504;
- III – Eduardo Panitz Severino (Eduardo Severino Cia. de Dança) – Sala 209;
- IV – Fernanda Hübner de Carvalho Leite (Grupo Tato) – Sala 209;
- V – Denis Cafrune Gosch (Grupo Santa Estação Cia. de Teatro) – Sala 309;
- VI – Arlindo Eduardo Kraemer Junior (Cia. Teatrodídico) – Sala 505;
- VII - Alexandre Gindri Fávero (Cia. Teatro Lumbra de Animação) – Sala 502;
- VIII – Roberto Salerno de Oliveira (Associação Cultural Depósito de Teatro) – Sala 400;
- IX – Daniel dos Santos Colin (Grupo de Teatro Sarcaustico) - Sala 309; e
- X – Gabriel de Negreiros Ketzer (A Hora do Anjo) - Sala 504.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termos de Permissão de Uso, a serem assinados, posteriormente, pelo Secretário Municipal da Cultura e os permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação à servidora CRISTIANE AIKAWA SARDA, 782352/3, o Ato 968, de 10.12.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.10.08, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 976 de 11.12.08 (processo 1.56209.08.8)

EXONERA, em 23.10.08, BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/01, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 962 de 9.12.08 (processo 1.59142.08.1). **(Retificado)**

NOMEIA a candidata aprovada, no Concurso Público nº 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 2.12.08, LETICIA FLECK WIRTH, 55414.8, médico - Medicina Interna - 10º Lugar, ES.1.02.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 980 de 15.12.08 (processo 1.54880.08.4).

NOMEIA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2125, do gabinete do secretário, 19002001, durante o impedimento da titular JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 84132.0/01, de 3 a 19.11.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 981 de 15.12.08 (processo 1.64571.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 30483.1, estatutário, professor, ED.1.03.M4.B.06.0, 20horas, da Secretaria Municipal de Educação, regime financeiro de repartição simples, sem paridade, o Ato 1120 de 20.12.07, que aposentou por invalidez permanente, a contar de 7.8.07, quanto ao numero de avanços face averbação efetuada através do processo 1.46608.07.9, a base legal, proporcionalidade e proventos, que passa a ser com proporcionalidade de 8478/10950 dias avos, devido o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em diligência, processo 5553.02.00.08.0, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98, CPF do ex-servidor: 63064707000, PASEP do ex-servidor: 12187431136, através do Ato 1026 de 12.12.08 (processo 1.43666.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, em relação ao servidor ANTÔNIO COSTA SARAIVA, 579.3, estatutário, Procurador, ES-2.16.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 1º-11-07, passando a ser no valor mensal, artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255. Valores com base na Lei 10.223/07. CPF 1365347087, PASEP 10025526429, através do Ato 1028, de 12.12.08. (processo 1.53941.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNAR SEM EFEITO em relação à servidora CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 30483.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 309, de 28/05/08, que modificou o Ato 1120, de 20/12/07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 07/08/07, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em Diligência/processo 5553-02.00/08-0.CPF 63064707000, PASEP 12187431136, através do Ato 1025,

8183/98; Decreto 11352/95; Ação Ordinária processo 01195678311, da 1ª Vara da Fazenda Pública – 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre. CPF 11428929053, PASEP 10042681380, através do Ato 1027, de 12.12.08. (processo 1.62912.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESIGNAR MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da unidade de cartografia e topografia, da coordenação de cartografia e projetos geométricos, da supervisão de planejamento urbano, desta Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 3 a 19.11.08, através da Portaria 47 de 10.12.08.

DESIGNAR JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 19.11.08, através da Portaria 48 de 10.12.08.

de 12.12.08. (processo 1.43666.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da unidade de cartografia e topografia, da coordenação de cartografia e projetos geométricos, da supervisão de planejamento urbano, desta Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 3 a 19.11.08, através da Portaria 47 de 10.12.08.

DESIGNAR JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 19.11.08, através da Portaria 48 de 10.12.08.

DESIGNAR MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de técnico de planejamento, da Assessoria Técnica, 2116, 19004001, substituindo TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 2929931, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 20.11 a 2.12.08, através da Portaria 49 de 10.12.08.

DESIGNA JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.11 a 2.12.08, através da Portaria 50 de 10.12.08.

DESIGNA JUVENAL DE MELO SOARES, 82536/4, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de sindicante apurar os fatos arrolados nos Processos 2.72671.08.4; 2.72672.08.0 e 2.72673.08.7, referente a inexistência de procedimento prévio necessário a contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de serviços, e para secretariar os trabalhos JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 841320/1, Assistente. Através da Portaria 45 de 5.12.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores WILSON ABASCAL PASTORINI, 41607.4, e SINVAL FEIJO SOARES, 10389.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 12 e 13.12.08, para participar do I Encontro Nacional da Rede Itaú Solidário, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56 de 08.12.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 3 a 19.11.08, LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7/01, assistente, 2125, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face da substituição de cargo

em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2500 de 11.12.08 (processo 1.64571.08.4).

DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 210031, Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 18.11 a 12.12, através da Portaria 2508 de 12.12.08.

DESIGNA MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, 421136, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 210035, 12301009, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 450227, recepcionista, AA.1.08.04.A, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 2510 de 12.12.08.

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ZELI SANTIAGO, 11522.0, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6.12.08 a 4.1.09, através da Portaria 2511 de 12.12.08.

FAZ CESSAR, a contar de 3 a 19.11.08, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 678 de 5.6.02, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 2499 de 11.12.08 (processo 1.64571.08.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a BEATRIZ BACALTCHUK SUKSTER, 26407.9/01, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.11.08 sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Nacional do Conbra SD, realizado em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 923 de 3.12.08 (processo 1.56504.08.0).

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522.2, e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.65227.08.5, através da Portaria 928 de 4.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 45/05, que trata da contratação de serviços de execução do PPCI dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.12.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 316 de 10.12.08.

DESIGNA as assistentes administrativas GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o engenheiro da Divisão de Iluminação Pública VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 13942.0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a tomada de preço 44/08, que trata dos serviços de iluminação do carnaval 2009, da Secretaria

Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.1.09, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 321 de 12.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉA ELISABET WENDLAND, 845295/1, farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do I Curso em Citometria de Fluxo - Repescagem, realizado na cidade de Brasília/DF, de 21 a 23.8.08, sem ônus para Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde. Através da Portaria 938 de 1º.12.08.

DESIGNA SIMONE MARTINS DE CASTRO, 42017.0/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404009, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 2 a 22.12.08, através da Portaria 69 de 27.11.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.08, em relação a ANA PAULA MACHADO VIDAL, 53965.2, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1070, de 20.11.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 608 de 2.12.08 (processo 1.61832.08.1).

FAZ CESSAR, a contar de 26.5.08, em relação a PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA, 49230.1, médico, ES-1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 103, de 6.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), atra-

vés da Portaria 609 de 2.12.08 (processo 1.61832.08.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.08, em relação a GLAUBER CALVANO DUTRA, 47734.8, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 60, de 8.2.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 610 de 2.12.08 (processo 1.61832.08.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.08, em relação a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 53256.6, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 534, de 4.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 611 de 2.12.08 (processo 1.61833.08.8).

FAZ CESSAR, a contar de 6.9.08, em relação a CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 31600.6, médico, ES-1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 127, de 15.4.08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 612 de 2.12.08 (processo 1.61835.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.10.08, em relação a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4, enfermeiro, ES-1.13.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 264, de 30.5.08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 613 de 2.12.08 (processo 1.61834.08.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETE DO CARMO SILVEIRA, 24772.0/2, operária, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TADEU ANTÔNIO MUTTONI, 34807.0/1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12.9 a 10.10.08, atra-

vés da Portaria 210 de 28.11.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.53791.06.1, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 E ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 10.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.49342.06.1, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 E ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 225 de 28.7.06, que tornou sem efeito a Portaria 136 de 11.4.06, referente ao processo 1.40212.05.0, através da Portaria 219 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 363 de 21.11.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.53791.06.1 e designou ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 184266/3 E ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, como sindicantes, através da Portaria 224 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.49342.06.1, designando como sindicantes os servidores MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESSOLA,

278558/1, através da Portaria 226 de 10.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a formação da comissão de acompanhamento e controle do processo de reestruturação da guarda municipal de porto alegre, elaboração do plano de carreira e readequação do atendimento, indicando para sua composição, ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, FERNANDO FERRARI, 298820, MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 344671, NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, LAURO SILVEIRA DA SILVA, 189513, MOACIR ALMEIDA SIMÕES, 847305, REGINA CAMPOS, 843687, RICARDO MAIA, 269340, ROBEN ROGES DA SILVA, 300941 E VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 214 de 11.12.08

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para assessorar administrativamente a Secretária executiva Local, do Gabinete de Gestão Integrada do Programa Nacional de Segurança com Cidadania, em conformidade como decreto 15960 de 11.6.08. Através da Portaria 215 de 11.12.08.

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, Divisão de Obras, como presidente; CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, Divisão de Água; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, Divisão de Água, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Execução de Isolamento Acústico na EBAT Bal-

neários”, por 30 dias, a contar de 16.12.08, através da Portaria 2161 de 15.12.08 (processo 3.080001.06.8).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 120884, Divisão de Obras, como presidente; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, Divisão de Água; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, Divisão de Água, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Extensão de rede de Água em PEAD na Avenida Lami”, por 30 dias, a contar de 16.12.08, através da Portaria 2162 de 15.12.08 (processo 3.080536.06.9).

FORMALIZA AUSENCIA ELTON JOSÉ MELLO, 228622/2, engenheiro, Divisão de Instalações, MSP-Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no período de 10.12.08 a 11.12.08, devido a sua participação na reunião do “Grupo de Trabalho de Revisão da Portaria 246 do INMETRO”, em São Paulo-SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2147 de 10.12.08 (processo 3.5691.08.7).

FORMALIZA AUSENCIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, adido externo, Diretoria Geral, MSP-Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no período de 27.11.08 a 28.11.08, para, representando o Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, participar da reunião originária, do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE, em Guarulhos-SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2125 de 4.12.08 (processo 3.5806.08.9).

FORMALIZA AUSENCIA ADRIANA CECHIN, 708929/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, MSP-Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no período de 3.12.08 a 5.12.08, para participação na “Comissão de Estudo de Projetos de Sistemas de Esgoto Sanitário-ABNT”, no Rio de Janeiro-RJ, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2133 de 8.12.08 (processo 3.5471.08.7).

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral. O exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através da Portaria 967 de 10.12.08 (processo nº 01.060383.07.0).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 967

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ALEXANDRA SCHMIDT	923245	15/9/2008
ALINE INDRUSIAK DA ROSA PINTO	922824	15/9/2008
ANA CRISTINA BITTENCOURT	923531	15/9/2008
ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	922927	15/9/2008
ANDREA DE PAULA RIBEIRO SPARREMBERGER	923567	15/9/2008
BRUNA BERTOLETTI	922915	15/9/2008
CARMEM FRANCISCA GOMES	581218	15/9/2008
CINARA MURADAS BARNASQUE	878598	15/9/2008
CINTIA AMBROSINI FERRARI	923178	15/9/2008
DANIELE SOARES RIBEIRO	923490	15/9/2008
DENISE DA CUNHA SILVA	923270	15/9/2008
EDUARDO OLIVEIRA DE CANEDA	923749	17/9/2008
ELISABETH DA SILVA DORNELLES	923257	15/9/2008
ELISANGELA BARBOSA	923191	15/9/2008
EURICO GOMES	922848	15/9/2008
FABIANO DOS SANTOS SILVA	923312	15/9/2008
FERNANDA DE LIMA CONTE	922976	15/9/2008
GABRIEL MACHADO DA CRUZ	923725	15/9/2008
GABRIELA OLIVEIRA DE CANEDA	923737	15/9/2008
GRAZIELA HERINGER	923233	15/9/2008
HELENILDA DA SILVA	923269	15/9/2008
IARA VARGAS SEVERO	923774	15/9/2008
IDANIR RAMOS HERBE	813221	15/9/2008
KATRINE CRISTINA DE LIMA SILVEIRA	923816	15/9/2008
KIZZI NEUBERT GARCIA	923762	15/9/2008
LEONARDO SILVA ARAÚJO	923221	15/9/2008
MAGDA DA SILVA FALCAO	922836	15/9/2008
MAIKEL CEZAR RODRIGUES GOMES	923300	15/9/2008
MARCELO BORGES DA SILVA	923282	15/9/2008
MARIA SILESIA AMANDIO	690846	15/9/2008
MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	923002	15/9/2008
MAYSA PLENTZ FAGUNDES	923180	17/9/2008
MIRIAM RAQUEL TEIXEIRA	923294	15/9/2008
NAIR ALVES BARBOSA	922952	15/9/2008
RODRIGO XAVIER OURIQUES	923592	15/9/2008
RONALDO LIBARDI WIDHOLZER	784040	15/9/2008
ROSANGELA BISCARDI GROFF	923210	15/9/2008
TERESA DE FATIMA AIRES DE MENEZES	73493	15/9/2008
THAIS HELENA TAVARES DE MORAES	923683	15/9/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/09/2008, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral. O exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 968 de 10.12.08 (processo nº 01.060383.07.0).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 968

NOME	MATRÍCULA
CAROLINE MELLO DOS SANTOS	783680
CRISTIANE AIKAWA SARDA	782352
DANIEL BULGARELI MONTANO	922794
GISELE GIORDANI BALDIN	493718
JANAINA VIEGAS SILVEIRA	922812
JANE DAMASCENO POLONI	922757
LIDIANE DA SILVA LOPES	922800
LUIZ FERNANDO ROHDE	543680
PAULA CANTERGI PADILHA	552700
RAFAEL JOSILCO	149588
VANESSA FERRI DOS SANTOS	891839

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Biólogo – Supervisor Geral de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/09/2008, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral. O exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 969 de 10.12.08 (processo 1.60383.07.0).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 969

NOME	MATRÍCULA
CINTIA SIMEAO VILANOVA	923440
FERNANDO ROSTIROLLA DALMAS	875421

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 970 de 11.12.08 (processo nº 01.028924.08.8).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 970

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANA PAULA GOULART LOPES DE OLIVEIRA	927690	14/10/2008
ANDRE AMADEO ZILIO	927706	14/10/2008
ANDREA DE OLIVEIRA SEVERO FERNANDES	927676	14/10/2008
ANELISE DOS SANTOS RIBEIRO	927640	14/10/2008
CRISTIANE DE ARAUJO SILVA	930225	17/11/2008
ELISÂNGELA MONTEIRO PAZATTO	927688	14/10/2008
ELISIANE MARGARETE CARDOSO	927792	14/10/2008
GABRIELA TOLLER CARDOSO	924663	23/9/2008
KELLY CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	927664	14/10/2008
LURDES EVANIR PEREIRA	927550	14/10/2008
MARCIA DOS REIS SAMPAIO	927410	14/10/2008
MARCOS PACHECO FREITAS	927470	14/10/2008
MARCOS ROBERTO MAIA	930298	17/11/2008
MARIZA RITT	914657	29/7/2008
PATRÍCIA DA SILVA SILVA	927561	14/10/2008
RAQUEL SILVA DA SILVA	927500	14/10/2008
SHEILA ISABEL DOS SANTOS DOMINGUES	927597	14/10/2008
SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	864319	13/10/2008
TAIANA AVENA KRUGER	928073	17/10/2008
TATIANA CARDOSO DOS REIS	928280	21/10/2008
TATIANA FLORES DE LIMA	927482	14/10/2008
TIAGO DUTRA CLIPES	930237	18/11/2008
VALERIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA MONTES	927743	14/10/2008
VALKIRIA DILDA	927767	14/10/2008
VANESSA GOMES KUHN	927718	14/10/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo

Município e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 971 de 11.12.08 (processo nº 01.028924.08.8).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 971

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANA PAULA ZANON BAMPI	925503	30/9/2008
ANELISE SAMPAIO CAVALHEIRO	924742	23/9/2008
ARLETE ANDREOLLI	927457	13/10/2008
FERNANDA FAZENDA MACHADO	927780	14/10/2008
GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES NUNES	927445	14/10/2008
LISIANE SOUZA	927536	15/10/2008
MARISTELA MICHELON	914177	29/7/2008
MICHELLE ROESLER GONÇALVES	557216	14/10/2008
NEUSA TERESINHA HENZ	924614	24/9/2008
TATIANE JAGNOW DIAS	924766	24/9/2008
THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	454750	23/9/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Motorista - SAMU, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município, sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 972 de 11.12.08 (processo nº 01.028926.08.0).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 972

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
CARLOS ALEXANDRE DE MELLO	927329	13/10/2008
CLAUDIO BOTH	927548	13/10/2008
GIULIANO MAKAR MACHADO	927342	13/10/2008
INAJARA TEIXEIRA CARDOSO	927305	13/10/2008
KATIA TERESINHA DE MELLO	927494	13/10/2008
LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ	927524	13/10/2008
LUIZ GUSTAVO DA SILVA BAPTISTA	288588	15/10/2008
SAMARONI MARCOS	927317	13/10/2008

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 10.12.2008

NE 2008/20133 PGM OF. 641/08

NOME: Oscar Arseno Flores Machado R\$ 3000,00

APLICAÇÃO: DE 10/12 a 12/12/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 12/12/2008

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18456.08.1 - Indefere o pedido de pagamento da gratificação de incentivo técnico apresentado por DEISE ROCHA RÉUS, 89489.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.62104.08.0 - Indefere o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora NELI BORGES BRAMBILA DA FONSECA, agente fiscal da receita municipal, 43857-2, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.67444.08.3 - Indefere o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio de DENISE MARIA GUARIENTE, 65964, inativa, com base no parecer 994, da Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.67918.08.5 - CONCEDE, em 18.12.08, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relaciona-

dos, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.67918.08.5

Concessões no período de 11/2008					
ORGÃO	GP				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
189033/2	VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS	LICENCA PREMIO	090 13/12/1998	09/11/2008	EFETIVO 000425017
ORGÃO	PD				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
78831/2	BEATRIZ CAVALLI GOMES	LICENCA PREMIO	090 12/07/2003	06/11/2008	EFETIVO 000147025
ORGÃO	SMA				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
225281/1	LISETE MARIA CADORE	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	EFETIVO 000463018
240312/4	LUIZ FERNANDO CARVALHO	LICENCA PREMIO	090 24/07/1992	29/11/2008	EFETIVO 000479253
ORGÃO	SMAM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
132679/5	JOSE FRANCISCO URBANO	LICENCA PREMIO	090 08/11/2003	07/11/2008	EFETIVO 000218164
103989/1	SELMO OLIVEIRA MACHADO	LICENCA PREMIO	090 24/11/1983	15/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM 000175265
204990/3	AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	LICENCA PREMIO	090 17/08/2003	18/11/2008	EFETIVO 000441766
104027/1	RUBENS PAULO VIANA PAZ	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM 000175307
103643/3	ANTONIO ELOY DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO 000174920
119092/3	SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO 000190793
ORGÃO	SMC				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
224264/1	SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA	LICENCA PREMIO	090 13/11/2003	12/11/2008	EFETIVO 000461921
296081/1	ROSELAINÉ DA SILVA BAPTISTA	LICENCA PREMIO	090 09/11/1997	13/11/2008	EFETIVO 000539270
90703/1	JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO 000161810
ORGÃO	SMCPGL				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
103400/2	ODETE DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 07/11/2003	06/11/2008	EFETIVO 000174672
ORGÃO	SMCPGL				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
167864/1	LORENA OLIVEIRA MORAES	LICENCA PREMIO	090 20/11/2003	19/11/2008	EFETIVO 000402941
ORGÃO	SMDHSU				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
169290/1	RONALDO ALMEIDA CHAVES	LICENCA PREMIO	090 05/11/2003	04/11/2008	EFETIVO 000404418
82512/1	ANTONIO CARLOS GONCALVES ANTUNES	LICENCA PREMIO	090 09/11/2002	08/11/2008	EFETIVO 000152025
274917/1	EDGAR TAVARES PAZ	LICENCA PREMIO	090 20/11/2003	19/11/2008	EFETIVO 000515668
188648/1	MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS	LICENCA PREMIO	090 24/11/2003	23/11/2008	EFETIVO 000424622
297292/1	MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO	LICENCA PREMIO	090 26/11/2002	25/11/2008	EFETIVO 000540500
297280/1	MANUEL MAURICIO MENDONÇA DE AVILA	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	EFETIVO 000540492
297012/1	SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 24/11/1997	23/11/2008	EFETIVO 000540229
274620/1	EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ	LICENCA PREMIO	090 18/11/2003	17/11/2008	EFETIVO 000515361
169575/2	GELSON BRUM NATEL	LICENCA PREMIO	090 25/11/2000	10/11/2008	EFETIVO 000404707
ORGÃO	SME				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
401356/1	CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 10/11/2002	09/11/2008	EFETIVO 000652321
ORGÃO	SMED				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
263786/2	ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA	LICENCA PREMIO	090 20/02/2003	02/11/2008	EFETIVO 000536938
67298/3	JOELCI LUIZ DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO 000131128
280863/1	ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA	LICENCA PREMIO	090 26/09/2002	29/11/2008	EFETIVO 000522854
261650/1	REGINA MARIA DA SILVA MACHADO	LICENCA PREMIO	090 25/02/1996	24/11/2008	EFETIVO 000501775
169812/1	HEITOR FERNANDO SANTIAGO SOARES	LICENCA PREMIO	090 22/11/2003	21/11/2008	EFETIVO 000404954
225402/1	LUIZ RICARDO PEREIRA	LICENCA PREMIO	090 22/11/2003	21/11/2008	EFETIVO 000463141
221883/2	CREUSA MARIA DOS SANTOS NUNES	LICENCA PREMIO	090 29/06/2003	21/11/2008	EFETIVO 000459461
282847/1	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	LICENCA PREMIO	090 21/08/2003	18/11/2008	EFETIVO 000525030
340392/1	CARLA MARISA GRANJA BRUM	LICENCA PREMIO	090 08/10/2000	12/11/2008	EFETIVO 000586412
215573/2	CRISTINA OSORIO KREBS	LICENCA PREMIO	090 18/09/2001	05/11/2008	EFETIVO 000811018
315282/1	LUCIA HELENA CORTEZ MARIA	LICENCA PREMIO	090 03/11/2003	02/11/2008	EFETIVO 000559815
221913/2	LOURDES FORNAZIER	LICENCA PREMIO	090 09/09/2003	05/11/2008	EFETIVO 000459495
304648/1	DEBORAH ROCCA VECCHIO ALMEIDA	LICENCA PREMIO	090 08/09/2003	10/11/2008	EFETIVO 000548461
287936/1	VERA LUCIA ALVES DE QUADROS	LICENCA PREMIO	090 28/10/2003	05/11/2008	EFETIVO 000530360
ORGÃO	SMF				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
212341/2	JOSE ALBERTO VISINTAINER LARA	LICENCA PREMIO	090 01/11/2002	01/11/2008	EFETIVO 000449488
224495/1	REGINA SOUSA MARTINS	LICENCA PREMIO	090 09/11/2003	08/11/2008	EFETIVO 000462150
396683/2	DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	EFETIVO 000683433
225554/1	MARISA FACCINI SOARES	LICENCA PREMIO	090 24/11/2003	23/11/2008	EFETIVO 000463307
ORGÃO	SMIC				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
102237/1	JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS	LICENCA PREMIO	090 26/09/2003	01/11/2008	EFETIVO 000173484
90466/2	SERGIO LUIZ RODRIGUES GONCALVES	LICENCA PREMIO	090 30/10/2003	27/11/2008	EFETIVO 000161554
ORGÃO	SMOV				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
121955/1	OSVALDO DA SILVA LOPES	LICENCA PREMIO	090 05/11/2003	04/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM 000193722
315300/1	CECILIA FELIPE DUTRA	LICENCA PREMIO	090 08/11/2003	07/11/2008	EFETIVO 000559831
315889/1	ELAINE FERREIRA QUESADA	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO 000560433
84170/2	RUI DA SILVA ROCHA	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO 000154120
127398/1	DENISE RODRIGUES SOUZA	LICENCA PREMIO	090 26/06/2000	18/11/2008	EFETIVO 000199349
131985/1	JOAO CARLOS FLORES	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO 000216317
421598/2	ADAO SOUZA STEFANI	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM 000675421

61272/2	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO	000120790
94654/3	JOELSO MEYER SELAU	LICENCA PREMIO	090 27/11/2003	26/11/2008	EFETIVO	000165837
ORGÃO	SMS					
MATRÍCULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
340367/1	ARIDE MARIA GUINALLI	LICENCA PREMIO	090 03/11/2003	02/11/2008	EFETIVO	000586388
295106/1	IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE	LICENCA PREMIO	090 03/11/2003	02/11/2008	EFETIVO	000538132
66725/2	JOAO ALBERTO MAESO MONTES	LICENCA PREMIO	090 03/11/2003	02/11/2008	EFETIVO	000130294
546255/1	KATIA CILENE CABRAL MOSSI	LICENCA PREMIO	090 06/11/2002	09/11/2008	EFETIVO	000848473
103540/1	ADAO ALVES CARNEIRO	LICENCA PREMIO	090 14/11/2003	13/11/2008	EFETIVO	000174813
225293/1	MARIANGELA SEVERINO	LICENCA PREMIO	090 18/11/2003	17/11/2008	EFETIVO	000463026
429081/1	FRATELINE GONCALVES MONTEIRO	LICENCA PREMIO	090 30/11/2003	29/11/2008	EFETIVO	000683466
256150/1	MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000496018
230318/1	EMA DALESSANDRO VIGNOLI	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000468157
230148/1	DENISE MARIA FARINA	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000467977
230173/1	CARLA KLINK VELHO	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000468017

ORGÃO	SMS					
MATRÍCULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
103308/1	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MELLO	LICENCA PREMIO	090 08/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000174573
312128/1	IARA TEREZINHA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 26/10/2003	18/11/2008	EFETIVO	000556506
256216/2	RENAN CARVALHO FAGUNDES	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO	000496075
103503/2	CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO	000174771
87145/2	JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA	LICENCA PREMIO	090 16/10/2003	17/11/2008	EFETIVO	000157818
104015/1	ANTONIO CARLOS SILVA MARTINEZ	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO	000175299
134548/3	LA HORE CORREA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO	000222182
233885/1	EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO	000472076
365819/5	MARCELO BOSIO	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO	000683748
294928/1	CLAUDETE BORGES DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 23/10/2003	30/11/2008	EFETIVO	000537944
306827/1	EDGAR PAULO DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 28/11/2003	27/11/2008	EFETIVO	000550822
225566/1	CLORI MARIA GONCALVES ANTUNES	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	EFETIVO	000463315
225475/1	TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	EFETIVO	000463224
344713/1	LILIAN MIELITZ ANDRETTA	LICENCA PREMIO	090 29/02/2000	23/11/2008	EFETIVO	000590919
103254/2	ELIZABET TERESINHA PAULO	LICENCA PREMIO	090 24/11/2003	23/11/2008	EFETIVO	000174524
320162/2	MARCIA MUNHOS DE CAMPOS	LICENCA PREMIO	090 24/11/2003	23/11/2008	EFETIVO	000683441
317450/2	MARLA FERNANDA KUHN	LICENCA PREMIO	090 14/01/2003	21/11/2008	EFETIVO	000562074
231384/1	SONIA RAQUEL MACIEL LOPES	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000469247
270195/1	DEBORA ALBRECHT PANIZ	LICENCA PREMIO	090 18/11/2001	17/11/2008	EFETIVO	000510776
296100/1	IRANI MARTINS RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090 12/11/2003	12/11/2008	EFETIVO	000539296
257610/2	JANETE MENGUE DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 08/11/2003	07/11/2008	EFETIVO	000559849
182348/1	SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA	LICENCA PREMIO	090 06/10/2003	07/11/2008	EFETIVO	000418061
486064/2	FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI	LICENCA PREMIO	090 04/11/2003	03/11/2008	EFETIVO	000773275
433473/6	EVA LUISA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 09/06/2000	04/11/2008	EFETIVO	000688200

ORGÃO	SMT					
MATRÍCULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
267720/1	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOULART	LICENCA PREMIO	090 05/11/2003	04/11/2008	EFETIVO	000508234
ORGÃO	SPM					
MATRÍCULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
225578/1	ROBERTO PINHEIRO VIEIRA	LICENCA PREMIO	090 28/11/2003	27/11/2008	EFETIVO	000463323

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 191039 DEJACIRA CORTES PEREIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 08/03/03 A 07/03/08, FACE REVISÃO

SMED 77073 SILVIA MARIA DE VASCONCELLOS JUNQUEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/01/98 A 16/10/07, FACE REVISÃO

SMED 85290 MARIA IZABEL DE BARCELLOS P. MACHADO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/03/82 A 05/08/96, FACE REVISÃO

SMED 85290 MARIA IZABEL DE BARCELLOS P. MACHADO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/08/96 A 31/10/02, FACE REVISÃO

SMED 260906 HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES
 MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/02/01 A 17/02/06 PARA 18/02/01 A 17/02/07, FACE FALTAS

SMED 267512/2 REJANE DIAS VELOSO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/04/02 A 16/12/07, FACE REVISÃO

SMOV 116911 PEDRO PAULO ROCHA BARTH
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/09/00 A 31/08/05, FACE REVISÃO

SMS 206018 MARIA JENECI DA SILVEIRA MONTEIRO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/09/03 A 06/09/08, FACE REVISÃO

SMS 251218 SERGIO VIDAL DE OLIVEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/08/97 A 28/08/07, FACE REVISÃO

SMS 255583 ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/11/00 A 19/01/06, FACE REVISÃO

SMT 352928 AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/12/01 A 10/12/06, PARA REVISÃO

Processo 1.67919.08.1 - CONCEDE, em 18.12.08, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.67919.08.1

Concessões no período de 11/2008					
ORGÃO	DEP				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
247768/2	CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS	AVANCO	005 02/11/2008	EFETIVO	000487256
111986/2	ADAO DOS SANTOS VIEIRA	AVANCO	008 03/11/2008	EFETIVO	000183475
175198/1	GERSON ROSA GONCALVES	AVANCO	004 03/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000410647
162477/2	JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	AVANCO	001 11/11/2008	COMISSONADO	
168327/1	JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA	AVANCO	008 20/11/2008	EFETIVO	000403428
175125/3	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	AVANCO	006 03/11/2008	EFETIVO	000410571
123071/1	JOAO LEONES RODRIGUES DE MATOS	AVANCO	007 29/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000194878
73857/2	MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	AVANCO	005 29/11/2008	EFETIVO	000140699

ORGÃO	GP				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
162970/2	IGOR KULLMANN	AVANCO	001 01/11/2008	COMISSONADO	
257415/3	EVELISE DE SOUZA E SILVA	AVANCO	006 24/11/2008	EFETIVO	000497305
334320/1	MARIA HELENA CANDAL POLI	AVANCO	003 28/11/2008	EFETIVO	000579672
84107/2	GUIOMAR FELICIO PERES	AVANCO	009 16/11/2008	EFETIVO	000153999

ORGÃO	PD				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
84480/3	IDA MARILENA BIANCHI	AVANCO	010 19/11/2008	EFETIVO	000154526
458860/1	DILCE FERREIRA GONCALVES RAKOSKI	AVANCO	003 23/11/2008	EFETIVO	000724484
547351/1	RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI	AVANCO	002 21/11/2008	EFETIVO	000849760
382076/1	GILNEI ZIELINSKI	AVANCO	006 22/11/2008	EFETIVO	000631366

ORGÃO	PGM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
381886/1	PAULO RICARDO RAMA	AVANCO	004 04/11/2008	EFETIVO	000631150

ORGÃO	PGM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
249832/2	VANESCA BUZELATO PRESTES	AVANCO	007 27/11/2008	EFETIVO	000489427
803100/1	RAFAEL PUNTEL DE CASTRO	AVANCO	001 15/11/2008	COMISSONADO	000390716
367646/2	CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS	AVANCO	006 16/11/2008	EFETIVO	000615559

ORGÃO	SMA				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
249777/2	MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA	AVANCO	006 03/11/2008	EFETIVO	000489344
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	003 10/11/2008	EFETIVO	
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	006 10/11/2008	EFETIVO	
382090/1	MARCIA CEZARO MAIOCCI	AVANCO	004 24/11/2008	EFETIVO	000631382
296974/1	JORGE LUIS VARGAS	AVANCO	008 19/11/2008	EFETIVO	000540179
256642/1	ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI	AVANCO	006 19/11/2008	EFETIVO	000496513
256253/1	MARIA ALICE PARANHOS MARRA	AVANCO	006 13/11/2008	EFETIVO	000496125
256083/1	PAULA CARINA LAUSE	AVANCO	006 11/11/2008	EFETIVO	000495937
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	007 10/11/2008	EFETIVO	
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	005 10/11/2008	EFETIVO	
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	002 10/11/2008	EFETIVO	
204484/1	NANCI CANTO DA SILVA	AVANCO	007 05/11/2008	EFETIVO	000441238
132552/5	SILVIO FERNANDO GOULARTE VIEIRA	AVANCO	013 09/11/2008	EFETIVO	000217927
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	001 10/11/2008	EFETIVO	
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	004 10/11/2008	EFETIVO	

ORGÃO	SMAM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
342029/1	ROSANE BROZOSKI	AVANCO	003 01/11/2008	EFETIVO	000588095
420156/2	ANTONIO DA SILVA ALVES	AVANCO	012 02/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000673657
255923/3	JULIO CESAR DE SOUZA	AVANCO	006 28/11/2008	EFETIVO	000495762
177821/2	MIGUEL ANGELO CENTENO	AVANCO	009 26/11/2008	EFETIVO	000413393
256277/1	ANTONIO CARLOS GADENZ	AVANCO	006 18/11/2008	EFETIVO	000496141
334756/1	RICARDO HOFFMANN DUARTE	AVANCO	005 17/11/2008	EFETIVO	000580134
248694/2	ELIANE PICOLI DE LUCENA	AVANCO	006 17/11/2008	EFETIVO	000488205
84144/2	OLGA MARIA LUDKE NARDI	AVANCO	009 17/11/2008	EFETIVO	000154070
81118/3	RADELESQUE COLEONE	AVANCO	009 16/11/2008	EFETIVO	000150110

ORGÃO	SMAM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
247483/2	ADILSON NEI MACHADO	AVANCO	006 10/11/2008	EFETIVO	000486977
101506/1	WARLY FRANCO DA SILVA	AVANCO	008 10/11/2008	EFETIVO	000172726
117393/2	JUAREZ JORGE SILVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	008 10/11/2008	EFETIVO	000189068
98696/2	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	AVANCO	005 07/11/2008	EFETIVO	000169888
95476/2	FELISBERTO REIS CAMARGO	AVANCO	008 21/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000166652
125122/2	AIRTON BARRETO DA SILVA	AVANCO	005 20/11/2008	EFETIVO	000196980
119067/3	LUIS CARLOS DIAS DA SILVA	AVANCO	008 19/11/2008	EFETIVO	000190769
247616/3	MARIA MACHADO DOS SANTOS	AVANCO	007 02/11/2008	EFETIVO	000487108

ORGÃO	SMC	DATA	Tipo vinc	Mat REF						
MATRICULA NOME					316341/1	CARMELINA MARRONE BRUNO	AVANCO	005 30/11/2008	EFETIVO	000560938
174029/2	JOAO LUIS GONCALVES OLYMPIO	006 02/11/2008	EFETIVO	000409417	206493/1	BEATRIZ REGINA FISCHKE	AVANCO	007 30/11/2008	EFETIVO	000443317
442115/1	CLAUDIO ROBERTO VENTURA DE SOUZA	003 08/11/2008	EFETIVO	000698100	67298/3	JOELCI LUIZ DOS SANTOS	AVANCO	010 30/11/2008	EFETIVO	000131128
442220/1	DAVI COELHO DA ROSA	003 23/11/2008	EFETIVO	000698266	206389/1	JACQUELINE JUNG MAIA	AVANCO	007 30/11/2008	EFETIVO	000443200
206365/1	SIMONE GRACIELA DEROSSO	007 30/11/2008	EFETIVO	000443184	62999/4	ARMINDA ELISABETE LOPES MELLO	AVANCO	007 30/11/2008	EFETIVO	000443358
118993/2	MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA	008 26/11/2008	EFETIVO	000190694	257348/1	ROMA MARIA CARCUCHINSKI OLYMPIO	AVANCO	006 29/11/2008	EFETIVO	000497230
106000/2	IARA VILELLA GONZALES	008 21/11/2008	EFETIVO	000177311	206213/1	HEITOR TOME DA ROSA	AVANCO	007 29/11/2008	EFETIVO	000443010
256514/1	ROSI DA SILVA MESQUITA	006 18/11/2008	EFETIVO	000496380	257294/1	CLARICE MADALENA MENEZAS MEZZOMO	AVANCO	006 29/11/2008	EFETIVO	000497180
82020/2	VIRGINIA QUITES	010 16/11/2008	EFETIVO	000151324						
ORGÃO	SMCPGL	DATA	Tipo vinc	Mat REF	ORGÃO	SMED				
MATRICULA NOME					MATRICULA NOME					
484717/9	ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	002 03/11/2008	COMISSONADO	000816249	206146/1	MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA	AVANCO	007 29/11/2008	EFETIVO	000442947
547454/1	MARA ADRIANA WENDT VIEIRA	002 25/11/2008	EFETIVO	000849877	206183/1	ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA	AVANCO	007 29/11/2008	EFETIVO	000442988
					382167/1	DENISE STULP	AVANCO	004 28/11/2008	EFETIVO	000631481
					256230/1	MARIA ELIZABETH FERREIRA CENTENO	AVANCO	006 28/11/2008	EFETIVO	000496109
					547259/1	VIRGINIA GELBCKE GUBERT	AVANCO	002 27/11/2008	EFETIVO	000849646
					105056/3	VERA LUCIA FAGUNDES GONCALVES	AVANCO	007 27/11/2008	EFETIVO	000176362
					217235/1	SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA	AVANCO	009 27/11/2008	EFETIVO	000454546
					206195/1	MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER	AVANCO	007 26/11/2008	EFETIVO	000442996
					256964/2	EDELMIRA MAROSTEGA FERNANDES	AVANCO	006 26/11/2008	EFETIVO	000496844
					256952/2	LEDI DOS SANTOS NOBRE	AVANCO	006 26/11/2008	EFETIVO	000496836
					233150/1	SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS	AVANCO	009 26/11/2008	EFETIVO	000471284
					456424/1	RITA JANETTE CIRNE MUINARCZKI	AVANCO	003 26/11/2008	EFETIVO	000721969
					382118/1	MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI	AVANCO	004 26/11/2008	EFETIVO	000631408
					206274/1	PAULO CESAR ESQUIAM	AVANCO	007 26/11/2008	EFETIVO	000443093
					119110/1	SONIA REGINA GALVAO PACHECO	AVANCO	008 26/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000190819
					256885/1	VEIMAR POSTALI	AVANCO	006 25/11/2008	EFETIVO	000496752
					256241/1	ELIZABET PIGATTO	AVANCO	006 25/11/2008	EFETIVO	000496117
					547478/1	VIRGINIA ROMAZZINI ANGELO	AVANCO	002 25/11/2008	EFETIVO	000849893
					547399/1	MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH	AVANCO	002 25/11/2008	EFETIVO	000849802
					547340/1	GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	AVANCO	002 25/11/2008	EFETIVO	000849745
					194193/1	MILTON GUIDO VOLKMER	AVANCO	007 24/11/2008	EFETIVO	000430371
					382052/3	DANIELA SANTOLIN NUNES	AVANCO	004 24/11/2008	EFETIVO	000631341
					255248/2	CARLA ANDREIA REIS MACEDO	AVANCO	003 24/11/2008	EFETIVO	000724500
					205981/1	VERA LUCIA MENNA BARRETO	AVANCO	007 24/11/2008	EFETIVO	000442780
					101580/4	OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	AVANCO	008 23/11/2008	EFETIVO	000746081
					205737/1	MONICA WILDNER BONA	AVANCO	007 22/11/2008	EFETIVO	000442517
					205749/1	SILVANA PERLI DIAS	AVANCO	007 22/11/2008	EFETIVO	000442525
					458780/1	SONIA KURTZ	AVANCO	003 21/11/2008	EFETIVO	000724385
					546176/1	LUCIANE MOTTA	AVANCO	002 20/11/2008	EFETIVO	000848390
					191532/2	MARILENE DE FATIMA LIMA FLEISCHMANN	AVANCO	007 20/11/2008	EFETIVO	000427609
ORGÃO	SMED	DATA	Tipo vinc	Mat REF	ORGÃO	SMED				
MATRICULA NOME					MATRICULA NOME					
546127/1	MARIA CRISTINA ZUBARAN	003 01/11/2008	EFETIVO	000848333	547405/1	MARCIA ROSI APOLO FERREIRA	AVANCO	003 20/11/2008	EFETIVO	000849810
58637/1	IGNES TAMAR BRUGNARA MORAES	007 02/11/2008	EFETIVO	000094425	511642/2	DANIELA SANFELICE	AVANCO	002 20/11/2008	EFETIVO	
315282/1	LUCIA HELENA CORTEZ MARIA	005 02/11/2008	EFETIVO	000559815	205439/1	DIRLEI SALETE DIAS	AVANCO	007 19/11/2008	EFETIVO	000442210
204599/1	ISABEL CRISTINA SALENABEL RODRIGUES	007 03/11/2008	EFETIVO	000441345	382039/1	ELOI TEREZINHA TEIXEIRA	AVANCO	004 19/11/2008	EFETIVO	000631325
546220/1	VLAIR GONZALES SILVEIRA	002 03/11/2008	EFETIVO	000848440	205634/1	LIA LOURDES SCHMIDT HOMRICH	AVANCO	007 19/11/2008	EFETIVO	000442418
546152/1	LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	002 03/11/2008	EFETIVO	000848366	205592/1	MAURO CASTRO DE AZAMBUJA	AVANCO	007 19/11/2008	EFETIVO	000442376
546139/1	NARA MOREIRA BARCELLOS	002 03/11/2008	EFETIVO	000848341	205490/1	ROSANE MARIA RAMME	AVANCO	007 19/11/2008	EFETIVO	000442277
381849/1	CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA	004 03/11/2008	EFETIVO	000631119	205440/1	DENISE MARIA PROTTO FLORES	AVANCO	007 19/11/2008	EFETIVO	000442228
204605/1	HELENA MANARA ROSENSTENGEL	007 03/11/2008	EFETIVO	000441352	547302/1	MARIA ELIZABETH RUFATO	AVANCO	003 19/11/2008	EFETIVO	000849703
546164/1	ADRIANA DE FATIMA SERPA MARTINS	003 03/11/2008	EFETIVO	000848382	243878/1	EDINA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	AVANCO	006 19/11/2008	EFETIVO	000483107
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	007 03/11/2008	EFETIVO		190138/3	ELIANA MARIA MOURA CORREA	AVANCO	005 18/11/2008	EFETIVO	000520908
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	005 03/11/2008	EFETIVO		547387/1	IARA MARIA SILVA ROJAS	AVANCO	003 18/11/2008	EFETIVO	000849794
381904/1	MARIA SALETE MOTTA BANDEIRA DA CRUZ	006 05/11/2008	EFETIVO	000631176	119018/2	MARIA ELENA DA SILVA NIEDERAUER	AVANCO	008 18/11/2008	EFETIVO	000190710
546310/1	IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARAES	003 05/11/2008	EFETIVO	000848556	382003/1	MARIA DO ROSARIO NUNES	AVANCO	004 17/11/2008	EFETIVO	000631275
255595/1	ANNA ELISABETH NIEDERHAGBOCK BURMEISTER	006 04/11/2008	EFETIVO	000495432	205713/1	NEUSA MARIA DE ALMEIDA KOEHLER	AVANCO	007 17/11/2008	EFETIVO	000442491
204897/2	VALMEI FERREIRA DA SILVA	007 04/11/2008	EFETIVO	000441642	795401/4	DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA	AVANCO	002 17/11/2008	EFETIVO	000369355
204885/1	ANA MARIA DA SILVA SOARES	007 04/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000441634	235912/1	LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA	AVANCO	009 16/11/2008	EFETIVO	000474411
204629/1	EDGAR DE SOUZA MOR	007 04/11/2008	EFETIVO	000441378	205701/1	SOLANGE LAKY	AVANCO	007 16/11/2008	EFETIVO	000442483
ORGÃO	SMED	DATA	Tipo vinc	Mat REF	205464/1	MIRTA RODRIGUES PEREIRA	AVANCO	007 15/11/2008	EFETIVO	000442244
MATRICULA NOME					204794/1	MARIA OTACILIA DORNELLES VILLAS BOAS	AVANCO	007 15/11/2008	EFETIVO	000441543
68953/1	NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA	010 04/11/2008	EFETIVO	000133462	546450/1	ROSANGELA MUNIZ QUADRADO	AVANCO	003 14/11/2008	EFETIVO	000848747
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	003 03/11/2008	EFETIVO		546504/1	CLESIS VANIA JORGE MARTINS	AVANCO	002 13/11/2008	EFETIVO	000848820
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	006 03/11/2008	EFETIVO		547272/1	MARLEI MACHADO TARRAGO	AVANCO	002 13/11/2008	EFETIVO	000849679
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	004 03/11/2008	EFETIVO		547296/1	LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS	AVANCO	003 13/11/2008	EFETIVO	000849695
205075/1	MARIA IDALINA SOARES ARAUJO	007 09/11/2008	EFETIVO	000441840	546437/1	LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA	AVANCO	003 13/11/2008	EFETIVO	000848721
204976/1	REJANE TOSCHI LINDOL	007 08/11/2008	EFETIVO	000441733	287675/1	INEZ PETRY AGUIAR	AVANCO	007 13/11/2008	EFETIVO	000530089
204721/1	MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL	007 08/11/2008	EFETIVO	000441477	547363/1	PAULO GILBERTO KLEIN	AVANCO	003 12/11/2008	EFETIVO	000849778
204642/1	SONIA MARIA LENHART CHAGAS	007 08/11/2008	EFETIVO	000441394	256162/3	ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI	AVANCO	006 12/11/2008	EFETIVO	
204587/1	NADIA SAMHOUL	007 08/11/2008	EFETIVO	000441337	256228/1	VERONICA SARDA	AVANCO	006 12/11/2008	EFETIVO	000496083
204654/1	MARILUCIA DE OLIVEIRA GANDON	007 08/11/2008	EFETIVO	000441402	205105/1	GICELDA ROSA BORGES	AVANCO	007 12/11/2008	EFETIVO	000441873
546360/1	CAREN MEDEIROS DA SILVA	002 07/11/2008	EFETIVO	000848630	ORGÃO	SMED				
546322/1	KARINA DE MELO PINTO	002 07/11/2008	EFETIVO	000848564	MATRICULA NOME					
255753/2	MARIA CRISTINA GAIGA	006 06/11/2008	EFETIVO	000588756	205385/1	ELISABETH MARIA CACENOTE	AVANCO	007 12/11/2008	EFETIVO	000442160
456266/1	REJANE KLIPPEL GNOATTO	003 11/11/2008	EFETIVO	000721779	205350/1	LUCIANI STOLZENBERG COLARES	AVANCO	007 11/11/2008	EFETIVO	000442137
158796/1	ADELINE STEIN	003 11/11/2008	EFETIVO	000848770	546371/1	RENAN JOAO COSTA	AVANCO	002 11/11/2008	EFETIVO	000848655
546413/1	LISIA BALTAR DE SOUZA	003 11/11/2008	EFETIVO	000848705	546474/1	MERCES APARECIDA DIANA	AVANCO	002 10/11/2008	EFETIVO	000848788
546462/1	MARCIA INES DE LEON DIAS	003 11/11/2008	EFETIVO	000848762	546449/1	JUSSARA MARGARIDA MENDES	AVANCO	002 10/11/2008	EFETIVO	000848739
546358/1	MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES	003 11/11/2008	EFETIVO	000848614						
546346/1	NUBIA PINTO MARGARITES	003 11/11/2008	EFETIVO	000848606						
546486/1	VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	002 11/11/2008	EFETIVO	000848796						
320149/4	CARMEN PAULA DA SILVA PINTO	002 10/11/2008	EFETIVO	000848754						
546498/1	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	002 10/11/2008	EFETIVO	000848812						

546425/1	MARA LILIA CAPISTRANO REPOSCO	AVANCO	002 10/11/2008	EFETIVO	000848713	253446/1	TERESA LACI DE SIQUEIRA	AVANCO	007 17/11/2008	EFETIVO	000493189
546401/1	CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN	AVANCO	003 10/11/2008	EFETIVO	000848697	456345/1	ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA	AVANCO	003 17/11/2008	EFETIVO	000721878
232303/1	ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO	AVANCO	009 09/11/2008	EFETIVO	000470278	456291/1	IRIA MARIA LERNER	AVANCO	003 17/11/2008	EFETIVO	000721803
280073/1	MARLISE SILVA GOULART	AVANCO	006 09/11/2008	EFETIVO	000521989	84089/2	LOECI SANTANA DA COSTA	AVANCO	009 16/11/2008	EFETIVO	000153973
289726/1	MARILUZ MACIEL GONCALVES	AVANCO	005 09/11/2008	EFETIVO	000532291	798657/1	CLAUDIA FERTSCH	AVANCO	001 16/11/2008	EFETIVO	000387142
456205/1	SILVANA WUTTKE DOUTRELEPONT	AVANCO	003 09/11/2008	EFETIVO	000721704	200776/2	IARA ENEIDA SILVA DUARTE	AVANCO	007 16/11/2008	EFETIVO	000437343
83802/2	CLAUDIA CESARINO WAENGERTNER	AVANCO	009 10/11/2008	EFETIVO	000153627	256411/1	SONIA MARIA MARTINI	AVANCO	006 15/11/2008	EFETIVO	000496281
205270/1	TANIA MARIA MATTE PIANTA	AVANCO	007 10/11/2008	EFETIVO	000442053	256186/1	MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON	AVANCO	006 13/11/2008	EFETIVO	000496042
205269/1	HELENA SANTOS DOS SANTOS	AVANCO	007 10/11/2008	EFETIVO	000442046	273111/1	FLADIMIR ROCHA NERBAS	AVANCO	006 13/11/2008	EFETIVO	000513796
546334/2	NEUSA DE MATTOS DARIVA	AVANCO	002 06/11/2008	EFETIVO	000848572	274644/1	MAGDA SALETE ALVES SOUZA	AVANCO	007 12/11/2008	EFETIVO	000515387
546292/1	SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA	AVANCO	002 06/11/2008	EFETIVO	000848531	ORGAO	SMS				
204538/1	SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES	AVANCO	007 05/11/2008	EFETIVO	000441287	MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF		
305124/1	ONICI CLARO FLORES	AVANCO	005 05/11/2008	EFETIVO	000549006	315427/1	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS	AVANCO	005 11/11/2008	EFETIVO	000559963
253264/1	NILZA BEATRIZ FLORIANO	AVANCO	006 05/11/2008	EFETIVO	000493007	84715/3	ZILDA FELIX DE VARGAS	AVANCO	010 11/11/2008	EFETIVO	000154856
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	AVANCO	002 03/11/2008	EFETIVO		459243/1	FABIANE SILVEIRA THANS	AVANCO	003 11/11/2008	EFETIVO	000724930
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	AVANCO	001 03/11/2008	EFETIVO		327399/1	BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA	AVANCO	007 09/11/2008	EFETIVO	000572412
204551/1	GISELA ANTUNES DE CASTRO	AVANCO	007 02/11/2008	EFETIVO	000441303	85896/2	ARI BRUNO CORDEIRO	AVANCO	009 09/11/2008	EFETIVO	000156356
ORGAO	SMF					425956/1	LILIA SILVA PAZ	AVANCO	004 08/11/2008	EFETIVO	000680116
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF			203856/1	ROSAMIE DE FATIMA RODRIGUES	AVANCO	007 08/11/2008	EFETIVO	000440586
332024/5	LIANE RUBIA DRESCH OSCAR	AVANCO	010 04/11/2008	EFETIVO	000577296	257610/2	JANETE MENGUE DA SILVA	AVANCO	005 07/11/2008	EFETIVO	000559849
334811/1	EDUARDO FELIPE IGNACIO	AVANCO	007 05/11/2008	EFETIVO	000580225	456138/1	DELOURDES MOTA	AVANCO	003 07/11/2008	EFETIVO	000721621
381941/1	LEILA DEXHEIMER	AVANCO	004 07/11/2008	EFETIVO	000631218	212250/2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AVANCO	006 07/11/2008	EFETIVO	000449397
381928/1	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	AVANCO	004 10/11/2008	EFETIVO	000631192	787246/2	LEDA MARIA DE DEUS NEVES DA SILVA	AVANCO	003 07/11/2008	EFETIVO	000721639
334690/1	ANDRE BRUM DE SA	AVANCO	007 12/11/2008	EFETIVO	000580076	546255/1	KATIA CILENE CABRAL MOSSI	AVANCO	002 05/11/2008	EFETIVO	000848473
296512/3	BOAVENTURA PACHECO FEIJO	AVANCO	008 16/11/2008	EFETIVO	000539700	456400/1	NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA	AVANCO	003 23/11/2008	EFETIVO	000721936
ORGAO	SMF					315208/1	JORGE MOYSES SCHREINER	AVANCO	005 22/11/2008	EFETIVO	000559732
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF			459115/1	ISABELA OSORIO DE FREITAS	AVANCO	003 22/11/2008	EFETIVO	000724799
256850/1	DARCILIO CADORE	AVANCO	006 22/11/2008	EFETIVO	000496729	456382/1	ILI POZZEBON	AVANCO	003 22/11/2008	EFETIVO	000721910
116534/3	CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA	AVANCO	012 25/11/2008	EFETIVO	000188177	119160/4	JUSTINA GONCALVES ROSA	AVANCO	008 22/11/2008	EFETIVO	000190868
257350/1	MARIA MADALENA GOMES DA ROSA	AVANCO	006 29/11/2008	EFETIVO	000497248	69684/1	PAULO ALVES	AVANCO	010 22/11/2008	EFETIVO	000134650
458846/1	CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE	AVANCO	003 28/11/2008	EFETIVO	000724468	256836/1	ANGELA TOSCANI ELESBAG	AVANCO	006 22/11/2008	EFETIVO	000496703
330076/1	MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA	AVANCO	005 25/11/2008	EFETIVO	000575282	84260/2	NELCI SOUZA AFFELDT	AVANCO	009 22/11/2008	EFETIVO	000154237
205830/2	JANICE MARIA LAUX	AVANCO	007 22/11/2008	EFETIVO	000442616	230586/2	JORGE LUIS CORREA XAVIER	AVANCO	009 21/11/2008	EFETIVO	000468447
256551/1	DIRCE MARISTELA FUHR	AVANCO	006 19/11/2008	EFETIVO	000496422	250494/1	MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES	AVANCO	006 27/11/2008	EFETIVO	000490110
84030/2	NORA LIA FLORIANO PANERAI	AVANCO	009 15/11/2008	EFETIVO	000153908	490481/1	VERA REGINA ANDRADE DE FREITAS	AVANCO	004 27/11/2008	EFETIVO	000778191
255790/1	PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE	AVANCO	006 11/11/2008	EFETIVO	000495630	206134/1	LANDAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	AVANCO	007 26/11/2008	EFETIVO	000442939
255807/1	LUANA SOARES CASTILHO	AVANCO	006 06/11/2008	EFETIVO	000495648	373749/3	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	AVANCO	003 26/11/2008	EFETIVO	000721951
255133/1	CARLOS ALBERTO REIS	AVANCO	006 04/11/2008	EFETIVO	000494963	166914/2	VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA	AVANCO	005 26/11/2008	EFETIVO	000769224
546280/1	CAROLINA TEICHMANN	AVANCO	002 07/11/2008	EFETIVO	000848523	547430/1	ROSI MORAIS FOCHI	AVANCO	002 26/11/2008	EFETIVO	000849851
ORGAO	SMGAE					205725/1	ELIANE SAAVEDRA VIEGAS	AVANCO	007 25/11/2008	EFETIVO	000442509
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF			253203/1	CLEUSER OLIVEIRA ANTUNES	AVANCO	006 25/11/2008	EFETIVO	000492926
113831/2	MARLENE TEREZINHA SEVERO	AVANCO	007 29/11/2008	EFETIVO	000185421	458809/1	ELIANE COSTA ELIAS	AVANCO	003 25/11/2008	EFETIVO	000724401
ORGAO	SMIC					ORGAO	SMS				
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF			MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF		
82720/2	LUIZ FERNANDO PORCIUNCULA	AVANCO	009 02/11/2008	EFETIVO	000152272	169708/2	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA	AVANCO	008 30/11/2008	EFETIVO	000404848
547375/1	RODRIGO CLEZAR ORTIZ	AVANCO	002 21/11/2008	EFETIVO	000849786	297190/2	JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI	AVANCO	005 30/11/2008	EFETIVO	000540401
134251/3	WALTER SOUZA CORREA	AVANCO	012 20/11/2008	EFETIVO	000221515	206468/2	ARCELINO BARRETO DA SILVA	AVANCO	007 30/11/2008	EFETIVO	000443283
256101/1	JORGE FONSECA MARINHO	AVANCO	006 11/11/2008	EFETIVO	000495960	459048/2	URSULA ELIZABETH KOCH BUTTELLI	AVANCO	003 29/11/2008	EFETIVO	000724724
ORGAO	SMOV					458913/1	ROSANE DE OLIVEIRA ESSVEIN	AVANCO	003 29/11/2008	EFETIVO	000724542
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF			379090/2	CRISTINA DA CUNHA BRODT	AVANCO	003 29/11/2008	EFETIVO	000724674
181540/1	CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO	AVANCO	001 05/11/2008	EFETIVO	000417246	207280/1	EVA DONAY DOS SANTOS	AVANCO	007 29/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000444166
102006/1	OLINTO LUCAS DOS SANTOS	AVANCO	007 07/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000173252	206262/1	JADIR DE OLIVEIRA MACIEL	AVANCO	007 29/11/2008	EFETIVO	000443085
168110/3	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	AVANCO	005 09/11/2008	EFETIVO	000575134	291551/1	IRAN JOEL FLEITH	AVANCO	006 29/11/2008	EFETIVO	000534263
294254/1	ANDRE GAMBATTO DO NASCIMENTO	AVANCO	005 10/11/2008	EFETIVO	000537241	256526/1	HELOISA DA SILVA	AVANCO	006 28/11/2008	EFETIVO	000496398
276355/1	JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	AVANCO	006 15/11/2008	EFETIVO	000517177	119146/1	MARIA IVONE DE VARGAS	AVANCO	008 28/11/2008	EFETIVO	000190843
64200/3	IVOLNEI DOMINGUES GONCALVES	AVANCO	009 21/11/2008	EFETIVO	000126045	291794/1	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA	AVANCO	006 27/11/2008	EFETIVO	000534529
421598/2	ADAO SOUZA STEFANI	AVANCO	015 30/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000675421	396830/2	JANINE CAVAGNOLLI	AVANCO	003 27/11/2008	EFETIVO	000774323
204988/1	HONORATO GONCALVES MOTTA	AVANCO	007 26/11/2008	EFETIVO	000441741	366952/4	DENISE GOMES	AVANCO	003 25/11/2008	EFETIVO	000724567
188636/3	SANDRA CORREA ARNT	AVANCO	007 23/11/2008	EFETIVO	000443069	252624/1	TERESINHA SERRAO DE OLIVEIRA	AVANCO	006 24/11/2008	EFETIVO	000492322
ORGAO	SMOV					458810/1	CARMEM IZA DOS SANTOS RODRIGUES	AVANCO	003 24/11/2008	EFETIVO	000724419
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF			458834/1	ROSANGELA LIMA COLLAZIOL	AVANCO	003 24/11/2008	EFETIVO	000724450
256629/1	TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO	AVANCO	006 22/11/2008	EFETIVO	000496497	487720/1	GISELE BARRETO DE BAIRROS	AVANCO	004 24/11/2008	EFETIVO	000775114
201800/3	JORGE LUIS RAMOS MARTINS	AVANCO	006 22/11/2008	EFETIVO	000438424	83980/2	GERALDO EBERHARDT	AVANCO	009 24/11/2008	EFETIVO	000153858
256563/1	ANGELA RODRIGUES FERNANDES	AVANCO	006 21/11/2008	EFETIVO	000496430	386847/2	ROSANGELA RABASSA SILVEIRA	AVANCO	003 24/11/2008	EFETIVO	000724427
315889/1	ELAINE FERREIRA QUESADA	AVANCO	005 18/11/2008	EFETIVO	000560433	458901/1	MARIA DA GLORIA CORREA PIAZZA	AVANCO	003 24/11/2008	EFETIVO	000724534
84065/2	TRISTAO JOSE MACEDO DA SILVEIRA	AVANCO	009 16/11/2008	EFETIVO	000153940	256897/1	BERNADETTE SEHNEM HECK	AVANCO	006 21/11/2008	EFETIVO	000496760
80503/4	JOAO LUIS DIAS CASSER	AVANCO	007 11/11/2008	EFETIVO	000486373	253290/1	ZULEICA FALCAO CARDOZO FRAGA	AVANCO	006 21/11/2008	EFETIVO	000493031
170840/1	LEO IVAN BARCELOS DA SILVA	AVANCO	008 11/11/2008	EFETIVO	000406058	459097/1	MARIA AUGUSTA KNIPHOFF	AVANCO	003 21/11/2008	EFETIVO	000724773
133593/4	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AVANCO	010 10/11/2008	EFETIVO	000220152	458792/1	CYNARA CARVALHO NUNES	AVANCO	003 21/11/2008	EFETIVO	000724393
315300/1	CECILIA FELIPE DUTRA	AVANCO	005 07/11/2008	EFETIVO	000559831	456370/1	MARIA VENANCIA SANTOS	AVANCO	003 21/11/2008	EFETIVO	000721902
ORGAO	SMS					256605/1	MIRIAN FATIMA ZANATTA	AVANCO	006 20/11/2008	EFETIVO	000496471
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF			327296/1	JUSSARA GOMES SANTOS	AVANCO	005 20/11/2008	EFETIVO	000572313
326000/1	VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA	AVANCO	005 01/11/2008	EFETIVO	000570952	256290/1	LORI MARIA GREGORY	AVANCO	006 15/11/2008	EFETIVO	000496166
456084/1	MARIA DEBASTIANI	AVANCO	003 02/11/2008	EFETIVO	000721571	544416/1	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	AVANCO	002 15/11/2008	EFETIVO	000846477
256587/1	MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	AVANCO	009 20/11/2008	EFETIVO	000496455	ORGAO	SMS				
256496/1	CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN	AVANCO	006 19/11/2008	EFETIVO	000496364	MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF		
256617/1	ANDREA KICH DA CUNHA	AVANCO	006 19/11/2008	EFETIVO	000496489	456229/1	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS FINAMOR	AVANCO	003 15/11/2008	EFETIVO	

94952/1	TANIA TEREZINHA GRINIUC	AVANCO	008 14/11/2008	EFETIVO	000166132
456217/1	IBORABETI DOS SANTOS PEREIRA	AVANCO	003 10/11/2008	EFETIVO	000721720
456163/1	IVONE LIGABUE SANT ANNA	AVANCO	003 09/11/2008	EFETIVO	000721654
250627/2	VALNIR ROSELI PRATES MELO	AVANCO	007 05/11/2008	EFETIVO	000490250
255601/1	ROSANGELA DA SILVA DIAS	AVANCO	006 04/11/2008	EFETIVO	000495440
381898/1	MARISTELA HERRMANN	AVANCO	004 04/11/2008	EFETIVO	000631168
252363/1	VERA LUCIA DOS SANTOS PRATES	AVANCO	006 04/11/2008	EFETIVO	000492066
113922/3	MARIO CANDIDO MURUCI DALTROZO	AVANCO	009 03/11/2008	EFETIVO	000185520
267500/2	DARCI DOS SANTOS	AVANCO	006 03/11/2008	EFETIVO	000507996
387750/2	LUCIANA FRANTZ	AVANCO	002 03/11/2008	EFETIVO	000848374
340367/1	ARIDE MARIA GUINALLI	AVANCO	005 02/11/2008	EFETIVO	000586388
240142/2	BENINA SELAU EUGENIO SEVERO	AVANCO	007 06/11/2008	EFETIVO	000479071
546309/1	GREICIANE JESUS DE OLIVEIRA BUSS	AVANCO	002 06/11/2008	EFETIVO	000848549
370670/2	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	AVANCO	001 06/11/2008	EFETIVO	000747170
204496/1	JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO	AVANCO	007 05/11/2008	EFETIVO	000441246
252028/2	JOSE ELOIR WINK	AVANCO	006 02/11/2008	EFETIVO	000491720
204423/1	ELOA MARIA BATISTA	AVANCO	007 02/11/2008	EFETIVO	000441170
456072/1	CIRIA MARIA VILAS BOAS	AVANCO	003 02/11/2008	EFETIVO	000721563
315786/3	SILVANA GARCIA MARZULO	AVANCO	005 02/11/2008	EFETIVO	000560334
204447/1	ZULI TERESINHA DA SILVA PIONER	AVANCO	007 02/11/2008	EFETIVO	000441196
83917/2	NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO	AVANCO	009 02/11/2008	EFETIVO	000153783
ORGAO	SPM				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
255571/1	NOE CRISTOVAO BARBERENA RODRIGUES	AVANCO	006 04/11/2008	EFETIVO	000495408
204770/2	KELLY RIBEIRO JORDAO	AVANCO	007 08/11/2008	EFETIVO	000441527

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 162477 JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 11/11/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/11/08

SMDHSU 214544 SÉRGIO LUIS LOCK DE ARAÚJO
 RETROAGE O AVANÇO 07 DE 13/03/07 PARA 12/03/06, FACE REVISÃO DE PENA DISCIPLINAR, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/03/06

SMED 194715/2 ELIANE MORAES VIANA
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 04/01/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/01/08

SMED 203789 JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 17/10/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/11/08

SMED 232479/2 JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 09/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/03/06

SMED 232479/2 JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 09/03/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/03/08

SMED 281818 MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA
 RETROAGE O AVANÇO 05 DE 20/12/05 PARA 05/01/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 281818 MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 05/01/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/11/08

SMED 477828 MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 12/06/06 PARA 12/06/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 477828 MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 12/06/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/07/08

SMED 477828 MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 12/06/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/07/08

SMED 763175 JANAINA NUNES FIGUEIREDO
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 17/02/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/09/08

SMED 763175 JANAINA NUNES FIGUEIREDO
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 17/02/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/09/08

SMED 393876/2 ANA LUCIA ROCHA MORAES
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 05/05/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/05/08

SMF 535889 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 03/07/08 PARA 23/06/04, FACE AVERBAÇÃO

SMF 535889 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 23/06/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/09/08

SMF 535889 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 23/06/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/09/08

SMS 238690 HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO
 RETROAGE O AVANÇO 06 DE 11/12/07 PARA 31/05/07, FACE AVERBAÇÃO

SMS 484961/3 REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 02/09/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/09/08

SMS 789978 ANGELA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 05/09/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/09/08

Processo 1.68021.08.9 - CONCEDE, em 18.12.08, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.68021.08.9

ORGAO	PD				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
89919/1	GILBERTO DA SILVEIRA DIAS	ADICIONAL	025 26/11/2008	EFETIVO	000160945
ORGAO	PGM				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
69830/2	CARMEM REGINA VILAR DUGACSEK	ADICIONAL	025 20/11/2008	EFETIVO	000134841
ORGAO	SMA				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
103291/1	GENEROSA NUNES DA SILVA	ADICIONAL	025 03/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000174565
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	ADICIONAL	015 10/11/2008	EFETIVO	
104489/1	SELENA BENTO ALVES DA SILVA	ADICIONAL	025 28/11/2008	EFETIVO	000175786
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	ADICIONAL	025 10/11/2008	EFETIVO	
ORGAO	SMAM				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
103175/1	JOAO LUIS DOS SANTOS	ADICIONAL	025 01/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000174441
126576/2	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	ADICIONAL	025 29/11/2008	EFETIVO	000198499
103643/3	ANTONIO ELOY DA SILVA	ADICIONAL	025 13/11/2008	EFETIVO	000174920
103539/2	JAIRO SAMPAIO MARTINS	ADICIONAL	025 24/11/2008	EFETIVO	000174805
104027/1	RUBENS PAULO VIANA PAZ	ADICIONAL	025 17/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000175307
334756/1	RICARDO HOFFMANN DUARTE	ADICIONAL	015 13/11/2008	EFETIVO	000580134
ORGAO	SMDHSU				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
340306/1	EDERSON FERREIRA NETTO	ADICIONAL	015 03/11/2008	EFETIVO	000586321
115440/1	PEDRO RODRIGUES DE MORAIS	ADICIONAL	025 11/11/2008	EFETIVO	000187062
ORGAO	SME				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
ORGAO	SME				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
256289/1	CARMEN ROSANE MASSON	ADICIONAL	025 30/11/2008	EFETIVO	000496158
ORGAO	SMED				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
502768/1	IVONE FRONZA MENDES	ADICIONAL	015 01/11/2008	EFETIVO	000791327
312815/1	IARA DE JULY DA COSTA E SILVA	ADICIONAL	015 28/11/2008	EFETIVO	000557207
104143/3	CARLOS MARTINS FERREIRA	ADICIONAL	025 27/11/2008	EFETIVO	000175430
502732/1	DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES	ADICIONAL	015 05/11/2008	EFETIVO	000791293
305124/1	ONICI CLARO FLORES	ADICIONAL	015 01/11/2008	EFETIVO	000549006
502872/1	PATRICIA CORNETET	ADICIONAL	015 12/11/2008	EFETIVO	000791459
284121/1	CRISTINA SEVERINO MAINIERI	ADICIONAL	015 15/11/2008	EFETIVO	000526368
93431/1	WILSON MARTINS SOARES	ADICIONAL	025 14/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000164566
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	ADICIONAL	015 03/11/2008	EFETIVO	
ORGAO	SMF				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
86487/2	GILCA MARIA URRUTH ROSA	ADICIONAL	025 24/11/2008	EFETIVO	000157099
212341/2	JOSE ALBERTO VISINTAINER LARA	ADICIONAL	025 26/11/2008	EFETIVO	000449488
103679/1	ANTONIO LUIS DA SILVA ROCHA	ADICIONAL	025 27/11/2008	EFETIVO	000174953
ORGAO	SMOV				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
102122/2	VALDIR RIBEIRO DA LUZ	ADICIONAL	025 02/11/2008	EFETIVO	000173377
315300/1	CECILIA FELIPE DUTRA	ADICIONAL	015 03/11/2008	EFETIVO	000559831
104003/1	MARIA ONIRA DA SILVA SOARES	ADICIONAL	025 26/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000175281
180789/3	ABRAAO SOARES	ADICIONAL	025 22/11/2008	EFETIVO	000416461
337253/2	JOSE ROBERTO LOPES DA ROSA	ADICIONAL	025 20/11/2008	EFETIVO	000582973
101592/2	ANTONIO SELVINO ARISTIMUNHA	ADICIONAL	025 15/11/2008	EFETIVO	000172817
315889/1	ELAINE FERREIRA QUESADA	ADICIONAL	015 14/11/2008	EFETIVO	000560433
168110/3	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	ADICIONAL	015 03/11/2008	EFETIVO	000575134
ORGAO	SMS				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
103254/2	ELIZABET TERESINHA PAULO	ADICIONAL	025 03/11/2008	EFETIVO	000174524
84375/3	PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA	ADICIONAL	025 23/11/2008	EFETIVO	000154393
297190/2	JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI	ADICIONAL	015 25/11/2008	EFETIVO	000540401
ORGAO	SMS				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
104350/1	VOLNEI DE FRAGA CONCEICAO	ADICIONAL	025 29/11/2008	EFETIVO	000175646
104076/1	VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO	ADICIONAL	025 27/11/2008	EFETIVO	000175364

256265/1	FULVIO VOLPI LONDERO	ADICIONAL	025 26/11/2008	EFETIVO	000496133
104015/1	ANTONIO CARLOS SILVA MARTINEZ	ADICIONAL	025 23/11/2008	EFETIVO	000175299
103540/1	ADAO ALVES CARNEIRO	ADICIONAL	025 06/11/2008	EFETIVO	000174813
102110/1	ELI MENDES OLIVEIRA	ADICIONAL	025 16/11/2008	EFETIVO	000173369
237490/2	BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES	ADICIONAL	015 08/11/2008	EFETIVO	000476267
315427/1	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS	ADICIONAL	015 07/11/2008	EFETIVO	000559963
257610/2	JANETE MENGUE DA SILVA	ADICIONAL	015 03/11/2008	EFETIVO	000559849
ORGÃO	SMT				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
103345/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA FONTOURA	ADICIONAL	025 01/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000174615
103369/1	TEREZINHA BITENCOURT DA SILVA	ADICIONAL	025 09/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000174631

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

INATIVO 211798 FELIX DA SILVA BORGES
Torna sem efeito a gratificação adicional de 15% de 20/12/03, face revisão

SMED 281818 MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA
Retroage a gratificação adicional de 15% de 16/12/05 para 03/01/04, face averbação

SMS 238690 HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO
Retroage a gratificação adicional de 15% de 06/12/04 para 27/05/04, face averbação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.38420.07.4 – Indefere, em 12.12.08, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor EDIO VENTURA RODRIGUES, formulado por LUCIANO VENTURA RODRIGUES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.2598.08.6 – Indefere, em 11.12.08, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor DORIVAL RIBEIRO BELMONTE, formulado por ROSA FERREIRA DANIEL por ausência de amparo legal.

Processo 1.8579.08.3 – Indefere, em 12.12.08, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, formulado por MARIA DE LOURDES PEREIRA, por ausência de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.8721.07.6 – Concede, em 12.12.08, a PEDRO LUIS MARTINS, 835861, procurador, da Assessoria Jurídica, da GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação adicional de 15%, a contar de 17.10.06, com base no artigo 126, § 2º da lei municipal 133 de 31.12.85.

Processo 1.8721.07.6 - Concede, em 12.12.08, a PEDRO LUIS MARTINS, 835861, procurador, da Assessoria Jurídica, da GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 16.10.08, o avanço um, com base no artigo 122, § 1º e no artigo 123 da lei municipal 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.7610.02.5 – Modifica, em 12.12.2008, em relação a ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, 469285, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 1731, de 6.3.02, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao período que passa a ser de 9.8.93 a 24.9.95, e não como constou.

Processo 1.40555.08.9 - Torna sem efeito, em 12.12.2008, em relação à SANDRA ELISABETH DA SILVA, 290352, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde /Administração Centralizada, o tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, efetuado através do processo 1.25019.93.7, por falta de documentação hábil.

Processo 1.59008.08.3 - Defere, em 12.12.2008, em relação a ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, 469285, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e art.40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88 /88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2248 dias, excluídos os períodos colidentes:
RPPS:ESTADO/RS
Estado do Rio Grande do Sul-13/03/1990 a 08/08/1993; 10/05/1996 a 01/03/1998 e de 23/03/199 a 27/02/2000.

Processo 1.65796.08.0 - Defere, em 12.12.2008, em relação a CLAUDIO CESAR FURTADO, 49004, técnico em comunicação social da Secretaria Municipal dos Transportes /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 846 dias, excluídos os períodos colidentes.
RGPS:
Didacta Sistemas Educacionais S.A: 01.04.1975 a 31.10.1975;

Guia Recolhimento: 01.03.1976 a 30.06.1976;
CICI: 01.07.1979 a 30.11.1980.

Processo 1.65799.08.9 - Defere, em 12.12.2008, em relação a LUIZ PAULO STIBORSKI, 344312, operário especializado da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3865 dias.

RGPS:

Charles Hallam Cia Ltda: 24.05.1976 a 20.09.1976;
Vontobel S.A Produtos Mumu: 07.12.1976 a 17.03.1977;
Maury Abreu: 16.05.1977 a 15.07.1977;
Fábrica de Embutidos Record Ltda: 01.08.1977 a 27.01.1978;
Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 23.11.1979 a 07.02.1985 e 03.04.1989 a 07.06.1990;
Associação Encarnacion Blaya: 15.12.1987 a 22.12.1988;
DGM Distribuidora Gazeta Mercantil S/A: 08.06.1990 a 10.07.1990;
Hospital Espirita de Porto Alegre: 03.09.1990 a 01.10.1990;
Carrefour Comércio e Industria Ltda: 14.06.1993 a 31.05.1994;
Mira Corretores de Seguros Ltda: 01.05.1975 a 30.05.1975;
Hospotec Consultoria Contabilidade e Cobrança: 07.12.1978 a 18.08.1979.

Processo 1.65816.08.0 - Defere, em 12.12.2008, em relação a JONIA INARA DA SILVA LOPES, 259825, apontador da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local / Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 28 dias, excluída colidência.
RGPS:
Hospital Femina: 18/11/1985 a 16/12/1985.

Processo 1.65879.08.2 – Indefere, em 12.12.2008, o pedido de averbação de tempo de serviço/ contribuição através de carta-contrato, efetuado pela servidora NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI, 235470, professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 1.66143.08.0 - Defere, em 12.12.2008, em relação a MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI, 479620, técnico de segurança do trabalho da Secretaria Municipal de Saúde /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 949 dias.
RGPS:
Cornealant Waicon do Brasil Industria e Comércio Ltda: 23.11.1987 a 22.02.1989;
Instalações Elétricas Camboim Ltda: 06.01.1995 a 10.08.1995;
Elevadores Atlas Schindler S/A: 14.08.1995 a 17.05.1996.

Processo 1.66376.08.4 - Defere, em 12.12.2008, em relação a SIMONE DE LIMA SOUZA, 779043, professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 757 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 26.05.2003 a 20.06.2005.

Processo 1.66393.08.6 – Indefere, em 12.12.2008, o pedido de averbação de tempo de serviço/ contribuição através de carta-contrato, efetuado pela servidora WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO, 234567, professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 1.66396.08.5 - Defere, em 12.12.2008, em relação a JEFERSON VENTURA MACHADO, 421914, professor da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constituinte 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4003 dias, excluídos os períodos colidentes.
RGPS:
Mário Starosta Comércio do Vestuário Ltda: 03.01.1983 a 06.08.1983;
Escol S/A. Adm de Escolas de Ensino e Participações: 01.03.1984 a 28.02.1985 e 15.03.1985 a 30.07.1985;
Associação Médica do Rio Grande do Sul: 13.10.1988 a 21.08.1990;
Fundação Educacional João XXIII: 22.08.1990 a 16.01.1993;
Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do S: 01.11.1994 a 02.03.1998;
Banco Itaú SA: 31.07.1985 a 29.12.1986.

Processo 1.66397.08.1 – Indefere, em 12.12.2008, o pedido de averbação de tempo de serviço/ contribuição através de carta-contrato, efetuado pela servidora MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, matrícula 236450, professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, por falta de amparo legal.”

Processo 1.66469.08.2 - Defere, em 12.12.2008, em relação a ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395 professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição

Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2873 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS: 2692 dias

Maria do Carmo Crespo Garcia: 01.06.1985 a 28.02.1986;

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: 03.03.1986 a 16.12.1988;

União dos Vereadores do Rio Grande do Sul: 08.11.1989 a 01.06.1990 e 04.03.1991 a 04.03.1992;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 19.10.1994 a 04.05.1995 e 02.01.2001 a 30.09.2002;

RPPS: 181 dias

Estado do Rio Grande do Sul: 21.04.1994 a 18.10.1994.

Processo 1.67310.08.7 - Defere, em 12.12.2008, em relação a MARIA HELENA ALMEIDA PEIREIRA, 325299, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4797 dias.

RGPS:

Santa Casa de Caridade de Bage: 01.04.1979 a 03.08.1981;

Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo: 15.08.1981 a 30.06.1982;

Nefroclínica Ltda: 01.08.1982 a 30.10.1982;

Soc de S Vicente de Paulo - Conselho Central de Bage: 08.11.1982 a 23.12.1982;

Sociedade Portuguesa de Beneficência: 27.09.1983 a 11.01.1985;

Hospital Maia Filho Ltda: 12.01.1985 a 20.02.1985;

Hospital Universitário URCAMP: 08.07.1985 a 07.03.1986;

Hosp S Rita da Assoc Sul Riograndense de C ao Câncer: 21.03.1986 a 13.06.1986;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 14.06.1986 a 13.09.1993.

Processo 3.5991.08.0 - Defere, em 12.12.2008, em relação a CARLOS ALBERTO BUENO ROSA, 691905, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 268 dias.

RGPS:

Habitat Comércio de Imóveis Ltda: 04.03.1976 a 16.09.1976;

LPM Editores Ltda: 01.12.1976 a 15.02.1977.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 20/08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições, de conformidade com o art. 57, inciso XV, da Lei Orgânica do Município e com o art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo,

considerando que o Decreto n.º 10.149, de 9 de dezembro de 1991, do Poder Executivo Municipal, declara pontos facultativos os expedientes de cada ano nos dias 24 de dezembro, véspera de Natal, e 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, a partir das 12 horas;

considerando que o Decreto n.º 16.168, de 19 de dezembro de 2008, do Poder Executivo Municipal autoriza a suspensão do expediente da manhã dos dias 24 e 31 de dezembro de 2008 e dos dias 26 de dezembro de 2008 e 2 de janeiro de 2009, com compensação da respectiva carga horária; e

considerando que o dia 26 de dezembro do corrente já foi contemplado pela Ordem de Serviço n.º 15/2008, com compensação de 30 (trinta) minutos diários ocorrida do dia 05 ao dia 22 de dezembro de 2008,

D E T E R M I N A

Art. 1º Ficam suspensos os expedientes da Câmara Municipal de Porto Alegre nas manhãs dos dias 24 e 31 de dezembro de 2008 e nos dias 26 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. Os referidos expedientes serão compensados pelo acréscimo de 30 (trinta) minutos de trabalho, conforme o horário normal de trabalho estabelecido para as diversas Repartições.

Art. 2º A forma de cumprimento da compensação de horário ficará a critério das chefias imediatas dos setores, visando o pleno funcionamento dos serviços.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 372

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Estabelece o Cronograma de Compras de Materiais e Equipamentos e os procedimentos, no âmbito do DMAE, necessários a sua operacionalização.

CESSA EFEITOS, a contar de 01.12.2008, da Portaria n.º 499, de 21.10.2008, que convocou a funcionária SARA FARIAS SOARES, matrícula n.º 4889-2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 16.10.2008 a 15.10.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 556, de 09.12.2008 (Processo n.º 6777/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, matrícula n.º 4079-0, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 08.12.08 a 07.12.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 560, de 09.12.2008 (Processo n.º 6793/08).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA SARA FARIAS SOARES, matrícula n.º 4889-2, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.12.2008 a 30.11.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 557, de 09.12.2008 (Processo n.º 6777/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, matrícula n.º 4318-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, no período de 31.12.2008 a 14.01.2009, em substituição a Carlos Eduardo Costa Gomes, matrícula n.º 2442-5, em férias, conforme Portaria n.º 562, de 11.12.2008.

DESIGNA ANGELA OLIVEIRA DE MELLO, matrícula n.º 883-6, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 16.01.09 a 25.01.09, em substituição a Rosemeri Essi, matrícula n.º 2594-6, em férias, conforme Portaria n.º 563, de 12.12.2008.

DESIGNA CARMEN LÚCIA BÖHM ESSWEIN, matrícula n.º 2857-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 26.01.09 a 30.01.09 e de 11.02.09 a 20.02.09, em substituição a Rosemeri Essi, matrícula n.º 2594-6, em férias, conforme Portaria n.º 564, de 12.12.2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

I - Atender aos usuários dos serviços prestados pela Central de Licitações (CNL) e Serviço de Suprimento (SVS) abastecendo-os, dentro dos prazos previamente estabelecidos;

II - racionalizar os serviços de suprimento de materiais, conseqüentemente evitar a descontinuidade nos processos produtivos das Divisões;

III - estabelecer o planejamento e economicidade nas compras para obter economia de escala e atratividade / estímulo de bons fornecedores, conforme determina a Lei 8.666/93;

IV - evitar retrabalho, reduzindo custos administrativos e de oportunidade, através da racionalização dos processos envolvidos e facilitando a programação financeira do Departamento;

DETERMINA:

1. A Superintendência Administrativa Financeira implantará o Cronograma de Compras de Materiais e os procedimentos necessários a sua aplicação, através da Central de Licitações e Contratos (CNL), Serviço de Suprimento (SVS) e Coordenação de Planejamento (COP), em conformidade com a legislação em vigor, Lei 8.666/93 e suas alterações;

2. São executores deste procedimento todas as Divisões, Coordenações e Serviços do Departamento.

3. O Cronograma para emissão de Requisições de Materiais (Anexo VI), foi desenvolvido considerando a frequência com que as RMs (Requisições de Materiais) são solicitadas ao longo do exercício, o montante para aquisição de material permanente, o enquadramento racional das classes em cada modalidade, período de elaboração dos processos licitatórios e previsão para o desembolso financeiro. Implantado a partir do exercício de 2008, deverá sofrer revisão a cada novo exercício para adequação e atualização dos anexos, através de ofício Circular expedido pela Superintendência Administrativa Financeira.

4. Quando da definição do material a ser comprado, portanto antes da emissão da Requisição de Material (RM), deverá ser procedida à revisão e/ou cadastramento das especificações, conforme determina a Instrução DG nº 336/06, Seção V, Subseção III, o Regimento Interno do Comitê Deliberativo de Especificações de Materiais (CODEM) e as Orientações sobre o Processo de Compras constante na Intranet (Administrativo/Suprimentos/Área do Usuário).

5. Procedimentos para execução do cronograma de compras:

5.1. Para emissão de Requisições de Materiais (RMs) deve ser observado rigorosamente os prazos determinados nesta Instrução DG;

5.2. Para material de consumo a emissão poderá ser em todos os períodos, e para Material permanente atender o período por classes (Anexo VI);

5.3. Requisições de Materiais (RMs) destinadas à aquisição de itens com Preços Registrados (SIREP) serão aprovadas semanalmente para material de consumo e mensalmente (última semana) para materiais permanente. No mês de Dezembro deverá ser observado o Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro (DVF).

5.4. As RMs emitidas online ficam disponibilizadas para análise e aprovação pelos responsáveis, conforme determina a Instrução DG que normatiza no âmbito do Departamento competências para aprovações eletrônicas nos Sistemas GOR, SDO, REM e SER.

6. Excetuam-se do cronograma de compras as RMs a seguir arroladas que, após aprovadas, deverão os requisitantes informar via e-mail à Central de Licitações e Contratos (CNL), através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br contendo a identificação da RM (número) e a respectiva justificativa técnica e legal, conforme o caso:

6.1. RMs que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o art. 24, inciso IV, conjugado com o art. 26 da Lei 8666/93.

6.2. RMs cuja aquisição é exclusiva, conforme disposto no art. 25, inciso I, conjugado com o art. 26 da Lei 8666/93.

6.3. RMs que necessitam de contratos anuais deverão ser planejadas pelas respectivas áreas com a antecedência necessária, no prazo mínimo de 120 dias, anterior ao término do contrato vigente.

6.4. RMs referentes aos empenhos anulados por motivo de não entrega de material pelo fornecedor.

6.5. As requisições relativas às compras de materiais cujos certames licitatórios foram desertos, fracassados ou revogados, serão retomadas e vinculadas em nova compra pelo Setor de Editais da CNL (STED/N), de acordo com a necessidade da Divisão requisitante e com base no julgamento da licitação anterior.

6.6. Para as RMs da Reposição Automática, o processo de vinculação inicia no décimo dia útil de cada mês. As requisições que formarem lotes com valores indicados para licitar serão vinculadas nos dois dias úteis subsequentes. As demais, o Setor de Editais da CNL (STED/N) informará a situação ao Setor de Controle de Estoques do Serviço de Suprimento (STCE/S), para decisão conjunta quanto à vinculação e o tipo de contratação ou aguardo de novas RMs para somar valor adequado com vistas à licitação.

7. Esta Instrução entra em vigor a contar desta data, revogada a Instrução DG Nº 360 de 09/06/08 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008

FLAVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral

ANEXO I DA INSTRUÇÃO DG 372

CLASSES DOS MATERIAIS PARA COMPRA MATERIAL PERMANENTE	
1	VEÍCULOS
2	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
3	MOTORES E COMPONENTES
4	EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO
5	BOMBAS E COMPRESSORES
6	VÁLVULAS E REGISTROS
7	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / ÁUDIOVISUAIS / FOTOGRAFIA
8	EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO
9	INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO
10	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO
11	EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA/ARTIGOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS
12	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
13	LIVROS
14	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E SOCORRO
16	MATERIAL ELÉTRICO / FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS
17	ARMAMENTOS
18	EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO

ANEXO II DA INSTRUÇÃO DG 372

CLASSES DE MATERIAIS	ENQUADRAMENTO LEGAL	
1000	ARMAMENTO	CONVITE
1900	EMBARCACOES	TOMADA DE PREÇOS
2300	VEICULOS MOTORIZADOS	TOMADA DE PREÇOS
2400	EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUCAO E MOVIMENTACAO DE TERRA	TOMADA DE PREÇOS
2500	EQUIPAMENTOS P/TRANSPORTE	TOMADA DE PREÇOS
2600	PNEUS E CAMARAS DE AR	CONVITE
2700	PECAS DE FERRO E ACO CONFECCIONADAS EM TORNEARIA	TOMADA DE PREÇOS
2800	MOTORES E COMPONENTES	TOMADA DE PREÇOS
3000	CORREIAS	CONVITE
3100	ROLAMENTOS E MANCAIS	CONVITE
3600	MATERIAIS E EQUIP. P/LITOGRAFIA E FOTOCOPIADORAS	CONVITE
3900	VIATURAS E EQUIP. P/MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL	TOMADA DE PREÇOS
4000	CABOS DE AÇO, CORRENTES, CORDAS E ACESSORIOS	TOMADA DE PREÇOS
4100	EQUIPAMENTOS P/CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERACAO	CONVITE
4200	EQUIPAMENTOS P/SEGURANÇA	TOMADA DE PREÇOS
4300	BOMBAS E COMPRESSORES	TOMADA DE PREÇOS
4400	REDUTORES	TOMADA DE PREÇOS
4500	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS	TOMADA DE PREÇOS
4600	EQUIP.P/PURIFICACÃO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	TOMADA DE PREÇOS
4700	TUBOS E MANGUEIRAS	TOMADA DE PREÇOS
4800	VALVULAS E REGISTROS	TOMADA DE PREÇOS
4900	EQUIPAMENTOS P/MANUTENCÃO E REPARO	TOMADA DE PREÇOS
5000	CONEXÕES P/TUBOS	TOMADA DE PREÇOS
5100	FERRAMENTAS	TOMADA DE PREÇOS
5200	APARELHOS E UTENSÍLIOS P/MEDIÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
5300	FERRAGENS, ABRASIVOS E MATERIAIS DE VEDAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
5400	ESTRUTURAS E ANDAIMES PRE-FABRICADOS	TOMADA DE PREÇOS
5500	MADEIRAS,ESQUADRIAS,COMPENSADOS E FOLHEADOS	CONVITE
5600	MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO	CONVITE
5800	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E AUDIO VISUAIS	CONVITE
5900	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS	TOMADA DE PREÇOS
6100	MATERIAIS P/GERAÇÃO E DISTRIB.ENERGIA ELETRICA	TOMADA DE PREÇOS

1.3.2.1. Nível 1 – As requisições emitidas ficam disponibilizadas para análise e aprovação de acordo como o cronograma de compras.

Compra Material Permanente – Aprovação pela COP;
Compra Material de Consumo – Aprovação pelo SVS.

1.3.2.2. Nível 2 – Fase de aprovação das requisições pelos: Diretores de Divisões; Chefes de Serviços Autônomos (SVG, SVP e SVS); Coordenadores (COJ, COP,UTE e UCED-Pisa); Chefias do Gabinete do DG e da SCGE (Materiais RA). Os titulares poderão delegar a outro servidor (em seu lugar), mas somente um Servidor em cada local, acima referido, estará autorizado a aprovar no nível 2.

1.3.2.3. Nível 3 – Fase de aprovação (ordenação da Despesa) pelo Diretor Geral e ordenadores designados por Portaria: Superintendentes, Diretor da DVF e Chefe do Serviço de Contabilidade.

1.3.3. Aprovadas em nível 3 e vinculadas a um PL (aprovado), ficam disponíveis para contratação através de licitação ou dispensa pela Central de Licitações e Contratos, obedecendo a legislação pertinente.

1.3.4. Requisições vinculadas a certames desertos, fracassados ou revogados, serão retomadas e vinculadas em nova licitação de acordo com a necessidade da Divisão requisitante e, com base no parecer de julgamento da licitação.

1.3.5. Para as Requisições que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o artigo 24, inciso IV, conjugado com o artigo 26 da Lei 8666/93, anexar arquivo com justificativa técnica e legal para tal solicitação.

1.4. Sistema SER - Requisições de Serviços Obras e Engenharia:

1.4.1. Emissão - A Requisição de Serviços (RS) será emitida pela área responsável pela solicitação da contratação de serviços na qual deverá ser anexado arquivo com Projeto Básico ou Termo de Referência (informações necessárias para elaboração do Edital que não constam na requisição (ex: obrigações da contratada, garantias, etc...)).

1.4.2. Níveis de Aprovação do SER:

1.4.2.1. Para aprovação das Requisições os responsáveis pela ordenação da despesa devem obedecer aos limites de valores fixados pela Direção Geral em documento hábil.

1.4.2.1.1. Nível 1 - As Requisições emitidas ficam disponibilizadas para análise e aprovação pelos Gestores dos Contratos e Diretores de Divisões; Chefes de Serviços Autônomos (SVG, SVP e SVS); Coordenadores (COJ, COP,UTE e UCED-Pisa); Chefias do Gabinete do DG.

1.4.2.1.2. Nível 2 – Fase de aprovação das requisições pelos: Diretores de Divisões; Chefes de Serviços Autônomos (SVG, SVP e SVS); Coordenadores (COJ, COP,UTE e UCED-Pisa); Chefias do Gabinete do DG e Superintendentes. Os titulares poderão delegar a outro servidor (em seu lugar), mas somente um servidor em cada local acima referido estará autorizado a aprovar no nível 2.

1.4.2.1.3. Nível 3 – Fase de aprovação (ordenação da Despesa) pelo Diretor Geral ou ordenadores designados formalmente.

1.4.3. Aprovadas em nível 3 ficam disponíveis para contratação através de licitação ou dispensa pela Central de Licitações e Contratos, obedecendo a legislação pertinente.

1.4.4. Requisições vinculadas a certames desertos, fracassados ou revogados, serão retomadas e vinculadas em nova licitação de acordo com a necessidade da Divisão requisitante e, com base no parecer de julgamento da licitação.

1.4.5. Para as Requisições que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o artigo 24, inciso IV, conjugado com o artigo 26 da Lei 8666/93, anexar arquivo com justificativa técnica e legal para tal solicitação.

2. Esta Instrução entra em vigor a contar desta data, revogada a Instrução DG N° 365 de 09/08/08 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 213, do Regimento deste Legislativo, torna público que os Vereadores Adeli Sell, Alceu Brasinha, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Beto Moesch, Carlos Comassetto, Carlos Todeschini, Claudio Sebenelo, Dr. Goulart, Dr. Raul, Elias Vidal, Elói Guimarães, Ervino Besson, Guilherme Barbosa, Haroldo de Souza, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Ismael Heinen, Luiz Braz, Marcelo Danéris, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maria Luiza, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D'Avila, Neuza Canabarro, Nilo Santos, Professor Garcia, Sebastião Melo, Sofia Cavedon e Valdir Caetano, os quais compuseram a XIV Legislatura, procederam à entrega de suas respectivas Declarações de Bens. As declarações estarão à disposição junto ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

INSTITUTO SOLLUS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA ANO 2008

Processo Administrativo N. 001.040470.07.5

Custo do Projeto: R\$ 27.252.432,60

Local de realização do projeto: Porto Alegre / RS.

Data de assinatura do TP: 01/09/2007 Início do projeto: 01/09/2007

Término: 31/08/2008

Objetivos do projeto: Desenvolvimento de ações para qualificar a Atenção Primária à Saúde à população porto-alegrense, nas áreas de atuação das Unidades Básicas de Saúde e das Equipes da Estratégia de Saúde da Família, elegendo essas unidades como locais de desenvolvimento integrado de projetos de pesquisa, ensino, extensão e serviços.

Resultados alcançados: Melhora da qualificação dos profissionais através da continuidade no treinamento e acompanhamento psicológico, recolocação imediata de profissionais capacitados em vagas existentes, rígido controle de ponto, campanhas de saúde pública onde integram a população e os profissionais integrantes do programa, realização de pesquisa junto ao usuários do sistema.

Custos de Implementação do Projeto

Mês	Categorias de despesas	Previsto	Realizado	Diferença
jan-08	conf. Termo parceria	2.298.613,83	2.310.728,04	-12.114,21
fev-08	conf. Termo parceria	2.322.407,31	2.291.500,82	30.906,49
mar-08	conf. Termo parceria	2.322.407,31	2.313.215,60	9.191,71
abr-08	conf. Termo parceria	2.345.137,82	2.335.695,83	9.441,99
mai-08	conf. Termo parceria	2.333.772,57	2.342.145,16	-8.372,59
jun-08	conf. Termo parceria	2.333.772,57	2.423.561,63	-89.789,06
jul-08	conf. Termo parceria	2.333.772,57	2.348.381,34	-14.608,77
ago-08	conf. Termo parceria	2.410.006,70	2.410.819,22	-812,52
set-08	conf. Termo parceria	2.410.006,70	2.515.664,66	-105.657,96
Totais		21.109.897,38	21.291.712,30	-181.814,92

Nome da OSCIP: Instituto Sollus.

Endereço: Rua: Vergueiro, nº 2556 – Conj 33 / 34 – Bairro: Vila Mariana.

Cidade: São Paulo. UF: SP CEP: 04102-000

Tel: (11) 5084 7583 Fax: (11) 5084 6039 E-mail: sollus@sollus.org.br

Nome do Responsável pelo Projeto: Marcus Sinji Doi.

Cargo / Função: Presidente do Conselho de Administração.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 39244

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 28.990,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Cláudio Paulo Walter.

PROCESSO 39304

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias

VALOR: R\$ 40.000,00



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Parkplatz Estacionamentos LTDA e Yasa Marketing e Serviços LTDA.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.
Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Registro de Imóveis 3ª Zona de Porto Alegre.

PROCESSO 39425

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 19.530,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Registro de Imóveis 3ª Zona de Porto Alegre.

PROCESSO 39426

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 27.940,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Decyseo Corretora de Câmbio LTDA.

PROCESSO 39435

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 65.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Biocard Comercio de Cartões de Identificação LTDA.

PROCESSO 39437

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 13.140,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Registro de Imóveis 3ª Zona de Porto Alegre.

pal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Via Porto Veículos LTDA.

PROCESSO 39438

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 38.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Via Porto Veículos LTDA.

PROCESSO 39439

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 39.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Via Porto Veículos LTDA.

PROCESSO 39440

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 38.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,

Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com a intervenção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e a Associação das Creches Comunitárias da Grande Porto Alegre.

PROCESSO 001.059819.07.3

OBJETO: Instalação da sede social da Associação no próprio municipal denominado Viaduto Otávio Rocha, onde serão prestados diversos serviços de atendimento às creches comunitárias.

VALOR: Não haverá repasse financeiro.

PRAZO: 8 de agosto de 2013.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com intervenção da Secretaria Municipal da Fazenda) e União (representada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil).

PROCESSO 39246

OBJETO: Desenvolvimento de programa de cooperação técnico-administrativa visando à adoção do número de inscrição no

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como identificador cadastral dos contribuintes do Cadastro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, no município de Porto Alegre.

VALOR: Não haverá repasse financeiro.

PRAZO: Indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação), a PROCEMPA- Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e a ASSESPRO/RS – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet.

PROCESSO 39481

OBJETO: Implementação de nova etapa do Programa: Escola de Desenvolvedores de Software.

VALOR: R\$ 94.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039

PRAZO: 20 de outubro de 2009.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,

Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com a intervenção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão rural – EMATER, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Ruarl – ASCAR.

PROCESSO 001.001514.08.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima para prorrogar o convênio pelo prazo de um ano, a contar do primeiro dia útil de janeiro de 2008, alterar a redação da Cláusula Quarta, parágrafo quarto, alíneas “c” e “f”, Cláusula Sétima referente aos valores e Cláusula Quinta.

VALOR: 41.609,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-339039991300-1

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com a intervenção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Município de Pelotas (com a intervenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, e o Centro de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES).

PROCESSO 001.018933.06.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira, especificamente nos itens 3.1 (subitem 3.1.3), 3.2 (subitem 3.2.4) e 3.3 (subitens 3.3.1 e 3.3.2)- referente às atribuições do Município de Porto Alegre, do Município de Pelotas e do CDES.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,

Prefeito Municipal de Porto Alegre.



PREGÃO ELETRÔNICO PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DOS PREGÕES ELETRÔNICOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a prorrogação da data de abertura dos Pregões Eletrônicos, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 613/08, PREGÃO ELETRÔNICO 694/08 E PREGÃO ELETRÔNICO 725/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 8 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 730/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 8 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 735/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 9 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 731/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 9 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 737/08, PREGÃO ELETRÔNICO 738/08 E PREGÃO ELETRÔNICO 744/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 739/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h30min do dia 12 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 740/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 12 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 733/08, PREGÃO ELETRÔNICO 741/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08 E PREGÃO ELETRÔNICO 745/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 732/08 E PREGÃO ELETRÔNICO 736/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 13 de janeiro de 2009.

As demais disposições permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 734/08 – PROCESSO 001.067379.08.7, aquisição instrumental cirúrgico, materiais hospitalares e produto farmacêutico.

A abertura das propostas será às 14h do dia 14 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 568/08 – PROCESSO 001.049294.08.3, aquisição utensílios, materiais, acessórios, equipamentos e aparelhos hospitalares e instrumental cirúrgico.

A abertura das propostas será às 9h do dia 14 de janeiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 123/08

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO 001.058730.08.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de instalação, conserto e manutenção de persianas do prédio da Secretaria Municipal de Educação e salas do Conselho Municipal de Educação.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 223943

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 6 de janeiro de 2009 às 9h30min. **INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de preços: 6 de janeiro de 2009 às 10h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1040

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 683/08
PROCESSO 001.058544.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FERRAGEM BARROS ASSAL LTDA. ITENS: 2, 11, 12, 19, 21, 30, 31, 43.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 18, 23, 28, 40, 53, 56.

J. B. MARTINS. ITENS: 57, 63.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 7, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 32, 33, 37, 38, 41, 42, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 58, 59.

PEREGRINO – COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 36.

ITENS DESERTOS: 25, 26, 29, 35, 60, 61, 62, 64, 68, 69, 70, 71.

ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 17, 24, 27, 34, 39, 44, 45, 49, 54, 55, 65, 66, 67.

Porto Alegre, 22 dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08

PROCESSO 001.041867.08.4
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, a mudança de data de recebimento e abertura de envelope de proposta de preço referente à licitação em epígrafe em virtude da suspensão do expediente nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2008 e 2 de janeiro de 2009. Face a aplicação do § 3º do art. 48 da Lei de 8.666/93, que abriu prazo de oito dias úteis para que a empresa apresente nova proposta escoimada das causas de sua desclassificação, fica marcada a data de 12 de janeiro de 2009, 14h30min, para sessão de entrega e abertura do

envelope contendo a nova proposta, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1107.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada no projeto "Porto Verão 2009", para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

MODALIDADE: Pregão 100/08.

PROCESSO: 001.050731.08.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0107.2373.339039

VALOR TOTAL: R\$54.900,00

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



TOMADA DE PREÇOS 45/08

PROCESSO 001.060477.08.3
RESULTADO FINAL

OBJETO: Serviços de execução do PPCI dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Prevale Equipamentos de Incêndio	482.305,65	1º LUGAR

CONCURSO 2/08

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA E
PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2008
PROCESSO 001.000052.08.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os indicados para o Concurso em epígrafe

INDICADOS AO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2008

MELHOR ESPETÁCULO

Tablao

Re-Sintos

Pessoas

MELHOR COREOGRAFIA

Carol Laner, Juliana Vicari e Thaís Alves por A3

Ivan Motta, por Pessoas

Jussara Miranda por Re-Sintos

MELHOR BAILARINO

Mariano Neto, por Mulheres falam sobre homens que dançam

Roberto Volkmann, por Mulheres falam sobre homens que dançam

Michel Silveira, por Batida de Rua 10 anos

Paulo Pinheiro, por La magia del tango

Giuli Lacorte, por Mulheres falam sobre homens que dançam.

MELHOR BAILARINA

Joana Amaral, por Re-Sintos

Juliana Vicari, por A3

Roberta Savian, por Mulheres fortes em corpos frágeis

Juliana Prestes, por Tablao

MELHOR CENOGRAFIA

Juliano Rossi e Rudinei Morales, por Re-Sintos

Rudinei Morales, por Terezinhas

Elcio Rossini, por Mulheres fortes em corpos frágeis

MELHOR FIGURINO

Milena Vasconcellos e Amanda Pinheiro, por La magia del tango

Antônio Rabadan, por Re-Sintos

Lourdes Dall'Onder, por Mulheres fortes em corpos frágeis(Lado B)

MELHOR ILUMINAÇÃO

Fabrcio Simões, por Tablao

Nara Maia, por Re-Sintos

Liliane Vieira, por Mulheres fortes em corpos frágeis

MELHOR TRILHA SONORA

Cia de Flamenco Andréa del Puerto, por Tablao

Paulo Pinheiro e Doly Costa, por La magia del tango

Guenther Andréas, por Beatriz, a beleza e a tristeza

Nicola Spolidoro e Rodrigo Panassolo, por Dos pés a cabeça

MELHOR PRODUÇÃO

Paulo Pinheiro, por La magia del tango

Alessandra Chemello, por Mulheres fortes em corpos frágeis

Regina Tanski, por Re-Sintos

JURADOS:
Débora Leal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Neca Machado

Roger Lerina

Susana França

Tatiana Mielczarski

INDICADOS AO PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO 2008

MELHOR ESPETÁCULO

A comédia dos erros

A megera domada

Babel Genet

Édipo

O médico à força

MELHOR DIREÇÃO

Adriane Mottola, por A comédia dos erros

Felipe Vieira de Galisteo, por A vida sexual dos macacos

Jessé Oliveira, por Antígona BR

Liane Venturella e Nelson Diniz, por O gordo e o magro vão para o céu

Luciano Alabarse, por Édipo

Patrícia Fagundes, por A megera domada

MELHOR ATOR

Carlos Alexandre, por A comédia dos erros

Daniel Colin, por A vida sexual dos macacos

Fernando Kike Barbosa, por A comédia dos erros

Heinz Limaverde, por A megera domada

Heinz Limaverde, por O gordo e o magro vão para o céu

Marcelo Adams, por Édipo

Marcelo Adams, por O médico à força

Miguel Ramos, por O conselheiro

Renato Campão, por Apareceu a Margarida

MELHOR ATRIZ

Aline Marques, por As bufa

Mirna Spritzer, por Babel Genet

Sandra Possani, por A megera domada

Simone de Dordi, por As bufa

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Adelino Costa, por A comédia dos erros

Adriano Basegio, por Sonho de uma noite de verão

Carlos Cunha, por Édipo

Carlos Mödinger, por A megera domada

Gustavo Curti, por A comédia dos erros

Lauro Ramalho, por A comédia dos erros

Lutti Pereira, por Édipo

Rodrigo Mello, por A comédia dos erros

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Anita Coronel, por A comédia dos erros

Anna Fuão, por O médico à força

Cláudia Meneghetti, por Dez (quase) amores

Cláudia Meneghetti, por Homens

Gabriela Greco, por Babel Genet

Janaína Pelizzon, por A comédia dos erros

Sofia Salvatori, por A comédia dos erros

MELHOR FIGURINO

Coca Serpa, por A comédia dos erros

Raquel Cappelletto, por Antígona BR

Rô Cortinhas, por Édipo

Rô Cortinhas, por O médico à força

MELHOR CENOGRAFIA

Elcio Rossini, por A comédia dos erros

Luís Marasca, por Uno no duo

Zoé Degani, por Babel Genet

MELHOR ILUMINAÇÃO

Cláudia de Bem, por Édipo

Fernando Ochôa, por A comédia dos erros

Miguel Tamarajó e Jessé Oliveira, por Antígona BR

Mirco Zanini e Luís Romero Vargas, por Penélope Bloom

Nara Maia, por O gordo e o magro vão para o céu

MELHOR TRILHA

Álvaro RosaCosta, por O gordo e o magro vão para o céu

Arthur de Faria, por Uma simples aparência

Bruno Suman, por Dez (quase) amores

Bruno Suman, por Homens

Luiz André da Silva, por Antígona BR

Mônica Tomasi, por A comédia dos erros

Mônica Tomasi, por A megera domada

MELHOR DRAMATURGIA

Aline Marques, Simone de Dordi e Tatiana Cardoso, por As bufa

Áurea Baptista e Livia Dávalos, por Uma simples aparência

Felipe Vieira de Galisteo e Daniel Colin, por A vida sexual dos macacos

MELHOR PRODUÇÃO

Adriane Mottola, Adelino Costa, Gustavo Curti e Sofia Salvatori,

por A comédia dos erros

Luciano Alabarse, por Édipo

Patrícia Fagundes, por A megera domada

Sandra Narciso, por Babel Genet

JURADOS

Breno Ketzer Saul

Celina Alcântara

Giselle Cecchini

Laura Medina

INDICADOS AO PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2008

MELHOR ESPETÁCULO

Dogs – A Cachorrada

Dois Idiotas

Encantadores de Histórias

Jogo da Memória

MELHOR DIREÇÃO

Daniel Colin – Jogo da Memória

Paulo Balardim – Encantadores de História

Ronald Radde – Os Saltimbancos

MELHOR ATOR

Rosendo Rodrigues – Jogo da Memória

Paulo Balardim – Encantadores de História

Vinicius Meneguzzi – Dois Idiotas

MELHOR ATRIZ

Aline Jones – Histórias da Bruxa Boa

Carolina Garcia – Encantadores de História

Danielle Fogliato – Dogs – A Cachorrada

Karen Radde – Os Saltimbancos

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Álvaro RosaCosta – Histórias da Bruxa Boa

Daniel Colin – Jogo da Memória

Rafael Régoli – Dogs – A Cachorrada

Yheuriel Kalil – Dogs – A Cachorrada

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Crissiani Sgarbi – Dogs – A Cachorrada

Karen Radde – Histórias da Bruxa Boa

Nina Eick – Eu Chovo, Tu Choves, Ele Chove

Vera Mesquita – Dogs – A Cachorrada

MELHOR FIGURINO

Kethyene Sperhack – Dois Idiotas

Maira Coelho – Encantadores de História

Tití Lopes – Os Saltimbancos

MELHOR CENOGRAFIA

Grupo Teatro Sarcástico – Jogo da Memória

Jeffie Lopes – Dois Idiotas

Paulo Balardim – Encantadores de História

MELHOR ILUMINAÇÃO

Bathista Freire e Rafael Rossa – Encantadores de História

Eduardo Kraemer – Dois Idiotas

Felipe Vieira de Galisteo – Jogo da Memória

MELHOR TRILHA

Guilherme Michaelson – Dois Idiotas

Gustavo Finkler – Ouvindo Coisas

Paulo Balardim e Carolina Garcia – Encantadores de História

Simone Rasslan, Álvaro RosaCosta e Ronald Radde – Histórias da Bruxa Boa

MELHOR DRAMATURGIA

Daniel Colin – Jogo da Memória
Giovana de Figueiredo – Dogs - A Cachorrada

MELHOR PRODUÇÃO

Carolina Garcia – Encantadores de História
Ellen D'Ávila – Histórias da Bruxa Boa e Os Saltimbancos
Raquel Grabauska – Ouvindo Coisas
Rodrigo Marquez – Jogo da Memória

JURADOS

Eliza Pierim
Fábio Prikladnicki
Newton Silva
Sandra Loureiro

Esclarecimentos e demais informações, podem ser obtidas

junto à Coordenação de Artes Cênicas – Centro Municipal de Cultura, Lazer e Recreação Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, 307.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado

pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna público a aplicação da pena de multa a JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, nos termos do artigo 87, II, da Lei 8666/93, por descumprimento do prazo de execução do projeto cultural "Memória do Teatro de Rua em Porto Alegre", registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 34297, fl. 004, Livro 508-D, no processo 001.010762.06.0

Porto Alegre, 21 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO FÍSICO 15/08

PROCESSO 004.005907.08.0

ATA 71/2008 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008 ÀS 14 H

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à construção de casas de emergência.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 243/08. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão e atendeu perguntas. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 9 de dezembro de 2008 e no site do Departamento Municipal de Habitação. Credenciaram-se e apresentaram os Envelopes de Documentação e Propostas as empresas:

Empresas	Representantes
Madereira Maravilha Ltda	Fernanda Chaves Cezar
Madereira Taramã Ltda	Arno Paulo Sajong
Dimacol Distr. Mat. Constr. Ltda	Etelmin Ribeiro Ramos
M.M. Maravilha Ltda	Grazielle Geisel
Infibra Ltda	José Aparecido de Magalhães
COFERCAN	Cristiani Gonçalves Nunes
CME Comercial de mat. Elétricos Ltda	Adélio Moreira dos Santos

Abertos os Envelopes 1, o Pregoeiro analisou as propostas quanto à conformidade com o edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Decide o Pregoeiro desclassificar a proposta da empresa Cofercan, por apresentar preços unitários superiores ao máximo admitido. Decidiu-se que as demais estão habilitadas. As amostras do item 1 foram examinadas pela Equipe Técnica e declaradas de acordo, registrando-se que o material a ser entregue será da marca Chapa Norte.

Os preços iniciais são os descritos na Planilha 1 e os lances estão dispostos na Planilha 2, anexas.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 1, com proposta no valor de R\$ 27,00, a empresa Dimacol Distr. Mat. Constr. Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 2, com proposta no valor de R\$ 16,30, a empresa Madereira Maravilha Angaw Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 3, com proposta no valor de R\$ 19,00, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 4, com proposta no valor de R\$ 21,80, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 5, com proposta no valor de R\$ 10,60, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 6, com proposta no valor de R\$ 11,35, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 7, com proposta no valor de R\$ 13,60, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 8, com proposta no valor de R\$ 15,50, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 9, com proposta no valor de R\$ 8,53, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 10, com proposta no valor de R\$ 16,00, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 11, com proposta no valor de R\$ 5,50, a empresa M.M. Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 12, com proposta no valor de R\$ 1,65, a empresa M. M. Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 13, com proposta no valor de R\$ 6,25, a empresa INFIBRA Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 14, com proposta no valor de R\$ 3,10, a empresa INFIBRA Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 15, com proposta no valor de R\$ 1,75, a empresa M. M. Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

O Pregoeiro declarou anulado o item 16 por especificação incorreta.

Os itens 17 a 21 não receberam propostas aceitáveis.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 22, com proposta no valor de R\$ 1,45, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 23, com proposta no valor de R\$ 0,49, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 24, com proposta no valor de R\$ 0,80, a empresa CME Comercial de mat. Elétricos Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 25, com proposta no valor de R\$ 2,40, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 26, com proposta no valor de R\$ 1,90, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua

documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 27, com proposta no valor de R\$ 0,80, a empresa CME Comercial de mat. Elétricos Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 28, com proposta no valor de R\$ 1,50, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 29, com proposta no valor de R\$ 5,20, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 30, com proposta no valor de R\$ 0,07, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 31, com proposta no valor de R\$ 1,19, a empresa Madereira Taramã Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

A representante de Madereira Maravilha Ltda registra que o representante de Infibra a chamou de "louca" e faz este registro para fins de direito. O representante de Infibra registra que faz de público um pedido de desculpas, por sua expressão indevida e que usou a tal expressão por ter a representante da Madereira Maravilha questionado a qualidade do produto da Indústria INFIBRA e que a mesma estaria impedida de licitar com o DEMHAB. A representante de Madereira Maravilha registra que gostaria de oferecer um valor para situar-se em segundo lugar pois a empresa INFIBRA, nas últimas vezes em que participou não entregou o material de acordo com o solicitado pelo órgão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe.

PAULO ROBERTO VON MENGDEN; Pregoeiro,
SUZANA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/08 PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ATA 70 EM 22 DE DEZEMBRO DE 2008 ÀS 10 H

PROCESSO 004.004941.08.0

OBJETO: Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários - PIEC - 2ª Etapa - FONPLATA.

Compareceram com documentação as empresas CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRICA BRASIL, CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, MPD ENGENHARIA LTDA todas pretendendo habilitar-se para os seis lotes, além de GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA concorrendo a cinco lotes e CONSÓRCIO MANDINHO ABS que concorre a quatro lotes. Os envelopes foram abertos e postos à disposição dos presentes para exame e rubrica. A Comissão, após exame e deliberação, publicará no DOPA o resultado desta licitação. Comissão e representantes dos concorrentes.

SILVIO PEREIRA FILHO; Presidente,
SUZANA PICOLLI, PAULO ROBERTO VON MENGDEN



CONCORRÊNCIA 003.080526.08.0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Santana - 3ª etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

to Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 27 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodés 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de dezembro de 2008 a 22 de janeiro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e

Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

CONCORRÊNCIA 003.080530.08.7

OBJETO: Execução da adutora de interligação Belém Novo - Lomba do Sabão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA:** 26 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de dezembro de 2008 a 22 de janeiro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00. Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080532.08.0

OBJETO: Execução do emissário de esgotos sanitários Ponta da Cadeia – ETE Serraria (Lote 1 referido no Processo de Pré-Qualificação 66/08).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica a Data de Abertura das Propostas de Preços referente à licitação supra citada no **DIA:** 23 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de dezembro de 2008 a 22 de janeiro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social

completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 73/08

PROCESSO 003.080476.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item da licitação em epígrafe:

OBJETO: Papel higiênico.

ITEM 1 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 182/08

PROCESSO 003.080416.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conversor de frequência e painel para conversor de frequência.

LOTE 1 - ATACK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 200/08

PROCESSO 003.080479.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Adufas de expurgo para filtro de areia.

LOTE 1 - TM AMBIENTAL LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080328.08.3

OBJETO: Execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 1 – 2009.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, inconformada com a sua inabilitação, impetrou tempestivamente recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



PREGÃO ELETRÔNICO 138/08 PROCESSO 6287/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Elaboração de projeto gráfico de redação, edição, editoração e impressão em cores de um jornal, tipo tablóide, contendo a prestação de contas da Câmara Municipal Porto Alegre

LOTE 1: Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ [pregaonline](http://pregaonline.com.br) ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 146/08 PROCESSO 6865/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de material de expediente (livro ponto e caneta esferográfica escrita fina).

Câmara Municipal de Porto Alegre

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 8h30min do dia 12 de janeiro de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 8h35min do dia 12 de janeiro de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 12 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL 3/08

PROCESSO 5390/08

OBJETO: Contratação de empresa para exploração dos serviços de bar e restaurante do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTES 1 E 2: RESTAURANTE E LANCHERIA DEVAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos inte-

ressados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ [pregaonline](http://pregaonline.com.br) ou www.pregaobanrisul.com.br).

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/08

PROCESSO 6510/08

OBJETO: Aquisição de refrigerador (aproximadamente 300 litros).

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 13 de janeiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h35min do dia 13 de janeiro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 13 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



TOMADA DE PREÇOS 23/08

OBJETO: Aquisição parcelada de lentes, lanternas, conexões e perfis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de janeiro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA 113/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material de serigrafia.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5174	IK COMÉRCIO SERIGRAFIA LTDA	290,00
5175	IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	170,00

DISPENSA 116/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material para ampliação da rede de ar comprimido.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5171	IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	15,00
5172	CASA DO MECÂNICO LTDA	789,60

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO 5/08

OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de janeiro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 8h45min do dia 13 de janeiro de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de janeiro de 2009.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 13 de janeiro de 2009.
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 6/08

OBJETO: Aquisição parcelada de rodas de alumínio.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de janeiro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 7 de janeiro de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 7 de janeiro de 2009.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 7 de janeiro de 2009.
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 159I/07

MODALIDADE: Pregão 30/07

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: R&S Borges Ltda.
OBJETO: Serviço de manutenção de bombas e bicos injetores com fornecimento de peças.
Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

CONVITE 95/08 RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço de adesivagem com fornecimento de material.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa a proposta apresentada pela empresa Jak Fotogravuras Ind. Gráfica Ltda, no valor de R\$ 8.085,00.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria.
OBJETO: O atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93, mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO 001.050784.08.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria.
OBJETO: O atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 5.903,36, mensais, referente a 1ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico 1ª faixa.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO 001.050783.08.4.
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Obra de acessibilidade do prédio Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Rua dos Andradas, 680- Centro.
PRAZO: 180 dias consecutivos a contar da data de Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081017.08.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-449051 do exercício de 2008.
VALOR: R\$ 330.498,80.
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Susana Correia Barcelos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34604 por 12 meses, a contar de 2 de outubro de 2008, reajuste de 12,30% do valor anual passando para R\$ 33.367,71.
PROCESSO 001.040873.05.6.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38230 até 31 de

dezembro de 2008. Realização de serviços extras.
VALOR: R\$ 22.002,66.
PROCESSO 001.046196.06.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Capacitá Eventos Ltda.
OBJETO: Altera a redação do item 3.1 da Cláusula Terceira "3.1 Pela execução dos serviços, objeto do presente, o Município pagará a Contratada, em moeda corrente nacional R\$ 426.820,00 totalizando os serviços a serem executados, sendo que R\$ 116.500,00 refere à mão de obra; R\$ 217.570,00 à material e R\$ 92.750,00 a equipamentos: O valor de R\$ 78.750,00 que se acresce ao valor inicialmente contratado corresponde ao percentual de 22,39%."
VALOR: R\$ 426.820,00
PROCESSO 001.041884.08.6.
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Commepp – Mineração Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica avençado entre as Contratantes a supressão Rua Claudionor Morais (Travessa "A") no valor de R\$ 141.216,73 do Contrato 30952.
PROCESSO 002.081068.04.2.
Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 62/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010365.08.7
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática.
LOTE 1: Cancelado
LOTE 2: Fracassado
ECONET INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 01.369.373/0001-05
VALOR Total do Lote 3: R\$ 28.848,96
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. CNPJ: 2543216/0001-29
VALOR Total do Lote 4: R\$ 999,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 60/08 PROCESSO 007.010469.08.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram

adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP - Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA. CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 47.250,00
QUANTIDADE: 22.500 passes antecipados.
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

GILBERTO VON HÜGEL LISBOA,
Diretor Administrativo em exercício, Ordenador de Despesas Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010469.08.7.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 005.000246.04.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.
REAJUSTE: Acordam as partes abaixo relacionadas em reajustar o contrato em 6,32%, referente ao período de 13 de outubro de 2007 a 12 de outubro de 2008, a ser aplicado a partir 1º de janeiro de 2009, servindo como indexador o IPCA-IBGE.

TA	CONTRATO	EMPRESAS CONTRATADAS	Placas	Hora	KM
				(R\$)	(R\$)
113/08	31/04	Terraplenagem	IMN 2495	14.67	0,80

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

116/08	33/04	Eroni Machado Ltda.	Transportes	IKB 5468	16,37	0,81
			RN Freitas Ltda.			
114/08	34/04	Terraplenagem Eroni Machado Ltda.	IZN 7777	14,03	0,85	
115/08	35/04	Terraplenagem Eroni Machado Ltda.	KDX 6004	14,79	0,87	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.39.99.17 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Concorrência 3/04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 119/08

PROCESSO 005.003799.03.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.
OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviço de locação de máquinas/equipamentos por hora.
REAJUSTE: Ficam reajustados os valores referente a locação de máquinas/equipamentos, referente ao Contrato 36/04, relativo ao período de 18 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2008, pelo IGPM, a ser aplicado a partir de 1º de dezembro de 2008.
GRUPO 1 - Trator de Esteiras - reajuste de 9%.
PREÇO hora: R\$ 151,50.
GRUPO 2 - Escavadeira Hidráulica de Esteiras - reajuste de 9%.
PREÇO hora: R\$ 100,92.
GRUPO 4 - Pá-Carregadeira de Rodas - reajuste de 11%.
PREÇO hora: R\$ 77,47.

GRUPO 5- Retro-Escavadeira - reajuste de 9%.

PREÇO hora: R\$ 44,74.

MODALIDADE: Concorrência 5/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2232-3390392602

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.**DISPENSA 165/08****PROCESSO 005.2812.08.8****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Instalação de três licenças do software administrativo MS Office XP.
VALOR: R\$ 2.993,37.**BASE LEGAL:** Amparado pela Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso XXIII, que regulamenta tal procedimento.**RAUL JARDIM CABRAL,**

Supervisor Administrativo – Financeiro.

Ratifico a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a dispensa de licitação acima.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO
DESIGNAÇÃO
DE INSTRUTOR****PROCESSO 001.061199.08.7****OBJETO:** Designação da servidora Geraldine Barcelos, para ministrar curso de "Capacitação em Urgências e Emergências".**PRAZO:** 3 de dezembro de 2008 a 22 de dezembro de 2008, com carga horária de 20 h/aula.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.040,00**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

**EXTRATO DESIGNAÇÃO
DE INSTRUTOR****PROCESSO 001.061200.08.5****OBJETO:** Designação da servidora Andréa Pereira Regner, para ministrar curso de "Capacitação em Urgências e Emergências".**PRAZO:** 3 de dezembro de 2008 a 22 de dezembro de 2008, com carga horária de 20 h/aula.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.248,00**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO 2º ADITIVO
AO CONVÊNIO 10/06****PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação entre as entidades conveniadas.**PRAZO:** 12 meses.**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - NOVEMBRO/2008**

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$
RECEITAS CORRENTES		172.915.555,01
Receita Tributária		61.653.093,15
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		7.373.812,70
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		9.214.557,31
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI		10.560.564,51
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		34.170.687,04
Taxas		333.471,59
Contribuição de Melhoria		0,00
Receita de Contribuições		1.856.193,30
Receita Patrimonial		1.519.521,19
Receita Agropecuária		0,00
Receita de Serviços		3.536.552,27
Transferencias Correntes		97.425.996,32
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		11.752.681,18
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		3.344,43
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo		28.039.730,80
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96		476.740,70
Cota-Parte do ICMS		39.011.226,58
Cota-Parte do IPVA		1.495.335,49
Cota-Parte IPI Sobre Exportação		1.173.732,70
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb		7.495.581,93
Transferências de Instituições Privadas		499.664,63
Transferencias de Convênios		900.125,07
Outras Transferências		6.577.832,81
Outras Receitas Correntes		6.924.198,78
RECEITAS DE CAPITAL		1.537.732,37
Operações de Crédito		1.136.505,50
Alienação de Bens		401.226,87
Transferências de Capital		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00
Receitas Correntes Intra -Orçamentárias		0,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA		9.807.330,03
TOTAL CENTRALIZADA		164.645.957,35
RECEITA ADM. INDIRETA		57.096.537,75
DEM HAB		470.728,24
DMLU		4.374.294,92
DMAE		28.506.759,07
FASC		549.417,61
PREVIMPA		23.195.337,91

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - NOVEMBRO/2008**

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	R\$
DESPESAS CORRENTES		123.451.622,23
Pessoal e Encargos		70.164.446,49
Aposentadorias		38.503,79
Vencimentos e Vantagens Fixas		54.422.387,97
Obrigações Patronais		12.774.405,95
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais		2.929.148,78
Juros Sobre a Dívida por Contrato		1.565.218,69
Juros e Encargos da Dívida Interna		587.297,52
Juros da Dívida Contratada no Exterior		977.921,17
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato		0,00
Outras Despesas Correntes		51.721.957,05
Transferencias a Uniao		43.924,81
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		5.312.827,22
Material de Consumo		7.372.125,15
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.389.229,69
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica		30.241.240,39
Outras Despesas e Aplicações		7.362.609,79
DESPESAS DE CAPITAL		2.018.219,38
Investimentos		1.505.910,11
Obras e Instalacoes		956.798,68
Equipamentos e Material Permanente		399.923,76
Aquisicao de Imoveis		75.610,27
Outras Despesas de Investimentos		73.577,40
Inversoes Financeiras		0,00
Aquisicao de Imoveis		0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras		0,00
Amortizacao da Divida		512.309,27
Amortização Dívida Interna		0,00
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior		512.309,27
TOTAL CENTRALIZADA		125.469.841,61
DESPESA ADM. INDIRETA		90.578.367,91
DEM HAB		6.600.677,64
DMLU		4.739.721,86
DMAE		36.559.001,13
FASC		6.838.199,23
PREVIMPA		35.840.768,05

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO**Contadores Responsáveis:**

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0

CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951

DEM HAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625

DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380

DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049

FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3

PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/O-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA
- NOVEMBRO/2008 -
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado		
CÂMARA MUNICIPAL	5.712.552,06		
Câmara Municipal	5.712.552,06		
GABINETE DO PREFEITO	672.870,16		
Cidade Integrada	55.513,71		
Cresce Porto Alegre	150,00		
Vizinhança Segura	0,00		
Gestão Total	583.203,95		
Governança Solidária Local	3.670,00		
Orçamento Participativo	30.332,50		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	927.722,73		
Porto da Inclusão	0,00		
Gestão Total	927.722,73		
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.253.094,72		
Cidade Integrada	28.466,26		
Desenvolvimento Municipal - PDM	1.224.628,46		
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00		
Porto do Futuro	0,00		
Porto Verde	0,00		
Socioambiental	0,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	806.343,92		
A Receita é Saúde	822,40		
Carinho não tem Idade	768.201,96		
Cidade Integrada	1.295,00		
Gurizada Cidadã	27.318,00		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	100,00		
Porto da Inclusão	8.606,56		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.699.803,64		
Bem-Me-Quer	0,00		
Porto da Inclusão	0,00		
Vizinhança Segura	1.699.803,64		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	550.930,57		
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00		
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00		
Socioambiental	0,00		
Gestão Total	550.930,57		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.728.233,33		
Cidade Integrada	172.489,27		
Gurizada Cidadã	0,00		
Porto da Inclusão	1.514.375,36		
Porto Verde	32.068,70		
Viva o Centro	9.300,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.330.872,14		
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00		
Gestão Total	1.330.872,14		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.642.205,38		
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00		
Mais Recursos, Mais Serviços	3.642.205,38		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.504.865,11		
Cidade Acessível	0,00		
Cidade Integrada	4.537.703,23		
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00		
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	86.000,00		
Mais Recursos, Mais Serviços	2.881.161,88		
		Viva o Centro	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.551.858,67
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	27.551.858,67
		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.153.799,26
		Cresce Porto Alegre	1.032.067,45
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
		Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
		Porto Alegre da Mulher	22.500,00
		Porto da Inclusão	0,00
		Viva o Centro	99.231,81
		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	785.232,86
		Cidade Acessível	785.232,86
		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	56.088.524,92
		A Receita é Saúde	54.901.463,76
		Bem-Me-Quer	0,00
		Carinho não tem Idade	0,00
		Desenvolvimento Municipal - PDM	83.235,33
		Porto Alegre da Mulher	0,00
		Gestão Total	1.103.825,83
		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	751.696,30
		Cidade Integrada	0,00
		Porto da Inclusão	0,00
		Porto do Futuro	11.062,00
		Viva o Centro	740.634,30
		Gestão Total	0,00
		Governança Solidária Local	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.287.065,06
		Cidade Integrada	0,00
		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
		Porto Verde	2.287.065,06
		Socioambiental	0,00
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.861.131,31
		Mais Recursos, Mais Serviços	8.861.131,31
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
		Reserva de Contingência	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.556.472,77
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
		Socioambiental	0,00
		Governança Solidária Local	1.547.144,78
		Orçamento Participativo	9.327,99
		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	160.199,06
		Bem-Me-Quer	1.800,00
		Gurizada Cidadã	158.399,06
		Governança Solidária Local	0,00
		SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	108.838,60
		A Receita é Saúde	1.040,00
		Cidade Acessível	0,00
		Cidade Integrada	9.680,00
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	6.580,00
		Porto da Inclusão	4.688,72
		Porto do Futuro	86.849,88
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	335.529,04
		Cresce Porto Alegre	335.529,04
		TOTAL GERAL:	125.469.841,61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRALIZADA**

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da Administração Centralizada.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

1. Avanços - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.

2. Adicional por Tempo de Serviço - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.

3. Referências - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88 e arts. 26, § 3º, 18 à 20, 43 e 52, da Lei nº 6151/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.

2. Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.

3. Regime Especial de Trabalho Suplementar - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.

4. Regime Especial de Trabalho Complementar - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.

5. Serviço Noturno - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88.

6. Serviço Extraordinário - Art. 38, da Lei Complementar n° 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/86 e art. 56, da Lei n° 6309/88, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.

7. Gratificação por exercício de atividade tributária - Art. 47, da Lei n° 6309/88.

8. Gratificação de quebra de caixa - Art. 50, da Lei n° 6309/88.

9. Gratificação por aulas excedentes - Art. 68, da Lei n° 6309/88, com redação dada pela Lei n° 7669/95, art. 46, §§ 2° e 3°, da Lei n° 6151/88.

10. Gratificação por exercício de atividades em classes de alunos especiais - Art. 39, da Lei n° 6151/88, alterada pela Lei n° 7565/94.

11. Gratificação por operação ou exposição contínua ao Raio X - Art. 82, da Lei n° 6309/88.

12. Gratificação por operação de máquinas - Art. 53, da Lei n° 6309/88.

13. Gratificação por exercício de atividades na Junta do Serviço Militar - Art. 54, da Lei n° 6309/88.

14. Gratificação por exercício de atividade insalubre - Art. 61, da Lei n° 6309/88.

15. Gratificação por exercício de atividade perigosa - Arts. 62 e 63, da Lei n° 6309/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

16. Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais - Art. 69, da Lei n° 6309/88 e Lei n° 6724/90.

17. Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95.

18. Gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro - Art. 71, da Lei n° 6309/88, alterados pelas Leis n°s. 6616/90 e 8210/98.

19. Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias - Art. 72, da Lei n° 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei n° 6978/91 e Lei n° 7576/95.

20. Gratificação individual de produtividade técnico-jurídica - Lei n° 7613/95, alterada pela Lei N° 9.879/05.

21. Gratificação de incentivo técnico - GIT - Lei n° 7690/95, alterada pela Lei n° 8.183/98, alterada pela Lei n° 9.879/05, alterada pela Lei n° 10.482/2008, e Decretos 15997/08 e 15946/08

22. Gratificação por exercício em escola classificada como de difícil acesso - Art. 39, inciso I, da Lei n° 6151/88, alterado pela Lei n° 7565/94.

23. Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento - Art.111 da Lei Complementar n° 133/85, redação dada pela Lei Complementar n° 148/86.

24. Incentivo - Arts. 3°, V, e 24, da Lei n° 6151/88, Lei n° 7010/92 e Lei n° 7150/92.

25. Função Gratificada – Art. 34, da Lei n° 6309/88 e arts. 4°, 6°, e 68, da Lei Complementar n° 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n° 407/98.

26. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei n° 6172/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

27. Verba de representação – Art. 1°, da Lei n° 8689/2000, alterada pela Lei n° 10.239/2007.

28. Tribunal administrativo de recursos tributários – TART – Lei Complementar n° 534/05.

29. Gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária – GRFPO – Lei n° 10087/06.

30. Função Gratificada Especial – Lei Complementar n° 549/06, regulamentada pelo Decreto n° 15232/06.

31. Gratificação para Agentes de Fiscalização da SMIC, que desempenham atividades externas e em condições de risco de vida – Lei n° 10.749/2008.

32. Indenização mensal para servidores que estiverem no exercício de cargo de provimento efetivo e que desempenham atividades musicais como integrantes da Banda Municipal da SMC – Lei n° 10.381/2008.

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 10 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Instrutor de Artes Plásticas	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 24 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico em Radiologia	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Agente Fiscal da Receita Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Enfermeiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro Florestal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Estatístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Físico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Fisioterapeuta	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Fonoaudiólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Geógrafo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Geólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Jornalista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Mestre de Música	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Nutricionista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Recreacionista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Turismo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico em Agropecuária	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Enfermagem	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Espetáculos de Diversão	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Assistente Administrativo Hospitalar	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Fisioterapia	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Laboratório e Análises	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar Técnico de Serviço Militar	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Contramestre de Música	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Laboratorista de Solos e Asfaltos	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Monitor	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Copista-Arquivista Musical	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Músico Instrumentista de 1ª classe	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Rede	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Ajustador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Asfaltador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Auxiliar de Copista-Arquivista Musical	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Calçeteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Chapeador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Costureira	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Cozinheiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Estofador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Garçom	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Guarda-Parques	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Inspetor de Alunos	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Jardineiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Maquinista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Marceneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Mecânico	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Músico Instrumentista de 2ª Classe	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90

Operador de Motores	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Recepcionista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Soldador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Torneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Ascensorista	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Porteiro	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Zelador	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Auxiliar de Cozinha	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10

Recepcionista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Soldador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Torneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Ascensorista	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Porteiro	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Zelador	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Auxiliar de Cozinha	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Agente Fiscal da Receita Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Enfermeiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro Florestal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Físico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Fisioterapeuta	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Fonoaudiólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Geógrafo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Geólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Jornalista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Mestre de Música	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Nutricionista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Recreacionista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Turismo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico em Agropecuária	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Enfermagem	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Espetáculos de Diversão	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Assistente Administrativo Hospitalar	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Fisioterapia	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Laboratório e Análises	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar Técnico de Serviço Militar	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Contramestre de Música	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Desenhista	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Laboratorista de Solos e Asfaltos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Monitor	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Copista-Arquivista Musical	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Músico Instrumentista de 1ª classe	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Rede	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Ajustador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Apointador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Asfaltador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Auxiliar de Copista-Arquivista Musical	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Calceiteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Chapeador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Costureira	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Cozinheiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Estofador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Ferreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Garçom	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Guarda-Parques	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Inspeção de Alunos	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Jardineiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Maquinista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Marceneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Mecânico	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Músico Instrumentista de 2ª Classe	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Operador de Motores	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pintor	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Agente Fiscal da Receita Municipal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00</		

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 586,10	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 659,20	R\$ 1.648,90
CC6	Remuneração Básica	R\$ 731,90	R\$ 1.728,40
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.825,40
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 1.937,50

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 879,15	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 988,80	R\$ 2.473,35
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.097,85	R\$ 2.592,60
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.738,10
CC8	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.906,25

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.297,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.456,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.650,80
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.875,00

(*) art. 4º, da LC nº133/85, c/ redação dada pela LC nº 407/98; art. 34, da Lei nº 6309/88.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 138,20	R\$ 207,30	R\$ 276,40
2	R\$ 166,40	R\$ 249,60	R\$ 332,80
3	R\$ 201,10	R\$ 301,65	R\$ 402,20
4	R\$ 249,50	R\$ 374,25	R\$ 499,00
5	R\$ 312,90	R\$ 469,35	R\$ 625,80
6	R\$ 392,40	R\$ 588,60	R\$ 784,80
7	R\$ 489,40	R\$ 734,10	R\$ 978,80
8	R\$ 601,50	R\$ 902,25	R\$ 1.203,00

CONSELHEIROS TUTELARES**		
Cargo em Comissão	Remuneração	
CC5	R\$ 3.297,80	

(**) Leis nº 7207/93, 7394/93 e 7595/95.

AGENTES POLÍTICOS***	
AGENTE	REMUNERAÇÃO
Prefeito	R\$ 12.842,51
Vice-Prefeito	R\$ 8.561,67

(***) Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

SECRETÁRIOS E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	
Cargo	Remuneração
Secretário****	R\$ 8.561,67
Procurador Geral do Município*****	R\$ 8.561,67

(****) Lei nº 8589/2000. Resolução da Câmara Municipal de Porto Alegre nº04/03

(***** Leis nº 8589/2000 (art.1º, III) e 8689/2000 (art. 2º).

FUNÇÕES CELETISTAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA	
Função	Salário
Assessor para Assuntos Jurídicos	R\$ 2.672,00
Assistente Administrativo Excedente	R\$ 795,60
Auxiliar de Cozinha Excedente	R\$ 420,50
Auxiliar de Serviços Gerais Exced.	R\$ 420,50
Auxiliar Técnico	R\$ 988,97
Auxiliar Técnico II	R\$ 3.324,55
Biólogo	R\$ 1.336,00
Carpinteiro	R\$ 543,70
Jardineiro	R\$ 543,70
Modelo Vivo	R\$ 1.431,60
Motorista	R\$ 543,70
Motorista	R\$ 815,60
Motorista	R\$ 1.714,04
Músico Instrumentista 1ª Classe	R\$ 659,40
Músico Instrumentista 2ª Classe	R\$ 543,70
Operário	R\$ 420,50
Professor Auxiliar Excedente	R\$ 543,70
Professor Excedente 1 M1	R\$ 866,10
Professor Excedente 4 M4	R\$ 1.339,90
Professor Excedente 4	R\$ 4.288,60
Coordenador Excedente*****	R\$ 3.734,00
Economista Excedente*****	R\$ 3.734,00
Auxiliar Técnico II Excedente*****	R\$ 2.402,50
Supervisor de Montagem Excedente*****	R\$ 2.402,50
Tesoureiro Excedente*****	R\$ 2.402,50
Datilógrafo Excedente*****	R\$ 1.994,30
Jornalista Excedente*****	R\$ 1.994,30
Auxiliar Técnico I Excedente*****	R\$ 1.994,30
Telefonista Excedente*****	R\$ 1.899,60
Escriturário I Excedente*****	R\$ 1.608,20
Pintor Excedente*****	R\$ 1.552,50
Operário Especializado I Excedente*****	R\$ 1.552,50
Montador Excedente*****	R\$ 1.552,50
Vigia Excedente*****	R\$ 1.392,80

(***** LC nº 447/2000: trata da extinção da Empresa

Porto-Alegrense de Turismo (EPATUR), estabelecendo que seus funcionários constituirão quadro em extinção da Administração Centralizada, levada a efeito através do Decreto nº 12.885/2000.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29 e 68, da Lei nº 6253/88 (arts. 29 e 68 alterados pela Lei 6410/89).

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).
- Serviço Noturno** - Art. 41, parágrafo único, da LC 133/85, arts. 52 e 53 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.
- Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 51, da Lei nº 6253/88, regulamentado pelo Decreto nº 15.290/06.
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 46, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.
- Gratificação de incentivo à produtividade** - Art. 47, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.
- Gratificação por operação de máquinas** - Art. 49, da Lei nº 6253/88.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 56, da Lei nº 6253/88.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts.57 e 58, da Lei nº 6253/88.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 62, da Lei nº 6253/88
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Arts. 63 e 64, parágrafo único, da Lei 6253/88, com redação dada pela Lei 6410/89, alterada pela Lei 10.480/08.
- Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08 e 15946/08.
- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
- Função Gratificada** - Art. 34, da Lei nº 6253/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.
- Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.
- Função gratificada especial** - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Auxiliar de cozinha	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Gari	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Zelador	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Ajustador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Chapeador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Cozinheiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Estofador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Garçom	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Garçom	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Marceneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Mecânico	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Soldador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Torneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Recepcionista	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar Manutenção Radiotransceptor	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Barbeiro	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Manutenção	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico Man. Rede de Term.	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro Químico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Estatístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Auxiliar de Cozinha	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Gari	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Zelador	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Ajustador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Apontador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Chapeador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Cozinheiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Estofador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Ferreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Garçom	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Marceneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Mecânico	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pintor	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Soldador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Tomeiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Recepcionista	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Manutenção Radiotransceptor	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Barbeiro	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Desenhista	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Manutenção	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico Man. Rede de Term.	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro Químico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro Agrônomo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20</	

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA FASC

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania .

Valores apresentados referentes a SETEMBRO DE 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88, Art 1º, da Lei nº 7414/94 e Art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

2. Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

3. Serviço Noturno - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

4. Gratificação de quebra de caixa - Art. 50, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

5. Gratificação por exercício de atividade insalubre - Art. 61, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

6. Gratificação por exercício de atividade perigosa - Arts. 62 e 63, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

7. Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 ; Decreto nº 11.351/95

8. Gratificação de incentivo técnico - GIT - Gratificação de incentivo técnico - GIT - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08 e 15946/08.

9. Função Gratificada - Art. 34, da Lei nº 6309/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85 e Art. 1ª da Lei Complementar nº 407/98 , art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

10. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

11. Serviço Extraordinário - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 56, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 , regulamentado pelo Decreto 15290/06.

12. Função gratificada especial – Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

QUADRO DE LEIS

Lei nº 4308/77 - Autoriza o Município a instituir a FASC .

Lei nº 6359/78 - Aprova o estatuto da FASC .

Lei Complementar nº 133/85 - Estatuto dos funcionários públicos do município de Porto Alegre .

Lei nº 6172/88 - Atribui verba de representação aos procuradores .

Lei nº 6309/88 - Estabelece o plano de carreira dos funcionários da Adm. da Centralizada.

Lei nº 7414/94 - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 4308/77 .

Lei nº 8509/00 - Altera a denominação de Fesc para FASC.

Lei nº 8589/01 – Fixa subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Porto Alegre.

Decreto nº 11.897/98 – Fixa a remuneração dos membros da Diretoria Executiva da FASC.

Lei nº 8915/02 – Cria função, para fins de readaptação funcional, regida pela CLT.

Decreto nº 14.213/03 – Estabelece competências da Presidência, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FASC.

Regimento Geral da FASC de 30/12/04.

Decreto nº 14.585/04 – Consolida a estrutura geral da FASC.

Decreto nº 14.988/05 – Altera os artigos 9º e 10º do Decreto 14.585/04.

Lei nº 9.870/05 – Dispõe sobre a política salarial dos servidores da Adm. Centralizada, das Autarquias e Fundação Municipal.

Lei nº 10.042/06 – Reajusta os valores básicos dos vencimentos das Funções Gratificadas, dos Cargos em Comissão, das vantagens, da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Poder Executivo Municipal; altera o art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, determinando que o reajuste anual se dê mediante decreto do Executivo Municipal; e dá outras providências.

Decreto nº 15.194/06 – Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para a data-base de maio de 2006.

Lei nº 10.223/07 – Reajusta os valores básicos dos vencimentos das Funções Gratificadas, dos Cargos em Comissão, das vantagens, da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, e alterações posteriores, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Decreto nº 15.571/07 - Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para a data-base de maio de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 15.572/07 – Reajusta o valor do vale-alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1995, alterada pelas Leis nº 7.880, e 23 de outubro de 1996, e 9.093, de 20 de março de 2003, e dá outras providências.

Decreto nº 15.599/07 – Inclui os arts. 1ºA, 1ºB, 1ºC e 1ºD ao Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 15.943/08 - Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2008, e dá outras providências.

Constituição Federal, art. 7º, inciso XXVI, CLT – Art. 611 ao 625.

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 2.065,05					

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.097,57					

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Agente de Manutenção	xxxxx	xxxxx				R\$ 2.120,35					
Assistente Jurídico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 4.130,57					
Assistente Técnico Administrativo	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.979,05	R\$ 4.130,57				
Auxiliar de Serviços Gerais	xxxxx	xxxxx	xxxxx			R\$ 1.840,14					
Auxiliar Técnico Administrativo	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 2.357,47	R\$ 2.368,82	R\$ 2.476,39	2.605,46	R\$ 2.676,22	R\$ 2.771,39
Instrutor	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.230,98	R\$ 3.476,25				
Jornalista	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 4.130,57					
Odontologista	R\$ 3.259,06										
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.979,05	R\$ 4.130,57				

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FASC EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS							
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D	
Técnico Profissional	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85	
Auxiliar Técnico - Assist. Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Auxiliar Técnico - Aux. de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Auxiliar Técnico - Monitor	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Instrutor - Eletrodomésticos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Instrutor - Informática	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Instrutor - Marcenaria	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Instrutor - Serigrafia	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Instrutor Corte e Costura Industrial	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Apoio Operacional - Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35	
Apoio Operacional - Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35	
Apoio Operacional - Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35	
Apoio Operacional - Apontador	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15	
Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15	

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FASC EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico Administrativo - Engenheiro Civil	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Administrativo - Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Administrativo - Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico de Educação - Educação Física	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico de Educação - Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico em Educação - Pedagogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Enfermeiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Nutricionista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60

QUADRO DE CARGOS EM *COMISSÃO DA FASC EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.297,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.456,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.650,80

* LC nº 133/85, art. 4º, com redação pela LC nº 407/98; Lei nº 6309, art. 2º e art. 34.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FASC			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
3	R\$ 201,10	R\$ 301,65	R\$ 402,20
4	R\$ 249,50	R\$ 374,25	R\$ 499,00
5	R\$ 312,90	R\$ 469,35	R\$ 625,80

Presidência da Fundação	
Presidente *	R\$ 8.561,67
Diretoria Executiva **	R\$ 5.623,60

(*) Leis nºs 8589/2000 art. 1º, III e 8689/2000 art. 2º e Resolução da Câmara Municipal de Poa nº 04/03

(**) Lei 7414/94 art. 1º que altera o art. 16 da Lei nº 4308/77; Decreto nº 11.897/98

- Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVIMPA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores ativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VI, 17 a 22, e 50, da Lei nº 8.986/02.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 32, inciso I, da Lei nº 8.986/02.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Arts. 32, inciso II, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 36 e 37, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Extraordinário** - Art. 37, inciso II e art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 35, da Lei nº 8.986/02, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 40, da Lei nº 8.986/02.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 41 e 42, da Lei nº 8.986/02.

7. Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais - Art. 47, da Lei nº 8.986/02.

8. Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA - Arts. 46 e 54, da Lei 8.986/02, consolidado pelo Decreto 13960/02 e regulamentado pelos Decretos 13962/02 e 15998/08.

9. Gratificação de incentivo Técnico - GIT - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 9879/05, alterada pela Lei nº 10482/08 e Decretos 15946/08 e 15997/08.

10. Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento - Art. 111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.

11. Função Gratificada - Art. 12, da Lei nº 8.986/02 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 407/98.

12. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

13. Função gratificada especial - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Atuário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Atuário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Atuário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 586,10	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 659,20	R\$ 1.648,90
CC6	Remuneração Básica	R\$ 731,90	R\$ 1.728,40
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.825,40

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 879,15	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 988,80	R\$ 2.473,35
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.097,85	R\$ 2.592,60
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.738,10

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.297,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.456,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.650,80

(*) art. 4º, da LC nº 133/85, c/ redação dada pela LC nº 407/98; art. 24, da Lei nº 8.986/02.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS					
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais		
5	R\$ 312,90	R\$ 469,35	R\$ 625,80		
6	R\$ 392,40	R\$ 588,60	R\$ 784,80		
7	R\$ 489,40	R\$ 734,10	R\$ 978,80		

DIRETOR-GERAL DE AUTARQUIA	
Diretor Geral ****	R\$ 8.561,67

(****) Lei nº 8.589/00 (art.1º, III), Resolução nº 04/03 - CMPA e art. 127 da Lei Complementar nº 478/02

- Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional n.º 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar n.º 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n.º 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar n.º 133/85.
- Referências** - Art. 3º, inciso VI, 25 à 30, e 70, da Lei n.º 6203/88 alterada pela Lei 6412/89.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 44, inciso I e parágrafo 1º DA Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 44, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar n.º 133/85, art. 50, alínea "a" e parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar n.º 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n.º 147/86 e art. 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89., regulamentado pelo Decreto n.º 15290/06.
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 48 da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, e pela Lei 8172/98.
- Gratificação por operação de máquinas** - Art. 49 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 53 da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 54 e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 61, da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 10283/07.
- Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8.183/98, alterada pela Lei n.º 9.879/05, alterada pela Lei n.º 10.482/2008, e Decretos 15997/08 e 15946/08.
- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar n.º 133/85, redação dada pela Lei Complementar n.º 148/86.
- Função Gratificada** - Art. 35 e 36 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e arts. 4º, 6º e 68 da Lei Complementar n.º 133/85.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

14. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei n.º 6172/88.

15. Função Gratificada Especial – Lei Complementar n.º 549/06 de 09/05/06, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 15.232/06 de 28/06/06.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Estatístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Químico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico Industrial	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Fresador	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Montador Eletromecânico	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar Eletromecânico	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Estação de Tratamento	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Máquinas Especiais	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Rede	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Soldador Industrial	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Agente de Serviços Externos	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Instalador Hidrossanitário	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Motista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Operador de Subestação	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Servente de Laboratório	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Químico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico Industrial	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Fresador	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Montador Eletromecânico	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar Eletromecânico	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Estação de Tratamento	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Máquinas Especiais	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Rede	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Soldador Industrial	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Agente de Serviços Externos	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Ferreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Instalador Hidrossanitário	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Operador de Subestação	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pintor	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Servente de Laboratório	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Químico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 1.469,80	R\$ 1.542,70	R\$ 1.620,00	R\$ 1.700,20
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico	R\$ 1.046,00	R\$ 1.097,40	R\$ 1.152,30	R\$ 1.210,10

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.204,70	R\$ 2.314,05	R\$ 2.430,00	R\$ 2.550,30
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.569,00	R\$ 1.646,10	R\$ 1.728,45	R\$ 1.815,15

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 586,10	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 659,20	R\$ 1.648,90
CC6	Remuneração Básica	R\$ 731,90	R\$ 1.728,40
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.825,40
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 1.937,50

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 879,15	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 988,80	R\$ 2.473,35
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.097,85	R\$ 2.592,60
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.738,10
CC8	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.906,25

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.297,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.456,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.650,80
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.875,00

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 138,20	R\$ 207,30	R\$ 276,40
2	R\$ 166,40	R\$ 249,60	R\$ 332,80
3	R\$ 201,10	R\$ 301,65	R\$ 402,20
4	R\$ 249,50	R\$ 374,25	R\$ 499,00
5	R\$ 312,90	R\$ 469,35	R\$ 625,80
6	R\$ 392,40	R\$ 588,60	R\$ 784,80
7	R\$ 489,40	R\$ 734,10	R\$ 978,80
8	R\$ 601,50	R\$ 902,25	R\$ 1.203,00

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO	
Diretor	R\$
	8.561,67

(**) Leis nº 8589/00(art.1º, inc.III) e nº 8689/00(art.2º)

Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

FUNÇÕES CELETISTAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
Função	Salário
Motorista	R\$ 543,70
Motorista	R\$ 604,30
Motorista	R\$ 815,60
Motorista	R\$ 1.565,46
Agente de Serviços Externos	R\$ 543,70
Operário	R\$ 420,50
Operário	R\$ 659,40

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do DEMHAB.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

1. **Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.

2. **Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.

3. **Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 27 à 31, e 70 (alterado pela Lei nº 6411/89), da Lei nº 6310/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. **Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 45, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.

2. **Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 45, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.

3. **Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 54 (alterado pela Lei nº 6411/89) e 55, da Lei nº 6310/88.

4. **Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 53, da Lei nº 6310/88, regulamentada pelo Decreto nº 15290/06.

5. **Gratificação de quebra de caixa** - Art. 49, da Lei nº 6310/88.

6. **Gratificação de incentivo à produtividade** - Art. 50, da Lei nº 6310/88 e Lei 10481/08.

7. **Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 58, da Lei nº 6310/88.

8. **Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 59 e 60, da Lei nº 6310/88.

9. **Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 64, da Lei nº 6310/88.

10. **Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 65, da Lei 6310/88.

11. **Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias** - Art. 72, da Lei nº 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei nº 6978/91 e Lei nº 7576/95.

12. **Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08 e 15946/08.

13. **Função Gratificada** - Art. 36, da Lei nº 6310/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

14. Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.

15. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

16. Gratificação por operação de máquinas - Art. 52, da Lei 6310/88.

17. Função gratificada especial – Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 1.469,80	R\$ 1.542,70	R\$ 1.620,00	R\$ 1.700,20
Cobrador	E09	Vencimento Básico	R\$ 997,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.097,40	R\$ 1.152,30

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Cobrador	E09	Vencimento Básico	R\$ 1.495,50	R\$ 1.569,00	R\$ 1.646,10	R\$ 1.728,45

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 2.939,60	R\$ 3.085,40	R\$ 3.240,00	R\$ 3.400,40

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC3	Remuneração Básica		
CC4	Remuneração Básica	R\$ 586,10	
CC5	Remuneração Básica	R\$ 659,20	R\$ 1.648,90
CC6	Remuneração Básica	R\$ 731,90	R\$ 1.728,40
CC7	Remuneração Básica		R\$ 1.825,40
CC8	Remuneração Básica		R\$ 1.937,50

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC3	Remuneração Básica + RTI	R\$ -	
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 879,15	
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 988,80	R\$ 2.473,35
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.097,85	R\$ 2.592,60
CC7	Remuneração Básica + RTI		R\$ 2.738,10
CC8	Remuneração Básica + RTI		R\$ 2.906,25

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.297,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.456,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.650,80
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.875,00

Lei nº 133/85, Art. 4º
Lei nº 6310/88, Artigos 1º e 36 e Lei 9870/05

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 138,20	R\$ 207,30	R\$ 276,40
2	R\$ 166,40	R\$ 249,60	R\$ 332,80
3	R\$ 201,10	R\$ 301,65	R\$ 402,20
4	R\$ 249,50	R\$ 374,25	R\$ 499,00
5	R\$ 312,90	R\$ 469,35	R\$ 625,80
6	R\$ 392,40	R\$ 588,60	R\$ 784,80
7	R\$ 489,40	R\$ 734,10	R\$ 978,80
8	R\$ 601,50	R\$ 902,25	R\$ 1.203,00

DIRETOR GERAL DE AUTARQUIA *	
Diretor Geral	R\$ 8.561,67

Lei nº 2902/65
Lei nº 8589/00 (art.1º, III)
Resolução nº 04 de 19/02/2003
Lei 8689/2000 - art.2º assegura aos detentores de cargos de Diretor-Geral de Autarquias, Procurador Geral do Município e Presidente de Fundação a percepção de subsídios mensais em valor idêntico ao fixado para o cargo de Secretário do Município.
Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Jardineiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Marceneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Desenhista	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Apontador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Jardineiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Marceneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35

Saúde alerta sobre acidentes com fogos de artifício

Com a proximidade das festas de final de ano, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) alerta para os riscos de queimaduras e acidentes pelo manuseio inadequado de fogos de artifício. Levantamento dos atendimentos do hospital aponta que até o momento oito casos já foram atendidos, sendo que três foram de crianças com idades até 14 anos. Em dezembro do ano passado, 18 casos deram entrada no HPS, com sete deles em crianças e adolescentes até 14 anos.

Além de provocar queimaduras, quando explodem, os fogos podem causar mutilações, lesões nos olhos e até surdez. Por isso, é importante que as pessoas tenham cautela para impedir situações de perigo envolvendo tais artefatos. As pessoas que insistirem em manusear explosivos devem ler e seguir as instruções do fabricante, jamais carregar bombinhas no bolso e nunca acender próximo ao rosto. Os usuários também não devem reaproveitar bombinhas ou rojões que falharam. É importante também jamais associar bebida alcoólica com o uso de fogos e manter as crianças afastadas do local.

O uso de fogos de artifício pode provocar queimaduras (70% dos casos); lesões com lacerações/cortes (20% dos casos); amputações dos membros superiores (10% dos casos); lesões de córnea ou perda da visão e lesões do pavilhão auditivo ou perda da audição. As pessoas mais atingidas são homens com idade entre 15 e 50 anos e crianças de 4 a 14 anos.

Cuidados — Em caso de acidente, as pessoas devem lavar o ferimento com água corrente, evitar tocar na área queimada e não usar nenhuma substância sobre a lesão, cobrir o ferimento com pano úmido e limpo e procurar atendimento médico. Em caso de acidente, procurar o posto de saúde mais próximo ou dirigir-se aos hospitais de Pronto Socorro e Cristo Redentor. As pessoas também podem pedir ajuda ao Samu pelo telefone 192.

Como evitar acidentes

1. Comprar fogos somente em locais autorizados



Em dezembro do ano passado, 18 casos deram entrada no HPS

2. Verificar o estado da bombinha ou rojão
3. Jamais carregar as bombinhas no bolso
4. Nunca acender próximo ao rosto
5. Nunca guardar fogos em casa
6. Não segurar os fogos de artifício com as mãos. Prenda o rojão em uma armação, cerca ou muro e não fique próximo na hora de acender
7. Não tentar acender fogos que falharem
8. Disparar os fogos somente ao ar livre, um de cada vez, e verificar se não há substâncias inflamáveis ou redes elétricas nas proximidades
9. Tenha sempre um balde de água por perto para colocar os foguetes já usados ou aqueles que falharam, para não haver riscos de novas explosões
10. Conferir sempre o certificado de garantia do foguete
11. Nunca associar bebida alcoólica ao uso de fogos, pois os reflexos ficam reduzidos
12. Manter as crianças afastadas

Fiscalização apreende fogos de artifício

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) continua com a Operação Caça-Fogos com objetivo de combater o comércio irregular de fogos de artifício. Equipes de fiscais vistoriaram estabelecimentos em diversos bairros da cidade apreendendo explosivos das mais variadas espécies.

Já foram apreendidos fogos nos bairros Partenon, Cristal, Azenha, Teresópolis, Nonoai, Cavalhada, Sarandi, Vila Cruzeiro e nas Ilhas da Pintada e dos Marinheiros. A operação será intensificada esta semana.

Em Porto Alegre há cinco pontos comerciais devidamente licenciados para armazenamento e comércio destes artefatos: Super Lang, na Avenida Niterói, 235; Armazém e Ferragem Gomes, na Rua Doutor Barcelos, 1683; Bazar Bahia Ltda, na Avenida Presidente Franklin Roosevelt; filial do Bazar Bahia Ltda, na Rua Lopo Gonçalves, 111/1 e Loterias Aymoré Ltda, na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, 1444. Denúncias quanto ao comércio ilegal de fogos podem ser feitas pelo telefone 3289-1760.

Guardas habilitados para prestar informações turísticas

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Integrantes do programa realizaram passeio técnico no Linha Turismo

As secretarias municipais de Turismo (SMTUR) e de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), junto com o Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa), entregam hoje, os certificados de participação no programa Encontros Técnicos: Dicas Turísticas de Porto Alegre a cerca de 60 integrantes da Guarda Municipal. A cerimônia será às 10h, na sede da SMTUR (Travessa do Carmo, 84 – Bairro Cidade Baixa), com a presença do prefeito, dos secretários de Turismo e de Direitos Humanos e Segurança Urbana e do presidente do SindPoa, Daniel Antonioli.

Ao todo, foram realizados cinco encontros neste ano, nos quais os agentes foram qualificados e preparados para atender turistas e a população em geral com informações sobre os atrativos turísticos, alternativas de lazer e de serviços da Capital. As aulas ocorreram na SMTUR e na Academia da Guarda Municipal. Além das palestras, a cargo da equipe do Serviço de Atenção ao Turista, os participantes do programa realizaram passeio técnico no city tour Linha Turismo ou, em caso de chuva, a outro atrativo, como o Museu de Tecnologia da PUCRS e Fundação Iberê Camargo, importantes atrativos turísticos da cidade.

Metodologia — O curso para a Guarda Municipal ocorre desde setembro de 2008 e é uma parceria entre as secretarias municipais de Turismo e de Direitos Humanos e Segurança Pública com o Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa). Segue a metodologia do programa “Dicas Turísticas para Hotelaria e Gastronomia”, oferecido a profissionais que trabalham na linha de frente do atendimento ao público em hotéis e restaurantes.

Guarda Municipal — É uma referência para as pessoas, não só em segurança, mas também em informações sobre a cidade. A intenção do programa é ampliar a qualificação dos 614 guardas do município, capacitando-os também a prestar informações sobre aspectos históricos do patrimônio cultural e natural, além de dicas de locais e atrativos turísticos. A previsão é concluir a qualificação em cerca de 14 meses, com a realização de um encontro por mês.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada criação da Inovapoa

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou a criação da Agência Municipal de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre (Inovapoa). De acordo com projeto de lei do Executivo, caberá a nova autarquia a função de elaborar, propor e executar políticas públicas e estratégias de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico da cidade.

Entre as ações da Inovapoa estão o estímulo e o apoio à parceria entre empresas, governos e universidades em níveis local, estadual e federal; incentivo à expansão de empresas e instalação e atração de novos empreendimentos com atuação ligada à inovação e ao desenvolvimento tecnológico. “O grande desafio é fazer com que o município se desenvolva e mantenha vantagens competitivas tecnológicas, econômicas e sociais, o que será possível se o governo tiver como uma de suas prioridades o investimento em ciência e tecnologia”, justifica o texto do projeto.

O plenário da Câmara aprovou também proposta do Executivo que estabelece plano de carreira aos funcionários da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre (Inovapoa). Além disso, o projeto prevê o plano de pagamentos dos servidores da autarquia.

Dr. Thomaz Lomando é Cidadão Emérito da Capital

A Câmara Municipal de Porto Alegre concedeu o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao médico Thomaz José Lomando. A cerimônia contou com as presenças de familiares e amigos do homenageado, e do vice-presidente do Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre. Natural de Porto Alegre, Dr. Thomaz é formado em Medicina pela UFRGS, sendo um dos primeiros profissionais da área a defender o planejamento familiar no município. Também é membro da Brigada Militar, onde atingiu o posto de coronel. De 1963 a 1975 foi secretário municipal da Saúde.

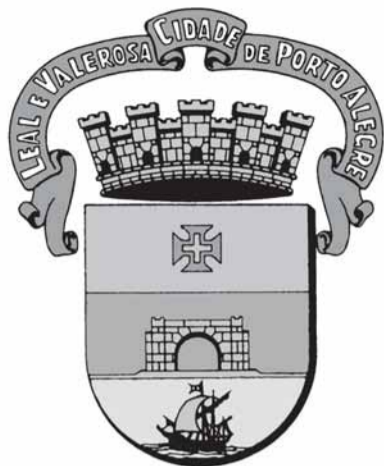
Durante a homenagem, foi elogiado o trabalho do Dr. Thomaz com o planejamento familiar. Foi lembrada palestra ministrada por ele na Câmara em 1974, intitulada *Política de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social e sua Posição quanto ao Planejamento Familiar*, quando o homenageado era secretário municipal da Saúde.

Ao agradecer a homenagem, Dr. Thomaz fez um breve relato de suas principais ações realizadas para a comunidade porto-alegrense. Lembrou de sua participação, enquanto secretário municipal da Saúde, na criação do Hospital Porto Alegre e da Divisão de Saúde Pública e Serviço Social da



Dr. Thomaz falou sobre suas ações como médico

Bazar terá mais de 60 bancas
Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3428 – Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2008

Acessibilidade e inclusão foram conquistas de 2008

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Rosângela: Estou satisfeita com as mudanças. Tenho mais mobilidade e autonomia

Rosângela Oliveira, 44, servidora pública do estado, usa há cinco anos o Trensurb e a linha C1 da Carris para chegar ao trabalho. Ela vem diariamente de Mathias Velho, Canoas, até a rua Duque de Caxias, em Porto Alegre. Ela se desloca em cadeira de rodas e diz que a reforma da Estação Mercado melhorou a situação para a pessoa com deficiência física. Os novos ônibus rebaixados da Carris são melhores. “Ficou muito melhor. Posso fazer o trajeto só, embora ainda precise da ajuda do pessoal do trem para subir a rampa na vinda. Estou satisfeita com as mudanças. Tenho mais mobilidade e autonomia”.

A reforma das estações do Trensurb segue estudo conjunto elaborado pela empresa da União e a Prefeitura, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). No mesmo sentido, com vistas a identificar problemas e propor soluções, a Seacis recebeu em dezembro estudo inédito no país, o *Diagnóstico Das condições de Acessibilidade de Porto Alegre*, realizado pela faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da PUCRS e iniciado em março de 2008 o relatório é abrangente. Além da pessoa com deficiência, o conceito de acessibilidade pesquisado contemplou diversos segmentos da população. Inclui crianças, gestantes, idosos, pessoas obesas e população adulta em geral com deficiência temporária.

O Centro foi estudado integralmente. Nos bairros, o exame ocorreu por amostragem. No estudo estão catalogados acessos a prédios de serviços, passeios públicos, praças, terminais de transporte coletivo, além de mobiliários e equipamentos, como bancas de revistas, orelhões e lixeiras, travessias de pedestres, sistemas viários e de informação, que incluem estações e semáforos. O Diagnóstico vai subsidiar a criação do Plano Diretor de Acessibilidade (PDAC).

Conferência — Em junho, a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre debateu o tema *Inclusão, Acessibilidade e Cooperação: A Cidade Conquistada e Avançada*. As resoluções aprovadas foram levadas à Conferência Estadual, em agosto, e desta à conferência Nacional, em Dezembro.

A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdepa) foi um avanço destacado. O

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Semana da Pessoa com Deficiência contemplou atividades culturais, esportivas, de recreação e lazer e educativas

Comdepa é composto por 16 titulares e 16 suplentes de instituições governamentais e sociedade civil e tem por objetivo propor e fiscalizar políticas nas áreas da educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, desporto, lazer e acessibilidade.

Semana da Pessoa com deficiência

De 21 a 28 de agosto, a prefeitura, por meio da Seacis, e o Comdepa promoveram a 11ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre. A programação ocorreu em diferentes locais da cidade, contemplando atividades culturais, esportivas, de recreação e lazer e educativas. A 11ª Semana teve como tema “Inclusão: ação!” Trabalhou a perspectiva de mudanças efetivas no processo de inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços da cidade.

A Semana se desenvolveu em momento especial, quando o Brasil ratificava a Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e, em junho, Porto Alegre aderiu ao Compromisso Nacional assumindo o compromisso de trabalhar na eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de atitudes.

Em outubro, pesquisadores, representantes de entidades e dos conselhos municipais participaram do encontro de apresentação de dados relativos a pessoas com deficiência na Capital. Os dados estão no site do Observatório da Cidade de Porto Alegre (www.observapoa.com.br) disponíveis em formato de mapas temáticos.

A Capital tem um percentual de 14,3% da população – 194.531 pessoas – com algum tipo de deficiência, sendo que a deficiência visual registra a maior incidência (8,55%). Conforme o Atlas de Desenvolvimento Humano - A estatística de Porto Alegre é similar à nacional, percentual de 14,48% da população com alguma deficiência. No Rio Grande do Sul, são 15,07%.

Inovação — A confecção de cardápios em braile é um serviço gratuito oferecido à comunidade pela Seacis. Em outubro, os restaurantes do Hotel Ibis Porto Alegre, casas DaDo Bier e Café Haiti recebiam a carta de serviços. Os interessados encaminham a Seacis solicitação para elaboração do cardápio, devendo ceder o papel para a impressão em braile. Qualquer estabelecimento comercial pode solicitar a confecção dos cardápios. Contato pelo e-mail cardapio@seacis.prefpoa.com.br

Biblioteca sem fio

Os usuários da Biblioteca Jornalista Roberto Xavier, localizada na sede da Smam (Av. Carlos Gomes 2120) já podem acessar a internet sem custo. A iniciativa atende solicitação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

A biblioteca da Smam é pública e funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30, e das 14h às 17h30. São encontrados materiais referentes ao acervo técnico-científico ambiental (livros, folhetos, normas técnicas, atos legais, mapas, anais de congresso, estudos e relatórios de impacto ambiental), documentação institucional (monografias, publicações, folhetos, folders e álbuns de fotos dos Concursos Fotográficos da Smam).

Açorianos de Música

Em razão da decretação de ponto facultativo dia 31, as inscrições para o Prêmio Açorianos de Música serão recebidas até 30 de dezembro, terça-feira. As fichas, incluindo CDs ou DVDs, devem ser entregues à Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, no Auditório Araújo Vianna (Av. Osvaldo Aranha, s/nº), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações podem ser obtidas pelos fones (51) 3311-5627 e 3311-6942.

O regulamento do próximo Açorianos de Música, a ser entregue em cerimônia no Theatro São Pedro em março do ano que vem, passará de cinco gêneros (regional, popular brasileira, erudita, instrumental e pop & rock) para oito, sendo incluídos o reggae, o rap e blues & jazz. Entre as categorias foram acrescentadas, às dez anteriormente existentes, as de produtor musical, produtor executivo e melhor disco infantil.

Inscrições para oficinas

Interessados em participar do projeto de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura já podem fazer sua inscrição. Os novos oficinas irão trabalhar durante o ano que vem. A inscrições podem ser feitas na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551) até o dia 23 de janeiro de 2009. O horário de atendimento é das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Podem participar pessoas físicas ou jurídicas (no caso de Inclusão Cultural) nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária, (rádio, jornal, fanzine), terceira idade, acessibilidade e inclusão cultural.

Seleção — A pré-seleção será realizada no dia 6 de fevereiro de 2009, com publicação no Diário Oficial. A entrevista com os pré-selecionados ocorre de 23 de fevereiro a 6 de março. A divulgação do resultado final será dia 13 de março. Dia 16 de março, às 10h, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro, haverá reunião dos oficinas com os supervisores e a coordenação do projeto.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Descentralização da Cultura, pelo telefone 3289-8115 ou e-mail descentralizacao@smc.prefpoa.com.br.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.599, de 22 de dezembro de 2008.**

Institui, no Município de Porto Alegre, a Feira de Artesanato, Artes Culinárias e Economia Solidária – Feira do Partenon – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Feira de Artesanato, Artes Culinárias e Economia Solidária – Feira do Partenon.

Art. 2º A Feira do Partenon funcionará aos sábados, no horário das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, no passeio público da Rua Albion, junto à cerca limítrofe do Supermercado Carrefour, por uma extensão de 40 (quarenta) metros, a partir da esquina com a Avenida Bento Gonçalves, no Bairro Partenon.

Parágrafo único. Fica reservada para o trânsito de pedestres a faixa de 4 (quatro) metros do passeio público, a contar da linha do meio-fio, por toda a extensão da Feira do Partenon.

Art. 3º Fica assegurado espaço para manifestações culturais durante o horário de funcionamento da Feira do Partenon.

Art. 4º A Feira do Partenon será constituída, preferencialmente, por artesãos e grupos de produção da Zona Leste do Município de Porto Alegre.

§ 1º Os espaços de exposição na Feira do Partenon serão divididos em boxes, não se admitindo a cumulação de boxes pela mesma unidade familiar ou grupo de produção.

§ 2º O número de boxes e suas dimensões serão definidos por ocasião da regulamentação desta Lei.

Art. 5º Os expositores da Feira do Partenon serão cadastrados em cadastro único e classificados como titulares ou suplentes.

§ 1º São titulares os expositores cadastrados até o número máximo de boxes existentes na Feira do Partenon.

§ 2º São suplentes os expositores cadastrados após o preenchimento das vagas correspondentes ao número de boxes existentes na Feira do Partenon.

§ 3º Os expositores suplentes ocuparão os boxes deixados vagos por ocasião da falta ou atraso dos expositores titulares.

§ 4º A ordem de preferência dos expositores suplentes seguirá a ordem de inclusão no cadastro único de expositores da Feira do Partenon.

Art. 6º Fica instituída Comissão Administrativa para o fim exclusivo de administrar o funcionamento da Feira do Partenon.

Art. 7º A Comissão Administrativa de que trata o art. 6º desta Lei será formada por:

I – representantes dos expositores;

II – representantes dos grupos de produção da Zona Leste do Município de Porto Alegre;

III – representantes da Câmara Municipal de Porto Alegre; e

IV – representantes do Executivo Municipal.

Parágrafo único. O número de representantes de cada segmento para a formação da Comissão Administrativa será definido em reunião, com a presença de todos os envolvidos.

Art. 8º Fica garantida a ocupação de, no mínimo, 10% (dez por cento)

dos boxes existentes na Feira do Partenon a pessoas portadoras de deficiência, independentemente das atividades por elas desenvolvidas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Léo Antônio Bulling,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.600, de 23 de dezembro de 2008.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 9.952, de 4 de abril de 2006, e alterações posteriores, aumentando o valor do limite da operação de crédito contratada pelo Poder Executivo com a Caixa Econômica Federal e o valor da contrapartida do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 9.952, de 4 de abril de 2006, e alterações posteriores, conforme segue:

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 287.162.770,47 (duzentos e oitenta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.952, de 2006, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito até o limite de R\$ 287.162.770,47 (duzentos e oitenta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), com recursos de terceiros, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC –, do Governo Federal, que será implementado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

Parágrafo único. A contrapartida do Município será de R\$ 62.225.556,93 (sessenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.601, de 23 de dezembro de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 38.360.359,00 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

guinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 38.360.359,00 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

I – Programa: 102 – Carinho não tem Idade
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 – Administração Geral – SME
Órgão Executor: SME/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 582.556,00
Recurso: Excesso de Arrecadação – Centralizada R\$ 582.556,00

II – Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços
Crédito: 1301-04.0122.110.2538 – Publicidade – SMF
Órgão Executor: SMF/Secretaria Municipal da Fazenda
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 700.000,00
Recurso: Excesso de Arrecadação – Centralizada R\$ 700.000,00

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 – Administração Geral – SMF
Órgão Executor: SMF/Secretaria Municipal da Fazenda
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.675.491,00
Recurso: Excesso de Arrecadação – Centralizada R\$ 7.675.491,00

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 – Encargos Especiais - EGM
Órgão Executor: EGM/Encargos Gerais do Município
4590 – Inversões Financeiras R\$ 15.000.000,00
Recurso: Excesso de Arrecadação – Centralizada R\$ 15.000.000,00

III – Programa: 114 – Porto Verde
Crédito: 5000-17.0512.114.2382 – Limpeza Urbana
Órgão Executor: DMLU/Departamento Municipal de Limpeza Urbana
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 8.225.000,00
Recurso: Excesso de Arrecadação – Centralizada R\$ 8.225.000,00

IV – Programa: 119 – Gestão Total
Crédito: 0201-04.0122.119.2524 – Administração Geral – GP
Órgão Executor: GP/Gabinete do Prefeito
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.029.976,00
Recurso: Excesso de Arrecadação – Centralizada R\$ 1.029.976,00

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 – Administração Geral - PGM
Órgão Executor: PGM/Procuradoria-Geral do Município
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 582.556,00
Recurso: Excesso de Arrecadação – Centralizada R\$ 582.556,00

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 – Administração Geral – SMGAE
Órgão Executor: SMGAE/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 583.000,00
Recurso: Excesso de Arrecadação – Centralizada R\$ 583.000,00

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 – Administração Geral – SMA
Órgão Executor: SMA/Secretaria Municipal de Administração
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.204.052,00
Recurso: Excesso de Arrecadação – Centralizada R\$ 3.204.052,00

V – Programa: 120 - Governança Solidária Local
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 – Administração Geral – SMCPGL
Órgão Executor: SMCPGL/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 777.728,00
Recurso: Excesso de Arrecadação – Centralizada R\$ 777.728,00
Valor Total: R\$ 38.360.359,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.602, de 23 de dezembro de 2008.

Cria a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – Secopa – no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal, determina-lhe finalidades básicas e incumbência, cria Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – Secopa – no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal.

Art. 2º A Secopa é o órgão central de planejamento, coordenação, articulação, gerenciamento e controle para a preparação do Município de Porto Alegre para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Art. 3º A Secopa tem como finalidades básicas:

I – coordenar, desenvolver e implementar as ações do Executivo Municipal referentes à preparação do Município de Porto Alegre para a Copa do Mundo de Futebol de 2014;

II – estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos de interesse para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014;

III – gerenciar a macrofunção da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e planejar as ações destinadas a realização dos jogos no Município de Porto Alegre;

IV – promover o relacionamento externo do Executivo Municipal junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual e ao Comitê Executivo RS 2014, e representá-lo junto a esses;

V – gerenciar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos, das atividades e dos eventos relacionados à Copa do Mundo de Futebol de 2014 no Município de Porto Alegre;

VI – ordenar despesas relacionadas com a Copa do Mundo de Futebol de 2014, no âmbito do Executivo Municipal;

VII – acompanhar a execução dos contratos e dos convênios relacionados à Copa do Mundo de Futebol de 2014;

VIII – fornecer informações gerenciais e executar o registro e o arquivamento da documentação de todas as atividades relacionadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014;

IX – implantar projetos relacionados com a Copa do Mundo de Futebol de 2014, interagindo e articulando com entidades desportivas de todo o País; e

X – exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal de Porto Alegre.

Art. 4º A Secopa terá a incumbência de organizar, gerenciar e capacitar grupo de voluntários, de acordo com a orientação das entidades organizadoras, para dar suporte aos eventos relacionados com a Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Art. 5º A Secopa funcionará no período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2014, ficando extinta em 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º A Secopa desempenhará suas atividades e seus projetos em instalações físicas próprias e provisórias.

Parágrafo único. Extintas as finalidades e a incumbência da Secopa, definidas nos arts. 3º e 4º desta Lei, as instalações de que trata o “caput” deste artigo serão transferidas a órgãos da Administração Centralizada, a critério do Executivo Municipal.

Art. 7º Fica criado o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, cuja duração corresponderá ao período de existência desse Órgão.

Art. 8º Ficam criados os seguintes Cargos em Comissão, que passam a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO BÁSICA	CÓDIGO
01	Gestor A	1.1.2.8
01	Chefe de Gabinete	1.1.2.7
01	Assessor Técnico	2.1.2.7
01	Gestor C NM	1.1.2.6
03	Assessor Especialista	2.1.2.6
07	Assistente	2.1.2.5
01	Gestor E	1.1.2.4
01	Oficial de Gabinete	2.1.2.4

Art. 9º Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas, que passam a

integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO BÁSICA	CÓDIGO
01	Chefe de Unidade	1.1.1.6
03	Chefe de Setor	1.1.1.3

Art. 10. Ficam criados, na Administração Centralizada, os seguintes Cargos de Provimento Efetivo, que passam a integrar a letra “a” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores:

AA – GRUPO APOIO À ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS
	Código	Referências	
Assistente Administrativo	AA-1.04.06	A, B, C, D	03

ES – EXECUTIVO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS
	Código	Referências	
Administrador	ES-1.01.NS	A, B, C, D	01
Arquiteto	ES-1.02.NS	A, B, C, D	02
Engenheiro	ES-1.14.NS	A, B, C, D	01

Art. 11. Os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas criados nos arts. 8º e 9º desta Lei serão lotados por Decreto na estrutura organizacional da Secopa, para o atendimento de suas finalidades básicas.

Parágrafo único. Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados nesta Lei existirão até 31 de dezembro de 2014, ficando extintos em 1º de janeiro de 2015.

Art. 12. A estrutura organizacional da Secopa, bem como a definição das competências regimentais de suas unidades de trabalho, será regulamentada por Decreto, a ser publicado até 60 (sessenta) dias após a data de entrada em vigor desta Lei.

Art. 13. Fica autorizado o Executivo Municipal a utilizar, para o funcionamento da Secopa, mediante processo formal de cedência, servidores das demais Secretarias, Autarquias e Fundação do Município, bem como de servidores de outras esferas governamentais.

Art. 14. Fica incluído o inc. XVII ao art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

...

XVII – Gestor C NM da Área de Gestão Interinstitucional (AGI), da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa);
...” (NR)

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal.

Art. 16. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais, bem como créditos adicionais, necessários ao funcionamento da Secopa.

Art. 17. No caso de o Município de Porto Alegre não ser escolhido como Subsede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 pelo Comitê Executivo Brasileiro, fica extinta a Secopa em 30 (trinta) dias a contar do conhecimento da decisão.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 603, de 23 de dezembro de 2008.

Altera o inc. IX do art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações

posteriores, incluindo no rol de proibições nos logradouros públicos o uso de correntes ou artefatos de proteção nos canteiros centrais das vias públicas e nos equipamentos públicos a que se refere a Lei Complementar nº 136, de 22 de julho de 1986, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inc. IX do art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 18. ...

...

IX – embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nos logradouros públicos, bem como usar correntes ou artefatos de proteção nos canteiros centrais das vias públicas e nos equipamentos públicos a que se refere a Lei Complementar nº 136, de 22 de julho de 1986, e alterações posteriores;

Pena: multa de 14,00 a 21,00 UFMs

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cássio Trogildo,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-s e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.172, de 23 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 30.135.359,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.601, de 23 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade</u>	
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 582.556,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-CENTRALIZADA	R\$ 582.556,00
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	
Crédito: 1301-04.0122.110.2538 - PUBLICIDADE - SMF	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 700.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-CENTRALIZADA	R\$ 700.000,00
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.675.491,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-CENTRALIZADA	R\$ 7.675.491,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4590 - INVERSOES FINANCEIRAS	R\$ 15.000.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-CENTRALIZADA	R\$ 15.000.000,00
<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.029.976,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-CENTRALIZADA	R\$ 1.029.976,00
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 582.556,00
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-CENTRALIZADA R\$ 582.556,00

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 583.000,00
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-CENTRALIZADA R\$ 583.000,00

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.204.052,00
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-CENTRALIZADA R\$ 3.204.052,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 777.728,00
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-CENTRALIZADA R\$ 777.728,00

Valor Total do Decreto: R\$ 30.135.359,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 1º a 15.12.08, ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1520 de 11.12.08 (processo 1.65895.08.8).

DESIGNA, a contar de 16.12.08, ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1521 de 11.12.08 (processo 1.65894.08.1).

DISPENSA, a contar de 1º.12.08, ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1519 de 11.12.08 (processo

1.65894.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.6.08, aos dependentes de JORGE ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS, 12684.9, falecido em 25.6.08, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.5.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33% a ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS, 6396.6, datafim 27.2.14, CPF 02849044067, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15943/08; Fica reservada a cota de 66,67% para outros dois possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 22091432091, PASEP do ex-servidor 10717912679, através do Ato 1021 de 12.12.08 (processo 1.36277.08.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.10.08, aos dependentes de JUAREZ SOARES GOMES, 6863.5, falecido em 23.10.08, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 424 de 2.3.89, modificado pelo Ato 1155 de 7.8.96, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 21.5.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VALDELIRA

DE FRAGA GOMES, 6399.0, CPF 48467677015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 14856204068, PASEP do ex-servidor 10042656181, através do Ato 1022 de 12.12.08 (processo 1.60361.08.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.9.08, aos dependentes de IZAHIR LOPES DA SILVA, 9091.0, falecido em 26.9.08, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 171/GDG/Departamento Municipal de Limpeza Urbana de 18.8.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.1.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CARMEN MARIA SILVA DA SILVA, 6400.6, CPF 37541374091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 12005258091, PASEP do ex-servidor 10042674856, através do Ato 1024 de 12.12.08 (processo 1.58615.08.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.8.03, aos dependentes de ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecido em 16.8.03, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, em Regi-

me Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 19.9.63, no valor total mensal, excluindo a gratificação de incentivo de arrecadação dois, em face de decisão proferida pelo processo 5880-02.00/08-1/TCE-RS, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 5301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, assessor especialista, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 0607420044, PASEP do ex-servidor 10042673981, através do Ato 1031 de 11.12.08 (processos 1.47901.03.2 e 1.5408.08). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, falecido em 29.4.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 1300/

PREVIMPA de 1º.11.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.6.79, o Ato 924 de 27.7.06, no valor total mensal, quanto ao nome, condição e percentual da pensão, por decisão judicial, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA CLEONICE NEGREIROS GUERREIRO, 5768.7, CPF 80386490015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, MP 167/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03; CIC do ex-servidor 29264790004, PASEP do ex-servidor 10258933039, através do Ato 1023 de 12.12.08 (processos 1.22892.06.0 e 1.25117.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a NORMA EUNICE DOS SANTOS, 27076.6, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.b.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 853 de 3.11.08, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, incluindo o 6º e 7º avanços trienais e alterando o valor total do provento mensal, em face da revisão dos avanços trienais, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 48h48min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 22181628068, PASEP 10229429723, através do Ato

1034 de 15.12.08 (processo 1.52017.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação à GLADIS MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 25784.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º-11-07, passando a ser no valor mensal de, com a proporcionalidade de 9863/10950 d avos da remuneração computável para o cálculo do provento, artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base na Lei n.º 10.223/07. CPF 14056100004, PASEP 10302704792, através do Ato 1033 de 15.12.08. (processo 1.052889.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação à ex-servidora ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecida em 16.8.03, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.10, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através dos Atos 309 de 25.10.91 e 263 de 9.8.96, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 19.9.63, o Ato 1465 de 17.10.03, que concedeu pensão por morte, em face de decisão proferida pelo processo 5880-02.00/08-1/TCE-RS, rateado à razão de: 100% a SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 5301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: CIC da ex-servidora 0607420044, PASEP da ex-servidora 10042673981, através do Ato 1029 de 11.12.08 (processo 1.5408.08). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação à ex-servidora ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecida em 16.8.03, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.10, 30 horas, inativa, do Departamento Muni-

cipal de Limpeza Urbana, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através dos Atos 309 de 25.10.91 e 263 de 9.8.96, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 19.9.63, o Ato 80 de 22.2.08, que modificou o Ato 1465 de 17.10.03, que concedeu pensão por morte, em face de decisão proferida pelo processo 5880-02.00/08-1/TCE-RS, rateado à razão de: 100% a SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 5301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: CIC da ex-servidora 0607420044, PASEP da ex-servidora 10042673981, através do Ato 1030 de 11.12.08 (processo 1.5408.08). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES, 20378.9/03, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 3.11.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 288 de 8.12.08 (processo 1.63335.08.5).

CONCEDE a LEIDA SUSI DOS REIS BAUER, 90452.4/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 293 de 8.12.08 (processo 1.66182.08.5).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 30.12.08, SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, do cargo em comissão, de Coordenador da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 198 de 22.12.08, (mem. 222/GDG).

EXONERA, a contar de 30.12.08, IARA BATISTA PITTHAN, 680300, do cargo em comissão, de chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, com base no artigo 71, inciso II, alínea

“a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 199 de 22.12.08, (mem. 223/GDG).

EXONERA, a contar de 30.12.08, ROSANE DELFINO FRANCO, 907410, do cargo em comissão, de Assessora da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão do Gabinete do Diretor-Geral, 242600001, 31004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 200 de 22.12.08, (mem. 224/GDG).

EXONERA, a contar de 30.12.08, FABIANA FEROLETO, 679310, técnica em contabilidade, do cargo em comissão, de Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31806000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 205 de 22.12.08, (mem. 227/GDG).

FAZ CESSAR a contar de 30.12.08, os efeitos do ato n.º 194 de 9.12.08, que nomeou BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, 14350001, 31700009, face impedimento da titular ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, chefe de equipe, caro em comissão, por motivo de licença maternidade, no período de 14.12.08 a 31.12.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 201 de 22.12.08, (memo. 226/08-GDG).

NOMEIA SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, para exercer cargo em comissão, de chefe da Equipe de Licitações e Contratos, 14350001, 31700002, a contar de 30.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 202 de 22.12.08, (memo 225/GDG).

NOMEIA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, para exercer cargo em comissão, de Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31806000, a contar de 30.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 203 de 22.12.08, (memo 229/GDG).

NOMEIA ROSANE DELFINO FRANCO, 907410, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31700009, face impedimento da titular ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, por motivo de licença ges-

tante, no período de 30.12.08 a 14.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 204 de 22.12.08, (mem. 228- GDG).

DESIGNA FABIANA FEROLETO, 679310, técnica em contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Estudos Urbanos da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 141500001, 31700001, a contar de 30.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 206 de 22.12.08, (memo 230/08-CPCO).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 4.12.08, CLÁUDIA BORGES CARDOSO, 50060.7, monitor, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 150, de 12.12.08 (processo 007.002438.08.9).

MODIFICA o Ato 146, de 3.12.08, pelo qual foi nomeada RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, no cargo em comissão 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, relativamente ao período que passa a ser de 17.11.08 a 1º.12.08, e não como constou, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 151, de 12.12.08 (Memo 132-08 CG).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1113, lotação, 09320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.11.08, através da Portaria 56 de 2.12.08.

DESIGNA JUSSARA FERNANDES, 297220/1, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços

Auxiliares, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1113, lotação, 09320004, substituindo RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2 por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.11.08, através da Portaria 58 de 2.12.08.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a RICARDO EFFER GOTHE, 382659/5, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 12.11.08, a fim de participar da reunião relativa a copa do mundo –FIFA 2014, realizada na cidade do Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 15.12.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 25.11.08, da Portaria 963, de 30.9.03, que concedeu vantagens a, CÍNARA HELENA DE CASTRO CASAS MORAES, 482290/2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 3, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2497 de 11.12.08 (processo 1.58869.08.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.12.08, da Portaria 1352 de 5.5.05, em relação a PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 2503 de 12.12.08 (processo 1.65768.08.6).

CONCEDE, a contar de 1º.5.08, a VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2505 de 12.12.08 (processo 1.35828.05.6) (**Retificado**)

CONCEDE, a contar de 24.10.08, a CHARLES ANDRÉ DALL’AGNOL, 302639/1, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de ní-

vel seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 2512 de 15.12.08 (processo 1.65086.08.2).

CONVOCA, de 1º.8.08 a 31.12.09, CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 84880/2, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2407 de 1º.12.08 (processo 1.64450.08.2).

CONVOCA, de 6.11.08 a 5.3.09, FABIANA FREITAS FERNANDES, 929235/1, nutricionista, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2463 de 9.12.08 (processo 1.63090.08.2). (**Retificado**)

CONVOCA, a contar de 25.11.08 a 31.12.09, CÍNARA HELENA DE CASTRO CASAS MORAES, 482290/2, psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2498 de 11.12.08 (processo 1.58869.08.5).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 82162.0/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º a 31.10.08, a fim de elaboração final da tese de doutorado, junto ao programa de pós-graduação em engenharia civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 15.12.08 (processo 1.52576.08.6).

CONCEDE autorização a CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 26097.9/01, professora, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a

13.11.08 a fim de participar do intercâmbio cultural com escolas Brasil/Argentina, na cidade de Córdoba/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 15.12.08 (processo 1.60094.08.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, 34495.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611020, substituindo MÁRCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 36260.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 18.10.08 a 1º.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 913 de 26.11.08.

DESIGNA ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, 34495.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611020, substituindo MÁRCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 36260.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de benefício assistencial, de 5.3 a 15.4.09, através da Portaria 929 de 8.12.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.61607.08.8, através da Portaria 933 de 8.12.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.65228.08.1, através da Portaria 935 de 8.12.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS

NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.61609.08.0, através da Portaria 936 de 8.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 302/08, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0/1, por, ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4/1, com base no Artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 12.12.08.

AUTORIZA BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 15994.6/2, a se afastar do município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 10 a 13.12.08, a fim de participar da Abertura de Exposição, na galeria Vermelho, na cidade de São Paulo, parceira da Unidade de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, em suas atividades culturais, bem como, realizar visitas às exposições, Bob Wilson, MAM-60anos, Itaú cultural e AVAF, através da Portaria 328 de 12.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.4334.05.1, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 12.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.48896.04.7, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 12.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.9417.05.2,

designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 12.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.23869.05.4, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 12.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.33151.05.9, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 12.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.35162.08.8, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 12.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.38108.05.4, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como

presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 12.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.42118.05.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 12.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.45682.05.4, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 12.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.41730.05.4, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 12.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.34030.05.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA,

337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 12.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.47371.05.6, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 12.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 193 de 23.6.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.48896.04.7 e designou como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 212 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 191 de 23.6.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.4334.05.1 e designou como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 213 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 193 de 23.6.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.9417.05.2 e designou como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 214 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 191 de 28.7.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.23869.05.4 e designou como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 215 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 236 de 28.7.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.33151.05.9 e designou como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 216 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 121 de 28.7.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.34030.05.0 e de-

signou como sindicantes ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, através da Portaria 217 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 235 de 28.7.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.35162.08.8 e designou como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 218 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 229 de 28.7.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.38108.05.4 e designou como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 219 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 119 de 18.8.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.42118.05.0 e designou como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 220 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 259 de 18.8.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.45682.05.4 e designou como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 221 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 260 de 18.8.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.41730.05.4 e designou como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 222 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 122 de 15.9.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.47371.05.6 e designou como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 223 de 10.12.08.

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE RE-

GISTROS E VANTAGNES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS OZI CORREA DA SILVA, 747145/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, as quais deverão ser executadas no setor de conservação II, no período de 11.12.08 a 8.6.09, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpar tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2164 de 15.12.08 (processo 3.2121.08.5).

COLOCA A DISPOSIÇÃO BENEDITO MELGAREJO SALADINHA, 716276/1, assistente administrativo, Divisão de Planejamento, da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Cultura – Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15.12.08 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2169 de 17.12.08 (processo 1.18529.08.9).

DELEGA COMPETÊNCIA a contar de 4.11.08, CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, comissionada, Seção Jurídica II, para exercer as atribuições de diretoria da consultoria jurídica, com base no artigo 374, parágrafo 1º, do anexo ao decreto 9.738/90, alterado pelo decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 2082 de 27.11.08 (processo 3.1.08.2).

FORMALIZA AUSÊNCIA CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Obras, MSP-Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no dia 11.12.08, para participação na reunião ABNT/CEET, em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2124 de 4.12.08 (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, Divisão de Esgoto, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no dia 11.12.08, para participação na reunião ABNT/CEET, em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2123 de 4.12.08 (processo 3.2390.06.0).

NOMEIA MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899/3, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Obras, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Conservação, durante o impedimento do titular IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254/2, no período de 10.11.08 a 24.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2165 de 16.12.08 (processo 3.800.08.2).

NOMEIA ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para responder pelo cargo em comissão Equipe de Apoio Administrativo EQAD/N, durante o impedimento do titular DANIELE DUARTE BERNARDI, 809527/2, no período de 22.11.08 a 20.1.09, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2167 de 16.12.08 (processo 3.6868.07.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 368 de 22.2.01, PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 306426/3, economista, Divisão de Obras, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim, que passa a ser 31.12.09, através da Portaria 2168 de 16.12.08 (processo 3.728.01.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, Chefe de Área,

1.5.1.4, para responder pela chefia da área de pessoal durante o período de 5.1.09 a 19.1.09, em virtude de férias do titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 655, de 12.12.08 (Memo 503-08 APE).

DESIGNA o servidor ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da área de pessoal, durante o período de 20.1.09 a 3.2.09, em substituição ao titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 656, de 12.12.08 (Memo 503-08 APE).

INCLUI dentre os membros da Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis da FASC relativamente ao exercício de 2008, instituída a contar de 10.11.08, por meio da Portaria 615, de 18.11.08, modificada pela Portaria 622, de 21.11.08, a servidora MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORRÊA, 76189.0, monitora, que encontra-se realizando tarefas relativas ao cargo de auxiliar técnico - assistente administrativo em caráter experimental, através da Portaria 657, de 12.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 273, de 27.7.06, que concedeu licença para concorrer a cargo público eletivo à servidora HELOÍSA NATÁLIA OLIVEIRA DE CASTILHOS, 75940.8, auxiliar técnica administrativa Nível 8, a contar de 1º.7.06, durante o período de 3 meses, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, em virtude de não haver realizado a comprovação de eventual registro de sua candidatura ao pleito de 2006, com base no artigo 155 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, o artigo 1º, incisos VI e V, alínea “a”, da Lei Complementar Federal 64, de 18/05/90, através da Portaria 649, de 8.12.08 (Processo 007.001548.06.9).

Anexos

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGNES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA conforme relação de servidores em anexo, no dia

19.11.08, devido à participação na reunião do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, ocorrida em Caxias do Sul – RS, de acordo com o artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2160 de 12.12.08 (processo 3.6000.08.8).

MATR.	SERVIDOR
222693	EDUARDO DE SOUZA BOESE
731368	CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI
372952	RENATO ANDRINO FANAYA
274887	CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66383.08.0 – Indefere, em 15.12.08, a solicitação apresentada por FRANCISNE SOUZA DA SILVA, ex-pensionista, 50732, por falta de amparo legal.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, entre 1º.11.08 e 30.11.08, nas respectivas datas:

Matr.	TCE	Nome	Curso	Data Início
92922.3	172	Valéria Nery dos Santos	Direito	03/11/2008

93004.3	165	Julio César Rangel Wagner	Psicologia	11/11/2008
93009.2	173	Kelen Dornelles Farias	Serviço Social	11/11/2008
93040.7	163	Stella Marys Miranda de Oliveira	Serviço Social	17/11/2008
93045.6	162	Dalila Anacy de Aguiar Rolim	Serviço Social	20/11/2008
93259.3	174	Fernanda dos Santos Marinho	Ensino Médio	20/11/2008
93264.7	175	Alexandre Lima Viegas	Educação Física	24/11/2008
93261.1	176	Juliana de Oliveira Fernandes	Educação Física	24/11/2008
93299.4	177	Elisa Scherer Benedetto	Serviço Social	26/11/2008
93265.9	167	Letícia Cantergi de Campos	Serviço Social	27/11/2008

COMUNICA a rescisão dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes abaixo relacionados, entre 1º.11.08 e 30.11.08, nas respectivas datas:

Matr.	Estudante	Curso	Data Fim
83874.6	Elisabeth Santos da Silveira	Serviço Social	02/11/2008
83844.8	Veridiana Teixeira Soares	Serviço Social	05/11/2008
84125.3	Geissi Bell Galina	Serviço Social	06/11/2008
90339.8	Paula Dumara Vendrusculo	Administração	08/11/2008
84124.1	Alzira Maria Gusmão Machado	Serviço Social	09/11/2008
86115.0	Daiane da Cruz Michel	Serviço Social	13/11/2008
87879.3	Taiana Dutra de Castro	Enfermagem	18/11/2008
84087.0	Caroline Flores Fettermann	Serviço Social	20/11/2008
86437.0	Carolina Nunes dos Santos	Ciências Sociais	21/11/2008
91264.8	Michele Tavares Pedreira Machado	Pedagogia	27/11/2008
91407.4	Kelly Farina da Silva Florence	Nutrição	29/11/2008
88618.2	Aline Godoy justo	Serviço Social	29/11/2008
84333.0	Adriano Lopes de Abreu	Sistemas de Informação	30/11/2008

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.129, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Senhor Roque Gelatti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Senhor Roque Gelatti, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

**Ver. Sebastião Melo,
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:
Ver. Ervino Besson,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.130, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Franco Adriano Werlang.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Franco Adriano Werlang, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

**Ver. Sebastião Melo,
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:
Ver. Ervino Besson,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.131, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

**Ver. Sebastião Melo,
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:
Ver. Ervino Besson,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Padre Egon Binsfeld.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Padre Egon Binsfeld, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

**Ver. Sebastião Melo,
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:
Ver. Ervino Besson,
1º Secretário.**

ORDEM DE SERVIÇO 19/08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31 de dezembro de 1985, tendo em vista o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Poder Legislativo,

considerando o início da XV Legislatura a contar do dia 1º de janeiro de 2009,

considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no seu artigo 52, e

considerando o disposto pelos artigos 9º e 12 do Regimento desta Câmara Municipal,

DETERMINA

Art. 1º Os serviços da Câmara Municipal de Porto Alegre funcionarão, no dia 1º de janeiro de 2009, em regime de plantão a ser executado pelos funcionários do quadro de cargos efetivos.

Art. 2º O expediente de trabalho terá início às 14h30min e estender-se-á até o término das atividades institucionais da Câmara Municipal, estabelecidas para o referido dia pela Lei Orgânica do Município, na forma do Regimento deste Legislativo.

Art. 3º Haverá plantonistas em todas as unidades de serviço da Câmara Municipal, ficando a critério dos respectivos Diretores o número suficiente de funcionários, em cada Setor, para atender integralmente a todas as necessidades de trabalho.

Art. 4º A Seção de Protocolo e Arquivo funcionará, exclusivamente, em regime de plantão para protocolar os atos relativos à Mesa Diretora e às Diretorias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA ao funcionário constante no quadro abaixo, detentor do cargo de assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, o acesso por progressão ao cargo de assessor legislativo III, 1.4.1.10.14, a contar de 08.12.08, de conformidade com os artigos 51 e 52, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.255, de 11.12.08 (Proc. 2294/08).

FUNCIÓNÁRIO
RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA
362.3

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, LUIZ FELIPE SEGER GARCIA LUFIEGO, CPF 594.150.700-30, do Auto de Lançamento 66/08, contra este lavrado em 2 de dezembro de 2008 através do processo 001.042244.08.0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 8.707,31 representado por R\$ 4.944,00 de imposto (artigo 2º, I; artigo 3º, I; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, II; artigo 17, III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 3.664,43 e R\$ 98,88, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Com-

EXONERA MARCELO RIBEIRO ZELENIKAS, 4846.2, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25.11.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.218, de 04.12.08 (Proc. 6604/08).

EXONERA CAROLINA BERNARDI LIMA, 4750.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.247, de 09.12.08 (Proc. 6793/08).

EXONERA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.248, de 09.12.08 (Proc. 6793/08).

EXONERA MARCOS FABIO DA SILVA MOREIRA, 4793.6, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.250, de 10.12.08 (Proc. 3007/08).

EXONERA ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI, 4760.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.251, de 10.12.08 (Proc. 4601/08).

EXONERA PERCIO PIZZATO, 4090.7, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.252, de 10.12.08 (Proc. 5625/08).

EXONERA RAFAEL BARBOSA FIALHO, 4652.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.253, de 10.12.08 (Proc. 4751/08).

EXONERA ANA LUCIA MARTINS DA SILVEIRA, 4854.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.254, de 10.12.08 (Proc. 4599/08).

EXONERA ANDREA KARAM LUCAS MARTINS, 4884.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.257, de 11.12.08 (Proc. 5404/08).

NOMEIA, em comissão, **NELSON VIEIRA FAGUNDES**, 4902.3, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25.11.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.219, de 04.12.08 (Proc. 6604/08).

NOMEIA, em comissão, **DANIEL FERNANDES DE FREITAS**, 4908.0, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.242, de 05.12.08 (Proc. 6799/08).

NOMEIA, em comissão, **ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR**, 4079.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.249, de 09.12.08 (Proc. 6793/08).

plementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso III da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ALCEU DA COSTA, Agente Fiscal da Receita Municipal.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 206/08

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso celebrado com Anildo Luiz da Silva, e, que teve como objeto o imóvel

Código 126.00222 – Processo 004.002457.07.5, por descumprimento de cláusulas contratuais.
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 154/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o projeto apresentado pela entidade Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM, registro 63, visando à qualificação do Programa SASE, com financiamento da Associação Antônio Vieira.

RESOLUÇÃO 155/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

1. Aprovar o projeto “Qualificação para o Trabalho”, apresentado pela entidade Associação Antônio Vieira - ASAV, registro 0362, a ser executado pelo Colégio Anchieta, em parceria com a Fundação Pescar.
2. Sugerir que nos critérios de ingresso deste Projeto, possam ser priorizados adolescentes oriundos de programas da Assistência Social.

RESOLUÇÃO 156/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO que :

A Fundação de Assistência Social e Cidadania só entregará as avaliações dos convênios em 23 de dezembro de 2008;

Há necessidade de avaliação criteriosa pelas CORAS para a renovação dos mesmos;

Não há tempo hábil para esta avaliação até 31 de dezembro de 2008, data de vencimento dos convênios;

RESOLVE:

Aprovar, em caráter excepcional, o aditamento dos atuais convênios de entidades com a Fundação de Assistência Social e Cidadania até 30 de abril de 2009.

- a. As CORAS deverão entregar os pareceres de avaliação dos convênios até 31 de março de 2009, impreterivelmente.
- b. Os convênios que não tiverem suas avaliações entregues até 31 de março de 2009 não serão aditados nem renovados.

Porto Alegre, em 8 de dezembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 158/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

1. Autorizar a utilização dos recursos das poupanças do Programa Família existentes nas contas das entidades conveniadas.
- a. Fica a Fundação de Assistência Social e Cidadania autorizada a aditar o montante de R\$ 158.320,07, que corresponde a 5% do total dos valores dos convênios.
- b. Os recursos só poderão ser efetivamente liberados para as entidades após a aprovação do Projeto “Geração de Trabalho e Renda – NASF / PETI / Atendimento Social à Comunidade”, em discussão no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 159/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO:

As indicações da Comissão de Políticas de Assistência Social;

RESOLVE:

Aprovar a utilização dos recursos da Ação Continuada – Creches / Piso Básico de Transição dentro da Proteção Social Básica, no valor mensal de R\$ 112.224,37 conforme segue:

- a. Ampliação do valor per capita aos Grupos de Convivência de Idosos – próprios e conveniados, num total de 1153 metas: R\$ 55.320,94 por mês, representando um valor per capita de R\$ 47,98, distribuídos conforme Quadro I, anexo a esta Resolução;
- b. Co-financiamento de ações sócio-educativas nos CRAS propostos para 2009: R\$ 56.903,43 por mês, ficando autorizada a utilização destes recursos para a contratação de oficinairos e compra de material pedagógico, conforme Quadro II, anexo a esta Resolução.

**QUADRO I
ANEXO À RESOLUÇÃO 159/08**

Ampliação do valor per capita aos Grupos de Convivência de Idosos

Entidade	Metas	Valor Total em R\$
Ação Social Dom Orione	15	719,70
Associação Cristã de Moços	15	719,70
Associação Comunitária Campo da Tuca	30	1.439,40
Associação de Cegos Luis Braille	25	1.199,50
Associação de Moradores do Bairro Jardim Itu	75	3.598,50
Casa de Nazaré	13	623,74
Clube de Mães da Vila União	14	671,72
Creche Balão Mágico	56	2.686,88
Grupo de Idosos Vale a Pena Viver	50	2.399,00
Lar Fabiano de Cristo	50	2.399,00
Paróquia Menino Deus	25	1.199,50
Paróquia São José do Murialdo	25	1.199,50
Pequena Casa da Criança	70	3.358,60
Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde - Teresópolis	100	4.798,00
USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel	25	1.199,50
Restinga - entidade a ser definida pela CORAS	25	1.199,50
Grupos próprios da FASC	540	25.909,20
Total		55.320,94

**QUADRO II
ANEXO À RESOLUÇÃO 159/08**

Co-financiamento de ações sócio-educativas nos CRAS propostos para 2009

CRAS / SERVIÇO / REGIÃO	Nº HORAS OFICINA	VALOR EM R\$	MATERIAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Timbaúva	50	917,50	4.000,00	4.917,50
Ilha Grande dos Marinheiros	50	917,50	4.000,00	4.917,50
Módulo Extremo Sul	50	917,50	4.000,00	4.917,50
Módulo Partenon	50	917,50	4.000,00	4.917,50
Vila Pinto / Bom Jesus	50	917,50	4.000,00	4.917,50
Módulo Cristal	50	917,50	4.000,00	4.917,50
CEAS Sul / Centro-Sul (Ampliado)	120	2.202,00	6.580,00	8.782,00
Areal da Baronesa	50	917,50	4.000,00	4.917,50
Vila Embratel	50	917,50	4.000,00	4.917,50
CEAS Restinga (Ampliado)	120	2.202,00	6.579,43	8.781,43
TOTAL				56.903,43

Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 160/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO:

A análise e o Parecer da Comissão de Políticas de Assistência Social (anexo a esta Resolução);

Os Pareceres do Ministério do Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

1. Não aprovar a destinação das seguintes emendas parlamentares conforme os pré-projetos apresentados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania:
 - a. Emenda 25600006, do Deputado Germano Bonow;
 - b. Emenda 25770006, do Deputado Vieira da Cunha;
 - c. Emenda 25600006, do Deputado Germano Bonow;
 - d. Emenda 25670007, do Deputado Vieira da Cunha;
 - e. Emenda 20240007, do Senador Sérgio Zambiasi;
 - f. Emenda 20240008, do Senador Sérgio Zambiasi;
 - g. Emenda 25670005, do Deputado Vieira da Cunha;
 - h. Emenda 19830018, da Deputada Federal Maria do Rosário.
2. Propor o agrupamento das emendas, conforme segue:
 - a. Valor de R\$ 600.000,00 da emenda parlamentar 19830018: deve ser destinado a programas de prevenção no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, tendo em vista que são alocados da Rede de Serviços de Proteção Básica;
 - b. Valor de R\$ 350.000,00 das emendas parlamentares 25600006 e 20240008: deve ser destinado a programas de geração de renda e/ou trabalho educativo, tendo em vista que são alocados da Rede de Serviços de Proteção Básica;
 - c. Valor de R\$ 450.000,00 das emendas parlamentares 25670005, 25670006, 25670007, 20240007: deve ser destinado a programas de atendimento especializado para idosos, tendo em vista que são alocados da Rede de Serviços de Proteção Especial;
3. A Fundação de Assistência Social e Cidadania, enquanto Gestora Municipal da Assistência Social, deverá apresentar projeto para cada programa e encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para deliberação;
4. O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre deve elaborar critérios de partilha dos recursos que serão repassados à Fundação de Assistência Social e Cidadania e às entidades de assistência social, já conveniadas com a Fundação;

Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

EDITAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 653/08
PROCESSO 001.051627.08.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 2, 37, 50, 51, 52, 60, 67, 76, 79, 87, 97, 104, 130, 151

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 4, 5, 8, 27, 29, 63, 77, 86, 91, 93, 95, 105, 108, 113, 128, 148, 155, 160, 170

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 6, 17, 24, 28, 33, 34, 94, 123, 124, 126, 132, 144, 168

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 9, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 35, 40, 42, 43, 44, 47, 49, 58, 61, 68, 74, 81, 82, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 149, 150, 153

J. B. MARTINS ITENS: 46, 100

RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA. ITENS: 53, 65

C. R. DEALER DO BRASIL LTDA. ITENS: 101, 114, 116, 152

ITENS DESERTOS: 16, 18, 19, 38, 78, 84, 89, 102, 103, 111, 120, 121, 154, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176

ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 7, 13, 14, 15, 25, 26, 30, 36, 39, 41, 45, 48, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 80, 83, 85, 88, 90, 92, 96, 98, 99, 106, 107, 109, 110, 112, 115, 117, 118, 119, 122, 134, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 637/08
PROCESSO 001.051699.08.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ANTUNES COMERCIAL LTDA. ITENS: 8, 21, 22, 32, 53, 64, 97, 107.

DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 4, 5, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 29, 31, 33, 37, 39, 40, 51, 52, 57, 58, 60, 61, 67, 70, 71, 73, 74, 78, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 95, 98, 101, 108, 112, 117, 118, 120, 122.

ELETRO COMERCIAL NESKE LTDA. ITENS: 1, 6, 17, 18, 43, 79.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 63, 69, 80, 94, 96, 100, 114, 119.

F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA. ITENS: 2, 3, 7, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 36, 38, 47, 48, 49, 50, 54, 68, 72, 76, 77, 81, 87, 93, 99, 102, 103, 104.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITEM: 13

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 45, 56.

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. ITENS: 41, 46, 109.

REAL LUZ COM. MAT.ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA. ITEM: 121.

ITENS DESERTOS: 83, 115.

ITENS FRACASSADOS: 16, 28, 35, 42, 45, 55, 59, 62, 65, 66, 75, 91, 105, 106, 110, 111, 113, 116.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO DE SERVIÇOS 121/08

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA DALIANA LTDA. ME
OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos para confecção de 1000 agendas 2009 para atender a Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Pregão 121/08
PROCESSO: 001.058728.08.2
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0125.0100.2133.457.3390.39 - SMS
PRAZO: 15 dias a partir da ordem de início.
VALOR TOTAL: R\$ 15.750,00

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 613/08
PROCESSO 001.051675.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração dos valores de referência.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 85/08
PROCESSO 001.041852.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia a serem executados em 55 postos distribuídos em setores da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDORA: COOPERSUL COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REGIÃO SUL LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 614.027,04, para o período de 12 meses.
VALOR MENSAL: R\$ 51.168,92

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 638/08
PROCESSO 001.051700.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA. ITEM: 1.
ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. ITEM: 3.
ITEM DESERTO: 2.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 670/08
PROCESSO 001.058491.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. ITEM: 5.
TOMASI COMÉRCIO DE CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 7.
ITENS DESERTOS: 6, 10, 11.
ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 12.

Porto Alegre, 23 dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 656/08
PROCESSO 001.051630.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. ITENS: 1, 2, 11.
ITAPEVA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. ITENS: 3, 14.
ITENS DESERTOS: 4, 5, 6, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62.

ITENS FRACASSADOS: 7, 8, 9, 49, 59, 60.

Porto Alegre, 23 dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO DE SERVIÇOS 62/08

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: OBJETIVO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
OBJETO: Serviço específico de avaliação e parecer psicológico, mediante aplicação de psicotécnico, sobre habilitação ao porte de armas para a Guarda Municipal que apresenta uma equipe composta por no mínimo três psicólogos, para a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
MODALIDADE: Pregão 62/08
PROCESSO: 001.036257.08.7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0182.01117.1190.3390.39
PRAZO: Um ano a contar da ordem de início.
VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.411.131/0001-15	10.506.763/0001-62
10.426.102/0001-27	10.508.247/0001-77
10.429.697/0001-74	10.510.605/0001-86
10.438.483/0001-64	10.511.218/0001-64
10.440.643/0001-00	10.519.143/0001-68
10.458.547/0001-99	10.519.330/0001-41
10.467.530/0001-06	10.519.408/0001-28
10.479.742/0001-03	10.519.732/0001-46
10.484.398/0001-32	10.519.784/0001-12
10.486.501/0001-83	10.521.272/0001-90
10.493.862/0001-57	10.529.158/0001-07
10.500.011/0001-94	10.532.811/0001-97

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.



EXTRATO DE CONTRATO 7B/07

MODALIDADE: Concorrência 5/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S.A. Ind. e Comércio.
OBJETO: Serviço de manutenção de motores
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 5 de fevereiro de 2009 e fin-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
dando em 4 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO 1D/05

MODALIDADE: Concorrência 3/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.


OBJETO: Serviço de Retífica de Motores
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 18 de janeiro de 2009 e findando em 17 de janeiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO 277/08

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 104/08

<p>CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Domus Centro de Terapia de Casal e Família Sociedade Simples Ltda. OBJETO: Contratação de Atendimento Psicológico e Psiquiátrico VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 10 de novembro de 2008 e findando em 9 de novembro de 2009. Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.</p> <p>ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente</p> <p>DISPENSA 109/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Componentes para ferramentaria. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 5127 IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS 917,00 E FERRAMENTAS LTDA ME Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.</p> <p>DISPENSA 109/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Componentes para ferramentaria. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$</p>	<p>5167 PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA 527,00</p> <p>DISPENSA 117/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de letreiros eletrônicos. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 5076 MOBITEC BRASIL LTDA 4.500,00</p> <p>DISPENSA 87/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Conserto de macacos. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 5098 REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA. 802,74 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.</p> <p>DISPENSA 28/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de materiais de construção. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 5126 PAN COMERCIAL ELÉTRICA LTDA 2.152,91</p>	<p>5128 FERRAGEM PONTO SUL LTDA 159,48 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.</p> <p>DISPENSA 113/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de material para ampliação da rede de ar comprimido. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 5171 IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS 15,00 E FERRAMENTAS LTDA ME 5172 CASA DO MECÂNICO LTDA 789,60</p> <p>DISPENSA 113/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de material de serigrafia. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 5174 IK COMÉRCIO SERIGRAFIA LTDA 290,00 5175 IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS 170,00 E FERRAMENTAS LTDA ME Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.</p> <p>SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.</p>
---	---	--

 <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 7/08 TOMADA DE PREÇOS 17/07 - ELIC/CJURF CONTRATADA: EMPRESA ENCOSAN ENGENHARIA LTDA PROCESSO: 004.004038.07.0 FIRMADO EM: 23 de dezembro de 2008. PRAZO: Acrescido de 60 dias consecutivos. Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.</p> <p>ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 11/08 ADJUDICAÇÃO 3/08 - ELIC/CJURF CONTRATADA: EMPRESA PROL ENGENHARIA LTDA PROCESSO: 004.004127.07.2 FIRMADO EM: 23 de dezembro de 2008. PREÇO: Acrescido de R\$ 42.173,83 equivalente a 24,79% do ajuste original.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</p> <p>EXTRATO DE CARTA-CONTRATO</p> <p>CARTA CONTRATO 25 /2008 AO CONVITE 25/08 CONTRATADA: ENCOPE ENGENHARIA LTDA PROCESSO: 004.005072.08.5 FIRMADO EM: 23 de dezembro de 2008 OBJETO: Serviços de consultoria para fiscalização de apoio, análise e recebimento de imagens de satélite de Porto Alegre. VALOR TOTAL: R\$ 7.437,00 PRAZO: Três meses consecutivos. Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.</p> <p>ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.</p> <p>EXTRATO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 004.002590.08.5</p> <p>OBJETO: Indenização de valor referente à prótese de membro</p>	<p>inferior conforme sentença do poder judiciário 01150101119 em favor de Gleice Cristina Machado Boaventura. VALOR: 28.800,00.</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>Contrato 15/08 à Tomada de Preços 10/08 CONTRATADA: PROL Engenharia Ltda. PROCESSO 004.003601.08.0 FIRMADO em: 22 de dezembro de 2008. OBJETO: Execução de obras de recuperação da Casa de Passagem - Rua Frederico Mentz ,857 VALOR TOTAL: R\$ 136.332,55 PRAZO: 180 dias Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.</p> <p>ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.</p>
--	---	--

 <p>TOMADA DE PREÇO 16/08 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</p> <p>OBJETO: Aquisição de uniformes. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas: Industria de Equipamentos de Segurança Mac Ltda.; Francisco E. A. Fonte; Elaine de Assis Cardoso; MM Confecções Ltda.; Marluvas Calçados de Segurança Ltda.; Woolue Confecções Ltda.; Bracol Holding Ltda.; Cenci & Cia Ltda.; VL Jeans Ind. e Comércio de Confecções Ltda.; Danchris Industria e Comércio de Confecções Ltda. Foi inabilitada a empresa Neusa Ana de Paula da Silva EPP pela não apresentação de Certificado de Registro Cadastral – CRC, conforme disciplina o item 3.1 e 6.1 “a” do edital. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 9 de janeiro de 2009, às 10h a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.</p> <p>ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO</p> <p>EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/04</p> <p>MODALIDADE: Concorrência 11/04. Processo 008.009518.04.5 CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.- EPTC. CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda, CNPJ 73.317.513/0001-02 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores. PRAZO: 12 meses. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 129.887,04 BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.</p> <p>LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.</p> <p>EXTRATO DO CONTRATO 31/08</p> <p>MODALIDADE: Pregão Eletrônico 16/08, Processo 008.006775.08.0 CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC. CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S/A, CNPJ 68.886.571/0001-09. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de rádios de comunicação motorola HTs GTX, MGTX, Pro 5550 e Pro 7550 “Lote 1” e prestação de serviço de operacionalidade troncalizada para rádios motorola HTs GTX, MGTX, Pro 5550 e Pro 7550 “Lote 2”. PRAZO: 12 meses. VALOR ESTIMADO ANUAL: Lote 1: R\$ 118.992,00. Lote 2: R\$</p>	<p>138.600,00. BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.</p> <p>LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.</p> <p>EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</p> <p>A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. – EPTC, de acordo com o processo 008.003050.08.4 e, em razão de descumprimento contratual referente ao furto ocorrido no Galpão Crioulo da EPTC e na Coordenação de Desenvolvimento de RH, APLICA A PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 12.340,34 à empresa VIGILÂNCIA ASGARRAS S/C LTDA., CNPJ 04.281.402/0001-62, conforme estabelecido no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.</p> <p>LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.</p> <p>TOMADA DE PREÇO 12/08 LICITAÇÃO DESERTA</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de sanitários. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe foi dada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame.</p> <p>MAIKEL HÜBBE DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>
---	--	--

**REPUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em razão do que dispõe o artigo 17, inciso III, alínea "c", § 4º, do Decreto Federal 5.450/05 e da publicação do Decreto Municipal 16.168/08 que autoriza a suspensão do expediente na manhã dos dias 24 e 31 de dezembro de 2008 e dos dias 26 de dezembro de 2008 e 2 de janeiro de 2009, torna pública a Republicação dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS 6852/08 e 6857/08
OBJETO: Aquisição de papel ofício off-set, branco (A4), e papel

Câmara Municipal de Porto Alegre

couchê, branco (A3).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 12 de janeiro de 2009.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 12 de janeiro de 2009.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 12 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 144/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 6859/08

OBJETO: Aquisição de etiqueta auto-adesiva para impressoras laser e jato de tinta.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 13 de janeiro de 2009.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 13 de janeiro de

2009.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 13 de janeiro de 2009.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
 Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS**002.081033.08-7****ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

OBJETO: Reforma elétrica do Centro Municipal de Cultura.
DATA: 23 de dezembro de 2008, às 14h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Examinadas as propostas e verificados os preços unitários, decide a Comissão desclassificar a empresa Ducatti Engenharia Ltda., por não discriminar em sua proposta de preços o valor correspondente a utilização de equipamentos, desatendendo o item 6.4, do edital e Ordem de Serviço 7/2001. A Comissão, conforme faculta a lei 8.666/93, retifica os cálculos da proposta apresentada pela empresa PORTO REDES – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., nos itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20, 3.21, 3.22, 3.23 e 3.24, da planilha de orçamento passando, a proposta da empresa, a ser de R\$ 297.001,73. Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: PORTO REDES – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. – R\$ 297.001,73 e 2º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. - R\$ 322.488,49. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa PORTO REDES – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, con-

forme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
ADRIANO BORGES GULARTE,
CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081046.08.1

OBJETO: Revitalização e urbanização da praça XV e entorno.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.799.919,44.
 A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de Janeiro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.
 A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1401.1316.449051".
 O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 77/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010455.08.6
OBJETO: Aquisição de vestuário.
LOTES 1 E 3:
MERCAFIOS IND. E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.
CNPJ: 82.254.996/0001-26
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.626,60
LOTE 2:
ROSA MARIA MENDES MICADEI GEORGETTE – ME. CNPJ: 09.640.482/0001-19
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.789,12
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidenta.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.051081.08.3
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: MGM Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obra de estabilização em área de risco geotécnico na Via 3 – Vila Ipê 1 – Praça Maria Arlinda Ferreira da Silva – Morro Santana.
PRAZO: 60 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449051990000-1211
VALOR: R\$ 42.700,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.
MIGUEL WEDY,
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 43/08**PROCESSO 001.060480.08.4 - RESULTADO FINAL**

OBJETO: Contratação de serviços de Produção de Eventos para realização do Reveillon 2008/2009 para Secretaria Municipal da Cultura.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda	80.912,00	1º lugar
Backstage Sonorização e Iluminação LTDA	109.530,00	2º lugar
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda	124.601,00	3º lugar

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.
SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 120/08

PROCESSO 005.0560.07.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: SIL – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviço de disposição final, em Aterro Sanitário de propriedade da Contratada, localizado na BR 290, km 181, em Minas do Leão/RS, para um aporte médio diário de 1.200 toneladas de resíduos sólidos urbanos – RSU Classes II-A e II-B, por dia útil, provenientes do Município de Porto Alegre/RS.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, a contar do dia 17 de dezembro de 2008 à 16 de dezembro de 2009, referente ao Contrato 20/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39781600
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.
MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 199/08**
PROCESSO 003.080501.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Rotor impulsor e roda de corte para bomba flygt.
LOTE 1 - CRISMAR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.
INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: CAP – Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda. S/C. CNPJ 03.729.108/0001-08
OBJETO: Contratação de serviços de atendimento para Maurício Leonardo Madruga na escola de Educação Especial Criativa.
VALOR: R\$ 13.000,00, valor total estimado.
DOTAÇÃO: 1502-2566-339039
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.056801.08.4
 Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.
MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.055537.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Elevadores Atlas-Schindler S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo da Carta-Contrato e desistência do reajuste.
PREÇO: R\$ 900,00.
PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65 e alterações posteriores da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.
EISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Encerra dia 2 pagamento do IPTU com 20% de desconto

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Os contribuintes da capital gaúcha têm até o dia 2 de janeiro para pagar a guia em cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), com 20% de desconto. Todas as guias já foram postadas. Quem não a recebeu, deve consultar o documento através do site da prefeitura, no quadro IPTU, link guia de pagamento. O acesso pode ser realizado também através do site da Secretaria Municipal da Fazenda, no espaço IPTU, mediante informação da inscrição do imóvel. O endereço direto é www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA.

Quem não tiver acesso à internet também pode requisitar a guia na Loja de Atendimento da SMF (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro), hoje e amanhã entre 9h e 16h. A loja e a prefeitura não terão expediente nos dias 31 de dezembro e 2 de janeiro, a exemplo do governo do Estado.

Com poucos dias de funcionamento normal dos bancos, a recomendação é que os contribuintes quitem as guias com o máximo de antecedência, evitando assim possíveis contratempos de última hora. Além dos bancos conveniados, o IPTU pode ser pago em lotéricas.

Quem não aproveitar o desconto de 20% terá duas opções: 10% de desconto para os pagamentos efetuados até o dia 10 de fevereiro ou pagamento em 10 vezes sem desconto. A guia e o carnê com as duas opções serão enviados pelos Correios na segunda quinzena de janeiro. Em 2007, cerca de 50% das cerca de 500 mil guias de IPTU foram pagas até o dia 2 de janeiro.



Todos os bairros da cidade já receberam as guias pelos Correios

IPTU e TCL 2008

- 20% de desconto para pagamento até o dia 2 de janeiro
- 10% de desconto para pagamento até o dia 10 de fevereiro
- sem desconto para pagamento parcelado em 10 vezes

Informações:

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda
Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro
Telefones: 3289.1540 / 1550

Site: www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA

Guia orienta usuários sobre lotações

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já está distribuindo um guia com as principais informações sobre o serviço prestado pelas linhas de lotação da Capital. O material, cerca de cinco mil exemplares, será distribuído, gratuitamente, na Coordenação de Atendimento ao Cidadão da EPTC (Av. Érico Veríssimo nº 5), das 8h30 às 17h, e também disponibilizado ao público nos pontos de informações turísticas gerenciados pela prefeitura, a partir de janeiro.

Os guias foram produzidos pela Gerência de Projetos Estratégicos de Mobilidade da EPTC, numa parceria com a Associação dos Transportadores de Lotação (ATL). Ao todo são 62 páginas com informações sobre itinerários das 51 linhas de lotações da cidade, com mapas sinalizando as vias de deslocamento; dias de atendimento, localização dos terminais na área central, inclusive das linhas “Madrugadão”, demonstrativos dos intervalos de horários, bairros de cobertura da rede, entre outros dados.

DMLU aproveita galhos e folhas na compostagem

Uma parceria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está mudando o destino diário de 60 toneladas de restos de árvores, dos aterros de inertes para a Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), na Lomba do Pinheiro. Um moderno triturador de galhos e folhas foi comprado pela Smam e cedido ao DMLU. É um exemplo típico da convergência entre os diversos órgãos da prefeitura, lembra o diretor-geral do DMLU.

Os galhos e folhas resultantes de podas ou cortes de árvores feitos diariamente pela Smam, que eram depositados nos aterros de inertes para decomposição, agora irão para a UTC, junto à Estação de Transbordo, na Lomba do Pinheiro, onde passarão pelo triturador e serão transformados em composto orgânico. “A máquina tritura 30 metros cúbicos por hora e suporta galhos de até 25 centímetros de diâmetro”, explica a engenheira responsável pelo trabalho na UTC, Mariza Power Reis.

ambiente, a iniciativa gera uma economia no transporte dos restos de árvores e contribui para evitar o esgotamento da capacidade dos aterros de inertes nas zonas Sul e Norte da cidade. O composto orgânico também será mais uma fonte de emprego e renda para os 120 trabalhadores cooperativados na Associação de Triagem da Lomba do Pinheiro.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



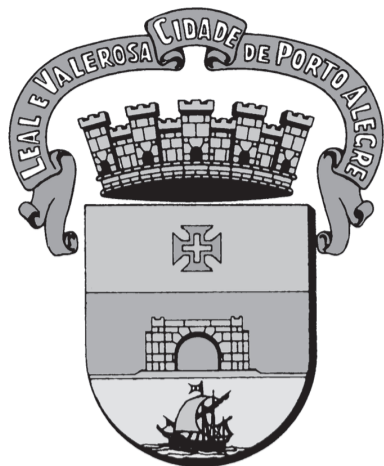
Restos de árvores serão transformados em composto orgânico

Benefícios — Além de preservar o meio

2008/2009

Lotação
Guia de linhas

Porto Alegre



1ª Edição

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3429 – Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008

2008 foi o ano da criança para a assistência social

Quando as primeiras crianças entraram na confortável residência do bairro Assunção, no começo de agosto, e foram logo procurando os quartos e abrindo os armários e gavetas, as servidoras da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) envolvidas com o Projeto Figueira não conseguiram evitar as lágrimas. Mas tiveram de explicar às crianças que aquele era um choro de felicidade, coisa de adulto. A emoção se repetiria no decorrer do ano, quando mais sete casas receberam seus pequenos habitantes: crianças e adolescentes sob medida de proteção aplicada pelo Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e Juventude.

Integrando os núcleo Sabiá, as casas da Zona Sul, nos bairros Tristeza, Assunção e Ipanema, foram as primeiras do Projeto Figueira, que reordenou o sistema de abrigamento infanto-juvenil, antes caracterizado por problemas de superlotação em instituições de grande porte, dificuldade de atendimento personalizado e desmembramento de grupo de irmãos. Depois, foram abertas mais três residências na região Partenon e duas casas de passagem, dos núcleos João de Barro e Quero-Quero, na região central. O projeto prevê, em quatro anos, o total de 21 abrigos residenciais, todos no mesmo modelo, atendendo de dez a 12 crianças e adolescentes com idades entre zero e 18 anos incompletos.

As casas têm a estrutura de uma residência familiar, o que propicia condições mais adequadas para o desenvolvimento psicossocial das crianças e favorece o atendimento individualizado e os vínculos comunitários. De acordo com o novo modelo de abrigamento, são preservados os grupos de irmãos, fortalecendo os laços familiares. O atendimento é realizado por entidades sociais selecionadas por edital público.

“A prefeitura acolheu e acreditou no projeto e hoje ele está concretizado e proporcionando qualidade de vida melhor para essas crianças. Temos de abrigar e proteger as crianças também com condições de trabalho e isso faz diferença no atendimento”, afirma a psicóloga da Casa de Acolhimento, Mirela de Cintra. A iniciativa integra o Bem-Me-Quer, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura.

Centro de Referência — Para dar suporte ao trabalho nos abrigos residenciais, a Fasc inaugurou em julho o Centro de Referência de Abrigamento Infanto-Juvenil (Craij). Localizado na Rua Everaldo Marques da Silva, 12, Bairro Partenon, o Craij tem infra-estrutura necessária ao trabalho da equipe técnica multiprofissional, que também apoiará o serviço em duas casas de passagem e 18 Casas Lares. A equipe do Centro de Referência é composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, professores de educação física, advogado e outros profissionais do quadro próprio da Fasc.

O prédio tem sala multitécnica, sala de reuniões e biblioteca, além de salas específicas onde os atendimentos às crianças e às suas famílias poderão ser feitos com mais qualidade. Cumprindo a parceria estabelecida entre a Fasc e o Projeto Justiça 21, há no local uma Central de Práticas Restaurativas para as regiões da Lomba do Pinheiro e Partenon. A Justiça Restaurativa busca soluções para situações de violência ou conflito.

Projeto Figueira — O projeto de reordenamento visa adequar a rede de abrigamento infanto-juvenil própria da cidade aos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA) e às exigências do Sistema Único de Assistência Social (Suas), em implantação no país. Também objetiva ampliar o número de vagas em resposta à demanda existente na cidade. Durante a estada nos abrigos - que, segundo diretrizes da política nacional, deve ser a mais curta possível - as crianças e adolescentes serão atendidos por educadores sociais e frequentarão escolas estaduais e municipais, serviços de apoio socioeducativo e de saúde na rede pública, além de atividades esportivas, de recreação e lazer.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O projeto prevê 21 abrigos residenciais atendendo de dez a 12 crianças e adolescentes com idades entre zero e 18 anos incompletos

Ação Rua comprova resultados

Criado no início de 2007, quando realizou 6.377 abordagens e 1.367 visitas domiciliares, o Ação Rua consolidou-se em 2008 com um serviço de referência nacional, destaque em congressos e conferências no país. O trabalho desenvolvido pelo serviço é um dos responsáveis por bons resultados comprovados em pesquisa divulgada pela Ufrgs em maio. De acordo com levantamento, o número de crianças e adolescentes (zero aos 18 anos) em situação de rua diminuiu 40% nos últimos quatro anos em Porto Alegre. Foram cadastrados 383 na pesquisa atual: em 2004, eram 637. O número de crianças (dos zero aos 11 anos) nessa situação caiu 15%, de 222 para 193. O índice de adolescentes (dos 12 aos 18 anos) nas ruas foi reduzido em 112%, de 410 para 190.

O serviço gerenciado pela Fasc aborda e identifica crianças e adolescentes em situação de rua em todas as regiões da cidade. São 11 núcleos, distribuídos em regiões do Orçamento Participativo, dos quais dez são conveniados e um da rede própria da Fasc, localizado no Centro (Praça XV, 21, sala 802). Os 80 educadores sociais mantêm vários contatos com os jovens até estabelecerem vínculos de confiança. Esses vínculos possibilitam a intervenção do profissional no retorno da criança ou do adolescente para suas famílias ou o encaminhamento à rede de serviços de educação, saúde e assistência social. O objetivo do trabalho é desenvolver no público-alvo a vontade de sair da rua e elaborar um novo projeto de vida.

O telefone para solicitação de abordagens é o 3289 4994, que atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 24h, e sábados, domingos e feriados, das 9h às 19h. Fora desses horários, o Conselho Tutelar deve ser acionado.

Gabriela Pimentel – Banco de Imagens – PMPA



Parceria como o projeto Vela Social contribui para elaborar um novo projeto de vida

Com a abertura de oito novas casas, o Abrigo Municipal Ingá Brita foi desativado e seu espaço físico adaptado para receber a Casa de Acolhimento para Mulheres em Vulnerabilidade e Risco Social. Será um espaço especializado no atendimento às vítimas de violência e seus filhos, que deverá abrir nos primeiros meses de 2009.

Conforme levantamento realizado pela Fasc entre 2004 e 2006, os motivos de abrigamento de crianças e adolescentes são: negligência, abandono e maus tratos (39%), conduta, drogadição e rua (22%); ato infracional (16%), abuso sexual (8%), responsável doente, preso ou morto (8%), risco de vida na comunidade (8%); e exploração sexual (2%).

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica estimada a receita do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2009 em R\$ 3.247.856.167,00 (três bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais), que será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	R\$	3.086.717.803,00
1. Receita Tributária	R\$	1.007.116.850,00
2. Receita de Contribuições	R\$	118.911.156,00
3. Receita Patrimonial	R\$	30.366.097,00
4. Receita Agropecuária	R\$	253,00
5. Receita de Serviços	R\$	361.784.397,00
6. Transferências Correntes	R\$	1.365.088.796,00
7. Outras Receitas Correntes	R\$	203.450.254,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	127.346.770,00
1. Operações de Crédito	R\$	123.014.596,00
2. Alienação de Bens	R\$	3.188.272,00
3. Amortização de Empréstimos	R\$	1.143.902,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	186.260.486,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	152.468.892,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	3.247.856.167,00

Art. 2º Fica fixada a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2009 em R\$ 3.247.856.167,00 (três bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais), conforme discriminação abaixo, que será executada de conformidade com as tabelas anexas – Programa de Trabalho e Natureza da Despesa –, que fazem parte desta Lei:

DESPESAS CORRENTES	R\$	2.702.474.065,00
1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.068.211.723,00
2. Juros e Encargos da Dívida	R\$	48.810.308,00
3. Outras Despesas Correntes	R\$	1.585.452.034,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	481.825.548,00
1. Investimentos	R\$	385.874.070,00
2. Inversões Financeiras	R\$	1.510.900,00
3. Amortização da Dívida	R\$	94.440.578,00
RESERVA DO RPPS	R\$	33.764.481,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	29.792.073,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	3.247.856.167,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com o disposto nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, na Constituição Federal e no art. 12 da Lei nº 10.552, de 13 de outo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

bro de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, como segue:

a) no máximo 4,5 % (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;

b) para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;

c) por conta da Reserva de Contingência, limitada a 5% (cinco por cento) da despesa total;

d) para atender a despesas relativas a receitas provenientes de operações de crédito e outras receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros, que excedam a previsão orçamentária correspondente;

e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto na al. “b” deste inciso;

f) para atender a suplementações que correspondam a um mesmo Programa, a um mesmo grupo de despesa e a uma mesma modalidade de aplicação;

g) para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;

h) para atender a serviços da dívida e precatórios judiciais; e

i) para atender a Planos de Investimentos e Serviços – PIS – anteriores;

II – realizar, em qualquer mês do exercício, operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 4º Ficam incluídas e alteradas, no Plano Plurianual 2006 – 2009, as

ações constantes do Anexo I desta Lei, nos termos do § 1º, art. 6º, da Lei nº 9.814, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº 10.064, de 10 de outubro de 2006, e pela Lei nº 10.279, de 24 de outubro de 2007.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I – AÇÕES INCLUÍDAS E ALTERADAS NO PLANO PLURIANUAL 2006-2009

PROGRAMA A RECEITA É SAÚDE			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Serviço de Esterilização de Cães e Gatos	Animais esterilizados	100	Percentual de animais encaminhados
Vigilância em Saúde – Sanitária	Vigilância em Saúde atendendo a toda a população		
Vigilância em Saúde – Sanitária - FMS	Vigilância em Saúde atendendo a toda a população		
Vigilância em Saúde – Epidemiológica	Vigilância em Saúde atendendo a toda a população		
Vigilância em Saúde – Epidemiológica - FMS	Vigilância em Saúde atendendo a toda a população		

PROGRAMA BEM-ME-QUER			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Associação dos Renais do Rio Grande do Sul – Pró-Rim	Pacientes renais crônicos	600	Pacientes beneficiados
Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – Pacto/POA	Dependentes químicos	1.000	Pessoas atendidas
Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN	Pessoas capacitadas	15	Percentual

PROGRAMA CIDADE INTEGRADA			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Construção e Pavimentação de Vias	Pavimentação	5000	Metro
Administração-Geral - DEP	Ação Administrativa		
Publicidade - DEP	Ação Administrativa		

PROGRAMA CRESCE PORTO ALEGRE			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Romaria das Águas	Evento promovido e apoiado	1	Evento
Publicidade - SMTUR	Ação Administrativa		
Feira Agropecuária de Produção Primária de Porto Alegre (FEPO-AGRO)	Feira agropecuária	1	Evento

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Plano Diretor Ciclovitório	Plano Diretor	1	Plano

PROGRAMA PORTO DA INCLUSÃO			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
8º Rodeio Internacional Cidade de Porto Alegre	Evento realizado	1	Evento

PROGRAMA PORTO VERDE			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Coleta de Lixo	Ação Administrativa		

PROGRAMA GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2009	UNIDADE DE MEDIDA
Instituição Adventista Sulriograndense de Educação Social – ADRA	Pessoas atendidas	10	Pessoas
Conselho de Clube de Mães de Porto Alegre	Clubes de Mães organizados	50	Clubes de Mães organizados
Auxílio Financeiro à Legião da Boa Vontade – LBV – Porto Alegre	Crianças e adolescentes atendidos	400	Crianças e adolescentes
União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA	Associações de moradores organizadas	600	Associações organizadas
Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX	Pessoas portadoras de deficiência, abandonadas e carentes	50	Pessoas
Auxílio Financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE	Crianças Especiais Atendidas	400	Crianças especiais

SUMÁRIO GERAL CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO 2009

(Inciso I, parágrafo 1º, art. 2º da Lei 4320/64)

RECEITAS		DESPESAS	
FONTES	R\$	R\$	FUNÇÕES
RECEITAS CORRENTES	3.086.717.803		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.007.116.850		JUDICIÁRIA
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	118.911.156		ADMINISTRAÇÃO
RECEITA PATRIMONIAL	30.366.097		SEGURANÇA PÚBLICA
RECEITA AGROPECUÁRIA	253		ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECEITA DE SERVIÇOS	361.784.397		PREVIDÊNCIA SOCIAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.365.088.796		SAÚDE
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.450.254		TRABALHO
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		(152.468.892)	EDUCAÇÃO
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		186.260.486	CULTURA
CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS	186.247.986		DIREITOS DA CIDADANIA
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMEN	12.500		URBANISMO
RECEITAS DE CAPITAL		127.346.770	HABITAÇÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123.014.596		SANEAMENTO
ALIENAÇÃO DE BENS	3.188.272		GESTÃO AMBIENTAL
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.143.902		AGRICULTURA
TOTAL GERAL		3.247.856.167	COMÉRCIO E SERVIÇOS
			TRANSPORTE
			DESPORTO E LAZER
			ENCARGOS ESPECIAIS
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TOTAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS 2009

Lei 4320/64 - Anexo I Portaria 08/85 - Adendo II

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		3.086.717.803	DESPESAS CORRENTES		2.702.474.065
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.007.116.850				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	118.911.156				
RECEITA PATRIMONIAL	30.366.097				
RECEITA AGROPECUÁRIA	253				
RECEITA DE SERVIÇOS	361.784.397				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.365.088.796				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.450.254				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		(152.468.892)			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		186.260.486	Superávit		418.035.332
CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS	186.247.986				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMEN	12.500				
TOTAL		3.120.509.397	TOTAL		3.120.509.397
Superávit do Orçamento Corrente		418.035.332			
RECEITAS DE CAPITAL		127.346.770	DESPESAS DE CAPITAL		481.825.548
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123.014.596				
ALIENAÇÃO DE BENS	3.188.272		Superávit		63.556.554
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.143.902				
TOTAL		545.382.102	TOTAL		545.382.102

RESUMO

RECEITAS CORRENTES:	3.120.509.397	DESPESAS CORRENTES:	2.702.474.065
RECEITAS DE CAPITAL:	127.346.770	DESPESAS DE CAPITAL:	481.825.548
		RESERVA RPPS:	33.764.481
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	29.792.073
TOTAL	3.247.856.167	TOTAL	3.247.856.167

Lei 4320/64 - Anexo II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.086.717.803
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.007.116.850	
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda			
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.311.793		
1112.04.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1112.04.31	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	122.376.116		
1112.04.34	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	1.613.949		
1112.08.00	Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	159.979.712		
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e Circulação			
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN	397.996.694		
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia			
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	691.935		
1121.25.00	Taxa de Licença p/ Func. de Estabelecimentos Comerciais e Industriais	4.154.413		
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços			
1122.90.00	Taxa de Coleta de Lixo	76.992.238		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		118.911.156	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1210.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público			
1210.29.07	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	83.671.792		
1210.29.09	Contribuições do Servidor Inativo para o Regime Próprio de Previdência	10.311.266		
1210.29.11	Contribuições de Pensionista para o Regime Próprio de Previdência	2.227.384		
1210.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias	102.407		
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			
1220.29.00	Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cip	22.598.307		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.366.097	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1311.00.00	Aluguéis			
1311.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	4.574.293		
1311.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	918.221		
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	287.500		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda			
1321.06.00	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal - RPPS			
1321.06.01	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal - Vinculados ao RPPS	9.151.121		

Lei 4320/64 - Anexo II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.06.01	Reserva Técnica LC 505/04	252.000		
1322.00.00	Dividendos			
1322.00.00	Dividendos - Recursos Não Vinculados			
1322.00.00	Dividendos - Administração Direta	325.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.01.00	Remuneração de Depósitos Recursos Vinculados			
1325.01.99	Receta de Remun. de Outros Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	610.936		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não-Vinculados			
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-Vinculados	12.494.032		
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Serv			
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Em Renda Fixa			
1328.10.00	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal-Vinc. ao RPPS	1.995.094		
1328.10.00	Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - Vinculados	1.548.094		
1328.10.00	Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - Não Vinculado	647.594		
1328.10.00	Fundos de Aplicação Em Contas - Renda Fixa - Vinculados	110.000		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		253	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	253		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		361.784.397	
1600.01.00	Serviços Comerciais			
1600.01.02	Serv. de Comerc. de Livros, Periódicos, Mat. Escolares e Publicitários	23.951		
1600.02.00	Serviços Financeiros			
1600.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	1.861.637		
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.01	Serviços de Inscrição Em Concursos Públicos	200.000		
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	404.240		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	500.358		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	45.358		
1600.41.00	Serv. Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	216.000.000		
1600.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Esgotos	84.000.000		
1600.43.00	Serv. Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	1.975.884		
1600.46.00	Serviços de Cemitério	366.993		
1600.48.00	Serviços de Religamento de Água	109.200		
1600.99.00	Outros Serviços	56.296.576		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.365.088.796	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferências da União			

Lei 4320/64 - Anexo II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.00	Participação na Receita da União			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	121.426.909		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	16.184		
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira			
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	971.573		
1721.33.00	Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	421.552.929		
1721.35.00	Transf. Recur. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1721.35.01	Transferência do Salário-Educação	11.364.266		
1721.35.99	Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	2.000.000		
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	8.003.872		
1722.00.00	Transferências dos Estados			
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados			
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	451.995.513		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	166.001.793		
1722.01.04	Cota-Parte IPI Sobre Exportação	14.900.184		
1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	3.648.096		
1722.33.00	Transf. de Recur. do Estado p/ Prog. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	10.240.500		
1722.99.00	Outras Transferências do Estado	1.589.030		
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais			
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	111.997.142		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.061.466		
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	149.350		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	28.009.801		
1764.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas			
1764.99.00	Outras Transferências Convênios de Instituições Privadas-	160.188		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		203.450.254	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			
1911.38.00	Mult. e Jur. de Mora do Imp. s/ Prop. Predial Terr. Urbana - IPTU	3.397.608		
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens	279.462		
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	10.329.521		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	945.823		
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			
1913.11.00	Multa e Juro Mora Div. Ativa Imp. s/ Prop. Pred. Terr. Urb. - IPTU	25.948.669		
1913.13.00	Mult. e Jur. Mora Div. Ativa do Imp. s/ Serv. Qualq. Natur. - ISSQN	6.601.528		

Lei 4320/64 - Anexo II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.191.696		
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
1915.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
1915.99.01	Outras Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Prestação Serviços	7.877		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	2.094.431		
1919.00.00	Multas de Outras Origens			
1919.27.00	Multas e Juros Previstos Em Contrato	1.693.055		
1919.50.00	Multas por Auto de Infração	10.079.203		
1919.99.00	Outras Multas	1.117.804		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1921.00.00	Indenizações			
1921.99.00	Outras Indenizações	83.298		
1922.00.00	Restituições			
1922.10.00	Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS	6.157.320		
1922.99.00	Outras Restituições	13.081.007		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			
1931.11.00	Receita da Div. Ativa do Imp. s/ a Prop. Pred. e Terr. Urb. - IPTU	41.946.185		
1931.12.00	Receita da Div. Ativa Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóv. - ITBI	6.198.788		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.813.907		
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos			
1931.99.01	Rec. da Div Ativa de Outros Tributos - Principal	9.242.789		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária			
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas			
1932.99.01	Receita da Dívida Não Tributária de Outras Receitas	1.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.02.00	Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais			
1990.02.01	Receitas de Honorários de Advogados	895.246		
1990.99.00	Outras Receitas	22.726.697		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			127.346.770
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		123.014.596	

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2009				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1600.01.00	Serviços Comerciais			
1600.01.02	Serv. de Comerc. de Livros, Periódicos, Mat. Escolares e Publicitários	23.951		
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	391.311		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	50.688		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	45.358		
1600.46.00	Serviços de Cemitério	368.993		
1600.99.00	Outros Serviços	53.715.783		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.358.351.245	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação na Receita da União			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	121.426.909		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	16.184		
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira			
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	971.573		
1721.33.00	Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	421.552.929		
1721.35.00	Transf. Recur. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1721.35.01	Transferência do Salário-Educação	11.364.266		
1721.35.99	Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	2.000.000		
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	8.003.872		
1722.00.00	Transferências dos Estados			
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados			
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	451.995.513		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	166.001.793		
1722.01.04	Cota-Parte IPI Sobre Exportação	14.900.184		
1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	3.648.096		
1722.33.00	Transf. de Recur. do Estado p/ Prog. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	10.240.500		
1722.99.00	Outras Transferências do Estado	1.384.214		
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais			
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	111.997.142		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.061.466		
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	149.350		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	21.477.066		
1764.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas			

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DMAE - 2009				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			338.591.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.019.400	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não-Vinculados			
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-Vinculados	11.019.400		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		303.260.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.01	Serviços de Inscrição Em Concursos Públicos	200.000		
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	10.800		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	428.400		
1600.41.00	Serv. Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	216.000.000		
1600.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Esgotos	84.000.000		
1600.48.00	Serviços de Religamento de Água	109.200		
1600.99.00	Outros Serviços	2.511.600		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.311.600	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
1915.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.019.600		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	2.094.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens			
1919.27.00	Multas e Juros Previstos Em Contrato	262.800		
1919.50.00	Multas por Auto de Infração	168.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1921.00.00	Indenizações			
1921.99.00	Outras Indenizações	10.000		
1922.00.00	Restituições			
1922.99.00	Outras Restituições	576.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária			
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas			
1932.99.01	Receita da Dívida Não Tributária de Outras Receitas	1.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.02.00	Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais			
1990.02.01	Receitas de Honorários de Advogados	145.200		
1990.99.00	Outras Receitas	1.911.600		

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2009				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1764.99.00	Outras Transferências Convênios de Instituições Privadas-	160.188		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		153.593.312	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			
1911.38.00	Mult. e Jur. de Mora do Imp. s/ Prop. Predial Terr. Urbana - IPTU	3.397.608		
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens	279.462		
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	10.329.521		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	154.374		
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			
1913.11.00	Multa e Juro Mora Div. Ativa Imp. s/ Prop. Pred. Terr. Urb. - IPTU	25.948.669		
1913.13.00	Mult. e Jur. Mora Div. Ativa do Imp. s/ Serv. Qualq. Natur. - ISSQN	6.601.528		
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
1915.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
1915.99.01	Outras Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Prestação Serviços	7.877		
1919.00.00	Multas de Outras Origens			
1919.27.00	Multas e Juros Previstos Em Contrato	1.430.255		
1919.50.00	Multas por Auto de Infração	9.911.203		
1919.99.00	Outras Multas	995.275		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1922.00.00	Restituições			
1922.99.00	Outras Restituições	11.664.975		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			
1931.11.00	Receita da Div. Ativa do Imp. s/ a Prop. Pred. e Terr. Urb. - IPTU	41.946.185		
1931.12.00	Receita da Div. Ativa Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóv. - ITBI	6.198.788		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.813.907		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.02.00	Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais			
1990.02.01	Receitas de Honorários de Advogados	750.046		
1990.99.00	Outras Receitas	18.163.639		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			126.169.268
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		123.014.596	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
2114.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais			
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	112.700.778		
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	5.380.772		

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DMAE - 2009				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			33.600
2200.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS		33.600	
2220.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
2225.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	33.600		
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		1.000	
7990.99.00	Receitas Diversas	1.000		
				338.625.600

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DMLU - 2009				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			93.782.904
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		76.992.238	
1120.00.00	TAXAS			
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços			
1122.90.00	Taxa de Coleta de Lixo	76.992.238		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		187.017	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1322.00.00	Dividendos	9.900		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não-Vinculados			
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-Vinculados	177.117		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.978.013	
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	2.129		
1600.43.00	Serv. Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	1.975.884		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.625.536	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	791.440		
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			
1913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.191.696		
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
1915.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	17.357		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	431		
1919.00.00	Multas de Outras Origens			
1919.99.00	Outras Multas	122.419		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1921.00.00	Indenizações			
1921.99.00	Outras Indenizações	73.298		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos			
1931.99.01	Rec. da Div Ativa de Outros Tributos - Principal	9.242.118		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária			
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	179.565		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2009				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			
2129.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	4.933.046		
2200.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS		3.154.672	
2220.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	3.154.672		
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			6.000
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		6.000	
7990.99.00	Receitas Diversas	6.000		
91000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			(152.468.892)
91721.01.00	(-) Dedução na Receita de Participação na Receita da União			
91721.01.02	(-) Dedução da Receita do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	(24.285.382)		
91721.01.05	(-) Dedução da Receita do Imp. s/ a Propried. Terr. Rural - ITR	(3.237)		
91721.36.00	(-) Ded. Rec. p/Form. do Fundeb - ICMS Desoneração - LC nº 87/96	(1.600.774)		
91722.01.00	(-) Dedução da Receita de Participação na Receita do Estado			
91722.01.01	(-) Dedução da Receita do ICMS	(90.399.103)		
91722.01.02	(-) Dedução da Receita da Cota Parte do IPVA	(33.200.359)		
91722.01.04	(-) Dedução da Receita do IPI - Exportação	(2.980.037)		
				2.499.259.934

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DEMHAB - 2009				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.938.869
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.372.346	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1311.00.00	Aluguéis			
1311.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	929.322		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não-Vinculados			
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-Vinculados	443.024		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.952.320	
1600.02.00	Serviços Financeiros			
1600.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	1.861.837		
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	21.290		
1600.99.00	Outros Serviços	69.193		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.614.203	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1919.00.00	Multas de Outras Origens			
1919.99.00	Outras Multas	110		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1922.00.00	Restituições			
1922.99.00	Outras Restituições	401.387		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária			
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	1.277.418		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.99.00	Outras Receitas	1.935.288		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.143.902
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.143.902	
2300.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos			
2300.70.02	Amortizações de Empréstimos - Em Contratos	1.143.902		
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		1.000	
7990.99.00	Receitas Diversas	1.000		
				8.083.771

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DMLU - 2009				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA PREVIMPA - 2009				
				Em R\$ 1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			113.920.871
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		96.312.849	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1210.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público			
1210.29.07	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	83.671.792		
1210.29.09	Contribuições do Servidor Inativo para o Regime Próprio de Previdência	10.311.266		
1210.29.11	Contribuições de Pensionista para o Regime Próprio de Previdência	2.227.384		
1210.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias	102.407		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.146.215	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda			
1321.06.00	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal - RPPS			
1321.06.01	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal - Vinculados ao RPPS	9.151.121		
1321.06.01	Reserva Técnica LC 505/04	252.000		
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Serv			
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Em Renda Fixa			
1328.10.00	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal-Vinc. ao RPPS	1.995.094		
1328.10.00	Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - Vinculados	1.548.094		
1328.10.00	Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - Não Vinculado	647.594		
1328.10.00	Fundos de Aplicação Em Contas - Renda Fixa - Vinculados	110.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		204.816	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1722.00.00	Transferências dos Estados			
1722.99.00	Outras Transferências do Estado	204.816		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.256.991	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1922.00.00	Restituições			
1922.10.00	Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS	6.157.320		
1922.99.00	Outras Restituições	99.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos			
1931.99.01	Rec. da Div Ativa de Outros Tributos - Principal	671		
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			186.248.986
7200.00.00	CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS		186.247.986	
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO			

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2009

RECEITAS		LEGISLAÇÃO
Transf. Recur. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		Leis nºs 9.424/96, 9.766/98 e 10.832/03.
Transferência do Salário-Educação		
Transferências dos Estados		
Participação na Receita dos Estados		
Cota-Parte do ICMS		Constituição Federal, art. 158, IV. Lei Estadual nº 8.820/89.
Cota-Parte do IPVA		Constituição Federal, art. 158, III.
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
MULTAS E JUROS DE MORA		Lei Complementar Municipal nº 7/73 (e alterações). Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		
Receita da Dívida Ativa Tributária		Código Tributário Nacional, arts. 201 a 204. Leis nºs 4.320/64 (art. 39, §§ 1º, 2º e 3º), 6.830/80 (e alteração: 11.051/04). Lei Complementar Municipal nº 7/73, art. 69, § 5º (e alterações). Decreto Municipal nº 8.419/84 (e alteração: 8.518/84).
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ALIENAÇÃO DE BENS		Lei Complementar Municipal nº 141/86. Lei Municipal nº 7.574/94. Leis Complementares Municipais nºs 159, art. 3º, II, "c"; 43/79, art. 170. Decreto Municipal nº 9.581/89.
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS		
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO		Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006. Portaria STN nº 340, de 26 de abril de 2006; Portaria STN nº 245, de 27 de abril de 2007.
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		
(-) RESTITUIÇÕES		
(-) Dedução na Receita de Participação na Receita da União		Portaria nº 328, de 27 de agosto de 2001.
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA PREVIMPA - 2009				
				Em R\$ 1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Intra Orçamentárias			
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	165.625.454		
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - Intra Orçamentária	20.622.532		
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		1.000	
7990.99.00	Receitas Diversas	1.000		
				300.169.857

CONSOLIDAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2005, 2006 E 2007

ESPECIFICAÇÃO				2005	2006	2007
RECEITAS CORRENTES				2.059.009.714	2.203.259.800	2.466.538.457
RECEITA TRIBUTÁRIA				666.796.808	733.237.096	810.303.748
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				70.499.356	95.116.134	107.458.637
RECEITA PATRIMONIAL				30.219.064	37.692.782	33.942.188
RECEITA AGROPECUÁRIA				3.825	1.044	725
RECEITA DE SERVIÇOS				282.921.416	297.027.586	309.340.478
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				908.340.745	933.474.882	1.012.556.826
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				100.228.500	106.710.276	192.935.855
RECEITAS DE CAPITAL				30.855.587	32.956.803	58.586.621
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				24.149.719	21.991.951	33.325.016
ALIENAÇÃO DE BENS				3.398.821	7.722.219	12.834.472
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				1.190.909	2.180.963	1.455.190
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				1.722.046	1.061.670	10.971.943
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				394.092	0	0
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				0	0	167.139.207
CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS				0	0	167.056.903
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				0	0	62.304
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				(59.897.534)	(58.686.148)	(77.266.450)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB				0	0	(77.266.450)
TOTAL GERAL DAS RECEITAS				2.029.967.767	2.177.530.455	2.614.997.835

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2009

RECEITAS		LEGISLAÇÃO
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA		
IMPOSTOS		Constituição Federal, art. 145, I e § 1º. Lei nº 5.172/66 - CTN - art. 16 a 76
Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda		
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		Constituição Federal, art. 156, I e § 1º. Lei nº 5.172/66 - CTN - art. 32 a 34. Leis Complementares Municipais nºs 7/73 (e alterações: 27/76, 35/77, 112/84, 169/87, 209/89, 212/89, 232/90, 263/91, 285/92, 396/96, 408/98, 410/98, 427/99, 437/99, 438/99, 461/00, 482/02, 484/02, 503/04, 528/05, 556/06), 285/92, 303/93 (e alteração: 361/95), 361/95, 366/96, 438/99, 461/00, 482/02, 530/05 (e alteração: 579/07), 534/05, 551/06 e 535/05. Decretos Municipais nºs: 5.815/76 (e alterações: 6.130/77, 6.189/77, 7.355/80, 9.105/88, 10.171/91, 10.515/93, 11.329/95, 12.459/99, 13.042/00, 15.529/07), 10.905/94 (e alterações: 11.430/96, 11.680/97), 11.728/95 (e alteração: 12.459/99), 12.929/00, 13.022/00, 14.265/03, 14.941/05 (e alteração: 15.043/06), 15.015/05, 15.027/05, 15.110/06 (e alteração: 15.525/07), 15.125/06 e 15.408/06.
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		Constituição Federal, art. 158, I
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI		Constituição Federal, art. 156, II e § 2º. Leis Complementares Municipais nºs 7/73 (e alterações), 197/89 (e alterações: 308/93, 321/94, 410/98, 437/99, 501/04, 536/05, 569/07), 303/93 (e alteração: 361/95), 366/96, 534/05 e 535/05. Decretos Municipais nºs 9.422/89, 10.905/94 (e alterações: 11.430/96, 11.680/97), 13.022/00 e 14.941/05 (e alterações: 15.043/06 e 15.029/05), 15.110/06 (e alteração: 15.525/07), 15.306/06 e 15.408/06.
Imposto Sobre a Produção e Circulação		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN		Constituição Federal, art. 156, III e § 3º. Decreto-Lei nº 406/68 (e alterações: 834/69 e 932/69). Lei Complementar Federal nº 116/03. Leis Complementares Municipais nºs 7/73 (e alterações: 27/76, 35/77, 112/84, 209/89, 285/92, 358/95, 361/95, 410/98, 427/99, 436/99, 437/99, 459/00, 461/00, 482/03, 483/02, 501/04, 528/05, 530/05 (e alteração: 579/07), 534/05, 540/05, 557/06, 583/07, 584/07, 586/07), 303/93, 306/93 (e alterações: 327/94, 361/95, 410/98, 427/98, 501/03, 540/05), 355/95, 361/95, 366/96, 410/98, 461/00 e 535/05. Leis Municipais nºs 6.944/91 e 8.445/99. Decretos Municipais nºs 10.905/94 (e alterações: 11.430/96, 11.680/97), 13.022/00, 14.752/04, 14.973/05, 15.015/05, 15.059/06, 15.110/06 (e alteração: 15.525/07), 15.125/06, 15.408/06 e 15.416/06 (e alterações: 15.605/07 e 15.956/08)
TAXAS		Constituição Federal, art. 145, II e § 2º. Lei nº 5.172/66, arts. 77 a 80.
Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		Lei Municipal nº 8.267/98.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009

ESPECIFICAÇÃO		ORÇADO PARA 2008	PREVISTO PARA 2009
1000	RECEITAS CORRENTES	2.626.162.519	3.086.717.803
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	862.208.702	1.007.116.850
1110	IMPOSTOS	784.146.313	925.278.264
1112	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	430.641.618	527.281.570
1113	Imposto Sobre a Produção e Circulação	353.504.695	397.996.694
1120	TAXAS	78.062.389	81.838.586
1121	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.832.024	4.846.348
1122	Taxas Pela Prestação de Serviços	75.230.365	76.992.238
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.037.127	118.911.156
1210	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	91.705.701	96.312.849
1220	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	23.331.426	22.598.307
1300	RECEITA PATRIMONIAL	25.809.927	30.366.097
1310	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.820.535	5.780.014
1311	Aluguéis	4.170.914	5.492.514
1315	Taxa de Ocupação de Imóveis	649.621	287.500
1320	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.989.392	24.586.083
1321	Juros de Títulos de Renda	3.600.000	9.151.121
1322	Dividendos	21.338	334.900
1325	Remuneração de Depósitos Bancários	15.843.054	13.104.968
1328	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Serv	1.525.000	1.995.094
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.117	253
1410	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.057	253
1490	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	60	0
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	340.117.143	361.784.397
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.150.960.091	1.365.088.796
1720	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.096.556.423	1.325.707.991
1721	Transferências da União	450.095.882	565.335.733
1722	Transferências dos Estados	546.977.007	648.375.116
1724	Transferências Multigovernamentais	99.483.534	111.997.142
1730	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.013.282	11.061.466
1740	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	458.510	149.350
1760	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	43.931.876	28.169.989
1761	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	43.931.876	28.009.801
1764	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	160.188
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.028.412	203.450.254
1910	MULTAS E JUROS DE MORA	51.678.682	68.723.634
1911	Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.257.559	14.952.414
1912	Multas e Juros de Mora das Contribuições	180	0

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2009

RECEITAS		LEGISLAÇÃO
Taxa de Licença p/ Func. de Estabelecimentos Comerciais e Industriais		Decreto Municipal nº 12.366/99.
Taxa de Licença para Execução de Obras		Lei Complementar Municipal nº 7/73 (e alterações: 27/76, 209/89, 305/94, 427/99, 501/03). Decreto Municipal nº 10.594/93.
Taxas Pela Prestação de Serviços		Lei Complementar Municipal nº 7/73 (e alteração: 209/89)
Taxa de Coleta de Lixo		Lei Municipal nº 4.085/75, Leis Complementares Municipais nºs 113/84, 204/89, 239/89, 261/90, 309/93, 361/95 e 461/00.
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		Lei Complementar Municipal nº 466/01, Lei Complementar nº 478/02, Lei Municipal nº 9.329/03 (e alteração: 9.903/05) e Decreto Municipal nº 15.157/06.
RECEITA PATRIMONIAL		
RECEITA AGROPECUÁRIA		
RECEITA INDUSTRIAL		
RECEITA DE SERVIÇOS		
Serviços Administrativos		Lei Complementar nº 7/73 (e alteração), 203/89. Decretos Municipais nºs 5.815/76 (e alterações), 11.243/95.
Serviços Recreativos e Culturais		Lei Municipal nº 6.099/98, art. 9º, IV. Decreto Municipal nº 9.162/88, art. 3º, IV.
Serv. Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água		Leis Complementares nºs 170/87, 180/88, 206/89, 250/91, 314/94, 423/98, 440/99 e 500/03. Leis Municipais nºs 2.312/81, 7.970/87. Decretos Municipais nºs 9.369/88, 9.854/90 e 12.471/99.
Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Esgotos		Lei Municipal nº 7.970/97.
Serv. Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos		Lei Municipal nº 4.080/75, Lei Complementar Municipal nº 234/90.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
Transferências da União		
Participação na Receita da União		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		Constituição Federal, art. 159, I, b.
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		Constituição Federal, art. 158, II.
Outras Transferências da União		
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96		Leis Complementares nºs 87/96 e 102/00.
Transferência da Compensação Financeira		
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		Lei nº 7.525/86.
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo		Constituição Federal, arts. 198 e 200.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009

ESPECIFICAÇÃO		ORÇADO PARA 2008	PREVISTO PARA 2009
---------------	--	------------------	--------------------

Relação das Funções Utilizadas no Orçamento - 2009

Código	Especificação	Código	Especificação
1	LEGISLATIVA	15	URBANISMO
2	JUDICIÁRIA	16	HABITAÇÃO
4	ADMINISTRAÇÃO	17	SANEAMENTO
6	SEGURANÇA PÚBLICA	18	GESTÃO AMBIENTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20	AGRICULTURA
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
10	SAÚDE	26	TRANSPORTE
11	TRABALHO	27	DESPORTO E LAZER
12	EDUCAÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
13	CULTURA	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
14	DIREITOS DA CIDADANIA		

Relação das Subfunções Utilizadas no Orçamento - 2009

Código	Especificação	Código	Especificação
31	AÇÃO LEGISLATIVA	362	ENSINO MÉDIO
61	AÇÃO JUDICIÁRIA	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
182	DEFESA CIVIL	452	SERVIÇOS URBANOS
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	482	HABITAÇÃO URBANA
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	542	CONTROLE AMBIENTAL
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	605	ABASTECIMENTO
301	ATENÇÃO BÁSICA	691	PROMOÇÃO COMERCIAL
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	695	TURISMO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
333	EMPREGABILIDADE	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
334	FOMENTO AO TRABALHO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
361	ENSINO FUNDAMENTAL		

Relação das Modalidades de Aplicação Utilizadas no Orçamento - 2009

Código	Especificação	Código	Especificação
3130	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
3140	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3390	APLICAÇÕES DIRETAS
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	3391	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
3191	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	4490	APLICAÇÕES DIRETAS
3320	TRANSFERÊNCIAS À UNIAO	4590	APLICAÇÕES DIRETAS
3330	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	4690	APLICAÇÕES DIRETAS
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	7799	RESERVA DO RPPS

Demonstrativo da Receita e Despesa por Vínculo Orçamentário - 2009

Código	Descrição	Receita			Despesa		
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total
1	RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.105.415.269	3.154.672	1.108.569.941	858.035.729	194.213.080	1.052.248.809
20	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	285.119.507		285.119.507	275.119.507	10.000.000	285.119.507
31	FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	111.997.142		111.997.142	111.997.142		111.997.142
40	ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	354.919.800		354.919.800	346.503.977	8.415.823	354.919.800
400	RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	705.243.561	1.177.502	706.421.063	637.249.454	69.171.609	706.421.063
1051	PROGRAMA URB-AL	149.350		149.350	147.000	2.350	149.350
1203	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	120.472		120.472	117.472	3.000	120.472
1204	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	100.000		100.000	100.000		100.000
1205	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	6.006		6.006	6.006		6.006
1206	RECURSOS FUNDO MUN. DE APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE POA	162.496		162.496	162.496		162.496
1207	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.869.490		10.869.490	10.489.490	380.000	10.869.490
1208	RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	2.620.280		2.620.280	2.205.850	414.430	2.620.280
1211	RECURSOS FUNDO PRO-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	2.741.127		2.741.127	2.291.120	450.007	2.741.127
1214	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	148.000		148.000	97.000	51.000	148.000
1215	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	1.510.070		1.510.070	765.270	744.800	1.510.070
1217	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22.598.307		22.598.307	22.598.307	300.000	22.598.307
1218	RECURSOS FUNDO MONUMENTAL PORTO ALEGRE	250.000		250.000	250.000		250.000
1219	RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	564.282		564.282	429.282	135.000	564.282
1220	RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS	50.000		50.000	48.000	2.000	50.000
1251	CIIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	3.648.096		3.648.096	3.648.096		3.648.096
1257	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	300.000		300.000	289.740	10.260	300.000
1263	FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS	971.573		971.573	971.573		971.573
1274	PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.380.772		5.380.772	2.640.058	2.740.714	5.380.772
1277	PROGRAMAS PARA O JOVEM	2.000.000		2.000.000	2.000.000		2.000.000
1285	PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO	20.889.950		20.889.950	20.889.950		20.889.950
1286	LINHA TURISMO	160.188		160.188	110.188	50.000	160.188
1288	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES	528.896		528.896	223.130	305.766	528.896
1303	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2.231.400		2.231.400	565.260	1.666.140	2.231.400
2018	PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA	4.933.046		4.933.046	4.933.046		4.933.046
2024	ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	91.810.828		91.810.828	91.810.828		91.810.828
3001	CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.364.266		11.364.266	30.000	11.334.266	11.364.266
3903	MERENDA ESCOLAR	2.874.784		2.874.784	2.874.784		2.874.784
4020	GESTÃO PLENA	2.800.000		2.800.000	223.800	2.576.200	2.800.000
4030	INVERNO GAÚCHO	7.500		7.500	7.500		7.500
4040	VERÃO GAÚCHO	229.000		229.000	171.750	57.250	229.000
4050	FARMÁCIA BÁSICA	2.131.000		2.131.000	2.131.000		2.131.000

Demonstrativo da Receita e Despesa por Vínculo Orçamentário - 2009

Código	Descrição	Receita			Despesa		
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total
4070	FARMÁCIA SAÚDE MENTAL	22.000		22.000	22.000		22.000
4080	PSF	2.232.000		2.232.000	2.232.000		2.232.000
4110	SAÚDE BUCAL	42.000		42.000		42.000	42.000
4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	564.000		564.000	564.000		564.000
4180	SANITÁRIA	550.000		550.000	250.000	300.000	550.000
4240	REGIÃO RESOLVE	1.400.000		1.400.000	299.000	1.101.000	1.400.000
4300	CONVÊNIO MUNICIPAIS	263.000		263.000	263.000		263.000
4310	CONVÊNIO ENTIDADE PARCEIRAS	9.000		9.000	9.000		9.000
4510	PAB FIXO	20.000.000		20.000.000	20.000.000		20.000.000
4520	PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	6.038.000		6.038.000	6.038.000		6.038.000
4530	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.400.000		2.400.000	2.400.000		2.400.000
4540	SAÚDE BUCAL	250.000		250.000	250.000		250.000
4550	FATOR INCENTIVO POVOS INDÍGENAS	12.000		12.000	12.000		12.000
4590	TETO FINANCEIRO	296.964.266		296.964.266	296.845.266	119.000	296.964.266
4600	CEO	715.000		715.000	304.600	410.400	715.000
4620	SAMU	3.358.000		3.358.000	2.858.000	500.000	3.358.000
4630	CEINTRO REF. SAÚDE TRABALHADOR	1.074.000		1.074.000	1.074.000		1.074.000
4650	FIDEPS	537.000		537.000	463.500	43.500	537.000
4680	FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO	64.800.000		64.800.000	64.800.000		64.800.000
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.992.000		9.992.000	8.053.699	1.938.301	9.992.000
4720	FORTALECIMENTO GESTÃO DA VISA (VIGISUS II)	913.000		913.000	308.809	604.191	913.000
4730	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	56.000		56.000	11.200	44.800	56.000
4740	INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS	2.651.000		2.651.000	2.485.170	165.830	2.651.000
4750	TERMO AJUSTES E METAS - TAM (MAC - VISA)	2.465.000		2.465.000	1.516.923	948.077	2.465.000
4760	PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - PAB VISA	403.000		403.000	331.883	71.117	403.000
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA	5.825.000		5.825.000	5.825.000		5.825.000
4850	REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	600.000		600.000	16.600	583.400	600.000
4900	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	398.000		398.000	398.000		398.000
4920	ESTRUT. SERVIÇOS E ORG. AÇÕES ASSIST. FARMACÉUTICA	89.000		89.000	89.000		89.000
4940	CONVÊNIO	19.880.099		19.880.099	12.236.645	7.643.454	19.880.099
6050	CAPITALIZAÇÃO	34.569.081		34.569.081	34.569.081		34.569.081
6051	RESERVA 1% REPARTIÇÃO SIMPLES	724.000		724.000	724.000		724.000
6053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.340.552		3.340.552	3.340.552		3.340.552
6054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.999.537		2.999.537	2.999.537		2.999.537
6058	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	542.000		542.000	542.000		542.000
9998	RECURSO LIVRE - CONTRAPARTIDA			10.036.673	46.224.458		56.261.132

Demonstrativo da Receita e Despesa por Vínculo Orçamentário - 2009

Em R\$1,00

Código	Descrição	Receita			Despesa		
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total
	Total	3.120.509.397	127.346.770	3.247.856.167	2.766.030.619	481.825.548	3.247.856.167

Demonstrativo Consolidado das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração 2009

Em R\$ 1,00

Códigos Locais	Órgãos	Dotações	%
100	CÂMARA MUNICIPAL	75.500.337	2,32
200	GABINETE DO PREFEITO	11.091.454	0,34
300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.938.838	0,37
400	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	62.347.270	1,92
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	12.201.627	0,38
800	SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	20.504.712	0,63
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	14.198.758	0,44
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	34.541.489	1,06
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24.302.784	0,75
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	68.523.389	2,11
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	107.993.146	3,33
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	410.745.640	12,65
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.886.701	0,49
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	23.695.465	0,73
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	812.402.286	25,01
1900	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	9.825.722	0,30
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	37.041.014	1,14
2100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	228.234.041	7,03
2200	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.792.073	0,92
2300	SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	27.787.858	0,86
2400	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	4.642.979	0,14
2500	SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	1.154.049	0,04
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	6.504.307	0,20
3100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	122.417.642	3,77
4000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	391.882.900	12,07
5000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	133.129.010	4,10
6000	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	88.973.879	2,74
7000	PREVIMPA	460.596.797	14,18
	Total Geral da Despesa do Município	3.247.856.167	100,00

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos e Funções 2009

Portaria 08/85 - Anexo VIII
Lei 4320/64 - Anexo 9

Em R\$ 1,00

Órgãos	Funções	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CÂMARA MUNICIPAL		75.065.337						350.000		
GABINETE DO PREFEITO				9.355.278	1.736.176					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			11.900.663	38.175						
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS										
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER					19.594.706					
SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	</									

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO				107.993.146
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				410.745.640
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO				15.886.701
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				23.695.465
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				812.402.286
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL				9.825.722
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				37.041.014
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	152.902.991			228.234.041
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			29.792.073	29.792.073
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA L				27.787.858
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE				4.642.979
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL				1.154.049
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				6.504.307
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	17.473.747			122.417.642
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	14.336.792			391.882.900
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	4.960.797			133.129.010
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.021.631			88.973.879
PREVIMPA	3.955.312			460.596.797
Total	12.201.627	194.651.270	29.792.073	3.247.856.167

**Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos do Governo e da Administração
2007, 2008, 2009**

(Item III, alíneas "d", "e", "f" - art. 22 - Lei 4320/64)

Por Unidades Administrativas	Despesa Realizada em 2007		Despesa Fixada em 2008		Despesa Prevista em 2009	
	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%
CÂMARA MUNICIPAL	64.810.502	2,51	68.410.788	2,43	75.500.337	2,32
GABINETE DO PREFEITO	12.309.861	0,48	9.977.940	0,35	11.091.454	0,34
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.311.365	0,44	10.890.699	0,39	11.938.838	0,37
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	68.054.497	2,64	69.144.139	2,45	62.347.270	1,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.245.534	0,44	10.383.327	0,37	12.201.627	0,38
SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	19.587.519	0,76	15.952.134	0,57	20.504.712	0,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	17.501.378	0,68	16.248.418	0,58	14.198.758	0,44
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	29.773.906	1,15	35.392.571	1,25	34.541.489	1,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27.364.048	1,06	23.818.252	0,84	24.302.784	0,75
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	89.123.789	3,46	65.848.789	2,33	68.523.389	2,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	80.131.892	3,11	108.660.482	3,85	107.993.146	3,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	394.999.540	13,76	355.583.916	12,61	410.745.640	12,65
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	17.621.743	0,68	17.270.535	0,61	15.886.701	0,49
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	13.395.740	0,52	12.527.969	0,44	23.695.465	0,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	624.519.708	24,21	642.707.395	22,79	812.402.286	25,01
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	9.849.935	0,38	8.528.681	0,30	9.825.722	0,30
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	32.461.522	1,26	36.457.711	1,29	37.041.014	1,14
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	159.193.224	6,17	168.646.824	6,89	228.234.041	7,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0,00	10.014.570	0,36	29.792.073	0,92
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	20.101.335	0,78	27.476.343	0,97	27.787.858	0,86
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	6.245.954	0,24	2.627.436	0,09	4.642.979	0,14
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	1.018.886	0,04	1.038.849	0,04	1.154.049	0,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	77.440	0,00	3.380.053	0,12	6.504.307	0,20
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	61.653.727	2,39	101.623.620	3,60	122.417.642	3,77
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	272.425.989	10,56	346.862.778	12,30	391.882.900	12,07
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	121.848.592	4,72	127.902.817	4,53	133.129.010	4,10
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	74.866.902	2,90	78.607.094	2,79	88.973.879	2,74
PREVIMPA	377.930.436	14,65	424.608.071	15,05	460.596.797	14,18
Total das Unidades Administrativas	2.579.424.964	100,00	2.820.570.201	100,00	3.247.856.167	100,00

Categoria Econômica	2007 (Realizada)	2008 (Fixada)	2009 (Prevista)
Despesas Correntes	2.325.606.901	2.387.115.919	2.702.474.065
Despesas de Capital	253.818.063	401.165.970	481.825.548
Reserva do RPPS	0	22.273.742	33.764.481
Reserva de Contingência	0	10.014.570	29.792.073
Total	2.579.424.964	2.820.570.201	3.247.856.167

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.0000.00	LEGISLATIVA	90.110.941		90.110.941
01.0031.00	Ação legislativa	70.153.607		70.153.607
01.0031.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	1.288.270		1.288.270
01.0031.118	CÂMARA MUNICIPAL	68.865.337		68.865.337
01.0271.00	Previdência básica	6.200.000		6.200.000
01.0271.118	CÂMARA MUNICIPAL	6.200.000		6.200.000
01.0272.00	Previdência do regime estatutário	13.737.334		13.737.334
01.0272.119	GESTÃO TOTAL	13.737.334		13.737.334
01.0451.00	Infra-estrutura urbana	20.000		20.000
01.0451.118	CÂMARA MUNICIPAL	20.000		20.000
02.0000.00	JUDICIÁRIA	11.336.381	564.282	11.900.663
02.0061.00	Ação judiciária	700.000	564.282	1.264.282
02.0061.112	PORTO DA INCLUSÃO	700.000		700.000
02.0061.119	GESTÃO TOTAL		564.282	564.282
02.0122.00	Administração geral	10.636.381		10.636.381
02.0122.119	GESTÃO TOTAL	10.636.381		10.636.381
04.0000.00	ADMINISTRAÇÃO	162.841.929	22.747.657	185.589.586
04.0121.00	Planejamento e orçamento	3.322.571	149.350	3.471.921
04.0121.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	310.200		310.200
04.0121.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	2.104.100		2.104.100
04.0121.112	PORTO DA INCLUSÃO	40.000		40.000
04.0121.115	SOCIOAMBIENTAL	10.000		10.000
04.0121.119	GESTÃO TOTAL	125.001		125.001
04.0121.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	95.000		95.000
04.0121.121	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	638.270	149.350	787.620
04.0122.00	Administração geral	140.139.867	22.598.307	162.738.174
04.0122.103	CIDADE ACESSÍVEL	10.000		10.000

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.0122.105	CRESCER PORTO ALEGRE	10.000		10.000
04.0122.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	412.674		412.674
04.0122.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	519.820		519.820
04.0122.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	73.581.013	22.598.307	96.179.320
04.0122.119	GESTÃO TOTAL	51.112.108		51.112.108
04.0122.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	13.521.276		13.521.276
04.0122.121	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	972.976		972.976
04.0123.00	Administração financeira	163.826		163.826
04.0123.105	CRESCER PORTO ALEGRE	163.826		163.826
04.0128.00	Formação de recursos humanos	503.300		503.300
04.0128.119	GESTÃO TOTAL	503.300		503.300
04.0129.00	Administração de receitas	17.929.681		17.929.681
04.0129.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	3.629.410		3.629.410
04.0129.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	14.300.271		14.300.271
04.0271.00	Previdência básica	30.000		30.000
04.0271.119	GESTÃO TOTAL	30.000		30.000
04.0272.00	Previdência do regime estatutário	752.684		752.684
04.0272.119	GESTÃO TOTAL	752.684		752.684
06.0000.00	SEGURANÇA PÚBLICA	16.983.853	4.351.529	21.335.382
06.0122.00	Administração geral	15.814.311	2.841.459	18.655.770
06.0122.117	VIZINHANÇA SEGURA	15.814.311	2.841.459	18.655.770
06.0128.00	Formação de recursos humanos	156.574		156.574
06.0128.117	VIZINHANÇA SEGURA	156.574		156.574
06.0182.00	Defesa civil	1.012.968	1.510.070	2.523.038
06.0182.101	BEM-ME-QUER	4.500		4.500
06.0182.104	CIDADE INTEGRADA	198.458	1.510.070	1.708.528
06.0182.117	VIZINHANÇA SEGURA	792.555		792.555

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.0182.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	17.455		17.455
08.0000.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.902.225	15.511.386	83.413.611
08.0122.00	Administração geral	33.629.583		33.629.583
08.0122.101	BEM-ME-QUER	33.629.583		33.629.583
08.0241.00	Assistência ao idoso	267.380		267.380
08.0241.102	CARINHO NÃO TEM IDADE	267.380		267.380
08.0242.00	Assistência ao portador de deficiência	1.428.469	1.375.651	2.804.120
08.0242.107	GURIZADA CIDADÃ	1.412.169	1.375.651	2.787.820
08.0242.112	PORTO DA INCLUSÃO	16.300		16.300
08.0243.00	Assistência à criança e ao adolescente	11.475.944	11.076.490	22.552.434
08.0243.101	BEM-ME-QUER	10.400.944	207.000	10.607.944
08.0243.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	25.000		25.000
08.0243.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	1.050.000	10.869.490	11.919.490
08.0244.00	Assistência comunitária	14.775.594	3.028.745	17.804.339
08.0244.101	BEM-ME-QUER	2.737.892	1.268.223	4.006.115
08.0244.102	CARINHO NÃO TEM IDADE	206.436	318.522	524.958
08.0244.112	PORTO DA INCLUSÃO	11.588.266	1.442.000	13.030.266
08.0244.116	VIVA O CENTRO	13.000		13.000
08.0244.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	230.000		230.000
08.0271.00	Previdência básica	2.813.036		2.813.036
08.0271.101	BEM-ME-QUER	2.813.036		2.813.036
08.0272.00	Previdência do regime estatutário	2.904.219	30.500	2.934.719
08.0272.101	BEM-ME-QUER	2.480.195		2.480.195
08.0272.112	PORTO DA INCLUSÃO	424.024	30.500	454.524
08.0306.00	Alimentação e nutrição	608.000		608.000
08.0306.112	PORTO DA INCLUSÃO	608.000		608.000
09.0000.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.781.449	33.957.981	267.739.430

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2009				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.0361.107	GURIZADA CIDADÃ	149.500	2.000.000	2.149.500
12.0361.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA		212.577.504	212.577.504
12.0362.00	Ensino médio		9.253.267	9.253.267
12.0362.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA		9.253.267	9.253.267
12.0365.00	Educação infantil		71.530.344	71.530.344
12.0365.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA		71.530.344	71.530.344
12.0366.00	Educação de jovens e adultos		10.000	10.000
12.0366.112	PORTO DA INCLUSÃO		10.000	10.000
12.0367.00	Educação especial		29.554.009	29.554.009
12.0367.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA		29.554.009	29.554.009
13.0000.00	CULTURA	34.465.680	518.502	34.984.182
13.0122.00	Administração geral	16.809.735		16.809.735
13.0122.112	PORTO DA INCLUSÃO	16.809.735		16.809.735
13.0391.00	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	1.048.263	6.006	1.054.269
13.0391.104	CIDADE INTEGRADA	20.000		20.000
13.0391.114	PORTO VERDE	1.028.263	6.006	1.034.269
13.0392.00	Difusão cultural	16.607.682	512.496	17.120.178
13.0392.104	CIDADE INTEGRADA	830.865		830.865
13.0392.105	CRESCER PORTO ALEGRE	20.000		20.000
13.0392.107	GURIZADA CIDADÃ	457.693		457.693
13.0392.112	PORTO DA INCLUSÃO	11.809.651	262.496	12.072.147
13.0392.116	VIVA O CENTRO	3.424.473	250.000	3.674.473
13.0392.118	CÂMARA MUNICIPAL	65.000		65.000
14.0000.00	DIREITOS DA CIDADANIA	4.115.041	50.000	4.165.041
14.0122.00	Administração geral	2.441.528		2.441.528
14.0122.107	GURIZADA CIDADÃ	1.660.479		1.660.479
14.0122.113	PORTO DO FUTURO	781.049		781.049

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2009				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.0128.00	Formação de recursos humanos	114.501		114.501
14.0128.117	VIZINHANÇA SEGURA	114.501		114.501
14.0182.00	Defesa civil	26.001		26.001
14.0182.117	VIZINHANÇA SEGURA	26.001		26.001
14.0242.00	Assistência ao portador de deficiência	311.700		311.700
14.0242.100	A RECEITA É SAÚDE	30.000		30.000
14.0242.103	CIDADE ACESSÍVEL	8.500		8.500
14.0242.104	CIDADE INTEGRADA	118.200		118.200
14.0242.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	10.500		10.500
14.0242.112	PORTO DA INCLUSÃO	104.500		104.500
14.0242.113	PORTO DO FUTURO	40.000		40.000
14.0301.00	Atenção básica	201.000		201.000
14.0301.101	BEM-ME-QUER	201.000		201.000
14.0367.00	Educação especial	15.000		15.000
14.0367.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	15.000		15.000
14.0422.00	Direitos individuais, coletivos e difusos	975.311	50.000	1.025.311
14.0422.101	BEM-ME-QUER	7.100		7.100
14.0422.107	GURIZADA CIDADÃ	186.000		186.000
14.0422.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	6.000	50.000	56.000
14.0422.112	PORTO DA INCLUSÃO	195.500		195.500
14.0422.117	VIZINHANÇA SEGURA	566.904		566.904
14.0422.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	13.807		13.807
14.0451.00	Infra-estrutura urbana	30.000		30.000
14.0451.113	PORTO DO FUTURO	30.000		30.000
15.0000.00	URBANISMO	84.925.328	9.030.868	93.956.196
15.0122.00	Administração geral	46.881.604		46.881.604
15.0122.104	CIDADE INTEGRADA	36.925.923		36.925.923

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2009				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.0122.112	PORTO DA INCLUSÃO	520.635		520.635
15.0122.116	VIVA O CENTRO	9.435.046		9.435.046
15.0451.00	Infra-estrutura urbana	32.885.801	3.650.096	36.535.897
15.0451.103	CIDADE ACESSÍVEL	1.500.000		1.500.000
15.0451.104	CIDADE INTEGRADA	27.963.125	3.648.096	31.611.221
15.0451.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	241.000		241.000
15.0451.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	2.801.000	2.000	2.803.000
15.0451.112	PORTO DA INCLUSÃO	5.000		5.000
15.0451.113	PORTO DO FUTURO	32.784		32.784
15.0451.116	VIVA O CENTRO	19.392		19.392
15.0451.119	GESTÃO TOTAL	322.000		322.000
15.0451.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	1.500		1.500
15.0452.00	Serviços urbanos	5.147.923	5.380.772	10.528.695
15.0452.104	CIDADE INTEGRADA	5.147.923	5.380.772	10.528.695
15.0541.00	Preservação e conservação ambiental	10.000		10.000
15.0541.105	CRESCER PORTO ALEGRE	10.000		10.000
16.0000.00	HABITAÇÃO	89.670.248	25.827.996	115.498.244
16.0122.00	Administração geral	23.581.690		23.581.690
16.0122.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	5.000		5.000
16.0122.112	PORTO DA INCLUSÃO	23.566.690		23.566.690
16.0122.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	10.000		10.000
16.0271.00	Previdência básica	955.000		955.000
16.0271.119	GESTÃO TOTAL	955.000		955.000
16.0272.00	Previdência do regime estatutário	14.067.001	7.000	14.074.001
16.0272.112	PORTO DA INCLUSÃO	11.067.984	7.000	11.074.984
16.0272.119	GESTÃO TOTAL	2.999.017		2.999.017
16.0482.00	Habitação urbana	51.066.557	25.820.996	76.887.553

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2009				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.0482.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	10.331.164	4.931.046	15.262.210
16.0482.112	PORTO DA INCLUSÃO	38.142.393	20.889.950	59.032.343
16.0482.115	SOCIOAMBIENTAL	2.593.000		2.593.000
17.0000.00	SANEAMENTO	544.200.790	92.826.901	637.027.691
17.0122.00	Administração geral	232.132.124	971.573	233.103.697
17.0122.104	CIDADE INTEGRADA	35.453.176	971.573	36.424.749
17.0122.114	PORTO VERDE	303.919		303.919
17.0122.115	SOCIOAMBIENTAL	3.901.000		3.901.000
17.0122.119	GESTÃO TOTAL	192.474.029		192.474.029
17.0129.00	Administração de receitas	7.450.357		7.450.357
17.0129.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	7.450.357		7.450.357
17.0271.00	Previdência básica	2.587.236		2.587.236
17.0271.114	PORTO VERDE	1.076.000		1.076.000
17.0271.119	GESTÃO TOTAL	1.511.236		1.511.236
17.0272.00	Previdência do regime estatutário	95.091.984	44.500	95.136.484
17.0272.114	PORTO VERDE	29.446.277	7.500	29.453.777

17.0272.119	GESTÃO TOTAL	65.645.707	37.000	65.682.707
17.0512.00	Saneamento básico urbano	206.939.089	91.810.828	298.749.917
17.0512.104	CIDADE INTEGRADA	60.908.926	30.733.705	91.642.631
17.0512.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	300.100		300.100
17.0512.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	526.500		526.500
17.0512.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	1.143.970		1.143.970
17.0512.112	PORTO DA INCLUSÃO	634.880		634.880
17.0512.113	PORTO DO FUTURO	20.000		20.000
17.0512.114	PORTO VERDE	118.096.137		118.096.137
17.0512.115	SOCIOAMBIENTAL	17.569.700	61.077.123	78.646.823
17.0512.119	GESTÃO TOTAL	7.738.876		7.738.876

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2009				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.0000.00	GESTÃO AMBIENTAL	33.723.991	3.270.023	36.994.014
18.0122.00	Administração geral	30.133.526	2.741.127	32.874.653
18.0122.104	CIDADE INTEGRADA	10.000		10.000
18.0122.113	PORTO DO FUTURO	13.000		13.000
18.0122.114	PORTO VERDE	30.110.526	2.741.127	32.851.653
18.0541.00	Preservação e conservação ambiental	3.574.415	528.896	4.103.311
18.0541.104	CIDADE INTEGRADA	63.000		63.000
18.0541.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	10.000		10.000
18.0541.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC	1.084.174		1.084.174
18.0541.114	PORTO VERDE	2.402.241	528.896	2.931.137
18.0541.115	SOCIOAMBIENTAL	5.000		5.000
18.0541.116	VIVA O CENTRO	10.000		10.000
18.0542.00	Controle ambiental	16.050		16.050
18.0542.105	CRESCER PORTO ALEGRE	10.000		10.000
18.0542.114	PORTO VERDE	6.050		6.050
20.0000.00	AGRICULTURA	63.000		63.000
20.0605.00	Abastecimento	23.000		23.000
20.0605.105	CRESCER PORTO ALEGRE	23.000		23.000
20.0999.00	Reserva de contingência	40.000		40.000
20.0999.105	CRESCER PORTO ALEGRE	40.000		40.000
23.0000.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.669.340	2.928.468	21.597.808
23.0122.00	Administração geral	12.340.221	2.620.280	14.960.501
23.0122.105	CRESCER PORTO ALEGRE	12.335.221		12.335.221
23.0122.116	VIVA O CENTRO		2.620.280	2.620.280
23.0122.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	5.000		5.000
23.0691.00	Promoção comercial	133.000		133.000
23.0691.105	CRESCER PORTO ALEGRE	125.000		125.000

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2009				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.0691.116	VIVA O CENTRO	8.000		8.000
23.0695.00	Turismo	6.196.119	308.188	6.504.307
23.0695.105	CRESCER PORTO ALEGRE	6.196.119	308.188	6.504.307
26.0000.00	TRANSPORTE	25.495.465		25.495.465
26.0122.00	Administração geral	10.660.379		10.660.379
26.0122.103	CIDADE ACESSÍVEL	10.660.379		10.660.379
26.0451.00	Infra-estrutura urbana	7.523.970		7.523.970
26.0451.103	CIDADE ACESSÍVEL	2.500.000		2.500.000
26.0451.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	5.023.970		5.023.970
26.0453.00	Transportes coletivos urbanos	7.311.116		7.311.116
26.0453.103	CIDADE ACESSÍVEL	5.466.116		5.466.116
26.0453.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	45.000		45.000
26.0453.116	VIVA O CENTRO	1.800.000		1.800.000
27.0000.00	DESPORTO E LAZER	11.781.155	420.472	12.201.627
27.0122.00	Administração geral	10.798.833		10.798.833
27.0122.102	CARINHO NÃO TEM IDADE	10.798.833		10.798.833
27.0812.00	Desporto comunitário	982.322	420.472	1.402.794
27.0812.100	A RECE			

Unidades Administrativas

Finalidades e Respectiva Legislação

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009
CÂMARA MUNICIPAL
Legislação Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, promulgada em 3 de abril de 1989.
Finalidades Legislar sobre todas as matérias atribuídas, explícitas ou implicitamente, ao Município pelas Constituições da União e do Estado e Leis em geral, e executar as atribuições da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre - LOMPA.
GABINETE DO PREFEITO
Legislação Lei Complementar nº 460, de 22 de dezembro de 2000 (Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros); Lei nº 1.413, de 11 de junho de 1955; Decreto nº 3.900, de 30 de abril de 1969; Decreto nº 5.373, de 17 de novembro de 1975; Decreto nº 5.912, de 10 de maio de 1975; Decreto nº 6.191, de 21 de novembro de 1977; Decreto nº 8.709, de 7 de janeiro de 1986; Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 9.583, de 1º de dezembro de 1989; Decreto nº 9.755, de 11 de julho de 1990; Decreto nº 9.793, de 28 de agosto de 1990; Decreto nº 9.967, de 17 de maio de 1991; Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 1991; Decreto nº 10.217, de 19 de fevereiro de 1992; Decreto nº 10.510, de 14 de janeiro de 1993; Decreto nº 10.708, de 21 de agosto de 1993; Decreto nº 10.719, de 16 de setembro de 1993; Decreto nº 10.872, de 23 de dezembro de 1993; Decreto nº 10.903, de 24 de janeiro de 1994; Decreto nº 11.004, de 24 de maio de 1994; Decreto nº 11.083, de 24 de agosto de 1994; Decreto nº 11.134, de 27 de outubro de 1994; Decreto nº 11.142, de 7 de novembro de 1994; Decreto nº 11.210, de 15 de janeiro de 1995; Decreto nº 11.312, de 25 de agosto de 1995; Decreto nº 11.353, de 7 de novembro de 1995; Decreto nº 11.386, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 11.549, de 25 de julho de 1996; Decreto nº 11.698, de 18 de janeiro de 1997; Decreto nº 11.721, de 11 de abril de 1997; Decreto nº 11.740, de 15 de maio de 1997; Decreto nº 11.764, de 7 de julho de 1997; Decreto nº 11.894, de 1º de dezembro de 1997; Decreto nº 11.894, de 8 de janeiro de 1998; Decreto nº 11.923, de 4 de março de 1998; Decreto nº 11.937, de 23 de março de 1998; Decreto nº 11.964, de 8 de maio de 1998; Decreto nº 12.054, de 6 de agosto de 1998; Decreto nº 12.179, de 4 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.181, de 8 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.188, de 16 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.190, de 17 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.331, de 7 de maio de 1999; Decreto nº 12.666, de 31 de janeiro de 2000; Decreto nº 13.083, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 13.106, de 7 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.107, de 7 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.109, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.178, de 5 de abril de 2001; Decreto nº 13.225, de 16 de maio de 2001; Decreto nº 13.349, de 9 de agosto de 2001; Decreto nº 13.511, de 16 de novembro de 2001; Decreto nº 13.545, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 13.680, de 27 de março de 2002; Decreto nº 13.790, de 1º de julho de 2002; Decreto nº 13.796, de 5 de julho de 2002; Decreto nº 13.959, de 14 de novembro de 2002; Decreto nº 14.037, de 30 de dezembro de 2002; Decreto nº 14.160, de 4 de abril de 2003; Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.473, de 11 de fevereiro de 2004; Decreto nº 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.564, de 31 de maio de 2004; Decreto nº 14.609, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 14.611, de 3 de agosto de 2004; Decreto nº 14.697, de 3 de novembro de 2004; Lei nº 9.693, de 26 de dezembro de 2004; Decreto nº 14.816, de 27 de janeiro de 2005; Decreto nº 14.816, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.849, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 14.878, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.879, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.880, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.882, de 28 de junho de 2005; Decreto nº 14.908, de 2 de agosto de 2005; Decreto nº 15.007, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.009, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.010, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.215, de 14 de junho de 2006; Decreto nº 15.528, de 23 de março de 2007, Decreto nº 15.651, de 16 de agosto de 2007 e Decreto nº 15.715, de 12 de novembro de 2007.
Finalidades Assessoria Especial: prestar assessoria direta ao Prefeito, executar serviços de agenda com os titulares das repartições e faz assessoramento especial ao chefe de Gabinete, mediante análise de assuntos de natureza técnica. Gabinete Executivo: organizar solenidades e recepções oficiais no Paço dos Aporianos, preparar relações de convidados para solenidades oficiais e organizar fichários atualizados das autoridades em geral, organizar o serviço de audiências públicas; receber e preparar a correspondência pessoal do Prefeito. Gabinete do Vice-Prefeito: auxiliar e assessorar ao Vice-Prefeito e Prefeito no exercício do Poder Executivo; acompanhar o Prefeito em suas audiências; integrar o Comitê Gestor

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009

semanalmente, participando da análise e decisão de assuntos relativos aos Núcleos de Políticas; acompanhar o desempenho do Governo, avaliando a execução orçamentária e o fluxo de caixa; contribuir para a montagem, execução e acompanhamento do plano de ações da Prefeitura Municipal; coordenar, administrativa e financeiramente, o Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre; coordenar a Comissão dos Prédios Públicos.

Gabinete de Programação Orçamentária: gabinete cuja finalidade, no âmbito do Executivo Municipal, é a elaboração das propostas do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais da Administração Centralizada, bem como a promoção de sua consolidação na Administração Descentralizada.
Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos: tem como finalidades a captação de recursos externos às finanças municipais, a atração de investimentos, as relações internacionais, a negociação com agências bilaterais e multilaterais de fomento e o financiamento e a análise de contratos e convênios internacionais.
Coordenação de Defesa Civil (CODEC): planejar e implementar as atividades de Defesa Civil no Município e os respectivos encaminhamentos em âmbito municipal, estadual e federal e realizar ações integradas com órgãos públicos, organizações não-governamentais e a comunidade.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Legislação Lei nº 4.120, de 3 de maio de 1976; Decreto nº 5.535, de 28 de junho de 1976; Decreto nº 5.632, de 8 de agosto de 1976; Decreto nº 6.306, de 7 de abril de 1978; Decreto nº 7.342, de 2 de junho de 1980; Decreto nº 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 10.102, de 24 de outubro de 1991; Decreto nº 10.507, de 8 de janeiro de 1993; Decreto nº 10.571, de 7 de abril de 1993; Decreto nº 10.626, de 16 de setembro de 1993; Decreto nº 11.066, de 28 de julho de 1994; Decreto nº 11.107, de 27 de setembro de 1994; Decreto nº 11.124, de 7 de outubro de 1994; Decreto nº 11.247, de 25 de abril de 1995; Decreto nº 11.336, de 4 de outubro de 1995; Decreto nº 11.670, de 31 de dezembro de 1996; Decreto nº 11.709, de 19 de março de 1997; Decreto nº 11.950, de 7 de abril de 1998; Decreto nº 12.082, de 28 de agosto de 1998; Decreto nº 12.185, de 15 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.427, de 23 de julho de 1999; Decreto nº 12.574, de 23 de dezembro de 1999; Decreto nº 13.109, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.445, de 23 de outubro de 2001; Decreto nº 13.621, de 29 de janeiro de 2002; Decreto nº 13.705, de 26 de abril de 2002; Decreto nº 14.204, de 11 de junho de 2003; Decreto nº 14.252, de 25 de julho de 2003; Decreto nº 14.290, de 17 de setembro de 2003; Decreto nº 14.554, de 18 de maio de 2004; Decreto nº 14.687, de 25 de outubro de 2004; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.846, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 15.011, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.123, de 13 de março de 2006; Decreto nº 15.299, de 13 de setembro de 2006; Decreto nº 15.538, de 11 de abril de 2007, Decreto nº 15.789, de 21 de dezembro de 2007, Decreto nº 15.955, de 04 de junho de 2008 e Decreto nº 16.029, de 07 de agosto de 2008.
Finalidades Representar o Município em qualquer ação ou processo judicial ou extra-judicial, onde este seja autor, réu, assistente, ou de qualquer forma interessado em todo e qualquer foro e grau de jurisdição. Centraliza o trato de toda matéria jurídica no âmbito do Município, competindo-lhe atender consultas sobre assuntos jurídicos, examinar matéria legal, fornecer pareceres jurídicos às demais Órgãos Públicos, estudar, e redigir decretos, contratos, escrituras, convênios e outros instrumentos, como igualmente assistir ao Município em transações imobiliárias e efetuar a cobrança judicial da dívida ativa do Município. A PGM através da sua Assistência Jurídica Municipal é responsável pela defesa do cidadão e entidades municipais, no que se refere à regularização fundiária. Também lhe compete a responsabilidade pela representação do Servidor Público Municipal em processos judiciais, decorrentes de atos praticados no exercício de suas funções, quando não houver conflito entre o Município e o Servidor. Todo parecer coletivo realizado pela PGM, quando homologado pelo Prefeito, tem força normativa em toda área administrativa do Município de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Legislação Lei nº 3.780, de 17 de julho de 1973; Decreto nº 4.833, de 6 de setembro de 1973; Decreto nº 4.945, de 19 de junho de 1974; Decreto nº 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto nº 8.968, de 6 de agosto de 1987; Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 9.621, de 12 de janeiro de 1990; Decreto nº 10.046, de 30 de agosto de 1991; Decreto nº 10.510, de 14 de janeiro de 1993; Decreto nº 10.528, de 4 de fevereiro de 1993; Decreto nº 10.661, de 19 de julho de 1993; Decreto nº 10.816, de 16 de novembro de 1993; Decreto nº 10.966, de 8 de abril de 1994; Decreto nº 11.081, de 16 de agosto de 1994; Decreto nº 11.191, de 5 de janeiro de 1995; Decreto nº 11.486, de 29 de abril de 1994; Decreto nº 11.549, de 25 de julho de 1996; Decreto nº 11.698, de 18 de janeiro de 1997; Decreto nº 11.721, de 11 de abril de 1997; Decreto nº 11.740, de 15 de maio de 1997; Decreto nº 11.764, de 7 de julho de 1997; Decreto nº 11.894, de 1º de dezembro de 1997; Decreto nº 11.894, de 8 de janeiro de 1998; Decreto nº 11.923, de 4 de março de 1998; Decreto nº 11.937, de 23 de março de 1998; Decreto nº 11.964, de 8 de maio de 1998; Decreto nº 12.054, de 6 de agosto de 1998; Decreto nº 12.179, de 4 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.181, de 8 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.188, de 16 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.190, de 17 de dezembro de 1998; Decreto nº 12.331, de 7 de maio de 1999; Decreto nº 12.666, de 31 de janeiro de 2000; Decreto nº 13.083, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 13.106, de 7 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.107, de 7 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.109, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 13.178, de 5 de abril de 2001; Decreto nº 13.225, de 16 de maio de 2001; Decreto nº 13.349, de 9 de agosto de 2001; Decreto nº 13.511, de 16 de novembro de 2001; Decreto nº 13.545, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 13.680, de 27 de março de 2002; Decreto nº 13.790, de 1º de julho de 2002; Decreto nº 13.796, de 5 de julho de 2002; Decreto nº 13.959, de 14 de novembro de 2002; Decreto nº 14.037, de 30 de dezembro de 2002; Decreto nº 14.160, de 4 de abril de 2003; Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.473, de 11 de fevereiro de 2004; Decreto nº 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.564, de 31 de maio de 2004; Decreto nº 14.609, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 14.611, de 3 de agosto de 2004; Decreto nº 14.697, de 3 de novembro de 2004; Lei nº 9.693, de 26 de dezembro de 2004; Decreto nº 14.816, de 27 de janeiro de 2005; Decreto nº 14.816, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.849, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 14.878, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.879, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.880, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 14.882, de 28 de junho de 2005; Decreto nº 14.908, de 2 de agosto de 2005; Decreto nº 15.007, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.009, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.010, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.215, de 14 de junho de 2006; Decreto nº 15.528, de 23 de março de 2007, Decreto nº 15.651, de 16 de agosto de 2007 e Decreto nº 15.715, de 12 de novembro de 2007.

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009

11.704, de 18 de março de 1997; Decreto nº 11.746, de 23 de maio de 1997; Decreto nº 11.990, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 12.222, de 14 de janeiro de 1999; Decreto nº 12.593, de 13 de dezembro de 1999; Decreto nº 13.092, de 25 de janeiro de 2001; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.614, de 5 de agosto de 2004; Decreto nº 14.697, de 3 de novembro de 2004 e Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.

Finalidades
Elaborar o Plano Geral do Sistema de Esgotos Pluviais, ajustando-o ao plano de proteção de Porto Alegre contra enchentes; estabelecer a programação e a escala de prioridades na execução de planos e projetos pluviais, elaborar o cadastro da rede pluvial existente, bem como as áreas a serem abrangidas por ela; planejar, construir, fiscalizar e conservar a canalização e a rede de esgotos pluviais, ligar as instalações pluviais dos prédios à respectiva rede pública, fazer a licitação de obras relativas a pluviais, fiscalizar a execução de obras e projetos contratados por terceiros, elaborar normas e procedimentos técnicos, bem como condições mínimas de execução de obras relativas a pluviais, proceder a limpeza e a desobstrução de condutores e bocas coletoras de esgotos pluviais, manter, operar e conservar os equipamentos que venham a ser incorporados à rede pluvial, manter entrosamento e colaboração com entidades municipais, estaduais, federais e mesmo particulares, a fim de coordenar as atividades relativas a esgotos pluviais e exercer quaisquer outras atividades pertinentes ao Sistema de Esgotos Pluviais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Legislação Lei nº 7.330, de 5 outubro de 1993; Lei Complementar nº 340, de 12 de janeiro de 1995 (FUMDESPP); Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 10.869, de 22 de dezembro de 1993; Decreto nº 11.081, de 16 de agosto de 1994; Decreto nº 11.481, de 15 de abril de 1996 (FUMDESPP); Decreto nº 11.838, de 17 de novembro de 1997; Decreto nº 11.951, de 7 de abril de 1999; Decreto nº 13.178, de 5 de abril de 2001; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.697, de 3 de novembro de 2004; e Decreto nº 14.891, de 8 de julho de 2005.

Finalidades
Definir, propor e operar políticas públicas para o desenvolvimento das atividades de esporte, recreação e lazer, no âmbito do Município de Porto Alegre. Compete-lhe, principalmente, democratizar a cultura corporal humana com orientação didático-pedagógica e desenvolver atividades e programas esportivos, recreativos e de lazer permanentes, sistemáticos e gratuitos nas instalações públicas municipais, sempre focada na qualificação do esporte, da recreação e do lazer. Também tem como atribuição a organização do campeonato municipal de futebol de campo, de futebol sete e de futebol de salão, além da criação, ampliação, manutenção e conservação das áreas esportivas do Município e ainda o resgate do esporte, da recreação e do lazer, enquanto um bem social e um direito do cidadão.

SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA

Legislação Lei nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002; Decreto nº 14.037, de 30 de dezembro de 2002; Decreto nº 14.110, de 14 de fevereiro de 2003; Decreto nº 14.611, de 3 de agosto de 2004; Decreto nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005 e Decreto nº 15.213, de 14 de junho de 2006.

Finalidades
Coordenar e controlar as políticas públicas de gênero, de raça e da livre orientação sexual e articular-se com os diversos órgãos da PMPA com referência da aplicação das políticas de direitos humanos. Desenvolver políticas transversais que garantam os direitos das pessoas com HIV-AIDS, com sofrimento psíquico, idosos, crianças e adolescentes, moradores de favela, população indígena, egressos do sistema prisional, profissionais do sexo e populações em situação de vulnerabilidade social, promover oficinas, cursos, seminários e encontros com vistas à formação e capacitação de pessoas para serem agentes promotores e divulgadores de direitos humanos, oferecer atendimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos humanos, políticas afirmativas de promoção de igualdade e serviços de apoio às vítimas de violência, desenvolver projetos de resgate de memória dos diversos grupos sociais e sua interação com as memórias coletivas, projetos de geração de renda, saúde, previdência, educação e outros, desenvolver rede de controle social de políticas de direitos humanos e resgate vínculos de solidariedade e auto-organização das sociedades, bem como a fiscalização dos meios de

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009

comunicação social contra a difusão e a reprodução de preconceitos e discriminações de qualquer espécie, planejar e coordenar as políticas de segurança comunitária e de prevenção à violência, promover canais de participação da sociedade, tendo por objetivo a construção de uma segurança pública de caráter comunitário, identificar e diagnosticar causas e consequências da violência urbana a partir de uma base georreferenciada de dados, intermediar com as diversas esferas do Poder Público as demandas comunitárias por segurança, construindo, em conjunto com as comunidades regionais, os elementos de intervenção dos órgãos de segurança pública do Estado e da União, estabelecer um conjunto de ações interdepartamentais, sistêmicas e continuadas na área de segurança cidadã e desenvolver Políticas Públicas para o aperfeiçoamento da atuação da Guarda Municipal, criar e operar a Escola de Formação da Guarda Municipal, com caráter multidisciplinar de técnicos, tais como pedagogos e psicólogos, com vistas à preparação e à profissionalização constantes dos guardas, dentro de um ensino próprio e desenvolvido consoante as diretrizes traçadas na política municipal da segurança pública, incumbir à Guarda Municipal a atuação em áreas específicas da municipalidade, tais como parques, praças e escolas do Município, bem como a fiscalização de camelôs e ambulantes e a vigilância no transporte coletivo, ficando a cargo do Poder Executivo a coordenação dessas atribuições.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Legislação Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004; Decreto nº 14.816, de 27 de janeiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.845, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 14.849, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 14.848, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 15.008, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.009, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.011, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.538, de 11 de abril de 2007 e Decreto nº 15.962, de 12 de junho de 2008.

Finalidades
Coordenar e controlar, no âmbito do Executivo Municipal, o planejamento estratégico, a comunicação social e a articulação interna. A estrutura organizacional da SMGAE está dividida em três setores: o Setor de Comunicação Social, a Coordenação de Planejamento Estratégico e a Coordenação de Gerenciamento Estratégico. Nos quais compete elaborar, executar e coordenar planos e programas de divulgação de cunho informativo, educativo e de orientação social da Administração Centralizada e Descentralizada, coordenar a liberação a qualquer veículo de comunicação social de todas as notícias de interesse da Prefeitura, coordenar a utilização de quaisquer meios de divulgação utilizados pela Administração Centralizada e Descentralizada e manter arquivo de notícias e notas oficiais distribuídas à imprensa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Legislação Lei nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988 (FUNCULTURA); Lei nº 7.328, de 4 de outubro de 1993 (FUNMPROARTE); Lei nº 4.349, de 30 de novembro de 1977 (FUNPAHC); Decreto nº 9.996, de 9 de fevereiro de 1988; Decreto nº 9.162, de 19 de maio de 1988 (FUNCULTURA); Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 9.542, de 20 de outubro de 1990; Decreto nº 9.621, de 12 de janeiro de 1990; Decreto nº 10.054, de 9 de setembro de 1991; Decreto nº 10.375, de 27 de agosto de 1992; Decreto nº 10.430, de 21 de outubro de 1992; Decreto nº 10.457, de 18 de novembro de 1992; Decreto nº 10.631, de 16 de junho de 1993; Decreto nº 10.867, de 16 de dezembro de 1993 (FUNMPROARTE); Decreto nº 10.668, de 23 de julho de 1993 (FUNPAHC); Decreto nº 11.301, de 11 de agosto de 1995; Decreto nº 11.693, de 6 de fevereiro de 1997; Decreto nº 14.201, de 4 de junho de 2003; Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.413, de 19 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.816, de 10 de fevereiro de 2005, e Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.

Finalidades
Intensificar o desenvolvimento da cultura de modo a possibilitar o acesso de todas as camadas da população do Município aos bens culturais, promover a educação para a cultura por meio de ações formativas e informativas, com vista à participação de indivíduos e grupos no processo cultural, preservar a herança cultural de Porto Alegre por meio da pesquisa, proteção e restauração de seu patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e paisajístico e do resgate permanente e acervo da memória da Cidade, estimular e apoiar a criatividade e todas as formas de livre expressão voltada para a dinamização da vida cultural de Porto Alegre, promover a difusão dos aspectos culturais locais, bem como a sua expansão e o intercâmbio com outras áreas do conhecimento, estimular o fazer cultural em todas as suas manifestações, com vista a valorizar a identidade cultural do Município, criar, manter e administrar os equipamentos e os espaços culturais do Município, promover a realização de convênios, termos de cooperação ou contratos com organismos públicos ou privados atuantes na área de desenvolvimento cultural, administrar e manter os teatros Renascença, de Câmara, a Sala Alvaro Moreira, o Auditório Araújo Vianna, o Museu de

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009

Porto Alegre, a Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e a Banda Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Legislação Lei nº 1.516, de 2 de dezembro de 1955; Lei nº 3.607, de 27 de dezembro de 1971; Decreto nº 4.236, de 16 de novembro de 1970; Decreto nº 4.530, de 27 de março de 1972; Decreto nº 5.330, de 15 de outubro de 1975; Decreto nº 5.503, de 7 de maio de 1976; Decreto nº 5.521, de 10 de junho de 1976; Decreto nº 5.631, de 19 de dezembro de 1976; Decreto nº 6.634, de 2 de abril de 1979; Decreto nº 7.477, de 29 de agosto de 1980; Decreto nº 7.955, de 16 de março de 1982; Decreto nº 8.209, de 24 de maio de 1983; Decreto nº 8.079, de 16 de janeiro de 1986; Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 9.493, de 11 de agosto de 1989; Decreto nº 9.621, de 12 de janeiro de 1990; Decreto nº 10.103, de 24 de outubro de 1991; Decreto nº 10.188, de 17 de janeiro de 1992; Decreto nº 10.308, de 10 de junho de 1992; Decreto nº 10.310, de 12 de junho de 1992; Decreto nº 10.357, de 30 de julho de 1992; Decreto nº 10.516, de 26 de janeiro de 1993; Decreto nº 10.570, de 7 de abril de 1993; Decreto nº 10.903, de 24 de janeiro de 1994; Decreto nº 11.060, de 19 de julho de 1994; Decreto nº 11.062, de 19 de julho de 1994; Decreto nº 11.099, de 15 de setembro de 1994; Decreto nº 11.186, de 3 de janeiro de 1995; Decreto nº 11.269, de 13 de junho de 1995; Decreto nº 11.331, de 4 de outubro de 1995; Decreto nº 11.336, de 4 de outubro de 1995; Decreto nº 11.386, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 11.486, de 29 de abril de 1996; Decreto nº 11.490, de 6 de maio de 1996; Decreto nº 11.549, de 25 de julho de 1996; Decreto nº 11.670, de 31 de dezembro de 1996; Decreto nº 11.675, de 10 de janeiro de 1997; Decreto nº 11.709, de 19 de março de 1997; Decreto nº 11.758, de 12 de junho de 1997; Decreto nº 11.849, de 1º de dezembro de 1997; Decreto nº 11.950, de 7 de abril de 1998; Decreto nº 12.008, de 12 de junho de 1998; Decreto nº 12.099, de 18 de setembro de 1998; Decreto nº 12.154, de 16 de novembro de 1998; Decreto nº 12.231, de 29 de janeiro de 1999; Decreto nº 12.406, de 14 de julho de 1999; Decreto nº 12.407, de 14 de julho de 1999; Decreto nº 12.430, de 2 de agosto de 1999; Decreto nº 12.741, de 10 de abril de 2000; Decreto nº 12.796, de 8 de junho de 2000; Decreto nº 12.826, de 28 de junho de 2000; Decreto nº 12.836, de 6 de junho de 2000; Decreto nº 12.895, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 13.057, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 13.082, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 13.106, de 5 de março de 2001; Decreto nº 13.281, de 3 de julho de 2001; Decreto nº 13.600, de 28 de dezembro de 2001; Decreto nº 13.634, de 4 de fevereiro de 2002; Decreto nº 13.724, de 14 de maio de 2002; Decreto nº 13.959, de 14 de novembro de 2002; Decreto nº 14.011, de 13 de dezembro de 2002; Decreto nº 14.057, de 10 de fevereiro de 2003; Decreto nº 14.194, de 23 de maio de 2003; Decreto nº 14.226, de 8 de março de 2003; Decreto nº 14.291, de 17 de setembro de 2003; Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto nº 14.510, de 23 de março de 2004; Decreto nº 14.556, de 21 de maio de 2004; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.569, de 8 de junho de 2004; Decreto nº 14.567, de 9 de julho de 2004; Decreto nº 14.618, de 12 de agosto de 2004; Decreto nº 14.643, de 8 de setembro de 2004; Decreto nº 14.726, de 29 de novembro de 2004; Decreto nº 14.755, de 15 de dezembro de 2004; Decreto nº 14.815, de 27 de janeiro de 2005; Decreto nº 14.815, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.846, de 13 de abril de 2005; Decreto nº 14.878, de 9 de junho de 2005; Decreto nº 15.011, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.012, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.205, de 9 de junho de 2006; Decreto nº 15.215, de 14 de junho de 2006; Decreto nº 15.354, de 6 de novembro de 2006; Decreto nº 15.421, de 22 de dezembro de 2006; Decreto nº 15.638, de 23 de agosto de 2007, e Decreto nº 15.831, de 14 de fevereiro de 2008.
--

Finalidades
A SMA é o órgão central dos sistemas de recursos humanos, desenvolvimento, documentação, transporte, modernização administrativa, qualidade de vida no trabalho e serviços. Na área de recursos humanos, elabora a legislação e a regulamentação de todo o sistema de pessoal e examina projetos de lei do Executivo e do Legislativo, desenvolve pesquisa com vista à fixação da política salarial, realiza concursos públicos e atua na perspectiva de valorização do servidor, desenvolve programas de acompanhamento e readaptação, bem como subsídios de alimentação e transporte. É responsável pela orientação, coordenação e controle das atividades relativas aos registros funcionais, processamento do pagamento, elaboração de atos administrativos, controle de gratificações, benefícios e aplicação da legislação de pessoal no âmbito da Administração Centralizada. Mantém os transportes necessários aos serviços administrativos da Prefeitura e os carros de representação, dispondo inclusive de uma oficina mecânica própria. Na área de documentação e arquivo, a SMA administra a documentação oficial do Município conservada no Arquivo Municipal, cuidando das atividades de Protocolo Centralizado, fins de arquivo, proceder a triagem e microfilmagem dos papéis oficiais. Promove a divulgação dos atos administrativos de matéria de sua competência no Diário Oficial de Porto Alegre. Compete-lhe estudar, orientar e controlar as atividades relativas à qualificação organizacional, racionalização e modernização administrativa no âmbito da Administração Municipal. É responsável por propiciar programas de desenvolvimento e educação continuados, promovendo o aperfeiçoamento funcional alinhado às diretrizes institucionais. Também promover projetos de bem-estar para o servidor no ambiente de trabalho, visando melhorar o clima organizacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009

Legislação

Lei nº 2.662, de 18 de dezembro de 1963; Lei nº 3.607, de 27 de dezembro de 1971; Lei nº 7.414, de 14 de abril de 1994; Lei nº 5.557, de 9 de janeiro de 1985 (FMS); Lei Complementar nº 236, de 24 de junho de 1993 (FMS); Decreto nº 4.530, de 27 de março de 1972; Decreto nº 4.730, de 29 de fevereiro de 1973; Decreto nº 4.945, de 10 de junho de 1974; Decreto nº 5.221, de 19 de maio de 1975; Decreto nº 5.223, de 19 de maio de 1975; Decreto nº 5.842, de 18 de janeiro de 1977; Decreto nº 6.393, de 9 de agosto de 1978; Decreto nº 6.953, de 14 de setembro de 1979; Decreto nº 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 9.543, de 20 de outubro de 1989; Decreto nº 9.726, de 7 de junho de 1990; Decreto nº 9.839, de 24 de outubro de 1990; Decreto nº 10.115, de 5 de novembro de 1991; Decreto nº 10.199, de 29 de janeiro de 1992; Decreto nº 10.286, de 20 de maio de 1992; Decreto nº 10.481, de 9 de dezembro de 1992; Decreto nº 10.510, de 14 de janeiro de 1993; Decreto nº 10.986, de 10 de maio de 1994; Decreto nº 10.988, de 10 de maio de 1994; Decreto nº 11.067, de 28 de julho de 1994; Decreto nº 11.155, de 24 de novembro de 1994; Decreto nº 11.231, de 24 de março de 1995; Decreto nº 11.380, de 8 de dezembro de 1995; Decreto nº 11.418, de 10 de janeiro de 1996; Decreto nº 11.490, de 6 de maio de 1996; Decreto nº 11.746, de 23 de maio de 1997; Decreto nº 11.903, de 3 de fevereiro de 1998; Decreto nº 12.111, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 12.406, de 14 de julho de 1999; Decreto nº 12.430, de 2 de agosto de 1999; Decreto nº 12.470, de 2 de setembro de 1999; Decreto nº 12.684, de 15 de fevereiro de 2000; Decreto nº 12.846, de 14 de julho de 2000; Decreto nº 13.000, de 18 de novembro de 2000; Decreto nº 13.178, de 5 de abril de 2001; Decreto nº 13.282, de 3 de julho de 2001; Decreto nº 13.446, de 23 de outubro de 2001; Decreto nº 13.509, de 16 de novembro de 2001; Decreto nº 13.510, de 16 de novembro de 2001; Decreto nº 13.611, de 14 de janeiro de 2002; Decreto nº 13.684, de 4 de abril de 2002; Decreto nº 13.820, de 25 de julho de 2002; Decreto nº 14.144, de 24 de março de 2003; Decreto nº 14.275, de 25 de agosto de 2003; Decreto nº 14.284, de 25 de agosto de 2003; Decreto nº 14.307, de 2 de outubro de 2003; Decreto nº 14.373, de 1º de dezembro de 2003; Decreto nº 14.424, de 30 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto nº 14.532, de 19 de abril de 2004; Decreto nº 14.632, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.632, de 23 de agosto de 2004; Decreto nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.952, de 13 de outubro de 2005; Decreto nº 15.012, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.042, de 2 de janeiro de 2006; Decreto nº 15.123, de 13 de março de 2006; Decreto nº 15.205, de 9 de junho de 2006; Decreto nº 15.259, de 19 de julho de 2006; Decreto nº 15.354, de 06 de novembro de 2006; Decreto nº 15.654, de 12 de setembro de 2007; Decreto nº 15.681, de 8 de outubro de 2007; Decreto nº 15.789, de 21 de dezembro de 2007; Decreto nº 15.799, de 4 de janeiro de 2008; Decreto nº 15.919, de 11 de abril de 2008; Decreto nº 15.955, de 4 de junho de 2008, e Decreto nº 16.033, de 13 de agosto de 2008.

Finalidades

Zelar pela Saúde Pública da população de Porto Alegre; realizar exames médico-periciais nos candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como efetuar inspeções de saúde nos servidores para quaisquer efeitos; prestar assistência médica aos servidores acidentados em serviço e portadores de doença profissional; executar atividades no campo da Psicologia Aplicada ao Trabalho, prestar assistência médico-cirúrgica de urgência aos municípios de Porto Alegre; coordenar a execução das atividades afins à Saúde e Medicina Preventiva, Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica; promover a educação para a saúde; adotar medidas necessárias para a prevenção de moléstias transmissíveis; prestar serviços de proteção à criança e à maternidade; dar assistência médico-sanitária e odontológica aos escolares do Município; planejar o atendimento médico social ao servidor público municipal e a seus dependentes; executar medidas de proteção à saúde do servidor municipal, visando à segurança e higiene do trabalho; colaborar com órgãos afins das esferas federal e municipal e de entidades privadas para as finalidades mencionadas. Está ainda a seu encargo o gerenciamento, acompanhamento e controle das ações referentes à saúde do Município, visando a viabilizar a efetivação do processo de municipalização da saúde.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Legislação

Lei nº 3.607, de 27 de dezembro de 1971; Lei nº 4.050, de 1º de dezembro de 1975; Lei nº 7.250, de 18 de maio de 1993; Lei nº 7.439, de 15 de junho de 1994; Decreto nº 4.530, de 27 de março de 1972; Decreto nº 5.326, de 12 de setembro de 1975; Decreto nº 5.390, de 3 de dezembro de 1975; Decreto nº 7.109, de 12 de dezembro de 1979; Decretos nos 8.572 e 8.573, de 19 de junho de 1985; Decreto nº 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 9.616, de 8 de janeiro de 1990; Decreto nº 9.683, de 6 de abril de 1990; Decreto nº 9.909, de 29 de janeiro de 1991; Decreto nº 10.430, de 21 de outubro de 1992; Decreto nº 10.510, de 14 de janeiro de 1993; Decreto nº 10.598, de 14 de maio de 1993; Decreto nº 10.903, de 24 de janeiro de 1994; Decreto nº 10.910, de 28 de janeiro de 1994; Decreto nº 11.004, de 24 de maio de 1994; Decreto nº 11.083, de 24 de agosto de 1994; Decreto nº 11.274, de 26 de junho de 1995; Decreto nº 11.549, de 29 de julho de 1996; Decreto nº 13.178, de 5 de abril de 2001; Decreto nº 14.037, de 30 de dezembro de 2002; Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.697, de 3 de novembro de 2004; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.883, de 28 de junho de 2005 e Decreto nº 15.440, de 28 de dezembro de 2006.

Finalidades

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009

Estabelecer diretrizes de desenvolvimento urbano e ordenar a ocupação e o uso do solo em todo o Município de Porto Alegre. Atua na elaboração, atualização e aplicação das normas urbanísticas sendo a principal delas o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDEUA). Também está encarregado, ainda, de articular políticas e ações, tanto com os demais Órgãos da PMPA, como com outros organismos. Sua tarefa permanente é discutir, da forma mais democrática possível, todas as questões urbanas.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Legislação

Lei nº 4.235, de 21 de dezembro de 1976 (FUNDO PRÓ-AMBIENTE); Lei nº 6.628, de 4 de julho de 1990 (FUNDO PRÓ-AMBIENTE); Decreto nº 5.839, de 18 de janeiro de 1977; Decreto nº 5.921, de 16 de maio de 1977; Decreto nº 6.375, de 25 de julho de 1978; Decreto nº 8.709, de 16 de janeiro de 1986; Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989; Decreto nº 9.784, de 14 de agosto de 1990 (FUNDO PRÓ-AMBIENTE); Decreto nº 11.273, de 23 de junho de 1995; Decreto nº 11.490, de 6 de maio de 1996; Decreto nº 11.670, de 31 de dezembro de 1996; Decreto nº 11.698, de 18 de janeiro de 1997; Decreto nº 11.911, de 11 de fevereiro de 1998; Decreto nº 12.154, de 16 de novembro de 1999; Decreto nº 12.536, de 18 de maio de 1999; Decreto nº 12.370, de 14 de junho de 1999; Decreto nº 12.495, de 15 de fevereiro de 2000; Decreto nº 12.685, de 15 de fevereiro de 2000; Decreto nº 13.823, de 26 de julho de 2002; Decreto nº 13.845, de 5 de agosto de 2002; Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003; Decreto nº 14.502, de 16 de março de 2004; Decreto nº 14.562, de 27 de maio de 2004; Decreto nº 14.697, de 3 de novembro de 2004; Decreto nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005, e Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.

Finalidades

Proteger, preservar e conservar o ambiente natural e combater à poluição ambiental (sonora, aérea e hídrica), bem como manter e conservar os espaços urbanos, tais como parques, praças, jardins, balneários e monumentos; cultivar e preservar espécies vegetais a fim de proceder à arborização dos espaços públicos municipais; estimular e incentivar a implantação de jardins particulares; colaborar com os respectivos proprietários na conservação de áreas de vegetação declarada de preservação permanente, segundo as diretrizes do planejamento geral do Município, bem como administrar Reservas Biológicas Municipais e exercer as atividades relativas à implantação, expansão e administração de cemitérios de propriedade do Município; articular-se com outros órgãos públicos ou entidades privadas nacionais ou internacionais afetos a sua área de atuação, objetivando o pleno desempenho de suas atribuições; Desenvolver, em conjunto com a comunidade, projetos e programas voltados à conscientização ecológica da população. A SMAM é responsável, ainda pela fiscalização das alterações e agressões ao meio ambiente, pesquisando, normalizando e instruindo a população sobre o equilíbrio ambiental.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Finalidades

Pessoal à disposição de diversos órgãos públicos das esferas Federal e Estadual e Autarquias; locação de imóveis, indenizações diversas, pagamentos determinados por sentenças judiciais, desapropriações judiciais e gerais, consumo de energia, aluguel, tarifas, aquisição de telefones, prêmios de seguros gerais, constituição de Fundo Rotativo, despesas de exercícios anteriores, auxílios e subvenções, restituições de tributos e rendas cobrados indevidamente; comissões e despesas diversas, juros e amortização da dívida pública e de empréstimos. Encargos sociais de previdência; Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009

Legislação

Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004; Decreto nº 14.816, de 27 de janeiro de 2005; Decreto nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005; Decreto nº 14.855, de 22 de abril de 2005; Decreto nº 14.903, de 22 de julho de 2005; Decreto nº 14.952, de 13 de outubro de 2005; Decreto nº 15.008, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 15.776, de 13 de dezembro de 2007, e Decreto nº 15.929 de 23 de abril de 2008.

Finalidades

Promover, no âmbito do Executivo Municipal, a articulação e coordenação política interna e externa, a governança solidária local, sustentar administrativamente a operação do Orçamento Participativo (OP) e outras formas de gestão participativa e articulação com os Conselhos Municipais. Operar e dar sustentação administrativa à Junta de Serviço Militar do Município de Porto Alegre por meio de convênio com o Exército Brasileiro. Planejar, desenvolver e viabilizar a implantação e desenvolvimento dos conceitos relacionados com a "Governança Local Solidária", nas diversas regiões e bairros da Cidade de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Legislação

Lei nº 9.722, de 27 de janeiro de 2005; e Decreto nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005.

Finalidades

Formular a política municipal da juventude, pelo acompanhamento, avaliação e criação de planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento social, educacional e lazer da juventude, garantindo a participação juvenil na elaboração das políticas públicas da área de cidadania, bem como a fiscalização e adoção de providências necessárias para garantir a legislação pertinente aos direitos da juventude. Reconhecer e valorizar os jovens e grupos juvenis como criadores de cultura, apoiando o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades de criação e expressão crítica. Incentivar o desenvolvimento de programas municipais voltados para jovens portadores de necessidades especiais, visando ao desenvolvimento pessoal e social que lhes permita inserção na vida social por meio de atividades culturais e de lazer.

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Legislação

Lei nº 9.782, de 6 de julho de 2005; e Decreto nº 14.908, de 2 de agosto de 2005.

Finalidades

Incentivar a promoção de políticas públicas municipais inter-setoriais, com vistas a incentivar e criar, no Município, condições à plena acessibilidade ao meio social e aos serviços públicos para portadores de necessidades especiais, visando a sua inclusão social e econômica, bem como facilitar sua acessibilidade dentro dos espaços públicos e privados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Legislação

Lei nº 10.266, de 10 de outubro de 2007; e Decreto nº 15.715, de 7 de novembro de 2007.

Finalidades

Planejar, coordenar, articular e controlar as políticas voltadas para o desenvolvimento das atividades de turismo em Porto Alegre, bem como formular, desenvolver, acompanhar e

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009

avaliar a operação das políticas públicas de turismo no âmbito do Executivo Municipal; fomentar e operar planos, programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento das atividades de turismo em Porto Alegre; planejar, articular e operar ações, em parceria com os demais órgãos do Executivo Municipal, voltadas ao incremento de atividade turística na Cidade, enquanto geradora de trocas culturais, lazer e renda; desenvolver estudos e pesquisas, visando a ampliar e a qualificar a área de turismo em Porto Alegre; promover e organizar seminários, cursos, congressos, fóruns e outros eventos periódicos, com o objetivo de discutir e incrementar a política e as ações específicas na área de turismo e outros assuntos de interesse desse segmento, em parceria com entidades representativas da sociedade civil, organizações não-governamentais e órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal; estabelecer parcerias, mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vista a promover projetos de interesse do segmento turístico em Porto Alegre; fortalecer e apoiar ações voltadas ao incremento do fluxo de turistas em Porto Alegre, consolidando a imagem da Cidade como um destino turístico qualificado, seguro, democrático e multicultural; garantir a participação da sociedade civil na montagem e operação da política de turismo municipal; desencadear um processo de sensibilização da comunidade para o Turismo, como fenômeno humano e econômico, e das potencialidades de Porto Alegre; planejar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente ao turismo municipal; reconhecer, receber e valorizar os turistas, buscando ampliar e diversificar os motivos para visitarem a Cidade; planejar e desenvolver o Programa Municipal de Turismo (PMT), composto por ações e projetos que visem ao desenvolvimento da atividade social e econômica de Turismo; planejar e estimular ações públicas e privadas, visando a aproveitar e a desenvolver o potencial turístico de Porto Alegre; ampliar e aprofundar as parcerias, nos setores público e privado da sociedade, que busquem desenvolver produtos e serviços turísticos a partir de uma concepção global dos interesses da Cidade, por meio do aporte de conhecimento e tecnologia existentes no mercado, para seu maior profissionalismo e rentabilidade e desenvolver outras atividades e ações, que lhe forem delegadas, desde que guardem relação técnica com a área de turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Legislação

Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965.

Finalidades

Desenvolver a política habitacional do Município; promover a desapropriação de imóveis declarados de utilidade pública ou de interesse social para utilização na política habitacional; promover loteamentos destinados a moradias populares e manter o respectivo cadastro imobiliário; adquirir áreas de terras para construção de conjuntos habitacionais; efetuar a venda de terrenos e habitações, sob financiamentos; e administrar seus bens e promover medidas, objetivando a racionalização dos serviços a seu encargo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Legislação

Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961; Decreto nº 18.003, de 14 de julho de 2008, que altera e consolida a estrutura organizacional, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no âmbito da Administração Descentralizada - AD, do Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, em conformidade com a Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e alterações posteriores.

Finalidades

Planejar, executar e fiscalizar todas as atividades concernentes à construção, ao melhoramento, à ampliação, à exploração e à conservação dos serviços de água e esgotos; administrar seus bens, efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública, alienar materiais inutilizados ou inaproveitáveis por meio de concorrência pública; defender o meio ambiente e os cursos de água do Município contra a poluição; exercer quaisquer outras atividades compatíveis com as leis e tendentes ao desenvolvimento dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos e abastecimento de água.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009

Legislação

Lei nº 4.080, de 15 de dezembro de 1975; Lei Complementar nº 234, 10 de outubro de 1990, e alterações posteriores.

Finalidades

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) é o órgão autárquico municipal responsável pela limpeza da Cidade e tem por finalidades:
I - estudar os problemas relacionados com a limpeza da Cidade, acondicionamento, coleta, transporte e destino final do lixo domiciliar, dando-lhes soluções adequadas e que melhor atendam os interesses do Município e da População;
II - zelar pela limpeza da Cidade, por meio da coleta de lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar, limpeza dos logradouros públicos e terrenos baldios;
III - transportar o lixo coletado para locais determinados, dando-lhes destino adequado;
IV - fiscalizar, aplicar e cobrar multas de acordo com a legislação em vigor no que concerne à limpeza pública;
V - efetuar a recuperação de áreas por meio de aterro sanitário;
VI - zelar pela limpeza dos sanitários públicos do Município;
VII - proceder à limpeza periódica de monumentos, postes de iluminação, viadutos, elevadas, telefones públicos, abrigos e outros;
VIII - proceder a limpeza das praias e balneários do Município;
IX - proceder a apreensão de animais mortos nos logradouros públicos e remover animais mortos;
X - elaborar planos, programas e projetos relativos à limpeza pública e ao destino final do lixo;
XI - estudar novos métodos para coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos no intuito de tirar melhor aproveitamento dos recursos locais de mão-de-obra, materiais, terrenos para aterro sanitário e recursos financeiros;
XII - propiciar a formação de bolsistas, pesquisadores e interessados em limpeza pública, dando-lhes assistência na obtenção de bolsas e estágios;
XIII - exercer quaisquer outras atividades compatíveis com as leis e tendentes ao aprimoramento dos serviços de limpeza da Cidade.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Legislação

Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977; Lei nº 7.414, de 14 de abril de 1994; Lei nº 8.509, de 7 de junho de 2000; Decreto nº 6.359, de 10 de junho de 1978; Decreto nº 7.359, de 18 de junho de 1980; Decreto nº 14.213, de 18 de junho de 2003.

Finalidades

Formular, promover e coordenar a política de Assistência Social do município de Porto Alegre por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, segundo os seguintes princípios: primazia do caráter emancipatório na condução da política; respeito à cidadania, à dignidade e autonomia do usuário, garantindo-lhe o direito de acesso a serviços de qualidade; igualdade de direito no acesso ao atendimento e às informações sobre programas e serviços, sem qualquer tipo de discriminação; estímulo à participação do usuário na condução da política, por meio de seus fóruns organizativos. Compete-lhe ainda: prover, a quem necessitar, benefícios e serviços que promovam o acesso a renda digna e o atendimento das necessidades básicas do indivíduo; gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, segundo as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei Complementar nº 352, de 1995.

PREVIMPA

Legislação

Lei Complementar nº 466, de 6 de setembro de 2001; Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002; Lei Complementar nº 490, de 24 de junho de 2003; Lei Complementar

Finalidades e Respectiva Legislação - 2009

nº 499, de 22 de dezembro de 2003; Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004; Lei Complementar nº 510, de 16 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 550, de 17 de maio de 2006.

Finalidades

Gerir o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município.

Consolidação Geral

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa

Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1.00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral				
Código	Especificação	Modalidade / Recursos	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.0.00	Despesas Correntes			2.702.474.065
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.068.211.723	
3.1.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	32.200		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	32.200		
3.1.40	Transferência a Municípios	5.000		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	5.000		
3.1.90	Aplicações Diretas	881.926.537		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	290.834.534		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	242.170.322		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde	221.426.840		
	Próprios da Administração Indireta	117.894.841		
	Auxílios e Convênios	9.600.000		
3.1.91	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias	186.247.986		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	63.989.419		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	57.685.212		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde	45.897.944		
	Próprios da Administração Indireta	18.675.411		
3.2.00	Juros e Encargos da Dívida		48.810.308	
3.2.90	Aplicações Diretas	48.810.308		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	44.835.746		
	Próprios da Administração Indireta	3.974.562		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		1.585.452.034	
3.3.20	Transferência à União	108.000		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	32.000		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	14.000		

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa

Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1.00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral				
Código	Especificação	Modalidade / Recursos	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
	Próprios da Administração Indireta	60.000		
	Auxílios e Convênios	2.000		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	18.000		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	12.000		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	5.000		
	Auxílios e Convênios	1.000		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	125.104.085		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	33.002.993		
	Tesouro - Vinculado por Lei	10.572.490		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	28.483.827		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde	289.200		
	Auxílios e Convênios	52.755.575		
3.3.70	Transferência a Instituições Multigovernamentais	10.000		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	10.000		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.460.199.449		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	395.492.264		
	Tesouro - Contrapartida	10.036.673		
	Tesouro - Vinculado por Lei	30.216.403		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	58.748.288		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde	78.889.993		
	Próprios da Administração Indireta	496.639.640		
	Operações de Crédito	2.640.058		
	Auxílios e Convênios	387.536.130		
3.3.91	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias	12.500		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	7.500		

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1.00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral				
Código	Especificação	Modalidade / Recursos	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
	Próprios da Administração Indireta		5.000	
4.0.00	Despesas de Capital			481.825.548
4.4.00	Investimentos		385.874.070	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	875.141		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	120.000		
	Tesouro - Vinculado por Lei	380.000		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	62.141		
	Auxílios e Convênios	313.000		
4.4.90	Aplicações Diretas	384.998.929		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	108.238.711		
	Tesouro - Contrapartida	46.224.459		
	Tesouro - Vinculado por Lei	2.100.237		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	9.937.859		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde	8.475.823		
	Próprios da Administração Indireta	59.074.500		
	Operações de Crédito	120.374.538		
	Auxílios e Convênios	30.572.802		
4.5.00	Inversões Financeiras		1.510.900	
4.5.90	Aplicações Diretas	1.510.900		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	1.500.000		
	Próprios da Administração Indireta	10.900		
4.6.00	Amortização da Dívida		94.440.578	
4.6.90	Aplicações Diretas	94.440.578		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	84.354.389		
	Próprios da Administração Indireta	10.086.209		

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1.00

Natureza da Despesa - Consolidação Geral				
Código	Especificação	Modalidade / Recursos	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
7.0.00	Reserva do RPPS			33.764.481
7.7.00	Reserva do RPPS		33.764.481	
7.7.99	Reserva de Contingência / RPPS	33.764.481		
	Tesouro - Vinculado por Lei	33.764.481		
9.0.00	Reserva de Contingência			29.792.073
9.9.00	Reserva de Contingência		29.792.073	
9.9.99	Reserva de Contingência / RPPS	29.792.073		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	29.792.073		
	TOTAL			3.247.856.167

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.0000.00	LEGISLATIVA		1.420.000	88.690.941	90.110.941
01.0031.00	AÇÃO LEGISLATIVA		1.400.000	68.753.607	70.153.607
01.0031.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			1.288.270	1.288.270
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.288.270	1.288.270
01.0031.118	CÂMARA MUNICIPAL		1.400.000	67.465.337	68.865.337
	Tesouro - Livre - Administração Direta		1.400.000	67.465.337	68.865.337
01.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			6.200.000	6.200.000
01.0271.118	CÂMARA MUNICIPAL			6.200.000	6.200.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			6.200.000	6.200.000
01.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			13.737.334	13.737.334
01.0272.119	GESTÃO TOTAL			13.737.334	13.737.334
	Próprios da Administração Indireta			13.737.334	13.737.334
01.0451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		20.000		20.000
01.0451.118	CÂMARA MUNICIPAL		20.000		20.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		20.000		20.000
02.0000.00	JUDICIÁRIA		700.000	11.200.663	11.900.663
02.0061.00	AÇÃO JUDICIÁRIA		700.000	564.282	1.264.282
02.0061.112	PORTO DA INCLUSÃO		700.000	700.000	700.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		700.000	700.000	700.000
02.0061.119	GESTÃO TOTAL			564.282	564.282
	Tesouro - Vinculado por Lei			564.282	564.282
02.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.636.381	10.636.381	10.636.381
02.0122.119	GESTÃO TOTAL		10.636.381	10.636.381	10.636.381
	Tesouro - Livre - Administração Direta		10.636.381	10.636.381	10.636.381
04.0000.00	ADMINISTRAÇÃO		22.296.748	163.292.838	185.589.586
04.0121.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.983.393	488.528	3.471.921
04.0121.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		310.200		310.200
	Tesouro - Contrapartida		310.200		310.200

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.0121.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC		2.104.100		2.104.100
	Tesouro - Contrapartida		2.104.100		2.104.100
04.0121.112	PORTO DA INCLUSÃO		40.000		40.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		40.000		40.000
04.0121.115	SOCIOAMBIENTAL		10.000		10.000
	Tesouro - Contrapartida		10.000		10.000
04.0121.119	GESTÃO TOTAL		125.001		125.001
	Tesouro - Livre - Administração Direta		125.001		125.001
04.0121.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL		15.000	80.000	95.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		15.000	80.000	95.000
04.0121.121	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		379.092	408.528	787.620
	Tesouro - Livre - Administração Direta		229.742	408.528	638.270
	Auxílios e Convênios		149.350		149.350
04.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.383.674	161.354.500	162.738.174
04.0122.103	CIDADE ACESSÍVEL		10.000		10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
04.0122.105	CRESCER PORTO ALEGRE		10.000		10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
04.0122.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		412.674		412.674
	Tesouro - Contrapartida		412.674		412.674
04.0122.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC			519.820	519.820
	Tesouro - Contrapartida			519.820	519.820
04.0122.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			96.179.320	96.179.320
	Tesouro - Livre - Administração Direta			73.581.013	73.581.013
	Tesouro - Vinculado por Lei			22.598.307	22.598.307
04.0122.119	GESTÃO TOTAL		951.000	50.161.108	51.112.108
	Tesouro - Livre - Administração Direta		936.000	43.006.570	43.942.570
	Próprios da Administração Indireta		15.000	7.154.538	7.169.538

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.0122.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			13.521.276	13.521.276
	Tesouro - Livre - Administração Direta			13.521.276	13.521.276
04.0122.121	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			972.976	972.976
	Tesouro - Livre - Administração Direta			972.976	972.976
04.0123.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			163.826	163.826
04.0123.105	CRESCER PORTO ALEGRE			163.826	163.826
	Tesouro - Livre - Administração Direta			163.826	163.826
04.0128.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			503.300	503.300
04.0128.119	GESTÃO TOTAL			503.300	503.300
	Tesouro - Livre - Administração Direta			503.300	503.300
04.0129.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		17.929.681		17.929.681
04.0129.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		3.629.410		3.629.410
	Tesouro - Contrapartida		3.629.410		3.629.410
04.0129.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS		14.300.271		14.300.271
	Tesouro - Livre - Administração Direta		14.300.271		14.300.271
04.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			30.000	30.000
04.0271.119	GESTÃO TOTAL			30.000	30.000
	Próprios da Administração Indireta			30.000	30.000
04.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			752.684	752.684
04.0272.119	GESTÃO TOTAL			752.684	752.684
	Próprios da Administração Indireta			752.684	752.684
06.0000.00	SEGURANÇA PÚBLICA		797.055	20.538.327	21.335.382
06.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.655.770	18.655.770
06.0122.117	VIZINHANÇA SEGURA			18.655.770	18.655.770
	Tesouro - Livre - Administração Direta			15.814.311	15.814.311
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			610.059	610.059
	Auxílios e Convênios			2.231.400	2.231.400
06.0128.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			156.574	156.574

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
06.0128.117	VIZINHANÇA SEGURA			156.574	156.574
	Tesouro - Livre - Administração Direta			156.574	156.574
06.0182.00	DEFESA CIVIL		797.055	1.725.983	2.523.038
06.0182.101	BEM-ME-QUER		4.500		4.500
	Tesouro - Livre - Administração Direta		4.500		4.500
06.0182.104	CIDADE INTEGRADA			1.708.528	1.708.528
	Tesouro - Livre - Administração Direta			198.458	198.458
	Tesouro - Vinculado por Lei			1.510.070	1.510.070
06.0182.117	VIZINHANÇA SEGURA		792.555		792.555
	Tesouro - Livre - Administração Direta		792.555		792.555
06.0182.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			17.455	17.455
	Tesouro - Livre - Administração Direta			17.455	17.455
08.0000.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL		496.300	82.917.311	83.413.611
08.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			33.629.583	33.629.583
08.0122.101	BEM-ME-QUER			33.629.583	33.629.583
	Tesouro - Livre - Administração Direta			32.640.817	32.640.817
	Próprios da Administração Indireta			988.766	988.766
08.0241.00	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			267.380	267.380
08.0241.102	CARINHO NÃO TEM IDADE			267.380	267.380
	Tesouro - Livre - Administração Direta			267.380	267.380
08.0242.00	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		16.300	2.787.820	2.804.120
08.0242.107	GURIZADA CIDADÃ			2.787.820	2.787.820
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.412.169	1.412.169
	Auxílios e Convênios			1.375.651	1.375.651
08.0242.112	PORTO DA INCLUSÃO		16.300		16.300
	Tesouro - Livre - Administração Direta		16.300		16.300
08.0243.00	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		210.000	22.342.434	22.552.434
08.0243.101	BEM-ME-QUER			10.607.944	10.607.944

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.0243.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			207.000	207.000
	Auxílios e Convênios			25.000	25.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			25.000	25.000
08.0243.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL		210.000	11.709.490	11.919.490
	Tesouro - Livre - Administração Direta		210.000	840.000	1.050.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			1.652.109	1.652.109
10.0271.100	A RECEITA É SAÚDE			1.652.109	1.652.109
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			1.652.109	1.652.109
10.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			97.125.143	97.125.143
10.0272.100	A RECEITA É SAÚDE			97.125.143	97.125.143
	Tesouro - Vinculado por Lei			566.700	566.700
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			45.897.944	45.897.944
	Próprios da Administração Indireta			50.660.499	50.660.499
10.0301.00	ATENÇÃO BÁSICA		3.710.189	145.132.494	148.842.683
10.0301.100	A RECEITA É SAÚDE			144.977.494	144.977.494
	Tesouro - Contrapartida			1.977.632	1.977.632
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			65.237.463	65.237.463
	Auxílios e Convênios			77.762.399	77.762.399
10.0301.101	BEM-ME-QUER		48.000	83.000	131.000
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			30.000	30.000
	Auxílios e Convênios			18.000	18.000
10.0301.102	CARINHO NÃO TEM IDADE			15.000	15.000
	Auxílios e Convênios			15.000	15.000
10.0301.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		3.637.189	3.637.189	3.637.189
	Tesouro - Contrapartida			3.637.189	3.637.189
10.0301.111	PORTO ALEGRE DA MULHER			72.000	72.000
	Auxílios e Convênios			72.000	72.000
10.0301.119	GESTÃO TOTAL		10.000	10.000	10.000
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			10.000	10.000
10.0302.00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			513.088.124	513.203.124
10.0302.100	A RECEITA É SAÚDE			498.738.124	498.853.124
	Tesouro - Contrapartida			2.066.800	2.066.800
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		100.000	159.746.412	159.846.412

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.0302.118	CÂMARA MUNICIPAL		15.000	336.924.912	336.939.912
	Auxílios e Convênios			350.000	350.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			350.000	350.000
10.0302.119	GESTÃO TOTAL			14.000.000	14.000.000
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			14.000.000	14.000.000
10.0304.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		37.000	6.310.939	6.347.939
10.0304.100	A RECEITA É SAÚDE			6.310.939	6.347.939
	Tesouro - Livre - Administração Direta			37.000	37.000
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			3.295.939	3.295.939
	Auxílios e Convênios			3.015.000	3.015.000
10.0305.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			23.987.427	23.987.427
10.0305.100	A RECEITA É SAÚDE			23.987.427	23.987.427
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			9.643.427	9.643.427
	Auxílios e Convênios			14.344.000	14.344.000
11.0000.00	TRABALHO		639.200	1.181.720	1.820.920
11.0333.00	EMPREGABILIDADE			55.000	55.000
11.0333.107	GURIZADA CIDADÃ			55.000	55.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			55.000	55.000
11.0334.00	FOMENTO AO TRABALHO			584.200	1.765.920
11.0334.105	CRESCE PORTO ALEGRE		10.000	10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
11.0334.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC		385.200	385.200	385.200
	Tesouro - Contrapartida			385.200	385.200
11.0334.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA		5.000	5.000	5.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000	5.000
11.0334.111	PORTO ALEGRE DA MULHER		103.000	103.000	103.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			103.000	103.000
11.0334.112	PORTO DA INCLUSÃO		71.000	1.181.720	1.252.720

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
11.0334.115	SOCIOAMBIENTAL			71.000	1.181.720
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
12.0000.00	EDUCAÇÃO		2.154.500	513.348.038	515.502.538
12.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			30.117.804	30.117.804
12.0122.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			30.117.804	30.117.804
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			30.117.804	30.117.804
12.0243.00	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			16.738.531	16.738.531
12.0243.101	BEM-ME-QUER			13.339.586	13.339.586
	Tesouro - Livre - Administração Direta			11.068.893	11.068.893
	Auxílios e Convênios			2.270.693	2.270.693
12.0243.107	GURIZADA CIDADÃ			3.398.945	3.398.945
	Tesouro - Livre - Administração Direta			3.398.945	3.398.945
12.0244.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			168.700	168.700
12.0244.107	GURIZADA CIDADÃ			168.700	168.700
	Tesouro - Livre - Administração Direta			168.700	168.700
12.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			17.500	17.500
12.0271.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			17.500	17.500
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			17.500	17.500
12.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			143.385.379	143.385.379
12.0272.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			143.385.379	143.385.379
	Tesouro - Vinculado por Lei			686.400	686.400
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			57.685.212	57.685.212
	Próprios da Administração Indireta			85.013.767	85.013.767
12.0361.00	ENSINO FUNDAMENTAL			2.154.500	212.572.504
12.0361.107	GURIZADA CIDADÃ			2.149.500	2.149.500
	Tesouro - Livre - Administração Direta			149.500	149.500
	Auxílios e Convênios			2.000.000	2.000.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.0361.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA		5.000	212.572.504	212.577.504
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			199.518.720	199.523.720
	Auxílios e Convênios			13.053.784	13.053.784
12.0362.00	ENSINO MÉDIO			9.253.267	9.253.267
12.0362.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			9.253.267	9.253.267
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			9.253.267	9.253.267
12.0365.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			71.530.344	71.530.344
12.0365.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			71.530.344	71.530.344
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			70.738.078	70.738.078
	Auxílios e Convênios			792.266	792.266
12.0366.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.000	10.000
12.0366.112	PORTO DA INCLUSÃO			10.000	10.000
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			10.000	10.000
12.0367.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			29.554.009	29.554.009
12.0367.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			29.554.009	29.554.009
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			29.161.009	29.161.009
	Auxílios e Convênios			393.000	393.000
13.0000.00	CULTURA		3.942.166	31.042.016	34.984.182
13.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.809.735	16.809.735
13.0122.112	PORTO DA INCLUSÃO			16.809.735	16.809.735
	Tesouro - Livre - Administração Direta			16.809.735	16.809.735
13.0391.00	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		20.000	1.034.269	1.054.269
13.0391.104	CIDADE INTEGRADA			20.000	20.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			20.000	20.000
13.0391.114	PORTO VERDE			1.034.269	1.034.269
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.028.263	1.028.263
	Tesouro - Vinculado por Lei			6.006	6.006
13.0392.00	DIFUSÃO CULTURAL		3.922.166	13.198.012	17.120.178

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.0392.104	CIDADE INTEGRADA			830.865	830.865
	Tesouro - Livre - Administração Direta			830.865	830.865
13.0392.105	CRESCE PORTO ALEGRE		20.000	20.000	20.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			20.000	20.000
13.0392.107	GURIZADA CIDADÃ			377.693	457.693
	Tesouro - Livre - Administração Direta			377.693	457.693
13.0392.112	PORTO DA INCLUSÃO			100.000	11.972.147
	Tesouro - Livre - Administração Direta			100.000	11.709.651
	Tesouro - Vinculado por Lei			262.496	262.496
13.0392.116	VIVA O CENTRO		3.424.473	250.000	3.674.473
	Tesouro - Livre - Administração Direta			250.000	250.000
13.0392.118	CÂMARA MUNICIPAL			65.000	65.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			65.000	65.000
14.0000.00	DIREITOS DA CIDADANIA		575.312	3.589.729	4.165.041
14.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.441.528	2.441.528
14.0122.107	GURIZADA CIDADÃ			1.660.479	1.660.479
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.660.479	1.660.479
14.0122.113	PORTO DO FUTURO			781.049	781.049
	Tesouro - Livre - Administração Direta			781.049	781.049
14.0128.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			114.501	114.501
14.0128.117	VIZINHANÇA SEGURA			114.501	114.501
	Tesouro - Livre - Administração Direta			114.501	114.501
14.0182.00	DEFESA CIVIL			26.001	26.001
14.0182.117	VIZINHANÇA SEGURA			26.001	26.001
	Tesouro - Livre - Administração Direta			26.001	26.001
14.0242.00	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			311.700	311.700
14.0242.100	A RECEITA É SAÚDE			30.000	30.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
14.0242.103	CIDADE ACESSÍVEL			30.000	30.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			8.500	8.500
14.0242.104	CIDADE INTEGRADA			118.200	118.200
	Tesouro - Livre - Administração Direta			118.200	118.200
14.0242.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			10.500	10.500
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.500	

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
16.0272.112	PORTO DA INCLUSÃO			11.074.984	11.074.984
	Tesouro - Vinculado por Lei			7.000	7.000
	Próprios da Administração Indireta			11.067.984	11.067.984
16.0272.119	GESTÃO TOTAL			2.999.017	2.999.017
	Tesouro - Livre - Administração Direta			2.999.017	2.999.017
16.0482.00	HABITAÇÃO URBANA		76.887.553		76.887.553
16.0482.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC		15.262.210		15.262.210
	Tesouro - Contrapartida		10.331.164		10.331.164
	Operações de Crédito		4.931.046		4.931.046
16.0482.112	PORTO DA INCLUSÃO		59.032.343		59.032.343
	Tesouro - Livre - Administração Direta		35.819.431		35.819.431
	Tesouro - Contrapartida		2.322.962		2.322.962
	Operações de Crédito		20.889.950		20.889.950
16.0482.115	SOCIOAMBIENTAL		2.593.000		2.593.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		3.000		3.000
	Tesouro - Contrapartida		2.590.000		2.590.000
17.0000.00	SANEAMENTO		175.136.483	461.891.208	637.027.691
17.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.111.500	231.992.197	233.103.697
17.0122.104	CIDADE INTEGRADA			36.424.749	36.424.749
	Tesouro - Livre - Administração Direta			35.453.176	35.453.176
	Auxílios e Convênios			971.573	971.573
17.0122.114	PORTO VERDE			303.919	303.919
	Tesouro - Livre - Administração Direta			303.919	303.919
17.0122.115	SOCIOAMBIENTAL			3.901.000	3.901.000
	Próprios da Administração Indireta			3.901.000	3.901.000
17.0122.119	GESTÃO TOTAL			1.111.500	191.362.529
	Próprios da Administração Indireta			1.111.500	191.362.529
17.0129.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			7.450.357	7.450.357

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.0129.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS		7.450.357		7.450.357
	Próprios da Administração Indireta		7.450.357		7.450.357
17.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			2.587.236	2.587.236
17.0271.114	PORTO VERDE			1.076.000	1.076.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.076.000	1.076.000
17.0271.119	GESTÃO TOTAL			1.511.236	1.511.236
	Próprios da Administração Indireta			1.511.236	1.511.236
17.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			95.136.484	95.136.484
17.0272.114	PORTO VERDE			29.453.777	29.453.777
	Tesouro - Livre - Administração Direta			7.402.657	7.402.657
	Tesouro - Vinculado por Lei			7.500	7.500
	Próprios da Administração Indireta			22.043.620	22.043.620
17.0272.119	GESTÃO TOTAL			65.682.707	65.682.707
	Tesouro - Livre - Administração Direta			30.010.000	30.010.000
	Tesouro - Vinculado por Lei			37.000	37.000
	Próprios da Administração Indireta			35.635.707	35.635.707
17.0512.00	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		166.574.626	132.175.291	298.749.917
17.0512.104	CIDADE INTEGRADA			77.957.977	13.684.654
	Tesouro - Livre - Administração Direta			7.779.450	10.100
	Tesouro - Contrapartida			7.153.083	
	Próprios da Administração Indireta			32.292.739	13.673.554
	Operações de Crédito			30.732.705	1.000
17.0512.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			300.100	300.100
	Tesouro - Contrapartida			300.100	300.100
17.0512.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC			10.000	516.500
	Tesouro - Contrapartida			10.000	516.500
17.0512.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			1.143.970	1.143.970
	Tesouro - Livre - Administração Direta			13.000	13.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.0512.112	PORTO DA INCLUSÃO		1.130.970		1.130.970
	Próprios da Administração Indireta		634.880		634.880
17.0512.113	PORTO DO FUTURO			20.000	20.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			20.000	20.000
17.0512.114	PORTO VERDE			122.000	117.974.137
	Tesouro - Livre - Administração Direta			26.000	24.188.833
	Próprios da Administração Indireta			96.000	93.785.304
17.0512.115	SOCIOAMBIENTAL			78.646.823	78.646.823
	Próprios da Administração Indireta			17.569.700	17.569.700
	Operações de Crédito			61.077.123	61.077.123
17.0512.119	GESTÃO TOTAL			7.738.876	7.738.876
	Próprios da Administração Indireta			7.738.876	7.738.876
18.0000.00	GESTÃO AMBIENTAL			1.278.224	35.715.790
18.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.000	32.851.653
18.0122.104	CIDADE INTEGRADA			10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
18.0122.113	PORTO DO FUTURO			13.000	13.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			13.000	13.000
18.0122.114	PORTO VERDE			32.851.653	32.851.653
	Tesouro - Livre - Administração Direta			30.110.526	30.110.526
	Tesouro - Vinculado por Lei			2.741.127	2.741.127
18.0541.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.239.174	2.864.137	4.103.311
18.0541.104	CIDADE INTEGRADA			63.000	63.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			63.000	63.000
18.0541.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
18.0541.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC			1.084.174	1.084.174

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.0541.114	PORTO VERDE			10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
	Tesouro - Contrapartida			1.074.174	1.074.174
	Tesouro - Livre - Administração Direta			67.000	2.864.137
	Auxílios e Convênios			67.000	2.335.241
18.0541.115	SOCIOAMBIENTAL			5.000	528.896
	Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000	5.000
18.0541.116	VIVA O CENTRO			10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
18.0542.00	CONTROLE AMBIENTAL			16.050	16.050
18.0542.105	CRESCER PORTO ALEGRE			10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
18.0542.114	PORTO VERDE			6.050	6.050
	Tesouro - Livre - Administração Direta			6.050	6.050
20.0000.00	AGRICULTURA			63.000	63.000
20.0605.00	ABASTECIMENTO			23.000	23.000
20.0605.105	CRESCER PORTO ALEGRE			23.000	23.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			23.000	23.000
20.0999.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			40.000	40.000
20.0999.105	CRESCER PORTO ALEGRE			40.000	40.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			40.000	40.000
23.0000.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		4.144.019	17.453.789	21.597.808
23.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			14.960.501	14.960.501
23.0122.105	CRESCER PORTO ALEGRE			12.335.221	12.335.221
	Tesouro - Livre - Administração Direta			12.335.221	12.335.221
23.0122.116	VIVA O CENTRO			2.620.280	2.620.280
	Tesouro - Vinculado por Lei			2.620.280	2.620.280
23.0122.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			5.000	5.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
23.0691.00	Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000	5.000
23.0691.105	PROMOÇÃO COMERCIAL			123.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			115.000	10.000
23.0691.116	CRESCER PORTO ALEGRE			115.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			8.000	8.000
23.0695.00	VIVA O CENTRO			8.000	8.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			8.000	8.000
23.0695.105	CRESCER PORTO ALEGRE			4.021.019	2.483.288
	Tesouro - Livre - Administração Direta			4.021.019	2.483.288
	Tesouro - Contrapartida			1.766.600	2.483.288
	Tesouro - Vinculado por Lei			1.946.231	1.946.231
	Auxílios e Convênios			148.000	148.000
26.0000.00	TRANSPORTE		14.790.086	10.705.379	25.495.465
26.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.660.379	10.660.379
26.0122.103	CIDADE ACESSÍVEL			10.660.379	10.660.379
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.660.379	10.660.379
26.0451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			7.523.970	7.523.970
26.0451.103	CIDADE ACESSÍVEL			2.500.000	2.500.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			2.500.000	2.500.000
26.0451.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			5.023.970	5.023.970
	Tesouro - Contrapartida			5.023.970	5.023.970
26.0453.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			7.266.116	45.000
26.0453.103	CIDADE ACESSÍVEL			5.466.116	5.466.116
	Tesouro - Livre - Administração Direta			3.816.116	3.816.116
	Tesouro - Contrapartida			1.650.000	1.650.000
26.0453.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			45.000	45.000
	Tesouro - Contrapartida			45.000	45.000
26.0453.116	VIVA O CENTRO			1.800.000	1.800.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1.00

Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.0000.00	Tesouro - Livre - Administração Direta		1.800.000		1.800.000
27.0122.00	DESporto e LAZER		99.318	12.102.309	12.201.627
27.0122.102	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.798.833	10.798.833
	CARINHO NÃO TEM IDADE			10.798.833	10.798.833
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.798.833	10.798.833
27.0812.00	DESporto COMUNITÁRIO		99.318	1.303.476	1.402.794
27.0812.100	A RECEITA É SAÚDE			20.754	20.754
	Tesouro - Livre - Administração Direta			20.754	20.754
27.0812.102	CARINHO NÃO TEM IDADE			15.399	15.399
	Tesouro - Livre - Administração Direta			15.399	15.399
27.0812.104	CIDADE INTEGRADA			58.642	58.642
	Tesouro - Livre - Administração Direta				

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta				
Código	Especificação	Modalidade / Recursos	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
3.3.50	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	5.000		
	Auxílios e Convênios	1.000		
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	87.636.103		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	1.881.100		
	Tesouro - Vinculado por Lei	10.572.490		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	28.483.827		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde	289.200		
	Auxílios e Convênios	46.409.486		
	Transferência a Instituições Multigovernamentais	10.000		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	10.000		
3.3.70	Aplicações Diretas	781.740.865		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	215.739.920		
	Tesouro - Contrapartida	10.034.673		
	Tesouro - Vinculado por Lei	28.687.803		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	58.748.288		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde	78.889.993		
	Operações de Crédito	2.640.058		
	Auxílios e Convênios	387.000.130		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias	6.000		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	6.000		
4.0.00	Despesas de Capital			243.226.144
	Investimentos		161.670.247	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	875.141		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	120.000		
	Tesouro - Vinculado por Lei	380.000		

Portaria 08/85 - Adendo III - Despesa
Lei N.4320/64 - Anexo 2

Em R\$ 1,00

Natureza da Despesa - Consolidação da Administração Direta				
Código	Especificação	Modalidade / Recursos	Natureza da Despesa	Cat.Econômica
4.4.90	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	62.141		
	Auxílios e Convênios	313.000		
	Aplicações Diretas	160.795.106		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	65.839.050		
	Tesouro - Contrapartida	30.465.833		
	Tesouro - Vinculado por Lei	2.100.237		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE	9.937.859		
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde	8.475.823		
	Operações de Crédito	13.403.502		
	Auxílios e Convênios	30.572.802		
4.5.00	Inversões Financeiras		1.500.000	
	Aplicações Diretas	1.500.000		
4.5.90	Tesouro - Livre - Administração Direta	1.500.000		
	Amortização da Dívida		80.055.897	
4.6.00	Aplicações Diretas	80.055.897		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	80.055.897		
9.0.00	Reserva de Contingência			29.792.073
	Reserva de Contingência		29.792.073	
9.9.99	Reserva de Contingência / RPPS	29.792.073		
	Tesouro - Livre - Administração Direta	29.792.073		
	TOTAL			2.050.855.939

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.0000.00	LEGISLATIVA		1.420.000	74.953.607	76.373.607
01.0031.00	AÇÃO LEGISLATIVA		1.400.000	68.753.607	70.153.607
01.0031.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			1.288.270	1.288.270
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.288.270	1.288.270
01.0031.118	CÂMARA MUNICIPAL		1.400.000	67.465.337	68.865.337
	Tesouro - Livre - Administração Direta		1.400.000	67.465.337	68.865.337
01.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			6.200.000	6.200.000
01.0271.118	CÂMARA MUNICIPAL			6.200.000	6.200.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			6.200.000	6.200.000
01.0451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		20.000		20.000
01.0451.118	CÂMARA MUNICIPAL		20.000		20.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		20.000		20.000
02.0000.00	JUDICIÁRIA		700.000	11.200.663	11.900.663
02.0061.00	AÇÃO JUDICIÁRIA		700.000	564.282	1.264.282
02.0061.112	PORTO DA INCLUSÃO		700.000		700.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		700.000		700.000
02.0061.119	GESTÃO TOTAL			564.282	564.282
	Tesouro - Vinculado por Lei			564.282	564.282
02.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.636.381	10.636.381
02.0122.119	GESTÃO TOTAL			10.636.381	10.636.381
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.636.381	10.636.381
04.0000.00	ADMINISTRAÇÃO		22.281.748	155.355.616	177.637.364
04.0121.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.983.393	488.528	3.471.921
04.0121.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		310.200		310.200
	Tesouro - Contrapartida		310.200		310.200
04.0121.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC		2.104.100		2.104.100
	Tesouro - Contrapartida		2.104.100		2.104.100
04.0121.112	PORTO DA INCLUSÃO		40.000		40.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.0121.115	Tesouro - Livre - Administração Direta		40.000		40.000
	SOCIOAMBIENTAL		10.000		10.000
04.0121.119	Tesouro - Contrapartida		10.000		10.000
	GESTÃO TOTAL		125.001		125.001
04.0121.120	Tesouro - Livre - Administração Direta		125.001		125.001
	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL		15.000	80.000	95.000
04.0121.121	Tesouro - Livre - Administração Direta		15.000	80.000	95.000
	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		379.092	408.528	787.620
04.0122.00	Tesouro - Livre - Administração Direta		229.742	408.528	638.270
	Auxílios e Convênios		149.350		149.350
04.0122.103	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.368.674	154.199.962	155.568.636
	CIDADE ACESSÍVEL		10.000		10.000
04.0122.105	Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
	CRESCER PORTO ALEGRE		10.000		10.000
04.0122.106	Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		412.674		412.674
04.0122.108	Tesouro - Contrapartida		412.674		412.674
	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC			519.820	519.820
04.0122.110	Tesouro - Livre - Administração Direta			519.820	519.820
	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS		96.179.320	96.179.320	96.179.320
04.0122.119	Tesouro - Livre - Administração Direta		73.581.013	73.581.013	73.581.013
	Tesouro - Vinculado por Lei		22.598.307		22.598.307
04.0122.120	GESTÃO TOTAL		936.000	43.006.570	43.942.570
	Tesouro - Livre - Administração Direta		936.000	43.006.570	43.942.570
04.0122.121	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			13.521.276	13.521.276
	Tesouro - Livre - Administração Direta			13.521.276	13.521.276
04.0122.122	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			972.976	972.976
	Tesouro - Livre - Administração Direta			972.976	972.976

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.0123.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			163.826	163.826
04.0123.105	CRESCER PORTO ALEGRE			163.826	163.826
	Tesouro - Livre - Administração Direta			163.826	163.826
04.0128.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			503.300	503.300
04.0128.119	GESTÃO TOTAL			503.300	503.300
	Tesouro - Livre - Administração Direta			503.300	503.300
04.0129.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		17.929.681		17.929.681
04.0129.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		3.629.410		3.629.410
	Tesouro - Contrapartida		3.629.410		3.629.410
04.0129.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS		14.300.271		14.300.271
	Tesouro - Livre - Administração Direta		14.300.271		14.300.271
06.0000.00	SEGURANÇA PÚBLICA		797.055	20.538.327	21.335.382
06.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.655.770	18.655.770
06.0122.117	VIZINHANÇA SEGURA			18.655.770	18.655.770
	Tesouro - Livre - Administração Direta			15.814.311	15.814.311
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			610.059	610.059
	Auxílios e Convênios			2.231.400	2.231.400
06.0128.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			156.574	156.574
06.0128.117	VIZINHANÇA SEGURA			156.574	156.574
	Tesouro - Livre - Administração Direta			156.574	156.574
06.0182.00	DEFESA CIVIL		797.055	1.725.983	2.523.038
06.0182.101	BEM-ME-QUER			4.500	4.500
	Tesouro - Livre - Administração Direta			4.500	4.500
06.0182.104	CIDADE INTEGRADA			1.708.528	1.708.528
	Tesouro - Livre - Administração Direta			198.458	198.458
	Tesouro - Vinculado por Lei			1.510.070	1.510.070
06.0182.117	VIZINHANÇA SEGURA			792.555	792.555
	Tesouro - Livre - Administração Direta			792.555	792.555

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
06.0182.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			17.455	17.455
	Tesouro - Livre - Administração Direta			17.455	17.455
08.0000.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL		456.300	11.709.490	12.165.790
08.0242.00	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		16.300		16.300
08.0242.112	PORTO DA INCLUSÃO		16.300		16.300
	Tesouro - Livre - Administração Direta		16.300		16.300
08.0243.00	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		210.000	11.709.490	11.919.490
08.0243.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL		210.000	11.709.490	11.919.490
	Tesouro - Livre - Administração Direta		210.000	840.000	1.050.000
	Tesouro - Vinculado por Lei			10.869.490	10.869.490
08.0244.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		230.000		230.000
08.0244.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL		230.000		230.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		230.000		230.000
09.0000.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL			51.055.475	51.055.475
09.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			51.055.475	51.055.475
09.0272.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			51.055.475	51.055.475
	Tesouro - Livre - Administração Direta			51.055.475	51.055.475
10.0000.00	SAÚDE		3.902.189	812.789.286	816.691.475
10.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			72.702.760	72.702.760
10.0122.100	A RECEITA É SAÚDE			72.702.760	72.702.760
	Tesouro - Contrapartida			71.000	71.000
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			55.306.506	55.306.506
	Auxílios e Convênios			17.325.254	17.325.254
10.0125.00	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			115.300	115.300
10.0125.100	A RECEITA É SAÚDE			115.300	115.300
	Auxílios e Convênios			115.300	115.300
10.0241.00	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		10.000		10.000
10.0241.102	CARINHO NÃO TEM IDADE		10.000		10.000

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.0244.00	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde				

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
11.0334.112	Tesouro - Livre - Administração Direta PORTO DA INCLUSÃO		103.000		103.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		71.000	80.000	151.000
11.0334.115	SOCIOAMBIENTAL		10.000		10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
12.0000.00	EDUCAÇÃO		2.154.500	410.740.640	412.895.140
12.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			30.117.804	30.117.804
12.0122.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			30.117.804	30.117.804
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			30.117.804	30.117.804
12.0271.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			17.500	17.500
12.0271.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			17.500	17.500
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			17.500	17.500
12.0272.00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			57.685.212	57.685.212
12.0272.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			57.685.212	57.685.212
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			57.685.212	57.685.212
12.0361.00	ENSINO FUNDAMENTAL		2.154.500	212.572.504	214.727.004
12.0361.107	GURIZADA CIDADÃ		2.149.500		2.149.500
	Tesouro - Livre - Administração Direta		149.500		149.500
	Auxílios e Convênios		2.000.000		2.000.000
12.0361.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA		5.000	212.572.504	212.577.504
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE		5.000	199.518.720	199.523.720
	Auxílios e Convênios			13.053.784	13.053.784
12.0362.00	ENSINO MÉDIO			9.253.267	9.253.267
12.0362.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			9.253.267	9.253.267
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			9.253.267	9.253.267
12.0365.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			71.530.344	71.530.344
12.0365.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			71.530.344	71.530.344
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			70.738.078	70.738.078

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.0366.00	Auxílios e Convênios			792.266	792.266
12.0366.112	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.000	10.000
	PORTO DA INCLUSÃO			10.000	10.000
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			10.000	10.000
12.0367.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			29.554.009	29.554.009
12.0367.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			29.554.009	29.554.009
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			29.161.009	29.161.009
	Auxílios e Convênios			393.000	393.000
13.0000.00	CULTURA		3.942.166	31.042.016	34.984.182
13.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.809.735	16.809.735
13.0122.112	PORTO DA INCLUSÃO			16.809.735	16.809.735
	Tesouro - Livre - Administração Direta			16.809.735	16.809.735
13.0391.00	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		20.000	1.034.269	1.054.269
13.0391.104	CIDADE INTEGRADA		20.000		20.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		20.000		20.000
13.0391.114	PORTO VERDE			1.034.269	1.034.269
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.028.263	1.028.263
	Tesouro - Vinculado por Lei			6.006	6.006
13.0392.00	DIFUSÃO CULTURAL		3.922.166	13.198.012	17.120.178
13.0392.104	CIDADE INTEGRADA			830.865	830.865
	Tesouro - Livre - Administração Direta			830.865	830.865
13.0392.105	CRESCER PORTO ALEGRE		20.000		20.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		20.000		20.000
13.0392.107	GURIZADA CIDADÃ		377.693	80.000	457.693
	Tesouro - Livre - Administração Direta		377.693	80.000	457.693
13.0392.112	PORTO DA INCLUSÃO		100.000	11.972.147	12.072.147
	Tesouro - Livre - Administração Direta		100.000	11.709.651	11.809.651
	Tesouro - Vinculado por Lei			262.496	262.496

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.0392.116	VIVA O CENTRO		3.424.473	250.000	3.674.473
	Tesouro - Livre - Administração Direta		3.424.473		3.424.473
	Tesouro - Vinculado por Lei			250.000	250.000
13.0392.118	CÂMARA MUNICIPAL			65.000	65.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			65.000	65.000
14.0000.00	DIREITOS DA CIDADANIA		575.312	3.589.729	4.165.041
14.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.441.528	2.441.528
14.0122.107	GURIZADA CIDADÃ			1.660.479	1.660.479
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.660.479	1.660.479
14.0122.113	PORTO DO FUTURO			781.049	781.049
	Tesouro - Livre - Administração Direta			781.049	781.049
14.0128.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		114.501		114.501
14.0128.117	VIZINHANÇA SEGURA		114.501		114.501
	Tesouro - Livre - Administração Direta		114.501		114.501
14.0182.00	DEFESA CIVIL		26.001		26.001
14.0182.117	VIZINHANÇA SEGURA		26.001		26.001
	Tesouro - Livre - Administração Direta		26.001		26.001
14.0242.00	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			311.700	311.700
14.0242.100	A RECEITA É SAÚDE			30.000	30.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			30.000	30.000
14.0242.103	CIDADE ACESSÍVEL			8.500	8.500
	Tesouro - Livre - Administração Direta			8.500	8.500
14.0242.104	CIDADE INTEGRADA			118.200	118.200
	Tesouro - Livre - Administração Direta			118.200	118.200
14.0242.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			10.500	10.500
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.500	10.500
14.0242.112	PORTO DA INCLUSÃO			104.500	104.500
	Tesouro - Livre - Administração Direta			104.500	104.500

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
14.0242.113	PORTO DO FUTURO			40.000	40.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			40.000	40.000
14.0301.00	ATENÇÃO BÁSICA		201.000		201.000
14.0301.101	BEM-ME-QUER		201.000		201.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		201.000		201.000
14.0367.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			15.000	15.000
14.0367.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			15.000	15.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			15.000	15.000
14.0422.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		233.810	791.501	1.025.311
14.0422.101	BEM-ME-QUER		7.100		7.100
	Tesouro - Livre - Administração Direta		7.100		7.100
14.0422.107	GURIZADA CIDADÃ		186.000		186.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		186.000		186.000
14.0422.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			56.000	56.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			6.000	6.000
	Tesouro - Vinculado por Lei			50.000	50.000
14.0422.112	PORTO DA INCLUSÃO			195.500	195.500
	Tesouro - Livre - Administração Direta			195.500	195.500
14.0422.117	VIZINHANÇA SEGURA		26.903	540.001	566.904
	Tesouro - Livre - Administração Direta		26.903	540.001	566.904
14.0422.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL		13.807		13.807
	Tesouro - Livre - Administração Direta		13.807		13.807
14.0451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			30.000	30.000
14.0451.113	PORTO DO FUTURO			30.000	30.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			30.000	30.000
15.0000.00	URBANISMO		33.693.682	59.741.879	93.435.561
15.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		536.000	45.824.969	46.360.969
15.0122.104	CIDADE INTEGRADA		536.000	36.389.923	36.925.923

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.0122.116	Tesouro - Livre - Administração Direta VIVA O CENTRO		536.000	36.389.923	36.925.923
	Tesouro - Livre - Administração Direta			9.435.046	9.435.046
15.0451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			9.435.046	9.435.046
15.0451.103	CIDADE ACESSÍVEL			13.900.910	13.900.910
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.500.000	1.500.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.500.000	1.500.000
15.0451.104	CIDADE INTEGRADA			13.900.910	13.900.910
	Tesouro - Livre - Administração Direta			17.710.311	17.710.311
	Auxílios e Convênios			3.648.096	3.648.096
15.0451.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			241.000	241.000
	Tesouro - Contrapartida			241.000	241.000
15.0451.108	INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC			2.803.000	2.803.000
	Tesouro - Contrapartida			2.801.000	2.801.000
	Operações de Crédito			2.000	2.000
15.0451.112	PORTO DA INCLUSÃO			5.000	5.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000	5.000
15.0451.113	PORTO DO FUTURO			32.784	32.784
	Tesouro - Livre - Administração Direta			32.784	32.784
15.0451.116	VIVA O CENTRO			19.392	19.392
	Tesouro - Livre - Administração Direta			19.392	19.392
15.0451.119	GESTÃO TOTAL			322.000	322.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			322.000	322.000
15.0451.120	GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL			1.500	1.500
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.500	1.500
15.0452.00	SERVIÇOS URBANOS			10.512.695	10.512.695
15.0452.104	CIDADE INTEGRADA			16.000	16.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			16.000	16.000
	Tesouro - Contrapartida			5.131.923	5.131.923

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.0541.00	Operações de Crédito		5.380.772		5.380.772
15.0541.105	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			10.000	10.000
	CRESCER PORTO ALEGRE			10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
17.0000.00	SANEAMENTO		25.917.421	36.434.849	62.352.270
17.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			36.424.749	36.424.749
17.0122.104	CIDADE INTEGRADA			36.424.749	36.424.749
	Tesouro - Livre - Administração Direta			35.453.176	35.453.176

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
26.0451.103	CIDADE ACESSÍVEL		2.500.000		2.500.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		2.500.000		2.500.000
26.0451.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM		5.023.970		5.023.970
	Tesouro - Contrapartida		5.023.970		5.023.970
26.0453.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		7.266.116	45.000	7.311.116
26.0453.103	CIDADE ACESSÍVEL		5.466.116		5.466.116
	Tesouro - Livre - Administração Direta		3.816.116		3.816.116
	Tesouro - Contrapartida		1.650.000		1.650.000
26.0453.106	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			45.000	45.000
	Tesouro - Contrapartida			45.000	45.000
26.0453.116	VIVA O CENTRO		1.800.000		1.800.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		1.800.000		1.800.000
27.0000.00	DESPORTO E LAZER		99.318	12.102.309	12.201.627
27.0122.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.798.833	10.798.833
27.0122.102	CARINHO NÃO TEM IDADE			10.798.833	10.798.833
	Tesouro - Livre - Administração Direta			10.798.833	10.798.833
27.0812.00	DESPORTO COMUNITÁRIO		99.318	1.303.476	1.402.794
27.0812.100	A RECEITA É SAÚDE			20.754	20.754
	Tesouro - Livre - Administração Direta			20.754	20,754
27.0812.102	CARINHO NÃO TEM IDADE			15.399	15.399
	Tesouro - Livre - Administração Direta			15.399	15.399
27.0812.104	CIDADE INTEGRADA		58.642		58.642
	Tesouro - Livre - Administração Direta		58.642		58.642
27.0812.107	GURIZADA CIDADÃ			846.851	846.851
	Tesouro - Livre - Administração Direta			846.851	846.851
27.0812.109	LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA		24.568		24.568
	Tesouro - Livre - Administração Direta		24.568		24.568
27.0812.112	PORTO DA INCLUSÃO		16.108	420.472	436.580

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78
Lei N.4320/64 - Anexo 7

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	Tesouro - Livre - Administração Direta		16.108		16.108
	Tesouro - Vinculado por Lei			120.472	120.472
	Auxílios e Convênios			300.000	300.000
28.0000.00	ENCARGOS ESPECIAIS	152.902.991			152.902.991
28.0843.00	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	71.942.779			71.942.779
28.0843.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	71.942.779			71.942.779
	Tesouro - Livre - Administração Direta			71.942.779	71.942.779
28.0844.00	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	50.818.872			50.818.872
28.0844.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	50.818.872			50.818.872
	Tesouro - Livre - Administração Direta			50.818.872	50.818.872
28.0846.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.141.340			30.141.340
28.0846.110	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	30.141.340			30,141,340
	Tesouro - Livre - Administração Direta			30.141.340	30,141,340
99.0000.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			29.792.073	29.792.073
99.0999.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			29.792.073	29.792.073
99.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			29.792.073	29.792.073
	Tesouro - Livre - Administração Direta			29.792.073	29.792.073
	TOTAL	152.902.991	116.791.220	1.751.369.655	2.050.855.939

Programas de Governo do Executivo

100 - A Receita é Saúde

Programa: 100 - A Receita é Saúde

Órgão Responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: O programa justifica-se devido à necessidade de aprimorar o gerenciamento e atendimento das redes básicas e especializadas e das políticas de promoção e proteção em saúde.

Objetivo: Melhorar o acesso aos serviços básicos e especializados de saúde, ampliando e qualificando a rede de atendimento à população. Fortalecer ações de promoção e proteção de um conjunto de ações intersetoriais.

Público: População em geral

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
600 - SME	27.0000	DESPORTO E LAZER			20.754	20.754
	27.0812	DESPORTO COMUNITÁRIO			20.754	20.754
		Tesouro - Livre - Administração Direta			20.754	20.754
		Total Órgão Executor			20.754	20.754
1800 - SMS	10.0000	SAÚDE		115.000	794.382.097	794.497.097
	10.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			72.702.760	72.702.760
		Tesouro - Contrapartida			71.000	71.000
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			55.306.506	55.306.506
		Auxílios e Convênios			17.325.254	17.325.254
	10.0125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			115.300	115.300
		Auxílios e Convênios			115.300	115.300
	10.0271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			1.652.109	1.652.109
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			1.652.109	1.652.109
	10.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			45.897.944	45.897.944
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			45.897.944	45.897.944
	10.0301	ATENÇÃO BÁSICA			144.977.494	144.977.494
		Tesouro - Contrapartida			1.977.632	1.977.632
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			65.237.463	65.237.463
		Auxílios e Convênios			77.762.399	77.762.399
	10.0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		115.000	498.738.124	498.853.124
		Tesouro - Contrapartida			2.068.800	2.068.800
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		100.000	159.746.412	159.846.412
		Auxílios e Convênios		15.000	336.924.912	336.939.912
	10.0304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			6.310.939	6.310.939
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			3.295.939	3.295.939
		Auxílios e Convênios			3.015.000	3.015.000
	10.0305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			23.987.427	23.987.427
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			9.643.427	9.643.427
		Auxílios e Convênios			14.344.000	14.344.000
		Total Órgão Executor		115.000	794.382.097	794.497.097
2000 - SMAM	10.0000	SAÚDE			37.000	37.000
	10.0304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			37.000	37.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			37.000	37.000
		Total Órgão Executor			37.000	37.000

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2500 - SEACIS	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			30.000	30.000
	14.0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			30.000	30.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			30.000	30.000
		Total Órgão Executor			30.000	30.000
7000 - PREVIMPA	10.0000	SAÚDE			51.227.199	51.227.199
	10.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			51.227.199	51.227.199
		Tesouro - Vinculado por Lei			566.700	566.700
		Próprios da Administração Indireta			50.660.499	50.660.499
		Total Órgão Executor			51.227.199	51.227.199
		TOTAL		152.000	845.660.050	845.812.050

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
600 - SME	3.0.00	Despesas Correntes			15.240
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		15.240	
	3.3.90	Aplicações Diretas		15.240	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			
	4.0.00	Despesas de Capital			5.514
	4.4.00	Investimentos		5.514	
	4.4.90	Aplicações Diretas		5.514	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			
1800 - SMS	3.0.00	Despesas Correntes			766.737.454
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		276.924.794	
	3.1.90	Aplicações Diretas		231.026.840	
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		221.426.840	
		Auxílios e Convênios		9.600.000	
	3.1.91	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias		45.897.944	
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		45.897.944	
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		489.812.670	
	3.3.20	Transferência à União		1.000	
		Auxílios e Convênios		1.000	
	3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000	
		Auxílios e Convênios		1.000	
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		46.237.686	
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		259.200	
		Auxílios e Convênios		45.978.486	
		Aplicações Diretas		443.572.984	
		Tesouro - Contrapartida		2.257.632	
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		64.819.993	
		Auxílios e Convênios		376.495.359	
	4.0.00	Despesas de Capital			27.759.643
	4.4.00	Investimentos		27.759.643	
	4.4.90	Aplicações Diretas			
		Tesouro - Contrapartida			1.857.800
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			8.475.823
		Auxílios e Convênios			17.426.020
2000 - SMAM	3.0.00	Despesas Correntes			37.000

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
2000 - SMAM	3.3.00	Outras Despesas Correntes		37.000	
	3.3.90	Aplicações Diretas		37.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			
2500 - SEACIS	3.0.00	Despesas Correntes			30.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		30.000	
	3.3.90	Aplicações Diretas		30.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			
7000 - PREVIMPA	3.0.00	Despesas Correntes			51.227.199
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		51.227.199	
	3.3.90	Aplicações Diretas		51.227.199	
		Tesouro - Vinculado por Lei			566.700
		Próprios da Administração Indireta			50.660.499
		TOTAL			845.812.050

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1804.10.0302.0100	1279 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS URGENCIAS E EMERGENCIAS Ação 10/PPA - Implementação de um conjunto de programas visando efetivar o Sistema Municipal de Atenção às Urgências de Porto Alegre. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			8.000 7.000 15.000	8.000 7.000 15.000
1800.1801.10.0302.0100	1384 - HOSPITAL-GERAL DA RESTINGA Ação 431/PPA - Implantar o Hospital-Geral da Restinga, a ser instalado em próprio municipal, localizado em área contigua à Escola Estadual de Educação Básica Ildo Meneghetti, conforme convênio já firmado com o Hospital Moínhos de Vento em 2004. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde 4490 - Investimentos Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde TOTAL			50.000 50.000 100.000	50.000 50.000 100.000
2000.2001.10.0304.0100	1459 - SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS Ação 879/PPA - Esterilização de cães e gatos com convênio entre a Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			37.000 37.000 74.000	37.000 37.000 74.000
1800.1804.10.0125.0100	2133 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação 457/PPA - Destinar recursos para o Conselho Municipal de Saúde, realizar suas atribuições enquanto órgão de fiscalização e controle da política de saúde do Município. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL DE PROJETOS			71.000 44.300 152.000	71.000 44.300 152.000

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1801.10.0302.0100	2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Ação 462/PPA - Dotar o Hospital com recursos suficientes à sua manutenção e operacionalização, visando ao atendimento de mulheres e crianças. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde. 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde 4490 - Investimentos Tesouro - Contrapartida 4490 - Investimentos Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde TOTAL			16.085.859 4.190.557 66.800 1.920.000	16.085.859 4.190.557 66.800 1.920.000 22.263.216
0600.0601.27.0812.0100	2371 - LAZER E SAÚDE Ação 11/PPA - Atividades sistemáticas e assistêmicas realizadas dentro das unidades recreativas da SME, na área de promoção da saúde, objetivando o lazer e a melhoria da qualidade de vida. Órgão Executor: SME / Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			15.240 5.514	15.240 5.514 20.754
1800.1801.10.0302.0100	2407 - PRONTO ATENDIMENTO Ação 3/PPA - Atender à saúde da população, relativamente a casos clínicos, por meio de uma primeira avaliação, que, dependendo do caso, será encaminhada a uma entidade especializada. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde. 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Contrapartida 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde 4490 - Investimentos Tesouro - Contrapartida TOTAL			36.075.174 1.000.000 1.875.012 1.000.000	36.075.174 1.000.000 1.875.012 1.000.000 39.950.186
1800.1801.10.0302.0100	2408 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA				

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1801.10.0302.0100	Ação 464/PPA - Despesas para a manutenção da SAMU, que tem como finalidade prestar atendimento à população em casos de emergência. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde 4490 - Investimentos Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde TOTAL			5.000	5.000 643.000 648.000
1800.1804.10.0302.0100	2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE Ação 465/PPA - Ressarcir, financiamento, os hospitais, as clínicas, os consultórios, etc. que prestem serviços médicos e hospitalares à população, conveniados com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios TOTAL			302.160.000	302.160.000 302.160.000
1800.1804.10.0301.0100	2417 - FARMÁCIAS DISTRITAIS Ação 9/PPA - Implantação de Farmácias Distritais nos diversos distritos sanitários da cidade, levando o medicamento para mais perto do cidadão. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			12.000 7.000	12.000 7.000 19.000
7000.7000.10.0272.0100	2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS Ação 468/PPA - Despesas com pagamento de inativos e pensionistas da SMS. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta TOTAL			36.700 47.965.025	36.700 47.965.025 48.001.725
7000.7000.10.0272.0100	2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS Ação 467/PPA - Pagar as despesas com salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1801.10.0122.0100	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta TOTAL			530.000 2.695.474	530.000 2.695.474 3.225.474
1800.1801.10.0122.0100	2595 - PUBLICIDADE - SMS Ação 455/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde TOTAL			2.088.023	2.088.023 2.088.023
1800.1801.10.0122.0100	2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS Ação 454/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde. 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Contrapartida 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde 4490 - Investimentos Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde TOTAL			15.143.837 71.000 37.605.214 469.432	15.143.837 71.000 37.605.214 469.432 53.289.483
1800.1801.10.0301.0100	2597 - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ação 470/PPA - Tratamento especializado destinado a crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, usuários de substâncias psicoativas. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde. 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde TOTAL			259.200 240.800	259.200 240.800 500.000
2500.2500.14.0242.0100	2598 - CADEIRA CERTA Ação 668/PPA - Implantação de projetos preventivos para o controle de pressão e escaras, programa				

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1804.10.0301.0100	sexualidade x deficiência, pós-hospitalização e pós-protetização, protetização adequada e adequação dos equipamentos de mobilidade. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			30.000	30.000 30.000
1800.1804.10.0301.0100	2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Ação 588/PPA - Proporcionar atendimento médico à população em geral, por meio dos postos de saúde, notadamente à população carente. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			24.079.345 5.017.554	24.079.345 5.017.554 29.096.899
1800.1804.10.0302.0100	2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Ação 590/PPA - Destinar recursos do fundo municipal para a manutenção e a operacionalização do Hospital municipal visando, principalmente, ao atendimento de urgência à população. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			7.690.412 2.637.000	7.690.412 2.637.000 10.327.412
1800.1804.10.0302.0100	2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS Ação 591/PPA - Dotar o Hospital com recursos suficientes à sua manutenção e operacionalização, visando ao atendimento de mulheres e crianças. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			8.207.500 696.500	8.207.500 696.500 8.904.000
1800.1804.10.0302.0100	2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS Ação 586/PPA - Atender à saúde da população, relativamente a casos clínicos, por meio de uma primeira avaliação, que, dependendo do caso, será encaminhada a uma entidade especializada.				

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1804.10.0302.0100	Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			7.667.000 1.720.700	7.667.000 1.720.700 9.387.700
1800.1804.10.0122.0100	2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS Ação 592/PPA - Despesas para a manutenção da SAMU, que tem como finalidade prestar atendimento à população em casos de emergência. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			4.251.000 1.894.800	4.251.000 1.894.800 6.145.800
1800.1804.10.0122.0100	2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS Ação 585/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Auxílios e Convênios 3320 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 3330 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 3350 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			9.600.000 1.000 1.000 1.000 7.029.654	9.600.000 1.000 1.000 1.000 7.029.654 17.222.254
1800.1804.10.0122.0100	2606 - OUVIDORIA Ação 456/PPA - Implantação da Ouvidoria Municipal da Saúde: a Ouvidoria Municipal da Saúde é um espaço destinado ao diálogo e à interação, por meio de canais democráticos que permitam disseminar informações e ouvir manifestações de usuários e colaboradores, propiciando análises, encaminhamentos, acompanhamentos e respostas às suas manifestações, visando à melhora				

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1804.10.0305.0100	da qualidade dos serviços prestados e ao aumento da satisfação dos usuários e colaboradores, resultando no fortalecimento da cidadania. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			51.500 51.500	51.500 51.500 103.000
1800.1804.10.0305.0100	2635 - DST/AIDS - FMS Ação 587/PPA - Treinamento e apoio logístico de UBSs e PSFs na detecção e tratamento de DST/AIDS para médicos e equipes. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			2.585.170 165.830	2.585.170 165.830 2.751.000
1800.1801.10.0271.0100	2638 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS Ação 469/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde. 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde TOTAL			1.652.109	1.652.109 1.652.109
1800.1804.10.0301.0100	2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) Ação 2/PPA - Contribuir para a reorientação do modelo assistencial, a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde, com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3350 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			45.977.486 1.278.514	45.977.486 1.278.514 47.886.500

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1804.10.0301.0100	2651 - LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS Ação 7/PPA - Criar um laboratório de análises clínicas com capacidade de atender a 100.000 exames por mês, de modo a contemplar as necessidades da população que busca o atendimento do SUS. Este laboratório realizará exames de bioquímica, hematologia, imunologia, bacteriologia e citopatologia, além de testes diagnósticos e de acompanhamento para HIV/AIDS e tuberculose. Para viabilizar a implantação deste laboratório, são necessários 12 (doze) postos de coleta, distribuídos nas diferentes regiões da cidade, de modo a tornar o acesso rápido e fácil. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios TOTAL			760.000	760.000 760.000
1800.1801.10.0272.0100	2664 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS Ação 700/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde. 3191 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde TOTAL			45.897.944	45.897.944 45.897.944
1800.1801.10.0304.0100	2691 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA Ação 865/PPA - Conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento e a detecção de fatores de risco para a saúde humana, na área de alimentos e produtos. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde. 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde TOTAL			3.260.439 35.500	3.260.439 35.500 3.295.939
1800.1804.10.0304.0100	2692 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA - FMS Ação 866/PPA - Conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento e a detecção de fatores de risco para a saúde humana, na área de alimentos e produtos. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			1.766.923 1.248.077	1.766.923 1.248.077 3.015.000

Em R\$ 1,00

Programa: 100 - A Receita é Saúde		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1801.10.0305.0100	2693 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA Ação 863/PPA - Conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento e a detecção de fatores de risco para a saúde humana. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde. 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde TOTAL			7.977.991 392.856	7.977.991 392.856 8.370.847
1800.1804.10.0305.0100	2694 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA - FMS Ação 864/PPA - Conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento e a detecção de fatores de risco para a saúde humana. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL			8.877.341 2.715.659	8.877.341 2.715.659 11.593.000
TOTAL DE ATIVIDADES				845.660.050	845.660.050
TOTAL PROGRAMA			152.000	845.660.050	845.812.050

101 - Bem-Me-Quer

Programa: 101 - Bem-Me-Quer

Órgão Responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania

Justificativa: Prevenir a violência, a gravidez precoce, o uso de substâncias psicoativas em crianças, adolescentes e jovens.

Objetivo: Visa a garantir o acesso à saúde, à atenção social e à proteção das crianças, adolescentes e jovens, priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Público: Crianças, adolescentes e jovens

Em R\$ 1,00

Programa: 101 - Bem-Me-Quer						
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania						
Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
800 - SMDHSU	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA		7.100		7.100
	14.0422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		7.100		7.100
		Tesouro - Livre - Administração Direta		7.100		7.100
Total Órgão Executor				7.100		7.100
1800 - SMS	10.0000	SAÚDE		78.000	83.000	161.000
	10.0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		30.000		30.000
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		30.000		30.000
	10.0301	ATENÇÃO BÁSICA		48.000	83.000	131.000
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		30.000	20.000	50.000
	Auxílios e Convênios		18.000	63.000	81.000	
Total Órgão Executor				78.000	83.000	161.000
2400 - SMJ	06.0000	SEGURANÇA PÚBLICA		4.500		4.500
	06.0182	DEFESA CIVIL		4.500		4.500
		Tesouro - Livre - Administração Direta		4.500		4.500
	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA		201.000		201.000
	14.0301	ATENÇÃO BÁSICA		201.000		201.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta		201.000		201.000	
Total Órgão Executor				205.500		205.500
6000 - FASC	08.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000	53.496.873	53.536.873
	08.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			33.629.583	33.629.583
		Tesouro - Livre - Administração Direta			32.640.817	32.640.817
		Próprios da Administração Indireta			988.766	988.766
	08.0243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.607.944	10.607.944
		Tesouro - Livre - Administração Direta			10.400.944	10.400.944
		Auxílios e Convênios			207.000	207.000
	08.0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		40.000	3.966.115	4.006.115
		Tesouro - Livre - Administração Direta		40.000	2.697.892	2.737.892
		Auxílios e Convênios			1.268.223	1.268.223
	08.0271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			2.813.036	2.813.036
		Tesouro - Livre - Administração Direta			2.813.036	2.813.036
08.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.480.195	2.480.195	
	Tesouro - Livre - Administração Direta			2.480.195	2.480.195	
12.0000	EDUCAÇÃO			13.339.586	13.339.586	

Em R\$ 1,00

Programa: 101 - Bem-Me-Quer						
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania						
Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
6000 - FASC	12.0243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			13.339.586	13.339.586
		Tesouro - Livre - Administração Direta			11.068.893	11.068.893
		Auxílios e Convênios			2.270.693	2.270.693
28.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		1.021.631		1.021.631	
28.0843	SERVIÇO DA DIVÍDIA INTERNA		192.925		192.925	
	Tesouro - Livre - Administração Direta				192.925	
28.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		828.706		828.706	
	Tesouro - Livre - Administração Direta				767.860	
	Próprios da Administração Indireta				60.846	
Total Órgão Executor			1.021.631	40.000	66.836.459	67.898.090
TOTAL			1.021.631	330.600	66.919.459	68.271.690

Em R\$ 1,00

Programa: 101 - Bem-Me-Quer					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Natureza da Despesa					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
800 - SMDHSU	3.0.00	Despesas Correntes			7.100
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		7.100	
	3.3.90	Aplicações Diretas		7.100	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			7.100
1800 - SMS	3.0.00	Despesas Correntes			98.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000	
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			30.000
	3.3.90	Aplicações Diretas		68.000	
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			50.000
		Auxílios e Convênios		18.000	
4.0.00	Despesas de Capital				63.000
4.4.00	Investimentos			63.000	
4.4.90	Aplicações Diretas			63.000	
		Auxílios e Convênios			63.000
2400 - SMJ	3.0.00	Despesas Correntes			205.500
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		205.500	
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			20.000
	3.3.90	Aplicações Diretas		185.500	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			185.500
6000 - FASC	3.0.00	Despesas Correntes			66.706.356
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		28.769.300	
	3.1.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		7.200	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			7.200
	3.1.90	Aplicações Diretas		26.281.905	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			25.294.139
		Próprios da Administração Indireta			987.766
3.1.91	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias		2.480.195		
	Tesouro - Livre - Administração Direta			2.480.195	
3.2.00	Juros e Encargos da Dívida			49.705	
3.2.90	Aplicações Diretas			49.705	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			49.705

Em R\$ 1,00

Programa: 101 - Bem-Me-Quer					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Natureza da Despesa					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
6000 - FASC	3.3.00	Outras Despesas Correntes			37.887.351
	3.3.20	Transferência à União		5.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000
	3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		23.387.295	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			20.175.379
		Auxílios e Convênios			3.211.916
	3.3.90	Aplicações Diretas		14.493.056	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			13.898.210
		Próprios da Administração Indireta			60.846
		Auxílios e Convênios			534.000
3.3.91	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias		1.000		
	Próprios da Administração Indireta			1.000	
4.0.00	Despesas de Capital				1.191.734
4.4.00	Investimentos			1.048.514	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.048.514		
		Tesouro - Livre - Administração Direta			1,048.514
4.6.00	Amortização da Dívida			143.220	
4.6.90	Aplicações Diretas			143.220	
		Tesouro - Livre - Administração Direta			143.220
TOTAL					68.271.690

Em R\$ 1,00

Programa: 101 - Bem-Me-Quer					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0800.0800.14.0422.0101	1195 - COMBATE À DROGADIÇÃO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL - DISQUE DENÚNCIA				
	Ação 17/PPA - Manutenção das atividades do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e ampliação da contribuição do Centro para a diminuição da violência por meio da implantação de ações específicas e para o enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes do município, promovendo a unificação das informações sobre as ações e campanhas desenvolvidas pelos diversos órgãos do poder público.				
	Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana				
	3390 - Outras Despesas Correntes				7.100
	Tesouro - Livre - Administração Direta				7.100
TOTAL					7.100
1800.1804.10.0301.0101	1293 - ATENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA				
	Ação 31/PPA - Inclusão das perspectivas do programa de redução de danos, dentre as estratégias de manejo e de pesquisas, para possibilitar diagnóstico do público-alvo atingido. Para isto, reservar 20% da verba de ação de tratamento a drogaditos, conforme disposto no programa Bem-Me-Quer.				
	Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal da Saúde				
	3390 - Outras Despesas Correntes				181.000
	Auxílios e Convênios				181.000
TOTAL					181.000
2400.2400.14.0301.0101	1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS				
	Ação 21/PPA - Campanha ampla organizada pela SMJ, em parceria com organizações públicas, privadas e não-governamentais. Calendário de ações voltadas ao público jovem, expondo os prejuízos do uso indevido de drogas e as vantagens da vida saudável.				
	Órgão Executor: SMJ / Secretaria Municipal da Juventude				
	3350 - Outras Despesas Correntes				20.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				20.000
	3390 - Outras Despesas Correntes				181.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				181.000
TOTAL					201.000
2400.2400.06.0182.0101	1342 - VIOLÊNCIA NÃO				
	Ação 32/PPA - Campanhas de conscientização e combate à violência, voltadas ao público jovem. Integração da SMJ em programas, projetos e campanhas, com ações inovadoras que visem à prevenção e ao combate à violência.				
	Órgão Executor: SMJ / Secretaria Municipal da Juventude				
	3390 - Outras Despesas Correntes				4.500
	Tesouro - Livre - Administração Direta				4.500
TOTAL					4.500

Em R\$ 1,00

Programa: 101 - Bem-Me-Quer					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
6000.6001.08.0244.0101	1461 - ASSOCIAÇÃO DOS RENAI DO RIO GRANDE DO SUL - PRÓ-RIM				
	Ação 883/PPA - Hospedagem de pessoas de baixa renda que residam ou não em Porto Alegre, promovendo a acolhida e o bem-estar aos portadores de insuficiência renal crônica, pré e pós transplantados.				
	Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				
	3350 - Outras Despesas Correntes				40.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				40.000
TOTAL					40.000
1800.1801.10.0301.0101	1462 - PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO AO TOXICÓMANO - PACTO/POA				
	Ação 888/PPA - Desenvolvimento de um trabalho voltado, além da prevenção, ao resgate do dependente químico, com a finalidade de recuperar inúmeros dependentes químicos.				
	Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde.				
	3350 - Outras Despesas Correntes				30.000
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde				30.000
TOTAL					30.000
1800.1801.10.0244.0101	1463 - CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN				
	Ação 885/PPA - Capacitação dos membros do Conselho por meio de participação em cursos, palestras e seminários.				
	Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde.				
	3390 - Outras Despesas Correntes				30.000
	Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde				30.000
TOTAL					30.000
TOTAL DE PROJETOS					330.600
6000.6004.12.0243.0101	2248 - APOIO E MANUTENÇÃO DE CRECHES - FMAS				
	Ação 689/PPA - Repassar recursos do FMAS para o atendimento às famílias e às crianças de zero a seis anos inseridas nas creches comunitárias conveniadas.				
	Órgão Executor: FASC / Fundo Municipal de Assistência Social				
	3320 - Outras Despesas Correntes				1.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				1.000
	3350 - Outras Despesas Correntes				1.346.693
	Auxílios e Convênios				1.346.693
TOTAL					1.347.693
6000.6004.12.0243.0101	2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS				
	Ação 596/PPA - Atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes, em turno inverso ao da Escola.				
	Órgão Executor: FASC / Fundo Municipal de Assistência Social				

Em R\$ 1,00

Programa: 101 - Bem-Me-Quer					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
6000.6004.08.0122.0101	3350 - Outras Despesas Correntes				10.622.533
	Tesouro - Livre - Administração Direta				924.000
	3350 - Outras Despesas Correntes				924.000
	Auxílios e Convênios				11.546.533
TOTAL					11.546.533
6000.6004.08.0243.0101	2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	Ação 597/PPA - Destinar recurso para o CMAS realizar suas atribuições enquanto órgão de fiscalização e controle da política de assistência social do Município.				
	Órgão Executor: FASC / Fundo Municipal de Assistência Social				
	3350 - Outras Despesas Correntes				80.400
	Tesouro - Livre - Administração Direta				224.060
	3390 - Outras Des				

Programa: 101 - Bem-Me-Quer					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
TOTAL					
6000.6001.08.0122.0101	2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC Ação 471/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.			1.331.123	1.331.123
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			22.059.557	22.059.557
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta			987.766	987.766
	3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			9.125.069	9.125.069
	3391 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			1.000	1.000
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			966.414	966.414
TOTAL					
6000.6001.08.0244.0101	2609 - AÇÃO RUA Ação 28/PPA - Serviço de abordagem e acompanhamento a crianças e adolescentes em situação de rua e a suas famílias, de forma regionalizada. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				
	3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			2.000	2.000
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
TOTAL					
6000.6004.08.0244.0101	2610 - AÇÃO RUA - FMAS Ação 598/PPA - Atender a crianças e a adolescentes em situação de rua (moradia e sobrevivência) nas regiões da Cidade. Órgão Executor: FASC / Fundo Municipal de Assistência Social				
	3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			2.283.008	2.283.008
TOTAL					

Programa: 101 - Bem-Me-Quer					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
6000.6001.08.0243.0101	2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PENSE Ação 473/PPA - Coordenar e executar o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Porto Alegre como parte das políticas públicas de implementação do ECA. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				
	3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			86.916	86.916
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
TOTAL					
6000.6001.08.0244.0101	2613 - SENTINELA Ação 29/PPA - Articulação intersecretarias para construção de ações conjuntas de enfrentamento à violência sexual, possibilitando atendimento especializado às crianças e adolescentes vítimas de abuso e de exploração sexual, e a suas famílias. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				
	3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			34.560	34.560
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
TOTAL					
6000.6001.08.0243.0101	2615 - ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Ação 16/PPA - Abrigamento de crianças e adolescentes em situação de risco social. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				
	3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			3.276.990	3.276.990
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			77.100	77.100
TOTAL					
6000.6001.08.0122.0101	2616 - PUBLICIDADE - FASC Ação 472/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e			3.355.000	3.355.000

Programa: 101 - Bem-Me-Quer					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
6000.6001.08.0271.0101	2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC Ação 475/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				
	3130 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			7.200	7.200
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			2.804.836	2.804.836
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
TOTAL					
1800.1804.10.0301.0101	2652 - NASCAS - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES Ação 18/PPA - Conjunto articulado de ações de promoção em saúde, de proteção específica dos agravos prioritários em saúde e de recuperação da saúde diante dos problemas situacionais, dirigido à criança, ao adolescente e a seus respectivos adultos cuidadores, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal da Saúde				
	4490 - Investimentos Auxílios e Convênios			63.000	63.000
TOTAL					
1800.1801.10.0301.0101	2658 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Ação 24/PPA - Ampliação da rede de Centro de Atenção Psicossocial à criança e adolescente, capacitação da atenção com ênfase ao atendimento familiar, implementação de protocolos, produção de estudos de prevalência de transtornos mentais em escolares. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde.				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			20.000	20.000
TOTAL					
6000.6001.08.0272.0101	2675 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - FASC Ação 709/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				

Programa: 101 - Bem-Me-Quer					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
6000.6001.28.0843.0101	9066 - Dívida Interna - FASC Ação 692/PPA - Pagar despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				
	3290 - Juros e Encargos da Dívida Tesouro - Livre - Administração Direta			49.705	49.705
	4690 - Amortização da Dívida Tesouro - Livre - Administração Direta			143.220	143.220
TOTAL					
6000.6001.28.0846.0101	9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC Ação 474/PPA - Pagar despesas gerais da Fundação, tais como salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			429.746	429.746
	3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
	3330 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			336.114	336.114
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			60.846	60.846
TOTAL					
TOTAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				1.021.631	1.021.631
TOTAL PROGRAMA			330.600	66.919.459	68.271.690

102 - Carinho não tem Idade

Programa: 102 - Carinho não tem Idade

Órgão Responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania

Justificativa: A população de idosos vem crescendo no Município de Porto Alegre, e, conseqüentemente, a necessidade de integração social e assistência. Visa a complementar as políticas atuais, contemplando o atendimento ao idoso.

Objetivo: Promover a integração social dos idosos, a melhoria da qualidade de vida, levando atividades socioculturais e palestras que tenham por objetivo transmitir os direitos contemplados no Estatuto do Idoso e na Lei n° 8.548/2000.

Público: Idoso

Programa: 102 - Carinho não tem Idade						
Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
600 - SME	27.0000	DESPORTO E LAZER			10.814.232	10.814.232
	27.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.796.833	10.796.833
		Tesouro - Livre - Administração Direta			10.796.833	10.796.833
	27.0812	DESPORTO COMUNITÁRIO			15.399	15.399
		Tesouro - Livre - Administração Direta			15.399	15.399
Total Órgão Executor						10.814.232
1800 - SMS	10.0000	SAÚDE		25.000	25.000	25.000
	10.0241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		10.000	10.000	10.000
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		10.000	10.000	10.000
	10.0301	ATENÇÃO BÁSICA		15.000	15.000	15.000
		Auxílios e Convênios		15.000	15.000	15.000
Total Órgão Executor						25.000
6000 - FASC	08.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			792.338	792.338
	08.0241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			267.380	267.380
		Tesouro - Livre - Administração Direta			267.380	267.380
	08.0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			524.958	524.958
		Tesouro - Livre - Administração Direta			206.436	206.436
		Auxílios e Convênios			318.522	318.522
Total Órgão Executor						792.338
TOTAL				25.000	11.606.570	11.631.570

Programa: 102 - Carinho não tem Idade					
Natureza da Despesa					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
600 - SME	3.0.00	Despesas Correntes			10.800.996
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.493.601	7.493.601
	3.1.90	Aplicações Diretas	7.493.601		7.493.601
		Tesouro - Livre - Administração Direta			7.493.601
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		3.307.395	3.307.395
	3.3.90	Aplicações Diretas	3.307.395		3.307.395
		Tesouro - Livre - Administração Direta			3.307.395
	4.0.00	Despesas de Capital			13.236
	4.4.00	Investimentos		13.236	13.236
	4.4.90	Aplicações Diretas			13.236
		Tesouro - Livre - Administração Direta			13.236
1800 - SMS	3.0.00	Despesas Correntes			25.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		25.000	25.000
	3.3.90	Aplicações Diretas		25.000	25.000
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		10.000	10.000
		Auxílios e Convênios		15.000	15.000
6000 - FASC	3.0.00	Despesas Correntes			690.338
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		690.338	690.338
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	525.958		525.958
		Tesouro - Livre - Administração Direta			207.436
		Auxílios e Convênios			318.522
	3.3.90	Aplicações Diretas	164.380		164.380
		Tesouro - Livre - Administração Direta			164.380
	4.0.00	Despesas de Capital			102.000
	4.4.00	Investimentos		102.000	102.000
	4.4.90	Aplicações Diretas		102.000	102.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			102.000
TOTAL					

Programa: 102 - Carinho não tem Idade					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1804.10.0301.0102	1277 - AÇÕES EM GERIATRIA Ação 33/PPA - Criação de unidades de referência em cada gerência distrital remanejando e capacitando profissionais da rede e, se necessário, contratando profissionais especializados na área. Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal da Saúde				
	3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios			15.000	15.000
TOTAL					
1800.1801.10.0241.0102	1448 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL Ação 752/PPA - 1. Adoção precoce de hábitos saudáveis (alimentação adequada e balanceada, prevenção às doenças não transmissíveis e sexualmente transmissíveis); 2. Eliminação de comportamentos nocivos à saúde (tabagismo, alcoolismo e automedicação); 3. Garantia de condições adequadas de acesso aos espaços públicos, como rampas, corrimões e outros equipamentos facilitadores; 4. Informação sobre envelhecimento para profissionais de saúde e toda a população de idosos; 5. Desenvolvimento de ações de conscientização do idoso para a importância do autocuidado, com a finalidade de reduzir hospitalizações. Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde.				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			10.000	10.000
TOTAL					
6000.6004.08.0244.0102	2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS Ação 601/PPA - Desenvolver ações de prevenção, de proteção e de promoção social à população de 60 anos ou mais. Órgão Executor: FASC / Fundo Municipal de Assistência Social				
	3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			206.436	206.436
	3350 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios			318.522	318.522
TOTAL					
0600.0601.27.0812.0102	2374 - DE BEM COM A VIDA Ação 35/PPA - Proporcionar atendimento à comunidade na faixa da 3ª idade. Órgão Executor: SME / Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			14.399	14.399

Programa: 102 - Carinho não tem Idade					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 6000 - Fundação de Assistência Social e Cidadania					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
6000.6001.08.0241.0102	2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO Ação 34/PPA - Desenvolver ações de prevenção, de proteção e de promoção social à população de 60 anos ou mais. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				
	3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			164.380	164.380
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			102.000	102.000
TOTAL					
0600.0601.27.0122.0102	2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Ação 599/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SME / Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			7.493.601	7.493.601
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			3.110.116	3.110.116
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			12.236	12.236
TOTAL					
0600.0601.27.0122.0102	2591 - PUBLICIDADE - SME Ação 600/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SME / Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			182.880	182.880
TOTAL					
TOTAL DE ATIVIDADES				11.606.570	11.606.570
TOTAL PROGRAMA			25.000	11.606.570	11.631.570

103 - Cidade Acessível

Programa: 103 - Cidade Acessível

Órgão Responsável: 1700 - Secretaria Municipal dos Transportes

Justificativa: Necessidade de integração dos modais de transporte, qualificação do transporte público e do sistema viário, desenvolvimento de transporte ambientalmente sustentável, aprimoramento da mobilidade na Cidade e campanhas contínuas de educação para o trânsito.

Objetivo: Aprimorar a mobilidade na cidade de Porto Alegre mediante a melhoria da fluidez de tráfego nos pontos críticos, da diminuição do índice de acidentalidade, da melhoria da infra-estrutura do transporte público (corredores, terminais, estações e paradas de ônibus) e do sistema viário (sinalização vertical, horizontal e semaforizada).

Público: Toda a população.

Em R\$ 1,00

Programa: 103 - Cidade Acessível		Discriminação do Programa por Função e Subfunção				
Órgão responsável: 1700 - Secretaria Municipal dos Transportes						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
900 - SMGAE	04.0000	ADMINISTRAÇÃO		10.000		10.000
	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000		10.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
		Total Órgão Executor		10.000		10.000
1400 - SMOV	15.0000	URBANISMO		1.500.000		1.500.000
	15.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.500.000		1.500.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.500.000		1.500.000
		Total Órgão Executor		1.500.000		1.500.000
1700 - SMT	26.0000	TRANSPORTE		7.966.116	10.660.379	18.626.495
	26.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.660.379	10.660.379	21.320.758
		Tesouro - Livre - Administração Direta		10.660.379	10.660.379	21.320.758
	26.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.500.000		2.500.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		2.500.000		2.500.000
	26.0453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		5.466.116		5.466.116
		Tesouro - Livre - Administração Direta		5.466.116		5.466.116
		Tesouro - Contrapartida		1.650.000		1.650.000
		Total Órgão Executor		7.966.116	10.660.379	18.626.495
2500 - SEACIS	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			8.500	8.500
	14.0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			8.500	8.500
		Tesouro - Livre - Administração Direta			8.500	8.500
		Total Órgão Executor			8.500	8.500
		TOTAL		9.476.116	10.668.879	20.144.995

Em R\$ 1,00

Programa: 103 - Cidade Acessível		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1700 - Secretaria Municipal dos Transportes					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
900 - SMGAE	3.0.00	Despesas Correntes			10.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		10.000	
	3.3.90	Aplicações Diretas	10.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	10.000		
1400 - SMOV	4.0.00	Despesas de Capital		1.500.000	
	4.4.00	Investimentos		1.500.000	
	4.4.90	Aplicações Diretas	1.500.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	1.500.000		
1700 - SMT	3.0.00	Despesas Correntes			12.753.379
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.341.532	
	3.1.90	Aplicações Diretas	6.341.532		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	6.341.532		
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		6.411.847	
	3.3.90	Aplicações Diretas	6.411.847		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	6.411.847		
	4.0.00	Despesas de Capital		5.873.116	
	4.4.00	Investimentos		5.873.116	
	4.4.90	Aplicações Diretas	5.873.116		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	4.223.116		
		Tesouro - Contrapartida	1.650.000		
2500 - SEACIS	3.0.00	Despesas Correntes		8.500	
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		8.500	
	3.3.90	Aplicações Diretas	8.500		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	8.500		
		TOTAL			20.144.995

Em R\$ 1,00

Programa: 103 - Cidade Acessível		Programa de Trabalho				
Órgão responsável: 1700 - Secretaria Municipal dos Transportes						
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total	
1700.1700.26.0453.0103	1304 - AÇÕES PARA PEDESTRES Ação 36/PPA - Qualificação de travessias, de calçadas e de passeios para pedestres. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000	
	TOTAL		5.000		5.000	
1700.1700.26.0453.0103	1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL Ação 46/PPA - Implantação da rede de ciclovias e seus equipamentos complementares, conforme proposto no Plano Diretor Cicloviário Integrado. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		1.000		1.000	
	TOTAL		2.021.159		2.021.159	
1700.1700.26.0453.0103	1309 - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CORREDORES, ESTAÇÕES E TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO Ação 44/PPA - Qualificar o transporte público com o objetivo de interferir na divisão modal, fortalecendo a imagem do transporte público, por meio do aumento da capacidade dos corredores de ônibus, da qualificação dos terminais e do investimento em tecnologia, provendo informação e segurança ao usuário. Inclui as seguintes atividades: 1) Revitalização dos corredores existentes; 2) Requalificação de pavimentos; 3) Qualificação de terminais e paradas de ônibus, lotação e taxi (áreas de estacionamento); 4) Implantação do Corredor Sul BRT; 5) Tronco-alimentação da área central da cidade - BRT; 6) Sistema de Informação ao Usuário; 7) Sistema de segurança nos ônibus e paradas; 8) Implantação de obras viárias para qualificação do sistema viário. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Contrapartida		1.000		1.000	
	TOTAL		3.282.957		3.282.957	
1700.1700.26.0453.0103	1310 - BILHETAGEM ELETRÔNICA Ação 38/PPA - Coordenação da implantação da Bilheteria Eletrônica no sistema de transporte público da Cidade, incluindo a qualificação de pessoas para a adoção dessa tecnologia e informação ao usuário (divulgação sobre o funcionamento do novo sistema).					

Em R\$ 1,00

Programa: 103 - Cidade Acessível		Programa de Trabalho				
Órgão responsável: 1700 - Secretaria Municipal dos Transportes						
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total	
1700.1700.26.0453.0103	Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000	
	TOTAL		10.000		10.000	
1700.1700.26.0453.0103	1312 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR SETORIAL DE TRANSPORTES Ação 37/PPA - Atualizar o Plano Diretor Setorial de Transportes para a Cidade, considerando as linhas de necessidade de deslocamento da população, planejando o crescimento populacional por área e provendo infra-estrutura para o crescimento econômico, buscando uma racionalização da rede. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000	
	TOTAL		10.000		10.000	
1700.1700.26.0453.0103	1313 - PLANO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO Ação 68/PPA - Disponibilização de informação aos usuários de ônibus por meio da otimização de recursos já existentes e implantação de novas tecnologias de informação. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		100.000		100.000	
	TOTAL		100.000		100.000	
1700.1700.26.0453.0103	1314 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO Ação 40/PPA - Promover a educação de trânsito para condutores e pedestres, propiciando a mobilidade, o uso de transporte sustentável, o respeito ao código e reduzindo acidentes, com ênfase em atividades de orientação, a fim de se evitar o uso concomitante de álcool e direção. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000	
	TOTAL		5.000		5.000	
1700.1700.26.0453.0103	1381 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM FRENTE A CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA Ação 43/PPA - Implantar estacionamentos temporários e rotativos em frente a clínicas de fisioterapia. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000	
	TOTAL		10.000		10.000	
0900.0900.04.0122.0103	1415 - PLANO MUNICIPAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA Ação 719/PPA - Garantir contrapartida da Prefeitura a financiamentos.					

Em R\$ 1,00

Programa: 103 - Cidade Acessível		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1700 - Secretaria Municipal dos Transportes					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1700.1700.26.0451.0103	Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
	TOTAL		10.000		10.000
1700.1700.26.0453.0103	1426 - ADEQUAÇÃO (REVISÃO) DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS ESTRUTURADORAS Ação 740/PPA - Revisão e revitalização da sinalização horizontal, vertical e semaforizada das vias estruturadoras do sistema viário da Cidade. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		1.500.000		1.500.000
	TOTAL		500.000		500.000
1700.1700.26.0453.0103	1427 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRIORIZADO DE TRANSPORTE PÚBLICO - BRT Ação 743/PPA - Priorização do transporte coletivo por ônibus por meio da implantação de sistemas de BRT. A sigla BRT tem origem no conceito de "Bus Rapid Transit": um sistema baseado em ônibus que agrega características de metrô no que se refere a capacidade e qualidade do serviço, com custos relativamente baixos de infra-estrutura. Via segregada, veículos de alta capacidade, pagamento fora do veículo, estações seguras e confortáveis, informação em tempo real e imagem diferenciada do sistema convencional são algumas características de BRT. Foram identificados, inicialmente, dois projetos significativos para a Cidade: 1) Sistema troncal em via segregada, ligando o terminal Cairú ao terminal Azenha, passando pelo centro da Cidade e integrando a maior parte da rede existente; e 2) sistema de BRT em via segregada para atendimento da zona sul. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		1.000		1.000
	TOTAL		10.000		10.000
1700.1700.26.0453.0103	1428 - QUALIFICAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS Ação 742/PPA - Qualificação das paradas de ônibus existentes por meio da mudança de hierarquia das paradas. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
	TOTAL		10.000		10.000

Em R\$ 1,00

Programa: 103 - Cidade Acessível		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1700 - Secretaria Municipal dos Transportes					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1700.1700.26.0451.0103	1429 - PLANO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA Ação 43/PPA - Potencializar o controle de tráfego, otimizando o gerenciamento das redes semaforizadas. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		445.000		445.000
	TOTAL		50.000		50.000
1700.1700.26.0451.0103	1430 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Ação 741/PPA - Ações especiais de fiscalização de trânsito, tais como as operações para cobrar rachas, excesso de velocidade e outras. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000
	TOTAL		5.000		5.000
1400.1401.15.0451.0103	1450 - CONSTR. DE TRECHO DO ACESSO NORTE DO PORTO SECO-VIA DE LIG. DA AV. PLÍNIO KROEFF À AV. ASSIS BRASIL Ação 804/PPA - Construir trecho que liga a Av. Plínio Kroeff à Av. Assis Brasil em uma extensão de 1.200 metros. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		1.500.000		1.500.000
	TOTAL		1.500.000		1.500.000
1700.1700.26.0122.0103	2619 - PUBLICIDADE - SMT Ação 477/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			461.277	461.277
	TOTAL			461.277	461.277
1700.1700.26.0122.0103	2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT Ação 602/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SMT / Secretaria Municipal dos Transportes			461.277	461.277
	TOTAL DE PROJETOS		9.476.116		9.476.116

Em R\$ 1,00

Programa: 103 - Cidade Acessível		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1700 - Secretaria Municipal dos Transportes					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2500.2500.14.0242.0103	2621 - ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE Ação 603/PPA - Credenciamento das pessoas habilitadas para a concessão de credencial para uso de estacionamento rotativo e análise de documentação para confecção de carteira do passe gratuito nos ônibus. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			8.500	8.500
	TOTAL			8.500	8.500
	TOTAL DE ATIVIDADES			10.668.879	10.668.879
	TOTAL PROGRAMA		9.476.116	10.668.879	20.144.995

104 - Cidade Integrada

Programa: 104 - Cidade Integrada

Órgão Responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Justificativa: Promover a urbanização da Cidade e ampliar a infra-estrutura existente, de forma a recuperar áreas degradadas e universalizar a estrutura básica.

Objetivo: Desenvolver projetos que promovam a urbanização, a ampliação e melhoria da infra-estrutura, a qualificação da mobilidade, com atuação em áreas de risco.

Público: População em geral

Em R\$ 1,00

Programa: 104 - Cidade Integrada		Discriminação do Programa por Função e Subfunção				
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
200 - GP	06.0000	SEGURANÇA PÚBLICA			1.708.528	1.708.528
	06.0182	DEFESA CIVIL			1.708.528	1.708.528
		Tesouro - Livre - Administração Direta			198.458	198.458
		Tesouro - Vinculado por Lei			1.510.070	1.510.070
		Total Órgão Executor			1.708.528	1.708.528
400 - DEP	17.0000	SANEAMENTO		24.837.238	36.434.849	61.272.087
	17.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			36.424.749	36.424.749
		Tesouro - Livre - Administração Direta			35.453.176	35.453.176
		Auxílios e Convênios			971.573	971.573
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			24.837.238	24.837.338
		Tesouro - Livre - Administração Direta			7.777.450	7.787.550
		Tesouro - Contrapartida			7.148.083	7.148.083
		Operações de Crédito			9.911.705	9.911.705
		Total Órgão Executor			24.837.238	36.434.849
600 - SME	27.0000	DESPORTO E LAZER			5	

Em R\$ 1,00

Programa: 104 - Cidade Integrada		Discriminação do Programa por Função e Subfunção					
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação							
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total	
1400 - SMOV	15.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		536.000	36.389.923	36.925.923	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		536.000	36.389.923	36.925.923	
	15.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		17.700.311	13.900.910	31.601.221	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		17.700.311	10.252.814	27.953.125	
	15.0452	Auxílios e Convênios			3.648.096	3.648.096	
		SERVIÇOS URBANOS		10.507.695	16.000	10.523.695	
			Tesouro - Livre - Administração Direta			16.000	16.000
			Tesouro - Contrapartida				
			Operações de Crédito		5.126.923	5.126.923	
			Tesouro - Livre - Administração Direta		5.380.772	5.380.772	
Total Órgão Executor				28.744.006	50.306.833	79.050.839	
1900 - SPM	15.0000	URBANISMO		10.000	10.000	10.000	
	15.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.000	10.000	10.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000	10.000	10.000	
Total Órgão Executor				10.000	10.000	10.000	
2000 - SMAM	18.0000	GESTÃO AMBIENTAL		73.000	73.000	73.000	
	18.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000	10.000	10.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000	10.000	10.000	
	18.0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		63.000	63.000	63.000	
Tesouro - Livre - Administração Direta			63.000	63.000	63.000		
Total Órgão Executor				73.000	73.000	73.000	
2500 - SEACIS	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA		118.200	118.200	118.200	
	14.0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		118.200	118.200	118.200	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		118.200	118.200	118.200	
Total Órgão Executor				118.200	118.200	118.200	
4000 - DMAE	17.0000	SANEAMENTO		53.113.739	13.674.554	66.788.293	
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		53.113.739	13.674.554	66.788.293	
		Próprios da Administração Indireta			32.292.739	45.966.293	
		Operações de Crédito		20.821.000	1.000	20.822.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		53.113.739	13.674.554	66.788.293	
Total Órgão Executor				53.113.739	13.674.554	66.788.293	
5000 - DMLU	17.0000	SANEAMENTO		2.000	2.000	2.000	
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.000	2.000	2.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		2.000	2.000	2.000	
Total Órgão Executor				2.000	2.000	2.000	

Em R\$ 1,00

Programa: 104 - Cidade Integrada		Discriminação do Programa por Função e Subfunção				
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total Órgão Executor				2.000		2.000
TOTAL				106.868.625	103.073.829	209.942.454

Em R\$ 1,00

Programa: 104 - Cidade Integrada		Natureza da Despesa				
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação						
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica	
200 - GP	3.0.00	Despesas Correntes			842.728	
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		842.728		
	3.3.90	Aplicações Diretas		77.458		
		Tesouro - Livre - Administração Direta		765.270		
		Tesouro - Vinculado por Lei				
400 - DEP	4.0.00	Despesas de Capital			865.800	
	4.4.00	Investimentos		865.800		
	4.4.90	Aplicações Diretas		121.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta		744.800		
		Tesouro - Vinculado por Lei				
600 - SME	3.0.00	Despesas Correntes			6.000	
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		6.000		
	3.3.90	Aplicações Diretas		6.000		
			Tesouro - Livre - Administração Direta		6.000	
	4.0.00	Despesas de Capital			52.642	
	4.4.00	Investimentos		52.642		
	4.4.90	Aplicações Diretas		52.642		
			Tesouro - Livre - Administração Direta		52.642	
900 - SMGAE	3.0.00	Despesas Correntes			10.000	

Em R\$ 1,00

Programa: 104 - Cidade Integrada		Natureza da Despesa				
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação						
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica	
900 - SMGAE	3.3.00	Outras Despesas Correntes		10.000		
	3.3.90	Aplicações Diretas		10.000		
		Tesouro - Contrapartida				
1000 - SMC	3.0.00	Despesas Correntes			365.000	
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		365.000		
	3.3.90	Aplicações Diretas		365.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta		365.000		
1400 - SMOV	3.0.00	Despesas Correntes			53.776.910	
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		21.901.317		
	3.1.90	Aplicações Diretas		21.901.317		
		Tesouro - Livre - Administração Direta		21.901.317		
1900 - SPM	3.0.00	Despesas Correntes			10.000	
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		10.000		
	3.3.90	Aplicações Diretas		10.000		
			Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000	
	4.0.00	Despesas de Capital			25.273.929	
	4.4.00	Investimentos		25.273.929		
	4.4.90	Aplicações Diretas		25.273.929		
			Tesouro - Livre - Administração Direta		18.286.311	
Tesouro - Contrapartida				4.246.904		
Operações de Crédito				2.740.714		

Em R\$ 1,00

Programa: 104 - Cidade Integrada		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
2000 - SMAM	3.0.00	Despesas Correntes			23.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		23.000	
	3.3.90	Aplicações Diretas		23.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		23.000	
2500 - SEACIS	3.0.00	Despesas Correntes			116.200
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		116.200	
	3.3.90	Aplicações Diretas		116.200	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		116.200	
4000 - DMAE	3.0.00	Despesas Correntes			12.215.284
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		12.215.284	
	3.3.90	Aplicações Diretas		12.215.284	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		12.215.284	
		Próprios da Administração Indireta		12.215.284	
5000 - DMLU	3.0.00	Despesas Correntes			2.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		2.000	
	3.3.90	Aplicações Diretas		2.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		2.000	
TOTAL					209.942.454

Em R\$ 1,00

Programa: 104 - Cidade Integrada		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1400.1401.15.0451.0104	1020 - OBRAS DE ARTE Ação 72/PPA - Construção e recuperação de túneis, viadutos, pontes, muros de contenção e passarelas. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		3.028.311		3.028.311
TOTAL			3.028.311		3.028.311
1400.1401.15.0122.0104	1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Ação 55/PPA - Execução de obras de reforma e manutenção de diversos prédios públicos do Município. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		536.000		536.000
TOTAL			536.000		536.000
1400.1401.15.0451.0104	1029 - VIAS ESTRUTURAIS Ação 84/PPA - Intervenções em grandes avenidas com avançado conceito de engenharia de construção e tráfego, que compreende canteiros centrais, nova iluminação, moderna sinalização, rede de abastecimento de água, rede de drenagem e alargamento de pistas. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		2.502.000		2.502.000
TOTAL			2.502.000		2.502.000
1900.1900.15.0451.0104	1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO Ação 57/PPA - Revitalizar, desenvolver e preservar áreas da Cidade por meio da elaboração de projetos específicos que não são atualmente detalhados no Plano Diretor. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000
TOTAL			5.000		5.000
1900.1900.15.0451.0104	1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO ORLA DO GUAIBA Ação 58/PPA - Processo contínuo de planejamento estratégico voltado para a qualificação urbanística dos espaços da orla da Cidade. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000
TOTAL			5.000		5.000
0400.0400.17.0512.0104	1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM				

Em R\$ 1,00

Programa: 104 - Cidade Integrada		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0400.0400.17.0512.0104	Ação 68/PPA - Substituição de redes pluviais, implantação de reservatórios de amortecimento, implantação de diques e coletores gerais, implantação de coletores de fundos e implantação de sistemas de drenagem. Obras do Plano de Investimentos, pequenas obras e obras emergenciais, priorizando a implantação de melhorias no sistema de micro e macrodrenagem, na zona Norte e zona Sul da Cidade. Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		7.313.350		7.313.350
TOTAL			7.313.350		7.313.350
2000.2001.18.0541.0104	1188 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA Ação 56/PPA - Elaborar projetos de drenagem urbana para execução de obras de redes pluviais em geral do Município, obras do Plano de Investimentos e obras emergenciais. Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		464.100		464.100
TOTAL			464.100		464.100
2000.2001.18.0122.0104	1201 - ORLA DO GUAIBA Ação 62/PPA - Elaborar e implementar projetos paisagísticos, recuperar e manter as áreas degradadas e as áreas de lazer, promover a educação ambiental, a fiscalização e o plantio de mata ciliar. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
TOTAL			10.000		10.000
2000.2001.18.0122.0104	1203 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DA SMAM Ação 52/PPA - Conclusão da sede, construção da sede para zonais Norte e Sul, construção da sede Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, recuperação do prédio e administração do Parque Saint Hilaire, recuperação do prédio e cercamento da DCM, cercamento das sedes dos parques Farroupilha e Moinhos de Vento, recuperação da sede do Parque Marinha do Brasil. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
TOTAL			10.000		10.000
2000.2001.18.0541.0104	1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS) Ação 76/PPA - Ampliação da capacidade de produção de mudas para arborização viária e plantas ornamentais, por meio da criação do banco de sementes, da ampliação e da modernização das estufas e demais instalações. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente.				

Em R\$ 1,00

Programa: 104 - Cidade Integrada		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
5000.5000.17.0512.0104	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		3.000		3.000
TOTAL			3.000		3.000
4000.4000.17.0512.0104	1227 - MELHORIAS NOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE Ação 70/PPA - Implementação de banheiros públicos na feiras livres e artesanais e melhoria dos demais sanitários públicos de Porto Alegre. Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		50.000		50.000
TOTAL			53.000		53.000
4000.4000.17.0512.0104	1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA Ação 47/PPA - Garantir que as áreas mais necessitadas da Cidade e as áreas que já possuem tratamento recebam infra-estrutura de água adequada, melhorando as condições sanitárias e fornecendo condições apropriadas para a auto-sustentabilidade da população. Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos 4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta 4490 - Investimentos Operações de Crédito		50.000		50.000
TOTAL			100.000		100.000
4000.4000.17.0512.0104	1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA Ação 67/PPA - Qualificar o processo de tratamento de água, em função do crescimento da Cidade, aumentando a produtividade e eficiência, e pesquisar alternativas de combate do "mexilhão dourado". Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta 4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta 4490 - Investimentos Operações de Crédito		917.200		917.200
TOTAL			3.853.400		3.853.400
4000.4000.17.0512.0104	1259 - ESGOTO CERTO Ação 60/PPA - Promover a correta ligação do domicílio ou empreendimento à rede de esgoto existente. Esta		1.000		1.000
TOTAL			4.771.600		4.771.600

Em R\$ 1,00

Programa: 104 - Cidade Integrada		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
4000.4000.17.0512.0104	iniciativa está intimamente ligada às iniciativas de Educação Ambiental para a conscientização da população. Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta 4490				

Programa: 104 - Cidade Integrada					
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
TOTAL			3.689.735		3.689.735
1400.1401.15.0452.0104	1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS Ação 77/PPA - Qualificar a eficiência do sistema de iluminação pública. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação				
	3390 - Outras Despesas Correntes		880.019		880.019
	Tesouro - Contrapartida				
	3390 - Outras Despesas Correntes		2.640.058		2.640.058
	Operações de Crédito				
	4490 - Investimentos		4.246.904		4.246.904
	Tesouro - Contrapartida				
	4490 - Investimentos		2.740.714		2.740.714
	Operações de Crédito				
TOTAL			10.507.695		10.507.695
1000.1005.13.0391.0104	1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC Ação 71/PPA - Implantar o Museu da Imagem e do Som; restaurar, ampliar e proceder a guarda adequada do acervo do MIS. Órgão Executor: SMC / Fumphaic				
	3390 - Outras Despesas Correntes		4.000		4.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	4490 - Investimentos		16.000		16.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL		20.000		20.000
0600.0601.27.0812.0104	1376 - MUSEU DO ESPORTO Ação 436/PPA - Implantar o museu do esporte e acervar adequadamente o material. Órgão Executor: SME / Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer				
	3390 - Outras Despesas Correntes		5.000		5.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL		5.000		5.000
0600.0601.27.0812.0104	1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS Ação 79/PPA - Recuperar a rede de unidades recreativas. Órgão Executor: SME / Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer				
	3390 - Outras Despesas Correntes		1.000		1.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	4490 - Investimentos		52.642		52.642
	Tesouro - Livre - Administração Direta				

Programa: 104 - Cidade Integrada					
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
TOTAL			53.642		53.642
0400.0400.17.0512.0104	1402 - SANEAMENTO PARA TODOS Ação 501/PPA - Obras essenciais à Cidade, levando em consideração os sistemas de micro e macrodrenagem, o Plano Diretor de Drenagem Urbana e o Sistema de Proteção Contra Inundações. Visando melhorar e aprimorar tecnicamente a área de projetos do Departamento, destaca-se o Projeto de Aquisição e Instalação de Pluviômetros e Linifratros. Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais				
	4490 - Investimentos		7.148.083		7.148.083
	Tesouro - Contrapartida				
	4490 - Investimentos		9.911.705		9.911.705
	Operações de Crédito				
	TOTAL		17.059.788		17.059.788
0900.0900.17.0512.0104	1419 - SANEAMENTO PARA TODOS - COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO Ação 780/PPA - Fornecer condições físicas e materiais para que a Unidade possa desempenhar suas funções. Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico				
	3390 - Outras Despesas Correntes		5.000		5.000
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL		5.000		5.000
0900.0900.15.0452.0104	1420 - RELUZ - COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO Ação 779/PPA - Fornecer condições físicas e materiais para que a Unidade possa desempenhar suas funções. Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico				
	3390 - Outras Despesas Correntes		5.000		5.000
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL		5.000		5.000
1400.1401.15.0451.0104	1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS Ação 871/PPA - Executar obras viárias, proporcionando urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura com saneamento, água e esgoto, bem como qualificar o sistema viário da Cidade. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação				
	4490 - Investimentos		12.170.000		12.170.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL		12.170.000		12.170.000
1400.1401.15.0452.0104	2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Ação 53/PPA - Contratação de mão-de-obra, aquisição de materiais de consumo e material permanente para a conservação da iluminação pública em logradouros, bem como a instalação de novos pontos				
	4490 - Investimentos		106.868.625		106.868.625
	TOTAL DE PROJETOS		106.868.625		106.868.625

Programa: 104 - Cidade Integrada					
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
de iluminação em praças e parques. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação					
	3390 - Outras Despesas Correntes			16.000	16.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			16.000	16.000
1400.1401.15.0451.0104	2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS Ação 54/PPA - Conservação das vias da Cidade por meio dos programas de conservação permanente, capeamento e recapeamento asfáltico, tapa-buraco, vias não-pavimentadas - patrulagem e aplicação de saibro. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação				
	3390 - Outras Despesas Correntes			10.242.814	10.242.814
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3390 - Outras Despesas Correntes			3.648.096	3.648.096
	Auxílios e Convênios				
	4490 - Investimentos			10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			13.900.910	13.900.910
0400.0400.17.0512.0104	2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS Ação 69/PPA - Manutenção e conservação do Sistema Pluvial, melhoria e ampliação do sistema de proteção contra cheias. Implantação de obras para melhoria de todo o sistema. Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais				
	3390 - Outras Despesas Correntes			10.100	10.100
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			10.100	10.100
4000.4000.17.0512.0104	2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA Ação 63/PPA - Revisar o processo de manutenção da rede de água existente, por meio da substituição de canalização e equipamentos, minimizando perdas de água. Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos				
	3390 - Outras Despesas Correntes			1.817.455	1.817.455
	Próprios da Administração Indireta				
	4490 - Investimentos			5.662.043	5.662.043
	Próprios da Administração Indireta				
	4490 - Investimentos			1.000	1.000
	Operações de Crédito				
	TOTAL			7.480.498	7.480.498
4000.4000.17.0512.0104	2389 - MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTOS				

Programa: 104 - Cidade Integrada					
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Ação 64/PPA - Revisar o processo de manutenção da rede de esgoto existente, garantindo seu correto funcionamento. Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos					
	3390 - Outras Despesas Correntes			5.809.298	5.809.298
	Próprios da Administração Indireta				
	4490 - Investimentos			384.758	384.758
	Próprios da Administração Indireta				
	TOTAL			6.194.056	6.194.056
0200.0203.06.0182.0104	2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM Ação 61/PPA - Fundo destinado a reaparelhar o Corpo de Bombeiros da Capital. Órgão Executor: GP / Funrebom				
	3390 - Outras Despesas Correntes			765.270	765.270
	Tesouro - Vinculado por Lei				
	4490 - Investimentos			744.800	744.800
	Tesouro - Vinculado por Lei				
	TOTAL			1.510.070	1.510.070
0200.0201.06.0182.0104	2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE Ação 50/PPA - Comissão formada com a finalidade de socorrer e assistir à população atingida por eventos adversos. Órgão Executor: GP / Gabinete do Prefeito				
	3390 - Outras Despesas Correntes			77.458	77.458
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	4490 - Investimentos			121.000	121.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			198.458	198.458
1400.1401.15.0122.0104	2622 - PUBLICIDADE - SMOV Ação 498/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação				
	3390 - Outras Despesas Correntes			132.860	132.860
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			132.860	132.860
1400.1401.15.0122.0104	2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Ação 496/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação				

Programa: 104 - Cidade Integrada					
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
TOTAL					
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais			21.901.317	21.901.317
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3390 - Outras Despesas Correntes			14.314.746	14.314.746
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3391 - Outras Despesas Correntes			1.000	1.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	4490 - Investimentos			40.000	40.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			36.257.063	36.257.063
0400.0400.17.0122.0104	2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Ação 650/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais			7.052.652	7.052.652
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3390 - Outras Despesas Correntes			28.072.261	28.072.261
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3390 - Outras Despesas Correntes			971.573	971.573
	Auxílios e Convênios				
	4490 - Investimentos			91.200	91.200
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			36.187.686	36.187.686
1000.1003.13.0392.0104	2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO Ação 78/PPA - Recuperar, reformar e ressuprir prédios culturais do Município; ampliar a rede de equipamentos culturais. Órgão Executor: SMC / Funcultura				
	3390 - Outras Despesas Correntes			361.000	361.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	4490 - Investimentos			469.865	469.865
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			830.865	830.865
2500.2500.14.0242.0104	2627 - VALORIZAR SUA CALÇADA Ação 604/PPA - Projeto voltado à iniciativa privada para a adoção e para implantação de calçadas, com o conceito de desenho universal, com incorporação de incentivos municipais. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social				

Programa: 104 - Cidade Integrada					
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
TOTAL					
	3390 - Outras Despesas Correntes			4.000	4.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			4.000	4.000
2500.2500.14.0242.0104	2628 - PASSEIO LIVRE Ação 605/PPA - Promover campanhas de conscientização sobre obstáculos e de acessibilidade dos passeios públicos. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social				
	3390 - Outras Despesas Correntes			5.000	5.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			5.000	5.000
2500.2500.14.0242.0104	2629 - ESPAÇO PARADESPORTIVO Ação 606/PPA - Adaptação progressiva de espaços em Porto Alegre para modalidades de paradesporto em locais abertos e fechados. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social				
	3390 - Outras Despesas Correntes			5.200	5.200
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	4490 - Investimentos			2.000	2.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			7.200	7.200
2500.2500.14.0242.0104	2630 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE Ação 607/PPA - Supervisão técnica para execução da acessibilidade na 3ª Perimetral, em rotas de grande fluxo para lazer, turismo e reabilitação, sinalização sonora, transporte acessível, calçadas, circulação e mobiliário urbano, acessibilidade em escola e prédios públicos e seu entorno, revitalização do centro, portos e terminais de ônibus e estacionamento reservado para pessoas com deficiência. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social				
	3390 - Outras Despesas Correntes			102.000	102.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			102.000	102.000
0400.0400.17.0122.0104	2636 - PUBLICIDADE - DEP Ação 651/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais				
	3390 - Outras Despesas Correntes			237.063	237.063
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			237.063	237.063

Programa: 104 - Cidade Integrada					
Órgão responsável: 1400 - Secretaria Municipal de Obras e Viação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
TOTAL DE ATIVIDADES					
				103.073.829	103.073.829
TOTAL PROGRAMA			106.868.625	103.073.829	209.942.454

105 - Cresce Porto Alegre

Programa: 105 - Cresce Porto Alegre

Órgão Responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

Justificativa: O Município oferece vantagens competitivas em relação à grande maioria das cidades brasileiras, tais como boa infra-estrutura de pesquisa, berçários, incubadoras tecnológicas, tradicionais instituições de pesquisa, recursos humanos e logística de qualidade. Porto Alegre precisa buscar o dinamismo econômico que o mercado oferece, a fim de aproveitar tais vantagens competitivas.

Objetivo: Visa a tornar Porto Alegre um Município viável e competitivo do ponto de vista econômico. Especificamente, objetiva-se prospectar, avaliar e realizar oportunidades de captação de investimentos nacional e internacionalmente.

Público: Empresariado em geral, setor privado, setor público e terceiro setor

Programa: 105 - Cresce Porto Alegre					
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais		

Em R\$ 1,00

Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
200 - GP	3.0.00	Despesas Correntes			153.826
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		153.826	
	3.3.90	Aplicações Diretas	153.826		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	153.826		
	4.0.00	Despesas de Capital			10.000
	4.4.00	Investimentos		10.000	
1000 - SMC	3.0.00	Despesas Correntes			20.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		20.000	
	3.3.90	Aplicações Diretas	20.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	20.000		
1600 - SMIC	3.0.00	Despesas Correntes			12.239.458
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.896.700	
	3.1.90	Aplicações Diretas	7.896.700		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	7.896.700		
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		4.342.758	
	3.3.20	Transferência à União	2.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	2.000		
	3.3.90	Aplicações Diretas	4.340.758		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	4.340.758		
	4.0.00	Despesas de Capital			303.763
4.4.00	Investimentos		303.763		
2000 - SMAM	3.0.00	Despesas Correntes			20.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		20.000	
	3.3.90	Aplicações Diretas	20.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	20.000		
2600 - SMTUR	3.0.00	Despesas Correntes			4.417.076
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		659.335	
	3.1.90	Aplicações Diretas	659.335		

Em R\$ 1,00

Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
2600 - SMTUR	3.0.00	Tesouro - Livre - Administração Direta	659.335		
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		3.757.741	
	3.3.90	Aplicações Diretas	3.757.741		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	3.550.553		
		Tesouro - Vinculado por Lei	97.000		
		Auxílios e Convênios	110.188		
	4.0.00	Despesas de Capital			2.087.231
	4.4.00	Investimentos		2.087.231	
	4.4.90	Aplicações Diretas	2.087.231		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	40.000		
		Tesouro - Contrapartida	1.946.231		
		Tesouro - Vinculado por Lei	51.000		
	Auxílios e Convênios	50.000			
TOTAL					19.251.354

Em R\$ 1,00

Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2000.2001.15.0541.0105	1200 - INCENTIVOS PARA EMPREENDIMENTOS AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEIS Ação 93/PPA - Incentivar atividades ambientalmente responsáveis por meio da instituição de benefícios e estímulos fiscais (IPTU e ISS ecológico). Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		10.000		10.000
2000.2001.18.0542.0105	1214 - QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Ação 105/PPA - Qualificar e aprimorar o Licenciamento Ambiental, por meio da integração interna e externa com os demais órgãos municipais e estaduais. Ampliar o monitoramento das atividades licenciadas. Implementar um sistema informatizado de licenciamento, modernizando e agilizando o processo. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		10.000		10.000
1600.1601.11.0334.0105	1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA Ação 89/PPA - Planejamento e implantação de loteamento industrial da Zona Sul da Cidade de Porto Alegre e implantação de condomínio empresarial. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		10.000		10.000
1600.1601.23.0691.0105	1241 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO Ação 88/PPA - Estimular a instalação e/ou realocação de empresas do setor de transporte rodoviário em área com infraestrutura adequada, contribuindo com a descentralização econômica. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		5.000		5.000
2600.2601.23.0695.0105	1326 - MARKETING TURÍSTICO Ação 94/PPA - Construção da imagem/marca, estudo de segmentos e de mercados prioritários, publicidade e propaganda (folhetos, cartazes, anúncios na mídia impressa e eletrônica, merchandising, internet, vídeo e CD-ROM institucional, campanha publicitária), Relações Públicas e eventos promocionais (participação e realização de feiras, congressos, workshops, seminários, visitas		10.000		10.000

Em R\$ 1,00

Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1600.1601.04.0122.0105	de familiarização, confecção e distribuição de brindes, relacionamento com operadoras, agências de viagens, hotéis, transportadoras, etc), e instalação do Conselho de Marketing Turístico de Porto Alegre. Órgão Executor: SMTUR / Secretaria Municipal de Turismo 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		1.630.000		1.630.000
	1388 - IMPLANTAÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS EM BELÉM NOVO E IPANEMA Ação 440/PPA - Implantação de marinas públicas na Praia do Veludo - em Belém Novo - e na Praia de Ipanema. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		10.000		10.000
1600.1601.23.0691.0105	1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/EMPREGO CERTO Ação 507/PPA - Qualificação e colocação de mão-de-obra, captação de postos de trabalho, por meio do SINE municipal. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		1.000		1.000
2600.2601.23.0695.0105	1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO Ação 100/PPA - Ampliar as vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio do oferecimento de novas opções de turismo relacionadas à religiosidade, diversidade étnica, negócios e eventos, náutico, ecologia, aventura, saúde e qualidade de vida. Órgão Executor: SMTUR / Secretaria Municipal de Turismo 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Contrapartida TOTAL		103.000		103.000
			1.000		1.000
2600.2601.23.0695.0105	1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO Ação 102/PPA - Implantar sistema de informações turísticas e de acompanhamento do fluxo turístico		1.956.231		1.956.231
			1.956.231		1.956.231

Em R\$ 1,00

Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2600.2602.23.0695.0105	(inventário da oferta, pesquisa da demanda, avaliação do impacto econômico do turismo, identificação de tendências e oportunidades de negócios/investimentos); implantar sistema de distribuição de informações com acesso eletrônico facilitado e atualização de dados compartilhados com as entidades do setor; implantação da ouvidoria eletrônica. Órgão Executor: SMTUR / Secretaria Municipal de Turismo 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		30.000		30.000
	1407 - LINHA TURISMO Ação 510/PPA - Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio do oferecimento de produtos turísticos. Órgão Executor: SMTUR / Turismo 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios TOTAL		110.188		110.188
	1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO Ação 511/PPA - Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio do oferecimento de informações turísticas qualificadas. Órgão Executor: SMTUR / Secretaria Municipal de Turismo 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		30.000		30.000
	1409 - CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE Ação 512/PPA - Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre por intermédio do oferecimento de novos atrativos, valorizando o patrimônio natural e desenvolvendo o capital social do meio rural da Cidade. Órgão Executor: SMTUR / Secretaria Municipal de Turismo 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		10.000		10.000
2600.2601.23.0695.0105	1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS		16.600		16.600
TOTAL			16.600		16.600
TOTAL			40.000		40.000
TOTAL			160.188		160.188

Em R\$ 1,00

Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2600.2602.23.0695.0105	Ação 513/PPA - Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio da articulação intra e extra-governamental, visando ao desenvolvimento de políticas integradas de turismo em âmbito internacional. Órgão Executor: SMTUR / Secretaria Municipal de Turismo 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		20.000		20.000
	1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS Ação 514/PPA - Inserção nacional e internacional, promoção, apoio e captação de eventos. Órgão Executor: SMTUR / Turismo 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei 4490 - Investimentos Tesouro - Vinculado por Lei TOTAL		10.000		10.000
	1464 - ROMARIA DAS ÁGUAS Ação 886/PPA - Promoção e apoio ao Evento Romaria das Águas - Cantando as diferenças, nas Ilhas Grande dos Marinheiros, Pavão, Flores e Ilha da Pintada. Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal da Cultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		20.000		20.000
	2028 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS Ação 515/PPA - Manutenção do órgão. Implementar uma política de atração de novos investimentos para o Município de Porto Alegre, bem como promover a integração da Cidade com outras instituições no âmbito nacional e internacional. Órgão Executor: GP / Gabinete do Prefeito 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		4.196.019		4.196.019
0200.0201.04.0123.0105					

Em R\$ 1,00

Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1600.1601.20.0605.0105	2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO Ação 97/PPA - Incentivo à produção e comercialização rural do Município, por meio da capacitação nas áreas relacionadas e do acompanhamento técnico, como a fruticultura, floricultura, hortigranjeiros, criação de pequenos animais, piscicultura, apicultura, formação de bacia leiteira e implantação do Projeto Casa Familiar Rural. Criação do Centro de Eventos da Produção Primária na Vila Nova e o Setor Agroindustrial no Distrito Industrial da Restinga. Realização de eventos, como feiras e mostras da área rural do município. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		22.000		22.000
1600.1601.23.0691.0105	2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL Ação 91/PPA - Dotar a fiscalização da Secretaria responsável com recursos materiais, treinamento e informações no sentido de legalizar o comércio sem licenciamento da Cidade, oportunizando, com isso, maior arrecadação e maior controle e incentivo à formalidade. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		10.000		10.000
1600.1601.23.0122.0105	2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Ação 503/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e recursos humanos. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		7.896.700		7.896.700
1600.1601.23.0122.0105	2637 - PUBLICIDADE - SMIC Ação 505/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.		1.000		1.000
TOTAL			23.000		23.000
TOTAL			4.050.550		4.050.550
TOTAL			276.763		276.763
TOTAL			12.225.013		12.225.013

Em R\$ 1,00

Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2600.2601.23.0695.0105	2657 - INCENTIVO AO TURISMO Ação 686/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção do órgão, em especial as ações de programação e controle orçamentário. Órgão Executor: SMTUR / Secretaria Municipal de Turismo 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		659.335		659.335
	2696 - PUBLICIDADE - SMTUR Ação 870/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SMTUR / Secretaria Municipal de Turismo 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		1.793.953		1.793.953
1600.1601.20.0999.0105	2697 - FEIRA AGROPECUÁRIA DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA DE PORTO ALEGRE (FEPOAGRO) Ação 887/PPA - Feira de produção primária destinada a promover a produção e fomentar a atividade agropecuária do Município. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		10.000		10.000
	TOTAL DE ATIVIDADES		15.055.335		15.055.335
TOTAL PROGRAMA			4.196.019		19.251.354

106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Órgão Responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de execução de obras viárias (Av. III Perimetral), de melhoramento da infra-estrutura básica de bairros, de melhoria significativa no sistema de drenagem pluvial (Conduto Forçado Álvaro Chaves), de implementação de processos de modernização administrativa e fortalecimento institucional.

Objetivo: O Programa proposto tem como objetivo aumentar o bem-estar dos habitantes do Município de Porto Alegre por meio:
(I) do aumento da eficiência da administração municipal no cumprimento das funções de Estado;
(II) do aumento da eficiência das entidades municipais que prestam serviços de saneamento, controle ambiental, manutenção e segurança viária; e
(III) da execução de obras viárias e de melhoramento da infra-estrutura básica de bairros.

Público: Habitantes do Município

Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM						Discriminação do Programa por Função e Subfunção					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico											
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total					
400 - DEP	17.0000	SANEAMENTO		300.100		300.100					
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		300.100		300.100					
		Tesouro - Contrapartida		300.100		300.100					
		Total Órgão Executor		300.100		300.100					
900 - SMGAE	04.0000	ADMINISTRAÇÃO		310.200		310.200					
	04.0121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		310.200		310.200					
		Tesouro - Contrapartida		310.200		310.200					
		Total Órgão Executor		310.200		310.200					
1200 - SMA	04.0000	ADMINISTRAÇÃO		412.674		412.674					
	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		412.674		412.674					
		Tesouro - Contrapartida		412.674		412.674					
		Total Órgão Executor		412.674		412.674					
1300 - SMF	04.0000	ADMINISTRAÇÃO		3.629.410		3.629.410					
	04.0129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		3.629.410		3.629.410					
		Tesouro - Contrapartida		3.629.410		3.629.410					
		Total Órgão Executor		3.629.410		3.629.410					
1400 - SMOV	15.0000	URBANISMO		241.000		241.000					
	15.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		241.000		241.000					
		Tesouro - Contrapartida		241.000		241.000					
		Total Órgão Executor		241.000		241.000					
1700 - SMT	26.0000	TRANSPORTE		5.023.970	45.000	5.068.970					
	26.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.023.970		5.023.970					
		Tesouro - Contrapartida		5.023.970		5.023.970					
1800 - SMS	10.0000	SAÚDE		3.637.189		3.637.189					
	10.0301	ATENÇÃO BÁSICA		3.637.189		3.637.189					
		Tesouro - Contrapartida		3.637.189		3.637.189					
		Total Órgão Executor		3.637.189		3.637.189					
2000 - SMAM	18.0000	GESTÃO AMBIENTAL		10.000		10.000					

Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM						Discriminação do Programa por Função e Subfunção					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico											
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total					
2000 - SMAM	18.0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000		10.000					
		Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000					
			Total Órgão Executor		10.000		10.000				
		TOTAL		13.564.543	45.000	13.609.543					

Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM						Natureza da Despesa					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico											
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica						
400 - DEP	4.0.00	Despesas de Capital			300.100						
	4.4.00	Investimentos			300.100						
	4.4.90	Aplicações Diretas			300.100						
		Tesouro - Contrapartida			300.100						
900 - SMGAE	3.0.00	Despesas Correntes				60.100					
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		60.100							
	3.3.90	Aplicações Diretas		60.100							
		Tesouro - Contrapartida			60.100						
1200 - SMA	4.0.00	Despesas de Capital				250.100					
	4.4.00	Investimentos			250.100						
	4.4.90	Aplicações Diretas			250.100						
		Tesouro - Contrapartida			250.100						
1300 - SMF	3.0.00	Despesas Correntes					1.000				
	3.3.00	Outras Despesas Correntes					1.000				
	3.3.90	Aplicações Diretas					1.000				
		Tesouro - Contrapartida					1.000				
1400 - SMOV	4.0.00	Despesas de Capital				411.674					
	4.4.00	Investimentos			411.674						
	4.4.90	Aplicações Diretas			411.674						
		Tesouro - Contrapartida			411.674						
1700 - SMT	3.0.00	Despesas Correntes						3.629.410			
	3.3.00	Outras Despesas Correntes						3.629.410			
	3.3.90	Aplicações Diretas						3.629.410			
		Tesouro - Contrapartida						3.629.410			

Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM						Natureza da Despesa					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico											
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica						
1700 - SMT	4.0.00	Despesas de Capital			5.057.970						
	4.4.00	Investimentos			5.057.970						
	4.4.90	Aplicações Diretas			5.057.970						
		Tesouro - Contrapartida			5.057.970						
1800 - SMS	3.0.00	Despesas Correntes						2.399.012			
	3.3.00	Outras Despesas Correntes						2.399.012			
	3.3.90	Aplicações Diretas						2.399.012			
		Tesouro - Contrapartida						2.399.012			
2000 - SMAM	4.0.00	Despesas de Capital								10.000	
	4.4.00	Investimentos								10.000	
	4.4.90	Aplicações Diretas								10.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta								10.000	
		TOTAL								13.609.543	

Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM						Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico											
Classificação Institucional e Funcional	Especificação				Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total			
1400.1401.15.0451.0106	1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										
	Ação 112/PPA - Executar obras viárias, proporcionando urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura com saneamento, água e esgoto, bem como qualificar o sistema viário da Cidade, por meio de recursos próprios e do BID.										
	Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação										
				4490 - Investimentos		241.000					241.000
				Tesouro - Contrapartida							
				TOTAL		241.000					241.000
0400.0400.17.0512.0106	1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID										
	Ação 111/PPA - Implantação do Conduto Forçado Álvaro Chaves, entre a Av. Coronel Bordini e Av. Farrapos, micro e macrodrenagem das regiões abrangentes, composta por 2.400m de canais e canalizações, perfazendo um total de 15.000 metros de rede.										
	Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais										
				4490 - Investimentos		300.100					300.100
				Tesouro - Contrapartida							
				TOTAL		300.100					300.100
1200.1200.04.0122.0106	1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS										
	Ação 115/PPA - Implantação do redesenho de processos definidos como críticos: atendimento ambulatorial básico e avançado; licenciamento de atividades localizadas e não-localizadas; inclusões, exclusões e alterações na folha de pagamento; atendimento geral de demandas rápidas e serviços de limpeza de equipamentos de drenagem, galerias e arcos; desenvolvimento urbanístico - estudo de viabilidade urbana, parcelamento do solo e declaração municipal; desenvolvimento urbanístico - licenciamento de projetos de edificações.										
	Órgão Executor: SMA / Secretaria Municipal de Administração										
				3390 - Outras Despesas Correntes		1.000					1.000
				Tesouro - Contrapartida							
				4490 - Investimentos		265.900					265.900
				Tesouro - Contrapartida							
				TOTAL		266.900					266.900
1200.1200.04.0122.0106	1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO GEORREFERENCIADOS										
	Ação 114/PPA - Implantação de solução para geoprocessamento (hardware, software, treinamento e suporte técnico) para o sistema de indicadores de desenvolvimento urbano, desenvolvido por meio da SPM.										
	Órgão Executor: SMA / Secretaria Municipal de Administração										
				4490 - Investimentos		145.774					145.774
				Tesouro - Contrapartida							
				TOTAL		145.774					145.774

Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM						Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico											
Classificação Institucional e Funcional	Especificação				Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total			
1800.1801.10.0301.0106	1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS										
	Ação 280/PPA - Melhorar a informatização da marcação de consultas especializadas e da Central de Internação Hospitalar.										
	Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde.										
				3390 - Outras Despesas Correntes		2.399.012					2.399.012
				Tesouro - Contrapartida							
				4490 - Investimentos		1.238.177					1.238.177
				Tesouro - Contrapartida							
				TOTAL		3.637.189					3.637.189
0900.0900.04.0121.0106	1332 - CONSULTORIA										
	Ação 113/PPA - Prestação de apoio à equipe de coordenação e fiscalização do Município (DEP) nas áreas de topografia, ensaios tecnológicos, adequação de projetos, execução de projetos, as "built", consultorias técnicas, apoio administrativo e fornecimento de veículos para locomoção da fiscalização.										
	Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico										
				3390 - Outras Despesas Correntes		1.100					1.100
				Tesouro - Contrapartida							
				4490 - Investimentos		240.100					240.100
				Tesouro - Contrapartida							
				TOTAL		240.100					240.100
0900.0900.04.0121.0106	1333 - AUDITORIA CONTÁBIL										
	Ação 110/PPA - Contratação de auditoria para fiscalização contábil.										
	Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico										
				3390 - Outras Despesas Correntes		49.000					49.000
				Tesouro - Contrapartida							

Em R\$ 1,00

Programa: 107 - Gurizada Cidadã						
Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão responsável: 1000 - Secretaria Municipal da Cultura						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
600 - SME	27.0000	DESPORTO E LAZER			846.851	846.851
	27.0812	DESPORTO COMUNITÁRIO			846.851	846.851
		Tesouro - Livre - Administração Direta			846.851	846.851
		Total Órgão Executor			846.851	846.851
1000 - SMC	13.0000	CULTURA			80.000	80.000
	13.0392	DIFUSÃO CULTURAL			80.000	80.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			80.000	80.000
		Total Órgão Executor			80.000	80.000
2400 - SMJ	11.0000	TRABALHO		55.000		55.000
	11.0333	EMPREGABILIDADE		55.000		55.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		55.000		55.000
	12.0000	EDUCAÇÃO		2.149.500		2.149.500
	12.0361	ENSINO FUNDAMENTAL		2.149.500		2.149.500
		Tesouro - Livre - Administração Direta		149.500		149.500
		Auxílios e Convênios		2.000.000		2.000.000
	13.0000	CULTURA		377.693		377.693
	13.0392	DIFUSÃO CULTURAL		377.693		377.693
		Tesouro - Livre - Administração Direta		377.693		377.693
	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA		186.000	1.660.479	1.846.479
	14.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.660.479	1.660.479	1.660.479
14.0422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		186.000	1.660.479	1.846.479	
	Tesouro - Livre - Administração Direta		186.000		186.000	
		Total Órgão Executor	2.768.193	1.660.479	4.428.672	
6000 - FASC	08.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.787.820		2.787.820
	08.0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		2.787.820		2.787.820
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.412.169		1.412.169
		Auxílios e Convênios		1.375.651		1.375.651
	12.0000	EDUCAÇÃO		3.567.645		3.567.645
	12.0243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3.398.945		3.398.945
	12.0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		168.700		168.700

Em R\$ 1,00

Programa: 107 - Gurizada Cidadã					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 1000 - Secretaria Municipal da Cultura					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
600 - SME	Órgão Executor: SMJ / Secretaria Municipal da Juventude				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
	Tesouro - Livre - Administração Direta		55.000		55.000
	TOTAL		55.000		55.000
2400.2400.13.0392.0107	1349 - TENDA DA JUVENTUDE				
	Ação 136/PPA - A Tenda da Juventude é um evento que abre espaço para manifestações de diversas áreas de atuação dos jovens porto-alegrenses como a música, a cultura, o esporte e o lazer, agregando conhecimento por meio de oficinas de capacitação e prestação de serviços de utilidade pública.				
	Órgão Executor: SMJ / Secretaria Municipal da Juventude				
3390 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração Direta			271.000		271.000
	TOTAL		271.000		271.000
6000.6004.12.0243.0107	TOTAL DE PROJETOS				
	2337 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES - FMAS				
	Ação 652/PPA - Atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade, com idade entre 14 e 18 anos, em turno inverso ao da escola, em unidades próprias e conveniadas.				
Órgão Executor: FASC / Fundo Municipal de Assistência Social					
3350 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração Direta			3.398.945		3.398.945
	TOTAL		3.398.945		3.398.945
0600.0601.27.0812.0107	2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS				
	Ação 121/PPA - Desenvolvimento de diversas ações nas áreas de atuação da SME visando à realização de atividades sistemáticas e assistêmicas por meio da execução de programas e eventos de caráter social e esportivo, objetivando o lazer.				
	Órgão Executor: SME / Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer				
3390 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração Direta					
4490 - Investimentos				815.811	815.811
Tesouro - Livre - Administração Direta				31.040	31.040
	TOTAL			846.851	846.851
1000.1003.13.0392.0107	2420 - ESCOLA DE CIRCO				
Ação 123/PPA - Realizar cursos e atividades de recreação, artes circenses e outras atividades, tais como dança, teatro, etc., oferecer auxílio pedagógico e psicológico aos participantes dessas atividades.					

Em R\$ 1,00

Programa: 107 - Gurizada Cidadã						
Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão responsável: 1000 - Secretaria Municipal da Cultura						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
6000 - FASC		Tesouro - Livre - Administração Direta			168.700	168.700
		Total Órgão Executor			6.355.465	6.355.465
		TOTAL		2.768.193	8.942.795	11.710.988

Em R\$ 1,00

Programa: 107 - Gurizada Cidadã					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 1000 - Secretaria Municipal da Cultura					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
6000.6001.08.0242.0107	Órgão Executor: SMC / Funcultura				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
	Tesouro - Livre - Administração Direta			80.000	80.000
	TOTAL			80.000	80.000
6000.6001.12.0244.0107	2488 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS				
	Ação 680/PPA - Atendimento em habilitação e reabilitação, abrigagem de neurolesionados, SASE e trabalho educativo, voltado a crianças e adolescentes com deficiência.				
	Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				
3390 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração Direta			11.000		11.000
4490 - Investimentos				2.000	2.000
Tesouro - Livre - Administração Direta				13.000	13.000
	TOTAL			13.000	13.000
6000.6004.08.0242.0107	2498 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS - FMAS				
	Ação 679/PPA - Atendimento em habilitação e reabilitação, abrigagem de neurolesionados, SASE e trabalho educativo, voltado a crianças e adolescentes com deficiência.				
	Órgão Executor: FASC / Fundo Municipal de Assistência Social				
3320 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração Direta				1.000	1.000
3350 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração Direta				168.700	168.700
4490 - Investimentos				1.000	1.000
Tesouro - Livre - Administração Direta				168.700	168.700
	TOTAL			168.700	168.700
2400.2400.14.0122.0107	2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ				
	Ação 522/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.				
	Órgão Executor: SMJ / Secretaria Municipal da Juventude				
3190 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Livre - Administração Direta				1.112.822	1.112.822
3390 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração Direta				511.860	511.860
4490 - Investimentos					
Tesouro - Livre - Administração Direta				16.300	16.300
	TOTAL			1.640.982	1.640.982
2400.2400.14.0122.0107	2570 - PUBLICIDADE - SMJ				
	Ação 623/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.				
	Órgão Executor: SMJ / Secretaria Municipal da Juventude				
3390 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração Direta				19.497	19.497
	TOTAL			19.497	19.497
	TOTAL DE ATIVIDADES			8.942.795	8.942.795
	TOTAL PROGRAMA		2.768.193	8.942.795	11.710.988

Em R\$ 1,00

Programa: 107 - Gurizada Cidadã					
Natureza da Despesa					
Órgão responsável: 1000 - Secretaria Municipal da Cultura					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
600 - SME	3.0.00	Despesas Correntes		815.811	815.811
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas	815.811		
		Tesouro - Livre - Administração Direta		815.811	
1000 - SMC	4.0.00	Despesas de Capital			31.040
	4.4.00	Investimentos		31.040	
	4.4.90	Aplicações Diretas	31.040		
		Tesouro - Livre - Administração Direta		31.040	
2400 - SMJ	3.0.00	Despesas Correntes		1.112.822	4.404.372
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.112.822	
	3.1.90	Aplicações Diretas	1.112.822		
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.112.822	
6000 - FASC	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.20	Transferência à União	1.000	3.291.550	
	3.3.90	Aplicações Diretas	1.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	3.290.550		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	1.290.550		
		Auxílios e Convênios	2.000.000		
400 - DEP	4.0.00	Despesas de Capital			24.300
	4.4.00	Investimentos		24.300	
	4.4.90	Aplicações Diretas	24.300		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	24.300		

Em R\$ 1,00

Programa: 107 - Gurizada Cidadã					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 1000 - Secretaria Municipal da Cultura					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2400.2400.14.0122.0107	Órgão Executor: SMJ / Secretaria Municipal da Juventude				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais				
	Tesouro - Livre - Administração Direta			1.112.822	1.112.822
3390 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração Direta				511.860	511.860
4490 - Investimentos					
Tesouro - Livre - Administração Direta				16.300	16.300
	TOTAL			1.640.982	1.640.982
2400.2400.14.0122.0107	2570 - PUBLICIDADE - SMJ				
	Ação 623/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.				
	Órgão Executor: SMJ / Secretaria Municipal da Juventude				
3390 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração Direta				19.497	19.497
	TOTAL			19.497	19.497
	TOTAL DE ATIVIDADES			8.942.795	8.942.795
	TOTAL PROGRAMA		2.768.193	8.942.795	11.710.988

108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Órgão Responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Justificativa: Sua execução decorre da reestruturação urbana e da recuperação ambiental de áreas específicas de Porto Alegre, além da qualificação das condições de uso do solo junto ao acesso norte da Cidade, da eliminação das situações de risco decorrentes da localização das moradias sobre as faixas de domínio das rodovias e sob as redes de alta tensão e da adequação da infra-estrutura da região.

Objetivo: Melhorar a condição de vida da população e qualificar as condições de moradia; eliminação das situações de risco decorrentes da localização de moradias sobre as faixas de domínio das rodovias e sob as redes de alta tensão; adequação da infra-estrutura da região; instalação de equipamentos de interesse comunitário, geração de renda, educação e saúde; valorização paisagística do acesso norte da Cidade, integrando a região com o cenário urbano e o ambiente natural do entorno.

Público: Moradores de Poa, em especial da zona Norte e dos bairros Humaitá, Farrapos e Navegantes.

Em R\$ 1,00

Programa: 107 - Gurizada Cidadã					
Natureza da Despesa					
Órgão responsável: 1000 - Secretaria Municipal da Cultura					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
6000 - FASC	3.3.90	Aplicações Diretas	177.700		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	177.700		
	4.0.00	Despesas de Capital			3.000
4.4.00	Investimentos			3.000	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000			
		Tesouro - Livre - Administração Direta	3.000		
	TOTAL				11.710.988

Em R\$ 1,00

Programa: 107 - Gurizada Cidadã					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 1000 - Secretaria Municipal da Cultura					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2400.2400.13.0392.0107	1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS				
	Ação 120/PPA - Promover atividades culturais amplas para o público jovem de Porto Alegre, incluindo debates, fóruns, festivais, semanas comemorativas, eventos esportivos e outras.				
	Órgão Executor: SMJ / Secretaria Municipal da Juventude				
3390 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração Direta			106.693		106.693
	TOTAL		106.693		106.693
2400.2400.14.0422.0107	1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE				
	Ação 122/PPA - Centro administrado pela Secretaria Municipal da Juventude, voltado à produção de soluções de qualificação, de orientação e de condições de acesso dos jovens ao mercado de trabalho. Integração de outras organizações públicas, privadas e não-governamentais na gestão e na operação do empreendimento, visando a sua sustentabilidade e à potencialização de resultados.				
	Órgão Executor: SMJ / Secretaria Municipal da Juventude				
3390 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Livre - Administração					

Em R\$ 1,00

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC					
Discriminação do Programa por Função e Subfunção					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico					
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Total
Total Órgão Executor				15.262.210	15.262.210
5000 - DMLU	17.0000	SANEAMENTO		516.500	516.500
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		516.500	516.500
		Tesouro - Contrapartida		516.500	516.500
Total Órgão Executor				516.500	516.500
TOTAL				21.648.684	22.685.004

Em R\$ 1,00

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC					
Natureza da Despesa					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
400 - DEP	4.0.00	Despesas de Capital		10.000	10.000
	4.4.00	Investimentos		10.000	10.000
	4.4.90	Aplicações Diretas		10.000	10.000
		Tesouro - Contrapartida		10.000	10.000
900 - SMGAE	3.0.00	Despesas Correntes		102.000	102.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		102.000	102.000
	3.3.90	Aplicações Diretas		102.000	102.000
		Tesouro - Contrapartida		102.000	102.000
1400 - SMOV	4.0.00	Despesas de Capital		1.895.000	1.895.000
	4.4.00	Investimentos		1.895.000	1.895.000
	4.4.90	Aplicações Diretas		1.895.000	1.895.000
		Tesouro - Contrapartida		1.895.000	1.895.000
1600 - SMIC	4.0.00	Despesas de Capital		2.803.000	2.803.000
	4.4.00	Investimentos		2.803.000	2.803.000
	4.4.90	Aplicações Diretas		2.803.000	2.803.000
		Tesouro - Contrapartida		2.803.000	2.803.000
		Operações de Crédito		2.000	2.000
1600 - SMIC	3.0.00	Despesas Correntes		138.400	138.400
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		138.400	138.400
	3.3.90	Aplicações Diretas		138.400	138.400
		Tesouro - Contrapartida		138.400	138.400
2000 - SMAM	4.0.00	Despesas de Capital		246.800	246.800
	4.4.00	Investimentos		246.800	246.800
	4.4.90	Aplicações Diretas		246.800	246.800
		Tesouro - Contrapartida		246.800	246.800
2000 - SMAM	3.0.00	Despesas Correntes		10.000	10.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		10.000	10.000
	3.3.90	Aplicações Diretas		10.000	10.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000	10.000
2000 - SMAM	4.0.00	Despesas de Capital		1.074.174	1.074.174
	4.4.00	Investimentos		1.074.174	1.074.174
	4.4.90	Aplicações Diretas		1.074.174	1.074.174

Em R\$ 1,00

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC					
Natureza da Despesa					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
2000 - SMAM		Tesouro - Contrapartida		1.074.174	
2300 - SMCPLG	3.0.00	Despesas Correntes		541.100	541.100
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		541.100	541.100
	3.3.90	Aplicações Diretas		541.100	541.100
		Tesouro - Contrapartida		541.100	541.100
2300 - SMCPLG	4.0.00	Despesas de Capital		85.820	85.820
	4.4.00	Investimentos		85.820	85.820
	4.4.90	Aplicações Diretas		85.820	85.820
		Tesouro - Contrapartida		85.820	85.820
3100 - DEMHAB	3.0.00	Despesas Correntes		1.000	1.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		1.000	1.000
	3.3.90	Aplicações Diretas		1.000	1.000
		Tesouro - Contrapartida		1.000	1.000
3100 - DEMHAB	4.0.00	Despesas de Capital		15.261.210	15.261.210
	4.4.00	Investimentos		15.261.210	15.261.210
	4.4.90	Aplicações Diretas		15.261.210	15.261.210
		Tesouro - Contrapartida		10.330.164	10.330.164
		Operações de Crédito		4.931.046	4.931.046
5000 - DMLU	3.0.00	Despesas Correntes		1.000	1.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		1.000	1.000
	3.3.90	Aplicações Diretas		1.000	1.000
		Tesouro - Contrapartida		1.000	1.000
5000 - DMLU	4.0.00	Despesas de Capital		515.500	515.500
	4.4.00	Investimentos		515.500	515.500
	4.4.90	Aplicações Diretas		515.500	515.500
		Tesouro - Contrapartida		515.500	515.500
TOTAL				22.685.004	

Em R\$ 1,00

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1400.1401.15.0451.0108	1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC Ação 148/PPA - Execução de obras de infra-estrutura viária, estando previsto o planejamento e a execução de pavimentação, incluindo obras de arte, sinalização, iluminação e ajardinamento. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação				
	4490 - Investimentos		2.801.000		2.801.000
	Tesouro - Contrapartida				
	4490 - Investimentos		2.000		2.000
	Operações de Crédito				
	TOTAL		2.803.000		2.803.000
0400.0400.17.0512.0108	1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS Ação 147/PPA - Obras de recuperação do sistema de drenagem e proteção contra as cheias. Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais				
	4490 - Investimentos		10.000		10.000
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL		10.000		10.000
2000.2001.18.0541.0108	1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES Ação 149/PPA - Recuperação de praças da Vila Farrapos e do Parque Mascarenhas de Moraes. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente.				
	4490 - Investimentos		1.074.174		1.074.174
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL		1.074.174		1,074.174
2000.2001.18.0541.0108	1205 - TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE NOVAS ÁREAS VERDES Ação 150/PPA - Implantação de jardim linear. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente.				
	3390 - Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL		10.000		10.000
3100.3102.16.0482.0108	1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO Ação 144/PPA - Promover a construção de habitações de interesse social, trazendo desenvolvimento social e econômico para a Região, por meio da construção de unidades habitacionais, readequação e complementação de infra-estrutura urbana. Órgão Executor: DEMHAB / Fundo Municipal de Desenvolvimento				
	3390 - Outras Despesas Correntes		1.000		1.000
	Tesouro - Contrapartida				

Em R\$ 1,00

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1600.1601.11.0334.0108	4490 - Investimentos		10.330.164		10.330.164
	Tesouro - Contrapartida				
	4490 - Investimentos		4.931.046		4.931.046
	Operações de Crédito				
	TOTAL		15.262.210		15.262.210
1600.1601.11.0334.0108	1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO Ação 145/PPA - Provisão de profissionais para as atividades de qualificação do Centro Regional de Desenvolvimento. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio				
	3390 - Outras Despesas Correntes		100.000		100.000
	Tesouro - Contrapartida				
	4490 - Investimentos		245.800		245.800
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL		345.800		345.800
1600.1601.11.0334.0108	1232 - CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS Ação 142/PPA - Criação da Cooperativa Construt, aquisição de máquinas, móveis, utensílios e provisão de convênios e profissionais para as atividades de qualificação. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio				
	3390 - Outras Despesas Correntes		38.400		38.400
	Tesouro - Contrapartida				
	4490 - Investimentos		1.000		1.000
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL		39.400		39.400
0900.0900.04.0121.0108	1336 - AUDITORIA CONTÁBIL Ação 141/PPA - Contratação de auditoria para fiscalização contábil. Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico				
	3390 - Outras Despesas Correntes		90.000		90.000
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL		90.000		90.000
0900.0900.04.0121.0108	1337 - APOIO OPERACIONAL Ação 140/PPA - Fornecer condições físicas e materiais para que a Unidade possa desempenhar suas funções. Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico				
	3390 - Outras Despesas Correntes		6.000		6.000
	Tesouro - Contrapartida				

Em R\$ 1,00

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2300.2301.04.0121.0108	4490 - Investimentos		1.894.000		1.894.000
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL		1.900.000		1.900.000
2300.2301.04.0121.0108	1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS Ação 139/PPA - Dignificar as necessidades e potencialidades do local visando a priorizar programas sociais. Órgão Executor: SMCPLG / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local				
	3390 - Outras Despesas Correntes		31.100		31.100
	Tesouro - Contrapartida				
	4490 - Investimentos		76.000		76.000
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL		107.100		107.100
0900.0900.04.0121.0108	1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA Ação 525/PPA - Fornecer condições físicas e materiais para que a unidade possa desempenhar suas funções. Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico				
	3390 - Outras Despesas Correntes		6.000		6.000
	Tesouro - Contrapartida				
	4490 - Investimentos		1.000		1.000
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL		7.000		7.000
2300.2301.04.0122.0108	2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA Ação 146/PPA - Articular e capacitar a rede social das comunidades. Órgão Executor: SMCPLG / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local				
	3390 - Outras Despesas Correntes			510.000	510.000
	Tesouro - Contrapartida				
	4490 - Investimentos			9.820	9.820
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL			519.820	519.820
5000.5000.17.0512.0108	2662 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS Ação 143/PPA - Construção de duas Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos na Região Humaitá/Navegantes. Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana				
	3390 - Outras Despesas Correntes			1.000	1.000
	Tesouro - Contrapartida				

Em R\$ 1,00

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC					
Programa de Trabalho					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	4490 - Investimentos			515.500	515.500
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL			515.500	515.500
	TOTAL DE ATIVIDADES			1.036.320	1.036.320
TOTAL PROGRAMA			21.648.684	1.036.320	22.685.004

109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Órgão Responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação

Justificativa: Visa ao pleno atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, principalmente quando se encontram em situação de vulnerabilidade, isto é, crianças de rua, com fraco vínculo familiar e usuários de substâncias psicoativas.

Objetivo: O programa visa a retirar crianças e adolescentes das ruas, por meio da minimização das variáveis de vulnerabilidade, bem como garantir o acesso, a permanência de crianças, adolescentes e adultos na escola viabilizando suas aprendizagens que promovem a educação, a socialização e, conseqüentemente a criação e o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.

Público: Crianças, adolescentes e adultos.

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola					
Discriminação do Programa por Função e Subfunção					
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Total
600 - SME	27.0000	DESPORTO E LAZER		24.568	24.568
	27.0812	DESPORTO COMUNITÁRIO		24.568	24.568
		Tesouro - Livre - Administração Direta		24.568	24.568
		Total Órgão Executor		24.568	24.568
1500 - SMED	12.0000	EDUCAÇÃO		5.000	410.735.640
	12.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			30.117.804
		Tesouro - Vinculados Pela			

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
1500 - SMED		Auxílios e Convênios	11.021.266		
1600 - SMIC	3.0.00	Despesas Correntes		5.000	5.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas	5.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	5.000		
2500 - SEACIS	3.0.00	Despesas Correntes		19.500	19.500
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas	19.500		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	19.500		
	4.0.00	Despesas de Capital			
	4.4.00	Investimentos		6.000	6.000
	4.4.90	Aplicações Diretas	6.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	6.000		
6000 - FASC	3.0.00	Despesas Correntes		23.000	23.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	1.000		
	3.3.90	Aplicações Diretas	22.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	22.000		
	4.0.00	Despesas de Capital			
	4.4.00	Investimentos		2.000	2.000
	4.4.90	Aplicações Diretas	2.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	2.000		
7000 - PREVIMPA	3.0.00	Despesas Correntes			85.700.167
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.700	
	3.1.90	Aplicações Diretas	10.700		
		Próprios da Administração Indireta	10.700		
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		85.689.467	
	3.3.90	Aplicações Diretas	85.689.467		
		Tesouro - Vinculado por Lei	686.400		
		Próprios da Administração Indireta	85.003.067		
TOTAL					496.515.875

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1500.1502.12.0361.0109	1002 - AEA - ABRINDO ESPAÇOS NA CIDADE QUE APRENDE Ação 747/PPA - Articulação de ações junto às comunidades escolares, em parceria com as demais Secretarias do Município, Entidades, ONGs, Iniciativa Privada e outros, visando a construção de uma cultura de paz e qualidade de vida da criança e do adolescente na cidade de Porto Alegre, com ênfase na aprendizagem, numa ação de protagonismo, por meio de oficinas, seminários e eventos, incluindo alunos, professores, funcionários e comunidade em geral das Escolas Municipais. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE		5.000		5.000
TOTAL			5.000		5.000
0600.0601.27.0812.0109	1223 - GRAXAIM Ação 750/PPA - Atender a crianças de 02 a 06 anos que não estão incluídas na educação infantil formal, por meio de atividades recreativas realizadas em parceria com as comunidades, bem como proporcionar cursos de instrumentalização para os adultos envolvidos no Projeto. Órgão Executor: SME / Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000
TOTAL			5.000		5.000
1600.1601.11.0334.0109	1237 - PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES Ação 167/PPA - Qualificar jovens empreendedores, e agir a fim de estimular o empreendedorismo no Município através de parcerias com o Sebrae, e concessionárias de crédito e a Secretaria da Juventude. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000
TOTAL			5.000		5.000
0600.0601.27.0812.0109	1391 - BONDE DA CIDADANIA Ação 156/PPA - Projeto voltado ao atendimento da população infanto-juvenil em situação de rua. Pretende-se, por meio do resgate do universo lúdico, recreativo, esportivo e cultural, conquistar essas crianças e jovens para a ressignificação de um projeto de vida no qual seus direitos sejam assegurados. Órgão Executor: SME / Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		18.568		18.568
TOTAL			18.568		18.568

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
TOTAL DE PROJETOS			34.568		34.568
1500.1502.12.0361.0109	2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Ação 748/PPA - Fornecer alimentação de qualidade, em quantidade suficiente para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, nas 92 unidades. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			5.000	5.000
TOTAL				5.000	5.000
1500.1502.12.0361.0109	2213 - OP SMED Ação 749/PPA - Processo participativo de decisão da Comunidade Escolar sobre as prioridades nos projetos educacionais das Unidades de Ensino, com investimentos de recursos da SMED para atender as necessidades de cada região, tanto no que diz respeito a atividades educativas, como aquisição de equipamentos. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			2.000	2.000
TOTAL				3.000	3.000
6000.6001.08.0243.0109	2399 - PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL Ação 155/PPA - O Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre consiste em uma proposta inovadora de articulação dos municípios que integram a GRANPAL - Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre - para qualificar e ampliar a rede de serviços e programas de Assistência Social nesta região, partindo de uma leitura integrada e co-responsável das realidades locais e regional. A proposta visa a incidir, com prioridade, nos diferentes problemas que afetam a população infanto-juvenil e suas famílias, em especial a situação de rua. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania. 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
TOTAL				22.000	22.000
1500.1502.12.0361.0109	2416 - PRIMEIRA INFÂNCIA - PIM Ação 790/PPA - Atenção às famílias com gestantes e crianças até 6 anos, visando uma boa estruturação			2.000	2.000
TOTAL				25.000	25.000

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	biopsicossocial da criança, alicerçando as bases para toda vida deste sujeito, orientando sobre os cuidados e estímulos que as crianças devem receber desde o nascimento até o ingresso na escola, estimulando a participação da família no desenvolvimento cognitivo de seus filhos. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			90.000	90.000
TOTAL				90.000	90.000
1500.1502.12.0361.0109	2435 - CIDADE ESCOLA Ação 161/PPA - Ampliação e qualificação dos tempos e espaços escolares, propiciando que a escola se torne pólo educativo, cultural, esportivo e de educação para o trabalho em comunidades com índices altos de violência e de vulnerabilidade social. As ações da CIDADE ESCOLA são construídas e vivenciadas dentro e fora do contexto da escola como uma apropriação autônoma e singular da Cidade de Porto Alegre. De uma maneira singular a Cidade Escola (Porto Alegre), institui-se como a vivência total na escola, e para além dela, para aproveitar e usufruir experiências curriculares oficiais e complementares, garantindo e ampliando uma aprendizagem plena de sentido, implicada, construindo um ensino e um tempo de qualidade inclusiva para as pessoas envolvidas no processo. Com isso, gera-se autonomia, liberdade, alteridade, criatividade e responsabilidade, nos quais o prazer e a condição de ser afetado são elementos fundamentais à criação e à construção do conhecimento para além, inclusive, de uma dimensão crítica e emancipadora. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios			300.000	300.000
TOTAL				460.000	460.000
1500.1502.12.0361.0109	2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL Ação 127/PPA - A ação apresenta-se com três vertentes: ações voltadas para todos os alunos da RME, inclusive para PNEE e profissionais da rede, incluindo ações de direitos humanos e sociais, inclusão digital, social, cultural e esportiva; capacitação de professores e profissionais da RME; transparência na visibilidade da informação às diferentes camadas sociais, contemplando, especialmente, surdos e PPDs. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			280.000	280.000
TOTAL				706.000	706.000

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	4450 - Investimentos Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			49.000	49.000
TOTAL				1.035.000	1.035.000
1500.1502.12.0365.0109	2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL Ação 126/PPA - A ação apresenta-se com três vertentes: ações voltadas para todos os alunos da RME, inclusive para PNEE e profissionais da rede, incluindo ações de direitos humanos e sociais, inclusão digital, social, cultural e esportiva; capacitação de professores e profissionais da RME; transparência na visibilidade da informação às diferentes camadas sociais, contemplando, especialmente, surdos e PPDs. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			866.235	866.235
TOTAL				866.235	866.235
1500.1502.12.0367.0109	2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL Ação 125/PPA - A ação apresenta-se com três vertentes: ações voltadas para todos os alunos da RME, inclusive para PNEE e profissionais da rede, incluindo ações de direitos humanos e sociais, inclusão digital, social, cultural e esportiva; capacitação de professores e profissionais da RME; transparência na visibilidade da informação às diferentes camadas sociais, contemplando, especialmente, surdos e PPDs. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			40.000	40.000
TOTAL				30.000	30.000
	4450 - Investimentos Auxílios e Convênios			630.000	630.000
TOTAL				23.000	23.000
1500.1503.12.0362.0109	2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO Ação 128/PPA - A ação apresenta-se com três vertentes: ações voltadas para todos os alunos da RME, inclusive para PNEE e profissionais da rede, incluindo ações de direitos humanos e sociais, inclusão digital, social, cultural e esportiva; capacitação de professores e profissionais da RME; transparência na visibilidade da informação às diferentes camadas sociais, contemplando, especialmente, surdos e PPDs. Órgão Executor: SMED / Ensino Médio 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			59.000	59.000
TOTAL				59.000	59.000

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			120.522	120.522
TOTAL				1.000	1.000
1500.1502.12.0122.0109	2478 - APOIO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO Ação 534/PPA - Ação voltada ao apoio e desenvolvimento dos servidores da SMED, considerando todas as complexidades do trabalho em Educação, buscando melhorar a satisfação com o trabalho, por meio de formação, estudos, pesquisas e acompanhamento funcional. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			253.121	253.121
TOTAL				253.121	253.121
7000.7000.12.0272.0109	2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED Ação 536/PPA - Despesa com pagamento de inativos e pensionistas. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			12.000	12.000
TOTAL				52.748.641	52.748.641
7000.7000.12.0272.0109	2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED Ação 538/PPA - Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			200.000	200.000
TOTAL				2.291.203	2.291.203
7000.7000.12.0272.0109	2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO REGULAR Ação 541/PPA - Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta			6.800	6.800
TOTAL				6.800	6.800

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			400.000	400.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			2.449.439	2.449.439
TOTAL				2.856.239	2.856.239
7000.7000.12.0272.0109	2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR Ação 553/PPA - Despesa com pagamento de inativos e pensionistas. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			5.400	5.400
TOTAL				24.142.638	24.142.638
7000.7000.12.0272.0109	2511 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL Ação 548/PPA - Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			1.000	1.000
TOTAL				87.958	87.958
7000.7000.12.0272.0109	2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - ESPECIAL Ação 551/PPA - Despesa com pagamento de inativos e pensionistas. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			1.424.921	1.424.921
TOTAL				1.424.921	1,424,921
7000.7000.12.0272.0109	2513 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL Ação 544/PPA - Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			3.900	3.900
TOTAL				68.000	68.000

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			394.014	394.014
TOTAL				465.914	465.914
7000.7000.12.0272.0109	2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS - INFANTIL Ação 550/PPA - Despesa com pagamento de inativos e pensionistas. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			1.464.253	1,464,253
TOTAL				1,464,253	1,464,253
1500.1502.12.0367.0109	2556 - PUBLICIDADE - ESPECIAL Ação 532/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			216.025	216.025
TOTAL				216.025	216.025
1500.1501.12.0122.0109	2557 - PUBLICIDADE - SMED - CENTRALIZADA Ação 612/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SMED / Gab. Secr., Coord. Apoio Tecn. Adm., Conselho Municipal de Educação e Assessorias 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			388.904	388.904
TOTAL				388.904	388.904
1500.1501.12.0122.0109	2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Ação 529/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SMED / Gab. Secr., Coord. Apoio Tecn. Adm., Conselho Municipal de Educação e Assessorias 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 4490 - Investimentos Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			17.028.310	17,028,310
TOTAL				12.037.907	12,037,907
	4490 - Investimentos Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			409.562	409.562
TOTAL				29.475.779	29,475,779

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1500.1502.12.0361.0109	2559 - VOU À ESCOLA Ação 168/PPA - Isenção integral da tarifa de ônibus para as crianças e os adolescentes de baixo poder aquisitivo deslocarem-se entre a residência e a escola, em turno e consórcio específicos, conforme critérios estabelecidos. Envolve todas as escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal e Estadual. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			1.000.000	1.000.000
	TOTAL			1.000.000	1.000.000
1500.1502.12.0361.0109	2560 - CONVERSACIONES PEDAGÓGICAS Ação 441/PPA - Diálogos propositivos e problematizadores acerca de diferentes temas relativos à educação no Município, por meio da realização de seminários e cursos para a discussão de aprendizagem, a fim de contemplar as demandas da comunidade e as lêmicas dos direitos humanos, sexualidade, gêneros e etnias, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, gestão democrática, mediação de conflitos e cultura de paz. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 4490 - Investimentos Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			868.121	868.121
	TOTAL			868.121	868.121
2500.2500.14.0242.0109	2561 - MULTIPLICANDO CONCEITO (POLÍTICA E CIDADANIA) Ação 613/PPA - Instrumentos para divulgação e socialização de conceitos. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			10.500	10.500
	TOTAL			10.500	10.500
2500.2500.14.0367.0109	2562 - ESCOLA ACESSÍVEL Ação 614/PPA - Criar a Escola Padrão da Acessibilidade Universal, com classes integradas para deficientes auditivos, físicos, visuais e mentais. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			9.000	9.000
	TOTAL			9.000	9.000
1500.1502.12.0361.0109	2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL			6.000	6.000
	TOTAL			15.000	15.000

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1500.1503.12.0362.0109	2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Ação 154/PPA - Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino nos níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Médio, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMED / Ensino Médio 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3330 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4450 - Investimentos Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios			172.284.510	172.284.510
	TOTAL			172.284.510	172.284.510
1500.1503.12.0362.0109	2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Ação 154/PPA - Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino nos níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Médio, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMED / Ensino Médio 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			7.816.970	7.816.970
	TOTAL			7.816.970	7.816.970
1500.1503.12.0362.0109	2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Ação 154/PPA - Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino nos níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Médio, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMED / Ensino Médio 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			10.000	10.000
	TOTAL			10.000	10.000
1500.1503.12.0362.0109	2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Ação 154/PPA - Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino nos níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Médio, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMED / Ensino Médio 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			250.000	250.000
	TOTAL			250.000	250.000
1500.1503.12.0362.0109	2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Ação 154/PPA - Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino nos níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Médio, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMED / Ensino Médio 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			968.009	968.009
	TOTAL			968.009	968.009

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1500.1502.12.0365.0109	2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Ação 153/PPA - Ampliação e manutenção dos conveniamentos e construção de novas creches comunitárias, conforme demandas do OP e da comunidade, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 4490 - Investimentos Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios			12.141	12.141
	TOTAL			12.141	12.141
1500.1502.12.0365.0109	2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Ação 153/PPA - Ampliação e manutenção dos conveniamentos e construção de novas creches comunitárias, conforme demandas do OP e da comunidade, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			19.752.681	19.752.681
	TOTAL			19.752.681	19.752.681
1500.1502.12.0365.0109	2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Ação 153/PPA - Ampliação e manutenção dos conveniamentos e construção de novas creches comunitárias, conforme demandas do OP e da comunidade, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			24.672.586	24.672.586
	TOTAL			24.672.586	24.672.586
1500.1502.12.0367.0109	2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Ação 151/PPA - Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino em todos os níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Especial, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			401.000	401.000
	TOTAL			401.000	401.000
1500.1502.12.0367.0109	2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Ação 151/PPA - Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino em todos os níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Especial, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			19.967.064	19.967.064
	TOTAL			19.967.064	19.967.064
1500.1502.12.0367.0109	2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Ação 151/PPA - Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino em todos os níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Especial, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			5.479.512	5.479.512
	TOTAL			5.479.512	5.479.512
1500.1502.12.0367.0109	2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Ação 151/PPA - Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino em todos os níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Especial, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			391.266	391.266
	TOTAL			391.266	391.266
1500.1502.12.0367.0109	2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Ação 151/PPA - Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino em todos os níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Especial, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			70.664.109	70.664.109
	TOTAL			70.664.109	70.664.109

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1500.1501.12.0272.0109	2665 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL Ação 701/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS. Órgão Executor: SMED / Gab. Sec., Coord. Apoio Tecn. Adm. Conselho Municipal de Educação e Assessorias 3191 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			8.149.762	8.149.762
	TOTAL			8.149.762	8.149.762
1500.1501.12.0271.0109	2666 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL Ação 702/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal. Órgão Executor: SMED / Gab. Sec., Coord. Apoio Tecn. Adm. Conselho Municipal de Educação e Assessorias 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			5.000	5.000
	TOTAL			5.000	5.000
1500.1502.12.0272.0109	2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR Ação 716/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3191 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			42.598.077	42.598.077
	TOTAL			42.598.077	42.598.077
1500.1502.12.0271.0109	2668 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO REGULAR Ação 703/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			2.500	2.500
	TOTAL			2.500	2.500

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1500.1502.12.0272.0109	2669 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL Ação 705/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3191 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			4.408.824	4.408.824
	TOTAL			4.408.824	4.408.824
1500.1502.12.0271.0109	2670 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO INFANTIL Ação 706/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			2.500	2.500
	TOTAL			2.500	2.500
1500.1502.12.0272.0109	2671 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO ESPECIAL Ação 717/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3191 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			2.528.549	2.528.549
	TOTAL			2.528.549	2.528.549
1500.1502.12.0271.0109	2672 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO ESPECIAL Ação 718/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal. Órgão Executor: SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			2.500	2.500
	TOTAL			2.500	2.500
1500.1503.12.0271.0109	2674 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMED - ENSINO MÉDIO Ação 708/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal. Órgão Executor: SMED / Ensino Médio 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			5.000	5.000
	TOTAL			5.000	5.000

Em R\$ 1,00

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL DE ATIVIDADES			496.481.307	496.481.307
	TOTAL PROGRAMA		34.568	496.481.307	496.515.875

110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Órgão Responsável: 1300 - Secretaria Municipal da Fazenda

Justificativa: Com o crescente aumento na demanda de investimentos, principalmente na área social, a Prefeitura necessita reduzir custos de operação e trazer novas formas de captação.

Objetivo: Buscar a otimização de recursos municipais por meio da eficiência na arrecadação e no controle da despesa e do estabelecimento de parcerias.

Público: Prefeitura como um todo.

Em R\$ 1,00

Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		Discriminação do Programa por Função e Subfunção				
Órgão responsável: 1300 - Secretaria Municipal da Fazenda						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1300 - SMF	04.0000	ADMINISTRAÇÃO		14.300.271	50.593.708	64.893.979
	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.593.708	50.593.708
		Tesouro - Livre - Administração Direta			50.593.708	50.593.708
	04.0129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		14.300.271	14.300.271	14.300.271
		Tesouro - Livre - Administração Direta			14.300.271	14.300.271
		Total Órgão Executor		14.300.271	50.593.708	64.893.979
1400 - SMOV	04.0000	ADMINISTRAÇÃO			22.598.307	22.598.307
	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.598.307	22.598.307
		Tesouro - Vinculado por Lei			22.598.307	22.598.307
		Total Órgão Executor			22.598.307	22.598.307
1600 - SMIC	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			56.000	56.000
	14.0422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			56.000	56.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			6.000	6.000
		Tesouro - Vinculado por Lei			50.000	50.000
		Total Órgão Executor			56.000	56.000
2100 - EGM	01.0000	LEGISLATIVA			1.288.270	1.288.270
	01.0031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.288.270	1,288.270
		Tesouro - Livre - Administração Direta			1,288.270	1,288.270
	04.0000	ADMINISTRAÇÃO			22.987.305	22.987.305
	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.987.305	22,987.305
		Tesouro - Livre - Administração Direta			22,987.305	22,987.305

Em R\$ 1,00

Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços					
Órgão responsável: 1300 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Natureza da Despesa					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
2100 - EGM	3.1.40	Transferência a Municípios	5.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	5.000		
	3.1.90	Aplicações Diretas	18.481.244		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	18.481.244		
	3.1.91	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias	44.907.550		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	44.907.550		
	3.2.00	Juros e Encargos da Dívida		42.705.754	
		Aplicações Diretas	42.705.754		
	3.2.90	Tesouro - Livre - Administração Direta	42.705.754		
		Outras Despesas Correntes			21.342.645
	3.3.00	Transferência à União	10.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	10.000		
	3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	10.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	10.000		
	3.3.90	Aplicações Diretas	21.317.645		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	21.317.645		
	3.3.91	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias	5.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	5.000		
	4.0.00	Despesas de Capital			100.766.848
		Investimentos			100.766.848
4.4.90	Aplicações Diretas	19.210.951			
	Tesouro - Livre - Administração Direta	19.210.951			
4.5.00	Inversões Financeiras	1.500.000			
	Aplicações Diretas	1.500.000			
4.5.90	Tesouro - Livre - Administração Direta	1.500.000			
	Amortização da Dívida		80.055.897		
4.6.90	Aplicações Diretas	80.055.897			
	Tesouro - Livre - Administração Direta	80.055.897			
3100 - DEMHAB	3.0.00	Despesas Correntes		5.000	
		Outras Despesas Correntes		5.000	
4000 - DMAE	3.0.00	Despesas Correntes			5.806.187
		Outras Despesas Correntes			5.806.187

Em R\$ 1,00

Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços					
Órgão responsável: 1300 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
4000.4000.17.0512.0110	TOTAL		7.450.357		7.450.357
	1266 - SETORIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO				
	Ação 181/PPA - Regionalizar o sistema de planejamento, acompanhamento e abastecimento de água e de esgoto para exercer melhor controle operacional do sistema, ampliando a fiscalização e minimizando vazamentos e ligações clandestinas. Promover atualização cadastral das regiões.				
	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
	Próprios da Administração Indireta	496.000			496.000
	TOTAL		496.000		496.000
4000.4000.17.0512.0110	TOTAL				
	1267 - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA				
	Ação 179/PPA - Macro e Micromedição (ampliar medição de produção e de consumo de água, com o objetivo de levantar o índice real de medição e possíveis perdas no processo de abastecimento).				
	Participação DMAE/SC/DVC e DMAE/SC/DVI				
	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
	Próprios da Administração Indireta		4.555		4.555
	4490 - Investimentos				
	Próprios da Administração Indireta	630.415			630.415
	TOTAL		634.970		634.970
1300.1301.04.0129.0110	1453 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI				
	Ação 770/PPA - Necessidade de proporcionar a atualização cadastral de forma automatizada e integrada, utilizada por todos os cartórios de escrituras, de registros de títulos e de registros de imóveis, propiciando agilidade e eficiência com uma estrutura adequada às necessidades de qualidade.				
	Órgão Executor: SMF / Secretaria Municipal da Fazenda				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
	Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
	TOTAL		10.000		10.000
	TOTAL DE PROJETOS		22.894.598		22.894.598
1400.1406.04.0122.0110	2367 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	Ação 570/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção da iluminação pública do Município.				
	Órgão Executor: SMOV / Fundo Municipal de Iluminação Pública				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
	Tesouro - Vinculado por Lei			22.298.307	22.298.307

Em R\$ 1,00

Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços					
Órgão responsável: 1300 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2100.2100.04.0122.0110	4490 - Investimentos				300.000
	Tesouro - Vinculado por Lei				300.000
	TOTAL				300.000
	2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM				22.598.307
	Ação 561/PPA - Pessoal à disposição de diversos órgãos públicos das esferas Federal e Estadual.				
	Órgão Executor: EGM / Encargos Gerais do Município				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais			5.971.467	5.971.467
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3320 - Outras Despesas Correntes			10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3330 - Outras Despesas Correntes			10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3390 - Outras Despesas Correntes			1.045.607	1.045.607
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3391 - Outras Despesas Correntes			5.000	5.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	4490 - Investimentos			15.945.231	15.945.231
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			22.987.305	22.987.305
1600.1601.14.0422.0110	2521 - PROCON MUNICIPAL				
	Ação 667/PPA - O Procon Municipal destina-se a promover e incrementar, no âmbito do Município de Porto Alegre, as ações direcionadas à formulação da política de proteção, de orientação, de defesa e de educação do consumidor.				
	Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio				
	3390 - Outras Despesas Correntes			5.000	5.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	4490 - Investimentos			1.000	1.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			6.000	6.000
2100.2100.01.0031.0110	2523 - PAGAMENTO DE DECISÃO DO STF REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO				
	Ação 571/PPA - Cumprir decisão judicial que determina o pagamento das aposentadorias de ex-Vereadores pelo Poder Executivo Municipal, referente à decisão do Supremo Tribunal Federal em relação ao fundo de Previdência do Legislativo.				
	Órgão Executor: EGM / Encargos Gerais do Município				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais			1.288.270	1.288.270
	Tesouro - Livre - Administração Direta				

Em R\$ 1,00

Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços					
Órgão responsável: 1300 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1300.1301.04.0122.0110	TOTAL				1.288.270
	2538 - PUBLICIDADE - SMF				1.288.270
	Ação 560/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.				
	Órgão Executor: SMF / Secretaria Municipal da Fazenda				
	3390 - Outras Despesas Correntes			655.254	655.254
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			655.254	655.254
2100.2100.09.0272.0110	2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM				
	Ação 562/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração, tem pela sua condição de empregadora, resultantes do pagamento de pessoal, tais como FGTS e INSS.				
	Órgão Executor: EGM / Encargos Gerais do Município				
	3130 - Pessoal e Encargos Sociais			25.000	25.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3140 - Pessoal e Encargos Sociais			5.000	5.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais			6.117.925	6.117.925
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3191 - Pessoal e Encargos Sociais			44.907.550	44.907.550
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			51.055.475	51.055.475
3100.3101.16.0122.0110	2540 - AÇÃO PARA REDUÇÃO DE INADIMPLÊNCIA				
	Ação 180/PPA - Promover diligências nos locais com agentes próprios, para intensificar a interação com as famílias e a cobrança, apresentar novos projetos de regularização, mudança do sistema de amortização Pico para o Sacre.				
	Órgão Executor: DEMHAB / Departamento Municipal de Habitação				
	3390 - Outras Despesas Correntes			5.000	5.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			5.000	5.000
1300.1301.04.0122.0110	2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF				
	Ação 559/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.				
	Órgão Executor: SMF / Secretaria Municipal da Fazenda				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais			35.415.293	35.415.293
	Tesouro - Livre - Administração Direta				

Em R\$ 1,00

Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços					
Órgão responsável: 1300 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1300.1301.04.0129.0110	3390 - Outras Despesas Correntes				5.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				5.000
	TOTAL				5.000
1300.1301.04.0129.0110	1169 - IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
	Ação 172/PPA - Necessidade de tornar mais eficiente e eficaz o controle das finanças governamentais, dotando o Município de um órgão de Controle Interno com estrutura compatível com a dimensão, a qualidade e o volume das ações e projetos a serem objeto de controle.				
	Órgão Executor: SMF / Secretaria Municipal da Fazenda				
	3390 - Outras Despesas Correntes			3.000	3.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	4490 - Investimentos			50.000	50.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			53.000	53.000
5000.5000.17.0512.0110	1224 - INCREMENTO NA COMERCIALIZAÇÃO				
	Ação 173/PPA - Desenvolver projetos de expansão da venda e cobrança de serviços prestados pelo DMLU.				
	Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana				
	3390 - Outras Despesas Correntes			3.000	3.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			3.000	3.000
5000.5000.17.0512.0110	1225 - PARCERIAS COM 3º SETOR				
	Ação 178/PPA - Promover a governança solidária reduzindo custos, gerando renda e agregando serviços por meio de parcerias com o 3º setor.				
	Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana				
	3390 - Outras Despesas Correntes			10.000	10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL			10.000	10.000
4000.4000.17.0129.0110	1255 - MELHORIA NOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO				
	Ação 177/PPA - Reduzir o quadro de inadimplentes por meio de melhor controle nos processos de cobrança, inclusive adotando o corte de água quando necessário. Contempla 3 etapas: corte, fraude e arrecadação. DMAE/SC/DVC				
	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos				
	3390 - Outras Despesas Correntes			5.305.632	5.305.632
	Próprios da Administração Indireta				
	4490 - Investimentos			2.144.725	2.144.725
	Próprios da Administração Indireta				

Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços					
Órgão responsável: 1300 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Natureza da Despesa					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica

4000 - DMAE	3.3.90	Aplicações Diretas	5.806.187		
		Próprios da Administração Indireta	5.806.187		
	4.0.00	Despesas de Capital			2.775.140
		Investimentos			2.775.140
5000 - DMLU	3.0.00	Despesas Correntes		13.000	13.000
		Outras Despesas Correntes		13.000	
		TOTAL			324.381.654

Em R\$ 1,00

Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços					
Órgão responsável: 1300 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1300.1301.04.0129.0110	1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO				
	Ação 169/PPA - O cadastro imobiliário serve de base não apenas para o lançamento dos tributos imobiliários, com especial ênfase ao IPTU, como também serve como base para a realização de análises sobre o desenvolvimento urbano e ambiental da Cidade e monitoramento de ações públicas. As seguintes questões comprometem diretamente a receita municipal, na medida em que reduzem a incidência de tributos como IPTU e taxa de coleta de lixo, gerando iniquidades e ineficiências fiscais desnecessárias e indesejáveis: um grande número de imóveis existentes no Município é ignorado; não há um controle efetivo da administração pública sobre o crescimento da Cidade; é frequente a identificação de erros nos atributos cadastrais e omissões em termos da área construída para um número significativo de economias; e o sistema de cadastro é obsoleto, inflexível e de difícil operacionalidade.				
	Órgão Executor: SMF / Secretaria Municipal da Fazenda				
	3390 - Outras Despesas Correntes		12.927.271		12.927.271
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL		12.927.271		12.927.271
1300.1301.04.0129.0110	1165 - COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PELO USO DO ESPAÇO PÚBLICO POR REDES DE INFRAESTRUTURA				
	Ação 171/PPA - A cobrança se justifica devido ao uso do espaço público por empresas privadas visando à exploração comercial. A matéria está regulamentada no Município de Porto Alegre por meio da Lei nº 8.267/98 e Decretos nº 13.384/02 e nº 14.767/04, porém não tem sido aplicada na totalidade das redes de infraestrutura urbana existentes. Como consequência, os benefícios esperados, incluindo a receita arrecadada pela concessão do espaço público, têm sido prejudicados. A aplicação da cobrança, na forma da legislação vigente, tem gerado demandas judiciais pelas empresas que operam na área.				
	Órgão Executor: SMF / Secretaria Municipal da Fazenda				

Em R\$ 1,00

Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1300 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2100.2100.28.0846.0110	4690 - Amortização da Dívida Tesouro - Livre - Administração Direta	27.439.287			27.439.287
	TOTAL	50.818.872			50.818.872
	9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM				
	Ação 690/PPA - Pagar despesas gerais da Aularquia, tais como salários de servidores cedidos, contribuições ao Pásep, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e constituição de aumento de capital, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.				
	Órgão Executor: EGM / Encargos Gerais do Município				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta	5.103.582			5.103.582
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta	20.272.038			20.272.038
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta	3.265.720			3.265.720
	4590 - Inversões Financeiras Tesouro - Livre - Administração Direta	1.500.000			1.500.000
	TOTAL	30.141.340			30.141.340
TOTAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	152.902.991			152.902.991	
TOTAL PROGRAMA		152.902.991	22.894.598	148.584.065	324.381.654

111 - Porto Alegre da Mulher

Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher

Órgão Responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

Justificativa: Visa a implementar políticas voltadas para promover a saúde, a auto-sustentabilidade, a emancipação e o desenvolvimento da mulher.

Objetivo: Estimular e impulsionar o trabalho de mulheres, tornando-as mais cidadãs e capazes de gerar renda para o sustento das famílias. Implementar ações educativas e preventivas visando a melhorar a saúde da mulher.

Público: Mulheres de baixa renda e em situação de risco

Em R\$ 1,00

Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher		Discriminação do Programa por Função e Subfunção			
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Total
1600 - SMC	11.0000	TRABALHO		103.000	103.000
	11.0334	FOMENTO AO TRABALHO Tesouro - Livre - Administração Direta		103.000	103.000
		Total Órgão Executor		103.000	103.000
1800 - SMS	10.0000	SAÚDE		72.000	72.000
	10.0301	ATENÇÃO BÁSICA Auxílios e Convênios		72.000	72.000
		Total Órgão Executor		72.000	72.000
TOTAL				103.000	175.000

Em R\$ 1,00

Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
1600 - SMC	3.0.00	Despesas Correntes		102.000	102.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta	102.000		
		Total Órgão Executor	102.000		
	4.0.00	Despesas de Capital		1.000	1.000
1800 - SMS	3.0.00	Despesas Correntes		44.000	44.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas Auxílios e Convênios	44.000		
		Total Órgão Executor	44.000		
	4.0.00	Despesas de Capital		28.000	28.000
TOTAL				175.000	

Em R\$ 1,00

Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher		Programa de Trabalho				
Órgão responsável: 1600 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio						
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total	
1600.1601.11.0334.0111	1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES Ação 185/PPA - Projeto dirigido às mulheres no intuito de elevar a renda, incluindo atividades de trabalho e geração de renda, de acordo com o recorte étnico/racial.					
	Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta	102.000			102.000	
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta	1.000			1.000	
	TOTAL	103.000			103.000	
	TOTAL DE PROJETOS	103.000			103.000	
	1800.1804.10.0301.0111	2410 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO Ação 183/PPA - Captar a população feminina de 25 a 29 anos, que não busca espontaneamente os serviços de saúde, por meio da busca ativa, de visitas domiciliares e divulgação da importância da coleta do exame, e garantir um sistema de referência e contra-referência eficaz para os casos diagnosticados e alterados.				
		Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal da Saúde				
		3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios		12.000		12.000
		4490 - Investimentos Auxílios e Convênios		24.000		24.000
TOTAL		36.000			36.000	
TOTAL DE ATIVIDADES		72.000			72.000	
TOTAL PROGRAMA			103.000	72.000	175.000	

112 - Porto da Inclusão

Programa: 112 - Porto da Inclusão

Órgão Responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação

Justificativa: Promover, por meio de políticas públicas sociais, o acesso à moradia, à cultura, ao lazer e à educação, que permitirá a emancipação e a auto-sustentabilidade do cidadão.

Objetivo: Promover a auto-sustentabilidade das famílias mediante o acesso às políticas públicas sociais, evoluindo de políticas assistencialistas para políticas emancipatórias, por meio de capacitação, habitação, assistência social e acesso universal à cultura e ao lazer.

Público: População em geral, com ênfase em famílias de baixa renda.

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Discriminação do Programa por Função e Subfunção			
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Total
300 - PGM	02.0000	JUDICIÁRIA		700.000	700.000
	02.0061	AÇÃO JUDICIÁRIA Tesouro - Livre - Administração Direta		700.000	700.000
		Total Órgão Executor		700.000	700.000
600 - SME	27.0000	DESPORTO E LAZER		16.108	16.108
	27.0812	DESPORTO COMUNITÁRIO Tesouro - Livre - Administração Direta		16.108	16.108
		Tesouro - Vinculado por Lei Auxílios e Convênios			120.472
		Total Órgão Executor		16.108	420.472
		Total Órgão Executor		16.108	420.472
800 - SMDHSU	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA		195.500	195.500
	14.0422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Tesouro - Livre - Administração Direta		195.500	195.500
		Total Órgão Executor		195.500	195.500
1000 - SMC	13.0000	CULTURA		100.000	28.781.882
	13.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL Tesouro - Livre - Administração Direta			16.809.735
		DIFUSÃO CULTURAL Tesouro - Livre - Administração Direta		100.000	11.972.147
		Tesouro - Vinculado por Lei		100.000	11.709.851
		Total Órgão Executor		100.000	28.781.882
1500 - SMED	12.0000	EDUCAÇÃO		10.000	10.000
	12.0366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE		10.000	10.000
		Total Órgão Executor		10.000	10.000
1600 - SMC	11.0000	TRABALHO		71.000	80.000
	11.0334	FOMENTO AO TRABALHO Tesouro - Livre - Administração Direta		71.000	80.000
		Total Órgão Executor		71.000	151.000
1900 - SPM	15.0000	URBANISMO		5.000	5.000
	15.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000	5.000
		Total Órgão Executor		5.000	5.000

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Discriminação do Programa por Função e Subfunção			
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Total
2300 - SMCPL	04.0000	ADMINISTRAÇÃO		40.000	40.000
	04.0121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Tesouro - Livre - Administração Direta		40.000	40.000
		Total Órgão Executor		40.000	40.000
2500 - SEACIS	08.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.300	16.300
	08.0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Tesouro - Livre - Administração Direta		16.300	16.300
	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			104.500
	14.0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Tesouro - Livre - Administração Direta			104.500
		Total Órgão Executor		16.300	120.800
3100 - DEMHAB	15.0000	URBANISMO		520.635	520.635
	15.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL Tesouro - Livre - Administração Direta		520.635	520.635
	16.0000	HABITAÇÃO		59.042.343	82.599.033
	16.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000	23.566.690
		Próprios da Administração Indireta		10.000	22.805.690
		Total Órgão Executor			751.000
	16.0482	HABITAÇÃO URBANA Tesouro - Livre - Administração Direta		59.032.343	59.032.343
		Tesouro - Contrapartida		35.819.431	35.819.431
		Operações de Crédito		2.322.962	2.322.962
		Total Órgão Executor		59.042.343	24.077.325
4000 - DMAE	17.0000	SANEAMENTO		634.880	634.880
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO Próprios da Administração Indireta		634.880	634.880
		Total Órgão Executor		634.880	634.880
5000 - DMLU	11.0000	TRABALHO		850.000	850.000
	11.0334	FOMENTO AO TRABALHO Tesouro - Livre - Administração Direta		850.000	850.000
		Total Órgão Executor		850.000	850.000

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Discriminação do Programa por Função e Subfunção			
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Total
6000 - FASC	08.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.638.266	13.638.266
	08.0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Tesouro - Livre - Administração Direta		13.030.266	13.030.266
		Auxílios e Convênios		11.588.266	11.588.266
	08.0306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Tesouro - Livre - Administração Direta		1.442.000	1.442.000
		Total Órgão Executor		608.000	608.000
		Total Órgão Executor		608.000	608.000
7000 - PREVIMPA	11.0000	TRABALHO		251.720	251.720
	11.0334	FOMENTO AO TRABALHO Tesouro - Livre - Administração Direta		251.720	251.720
		Total Órgão Executor		251.720	251.720
	08.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		454.524	454.524
	08.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO Tesouro - Vinculado por Lei		30.500	30.500
	Próprios da Administração Indireta		424.024	424.024	
16.0000	HABITAÇÃO		11.074.984	11.074.984	
	16.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO Tesouro - Vinculado por Lei		7.000	7.000
		Próprios da Administração Indireta		11.067.984	11.067.984
		Total Órgão Executor		11.529.508	11.529.508
		Total Órgão Executor		60.625.631	79.939.173

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
300 - PGM	3.0.00	Despesas Correntes		699.000	699.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta	699.000		
		Total Órgão Executor	699.000		
	4.0.00	Despesas de Capital		1.000	1.000
600 - SME	3.0.00	Despesas Correntes		423.320	423.320
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Tesouro - Livre - Administração Direta		1.100	1.100
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta		422.220	422.220
		Tesouro - Vinculado por Lei Auxílios e Convênios		117.472	289.740
800 - SMDHSU	3.0.00	Despesas Correntes		185.500	185.500
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.20	Transferência à União Tesouro - Livre - Administração Direta		2.000	2.000
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta		183.500	183.500
		Total Órgão Executor		183.500	183.500
1000 - SMC	4.0.00	Despesas de Capital		10.000	10.000
	4.4.00	Investimentos			
	4.4.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta	10.000		
		Total Órgão Executor	10.000		
		Total Órgão Executor		9.684.479	27.161.882

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Natureza da Despesa				
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação						
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica	
1000 - SMC	3.1.90	Aplicações Diretas	9.684.479	17.477.403	1.720.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta	9.684.479			
	3.3.00	Outras Despesas Correntes	700.000			1.720.000
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
	3.3.50	Tesouro - Livre - Administração Direta	700.000			1.720.000
		Aplicações Diretas	16.777.403			
	3.3.90	Tesouro - Livre - Administração Direta	16.514.907			1.720.000
		Tesouro - Vinculado por Lei	262.496			
	4.0.00	Despesas de Capital	1.720.000			1.720.000
		Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	1.720.000	1.720.000			
	Tesouro - Livre - Administração Direta	1.720.000				
1500 - SMED	3.0.00	Despesas Correntes	10.000	10.000		
		Outras Despesas Correntes				
	3.3.90	Aplicações Diretas			10.000	
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			10.000	
1600 - SMIC	3.0.00	Despesas Correntes	151.000	151.000		
		Outras Despesas Correntes				
	3.3.90	Aplicações Diretas			151.000	
1900 - SPM	3.0.00	Despesas Correntes	5.000	5.000		
		Outras Despesas Correntes				
	3.3.90	Aplicações Diretas			5.000	
2300 - SMCPGL	3.0.00	Despesas Correntes	40.000	40.000		
		Outras Despesas Correntes				
	3.3.90	Aplicações Diretas			40.000	
2500 - SEACIS	3.0.00	Despesas Correntes	120.800	120.800		
		Outras Despesas Correntes				
	3.3.90	Aplicações Diretas			120.800	
		Tesouro - Livre - Administração Direta	120.800			

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
3100.3102.16.0482.0112	4490 - Investimentos		20.889.950		20.889.950
	Operações de Crédito				
	TOTAL				
	1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS				
Ação 212/PPA - Coordenar o trabalho para a regularização fundiária de áreas públicas da União, do Estado, dos Municípios e do DEMHAB, agindo em áreas irregulares.					
Órgão Executor: DEMHAB / Fundo Municipal de Desenvolvimento					
3100.3102.16.0482.0112	4490 - Investimentos		5.498.999		5.498.999
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
	1220 - CASAS DE EMERGÊNCIAS				
Ação 193/PPA - Fomentar casas de emergência para famílias com elevado grau de vulnerabilidade social, criando uma alternativa de moradia em tempo integral para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade emergencial e temporária.					
Órgão Executor: DEMHAB / Fundo Municipal de Desenvolvimento					
1600.1601.11.0334.0112	4490 - Investimentos		900.000		900.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
	1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ				
Ação 106/PPA - Qualificação profissional de cidadãos em situação de risco e baixo nível de escolaridade e de trabalhadores desempregados com mais de 40 anos de idade.					
Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
1600.1601.11.0334.0112	3390 - Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
	1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO				
Ação 199/PPA - Fomentar o trabalho de artesãos, oferecendo cursos de aperfeiçoamento nos diversos tipos de artesanato, bem como estudos para a concessão de locais para a exposição e venda destes produtos, e implementar a Semana Municipal de Artesanato, criada pela Lei Municipal nº 3.657, de 27 de dezembro de 2004.					
Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio					
3100.3101.16.0482.0112	3390 - Outras Despesas Correntes		61.000		61.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
	1245 - PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL				
Ação 773/PPA - Convênio com a Caixa Econômica Federal para cadastramento, indicação e					

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Natureza da Despesa					
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação							
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica		
3100 - DEMHAB	3.0.00	Despesas Correntes	16.501.982	16.501.982	23.379.578		
		Pessoal e Encargos Sociais					
	3.1.90	Aplicações Diretas				16.501.982	6.877.596
		Tesouro - Livre - Administração Direta				16.501.982	
	3.3.00	Outras Despesas Correntes				6.877.596	10.000
		Aplicações Diretas					
	3.3.90	Tesouro - Livre - Administração Direta				6.877.596	10.000
		Próprios da Administração Indireta				95.000	
	3.3.91	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias				1.000	10.000
		Próprios da Administração Indireta				1.000	
4.0.00	Despesas de Capital	59.740.090	59.740.090				
	Investimentos						
4.4.90	Aplicações Diretas	59.740.090	10.000				
	Tesouro - Livre - Administração Direta	35.872.178					
4.0.00	Despesas de Capital	2.322.962	2.322.962				
	Investimentos						
4.4.90	Aplicações Diretas	2.322.962	2.322.962				
	Tesouro - Livre - Administração Direta	655.000					
4000 - DMAE	3.0.00	Despesas Correntes	431.880	431.880			
		Outras Despesas Correntes					
3.3.90	Aplicações Diretas	431.880	203.000				
	Próprios da Administração Indireta	431.880					
4.0.00	Despesas de Capital	203.000	203.000				
	Investimentos						
4.4.90	Aplicações Diretas	203.000	203.000				
	Próprios da Administração Indireta	203.000					
5000 - DMLU	3.0.00	Despesas Correntes	820.000	840.000			
		Outras Despesas Correntes					
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			820.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta			820.000		
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000	10.000				
	Tesouro - Livre - Administração Direta	20.000					
4.0.00	Despesas de Capital	10.000	10.000				
	Investimentos						

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
4000.4000.17.0512.0112	acompanhamento, após a entrega do empreendimento, das famílias inscritas no PAR (Programa de Arrendamento Residencial).		48.000		48.000
	Órgão Executor: DEMHAB / Departamento Municipal de Habitação				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
TOTAL					
3100.3101.16.0122.0112	1256 - ÁGUA CERTA		431.880		431.880
	Ação 191/PPA - Implementar uma parceria com as regiões mais carentes da Cidade, por meio de associação com as comunidades locais, que seriam responsáveis pelo serviço, entre elas as Cooperativas Habitacionais, as Associações de Moradores, os Loteamentos Irregulares e/ou Clandestinos Consagrados, podendo adotar uma política de cobrança e de atuação diferenciada para essas regiões. DMAE SC DVI.				
	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
3100.3101.16.0122.0112	Próprios da Administração Indireta		203.000		203.000
	4490 - Investimentos				
	Próprios da Administração Indireta				
	TOTAL				
2500.2500.08.0242.0112	1271 - REGULARIZAÇÕES DE CONTRATOS		10.000		10.000
	Ação 772/PPA - Regularização de contratos dos mutuários que estão ocupando irregularmente os imóveis do Departamento.				
	Órgão Executor: DEMHAB / Departamento Municipal de Habitação				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
2300.2301.04.0121.0112	Tesouro - Livre - Administração Direta		16.300		16.300
	TOTAL				
	1327 - IMPLEMENTAR SEMANA PPD				
	Ação 8/PPA - Implementar a Semana Municipal PPD e desenvolver seminários de acessibilidade e inclusão social.				
Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social					
2300.2301.04.0121.0112	3390 - Outras Despesas Correntes		16.300		16.300
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
	1350 - SEGURANÇA ALIMENTAR - RESTAURANTES POPULARES				
Ação 216/PPA - Espaço de atuação política, social e cultural que tem como eixo central a questão da democratização do acesso à alimentação.					
Órgão Executor: SMCPGL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local					

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Natureza da Despesa						
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação								
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica			
5000 - DMLU	4.4.90	Aplicações Diretas	10.000	10.000	140.564.804			
		Tesouro - Livre - Administração Direta				10.000		
	6000 - FASC	3.0.00				Despesas Correntes	13.583.986	13.583.986
						Outras Despesas Correntes		
	3.3.20	Transferência à União				1.000	1.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta				1.000		
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.559.964	7.023.022	
		Tesouro - Livre - Administração Direta				5.119.964		
	3.3.90	Aplicações Diretas				1.440.000	2.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta				7.023.022		
4.0.00	Despesas de Capital	306.000	306.000					
	Investimentos							
4.4.90	Aplicações Diretas	306.000	306.000					
	Tesouro - Livre - Administração Direta	306.000						
7000 - PREVIMPA	3.0.00	Despesas Correntes	11.529.508	11.529.508				
		Outras Despesas Correntes						
	3.3.90	Aplicações Diretas			11.529.508			
		Tesouro - Vinculado por Lei			37.500			
4.0.00	Despesas de Capital	11.492.008	11.492.008					
	Investimentos							
		TOTAL			140.564.804			

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2300.2301.04.0121.0112	3390 - Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
	1354 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - GERAÇÃO DE RENDA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação 217/PPA - Disponibilizar ações de qualificação profissional e formação visando a geração de trabalho e renda para as famílias do Programa Fome Zero de Porto Alegre.					
Órgão Executor: SMCPGL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local					
2300.2301.04.0121.0112	3390 - Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
	1356 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - CESTAS BÁSICAS				
Ação 218/PPA - Política pública que visa a erradicação da fome e da exclusão social.					
Órgão Executor: SMCPGL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local					
2300.2301.04.0121.0112	3390 - Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
	1357 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - COZINHAS COMUNITÁRIAS				
Ação 215/PPA - Possibilitar o acesso emergencial de alimentos preparados dentro dos preceitos de segurança alimentar, para famílias das crianças de zero a seis anos, conforme mapa de risco nutricional da PMPA.					
Órgão Executor: SMCPGL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local					
0600.0601.27.0812.0112	3390 - Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
	1375 - AUXÍLIO ÀS ENTIDADES ESTADUAIS DE DIREÇÃO DO DESPORTO OLÍMPICO E AMADOR COM SEDE NESTA CAPITAL				
Ação 446/PPA - Fomentar o desenvolvimento do desporto olímpico e amador na Capital.					
Órgão Executor: SME / Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer					
1000.1001.13.0392.0112	3350 - Outras Despesas Correntes		1.100		1.100
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
TOTAL					
6000.6004.08.0244.0112	4490 - Investimentos		15.008		15.008
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
	1466 - 8º RODEIO INTERNACIONAL CIDADE DE PORTO ALEGRE				
Ação 889/PPA - Realização do 8º Rodeio Internacional Cidade de Porto Alegre, durante a Semana de Porto Alegre.					

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0300.0301.02.0061.0112	1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL		699.000		699.000
	Ação 213/PPA - Várias pessoas ocupantes de imóveis no Município não possuem o título de propriedade. Para regularizar essa situação, serão necessárias ações que envolvam apoio jurídico, custos cartoriais, pesquisas, levantamento topográfico, plantas e material descritivo.				
	Órgão Executor: PGM / Procuradoria Geral do Município				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
1900.1900.15.0451.0112	Tesouro - Livre - Administração Direta		700.000		700.000
	4490 - Investimentos				
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
3100.3102.16.0482.0112	1180 - DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		5.000		5.000
	Ação 203/PPA - Identificação de áreas prioritárias e adequadas e definição de diretrizes de ocupação para programas de habitação de interesse social.				
	Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
3100.3102.16.0482.0112	Tesouro - Livre - Administração Direta		10.500.001		10.500.001
	4490 - Investimentos				
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
3100.3102.16.0482.0112	1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO		10.500.001		10.500.001
	Ação 204/PPA - Implementar o cooperativismo autogestionário. Promover a formação e a organização de cooperativas para a aquisição de áreas, a aprovação de projetos e a construção de unidades habitacionais.				
	Órgão Executor: DEMHAB / Fundo Municipal de Desenvolvimento				
	4490 - Investimentos				
3100.3102.16.0482.0112	Tesouro - Livre - Administração Direta		18.872.431		18.872.431
	4490 - Investimentos				
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL				
6000.6004.08.0244.0112	1217 - PROJETOS HABITACIONAIS		2.322.962		2.322.962
	Ação 210/PPA - Compra de área e produção de novos projetos habitacionais, qualificar e ampliar os projetos urbanísticos produzidos pelo DEMHAB, produzir Lotes Urbanizados em parceria com a iniciativa privada, reassentar famílias que habitam em locais impróprios para moradia, desenvolver projetos de educação ambiental em todos os empreendimentos do DEMHAB e assentar famílias por meio do Programa de Arrendamento Residencial (PAR).				
	Órgão Executor: DEMHAB / Fundo Municipal de Desenvolvimento				
	4490 - Investimentos				
6000.6004.08.0244.0112	Tesouro - Livre - Administração Direta		18.872.431		18.872.431
	4490 - Investimentos				
	Tesouro - Contrapartida				
	TOTAL				

Em R\$ 1,00

Programa: 112 - Porto da Inclusão		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
6000.6001.08.0244.0112	Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal da Cultura		100.000		100.000
	3390 - Outras Despesas Correntes				
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
6000.6001.08.0244.0112	TOTAL DE PROJETOS		60.625.631		60.625.631
	2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO				
	Ação 429/PPA - Consiste em ações de apoio destinadas a famílias, tais como avaliação, acompanhamento, supervisão, encaminhamentos e repasse de bolsas-auxílio (NASF/PET/PAIF/BOLSA FAMÍLIA).				
	Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania.				
6000.6001.08.0244.0112	3350 - Outras Despesas Correntes		1.000		1.000
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
6000.6001.08.0244.0112	4490 - Investimentos		5.140.884		5.140.884
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				
	2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA				

Programa: 112 - Porto da Inclusão					
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0800.0800.14.0422.0112	2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Ação 194/PPA - Em cumprimento à LF 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade de ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educ. básica, e à LM 8.423/99, que prevê a formação continuada dos educadores com conteúdos associativos à promoção da igualdade racial; promover a formação e a sensibilização da comunidade em geral, incluindo os educadores da Rede Mun. de Ensino, publicizando a experiência formativa e as práticas da formação, contribuindo, assim, para que os participantes sejam agentes promotores, operadores e multiplicadores de direitos humanos na perspectiva de raça e de etnia; contribuir para a valorização da identidade e da auto-estima da população negra, por meio da formação continuada (seminários, debates, oficinas); promover uma cultura de acesso à tecnologia de ponta articulada à perspectiva dos direitos humanos; sensibilizar e estimular a opinião pública sobre a problemática racial na perspectiva da afirmação de uma cidadania multirracial e da valorização da auto-estima da população negra, promovendo a mudança de comportamento e de atitude no que diz respeito à discriminação racial; sistematizar um Banco de Dados de Raça e Etnia no Município de Porto Alegre sobre os registros de raça/etnia dos servidores e usuários da PMPA, a fim de subsidiar a formulação e a execução de políticas públicas afirmativas; propor ações que contribuam para a erradicação do racismo e da discriminação racial no Município, fortalecer as ações da Municipal de Controle da Anemia Falciforme. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			2.000 183.500 10.000 195.500	2.000 183.500 10.000 195.500
0800.0602.27.0812.0112	2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS Ação 697/PPA - Apoio a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadrem nas diretrizes e nas prioridades constantes no Plano Municipal do Desporto. Órgão Executor: SME / Fundo Mun de Desenvolvimento Desportivo 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Tesouro - Vinculado por Lei 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios			117.472 289.740 3.000 10.260 420.472	117.472 289.740 3.000 10.260 420.472

Programa: 112 - Porto da Inclusão					
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1600.1601.11.0334.0112	2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC Ação 211/PPA - Qualificação profissional de cidadãos de baixa renda e que não possuem acesso ao sistema existente, contemplando-os com bolsa-auxílio mensal (durante o período do curso). Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			80.000 80.000	80.000 80.000
6000.6004.08.0244.0112	2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAIS Ação 619/PPA - Consiste em ações de apoio destinadas a famílias, tais como avaliação, acompanhamento, supervisão, encaminhamentos e repasse de bolsa-auxílio (NASF/PETI PAI/BOLSA FAMÍLIA). Órgão Executor: FASC / Fundo Municipal de Assistência Social 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3350 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios			3.286.279 756.000 4.042.279	3.286.279 756.000 4.042.279
1000.1001.13.0392.0112	2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL Ação 195/PPA - Realizar oficinas, cursos, mostras e festivais nas várias regiões da Cidade. Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal da Cultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.090.000 1.090.000	1.090.000 1.090.000
1000.1003.13.0392.0112	2422 - USINA DO GASÔMETRO Ação 198/PPA - Explorar o potencial do Centro Cultural Usina do Gasômetro para promover a cultura popular e incentivar o fazer artístico por meio do desenvolvimento de linguagem, permitindo que esse espaço seja ocupado por vários grupos ao mesmo tempo, realizando uma programação diversificada e qualificada; qualificar e recuperar o prédio da Usina do Gasômetro. Órgão Executor: SMC / Funcultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			165.400 165.400	165.400 165.400
1000.1003.13.0392.0112	2423 - SEMANA DE PORTO ALEGRE Ação 197/PPA - Realizar eventos nas diversas áreas culturais, em conjunto com as demais Secretarias e com o Gabinete do Prefeito, para celebrar a fundação da Cidade. Órgão Executor: SMC / Funcultura				

Programa: 112 - Porto da Inclusão					
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1000.1001.13.0392.0112	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			200.000 200.000	200.000 200.000
1000.1001.13.0392.0112	2424 - PORTO ALEGRE EM CENA Ação 209/PPA - Promover cursos, debates, palestras e oficinas na área das artes cênicas; realizar festival de teatro, com espetáculos locais, nacionais e internacionais nas ruas da Cidade e em salas de espetáculos, a preços populares. Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal da Cultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.200.000 1.200.000	1.200.000 1.200.000
1000.1001.13.0392.0112	2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA Ação 189/PPA - Organizar concurso público para seleção de curtas-metragens; exibir curtas-metragens selecionados nas salas comerciais de Porto Alegre, antecedendo a exibição de filme nacional. Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal da Cultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			6.000 6.000	6.000 6.000
1000.1003.13.0392.0112	2428 - TEATRO ABERTO Ação 219/PPA - Realizar projetos nas áreas do teatro e da dança, organizando cursos, concursos, seminários, festivais e publicações; participar de eventos e comemorações da área das artes cênicas; revitalizar espaços culturais e promover a ocupação dos espaços cênicos do Município; realizar a Via Sacra do Morro da Cruz, durante a Semana Santa. Órgão Executor: SMC / Funcultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			250.000 10.000 260.000	250.000 10.000 260.000
1000.1003.13.0392.0112	2429 - LIVRO E LITERATURA Ação 207/PPA - Realizar projetos e ações nas áreas do livro e da literatura, promovendo cursos, oficinas, seminários e concursos; estabelecer estratégias e ampliar ações visando a qualificar a produção editorial da SMC e sua distribuição; apoiar a realização da Feira do Livro de Porto Alegre. Órgão Executor: SMC / Funcultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			245.000 245.000	245.000 245.000

Programa: 112 - Porto da Inclusão					
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1000.1001.13.0392.0112	TOTAL			245.000	245.000
1000.1001.13.0392.0112	2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES Ação 208/PPA - Realizar cursos, seminários e palestras; apoiar ações da comunidade em festas e datas relevantes de nossa história; organizar o Acampamento Farroupilha. Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal da Cultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000.000 1.000.000	1.000.000 1.000.000
1000.1004.13.0392.0112	2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL Ação 200/PPA - Propiciar o fomento cultural, por meio de apoio financeiro e da implantação da Lei de Incentivo Municipal-LIM; qualificar as ações do Fumproarte. Órgão Executor: SMC / Fumproarte 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			700.000 1.859.010 162.496 2.721.506	700.000 1.859.010 162.496 2.721.506
1500.1502.12.0366.0112	2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS Ação 201/PPA - Estabelecer parcerias para aumentar o número de alunos atendidos na modalidade de ensino de jovens e adultos para possibilitar o exercício pleno da cidadania. Órgão Executor: SMED / Ensino Fundamental, Infantil e Especial 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE			10.000 10.000	10.000 10.000
1000.1001.13.0392.0112	2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL Ação 192/PPA - Realizar o carnaval de rua de Porto Alegre; implantar a Universidade Popular do Carnaval, a ser instalada no Complexo Porto Seco, na zona Norte. Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal da Cultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			3.689.000 400.000 4.089.000	3.689.000 400.000 4.089.000

Programa: 112 - Porto da Inclusão					
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1000.1003.13.0392.0112	2481 - ARTES PLÁSTICAS Ação 188/PPA - Realizar cursos, seminários, festivais, mostras e publicações na área das artes plásticas; reorganizar e qualificar os espaços e as ações culturais voltados para as artes plásticas. Órgão Executor: SMC / Funcultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			237.600 80.000 317.600	237.600 80.000 317.600
1000.1003.13.0392.0112	2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Ação 196/PPA - Realizar e apoiar projetos e eventos que contemplem todas as manifestações culturais; possibilitar o acesso da população aos bens culturais. Órgão Executor: SMC / Funcultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			197.641 10.000 207.641	197.641 10.000 207.641
7000.7000.08.0272.0112	2501 - INATIVOS/PENSIONISTAS - FASC Ação 575/PPA - Despesa com pagamentos de inativos e pensionistas. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			220.090 220.090	220.090 220.090
7000.7000.08.0272.0112	2502 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FASC Ação 577/PPA - Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			30.500 203.934 234.434	30.500 203.934 234.434
7000.7000.16.0272.0112	2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEMHAB Ação 576/PPA - Despesa com pagamento de inativos e pensionistas. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				

Programa: 112 - Porto da Inclusão					
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
7000.7000.16.0272.0112	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			10.892.853 10.892.853	10.892.853 10.892.853
7000.7000.16.0272.0112	2516 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-DEMHAB Ação 578/PPA - Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores. Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			7.000 175.131 182.131	7.000 175.131 182.131
1000.1003.13.0392.0112	2572 - IMAGENS - FUNCULTURA Ação 676/PPA - Realizar cursos, seminários, festivais, mostras e publicações na área de cinema, vídeo e fotografia; reorganizar e qualificar os espaços e ações culturais voltados para o cinema, o vídeo e a fotografia; exibir curtas-metragens selecionados por meio de concursos em salas comerciais de Póá, antecedendo a exibição de filmes nacionais; realizar ações para a preservação da memória do cinema local. Órgão Executor: SMC / Funcultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			200.000 200.000	200.000 200.000
1000.1003.13.0392.0112	2573 - MÚSICA Ação 580/PPA - Realizar cursos, seminários, oficinas, festivais e shows na área da música; apoiar eventos oriundos da comunidade; qualificar e dinamizar a atuação da Banda Municipal. Órgão Executor: SMC / Funcultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			210.000 210.000	210.000 210.000
2500.2500.14.0242.0112	2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL Ação 623/PPA - Fomento de sistema integrado para a operacionalização da rede de recursos de atendimento à pessoa com deficiência. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			74.500 74.500	74.500 74.500
2500.2500.14.0242.0112	2576 - JOGOS PARADESPORTIVOS DE PORTO ALEGRE				

Programa: 112 - Porto da Inclusão					
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2500.2500.14.0242.0112	Ação 627/PPA - Responder à qualidade crescente dos resultados, inclusive mundiais, obtidos pelo paraflete brasileiro. Atender a demandas de entidades do terceiro setor já mobilizadas em Porto Alegre por estes objetivos. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			20.000 20.000	20.000 20.000
2500.2500.14.0242.0112	2578 - DEFICIENTE PRODUTIVO Ação 625/PPA - Sensibilização acerca das potencialidades da pessoa com deficiência para o mercado de trabalho. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000 10.000	10.000 10.000
5000.5000.11.0334.0112	2579 - GERAÇÃO DE RENDA VIA COLETA SELETIVA Ação 202/PPA - Organizar, de forma institucional, os carroceiros que coletam resíduos sólidos na Cidade, de modo informal. Organizá-los em sistema cooperativado. Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			820.000 20.000 10.000 850.000	820.000 20.000 10.000 850.000
6000.6001.08.0244.0112	2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS Ação 581/PPA - Acompanhamento, atualização e controle do processo de cadastramento de pessoas ou famílias no Programa Cadastro Único de Programas Sociais, gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS. Gestão de benefícios como bloqueio, cancelamento e reversão. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania. 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios			1.000 96.656 2.000	1.000 96.656 2.000

Programa: 112 - Porto da Inclusão					
Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
6000.6004.08.0244.0112	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000 100.656	1.000 100.656
6000.6001.08.0244.0112	2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAIS Ação 622/PPA - Acompanhamento, atualização e controle do processo de cadastramento de pessoas ou famílias no Programa Cadastro Único de Programas Sociais, gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS. Gestão de benefícios como bloqueio, cancelamento e reversão. Órgão Executor: FASC / Fundo Municipal de Assistência Social 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3350 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios			1.000 540.000 541.000	1.000 540.000 541.000
6000.6001.08.0244.0112	2582 - ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL Ação 582/PPA - Ação conjunta entre órgãos da PMPA em casos de desastre, estado de calamidade pública e situações de emergência, consistindo em assistência voltada à população atingida. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania. 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000 64.300 65.300	1.000 64.300 65.300
6000.6001.08.0306.0112	2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS Ação 624/PPA - Criação de instrumentos legais/normativos e processos administrativos, constituindo a Rede Municipal de Segurança Alimentar, por meio da implantação de um Conselho de Conferência de Segurança Alimentar e de uma Coordenação de SANS (Segurança Alimentar Nutricional Sustentável), bem como a elaboração de um Plano Municipal de SANS. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania. 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000 211.800 302.000 514.800	1.000 211.800 302.000 514.800

Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
6000.6004.08.0306.0112	2584 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS - FMAS Ação 583/PPA - Criação de instrumentos legais/normativos e processos administrativos, constituindo a rede municipal de segurança alimentar por meio da implantação de um conselho de conferência de Segurança Alimentar, de uma Coordenação de SANS (Segurança Alimentar Nutricional Sustentável), bem como a elaboração de um plano municipal de SANS. Órgão Executor: FASC / Fundo Municipal de Assistência Social 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			93.200	93.200
TOTAL					93.200
1000.1001.13.0122.0112	2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Ação 617/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal de Cultura 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			9.684.479	9.684.479
TOTAL					16.656.780
3100.3101.16.0122.0112	2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB Ação 687/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: DEMHAB / Departamento Municipal de Habitação 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta 3391 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta			655.000	655.000

Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
6000.6004.08.0244.0112	2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS Ação 620/PPA - Capacitação profissional e atividade laborativa, com ou sem concessão de bolsa-auxílio, para pessoas em situação de vulnerabilidade social e para PCDs. Órgão Executor: FASC / Fundo Municipal de Assistência Social 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			115.800	115.800
TOTAL					115.800
3100.3101.15.0122.0112	2589 - PUBLICIDADE - DEMHAB Ação 688/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: DEMHAB / Departamento Municipal de Habitação 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			520.635	520.635
TOTAL					520.635
1000.1001.13.0122.0112	2590 - PUBLICIDADE - SMC Ação 618/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal de Cultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			152.955	152.955
TOTAL					152.955
1000.1005.13.0392.0112	2614 - IMAGENS - FUMPAHC Ação 579/PPA - Realizar ações para a preservação da memória do cinema local. Órgão Executor: SMC / FumphaC 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			60.000	60.000
TOTAL					60.000
6000.6001.11.0334.0112	2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA Ação 214/PPA - Capacitação profissional e atividade laborativa, com ou sem concessão de bolsa-auxílio, para pessoas em situação de vulnerabilidade social e para PCDs. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania. 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			249.720	249.720

Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão responsável: 3100 - Departamento Municipal de Habitação					
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
TOTAL					251.720
TOTAL DE ATIVIDADES				79.939.173	79.939.173
TOTAL PROGRAMA			60.625.631	79.939.173	140.564.804

113 - Porto do Futuro

Programa: 113 - Porto do Futuro

Órgão Responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal

Justificativa: A partir de um processo de planejamento e de gestão inovador, o Programa Porto do Futuro tem como desafio articular um conjunto de ações voltadas para produzir a Cidade das próximas décadas, dentro de uma perspectiva de sustentabilidade ambiental, com gestão democrática, desenvolvimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio, não só natural como também cultural.

Objetivo: Com vistas a atingir seus objetivos, além de indicar territórios da Cidade passíveis de intervenções estratégicas de desenvolvimento urbano, o Programa tem também como atribuição propor os instrumentos e as regulamentações necessárias para a implementação das diversas políticas expressas no Plano Diretor e nos demais planos setoriais que o complementam.

Público: População em geral

Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal						
400 - DEP	17.0000	SANEAMENTO		10.000	10.000	10.000
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000	10.000	10.000
Total Órgão Executor					10.000	10.000
1900 - SPM	15.0000	URBANISMO		32.784	32.784	32.784
	15.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA Tesouro - Livre - Administração Direta		32.784	32.784	32.784
Total Órgão Executor					32.784	32.784
2000 - SMAM	18.0000	GESTÃO AMBIENTAL		13.000	13.000	13.000
	18.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL Tesouro - Livre - Administração Direta		13.000	13.000	13.000
Total Órgão Executor					13.000	13.000
2500 - SEACIS	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA		851.049	851.049	851.049
	14.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL Tesouro - Livre - Administração Direta		781.049	781.049	781.049
	14.0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Tesouro - Livre - Administração Direta		40.000	40.000	40.000
	14.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA Tesouro - Livre - Administração Direta		30.000	30.000	30.000
Total Órgão Executor					851.049	851.049
5000 - DMLU	17.0000	SANEAMENTO		10.000	10.000	10.000
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000	10.000	10.000
Total Órgão Executor					10.000	10.000
TOTAL			65.784	851.049	916.833	

Natureza da Despesa					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal					
400 - DEP	4.0.00	Despesas de Capital			10.000
	4.4.00	Investimentos		10.000	
	4.4.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta	10.000	10.000	
1900 - SPM	3.0.00	Despesas Correntes			32.784
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		32.784	
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta	32.784	32.784	
2000 - SMAM	3.0.00	Despesas Correntes			13.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		13.000	
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta	13.000	13.000	

2500 - SEACIS	3.0.00	Despesas Correntes			810.439
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			501.058
	3.1.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta	501.058	501.058	
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		309.381	
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta	309.381	309.381	
	4.0.00	Despesas de Capital			40.610
	4.4.00	Investimentos		40.610	
	4.4.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta	40.610	40.610	
5000 - DMLU	3.0.00	Despesas Correntes			10.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		10.000	
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta	10.000	10.000	
TOTAL					916.833

Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal					
0400.0400.17.0512.0113	1184 - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA Ação 224/PPA - Elaboração do PDDU das bacias dos arroios: Dilúvio, Salso, Santo Agostinho, Várzea do Gravatá, Feijó, Santa Tereza, Ponta do Meio, Sanga da Morte, Assunção, Osso, Espírito Santo, Guarujá, Ponta Grossa Sul, Ponta da Serraria, Guabiroba, Belém Novo, Ponta dos Coelhos, Lami, Manecão e Chico Barcelos. Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
TOTAL					10.000
2000.2001.18.0122.0113	1197 - APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Ação 223/PPA - Apresentação do Código Municipal do Meio Ambiente, revisando, criando, qualificando e/ou consolidando a legislação ambiental de Porto Alegre. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			8.000	8.000
TOTAL					8.000
2000.2001.18.0122.0113	1198 - REGULAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS NA PAISAGEM URBANA Ação 227/PPA - Elaboração de diagnóstico e mapeamento georreferenciado das atividades publicitárias que geram impacto visual na paisagem do Município, com a identificação das zonas críticas de poluição visual, assim como das Áreas de Interesse Visual (conforme definido no Art. 2º da Lei nº 8.279/99) e elaboração de proposta de Zoneamento do Município para o uso da paisagem por veículos de divulgação (previsto no Artigo 22, Parágrafo 2º da Lei nº 8.279/99). Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000	5.000
TOTAL					5.000
5000.5000.17.0512.0113	1226 - DESENVOLVIMENTO PLANO DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS Ação 221/PPA - Elaborar o Plano Diretor de Resíduos Sólidos para Porto Alegre. Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
TOTAL					10.000
1900.1900.15.0451.0113	1289 - OPERAÇÃO URBANA LOMBA DO PINHEIRO Ação 755/PPA - A Operação Urbana da Lomba do Pinheiro é resultado do estudo ambiental realizado na região e tem por objetivo buscar oportunidades de desenvolvimento que resolvam os conflitos de urbanização e de preservação ambiental, que atendam à demanda de habitação e promovam postos de trabalho e renda para os moradores desta parte da Cidade. Tem como produto uma legislação própria que altera o Plano Diretor em vigência, que é denominada				

Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal					
	Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro, a ser encaminhada à Câmara de Vereadores. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			14.822	14.822
TOTAL					14.822
1900.1900.15.0451.0113	1343 - PLANO ESTRATÉGICO DA ZONA SUL Ação 757/PPA - Avaliar as condições de uso e ocupação do solo, tendo em vista propor novas regras e mecanismos de implementação de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			17.962	17.962
TOTAL					17.962
2500.2500.14.0122.0113	2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Ação 629/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção de órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			501.058	501.058
TOTAL					65.784
2500.2500.14.0451.0113	2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE Ação 631/PPA - Organizar conceitos, fixar diretrizes e propor ações permanentes de acessibilidade urbanística, arquitetônica, de transporte e de comunicação. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			30.000	30.000
TOTAL					30.000
2500.2500.14.0242.0113	2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE Ação 632/PPA - Criar mecanismos legais de garantia de acessibilidade arquitetônica, urbanística, de transporte e de comunicações. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social				

Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal					
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			15.000	15.000
TOTAL					15.000
2500.2500.14.0242.0113	2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE Ação 633/PPA - Parâmetro instituído por Lei Municipal para distinguir e conceitualizar edificações e logradouros detentores dos requisitos gerais e específicos de acessibilidade, dispostos nas normatizações e legislações afins. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
TOTAL					10.000
2500.2500.14.0242.0113	2553 - SINALIZAÇÃO E IMOBILIÁRIO URBANO Ação 634/PPA - Gerenciamento do espaço público do Município. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			3.000	3.000
TOTAL					3.000
2500.2500.14.0242.0113	2554 - ARQUITETURA COM ACESSIBILIDADE Ação 636/PPA - Convênios com Faculdades de Arquitetura nas Universidades para a promoção tecnológica e a integração de recursos. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			3.000	3.000
TOTAL					3.000
2500.2500.14.0242.0113	2555 - PESQUISA E ASSESSORIA EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL Ação 635/PPA - Promoção da pesquisa e desenvolvimento de instrumentos facilitadores da acessibilidade e da inclusão social. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			9.000	9.000
TOTAL					9.000
2500.2500.14.0122.0113	2641 - PUBLICIDADE - SEACIS Ação 630/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social				

Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal					
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			23.543	23.543
TOTAL					23.543
TOTAL DE ATIVIDADES				851.049	851.049
TOTAL PROGRAMA			65.784	851.049	916.833

114 - Porto Verde

Programa: 114 - Porto Verde

Órgão Responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Justificativa: Promover a melhoria das condições ambientais da Cidade e fortalecer a conscientização da população via educação ambiental.

Objetivo: Promover a conservação e a preservação ambiental do Município e a conscientização da população.

Público: População em geral

Em R\$ 1,00

Programa: 114 - Porto Verde					
Discriminação do Programa por Função e Subfunção					
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Total
400 - DEP	17.0000	SANEAMENTO		6.000	6.000
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		6.000	6.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		6.000	6.000
		Total Órgão Executor		6.000	6.000
1000 - SMC	13.0000	CULTURA		1.034.269	1.034.269
	13.0391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		1.034.269	1.034.269
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.028.263	1.028.263
		Tesouro - Vinculado por Lei		6.006	6.006
		Total Órgão Executor		1.034.269	1.034.269
2000 - SMAM	18.0000	GESTÃO AMBIENTAL		73.050	35.715.790
	18.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		32.851.653	32.851.653
		Tesouro - Livre - Administração Direta		30.110.526	30.110.526
		Tesouro - Vinculado por Lei		2.741.127	2.741.127
	18.0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.864.137	2.931.137
		Tesouro - Livre - Administração Direta		2.335.241	2.402.241
		Auxílios e Convênios		528.896	528.896
	18.0542	CONTROLE AMBIENTAL		6.050	6.050
		Tesouro - Livre - Administração Direta		6.050	6.050
		Total Órgão Executor		73.050	35.715.790
4000 - DMAE	17.0000	SANEAMENTO		96.000	96.000
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		96.000	96.000
		Próprios da Administração Indireta		96.000	96.000
		Total Órgão Executor		96.000	96.000
5000 - DMLU	17.0000	SANEAMENTO		20.000	126.756.713
	17.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		303.919	303.919
		Tesouro - Livre - Administração Direta		303.919	303.919
	17.0271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.076.000	1.076.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.076.000	1.076.000
	17.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		7.402.657	7.402.657
		Tesouro - Livre - Administração Direta		7.402.657	7.402.657
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000	117.974.137
		Tesouro - Livre - Administração Direta		20.000	24.188.833
		Próprios da Administração Indireta		93.785.304	93.785.304

Em R\$ 1,00

Programa: 114 - Porto Verde					
Discriminação do Programa por Função e Subfunção					
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Total
5000 - DMLU	28.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		4.960.797	4.960.797
	28.0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.918.998	1.918.998
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.918.998	1.918.998
	28.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		3.041.799	3.041.799
		Tesouro - Livre - Administração Direta		3.041.799	3.041.799
		Total Órgão Executor		4.960.797	131.737.510
7000 - PREVIMPA	17.0000	SANEAMENTO		22.051.120	22.051.120
	17.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		22.051.120	22.051.120
		Tesouro - Vinculado por Lei		7.500	7.500
		Próprios da Administração Indireta		22.043.620	22.043.620
		Total Órgão Executor		22.051.120	22.051.120
		TOTAL		4.960.797	195.050

Em R\$ 1,00

Programa: 114 - Porto Verde					
Natureza da Despesa					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
400 - DEP	3.0.00	Despesas Correntes		6.000	6.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas		6.000	6.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		6.000	6.000
1000 - SMC	3.0.00	Despesas Correntes		549.269	549.269
	3.3.20	Transferências à União		1.000	1.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.000	1.000
	3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000	1.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.000	1.000
	3.3.90	Aplicações Diretas		547.269	547.269
		Tesouro - Livre - Administração Direta		541.263	541.263
		Tesouro - Vinculado por Lei		6.006	6.006
2000 - SMAM	4.0.00	Despesas de Capital		485.000	485.000
	4.4.00	Investimentos		485.000	485.000
	4.4.90	Aplicações Diretas		485.000	485.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		485.000	485.000
2000 - SMAM	3.0.00	Despesas Correntes		18.573.823	34.797.694
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		18.573.823	18.573.823
	3.1.90	Aplicações Diretas		18.573.823	18.573.823
		Tesouro - Livre - Administração Direta		18.573.823	18.573.823
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		2.000	2.000
	3.3.20	Transferências à União		1.000	1.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.000	1.000
		Auxílios e Convênios		1.000	1.000
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		350.000	350.000
		Tesouro - Vinculado por Lei		350.000	350.000
	3.3.90	Aplicações Diretas		15.871.871	15.871.871
		Tesouro - Livre - Administração Direta		13.708.621	13.708.621
		Tesouro - Vinculado por Lei		1.941.120	1.941.120
		Auxílios e Convênios		222.130	222.130
4000 - DMAE	4.0.00	Despesas de Capital		991.146	991.146
	4.4.00	Investimentos		991.146	991.146
	4.4.90	Aplicações Diretas		991.146	991.146

Em R\$ 1,00

Programa: 114 - Porto Verde					
Natureza da Despesa					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
2000 - SMAM		Tesouro - Livre - Administração Direta		235.373	
		Tesouro - Vinculado por Lei		450.007	
		Auxílios e Convênios		305.766	
4000 - DMAE	3.0.00	Despesas Correntes		96.000	96.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas		96.000	96.000
		Próprios da Administração Indireta		96.000	96.000
5000 - DMLU	3.0.00	Despesas Correntes		39.964.984	130.460.758
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		32.562.327	32.562.327
	3.1.90	Aplicações Diretas		9.706.080	9.706.080
		Tesouro - Livre - Administração Direta		22.856.247	22.856.247
		Próprios da Administração Indireta		7.402.657	7.402.657
	3.1.91	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias		7.402.657	7.402.657
		Tesouro - Livre - Administração Direta		7.402.657	7.402.657
	3.2.00	Juros e Encargos da Dívida		763.746	763.746
	3.2.90	Aplicações Diretas		763.746	763.746
		Tesouro - Livre - Administração Direta		763.746	763.746
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		89.729.528	89.729.528
	3.3.90	Aplicações Diretas		18.911.471	18.911.471
		Tesouro - Livre - Administração Direta		18.911.471	18.911.471
		Próprios da Administração Indireta		70.818.057	70.818.057
	3.3.91	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias		2.500	2.500
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.500	1.500
		Próprios da Administração Indireta		1.000	1.000
	4.0.00	Despesas de Capital		121.500	1.276.752
	4.4.00	Investimentos		121.500	121.500
	4.4.90	Aplicações Diretas		11.500	11.500
		Tesouro - Livre - Administração Direta		110.000	110.000
		Próprios da Administração Indireta		11.500	11.500
	4.6.00	Amortização da Dívida		1.155.252	1.155.252
	4.6.90	Aplicações Diretas		1.155.252	1.155.252
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.155.252	1.155.252
7000 - PREVIMPA	3.0.00	Despesas Correntes			22.051.120

Em R\$ 1,00

Programa: 114 - Porto Verde					
Natureza da Despesa					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
7000 - PREVIMPA	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		9.500	9.500
	3.1.90	Aplicações Diretas		9.500	9.500
		Próprios da Administração Indireta		9.500	9.500
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		22.041.620	22.041.620
	3.3.90	Aplicações Diretas		7.500	7.500
		Tesouro - Vinculado por Lei		22.034.120	22.034.120
		Próprios da Administração Indireta			
		TOTAL			190.713.739

Em R\$ 1,00

Programa: 114 - Porto Verde					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2000.2001.18.0541.0114	1207 - PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ação 232/PPA - Elaboração, revisão e implantação dos planos de manejo de unidades de conservação, para fins de regimento dessas áreas, e planos de manejo das zonas de amortecimento. Ex. Reserva Biológica do Lami, Parque Natural do Morro do Osso e Parque Saint Hilaire. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		2.000		2.000
	TOTAL		2.000		2.000
2000.2001.18.0542.0114	1213 - PRÓ-DILÚVIO Ação 236/PPA - Executar e implementar o Programa Pró-Dilúvio, para recuperar, despoluir e incrementar a infraestrutura na bacia do Arroio Dilúvio, de forma integrada com os demais órgãos municipais e com a participação de diversos segmentos da sociedade. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		6.050		6.050
	TOTAL		6.050		6.050
5000.5000.17.0512.0114	1228 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS Ação 235/PPA - Identificar os focos de lixo e planejar ações para a sua eliminação. Geoprocessar os serviços de varrição, roçada e capina, otimizando a frequência de execução. Trabalhar com multiplicadores, para que estes possam ter competência de comprometer outras pessoas para a preservação do ambiente. Desenvolver junto à comunidade o Projeto Compostagem Caseira. Outras atividades que visem à melhoria da limpeza, da coleta, da triagem e da destinação dos resíduos. Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
	TOTAL		10.000		10.000
5000.5000.17.0512.0114	1229 - PROJETO ECOPARQUE Ação 234/PPA - Valorização dos resíduos, aumentando a reciclagem, o aproveitamento energético da fração orgânica, créditos de carbono, com geração de renda. Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
	TOTAL		10.000		10.000
4000.4000.17.0512.0114	1251 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL Ação 233/PPA - Redefinição do Programa de Educação Ambiental existente, visando a compartilhar a responsabilidade da manutenção do municipal de água com a população de Porto Alegre, por meio de programas de conscientização ambiental.				

Em R\$ 1,00

Programa: 114 - Porto Verde					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0400.0400.17.0512.0114	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		96.000		96.000
	TOTAL		96.000		96.000
0400.0400.17.0512.0114	1431 - ASSESSORIA AMBIENTAL Ação 778/PPA - Atividades de assessoramento ambiental. Levantamento arbóreo e monitoramento ambiental de obras do DEP e de serviços de dragagem de arroios do Município, incluindo responsabilidade técnica nos processos de licenciamento. Planejamento e execução de atividades de sensibilização ambiental. Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		6.000		6.000
	TOTAL		6.000		6.000
2000.2001.18.0541.0114	1432 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE Ação 229/PPA - Definir diretrizes voltadas ao entendimento da Cidade como patrimônio coletivo. Formar cidadãos conscientes por meio de ações integradas de prevenção, de conservação e de preservação do ambiente urbano. Realizar eventos para difundir a Educação Ambiental, bem como interagir com a sociedade nessa questão. Equipar a Biblioteca. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		6.000		6.000
	TOTAL		6.000		6.000
2000.2001.18.0541.0114	1433 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DAS EXISTENTES Ação 760/PPA - Elaboração de projetos e implantação de obras em novas áreas verdes de acesso público, bem como recuperação das existentes no município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
	TOTAL		10.000		10.000
2000.2001.18.0541.0114	1434 - PARQUES E COMUNIDADE UMA INTERAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM USO DA COMPOSTAGEM Ação 756/PPA - A ação encontra-se relacionada com o reaproveitamento dos resíduos de poda oriundos de Parques Municipais, nas próprias unidades geradoras, promovendo a produção de composto orgânico e, sequencialmente proporcionando atividades de interação junto às comunidades que constituem o entorno destas unidades ambientais.		20.000		20.000
	TOTAL		20.000		20.000

Em R\$ 1,00

Programa: 114 - Porto Verde					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2000.2001.18.0541.0114	Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		4.000		4.000
	TOTAL		4.000		4.000
2000.2001.18.0541.0114	1435 - PORTO ALEGRE CIDADE AMIGA DA AMAZÔNIA Ação 759/PPA - Tendo em vista o convênio assinado entre a PMPA e o Greenpeace, Porto Alegre - Cidade amiga da Amazônia, deverão ser implementadas, nos diversos órgãos da PMPA, medidas que concretizem o objetivo do convênio, qual seja, consumir somente madeira cuja extração seja legal. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000
	TOTAL		5.000		

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho					
Programa: 114 - Porto Verde					
Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2000.2004.18.0122.0114	Ação 867/PPA - Pagar despesas incidentes sobre a coleta de lixo da cidade.				
	Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta			22.856.247	22.856.247
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			69.198.251	69.198.251
	4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta			100.000	100.000
	TOTAL			92.154.498	92.154.498
2000.2001.18.0541.0114	2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE				
	Ação 531/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.				
	Órgão Executor: SMAM / Fundo Pro-Ambiente				
	3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			350.000	350.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			1.941.120	1.941.120
	4490 - Investimentos Tesouro - Vinculado por Lei			450.007	450.007
	TOTAL			2.741.127	2.741.127
2000.2001.18.0541.0114	2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
	Ação 228/PPA - Definição de instrumentos e ações capazes de garantir a integridade das áreas de preservação permanente em áreas públicas e privadas.				
	Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente.				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			2.900	2.900
	TOTAL			2.900	2.900
2000.2001.18.0541.0114	2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE				
	Ação 75/PPA - Ampliação e qualificação dos serviços de conservação e manutenção das áreas verdes, por meio de serviços próprios e terceirizados, com a aquisição de materiais utilizados para a produção e para a instalação de equipamentos de praças (brinquedos) e aquisição de materiais e equipamentos para o corte de grama e para a limpeza de áreas verdes (praças).				
	Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente.				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			2.332.341	2.332.341
	TOTAL			2.332.341	2.332.341

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho					
Programa: 114 - Porto Verde					
Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
5000.5000.17.0512.0114	2382 - LIMPEZA URBANA				
	Ação 784/PPA - Pagar despesas de custeio incidentes sobre a coleta, a varrição e a capina da Cidade.				
	Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			1.500	1.500
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			14.843.736	14.843.736
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			1.000	1.000
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			1.500	1.500
	4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta			10.000	10.000
	TOTAL			14.857.736	14.857.736
7000.7000.17.0272.0114	2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU				
	Ação 789/PPA - Despesas com pagamento de inativos e pensionistas.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			21.501.713	21.501.713
	TOTAL			21.501.713	21.501.713
7000.7000.17.0272.0114	2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU				
	Ação 791/PPA - Pagar as despesas de salário-família, auxílio doença e salário-maternidade aos servidores.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta			9.500	9.500
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			7.500	7.500
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			532.407	532.407
	TOTAL			549.407	549.407
2000.2001.18.0122.0114	2542 - PUBLICIDADE - SMAM				
	Ação 533/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio de veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.				
	Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente.				

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho					
Programa: 114 - Porto Verde					
Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2000.2001.18.0122.0114	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			88.291	88.291
	TOTAL			88.291	88.291
	2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM				
	Ação 669/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.				
Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente.					
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			18.573.823	18.573.823
	3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			11.222.039	11.222.039
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			225.373	225.373
	TOTAL			30.022.235	30.022.235
1000.1005.13.0391.0114	2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC				
	Ação 230/PPA - Restaurar prédios e monumentos de valor histórico e cultural na Cidade; implantar projetos de educação patrimonial; organizar cursos e seminários sobre patrimônio material e imaterial.				
	Órgão Executor: SMC / Fumphaic				
	3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
	3330 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000	1.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			491.263	491.263
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			6.006	6.006
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			485.000	485.000
	TOTAL			984.269	984.269
5000.5000.17.0122.0114	2545 - PUBLICIDADE - DMLU				
	Ação 788/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio de veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.				
	Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana				

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho					
Programa: 114 - Porto Verde					
Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
5000.5000.17.0271.0114	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			303.919	303.919
	TOTAL			303.919	303.919
	2546 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMLU				
	Ação 785/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal.				
Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana					
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			1.076.000	1.076.000
	TOTAL			1.076.000	1.076.000
5000.5000.17.0512.0114	2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU				
	Ação 782/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.				
	Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			8.456.580	8.456.580
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			884.017	884.017
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			1.618.806	1.618.806
	3391 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.500	1.500
	3391 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			1.000	1.000
	TOTAL			10.961.903	10.961.903
1000.1005.13.0391.0114	2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - FUMPAHC				
	Ação 231/PPA - Restaurar, recuperar e divulgar obras de valor artístico e histórico do Município.				
	Órgão Executor: SMC / Fumphaic				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			50.000	50.000
	TOTAL			50.000	50.000
5000.5000.17.0272.0114	2676 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMLU				
	Ação 787/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.				
	Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana				

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho					
Programa: 114 - Porto Verde					
Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
5000.5000.28.0843.0114	3191 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			7.402.657	7.402.657
	TOTAL			7.402.657	7.402.657
	TOTAL DE ATIVIDADES			185.557.892	185.557.892
	9056 - Dívida Interna - DMLU				
Ação 781/PPA - Pagar despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional.					
Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana					
	3290 - Juros e Encargos da Dívida Tesouro - Livre - Administração Direta		763.746	763.746	
	4690 - Amortização da Dívida Tesouro - Livre - Administração Direta		1.155.252	1.155.252	
	TOTAL		1.918.998	1.918.998	
5000.5000.28.0846.0114	9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU				
	Ação 783/PPA - Pagar despesas gerais da Autarquia, tais como salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças.				
	Órgão Executor: DMLU / Departamento Municipal de Limpeza Urbana				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			172.000	172.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			2.869.799	2.869.799
	TOTAL			3.041.799	3.041.799
	TOTAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			4.960.797	4.960.797
	TOTAL PROGRAMA		4.960.797	195.050	185.557.892

115 - Socioambiental

Programa: 115 - Socioambiental

Órgão Responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Justificativa: Melhoria da qualidade das águas do lago Guaíba por meio do aumento da capacidade de tratamento dos esgotos de POA, de 27% para 77%. Obras de drenagem e contenção de cheias; reassentamento e requalificação urbana de famílias que habitam áreas de risco.

Objetivo: Melhorar a condição de vida da população da cidade de Porto Alegre, promovendo a recuperação do meio ambiente degradado, a depoluição dos mananciais hídricos, o tratamento dos esgotos sanitários, a qualificação da moradia, a urbanização do entorno, a integração do espaço urbano e a preservação de ambientes naturais. Com efeito, o projeto contempla todas essas categorias de intervenção do poder público, no sentido de se constituir um programa integrado de revitalização ambiental, social e urbana.

Público: População em geral

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho						
Programa: 115 - Socioambiental						
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
400 - DEP	17.0000	SANEAMENTO		749.083	749.083	
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		749.083	749.083	
		Operações de Crédito		749.083	749.083	
	Total Órgão Executor			749.083	749.083	
900 - SMGAE	04.0000	ADMINISTRAÇÃO		10.000	10.000	
	04.0121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		10.000	10.000	
		Tesouro - Contrapartida		10.000	10.000	
	Total Órgão Executor			10.000	10.000	
2000 - SMAM	18.0000	GESTÃO AMBIENTAL		5.000	5.000	
	18.0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		5.000	5.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000	5.000	
	Total Órgão Executor			5.000	5.000	
2300 - SMCPL	11.0000	TRABALHO		10.000	10.000	
	11.0334	FOMENTO AO TRABALHO		10.000	10.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000	10.000	
	Total Órgão Executor			10.000	10.000	
3100 - DEMHAB	16.0000	HABITAÇÃO		2.593.000	2.593.000	
	16.0482	HABITAÇÃO URBANA		2.593.000	2.593.000	
		Tesouro - Livre - Administração Direta		3.000	3.000	
	Tesouro - Contrapartida		2.590.000	2.590.000		
	Total Órgão Executor			2.593.000	2.593.000	
4000 - DMAE	17.0000	SANEAMENTO		77.897.740	81.798.740	
	17.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.901.000	3.901.000	
	17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		77.897.740	77.897.740	
	Próprios da Administração Indireta		17.569.700	17.569.700		
	Próprios da Administração Indireta		60.328.040	60.328.040		
	Operações de Crédito		77.897.740	3.901.000	81.798.740	
	Total Órgão Executor			81.264.823	85.165.823	

Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho					
Programa: 115 - Socioambiental					
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
400 - DEP	4.0.00	Despesas de Capital			749.083
	4.4.00	Investimentos			749.083
	4.4.90	Aplicações Diretas			749.083
	Operações de Crédito				749.083
900 - SMGAE	3.0.00	Despesas Correntes			5.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			5.000
	3.3.90	Aplicações Diretas			5.000
	Tesouro - Contrapartida				5.000
2000 - SMAM	4.0.00	Despesas de Capital			5.000
	4.4.00	Investimentos			5.000

Em R\$ 1,00

Programa: 115 - Socioambiental		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0400.0400.17.0512.0115	1185 - OBRAS DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS NO SISTEMA CAVALHADA Ação 239/PPA - Melhoria da qualidade das águas; redução do risco de inundações; reassentamento e relocação de famílias de baixa renda; construção de dique contra as cheias, ao longo de parte dos arroios Cavalhada e Passo Fundo; realização de trabalho sociocomunitário e ambiental com as comunidades envolvidas. Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais 4490 - Investimentos Operações de Crédito		749.083		749.083
	TOTAL		749.083		749.083
3100.3102.16.0482.0115	1219 - PROJETO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Ação 241/PPA - Participar no projeto para a relocação de famílias que se encontram em áreas degradadas próximas a arroios, elaborar e executar projetos de habitação, de urbanização da área e fiscalização de obras. Órgão Executor: DEMHAB / Fundo Municipal de Desenvolvimento 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Contrapartida		1.500		1.500
	TOTAL		2.590.000		2.590.000
4000.4000.17.0512.0115	1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO Ação 238/PPA - Elevar a qualidade do manancial, por meio do aumento da capacidade instalada de tratamento de esgotos da Cidade, dos atuais 27% para 77% em 2011, resgatando a balneabilidade do Guaíba, protegendo as nascentes e recuperando arroios da região sul de Porto Alegre. O Socioambiental conta, ainda, com obras de drenagem e de proteção contra cheias e com o reassentamento de famílias. O DMAE coordena o Projeto e é responsável pelas obras de saneamento. Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos 4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta 4490 - Investimentos Operações de Crédito		17.569.700		17.569.700
	TOTAL		60.328.040		60.328.040
0900.0900.04.0121.0115	1334 - COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO Ação 237/PPA - Montagem de uma unidade coordenadora do Programa que realizará a interlocução com o agente financeiro. Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico		77.897.740		77.897.740
	TOTAL		77.897.740		77.897.740

Em R\$ 1,00

Programa: 115 - Socioambiental		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Contrapartida		5.000		5.000
	4490 - Investimentos Tesouro - Contrapartida		5.000		5.000
	TOTAL		10.000		10.000
2000.2001.18.0541.0115	1361 - PLANO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL URBANA Ação 240/PPA - Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental, incluindo indicadores de desempenho como instrumento de diagnóstico, de planejamento e de controle. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000
	TOTAL		5.000		5.000
2300.2301.11.0334.0115	1436 - PROGRAMA EMERGENCIAL DE EMPREGO E RENDA Ação 746/PPA - Promover a geração de emprego e renda às populações afetadas pelas obras do PISA. Órgão Executor: SMCPLG / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000
	TOTAL		5.000		5.000
	TOTAL DE PROJETOS		81.264.823		81.264.823
4000.4000.17.0122.0115	2037 - ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO PISA Ação 744/PPA - Tem por objetivo desenvolver as atividades de gerenciamento do Programa, bem como auditoria. Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta 4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta			3.851.000	3.851.000
	TOTAL			50.000	50.000
	TOTAL DE ATIVIDADES			3.901.000	3.901.000
	TOTAL PROGRAMA		81.264.823	3.901.000	85.165.823

116 - Viva o Centro

Programa: 116 - Viva o Centro

Órgão Responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal

Justificativa: Melhorar a condição de urbanização, mobilidade e paisagem e revitalizar economicamente o Centro da Cidade, considerando que esse apresenta uma imagem negativa junto à população, tendo em vista as questões de segurança, o impacto do transporte coletivo, o considerável esvaziamento populacional e de serviços de determinados setores, uma maior concentração do comércio com baixo grau de urbanidade e com foco em consumidores com baixo poder aquisitivo.

Objetivo: Visa à revitalização da área central do Município de Porto Alegre, resgatando uma atratividade compatível com o patrimônio cultural e ambiental, além de alavancar o potencial econômico.

Público: População usuária do centro do Município

Em R\$ 1,00

Programa: 116 - Viva o Centro		Discriminação do Programa por Função e Subfunção				
Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1000 - SMC	13.0000	CULTURA		3.424.473	250.000	3.674.473
	13.0392	DIFUSÃO CULTURAL		3.424.473	250.000	3.674.473
		Tesouro - Livre - Administração Direta		3.424.473		3.424.473
		Tesouro - Vinculado por Lei			250.000	250.000
		Total Órgão Executor		3.424.473	250.000	3.674.473
1400 - SMOV	26.0000	TRANSPORTE		1.800.000		1.800.000
	26.0453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		1.800.000		1.800.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.800.000		1.800.000
		Total Órgão Executor		1.800.000		1.800.000
1600 - SMIC	23.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS		8.000	2.620.280	2.628.280
	23.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.620.280	2.620.280
		Tesouro - Vinculado por Lei			2.620.280	2.620.280
	23.0691	PROMOÇÃO COMERCIAL		8.000		8.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		8.000		8.000
		Total Órgão Executor		8.000	2.620.280	2.628.280
1900 - SPM	15.0000	URBANISMO		19.392	9.435.046	9.454.438
	15.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.435.046	9.435.046
		Tesouro - Livre - Administração Direta			9.435.046	9.435.046
	15.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		19.392		19.392
		Tesouro - Livre - Administração Direta		19.392		19.392
		Total Órgão Executor		19.392	9.435.046	9.454.438
2000 - SMAM	18.0000	GESTÃO AMBIENTAL		10.000		10.000
	18.0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000		10.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
		Total Órgão Executor		10.000		10.000
6000 - FASC	08.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.000	13.000
	08.0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			13.000	13.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			13.000	13.000
		Total Órgão Executor			13.000	13.000
		TOTAL		5.261.865	12.318.326	17.580.191

Em R\$ 1,00

Programa: 116 - Viva o Centro		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
1000 - SMC	3.0.00	Despesas Correntes			375.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
		Tesouro - Vinculado por Lei			25.000
		Aplicações Diretas			25.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			350.000
		Tesouro - Vinculado por Lei			125.000
		TOTAL			225.000
	4.0.00	Despesas de Capital			
	4.4.00	Investimentos			
	4.4.90	Aplicações Diretas			3.299.473
		Tesouro - Livre - Administração Direta			3.299.473
1400 - SMOV	4.0.00	Despesas de Capital			
	4.4.00	Investimentos			
	4.4.90	Aplicações Diretas			1.800.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			1.800.000
1600 - SMIC	3.0.00	Despesas Correntes			
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas			2.213.850
		Tesouro - Livre - Administração Direta			8.000
		Tesouro - Vinculado por Lei			2.205.850
	4.0.00	Despesas de Capital			
	4.4.00	Investimentos			
	4.4.90	Aplicações Diretas			414.430
		Tesouro - Vinculado por Lei			414.430
1900 - SPM	3.0.00	Despesas Correntes			
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			
	3.1.90	Aplicações Diretas			6.792.059
		Tesouro - Livre - Administração Direta			6.792.059
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas			2.652.379
		Tesouro - Livre - Administração Direta			2.652.379
	4.0.00	Despesas de Capital			
	4.4.00	Investimentos			
					10.000

Em R\$ 1,00

Programa: 116 - Viva o Centro		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
1900 - SPM	4.4.90	Aplicações Diretas			
		Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000
2000 - SMAM	3.0.00	Despesas Correntes			
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas			10.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000
6000 - FASC	3.0.00	Despesas Correntes			
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90	Aplicações Diretas			5.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000
	4.0.00	Despesas de Capital			
	4.4.00	Investimentos			
	4.4.90	Aplicações Diretas			8.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			8.000
		TOTAL			17.580.191

Em R\$ 1,00

Programa: 116 - Viva o Centro		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1900.1900.15.0451.0116	1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO Ação 243/PPA - Estabelecer as diretrizes de projetos e intervenções para a reabilitação espacial, social, econômica e ambiental do Centro. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			6.464	6.464
	TOTAL			6.464	6.464
1600.1601.23.0691.0116	1242 - CENTRO POPULAR DE COMPRAS Ação 248/PPA - Implementação do Centro Popular de Compras, disponibilizando aos ambulantes espaço específico para a realização de suas atividades. Garantir a permanência dos ambulantes nos shoppings populares, por meio de programas de capacitação e divulgação dos locais de comercialização. Desobstrução das áreas ocupadas pelos ambulantes. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			2.000	2.000
	TOTAL			2.000	2.000
1000.1001.13.0392.0116	1296 - PROJETO MONUMENTAL Ação 246/PPA - Realizar a restauração de prédios de interesse histórico para a cidade de Porto Alegre e implantar o Projeto Monumental. Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal da Cultura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			120.000	120.000
	TOTAL			3.299.473	3.299.473
1400.1401.26.0453.0116	1316 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NO CENTRO Ação 775/PPA - Reurbanização de vias e cruzamentos viários, visando a estabelecer condições de tráfego viário controlado, melhorando a acessibilidade da área central e atendendo às demandas da acessibilidade universal e de privilégio ao trânsito pedestre. Abrange o quadrilátero entre a Av. Voluntários da Pátria, a Rua Dr. Flores, a Av. Salgado Filho e a Av. Borges de Medeiros. Órgão Executor: SMOV / Secretaria Municipal de Obras e Viação 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			1.800.000	1.800.000
	TOTAL			1.800.000	1.800.000
1900.1900.15.0451.0116	1437 - CAMINHO DOS ANTIQUÁRIOS Ação 754/PPA - Feira de antiguidades realizada aos sábados, na Praça Dalto Filho, Ruas Marechal Floriano e Fernando Machado. Inclui a realização de atividades turísticas e culturais.				

Em R\$ 1,00

Programa: 116 - Viva o Centro		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			6.464	6.464
	TOTAL			6.464	6.464
1600.1601.23.0691.0116	1438 - CAMINHO DOS LIVROS Ação 771/PPA - Criar uma feira semanal de livros usados junta à área de concentração de lojas desta atividade na Rua Rischuelo e Praça da Matriz. Inclui atividades culturais e de turismo. Órgão Executor: SMIC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			6.000	6.000
	TOTAL			6.000	6.000
1900.1900.15.0451.0116	1439 - CORREDOR CULTURAL Ação 763/PPA - Reurbanização do setor compreendido entre Rua dos Andradas, Rua Sete de Setembro, Praça Brigadeiro Sampaio e Av. Borges de Medeiros, visando à valorização de área com grande concentração de museus, centros culturais e edifícios históricos. Considera a implantação da Linha de Bonde. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			6.464	6.464
	TOTAL			6.464	6.464
1000.1003.13.0392.0116	1440 - LINHA DO BONDE Ação 774/PPA - Viabilizar parceria institucional com TRENURB e Associação Amigos do Bonde com vistas a captação de recursos junto a LIC para a implementação da Linha do Bonde. Órgão Executor: SMC / Funcltura 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000	5.000
	TOTAL			5.000	5.000
2000.2001.18.0541.0116	1441 - REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DO CENTRO Ação 762/PPA - Recuperação paisagística das praças, restauração de praças dentro do espaço tombado pelo Patrimônio Federal, revitalização de praças dentro de programas municipais de recuperação. Execução de praças e parques públicos e valorização paisagística da Orla do Guaíba, por meio da execução de projetos específicos. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
	TOTAL			10.000	10.000

Em R\$ 1.00

Programa: 116 - Viva o Centro		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
TOTAL DE PROJETOS			5.261.865		5.261.865
6000.6001.08.0244.0116	2042 - ACOMPANHAMENTO PERMANENTE Ação 761/PPA - A FASC fará atendimento permanente na área Central com ações de abordagem em parceria com as demais secretarias. Órgão Executor: FASC / Fundação de Assistência Social e Cidadania. 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000 8.000 13.000	5.000 8.000 13.000
1900.1900.15.0122.0116	2548 - PUBLICIDADE - SPM Ação 638/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			140.215 140.215	140.215 140.215
1900.1900.15.0122.0116	2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Ação 637/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			6.792.059 2.492.772 10.000 9.294.831	6.792.059 2.492.772 10.000 9.294.831
1600.1605.23.0122.0116	2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUMMERCADO Ação 95/PPA - Revitalização do Mercado Público Central - interna e externamente. Ordenar estacionamento noturno e de fim-de-semana; ordenar processo de carga e descarga. Órgão Executor: SMC / Fummercado 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei 4490 - Investimentos Tesouro - Vinculado por Lei			2.205.850 414.430 2.620.280	2.205.850 414.430 2.620.280

Em R\$ 1.00

Programa: 116 - Viva o Centro		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
TOTAL				2.620.280	2.620.280
1000.1006.13.0392.0116	2660 - FUNDO MONUMENTA Ação 556/PPA - Realizar a restauração de prédios, monumentos e espaços públicos de interesse histórico para a cidade de Porto Alegre. Órgão Executor: SMC / Fummonpas 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			25.000 225.000 250.000	25.000 225.000 250.000
TOTAL DE ATIVIDADES				12.318.326	12.318.326
TOTAL PROGRAMA			5.261.865	12.318.326	17.580.191

117 - Vizinhança Segura

Programa: 117 - Vizinhança Segura

Órgão Responsável: 800 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

Justificativa: Atuar preventivamente na área da segurança, enfatizando o seu caráter comunitário e possibilitando que a população ocupe os espaços públicos com maior tranquilidade.

Objetivo: Atuar de forma preventiva e comunitária nos diversos espaços públicos da Cidade, potencializando as ações da Guarda Municipal, mediante sistemática de patrulhamentos e integração com os órgãos de segurança pública e desenvolver ações preventivas que enfrentem as causas da criminalidade e da violência, garantindo a defesa aos Direitos Humanos.

Público: Sociedade em geral.

Em R\$ 1.00

Programa: 117 - Vizinhança Segura		Discriminação do Programa por Função e Subfunção				
Órgão responsável: 800 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
200 - GP	06.0000	SEGURANÇA PÚBLICA		10.193		10.193
	06.0182	DEFESA CIVIL Tesouro - Livre - Administração Direta		10.193 10.193		10.193 10.193
		Total Órgão Executor		10.193		10.193
800 - SMDHSU	06.0000	SEGURANÇA PÚBLICA		782.362	18.812.344	19.594.706
	06.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.655.770	18.655.770
		Tesouro - Livre - Administração Direta Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE Auxílios e Convênios			15.814.311 610.059	15.814.311 610.059
	06.0128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.231.400	156.574	156.574
	06.0182	DEFESA CIVIL			782.362	782.362
		Tesouro - Livre - Administração Direta			782.362	782.362
	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA		167.405	540.001	707.406
	14.0128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			114.501	114.501
		Tesouro - Livre - Administração Direta			114.501	114.501
	14.0182	DEFESA CIVIL			26.001	26.001
Tesouro - Livre - Administração Direta				26.001	26.001	
14.0422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			26.903	540.001	566.904
	Tesouro - Livre - Administração Direta			26.903	540.001	566.904
		Total Órgão Executor		959.960	19.352.345	20.312.305

Em R\$ 1,00

Programa: 117 - Vizinhança Segura		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 800 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
200 - GP	3.0.00	Despesas Correntes			10.193
	3.3.00	Outras Despesas Correntes		10.193	
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta		10.193	
800 - SMDHSU	3.0.00	Despesas Correntes			18.135.970
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		12.128.351	
		Aplicações Diretas		11.518.292	
	3.1.90	Tesouro - Livre - Administração Direta Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE		610.059	
		Outras Despesas Correntes			6.007.619
	3.3.00	Transferência à União		8.000	
	3.3.20	Tesouro - Livre - Administração Direta			8.000
		Aplicações Diretas		5.999.619	
	3.3.90	Tesouro - Livre - Administração Direta Auxílios e Convênios			5.434.359 565.260
		Despesas de Capital			2.166.142
4.4.00	Investimentos		2.166.142		
4.4.90	Aplicações Diretas			500.002	
	Tesouro - Livre - Administração Direta Auxílios e Convênios			1.666.140	
		TOTAL			20.312.305

Em R\$ 1.00

Programa: 117 - Vizinhança Segura		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 800 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1190 - VIZINHANÇA SEGURA					
0800.0800.06.0182.0117	Ação 260/PPA - A questão de segurança pública é complexa e tem exigido, por parte da comunidade, uma posição mais atuante do poder público. Nesse sentido, foi criada, em Porto Alegre, em 27 de dezembro de 2002, por meio da Lei Mun. nº 9.056 e do Dec. nº 14.037, de 30 de dezembro de 2002, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Essa ação visa a desenvolver políticas públicas nas áreas de inclusão social, na garantia dos Direitos Humanos, tendo como agente principal a Guarda Municipal, além como objetivo a oferta de uma condição satisfatória de segurança à população. A Administração propõe uma intervenção mais significativa na área de segurança pública, alavancada por uma participação (contribuição) mais abrangente da Guarda Municipal que, dentro de sua competência constitucional, passará a exercer atividades de segurança preventiva, colaborando com os demais órgãos de Segurança Pública. Ainda propõe ampliar as diversas intervenções necessárias na área de garantia dos Direitos Humanos. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			188.710 188.710	188.710 188.710
TOTAL				188.710	188.710
0800.0800.06.0182.0117	1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Ação 259/PPA - A Guarda Municipal conta, hoje, com um efetivo de aproximadamente 600 servidores. Atende a 345 setores, entre os quais, 217 com sistema de alarmes. No decorrer dos últimos dez anos, principalmente, houve o crescimento natural do número de prédios públicos, fator que, aliado ao crescente índice de violência, demanda a Guarda Municipal diariamente. Frente a essa situação, além do aumento do efetivo, a Guarda Municipal está em permanente modernização e aprimoramento quanto à qualificação profissional e à modernização de equipamentos, respectivamente, podendo, com isso, absorver a demanda apresentada. Visa, também, a adquirir equipamentos complementares de segurança, tais como softwares, computadores, aparelhos de rádio-comunicação, mobiliário, rádios transcoletes e uniformes. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			2.000 267.650 29.001 298.651	2.000 267.650 29.001 298.651
TOTAL				298.651	298.651
0800.0800.14.0182.0117	1192 - CIDADANIA E PAZ Ação 250/PPA - Projeto desenvolvido para ser aplicado em áreas de Porto Alegre que se caracterizam por elevados índices de resolução violenta de conflitos interpessoais, violência doméstica, abuso sexual infanto-juvenil e utilização de adolescentes em processos criminais. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana				

Em R\$ 1.00

Programa: 117 - Vizinhança Segura		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 800 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			2.000		2.000
TOTAL			24.001		24.001
0800.0800.06.0182.0117	1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA Ação 257/PPA - Promover a integração entre SSP e SMDHSU, possibilitando a otimização de meios e qualificando o sistema de segurança. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			290.000 290.000	290.000 290.000
TOTAL				290.000	290.000
0800.0800.14.0422.0117	1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV Ação 249/PPA - O Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRVV -, implantado em agosto de 2004, presta um serviço diferenciado de acolhimento, encaminhamento e apoio às vítimas de violência e a seus familiares, efetuando registro dos fatos denunciados, o que permite obter o perfil das vítimas, dos agressores e dos eventos mais frequentes. Promove campanhas de divulgação para tornar o CRVV conhecido em toda a Cidade, sensibilizando para a necessidade de combater a violência em todas as suas formas. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			25.903 1.000 26.903	25.903 1.000 26.903
TOTAL				26.903	26.903
0800.0800.14.0128.0117	1196 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM DIREITOS HUMANOS Ação 254/PPA - Criação do Centro de Formação em Direitos Humanos, propiciando educação continuada e inserção da população porto-alegrense em geral. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			114.501 114.501	114.501 114.501
TOTAL				114.501	114.501
0200.0201.06.0182.0117	1317 - DIFUSÃO DOS CONCEITOS DE DEFESA CIVIL - PROJETO ESCOLA Ação 252/PPA - Efetivação de palestras, com distribuição de material ilustrativo aos alunos da Rede Municipal de Ensino, sobre o tema defesa civil. Órgão Executor: GP / Gabinete do Prefeito				

Em R\$ 1.00

Programa: 117 - Vizinhança Segura		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 800 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			10.193		10.193
TOTAL			10.193		10.193
0800.0800.06.0182.0117	1374 - ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP'S Ação 450/PPA - Criação de Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP's. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			5.001 5.001	5.001 5.001
TOTAL DE PROJETOS				959.960	959.960
0800.0800.14.0422.0117	2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL - PROGRAMA TELECENTROS Ação 205/PPA - O Projeto tem como objetivo a inclusão social por meio da inclusão digital, possibilitando a inserção de adolescentes e jovens/adultos, afastando-os da criminalidade e do uso de drogas. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana 3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			2.000 538.001 540.001	2.000 538.001 540.001
TOTAL				538.001	538.001
0800.0800.06.0128.0117	2376 - CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL Ação 253/PPA - A Guarda Municipal, hoje com um efetivo de aproximadamente 600 guardas, por meio das ações da implantação do Programa Vizinhança Segura, para a manutenção de seus serviços e a projeção do aumento de suas atribuições, tem a necessidade de uma permanente qualificação técnica. O Centro de Formação e Treinamento é responsável pela formação, qualificação, capacitação e atualização de seu efetivo. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			156.574 156.574	156.574 156.574
TOTAL				156.574	156.574
0800.0800.06.0122.0117	2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Ação 557/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			11.518.292 11.518.292	11.518.292 11.518.292

Em R\$ 1.00

Programa: 117 - Vizinhança Segura		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 800 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE				610.059	610.059
3320 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			2.000		2.000
3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta				4.077.057	4.077.057
4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta				565.260	565.260
4490 - Investimentos Auxílios e Convênios				180.001	180.001
TOTAL				1.666.140	1.666.140
0800.0800.06.0122.0117	2634 - PUBLICIDADE - SMDHSU Ação 558/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SMDHSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			36.961 36.961	36.961 36.961
TOTAL DE ATIVIDADES				19.352.345	19.352.345
TOTAL PROGRAMA			959.960	19.352.345	20.312.305

119 - Gestão Total

Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de implementar uma qualificação na Administração Pública, visando à otimização dos recursos públicos disponíveis, à motivação dos servidores públicos e a uma maior participação da sociedade.

Objetivo: Visa a implementar um conceito de Administração Pública orientada por programas de governo que atendam às demandas da sociedade, promovendo a transversalidade e a integração entre os órgãos, por meio de uma base de informações que propicie uma melhor qualidade à tomada de decisões, a médio e longo prazos. Adicionalmente, o Governo Municipal objetiva beneficiar-se das melhores práticas de modelos de gestão da estratégia, de forma a garantir uma contínua assertividade na alocação de recursos.

Público: Prefeitura

Programa: 119 - Gestão Total		Discriminação do Programa por Função e Subfunção			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					

Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
200 - GP	04.0000	ADMINISTRAÇÃO			8.771.028	8.771.028
	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.771.028	8.771.028
		Tesouro - Livre - Administração Direta			8.771.028	8.771.028
		Total Órgão Executor			8.771.028	8.771.028
300 - PGM	02.0000	JUDICIÁRIA			11.200.663	11.200.663
	02.0061	AÇÃO JUDICIÁRIA			564.282	564.282
		Tesouro - Vinculado por Lei			564.282	564.282
		Total Órgão Executor			11.200.663	11.200.663
900 - SMGAE	04.0000	ADMINISTRAÇÃO			11.238.838	11.238.838
	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.238.838	11.238.838
		Tesouro - Livre - Administração Direta			11.238.838	11.238.838
		Total Órgão Executor			11.238.838	11.238.838
1200 - SMA	04.0000	ADMINISTRAÇÃO			23.890.110	23.890.110
	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.890.110	23.890.110
		Tesouro - Livre - Administração Direta			23.890.110	23.890.110
		Total Órgão Executor			23.890.110	23.890.110
1600 - SMIC	04.0000	ADMINISTRAÇÃO			10.000	10.000
	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000	10.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
		Total Órgão Executor			10.000	10.000
1800 - SMS	10.0000	SAÚDE			14.010.000	14.010.000
	10.0301	ATENÇÃO BÁSICA			14.010.000	14.010.000
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			14.010.000	14.010.000
		Total Órgão Executor			14.010.000	14.010.000

Programa: 119 - Gestão Total		Discriminação do Programa por Função e Subfunção			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					

Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800 - SMS	10.0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			14.000.000	14.000.000
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			14.000.000	14.000.000
		Total Órgão Executor			14.000.000	14.000.000
		Total Órgão Executor			14.000.000	14.000.000
1900 - SPM	15.0000	URBANISMO			322.000	322.000
	15.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			322.000	322.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			322.000	322.000
		Total Órgão Executor			322.000	322.000
3100 - DEMHAB	16.0000	HABITAÇÃO			3.954.017	3.954.017
	16.0271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			955.000	955.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			955.000	955.000
		Total Órgão Executor			955.000	955.000
4000 - DMAE	17.0000	SANEAMENTO			210.796.492	210.796.492
	17.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			192.474.029	192.474.029
		Próprios da Administração Indireta			192.474.029	192.474.029
		Total Órgão Executor			192.474.029	192.474.029
7000 - PREVIMPA	09.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL			216.683.955	216.683.955
	09.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			216.683.955	216.683.955
		Tesouro - Livre - Administração Direta			216.683.955	216.683.955
		Total Órgão Executor			216.683.955	216.683.955

Programa: 119 - Gestão Total		Discriminação do Programa por Função e Subfunção			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					

Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
7000 - PREVIMPA	01.0000	LEGISLATIVA			13.737.334	13.737.334
	01.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			13.737.334	13.737.334
		Próprios da Administração Indireta			13.737.334	13.737.334
		Total Órgão Executor			13.737.334	13.737.334
04.0000	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.169.538	7.169.538
		Próprios da Administração Indireta			7.169.538	7.169.538
		Total Órgão Executor			7.169.538	7.169.538
		Total Órgão Executor			7.169.538	7.169.538
09.0000	09.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			216.683.955	216.683.955
		Tesouro - Livre - Administração Direta			216.683.955	216.683.955
		Tesouro - Vinculado por Lei			216.683.955	216.683.955
		Total Órgão Executor			216.683.955	216.683.955
17.0000	17.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			30.010.000	30.010.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			30.010.000	30.010.000
		Tesouro - Vinculado por Lei			30.010.000	30.010.000
		Total Órgão Executor			30.010.000	30.010.000
28.0000	28.0043	ENCARGOS ESPECIAIS			3.955.312	3.955.312
	28.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.955.312	3.955.312
		Próprios da Administração Indireta			3.955.312	3.955.312
		Total Órgão Executor			3.955.312	3.955.312
	TOTAL			69.530.332	10.258.377	535.815.052

Programa: 119 - Gestão Total		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					

Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
200 - GP	3.0.00	Despesas Correntes			8.721.028
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.721.028
	3.1.90	Aplicações Diretas			8.721.028
		Tesouro - Livre - Administração Direta			8.721.028
300 - PGM	3.0.00	Despesas Correntes			11.053.838
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.053.838
	3.1.90	Aplicações Diretas			11.053.838
		Tesouro - Livre - Administração Direta			11.053.838
900 - SMGAE	3.0.00	Despesas Correntes			11.846.558
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.846.558
	3.1.90	Aplicações Diretas			11.846.558
		Tesouro - Livre - Administração Direta			11.846.558

Programa: 119 - Gestão Total		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					

Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
900 - SMGAE	4.4.90	Aplicações Diretas			15.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			15.000
		Total Órgão Executor			15.000
		Total Órgão Executor			15.000
1200 - SMA	3.0.00	Despesas Correntes			22.996.748
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.597.127
	3.1.90	Aplicações Diretas			10.597.127
		Tesouro - Livre - Administração Direta			10.597.127
1600 - SMIC	4.0.00	Despesas de Capital			893.362
	4.4.00	Investimentos			893.362
	4.4.90	Aplicações Diretas			893.362
		Tesouro - Livre - Administração Direta			893.362
1800 - SMS	3.0.00	Despesas Correntes			14.010.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			14.010.000
	3.3.90	Aplicações Diretas			14.010.000
		Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			14.010.000
1900 - SPM	3.0.00	Despesas Correntes			128.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			128.000
	3.3.90	Aplicações Diretas			128.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			128.000
3100 - DEMHAB	4.0.00	Despesas de Capital			194.000
	4.4.00	Investimentos			194.000
	4.4.90	Aplicações Diretas			194.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			194.000
4000 - DMAE	3.0.00	Despesas Correntes			7.861.586
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.568.218
	3.1.90	Aplicações Diretas			4.568.218
		Tesouro - Livre - Administração Direta			4.568.218

Programa: 119 - Gestão Total		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					

Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
3100 - DEMHAB	3.1.91	Aplicações Diretas			1.569.201
		Operações Intra-orçamentárias			2.999.017
		Tesouro - Livre - Administração Direta			2.999.017
		Total Órgão Executor			1.569.201
4000 - DMAE	3.0.00	Despesas Correntes			225.973.889
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			108.341.445
	3.1.90	Aplicações Diretas			90.418.718
		Próprios da Administração Indireta			90.418.718
7000 - PREVIMPA	3.0.00	Despesas Correntes			2.173.000
	3.2.00	Juros e Encargos da Dívida			1.801.562
	3.2.90	Aplicações Diretas			1.801.562
		Próprios da Administração Indireta			1.801.562
900 - SMGAE	4.0.00	Despesas de Capital			13.566.178
	4.4.00	Investimentos			5.034.969
	4.4.90	Aplicações Diretas			5.034.969
		Tesouro - Livre - Administração Direta			5.034.969
1200 - SMA	4.0.00	Despesas de Capital			10.000
	4.4.00	Investimentos			10.000
	4.4.90	Aplicações Diretas			10.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000

Programa: 119 - Gestão Total		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					

Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
4000 - DMAE	4.4.90	Aplicações Diretas			3.453.771
		Próprios da Administração Indireta			3.453.771
		Total Órgão Executor			3.453.771
		Total Órgão Executor			3.453.771
7000 - PREVIMPA	3.0.00	Despesas Correntes			255.807.542
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.364.594
	3.1.90	Aplicações Diretas			3.611.910
		Próprios da Administração Indireta			3.611.910
900 - SMGAE	3.0.00	Despesas Correntes			1.000
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000
	3.1.90	Aplicações Diretas			1.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000

Programa: 119 - Gestão Total		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					

Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
		TOTAL			615.603.761

Programa: 119 - Gestão Total		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					

Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1200.1200.04.0122.0119	1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS				
	Ação 282/PPA - Projeto para a revisão das Estruturas Organizacionais e de alguns Processos de Trabalho abrangidos pela Administração de Recursos Humanos da Administração Centralizada da PMPA.				
	Órgão Executor: SMA / Secretaria Municipal de Administração				
	3390 - Outras Despesas Correntes				
	Tesouro - Livre - Administração Direta				
	TOTAL				471.000
1900.1900.15.0451.0119	1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO				
	Ação 271/PPA - Desenvolvimento de metodologia para a implementação do Sistema de Avaliação do Desempenho Urbano, a estruturação de banco de dados e indicadores, para subsidiar as decisões das políticas públicas.				
	Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal		</		

Programa de Trabalho					
Programa: 119 - Gestão Total					
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
4000.4000.17.0122.0119	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		240.000		240.000
	TOTAL		240.000		240.000
	1250 - UNIVERSIDADE CORPORATIVA/CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES Ação 284/PPA - A Universidade Corporativa pode ser definida como uma área estratégica sob a qual estão concentradas todas as iniciativas de capacitação e desenvolvimento das competências individuais dos colaboradores para dar suporte à competência empresarial do Departamento.				
Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos					
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		1.096.000		1.096.000
	4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta		15.500		15.500
	TOTAL		1.111.500		1.111.500
4000.4000.17.0512.0119	1253 - MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES Ação 275/PPA - Motivar colaboradores por meio de melhoria das condições de trabalho e da transparência na comunicação interna, em conjunto com uma política de incentivo à produtividade.				
	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos				
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		5.814.720		5.814.720
	4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta		16.700		16.700
	TOTAL		5.831.420		5.831.420
4000.4000.17.0512.0119	1254 - MELHORIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO Ação 786/PPA - Melhorar a rede de serviço de atendimento existente e capacitar colaboradores para o efetivo atendimento ao usuário.				
	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos				
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		162.956		162.956
	TOTAL		162.956		162.956
4000.4000.17.0512.0119	1264 - AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS Ação 265/PPA - Aumentar o nível de automação das unidades de produção e dos sistemas operacionais do DMAE.				
	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos				
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		1.324.500		1.324.500

Programa de Trabalho					
Programa: 119 - Gestão Total					
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1804.10.0301.0119	4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta		180.000		180.000
	TOTAL		1.504.500		1.504.500
	1278 - SUPORTE EM TECNOLOGIA DA GESTÃO EM SAÚDE Ação 283/PPA - Utilização da tecnologia de informação no suporte à decisão da gestão em Saúde, criando um "data warehouse" (armazenagem de dados) e "data mining" (mineração de dados) com base nos sistemas informatizados existentes na Saúde: Saúde do Trabalhador, Atenção Básica, Pronto Atendimento, Especialidades, Hospitais, Regulação, Vigilância (Hierarquias).				
Órgão Executor: SMS / Fundo Municipal de Saúde					
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		10.000		10.000
	TOTAL		10.000		10.000
0900.0900.04.0121.0119	1338 - GESTÃO INTEGRADA Ação 269/PPA - Implementação de um processo de gestão integrada, de forma transversal, melhorando os padrões de Administração Pública.				
	Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		122.001		122.001
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		3.000		3.000
	TOTAL		125.001		125.001
1200.1200.04.0122.0119	1368 - REVISÃO DO PLANO DE CARRERAS Ação 281/PPA - A Lei nº 6309/88 configura-se em um Plano de Cargos e Salários, não em um Plano de Carreiras. As descrições de cargos necessitam ser atualizadas e adequadas a novas tecnologias existentes, bem como aos novos processos de trabalho. As especificações das classes de cargos devem ser reavaliadas e atualizadas.				
	Órgão Executor: SMA / Secretaria Municipal de Administração				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		280.000		280.000
	TOTAL		280.000		280.000
1200.1200.04.0122.0119	1369 - PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR Ação 276/PPA - Estudo de viabilidade de implementação de Sistema/Plano de Saúde para Servidores Municipais. Elaboração e definição do projeto a ser implantado na PMPA após a aprovação do Centro de Governo.				
	Órgão Executor: SMA / Secretaria Municipal de Administração				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		170.000		170.000

Programa de Trabalho					
Programa: 119 - Gestão Total					
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
7000.7000.04.0122.0119	TOTAL		170.000		170.000
	1371 - ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL FRENTE À REFORMA PREVIDENCIÁRIA Ação 262/PPA - Adequar e atualizar toda a legislação municipal (de pessoal e previdenciária) de acordo com as alterações introduzidas pelas emendas constitucionais referentes à Previdência.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		10.000		10.000
	TOTAL		10.000		10.000
7000.7000.04.0122.0119	1373 - RECADASTRAMENTO DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS Ação 279/PPA - Obtenção de cadastro fidedigno de dependentes e atualização de cadastros de inativos e pensionistas.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		5.000		5.000
	TOTAL		5.000		5.000
1200.1200.04.0122.0119	1442 - ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Ação 796/PPA - Revisão e adequação do estatuto dos servidores municipais (LC nº 133/85) às normas constitucionais, às normas infraconstitucionais vigentes e às práticas administrativas.				
	Órgão Executor: SMA / Secretaria Municipal de Administração				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000
	TOTAL		5.000		5.000
4000.4000.17.0122.0119	2047 - GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DMAE Ação 274/PPA - Proporcionar a utilização plena de tecnologia de informação e comunicação para apoio aos processos finalísticos, tanto sob o aspecto operacional quanto estratégico, por meio de uma gestão integrada e focada em resultados.				
	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos				
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		340.000		340.000
	4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta		750.000		750.000
	TOTAL		1.090.000		1.090.000
1200.1200.04.0128.0119	2366 - ESCOLA DE GESTÃO Ação 268/PPA - A Escola de Gestão Pública da PMPA é um centro para a articulação, a produção e a difusão				

Programa de Trabalho					
Programa: 119 - Gestão Total					
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1800.1801.10.0302.0119	de conhecimentos ligados às questões estratégicas da gestão pública e à prática cotidiana dos servidores municipais. Busca qualificar, unificar e otimizar os recursos orçamentários investidos nas ações de capacitação e desenvolvimento na Prefeitura.				
	Órgão Executor: SMA / Secretaria Municipal de Administração				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		503.300		503.300
	TOTAL		503.300		503.300
7000.7000.01.0272.0119	2403 - ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR Ação 264/PPA - Prestação de atendimento médico e de saúde ocupacional nos Núcleos de Atenção à Saúde do Servidor Municipal (NASS), na Equipe de Perícia Médica (EPM) e Equipe de Perícia Técnica (EPT).				
	Órgão Executor: SMS / Secretaria Municipal de Saúde.				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		14.000.000		14.000.000
	TOTAL		14.000.000		14.000.000
7000.7000.01.0272.0119	2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO Ação 481/PPA - Despesa com pagamento de inativos e pensionistas do Poder Legislativo.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		13.727.734		13.727.734
	TOTAL		13.727.734		13.727.734
7000.7000.01.0272.0119	2500 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO Ação 482/PPA - Pagar as despesas com salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade dos servidores do Poder Legislativo.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		9.600		9.600
	TOTAL		9.600		9.600
7000.7000.09.0272.0119	2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Ação 483/PPA - Despesa com pagamento de inativos e pensionistas.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		102.524.200		102.524.200
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		77.619.347		77.619.347
	TOTAL		180.143.547		180.143.547

Programa de Trabalho					
Programa: 119 - Gestão Total					
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
7000.7000.09.0272.0119	2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Ação 484/PPA - Pagar as despesas com salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta		6.500		6.500
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei		190.000		190.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		2.529.092		2.529.092
	TOTAL		2.725.592		2.725.592
7000.7000.17.0272.0119	2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE Ação 485/PPA - Despesas com pagamento de inativos e pensionistas.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		30.010.000		30.010.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		16.173.917		16.173.917
	TOTAL		46.183.917		46.183.917
7000.7000.17.0272.0119	2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE Ação 486/PPA - Pagar as despesas com salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei		37.000		37.000
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		1.539.063		1.539.063
	TOTAL		1.576.063		1.576.063
0300.0302.02.0061.0119	2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Ação 500/PPA - Por meio do Sistema de Informação, a PGM passará a ter um controle completo do andamento de todos os processos judiciais e administrativos, bem como das licitações e contratos.				
	Órgão Executor: PGM / Furgpm				
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei		429.282		429.282
	4490 - Investimentos Tesouro - Vinculado por Lei		135.000		135.000

Programa de Trabalho					
Programa: 119 - Gestão Total					
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0200.0201.04.0122.0119	TOTAL			564.282	564.282
	2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Ação 639/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.				
	Órgão Executor: GP / Gabinete do Prefeito				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta		5.675.475		5.675.475
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		2.263.834		2.263.834
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		50.000		50.000
	TOTAL		7.989.309		7.989.309
0300.0301.02.0122.0119	2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Ação 653/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.				
	Órgão Executor: PGM / Procuradoria Geral do Município				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta		8.078.023		8.078.023
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		2.508.358		2.508.358
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		50.000		50.000
	TOTAL		10.636.381		10.636.381
4000.4000.17.0122.0119	2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE Ação 643/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.				
	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta		86.716.851		86.716.851
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		100.686.549		100.686.549
	3391 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		1.000		1.000
	4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta		1.677.311		1.677.311

Programa de Trabalho					
Programa: 119 - Gestão Total					
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0900.0900.04.0122.0119	4590 - Inversões Financeiras Próprios da Administração Indireta			1.000	1.000
	TOTAL			189.082.711	189.082.711
	2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Ação 645/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.				
Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico					
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta		4.728.848		4.728.848
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		4.636.530		4.636.530
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		12.000		12.000
	TOTAL		9.377.378		9.377.378
1200.1200.04.0122.0119	2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA Ação 641/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.				
	Órgão Executor: SMA / Secretaria Municipal de Administração				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta		10.597.127		10.597.127
	3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		10.567.377		10.567.377
	4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		893.362		893.362
	TOTAL		22.057.866		22.057.866
7000.7000.04.0122.0119	2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA Ação 479/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa				
	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta		3.483.310		3.483.310
	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		3.144.681		3.144.681
	3391 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta		1.000		1.000

Programa de Trabalho					
Programa: 119 - Gestão Total					
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0200.0201.04.0122.0119	4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta			506.880	506.880

Em R\$ 1,00

Programa: 119 - Gestão Total		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
4000.4000.17.0122.0119	Órgão Executor: SMA / Secretaria Municipal de Administração 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			102.944	102.944
	TOTAL			102.944	102.944
	2535 - PUBLICIDADE - DMAE Ação 644/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.				
4000.4000.17.0271.0119	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			1.189.818	1.189.818
	TOTAL			1.189.818	1.189.818
	2536 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMAE Ação 683/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal.				
1200.1200.04.0122.0119	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			1.389.236	1.389.236
	TOTAL			1.389.236	1.389.236
	2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES Ação 499/PPA - Programa que visa a alavancar a qualidade de vida do servidor público municipal, por meio do planejamento, da execução e da ampliação de ações intersectoriais.				
7000.7000.09.0272.0119	Órgão Executor: SMA / Secretaria Municipal de Administração 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			300.000	300.000
	TOTAL			300.000	300.000
	2639 - INATIVOS - PREVIMPA Ação 655/PPA - Despesas com pagamento de inativos e pensionistas da Administração Direta.				
7000.7000.09.0272.0119	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			10.500	10.500
	TOTAL			10.500	10.500
	2640 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIMPA Ação 656/PPA - Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores.				

Em R\$ 1,00

Programa: 119 - Gestão Total		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
4000.4000.17.0272.0119	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			1.100	1.100
	TOTAL			1.100	1.100
	2677 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMAE Ação 711/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.				
3100.3101.16.0271.0119	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos 3191 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta			17.922.727	17.922.727
	TOTAL			17.922.727	17.922.727
	2678 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DEMHAB Ação 712/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal.				
3100.3101.16.0272.0119	Órgão Executor: DEMHAB / Departamento Municipal de Habitação 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			955.000	955.000
	TOTAL			955.000	955.000
	2679 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DEMHAB Ação 713/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.				
7000.7000.04.0271.0119	Órgão Executor: DEMHAB / Departamento Municipal de Habitação 3191 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			2.999.017	2.999.017
	TOTAL			2.999.017	2.999.017
	2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA Ação 714/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal.				
7000.7000.04.0271.0119	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta			21.000	21.000
	TOTAL			21.000	21.000
	2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA Ação 715/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.				

Em R\$ 1,00

Programa: 119 - Gestão Total		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
7000.7000.04.0272.0119	3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			9.000	9.000
	TOTAL			9.000	9.000
	2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA Ação 715/PPA - Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.				
0900.0900.04.0122.0119	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3191 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta			752.684	752.684
	TOTAL			752.684	752.684
	2682 - DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Ação 273/PPA - Integração de sistemas e de banco de dados, desenvolvimento de novos sistemas e informatização de processos.				
7000.7000.28.0846.0119	Órgão Executor: SMGAE / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
	TOTAL			10.000	10.000
	TOTAL DE ATIVIDADES			535.815.052	535.815.052
4000.4000.28.0843.0119	9042 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA - COMPREV Ação 495/PPA - Empenhar o valor da compensação financeira que será repassado para outras esferas governamentais. Para efeito de apensentadoria é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na Administração Pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em Lei.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3320 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta	60.000			60.000
	TOTAL	60.000			60.000
4000.4000.28.0843.0119	9043 - DÍVIDA INTERNA - DMAE Ação 671/PPA - Pagar despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional.				
	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos 3290 - Juros e Encargos da Dívida Próprios da Administração Indireta 4690 - Amortização da Dívida Próprios da Administração Indireta			2.173.000	2.173.000
	TOTAL			2.173.000	2.173.000

Em R\$ 1,00

Programa: 119 - Gestão Total		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
3100.3101.28.0846.0119	TOTAL	6.728.000			6.728.000
	9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB Ação 695/PPA - Pagar despesas gerais da Autarquia, tais como salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e cerimônias fúnebres.				
	Órgão Executor: DEMHAB / Departamento Municipal de Habitação 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			614.201	614.201
4000.4000.28.0846.0119	TOTAL	5.034.969			5.034.969
	9069 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE Ação 694/PPA - Pagar despesas gerais da Autarquia, tais como salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e cerimônias fúnebres.				
	Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta 4490 - Investimentos Próprios da Administração Indireta			2.312.631	2.312.631
3100.3101.28.0843.0119	TOTAL	7.608.792			7.608.792
	9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB Ação 696/PPA - Pagar despesas com juros, encargos e amortizações referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional.				
	Órgão Executor: DEMHAB / Departamento Municipal de Habitação 3290 - Juros e Encargos da Dívida Tesouro - Livre - Administração Direta 3290 - Juros e Encargos da Dívida Próprios da Administração Indireta 4690 - Amortização da Dívida Tesouro - Livre - Administração Direta			1.316.541	1.316.541
3100.3101.28.0843.0119	TOTAL	8.14.260			8.14.260
	9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA Ação 693/PPA - Pagar despesas gerais, tais como salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e cerimônias fúnebres.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			1.100	1.100
7000.7000.09.0272.0119	TOTAL			1.100	1.100
	9998 - RESERVA DO RPPS Ação 647/PPA - Registrar o montante de ingressos derivados das contribuições social e patronal dos servidores regidos pelo sistema de capitalização, de forma a garantir desembolsos futuros do RPPS.				
	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 7799 - Reserva do RPPS Tesouro - Vinculado por Lei			33.764.481	33.764.481
7000.7000.09.0272.0119	TOTAL			33.764.481	33.764.481
	TOTAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			69.530.332	69.530.332
	TOTAL PROGRAMA	69.530.332	10.258.377	535.815.052	615.603.761

Em R\$ 1,00

Programa: 119 - Gestão Total		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 1200 - Secretaria Municipal de Administração					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
7000.7000.28.0846.0119	4690 - Amortização da Dívida Próprios da Administração Indireta			5.531.209	5.531.209
	TOTAL			5.531.209	5.531.209
	9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA Ação 693/PPA - Pagar despesas gerais, tais como salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e cerimônias fúnebres.				
7000.7000.09.0272.0119	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Próprios da Administração Indireta 3390 - Outras Despesas Correntes Próprios da Administração Indireta			100.000	100.000
	TOTAL			100.000	100.000
	9998 - RESERVA DO RPPS Ação 647/PPA - Registrar o montante de ingressos derivados das contribuições social e patronal dos servidores regidos pelo sistema de capitalização, de forma a garantir desembolsos futuros do RPPS.				
7000.7000.09.0272.0119	Órgão Executor: PREVIMPA / Previmpa 7799 - Reserva do RPPS Tesouro - Vinculado por Lei			33.764.481	33.764.481
	TOTAL			33.764.481	33.764.481
	TOTAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			69.530.332	69.530.332
TOTAL PROGRAMA	69.530.332	10.258.377	535.815.052	615.603.761	

120 - Governança Solidária Local

Programa: 120 - Governança Solidária Local

Órgão Responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local

Justificativa: Visa a aprofundar o compromisso da Prefeitura com a democracia participativa, implantando a Governança Solidária Local nas 17 (dezesete) regiões do Orçamento Participativo.

Objetivo: Implantar o Modelo de GSL, fortalecendo o processo da gestão participativa de forma territorializada, potencializando o capital social e humano, por meio da cooperação entre o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, com vistas ao alcance das metas de desenvolvimento da ONU.

Público: População em geral.
Unidade de Medida: Número e Percentual.

Em R\$ 1,00

Programa: 120 - Governança Solidária Local		Discriminação do Programa por Função e Subfunção				
Órgão responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
200 - GP	06.0000	SEGURANÇA PÚBLICA			17.455	17.455
	06.0182	DEFESA CIVIL Tesouro - Livre - Administração Direta			17.455	17.455
	Total Órgão Executor				17.455	17.455
1600 - SMIC	23.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.000	5.000
	23.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000	5.000
	Total Órgão Executor				5.000	5.000
1900 - SPM	15.0000	URBANISMO		1.500		1.500
	15.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA Tesouro - Livre - Administração Direta		1.500		1.500
	Total Órgão Executor			1.500		1.500
2300 - SMCPL	04.0000	ADMINISTRAÇÃO		15.000	13.601.276	13.616.276
	04.0121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Tesouro - Livre - Administração Direta		15.000	80.000	95.000
	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL Tesouro - Livre - Administração Direta		15.000	13.521.276	13.521.276
2400 - SMJ	14.0000	DIREITOS DA CIDADANIA		440.000	11.709.490	12.149.490
	14.0422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Tesouro - Livre - Administração Direta		210.000	11.709.490	11.919.490
	Total Órgão Executor			440.000	25.310.766	25.770.766
3100 - DEMHAB	16.0000	HABITAÇÃO			10.000	10.000

Em R\$ 1,00

Programa: 120 - Governança Solidária Local		Discriminação do Programa por Função e Subfunção				
Órgão responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
3100 - DEMHAB	16.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
	Total Órgão Executor				10.000	10.000
	TOTAL			470.307	25.343.221	25.813.528

Em R\$ 1,00

Programa: 120 - Governança Solidária Local		Natureza da Despesa			
Órgão responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
200 - GP	3.0.00	Despesas Correntes			16.455
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			16.455
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta			16.455
1600 - SMIC	4.0.00	Despesas de Capital			1.000
	4.4.00	Investimentos			1.000
	4.4.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta			1.000
1900 - SPM	3.0.00	Despesas Correntes			5.000
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			5.000
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000
2300 - SMCPL	3.0.00	Despesas Correntes			1.500
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			1.500
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta			1.500
3100 - DEMHAB	3.0.00	Despesas Correntes			5.914.215
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.914.215
	3.1.90	Aplicações Diretas Tesouro - Livre - Administração Direta			5.914.215
4000.4000.28.0843.0119	3.3.00	Outras Despesas Correntes			18.813.451
	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Tesouro - Livre - Administração Direta			11.357.490
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Vinculado por Lei			1.160.000
4000.4000.28.0846.0119	3.3.00	Outras Despesas Correntes			10.197.490
	3.3.90	Aplicações Diretas Tesouro - Vinculado por			

Em R\$ 1,00

Programa: 120 - Governança Solidária Local					
Órgão responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1900.1900.15.0451.0120	1178 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANO DIRETOR Ação 304/PPA - Viabilizar a participação da sociedade no processo de planejamento urbano, por meio da regulamentação e da gestão dos Fóruns Regionais de Planejamento e da utilização intensiva de Portal na internet como canal de comunicação entre o Governo e a comunidade. Essa ação possui como marco legal o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e o Estatuto das Cidades. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		1.500		1.500
	TOTAL		1.500		1.500
2300.2301.04.0121.0120	1351 - COMITÊ GESTOR LOCAL Ação 753/PPA - Estimular ações de governança na comunidade, agilizar o atendimento das demandas da população, adequar os Programas Integrados de Governo às peculiaridades locais e acompanhar o Plano de Investimento do Orçamento Participativo. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		10.000		10.000
	TOTAL		10.000		10.000
2300.2301.04.0121.0120	1352 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA GSL Ação 306/PPA - Aliado a outros instrumentos de avaliação, permitir o monitoramento regular dos indicadores: de participação social, do capital social, do desenvolvimento humano e sustentável. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000
	TOTAL		5.000		5.000
2400.2400.14.0422.0120	1396 - AGENTES DA TRANSFORMAÇÃO Ação 528/PPA - O Projeto Agentes de Transformação atende à decisão da Administração Municipal de aplicação dos princípios da Governança Solidária Local, processo desencadeado territorialmente, estimulando a constituição de parcerias entre todos os setores da sociedade, com o objetivo comum de perseguir e alcançar o desenvolvimento sustentável local. É uma forma de a Prefeitura Municipal de Porto Alegre integrar-se com a juventude, no sentido de compreendê-la, participar da solução de seus problemas e atender aos seus interesses e às suas necessidades, por meio da formação de uma rede de agentes que identifique as ações necessárias e que seja efetivamente protagonista dos resultados desejados. Órgão Executor: SMJ / Secretaria Municipal da Juventude 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		8.807		8.807
	TOTAL		8.807		8.807

Em R\$ 1,00

Programa: 120 - Governança Solidária Local					
Órgão responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2300.2301.14.0422.0120	1443 - IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE Ação 299/PPA - Implantação do Programa Governança Solidária Local (PGSL) nas 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) e nos 82 bairros da cidade. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		5.000		5.000
	TOTAL		5.000		5.000
2300.2301.08.0244.0120	1455 - AUXÍLIO FINANCEIRO À LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - PORTO ALEGRE Ação 880/PPA - Atendimento contínuo de crianças e adolescentes do Centro Comunitário Educacional da Legião da Boa Vontade de Porto Alegre. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		50.000		50.000
	TOTAL		50.000		50.000
2300.2301.08.0244.0120	1456 - CONSELHO DE CLUBES DE MÃES DE PORTO ALEGRE Ação 877/PPA - Congregar os Clubes de Mães, visando a promoção integral da mulher, exercendo a sua cidadania para, em parceria com o Poder Público e Iniciativa Privada, garantir direitos às crianças, adolescentes e idosos. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		60.000		60.000
	TOTAL		60.000		60.000
2300.2302.08.0243.0120	1457 - AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE Ação 876/PPA - Atendimento contínuo de crianças especiais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE - Porto Alegre. Órgão Executor: SMCPL / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		50.000		50.000
	TOTAL		50.000		50.000
2300.2302.08.0243.0120	1458 - INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX Ação 878/PPA - O Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX - é uma instituição particular, de caráter assistencial, de cunho filantrópico, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, declarado e reconhecido de utilidade pública municipal, estadual e federal, cujo objetivo é o abrigamento, com características de casa-lar, permanente de pessoas portadoras de deficiência mental, carentes e abandonadas. Órgão Executor: SMCPL / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				

Em R\$ 1,00

Programa: 120 - Governança Solidária Local					
Órgão responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2300.2301.08.0244.0120	3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		60.000		60.000
	TOTAL		60.000		60.000
2300.2301.08.0243.0120	1460 - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PORTO ALEGRE - UAMPA Ação 882/PPA - Congregar as Associações de Moradores de Porto Alegre, visando a organização, formação e capacitação de lideranças na defesa dos direitos dos cidadãos. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		120.000		120.000
	TOTAL		120.000		120.000
2300.2301.08.0243.0120	1465 - INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SULRIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO SOCIAL - ADRA Ação 881/PPA - Desenvolvimento em seu programa do atendimento às camadas mais carentes da população, ministrando cursos de aprendizado em artes manuais e artesanatos às crianças e adolescentes. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta		100.000		100.000
	TOTAL		100.000		100.000
	TOTAL DE PROJETOS		470.307		470.307
3100.3101.16.0122.0120	2050 - DEMHAB - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE Ação 296/PPA - Ampliar os canais de comunicação com a sociedade, divulgando as ações do Demhab. Órgão Executor: DEMHAB / Departamento Municipal de Habitação 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
	TOTAL			10.000	10.000
2300.2302.08.0243.0120	2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES Ação 521/PPA - Liberar recursos a entidades, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Órgão Executor: SMCPL / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3350 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Vinculado por Lei			720.000	720.000
	TOTAL			10.197.490	10.197.490
	TOTAL			292.000	292.000

Em R\$ 1,00

Programa: 120 - Governança Solidária Local					
Órgão responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1600.1601.23.0122.0120	4450 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta 4450 - Investimentos Tesouro - Vinculado por Lei			120.000	120.000
	TOTAL			380.000	380.000
	TOTAL			11.709.490	11.709.490
0200.0201.06.0182.0120	2383 - COMITÊ GESTOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE Ação 295/PPA - Implementação de comitê gestor das demandas da sociedade no que tange à indústria, comércio e serviços no município de Porto Alegre. Órgão Executor: SMC / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			5.000	5.000
	TOTAL			5.000	5.000
0200.0201.06.0182.0120	2468 - DEFESA CIVIL Ação 649/PPA - Incremento das condições de trabalho para o desenvolvimento da atividade de Defesa Civil. Órgão Executor: GP / Gabinete do Prefeito 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			16.455	16.455
	TOTAL			1.000	1.000
	TOTAL			17.455	17.455
2300.2301.04.0121.0120	2470 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA AS GSLs Ação 298/PPA - Constituir uma rede, por meio de universidades, institutos de pesquisa e consultorias, nacionais e internacionais, para a educação continuada das GSLs. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			40.000	40.000
	TOTAL			40.000	40.000
2300.2301.04.0121.0120	2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS Ação 294/PPA - Acompanhar, avaliar e divulgar o processo de gestão das GSLs por meio de instrumentos de monitoramento e pesquisas a serem elaborados e adequados à realidade de cada região da Cidade. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			40.000	40.000
	TOTAL			40.000	40.000
2300.2301.04.0122.0120	2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPL				

Em R\$ 1,00

Programa: 120 - Governança Solidária Local					
Órgão responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	Ação 516/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			5.914.215	5.914.215
	TOTAL			7.063.961	7.063.961
	TOTAL			543.100	543.100
	TOTAL			13.521.276	13.521.276
	TOTAL DE ATIVIDADES			25.343.221	25.343.221
	TOTAL PROGRAMA		470.307	25.343.221	25.813.528

121 - Orçamento Participativo

Programa: 121 - Orçamento Participativo

Órgão Responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local

Justificativa: Promover a democracia participativa.

Objetivo: Aumentar o número de cidadãos porto-alegrenses no processo decisório de orçamento governamental e seu engajamento no diagnóstico e na resolução dos problemas do Município, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida.

Público: Toda a população porto-alegrense

Em R\$ 1,00

Programa: 121 - Orçamento Participativo						
Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
200 - GP	04.0000	ADMINISTRAÇÃO		349.092	71.332	420.424
	04.0121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		349.092	71.332	420.424
		Tesouro - Livre - Administração Direta		199.742	71.332	271.074
		Auxílios e Convênios		149.350		149.350
		Total Órgão Executor		349.092	71.332	420.424
2300 - SMCPL	04.0000	ADMINISTRAÇÃO		30.000	1.310.172	1.340.172
	04.0121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		30.000	337.196	367.196
		Tesouro - Livre - Administração Direta		30.000	337.196	367.196
	04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			972.976	972.976
		Tesouro - Livre - Administração Direta			972.976	972.976
		Total Órgão Executor		30.000	1.310.172	1.340.172
		TOTAL		379.092	1.381.504	1.760.596

Em R\$ 1,00

Programa: 121 - Orçamento Participativo					
Natureza da Despesa					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
200 - GP	3.0.00	Despesas Correntes			360.332
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			360.332
	3.9.90	Aplicações Diretas			360.332
		Tesouro - Livre - Administração Direta			360.332
		Auxílios e Convênios			147.000
		Total			360.332
	4.0.00	Despesas de Capital			60.092
	4.4.00	Investimentos			60.092
	4.9.90	Aplicações Diretas			60.092
		Tesouro - Livre - Administração Direta			60.092
		Auxílios e Convênios			2.350
		Total			60.092
2300 - SMCPL	3.0.00	Despesas Correntes			1.330.172
	3.3.00	Outras Despesas Correntes			1.330.172
	3.9.90	Aplicações Diretas			1.330.172
		Tesouro - Livre - Administração Direta			1.330.172
	4.0.00	Despesas de Capital			10.000
	4.4.00	Investimentos			10.000
	4.9.90	Aplicações Diretas			10.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000
		TOTAL			1.760.596

Em R\$ 1,00

Programa: 121 - Orçamento Participativo					
Órgão responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0200.0201.04.0121.0121	1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Ação 526/PPA - O programa URBAL consiste em um projeto horizontal de cooperação entre cidades europeias e latino-americanas. Tem como objetivo proporcionar um processo permanente de troca e aprofundamento de experiências entre governos locais latino-americanos e europeus pela divulgação, sistematização e implementação das melhores experiências no âmbito do financiamento local e de práticas de democracia participativa. Órgão Executor: GP / Gabinete do Prefeito 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Auxílios e Convênios 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Auxílios e Convênios		142.000		142.000
	TOTAL		147.000		147.000
2300.2301.04.0121.0121	1358 - FINANCIAMENTO ESTOQUE DEMANDAS - SUSTENTABILIDADE OP Ação 794/PPA - Busca de financiamento para a realização de obras e serviços do Estoque de Demandas do Orçamento Participativo. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
	TOTAL			10.000	10.000
2300.2301.04.0121.0121	1444 - ESTOQUE DE DEMANDAS - SUSTENTABILIDADE Ação 764/PPA - Em virtude da existência de obras demandadas pelo Orçamento Participativo que estão atrasadas - Plano de Investimento de anos anteriores - o governo busca alternativas de financiamento para a execução das obras. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000
	TOTAL			10.000	10.000
2300.2301.04.0121.0121	1445 - PLANO DE INVESTIMENTOS Ação 777/PPA - Plano de Investimentos de obras e serviços do Orçamento Participativo deliberados pela comunidade no exercício da democracia direta. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			10.000	10.000

Em R\$ 1,00

Programa: 121 - Orçamento Participativo					
Órgão responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0200.0201.04.0121.0121	TOTAL			10.000	10.000
	TOTAL DE PROJETOS			379.092	379.092
0200.0201.04.0121.0121	2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ação 527/PPA - Administração-Geral (GPO), planejar, programar e controlar as ações inerentes às fases do processo orçamentário no âmbito do Poder Executivo, com destaque para a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como o acompanhamento e o controle da execução orçamentária. Órgão Executor: GP / Gabinete do Prefeito 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			71.332	71.332
	TOTAL			71.332	71.332
2300.2301.04.0121.0121	2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Ação 307/PPA - O ciclo do OP realiza-se de março a janeiro do ano seguinte, por meio de reuniões preparatórias, rodada única, reuniões regionais, reuniões dos FROPs e do COP. Nessas reuniões, discutem-se as demandas, sua hierarquização, a montagem da matriz orçamentária e a forma de funcionamento do OP. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			337.196	337.196
	TOTAL			337.196	337.196
2300.2301.04.0122.0121	2593 - PUBLICIDADE - SMCPL Ação 885/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio de veiculação em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SMCPL / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			972.976	972.976
	TOTAL			972.976	972.976
	TOTAL DE ATIVIDADES			1.381.504	1.381.504
	TOTAL PROGRAMA		379.092	1.381.504	1.760.596

9999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Órgão Responsável: 2200 - Reserva de Contingência

Justificativa: Dotação global cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante definido com base na receita corrente líquida são estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos.

Objetivo: Para abertura de créditos adicionais

Público:

Em R\$ 1,00

Programa: 9999 - Reserva de Contingência						
Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2200 - RC	99.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				29.792.073
	99.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				29.792.073
		Tesouro - Livre - Administração Direta				29.792.073
		Total Órgão Executor				29.792.073
		TOTAL				29.792.073

Em R\$ 1,00

Programa: 9999 - Reserva de Contingência					
Natureza da Despesa					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
2200 - RC	9.0.00	Reserva de Contingência		29.792.073	29.792.073
	9.9.00	Reserva de Contingência			
	9.9.99	Reserva de Contingência / RPPS	29.792.073		
		Tesouro - Livre - Administração Direta	29.792.073		
		TOTAL			29.792.073

Em R\$ 1,00

Programa: 9999 - Reserva de Contingência					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2200.2200.99.0999.9999	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Ação 720/PPA - Dotação global cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos. Órgão Executor: RC / Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência Tesouro - Livre - Administração Direta				29.792.073
	TOTAL				29.792.073
	TOTAL PROGRAMA				29.792.073

Programa de Governo do Legislativo

118 - Câmara Municipal

Programa: 118 - Câmara Municipal

Órgão Responsável: 100 - Câmara Municipal

Justificativa: Necessidade de representação da sociedade.

Objetivo: Representar os eleitores

Público: População de Porto Alegre

Em R\$ 1,00

Programa: 118 - Câmara Municipal						
Discriminação do Programa por Função e Subfunção						
Órgão Executor	Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
100 - CM	01.0000	LEGISLATIVA		1.420.000	73.665.337	75.085.337
	01.0031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.400.000	67.465.337	68.865.337
		Tesouro - Livre - Administração Direta		1.400.000	67.465.337	68.865.337
	01.0271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		6.200.000	6.200.000	6.200.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			6.200.000	6.200.000
	01.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		20.000	20.000	20.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta		20.000	20.000	20.000
	10.0000	SAÚDE			350.000	350.000
	10.0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			350.000	350.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			350.000	350.000
	13.0000	CULTURA			65.000	65.000
	13.0392	DIFUSÃO CULTURAL			65.000	65.000
		Tesouro - Livre - Administração Direta			65.000	65.000
		Total Órgão Executor		1.420.000	74.080.337	75.500.337
		TOTAL		1.420.000	74.080.337	75.500.337

Em R\$ 1,00

Programa: 118 - Câmara Municipal					
Natureza da Despesa					
Órgão Executor	Classificação Econômica	Especificação	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
100 - CM	3.0.00	Despesas Correntes		55.545.237	72.890.337
	3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			
	3.1.90	Aplicações Diretas	49.345.237		
		Tesouro - Livre - Administração Direta			
	3.1.91	Aplicações Diretas - Operações Intra-orçamentárias	6.200.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta			
	3.3.00	Outras Despesas Correntes	6.200.000	17.345.100	
	3.3.90	Aplicações Diretas	17.345.100		
		Tesouro - Livre - Administração Direta		17.345.100	
	4.0.00	Despesas de Capital			2.610.000
	4.4.00	Investimentos		2.610.000	
	4.4.90	Aplicações Diretas	2.610.000		
		Tesouro - Livre - Administração Direta		2.610.000	
		TOTAL			75.500.337

Em R\$ 1,00

Programa: 118 - Câmara Municipal					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0100.0100.01.0031.0118	1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSO FILHO Ação 721/PPA - Dar continuidade às obras do Palácio Aloísio Filho. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			1.300.000	1.300.000
	TOTAL			1.300.000	1.300.000
0100.0100.01.0451.0118	1416 - FÓRUM DEMOCRÁTICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL Ação 734/PPA - Repassar recursos para a organização do Fórum Democrático de Desenvolvimento Municipal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			20.000	20.000
	TOTAL			20.000	20.000
0100.0100.01.0031.0118	1418 - CONVÊNIO COM A UFRGS/FABICO PARA CATALOGAÇÃO E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA INFORMATIZADO. Ação 737/PPA - Convênio com a UFRGS/Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação para a catalogação e a inserção de dados bibliográficos e legais em sistema informatizado, mediante concessão de bolsas de estágio para estudantes de Biblioteconomia. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			40.000	40.000
	TOTAL			40.000	40.000
0100.0100.01.0031.0118	1447 - REFORMA DA SALA DE TAQUIGRAFIA E ADEQUAÇÃO MOBILIÁRIA Ação 799/PPA - Reforma na sala da Seção de Taquigrafia, tendo em vista que naquele ambiente existe pouca circulação de ar, pouca ventilação. Adequação do mobiliário, considerando as condições ergonômicas do mobiliário, com vistas a diminuir as Lesões por Esforços Repetitivos. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			60.000	60.000
	TOTAL			60.000	60.000
	TOTAL DE PROJETOS			1.420.000	1.420.000
0100.0100.01.0031.0118	2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA Ação 261/PPA - Manutenção do pleno funcionamento das atividades Legislativas, Parlamentares e Administrativas. Pagamento de pessoal, despesas correntes, publicidade e investimentos. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal				

Em R\$ 1,00

Programa: 118 - Câmara Municipal					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0100.0100.01.0031.0118	3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			45.185.237	45.185.237
	TOTAL			45.185.237	45.185.237
0100.0100.01.0031.0118	2002 - PUBLICIDADE Ação 722/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio de veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			9.229.000	9.229.000
	TOTAL			9.229.000	9.229.000
0100.0100.01.0031.0118	2003 - PROCESSAMENTO DE DADOS Ação 723/PPA - Empenhar as despesas relativas à Procempa. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			900.000	900.000
	TOTAL			900.000	900.000
0100.0100.01.0031.0118	2004 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO Ação 724/PPA - Registrar despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia aos servidores da Câmara Municipal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			3.000.000	3.000.000
	TOTAL			3.000.000	3.000.000
0100.0100.01.0031.0118	2005 - VALE - TRANSPORTE Ação 725/PPA - Registrar as despesas com auxílio-transporte dos servidores da Câmara Municipal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.900.000	1.900.000
	TOTAL			1.900.000	1.900.000
0100.0100.01.0031.0118	2006 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ação 726/PPA - Concessão de auxílio-creche para servidor da Câmara Municipal.			1.350.000	1.350.000
	TOTAL			1.350.000	1.350.000

Em R\$ 1,00

Programa: 118 - Câmara Municipal					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0100.0100.01.0031.0118	Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			260.000	260.000
	TOTAL			260.000	260.000
0100.0100.01.0031.0118	2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ação 727/PPA - Pagar as despesas com encargos que a administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes do pagamento de pessoal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			3.900.000	3.900.000
	TOTAL			3.900.000	3.900.000
0100.0100.13.0392.0118	2008 - ATIVIDADES CULTURAIS Ação 728/PPA - Repassar recursos para a organização das atividades culturais patrocinadas pela Câmara Municipal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			65.000	65.000
	TOTAL			65.000	65.000
0100.0100.10.0302.0118	2010 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ação 730/PPA - Registro de despesas referentes à contribuição do Legislativo Municipal para o atendimento à saúde do servidor. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			350.000	350.000
	TOTAL			350.000	350.000
0100.0100.01.0031.0118	2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA Ação 731/PPA - Repassar recursos para a organização das atividades da Semana da Consciência Negra. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			30.100	30.100
	TOTAL			30.100	30.100

Em R\$ 1,00

Programa: 118 - Câmara Municipal					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0100.0100.01.0031.0118	2012 - CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA Ação 732/PPA - Repassar recursos para a organização do Concurso Sioma Breitman de Fotografia. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			15.000	15.000
	TOTAL			15.000	15.000
0100.0100.01.0031.0118	2013 - SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS Ação 733/PPA - Repassar recursos para a organização do Salão de Artes Plásticas da CMPA. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			6.000	6.000
	TOTAL			6.000	6.000
0100.0100.01.0271.0118	2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA Ação 729/PPA - Pagar as despesas com encargos que a administração tem, pela sua condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal, tais como FGTS e INSS. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3191 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			6.200.000	6.200.000
	TOTAL			6.200.000	6.200.000
0100.0100.01.0031.0118	2687 - SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL Ação 800/PPA - Substituição dos equipamentos, máquinas e mobiliário. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			200.000	200.000
	TOTAL			200.000	200.000
0100.0100.01.0031.0118	2688 - ESCOLA DO LEGISLATIVO Ação 801/PPA - Promover a qualificação e o aperfeiçoamento profissional de Edis e servidores da CMPA por meio de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica. Capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			110.000	110.000
	TOTAL			110.000	110.000
0100.0100.01.0031.0118	2689 - IMPLANTAÇÃO DE ESTÚDIO E SONORIZAÇÃO, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS				

Em R\$ 1,00

Programa: 118 - Câmara Municipal					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0100.0100.01.0031.0118	Ação 802/PPA - Captação e gerenciamento de sons gerados a partir das atividades institucionais da Câmara, especialmente nas Sessões Plenárias, nas reuniões de Comissões Permanentes e nas Audiências Públicas, dentre outras, que necessitam de equipamentos e de qualificação técnica específica, o que se alcançará com a implantação do estúdio de sonorização. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			150.000	150.000
	TOTAL			150.000	150.000
	TOTAL DE ATIVIDADES			74.080.337	74.080.337
	TOTAL PROGRAMA			1.420.000	75.500.337

LEI Nº 10.603, de 29 de dezembro de 2008.

Estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre – Inovapoa –, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Carreira dos Funcionários da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre – Inovapoa.

Art. 2º O quadro de pessoal é organizado em Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – quadro o conjunto de cargos e funções gratificadas, organizado em grupos, nos quais se distribuem as classes de cargos ou as funções gratificadas e os cargos em comissão, de acordo com a natureza específica das respectivas atribuições;

II – grupo o conjunto de classes ou de funções gratificadas e cargos em comissão estruturados de acordo com a natureza dos cargos ou das funções que integram;

III – classe o agrupamento de cargos da mesma profissão ou atividade e do mesmo nível de dificuldade, constituído de padrões e referências;

IV – cargo o conjunto de atribuições cometidas a um servidor, mediante retribuição pecuniária padronizada;

V – padrão a identificação numérica do valor pecuniário da classe; e

VI – referência a graduação da retribuição pecuniária básica dentro da classe.

**TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CAPÍTULO I
Do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo**

Art. 4º O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo é estruturado nos grupos a seguir, conforme a natureza das respectivas atribuições, destinadas a atender às atividades essenciais e gerais necessárias à consecução dos fins da Inovapoa:

I – Grupo Apoio à Administração – AA –, que compreende atividades de apoio às áreas de tributação e arrecadação, pesquisa, planejamento, orientação, coordenação e administração técnica; e

II – Grupo Executivo e Assessoramento Superior – ES –, que compreende atividades de execução e assessoramento superior de natureza técnico-científica, para cujo exercício é exigido nível universitário.

Art. 5º Ficam criados, na Inovapoa, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I, que integra esta Lei.

Art. 6º O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo é composto de classes de cargos distribuídas nos diversos grupos de acordo com a natureza das respectivas atividades.

Art. 7º O código estabelecido para as classes de cargos criados no art. 5º desta Lei tem a seguinte interpretação:

I – no 1º elemento, a sigla do grupo;

II – no 2º elemento, o quadro a que pertence;

III – no 3º elemento, a situação da classe no grupo;

IV – no 4º elemento, o padrão; e

V – no 5º elemento, a referência.

Parágrafo único. Na Inovapoa, o segundo elemento é representado pelo dígito 7 (sete).

Art. 8º Especificação de classe é a descrição dos cargos classificados à base de suas características laborativas, contendo o nome da classe, o grupo, a identificação, a descrição sintética e analítica das atribuições, as condições de trabalho, os requisitos para recrutamento, ascensão funcional por progressão e outras características específicas.

Art. 9º As especificações das classes de cargos criados no art. 5º desta

Lei constituem o Anexo II, que integra esta Lei.

Art. 10. A proposta de criação de novos cargos, quando inexistir a classe, deverá ser acompanhada da respectiva especificação.

Art. 11. O servidor municipal efetivo que vier a prover novo cargo efetivo manterá a referência em que se encontrava no cargo anterior, continuando a contagem do interstício para fins de progressão.

Art. 12. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo na Administração Centralizada – AC –, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA –, integrantes do Anexo I, letra “A”, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

ES – GRUPO EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Administrador	ES-1.01.NS	A, B, C, D	02
Arquiteto	ES-1.02.NS	A, B, C, D	01
Engenheiro	ES-1.14.NS	A, B, C, D	01

AA – GRUPO APOIO À ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Assistente Administrativo	AA-1.04.06 NS	A, B, C, D	01

**CAPÍTULO II
Do Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas**

Art. 13. Ficam criados, na Inovapoa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo III, que integra esta Lei.

Art. 14. O código de identificação estabelecido para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, conforme o Anexo III desta Lei, tem a seguinte interpretação:

I – no 1º elemento, o grupo;

II – no 2º elemento, o quadro a que pertence;

III – no 3º elemento, a forma de provimento; e

IV – no 4º elemento, o nível remuneratório.

§ 1º Quando o 1º elemento estiver representado pelo:

I – dígito 1 (um), indica o grupo de direção; ou

II – dígito 2 (dois), indica o grupo de assessoramento.

§ 2º Na Inovapoa, o 2º elemento é representado pelo dígito 7 (sete).

§ 3º Quando o 3º elemento estiver representado pelo:

I – dígito 1 (um), indica que o provimento se processará sob a forma de função gratificada; ou

II – dígito 2 (dois), indica que o provimento se processará sob a forma de por cargo em comissão.

Art. 15. Os cargos em comissão e as funções gratificadas criados no art. 12 desta Lei serão lotados por decreto na estrutura organizacional da Inovapoa, para a operação de sua finalidade básica.

Parágrafo único. A denominação básica e a classificação dos grupos de direção para assessoramento podem ser alterados por decreto.

Art. 16. Quando o indicado para o cargo em comissão for servidor municipal efetivo, poderá optar pelo provimento sob a forma de função gratificada de mesmo nível.

Art. 17. O provimento de cargos em comissão por pessoa estranha aos Quadros do Município atenderá aos requisitos gerais para o ingresso no serviço público municipal, estabelecido em legislação própria, respeitando a finalidade básica da Inovapoa.

Art. 18. A regulamentação da estrutura organizacional da Inovapoa, bem como a definição das competências regimentais de suas unidades de trabalho, será regulamentada por decreto, a ser publicado em até 60 (sessenta) dias após a data de publicação desta Lei.

Art. 19. Ficam extintos os cargos em comissão e as funções gratificadas lotados no Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI –, do Gabinete do Prefeito – GP –, integrantes da letra “C” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8	01
Gestor B - CC	1.1.2.7	02
Gestor C - CC	1.1.2.6	02
Gerente I - CC	1.1.2.5	01
Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4	01
Gestor C	1.1.1.6	01
Gerente A	1.1.1.3	01

Art. 20. Fica extinto o GCRI, do GP, da PMPA, bem como suas respectivas unidades de trabalho, a saber, Coordenação Executiva (CE), Gerência de Captação de Recursos (GCR) e a Gerência de Captação de Investimentos (GCI).

CAPÍTULO III Da Ascensão Funcional

Art. 21. A ascensão funcional dar-se-á por meio de progressão.

Art. 22. A progressão será realizada dentro da mesma classe e de uma referência para a outra imediatamente superior, sucessivamente.

Art. 23. A cada 2 (dois) anos, será completada a progressão geral, que ocorrerá, simultaneamente, com a Administração Centralizada, Fundacional e demais Autarquias, e que poderá ser realizada por grupos de classes, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. Para a realização da progressão, será utilizado o critério que considere, alternadamente, o princípio do merecimento e antigüidade, aplicado vaga a vaga.

Art. 24. Somente concorrerão à ascensão funcional por progressão os servidores que estejam efetivamente no exercício das atribuições próprias do cargo ou da função gratificada.

Art. 25. Todo cargo se situa inicialmente na referência "A" e, quando vago, a ela retorna.

Art. 26. Para a progressão, deverá ser observado o interstício de 3 (três) anos de exercício na referência em que estiver situado o servidor, bem como um mínimo de:

I – 6 (seis) anos de serviço prestado ao Município para a referência "B";
II – 12 (doze) anos de serviço prestado ao Município para a referência

"C"; e

III – 18 (dezoito) anos de serviço prestado ao Município para a referência "D".

CAPÍTULO IV Do Plano de Pagamento

Seção I

Das Tabelas de Pagamento dos Cargos de Provimento Efetivo, dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Art. 27. A tabela de pagamento dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e das funções gratificadas é a constante do Anexo IV, que integra esta Lei.

Art. 28. Os cargos em comissão de níveis 5 a 7 para cujo provimento seja exigido curso superior têm o valor de vencimento correspondente ao básico inicial atribuído ao padrão NS relativo ao Grupo Executivo e Assessoramento Superior.

Parágrafo único. Será atribuído também aos cargos em comissão a que se refere este artigo o valor equivalente ao da função gratificada de nível correspondente.

Seção II Das Gratificações Diversas

Subseção I Do Regime Especial de Trabalho

Art. 29. O regime especial de trabalho será de tempo integral ou de dedicação exclusiva.

Art. 30. O regime especial de tempo integral é prestado em 2 (dois) turnos diários, correspondendo a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 31. O regime especial de dedicação exclusiva obriga o servidor à prestação de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 32. Somente poderão ser convocados para o regime de que trata o art. 31 desta Lei os detentores de cargos de provimento efetivo situados no Grupo Executivo e Assessoramento Superior ou em comissão para cujo provimento seja exigida a formação universitária.

Art. 33. O servidor convocado para o regime especial de dedicação exclusiva fica proibido de exercer, cumulativamente, outro cargo, função ou atividade pública ou privada, na forma do Estatuto.

Parágrafo único. Excetua-se das disposições contidas neste artigo a participação em órgãos de deliberação coletiva e em atividades didáticas.

Art. 34. A convocação para regime de dedicação exclusiva terá eficácia a partir da assinatura do termo de compromisso em que o servidor declare se vincular ao regime, obrigando-se a cumprir as condições a ele inerentes.

Art. 35. A convocação de servidor para regime especial de trabalho deverá ser por período de até 2 (dois) anos, prorrogando-se automaticamente, salvo manifestação em contrário do servidor.

Art. 36. O servidor, enquanto convocado para regime especial de trabalho, terá direito a uma gratificação sobre a sua remuneração, calculada nas seguintes bases:

I – 50% (cinquenta por cento) para regime de tempo integral; ou
II – 100% (cem por cento) para regime de dedicação exclusiva.

Art. 37. A prestação de serviço sob regime especial de trabalho, qualquer que seja sua forma, é incompatível com o exercício cumulativo de outros cargos, exceto com os de magistério, desde que atendidas as condições de acumulação.

Art. 38. O servidor convocado para regime especial de trabalho não poderá ter exercício em órgão diverso daquele em que foi lotado e perceber gratificação relativa a serviço extraordinário, salvo exceção prevista em lei.

Subseção II Das Gratificações por Atividades Especiais

Art. 39. O servidor convocado para prestação de serviço extraordinário perceberá uma gratificação correspondente ao valor hora/normal, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 40. Ao servidor convocado para prestar serviço noturno será atribuída uma gratificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor normal da hora diurna.

Art. 41. A gratificação de que trata o art. 40 desta Lei incide sobre as horas trabalhadas no horário compreendido entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte.

Art. 42. Quando a hora-extra coincidir com o horário noturno, sobre ela incidirão, cumulativamente, as respectivas gratificações.

Art. 43. São consideradas atividades com risco de saúde as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham o servidor a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados na legislação específica, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Art. 44. O servidor, no exercício de atividade com risco à saúde, terá direito a uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) ou 10% (dez por cento), calculada sobre o valor básico inicial de sua classe de cargos, segundo se situe nos graus máximo, médio ou mínimo, respectivamente.

§ 1º Sobre a gratificação a que se refere este artigo não incidirão quaisquer outras gratificações ou vantagens.

§ 2º No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art. 45. São consideradas atividades perigosas aquelas que, por sua natureza ou método de trabalho, impliquem contato permanente com inflamáveis, explosivos e equipamentos ou instalações elétricas nas áreas de risco a serem especificadas no regulamento.

Art. 46. O servidor, no exercício de atividades perigosas, terá direito a uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor básico inicial do respectivo cargo, sobre a qual não incidirão quaisquer gratificações ou vantagens.

Art. 47. Quando no exercício simultâneo de atividade insalubre e perigosa, o servidor poderá optar pela gratificação que lhe for mais favorável, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art. 48. O direito do servidor à gratificação de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à saúde ou à integridade física.

Art. 49. A caracterização, a classificação ou a delimitação da insalubri-

dade e da periculosidade terão por base a realização de perícias técnicas, com efeitos a contar da data do respectivo laudo.

§ 1º Na hipótese de reclamação administrativa para a caracterização de insalubridade ou periculosidade, a Administração terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir a perícia.

§ 2º Quando procedente a reclamação, a gratificação passará a contar a partir da data da sua formulação.

Seção III Das Concessões Diversas

Art. 50. As gratificações de que trata a Seção II deste Capítulo serão devidas somente quando o servidor estiver no efetivo exercício do respectivo cargo, sendo assegurada a percepção nos seguintes afastamentos:

- I - férias, casamento ou luto;
- II - júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- III - freqüência a aulas e realização de provas, na forma do Estatuto;
- IV - prestação de provas em concurso público;
- V - assistência a filho excepcional, na forma do Estatuto;
- VI - doação de sangue, mediante comprovação;
- VII - licenças:
 - a) prêmio;
 - b) à funcionária gestante;
 - c) por acidente em serviço ou moléstia profissional;
 - d) à funcionária adotante, na forma do Estatuto;
 - e) para tratamento de saúde;
 - f) por motivo de doença em pessoa da família, com a gratificação proporcionalizada, na forma do Estatuto;
 - g) para concorrer a mandato eletivo;
 - h) paternidade;

VIII - desempenho de mandato eletivo de Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro-Geral, ou funções correspondentes, da Entidade Superior de Representação do conjunto da categoria dos municipais.

Art. 51. Para efeitos do art. 50 desta Lei, as gratificações terão como base de cálculo:

- I - a média mensal do número de horas-extras e horas noturnas efetivamente percebida nos últimos 12 (doze) meses; e
- II - o percentual fixado para a respectiva gratificação nas hipóteses de:
 - a) regime especial de trabalho;
 - b) atividade insalubre;
 - c) atividade perigosa;
 - d) condução de veículo de serviços essenciais.

Parágrafo único. Se o funcionário contar com tempo inferior àquele que lhe asseguraria a gratificação prevista neste artigo, ser-lhe-á assegurada a média dos últimos meses anteriores ao afastamento, desde que não seja inferior a 3 (três) meses.

Art. 52. Ao atingir 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se do sexo masculino, ou 30 (trinta) anos de serviço, se do sexo feminino, dos quais 70% (setenta por cento) destes tempos prestados, exclusivamente, ao Município, é assegurada ao servidor a referência imediatamente superior da classe de cargos que detém.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 53. Os candidatos aprovados em concurso público realizado ou em andamento no âmbito da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional poderão ser nomeados para cargos de provimento efetivo das classes ora criadas no âmbito da Inovapoa, de idêntica denominação.

Art. 54. A tabela de pagamento, constante do Anexo IV desta Lei, fica automaticamente reajustada pelos mesmos percentuais de reajuste de vencimentos concedidos ao funcionalismo público municipal a partir de 1º de maio de 2008.

Art. 55. Para efeitos do art. 16 desta Lei, quando não houver função gratificada de nível correspondente na Inovapoa, adotar-se-ão os valores fixados para as funções gratificadas no Plano de Carreira da Administração Centralizada do Município.

Art. 56. Fica autorizado o Executivo Municipal a utilizar, para o funcionamento da Inovapoa, mediante processo de cedência, servidores de Secretarias Municipais, Autarquias e Fundação do Município, bem como de outras esferas de governo, preferencialmente aqueles com experiência comprovada, interesse e formação nas áreas de conhecimento que guardam relação técnica com as finalidades básicas da Inovapoa.

Art. 57. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir créditos especiais, utilizando recursos orçamentários anteriormente destinados ao GCRI, do GP, extinto no art. 20 desta Lei, bem como a abrir créditos adicionais ou suplementares, necessários ao funcionamento da Inovapoa.

Art. 58. Fica alterado o art. 18 da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 18. Fica criado, no Gabinete do Prefeito, da Administração Centralizada, o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO.” (NR)

Art. 59. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 61. Fica revogado o art. 20 da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1. AA – Grupo Apoio à Administração

Denominação das Classes	Identificação		Quantidade
	Código	Referências	
Assistente Administrativo	AA-7.01.06	A, B, C, D	03

2. ES – Grupo Executivo e Assessoramento Superior

Denominação das Classes	Identificação		Quantidade
	Código	Referências	
Administrador	ES-7.01.NS	A, B, C, D	2
Assessor para Assuntos Jurídicos	ES-7.02.NS	A, B, C, D	1
Arquiteto	ES-7.07.NS	A, B, C, D	1
Engenheiro	ES-7.08.NS	A, B, C, D	1

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSES

AA – GRUPO APOIO À ADMINISTRAÇÃO

CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRUPO: APOIO À ADMINISTRAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO: a) Código: AA-7.01.06
b) Referências: A, B, C, D

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos que envolvam a interpretação e a aplicação de leis e normas administrativas; redigir e datilografar expedientes administrativos; e proceder à aquisição, guarda e distribuição de material;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: examinar processos; redigir e datilografar pareceres e informações, redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, a conferência, a armazenagem e a conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; auxiliar na escrituração de livros contábeis; e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: Geral;
b) Requisitos:
1. Instrução Formal: Nível Médio;
2. Idade mínima: 18 anos completos;
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

- a) Progressão por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado;
b) Progressão por antigüidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência.

LOTAÇÃO: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

2. ES – GRUPO EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CLASSE: ADMINISTRADOR

GRUPO: EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO: a) Código: ES-7.01.NS

b) Referências: A, B, C, D

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, supervisionar e executar atividades de administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações, nas áreas de recursos humanos, financeira, marketing, produção, análise de sistemas e métodos, bem como realizar consultoria administrativa;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade; desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional da Inovapoa; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade de serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceber e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho; proceder à análise de cargos e funções, salários e mercado de trabalho; projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de recursos humanos; realizar pesquisa de demanda de serviços públicos; propor normas e métodos de trabalho nas áreas de administração financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionados a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo-financeiro; estudar e analisar, criticamente, os efeitos da despesa pública, propondo alternativas de racionalização; estudar e avaliar centros de custos, propondo medidas racionalizadoras; planejar e realizar entrevista para ingresso, triagem, pesquisa e investigações; prestar assessoramento técnico-administrativo, organizacional e gerencial; realizar perícias e consultoria; emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: geral;
b) Requisitos:
1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Administrador;
2. Idade mínima: 18 anos completos; e
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

- a) Progressão por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado;
b) Progressão por antigüidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A.

LOTAÇÃO: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

CLASSE: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

GRUPO: EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO: a) Código: ES-7.02.NS

b) Referências: A, B, C, D

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: emitir informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo sobre questões de cunho jurídico; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina, com vistas à instrução de todo e qualquer expediente administrativo que verse sobre a matéria jurídica; estudar e minutar contratos e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; atuar na prevenção de situações que potencialmente impliquem futuras demandas contra a Inovapoa; prestar informações para subsidiar a defesa dos interesses do Município, em juízo ou fora dele; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: geral;
b) Requisitos:
1. Instrução formal: curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;
2. Idade mínima: 18 anos completos;
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

- a) Progressão por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado;
b) Progressão por antigüidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A.

LOTAÇÃO: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

CLASSE: ARQUITETO

GRUPO: EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO: a) Código: ES-7.07.NS

b) Referências: A, B, C, D

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: projetar, orientar e supervisionar as construções de edifícios públicos, obras urbanísticas e de caráter artístico.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramentos; participar da elaboração de projetos do Plano Diretor; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, à noite e aos sábados, domingos e feriados.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: geral;
b) Requisitos:
1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto;
2. Idade: de 18 anos completos;
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

- a) Progressão:
1. Por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 3 (três) anos da referência em que estiver situado;
2. Por antigüidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A;
b) Promoção.

LOTAÇÃO: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

CLASSE: ENGENHEIRO

GRUPO: EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO: a) Código: ES-7.08.NS

b) Referências: A, B, C, D

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral, de obras e iluminação pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de iluminação pública, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e a conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder a vistorias de construções e iluminação pública; exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, à noite e aos sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, sujeito a trabalho desabrigado.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: geral, a ser efetuado por área de especialização de acordo com as necessidades do serviço;
b) Requisitos:
1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro;
2. Idade: de 18 anos completos;
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

- a) Progressão:
1. Por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 3 (três) anos da referência em que estiver situado;
2. Por antigüidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A;
b) Promoção.

LOTAÇÃO: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

LEI Nº 10.604, de 29 de dezembro de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde e a efetivar o recrutamento de 200 (duzentos) agentes comunitários de saúde, segundo a sistemática prevista no art. 3º da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, até 31 de dezembro de 2009, a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde, efetuada com base no inc. I do art. 2º da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, realizada para dar atendimento emergencial à demanda do Programa de Saúde da Família.

§ 1º A autorização a que se refere o “caput” deste artigo fica estendida a todos os agentes comunitários de saúde que, até o dia 31 de dezembro de 2008, firmaram Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração (SMA), sem a necessidade de firmação de novo Termo, e implica a excepcionalização da aplicação do disposto no art. 4º da Lei nº 7.770, de 1996.

§ 2º Os agentes comunitários de saúde que se encontravam em licença para tratamento de saúde, maternidade, paternidade ou afins, quando do término do Termo de Parceria entre o Executivo e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – e, por esse motivo, não puderam firmar o Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado junto à SMA terão prioridade nas admissões de que trata o “caput” deste artigo, sem a necessidade de realizar processo seletivo simples, desde que já o tenham realizado anteriormente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar o recrutamento de 200 (duzentos) agentes comunitários de saúde, segundo a sistemática prevista no art. 3º da Lei nº 7.770, de 1996, cuja admissão terá vigência até 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º Será concedido ao servidor admitido, consoante as autorizações estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 10.361, de 22 de janeiro de 2008, o direito ao gozo de período de férias após o cumprimento de período aquisitivo de 12 (doze) meses, na forma prevista no art. 81 e seguintes da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Para os agentes comunitários de saúde admitidos segundo a hipótese prevista no art. 1º desta Lei, a contagem do período aquisitivo do direito de que trata este artigo terá início na data de sua entrada em exercício junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A prorrogação de que trata esta Lei será sustada nos casos em que se verifique que o agente comunitário de saúde não mais preenche os requisitos admissionais, em especial o que diz respeito à necessidade de residir na área da comunidade em que atua.

Parágrafo único. Uma vez configurada a hipótese deste artigo, fica, automaticamente, autorizado o preenchimento da vaga conforme a sistemática referida no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Aplicam-se subsidiariamente ao regime previsto nesta Lei, naquilo que com ela não for conflitante, as demais disposições da Lei nº 7.770, de 1996.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico

**ANEXO III
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

I - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

a) Grupo de Direção:

Denominação Básica	Código	Quantidade
Gestor C	1.7.2.6	03

b) Grupo de Assessoramento:

Denominação Básica	Código	Quantidade

II - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

a) Grupo de Direção:

Denominação Básica	Código	Quantidade

b) Grupo de Assessoramento:

Denominação Básica	Código	Quantidade

**ANEXO IV
TABELA DE PAGAMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL DA INOVAPOA**

Tabela de Vencimentos Básicos do INOVAPOA (Valores referentes ao mês de maio de 2008 – em R\$)					
Agrupamento	Padrão	Referências			
		A	B	C	D
Geral	2	397,30	397,30	397,30	410,30
	4	513,90	542,80	571,20	600,10
	6	752,00	792,00	830,60	870,90
Técnico-Científico	NS	1.262,80	1.317,70	1.374,00	1.429,50
Cargos em Comissão NS	6	1.262,80			

LEI COMPLEMENTAR Nº 604, de 29 de dezembro de 2009.**Cria a Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre – Inovapoa – no âmbito da Administração Descentralizada do Executivo Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica criada a Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre – Inovapoa –, entidade autárquica sob regime especial, com sede e foro no Município de Porto Alegre, agência executiva responsável pela articulação e execução de políticas públicas de fomento à inovação, ao desenvolvimento científico e tecnológico, no âmbito da Administração Descentralizada do Executivo Municipal, nos termos desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para fins desta Lei Complementar, entende-se por inovação o ato de formular e desenvolver uma concepção, um método ou um aparato vinculado ao desenvolvimento científico ou tecnológico, ou ambos, criando uma nova dimensão em termos de desempenho, quer seja em uma organização, em um processo ou em um produto.

Art. 2º A natureza de autarquia sob regime especial conferida à Inovapoa é caracterizada por:

- I – autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos;
- II – autonomia em suas decisões técnicas;
- III – mandato fixo de seus Diretores; e
- IV – personalidade jurídica de direito público.

Art. 3º A Inovapoa terá quadro de pessoal próprio, regido pela Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, com Plano de Carreira a ser definido em lei, utilizando como referência a Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município –, e alterações posteriores.

**TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CAPÍTULO I
Da Finalidade**

Art. 4º A Inovapoa tem por finalidades básicas:

- I – elaborar, propor e executar políticas públicas e estratégias de incentivo à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, estabelecendo diretrizes gerais para a consecução dessas atividades;
- II – apoiar, mediar e estimular projetos de desenvolvimento e planejamento relacionados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, levando em consideração as características de cada uma de suas regiões e os respectivos arranjos produtivos locais existentes ou que venham a ser constituídos;
- III – propor critérios para o estabelecimento de uma política de concessão de benefícios para a manutenção, o estabelecimento e a atração de empreendimentos ligados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- IV – elaborar, de forma regionalizada, pesquisas e estudos relativos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;
- V – realizar ações de promoção e divulgação institucional do Município de Porto Alegre como pólo de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico;
- VI – estimular e apoiar a interação entre empresas, governos e universidades no estabelecimento de parcerias nos níveis local, estadual, federal e internacional, voltadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;
- VII – promover oportunidades de negócios relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- VIII – estimular o estabelecimento de parcerias relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, entre empresas locais e outras nacionais e internacionais;
- IX – fomentar e apoiar a expansão das empresas existentes e a criação, instalação e atração de novos empreendimentos com atuação ligada à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- X – estabelecer parâmetros e características gerais de contratos, convênios, termos de cooperação e afins destinados ao implemento de iniciativas liga-

das à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico, com a participação do Poder Público Municipal;

XI – acompanhar e avaliar permanentemente a eficácia e a efetividade das ações e políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Público Municipal relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII – apoiar ou desenvolver, ou ambos, programas e projetos capazes de difundir a cultura da inovação, da pesquisa científica e tecnológica e do empreendedorismo nas escolas de educação básica e profissional do Município de Porto Alegre;

XIII – implementar outras medidas e ações destinadas ao fomento de iniciativas ligadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre; e

XIV – empreender ações destinadas à captação de recursos junto aos órgãos de fomento ou parcerias, ou ambas, buscando a viabilização dos projetos relacionados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre.

**CAPÍTULO II
Da Estrutura**

**SEÇÃO I
Da Estrutura Básica**

Art. 5º Constituem a estrutura básica da Inovapoa os seguintes Órgãos:

- I – Conselho Deliberativo;
- II – Conselho Fiscal; e
- III – Diretoria Executiva.

Parágrafo único. As ações e as políticas desenvolvidas pela Inovapoa serão implementadas com auxílio de Câmaras Técnicas, órgãos constituídos por pesquisadores, empresários e atores sociais com conhecimentos na área científica, tecnológica e de inovação, escolhidos de acordo com normas e procedimentos definidos pelo Conselho Deliberativo, designados pelo Diretor-Geral da Diretoria Executiva da Agência, com a participação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – Comcet.

**SEÇÃO II
Do Conselho Deliberativo**

Art. 6º O Conselho Deliberativo é o órgão colegiado, integrado pelo Diretor-Geral da Diretoria Executiva e por representantes das seguintes entidades:

- I – representantes do Poder Público:
 - a) 1 (um) representante do Governo Federal;
 - b) 1 (um) representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; e
 - c) 4 (quatro) representantes do Município de Porto Alegre, indicados pelo Prefeito Municipal;
- II – representantes das instituições de educação e pesquisa:
 - a) 1 (um) representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –;
 - b) 1 (um) representante da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS –;
 - c) 1 (um) representante das demais instituições de ensino superior existentes no Município de Porto Alegre;
 - d) 1 (um) representante das instituições de ensino técnico de nível médio existentes no Município de Porto Alegre; e
 - e) 1 (um) representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC –;
- III – representantes da área empresarial:
 - a) 1 (um) representante da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul – Federasul –;
 - b) 1 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS –;
 - c) 1 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae –;
 - d) 1 (um) representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul –;
 - e) 1 (um) representante da Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – Fecomércio-RS; e
 - f) 1 (um) representante do Conselho das Entidades de Tecnologia da Informação do Rio Grande do Sul – CETI –;
- IV – outras representações:
 - a) 1 (um) representante da Caixa RS – Agência de Desenvolvimento;
 - b) 1 (um) representante do Conselho do Orçamento Participativo; e
 - c) 1 (um) representante do Fórum dos Conselhos de Políticas Públicas.

§ 1º Os membros do Conselho Deliberativo e seus suplentes terão suas indicações apresentadas pelas entidades referidas nas alíneas dos incs. I a IV do “caput” deste artigo ao Prefeito Municipal, que as acolherá, providenciando sua designação formal.

§ 2º O representante da entidade mencionada na al. “f” do inc. III deste artigo será escolhido em reunião dos colégios formados pelas instituições de ensino superior e técnicas de nível médio interessadas, convocadas pelo Diretor-Ge-

ral da Inovapoa.

§ 3º A indicação de que trata o § 2º deste artigo deverá ser solicitada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos membros do Conselho Deliberativo.

§ 4º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo não será inferior a 2 (dois) anos e coincidirá com o ano civil, admitindo-se a recondução por, no máximo, 1 (um) novo período de 2 (dois) anos.

§ 5º O Diretor-Geral da Inovapoa é membro nato do Conselho Deliberativo e será seu Presidente até que seja aprovado o regimento do colegiado, que definirá regras para o processo de escolha de seu Presidente e formas de substituição em caso de impedimento.

§ 6º O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

I – ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e com a presença de, no mínimo, metade de seus membros mais 1 (um); e

II – extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

§ 7º As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas segundo procedimento a ser definido em seu regimento, devendo aquele estimular a obtenção de consenso antes de definir critérios de votação, quanto aos temas entregues a sua análise.

§ 8º O membro do Conselho Deliberativo que venha a ocupar cargo de confiança junto ao Poder Executivo Municipal ou que venha a se ausentar injustificadamente de suas reuniões por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas perderá sua condição de conselheiro, devendo a instituição a que representa providenciar sua substituição.

§ 9º O Conselho Deliberativo terá suas atividades administrativas organizadas e apoiadas por servidores designados pela Direção Executiva da Inovapoa, sendo atribuída ao Diretor-Geral a responsabilidade pela adoção das medidas necessárias ao cumprimento de suas decisões.

§ 10. O Conselho Deliberativo definirá seu regimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 7º Compete ao Conselho Deliberativo:

I – elaborar e aprovar seu regimento e respectivas alterações, segundo proposta encaminhada por qualquer um de seus membros ou pela Diretoria Executiva da Inovapoa;

II – deliberar sobre projetos encaminhados à Inovapoa e já analisados pelas Câmaras Técnicas;

III – formular propostas e opinar sobre questões relevantes para a inovação e para o desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;

IV – aprovar a proposta da Diretoria Executiva no tocante a prioridades e linhas gerais orientadoras das atividades da Inovapoa, sua implementação e divulgação, ouvido o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;

V – criar, regular, aprovar, alterar e extinguir critérios, prioridades, procedimentos e valores para a concessão de auxílios à pesquisa, bolsas, prêmios e outras modalidades de apoio à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, ouvido o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;

VI – apreciar a proposta orçamentária da Inovapoa e as solicitações de créditos suplementares e de outros recursos;

VII – propor a participação da Inovapoa em organismos, entidades e convênios voltados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico do Município de Porto Alegre, bem como opinar sobre essa participação;

VIII – aprovar o relatório de gestão semestral, o relatório anual de atividades da Inovapoa e a respectiva execução orçamentária;

IX – apreciar propostas referentes a alterações do estatuto e do regimento da Inovapoa, ouvida a Diretoria Executiva, que se manifestará por parecer conclusivo;

X – deliberar sobre propostas de estrutura básica da Inovapoa e suas alterações;

XI – aprovar as normas de funcionamento dos colegiados da Inovapoa e suas alterações;

XII – estabelecer a estruturação, a constituição, a composição e a extinção das Câmaras Técnicas;

XIII – indicar os integrantes das comissões de que a Inovapoa deva participar para atribuições de prêmios e bolsas de pesquisa; e

XIV – apreciar todos os demais assuntos que lhe sejam submetidos pelo Diretor-Geral da Diretoria Executiva, por qualquer dos Conselheiros, ou por solicitação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

§ 1º O Conselho Deliberativo poderá constituir grupos de trabalho transitórios para apreciação de matérias específicas, podendo também convidar, com igual objetivo, personalidades de reconhecido saber em suas especialidades.

§ 2º A indicação dos membros das Câmaras Técnicas a que se refere o inc. XII deste artigo será feita a partir de nomes sugeridos pela comunidade científica, tecnológica e empresarial local, segundo critérios e procedimentos a serem fixados no regimento do Conselho Deliberativo da Inovapoa.

SEÇÃO III Do Conselho Fiscal

Art. 8º O Conselho Fiscal constituir-se-á de 5 (cinco) membros titulares

e respectivos suplentes, integrantes do Poder Executivo Municipal, composto da seguinte forma:

I – 2 (dois) membros e respectivos suplentes indicados pelo Prefeito Municipal;

II – 1 (um) membro e respectivo suplente indicados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –;

III – 1 (um) membro e respectivo suplente indicados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF –; e

IV – 1 (um) membro e respectivo suplente indicados pela Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 9º Compete ao Conselho Fiscal:

I – emitir pareceres sobre demonstrações contábeis e financeiras;

II – comunicar ao Conselho Deliberativo os fatos relevantes apurados;

III – emitir parecer sobre repercussão orçamentária advinda de convênios, acordos, contratos, operações de crédito e demais assuntos solicitados; e

IV – elaborar e aprovar seu regimento.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Fiscal não será inferior a 2 (dois) anos e coincidirá com o ano civil, admitindo-se a recondução por, no máximo, 1 (um) novo período de 2 (dois) anos.

§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á com o mínimo de 3 (três) membros:

I – ordinariamente, uma vez por mês; e

II – extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

§ 3º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente somente o voto de desempate.

SEÇÃO IV Da Diretoria Executiva

Art. 10. A Diretoria Executiva será constituída de:

I – Diretor-Geral;

II – Gestor de Projetos;

III – Gestor de Captação de Recursos;

IV – Gestor de Acompanhamento e Avaliação;

V – Gestor de Articulação Institucional; e

VI – Gestor Administrativo e Financeiro.

Art. 11. A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Inovapoa, e seus membros serão nomeados para cumprimento de mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) única recondução.

§ 1º O Diretor-Geral e os Gestores da Diretoria Executiva da Inovapoa serão indicados pelo Prefeito Municipal, sendo nomeados após a aprovação da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA.

§ 2º Ao definir o procedimento a ser empregado na avaliação dos nomes indicados pelo Prefeito Municipal, a CMPA poderá atribuir a competência dessa deliberação a uma de suas comissões.

§ 3º A escolha do Diretor Executivo recairá, obrigatoriamente, sobre profissional com reconhecida atuação no campo do desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 12. Após os primeiros 4 (quatro) meses de exercício, o Diretor-Geral e os 5 (cinco) Gestores da Diretoria Executiva da Inovapoa somente perderão o mandato em virtude de:

I – condenação penal transitada em julgado;

II – condenação em processo administrativo, instaurado no âmbito da Administração Pública Municipal;

III – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; e

IV – descumprimento injustificado de objetivos e metas acordados no contrato de gestão de que trata o CAPÍTULO III desta Lei Complementar.

§ 1º Nas hipóteses dos incs. II e III do “caput” deste artigo, instaurado processo administrativo para a apuração de irregularidades, poderá o Prefeito Municipal determinar o afastamento provisório do dirigente investigado, até a conclusão do processo.

§ 2º O afastamento de que trata o § 1º deste artigo não implica prorrogação ou permanência no cargo além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

§ 3º A verificação da hipótese prevista no inc. IV do “caput” deste artigo será empreendida por meio de procedimento administrativo próprio, segundo rito definido pelo Conselho Deliberativo, garantida a ampla defesa dos dirigentes da Inovapoa e ouvido o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 13. Até 12 (doze) meses após deixar o cargo, é vedado ao ex-diretor e ao ex-gestor da Inovapoa representar qualquer pessoa física ou jurídica ou interesse junto à Inovapoa.

Art. 14. À Diretoria Executiva compete:

I – administrar a Inovapoa;

II – praticar os atos referentes aos servidores da Inovapoa e aos que estejam a sua disposição;

III – elaborar os planos de realizações, a proposta orçamentária, a prestação de contas e o relatório anual, submetendo-os à apreciação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo;

IV – representar, por seu titular, a Inovapoa, judicial e extrajudicialmente;
 V – executar as deliberações do Conselho Deliberativo;
 VI – assinar contratos e convênios e ordenar despesas;
 VII – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas;

e
 VIII – elaborar relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas pela Inovapoa para apresentação ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 15. A Gerência de Projetos é o órgão encarregado da execução das atividades de gerenciamento de todos os projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo, no que tange ao acompanhamento e à avaliação desde sua elaboração até sua implantação.

Art. 16. A Gerência de Captação de Recursos é o órgão encarregado das atividades relativas ao processo de busca de recursos junto aos órgãos financiadores, nos níveis estadual, federal e internacional, para viabilizar os projetos da Inovapoa aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 17. A Gerência de Acompanhamento e Avaliação é o órgão encarregado das atividades relativas ao acompanhamento, à avaliação e à elaboração de relatórios referentes a todas as iniciativas e projetos da Inovapoa, implantados ou em implantação.

Art. 18. A Gerência de Articulação Institucional é o órgão encarregado da articulação entre os vários órgãos do Poder Público para o encaminhamento, a apreciação e a aprovação, em suas instâncias, de todas as iniciativas e projetos da Inovapoa, implantados ou em implantação.

Art. 19. A Gerência Administrativa e Financeira é o órgão encarregado das atividades relativas à administração de recursos humanos, de patrimônio, de materiais e de recursos financeiros de toda e qualquer origem.

CAPÍTULO III Do Contrato de Gestão

Art. 20. A Inovapoa será regida por Contrato de Gestão celebrado entre sua Diretoria Executiva e o Poder Executivo Municipal, com a interveniência da PGM e do seu Conselho Deliberativo e a aprovação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias seguintes à designação do seu Diretor-Geral.

Parágrafo único. O Contrato de Gestão estabelecerá os parâmetros para a administração interna da Inovapoa, assim como os indicadores que permitam acompanhar e avaliar, objetivamente, a sua atuação administrativa e o seu desempenho.

Art. 21. O descumprimento injustificado do Contrato de Gestão, apurado nos termos do art. 12, inc. IV e § 3º, desta Lei Complementar, implicará a dispensa, pelo Prefeito Municipal, do Diretor-Geral ou dos Gestores da Diretoria Executiva cujos objetivos e metas não tenham sido atingidos.

CAPÍTULO IV Da Receita e do Patrimônio

SEÇÃO I Da Receita

Art. 22. A receita da Inovapoa será constituída de recursos orçamentários e dos fundos a ela vinculados.

Parágrafo único. Lei específica irá dispor a respeito da constituição de mecanismos de geração de receita própria da Inovapoa, com vistas à obtenção do auto-financiamento de suas atividades.

SEÇÃO II Do Patrimônio

Art. 23. Constituirão patrimônio da Inovapoa todos os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venham a ser adquiridos ou incorporados.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 24. Fica criado o cargo de Diretor-Geral da Diretoria Executiva da Inovapoa, remunerado por subsídio mensal de valor idêntico ao fixado para o cargo de Secretário Municipal.

Parágrafo único. Os cargos em comissão de Gestor, as funções gratificadas e os demais cargos de provimento efetivos, necessários à operação das finalidades básicas da Inovapoa, deverão ser criados em lei específica que

estabelecerá o Plano de Carreira do quadro de pessoal da Inovapoa.

Art. 25. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Inovapoa, com o objetivo de estabelecer ação de assistência e cooperação destinada a viabilizar o início de sua operação administrativa e financeira.

Parágrafo único. O convênio de que trata o “caput” deste artigo terá vigência não superior à 18 (dezoito) meses.

Art. 26. Durante o desenvolvimento da ação de assistência e cooperação de que trata o art. 25 desta Lei Complementar, fica suspensa a vigência das disposições contidas nos arts. 11, 12, 20 e 21 desta Lei Complementar.

§ 1º Durante o período de suspensão da vigência dos dispositivos referidos no “caput” deste artigo, a Gerência de Projetos e a Gerência de Captação, previstas, respectivamente, nos arts. 15 e 16 desta Lei Complementar, funcionarão como um único órgão.

§ 2º Durante o período de suspensão da vigência dos dispositivos referidos no “caput” deste artigo, a Gerência de Acompanhamento e Avaliação e a Gerência de Articulação Institucional, previstas, respectivamente, nos arts. 17 e 18 desta Lei Complementar, funcionarão como um único órgão.

§ 3º Após o fim do período de suspensão da vigência dos dispositivos referidos no “caput” deste artigo, lei de iniciativa do Executivo Municipal disporá sobre a criação dos cargos necessários ao funcionamento pleno da estrutura prevista no art. 10 desta Lei Complementar.

§ 4º Durante o período de suspensão da vigência dos dispositivos referidos no “caput” deste artigo, os membros da Diretoria Executiva são demissíveis “ad nutum” pelo Prefeito Municipal.

Art. 27. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei Complementar.

Art. 29. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 605, de 29 de dezembro de 2008.

Isenta a pessoa física, jurídica ou equiparada, nacional ou estrangeira, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI), das taxas instituídas pelo Município de Porto Alegre e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), conforme determina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica a pessoa física, jurídica ou equiparada, nacional ou estrangeira, que esteja diretamente vinculada à realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014 isenta do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI), das taxas instituídas pelo Município de Porto Alegre e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), nos termos da legislação tributária vigente.

§ 1º A isenção de que trata o “caput” deste artigo se restringe a serviços, patrimônio e operações diretamente vinculados e necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 no Município de Porto Alegre.

§ 2º A pessoa física, jurídica ou equiparada, nacional ou estrangeira, inclusive delegação esportiva, deverá ser previamente credenciada pela Federação Internacional de Football Association (FIFA), que fornecerá a relação oficial à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

§ 3º O ato de reconhecimento de isenção para cada um dos tributos individualmente considerados não desobriga o beneficiado do cumprimento das obrigações acessórias e dos demais deveres instrumentais previstos na legislação fiscal e tributária em vigor, podendo ser instituído regime especial de dispensa parcial por meio de decreto regulamentar.

Art. 2º A isenção de que trata o art. 1º desta Lei Complementar fica condicionada à confirmação do Município de Porto Alegre como uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos 60 (sessenta) dias após o final da Copa do Mundo de Futebol de 2014, ou na data em que se tornar definitiva a não-implementação da condição referida no art. 2º desta Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 607, de 29 de dezembro de 2008.

Altera as Leis Complementares nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –; 113, de 21 de dezembro de 1984 – que institui a Taxa de Coleta de Lixo –; 197, de 21 de março de 1989 – que institui e disciplina o Imposto sobre a transmissão “Inter-Vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos –; 306, de 23 de dezembro de 1993 – que institui hipótese de responsabilidade pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); e 534, de 28 de dezembro de 2005 – que institui o TART; revoga o item 5 da al. “b” e o item 3 da al. “e” do inc. III do art. 56, os incs. I e II do art. 60, o art. 61 e o inc. III do art. 82 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores; os §§ 1º e 2º do inc. I, o inc. II e os §§ 4º e 5º do art. 16 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores; e o art. 13 da Lei Complementar nº 584, de 27 de dezembro de 2007; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inc. I do § 17 do art. 5º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 5º ...

...
§ 17. ...

I – incidirão pelo prazo máximo, improrrogável, de 4 (quatro) anos, contados a partir da primeira ocorrência do fato gerador seguinte ao da aprovação do projeto, mediante solicitação protocolizada na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

...” (NR)

Art. 2º Ficam alterados o “caput” e os incs. III e XVIII do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 21. Nas hipóteses em que a base de cálculo estiver vinculada ao preço do serviço, incidirá a alíquota de 5% (cinco por cento) para determinação do montante do imposto devido, ressalvado o disposto nos incisos deste artigo:

...

III – serviços de diversões públicas, relacionados a espetáculos musicais, quando realizados em locais com capacidade para até 2.000 (dois mil) espectadores: 2,0%;

...

XVIII – serviços previstos no subitens 7.03, 7.19 e 7.20 da lista de serviços anexa: 2%.

...” (NR)

Art. 3º Fica incluído § 2º no art. 24 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 24. ...

...

§ 2º Excetua-se da obrigação referida no § 1º deste artigo as pessoas jurídicas cujo registro dos atos constitutivos ocorra em órgão registral conveniado com a SMF para intercâmbio eletrônico de informações, hipótese na qual se considerará a pessoa jurídica inscrita na SMF, para todos os efeitos, desde o momento do arquivamento dos atos no referido órgão de registro.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o inc. IV do art. 32 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 32. ...

...

IV – apresentar declaração fiscal em periodicidade, forma e prazo definidos na legislação;

...” (NR)

Art. 5º No art. 56 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, fica alterado, no inc. III, o item 2 da al. “b”, e fica incluída al. “c” no § 2º, conforme segue:

“Art. 56. ...

...

III – ...

...

b) ...

...

2. deixar de proceder à escrituração fiscal ou deixar de apresentar declaração fiscal, em periodicidade, forma e prazo estabelecidos na legislação;

...

§ 2º ...

...

c) em trinta por cento, quando o pagamento do tributo for integralmente efetuado no prazo de até trinta dias após a notificação da decisão do recurso interposto nos termos do art. 62, III, desta Lei Complementar, e em vinte por cento, quando, no mesmo prazo, for efetuado o parcelamento do tributo devido.

...” (NR)

Art. 6º Fica alterado o “caput” do art. 60 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 60. Verificando o descumprimento de obrigação principal ou acessória, o agente do fisco lavrará Auto de Infração, com ou sem lançamento de imposto, por meio do qual notificará o infrator para pagar o crédito correspondente ou recorrer dessa imposição no prazo legal.” (NR)

Art. 7º Fica incluído § 4º no art. 62 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 62. ...

...

§ 4º O pagamento total ou parcial do crédito importa em renúncia ao poder de reclamar ou recorrer e desistência da reclamação ou recurso, acaso interposto.” (NR)

Art. 8º Ficam alterados o “caput” e o § 2º do art. 63 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 63. A consulta referida no art. 62 desta Lei Complementar será respondida por escrito.

...

§ 2º A exigibilidade do crédito tributário originado de procedimento fiscal promovido em relação à espécie consultada ficará suspensa durante sua tramitação e até 30 (trinta) dias após o recebimento de sua resposta.” (NR)

Art. 9º Ficam incluídos os §§ 2º e 3º no art. 68 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 68. ...

...

§ 2º Os processos de arrecadação, inscrição na dívida ativa e parcelamento de tributos municipais serão estabelecidos por Decreto.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a não ajuizar ações de cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Municipal em relação a créditos cujo montante seja igual ou inferior a 500 (quinhentas) UFMs, considerando o total consolidado por inscrição no cadastro fiscal, no caso de créditos tributários, ou por lançamento, no caso dos demais créditos.” (NR)

Art. 10. Fica alterado o art. 69 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 69. Os créditos da Fazenda Municipal não pagos até a data assinada para o seu vencimento serão acrescidos de juros e multa de mora, nos termos dos arts. 69-A e 69-B desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Na constituição de créditos de exercícios anteriores, relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ou à Taxa de Coleta de Lixo ou ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, modalidade trabalho pessoal, os valores do tributo e da multa por descumprimento de obrigação acessória serão atualizados nos mesmos índices da variação da UFM entre a data da ocorrência do fato gerador e a data em que se der o lançamento.” (NR)

Art. 11. Fica incluído art. 69-A na Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 69-A. Os créditos vencidos da Fazenda Municipal, inscritos na Dívida Ativa ou não, ficarão sujeitos à incidência de juros de mora, tomando-se como base a taxa média de captação de recursos do Governo Federal por meio dos títulos da Dívida Mobiliária Federal Interna, percentual fixado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC –, divulgado pelo Banco Central do Brasil, acumulado mensalmente, ou outro que o venha a substituir.

§ 1º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento.

§ 2º O percentual de juros de mora relativo ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado será de 1% (um por cento).

§ 3º Em nenhuma hipótese, os juros de mora previstos no “caput” deste artigo poderão ser inferiores a 1% (um por cento) ao mês, conforme o disposto no § 1º do art. 161 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e alterações posteriores.

§ 4º Na hipótese de parcelamento, os créditos ficarão sujeitos à taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês.”

Art. 12. Fica incluído art. 69-B na Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 69-B. Os créditos vencidos da Fazenda Municipal, inscritos na dívida ativa ou não, ficarão sujeitos à incidência de multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor do tributo, exceto nas hipóteses deste artigo onde expressamente conste outro percentual.

§ 1º No caso do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a multa de mora será de 2% (dois por cento) sobre o valor do tributo, se o pagamento do crédito vencido ocorrer ainda no curso do mês subsequente ao da competência do imposto.

§ 2º No caso do Imposto sobre transmissão ‘Inter-Vivos’, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, a multa será de 2% (dois por cento) sobre o valor monetariamente atualizado do tributo.

§ 3º No caso do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Coleta de Lixo, a multa será de 2% (dois por cento) sobre o valor do tributo, se o pagamento do crédito vencido ocorrer até o último dia útil do mês do vencimento.”

Art. 13. No art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, fica incluído inc. XXV, e alterado o § 7º, conforme segue:

“Art. 70. ...

...

XXV – o imóvel ou parte dele cedido em comodato ao Município de Porto Alegre pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, para implantação de postos de recebimento de resíduos, denominados ecopontos, durante o período da cedência.

...

§ 7º Fica estendida ao usufrutuário, locatário, comodatário e arrendatário, esse por meio do PAR – Programa de Arrendamento Residencial –, firmado com a Caixa Econômica Federal, a isenção prevista no inc. XVII deste artigo, desde que os mesmos não sejam proprietários de imóvel neste Município.

...” (NR)

Art. 14. No art. 72 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, fica alterada a al. “a” do inc. I, e incluídos itens 1 e 2 nessa alínea, conforme segue:

“Art. 72. ...

I –

a) no que respeita ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e à Taxa de Coleta de Lixo:

1. a partir do exercício em que foi protocolizada a solicitação de isenção, desde que, simultaneamente, o requerente tenha protocolizado o pedido até o último dia útil do mês de junho e preenchido os requisitos até o final do exercício anterior;

2. a partir do exercício seguinte àquele em que houve a protocolização,

nos demais casos;

...” (NR)

Art. 15. Ficam alterados os incs. I e II o § 1º do art. 82 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 82. ...

I – até 20% (vinte por cento) de redução, se o pagamento for efetuado até o primeiro dia útil do mês de janeiro do ano da competência;

II – até 10% (dez por cento) de redução, se o pagamento for efetuado até o dia 10 de fevereiro do ano da competência.

§ 1º Fica também facultada ao Poder Executivo a concessão da redução prevista no inc. I do “caput” deste artigo nos seguintes casos, desde que o pagamento ocorra em parcela única, conforme definido no Calendário Fiscal de Arrecadação:

I – em relação aos valores do IPTU e TCL lançados por meio de cargas complementares, ao longo do ano, ou do ISSQN-TP referente às novas inscrições; e

II – em relação aos lançamentos do IPTU, TCL ou ISSQN-TP objeto de tempestiva reclamação ou recurso, previstos nos incs. II, III ou IV do art. 62 desta Lei Complementar, desde que tenham sido total ou parcialmente deferidos.

...” (NR)

Art. 16. Fica incluído inc. V no § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 113, de 21 de dezembro de 1984, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 3º ...

...

§ 3º ...

...

V – o imóvel ou parte dele cedido em comodato ao Município de Porto Alegre pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, para implantação de postos de recebimento de resíduos, denominados ecopontos, durante o período da cedência.” (NR)

Art. 17. Fica alterado o § 5º do art. 6º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 6º ...

...

§ 5º Verificada a preponderância referida no inc. IV deste artigo ou não apresentada a documentação prevista no § 4º deste artigo, tornar-se-á devido o imposto, atualizado na forma prevista no § 7º do art. 11 desta Lei Complementar.

...” (NR)

Art. 18. No art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, fica alterada a al. “c” do inc. I, e incluídos inc. V, al. “c” no § 1º e § 4º, conforme segue:

“Art. 8º ...

I –

...

c) da casa própria por meio de programa governamental de habitação destinado a famílias de baixa renda;

...

V – relativa às unidades habitacionais e aos terrenos situados nos loteamentos e nas vilas inscritos na Gerência de Regularização de Loteamentos do Município – GRL –, nas transações efetuadas desde a aquisição original pelo loteador até a regularização fundiária.

§ 1º ...

...

c) família de baixa renda: família com renda dentro do limite definido pelo programa governamental destinado à construção de casa própria para famílias nessa condição.

...

§ 4º A isenção de que trata o inc. V deste artigo alcançará somente os loteamentos consolidados até 10 de julho de 2001, nos termos do Provimento nº 28, de 2004, da Corredoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e será proposta, de forma coletiva, pela GRL quando da aprovação do projeto urbanístico e antes do ingresso da Ação de Registro perante a Vara de Registros Públicos, cabendo à Secretaria Municipal da Fazenda o despacho concessivo.” (NR)

Art. 19. Fica incluído § 7º no art. 11 da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 11. ...

...

§ 7º Na emissão de guia de arrecadação para transação imobiliária com fato gerador do imposto ocorrido, o valor apurado para a base de cálculo será convertido em UFM, sendo o imposto a pagar calculado sobre a base de cálculo na UFM vigente na data da ocorrência do fato gerador:

I – acrescido dos encargos de mora (multa e juros) calculados até a data da emissão da guia de arrecadação, no caso de estar expirado o prazo legal para recolhimento do imposto; ou

II – atualizado até a data da emissão da guia de arrecadação, no caso de ainda não estar expirado o prazo para recolhimento do imposto.” (NR)

Art. 20. Fica alterado o art. 15 da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 15. Nas transmissões com utilização dos recursos mencionados no inc. I do art. 16 desta Lei Complementar, deverá ser informado:

- I – o valor efetivamente financiado;
- II – o valor do FGTS utilizado pelo comprador;
- III – o valor de avaliação feita pelo agente financiador;
- IV – o valor do saldo devedor nas transferências de financiamento;
- V – o nome do agente financiador; e
- VI – a data da alienação.” (NR)

Art. 21. No art. 16 da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput”, os incs. I e III e os §§ 1º, 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 16. A alíquota do imposto é de 3% (três por cento), exceto nas hipóteses dos incisos abaixo, quando houver disposição diversa:

I – nos financiamentos imobiliários residenciais, inclusive no consórcio para aquisição de imóvel, concedidos por meio de contrato de financiamento com garantia hipotecária ou por alienação fiduciária, com prazo não inferior a 5 (cinco) anos, que tenham força de escritura pública e desde que o valor da estimativa fiscal do imóvel seja igual ou menor do que o teto estabelecido para os financiamentos no âmbito do SFH:

a) sobre o valor efetivamente financiado ou constante na carta de crédito, até o limite de 68.000 (sessenta e oito mil) UFMs: 0,5 % (zero vírgula cinco por cento);

b) sobre o valor restante: 3% (três por cento).

...

III – nas transmissões de terrenos destinados à construção de conjuntos residenciais de interesse social em que os adquirentes sejam cooperativas habitacionais autogestionárias, a alíquota será de 1% (um por cento), atendidos aos seguintes requisitos:

a) para a obtenção do benefício da alíquota reduzida, a cooperativa deverá apresentar a relação completa dos associados no momento da solicitação da guia de recolhimento do imposto;

b) os interessados deverão juntar declaração do DEMHAB, confirmando que a cooperativa habitacional é credenciada e autogestionária e que seus associados possuem renda média de até 10 (dez) salários mínimos.

...

§ 1º A adjudicação do imóvel pelo credor hipotecário ou a sua arrematação por terceiros estão sujeitas a alíquotas de 3% (três por cento), mesmo que o bem tenha sido adquirido antes da adjudicação com financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação.

§ 2º Considera-se como parte financiada, para fins de aplicação da alíquota de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), o valor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço liberado para a aquisição do imóvel.

§ 3º Todos os valores estabelecidos nesta Lei Complementar em R\$ (Reais) serão mensalmente atualizados pela variação da Unidade Financeira Municipal – UFM.

...” (NR)

Art. 22. Fica alterado o inc. III do art. 21 da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 21. ...

...

III – nas transmissões previstas no inc. II do art. 3º desta Lei Complementar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do primeiro dia útil subsequente ao do término do período que serve de base para a verificação da preponderância de que trata o § 3º do art. 6º desta Lei Complementar.

...” (NR)

Art. 23. Fica incluído art. 33-A na Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 33-A. Aplicam-se ao Imposto sobre a transmissão ‘inter-vivos’, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores.”

Art. 24. No art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, e alterações posteriores, ficam alterados os incs. IX e XII, e incluídos inc. XX e §§ 8º e 9º, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

IX – as empresas autorizadas, permissionárias ou concessionárias dos serviços de energia elétrica, telefonia e distribuição de água, pelo imposto devido sobre serviços de qualquer natureza;

...

XII – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 11.01, 11.02, 11.04, 12.01 a 12.12, 12.14 a 12.17, 16.01, 17.05, 17.10, 20.01, 20.02 e 20.03 da lista anexa à Lei Complementar Municipal nº 7, de 1973, e alterações posteriores, quando o prestador do serviço não estiver estabelecido neste Município;

...

XX – a pessoa jurídica tomadora do serviço, no caso em que o prestador emitir documento fiscal autorizado por outro município, se esse prestador não houver cumprido o disposto no art. 1º-A desta Lei Complementar nem estiver enquadrado nas exclusões de que tratam os §§ 1º e 2º desse artigo.

...

§ 8º O prestador de serviço, obrigado a prestar informações nos termos do “caput” do art. 1º-A desta Lei Complementar, fará prova junto ao tomador do serviço, do atendimento da obrigação, na forma em que dispuser o regulamento.

§ 9º Sem prejuízo da responsabilidade estabelecida no inc. XX deste artigo, o tomador que não exigir do prestador do serviço a comprovação do atendimento da obrigação estabelecida no art. 1º-A desta Lei Complementar, por meio do documento referido no § 8º deste artigo, ficará sujeito à penalidade prevista na al. “b” do inc. III do art. 56 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores.” (NR)

Art. 25. Fica incluído art. 1º-A na Lei Complementar nº 306, de 1993, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 1º-A Toda pessoa jurídica que preste serviço no Município de Porto Alegre e emita documento fiscal autorizado por outro município deverá fornecer informações à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme estabelecido em regulamento.

§ 1º Excetuam-se ao disposto no “caput” deste artigo as operações relativas aos serviços referidos nos incs. XII e XIII do art. 1º desta Lei Complementar.

§ 2º No interesse da eficiência administrativa da arrecadação e fiscalização tributária, o Poder Executivo poderá excluir do procedimento de que trata o ‘caput’ deste artigo determinados grupos ou categorias de contribuintes, conforme sua localização ou atividade.”

Art. 26. Ficam alterados o “caput” e o § 2º do art. 20 da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 20. O desempenho das funções de Conselheiro do TART e Defensor da Fazenda será considerado de relevância para o Município de Porto Alegre, recebendo as pessoas investidas nessas funções, apenas a título de representação, uma gratificação proporcional ao comparecimento às sessões do Tribunal.

...

§ 2º Fica limitado o direito ao recebimento da gratificação ao máximo de 12 (doze) sessões por mês, sejam elas das Câmaras ou do Plenário.

...” (NR)

Art. 27. Em relação aos imóveis adquiridos por meio do Programa de Arrendamento Residencial – PAR –, para os casos ainda pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, o benefício previsto no § 7º do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, será concedido a partir do exercício seguinte ao da protocolização da solicitação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 28. Os efeitos da isenção estabelecida por meio do inc. V do art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, retroagirão a 10 de julho de 2001, data da sanção da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade –, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais de política urbana.

Art. 29. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 30. Ficam revogados:

I – o item 5 da al. “b” e o item 3 da al. “e” do inc. III do art. 56, os incs. I e II do art. 60, o art. 61 e o inc. III do art. 82 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores;

II – os §§ 1º e 2º do inc. I, o inc. II e os §§ 4º e 5º do art. 16 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores; e

III – o art. 13 da Lei Complementar nº 584, de 27 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-s e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.143, de 2 de dezembro de 2008.**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 3.193.231,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “e”, “f” e “h” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 130.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 130.000,00

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 2.519.739,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.018.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 789.000,00

Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
Órgão Executor - SMC / FUMONPOA
1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.293,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 255.000,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.106.1398 - SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 75.000,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 75.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 134.591,00

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 95.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 18.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.322,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.100,00

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.102.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 9.842,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.591,00

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 72.402,00

Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
Órgão Executor - SMC / FUMONPOA
1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.835,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 409,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 65.158,00

Crédito: 6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 37.224,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 37.224,00

Crédito: 6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 362.160,00

Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
Órgão Executor - SMC / FUMONPOA
1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 78.872,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 19.064,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 999,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 999,00

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 32.908,00

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.101.2392 - AGENTE JOVEM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.101.2392 - AGENTE JOVEM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.796,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 999,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0243.109.2399 - PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0243.109.2399 - PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EMSIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.000,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0242.107.2488 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.100,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.100,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 72.777,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 999,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2582 - ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.999,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 16.193,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL – SIMSANS		3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 901,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.099,00	Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 533,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 128,00	Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 388,00
3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
6001-08.0244.101.2609 - AÇÃO RUA		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
6001-08.0244.101.2609 - AÇÃO RUA		3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 999,00	Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE		3330 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.998,00	Crédito: 6001-28.0843.101.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 11.930,00
6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 999,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		6001-08.0243.109.2399 - PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA		Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 23,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.998,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		6001-08.0244.112.2582 - ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
6001-08.0122.101.2616 - PUBLICIDADE - FASC		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 600,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC		Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 69.700,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		6001-08.0122.101.2616 - PUBLICIDADE - FASC	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5,00
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA		Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.484,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 69.700,00
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		6001-08.0244.101.2609 - AÇÃO RUA	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC		Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
6004-08.0122.101.2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.900,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã		6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
6004-08.0242.107.2498 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS - FMAS		Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.420,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Crédito: 6001-08.0272.101.2675 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - FASC		6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.612,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.612,00	Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Crédito: 6001-28.0843.101.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 9.822,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 930,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.342,00
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.602,00
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA	
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.729,00
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
6001-08.0244.101.2392 - AGENTE JOVEM		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.881,00
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.130,00
		PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
		Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA	

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 3.193.231,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.159, de 10 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.916.918,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 936.932,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 936.932,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 258.022,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 258.022,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 97.396,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 97.396,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 21.954,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 21.954,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 40.614,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.614,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 200.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.362.000,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.106,00

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 71.636,00

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 53.439,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.680,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 22.040,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 25.290,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 199.726,00

Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 53.622,00

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.424,00

Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.000,00

Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 30.341,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 56.071,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 33.921,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 58.473,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 19.335,00

Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.659,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
2500-14.0242.100.2598 - CADEIRA CERTA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 26.623,00

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2601-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 29.250,00

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.364,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 600.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 2.916.918,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.160, de 10 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.103.003,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “f” e “h”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 293.255,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 70.386,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0367.109.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E	
ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 160.328,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 62.541,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 239.272,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0367.109.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E	
ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 239.272,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.874,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.874,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 257.602,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 257.602,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Crédito: 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 1.300.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 140.303,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 240.957,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 496.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 44.010,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
4490 - INVESTIMENTOS
R\$ 378.730,00
Valor Total do Decreto: R\$ 2.103.003,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.170, de 22 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 1.450.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 4000-17.0512.119.1253 - MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 600.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-28.0843.119.9043 - DÍVIDA INTERNA - DMAE	
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 600.000,00
Crédito: 4000-17.0272.119.2677 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMAE	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 850.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-28.0843.119.9043 - DÍVIDA INTERNA - DMAE	
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 850.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.450.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.173, de 29 de dezembro de 2008.

Estabelece preços do metro quadrado – m², de terrenos e construções para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º No exercício de 2009, os preços do m² para terrenos e construções serão os estabelecidos para o exercício de 2008, acrescidos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA/IBGE, acumulado desde o mês de dezembro de 2007 até o mês de novembro de 2008, incluídos os meses extremos, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973, com a alteração introduzida pela Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005.

Art. 2º Os preços das construções têm como multiplicadores os fatores de ajuste de 1,0; 0,8 e 0,6 para as 1ª, 2ª e 3ª Divisões Fiscais respectivamente, sendo que os preços do m² das construções na 1ª Divisão Fiscal resultam no seguinte:

a) Construções diversas:		
1) Climatex, fibreglass ou telheiro não residencial		R\$ 164,11
2) Telheiro simples		R\$ 16,40
3) Telheiro médio		R\$ 32,81
4) Alumínio		R\$ 164,11
5) Galeria ou sobreloja de madeira		R\$ 164,11
6) Galeria ou sobreloja de ferro		R\$ 218,82
7) Galeria ou sobreloja de concreto		R\$ 273,53
b) Construções em madeira:		
11) Madeira A		R\$ 54,70
12) Madeira B		R\$ 82,05
13) Madeira C		R\$ 382,95
c) Construções mistas:		
21) Mista A		R\$ 82,05
22) Mista B		R\$ 164,11
23) Mista C		R\$ 465,01
d) Construções em alvenaria até 2 (dois) pavimentos sem elevador:		
31) Alvenaria A		R\$ 109,41
32) Alvenaria B		R\$ 382,95
33) Alvenaria D		R\$ 793,25
34) Garagem Comercial/Edifício-Garagem		R\$ 382,95
35) Alvenaria C		R\$ 547,07
36) Alvenaria E		R\$ 1.148,85
e) Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos sem elevador:		
41) Alvenaria A		R\$ 183,16
42) Alvenaria B		R\$ 341,91
43) Alvenaria D		R\$ 885,32
44) Garagem Comercial/Edifício-Garagem		R\$ 427,40
45) Alvenaria C		R\$ 488,45
46) Alvenaria E		R\$ 1.282,20
f) Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos com elevador:		
51, 61, 71 e 81) Alvenaria A		R\$ 299,17
52, 62, 72 e 82) Alvenaria B		R\$ 427,40
53, 63, 73 e 83) Alvenaria D		R\$ 920,73
54, 64, 74 e 84) Garagem Comercial/Edifício-Garagem		R\$ 518,98
55, 65, 75 e 85) Alvenaria C		R\$ 610,57
56, 66, 76 e 86) Alvenaria E		R\$ 1.333,48

§ 1º As construções com materiais que não se enquadrem nas alíneas “a” à “f” serão equiparadas ao tipo de construção cujo valor básico mais se aproxime.

§ 2º Na apuração do valor venal dos prédios com galerias sobre o passeio público são computadas as áreas por estas ocupadas.

§ 3º Atendendo à depreciação física e funcional e ao estado de conservação, os preços relativos aos diversos tipos de construções têm as reduções:

		Madeira(%)	Alvenaria e Mista(%)
Em 1993 e anos posteriores	Faixa 1	0	0
De 1983 a 1992	Faixa 2	10	5
De 1973 a 1982	Faixa 3	20	15
De 1963 a 1972	Faixa 4	30	25
De 1953 a 1962	Faixa 5	40	35
Antes de 1953	Faixa 6	50	45

§ 4º O ano base da construção reformada será calculado conforme tabela acima e regra a seguir:

I – Quando o ano base da construção original estiver compreendido nas faixas de idade 1 e 2, será adotado o ano da reforma.

II – Quando o ano base da construção original estiver compreendido nas faixas de idade 3 a 5, será adotado o maior ano da faixa imediatamente anterior, ou o ano da reforma, se esta ocorreu antes.

III – Quando o ano base da construção original estiver compreendido na faixa de idade 6 será adotado o maior ano da faixa de idade 4, ou o ano da reforma, se esta ocorreu antes.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.174, de 29 de dezembro de 2008.**Estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício de 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e § 9º do artigo 69 da Lei Complementar nº 007, de 7 de dezembro de 1973, e alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º A arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2009 será procedida nas condições e prazos estipulados neste Decreto.

Art. 2º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e a Taxa de Coleta de Lixo – TCL, referente à carga geral do exercício de 2009, e, quando for o caso, a multa por infração tributária respectiva, serão arrecadados:

I – em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até 02 de janeiro de 2009;

II – em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 10 de fevereiro de 2009;

III – em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 8 (oito) de cada mês, a partir de março de 2009, observado o disposto no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 007/73.

Art. 3º O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, será arrecadado:

I – nos casos relativos à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos):

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até 02 de janeiro de 2009;

b) em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, a partir do dia 30 de janeiro de 2009, observado o disposto no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 007/73;

II – com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte ao do efetivo pagamento do serviço tomado, nas hipóteses previstas nos incisos VII, VIII e X do artigo 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, com a alteração da Lei Complementar nº 501, de 30 de dezembro de 2003;

III – com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência, nos demais casos.

Art. 4º O Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos – ITBI, será arrecadado nos prazos previstos na Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e suas alterações, conforme regulamentação.

Art. 5º As Taxas de Licença para Execução de Obras serão recolhidas conforme regulamentado no Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000.

Art. 6º A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF, será lançada e recolhida em uma única parcela, com vencimento nas seguintes datas:

I – no ato de licenciamento, por ocasião do fornecimento do alvará de localização e funcionamento;

II – no último dia útil do mês de julho em que o alvará completar 3 (três) anos da data de sua expedição.

§ 1º A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, com vencimento no último dia útil do mês de julho, para profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados, bem como para os autônomos e profissionais de nível não universitário, será lançada e recolhida quando da alteração de nome, endereço e/ou atividade, ou em sua baixa definitiva.

§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda – SMF – publicará edital notificando os contribuintes do lançamento da TFLF no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do vencimento a que se refere o inciso II.

§ 3º O não pagamento no prazo estipulado no inciso II implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa para efeito de cobrança administrativa ou judicial, exceto para os alvarás contemplados pelo disposto no § 1º, em que a taxa será

lançada e recolhida por ocasião de alteração de nome, endereço e/ou atividade, ou em sua baixa definitiva.

Art. 7º A arrecadação de tributos lançados posteriormente às datas de recolhimento estabelecidas nos artigos anteriores dar-se-á da seguinte forma e com os acréscimos legais:

I – quanto ao IPTU e à TCL:

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao do lançamento;

b) em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 8 (oito) de cada mês, a partir do segundo mês seguinte ao do lançamento.

II – quanto à multa tributária referente ao IPTU e à TCL, o pagamento se dará em parcela única, com vencimento no dia 15 (quinze) do segundo mês após o lançamento;

III – quanto ao ISSQN, no caso de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos), correspondendo o tributo a tantos duodécimos quantos forem os meses restantes no exercício:

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), no último dia útil do mês seguinte ao término da isenção concedida nos termos do inciso II do artigo 71 da Lei Complementar nº 007/1973;

b) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), no último dia útil do mês do início da atividade, quando a inscrição for procedida antecipadamente;

c) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), no último dia útil do mês da inscrição, quando esta for procedida no mês em que forem iniciadas as atividades;

d) em parcelas vencíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês da inscrição, quando esta for procedida no mesmo exercício de início das atividades, abrangendo o período vencido;

e) quando a inscrição for procedida em exercício posterior ao do início das atividades, o pagamento correspondente ao exercício corrente se dará nos termos da alínea “d”, e para os exercícios anteriores, o pagamento se dará mediante certificação de dívida;

IV – quanto ao ISSQN, nos demais casos:

a) no prazo de 30 (trinta) dias após a data da notificação do lançamento;

b) no prazo de 30 (trinta) dias após a data da notificação da resposta,

nas hipóteses previstas no artigo 62 da Lei Complementar nº 007/1973;

c) no ato da inscrição, para o período vencido, nas demais hipóteses.

§ 1º Nos casos em que, para a mesma inscrição do imóvel, ocorrer lançamentos de mais de um exercício, o vencimento dos demais ocorrerão a cada 30 (trinta) dias a partir das datas estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do inciso I.

§ 2º No caso da alínea “e” do inciso III deste artigo, o valor total lançado correspondente aos exercícios anteriores será inscrito em dívida ativa simultaneamente à inclusão do contribuinte no Cadastro Fiscal da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda – CGT/SMF.

§ 3º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do imposto referido nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso III deste artigo em parcelas vencíveis no último dia útil de cada mês, tantas quantos forem os duodécimos lançados, sem a redução prevista no § 2º deste artigo.

Art. 8º Os prazos que se encerrarem em dia não útil serão postergados para o primeiro dia útil seguinte ao fixado para o pagamento.

Art. 9º O valor da Unidade Financeira Municipal – UFM – para o exercício de 2009 será de R\$ 2,3659.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE EDA CLAUDINA CAMPOS NASCIMENTO, 926994, a contar de 07.10.2008, para exercer as funções correspondentes às atividades de cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município, ficando sujeito a exames periódicos de saúde, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 986 de 16.12.08 (processo 1.28924.08.8).

ADMITE FABIANA FREITAS FERNANDES, 929235, a contar de 06.11.2008, para exercer as funções correspondentes às atividades de nutricionista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O exer-

cício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município, e atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 990 de 16.12.08 (processo 1.28924.08.8).

CESSA, em relação à servidora TATIANE JAGNOW DIAS, 924766, o Ato 971, de 11.12.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.10.08, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 982 de 15.12.08 (processo 1.57457.08.5).

NOMEIA, de 1º a 30.12.08, durante o impedimento do titular PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685, em gozo de férias, SABRINA GASPAROTTE, 159752, oficial-de-gabinete, 21240001, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete Executivo, 20060001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 993 de 18.12.08

(processo 1.63538.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NEU ROSALIO LANDSKRON, 227824, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.5.08, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, que passa a ser nível seis, posto de confiança, chefe de serviço 1116, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1539 de 16.12.08 (processo 1.67762.08.5).

CONCEDE a WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 326504, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 9.10.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível dois, posto de confiança, chefe de grupo 1112, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1540 de 16.12.08 (processo 1.67870.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º a 30.4.08, JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 66445.8/02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana,

para exercer a função gratificada de gestor D, 1115, da Câmara de Serviços, AOT, PROCON- Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1532 de 15.12.08 (processo 1.67342.08.6).

DESIGNA, a contar de 1º.11 a 30.12.08, JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 66445.8/02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 16302006, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Implantação Industrial, SO, Divisão de Desenvolvimento Industrial, Supervisão Técnica, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1533 de 16.12.08 (processo 1.58343.08.3).

DESIGNA, a contar de 1º a 30.4.08, ÁTILA HACH PIPIA, 53658.4/01, motorista, para exercer a função gratificada de gestor D, 1115, da Câmara de Serviços públicos, AOT, PROCON- Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1534 de 16.12.08 (processo 1.67343.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.11 a 30.12.08, ÁTILA HACH PIPIA, 53658.4/01, motorista, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor, de Controle de

Mercadorias Aprendidas, Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, Divisão de Licenciamento e Controle, Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1535 de 16.12.08 (processo 1.65512.08.1).

DESIGNA, a contar de 1º.10.08, NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENCO, 257488/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Gerência Distrital Gloria, Cruzeiro, Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18622003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1538 de 15.12.08 (processo 1.60294.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENCO, 257488/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, 11120006, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1536 de 15.12.08 (processo 1.60293.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, SANTA CATARINA AFONSO MARTINS, 225967/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1537 de 15.12.08 (processo 1.60294.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação à servidora DORIS CAMARGO KNAPP, 5412.2, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.D.09-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação de verba de representação judicial e extrajudicial, a contar de 1º.10.88, com o provento no valor mensal de, formalizando a inclusão da gratificação, sem alteração pecuniária, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS : verba de representação judicial e extrajudicial , artigos 1º e 5º, da Lei n.º 6172/88. CPF 31677312068, PASEP 10042646879, através do Ato 1043

de 17.12.08 (processo 1.63491.08.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISA, em relação a MARIA DEYMAR CARVALHO DE BEM OSÓRIO, 1190.8, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à media das funções gratificadas de nível dois, e quatro, a contar de 1º.11.08, passando a ser mensal, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois e quatro: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 18444407020; PASEP 10601301118, através do Ato 1044 de 17.12.08 (processo 1.59763.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

REVISA, em relação a VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 25840.3, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à media das funções gratificadas de nível dois, e quatro, a contar de 1º.11.08, passando a ser mensal, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois e quatro: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 00849065020; PASEP 10025532992, através do Ato 1045 de 17.12.08 (processo 1.59852.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA REGINA CORREA

MORRONE, 34432.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 294 de 15.12.08 (processo 1.65423.08.9).

CONCEDE a ROSANGELA ROSA REICHEL PIREZ, 14409.8/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 295 de 15.12.08 (processo 1.65422.08.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 1º.12.08, TACIA BORGES DE OLIVEIRA, 867618/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para exercer função gratificada de responsável por serviço, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 295 de 18.12.08 (processo 3.19796.08.0).

DESIGNA ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 702332/1, motorista, Divisão de Tratamento, para exercer função gratificada de responsável por serviço, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 298 de 18.12.08 (processo 3.6089.08.9).

DISPENSA a contar de 5.12.08, RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747/2, operário, Divisão de Tratamento, da função gratificada de responsável por serviço, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 297 de 18.12.08 (processo 3.6089.08.9).

DISPENSA a contar de 2.1.09, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Água, da função gratificada de chefe do setor de macromedição, com, base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 18.12.08 (processo 3.5841.08.9).

DESIGNA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, procurador-geral do Município, na condição de presidente; CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, coordenador da Coordenação de Segurança Alimentar, na condição de Secretário-Executivo; BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania; CLÊNIA MARANHÃO, titular da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e ADDI ASSUMPCÃO AZEVEDO, Representante do Fórum Fome Zero, para compor a Comissão Provisória do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com atribuição de coordenar o processo de eleição do primeiro mandato dos representantes da sociedade civil no referido Conselho, no prazo de 45 dias, através da Portaria 267 de 29.12.08.

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 531227, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Estísticas, CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624003, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.08, através da Portaria 259 de 15.12.08.

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução, CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, por motivo de férias, através da Portaria 260 de 15.12.08.

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 0200607, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 26.12.08, através da Portaria 261 de 15.12.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, durante o impedimento do titular GENTIL MOREIRA RODRIGUES, 843092, de 5.11 a 4.12.08, MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, eletrotécnica, TP.1.01.07, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, da

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11280004, código do órgão 14801003, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 18.12.08 (processo 1.64733.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 5.11 a 4.12.08, em relação a MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, eletrotécnica, TP.1.01.07, os efeitos da Portaria 2013 de 7.12.94, que a convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 2444 de 8.12.08 (processo 1.64733.08.4).

CESSA EFEITOS, de 4 a 7.6.08 da Portaria 17 de 6.1.03, que concedeu a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos III, através da Portaria 2517 de 16.12.08 (processo 1.64348.08.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.12.08, em relação a MARISABETE DE OLIVEIRA, 904275/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, de 17.9 a 31.12.08, através da Portaria 2523 de 17.12.08 (processo 1.68030.08.8).

CONCEDE, de 4 a 7.6.08, a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 2518 de 16.12.08 (processo 1.64348.08.3).

CONCEDE, a contar de 1º.12.08, a SERGIO LUIS SILVEIRA, 299239/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2519 de 16.12.08 (processo

1.67492.08.8).

CONCEDE, a contar de 1º.12.08, a PAULO TADEU RODRIGUES BALTEZAN, 340069/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2520 de 16.12.08 (processo 1.67492.08.8).

CONVOCA, de 5.11 a 4.12.08, MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2445 de 8.12.08 (processo 1.65733.08.4).

CONVOCA, de 1º a 30.12.08, SABRINA GASPAROTTE, 159752, gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2450 de 8.12.08 (processo 1.63538.08.3).

CONVOCA, a contar de 6.11.08 a 31.12.09, GLAUBER ZETTLER PINHEIRO, 92935.1/01, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2515 de 16.12.08 (processo 1.67680.08.9).

CONVOCA, a partir de 21.11 a 31.12.08, ANA PAOLA BELTRÃO NUNES, 93042.0/01, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2516 de 16.12.08 (processo 1.67730.08.6).

CONVOCA, de 1º a 30.12.08, MARISA DOS SANTOS, 395228/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110,

inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2522 de 17.12.08 (processo 1.68031.08.4).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.12.08, em relação a SABRINA GASPAROTTE, 159752, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2239 de 4.11.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, através da Portaria 2449 de 8.12.08 (processo 1.63538.08.3).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA GORETTI KUHN, 29688.3/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 13.11.08, para acompanhar alunos das escolas da rede municipal de ensino, no Intercâmbio Cultural com Escolas Brasil/Argentina, em Córdoba/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 17.12.08 (processo 1.63022.08.7).

CONCEDE autorização a ADELA TERESA BÁLSAMO ARMANDO, 51155.1/01, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 10.11.08, para participar da 9ª Bienal Latinoamericana de Cerâmica Artística y Artesanal, na cidade de Cosquín, província de Córdoba/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 17.12.08 (processo 1.56475.08.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, coordenador administrativo-financeiro, ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 19635.9 e NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 29752.8, ambos auxiliar de serviços gerais, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, de 22 a 26.9.08, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda; após o relatório final deve ser entregue até 12.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 66 de 22.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BARROS, 267986, eletricitista, OP.1.01.04.A.2, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 211120002, 14502009, substituindo CLÁUDIO COLLAZIOL, 178163, eletricitista, OP.1.01.04.C.7, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.11.08, através da Portaria 297 de 18.11.08.

DESIGNA MATHEUS BALDESSAR, 532657, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 337204, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.11.08, através da Portaria 298 de 18.11.08.

DESIGNA ÂNGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 16757.8, assistente administrativa, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301003, substituindo TANIA VIRGINIA COLARES ARAÚJO, 25662.9, assistente administrativa, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.11.08, através da Portaria 299 de 18.11.08.

DESIGNA ÂNGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 16757.8, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 18448.5, auxiliar de serviços gerais, 100265, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.10 a 11.11.08, através da Portaria 300 de 18.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA DE BARROS AMÂNCIO, 26278.2/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro

Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo SUSANA DOS SANTOS SOARES, 28779.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.11 a 1º.12.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 930 de 8.12.08.

DESIGNA VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS, 30457.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626005, substituindo MÁRCIA DE BARROS AMÂNCIO, 26278.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.11 a 1º.12.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 931 de 8.12.08.

DESIGNA NARLA MORETTO NUNES, 39410.8/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004001, substituindo TANIA EHLERS BRANDÃO, 54328.0/04, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 932 de 8.12.08.

DESIGNA ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 23632.2.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180007, 15801001, substituindo DÓRIS HELENA DE SOUZA, 7856.9/02, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.11 a 6.12.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 944 de 12.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 55765.4/1, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia de 19.12.08, a fim de participar do I Ciclo de Painéis sobre Gestão Pública Municipal, na condição de painelistas, com o painel Patrimônio Histórico e Cultural: Instrumentos, Experiências, Aplicação e Sugestões para a Realidade Nortense, em São José do Norte - RS, através da Portaria 329 de 17.12.08.

AUTORIZA DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 55765.4/1, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 21 e

22.12.08, a fim de receber homenagem como colaboradora por serviços prestados na área histórica e cultural nos 25 Anos do Patrimônio da Humanidade, em São Miguel das Missões - RS, no Sítio Arqueológico São Miguel Arcanjo - Patrimônio da Humanidade, através da Portaria 330 de 17.12.08.

DESIGNA ERICA NERIS DAMIN, 24392.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento, 21160003, 10004001, substituindo SIMONE VICARI TARASCONI, 33999.7/1, bibliotecária, ES.1.08.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.11 a 11.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 314 de 4.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, IRIA MARIA PILLATI MAULE, 33345.4, administradora e OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 3/08, que trata da execução de serviços de construção de quadra poliesportiva no CAPS Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.55502.08.3, através da Portaria 967 de 15.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I; combinado com o artigo 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente no inciso VII do artigo 196, previsto na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.1770.08.0, através da Portaria 191 de 25.11.08.

APLICA ao guarda-municipal IVALDO CARLOS MARQUES OLIVEIRA, 275685, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, combinado com o artigo 204, por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente no inciso VII do artigo 196; inciso IV, do artigo 197, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.29313.08.2, através da Portaria 216 de 11.12.08.

APLICA ao Guarda-Municipal DÁCIO

WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA, 313923, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205, incisos I e II e, § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196, previsto na Lei Complementar 133, de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.38318.08.3, através da Portaria 217 de 16.12.08.

INSTAURA inquérito administrativo, com a finalidade de apurar a conduta funcional dos guardas-municipais ANDRÉ LUIS PRADO, 531215, FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, JOSÉ AIRTON DA SILVA, 531215, RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891, ANDERSON DA SILVA PERES, 808730 e MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA 539500, com fundamento no artigo 224, combinado com o 221, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985; conforme apuração desenvolvida no processo 1.63785.07.2, através da Portaria 162 de 22.9.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALESCA LEIDE LOUZADA, 31140.9, operário especializado, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301003, substituindo DENISE RADETSKI, 36772.5, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 143 de 10.12.08.

DESIGNA JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 30308.5, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 29490.4, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, de 2.1 a 31.1.09, através da Portaria 144 de 9.12.08.

DESIGNA PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA, 23065.3, porteiro, AC.1.04.03, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 145 de 9.12.08.

DESIGNA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de chefe, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302004, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 27208.8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.09, através da Portaria 146 de 9.12.08.

DESIGNA JOÃO BATISTA BOLINA CAMARGO, 46598.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502003, substituindo JOSÉ ANTÔNIO LORINI ANTUNES, 8553.7, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, através da Portaria 147 de 9.12.08.

DESIGNA HÉLIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 29449.7, pedreiro, OP.1.10.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 148 de 10.12.08.

DESIGNA SADI COLEONI DA SILVA, 7549.0, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502003, substituindo GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE, 11252.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 20.1 a 13.2.09, através da Portaria 149 de 10.12.08.

DESIGNA JOÃO BATISTA BOLINA CAMARGO, 46598.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 36775.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.09, através da Portaria 150 de 10.12.08.

DESIGNA MABELINO BOFF SELAU, 11650.9, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas, da Seção de Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Plu-

viais, 11130002, 4302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 24734.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 12.1 a 2.2.09, através da Portaria 151 de 10.12.08.

DESIGNA JOSÉ PEDRO DA SILVA FERREIRA, 11233.4, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.09, através da Portaria 152 de 10.12.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONVERTE EM MULTA VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, a pena disciplinar de suspensão por um dia, a contar de 25.11.08, com base no artigo 205, inciso VI, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2129 de 4.12.08 (processo 3.5132.08.8).

DELEGA COMPETÊNCIA MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, Divisão de Recursos Humanos, com as atribuições de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, por motivo de férias, no período de 20.12.08 a 29.12.08, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do DMAE; i) promover assistência médico-odontológica e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterando pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 2166 de 16.12.08

(processo 3.4.08.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA NELSON BATISTA DE QUADROS, 740540/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Arrecadação, pena disciplinar de repreensão, dia 18.11.08, com base no artigo 204, combinado com o artigo 196, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2181 de 18.12.08 (processo 3.33647.08.9).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 51138, assistente administrativa, Equipe de Apoio Administrativo, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1050.08.7 e EDISON DORNELES SOARES, 704092 como secretário, a contar de 19.12.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2170 de 17.12.08 (processo 3.1050.08.7).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA 511538, assistente administrativa, Equipe de Apoio Administrativo, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4615.08.5 e EDISON DORNELES SOARES, 704092 como secretário, a contar de 19.12.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2171 de 17.12.08 (processo 3.4615.08.5).

DESIGNA EPIFANIO DA SILVA, 738685/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de chefe do setor de conservação I, durante o impedimento do titular VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564/2, no período de 5.11.08 a 19.12.08, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2173 de 17.12.08 (processo 3.381.08.0).

DESIGNA JOSÉ NAURO ROCHA, 707391/1, operário especializado, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, no período de 18.12.08 a 16.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2174 de 17.12.08 (processo 3.381.08.0).

DESIGNA LUIZ AURI DA SILVA, 705310/1, operador de subestação, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, du-

rante o impedimento do titular AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734/1, no período de 22.12.08 a 10.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2175 de 17.12.08 (processo 3.381.08.0).

DESIGNA EDGAR ANTÔNIO P. DOS SANTOS, 650733/4, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA, 749543/3, no período de 20.10.08 a 3.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2176 de 17.12.08 (processo 3.381.08.0).

DESIGNA MARIO CÉSAR PIANA CORREA, 354147/2, adido, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de chefe do setor de macromedição, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, no período de 3.10.08 a 31.12.08, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2177 de 17.12.08 (processo 3.381.08.0).

DESIGNA SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de chefe de serviço de operação, durante o impedimento da titular SANDRA DARUI, 664586/3, no período de 10.11.08 a 19.11.08, por motivo de férias, com gratificação de insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2178 de 17.12.08 (processo 3.381.08.0).

DESIGNA LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de chefe do setor de repavimentação, durante o impedimento do titular ROMEU SCHEIBE NETO, 311100/2, no período de 6.12.08 a 15.12.08, por motivo de Licença Paternidade, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2179 de 17.12.08 (processo 3.381.08.0).

DESIGNA ROMULO DE MATOS GOMES, 718054/1, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, no período de 6.12.08 a 15.12.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2180 de 17.12.08 (processo 3.381.08.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, Diretor-Geral, nos dias 4.12.08 a 5.12.08, devido à participação no seminário nacional “Brasil no Ano Internacional do Saneamento” realizado em Brasília - Distrito Federal, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2149 de 11.12.08 (processo 3.1018.06.0).

MODIFICA a Portaria 813 de 2.5.07, que designou: diversos funcionários, na parte referente à nominata de Equipes, incluindo, a contar de 1.10.08, o G13 – Gestão Corporativa de Suporte, composto pelos(as) servidores(as) JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO (líder), 490109, LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318, ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897, GISELLE MORAES, 718716, LOURIVAL DA SILVA, 711023, e ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, através da Portaria 2148 de 10.12.08 (processo 3.2433.07.9).

MODIFICA a Portaria 392 de 14.2.08, MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/2, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, que colocou o servidor à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre até 31.12.08, alterando o ônus da cedência nos seguintes períodos: 1º.1.08 a 6.2.08, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais; 7.2.08 a 26.2.08, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais; 27.2.08 a 23.11.08, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais; 24.11.08 a 8.12.08, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais; 9.12.08 a 31.12.08, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, através da Portaria 2172 de 17.12.08 (processo 3.6502.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 1º.11.08, em relação a CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, responsável por atividade, adida, os efeitos da Portaria 514 de 04.11.2005, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 509 de 17.11.08, (Processo 4.5599.08.3).

FAZ CESSAR a contar de 1º.11.08, em relação a CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, responsável por atividade, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, adida, os efeitos da Portaria 505 de 3.11.2005, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, atra-

vés da Portaria 510 de 17.11.08, (processo 04.005599.08.3).

CONCEDE CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 544 de 1.12.08, (processo 4.5599.08.3).

CONVOCA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.11.08, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 545 de 1º.12.08, (proc. 04.5599.08.3)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DISPENSA, a pedido, ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 78991.7, técnica social – psicóloga, da função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Sul/Centro Sul, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 658, de 16.12.08 (Memo 137-08 CG).

RELOTA, a pedido, ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI,

78991.7, técnica social – psicóloga, do Centro Regional Sul/Centro Sul para o Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, a contar de 1º.1.09, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 659, de 16.12.08 (Memo 137-08 CG).

DESIGNA ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 78991.7, técnica social – psicóloga, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 660, de 16.12.08 (Memo 137-08 CG).

DESIGNA MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA, 79563.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Sul/Centro Sul, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 661, de 16.12.08 (Memo 138-08 CG).

RELOTA, a pedido, IARA PEREIRA DA SILVA, 75895.7, auxiliar de serviços gerais Nível 4, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para a coordenação administrativa, a contar de 15.12.08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 662, de 16.12.08 (Processo 7.2061.08.2).

DISPENSA LÉO JORGE DOS SANTOS

CAMARGO, 76077.0, apoio operacional – pedreiro, da função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 5.1.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 663, de 17.12.08 (Memo 180-08 AMAN).

RELOTA LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, apoio operacional – pedreiro, da Coordenação da Rede Especializada para a Área de Manutenção, a contar de 5.1.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 664, de 17.12.08 (Memo 180-08 AMAN).

DESIGNA LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, apoio operacional – pedreiro, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Manutenção, durante o período de 5.1.09 a 3.2.09, em virtude de gozo de férias pela titular, SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, Engenheiro Civil, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 665, de 17.12.08 (Memo 180-08 AMAN).

RELOTA LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, apoio operacional – pedreiro, da Área de Manutenção para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 4.3.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 666, de 17.12.08 (Memo

180-08 AMAN).

DESIGNA LEO JORGE DOS SANTOS, 76077.0, apoio operacional – pedreiro, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 4.2.09, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 667, de 17.12.08 (Memo 180-08 DA).

RELOTA DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, apoio operacional – pedreiro, da Área de Manutenção para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 5.1.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 668, de 17.12.08 (Memo 181-08 AMAN).

DESIGNA DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, apoio operacional – pedreiro, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, durante o período de 5.1.09 a 3.2.09, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 669, de 17.12.08 (Memo 181-08 DA).

RELOTA DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, apoio operacional – pedreiro, da Coordenação da Rede Especializada para a Área de Manutenção, a contar de 4.2.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 670, de 17.12.08 (Memo 181-08 AMAN).

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de auxiliar de cozinha, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; ficando sujeito a exames periódicos de saúde, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 983 de 16.12.08 (processo 1.28924.08.8).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA	926702	4/10/2008
CLEIA MARIA DUTRA DA CONCEICAO	926763	3/10/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de auxiliar de laboratório e análises, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município,

pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 984 de 16.12.08 (processo 1.28924.08.8).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
MARIA MARGARETE GRASS	926854	3/10/2008
PATRICIA AMBROZINA DOS REIS GEREMIA	926751	3/10/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de auxiliar de laboratório e análises, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 985 de 16.12.08 (processo 1.29289.08.4).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
CRISTINA BRAGA DA ROSA	902060	3/10/2008
LEANDRO CAMPOS PADILHA AMARAL	859109	2/10/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato,

para exercerem as funções correspondentes às atividades de farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município, e atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 987 de 16.12.08 (processo 1.28924.08.8).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
JONEISA CIROLINI	926945	3/10/2008
SHARON MANSSUR KIRCHNER	926714	6/10/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de fisioterapeuta, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município, e atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 988 de 16.12.08 (processo 1.28924.08.8).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ELIANA MARIA CARELOS	929247	7/11/2008
GABRIELA PAVINATO ZASSO	388315	2/10/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município; ficando sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 989 de 16.12.08 (processo 1.28924.08.8).

NOME	MATR.	A CONTAR DE	ESPECIALIDADE
ANA NERI MARQUES SILVEIRA	926933	3/10/2008	NEONATOLOGIA
FERNANDO PROCIANOY	464123	6/10/2008	OFTALMOLOGIA
JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA	220866	8/10/2008	OBSTETRICIA
JERRI ESTEVAN VACARO	926866	3/10/2008	NEONATOLOGIA
JULIANA FERREIRA LORENZATTO	496884	3/10/2008	NEONATOLOGIA
LEDA MARIA LAZZARETTI SILVEIRA	926805	3/10/2008	NEONATOLOGIA
LUCIANE RAMOS VIEIRA	926829	3/10/2008	NEONATOLOGIA
MARCELO FAGUNDES	391636	13/10/2008	MEDICINA INTERNA
RENATA FREITAS TEIXEIRA	926799	2/10/2008	NEONATOLOGIA
VANESKA FULGENCIO DE OLIVEIRA	452911	3/10/2008	NEONATOLOGIA

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de técnico em radiologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 991 de 16.12.08 (processo 1.28924.08.8).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ANTÔNIO CÉLIO VIANA	926842	4/10/2008
CELSON COSTA BARCELLOS	927007	4/10/2008
LEONARDO MARTINS DE MAGALHÃES	926787	4/10/2008
LUÍS ANTONIO DOS SANTOS	926740	8/10/2008

VERA LUCIA FARIAS ERMEL REINEHR 926775 4/10/2008

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação aos servidores em anexo, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2420, de 2.12.08, quanto a convocação que passa a ser para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, Artigo 37, Inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, Lei 6151 de 13.7.88, Artigos 30 e 32, através da Portaria 2514 de 15.12.08(Processo 1.65223.08.0)

MATR.	NOME	NO PERIODO DE
193528/2	LACI REJANE PINHEIRO	11.11 A 23.12.08
195264/1	MARGARETE RODRIGUES	7.11 A 23.12.08
347659/2	DEISE CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR	5.11 A 31.12.08
373075/2	LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA	11.11 A 31.12.08
435184/1	KATIA MARIA BRITTO	27.10 A 25.11.08
469170/1	SANDRA LENZ HOSTYN	14.11 A 23.12.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48481.04.1 – Indefere o pedido de pagamento da gratificação de incentivo técnico, apresentado por MARCIA DA ROCHA FERNANDES,17569.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.44986.06.8 – Aplica a penalidade de suspensão de 30 dias a contar da presente publicação,a FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 36793.2, da Secretaria Municipal de Administração, com base nos Artigo 196, incisos I, II e IX, Artigo 197, inciso III,IV,IX e Artigo 205, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6507.08.5 – Indefere o pedido de reconsideração apresentado por FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 367932, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo a penalidade aplicada através do processo administrativo 1.44986.06.8.

Processo 1.8148.08.2 – Defere o pedido de abono permanência efetuado por VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise técnica competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do Artigo 3ºda Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para se concedido de 26.11 a 31.12.07.

Processo 1.39857.08.5 – Indefere a solicitação de vantagem prevista no artigo 110, inciso V, alínea “h” de VOLNEI SOARES FOGAÇA, 48191.1, motorista, da Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.51301.08.3 – Defere a contar de 1º.10.08, o pedido de redução de quatro horas-aula efetuado por ELISABETE TERESINHA CAVEDON, 73547.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o Artigo 38, da Lei 6.151/88.

Processo 1.53212.08.8 - Indefere a solicitação de CLÁUDIO LEITE GEMELLI, 66361-02, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.55547.08.7 – Indefere o pedido realizado por RICARDO FETT MESSIAS, 175903.01, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.55551.08.4 - Indefere a solicitação de AYRTON ADOLFO CARON, 19059.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.59326.08.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEUSA TERESINHA HERBERT, 235079.01, professora, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 6.11.08.

Processo 1.59354.08.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MANOEL MENDONÇA DE BRITO, pedreiro, 88745.01, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.60506.08.3 – Indefere o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a LEONARDO VITOLA, 7273.7, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.61066.08.7 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 33046.5, arquiteta, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.62786.08.3 - Indefere a solicitação de ROBERTO VELLOSO EIFLER, 18404012, municipalizado, do HPV/Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.62517.08.2 – Indefere o pedido efetuado por, MARIA ESTER WEYNER GUTIERREZ CARVALHO, 61625.7, municipalizada, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.62786.08.3 – indefere o pedido efetuado por MARIA LOCATELLI CARVALHO, 580237, municipalizada, do HPV, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.65514.08.4 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no processo, que trata de excesso de faltas de JOSÉ RICARDO STRINGHINI GUIMARÃES, 16680.0, assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.65730.08.9 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no processo, que trata de abandono de cargo, de FABIANE CÉSAR DE OLIVEIRA, 52604.9, músico instrumentista de 2ª classe, lotado na Secretaria Municipal da Cultura.

Processo 1.65935.08.0 - Indefere o pedido de redução horas-aula, efetuado por, LECI REGINA RANZI, 26296.4 01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.66401.08.9 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no processo, que trata de responsabilidade de abandono de cargo referente a servidora SIMONE SANTOS JUNQUEIRA, 44152.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62316.07.9 – Homologa, em 29.12.08, parecer do sindicante, conforme relatório, o arquivamento do presente feito, em razão da não ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviços por parte de LUIZ PAULO ROSEK GERMANO.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31174.08.6 - Defere, em 17.12.08, o pedido de JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, 50038.3/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por prestação de provas em concurso público, Cód 95, o registro das faltas, cód 01, de 26 a 29.5.08, com base no Artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.56733.08.9 – Defere, em 17.12.08, o pedido de JOSÉ ANTONIO SANTOS AIRES, 29737.1/02, recepcionista, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, substituindo por licença para tratamento de saúde, cód 50, o registro das faltas, cód 01, de 14 a 29.8.08, de 4 a 15.9.08 e de 24.9 a 1º.10.08, conforme pronunciamento da Equipe de

Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61520.08.0 - Defere, em 17.12.08, em relação a CASSALINA EVELIN GONÇALVES LUDTKE, 850620, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 10.5.00 a 13.3.07.

Total averbado: 2499 dias = 6 anos 10 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.62857.08.8 - Defere, em 17.12.08, em relação a MELISSA MACHADO TERRA, 816362, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 12.3.03 a 6.7.05, de 13 a 27.4.06.

Total averbado: 863 dias = 2 anos 4 meses 13 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.63209.08.0 - Defere, em 17.12.08, em relação a ROSANGELA FERNANDES RAMOS, 469650, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 26.11.92 a 1º.3.00.

Total averbado: 2653 dias = 7 anos 3 meses 8 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.6214.08.8 - Relota ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA – Instalador Hidrossanitário – 104544 da DVO - Divisão de Obras para DVI – Divisão de Instalações, 18.12.08.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões do mês de janeiro de 2009, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matricula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
DEP	89028.8 01	241	CAROLINA HAGEN HOTTA	14/1/2009	904	ENSINO MEDIO
DEP	91222.3 01	2647	GABRIELA MICHEL KONRATH	2/1/2009	904	HISTORIA
DEP	88930.4 01	2570	NATALIA VASTUK SILVA	8/1/2009	904	ENSINO MEDIO
DEP	91630.7 01	2993	ANGELO JOZIA MECHOSO NUNEZ	23/1/2009	904	TECNICO EM EDIFICACOES
DEP	84659.7 01	351	FRANCO TURCO BUFFON	17/1/2009	904	ENGENHARIA CIVIL
GP	84617.2 01	265	ANA SELMA DA SILVA BORGES	10/1/2009	907	DIREITO
GP	88909.2 01	2632	CESAR JUNIOR RIBEIRO BARRETO	7/1/2009	902	ENSINO MEDIO
GP	84599.4 01	264	GISLAINE SANTOS DE FRAGA	10/1/2009	907	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
GP	84538.6 01	197	GUILHERME ADRIANO DOS SANTOS SILVA	6/1/2009	907	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESARIAL
GP	88681.9 01	80	GUILHERME BENITES DA SILVA	3/1/2009	905	ENSINO MEDIO
GP	86589.0 01	2313	JESSICA NUNES ESTAULB	6/1/2009	902	DIREITO
GP	91204.1 01	1534	LEONARDO ALVES POSTIGUILHONE	2/1/2009	902	ENSINO MEDIO
GP	91249.1 01	2685	MIRIANE DUARTE CARDOSO	5/1/2009	902	ENSINO MEDIO
GP	86586.5 01	160	WAGNER DOS SANTOS GUTERRES	12/1/2009	905	ADMINISTRACAO
GP	84729.2 01	482	JESSICA DE LURDES FISCHER	26/1/2009	902	ENSINO MEDIO
GP	89229.7 01	495	RICARDO VIEIRA DA SILVA	31/1/2009	902	ENSINO MEDIO
PGM	89041.0 01	270	CAROLINA PALMA ZANCHI	15/1/2009	903	DIREITO
PGM	86323.6 01	2173	JESSICA MAURICIA SOUZA DE OLIVEIRA	6/1/2009	903	ENSINO MEDIO
PGM	91519.4 01	2887	ANDRE BORGES MARQUES RIBEIRO	23/1/2009	903	ENSINO MEDIO
PGM	91517.0 01	3054	KELLIN CARDOSO DA ROCHA	26/1/2009	903	ENSINO MEDIO
PGM	87689.9 02	398	MARCIA CRISTINE DA SILVA ASSIS	21/1/2009	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	91351.3 01	2787	PAULO SERGIO DE ANDRADE DOS SANTOS	16/1/2009	903	DIREITO
PGM	86665.1 01	162	TAYNA CAMINHA CORREIA	20/1/2009	903	ENSINO MEDIO
PGM	91518.2 01	2886	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	23/1/2009	903	ENSINO MEDIO
PGM	89071.9 01	330	VINICIUS BENITEZ DE AGUIAR	21/1/2009	903	ENSINO MEDIO
SMA	84622.6 01	241	AMANDA ABREU	6/1/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	91302.1 01	2736	ANDRESSA DE LIMA MACIEL	5/1/2009	812	PSICOLOGIA
SMA	91318.5 01	2749	CAMILA CARVALHO BRUM	5/1/2009	812	PSICOLOGIA

SMA	82309.3 01	2815	DEBORA DA SILVA MOREIRA	10/1/2009	812	PSICOLOGIA	SMED	78122.0 02	2783	CLARISSA RODRIGUES VERONESE	12/1/2009	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMA	88071.4 01	3752	JOSIANE GREGIS DOS SANTOS	2/1/2009	912	ENSINO MEDIO	SMED	27775.0 03	2696	DANIEL DE SOUZA SANTOS	3/1/2009	102	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMA	89249.2 01	2738	MICHELE SILVA REMEDIO	5/1/2009	912	PSICOLOGIA	SMED	89078.1 01	2641	DEBORA TALAVERA DA LUZ	2/1/2009	815	PEDAGOGIA
SMA	89251.0 01	2750	PRISCILA DAS NEVES PERES	5/1/2009	912	PSICOLOGIA	SMED	84471.0 01	1586	DOUGLAS BRUM TAVARES	4/1/2009	80	ENSINO MEDIO
SMA	88854.3 01	2751	RAFAELLA BATISTA FRAGA	7/1/2009	912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMED	67847.0 02	2650	GILBERTO DA ROCHA COELHO	5/1/2009	815	PEDAGOGIA
SMA	91352.5 01	2711	RAQUEL BATISTA SARMENTO DA SILVA	10/1/2009	812	PSICOLOGIA	SMED	88076.3 01	282	GILNARA PORTO DE MELO	12/1/2009	80	ENSINO MEDIO
SMA	84664.0 01	358	SUELEN RODRIGUES PEREIRA	13/1/2009	912	ENSINO MEDIO	SMED	91304.5 01	2739	GLENY AUBRIA BRUM DA ROSA	10/1/2009	815	CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO
SMA	87240.7 01	2735	TAMIRES TANGER PEIXOTO	5/1/2009	912	ENSINO MEDIO	SMED	86631.6 01	2387	JANICE DE FATIMA PEREIRA SARATE	12/1/2009	75	PEDAGOGIA
SMA	86953.6 01	3076	CRICIANE SANTOS FERREIRA	30/1/2009	912	TECNICO EM SECRETARIADO	SMED	91128.0 01	19	JAQUELINE BITTENCOURT	3/1/2009	900	ENSINO ESPECIAL
SMA	45595.0 02	3002	ELIANE DE SOUZA NETO	24/1/2009	812	PSICOLOGIA	SMED	91228.4 01	2642	LEANDRO DA ROCHA COELHO	5/1/2009	815	PEDAGOGIA
SMA	91713.0 01	3075	JESSICA FREITAS BALEJO	27/1/2009	912	ENSINO MEDIO	SMED	91342.2 01	2804	LIGIANE FORTES GARCIA	12/1/2009	101	EDUCACAO FISICA
SMA	89163.3 01	2911	JESSICA REGINA ESPINDULA MANZZONI	30/1/2009	912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMED	88982.1 01	193	MAIRA COSTA CURTA	10/1/2009	101	EDUCACAO FISICA
SMA	89157.8 01	459	JOSI TEREZA BLOSS PIPINO	23/1/2009	912	ENSINO MEDIO	SMED	91236.3 01	2670	MARIA APARECIDA DA SILVA TELLES	9/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMA	89164.5 01	458	JULIANO DA SILVA BARBOSA	24/1/2009	912	ENSINO MEDIO	SMED	91290.9 02	2723	MARIA ESTELA CARDOZO PEREIRA	9/1/2009	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMA	89091.4 01	346	VANESSA FRAGOSO PEREIRA	16/1/2009	159	ENSINO MEDIO	SMED	86566.0 01	2296	MARIA JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	1/1/2009	75	PEDAGOGIA
SMAM	91362.8 01	2828	ALINE FACHINI	12/1/2009	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMED	88755.1 01	18	PRISCILLA MAMBERTO SANTANA	3/1/2009	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	91294.6 01	2732	DEBORA HELENA BOLIVAR DA FONSECA	12/1/2009	920	AGRONOMIA	SMED	91237.5 01	2669	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	10/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMAM	86898.2 02	2693	KAREN ARAUJO DE FREITAS	6/1/2009	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMED	91310.0 01	2743	SAMANTA MACIEL DE OLIVEIRA	9/1/2009	82	PEDAGOGIA
SMAM	86643.2 01	2813	LUCIANE LOPES DA SILVA	12/1/2009	115	LETRAS	SMED	89672.2 01	2782	SONEIDE TEIXEIRA	12/1/2009	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMAM	86603.1 01	2729	LUCIANO BRASILEIRO CARDONE	10/1/2009	920	GEOGRAFIA	SMED	14590.0 03	2794	SONIA DE OLIVEIRA	12/1/2009	101	EDUCACAO FISICA
SMAM	88714.9 01	2372	MARCOS PEREIRA RIGOTTI	5/1/2009	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMED	91256.9 01	2695	VINICIUS SANTANA DE LUCENA	3/1/2009	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMAM	88703.4 01	2730	MATHEUS DA SILVA INNOCENTE	9/1/2009	920	GEOLOGIA	SMED	85487.9 01	1354	WILLIAM FLORES CORREA	2/1/2009	915	ENSINO MEDIO
SMAM	88902.0 01	143	MONICA ROSA TAVEIRA MANO	3/1/2009	920	ARQUITETURA E URBANISMO	SMED	91556.0 01	2995	ALEX APOITIA	30/1/2009	915	ENSINO MEDIO
SMAM	91269.7 01	2768	VINICIUS COSTA LEMOS	12/1/2009	920	ENSINO MEDIO	SMED	86853.2 01	444	ANA LUCIA BARBOSA MARTINS	30/1/2009	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMAM	91371.9 01	2850	ANA CAROLINA REIMANN RIES	16/1/2009	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMED	89146.3 01	2935	ANA MARA DOS SANTOS RODRIGUES	30/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMAM	82851.0 02	3045	CAMILA DE LEON LOUSADA BORGES	30/1/2009	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMED	89104.9 01	376	ANDREIA COSTA DOS REIS	30/1/2009	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMAM	84757.7 01	348	FERNANDA ABREU ROSA	22/1/2009	920	TECNICO EM CONTABILIDADE	SMED	80836.5 01	375	ANDREIA LEDESMA LESINA	30/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMAM	91551.0 01	2938	RAMON KUNZEL	23/1/2009	920	ENGENHARIA CIVIL	SMED	84748.6 01	1827	ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	20/1/2009	77	ENSINO MEDIO
SMAM	86867.2 01	2	TAMIRES LOPES SIMAO	27/1/2009	900	ENSINO ESPECIAL	SMED	89150.5 01	2903	ANGELICA GERALDO WEISS	30/1/2009	151	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMC	84633.0 01	287	ALINE PACHECO DE FREITAS	13/1/2009	910	HISTORIA	SMED	91427.0 01	2862	BIANCA CILENE FALDINO	26/1/2009	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMC	87085.0 02	2677	ANDRESSA MENEGOTTO LIMA	5/1/2009	910	ENSINO MEDIO	SMED	91530.3 01	20	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	19/1/2009	900	ENSINO ESPECIAL
SMC	91339.2 01	2800	ANELISE ABREU DOS SANTOS CATALDO	12/1/2009	910	HISTORIA	SMED	84793.0 01	360	CAMILA DE OLIVEIRA GARCIA	30/1/2009	100	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR
SMC	91251.0 01	2684	CARLA VIEIRA CHAVES	5/1/2009	910	BIBLIOTECONOMIA	SMED	86701.1 01	310	CARLA DA SILVA HOFFMANN	30/1/2009	82	PEDAGOGIA
SMC	88892.0 01	132	GABRIEL JOHANSSON AZEREDO	3/1/2009	144	ARQUITETURA E URBANISMO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO CULTURAL	SMED	89102.5 01	374	CARMEM LUCIA BORGES RODRIGUES	30/1/2009	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMC	90536.0 01	2737	JANAINA MAGALHAES	5/1/2009	910	COMUNICACAO SOCIAL/RELAcoes PUBLICAS	SMED	86479.4 01	317	CATARINA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	30/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMC	88889.0 01	133	JULI ANA SAUL ANTUNES	3/1/2009	910	COMUNICACAO SOCIAL/RELAcoes PUBLICAS	SMED	89148.7 01	435	CLEUSA TERESINHA MORAES MESQUITA	30/1/2009	75	PEDAGOGIA
SMC	86699.7 01	2690	LEANDRO RAMOS COELHO	13/1/2009	910	DESIGN	SMED	86027.2 01	3062	DIEGO SILVA LIMA	26/1/2009	915	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
SMC	91359.8 01	2792	PAOLA DA MOTA NUNES	12/1/2009	910	ENSINO MEDIO	SMED	91616.2 01	2973	DINA SOUZA KJELLIN	23/1/2009	815	PEDAGOGIA
SMC	91250.8 01	2694	PATRICIA MENTZ	9/1/2009	910	BIBLIOTECONOMIA	SMED	89161.0 01	456	DULCINEIA RAMOS ROCHA	30/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMC	91289.2 01	2535	RAFAELA MILARA KERSTING	12/1/2009	910	LETRAS	SMED	86563.4 01	2902	ELIETE REGINA FRAGA DA ROSA	30/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMC	91188.7 01	2000	SHEILA SANTOS COELHO	2/1/2009	910	DIREITO	SMED	91529.7 01	2890	EMILIA ADAMS HILGERT	19/1/2009	915	COMUNICACAO SOCIAL/RELAcoes PUBLICAS
SMC	85937.3 01	167	THIAGO WOLF PEREIRA	3/1/2009	910	CIENCIAS ECONOMICAS	SMED	89095.1 01	370	EVA JUREMA DIAS POSSAMAI	30/1/2009	100	PEDAGOGIA
SMC	91350.1 01	2805	VALQUIRIA GONSALES DA SILVA	12/1/2009	910	HISTORIA	SMED	86660.2 01	2905	FABIANE PINTO GONCALVES	30/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMC	20742.4 01	35	ADRIANO TADEU MOTTIN KOCHANOWSKI	20/1/2009	910	ARQUIVOLOGIA	SMED	84718.8 01	236	FATIMA BEATRIZ FALEIRO	30/1/2009	7	NORMAL SUPERIOR
SMC	84675.5 01	318	BIBIANA PESENTI MEDEIROS	26/1/2009	910	LETRAS	SMED	85690.6 01	2679	FERNANDA ABREU DA ROSA	16/1/2009	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMC	91396.3 01	2836	CARLO IRMANN BERNARDI	16/1/2009	910	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	SMED	89219.4 01	487	FERNANDA DA COSTA	31/1/2009	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMC	91554.6 01	2978	GUILHERME SILVA DE FARIAS	23/1/2009	910	CIENCIAS SOCIAIS	SMED	85720.0 01	2916	FRANCISCA RAMOS LEMOS	19/1/2009	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMC	91561.3 01	2928	ISADORA POMPEO RODRIGUES LEDESMA	19/1/2009	910	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	SMED	90763.0 01	3091	GABRIELA SCHNEIDER	31/1/2009	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMC	86659.6 01	221	SAMUEL DOS SANTOS PASQUALIN	21/1/2009	910	TECNICO DE INFORMATICA	SMED	86599.3 01	2900	GLORIA REJANE SANTOS GOMES	30/1/2009	75	PEDAGOGIA
SMC	91702.6 01	3071	SILVIA MARTI BARROS	31/1/2009	910	ADMINISTRACAO	SMED	89106.2 01	378	ILLANA ESPINDOLA PINTO	30/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMC	91552.2 01	2977	TATIANA BALEM OLIVEIRA	23/1/2009	910	HISTORIA	SMED	86760.6 01	307	IRENE BEATRIZ TEIXEIRA LUCAS	30/1/2009	100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMC	89085.9 01	2819	VICTOR STEFAN PIRES GEUER	25/1/2009	910	DESIGN	SMED	89153.0 01	431	JAQUELINE BERNARDO MACIEL	30/1/2009	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMCPGL	83805.9 02	203	ALINE RODRIGUES DE AGUIAR	8/1/2009	923	ENSINO MEDIO	SMED	84716.4 01	313	JOELMA DE VARGAS BORGES	30/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMCPGL	91306.9 01	2746	ARTHUR STANOSKI SANTA RITA	9/1/2009	923	ENSINO MEDIO	SMED	89151.7 01	433	JOYCE PIRES CORDEIRO	30/1/2009	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMCPGL	91271.5 01	2707	BERNARDO ANDREIA	5/1/2009	923	ENSINO MEDIO	SMED	84746.2 01	2915	JULIANA GOULART FRAGA	30/1/2009	82	PEDAGOGIA
SMCPGL	90268.0 01	1970	JEFFERSON ALLAN DOS SANTOS ALMEIDA	5/1/2009	923	ENSINO MEDIO	SMED	91422.0 01	2865	JULIO CESAR GONCALVES SILVEIRA	19/1/2009	915	ENSINO MEDIO
SMCPGL	84676.7 01	2789	FRANCIELLE ABRUSSI	17/1/2009	923	TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIAL	SMED	91444.0 01	2859	KYANNY DENARDI DA COSTA	30/1/2009	815	CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO
SMCPGL	89094.0 01	417	PAMELA CASTANHEDE SPENCER	24/1/2009	923	ENSINO MEDIO	SMED	33821.0 02	2994	LAIS MAGBEL CAMISOLAO BORBA	31/1/2009	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMCPGL	91662.9 01	3019	RAYSON PINHEIRO CLEMENTEL	30/1/2009	923	ENSINO MEDIO	SMED	91635.6 01	2983	LIDIANE DA SILVA	23/1/2009	83	ENSINO MEDIO
SMCPGL	89058.6 01	292	THAIS CRISTINA COUTO DA ROSA	21/1/2009	923	ENSINO MEDIO	SMED	85286.0 02	500	LUCAS BARBEDO DA ROSA	31/1/2009	101	EDUCACAO FISICA
SMDHSU	86877.5 01	2714	ALEX LOURENCO HORBACH	29/1/2009	908	ENSINO MEDIO	SMED	91504.2 01	2879	LUCIANA BUENO FLECK	19/1/2009	815	PEDAGOGIA
SMDHSU	91559.5 01	2917	ANDRE SANTOS DE ALMEIDA	19/1/2009	808	SERVICO SOCIAL	SMED	82773.6 01	304	LUCIANA RAUPP	30/1/2009	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMDHSU	91591.1 01	2955	CAROLINE SEGATTO	26/1/2009	808	SERVICO SOCIAL	SMED	89075.6 01	297	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMDHSU	91325.2 01	42	LILAMAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA	16/1/2009	1000	PSICOLOGIA	SMED	89154.2 01	430	MAGDA VERIDIANA BARBOSA CABRAL	30/1/2009	7	PEDAGOGIA
SMDHSU	91589.3 01	2956	SILVANA CAROLINE OLIVEIRA DENCK	24/1/2009	808	SERVICO SOCIAL	SMED	89099.9 01	373	MARCIA REGINA LOPES	30/1/2009	75	PEDAGOGIA
SME	89019.7 01	228	BRUNO ETCHICHURY NEVES	10/1/2009	906	EDUCACAO FISICA	SMED	91516.9 01	3056	MARCUS EDUARDO DE MELLO	26/1/2009	169	FISICA
SME	91348.3 01	2808	DAIANE FERREIRA OAKES	12/1/2009	170	FISIOTERAPIA	SMED	86635.3 01	364	MARIA GABRIELE RIBEIRO CANEZ	30/1/2009	82	PEDAGOGIA
SME	88696.0 01	101	ED NIGER COELHO NABARRO	8/1/2009	170	FISIOTERAPIA	SMED	86698.5 01	308	MARIANE NEGREIROS SILVEIRA	30/1/2009	82	PEDAGOGIA
SME	89024.0 01	232	FIORAVANTE CORREA DA ROCHA	10/1/2009	906	EDUCACAO FISICA	SMED	91717.8 01	3081	MARTA ROSANGELA CHUCARRO SALGUEIRO	30/1/2009	815	PEDAGOGIA
SME	46727.6 02	2654	LAURA DE MELLO CARDOZO DE AGUIAR	2/1/2009	906	EDUCACAO FISICA	SMED	91636.8 01	2988	MIRIAM CRISTIANE GRACILIANO GONCALVES NEIVA IARA OLIVEIRA DE LIMA E SILVA TAVARES	23/1/2009	915	TECNICO DE INFORMATICA
SME	91206.5 01	2725	LILIA MARIA DE LIMA TORRES	12/1/2009	906	EDUCACAO FISICA	SMED	78673.4 03	3012	MIRIAM CRISTIANE GRACILIANO GONCALVES NEIVA IARA OLIVEIRA DE LIMA E SILVA TAVARES	30/1/2009	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SME	88999.7 01	2611	MICHAEL JOSE DESSOY	10/1/2009	906	EDUCACAO FISICA	SMED	8760.1 03	2885	PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA	19/1/2009	815	PEDAGOGIA
SME	91225.9 01	2645	PABLO SIROTA BARBOSA PAIXAO	2/1/2009	906	EDUCACAO FISICA	SMED	91690.3 01	3034	PRISCILA AKASHI CASTANHO	31/1/2009	169	LETRAS
SME	84479.5 01	125	PRISCILA NUNES DA SILVA	13/1/2009	906	ENSINO MEDIO	SMED	91360.4 01	2791	PRISCILA DE SOUZA BRANDAO	31/1/2009	815	CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO
SME	88697.2 01	103	RAFAEL DA SILVA ALVES	8/1/2009	170	FISIOTERAPIA	SMED	88501.3 01	238	REJANE MARIA DE SANTIS	30/1/2009	7	PEDAGOGIA
SME	91233.8 01	2673	SUELEN PINTO DORES	5/1/2009	906	EDUCACAO FISICA	SMED	84394.8 02	332	RICARDO LUIS HINING WINTER	22/1/2009	915	ENGENHARIA CIVIL
SME	91292.2 01	2603	THIAGO CENI DA ROCHA	12/1/2009	906	EDUCACAO FISICA	SMED	89162.1 01	449	RITA DE CASSIA AZAMBUJA SANTANA	30/1/2009		

SMF	89042.2 01	2648	MOISES AITA JACQUES	14/1/2009	913	ADMINISTRACAO	SMS	91211.9 01	2821	THAISE SILVEIRA BARBOSA	12/1/2009	161	NUTRICAO
SMF	91109.7 01	2640	NUBIA DE OLIVEIRA SULZBACH	2/1/2009	913	CIENCIAS CONTABEIS	SMS	91186.3 01	2284	TIAGO SOSIN MEREGLI	3/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMF	91221.1 01	2341	SHAIANE RODRIGUES RIBEIRO	2/1/2009	167	ENSINO MEDIO	SMS	86675.4 01	2449	VANESSA GUTHOFF	12/1/2009	36	NUTRICAO
SMF	91698.8 01	3042	ALINE COSTA E SILVA	26/1/2009	913	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	88805.1 01	115	VIVIANA BEATRIZ MACHADO DA SILVA	3/1/2009	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMF	89083.5 01	342	ANA PAULA VIEGAS	30/1/2009	913	ENSINO MEDIO	SMS	91357.4 01	41	VIVIANE DE MACEDO BRAZ	12/1/2009	1000	PSICOLOGIA
SMF	84799.1 01	525	CARLA RIOS BARRACHINI	27/1/2009	913	ENSINO MEDIO	SMS	91609.5 01	2963	AIDEE DOURADO LAPORTA	26/1/2009	116	FARMACIA
SMF	84657.3 01	2681	CARLOS ALBERTO DA ROSA VERCOSA	21/1/2009	913	ADMINISTRACAO	SMS	86609.2 01	2873	ALEANDRA CRISTHINE VAZ PORTO	19/1/2009	161	ENSINO MEDIO
SMF	91423.2 01	3077	EDUARDO VIEGAS SOARES	30/1/2009	913	ENSINO MEDIO	SMS	91565.0 01	2926	ALEX COUTINHO RIBEIRO	19/1/2009	116	FARMACIA
SMF	91017.2 01	3001	LEONARDO DA ROSA PINHEIRO	21/1/2009	913	ENSINO MEDIO	SMS	86833.7 01	2646	ALEXANDRE BICA PIRES	27/1/2009	918	ENSINO MEDIO
SMF	91710.5 01	3074	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	30/1/2009	913	ENSINO MEDIO	SMS	86745.0 01	2912	AMANDA HAUSEN NUNES	30/1/2009	161	ENSINO MEDIO
SMF	91560.1 01	2929	PATRICIA GONCALVES ROSSETTI	25/1/2009	913	ENSINO MEDIO	SMS	91119.0 01	2634	ANA CLAUDIA RABUSKE BIEHL	27/1/2009	801	FISIOTERAPIA
SMF	91420.7 01	2866	PEDRO FERLINI DA CUNHA	19/1/2009	168	ADMINISTRACAO	SMS	91509.1 01	2876	ANA LIA FLORES MULLER	23/1/2009	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMF	91378.1 01	2826	PRISCILA AMERICO RODRIGUES	16/1/2009	913	ENSINO MEDIO	SMS	91118.8 01	2618	ANA PAULA ARIAS DA SILVA	27/1/2009	801	FISIOTERAPIA
SMF	91557.1 01	2930	VATHIELE FRAGA COMASSETTO	19/1/2009	913	ENSINO MEDIO	SMS	91606.0 01	2966	ANDREIA DA SILVA SOARES	23/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMF	91395.1 01	2835	WILLIAM DA SILVA KLAUS	16/1/2009	164	ENSINO MEDIO	SMS	91424.4 01	2864	ANNE FERNANDES DA SILVEIRA	19/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMGAE	91135.8 01	2665	ANA PAULA ESCHBERGER ALVES	2/1/2009	909	DIREITO	SMS	91611.3 01	2961	AYENNE SILVA DA CONCEICAO	26/1/2009	918	TECNICO EM SECRETARIADO
SMGAE	88984.5 01	194	CECILIA NUNES BARROS	8/1/2009	909	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	SMS	91599.6 01	2939	BARBARA MAKEL DUMMER RODRIGUES	30/1/2009	918	ENSINO MEDIO
SMGAE	84556.8 01	4076	CRISTIANO MARINHO DOS SANTOS	6/1/2009	121	CIENCIA DA COMPUTACAO COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SMS	87188.9 01	2829	BRUNA DUARTE	19/1/2009	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMGAE	84634.2 01	286	JULIANA MARQUES DAVILA	13/1/2009	121	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	SMS	91567.4 01	2924	BRUNO RITTER DA COSTA FERMINO	23/1/2009	918	ADMINISTRACAO
SMGAE	91353.7 01	2788	RAFAEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	12/1/2009	121	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	SMS	91666.6 01	3014	CAMILA ALVES ESPINOSA	31/1/2009	818	SERVICO SOCIAL
SMGAE	86073.9 01	2371	ROSVITA MOURA RICACHENEVSKI	5/1/2009	909	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	SMS	92450.0 01	3858	CARLOS TORRES JUNIOR	31/1/2009	801	ENSINO MEDIO TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA/RADIOLOGICO
SMGAE	91125.5 01	2584	ALEX JOSE PRATES TRINDADE	23/1/2009	909	GEOGRAFIA	SMS	53677.8 02	2969	CARMEM ZINGLER	25/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMGAE	86810.6 01	2609	ALEXSANDER BELMONT MACHADO LOPES	26/1/2009	909	ENSINO MEDIO	SMS	91326.4 01	2771	CAROLINE SIQUEIRA CARVALHO	24/1/2009	918	FISIOTERAPIA
SMGAE	91522.4 01	2889	DARIELEN PINTO PORTO	17/1/2009	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	91566.2 01	2925	CINTIA REGINA STEFFEN	24/1/2009	116	FARMACIA
SMGAE	91421.9 01	2867	EDUARDO SILVA DA SILVA	19/1/2009	909	ADMINISTRACAO	SMS	84689.5 01	403	CRISLEI OSWALD PEREIRA	27/1/2009	918	ENSINO MEDIO
SMGAE	84589.1 01	2414	GUSTAVO BENTO ALVES DA SILVA	22/1/2009	909	ENSINO MEDIO	SMS	6836.9 03	2933	DAGOBERTO JESUS DE OLIVEIRA	19/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMGAE	89552.3 01	2731	KELLY TEIXEIRA DA COSTA	16/1/2009	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	89038.0 01	245	DAIANA REIS DA SILVA	25/1/2009	918	ENFERMAGEM
SMGAE	91313.6 01	2824	LEANDRO MELLO DOS SANTOS	19/1/2009	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	91689.7 01	3031	DAIANE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	30/1/2009	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO NA SAUDE
SMGAE	89624.2 01	2861	LISANDRA JUNG	19/1/2009	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	91402.5 01	2843	DEBORA FAGUNDES MOLON	17/1/2009	116	FARMACIA
SMGAE	90964.9 01	2999	ROBERTO STONE POITEVIN	23/1/2009	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	84662.7 01	2816	DEBORA RAUPP DOS REZES	17/1/2009	918	ENSINO MEDIO
SMIC	84515.5 01	170	DEYVISON FONSECA BERNARDES	6/1/2009	125	ENSINO MEDIO	SMS	91683.6 01	3038	DENISE TEIXEIRA DE MELLO	30/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMIC	84467.9 01	76	MAYARA MENDONCA DA SILVA	2/1/2009	916	TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIAL	SMS	91508.0 01	2877	EDA DA SILVA SCHERER	23/1/2009	162	TERAPIA OCUPACIONAL
SMIC	88604.2 01	97	STEYC PAMELA ROSA DA SILVA	1/1/2009	916	ENSINO MEDIO	SMS	89086.0 01	356	ELEN MARQUES HAGEN	30/1/2009	35	ENFERMAGEM
SMIC	91661.7 01	3021	DIENIFER COSTA DE SOUZA	30/1/2009	916	ENSINO MEDIO COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	SMS	91685.0 01	3035	ELIZA REIS DEBONI	26/1/2009	818	NUTRICAO
SMIC	86790.4 02	3057	ELISANGELA DA SILVA KANAAN VINADE	27/1/2009	122	ENSINO MEDIO	SMS	91608.3 01	2964	ELTON SILVA DOS SANTOS	26/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMIC	91563.7 01	2927	GABRIELA CASA NOVA CAMPAO	19/1/2009	122	ENSINO MEDIO	SMS	86712.6 01	2948	EMERSON FERREIRA HONORIO	23/1/2009	36	ODONTOLOGIA
SMIC	91432.3 01	2881	THEODORO VILLEGAS DAL RI	20/1/2009	122	ENSINO MEDIO	SMS	91391.4 01	2842	EMILENE FERNANDES DE LIMA	16/1/2009	35	ENFERMAGEM
SMJ	91190.5 01	1621	ANDRESSA MENDES DA SILVA	2/1/2009	924	ENSINO MEDIO	SMS	91568.6 01	2923	ENDIARA VALDEZ RUBIO	23/1/2009	918	ENSINO MEDIO
SMJ	91386.0 01	2975	JEAN MICHEL HABIAGA BIURRUM	23/1/2009	924	PSICOLOGIA	SMS	91605.8 01	2967	FRANCIELA TREVISOL	24/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMJ	91385.9 01	2976	JORGE AURELIO DE CURTIS	23/1/2009	924	DIREITO	SMS	91333.1 01	2775	FRANCINE SCHARDONG	31/1/2009	818	NUTRICAO
SMOV	84521.0 01	218	FRANCIELE CARDOSO DOS SANTOS BRITO	13/1/2009	914	TECNICO EM EDIFICACOES	SMS	91680.0 01	3037	FRANCISCLER BOLZAN TURQUIELLO	31/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMOV	86690.0 01	2451	MELISSA RIBEIRO PIRES	12/1/2009	914	ENGENHARIA CIVIL	SMS	84499.0 01	2870	GABRIEL RAMOS VALICENTE	26/1/2009	918	ADMINISTRACAO
SMOV	84580.5 01	165	WAGNER LUIS ROSA DE LIMA	10/1/2009	914	ENSINO MEDIO	SMS	89111.6 01	409	GABRIEL TEIXEIRA LUDVIG	30/1/2009	918	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMOV	89227.3 01	211	BIANCA MOURA DOS SANTOS	30/1/2009	914	ENSINO MEDIO	SMS	91210.7 01	1631	GABRIELA PESSIN MEYER	27/1/2009	801	BIOMEDICINA
SMOV	89066.5 01	336	CARLOS OTAVIO DOS SANTOS FAGUNDES	17/1/2009	914	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	89100.1 01	2909	GIOVANA FERNANDES PAIVA	30/1/2009	161	ENSINO MEDIO
SMOV	91596.0 01	2953	GUILHERME DE BEM BORBA	24/1/2009	914	ADMINISTRACAO	SMS	91344.6 01	3043	GISELE BARBON	26/1/2009	116	FARMACIA
SMOV	89056.2 01	284	MARCIO NASCIMENTO SAVICKI	17/1/2009	914	ENSINO MEDIO	SMS	89981.4 01	2840	IRENE PAULA DA SILVA ROMERO	19/1/2009	801	TECNICO EM NUTRICAO
SMOV	86729.1 01	213	PAULO RICARDO MACEDO JUNIOR	20/1/2009	914	ARQUITETURA E URBANISMO	SMS	91334.3 01	2776	IVANIA MARIA MARTINS	26/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMOV	86585.3 01	2779	TANISI CRISTINA SILVA DA ROSA	30/1/2009	914	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	84672.0 01	325	JACKSON GABRIEL RAGIUK LEONSO	18/1/2009	918	ENSINO MEDIO
SMOV	91598.4 01	2952	TIAGO DOS SANTOS FERNANDES	24/1/2009	914	ENSINO MEDIO	SMS	91505.4 01	3005	JADER GALANTE DA SILVA	30/1/2009	918	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	86686.9 01	2445	ADRIANA KELLER BRONICZAK	13/1/2009	901	NUTRICAO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	SMS	91253.3 01	2687	JAQUELINE LORSCHETTER	30/1/2009	801	FISIOTERAPIA
SMS	91100.0 01	2586	ANA CARINE ALTMIEIER	3/1/2009	162	ENSINO MEDIO	SMS	91597.2 01	2940	JESSICA DA SILVA SANTANA	26/1/2009	918	ENSINO MEDIO
SMS	86601.8 01	2660	ARIADNI MACHADO CHIOQUETTA	6/1/2009	114	ENSINO MEDIO	SMS	91631.9 01	2981	JESSICA DIAS DA SILVA	23/1/2009	159	ENSINO MEDIO
SMS	88596.7 01	2661	BRUNA GRAZIELLI TEIXEIRA AMARAL	10/1/2009	36	PSICOLOGIA	SMS	89482.8 01	3089	JESSICA FAGUNDES RODRIGUES	30/1/2009	918	ENSINO MEDIO
SMS	86615.8 01	2374	CARLOS ALBERTO SANDRE RODRIGUES	12/1/2009	918	EDUCACAO FISICA	SMS	91283.1 01	2714	JOICE SCHENKEL	23/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	90787.2 01	2541	CAROLINE CABEZUDO MEDEIROS	2/1/2009	918	FISIOTERAPIA	SMS	86549.0 01	2882	JOSE AUGUSTO GUERREIRO	19/1/2009	162	TERAPIA OCUPACIONAL
SMS	88748.4 01	2563	CRISTIANE BENS PEGORARO	3/1/2009	818	PSICOLOGIA	SMS	91284.3 01	2715	JULIA MARUMI KUMAGAI KAWANO	19/1/2009	116	FARMACIA
SMS	90782.3 01	2423	DAIANE SILVEIRA	10/1/2009	918	FISIOTERAPIA	SMS	91511.0 01	2874	JULIANA KRUNITZKI BUENO	24/1/2009	818	NUTRICAO
SMS	91273.9 01	2705	DALIZA DE FREITAS DE BARROS	12/1/2009	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	SMS	91525.0 01	44	JULIANA LIMA MEDEIROS	31/1/2009	1000	PSICOLOGIA
SMS	91272.7 01	2706	DANIEL ELIAS GONCALVES FLORES	9/1/2009	918	MEDICINA VETERINARIA	SMS	91603.4 01	2968	JULIANA MACIEL PINTO	24/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	86783.7 01	4655	DANIEL GARCIA VIANNA	11/1/2009	178	DIREITO	SMS	91524.8 01	47	JULIANA MANO HORTMANN	31/1/2009	1000	PSICOLOGIA
SMS	84548.9 01	112	DANIEL PONZI CARDOSO	8/1/2009	114	ENSINO MEDIO	SMS	86623.7 01	2697	JULIANNE LUCENA VIEGAS	22/1/2009	116	FARMACIA
SMS	91317.3 01	2755	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	9/1/2009	161	ENSINO MEDIO	SMS	91312.4 01	2741	KARLA GONCALVES MADRUGA	27/1/2009	801	FISIOTERAPIA
SMS	91187.5 01	2077	DEBORA SEMERARO BORGES FORTES	5/1/2009	918	SERVICO SOCIAL	SMS	86781.3 01	184	KENIA LILIAN FIGUEREDO CORREA	22/1/2009	116	FARMACIA
SMS	85947.6 02	2784	DIEGO ISMAEL WENDELSTEIN OLIVEIRA	10/1/2009	161	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	91207.7 01	1263	KETRIN MICHELLINE GAUER	27/1/2009	801	FISIOTERAPIA
SMS	91185.1 01	1713	DORACI MENESES CRESTANI	3/1/2009	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	SMS	91670.8 01	3027	LAILA ZAMARIOTTI	30/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	91240.5 01	2656	EDUARDO LUIS DRAGHETTI	9/1/2009	818	ENFERMAGEM	SMS	91425.6 01	2868	LAURA DA SILVEIRA SONCINI	26/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	85961.0 01	2256	EVELYN FAGUNDES MACHADO	2/1/2009	165	ENFERMAGEM	SMS	89088.4 01	355	LENEMARA CRISTINA LIMA BUENO	22/1/2009	918	ENFERMAGEM
SMS	91212.0 01	1920	FABIANA AGUIRRE ALVES	2/1/2009	161	NUTRICAO	SMS	91426.8 01	2869	LUCIANE MONZA KOLLER	19/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	89022.7 01	230	FABIANO XAVIER LAZAROTO	10/1/2009	36	ODONTOLOGIA	SMS	91716.6 01	3079	LUCIANE TERESINHA SILVA DE ALMEIDA	31/1/2009	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	84476.0 01	105	FABIO ALVES RODRIGUES	4/1/2009	918	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMS	91183.8 01	38	LUCILENE MARIA DA COSTA BORBA	31/1/2009	1000	FISIOTERAPIA
SMS	91316.1 01	2754	FERNANDO PEREIRA DE LIMA	12/1/2009	161	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	57703.3 03	34	LUISA ALMEIDA VALDUGA	27/1/2009	1000	FISIOTERAPIA
SMS	83694.4 01	111	FRANCILLE DOS SANTOS CARDOSO FRANCYLEL MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA	4/1/2009	166	PSICOPELAGOGIA	SMS	42077.6 03	2766	LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE	31/1/2009	818	PSICOLOGIA
SMS	91113.9 01	2602	GABRIELA VILLA VERDE LINDE	2/1/2009	918	ENSINO MEDIO	SMS	91593.5 01	2942	LUIZIANE RODRIGUES CARPES	24/1/2009	159	ENSINO MEDIO
SMS	83697.0 01	144	GABRIELA VILLA VERDE LINDE	6/1/2009	166	PSICOLOGIA	SMS	91393.8 01	2844	MARCIEL LIPPETT LONGARAY	19/1/2009	116	FARMACIA
SMS	84584.2 01	229	GRACIELLA DE MELO RIBEIRO	6/1/2009	918	ENSINO MEDIO	SMS	91588.1 01	2957	MARCO ANTONIO GARCIA AYRES	26/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	84487.4 01	140	GUILHERME CARDOSO MASIERO	4/1/2009	116	FARMACIA	SMS	89023.9 01	2702	MARIANNA LOPES DE CARVALHO	19/1/2009	918	ENFERMAGEM ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE
SMS	87884.7 01	2659	INAJARA DA SILVA FORTE	10/1/2009	116	FARMACIA	SMS	84658.5					

SMS	91337.9 01	2779	RAQUEL SULZBACH	31/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	91281.8 01	2713	RENATA DOROTEA FRIGERI VARELLA	23/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	91282.0 01	2718	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	24/1/2009	166	PEDAGOGIA
SMS	91387.2 01	2845	ROBERTA LINGNER ROSA	24/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	91592.3 01	2944	ROSANGELA ABREU DA SILVEIRA	30/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	87000.9 02	2897	ROSIMARA BORGES DA SILVA	26/1/2009	166	PEDAGOGIA
SMS	91612.5 01	3058	SABRINA MARTINS CORDEIRO	30/1/2009	918	ENSINO MEDIO
SMS	91527.3 01	2892	SABRINA VARONI NUNES SANDRA SIMONE FONTOURA GONCALVES	23/1/2009	162	SERVICO SOCIAL
SMS	86650.0 01	3024	ARISTIMUNHO	30/1/2009	36	ENFERMAGEM
SMS	91507.8 01	2878	SANDRA VERONICA HAUBERT	23/1/2009	162	TERAPIA OCUPACIONAL
SMS	91528.5 01	2893	SANTUSSA MARCELA GONCALVES COBALCHINI	30/1/2009	162	TERAPIA OCUPACIONAL
SMS	91590.0 01	2945	SARA MOURA LOPES	24/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	91369.0 01	2810	TACIANA SCHMIDT	31/1/2009	35	ENFERMAGEM
SMS	86905.6 01	2947	TAIS VIVIANE VALLES BAZ	29/1/2009	165	PSICOLOGIA
SMS	84585.4 01	478	TAMARA ZINN FERREIRA	20/1/2009	918	MEDICINA VETERINARIA
SMS	91660.5 01	3022	TAMIRENS NICKELE FREITAS	30/1/2009	36	NUTRICAÇÃO
SMS	51469.2 02	3036	TATIANA GONCALVES GODINHO	26/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	88682.0 01	399	THAISE MEDEIROS VIANNA	25/1/2009	36	PSICOLOGIA
SMS	86780.1 01	2562	VANESSA DA SILVA SCOTO	22/1/2009	165	ENFERMAGEM
SMS	86757.6 01	2833	VANESSA DE MELO WESSENER	20/1/2009	161	ENSINO MEDIO
SMS	91614.9 01	2971	VANESSA SILVA DE PAULA	27/1/2009	918	FISIOTERAPIA
SMS	91392.6 01	2847	VERA NICE ANTUNES DE OLIVEIRA	23/1/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	91531.5 01	2891	VERIDIANA APARECIDA DA CRUZ LOVATTO	26/1/2009	165	ENFERMAGEM
SMS	91686.1 01	3048	VIVIANE FRANCESCHETTO DE MENEZES	30/1/2009	918	SERVICO SOCIAL
SMTUR	89124.4 01	2698	DEISE MACIEL BRITO	14/1/2009	926	ENSINO MEDIO
SMTUR	91280.6 01	2720	JULIET LOPES VARGAS	10/1/2009	926	ENSINO MEDIO
SMTUR	91189.9 01	1959	KAREN ANDRESSA PILOTTI	2/1/2009	926	TURISMO
SMTUR	91673.3 01	3004	FABIO LOPES DE OLIVEIRA	26/1/2009	926	GEOGRAFIA
SMTUR	91674.5 01	3008	FRANCIELE SILVEIRA DIAS	31/1/2009	926	ADMINISTRACAO
SMTUR	89137.2 01	420	JULIANA SCHUH	30/1/2009	926	HOTELARIA
SMTUR	89132.3 01	2692	KARINA CASTRO DUTRA	24/1/2009	926	TURISMO
SMTUR	89131.1 01	390	LUIZA BATISTA NUNES	30/1/2009	926	HOTELARIA
SMTUR	89130.0 01	2795	OSMAR WEYH	24/1/2009	926	HOTELARIA
SMTUR	89196.7 01	475	PRISCILA NATASHA GONCALVES TEIXEIRA	30/1/2009	926	TURISMO
SMTUR	89128.1 01	394	RAFAEL FONSECA MACHADO	30/1/2009	926	ENSINO MEDIO
SPM	88944.4 01	174	BRAYAN MONCKS NUNES	8/1/2009	919	ENSINO MEDIO
SPM	89512.2 01	1025	DARLENE FERNANDES TEIXEIRA	5/1/2009	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SPM	91226.0 01	2644	FABRICIA FAGUNDEZ RIBEIRO	2/1/2009	919	TECNICO EM ESTRADAS
SPM	89037.9 01	262	KAREN BRUM FERNANDES	15/1/2009	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SPM	91231.4 01	2655	LETICIA CARDOSO ABBOTT	2/1/2009	92	ENSINO MEDIO
SPM	86547.6 01	2543	LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA	1/1/2009	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SPM	91227.2 01	2643	PAULA JENIFER PIMENTEL DA SILVA	2/1/2009	919	TECNICO EM ESTRADAS

SPM	91217.0 01	2651	PEDRO MARTINS DE SOUZA NETO	9/1/2009	103	TECNICO EM EDIFICACOES
SPM	89963.2 01	3874	SAMUEL DE ALMEIDA SANT'ANNA	5/1/2009	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SPM	91132.2 01	2623	SERGIO ILHA RAMOS	3/1/2009	104	ARQUITETURA E URBANISMO
SPM	86661.4 01	2438	THIAGO DA SILVA REIS	15/1/2009	919	ENSINO MEDIO
SPM	89051.3 01	275	ANA CASSIA COSTA MACHADO	21/1/2009	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SPM	84252.0 01	3865	LUCAS SAMPAIO DA SILVA	27/1/2009	135	TECNICO EM EDIFICACOES
SPM	84725.5 01	2678	VIVIAN SOARES DA SILVA	20/1/2009	919	TECNICO EM EDIFICACOES

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
86866.0	AMANDA REMIÃO BUENO	80/08	3/11/2008
93005.5	FABIANO SANTOS FRAGA	81/08	12/11/2008
93021.3	MAIKO BORBA DE VARGAS	89/08	13/11/2008
93047.0	DANIEL FORTUNA DAMIANI	84/08	17/11/2008
93041.9	FRANCIELLE BARBOSA SPERB	82/08	17/11/2008
93046.8	JAIME DORNELLES PRESTES JÚNIOR	83/08	17/11/2008
93050.0	LEANDRO CARNEIRO VISCAYCHIPI	85/08	17/11/2008

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
88291.7	SIMONE VELOSO	92/07	10/11/2008 a 8/5/2009
88249.8	ZILÁ DA SILVEIRA HUGO	91/07	12/11/2008 a 10/5/2009
88290.5	GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA	90/07	13/11/2008 a 11/5/2009
88514.1	IVETE SEVERO DOS SANTOS	98/07	30/11/2008 a 28/5/2009

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
87217.1	JOSIANE BORSOI	71/07	15/10/2008*
84503.9	JULIANA BUENO MORAES	11/08	31/10/2008*
85303.6	SUZAN CRISTINA DOS SANTOS GOULART	35/07	2/11/2008
86866.0	AMANDA REMIÃO BUENO	80/08	4/11/2008
84889.2	DANIEL MELLO DE SOUZA	18/07	4/11/2008
83960.0	ARILDO LEAL DE AGUIAR JUNIOR	47/06	11/11/2008
90775.6	LIZANDRA DANIELA DA SILVA	43/08	14/11/2008
40072.8	VICTÓRIA CARVALHO CORDEIRO	94/07	20/11/2008
92209.5	JULIANA DE VASCONCELOS CHAPARINI	63/08	28/11/2008

** Retrativo

CÂMARA

EMENDA À LEI ORGÂNICA 27, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera os arts. 19, 54, 58, 68, 69, 75, 81, 100 e 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre organização, competência e atribuições do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e artigo 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, conforme segue:

“Art. 19. ...

Parágrafo único. Os cargos em comissão terão número e remuneração certos, não serão organizados em carreira e não poderão ser ocupados por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ficando vedadas, ainda, as designações recíprocas:

I – do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores-Gerais de autarquia, fundação instituída ou mantida pelo Poder Público, empresa pública ou sociedade de economia mista controladas pelo Município, bem como dos detentores de cargos de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Poder Executivo Municipal; e

II – dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Câmara Municipal Porto Alegre.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 54 da LOMPA, conforme segue:

“Art. 54. As reuniões e a administração da Câmara Municipal serão dirigidas por Mesa eleita mediante chapa única ou cargo a cargo, com mandato de 1 (um) ano, pela maioria absoluta dos Vereadores.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o inc. I do § 2º do art. 58 da LOMPA, conforme segue:

“Art. 58. ...

...
§ 2º ...

I – realizar reuniões com entidades da sociedade civil, bem como audiências públicas

determinadas em lei;
...” (NR)

Art. 4º No art. 68 da LOMPA, ficam alterados os incs. I e II, e ficam acrescentados incs. III, IV, V, VI e VII, conforme segue:

“Art. 68. ...

I – investido em cargo de Prefeito, Secretário Municipal, Diretor de Autarquia ou Fundação, Procurador-Geral do Município, bem como em cargos equivalentes em âmbito estadual ou federal;

II – licenciado por motivo de doença, devidamente comprovada;

III – licenciado em razão de luto, por falecimento de cônjuge, ascendentes, descendentes e irmãos, até 8 (oito) dias;

IV – em licença-gestante, por 120 (cento e vinte) dias;

V – em licença por adoção, quando o adotado possuir até 9 (nove) meses de idade, por 120 (cento e vinte) dias;

VI – em licença-paternidade, conforme legislação federal; e

VII – licenciado para, sem remuneração, tratar de interesses particulares.” (NR)

Art. 5º Fica alterado o art. 69 da LOMPA, conforme segue:

“Art. 69. Nos casos de perda de mandato regulados por esta Lei Orgânica e nos de legítimo impedimento, morte ou renúncia, o Vereador será substituído pelo suplente, exceto no período de recesso parlamentar.” (NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 75 da LOMPA, conforme segue:

“Art. 75. A iniciativa das leis ordinárias e das leis complementares cabe:

I – ao Prefeito;

II – aos Vereadores;

III – aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

IV – às Comissões da Câmara Municipal; e

V – à Mesa da Câmara Municipal, nos casos específicos previstos no Regimento da Câmara Municipal.” (NR)

Art. 7º Fica alterado o “caput” do art. 81 da LOMPA, conforme segue:

“Art. 81. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias do recebimento de quaisquer proposições em tramitação na Câmara Municipal, seu Presidente, a requerimento de Vereador, mandará incluí-las na Ordem do Dia, para serem discutidas e votadas, independentemente de parecer, observando-se as ressalvas estabelecidas no Regimento da Câmara Municipal.

...” (NR)

Art. 8º No art. 100 da LOMPA, ficam alterados o “caput” e o § 1º, e fica incluído § 2º, conforme segue:

“Art. 100. Fica instituída a Tribuna Popular nas sessões ordinárias de segundas e quintas-feiras da Câmara Municipal, bem como na Praça Montevideu – largo fronteiro ao Paço Municipal –, podendo dela fazer uso:

...

§ 1º O Regimento da Câmara Municipal disciplinará as condições de uso da Tribuna Popular em seu respectivo âmbito.

§ 2º O uso da Tribuna Popular terá por finalidade a veiculação de assuntos de interesse das entidades referidas nos incs. I e II deste artigo e com repercussão na sua comunidade.” (NR)

Art. 9º Fica incluído § 2º no art. 101 da LOMPA, conforme segue:

“Art. 101. ...

...

§ 2º O Poder Legislativo terá representação nos Conselhos Municipais somente naqueles casos em que tal representação for condição para o recebimento, pelo Município, de recursos transferidos por entes federais ou estaduais.” (NR)

Art. 10. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLÁUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente; **CARLOS TODESCHINI**, 2º Vice-Presidente;
ERVINO BESSON, 1º Secretário; **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária;
ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 172 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 5 de janeiro de 2009 a 9 de janeiro de 2009. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, a contar de 12.12.2008, os funcionários constantes do quadro abaixo, para criação do “Escritório de Qualidade”, do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, com os seguintes membros, conforme Portaria nº 568, de 22.12.2008 (Processo nº 6991/08).

FUNCIONARIO	MATR.
Magda Brizola Boose	1080-4
Márcia Aguiar Menna Barreto	2866-2
Márcia Aparecida da Silva Almeida	2433-7
Maria Clara Claumann Boose	-
Patrícia Guazzelli Costa	4136-8

PRORROGA, por 30 dias, a contar de 18.11.2008, os efeitos da Portaria nº 445, de 08.09.2008, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo para constituírem Comissão para a conferência de matérias orçamentárias, visando o acompanhamento da tramitação do PLE nº 040/08 – Proc. nº 5150/08, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2009 e dá outras providências, conforme Portaria nº 566, de 18.12.08.

FUNCIONARIO	MATR.
Sandro Pires Brenner*	2598-2
Maria Elaine Silveira dos Reis	2704-9
Carla Campos da Silva	1436-5
Juscelino Barbosa da Silva	2191-7
Lisie Ane dos Santos	2582-1
*Coordenador	

tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

JOÃO LUÍS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 173/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, torna público:

1) A retificação dos editais 159/08, 163/08, 165/08, 167/08 e 171/08, quanto ao item que trata da Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP Professor 441 (Bloco2), no que se refere à área de docência 19. Ensino Médio – Estatística, que passa a valer com a seguinte redação:

(...)

19. Ensino Médio – Estatística.	LP em estatística ou bacharelado em estatística, acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio.
---------------------------------	---

(...)

2) O novo período para inscrições do CP 441, Bloco II, área de docência 19. Ensino Médio – Estatística, que será das 00h00min do dia 30 de dezembro de 2008 até as 24h00min do dia 6 de janeiro de 2009. As inscrições deverão ser realizadas via Internet, no site www.conesul.org, conforme procedimentos estabelecidos nos itens 5 e 6 do edital 159/08. No mesmo período, também serão recebidas inscrições no Centro de Ensino Conesul situado a Rua 12 de Outubro, 49, Bairro Partenon/ Glória (consulte mapa de acesso no site www.conesul.org), no horário das 9h às 16h, somente nos dias úteis.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEIÇÃO DIRETOR ATELIER LIVRE DA PREFEITURA PROCESSO 001.058863.08.7

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição direta para o cargo de Diretor do Atelier Livre da Prefeitura, instituída pela Lei 6.389 de 21 de abril de 1989, vem publicar o nome do diretor eleito no biênio 2009/2010.

DAISY VIOLA DE SOUZA – matrícula 38162.0.

MIRIAM TOLPOLAR, Presidente da Comissão Eleitoral.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO 1 – COMISSÃO PROVISÓRIA COMSANS

A COMISSÃO PROVISÓRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 do Decreto 16.027/2008, conforme deliberado em reunião própria e considerando:

1. a composição multidisciplinar e plural dos quadros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável a ser nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre;

2. a necessária autonomia dos conselheiros a serem empossados, bem como a auto-regulação própria dos Conselhos Municipais;

3. a complexidade inerente à regulação e composição de uma primeira mesa diretora de Conselho Municipal;

RESOLVE:

1. que a primeira eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre será Coordenada por um Grupo de Trabalho formado por três Conselheiros empossados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sendo eles assim escolhidos:

- um representante do Poder Público;
- um representante da Sociedade Civil;
- um representante da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

2. que o referido Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (dias) após a publicação da nominata do COMSANS para finalizar o regimento eleitoral e coordenar a primeira eleição da Mesa Diretora do Conselho.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

Procurador-Geral do Município e Presidente da Comissão Provisória COMSANS.
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador de Segurança Alimentar e Secretário Executivo da Comissão Provisória COMSANS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 210

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Cessão Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/ SUPERFICIÁRIOS/OCUPANTES/CESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Luíza Gonçalves Farias Simphronio	Cavahada	004.004317.08.4
Neila da Silva Moreira	Jardim Leopoldina	004.005227.08.9

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 4/08**CONCURSO PÚBLICO 1/2007**

ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO TÉCNICO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ELETRICISTA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, convoca os candidatos classificados no Concurso Público 1/2007 – ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO TÉCNICO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ELETRICISTA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ADVOGADO**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

4º - GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA

AGENTE ADMINISTRATIVO**CLASSIFICAÇÃO GERAL:****AFROBRASILEIROS:**

30º - GIOVANI CASTOLLDI

NASCIMENTO FAGUNDES

31º - CARLOS RENATO AZAMBUJA DIAS

32º - ADRIANE VAZ HUBER

33º - FERNANDO FAZZINI RUSSO

RESERVA

4º - MARCELO

AGENTE DE APOIO TÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:**AFROBRASILEIROS:**

15º - EVARISTO CARVALHO NETO

GONÇALVES

16º - GABRIEL CORRÊA DE MENEZES

17º - FABIO ALEX FOLLADOR

18º - ADISON THIMMIG ROSA

RESERVA

2º - VINICIUS NUNES

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

24º - MARCIA DE FATIMA SOBRINHO

25º - CARLOS EDUARDO DELIA BRANCO

26º - EDUARDO PIBER COELHO DA SILVA

27º - ANGELO LEMOS PEREIRA

RESERVA PDF:

3º - ROSI MARTINS COELHO

AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

28º - PRISCILLA MAGRO REQUE

ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

6º - JOÃO LAURINDO DOS SANTOS FARIAS

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

3º - THIAGO LOPES BERBIGIER

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

2º - MÁRCIA CRISTINA KOHL MARTINS

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ,

Coordenador de Adm. de Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO

A presente publicação visa atender ao exigido na Resolução 1950/05, que dispõe sobre a publicação semestral dos dados referentes aos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre. O demonstrativo abaixo refere-se a posição em 20 de dezembro de 2008.

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Acir Luis Paloschi	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Aldacir Oliboni
Adalberto Cesar dos Santos	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Luiz Braz
Adalberto Gomes Fontoura Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Carlos Comassetto (Bancada PT)
Adriana de Carvalho Justo	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Marcelo Daneris
Adriana Regina Danni Mezetti	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Maristela Maffei
Adriana Teresinha Silveira dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nereu D'Avila
Agnese Giuseppina Schifino	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Airton Alminhana	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Celeste
Airton Barbosa de Lima	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Margarete Moraes
Albano Assis Carvalho da Silva (Subst. Sandra)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Professor Garcia
Alexandre Eurico	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Maria Celeste
Aline Barbosa de Azambuja	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Alceu Brasinha
Ana Cristina Mesquita Calegari	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Antonio Dib
Ana Jurema da Silva Tatim	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Sebastião Melo
Ana Lucia do Nascimento Reis	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Luiz Braz
Ana Lucia Dupuy Patella	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Ana Lucia Martins da Silveira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Maristela Maffei
Ana Mari Giroto	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Ana Marta Velleda Resing	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Sofia Cavendon
Ana Rita Vardanega Simon	2.3.1.8	Coordenador Gabinete Planejamento	Gabinete Planejamento
Andre Alexandre Passos Rosa	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Aldacir Oliboni
Andre Ribeiro Eliti	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Neuzi Canabarro
Andre Soares Padilha	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Andrea Karam Lucas Martins	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Maristela Maffei(Bancada/PCdoB)
Andréia Peres de Castro Oliveira	2.1.1.8	Coord. Relações Públicas	Assessoria Relações Públicas
Anna Amélia Cony Fonseca	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Antonio Carlos de Castro Farias	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Beto Moesch
Antonio Carlos Rodrigues	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. João Antonio Dib
Antonio Ezequiel Antunes Moraes	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Guilherme Barbosa
Antonio Kleber de Paula	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Elói Guimarães (CUTTAB)
Antonio Moises Sarti Pinto	2.3.1.8	Diretor Atividades Complementares	Diretoria Atividades Complementares
Armando Borges Sampaio	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. João Bosco Vaz
Artemio Zortea Junior	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Mauricio Dziedricki
Artur Eduardo Jarzinski Alfaro	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauro Zacher
Assis Brasil Olegário Filho	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Atanezio Konrath	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Auri Becker Paula	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Beatriz Salete Toniazzo Ojeda	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Benito Correa Gantes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Brunilda de Fatima Werner	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Goulart
Carla Tatiane Almeida	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Haroldo de Souza
Carlos Alberto Silveira Ignacio Filho	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Elias Vidal
Carlos Bem Hur Santos Petito	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Aldacir Oliboni
Carlos Cesar Bento Filho	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Carlos Cezar Pereira Ramos	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauricio Dziedricki
Carlos Guedin	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Carlos Norberto Magalhães Fraga	2.1.1.9	Diretor Geral	Diretoria-Geral
Carlos Renato Pereira Rodrigues	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Carlos Siegle de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Carmem de Avila Flach	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Carol Dionizio Guazina Majewski	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Sebastião Melo
Carolina Vasconcellos dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Maria Luiza
Celia Regina Reiczak	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Guilherme Barbosa
Cesar Edmundo Schmitt	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Sebastião Melo
Cesar Gilberto Pastro	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./DEM)
Cesar Ivanir Almada Soares	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Bernardino Vendruscolo
Claudio Mario Ciceri	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. João Carlos Nedel(CCC)
Clara Natalia Steigleder Walter	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Adeli Sell
Clarice Catia Garcia	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Carlos Todeschini
Claudia Conti	2.1.1.7	Asses. Coordenação de Redação	Assessoria Comunicação Social
Claudio Ferraro	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Claudio Luis Pereira Marquiori	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Carlos Comassetto
Claudio Maria Ricardo	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Elói Guimarães
Claudio Vinicius Silva Farias	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Clementino Xavier Lette	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Elias Vidal(Bancada/PPS)
Conceição Teixeira da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Cristiane Lisboa Jacintho Vilar	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Mauricio Dziedricki
Cristina da Silva Baldez	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Dr. Raul
Cristina Nardeli de Moraes Torres	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Carlos Todeschini
Dalci Carlos Mattiello	2.3.1.8	Diretor Administrativo	Diretoria Administrativa
Daniel Fernandes de Freitas	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Elias Vidal
Daniel Lima Kieling	2.3.2.6	Assessor do Gabinete da Presidência	Presidência
Daniela de Souza da Silva	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Beto Moesch
Daniela Martins Chaves	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Bernardino Vendruscolo

Darci Garate Nichtig	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Debra Bianca Cavicholi	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Elias Vidal (CEFOP)
Dejanira Chagas Bernardo	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Denise Leite Gonçalves	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Denise Rossal Tonetto	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nereu D'Avila
Diogenes Antonio Cardoso Alvares	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Edemar dos Santos Monteiro	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Edgar Alberto da Silva Oliveira	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Nilo Santos
Edla Marisa dos Santos Alfonsin	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Eduino Jaskulski	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Elaine Rejane Martins Pereira	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Mauro Zacher
Eliane Teresinha da Silva Ribeiro	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Dr. Goulart
Elizabeth dos Reis	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Erlon dos Santos Rodrigues	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Maria Luiza
Ester Scotti	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Evárisio Barbat Mutti	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Ezequiel da Silva Barbosa	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Fabiana Renata da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Fernanda Maia de Mello	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Antonio Dib
Fernando de Marco de Carvalho	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Elias Vidal(Bancada/PPS)
Fernando Nascimento Junior	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Nilo Santos
Fernando Sanmartin Chaves	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Alceu Brasinha
Flavio Kurtz de Souza	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Gaspar Cardoso Azambuja	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Georgina de Arruda Timm	2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	Presidência
Gilberto Vladimir da Silva Alves	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Elias Vidal
Gilmar Nascimento da Cunha	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Glademir Algayter	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Elói Guimarães

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Gládis de Souza Couto	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Maria Celeste
Gláucia Correa Rodrigues	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nilo Santos
Gleudson Renato Martins Dias	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Marcelo Daneris
Helio Garcia Dias	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Beto Moesch
Heloisia da Costa Medeiros	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Beto Moesch
Hilda Maria Fifi Machado	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Neuza Canabarro
Iara Maria dos Santos Lopes	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Mauricio Dziedricki
Idilma Marlene Pereira de Lima	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Ilton Luiz Pacheco de Freitas	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Comassetto
Ingorm Kronbauer	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. João Bosco Vaz
Isabel Cristina Maciel Maurmann	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Carlos Comassetto
Isabel Cristina Soriano da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Itacir Amauri Flores	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Bernardino Vendruscolo
Ivo Antonio Pereira	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Valdir Caetano
Ivo da Silva Marinho	2.1.1.6	Subchefe Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
Jair Farias	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Maristela Meneghetti
Jaira de Fátima dos Santos Soares	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Carlos Comassetto
Jairo Bock Ribeiro	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Carlos Comassetto
José Acosta Charão	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Maria Luiza
Janaina da Silveira Porto Olegues	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Almerindo Filho
Janete Goretti Mello Ramos	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Janete Teresinha de Almeida Pereira	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Valdir Caetano
Janio Nolater Peres	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Dr. Raul
João Batista da Rosa Marques	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Batista de Aguiar	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Professor Garcia
João Cândido Pasquali da Rosa	2.1.1.7	Chefe do Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
João Cândido Vargas de Andrades Junior	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. José Ismael Heinen
João do Prado Martins	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Marcondes Vargas Trindade	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. José Ismael Heinen
João Paulo Castro da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Jorge Armando de Oliveira Fraga	2.1.1.7	Assessor Financeiro	Presidência
Jorge Luis Caputo Maciel	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Carlos Todeskini
Jorge Tadeu Teixeira Senna	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sofia Cavedon
Jorge Wagner Sanches Lucas	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Nereu D'Avila
Jose Carlos Marcowich	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Bernardino Vendruscolo
Jose Carlos Pereira da Rosa	2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	Presidência
Jose Cicero Alves dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Elias Vidal
Jose Edgar Meurer	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Jose Francisco Garcia Lopes	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Claudio Sebeleno
Jose Luiz Seabra Domingues	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
Jose Natal Araujo de Souza	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Jose Paulo Eberhardt	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. João Carlos Nedel
Jose Ricardo Orlandini Pereira	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Jose Valdir Rodrigues da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Margarete Moraes(Bancada/PT)
Josiane Ribeiro	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Ervino Besson
Juliana Bento Cucchiarelli	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Presidência
Julio Cesar de Oliveira Sá	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris
Karen Cristine Silveira dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Beto Moesch
Katia Santa Catharina da Silveira	2.1.2.7	Assessor em Assistência Social	Presidência
Lauro Antonio Severo Vitoria	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Carlos Comassetto
Lauro Balle	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Leci Lobato da Costa	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Leila Lucélia Dalpiaz de Mattos	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Margarete Moraes
Leonardo Monson Coronel	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Neuza Canabarro
Leonardo Oliveira Contursi	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Leonardo Ribeiro Cesar	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Ervino Besson

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Leônidas Giacometti	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Adeli Sell
Lindomar Francisco da Silva	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Lucas Silva Brizola	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. João Bosco Vaz
Luciano Pupe Schein	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Maristela Maffei(Bancada/PCdoB)
Luciano Nagel de Mello	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Claudio Sebeleno
Luís Antonio Toscani Dormelles	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Ervino Besson
Luiz Afonso de Melo Peres	2.3.1.8	Diretor Legislativo	Diretoria Legislativa
Luiz Antonio Feijo Dutra	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Haroldo de Souza
Luiz Antonio Leite Cardoso	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Elói Guimarães
Luiz Carlos Gois de Moraes	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Neuza Canabarro
Luiz Roberto Collares	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauro Zacher
Manoel Rocha da Rosa	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Marcelo Daneris
Manoel Vitorio Avila	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Marcelo Ourique do Nascimento	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. João Carlos Nedel
Marcia Andrea Lautert Fross	2.3.2.6	Assessor do Gabinete da Presidência	Presidência
Marcia Andreia Lopes Amancio	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Maria Celeste
Marcio Gilberto Silva de Souza	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Bosco Vaz
Marco Antonio da Silva Martins	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. José Ismael Heinen
Marco Antonio de Oliveira Porciuncula	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Dr. Raul
Marco Antonio Montassieur	2.1.2.3	Consertador de Máquinas	Setor Patrimônio
Marco Antonio Zanini	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Maria Luiza
Marcos Fabio da Silva Moreira	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Maristela Maffei
Maria Clara Leon Pecanha	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Professor Garcia
Maria da Graça de Andrade Cunha	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Mauro Zacher
Maria Doralina Machado Camarano	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Margarete Moraes(Bancada/PT)
Maria Isabel Bernardi Torres	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Carlos Todeskini
Maria Lucia Sant'Anna	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Maria Neli Moretto	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro
Maria Odete Bento	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Professor Garcia
Maria Regina Tubino Pereira	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Maria Rejane Fraga Link	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Maria Terezinha Chagas da Costa	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Guilherme Barbosa
Mario Elieser Krug Borba	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Mario Humberto Bernardes	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Guilherme Barbosa(CEDEC/ONDIH)

Marisa Selback dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sebastião Melo
Marta Lia Dutra Prates	2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	Diretoria Patrimônio Finanças
Mauren Ximenes Pacheco	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Margarete Moraes(Bancada/PT)
Mauricio Azevedo Carneiro	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Beto Moesch
Mauro Bossle Moreira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Mauro Fernandes de Quadros	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Carlos Nedel
Mauro Jorge Rocha da Silva	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Claudio Sebeleno
Maximiliano Gualardi Zapata	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Alceu Brasinha
Michael Santos dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Adeli Sell
Milton Gerson	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Mauro Zacher
Nara Fogaça de Souza Nunes	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila
Nelci Aparecida Gonçalves da Rocha	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Almerindo Filho
Neli Fatima de Moura	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Maristela Meneghetti
Nelson Cunico	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Aldacir Oliboni
Nelson Vieira Fagundes	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Carlos Comassetto
Neodir Frota	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Elói Guimarães
Nestor Wagner Lima Hudson	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Ney da Rocha Rios	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Haroldo de Souza
Nilza do Carmo Scotti	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Guilherme Barbosa
Noemi Fogaça Rohde	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Sebastião Melo
Oliverio Batista da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Orlando Marzac Flores	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Professor Garcia

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Otacílio de Oliveira Matvi	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Patrícia Torres Moreira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Paulo Gilberto de Moraes Guarnieri	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Marcelo Daneris
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	Serviço Obras e Manutenção
Paulo Renaldo Teixeira da Silva	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Dr. Goulart
Paulo Roberto da Silva Mota	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Raul
Paulo Roberto Muzzell de Oliveira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Carlos Todeskini
Paulo Roberto Santos da Silva	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. João Bosco Vaz
Pedro Fernando da Rocha Faria	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Claudio Sebeleno
Percio Pizzato	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Maristela Maffei
Rafael Barbosa Fialho	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Maristela Maffei(Bancada/PCdoB)
Rafael Leandro Fleck	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Mauro Zacher
Rafael Rios Becker	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Valdir Caetano
Raphael Silva Dittrich	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Ervino Besson
Regina Helena Lucas de Andrade	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Reginaldo Bidigaray	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Professor Garcia
Rojane Nélis de Suarez	2.1.1.8	Coord. Assessoria Relac. Institucionais	Assessoria Relações Institucionais
Renata Cambom Bento	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Maria Luiza
Ricardo Atti	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Margarete Moraes
Ricardo Superti de Oliveira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Todeskini
Roberto Farias de Oliveira	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Almerindo Filho
Roberto Wagner Silva	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Margarete Moraes
Rochete Alfonso Zytkeuwisz	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. José Ismael Heinen
Rodney Ribeiro Torres Junior	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Adeli Sell
Roger Rigatti Ramires	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Rogério Fernandes Rohde	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Margarete Moraes(Bancada/PT)
Roni Ramos Guimarães	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Ervino Besson
Rosana Carpin Pires	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Maristela Meneghetti
Rui Ricardo Brum	2.1.2.1	Copeiro	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Sabrina Doris Teixeira	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Sabrina Ricco	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauricio Dziedricki
Sandra Ilibio Braz	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Sofia Cavedon
Sandra Mara Wagner Alves (Em Licença-Saúde)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Professor Garcia
Sara Farias Soares	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Bancada DEM)
Sergio Ben Hur Maciel	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Raul
Sergio Luiz da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Sergio Silva da Silva	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Silfredo Guido Kunrath	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Carlos Nedel
Silvio Luiz Rodrigues da Silva	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Elias Vidal
Simone Beatriz Serafim Balsamo	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Goulart
Simone Rodrigues Mirapalmete	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Adeli Sell
Solomar da Silva Maia	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Sonia Beatriz de Cesaro Barbosa	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Neuza Canabarro (COSMAM)
Sonia Maria da Fontoura	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sofia Cavedon
Susana Natalina Dartora Brito	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Ervino Besson
Suzana Santos da Silva	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Claudio Sebeleno
Taidie Gut Teixeira	2.1.1.7	Asses. Coordenação de Rádio e TV	Assessoria Comunicação Social
Tania Marisa Lima Viegas	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Telmo Conceição Giglio	2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Terezinha Alberici	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Adeli Sell
Terezinha de Jesus Marques	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Thiago Avila Weingartner	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PR)
Thiago Thor Teixeira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PR)
Valdemir Garcia	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Valdir Schitz dos Santos	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Maristela Meneghetti
Valter Xavier dos Santos	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Claudio Sebeleno

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Vanderlei Nascimento Silva	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Nereu D'Avila
Vanessa Morin Alves Torres	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Haroldo de Souza
Vera Lucia Barbosa	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Vilson Melo Correa	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Vilson Simões Pintado	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Alceu Brasinha
Virgilio Manoel Aurelio	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa
Vitor Bley de Moraes	2.1.1.8	Coord. Assessoria Comunic. Social	Assessoria Comunicação Social
Valadia Regina Athayde Paz	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Sofia Cavedon
Walton Pontes Carpes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Claudio Sebeleno
Wesley Muller da Silveira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Maria Celeste
Yara Silva Toschi	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Sofia Cavedon(CECE)
Zenraldo Aires Trindade	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sebastião Melo

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GILMAR TRANSPORTES, CNPJ 03.892.279/0001.53 e Inscrição Municipal 18720323, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 22752 em 22.12.08, na Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

GILMAR TRANSPORTES

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECORRENTE: JOSE CLAUDIO PENTEADO DA SILVEIRA
DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 020132 08 5 (001 007101 08 2)

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO CISZAK

Recurso de Ofício

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) Processo 001 026261 08 1

RECORRIDO: SPORT CLUB INTERNACIONAL

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 10 de fevereiro de 2009

Recursos Voluntários

CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RECORRENTE: GARST CONSTRUÇÕES LTDA
CRISTINA LENGLER
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 2) Processo 001 028250 07 9 (001 016826 06 0, 001 053562 01 1)
RECORRENTE: DOLA PARTICIPAÇÕES S A
Recurso de Ofício
DANIEL LETTI GRAZZIOTIN
ASSUNTO: ITBI-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 3) Processo 001 054015 08 1 (001 049895 04 4)
RECORRIDO: MORRO SANTANA REFLORESTAMENTO LTDA
Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 19 de fevereiro de 2009
Recursos Voluntários
CRISTINA LENGLER
ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 1) Processo 001 057169 08 0 (001 065083 07 5)
RECORRENTE: DARVIN RIBAS
JACSON EUZEBIO LUMERTZ
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 2) Processo 001 050237 08 0 (001 006873 08 1, 001 013015 03 6)
RECORRENTE: SOLUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
Recurso de Ofício
ANDREA MARIA DA SILVA CORREA
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
 3) Processo 001 060943 08 4
RECORRIDO: PERDIGÃO S.A.
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 674/08

PROCESSO 001.058535.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ITEM: 1
ITEM DESERTO: 2

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 669/08

PROCESSO 001.058490.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
BRUFA INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. ITENS: 1, 3, 7
MOVESCO - INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. ITEM: 2
ITENS CANCELADOS: 4, 5
ITEM FRACASSADO: 6

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 646/08

PROCESSO 001.051708.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
BRACOL HOLDING LTDA. ITENS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 24, 25
CENCI & CIA. LTDA. ITEM: 1
MAXIPREZ - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ITENS: 20, 21
SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ITENS: 4, 5, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23
ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 22

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 658/08

PROCESSO 001.051632.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITEM: 16
IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 11, 13, 20
J. B. MARTINS. ITENS: 2, 3
RUDNEI M. DE ABREU & CIA. LTDA. ITENS: 5, 21
VITEC COM., MANUF., IMP. E EXP. DE PROD. AUDIOVISUAIS LTDA. ITEM: 4

ITENS DESERTOS: 6, 8, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 19
ITENS FRACASSADOS: 1, 7, 14

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 711/08

PROCESSO 001.059774.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITEM: 3
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ITENS: 1, 2
ITEM CANCELADO: 5
ITENS FRACASSADOS: 4, 6, 7

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 716/08

PROCESSO 001.059779.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 664/08

PROCESSO 001.058485.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL CAMPOS COM. DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. LOTES: 3, 4
LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 5
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 654/08

PROCESSO 001.051628.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. ITENS: 5, 9, 10, 14, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 44, 45, 58, 65, 71, 87, 94.
CENTER SPONCHIADO LTDA. ITENS: 13, 29, 47, 48, 57, 72, 76, 79, 96.
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 2, 3, 7, 15, 22, 42, 43, 70, 84, 89, 92, 97, 98.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 1, 16, 35, 37, 39, 50, 52, 60, 66, 69, 80, 82, 90, 95.
ITENS DESERTOS: 11, 12, 24, 32, 36, 41, 49, 59, 61, 67, 74, 77, 81, 88, 91.
ITENS FRACASSADOS: 4, 6, 8, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 31, 33, 34, 40, 46, 51, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 68, 73, 75, 78, 83, 85, 86, 93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 662/08

PROCESSO 001.058483.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
J.B. MARTINS. ITENS: 2, 17.
MARONA & MARONA LTDA. ITENS: 12, 13, 14, 15, 25.
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. ITENS: 3, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29.
ITENS DESERTOS: 6, 26, 30, 32.
ITENS FRACASSADOS: 1, 4, 5, 27, 31.
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 657/08

PROCESSO 001.051631.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA. ITENS: 7, 9, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 49, 52, 53, 58, 62, 65, 66, 67, 74, 75, 76, 77, 79, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 112, 114, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 185, 186, 187, 189, 190, 193, 196, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 226, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 244, 245, 250, 251.
ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI. ITENS: 5, 6, 8, 11, 13, 16, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 68, 69, 70, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 110, 115, 120, 121, 131, 132, 146, 147, 149, 156, 174, 183, 184, 188, 191, 192, 195, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206.
M.F. MACHADO SOARES. ITENS: 3, 4, 17, 71, 72, 78, 84, 96, 98, 105, 106, 111, 134, 141, 194, 249, 252.
ITENS DESERTOS: 83, 172, 200, 214, 217, 218, 219, 220, 242, 243, 254, 255, 256.
ITEM CANCELADO: 109.
ITEM REVOGADO: 94.
ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 60, 64, 73, 80, 82, 97, 99, 113, 116, 117, 118, 119, 124, 139, 169, 173, 178, 181, , 207, 215, 216, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 246, 247, 248, 253.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 710/08

PROCESSO 001.059713.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ARS COMÉRCIO IMP. E EXP. DE AR CONDICIONADO LTDA. ITENS: 1, 2, 4
E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITEM: 3

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 726/08

PROCESSO 001.064685.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
AÇÃO INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 1.
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 720/08

PROCESSO 001.059783.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ECONET INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 5.
J.B. MARTINS. ITENS: 2, 3, 4.
ITENS DESERTOS: 6, 8, 10.
ITENS FRACASSADOS: 1, 7, 9.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 727/08

PROCESSO 001.064686.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENCI & CIA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6.
SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITEM: 4.
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE DE SERVIÇOS 2/08

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: KEPELER CONSULTORIA E PESQUISA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de apoio temporário às atividades previstas no plano de reassentamento involuntário de população e atividades econômicas do programa integrado socioambiental de porto alegre – PISA.

MODALIDADE: Convite de Serviços 2/08

PROCESSO: 001.051208.08.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0900.0900.04.0121.0115.
1334.339035

PRAZO: 120 dias a contar da ordem de início.

VALOR TOTAL: R\$ 67.400,00

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 108/08 PROCESSO 001.050779.08.7

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

Hertzog & Boff Ltda.

Transportes Saturnos Ltda.

Rudi Transportes e Turismo Ltda.

Transself Transportes Ltda.

Transportes RDF Ltda.

Transportes Redivo Ltda.

Feula & Rocha Ltda.

Transtarrago Transportes Ltda.

MRC Transportes Ltda.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: RÁDI TELE TÁXI LTDA

OBJETO: O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação por 12 meses e ajuste da taxa para 3% do serviço.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 36/07.

PROCESSO: 001.030077.07.9

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS/SMF.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 4/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas (DMAE), obtidos através da Concorrência 4/07, Processo 003.001871.07.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 20 de março de 2008 até 19 de março de 2009).

CASA DO MECÂNICO LTDA CNPJ: 94.038.874/0001-81 Rua Buarque de Macedo, 62 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1031442	Abraçadeira regulável c/parafuso sem fim, aço inox 14,5mm, de 13mm a 19mm	Metalmatrix	pc	2,10
1031905	Broca de aço rápido com diâmetro de 12mm	Volpe/JRocast	pc	10,90
1032010	Broca de aço rápido, 2,5mm, haste cilíndrica	Volpe	pc	1,22
1032028	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, para ferro, diâmetro 3mm	Volpe	pc	1,26
1032036	Broca de aço rápido, 4mm	Volpe	pc	1,53
1032044	Broca de aço rápido, c/haste cilíndrica	Volpe	pc	2,10
1032267	Cabo em madeira de lei, com 1,20m de comprimento, 22mm de diâmetro	Post/Odim	pc	2,60
1032465	Caixa metálica para ferramentas, com tampa, 5 gavetas, tipo sanfona	Marcon	pc	42,00
1032978	Alicate tipo blitz (chave jacaré) 12" (300mm)	Paraboni	pc	54,00
1032986	Alicate tipo blitz (chave jacaré) 7" (175mm)	Tramontina/Paraboni	pc	29,00
1033109	Corrente para motosserra marca sthil modelo 08S	Sthil/Raismann	pc	59,00
1033398	Fita vedante, de teflon, para rosca 1/2"	Tecnotape	pc	1,38
1033505	Lamina para serra em aço rápido rígido, com 32mm de largura	Starrett	pc	57,00
1034495	Placa de filtro para roçadeira sthil profissional	Sthil	pc	7,50
1047950	Disco de desbaste, em óxido de alumínio, com 114,3mm	Rei	pc	2,60
1048313	Cadeado com caixa de latão maciço, com duas chaves, tamanho 45mm	Papaiz	pc	24,00
1051317	Alicate bomba d'água	Tramontina/Corneta	pc	37,00
1051374	Arco de serra "Heavy-duty" extra tensão, em alumínio	Stanley	pc	33,00
1051978	Lamina com encaixe, 75mm de comprimento, distancia 3mm entre dentes	Bosch	pc	3,30
1052265	Raspador manual, em madeira, com lamina removível	Tigre/Famastil	pc	36,00
1057850	Cabo para cavadeira articulada, em madeira de lei. Comprimento aproximado 170cm	Post	pc	6,50
1058247	Cadeado com caixa de latão maciço, com duas chaves. Tamanho 20mm, com segredo unico	Papaiz	pc	7,80
1059039	Lamina para serra de fita soldada, comprimento 2,37m, largura 3/4", espessura 0,9mm	Satarrett	pc	109,00
1059179	Jogo de serras copo em aço carbonado, composto por 11 laminas com diâmetros de 19mm	Starrett	pc	364,00
1061787	Broca de centrar para maquinas operatrizes forma A 2x5, conforme norma din 333A	Vonder	pc	9,91
1061795	Broca de centrar para maquinas operatrizes forma A 3,15 x 8, conforme norma din 333-A	Vonder	pc	16,00
1061829	Broca videa helicoidal, encaixe tipo sds plus	Volpe/Ht comp	pc	9,99
1061977	Corrente para motosserra marca sthil modelo 025S	Sthil	pc	69,00
1062009	Disco de corte diamantado, 13150rpm	Performance	pc	280,00

1062025	Dobradiça de latão de 2", com parafusos	Papaiz	pc	6,30
1062082	Marcador esferografico industrial, com ponta de válvula esférica em aço	Riscofer	pc	8,80
1062165	Parafuso cumbador parabolt em aço comum	Indafix	pc	1,30
1062280	Rebarbador em forma cilíndrica, especial para tirar rebarbas externas em tubos	Ridgid	Pc	135,00

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. CNPJ: 87.361.747/0001-53 Rua Guilherme Schell, 940 – Canoas/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1033182	Disco de corte para material refratario, cerâmica ou concreto	Redescor	pc	4,85
1034578	Prego 16x24cm com cabeça, acondicionado em pacotes de 1kg	Belgo	kg	3,95
1034586	Prego 17x27 com cabeça, acondicionado em pacotes de 1kg	Belgo	kg	3,80
1034594	Prego comum, com cabeça, polido, 12x12, pacote com 1kg	Belgo	kg	4,95
1034602	Prego comum, com cabeça, polido, 13x15, pacote com 1kg	Belgo	kg	4,50
1034610	Prego comum, com cabeça. Polido, 15x18, pacote com 1kg	Belgo	kg	4,15
1034651	Prego comum, com cabeça, polido, 18x30, pacote com 1kg	Belgo	kg	3,65
1034669	Prego comum., com cabeça, polido, 19x39, pacote com 1kg	Belgo	kg	3,65
1059146	Prego 13x15, com cabeça, pct c/1kg	Belgo	Kg	4,60
1061993	Disco de corte com 115mm (4.1/2") de diâmetro, espessura de 1,6mm (1/16")	Redescor	pc	4,52
1062058	Grampo de ferro galvanizado, tamanho 19mmx11mm	Belgo	kg	4,20
1062215	Prego 12/12, sem cabeça, acondicionados em pacotes de 1kg	Belgo	kg	4,95
1062233	Prego 12x12, sem cabeça, acondicionado em pacotes de 1kg	Belgo	kg	4,85
1062231	Prego 13x15, sem cabeça, acondicionado em pacotes de 1kg	Belgo	Kg	4,55
1062249	Prego 18x30, com cabeça, acondicionado em pacotes de 1kg	Belgo	kg	3,65
1062256	Prego 19x39, com cabeça, acondicionado em pacotes de 1kg	Belgo	Kg	3,65

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 7.250.898/0001-03 Avenida Assis Brasil, 5270 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1032192	Bucha de nylon para fixação do tipo leve diâmetro 6mm	Fischer	pc	0,07
1032218	Bucha de nylon para fixação do tipo pesada diâmetro 8mm	Fischer	pc	0,08
1032234	Bucha de nylon para fixação do tipo super pesada, diâmetro 10mm	Fischer	pc	0,09
1032259	Bucha de nylon para fixação do tipo super pesada, diâmetro 12mm	Fischer	pc	0,12
1032291	Cabo de madeira de lei, lixado, formato cilíndrico, comprimento aproximado 90cm	Tramontina/kiacho/Belota	pc	5,99
1034412	Picareta com ponta e corte, sem cabo, largura do corte 80mm aprox.	Tramontina/Belota	pc	18,77
1034727	Rebite de alumínio tipo pop 4x10,2mm	Ciser	pc	0,03
1035005	Veda rosca de teflon, com as seguintes medidas 1"X50M	Rapifix/Fitape/Polytape	pc	2,99
1048131	Proteção de roçadeira still fs 220	Still	pc	16,77
1048198	Fechadura de embutir, tipo papaiz 356	Papaiz	pc	78,99
1051341	Abraçadeira de ferro galvanizado, tipo "D" para eletroduto, diâmetro 3/4"	Moneretto	pc	0,29

1052091	Dobradiça em aço inoxidável, 4"x3"	Mahler	Pc	6,99
1058957	Dobradiça de latão de 2.1/2", com parafusos	Sinterceças	Pc	4,29
1059070	Lixa para lixadeira numero 80, revestida de lona, rolo com 15cm x45m	Carborundun /Indasa	pc	274,95
1062306	Rebite de alumínio com 5mm de diâmetro e 20mm de comprimento	Ciser/Pop	cx	22,90

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. CNPJ: 91.730.218/0001-57
Av. Vicente Monteggia, 989 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1011873	Óleo de penetração para soltar peças enferrujadas	Worker	tb	3,35
1031533	Alicate chato 6", com isolamento, em aço cromo vanadio	Worker	pc	14,40
1031681	Arco de serra para metais, com armação de aço estampado	Worker	pc	6,00
1031855	Abraçadeira regulável com parafuso sem fim	Inca	pc	0,40
1031921	Broca de aço rápido com diâmetro de 13mm	Dtools	pc	16,15
1032309	Cabo para enxada, em madeira de lei, lixado, com diâmetro de 40mm	Worker	pc	3,75
1032366	Cadeado caixa maciça de latão 35mmx 35mm aprox.	Dtools	pc	7,20
1032390	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 25mm, com duas chaves	Dtools	pc	5,80
1032739	Chave de fenda, em aço cromo vanadium	Gedore	pc	19,88
1032820	Chave de fenda tipo Phillips, em aço cromo vanadium	Tramontina	pc	4,10
1033026	Chave para canos (tipo stillson) em aço especial	Worker	pc	14,60
1033638	Lixa para madeira numero 150	Dtools	pc	0,16
1033646	Lixa para madeira numero 80	Dtools	pc	0,24
1033695	Lixa para polir metais formato retangular nº 50	Dtools	pc	1,00
1033760	Lixa para madeira, produção papel	Dtools	Pc	0,16
1034503	Ponteiro de aço forjado, redondo, com diâmetro de 3/4 e 30 de comprimento	Collins	pc	6,00
1034677	Rebitador tipo alicate	Worker	pc	10,00
1034685	Rebite aluminado de 3,2mm de diâmetro	Mset	cx	17,00
1034693	Rebite de alumínio com 3,2 mm de diâmetro	Mset	pc	2,66
1034701	Rebite de alumínio de 3,2mm de diâmetro e 7,4mm de comprimento	Mset	cx	19,35
1034792	Serrote com 26" (66cm) comprimento, com cabo	Nicholson	pc	23,50
1034800	Serrote comum, 550mm, com lamina de aço	Nicholson	pc	13,00
1034933	Terna de aço com 3 metros, com escala milimetrica em preto sobre fundo	Kala	pc	2,05
1034941	Trena de aço com 5 metros, com escala milimetrica em preto sobre fundo branco ou amarelo	Kala	pc	3,05
1034958	Trena de aço com 7,5 metros, com escala milimetrica em preto sobre fundo branco ou amarelo	Dtools	pc	8,65
1035013	Veda rosca a base de teflon, com as seguintes medidas 3/4" x 50m	Multifitas	rl	1,50
1047935	Ancinho com no minimo 14 dentes, com cabo de madeira de pinho de primeira qualidade	Collins	pc	4,65
1051333	Alicate de corte diagonal com 6.1/~2 com cabo isolado	Robust	pc	11,50
1051630	Cadeado com caixa de latão mcaço, tamanho 50mm, com duas chaves	Dtools	pc	15,65
1051754	Ponteiro de aço forjado sextavado, com 1" de diâmetro e 30 cm de comprimento	Famastil	pc	15,69
1051945	Chave fixa 10x11mm, em aço cromo vanadio	Tramontina	pc	2,65
1052075	Dobradiça em aço inoxidável, 3"x2"	Loth	pc	4,05
1052133	Pincel chato, com cerdas, punho de metal. cabo de madeira lixada e envernizada	Dtools	pc	0,85
1052158	Pincel chato, com cerdas, punho de metal, cabo de madeira lixada	Dtools	pc	0,55
1052232	Broca de aço rápido com ponta de videia	Dtools	pc	3,40
1058866	Broca de aço rápido com haste paralela, com diâmetro de 1 a 13mm	Vonder	jg	125,68
1058874	Broca de aço rápido com haste paralela, com diâmetros de 1/16" a 1/2"	Vonder	jg	142,60
1059138	Pedra formato losangular, para afiar facas e ferramentas	Worker	pc	1,15
1061803	Broca videia helicoidal, encaixe tipo sds plus, diâmetro 10mm	Dewalt	pc	3,77
1061811	Broca videia helicoidal, encaixe tipo sds, diâmetro 12mm	Dewalt	pc	5,15
1061837	Broca videia helicoidal, encaixe tipo sds plus, diâmetro 6mm, comprimento 110mm	Ascamp	pc	3,45
1061852	Broca videia helicoidal, encaixe tipo sds plus	Dewalt	pc	4,86

1061910	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio, 3/8"x8"	Belzer	pc	8,10
1061969	Cola de silicone em bastão, cor leitosa, usada em pistola profissional	Dtools	pc	0,55
1061985	Desempenadeira de aço, dentada	Dtools	pc	4,25
1062017	Dobradiça em aço inoxidável de 2", com parafusos	Synter	pc	3,55
1062066	Lamina em carbonado, para madeira, encixe tipo sds, compr. 75mm	Bosch	pc	2,25
1062074	Lamina de serra universal, para metal, para maquina tico-tico	Bosch	pc	2,25
1062298	Rebitador manual tipo alicate	Worker	pc	10,15

MADEIREIRA HERVAL LTDA. CNPJ: 89.237.911/0001-40
Rua Rodovia BR 116, 7350 – Dois Irmãos - RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1033935	Martelo para pedreiro, em aço forjado, com cabo em madeira de lei. com aprox. 600 g	Tramontina	pc	20,55

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. CNPJ: 89.883.839/0001-29
Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1031772	Assento plástico p/wc, duplo tipo almofada c/tampa e parafusos	Cipla	Pc	1,10
1033307	Fecho para cadeado ferro galvanizado, 4"	Loth	pc	2,24
1033372	Fita isolante plástica, cor preta, 19mm x 20m	Amanco	rl	3,57
1034016	Pa de corte em aço sae 1045, com cabo de madeira inteiriço e terminal "D"	Paraboni	pc	12,38
1048008	Braçadeira metálica, zincada ou galvanizada, tipo "D"	Inca	pc	0,65
1051770	Porta cadeado galvanizado, com 4" de comprimento e 2" de largura	Loth	pc	2,24
1052059	Dobradiça em ferro galvanizado 3", com parafusos	Rocha	pc	0,68
1052398	Talhadeira de aço sextavada 1' X 12"	Famastil	pc	12,88

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA. CNPJ: 01.332.698/0001-05
Avenida Getúlio Vargas, 1185 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1031434	Abraçadeira de nylon, para condutores de eletricidade, largura de 05mm e 200mm de comprimento	Tramontina	pc	0,08
1031483	Alavanca em aço sextavado de 1.1/4", com aprox. 2,10m de comprimento	Pandolfo	pc	120,00
1031616	Alicate de pressão, com mordentes retos, 8", autoclavavel	Stanley	pc	15,00
1031707	Arco de serra fixo para lamina de serra de 12", tensão da lamina regulável por peça	Max	pc	7,50
1031798	Bolsa de couro para ferramentas, 370 x 200 x 200mm, com tampa, com alça	Lidersul	pc	93,90
1031863	Broca de aço rápido com diâmetro de 10mm	Irwin	pc	8,20
1032051	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, para ferro, com diâmetro de 6mm	Irwin	pc	2,70
1032093	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, para ferro, com diâmetro de 8mm	Irwin	pc	4,40
1032242	Cabeça segadora para roçadeira, marca sthil, modelo fs 220, completa, composta de parafuso com colar	Bristol	pc	23,63
1032283	Cabo para pa, em madeira de lei, com terminal em madeira	Paraboni	pc	4,27
1032374	Cadeado caixa maciça de latão com medidas aprox.: largura 45mm x altura 45mm	Soprano	pc	12,75
1032382	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 20mm, com duas chaves	Soprano	pc	4,80
1032408	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 30mm	Soprano	pc	7,30
1032416	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 35mm, com duas chaves	Soprano	pc	8,80
1032432	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 45mm, com duas chaves	Soprano	pc	12,80
1032440	Cadeado com caixa de latão maciço, com duas chaves, tamanho 45mm, com segredo	Papaiz	pc	20,00
1032523	Chave combinada (boca-estrela) 1.1/8" em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas	Tramontina-pro	pc	24,00
1032531	Chave combinada (boca-estrela) 10mm, em aço cromo vanadio	Tramontina-pro	pc	4,86
1032754	Chave de fenda em aço cromo vanadium, com cabo plastico	Tramontina-pro	pc	3,56
1032887	Chave fenda, em aço cromo vanadium, tipo Phillips, com cabo plastico	Tramontina-pro	pc	6,00
1032994	Alicate tipo blitz (chave jacaré) 9"	Tramontina	pc	20,00
1033000	Chave reta 14", em aço forjado, mordente, com tratamento especial	Irwin	pc	35,00
1033018	Chave reta 18", em aço forjado, mordente, com tratamento especial	Irwin	pc	50,00
1033059	Colher para pedreiro em aço, com cabo de madeira, tamanho 10"	Tramontina	pc	6,50

1033067	Colher para pedreiro, em aço, com cabo de madeira, tamanho 6"	Tramontina	pc	5,00	1051572	Prego 14 x 18, sem cabeça, embalado em pacote com 1kg	Belgo/Gerdau	kg	6,00
1033075	Colher para pedreiro, em aço, com cabo de madeira, tamanho 8"	Tramontina	pc	5,50	1051598	Prego 13 x 18, sem cabeça, embalado em pacote com 1kg	Belgo/Gerdau	kg	5,80
1033166	Disco de corte reforçado com diâmetro de 304,7mm, espessura de 3,1mm	Carburundum	pc	6,19	1051788	Prato giratório para roçadeira stihl fs 220	Bristol	pc	8,50
1033299	Fechadura de embutir cilíndrica monobloco passante em latão	Papaiz	pc	70,00	1051796	Prego 14 x 21 com cabeça. acondicionado em pacotes de 1kg	Belgo/Gerdau	kg	5,50
1033364	Fita isolante para tensão 19mm x 10m	3M	Pc	8,00	1051812	Prego 16 x 24, sem cabeça. Acondicionado em pacotes de 1kg	Belgo/Gerdau	kg	5,00
1033497	Lamina com encaixe, 75mm de comprimento	Bosch	pc	2,90	1051861	Trena de aço com 10 metros, com escala milimétrica em preto	Tramontina	Pc	13,00
1033653	Lixa para polir metais forma retangular numero 100	3M	pc	0,94	1051994	Lixa d'água numero 100	3M/Carburundum	fl	0,47
1033661	Lixa para polir metais formato retangular numero 120	3M	pc	0,94	1052034	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio, 3/16" x 3" (4.5x100mm)	Tramontina-pro	pc	2,40
1033679	Lixa para polir metais formato retangular numero 180	3M	pc	0,94	1052042	Mola hidráulica n. 2 para porta	Soprano	pc	65,00
1033687	Lixa para polir metais formato retangular numero 220	3M	Pc	0,97	1052083	Parafuso galvanizado, para telha de cimento amianto, com comprimento de 110mm e diâmetro de 5/16"	Nacional	pc	0,30
1033703	Lixa para polir metais, formato retangular de pano comum pano à prova d'água numero 80	3M	pc	1,00	1052208	Faca de corte de mato, para roçadeira	Bristol	pc	25,69
1033802	Lixa resina para metal nº 120	3M	pc	0,97	1052257	Parafuso auto-atarraxante.cabeça panela, com fenda de 3,9mm x 25mm	Ciser	pc	0,03
1033901	Marreta de aço forjado, com 1kg, com cabo de guajuvira, cabriúva ou canela	Pandolfo	pc	11,80	1058882	Broca de aço rápido com ponta de vídea. Diâmetro de 12mm	Bosch	pc	6,00
1033919	Marreta de aço forjado. Com 2kg, com cabo de guajuvira, cabriuna ou canela	Pandolfo/Colins	pc	17,00	1058965	Fechadura auxiliar de segurança sem maçaneta com tetra-chave	Soprano	pc	21,80
1033927	Martelo de unha curva, para carpinteiro, mesa c/25mm de diametro	Tramontina	pc	9,30	1058973	Fechadura, com cilindro de latão no lado direito	Soprano-19mm	pc	5,00
1033992	Pá de bico, em aço sae 1045, com cabo de madeira inteiro e terminal "D" em madeira lixada	Pandolfo/Tramontina	Pc	14,80	1058981	Fita isolante plastica antechama, para tensão até 600v.em rolo de 18mm x 20m de comprimento, cor amarela	3M	pc	4,20
1034057	Pa sete cravos para corte, em aço sae 1045, com cabo de madeira inteiro e terminal "D"	Tramontina	pc	21,00	1058999	Fita isolante plástica antechama, para tensão até 600v, em rolo de 18mm x 20m, de comprimento, cor azul	3M	pc	4,20
1034065	Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 5/16" x 1 com porca	Ciser	pc	0,14	1059005	Fita isolante plástica antechama, para tensão até 600v, em rolo de 18mm x 20m de comprimento, cor branca	3M	Pc	4,20
1034115	Parafuso aço, ccabeça sextavada, para maquina 5/8 x 2.1/2", com porca	Ciser	pc	5,00	1059013	Fita isolante plástica antechama, para tensão até 600v, em rolo de 18mm x 20m de comprimento, cor verde	3M	pc	4,20
1034156	Parafuso de aço para maquina , 1 " x 4.12", cabeça sextavada, com porca	Ciser	pc	5,00	1059021	Fita isolante plástica antechama, para tensão até 600v, em rolo de 18mm x 20m de comprimento, cor vermelha	3M	pc	4,20
1034164	Parafuso de aço para maquina, 3/4" x 3" , cabeça sextavada, com porca	Ciser	pc	1,70	1059047	Lixa d'água nº 150	3M	fl	0,50
1034172	Parafuso aço para maquina, 3/4 " x 31/2" , cabeça sextavada, com porca	Ciser	Pc	1,90	1059054	Lixa d'água nº 180	3M	fl	0,50
1034180	Parafuso de aço para maquina, 3/4" x 4" , cabeça sextavada, com porca	Ciser	pc	2,00	1059088	Parafuso auto-atarraxante, cabeça chata, com fenda de 4mmx 25 mm	Ciser	pc	0,02
1034198	Parafuso de aço para maquina , 5/8 " x 3 " , cabeça sextavada com porca	Ciser	pc	1,10	1059096	Parafuso auto-atarraxante, cabeça panela, com fenda de 3,5 x 25 mm	Ciser	pc	0,02
10934206	Parafuso de aço para maquina 5/8" x 3.1/2", cabeça sextavada, com porca	Ciser	Pc	1,30	1059104	Parafuso zincado para madeira, cabeça chata, 4,5mm x	Ciser	pc	0,05
1034818	Solda plástica para tubos de pvc, de secagem rápida para vedação de tubos e conexões	Polytubes	Pc	1,38	1059112	Parafuso zincado para madeira, cabeça chata, 4,5mm x 5mm	Ciser	pc	0,06
1034974	Trena de fibra de vidro com 30m de comprimento, com escala milimétrica numerada	Tramontina	pc	14,00	1059120	Parafuso zincado para madeira, cabeça chata, 5mm x 6mm	Ciser	pc	0,05
1047877	Arame liso galvanizado, mole, numero 12	Belgo	pc	4,90	1059153	Prumo latão nº 5	Vonder	pc	16,00
1047968	Broca de aço rápido com diâmetro de 3,5mm	Atc/Irwin	pc	1,60	1059161	Rebite de alumínio com 3,2 mm de diâmetro e 25mm de comprimento	Ciser	pc	4,60
1047976	Broca de aço rápido com diâmetro de 4,5mm	Atc/Irwin	pc	1,95	1061845	Broca vídea helicoidal, encaixe tipo sds plus, diâmetro 6,5mm	Bosch	pc	5,60
1047984	Fechadura cilíndrica para armário de aço com 2 chaves com lingüeta	3F	pc	4,60	1061878	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio, 1/4 " x 4 " (6 x 100mm).	Tramontina-pro	pc	3,20
1047992	Fechadura com cilindro, em latão cromado 4 pinos, para gaveta, com 02 chaves	Soprano	pc	3,50	1061886	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio, 1/4 " x 5 " 96X125MM)	Tramontina-pro	pc	3,30
1048164	Fechadura de embutir tubular, com trinco de segurança, medida do eixo 9mm, preta	Soprano	pc	20,78	1061894	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio , 1/8 " x 4 " (3 x 100mm)	Tramontina-pro	pc	3,00
1048206	Fechadura de embutir, tipo papaiz 323, com cilindro de latão e caixa de aço	Papaiz	pc	62,00	1061902	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio , 3/6 " x 6 " (4,5 x 150mm)	Tramontina-pro	pc	2,60
1048214	Faca completa (tracadeira) para ser acoplada a avental de segurança de roçadeira stihl fs 220	Bristol	pc	30,81	1061928	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio , 5/6 " x 6" (8x150mm)	Tramontina-pro	pc	6,20
1048297	Cadeado com caixa de latão maciço, com duas chaves, tamanho 45mm, padrão CEEE	Papaiz	pc	26,00	1061944	Chave reta 24", em aço forjado, mordente, com tratamento especial	Irwin	pc	77,00
1048404	Picareta sem cabo, em aço sae 1045, piñtada, possuindo uma ponta aguda e outra achatada com orifício central	Pandolfo	pc	14,00	1061951	Cinto duplo para ombros, usado em roçadeira stihl modelo fs 220	Bristol	pc	70,00
1051291	Alicate de bico chato e comprido, 6.1/4", em aço cromo vanádio, oxidado preto	Tramontina-pro	pc	26,50	1062041	Fecho metálico de encaixe mecânico, para portas de armário	Soprano	pc	0,33
1051325	Alicate corte diagonal, de 6", acabamento oxidado, faces polidas. Mandíbula temperada e lixada	Stanley	pc	23,50	1062090	Martelo unha 29mm, com cabo de madeira envernizado	Worker/Tramontina	pc	14,90
1051366	Alicate universal 8" em aço cromo vanádio de acordo com a norma din 17350,	Tramontina-pro	pc	18,13	1062108	Parafuso de aço maquina, cabeça sextavada, de 1/2 " x 4" , com porca	Ciser	pc	0,82
1051382	Bolsa em couro para ferramentas, com os alças e as duas laterais menores em couro duplo	Lidersul	Pc	84,50	1062116	Parafuso aço, cabeça sextavada, para maquina , 1/4 " x 2 " , com porca	Ciser	pc	0,13
1051481	Broca tipo sds, diâmetro 10,0mm e comprimento útil 250mm, com encaixe direto	Irwin	pc	5,20	1062124	Parafuso aço inox auto-atarrachante, cabeça chata de 4,2mm x 32mm	Ciser	pc	0,14
1051499	Broca tipo sds, diâmetro 12,0mm e comprimento útil 200mm, com encaixe direto	Irwin	pc	5,30	1062132	Parafuso auto-atarrachante, cabeça panela, com fenda e 2,9mm x 19mm	Ciser	pc	0,02
1051507	Broca tipo sd, diâmetro 6,0mm e comprimento útil 100mm, com encaixe direto	Irwin	pc	3,78	1062140	Parafuso auto-atarrachante, cabeça penela, com fenda de 3,5mm x 13mm	Ciser	pc	0,02
1051515	Broca tipo sds, diâmetro 8,0mm e comprimento útil 100mm	Irwin	pc	3,55	1062157	Parafuso auto-atarrachante , cabeça penela, com fenda de 3,9mm	Ciser	pc	0,02
1051523	Broca de aço rápido com ponta de vídea, diâmetro de 10mm	Bosch	pc	3,80	1062173	Parafuso zincado para madeira, cabeça chata, 4mm x 12mm	Ciser	pc	0,01
1051531	Broca de aço rápido com ponta de vídea, diâmetro de 6mm	Irwin	pc	2,30					

1062181	Parafuso zincado para madeira, cabeça chata, 6mm x 100mm	Ciser	pc	0,16
1062199	Parafuso zincado para madeira, cabeça chata, 6mm x 80mm	Ciser	pc	0,13
1062207	Prego 10 x 10, sem cabeça, acondicionado em pacotes com 1kg	Belgo	kg	9,00
1062264	Prego 8 x 12, sem cabeça, acondicionado, em pacotes com 1kg	Belgo	kg	11,40
1062272	Prego 9 x 12, sem cabeça, acondicionado, em pacotes de 1kg	Belgo	kg	9,8 0
1062314	Rebite tipo pop dealumínio, com 4,8mm de diâmetro e 30mm de comprimento	Ciser	cx	9,30
1062322	Rebite tipo pop de alumínio, com 4mm de diâmetro e 25 mm de comprimento	Ciser	cx	6,00

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ: 91.777.078/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266 - Canoas/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1032275	Cabo para marreta de 2kg, em madeira de lei, com 50 cm de comprimento aprox.	Ab Brasil's	pc	1,98
1033331	Fio de nylon, 2,4mm, para roçadeiras sthil fs 220	Raismann	rl	81,70
1035047	Vela de ignição (desparasitada) para motor dois tempos	Raismann	Pc	7,94

SUL AR E ÁGUAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 80.706.492/0001-74
Rua Jequié, 30 – Blumenau/SC

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1031426	Braçadeira metálica, zincada ou galvanizada, tipo "U" para eletroduto diâm. nominal 3/4 "	Suprens	pc	0,10
1032341	Cabo reto para pá, em madeira de lei, com garra "D"	Worker	pc	4,80
1033174	Disco de corte com 114, 3mm (4.1/2 ") de diâmetro , espessura de 3,17mm	Carburundum	pc	1,59
1033273	Estrangulador de vazão para tubos de polietileno linear de 20 a 32mm	Saa	pc	69,00
1033356	Fita isolante antimanchas, 0,18 x 19mm, preta, conforme especificação detalhada	Amanco	rl	3,86
1033513	Lamina de serra manual, bi metálica, para corte de materiais ferrosos e não ferrosos	Nicolson	pc	2,06
1034446	Pincel em cerda dupla, 1 polegada x 12mm de espessura aprox.	Roma	pc	0,96
1034842	Talhadeira de aço sextavada 3/4 " x 8 "	Worker	pc	6,00
1035021	Vedador liquido semi-secativo	Shield	tb	5,30
1051234	Abraçadeira regulável, com parafuso sem-fim, em aço carbonado galvanizado, largura da fita 14,5mm	Suprens	pc	1,03
1051242	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, em aço carbono galvanizado, largura da fita 14,5mm, de 17mm a 27mm	Suprens	pc	1,05
1051267	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, em aço carbono galvanizado, largura da fita 14,5mm, de 19mm a 38mm	Suprens	pc	1,09
1051275	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, em aço carbonado galvanizado, largura da fita 14,5mm, de 20mm a 32mm	Suprens	pc	1,05
1051283	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, em aço carbono galvanizado, largura da fita 14,5mm, de 32mm a 51mm	Suprens	pc	1,15
1051648	Chuveiro elétrico, tipo ducha, 220v x 5.400W , 3 temperaturas	Sintex	pc	19,00
1061860	Cabo flexível 25mm2, cobertura borracha 90 graus centígrados, para porta eletrodo de solda	Sil	m	16,60

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 153/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 153/08, processo 001.020471.08.4, sendo o prazo de validade um ano, a contar da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 8 de agosto de 2008 até 7 de agosto de 2009).

ALGON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71
Avenida Visconde de Nova Granada, 1.105, Leme/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1053636	Ibuprofeno 20mg/ml, suspensão oral	Abbott/Dalsy	Fr	6,70

AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 06.176.568/0001-44
Rua Cândido Gonçalves Chaves, 55 S/1- Camboriú/SC

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1002237	Clindamicina (cloridrato) 300mg, cápsula	Teuto/Clindamin-C	Ca	0,47
1003193	Digoxina 0,25mg, comprimido	Teuto/Genérico	Co	0,0375
1004332	Ibuprofeno 600mg, drágea ou comprimido	Teuto/Ibupril	co	0,0712
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão	Prati Donaduzzi/ Genérico	Fr	0,6699
1004886	Mebendazol 100mg, comprimido	Geolab/ Menbel	Co	0,0279
1005255	Norfloxacino 400mg, comprimido	Prati Donaduzzi/ Genérico	Co	0,0779
1041201	Água estéril para injeção, frasco c/1000ml	Texon/Água para injetáveis	Fr	1,50
1041557	Hidroclorotiazida 25mg	Teuto/Diurix/Pratido nasuzzi Genérico	Co	0,0170

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 49.475.833/0001-06
AVENIDA PAULO AYRES, 280, TABOÃO DA SERRA/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001486	Acido valproico 250mg	Biolab/Epilenil	Ca	0,21
1005222	Nitroprusseto de sódio 50mg, injetável	Biolab/Nipride	Am	4,90
1005248	Noretisterona 0,35mg, em estojo	Biolab/Norestin	Es	4,15
1055920	Anlidopina 10 mg, comprimido	Biolab/Pressat	Co	0,0500

NOME: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.782.733/0001-49
Rua Guerino Lucca, 315, Encantado/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1003888	Furosemida 20mg/2ml, injetável	Teuto/ Genérico	Am	0,19

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0001-49
Avenida 62-A, 419- Rio Claro/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001999	Cefalexina 50mg/ml, suspensão	Neo química/ Neoceflex	Fr	1,70
1002484	Cloreto de sódio + cloreto de benzalconio	Hipolabor/ Neorino	Fr	0,35
1003094	Dexametasona 0,1%, creme tóxico, bisnaga	Multilab/Cortitop	Bn	0,42
1003664	Fenobarbital 100mg., comprimido	Sanval/Barbitron	Co	0,0210
1004977	Metoclopramida 4 mg/ml, gotas	Hipolabor/ Metoclopramida/ Genérico	Fr	0,28
1005107	Neomicina 5mg+bacitracina 250UI	Mutilab/Nebaciderme	Tb	0,58
1005842	Salbutamol 0,4mg/ml, xarope	Prati Donaduzzi/ Genérico	Fr	0,78
1006303	Sulfato ferroso equivalente 25mg/ml	Hipolabor/Fersil	Fr	0,42
1041169	Acido fólico 5mg	TKS/Folantine	Co	0,0363
1041755	Oxido de zinco + vitamina A + D, pomada tubo com 40/45g	Kinder/ Topiglos	Tb	1,3295

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51
Rod. Itapira, km 14 - Itapira/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001692	Amitriptilina 25mg comprimido	Cristália/ Amyril	Co	0,0180
1001783	Anfotericina B 50mg, injetável	Anforicin	Fr/Am	13,65
1001866	Biperideno 5 m./1 ml, injetável	Cristália/ Cinetol	A	1,23
1001874	Biperideno 2mg, comprimido	Cristália/ Cinetol	Co	0,0490
1001882	Bupivacaina 0,5%/20ml, com vasoconstritor	Neocaina	Fr	9,00
1001890	Bupivacaina 0,5%, 4ml, hiperbárica	Neocaina	Am	5,00
1001908	Bupivacaina 0,5%/20ml, sem vasoconstritor	Crsitalia/ Niperidol	Fr	8,40
1002229	Fentanila + droperidol, injetável	Crsitalia/ Niperidol	Am	6,83
1002336	Clonazepam 2mg, comprimido	Cristalia/Clopan	Co	0,0300
1002591	Imipramina (cloridrato) 25mg	Cristalia/Imipra	Co	0,0250
1002633	Nalbufina(cloridrato), 10mg/ml, injetável	Crsitalia/Nubain	Am	8,81
1002740	Clorpromazina 40mg/ml, gotas	Cristalia/Longactil	Fr	1,80
1002757	Clorpromazina 100mg	Cristalia/Longactil	Co	0,0590
1002823	Cetamina 500mg/10ml	Cristalia/ Ketamin	Fr/Am	8,98
1002849	Clorpromazina 25mg	Cristalia/Longactil	Co	0,0300
1002880	Colagenase 0,6UI + cloranfenicol 0,01g/g	Cristalia/Kollagenase	Tb	7,50
1003136	Diazepam 10mg, comprimido	Cristália/Compaz	Co	0,0200
1003151	Diazepam 5mg, comprimido	Cristalia/Compaz	Co	0,0200
1003300	Atracurio (besilato de) 25mg/2,5ml, injetável	Cristalia/Tracur	Am	2,94
1003557	Etomidato 20mg/10ml, injetável	Cristalia/Gen	Am	6,50
1003649	Fenitoina 250mg/5ml, injetável		Am	0,65
1003656	Fenobarbital 4% ou 40mg/ml, gotas	Cristalia/Fenocris	Fr	0,95
1003672	Fenobarbital 200mg/2ml, injetável, ev.	Cristalia/Fenocris	Am	1,00
1003714	Fentanila 0,5mg/10ml	Cristalia/Fentanest	Fr	2,59
1003862	Fosfato de sódio monobásico + dibásico	Cristalia/ Phosfoenema	Fr	3,00
1004076	Haloperidol 1mg, comprimido	Cristalia/Halo	Co	0,0290
1004084	Haloperidol 2mg/ml, gotas	Cristalia/Halo	Fr	1,20
1004092	Haloperidol 5mg, comprimido	Cristalia/Halo	Co	0,027
1004100	Haloperidol 5mg/1ml, injetável	Cristalia/Halo	Am	0,77
1004118	Haloperidol (decanoato), 50mg/ml, injetável	Cristalia/Halo	Am	2,00
1004126	Halotano 100ml, solução	Cristalia/Tanohalo	Fr	65,00
1004613	Levomepromazina 40mg/ml ou 4% gotas	Cristalia/Levozine	Fr	5,20
1004639	Levomepromazina 25mg, comprimido	Cristalia/Levozine	Co	0,15
1004670	Lidocaina 5%2ml, hiperbárica, injetável	Cristalia/Xylestesin	Am	2,80
1004688	Lidocaina 10%, spray	Cristalia/Xylestesin	Fr	25,00
1004738	Lidocaina 2%/1,8ml	Cristalia/Xylestesin	Tb	0,39
1004902	Petidina (cloridrato), 100mg/2ml, injetável	Cristalia/Dolosal	Am	0,90
1005065	Midazolam 15mg/3ml, injetável	Cristalia/Dormire	Am	0,65
1005263	Óleo mineral puro	Cristalia/Mineroleo	Fr	1,30
1005313	Pancuronio 4mg/2ml, injetável	Cristalia/Pancurion	Am	5,80
1005701	Prometazina 50mg/2ml, injetável	Cristalia/Pamergan	Am	0,52
1006170	Sulfato de bário 100% suspensão oral	Cristalia/Bariogel	Fr	9,82
1006220	Morfina (sulfato) 10mg	Cristalia/Dimorf	Am	0,47
1006402	Tiopental sódico 500mg, injetável	Cristalia/Thiopentax	Fr	11,00
1006485	Timolol 0,5%, colírio	Cristalia/Gen	Fr	1,92
1006519	Tramadol 100mg/2ml, injetável	Cristalia/Tramadon	Am	0,70
1006600	Verapamil 80mg, comprimido	Cristalia/Cordilat	Co	0,044
1006709	Vitamina K (fitomenadiona) 10mg/ml, injetável	Cristalia/Kavit	Am	0,70
1006717	Vitamina do complexo B, comprimido ou drágea	Cristalia/Benormal	Co	0,0400
1011568	Nitroglicerina 25mg/5ml, injetável	Cristalia/Tridil	Am	17,87
1011600	Propofol 200mg/20ml, injetável	Cristalia/Propovan	Am	2,60
1011634	Sevoflurano 100ml, frasco, com cadencia / comodato de vaporizador	Cristalia/Sevocris	Fr	115,00
1027788	Clonazepam 2,5mg/ml, gotas	Cristalia/Clopan	Fr	3,00
1031020	Bupivacaina 0,5%/4ml, injetável	Cristalia/Novabupi	Am	4,95
1031145	Efedrina (sulfato) 50mg/ 1ml, injetável	Cristalia/Efedrin	Am	1,30
1031251	Naloxona 0,4mg/1ml, injetável	Cristalia/Narcan	Am	6,59
1031293	Ropivacaina 1%/20ml, injetável	Cristalia/Ropi	Am	27,00
1031335	Tobramicina (sulfato), colírio	Cristalia/Gen	Fr	5,00
1031384	Fentanila 0,05mg/ml, ampola com 2ml	Cristalia/Fentanest	Am	1,80
1031392	Prometazina 25mg, comprimido	Cristalia/Pamergan	Co	0,0270
1041318	Clonazepam 0,5mg, comprimido	Cristalia/Clopan	Co	0,0300
1041367	Codeína 3mg/ml solução oral	Cristalia/Codein	Fr	15,47
1041425	Droperidol 2,5mg/1ml, injetável	Cristalia/ Droperdal	Am	5,11
1041649	Lidocaina 2%, 5ml, s/vasoconstritor, injetável	Cristalia/Xylestesin	Am	0,60
1041722	Morfina 1%, gotas	Cristalia/Dimorf	Fr	15,86
1041730	Mupirocina 2% creme	Cristalia/Gen	Un	7,50
1041763	Paroxetina 20mg	Cristalia/Roxetin	Co	0,32
1041805	Risperidona 1mg	Cristalia/Risperidon	Co	0,11
1041813	Rocuronio 50mg/5ml, injetável	Cristalia/Rocuron	Am	18,90
1041821	Ropivacaina 0,75%/20ml, injetável	Cristalia/Ropi	Fr/Am	15,68
1042019	Hidralazina 20mg/1ml, ampola	Cristalia/Nepresol	Am	2,49
1042027	Dantroleno 20mg, 60ml, injetável	Cristalia/Dantrolen	Am	104,69
1042712	Metadona 5mg, comprimido	Cristalia/Mytedom	Co	0,25
1044783	Midazolam 15mg, comprimido	Cristalia/Dormire	Co	0,60
1044858	Lidocaina 2%/20ml, sem vasoconstritor, injetável	Cristalia/Xylestesim	Fr/Am	3,84
1044981	Levofloxacino 500mg/100ml, injetável	Cristalia/Levotac	Fr/Am	10,20
1048933	Colagenase 0,6 UI/g de pomada	Cristalia/Gen	Tb	10,00
1054188	Morfina (sulfato) 0,2mg/ml	Cristalia/Dimorf	Es	2,43
1054196	Sufentanil (citrate), injetável	Cristalia/Fastfen	Am	5,30

1061183	Metaraminol, Bitartarato	Cristalia/Aramin	Am	3,21
1061217	Midazolam 2MG/ML	Cristalia/Dormire	Fr	11,29

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001445	Acido folinico 15 mg	Hipolabor/Folinac	Co	0,50
1001494	Acido valproico 50mg/ml	Teuto/Gen	Fr	2,05
1001627	Amicacina 500mg/2ml, injetavel	Novafarma/Gen	Fr	0,50
1001650	Aminofilina 100mg	Neoquimica/Asmapen	Co	0,0220
1001668	Aminofilina 240mg/10ml, injetavel	Teuto/Gen	Am	0,28
1001726	Amoxicilina 500mg	Teuto/Gen	Ca	0,11
1001767	Ampicilina 500mg	Multilab/Ampicilina	Co	0,0980
1001775	Ampicilina 500mg, injetavel	NovaFarma/Amplatil	Fr/Am	0,80
1001924	Hioscina, 20mg + dipirona 2,5mg 5ml, injetavel	Farmace/Gen	Am	0,55
1002377	Cloranfenicol 1g, injetavel	União Química/Vixmicina	Fr/Am	1,80
1002450	Cloreto de potássio 10%/10ml	Farmace	Am	0,15
1002765	Isossorbida (dinitrato) 10mg	Sanval/Angil	Co	0,0230
1003110	Dexclorfeniramina 0,04%	Hipolabor	Fr	0,95
1003177	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, injetavel	Teuto/Generico	Am	0,1890
1003235	Dipirona 1g/2ml, injetavel	Hipolabor/Genérico	Am	0,27
1003318	Dopamine 50mg/10ml, injetavel	Teuto/Generico	Am	0,52
1003334	Doxiciclina (cloridrato) 100mg	Neoquimica/Neodoxo cili	Dg	0,0888
1003623	Fenitoina sódica, 100mg	Teuto/Gen	Co	0,0440
1003821	Fluoxetina 20mg	Neoquimica/Neofluxetin	Ca/Co.	0,0390
1003946	Gentamicina 5mg/g, pomade oftálmica	Ems/Gentragan	Tb	2,90
1004498	Isossorbida (dinitrato) 5mg	Sanval/Angil	Co	0,0240
1004662	Lidocaina 2%/ 20ml, sem vasoconstritor, injetavel	Hipolabor	Fr/Am	0,88
1004712	Lidocaina 2%, geleia	Neoquimica/ Lidogel	Tb	0,89
1004969	Metoclopramida 10mg	Teuto/Gen/Greenpharma	Co	0,10
1005016	Metronidazol 250mg	Prati Donaduzzi/ Polibiotic	Co	0,0270
1005131	Nifedipina 10mg	Sanval	Ca	0,15
1005370	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI, injetavel	Teuto/Bepoben	Fr/Am	0,83
1005719	Propiltiouracil 100mg	Biolab/Propilracil	Co	0,43
1005768	Ranitidina (cloridrato), 150mg	Teuto/Gen	Co	0,0370
1005776	Ranitidina (cloridrato) 50mg/2ml, injetavel	Teuto/Gen	Am	0,1900
1006121	Sulfatoxazol 200mg	Lasa/Lasatrin	Fr	0,59
1006162	Atropina (sulfato de) 0,25mg/1ml, injetavel	Farmace/Atrofarma	Am	0,22
1006345	Teofilina 100mg/15ml	Multilab	Fr	2,50
1006758	Ciprofloxacino 500mg	Geolab/Ciprix	Co	0,0870
1006774	Hioscina 10mg	Hipolabor/Sedalol	Co	0,1500
1011469	Bicarbonato de sódio molar 8,4%/10ml	Farmace	Am	0,35
1021633	Amoxicilina 250mg	Ranbaxy	Fr	17,00
1031178	Espironolactona 25mg	Biolab	Co	0,50
1041243	Azitromicina 500mg	Neoquimica/Zitrono	Co	0,50
1041284	Ciprofloxacino, 0,2%/100ml	Halez Istar/Hifloxac	Fr	5,20
1041409	Dimeticona 40mg	Prati Donaduzzi/Gen	Co	0,0299
1041623	Ivermectina 6mg	Uci Farma/Ivermec	Co	1,00
1045012	Cloreto de sódio 0,9%/10ml	Farmace	Am	0,1300
1045152	Glicose hipertônica 50%/10ml	Farmace	Am	0,22
1055771	Ibuprofeno 50mg/ml	Multilab/Buprovil	Fr	3,49
1055995	Mitronidazol 400mg, comprimido	Ems/Gen	Co	0,25

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Rua Vasco da Gama, 33 – Barão de Cotegipe/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P.REG.
1001411	Acido acetilsalicílico 100mg	Greenpharma	Co	0,0080
1001973	Carbonato de lítio 300mg	Arrow	Co	0,1488
1004241	Hidróxido de alumínio 300mg	Greenpharma	Co	0,0400

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ABN FARMA LTDA. CNPJ: 73.773.129-0005-30
Rua Sérgio Jungblut Dietrich, 710 Depósitos 15/16- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P.REG.
1002518	Ciclopentolato (cloridrato), colírio	Allergan/Ciclopentol	Fr	4,89
1003052	Dexametasona 0,1%	Alcon/maxidex	Fr	6,00
1041706	Misoprostol 25 MCG, comprimido	Hebron/Prostokos	Co	6,30
1047448	Tenectoplas 40mg	Boehringer/Metalysse	Fr/Am	3.783,00
1061225	Misoprostol 200MCG	Hebron/Prostokos	Co	21,10

FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.
CNPJ: 61.363.032/0001-46

Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151 Compl. Estrada dos Romeiros Km 39, 2 – Santana de Parnaíba/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P.REG.
1041474	Fração fosfolipídica de pulmão suíno 240mg/3ml	Chiesi/Farmalab/ Curosurf	Fr/Am	795,00

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 03.485.572/0001-04
VP-1 s/n. QD. 08-B, Lotes 01 a 08 – Anápolis/GO

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P.REG.
1001684	Amiodarona 200mg, comprimido	Geolab/Amioron	Co	0,0650
1001809	Atenolol 100mg	Geolab/Telol	Co	0,0240
1001932	Captopril 25mg	Geolab/Capos	Co	0,0119
1003128	Dexclorfeniramina 2mg	Geolab/Hystin	Co	0,0149
1003359	Enalapril 10mg	Geolab/Pryltec	Co	0,0320
1003896	Furosemida 40mg	Geolab/Diuremida	Co	0,0160
1003987	Glibenclâmida 5mg	Geolab/Glicamin	Co	0,0115
1005644	Prednisona 5mg	Geolab/Prednax	Co	0,0167
1005735	Propranolol 40mg	Geolab/Polol	Co	0,0120
1027846	Metformina 850mg	Geolab/Glicefor	Co	0,0298
1040203	Sinvastatina 20mg	Geolab/Sinvax	Co	0,0800
1056027	Loratadina 10mg	Geolab/Loritil	Co	0,0270
1063072	Captopril, 12,5mcg	Geolab/Capox	Co	0,0125

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 01.571.702/0001-98
ROD. BR 53 s/n Km 03 Qd:A Lote: 01 e 10

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P.REG.
1003755	Fluconazol 200mg/100ml, injetavel	Halex Istar/Hiconazol	Fr/Bo	5,39
1004050	Gliconato de cálcio 10%/10ml	Halex Istar	Am	0,90
1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml	Halex Istar	Am	0,45

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 33.258.401/0004-48
Rodovia Presidente Dutra, s/r Km 310 – Itatiaia/RJ

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P.REG.
1001833	Aztreonam 1g, injetavel	Biochimico/ Azanem	Fr/Am	15,90

1002021	Cefepime 2g	Biochimico/Cemax	Fr/Am	4,90
1002088	Cefuroxima sódica 750mg, injetavel	Biochimico/Monocef	Fr/Am	2,60
1003565	Enflurano 100ml	Inst. Biochimico/Enuran	Fr	44,10
1003847	Isoflurano 100ml, solução	Inst. Biochimico/Isoran	Fr	39,90
1004340	Imipenem 500mg	Inst. Biochimico/Tiepen	Fr/Am	19,00
1011592	Omeprazol 40mg, injetavel	Inst. Biochimico/Losar	Am	3,90

LABORATORIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. CNPJ: 61.282.661/0001-41
Rua Raphael de Marco, 43 – Taboão da Serra/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P.REG.
1003441	Estreptoquinase 1.500.000UI, injetavel	Bergamo/Solustrep	Fr	400,00

LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 04.071245/0001-60
Av. São Paulo, 881- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001403	Aciclovir 250mg, injetavel	Eurofarma	Fr/Am	2,66
1003789	Flumazenil 0,5mg/5ml	Eurofarma/Gen	Am	4,82
1005552	Tenoxicam 20mg	Eurofarma/Gen	Fr/Am	3,25
1011451	Amoxicilina 1g	Eurofarma/Gen	Fr/Am	6,33
1011626	Sulbactam sódico 1g	Eurofarma/Gen	Fr/Am	19,90
1031244	N-Acetilcisteína	Zambom	En	3,60
031269	Oxitocina 5UI/ml, injetavel	Eurofarma	Am	0,70
1031350	Meropenem 500mg, injetavel	Eurofarma	Fr/Am	16,89
1044973	Levofloxacino 500mg	Eurofarma/Gen	Co	4,77
1049238	Cetoprofeno 100mg	Eurofarma/Gen	Fr/Am	2,00
1057843	Sulfato de polimixina B 500.000UI	Eurofarma/Gen	Fr/Am	46,00
1063080	Clozapina 25mg	Novartis	Co	0,75
1063098	Clozapina 100mg	Novartis	Co	3,04
1063106	Hidralazina, 25mg	Novartis	Co	0,1379

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 06.629.745/0001-09
Av. Brasil Norte, 1255 – Anápolis/GO

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1002054	Ceftazidima 1g	Novafarma/Ceftafor	Fr/Am	2,19
1002070	Ceftriaxona 1g	Novafarma/ Ceftriona	Fr/Am	1,06
1002245	Clindamicina 600mg/4ml	Novafarma/Senoclin	Am	0,96
1002575	Dobutamina 250mg/20ml	Novafarma/ Dobutamil	Am	1,87
1003102	Dexametasona 10mg/2,5ml	Novafarma/ Corticoidex	Am	0,41
1003953	Gentamicina 80mg/2ml	Novafarma/ Gentamicin	Am	0,23
1004225	Hidrocortizona 500mg	Novafarma/Cortison	Fr	1,69
1005289	Oxacilina 500mg	Novafarma/Oxacil	Fr/Am	0,69
1005388	Benzilpenicilina potássica 100.000UI + procaina	Novafarma/Wonilin	Fr/Am	0,58
1005396	Benzilpenicilina potássica 100.000UI	Novafarma/ Cristacilina	Fr/Am	0,87
1005412	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI	Novafarma/ Cristacilina	Fr/Am	1,47
1005420	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	Novafarma/ Cristacilina	Fr/Am	0,83
1006576	Vancomicina 500mg	Novafarma/ Novamicin	Fr/Am	3,45
1006816	Cefazolina sódica 1g	Novafarma/ Cefazolina	Fr	1,05
1041227	Amicacina, 100mg/2ml	Novafarma/Sulfato de amicacina	Am	0,80
1041276	Cefotaxima 500mg	Novafarma/Etazima	Fr	2,80
1041300	Clindamicina 300mg/2ml	Novafarma/Cenoclin	Am	1,24
1041565	Hidrocortizona 100mg	Novafarma/Cortizon	Fr/Am	0,74
1041771	Piperacilina 4g	Novafarma/Genérico	Fr/Am	7,84
1055813	Gentamicina 20mg	Gentamicin	Am	0,30

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 75.014.167/0001-00

Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1005784	Reidratante oral em pó	Catarinense/ Reidratante	En	0,1910
1006113	Sulfadiazina 500mg	Catarinense/ Suladrin	Co	0,10
1006469	Ticarcilina 3g	Glaxo/Tiemtin	Fr/Am	33,19
1055979	Metildopa	Medley/Metildopa	Co	0,19

PRATI, DONADUZZI E CIA. LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66
Rua Mitsugoro Tanaka, 146 – Toledo/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001361	Paracetamol 500mg	Prati Donaduzzi/Gen	Co	0,0190
1001718	Amoxicilina 50mg/ml	Prati Donaduzzi/ Duzimicin	Fr	1,90
1001825	Ipratropio, para nebulização	Prati Donaduzzi/Gen	Fr	0,73
1002898	Clotrimazol 50mg/5g	Prati Donaduzzi/Gen	Tb	1,98
1003169	Diclofenaco de potássio	Prati Donaduzzi/ Diclonatrium	Co	0,0180
1003250	Dipirona 500mg/ml	Prati Donaduzzi/Gen	Fr	0,92
1003417	Eritromicina 500mg	Prati Donaduzzi/ Rubromicin	Dg	0,1390
1003706	Fenoterol 5mg/ml	Prati Donaduzzi/Gen	Fr	1,42
1004993	Metronidazol 4%	Prati Donaduzzi/ Polibiotic	Fr	0,79
1005008	Metronidazol 100mg/g	Prati Donaduzzi/Gen	Tb	0,87
1005057	Miconazol 20mg/g	Prati Donaduzzi/Gen	Tb	1,25
1005164	Nistatina 100.000UI/4g, creme vaginal	Prati Donaduzzi/Gen	Tb	1,00
1005180	Nistatina 100.000UI/ml	Prati Donaduzzi	Fr	1,20
1005271	Omeprazol 20mg	Prati Donaduzzi/ Pratiaprazol	Ca	0,0250
1006105	Sulfadiazina de prata 1%	Prati Donaduzzi/Gen	Po	7,30
1006154	Sulfametoxazol 400mg	Prati Donaduzzi/ Espectoprima	Co	0,0330
1006311	Sulfato ferroso 40mg	Prati Donaduzzi/ Hematofer	Co	0,0190

1011501	Eritromicina 50mg/ml	Pratti Donaduzzi/ Rubromicin	Fr	1,47
1031285	Prednisolona 3mg/ml	Pratti Donaduzzi/Gen	Fr	3,20
1055953	Loratadina 5ml	Pratti Donaduzzi/Gen	Fr	1,10

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 81.887.838/0001-40
Rua Gen. Potiguara, 1248 – Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001510	Epinefrina 1mg/1ml	Hypofarma	Am	0,34
1001585	Albumina humana 20%/50ml	Blausiegel	Fr/Am	210,00
1001817	Atropina 1%	Allergan	Fr	4,70
1001981	Cefalexina 500mg	ABL	Unn	0,1500
1002039	Cefoxitina sódica 1mg	ABL	Fr	11,71
1002344	Clonidina 0,150g	Boehringer/Ingelheim	Co	0,1265
1003532	Etinilestradiol 0,03mg	União química	Es	1,05
1004142	Heparina sódica, 5.000UI/0,25ml	Hipolabor	Am	1,04
1004159	Heparina sódica, 25000UI/5ml	Hipolabor	Fr/Am	3,10
1004266	Hidróxido de magnésio	Glaxo Smithkline	Fr	3,78
1004282	Hioscina 20mg/1ml	União química	Am	0,68
1004589	Lubrificante ocular, colírio	Allergan	Fr	7,50
1004951	Metoclopramida 10mg/2ml	Teuto	Am	0,20
1005230	Norepinefrina 4mg/4ml	Hipolabor	Am	2,08
1005545	Pirimetamina 25mg	Zest/Farmoquímica	Co	0,700
1005750	Proximetacaina 0,5%	Allegergan	Fr	4,70
1005826	Salbutamol 100 MCG/dose	Glenmark	Fr	4,05
1006642	Vitamina A + aminoácidos	Allergan	TB	7,60
1006667	Vitamina C, 1g	Merck	Co	0,77
1006675	Vitamina C 1g/5ml, injetável	Hypofarma	Am	0,43
1006725	Vitaminas do complexo B	Hypofarma	Am	0,42
1011543	Lactulose 667 mg/ml	Uci Farma	Fr	7,70
1021682	Beclometasona 250 MCG	Glenmark	Fr	17,00
1021732	Ciprofloxacino 0,3%	Allergan	Fr	10,99
1031103	Cefuroxima 50mg/ml	Ranbaxy	Fr	17,00
1031327	Ticlopidina 250mg	Merck	Co	0,85
1031376	Metilpredsilona 125mg	União química	Fr/Am	8,25
1040104	Budesonida 50 MCG	Biosintética	Fr	18,00
1040146	Salbutamol+ipratropio, 10ml	Boehringer	Fr	23,05
1041797	Ranitidina, 150mg/10ml	Ache	Fr	16,16
1042530	Midazolam 50mg/10ml	União química	Am	2,84
1044999	Água estéril para injeção	Equiplex	Am	0,12
1045020	Cloreto de sódio 20%/10ml	Hypofarma	Am	0,25
1055847	Vitamina K, 2mg/0,2ml	Roche	Am	2,00
1055987	Metoprolol 100mg	Biosintética	Am	0,40
1059567	Propafenona 70MG/20ML	Abbott	Am	4,23

NOME: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 61.068.755/0001-12
Rua Lagrange, 401 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001957	Carbamazepina 200mg	Sanval/Convulsan	Co	0,0320
1003490	Estrógenos 0,625mg	Sanval/Estrogenon	Co	0,163
1005693	Prednisona 20mg	Sanval/Genérico	Co	0,0360
1006634	Vitamina "A" 3.000UI	Sanval/Vitadesan	Fr	1,58

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0006-22
Trecho 1, Lotes 6 a 12- Pólo de Desenvolvimento JK Santa Maria – Brasília/DF

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001940	Carbamazepina 100mg/5ml	União Química/ Unicarbamaz	Fr	3,48
1002104	Betametasona 3mg	União Química/Beta-Long	Am	3,44
1002310	Clomipramina 25mg	União Química/ Clomipram	Co	0,24
1002906	Codeína 30mg	União Química/Codex	Co	0,48
1003144	Diazepam 10mg/2ml	União Química/ Diazepam	Am	0,33
1004944	Metilprednisolona 500mg	União Química/ Unimetrol	Fr	14,00
1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml	União Química/ Normastig	Am	0,52
1005297	Oximetazolina 0,025%	União Química/Desfrin	Fr	3,10
1006097	Suxametônio 100mg	União Química/Succinil Colin	Fr	7,14
1006352	Terbutalina 0,5mg/ml	União Química/Trebutil	Am	1,95
1006451	Tiamina, 300mg	União Química/Nerven	Co	0,18
1006550	Tropicamida 1%	União Química/ Tropinom	Fr	7,00
1021815	Blacofeno, 10mg	União Química/Baclon	Co	0,48
1041177	Acido mucopolissacarido, 40g	União Química/Folantine	Bi	8,50
1041573	Hidrocortizona 1% creme	União Química/ Cortizonal	Tb	3,50
1041672	Metilergometrina 0,2mg/ml	União Química/ Ergometrin	Am	0,92

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 93.815.124/0001-06
Av. Delmar Rocha Barbosa, 156 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1002005	Cefalotina sodica 1g	Inst. Biochimico/ Kefalotin	Fr/Am	1,27
1003243	Dipirona 500mg	Prati Donaduzzi/Prati	Co	0,0369
1004183	Hidralazina 50mg	Novartis/Apresolina	Co	0,18
1004258	Hidróxido de alumínio 6,2%	Prati Donaduzzi	Fr	1,28

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais em Cilindros, obtidos através do Pregão Eletrônico 146/07, processo 001.030125.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 15 de janeiro de 2008 a 14 de janeiro de 2009).

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 35.820.448/0001-36
Rua Mayrink Veiga, 9, - Rio de Janeiro/RJ

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1006832	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin.1400 mm	White Martins	M3	3,47
1006840	Oxigênio gasoso, uso industrial, 99,5%	White Martins	M3	3,80
1006857	Ar comprimido, em cilindros, uso medicinal	White Martins	M3	4,70
1006865	Óxido nitroso, uso medicinal, 99%	White Martins	Kg	11,00
1006873	Nitrogênio gasoso, pureza min.99,5%	White Martins	M3	8,99
1006881	Dióxido de carbono pureza min. 99,8%	White Martins	Kg	14,99
1006899	Dióxido de carbono p/utilização em aparelho de gasometria pureza min 99,99%	White Martins	Kg	45,00
1006907	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin. 570 mm	White Martins	M3	14,99
1006923	Acetileno, cilindros, uso em solda oxiacetileno	White Martins	Kg	25,00
1006931	Nitrogênio para análise cromatográfica	White Martins	M3	30,30
1006949	Hidrogênio p/análise cromatográfica	White Martins	M3	23,30
1006964	Óxido nitroso tipo AA	White Martins	Kg	33,00
1006972	Acetileno tipo AA(absorção atômica), 99,5%	White Martins	Kg	44,00
1006998	Oxigênio gasoso em cilindros p/uso em solda oxiacetileno	White Martins	M3	3,47
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindro de 1400 mm	White Martins	M3	3,80
1012020	Argônio analítico	White Martins	M3	34,00
1021922	Oxigênio em cilindros de 453 mm de altura	White Martins	M3	10,00
1021930	Acetileno, modelo PPU, tipo G	White Martins	M3	20,00
1027754	Nitrogênio líquido medicinal acondicionado em recipiente criogênico p/uso medicinal	White Martins	M3	29,00
1042456	Oxido nítrico, uso medicinal	White Martins	M3	229,00
1050939	Acetileno p/solda oxiacetileno pureza mín. 99,53%	White Martins	Kg	18,50

AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. CNPJ: 43.843.358/0008-65
Rua São Geraldo, 1675 – Guaíba/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1006915	Acetileno uso industrial, 99,5%	Air Products	Kg	24,90
1006956	Gás hélio 99,999%	Air Products	M3	79,90
1021955	Argônio analítico 99,999%	Air Products	M3	80,00
1027747	Ar sintético para análise cromatográfica	Air Products	M3	39,89

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 242/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 242/07, processo 001.047379.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 28 de janeiro de 2008 até 27 de janeiro de 2009).

COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA. CNPJ: 5.022.486/0001-82
Rua Dante Angelote, 531 – Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1002476	Cloreto de potássio 60mg/ml, solução oral	Prati Donaduzzi	Fr	1,02
1041201	Água estéril p/injeção c/1000ml	Texon	Fr	1,9955
1063064	Atenolol 25mg	Geolab G	Co	0,02

CRISTALIA PRODUTOS QUÍM E FARM. LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51
Rodov. Itapira, Km 14 – Itapira/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1004654	Lidocaina 2%/20ml c/vasoconstritor inj. emb. individual	Cristalia/Xylestesin	Fr	4,00
1006766	Prilocaína (cloridrato) 3% + felipressina	Cristália G	Tb	0,43

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182, - Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001676	Amiodarona 150mg/3ml injetável	Hipolabor	am	0,63
1005891	Solução de manitol 20%/250ml	Texon/Maniton	Ca	2,50
1041847	Sinvastatina 10mg	Sanval/Sivaston	Co	0,10

EXPRESSA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 6.234.797/0001-78
SANN Quadra 01, 1120 – Brasília/DF

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001601	Alprazolam 0,5mg	Mantecorp/Apraz	Fr	0,14
1005214	Nitrofurantoina 100mg	Mantecorp/ Macrofantina	Fr	0,20
1042001	Zolpidem 10mg	Mantecorp/Lioram	Co	1,74

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 01.571.702/0001-98
Rodovia BR 153, Km 03, - Goiânia/GO

1005941	Solução p/diálise peritoneal c/2000ml	Halex Istar	Fr	5,00
1005966	Soro fisiológico 0,9% tipo garrafa 1000ml	Halex Istar	Fr	1,40
1005974	Soro fisiológico 0,9% tipo garrafa 250ml	Halex Istar	Fr	0,75
1005990	Soro fisiológico 0,9% tipo garrafa 500ml	Halex Istar	Fr	0,88
1045194	Metronidazol 500mg/100ml sistema fechado, injetável	Halex Istar	Un	2,55
1063114	Soro fisiológico 0,9% 1000ml sistema fechado	Halex Istar	Un	2,59

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRDS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 6.935.554/0001-67
Rua Eduardo Barreto Vianna, 568 – Getúlio Vargas/RS

1021716	Permetrina 5% loção c/60ml	Multilab	Fr	3,20
1041334	Cloreto de sódio+cloreto de benzalconio, gotas nasais	Multilab	Fr	7,00
1056001	Permetrina 1% loção capilar c/60ml	Multilab	Fr	1,23

MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 5.022.486/0001-82
Rua Ariovaldo Pinheiro, 14 – Porto Alegre/RS

1002674	Iopamidol 612mg/ml c/50ml	Schering/Iopamiron	Am	69,00
1002963	Contraste radiológico 50ml, injetável	Schering/Urografina	Fr	22,00
1002971	Contraste radiológico 100ml, injetável	Schering/Urografina	Fr	44,00

PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 81.887.838/0001-40
Rua General Potiguara, 1428 – Curitiba/PR

1002096	Cefuroxima (axetil) 250g	Ranbaxy/G	Co	1,79
1002369	Cloranfenicol 0,4%, colírio	Allergan	Fr	4,89
1021591	Cetoconazol 20mg + betametazona 0,5mg creme, c/30g aprox.	Medley/G	Bn	5,44
1030998	Adenosina 6mg/2ml, injetável	Libbs/Adenocard	Am	13,57
1042787	Carbonato de cálcio 500mg	TKS/Fontical	Co	0,08
1059609	Levotiroxina 25mcg	Merck/Euthyrox	Co	0,20
1059617	Levotiroxina 100mcg	Merck/Euthyrox	Co	0,22
1059625	Varfarina 5mg	União Química/Warfarin	Co	0,26
1061241	Amoxicilina 500mg + ácido clavulânico 125	Ranbaxy/G	Co	0,82

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 119/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização, obtidos através do Pregão Eletrônico 119/08 (DMAE), Processo 003.000445.08.8, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data da assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vi-gência: 5 de junho de 2008 a 4 de junho de 2009).

MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26
Rua Mal. Humberto C. Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS

1022672	Câmara de ar para pneu 350 x 8	Rinaldi	Pc	12,00
1044494	Pneu 3.50/8, 04 lonas (carga B)	Rinaldi	Pc	28,00
1022987	Pneu 7.00 x 16 diagonal, 10 lonas	Firestone	Pc	264,90
1023829	Remendo para câmara de ar, a frio nº4	Vipal	Cx	30,90
1023837	Remendo para câmara de ar frio nº2	Vipal	Cx	20,00
1023845	Remendo p/câmara de ar frio nº 00	Vipal	Cx	20,00
1024199	Cola para vulcanização a frio em latas	Vipal	Lt	19,00

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. CGC: 7.262.218/0001-63
Rua Ernesto de Castro, 225 – São Paulo/São Paulo

1022623	Câmara de ar para pneu 175/70 R-13	Maggion	Pc	15,12
1022631	Câmara de ar para pneu 175/70 R-14	Maggion	Pc	15,12
1022763	Câmara de ar para pneus 735 x 14	Maggion	Pc	15,12
1022789	Câmara de ar para pneus 750x 16	Pirelli	Pc	28,08
1023191	Pneu 165/70. 06 lonas (carga C),	Pirelli	Pc	87,45
1023258	Pneu 175 – 14, sem câmara	Prelli	Pc	170,32
1023274	Pneu 175/65 R14 s/câmara 6 lonas	Pirelli	Pc	117,32
1023282	Pneu 175/70 R13 82T, 06 lonas	Pirelli	Pc	92,87
1023316	Pneu 185 R14, para V W Kombi, 08 lonas 9 (carga D)	Pirelli Chromo	Pc	168,92
1023365	Pneu 195/75 R16, 06 lonas	Pirelli Chromo	Pc	229,68

TURBO AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. CGC: 93.988.921/0001-95
Avenida Cavalhada, 3489 – Porto Alegre

1023019	Pneu 10.00 x 20, 10 lonas	Chaoyang CL 939	Pc	588,00
1023027	Pneu 10.00 X 20, 16 lonas diagonal liso	Chaoyang CR 942	Pç	519,00
1023043	Pneu 10,00 R20, 16 lonas (carga H)	GT – GT01	Pc	759,00
1023605	Pneu 7,50 x 16,10 lonas	Chaoyang CR826	Pc	239,00
1023613	Pneu 750 x 16,10 lonas	Chaoyang CL 827	Pc	239,00
1023720	Pneu 9.00 x 20, 14 lonas	Choyang-CR942	Pc	419,00
1044502	Pneu 275/80 R 22.5, 16 lonas	Chaoyang CR976	Pc	760,00
1044718	Pneu 900 x16, tipo implemento, 10 lonas, (carga E)	Maggion 336	Pc	349,00
1059765	Protetor para pneu 900 x 20	Chaoyang – P20	Pc	10,00
1022532	Câmara de ar dianteira, 10,5 x 65-16, para retroescavadeira	Pirelli - 72	Pc	78,00
1022565	Câmara de ar para pneu 14.00 x24	Magnum R24	Pc	78,00
1022722	Câmara de ar para pneu 700 x 16	Chaoyang R 16	Pc	23,00
1022730	Câmara de ar p/pneu 700 X 16, 10 lonas, válvula longa	Chaoyang R16	Pc	23,00
1022797	Câmara de ar p/pneu 750 x 16. com válvula curta p/retroescavadeira	Chaoyang R16	Pc	18,00
1022805	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 c/válvula longa tipo L de metal	Chaoyang R16	Pc	24,00
1022813	Câmara de ar p/pneu 900 x 16, com válvula curta p/retroescavadeira	Doberman 36	Pc	39,00
1023001	Pneu 10.5/65 x 16, 10 lonas	Pirelli RA 28	Pc	448,00
1023118	Pneu 14,00 x 24, 12 lonas (caraga F)	Primex G2	Pc	1.280,00
1023662	Pneu 750 x 16,10 lonas	Firestone RI	Pc	249,00
1023753	Protetor para pneu 14.00 x 24	Irbo P24	Pc	28,00
1022854	Câmara de ar p/pneu 175 X 25 c/válvula de metal em L	Magnum R25	Pc	149,00
1022961	Protetor para pneu 175 x 25	Irbo P25	Pc	99,00
1022540	Câmara de ar p/pneu 10.00 X 20	Chaoyang R20	Pc	55,00
1022656	Câmara de ar p/pneu 215/80 R 6	Magnum KR 16	Pc	35,00
1022821	Câmara de ar p/pneu 900 X 20	Chaoyang R 20	Pc	55,00
1023761	Protetor câmara para pneu 10.00 x 20	Chaoyang P20	Pç	15,00
1023787	Protetor para pneu 11.00 x 22	Tierceli	Pc	18,00
1023811	Protetor para pneu 750 x 16	Chaoyang P16	Pc	12,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.


RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 194/08

PROCESSO 003.080484.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais e reagentes para laboratório.

LOTE 1 - LABIMPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

LOTES 2 E 6 – VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTE 3 – QUIMILABOR COM. DE PROD. QUIM. E DIAGNOSTICOS LTDA

LOTE 4 – PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS P/LABORATÓRIO LTDA

LOTE 5 - FRACASSADO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA

003.080293.08.5

OBJETO: Apoio ao Departamento na supervisão e fiscalização de obras em redes de esgotos sanitários e obras civis em EBES – Estações de Bombeamento e ETES – Estações de Tratamento de Esgoto no âmbito dos programas PAC (CEF) e PISA (BID).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a data de abertura dos Envelopes “C” referente à Licitação em epígrafe, ocorrerá:

DIA: 6 de janeiro de 2009, às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

A(s) licitante(s) que permanecer(m) no certame deve(m)

revalidar sua(s) proposta(s) por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até o momento antes (ou no ato) da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 205/08

PROCESSO 003.080512.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Chapa de alumínio.

LOTE 1 - LOTUSMETAL LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 212/08

PROCESSO 003.080525.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Copo em polipropileno, descartáveis, com tampa de alumínio. **LOTE 1 - VIRTUAL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 207/08

PROCESSO 003.080514.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caixa para registro parada e colar de tomada em ferro dúctil.

LOTES 1 E 2 - ARDEP COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080538.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080538.08.8, a compra de "Rotor em ferro fundido para bomba da Marca KSB", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 3.623,74 pela empresa Maquimotor S/A Comercial e Técnica, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.



EXTRATO DE CONTRATO 316/08

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 4/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Tacom Sistemas de Bilhetagem Inteligente Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para concessão de uso de cartões TEU.

VIGÊNCIA: 60 meses, iniciando em 10 de dezembro de 2008 e findando em 9 de dezembro de 2013.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para suspensão.

CONTRATO 332/08

CONTRATADA: Comercial de Pneus Kohler Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 2 de janeiro de 2008 e findando em 1º de julho de 2009.

CONTRATO 333/08

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio – Poa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 2 de janeiro de 2009 e findando em 1º de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

CONVITE 92/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática e formulários.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA (Itens 113584);

EASYLASER INFORMÁTICA IND.E COMÉRCIO LTDA (Itens 123781, 123790, 17801, 41657, 42820, 42879, 44636, 45575, 48236 e 48240);

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (Itens 125946, 48241 e 62162);

BORTOLOTTI E COSTA LTDA (Itens 125951, 125957, 42843, 48235, 48237, 48238 e 48239);

CONTRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA (Itens 42812, 50001 e 63479);

ARTIPEL COM.DE MAT.DE ESCRITORIO E INFORMATICA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

LTDA (Itens 128686, 46748, 46755, 48066 e 63568);

SINI INFORMÁTICA LTDA (Item 42841);

AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA (Item 42842);

Foram desclassificadas de acordo com o art. 48 da Lei 8.666/93:

EASYLASER INFORMÁTICA IND.E COMÉRCIO LTDA (Item 128686);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

EASYLASER INFORMÁTICA IND.E COMÉRCIO LTDA (Itens 46748 e 48241);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 329/08

MODALIDADE: Pregão 52/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Airton Jesus da Silva - ME

OBJETO: Fornecimento parcelado de extintores.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.480,00

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 24 de dezembro de 2008 e findando em 23 de junho de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços 22/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de molas.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 7 de janeiro de 2009 e findando em 6 de julho de 2009.

CONTRATO 330/08

CONTRATADA: Posto de Molas Ultracar Ltda ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.500,00

CONTRATO 331/08

CONTRATADA: Posto de Molas Zaritcha & Molski Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 163.500,00

EXTRATO DE CONTRATO 319/08

MODALIDADE: Pregão 50/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Roni da Silva Chaves & Cia. Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças Cimpal.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 24 de dezembro de 2008 a 23 de dezembro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

CONVITE 94/08

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço físico para lancheria.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa a proposta apresentada pela empresa Bavaresco Dutra Ltda. ME no valor de R\$ 1.400,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA 116/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material para ampliação da rede de ar comprimido.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5255	LC ROSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1.044,50

DISPENSA 109/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Componentes para ferramentaria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5256	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA	340,00

DISPENSA 115/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material para construção.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5239	JOSÉ EDUARDO DA SILVA CARDOSO	880,00

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



EXTRATOS

PROCESSO: 7124/05

CONTRATADA: Porto Redes Construções e Instalações Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 6 para crescer serviços no valor de R\$ 39.682,50 e suprimir serviços no valor de R\$ 9.835,48 no Contrato para implantação e readequação da rede elétrica da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA da assinatura: 9 de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 6088/08

CONTRATADA: Escola Superior de Administração, Direito e Economia S/S Ltda.

OBJETO: Termo de Convênio para estabelecer integração objetivando a concessão de descontos aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA da assinatura: 1º de dezembro de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

VIGÊNCIA: Um ano contado da assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 8144/07

CONTRATADA: Rutênio Construções Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 6 para prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de serviços no valor de R\$ 9.090,00 ao contrato de execução da obra de troca de forro e instalação luminotécnica na Avenida Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA da assinatura: 16 de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigos 65, § 1º e 57, § 1º, IV da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 6792/07

CONTRATADA: Elmo – Eletro Montagens Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 5 para prorrogação de prazo de 90 dias do Contrato de mudança de local da subestação de energia elétrica e do quadro geral de baixa tensão da Câmara Municipal

de Porto Alegre.

DATA da assinatura: 1º de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1258/07

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Contrato de execução dos serviços de limpeza, roçada, capina e remoção de entulhos da área externa da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA da assinatura: 1º de dezembro de 2008.

VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.

VALOR: Correspondente a descrição e quantificação detalhada em orçamento.

BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5758/08 e 5760/08

CONTRATADA: Master Clean Com. de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

OBJETO: Pregão Eletrônico 124/08 para eventual aquisição de 108 fardos de saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros.
DATA da assinatura: 3 de dezembro de 2008.
VIGÊNCIA: Um ano contados da assinatura.
VALOR: R\$ 810,00, R\$ 7,50 unitário
BASE LEGAL: Artigo 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 7º do Decreto 3931/01.

PROCESSO: 6304/08

CONTRATADA: Dicapel Papéis e Embalagens Ltda.
OBJETO: Pregão Eletrônico 133/08 para eventual aquisição de 1500 pacotes de papel sulfite, tamanho A3.
DATA da assinatura: 23 de dezembro de 2008.
VIGÊNCIA: Um ano contados da assinatura.
VALOR: R\$ 26.550,00 R\$ 17,70 unitário
BASE LEGAL: Artigo 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 7º do Decreto 3931/01.

PROCESSO: 5096/08

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre.
OBJETO: Convênio de cooperação para promover o projeto de centro de Capacitação Digital – CCD, através de aulas teóricas e práticas de informática.
DATA da assinatura: 22 de dezembro de 2008.
VIGÊNCIA: 12 meses contado da assinatura.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
 Diretora de Patrimônio e Finanças.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 140/08
PROCESSO 6509/08**

OBJETO: Aquisição de equipamento fotográfico (objetiva, teleconverter e flash).
LOTES 1, 3 e 4: MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME
LOTE 2: VD BRAZEIRO

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/08
PROCESSO 6899/08**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação e instalação de equipamento de sonorização e projeção para transmitir a Sessão de Instalação da XV Legislatura no dia 1º de janeiro de 2009 no prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: BECKER SONORIZAÇÃO LUZ E IMAGEM LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.

**SÚMULA DE
INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
6397/08	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda	Artigo 25, inciso I
9013/07	Zero Hora Editora Jornalística S.A	Artigo 25, inciso I
8627/07	Editora Confiança Ltda	Artigo 25, inciso I
5896/08	Editora Abril S.A	Artigo 25, inciso I

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
 Diretor-Geral.

EXTRATO**ACORDANTE:** Elias Vidal.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca Fiat, modelo Palio/Young, placa IJT-2159.

DATA da inclusão: 16 de dezembro de 2008.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.



**AVISO DE
INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 1/08
PROCESSO 011.003878.08.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recurso apresentada pela empresa PAMPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, registrado na Ata 17/08, que deliberou pela sua inabilitação no certame.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para impugnação do recurso pelos demais licitantes, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

O recurso interposto pela licitante encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**EXTRATOS DE
CONTRATAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARTA-CONTRATO**CONTRATADA:** CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS.**OBJETO:** Prestação de serviços de “seguro” para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.**PREÇO:** R\$ 47.771,91**ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2008.**PRAZO:** 12 meses, a contar da Ordem de Início.**PROCESSO:** 001.054777.08.9.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039690100-120 – FUNMERCADO.**ORIGEM:** Convite 4/08.**CARTA-CONTRATO****CONTRATADA:** DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviços de realização da “XIX FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR”, que se desenvolverá no Mercado Público Central de Porto Alegre.**PREÇO:** “Cesta Básica” I e II: desconto de 55% em relação ao PMV.**ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2008.**PRAZO:** A contratação terá duração de 29 dias, sem contar domingos e feriados, de 28 de janeiro a 6 de março de 2009. Do dia 21 até o dia 24 de fevereiro, a feira não abrirá devido ao período de Carnaval. O prazo de vigência da Carta-Contrato inicia na data de assinatura do instrumento contratual e termina em 31 de agosto de 2009, podendo ser prorrogado, a critério do Município, mediante Termo Aditivo, para realização da XX FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR, que será realizada no ano de 2010, em data a ser definida no termo aditivo.**PROCESSO:** 001.031249.08.6**ORIGEM:** Convite 2/08.**CARTA-CONTRATO****CONTRATADA:** MÁRCIA REGINA PETTER.**OBJETO:** Prestação de serviços de decoração natalina para o NATAL 2008 no Mercado Público Central.**PREÇO:** R\$ 8.000,00**ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2008.**PRAZO:** De 28 de novembro de 2008 a 6 de janeiro de 2009, totalizando um período de 40 dias.**PROCESSO:** 001.054784.08.5**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039220100-1208-FUNMERCADO.**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação, com embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**TERMO ADITIVO****CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**OBJETO DA CARTA-CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central de Porto Alegre.**OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO:** Prorrogação, por 12 meses, a contar de 16 de novembro de 2008, do prazo de vigência da Carta-Contrato;**ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2008.**PREÇOS:** Conforme item 4.4 da Carta-Contrato, os preços são reajustados no percentual de 8,5%, correspondente ao dissídio da categoria, resultando nos seguintes valores mensais: I – Manutenção preventiva: a) elevadores hidráulicos: R\$ 301,90, e b) escadas rolantes: R\$ 893,63; II – Manutenção corretiva: o valor máximo a ser pago pelo período total da presente prorrogação fica limitado em R\$ 11.593,00.**PROCESSO:** 001.035413.05.0.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal da Produção,
 Indústria e Comércio.

**EXTRATO
DE NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista a apreensão pela Delegada da Segunda Delegacia de Polícia de Porto Alegre dos veículos de propriedade dessa empresa TRANSPORTES PROVIN LTDA, nos termos do Auto de Apreensão 11.902, Ocorrência Policial 100302/2008, em decorrência de irregularidades apontadas nos autos do processo 005.002768.08.9, os quais estavam prestando serviços a este Departamento Municipal de Limpeza Urbana por força do Contrato 16/08, de 1º de novembro de 2008, referente à Licitação processada sob número 005.001043.08.0, vimos notificá-los que essa empresa dispõe do prazo de cinco dias para apresentar defesa e, caso não sejam desconstituídas as irregularidades apontadas, o Contrato será rescindido e aplicadas as penalidades nele previstas.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ROBERTO ALLENDORF MARTINS,
 Diretor Administrativo.

**EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

Em decorrência às graves infrações cometidas pela empresa TRANSPORTES PROVIN LTDA na execução do Contrato 16/08 celebrado com este Departamento Municipal de Limpeza Urbana que tem por objeto a locação de três veículos decorrente da licitação modalidade Pregão Físico 1/08, processada sob o número 005.001043.08.0, infrações estas relacionadas no Ofício/DMLU/DA/296/2008 expedido pelo Diretor Administrativo deste Departamento, o qual se encontra nos autos do processo 005.002768.08.9;

Venho, na qualidade de Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com fundamento no artigo 78, incisos

I e II da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 79, inciso I, da mesma Lei, rescindir o Contrato 16/08 a partir de 10 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
 Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 118/08****PROCESSO 005.002784.05.0**

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, MANTENEDORA DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA

OBJETO: Convênio para cedência de vagas na Associação Pro-

tetora da Infância aos filhos dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que estejam em idade de cursar o Ensino Fundamental em troca de lotação de servidores que desenvolverão suas atividades junto à entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no pró-

prio Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme horário do servidor.

PRORROGAÇÃO: 28 de dezembro de 2008 a 27 de dezembro de 2009.

MODALIDADE: Convênio 6/05

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



RESULTADO DE SELEÇÃO

EDITAL 3/08

SERVIÇO AÇÃO RUA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da seleção dos projetos para implantação do Serviço Ação Rua, consoante edital supra referido:

REGIAO	Número de Núcleos	ENTIDADE SELECIONADA
Glória	1	Amparo Santa Cruz Orionópolis
Centro/Humaitá/Navegantes	1	Fundação Fé e Alegria do Brasil – Sub Regional Rio Grande do Sul

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
previsto no edital 3/08.
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 76/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010447.08.3

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

LOTE 1

Cancelado, conforme item 6.7.3. do edital, valor excessivo.

LOTES 2 E 3

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA. CNPJ: 09.307.244/0001-96
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.180,50

LOTES 4, 5, 6 E 9
BONTEMPO DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.218.166/0001-00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.917,50

LOTES 7 E 8
SIDD COMERCIAL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.203.590-50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 999,87

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Osório Eventos Ltda

OBJETO: Serviços de produtora de eventos para o Reveillon 2008/2009, para Secretaria Municipal da Cultura

PRAZO: O contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

MODALIDADE: Tomada de Preços 43/08.

PROCESSO 001.060480.08.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2493.339039

VALOR: R\$ 80.912,00.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Bazar Bahia Ltda.

OBJETO: Contratação de show pirotécnico para o Reveillon 2008/2009, para Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 30 dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 34/08

PROCESSO 001.060478.08.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2493.339039

VALOR: R\$ 69.000,00.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/08
PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO 004.004941.08.0

ATA 72 - 23 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 16H

OBJETO: Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários - PIEC – 2ª Etapa – FONPLATA

TEOR: A Comissão de Licitações, após detalhado exame da Documentação apresentada pelos concorrentes, decide declarar Habilitadas as empresas/ consórcios, conforme segue:

Lote 1	CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRICA BRASIL CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA MPD ENGENHARIA LTDA GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CONSÓRCIO MANDINHO ABS
Lote 2	CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRICA BRASIL CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA MPD ENGENHARIA LTDA GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CONSÓRCIO MANDINHO ABS
Lote 3	CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRICA BRASIL CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA MPD ENGENHARIA LTDA GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Lote 4	CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRICA BRASIL CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA MPD ENGENHARIA LTDA GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CONSÓRCIO MANDINHO ABS
Lote 5	CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRICA BRASIL CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA MPD ENGENHARIA LTDA GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Lote 6	CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRICA BRASIL CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA MPD ENGENHARIA LTDA CONSÓRCIO MANDINHO ABS

Esta decisão será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, para os efeitos legais, iniciando-se o prazo para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI,
PAULO ROBERTO VON MENGDEN



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: NADOS UNIDOS ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de natação até 30 crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais das escolas da Rede Municipal de Ensino.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 dias a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 16,80 por sessão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.047151.08.0

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
Secretária Municipal de Educação em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084001.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ATLAS SCHINDLER S/A

OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 29.629,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039 do exercício de 2008.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 15/08

RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cópias e encardenações à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que, em virtude de retificação da especificação técnica do instrumento convocatório, a data de abertura da licitação fica alterada para a seguinte data, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta:

ABERTURA: 26 de janeiro de 2009, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,30 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.051081.08.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: MGM Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de obra de estabilização em área de risco geotécnico na Via 3 – Vila Ipê 1 – Praça Maria Arlinda Ferreira da Silva – Morro Santana.

PRAZO: 60 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449051990000-1211
VALOR: R\$ 42.700,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

MIGUEL WEDY, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Começa hoje a construção das casas da Vila Dique

A construção das 1.476 unidades habitacionais da nova Vila Dique terão início hoje, às 9h, no canteiro de obras da Avenida Bernardino Silveira Amorim, local para onde serão transferidas as famílias. Para garantir a licitação, a prefeitura elevou em R\$ 5,2 milhões os recursos próprios destinados à construção das casas, viabilizando assim o andamento da obra.

O diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) destacou que a estimativa é de que as primeiras residências estejam concluídas em 60 dias, podendo ser entregues em janeiro de 2009. Moussalle afirmou que a transferência da comunidade da Vila Dique para o novo loteamento representa a concretização de um dos principais compromissos da prefeitura na área da habitação.

Um sonho — o presidente da Associação dos Moradores da Vila Dique, Paulo César Corrêa, salientou que a comunidade está ansiosa pela transferência, pois a situação atual das famílias é muito precária. “Logo teremos melhoria na qualidade de vida, com água, luz, esgoto e moradias decentes. É um sonho”, disse.

A empresa Dan Herbert S/A Consultoria e Incorporadora, que no processo de licitação apresentou o menor preço à construção das residências - R\$ 34.536.860,29 - será a responsável pelas obras. Com a alteração nos valores, o total de verbas das obras de infra-estrutura e das unidades habitacionais passa a R\$ 56,5 milhões, sendo R\$ 33,5 milhões da União (representando 59,28%) e R\$ 23,02 milhões da prefeitura (representando 40,72%).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Obras de infra-estrutura e construção das casas somam R\$ 56,5 milhões

Novo loteamento — localizado em uma área de 21 hectares na Avenida Bernardino Silveira Amorim, próxima ao Complexo Cultural do Porto Seco, Zona Norte, o loteamento terá, além das moradias, 103 unidades comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde, galpão de reciclagem e centro comunitário, facilitando o acesso dos moradores aos principais serviços na área do condomínio.

No local também será instalado um galpão de triagem com mil metros quadrados, para materiais recicláveis. A reciclagem de materiais é fonte de renda e trabalho para cerca de metade dos moradores das vilas. Todas as vias serão asfaltadas. As casas terão 40 metros quadrados e dois dormitórios.

Ações de educação ambiental beneficiam mais de 13 mil pessoas

Marcos Salles / Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Cartilha Ambiental em braille recebeu prêmio nacional

Mais de 13 mil pessoas participaram das atividades de educação ambiental promovidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) durante 2008. As atividades foram

desenvolvidas em escolas da rede pública e privada, comunidades de moradores, parques e praças de Porto Alegre, além da realização de cursos e oficinas.

O Centro de Educação Ambiental da Smam participou de plantios e adoções, distribuiu a Cartilha Ambiental, organizou trilhas ecológicas, desenvolveu atividades lúdicas com crianças da rede de ensino, apresentou a peça teatral Pitangas na Cabeça, além de participar de todas as atividades do calendário de eventos da Smam, como a Semana do Meio Ambiente, em junho, e a Semana da Primavera, em setembro.

Neste ano, a Equipe de Educação Ambiental recebeu dois prêmios, pela edição da Cartilha Ambiental em braille, o prêmio Tião Sá, recebido em Vitória, e o 16º Prêmio Expressão Ecologia.

Conservação da Fauna realizou 515 atendimentos neste ano

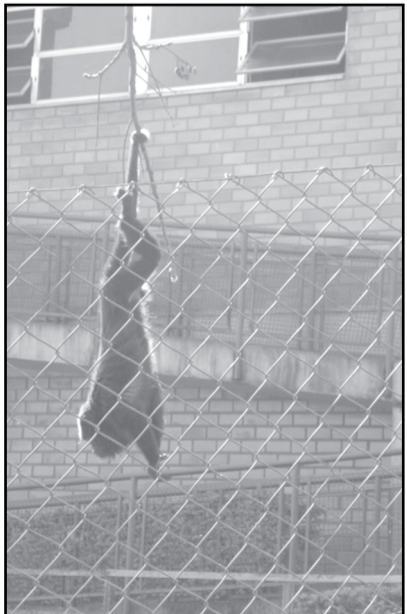
Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

O Programa de Conservação de Fauna Silvestre realizou 515 atendimentos de janeiro a novembro de 2008. Os dados apontam ainda dois convênios firmados, um com a Fundação Zoobotânica e outro com o Centro de Triagem de Animais Silvestres, além do desenvolvimento dos projetos Corujas do Centro e Chelonia, desenvolvidos em parceria com a Ufrgs.

O Programa de Conservação da Fauna Silvestre foi instituído em dezembro de 2007, com o intuito de criar políticas e executar ações referentes à conservação e ao manejo da fauna silvestre. O programa tem como objetivos promover a informação ambiental referente à fauna silvestre através de campanhas educativas, da capacitação de fiscais, técnicos e guarda-parques para o manejo adequado da fauna, do zoneamento da fauna como instrumento de gestão ambiental nos processos de licenciamento e fiscalização ambiental.

Porto Alegre conta com 167 espécies de aves silvestres e, dentre os mamíferos, destaca-se o bugio ruivo.

Entre as espécies da fauna silvestre, destaque para o bugio ruivo



CÂMARA MUNICIPAL

Eleitos em outubro tomam posse dia 1º de janeiro

A posse dos vereadores que comporão a XV Legislatura da Câmara Municipal de Porto Alegre será realizada às 16 horas do dia 1º de janeiro de 2009. Na mesma sessão também tomarão posse o prefeito e o vice-prefeito eleitos para o mandato 2009/2012. A solenidade terá por local o Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, sede do Legislativo porto-alegrense (Av. Loureiro da Silva, 255).

Conforme determinado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, foi realizada sessão preparatória com o objetivo de orientar os vereadores dos procedimentos da sessão de instalação de quinta-feira. Segundo roteiro, a sessão de instalação terá a seguinte sequência:

- Entrega à Mesa, pelos vereadores eleitos, de seus diplomas e respectivas Declarações de Bens;
- Prestação do compromisso legal dos vereadores;
- Posse dos vereadores presentes;
- Eleição dos integrantes da Mesa;
- Posse dos integrantes da Mesa e transferência da presidência dos trabalhos;
- Entrega à Mesa, pelo prefeito e vice-prefeito, de seus diplomas e respectivas Declarações de Bens;
- Prestação do compromisso legal do prefeito e do vice-prefeito;
- Posse do prefeito e do vice-prefeito;

Após, o presidente da Câmara deverá acompanhar o prefeito até a rampa de acesso para que se dirija ao Paço Municipal. Com a retomada da sessão, será feita a indicação de líderes de bancadas e eleição e posse das comissões Representativa e Permanentes.

Votação do Pontal será em 2009

O veto ao projeto que trata da reurbanização da área do Pontal do Estaleiro, bem como o projeto do Executivo que inclui a possibilidade de um referendo sobre o tema, não serão mais votados neste ano. A decisão foi tomada pela maioria dos líderes e componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre.

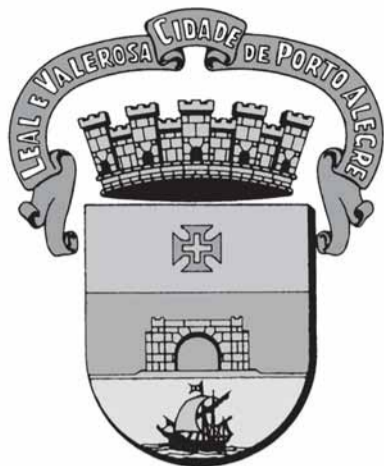
Contratos de agentes comunitários de saúde

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que autoriza o Executivo a prorrogar contratos temporários de agentes comunitários que prestam atendimento emergencial no Programa de Saúde da Família. O mesmo projeto também solicita autorização para o recrutamento de 200 novos agentes comunitários. Tanto a prorrogação como o recrutamento terão validades até 31 de dezembro de 2009.

O projeto aprovado prevê ainda que, para os servidores admitidos, será conferido o gozo de férias após o cumprimento de 12 meses de trabalho. Também está estabelecido que os agentes comunitários de saúde que se encontravam em licença quando do término do Termo de Parceria entre o Executivo e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande do Sul, terão prioridade nas admissões propostas.

Na justificativa do projeto, é lembrado que tanto a prorrogação como a autorização para contratação de novos agentes comunitários são imprescindíveis para garantir o atendimento e a ampliação de atendimento na rede primária de saúde. É explicado ainda que a proposta se faz necessária por estar ainda em tramitação projeto de lei que cria o Departamento do Programa de Saúde Familiar.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



2ª Edição

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3429 – Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 16.142, de 1º de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 1.109.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “h” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 180.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO R\$ 180.000,00
4490 - INVESTIMENTOS

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 3101-16.0271.119.2678 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 8.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO R\$ 8.000,00
4490 - INVESTIMENTOS

Crédito: 3101-16.0272.119.2679 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 154.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO R\$ 154.000,00
4490 - INVESTIMENTOS

Crédito: 3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 7.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO R\$ 7.000,00
4490 - INVESTIMENTOS

Crédito: 3101-28.0843.119.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 120.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO R\$ 120.000,00
4490 - INVESTIMENTOS

Crédito: 3101-28.0843.119.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA R\$ 640.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS R\$ 640.000,00
4490 - INVESTIMENTOS

Valor Total do Decreto: R\$ 1.109.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.161, de 10 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 32.856.675,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “f” e “h” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 339.700,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF R\$ 339.700,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 306.800,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF R\$ 306.800,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 92.500,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

2ª EDIÇÃO DE 30/12/08

Esta é a segunda edição do Diário Oficial de Porto Alegre, 3.429, de 30 de dezembro de 2008, circulando no dia 9 de fevereiro de 2009 e encerrando as exigências de publicações legais do exercício passado.

ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 26.005,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 66.495,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 43.810,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 43.810,00
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 429.000,00	Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 84.375,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 344.625,00	Crédito: 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 539.600,00
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 462.043,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.678,00 R\$ 63.879,00
<u>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</u> Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.930,00	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 344.625,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.930,00	Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 178.255,00
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u> Crédito: 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 14.050,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 170.646,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 14.050,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.609,00
<u>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</u> Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.310,00	Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 4590 - INVERSOES FINANCEIRAS	R\$ 26.662.350,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.310,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 254.000,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u> Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSÓRIAS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 142.000,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 344.772,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 142.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 17.142,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.363.147,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 11.491,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 148.112,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 105.060,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.478.745,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 23.837,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.736.290,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.110.000,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 372.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 996.707,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 54.481,00	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 263.186,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 317.519,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 317.800,00
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.843,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00
		Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1309 - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CORREDORES, ESTAÇÕES E TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 523.000,00
		Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPLG / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	

POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 116.824,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 19.428.531,00

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 268.000,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.588,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 54.644,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 79.981,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 30.000,00

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 27.079,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 55.708,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 53.280,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIAS R\$ 53.280,00
4490 - INVESTIMENTOS

Valor Total do Decreto: R\$ 32.856.675,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.162, de 10 de dezembro de 2008.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 950,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 5000-17.0272.114.2676 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 950,00

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-17.0512.114.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 950,00

Valor Total do Decreto: R\$ 950,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.163, de 10 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.130.935,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.236.500,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.236.500,00

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 81.900,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 81.900,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 150.875,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 150.875,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 204.577,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 204.577,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 238.400,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 238.400,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 272.983,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 272.983,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 377.200,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 377.200,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.300,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.300,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 47.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 47.000,00

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
 Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.200,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.200,00

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 477.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 377.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 3.130.935,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.171, de 22 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 513.210,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde
 Crédito: 7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 173.600,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 160.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.600,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Crédito: 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO REGULAR
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 186.500,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 186.500,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde
 Crédito: 7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.600,00

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-17.0272.114.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.600,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
 Crédito: 7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 122.510,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 122.510,00

Valor Total do Decreto: R\$ 513.210,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.175, de 29 de dezembro de 2008.

Determina a conversão automática dos códigos orçamentários referentes a contratos firmados até o exercício de 2008, que prolongar-se-ão para o exercício de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Os códigos orçamentários, constantes dos contratos firmados até o exercício de 2008, que estender-se-ão para o exercício de 2009, deverão observar a correspondência aludida na tabela anexa, ficando dispensável a elaboração do Termo Aditivo dos mesmos.

Art. 2º No caso da tabela anexa não apresentar a devida correspondência, deverá ser providenciado o aditamento contratual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

ANEXO ao Decreto nº 16.175

TABELA DE CONVERSÃO DO EXERCÍCIO 2008 PARA 2009 DAS UNIDADES, PROJETOS E ATIVIDADES

DE ANO 2008			PARA ANO 2009			
Programa	Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Programa	Unidade	Projeto/Atividade
105-CRESCER PORTO ALEGRE	GP	0201 - GP	2028 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	110-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	2100 2475	ENCARGOS GERAIS
106-DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	DEP	0400-DEP	2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	104-CIDADE INTEGRADA	0400 2625	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
106-DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	DEP	0400-DEP	2636-PUBLICIDADE - DEP	104-CIDADE INTEGRADA	0400 2636	PUBLICIDADE - DEP
106-DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	SMOV	1401-SMOV	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	106-DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	1401 1038	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
106-DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	SMOV	1401-SMOV	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	106-DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM	1401 1454	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
100-A RECEITA E SAÚDE	SMS	1801-SMS-GS	2140-VIGILANCIA EM SAÚDE	100-A RECEITA E SAÚDE	1801 2691	VIGILANCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA
100-A RECEITA E SAÚDE	SMS	1804-FMS	2600-VIGILANCIA EM SAÚDE - FMS	100-A RECEITA E SAÚDE	1801 2693	VIGILANCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA
100-A RECEITA E SAÚDE	SMS	1804-FMS	2600-VIGILANCIA EM SAÚDE - FMS	100-A RECEITA E SAÚDE	1804 2692	VIGILANCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA - FMS
100-A RECEITA E SAÚDE	SMS	1804-FMS	2600-VIGILANCIA EM SAÚDE - FMS	100-A RECEITA E SAÚDE	1804 2694	VIGILANCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA - FMS
120-GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	SMCPGL	2301-SMCPGL	2471-ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DE GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS	120-GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	2301 2471	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS
120-GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	SMCPGL	2301-SMCPGL	2471-ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DE GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS	120-GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	2301 1460	UNIAO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PORTO ALEGRE - UAMPA
114-PORTO VERDE	DMLU	5000-DMLU	2382-LIMPEZA URBANA	114-PORTO VERDE	5000 2382	LIMPEZA URBANA
114-PORTO VERDE	DMLU	5000-DMLU	2382-LIMPEZA URBANA	114-PORTO VERDE	5000 2217	COLETA DE LIXO